MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 12.159/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 17/04/2026 às 13:03:40

Setores envolvidos:

PATOPREV - CI, PATOPREV-PRES

Processo 004/2026 - Credenciamento BRADESCO S.A.

Prezados,

Segue, para apreciação e aprovação, os documentos protocolados pela instituição BANCO BRADESCO S.A., objetivando seu credenciamento junto ao PATOPREV para o exercício de serviços de administração, gestão e distribuição de fundos de investimento, além de prestação de serviços de custódia.

Ao final do processo constam os termos de análise dos fundos de investimento a serem credenciados:

- BRADESCO PARANOÁ
- BRADESCO CRÉDITO PRIVADO LP
- BRADESCO DI PREMIUM
- BRADESCO FEDERAL EXTRA
- BRADESCO BOLSA AMERICANA

Atenciosamente,

_

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

004_2026_Bradesco_SA_Adm_Gestor_Distribuidor_Cust_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Henrique Galvan Gno...	17/04/2026 13:06:48	1Doc	CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CPF 065.XXX.X...
Luan Leonardo Botura	17/04/2026 13:09:03	1Doc	LUAN LEONARDO BOTURA CPF 066.XXX.XXX-06
Cassio Aurélio Teixeira	17/04/2026 13:36:43	1Doc	CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA CPF 065.XXX.XXX-57
Eliane Del Sent Catani	17/04/2026 13:52:03	1Doc	ELIANE DEL SENT CATANI CPF 057.XXX.XXX-00

ADEMILSON CANDIDO SILVA 17/04/2026 14:53:35 1Doc ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **37A7-E89F-C99C-0878**

Anexo não disponível para exportação

emissao_37A7E89FC99C08788A16EE79_memorando-12.159-2026_assinado_versaoImpressao.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Memorando 12.159/2026

Memorando 1- 12.159/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV-PRES - Presidência

Data: 27/04/2026 às 14:04:26

Senhor Presidente,

Considerando a análise detalhada da documentação apresentada, da experiência comprovada na gestão de carteira de investimentos, da robustez da estrutura de governança e controles internos, do histórico e a experiência de atuação, do volume de recursos sob administração/gestão, da solidez patrimonial, da exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, constata-se que a instituição atende integralmente aos critérios de credenciamento estabelecidos pela PATOPREV, sendo considerada homologada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 23/04/2026 e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 24/04/2026.

Diante do exposto, segue o Certificado de Credenciamento do BANCO BRADESCO S.A. para o exercício de ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO de carteira de investimentos, além dos serviços de distribuição e custódia.

Atenciosamente,

_

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

04_2026_BRADESCO_SA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADEMILSON CANDIDO SILVA	27/04/2026 15:05:56	1Doc	ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F7A7-770C-403A-1558**

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Nº 4/2026

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, e do *Comitê de Investimentos,* **CERTIFICAM** que **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração e gestão de carteiras de investimentos, além da prestação de serviços de distribuição e custódia, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e da Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
PATOPREV

Assinado por 1 pessoa: ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F7A7-770C-403A-1558 e informe o código F7A7-770C-403A-1558

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7A7-770C-403A-1558

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 27/04/2026 15:05:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F7A7-770C-403A-1558

Memorando 2- 12.159/2026

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/04/2026 às 08:55:16

Prezados,

Segue publicação legal do certificado de credenciamento.

Desta forma, finalizando o presente processo de credenciamento.

Atenciosamente,

_

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

04_2026_BRADESCO_SA_diario_oficial.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 4/2026

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, e do *Comitê de Investimentos,* **CERTIFICAM** que **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração e gestão de carteiras de investimentos, além da prestação de serviços de distribuição e custódia, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e da Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:D6ABCF23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2026. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**005/2026**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	**004/2026**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	**CNPJ**	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	**CNPJ**	30.731.795/0001-79

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA — **ADMINISTRADOR** X — **GESTOR** X

Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	**CNPJ**	60.746.948/0001-12
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	**Data Constituição**	10/03/1943
E-mail (s)	dac.cadcor@bradesco.com.br	**Telefone (s)**	(11) 2194-9416
Data do registro na CVM	06/09/1994	**Categoria (s)**	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	02/05/2006	**Categoria (s)**	

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Juliana Kamalakian	Gerente	juliana.kamalakian@bradesco.com.br	(11) 93214-8854
Rosangela Santos Corazza	Gerente Operações	rosangela.corazza@bradesco.com.br	(11) 93216-0755
Bruna Gabriela da Silva	Analista Operações	brunagabriela.silva@bradesco.com.br	(11) 2194 -9416

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos		Art. 8º II - ETF de ações
	Art. 7º II - Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		Art. 8º III - Fundos e ETFs BDR - ações
	Art. 7º III - Títulos Públicos - intermediação (balcão)		Art. 8º IV - ETF internacional
	Art. 7º IV - Operações compromissadas com títulos públicos		Art. 9º I - Fundos Renda Fixa – dívida externa
X	Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa		Art. 9º II - Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado
	Art. 7º VI - Títulos de instituições financeiras		Art. 9º III - Fundos de investimento no exterior – investidor em geral
X	Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado	X	Art. 10 I - Fundos Multimercado
	Art. 7º VIII - Fundos de debêntures de infraestrutura		Art. 10 II - FIAGRO
	Art. 7º IX - Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		Art. 10 III - Fundo de Participação
	Art. 8º I - Fundos de ações		Art. 10 IV - Fundos de ações – Mercado de Acesso

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**CNPJ**	**Data da Análise**
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	*03.399.411/0001-90*	*Documento datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*
BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO - CIC RF CRED PRIV LP - RESP LIMITADA	*44.961.198/0001-45*	
BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA	*63.637.997/0001-05*	
BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA -RESP LIMITADA	*03.256.793/0001-00*	
BRADESCO BOLSA AMERICANA FI FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA	*21.321.454/0001-34*	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A estrutura organizacional do Banco Bradesco S.A. é desenhada para suportar uma das maiores operações financeiras da América Latina, sendo caracterizada por uma governança corporativa robusta e segregação de unidades de negócio. O Bradesco é uma companhia aberta listada na B3 (Nível 1 de Governança), com uma estrutura de comando clara: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitês de Assessoramento. Embora o CNPJ do Banco Bradesco S.A. represente a instituição principal (o "Banco Comercial"), a gestão de investimentos é operacionalizada pela BRAM, que possui estrutura própria para garantir a segregação de funções (Chinese Wall). Área de Gestão: Dividida por mesas de especialidade (Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados e Investimentos Estruturados). Área de Riscos: Independente da gestão, reportando-se diretamente aos comitês de controle. Área de Compliance: Responsável por garantir que todas as operações sigam as normas da CVM e os limites de enquadramento. O banco organiza seu atendimento técnico em frentes especializadas: Bradesco Institucional, Custódia e Administração. A estrutura logística conta com uma vasta rede de agências, centros administrativos e plataformas digitais de alta segurança, permitindo o suporte operacional necessário para as movimentações financeiras de grandes entes públicos. A estrutura é submetida a camadas de fiscalização: Auditoria Interna, Auditoria Externa e Regulação Externa.
Segregação de Atividades	Gestão: As atividades do BRA ASSET estão totalmente protegidas por Chinese Wall visto que ela é uma empresa de administração de recursos independente, unicamente focada na administração de recursos de terceiros, ou seja, não possui carteira própria. Administração e Custódia: Os serviços de administração, custódia e controladoria dos Fundos são realizados pelo Banco Bradesco S.A. Visando proporcionar um melhor e mais eficiente trabalho, o Bradesco segregou um grupo de profissionais para atuar,de forma exclusiva, para essa atividade.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e Profissionais BRA ASSET e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações. Os profissionais que atuam na linha de frente da gestão e análise de investimentos possuem certificações que atestam competência técnica e ética: CGA, CGE, CFA, CFP®, CPRPPS. A qualificação não é isolada; as decisões passam por comitês técnicos compostos por especialistas multidisciplinares: Comitê de Investimentos, Comitê de Crédito, Comitê de Riscos e Compliance. O corpo técnico possui células dedicadas ao segmento institucional, com foco em: Assessoria Previdenciária, Transparência e Reporting. A qualificação técnica é apoiada por ferramentas de ponta. O corpo técnico de engenharia financeira utiliza modelos avançados de Value at Risk (VaR) e Stress Testing para antecipar movimentos de mercado e proteger o patrimônio sob gestão.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco foi fundado em 1943 como um banco comercial sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A." Em 1948, o banco iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. Expandiu as atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo, e mudou a denominação para Banco Bradesco S.A. É atualmente um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Possui a mais ampla rede de agências e serviços do setor privado no Brasil, o que lhes permite abranger uma base de clientes diversificada. Os produtos e serviços compreendem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Bradesco S.A. oferece um portfólio especializado para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), focado em fundos de investimento que atendem às resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). A instituição disponibiliza gestão de riscos, diversificação de carteira, incluindo opções de renda fixa, multimercado e ações, com foco na superação da meta atuarial.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O Bradesco adota uma separação rigorosa entre a gestão de recursos de terceiros (fundos) e os recursos próprios do banco. Isso garante que as decisões de investimento sejam tomadas exclusivamente no interesse dos cotistas, mitigando conflitos de interesses. A Bradesco Asset possui uma equipe independente dedicada a monitorar os seguintes riscos: Risco de Mercado: Mensurado através de modelos de VaR (Value at Risk) e Testes de Estresse (Stress Testing), que avaliam o potencial de perda da carteira em cenários de oscilação de preços, juros e câmbio. Risco de Liquidez: Monitoramento constante para garantir que os ativos dos fundos possam ser convertidos em caixa em tempo hábil para honrar os resgates solicitados pelos investidores, sem impactar severamente o preço dos ativos. Risco de Crédito: Avaliação criteriosa dos emissores de títulos privados (Debêntures, CRIs, CRA, etc.) que compõem a carteira, analisando a capacidade de pagamento e a saúde financeira das empresas. Risco Operacional: Controle de falhas em processos, sistemas ou erros humanos que possam afetar a operação do fundo. A estrutura de avaliação conta com comitês específicos: Marcação a Mercado (MTM): Os ativos são avaliados pelo seu valor justo de mercado para evitar a transferência de riqueza entre cotistas que entram ou saem do fundo. Aderência ao Regulamento: O Compliance verifica diariamente se a carteira do fundo está respeitando os limites de investimento definidos em seu regulamento e na legislação vigente (ex: Instrução CVM 175). Agências de risco externas (como Moody's Local, Fitch e S&P) frequentemente avaliam a qualidade da gestão do Bradesco. Recentemente, a Bradesco Asset Management manteve avaliações elevadas, refletindo: Processos de investimento robustos. Controles internos eficazes. Equipe de gestão experiente.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. O banco ou seus gestores (BRAM) celebram acordos com a CVM para encerrar processos administrativos sem admissão de culpa, mediante o pagamento de indenizações e correção de falhas procedimentais. Em 2025 e início de 2026, o Colegiado da CVM manteve a prática de aceitar TCs relativos a desenquadramentos passivos ou falhas informacionais, o que demonstra uma postura colaborativa com o regulador. Até a presente data, não constam suspensões de registro ou restrições graves que impeçam a instituição de atuar como gestora, administradora ou custodiante de recursos de RPPS. Em 25 de março de 2026, o Bradesco arquivou seu Relatório Anual (Formulário 20-F) na SEC (EUA) e na CVM. Este documento é o nível mais alto de transparência e contém: Análise detalhada de riscos operacionais e legais. Demonstrações financeiras auditadas (geralmente pela KPMG ou PwC). Informações sobre processos judiciais e contingências passivas. O arquivamento regular indica que a instituição cumpre com os rigorosos padrões de governança exigidos no mercado brasileiro e internacional (NYSE).
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da instituição estão válidas e não constam apontamentos em nenhuma esfera.
Volume de recursos sob administração/gestão	O BANCO BRADESCO SA possui R$ 838.556,8 milhões sob **administração** e R$ 961.955,73 milhões sob **gestão** (dados Anbima, FEVEREIRO/2026). Estes números confirmam que a instituição atende aos requisitos de "porte e solidez" exigidos para a alocação de recursos acima de limites prudenciais.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. O Bradesco Asset possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Os formulário de diligência são respondidos com apoio das áreas responsáveis sobre o respectivo tema, como por exemplo, Compliance, PLD, Controles Internos, Gestão, Auditoria, entre outras. Quando aplicável, os formulários também contam com assinatura dos diretores responsáveis.
Outros critérios de análise	Em consulta ao Banco Central do Brasil, em relatório disponível no seguinte endereço eletrônico: (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao?modalAberto=mod_S1), verificou-se que a instituição pertence ao segmento S1. O Banco Central do Brasil classifica as instituições financeiras de S1 a S5 com base no porte, atividade internacional e risco. O segmento S1 engloba as maiores instituições do país, representando 10% ou mais do PIB, ou com atividade internacional relevante. Além disso, em consulta a ANBIMA, no Ranking de Administradores de Fundos de Investimento (https://data.anbima.com.br/publicacoes/ranking-de-administradores-de-fundos-de-investimento), constatou-se que a instituição não possui 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS, desta forma, atendendo ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição demonstra robustez financeira compatível com os maiores players globais. Com um patrimônio líquido superior a R$ 160 bilhões e um volume de ativos sob gestão/administração que ultrapassa a marca de R$ 1 trilhão, o Bradesco possui o lastro necessário para atuar como custodiante e gestor de grandes volumes de recursos públicos, mitigando riscos de insolvência operacional. A estrutura de governança é pautada na segregação de funções (Chinese Wall), garantindo que a gestão de recursos de terceiros seja independente das atividades comerciais do banco. O corpo técnico é altamente qualificado, composto por profissionais certificados pela ANBIMA (CGA/CGE) e com forte presença de especialistas com certificação CFA, assegurando o cumprimento dos padrões éticos e técnicos exigidos pelo mercado. A análise de conduta não identificou restrições impeditivas. Embora a instituição possua processos administrativos típicos de sua escala, a resolução de conflitos via Termos de Compromisso com a CVM e o Banco Central demonstra transparência e disposição corretiva. A aderência aos normativos de 2026 e o arquivamento regular de relatórios de transparência (Formulário 20-F) reforçam a segurança do relacionamento. O Bradesco oferece produtos estruturados conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025. A instituição apresenta alto índice de segurança institucional, fundamentado em sua solidez patrimonial, qualificação de seus quadros diretivos e rigorosos controles internos. Não foram encontrados fatos relevantes que desabonem sua conduta ou que representem riscos extraordinários à segurança das operações financeiras pretendidas. Diante da solidez financeira, da reputação ilibada no mercado de capitais e do cumprimento integral dos pré-requisitos normativos, esta análise conclui que a instituição apresenta condições de segurança, liquidez e rentabilidade compatíveis com as necessidades de gestão das reservas previdenciárias. Pelo exposto, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE ao Credenciamento da instituição como Administradora e Gestora de Fundos de Investimento, desde que respeitados os limites de alocação por emissor e por fundo previstos em nossa Política de Investimentos.

Local:	**PATO BRANCO/PR**	**Data**	*Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*

VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	***assinado eletronicamente***
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	***assinado eletronicamente***
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	***assinado eletronicamente***

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	***assinado eletronicamente***
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	***assinado eletronicamente***

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, bem como o acompanhamento e a avaliação, das instituições que participem, direta ou indiretamente, do processo de investimento dos recursos previdenciários. O credenciamento abrange o gestor e o administrador de fundos de investimento, a instituição financeira bancária responsável pela administração de carteira ou pela seleção de ativos, a instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil responsável pela intermediação das operações, bem como o custodiante, observado o disposto no art. 21, § 2º, da referida Resolução.

O § 3º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que os parâmetros para o credenciamento deverão abranger, entre outros aspectos, o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob sua gestão e administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta, a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e o cumprimento das condições prudenciais previstas no art. 21, § 2º.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 condiciona a participação das instituições financeiras no processo de investimento dos recursos dos RPPS ao atendimento das condições previstas no art. 21, §§ 2º e 8º. No caso das aplicações em fundos de investimento, deverá ser verificado se o administrador OU o gestor do fundo são instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificadas nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou que fazem parte de conglomerados prudenciais de instituições que pertençam a esses segmentos, bem como que estejam regularmente registradas na Comissão de Valores Mobiliários como administrador de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Nesse contexto, o credenciamento envolve a verificação da regularidade institucional e do atendimento contínuo às condições normativas, prudenciais e operacionais exigidas para a atuação das instituições no âmbito dos investimentos dos RPPS. A avaliação inicial e o acompanhamento das instituições credenciadas devem considerar os riscos financeiros, operacionais, reputacionais e legais associados à sua atuação.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 dispõe, em seu art. 1º, § 4º, que são considerados responsáveis pelo cumprimento de suas disposições, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, todas as pessoas que participem dos processos de análise, assessoramento e decisão no âmbito do RPPS, incluídos dirigentes, membros de conselhos, comitê de investimentos, responsáveis pela gestão das aplicações, procuradores com poderes de gestão, consultores e demais profissionais envolvidos. São igualmente responsáveis os agentes do mercado financeiro e de capitais que participem da distribuição, intermediação, gestão, administração e custódia dos ativos, bem como outros prestadores de serviços contratados.

O credenciamento das instituições não afasta, limita ou transfere as responsabilidades legais, regulatórias e fiduciárias atribuídas aos dirigentes e gestores do RPPS, tampouco às próprias instituições e aos seus administradores e gestores. O RPPS deverá monitorar periodicamente os prestadores de serviços credenciados, avaliando a manutenção de sua capacidade técnica, de seu enquadramento prudencial e de sua aderência às normas vigentes, bem como a existência de situações que possam caracterizar conflitos de interesses.

O art. 8º-A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece que os dirigentes do ente federativo instituidor do RPPS, os dirigentes da unidade gestora e os demais responsáveis pelas decisões de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive consultores, distribuidores, instituições financeiras administradoras de carteira, fundos de investimento, seus gestores e administradores, respondem solidariamente, na medida de sua participação, pelo ressarcimento de prejuízos decorrentes de aplicações realizadas em desacordo com a legislação vigente.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, deverão ser observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS expedidas pelo Ministério da Previdência Social, especialmente aqueles relativos ao credenciamento de instituições, à governança, à gestão de riscos, à transparência e ao controle dos investimentos.

A utilização deste Termo de Declaração no processo de credenciamento não exime os responsáveis pela gestão do RPPS da realização de análise técnica das instituições, dos fundos de investimento e dos ativos que receberão recursos previdenciários, constituindo-se este documento em elemento formal integrante do processo decisório relativo aos investimentos do regime.

Ciente.

_____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinado digitalmente por FLAVIO DA SILVA VETERE
Data 08/04/2026 08:31:24 -03:00
CPF: 26899589885

Assinado digitalmente por RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA
Data 08/04/2026 16:03:47 -03:00
CPF: 14820601830

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**006/2026**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	**004/2026**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	**CNPJ**	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	**CNPJ**	30.731.795/0001-79

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	**CNPJ**	60.746.948/0001-12
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	**Data Constituição**	10/03/1943
E-mail (s)	dac.cadcor@bradesco.com.br	**Telefone (s)**	(11) 2194-9416
Data do registro na CVM	06/09/1994	**Categoria (s)**	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários

Controlador/ Grupo Econômico	**CNPJ**
BANCO BRADESCO S/A	**60.746.948/0001-12**

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Juliana Kamalakian	Gerente	juliana.kamalakian@bradesco.com.br	(11) 93214-8854
Rosangela Santos Corazza	Gerente Operações	rosangela.corazza@bradesco.com.br	(11) 93216-0755
Bruna Gabriela da Silva	Analista Operações	brunagabriela.silva@bradesco.com.br	(11) 2194 -9416

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	**X**	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	**X**	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	**X**	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	**X**	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	**X**	Não	

Documentos disponibilizados em site	**Sim**		**Não**	**X**	**Página Internet**	https://banco.bradesco/html/pessoajuridica/solucoes-integradas/investimentos-rpps/rpps.shtm

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	**CNPJ do Fundo**	**Classificação Resolução CMN**	**Data Início Do Fundo**
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	*03.399.411/0001-90*	*Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa*	*05/10/1999*
BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO - CIC RF CRED PRIV LP - RESP LIMITADA	*44.961.198/0001-45*	*Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado*	*09/09/2022*
BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA	*63.637.997/0001-05*	*Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos*	*28/11/2025*
BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA - RESP LIMITADA	*03.256.793/0001-00*	*Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos*	*02/08/1999*
BRADESCO BOLSA AMERICANA FI FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA	*21.321.454/0001-34*	*Art. 10 I - Fundos Multimercado*	*05/06/2014*
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	**CNPJ do Fundo**	**Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)**	**Data do Instrumento Contratual**
BANCO BRADESCO S/A	*APLICADO PARA TODOS OS FUNDOS MENCIONADOS ACIMA*	*O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco é o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM*	*N/A*

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos. Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos: A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco. Distribuidores Externos: São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A estrutura organizacional do Banco Bradesco S.A. é desenhada para suportar uma das maiores operações financeiras da América Latina, sendo caracterizada por uma governança corporativa robusta e segregação de unidades de negócio. O Bradesco é uma companhia aberta listada na B3 (Nível 1 de Governança), com uma estrutura de comando clara: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitês de Assessoramento. Embora o CNPJ do Banco Bradesco S.A. represente a instituição principal (o "Banco Comercial"), a gestão de investimentos é operacionalizada pela BRAM, que possui estrutura própria para garantir a segregação de funções (Chinese Wall). Área de Gestão: Dividida por mesas de especialidade (Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados e Investimentos Estruturados). Área de Riscos: Independente da gestão, reportando-se diretamente aos comitês de controle. Área de Compliance: Responsável por garantir que todas as operações sigam as normas da CVM e os limites de enquadramento. O banco organiza seu atendimento técnico em frentes especializadas: Bradesco Institucional, Custódia e Administração. A estrutura logística conta com uma vasta rede de agências, centros administrativos e plataformas digitais de alta segurança, permitindo o suporte operacional necessário para as movimentações financeiras de grandes entes públicos. A estrutura é submetida a camadas de fiscalização: Auditoria Interna, Auditoria Externa e Regulação Externa.
Segregação de Atividades	Gestão: As atividades do BRA ASSET estão totalmente protegidas por Chinese Wall visto que ela é uma empresa de administração de recursos independente, unicamente focada na administração de recursos de terceiros, ou seja, não possui carteira própria. Administração e Custódia: Os serviços de administração, custódia e controladoria dos Fundos são realizados pelo Banco Bradesco S.A. Visando proporcionar um melhor e mais eficiente trabalho, o Bradesco segregou um grupo de profissionais para atuar,de forma exclusiva, para essa atividade.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e Profissionais BRA ASSET e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações. Os profissionais que atuam na linha de frente da gestão e análise de investimentos possuem certificações que atestam competência técnica e ética: CGA, CGE, CFA, CFP®, CPRPPS. A qualificação não é isolada; as decisões passam por comitês técnicos compostos por especialistas multidisciplinares: Comitê de Investimentos, Comitê de Crédito, Comitê de Riscos e Compliance. O corpo técnico possui células dedicadas ao segmento institucional, com foco em: Assessoria Previdenciária, Transparência e Reporting. A qualificação técnica é apoiada por ferramentas de ponta. O corpo técnico de engenharia financeira utiliza modelos avançados de Value at Risk (VaR) e Stress Testing para antecipar movimentos de mercado e proteger o patrimônio sob gestão.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco foi fundado em 1943 como um banco comercial sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A." Em 1948, o banco iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. Expandiu as atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo, e mudou a denominação para Banco Bradesco S.A. É atualmente um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Possui a mais ampla rede de agências e serviços do setor privado no Brasil, o que lhes permite abranger uma base de clientes diversificada. Os produtos e serviços compreendem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Bradesco S.A. oferece um portfólio especializado para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), focado em fundos de investimento que atendem às resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). A instituição disponibiliza gestão de riscos, diversificação de carteira, incluindo opções de renda fixa, multimercado e ações, com foco na superação da meta atuarial.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. O banco ou seus gestores (BRAM) celebram acordos com a CVM para encerrar processos administrativos sem admissão de culpa, mediante o pagamento de indenizações e correção de falhas procedimentais. Em 2025 e início de 2026, o Colegiado da CVM manteve a prática de aceitar TCs relativos a desenquadramentos passivos ou falhas informacionais, o que demonstra uma postura colaborativa com o regulador. Até a presente data, não constam suspensões de registro ou restrições graves que impeçam a instituição de atuar como gestora, administradora ou custodiante de recursos de RPPS. Em 25 de março de 2026, o Bradesco arquivou seu Relatório Anual (Formulário 20-F) na SEC (EUA) e na CVM. Este documento é o nível mais alto de transparência e contém: Análise detalhada de riscos operacionais e legais. Demonstrações financeiras auditadas (geralmente pela KPMG ou PwC). Informações sobre processos judiciais e contingências passivas. O arquivamento regular indica que a instituição cumpre com os rigorosos padrões de governança exigidos no mercado brasileiro e internacional (NYSE).
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da instituição estão válidas e não constam apontamentos em nenhuma esfera.
Volume de ativos sob sua gestão	O BANCO BRADESCO SA possui R$ 838.556,8 milhões sob **administração** e R$ 961.955,73 milhões sob **gestão** (dados Anbima, FEVEREIRO/2026). Estes números confirmam que a instituição atende aos requisitos de "porte e solidez" exigidos para a alocação de recursos acima de limites prudenciais.
Outros critérios de análise	Em consulta ao Banco Central do Brasil, em relatório disponível no seguinte endereço eletrônico: (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao?modalAberto=mod_S1), verificou-se que a instituição pertence ao segmento S1. O Banco Central do Brasil classifica as instituições financeiras de S1 a S5 com base no porte, atividade internacional e risco. O segmento S1 engloba as maiores instituições do país, representando 10% ou mais do PIB, ou com atividade internacional relevante. Além disso, em consulta a ANBIMA, no Ranking de Administradores de Fundos de Investimento (https://data.anbima.com.br/publicacoes/ranking-de-administradores-de-fundos-de-investimento), constatou-se que a instituição não possui 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS, desta forma, atendendo ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição demonstra robustez financeira compatível com os maiores players globais. Com um patrimônio líquido superior a R$ 160 bilhões e um volume de ativos sob gestão/administração que ultrapassa a marca de R$ 1 trilhão, o Bradesco possui o lastro necessário para atuar como custodiante e gestor de grandes volumes de recursos públicos, mitigando riscos de insolvência operacional. A estrutura de governança é pautada na segregação de funções (Chinese Wall), garantindo que a gestão de recursos de terceiros seja independente das atividades comerciais do banco. O corpo técnico é altamente qualificado, composto por profissionais certificados pela ANBIMA (CGA/CGE) e com forte presença de especialistas com certificação CFA, assegurando o cumprimento dos padrões éticos e técnicos exigidos pelo mercado. A análise de conduta não identificou restrições impeditivas. Embora a instituição possua processos administrativos típicos de sua escala, a resolução de conflitos via Termos de Compromisso com a CVM e o Banco Central demonstra transparência e disposição corretiva. A aderência aos normativos de 2026 e o arquivamento regular de relatórios de transparência (Formulário 20-F) reforçam a segurança do relacionamento. O Bradesco oferece produtos estruturados conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025. A instituição apresenta alto índice de segurança institucional, fundamentado em sua solidez patrimonial, qualificação de seus quadros diretivos e rigorosos controles internos. Não foram encontrados fatos relevantes que desabonem sua conduta ou que representem riscos extraordinários à segurança das operações financeiras pretendidas. Diante da solidez financeira, da reputação ilibada no mercado de capitais e do cumprimento integral dos pré-requisitos normativos, esta análise conclui que a instituição apresenta condições de segurança, liquidez e rentabilidade compatíveis com as necessidades de gestão das reservas previdenciárias. Diante da análise da documentação apresentada, dos ratings de crédito de primeira linha e da conformidade com a legislação federal vigente, manifestamos parecer FAVORÁVEL ao credenciamento do BANCO BRADESCO S.A. como distribuidor apto a atuar junto a este Regime Próprio de Previdência Social. Vale destacar que este parecer está sujeito a reavaliação em caso de alteração significativa nos ratings ou na estrutura societária.

Local:	**PATO BRANCO/PR**	**Data**	*Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*

VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	***assinado eletronicamente***
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	***assinado eletronicamente***
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	***assinado eletronicamente***
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	***assinado eletronicamente***
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	***assinado eletronicamente***

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Município de Pato Branco	**CNPJ**	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco	**CNPJ**	30.731.797/0001-79

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	**CNPJ**	60.746.948/0001-12
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	**Data Constituição**	02/03/1943
E-mail (s)	bcsf.cadcor@bradesco.com.br	**Telefone (s)**	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	**Categoria (s)**	Adm de Carteira de Valores Mobiliários
Controlador/ Grupo Econômico			**CNPJ**

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Juliana Kamalakian	Gerente	juliana.kamalakian@bradesco.com.br	(11) 93214-8854
Rosangela Santos Corazza	Gerente Operações	rosangela.corazza@bradesco.com.br	(11) 93216-0755
Bruna Gabriela da Silva	Analista Operações	brunagabriela.silva@bradesco.com.br	(11) 2194 -9416
Sheila Paula Gonçalves	Analista Operações	sheila.goncalves@bradesco.com.br	(11) 2194-9416

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	x	Não	

Documentos disponibilizados em site	**Sim**		**Não**	**x**	**Página Internet**	

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	**CNPJ do Fundo**	**Classificação Resolução CMN**	**Data Início Do Fundo**
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	Art. 7, Inciso I	02/08/1999
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	Art. 7, Inciso I	08/03/2007
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	Art. 7, Inciso I	17/02/2010
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	Art. 7, Inciso I	02/07/2010
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	Art. 7, Inciso I	16/02/2012
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	Art. 7, Inciso I	28/12/2012
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	Art. 7, Inciso I	17/06/2016
Bradesco Fundo de Investimentos Financeiro RF Estratégia XXVI - Responsabilidade Limitada	55.969.096/0001-92	Art. 7, Inciso I	17/07/2024
Bradesco Paranoá Fundo de Investimento Financeiro	63.637.997/0001-05	Art. 7, Inciso I	12/11/2025
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	Art. 7, Inciso V	23/03/2005
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	Art. 7, Inciso V	17/10/2002
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	Art. 7, Inciso V	30/03/2005
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	Art. 7, Inciso V	30/04/2007
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	Art. 7, Inciso V	07/01/2008
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	Art. 7, Inciso V	30/06/2011
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	Art. 7, Inciso V	08/08/2014
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	Art. 7, Inciso V	28/12/2017
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	Art. 7, Inciso V	20/12/2021
Bradesco Alocação Sistemática FIC FI RF Brasil	44.981.897/0001-57	Art. 7, Inciso V	11/10/2022
Bradesco IDKA IPCA 5 FIC Renda FIXA	49.173.111/0001-99	Art. 7, Inciso V	13/01/2023
Bradesco IDKA PRÉ 5 FIC Renda Fixa	49.176.765/0001-76	Art. 7, Inciso V	13/01/2023
Bradesco Institucional FIC RF Crédito Privado	13.401.238/0001-70	Art. 7, Inciso VII	28/12/2011
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	Art. 7, Inciso VII	23/12/2021
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	Art. 7, Inciso VII	16/08/2022
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	Art. 8, Inciso I	01/10/1997
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	Art. 8, Inciso I	25/10/1999
Bradesco FIC FIA Selection	03.660.879/0001-96	Art. 8, Inciso I	09/03/2000
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	Art. 8, Inciso I	10/09/2004
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	Art. 8, Inciso I	30/09/2004
Bradesco FI Ações Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	Art. 8, Inciso I	30/11/2007
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	Art. 8, Inciso I	30/11/2006
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	Art. 8, Inciso I	11/03/2010
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	Art. 8, Inciso I	29/06/2010
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	Art. 8, Inciso I	05/02/2013
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	Art. 8, Inciso I	26/07/2019
Bradesco Sequóia Seleção FIC FIA (antigo Crescimento)	34.123.534/0001-27	Art. 8, Inciso I	31/03/2020
Bradesco Quant Institucional Global Fundo de Investimento em Ações USD	44.315.875/0001-58	Art. 8, Inciso I	24/12/2021
Bradesco Maple Valor FIF - CIC De Ações	54.402.012/0001-71	Art. 8, Inciso I	20/03/2024
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	Art. 9, Inciso I	23/03/2005
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Art. 8, Inciso III	27/08/2015
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	Art. 9, Inciso II	03/02/2014
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	Art. 9, Inciso II	22/03/2019
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	Art. 9, Inciso II	06/08/2020
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	Art. 9, Inciso II	25/09/2020
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	Art. 9, Inciso II	01/10/2020
Bradesco China FIA Investimento no Exterior (Investidor Qualificado)	39.151.551/0001-91	Art. 9, Inciso II	02/12/2020
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	Art. 10, Inciso I	14/12/2000
Bradesco FIC FIM S&P 500 Mais	18.079.540/0001-78	Art. 10, Inciso I	29/11/2013
Bradesco FIC FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	Art. 10, Inciso I	05/06/2014
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	Art. 10, Inciso I	16/06/2016
Bradesco Bolsa Americana Institucional FIC Multimercado	49.077.640/0001-99	Art. 10, Inciso I	05/01/2023
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	**CNPJ do Fundo**	**Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)**	**Data do Instrumento Contratual**

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Kamalakian e Karoline Rodrigues Fernandes Salatino.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código D1C4-33E7-AFDD-4E87.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANO NOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1C4-33E7-AFDD-4E87 ou vá até o site http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1C4-33E7-AFDD-4E87

Hash do Documento

7CB72ABCDA53DDD006B60023B8BF51A3B60E79980C47C93C2C5A81939D6AFBA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2026 é(são) :

☑ Juliana Kamalakian - 223.361.468-27 em 15/04/2026 12:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.7
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

☑ KAROLINE RODRIGUES FERNANDES SALATINO - 399.975.678-03 em 14/04/2026 16:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.2
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**007/2026**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	**004/2026**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	**CNPJ**	76.995.448/0001-54
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	**CNPJ**	30.731.795/0001-79

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	**CNPJ**	60.746.948/0001-12
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	**Data Constituição**	10/03/1943
E-mail (s)	dac.cadcor@bradesco.com.br	**Telefone (s)**	(11) 2194-9416
Data do registro na CVM	06/09/1994	**Categoria (s)**	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários

Controlador/ Grupo Econômico	**CNPJ**
BANCO BRADESCO S/A	**60.746.948/0001-12**

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Juliana Kamalakian	Gerente	juliana.kamalakian@bradesco.com.br	(11) 93214-8854
Rosangela Santos Corazza	Gerente Operações	rosangela.corazza@bradesco.com.br	(11) 93216-0755
Bruna Gabriela da Silva	Analista Operações	brunagabriela.silva@bradesco.com.br	(11) 2194 -9416

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	**X**	Não		
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	**X**	Não		
Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	**X**	Não		
A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?	Sim	**X**	Não		
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	**X**	Não		
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	**X**	Não		
Documentos disponibilizados em site	**Sim**		**Não**	**X**	**Página Internet**
	https://banco.bradesco/html/pessoajuridica/solucoes-integradas/investimentos-rpps/rpps.shtm				

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

O presente credenciamento compreende a prestação de serviços especializados de Custódia de Ativos Financeiros, abrangendo as atividades e responsabilidades de Guarda e Conservação de Ativos, Liquidação de Operações, Administração de Eventos e Direitos, Controle de Compliance e Enquadramento, Segurança Operacional. A prestação destes serviços observará rigorosamente a Resolução CVM nº 11/2020 (que dispõe sobre a custódia de valores mobiliários) e as exigências de controle interno previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A estrutura organizacional do Banco Bradesco S.A. é desenhada para suportar uma das maiores operações financeiras da América Latina, sendo caracterizada por uma governança corporativa robusta e segregação de unidades de negócio. O Bradesco é uma companhia aberta listada na B3 (Nível 1 de Governança), com uma estrutura de comando clara: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitês de Assessoramento. Embora o CNPJ do Banco Bradesco S.A. represente a instituição principal (o "Banco Comercial"), a gestão de investimentos é operacionalizada pela BRAM, que possui estrutura própria para garantir a segregação de funções (Chinese Wall). Área de Gestão: Dividida por mesas de especialidade (Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados e Investimentos Estruturados). Área de Riscos: Independente da gestão, reportando-se diretamente aos comitês de controle. Área de Compliance: Responsável por garantir que todas as operações sigam as normas da CVM e os limites de enquadramento. O banco organiza seu atendimento técnico em frentes especializadas: Bradesco Institucional, Custódia e Administração. A estrutura logística conta com uma vasta rede de agências, centros administrativos e plataformas digitais de alta segurança, permitindo o suporte operacional necessário para as movimentações financeiras de grandes entes públicos. A estrutura é submetida a camadas de fiscalização: Auditoria Interna, Auditoria Externa e Regulação Externa.
Segregação de Atividades	Gestão: As atividades do BRA ASSET estão totalmente protegidas por Chinese Wall visto que ela é uma empresa de administração de recursos independente, unicamente focada na administração de recursos de terceiros, ou seja, não possui carteira própria. Administração e Custódia: Os serviços de administração, custódia e controladoria dos Fundos são realizados pelo Banco Bradesco S.A. Visando proporcionar um melhor e mais eficiente trabalho, o Bradesco segregou um grupo de profissionais para atuar,de forma exclusiva, para essa atividade.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e Profissionais BRA ASSET e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações. Os profissionais que atuam na linha de frente da gestão e análise de investimentos possuem certificações que atestam competência técnica e ética: CGA, CGE, CFA, CFP®, CPRPPS. A qualificação não é isolada; as decisões passam por comitês técnicos compostos por especialistas multidisciplinares: Comitê de Investimentos, Comitê de Crédito, Comitê de Riscos e Compliance. O corpo técnico possui células dedicadas ao segmento institucional, com foco em: Assessoria Previdenciária, Transparência e Reporting. A qualificação técnica é apoiada por ferramentas de ponta. O corpo técnico de engenharia financeira utiliza modelos avançados de Value at Risk (VaR) e Stress Testing para antecipar movimentos de mercado e proteger o patrimônio sob gestão.
Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco foi fundado em 1943 como um banco comercial sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A." Em 1948, o banco iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. Expandiu as atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo, e mudou a denominação para Banco Bradesco S.A. É atualmente um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Possui a mais ampla rede de agências e serviços do setor privado no Brasil, o que lhes permite abranger uma base de clientes diversificada. Os produtos e serviços compreendem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.
Principais Categorias e Serviços Prestados	O Bradesco S.A. oferece um portfólio especializado para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), focado em fundos de investimento que atendem às resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). A instituição disponibiliza gestão de riscos, diversificação de carteira, incluindo opções de renda fixa, multimercado e ações, com foco na superação da meta atuarial.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. O banco ou seus gestores (BRAM) celebram acordos com a CVM para encerrar processos administrativos sem admissão de culpa, mediante o pagamento de indenizações e correção de falhas procedimentais. Em 2025 e início de 2026, o Colegiado da CVM manteve a prática de aceitar TCs relativos a desenquadramentos passivos ou falhas informacionais, o que demonstra uma postura colaborativa com o regulador. Até a presente data, não constam suspensões de registro ou restrições graves que impeçam a instituição de atuar como gestora, administradora ou custodiante de recursos de RPPS. Em 25 de março de 2026, o Bradesco arquivou seu Relatório Anual (Formulário 20-F) na SEC (EUA) e na CVM. Este documento é o nível mais alto de transparência e contém: Análise detalhada de riscos operacionais e legais. Demonstrações financeiras auditadas (geralmente pela KPMG ou PwC). Informações sobre processos judiciais e contingências passivas. O arquivamento regular indica que a instituição cumpre com os rigorosos padrões de governança exigidos no mercado brasileiro e internacional (NYSE).
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da instituição estão válidas e não constam apontamentos em nenhuma esfera.
Volume de ativos sob sua gestão	O BANCO BRADESCO SA possui R$ 838.556,8 milhões sob **administração** e R$ 961.955,73 milhões sob **gestão** (dados Anbima, FEVEREIRO/2026). Estes números confirmam que a instituição atende aos requisitos de "porte e solidez" exigidos para a alocação de recursos acima de limites prudenciais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Outros critérios de análise	Em consulta ao Banco Central do Brasil, em relatório disponível no seguinte endereço eletrônico: (https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regprudencialsegmentacao?modalAberto=mod_S1), verificou-se que a instituição pertence ao segmento S1. O Banco Central do Brasil classifica as instituições financeiras de S1 a S5 com base no porte, atividade internacional e risco. O segmento S1 engloba as maiores instituições do país, representando 10% ou mais do PIB, ou com atividade internacional relevante. Além disso, em consulta a ANBIMA, no Ranking de Administradores de Fundos de Investimento (https://data.anbima.com.br/publicacoes/ranking-de-administradores-de-fundos-de-investimento), constatou-se que a instituição não possui 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS, desta forma, atendendo ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição demonstra robustez financeira compatível com os maiores players globais. Com um patrimônio líquido superior a R$ 160 bilhões e um volume de ativos sob gestão/administração que ultrapassa a marca de R$ 1 trilhão, o Bradesco possui o lastro necessário para atuar como custodiante e gestor de grandes volumes de recursos públicos, mitigando riscos de insolvência operacional. A estrutura de governança é pautada na segregação de funções (Chinese Wall), garantindo que a gestão de recursos de terceiros seja independente das atividades comerciais do banco. O corpo técnico é altamente qualificado, composto por profissionais certificados pela ANBIMA (CGA/CGE) e com forte presença de especialistas com certificação CFA, assegurando o cumprimento dos padrões éticos e técnicos exigidos pelo mercado. A análise de conduta não identificou restrições impeditivas. Embora a instituição possua processos administrativos típicos de sua escala, a resolução de conflitos via Termos de Compromisso com a CVM e o Banco Central demonstra transparência e disposição corretiva. A aderência aos normativos de 2026 e o arquivamento regular de relatórios de transparência (Formulário 20-F) reforçam a segurança do relacionamento. O Bradesco oferece produtos estruturados conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025. A instituição apresenta alto índice de segurança institucional, fundamentado em sua solidez patrimonial, qualificação de seus quadros diretivos e rigorosos controles internos. Não foram encontrados fatos relevantes que desabonem sua conduta ou que representem riscos extraordinários à segurança das operações financeiras pretendidas. Diante da solidez financeira, da reputação ilibada no mercado de capitais e do cumprimento integral dos pré-requisitos normativos, esta análise conclui que a instituição apresenta condições de segurança, liquidez e rentabilidade compatíveis com as necessidades de gestão das reservas previdenciárias. Diante da análise da documentação apresentada, dos ratings de crédito de primeira linha e da conformidade com a legislação federal vigente, manifestamos parecer FAVORÁVEL ao credenciamento do BANCO BRADESCO S.A. como custodiante apto a atuar junto a este Regime Próprio de Previdência Social. Vale destacar que este parecer está sujeito a reavaliação em caso de alteração significativa nos ratings ou na estrutura societária.

Local:	**PATO BRANCO/PR**	**Data**	*Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*

VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	***assinado eletronicamente***
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	***assinado eletronicamente***
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	***assinado eletronicamente***
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	***assinado eletronicamente***
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	***assinado eletronicamente***

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CREDENCIAMENTO DE CUSTODIANTES EM OPERAÇÕES DIRETAS COM TÍTULOS PÚBLICOS

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º e art. 23º da Resolução CMN nº 5.272/2025, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento dos custodiantes em caso de contratação de prestadores de serviços de custódia. O art. 105, parágrafo único, da Portaria MPT nº 1.467/2022, destaca a necessidade de credenciamento quanto aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS. Deverão ser observados, neste credenciamento, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional e o padrão ético de conduta da instituição credenciada.

Os §§ 4º e 5º do art. 1° da Resolução CMN nº 5.272/2025 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Custodiante, deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 32, de 19/05/2021 e suas alterações.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n° 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 5.272/2025 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Original com Defeito

MIDOR, com sede social-matriz em Porto Alegre/RS e agências em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, capital social inicial de NCz$ 6.750.000,00, podendo praticar as operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras Comercial, de Investimentos e de Crédito, Financiamento e Investimento, inclusive câmbio (nas três dependências), nos termos da Resolução nº 1.524, de 21.09.88 e Circular nº 1.364, de 04.10.88.

(Of. nº 846/89)

Diretoria da Área de Mercado de Capitais

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos aprovados:

- Pelo Sr. Coordenador do DESPA/REMEF, em 12.09.89

ZZ6837Z - COINVALORES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 75.000,00 para NCz$ 1.170.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 28.03.89).

ZZ6854Z - TALARICO CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 61.480,00 para NCz$ 595.290,00; alteração contratual. (Instrumento de 19.04.89)

ZZ6854Z - SUPLICY CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 120.000,00 para NCz$ 1.250.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 06.04.89).

- Pelo Sr. Assistente do DESPA/REMEF, em 12.09.89

ZZ53241/8Z - CORRECÃO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 31.379,40 para NCz$ 400.000,00;alteração contratual. (Instrumento de 28.04.89).

ZZ5420I - CELTEC S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS - Reforma de estatuto. (AGE de 01.08.89).

- Pelo Sr. Chefe do DECUR/RECOF, em 05.09.89

5022152/8Z - HM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Instalação de dependência em ITAJAI(SC); alteração contratual. (Instrumento de 08.08.89);

- Pelo Sr. Chefe do DECUR/RECOF, em 12.09.89

5022288/8Z - ARAUCARIA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA - Aumento de capital de NCz$ 335.700,00 para NCz$ 3.689.011,00; alteração contratual. (Instrumento de 05.09.89).

- Pelo Sr. Chefe do DEBEL/RECOF, em 12.09.89

4231192/8Z SULNORTE - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Instalação de dependência em São Paulo(SP); aumento de capital de NCz$ 5.250,00 para NCz$ 256.000,00. (A.C. de 28.07.89).

(Of. nº 846/89)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.092, DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.385/76, RESOLVEU:

Autorizar, nesta data, a sociedade RMC S/A. - Sociedade Corretora, sediada na cidade de São Paulo/SP., a exercer as atividades mencionadas no art. 16 da citada Lei.

MARTIN WIMMER

(Guia nº 344 - 01-09-89 - NCz$ 79,05)

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.085, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A., CGC nº 60885092/0001-66, sob o nº ADM-FIN-060, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 730 - 30-05-89 - NCz$ 38,17)

ATO DECLARATORIO Nº 1.086, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ALCIDES LOPES TÁPIAS, CPF nº 024054828-00, sob o nº ADM-PF-148, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 731 - 30-05-89 - NCz$ 38,17)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.087, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ, CPF nº 015174148-49, sob o nº ADM-PF-149,a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 668 - 15-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.088, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANQUEIROZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,CGC nº 62350955/0001-08, sob o nº ADM-FIN-061, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 665 - 15-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.089, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar GREGORIO FORELL LOWE STUKARD, CPF nº 110049407-34, sob o nº ADM-PF-150, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários,previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 624 - 25-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.090, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar EDSON DE SÁ E SILVA, CPF nº 494884577-91 sob o nº ADM-PF-151, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 832 - 22-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.091, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ GONZAGA GONÇALVES, CPF nº 176485056-49 sob o nº ADM-PF-152, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 673 - 25-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.094, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63,de 04.05.88, resolveu autorizar UMBERTO SIQUEIRA DE CAMPOS, CPF nº 108351727-91, sob o nº ADM-PF-153, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 765 - 21-07-89 - NCz$ 54,80) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.093, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PARTNER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 31624736/0001-41, sob o nº ADM-FIN-062, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 843 - 28-08-89 - NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.095, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar RICARDO COELHO TABOAÇO, CPF nº 543863307-04, sob o nº ADM-PF-154, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 659 - 09-08-89 - NCz$ 92,05)

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.2 Todos os saldos de Pré-Empenhos não utilizados até 31 de dezembro de cada ano serão automaticamente cancelados naquela data.

3. Os eventos específicos para essa rotina são os seguintes:

a) para atendimento interno da UG emitente

. 40.0.081 - Emissão de Pré-Empenho
. 40.0.082 - Reforço de Pré-Empenho
. 40.0.083 - Anulação de Pré-Empenho

b) emissão para outra UG, com a concessão do crédito orçamentário correspondente

. 40.0.084 - Emissão de Pré-Empenho por outra UG com a transferência do crédito para a UG favorecida
. 40.0.085 - Reforço de Pré-Empenho emitido por outra UG
. 40.0.086 - Anulação de Pré-Empenho emitido por outra UG (quando se desejar que o crédito retorne à UG que emitiu o Pré-Empenho; caso contrário, utilizar o evento 40.0.083)
. 40.0.087 - Anulação de Pré-Empenho (comandado pela UG que emitiu o Pré-Empenho)

c) efetivação do Pré-Empenho em Empenho (pela UG emitente do Pré-Empenho)

. 40.0.096 - Emissão de Empenho de despesa pré-empenhada (transação > NE, quando será solicitado o nº do Pré-Empenho correspondente)
. 40.0.097 - Reforço de empenho de despesa pré-empenhada (mesma observação do evento 40.0.096)
. 40.0.098 - Anulação de empenho de despesa pré-empenhada (mesma observação do evento 40.0.096).

4. Além das contas já existentes no Plano de Contas, que se relacionam com a modalidade de execução orçamentária objeto desta Norma, foram criadas as contas abaixo, cujas funções estão disponíveis no SIAFI, na transação >CONCONTA:

. 1.9.2.4.4.01.00 - Pré-Empenhos Transferidos a Empenhar
. 1.9.2.4.4.02.00 - Pré-Empenhos Transferidos Empenhados
. 1.9.2.4.4.99.01 - Emissão de Pré-Empenhos Transferidos
. 1.9.2.4.4.99.02 - Reforço de Pré-Empenhos Transferidos
. 1.9.2.4.4.99.09 - Anulação de Pré-Empenhos Transferidos
. 2.9.2.1.2.05.00 - Créditos Pré-Empenhados Líquidos
. 2.9.2.4.4.01.00 - Pré-Empenhos a Empenhar
. 2.9.2.4.4.02.00 - Pré-Empenhos Empenhados
. 2.9.2.4.4.99.01 - Emissão de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.02 - Reforço de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.03 - Transferência de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.09 - Anulação de pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.99 - Outros Pré-Empenhos

5. Juntamente com a transação > PE estarão também disponíveis as seguintes transações complementares:

. >CONPE - Consulta Pré-Empenho
. >LISTPE - Lista Pré-Empenho da UG
. >ALTPE - Altera Pré-Empenho

5.1 As demais informações sobre Pré-Empenho poderão ser obtidas através das mesmas consultas utilizadas para o Empenho.

5.2 A transação >ALTPE só permitirá alterar o campo "Data Limite", desde que a data proposta não seja anterior à da alteração.

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Não existe transação específica para impressão do Pré-Empenho. As cópias eventualmente necessárias deverão ser obtidas pelo mesmo comando de impressão de uma consulta no SIAFI.

7. Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS POUBEL DE CASTRO
Diretor-Adjunto do Tesouro Nacional

Homologo.

(Of. nº 198/92)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro

CARTA-CIRCULAR Nº 2.339, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1992

Esclarece acerca de informações a serem prestadas ao Banco Central, com base no regulamento anexo à Circular nº 2.209, de 05.08.92.

Em razão de dúvidas levantadas pelas instituições administradoras de Fundos de Investimento em Quotas de Fundos de Aplicação Financeira a respeito de informações a serem prestadas ao Banco Central, nos termos do Regulamento anexo à Circular nº 2.209, de 05.08.92, e com base no disposto no art.39 do mesmo Regulamento, esclarecemos que:

I - as informações a que se refere o art. 50, § 1º, alínea "d" do Regulamento acima mencionado deverão ser prestadas via transação PFAF500 do SISBACEN;

II - tais informações terão por base a posição do último dia útil do mês de referência e são as seguintes: a) patrimônio líquido do final do último dia útil do mês; b) rentabilidades acumuladas no mês e no ano; c) valores acumulados, em cruzeiros, das quotas emitidas no mês; e d) valores acumulados, em cruzeiros, das quotas resgatadas no mês;

III - o prazo para prestação das informações é de 3 (três) dias úteis após o término do mês a que se referirem, sendo considerados dias úteis, para esse fim, feriados municipais ou estaduais;

IV - quaisquer alterações ou inclusões fora do prazo deverão ser solicitadas ao Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro-DEASF, via transação PMSG750 (correio eletrônico) do SISBACEN;

V - para efeito do eventual aplicação da multa prevista no art. 38, § 3º, alínea "a" do Regulamento já mencionado, deverão ser informados ao DEASF, até 14.12.92, para os fundos em atividade, e, no mínimo, 2 (dois) dias úteis antes do início de funcionamento, no caso daqueles que vierem a ser constituídos após a divulgação desta Carta-Circular, o CGC e o nome da Instituição em cuja conta "Reservas Bancárias" serão efetuados os lançamentos respectivos;

VI - na prestação das informações acima, deverão ser mencionados o nome e o CGC do fundo a que se referirem;

VII - a multa a que se refere o inciso V, acima, será cobrada a partir da posição relativa ao mês de dezembro/92.

RONALDO FONSECA DE PAIVA
Chefe

SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES
Chefe

(Of. nº 950/92)

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

PROCESSOS APROVADOS

- Pela Diretoria, em 25.11.92
9280037662 - PASÁRGADA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. - Transferência do controle societário; alterações contratuais (Instrumentos de 24.04 e 29.09.92).

- Pela Diretoria, em 02.12.92
9200061210 - PIONEER - CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. - Autorização para funcionamento; matriz em São Paulo-SP; capital inicial de Cr$ 235.000.000,00 (Instrumento Particular de Constituição de 20.07.92).

- Pelo Delegado da DEBEL, em 02.12.92
9200139361 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO NAUTICO BRASILEIRO - INABRA LTDA. COOPINABRA - Autorização para funcionamento, por prazo indeterminado e aprovado o estatuto social (AGC de 24.11.92).

- Pelo Presidente, em 04.12.92
9200035268 - ARIGATÔ - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - Autorização para operar no nível 2 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/007/90, de 01.02.90.
9200006002 - TAKEOVER CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Cisão parcial do patrimônio líquido, com versão da parcela cindida à "Takeover Participações Ltda."; aumento do capital de Cr$ 37.868.830,00 para Cr$ 266.500.000,00; alteração contratual (Instrumento de 02.01.92).

- Pelo Chefe do DEORF, em 04.12.92
9200084600 - VOUPAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - Autorização para operar no nível 1 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/167/89, de 24.08.89.
9200107666 - LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS - Cancelamento da autorização para administrar consórcios; Certificado de Autorização nº 03/00/185/89, de 21.09.89.

- Pelo Chefe de Divisão da DESPA/REORF, em 04.12.92
9200070898 - CONSÓRCIO NACIONAL MAXION LTDA. - Remanejamento de cotas; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/027/91, de 25.04.91.

- Pelo Presidente, em 08.12.92
9200128483 - BANCO BRADESCO S.A. - Incorporação, pelo Banco Bradesco S.A., do Banco Bradesco de Investimento S.A., mediante versão da totalidade de seu patrimônio líquido e extinção, sucedendo-lhe o incorporador em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização de funcionamento do Banco Bradesco de Investimento S.A.; aumento do capital social de Cr$ 1.280.000.000.000,00 para Cr$ 2.162.056.734.410,15; reforma estatutária abrangendo ampliação do objeto social mediante criação da carteira de Investimentos, na forma da Resolução nº 1.524, de 21.09.88 (AGCs de 04.11.92).

- Pelo Chefe de Divisão da DEBRA/REORF, em 08.12.92
9200091553 - FERRAZ ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA. - Autorização para operar no nível 2 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/028/90, de 14.03.90.

- Pelo Chefe de Divisão do DEORF/DIORF-I, em 09.12.92
9200142355 - DEUTSCHE BANK AG. - Concedida autorização para operar em câmbio no Rio de Janeiro-RJ.

CARLOS CORRÊA ASSI
Chefe

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 08.12.92, seção 1, página 16917, referente ao Pt 9200093200, onde se lê:
"Autorização para operar no nível 3 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio.", leia-se:
"Autorização para operar no nível 3 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/[illegible]-[illegible], de 14.12.07.".
(Of. nº 950/92)

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GOMATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 8948, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/1993, declara o credenciamento concedido ao BANCO BRADESCO S.A., C.N.P.J. nº 60.746.948, para prestar o serviço de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários atualmente previsto na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999, desde 10/12/1992.

Original assinado por
CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Art. 1º O contribuinte JDS GUINCHOS LTDA, CNPJ nº 02.325.674/0001-91, excluído de sua opção pela sistemática de pagamentos de tributos e contribuições de que trata o artigo 3º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, denominada SIMPLES, em virtude do exercício de atividade vedada, de locação de mão-de-obra, conforme previsto na alínea "f", do inciso XII, do artigo 9º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, e na alínea "f" do inciso XII, do artigo 192 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

Art. 2º Os efeitos da exclusão ocorrem a partir de 01/01/2002, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 9.317/1996, no inciso II do artigo 196 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. 33 da Lei nº 11.196, de 22 de novembro de 2005, no inciso II do parágrafo 1º do artigo 24, da Instrução Normativa SRF nº 608, de 9 de janeiro de 2006.

Art. 3º Da presente declaração de exclusão caberá, no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência, Manifestação de Inconformidade junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre, nos termos da Portaria SRF 3.608, de 06/07/1994, assegurando, assim, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Não havendo manifestação nesse prazo, a exclusão tornar-se-á definitiva.

MIGUEL PLETSCH

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 80, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

Declara anulados de ofício os atos de concessão de inscrição no CNPJ

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 030, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 04 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 30, inciso II, parágrafo 1.º da IN RFB nº 568, de 08 de setembro de 2005,

Declara anulados, de ofício, os atos de concessão de inscrição no CNPJ, por haver sido constatado vício na inscrição, de acordo com o disposto no art. 30, inciso II da IN RFB nº 568/2005, da seguinte empresa:

CNPJ 89.557.581/0001-70 S GOMES

A anulação a que se refere este Ato Declaratório implicará o cancelamento da inscrição no CNPJ e será considerada como data de extinção a data em que a inscrição se tornou indevida.

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 8.948, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/1993, declara o credenciamento concedido ao BANCO BRADESCO S.A., C.N.P.J. nº 60.746.948, para prestar o serviço de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários atualmente previstos na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999, desde 10/12/1992.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES 6ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

PAUTA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "J", SALA 405, EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subseqüente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 20 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 09:00 HORAS

Relatora: Conselheira SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO

01 - Recurso nº: 144.976 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11522.000953/00-13 - Embargante: Conselheira SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA - IRPF - Ex(s): 1998 a 1999.

02 - Recurso nº: 147.049 - Processo nº: 13674.000231/2001-21 - Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE FORMIGA LTDA. - CREDIFOR - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Ano(s): 1997.

03 - Recurso nº: 147.052 - Processo nº: 13674.000189/2002-20 - Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE FORMIGA LTDA. - CREDIFOR - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Ano(s): 1997.

Relator: Conselheiro GONÇALO BONET ALLAGE

04 - Recurso nº: 132.578 - Processo nº: 11075.001802/00-35 - Recorrente: ROSA NELY GIORGIO DE LIMA E SILVA - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - SANTA MARIA/RS - IRPF - Ex(s): 1997, 2000.

05 - Recurso nº: 147.204 - Processo nº: 10380.011297/2004-05 - Recorrente: FÁBIO LUIS MOURA LIMA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - FORTALEZA/CE - IRPF - Ex(s): 2000 a 2002.

Relator: Conselheiro LUIZ ANTÔNIO DE PAULA

06 - Recurso nº: 125.088 - Processo nº: 10680.027495/99-11 - Recorrente: MURILO TEIXEIRA - Recorrida: DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1992.

07 - Recurso nº: 145.518 - EX OFFICIO, VOLUNTÁRIO e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11065.005715/2003-71 - Embargante: DRF em NOVO HAMBURGO/RS - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: ANADIR ZUCOLOTTO - IRPF - Ex(s): 1999 a 2001.

08 - Recurso nº: 145.542 - EX OFFICIO, VOLUNTÁRIO e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11065.005716/2003-16 - Embargante: DRF em NOVO HAMBURGO/RS - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: CELSO ZUCOLOTTO - IRPF - Ex(s): 1999 a 2001.

Relator: Conselheiro JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI

09 - Recurso nº: 142.199 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11030.000812/2003-98 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: ROQUE LUIZ PIOVESAN - - IRPF - Ex(s): 2001.

00 - Recurso nº: 143.863 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10980.009174/2002-75 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: JOSELINO DE ALCÂNTARA JUNIOR - IRPF - Ex(s): 2001.

Relatora: Conselheira ANA NEYLE OLÍMPIO HOLANDA

11 - Recurso nº: 137.955 - Processo nº: 10480.003046/00-52 - Recorrente: ROBERTO BUFFONE - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Ex(s): 1998

12 - Recurso nº: 144.974 - Processo nº: 10930.000729/2004-71 - Recorrente: CID JANENE EL KADRE - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Ex(s): 2001.

Relatora: Conselheira ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

13 - Recurso nº: 146.464 - Processo nº: 10435.001364/2002-21 - Recorrente: RONALDO MENEZES MARTINS - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Ex(s): 1998

14 - Recurso nº: 146.499 - Processo nº: 10675.002713/2002-07 - Recorrente: JOSÉ DO REIS DE BRITO PEREIRA - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - JUIZ DE FORA/MG - IRPF - Ex(s): 2000

15 - Recurso nº: 146.576 - Processo nº: 10680.005196/00-26 - Recorrente: JOSÉ ROBERTO DE AVILA - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1998.

16 - Recurso nº: 148.422 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10909.003590/2004-94 - Recorrentes: 3ª TURMA/DRJ - FLORIANÓPOLIS/SC e JOÃO LUIZ SOARES JUNIOR - IRPF - Ex(s): 2001.

17 - Recurso nº: 148.698 - Processo nº: 15374.001105/2001-02 - Recorrente: ÂNGELA MARIA BRAZ LOPES DOS SANTOS - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ I - IRPF - Ex(s): 1996 a 1998.

18 - Recurso nº: 149.465 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10580.012721/2004-74 - Recorrentes: 3ª TURMA/DRJ - SALVADOR/BA e GERVÁSIO MENESES DE OLIVEIRA - IRPF - Ex(s): 2001 a 2003.

Relator: Conselheiro WILFRIDO AUGUSTO MARQUES

19 - Recurso nº: 146.724 - Processo nº: 11080.014645/2002-73 - Recorrente: RUBENS GOLDENBERG - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - PORTO ALEGRE/RS - IRPF - Ex(s): 2000.

Relator: Conselheiro JOSÉ RIBAMAR BARROS PENHA

20 - Recurso nº: 145.950 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10865.001550/2004-61 - Embargante: GABRIEL CHAMMA JUNIOR - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - IRPF - Ex(s): 0000

21 - Recurso nº: 146.138 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 13684.001034/2001-54 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: PAULO ROBERTO LEMES - IRPF - Ex(s): 1996

DIA 20 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS

Relatora: Conselheira SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO

22 - Recurso nº: 147.315 - Processo nº: 11451.000689/2001-45 - Recorrente: MARIO JOEL MALARA - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1998.

23 - Recurso nº: 148.218 - Processo nº: 10830.000560/2003-04 - Recorrente: JOSÉ CARLOS BLAAUW JUNIOR - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - CAMPINAS/SP - IRPF - Ex(s): 2000

24 - Recurso nº: 149.222 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10283.002229/2003-64 - Recorrentes: 2ª TURMA/DRJ - BELÉM/PA e FIRMINI PINTO DE OLIVEIRA - IRPF - Ex(s): 1998 a 2001.

25 - Recurso nº: 149.301 - Processo nº: 10235.000259/2005-73 - Recorrente: ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA MACHADO - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - BELÉM/PA - IRPF - Ex(s): 2001 e 2003.

26 - Recurso nº: 149.422 - Processo nº: 11065.002526/2005-17 - Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ - PORTO ALEGRE/RS - IRF - Ano(s): 2004.

27 - Recurso nº: 150.602 - Processo nº: 10980.014030/2005-83 - Recorrente: ADIR DOMINGOS SCREMIN - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Ex(s): 2000 a 2004.

Relator: Conselheiro GONÇALO BONET ALLAGE

28 - Recurso nº: 145.984 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10675.000035/2004-00 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: ALBERTO ANTÔNIO DUARTE - IRPF - Ex(s): 1999.

29 - Recurso nº: 149.255 - Processo nº: 10830.003192/2004-29 - Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - CAMPINAS/SP - IRF - Ano(s): 1999.

Relator: Conselheiro LUIZ ANTONIO DE PAULA

30 - Recurso nº: 129.562 - Processo nº: 16327.001010/98-14 - Recorrente: CLAUDIO MONTEIRO DA COSTA - Recorrida: DRJ - SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 1994 e 1995.

31 - Recurso nº: 151.264 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10768.007519/2004-32 - Recorrentes: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ II e CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS - IRPF - Ex(s): 2000 a 2004.

32 - Recurso nº: 152.277 - Processo nº: 13884.002968/00-14 - Recorrente: ROBERTO JYH MIEN TSAU - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1996, 1997.

Relator: Conselheiro JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI

33 - Recurso nº: 147.144 - Processo nº: 10930.004149/2004-52 - Recorrente: JOSÉ PEDRO PAES ANTUNES DOS SANTOS - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Ex(s): 2000 e 2001.

34 - Recurso nº: 151.623 - Processo nº: 10920.004111/2005-50 - Recorrente: ADRIANO BEZ REDIVO - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ-FLORIANÓPOLIS/SC - IRPF - Ex(s): 2000 a 2002.

35 - Recurso nº: 151.952 - EX OFFICIO - Processo nº: 19515.000405/2005-99 - Recorrente: 3ª TURMA/DRJ - RIBEIRÃO PRETO/SP - Interessada: PRODUTOS ELETRÔNICOS METALTEX LTDA. - IRF - Ano(s): 1999.

Relatora: Conselheira ANA NEYLE OLÍMPIO HOLANDA

36 - Recurso nº: 144.991 - Processo nº: 13607.000699/2003-81 - Recorrente: MECAN INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Ano(s): 1998.

37 - Recurso nº: 149.440 - Processo nº: 10425.000801/2005-51 - Recorrente: JOSÉ DE ANCHIETA ROCHA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Ex(s): 2001 a 2004.

38 - Recurso nº: 149.540 - Processo nº: 10830.005002/2007-17 - Recorrente: TATIANA BOSSI PESSAMILIO - Recorrida: 6ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1999.

Relatora: Conselheira ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

39 - Recurso nº: 145.180 - Processo nº: 10768.004396/2004-88 - Recorrente: MARISTELA PASSOS COSTA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ II - IRPF - Ex(s): 2000 a 2003.

40 - Recurso nº: 145.749 - Processo nº: 10730.001850/2003-23 - Recorrente: ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ I - IRPF - Ex(s): 1997 e 1998.

41 - Recurso nº: 146.469 - Processo nº: 16327.003801/2002-54 - Recorrente: FAIR CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA. - Recorrida: 8ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP I - IRF - Ano(s): 1992 a 1996.

42 - Recurso nº: 147.101 - Processo nº: 13887.000010/00-79 - Recorrente: LUIZ CARLOS MOREIRA - Recorrida: 5ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1997.

43 - Recurso nº: 147.152 - Processo nº: 13839.002191/00-15 - Recorrente: NELISE BLATHMER - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Ex(s): 1996.

44 - Recurso nº: 149.847 - EX OFFICIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 16327.000289/2003-75 - Recorrentes: 4ª TURMA/DRJ - FORTALEZA/CE e BANCO BARCLAYS S.A. - IRF - Ano(s): 1997.

Relator: Conselheiro WILFRIDO AUGUSTO MARQUES

45 - Recurso nº: 144.868 - Processo nº: 10945.004721/2002-52 - Recorrente: VALDENIR CARRER - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Ex(s): 1997 a 2000.

46 - Recurso nº: 145.831 - Processo nº: 10768.011368/00-21 - Recorrente: PHIDIAS S.A., NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE BOAVISTA TRADING COMÉRCIO EXTERIOR S.A. - Recorrida: 6ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ I - IRF - Ano(s): 1994,1995.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S|A.

(ARMAS DA REPUBLICA)

MINISTERIO DA FAZENDA

Thesouro Nacional

Diretoria das Rendas Internas

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor das Rendas Internas em quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, a fls. cento e doze-verso, do processo n. 9.842|43 (nove mil oitocentos e quarenta e dois|quarenta e três), de acordo com o pedido do Banco Brasileiro de Descontos, S. A. — CERTIFICO ser o seguinte o teor dos documentos pontidos no processo n. 2.561|43 (dois mil quinhentos e sessenta e um|quarenta e três). A fls. 3|10 (três|dez): Livro 29 — folhas 106. — República dos Estados Unidos do Brasil — Estado de São Paulo (Armas da República) — Comarca de Marília — Cartório do 3.o Ofício — Rua 9 de Julho, 1.309) (prédio Lider Hotel) — Telefone 8-2-7-9 — Caixa Postal, 43 — Amando de Oliveira Rocha Filho — Tabelião. — Aldonio Ferreira de Farta, Oficial maior, Marília, — 3.a via do Primeiro traslado da escritura de constituição da sociedade anônima, como abaixo se declara, no valor de Cr. ..... $10.000.000,00. — Saibam quantos esta pública escritura de constituição de sociedade anônima virem, que aos cinco (5) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943). Nesta cidade e comarca de Marília, do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, em cartório, perante mim Oficial Maior, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgadas, José Alfredo de Almeida, brasileiro, casado, comissário de café, residente em São Paulo e nesta ora de passagem; Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, casado, residente nesta cidade; José Carlos de Almeida Negreiros, brasileiro, casado, comissário de café, residente nesta cidade; Luiz de Sousa Leão, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tupã, comarca de Pompéia, desta Estado, representado neste ato, por seu bastante procurador, Dr. Mario de Araujo Cobra, brasileiro, casado, advogado, residente em Marília, de cuja capacidade jurídica, identidade e qualificação, lavrado nestas notas, a folhas 353, do livro n. 16; Dr. Aldo Lupo, brasileiro, casado, advogado, residente em Pompéia, deste Estado, e nesta ora de passagem; Dr. Raphael Paes de Barros, brasileiro, casado, advogado, residente em Gara, deste Estado e nesta ora de passagem; Eurípedes Soares da Rocha, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade; Venancio de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; e Virgilio Fioravante, brasileiro, casado, lavrador, residente em Vera Cruz, desta comarca, sendo todos os presentes reconhecidos pelos próprios de que trato de mim Oficial Maior e das duas testemunhas adiante nomeadas e ao final assinadas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, na forma ao início representados e falando conjuntamente, me foi dito: PRIMEIRO: que tinham entre si acordado a constituição de uma sociedade sob a denominação de "Banco Brasileiro de Descontos S|A.", com sede nesta cidade de Marília e com o capital de dez milhões de cruzeiros (Cr. ..... $10.000.000,00) representado por cinquenta mil (50.000) ações do valor nominal de duzentos cruzeiros (Cr. $200,00) cada uma, tendo por objeto a exploração do comércio bancário em geral, e outras operações conexas ou afins, exceituadas, porem, as de câmbio, de crédito real e a venda a prestação de títulos da dívida pública, para as quais se habilitará oportunamente, recebendo a devida autorização especial respectiva. SEGUNDO: — que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, subscrevem todo o capital social, pela forma seguinte: — a) José Alfredo de Almeida, quinze mil e quinhentas ações (15.500), num total de três milhões e cem mil cruzeiros (Cr. $3.100.000,00); b) Dr. José da Cunha Junior, quinze mil e quinhentas (15.500) ações, num total de três milhões e cem mil cruzeiros (Cr. $3.000.000,00); c) José Carlos de Almeida Negreiros, quinze mil quatrocentas e cinquenta (15.450) ações, num total de três milhões e noventa mil cruzeiros (Cr.$ 3.090.00,00); d) Luis de Sousa Leão, mil e quinhentas (1.500) ações, num total de trezentos mil cruzeiros (Cr.$ .. 300.000,00); e) Dr. Aldo Lupo, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ .... 100.000,00); f) Dr. Rafael de Barros, cinquenta (50) ações, num total de dez mil cruzeiros (Cr.$ 10.000,00); g) Eurípedes Soares da Rocha, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00); h) Venancio de Souza, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.000,00); i) e, finalmente, Virgilio Fioravante, quinhentas (500) ações, num total de cem mil cruzeiros (Cr.$ 100.00,00), perfazendo o total retro referido de cinquenta mil (50.000) ações. TERCEIRO: — A sociedade ora constituida, "Banco Brasileiro de Descontos S|A., reger-se-á pelos seguintes Estatutos: — "Estatutos do Banco Brasileiro de Descontos S|A. — Denominação, Sede, Prazo e Objeto — Art. 1.o — O Banco Brasileiro de Descontos é uma Sociedade Anônima, com sede e foro na cidade de Marília, Estado de S. Paulo, na República dos Estados Unidos do Brasil. § 1.o — O Banco poderá estabelecer filiais ou Agências em qualquer praça do País, conforme a administração julgar conveniente. § 2.o — A sede da Sociedade poderá ser transferida para a Capital do Estado, se a Assembléia Geral dos seus acionistas assim deliberar. Art. 2.o — O prazo da Sociedade será de vinte (20) anos, a contar da data da sua constituição. Este prazo poderá ser prorrogado por determinação da Assembléia Geral. Art. 3.o — A sociedade terá por objeto a exploração do comércio bancário em geral e demais operações conexas e afins, exceituadas, as de câmbio, crédito real e a venda a prestação de títulos da dívida pública, para as quais se habilitará oportunamente, respeitando-se a legislação especial respectiva. Titulo II — Das Operações — Art 4.o — O Banco poderá realizar: a) — Descontos e redescontos de Letras de Câmbio e promissórias avalisadas, de warrants e de outros efeitos comerciais permitidos, de acordo com a Lei. 2.o — Empréstimos ou adiantamentos garantidos: a) — Com caução de títulos da Dívida Pública da União, dos Estados e dos Municípios, de Ações, de Letras e de Debêntures; b) Com conhecimentos ferroviários de despachos e produtos agrícolas e com os Depositos ou Warrents emitidos de acordo com a legislação especial; c) Com caução de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, de fácil venda, a juizo da Diretoria, a prazo fixo ou em Contas Correntes com ou sem juros. — 4.o — Compra e venda por conta de terceiros de quaisquer títulos e valores. — 5.o — Cobrança de juros e dividas ou rendas de títulos e valores pertencentes a terceiros. Art. 5.o — A Diretoria poderá regulamentar todas estas operações. Art. 6.o — O Banco só poderá adquirir imoveis que se destinem ao seu próprio uso, e contanto que o valor deles não ultrapasse a percentagem do seu capital, que será fixado pela Diretoria. Poderá, entretanto, adquiri-los para liquidação de créditos, por acordo com os devedores ou recebê-los em hipotecas para reforço de garantia de operações, tambem em regime de liquidação, a único que bens que o Banco obtiver por acordo com os devedores ou forem adjudicados, e os que arrematar, deverão ser vendidos do melhor modo, a juizo da Diretoria. Titulo III — Do Capital — Art. 7.o — O capital social será de Cr.$ ... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), representado por ações nominativas de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, até .. 50.000 ações. a) — A integralização das ações será feita da seguinte forma; cinquenta por cento (50 o|o) no ato da subscrição; vinte e cinco por cento (25 o'o) dentro de 180 (cento e oitenta) dias da subscrição; vinte e cinco por cento (25 o'o) dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias da subscrição. b) — Os acionistas constituidos em mora, ficarão sujeitos ao juro legal e á multa repectiva, a serem estipulados pela Diretoria, observado, em tudo, o regime do artigo 71 § 2.o do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. c) — As ações só poderão pertencer a pessoa física de nacionalidade brasileira, observadas sempre as normas do decreto-lei n. 3.182, de 9 de abril de 1941. Art. 8.o — A propriedade das ações estabelece-se pela inscrição no Livro de Registo. A cessão opera-se pelo termo de transferência lavrado no respectivo livro e assinado pelo cedente e cessionario ou por seus legitimos procuradores, revestidos de poderes necessarios. — No caso de transmissão da ação a titulo de legado, de sucessão universal, ou em virtude de arrematação ou adjudicação, o termo de transferencia para o nome do legatario, herdeiro, arrematante ou credor adjudicatário, não poderá ser lavrado sendo à vista de alvará de Juiz competente, de formal de partilha ou de carta de arrematação ou adjudicação. Art. 9.o — Toda a ação é indivisivel em relação a Sociedade. Quando um desses titulos pertencer a diversas pessoas, a Sociedade suspenderá o exercicio dos direitos que a tais individuos são inerentes, enquanto um só individuo não for designado para, junto dela, figurar como representante dos comproprietarios ou condominos. Em caso de usufruto o direito do voto só poderá ser exercido mediante previo acordo entre o proprietario e o usufrutuario. Titulo IV — Da Administração — Art. 10.o — O Banco será administrado por uma Diretoria composta de tres membros, sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretario, residentes todos no País e eleitos pela Assembléa Geral Ordinária. Art. 11.o — Os diretores deverão, antes de entrar no exercicio do cargo, prover que são proprietários de quarenta e cinquenta (250) ações da Sociedade. Essas ações ficarão depositadas em caução na Caixa do Banco, com a clausula de inalienabilidade. § só poderão ser restituidas ao proprietario trinta (30) dias depois de approvadas as contas do Conselho Fiscal. § 1.o — São inelegiveis para o cargo de Diretor os legalmente impedidos de comerciar. — O exercicio do cargo de Diretor do Banco é incompativel com igual cargo em outros bancos ou estabelecimentos congeneres. Art. 12.o — O mandato dos diretores, eleitos pela Assembléia Geral, durará seis (6) anos, sendo permitida a reeleição deles. § 1.o — O Diretor que deixar de dentro de trinta (30) dias subsequentes à sua eleição não prestar caução, será considerado como tendo renunciado ao cargo. § 2.o — O Diretor-Presidente, por conveniencia do Banco, poderá residir em Santos ou em São Paulo. § 3.o — Não se considera fago o lugar de diretor que, com licença da Diretoria, se ausentar por tempo não excedente a seis (6) mezes, podendo ser renovada a dita licença por mais seis (6) mezes, caso seja motivada por doença. § 4.o — A ausencia de um diretor, prolongada por mais de tres (3) mezes, salvo a excepção prevista no parágrafo anterior, ou a sua incapacidade física durante o mesmo praso, certificado por attestado medico, importa em perda do cargo. § 5.o — No caso de ausencias ou impedimentos, a Administração em exercicio designará um acionista para preencher o cargo provisoriamente, competindo à Assembléia Geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião ordinária que se seguir. § 6.o — Quando definitivamente comesado servirá tão comente pelo tempo que faltar a Diretoria. Art. 13.o — Os Diretores ficam sujeitos, além das penas do parágrafo 1.o do artigo 12.o, Art. 11.o — São atribuições e deveres da Diretoria, além dos especialmente mencionados nestes Estatutos: a) Organizar o cadastro, o qual deverá mandar rever em periodos que não excedam de um (1) semestre, digo, a) — Organizar o regulamento interno do Banco, b) — Organizar o cadastro, o qual deverá mandar rever em periodos que não excedam de um (1) semestre e fazer-lhes as alterações necessarias. c) — Resolver sobre a fundação ou extinção de sucursais, filiais e agencias, determinando a natureza e as condições das operações que derem efetuar. d) — Nomear, demitir os funcionarios do Banco em geral, marcando-lhes vencimentos e decidindo sobre a criação e extinção de cargos. e) — Nomear e dispensar os correspondentes do Banco e contratar com elle as respectivas comissões. f) — Tomar conhecimento das transações, examinar os balanços mensais e semestrais e proceder a qualquer averiguação que julgar necessaria. g) — Fixar as condições e taxas de descontos, comissões, juros das contas correntes, dos depositos e dos emprestimos. — h) — Resolver os casos extraordinarios e as questões suscitadas com terceiros. Art. 14.o — Compete ao Presidente: a) — Executar e fazer executar os Estatutos, as deliberações da Assembléia Geral e tomar conhecimento das operações do Banco; b) — Representar oficialmente o Banco em todas as suas relações, quer perante as autoridades administrativas, quer em juizo ou fóra dele, podendo para isso constituir, com outro diretor, procuradores ou advogados. c) — Fiscalizar a estrita observancia dos estatutos. d) — Convocar e reduzir a escrito, mensalmente os relatórios do Banco, subscrevendo-os ao conhecimento da Diretoria. e), — Convocar e presidir quinzenalmente as sessões ordinárias da Diretoria e as extraordinarias que julgar conveniente, ou lhe forem requisitadas por um dos diretores. f) — Convocar e presidir as Assembléias Gerais dos acionistas. g) — Autenticar com a rubrica os livros das atas das sessões da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal. Art. 15.o — O Superintendente compete: a) — Tomar conhecimento de todos os negócios propostos ao Banco e dirigi-los, providenciando o andamento dos mesmos. b) — Dar execução ás deliberações da Diretoria. c) — Assinar os contratos e quitações conjuntamente com o Presidente ou com o Gerente. d) — Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos. Art. 16.o — Ao Secretário compete: a) — Auxiliar o Diretor Superintendente e substitui-lo em suas faltas e impedimentos. b) — Velar pela estrita observancia do regimento interno do Banco. c) — Dirigir e fiscalizar o pessoal do Banco, suas reparti5es agências e serviços. d) — Propôr a nomeação e demissão dos empregados. Art. 17.o — Todos os documentos, titulos e papéis que constituam o Banco em obrigação, devem ter a assinatura de dois diretores. Qualquer dos diretores deverá assinar a correspondencia, ordem de pagamento, cheques e todos os demais titulos e documentos do Banco conjuntamente com um procurador, de acordo com o regimento interno, e-lavrado pela Diretoria. Art. 18.o — Os Diretores perceberão os vencimentos que forem fixados pela Assembléia Geral, por ocasião da respectiva eleição geral, e terão direito as percentagens sobre os lucros liquidos do Banco, na forma da letra d" do artigo 26 e artigo 31. Art. 19.o — A Diretoria reunir-se-á em sessão ordinária quinzenalmente, ou sempre que um dos diretores o julgar necessario, para conhecer dos negócios estudados na ultima reunião, deliberar e definitivamente sobre eles. De todas as sessões se lavrará a respectiva ata em livro especial. § único. — Para que a diretoria funcione e resolva validamente é preciso que estejam presentes os três diretores. As deliberações serão tomadas por maioria de votos. Art. 20.o — A Diretoria fica investida dos poderes necessários para praticar todos os atos de gestão relativos ao fim e objetos da Sociedade, podendo transigir, celebrar contratos, contrair empréstimos e fazer qualquer outras operações de crédito, nomear e demitir agentes, fixar-lhes os vencimentos e executar todas as deliberações da Assembléia Geral. Art. 21.o — Os Diretores são responsaveis: a) — Perante a Sociedade pela negligencia, culpa ou dólo com que se houverem no desempenho do mandato. b) — Perante a Sociedade e terceiros pelo excesso de mandato. c) — Solidariamente par acom a Sociedade e terceiros pela violação da lei e dos Estatutos. Titulo V — Conselho Fiscal — Art. 22.o — O Conselho Fiscal será composto de [illegible] em igual número, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinaria, podendo ser reeleitos. § 1.o — Compete ao Conselho Fiscal proceder ao exame de caixa, disponivel nos Bancos, valores, contas correntes, etc., e dar parecer que será apresentado anualmente á Assembléia Geral sobre as contas da administração, nos termos legais, de acordo com o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. § 2.o — O Conselho Fiscal se reunirá trimestralmente, no ultimo dia util dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. § 3.o — O Conselho Fiscal será remunerado com vencimentos que forem fixados pela Assembléia Geral. Titulo VI — Assembléia Geral — Art. 23.o — A Assembléia Geral ordinária se reunirá, anualmente, na sede social durante o mês de março de cada ano. Esta assembléia discutirá e deliberará sobre os pareceres dos fiscais, o inventário, balanços e contas anuais dos administradores. Para isso, o parecer, o inventário e o balanço anuais, serão organizados pela Diretoria e colocados nas mãos dos acionistas na época fixada para a reunião da Assembléia Geral ordinária e comunicados pela imprensa, antes de se verificar a mesma reunião. A Assembléia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma da lei e destes Estatutos, a-fim-de deliberar sobre materia de interesse social. Parágrafo único. — O Presidente da Assembléia Geral será o diretor presidente da Sociedade. Art. 24.o — Todos os acionistas poderão comparecer à Assembléia Geral e discutir o objeto sujeito à sua deliberação. § 1.o — Cada ação dá direito a um voto. — § 2.o — Os acionistas poderão se fazer representar em qualquer reunião da Assembléia Geral, por procuradores com poderes para o ato, especialmente os de votar, contanto que não sejam gerentes e administradores ou fiscais e que sejam acionistas ou procuradores. § 3.o — Os membros da administração do Conselho Fiscal não poderão votar quando a materia em discussão for inerente aos seus cargos. Art. 25.o — Além da Assembléia Geral ordinária, haverá tambem, Assembléia extraordinária, que terá livar sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, podendo a mesma ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou, ainda, por intermédio de acionistas que representem pelo menos um quinto do capital social. Parágrafo único. — A Assembléia Geral extraordinária só deliberará para os fins para que tiver sido especialmente convocada. Art. 26.o — A convocação da Assembléia Geral será sempre motivada, com a declaração dos assuntos postos em ordem do dia, e será anunciada pela imprensa, em formal de grande circulação, com oito dias de antecedência, indicando-se o lugar, o dia e a hora de reunião. Art. 27.o — As discussões e deliberações da Assembléia Geral só poderão versar sobre o assunto da ordem do dia na convocação. Art. 28.o — Nas Assembléias Gerais, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes. — Art. 29.o — Ressalvadas as excepções pretistas na lei para que a Assembléia Geral possa validamente funcionar e deliberar é indispensavel que esteja presente o numero de acionistas, por si ou por seus procuradores, que representem pelo menos um quarto do capital social. Se este numero não se reunir uma nova reunião será convocada, por meio de anúncios na imprensa, com antecedência de cinco dias, declarando-se nelle que a Assembléia deliberará qualquer que seja a soma do capital representada pelos acionistas que comparecerem. Art. 30.o — A Assembléia Geral que tiver que deliberar sobre alterações ou modificações dos estatutos, desde que estas alterações não mudem o objeto essencial da Sociedade, sobre aumento ou redução de capital social, prorrogação de prazo, liquidação antecipada e nomeação de liquidante no fim do prazo social, será sempre extraordinária e carece, para validamente se constituir, de presença de acionistas, por si ou por seus procuradores, que, no mínimo, representem dois terços do capital social e as deliberações tomadas, quando não forem por unanimidade de votos presentes, serão sempre por maioria de votos presentes. § 1.o — No mesmo ou primeiro, nem na segunda reunião comparecer o dito número de acionistas, convocar-se-á a terceira, com intervalo de cinco (5) dias, contendo a declaração de que a Assembléia deliberará com qualquer que seja a soma do capital representada pelos acionistas presentes. § 2.o — Neste caso, além dos anúncios, a convocação se fará por meio de cartas. Art. 31.o — As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente da Diretoria, que nomeará dentre os presentes dois acionistas para servirem de secretários. Art. 32.o — De todas as reuniões de Assembléia Geral se lavrará uma ata, que deverá ser assinada pelo presidente e secretários, lavrada nos livros da Sociedade e publicada pela imprensa até 30 (trinta) dias, quando muito, após a reunião ordinária subsequente. A ata da reunião extraordinária deverá ser redigida [illegible] for possivel ou em nova reunião que para esse fim se convocar. Art. 33.o — Durante os cinco dias que precederem a de Assembléia Geral as transferências de ações. Titulo VII — Dos Balanços — Art. 34.o — O exercicio social começará em 1.o de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. § único — Duas vezes ao ano, no curso de cada exercicio social, em 30 de junho e 31 de dezembro, será feito o inventário contendo a indicação dos valores moveis e imoveis da Sociedade, bem como seu ativo e passivo. Esse inventário, bem como os balanços gerais deverão ser assinados pela Diretoria em exercicio. Art. 35.o — Cada ano, um mês antes da data da reunião da Assembléia Geral ordinária, anunciará a administração da Sociedade que fica à disposição dos socios no proprio estabelecimento onde ela tiver sua sede: a) — O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercicio findo e os principais fatos administrativos. b) — Cópia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis e imoveis, sinódese das dividas ativas e passivas, por classes, segundo a natureza dos títulos. c) — Cópia da relação nominal dos acionistas, com o número das ações respectivas e o estado do pagamento destas. d) — Cópia da lista das transferências de ações em algarismos, realizadas no decurso do ano. § único — Até cinco dias antes, um máximo, da dia marcado para a realização da Assembléia Geral ordinária, anunciará, por oficio ao Fundo e pela imprensa, o relatório da Diretoria, o balanço a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Titulo VIII — Da Distribuição dos Lucros. Art. 36.o — Os produtos liquidos calculados na forma dos artigos anteriores constituem os lucros do Banco. Destes lucros deduzir-se-ão: a) — Cinco por cento (5 o|o) para o fundo de reserva legal, até atingir vinte por cento (20 o|o) do capital social. b) — Uma quota de cinquenta por cento (50 o|o) para a constituição de um fundo de reserva especial, cujo destino será resolvido por Assembléia Geral (Art. 33.o). c) — A importancia necessaria para distribuição de dividendos até vinte e quatro por cento (24 o|o) sobre o capital social será fixada pela Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal. d) — Uma quota até dez por cento (10 o|o), para ser dividida entre os diretores em exercicio, da seguinte forma: — 50 o|o (cin-

1-6

4.º TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco - SP Desta 2,78
03 NOV. 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1134918E
AUTENTICAÇÃO
0676AE596487
TS ALVES
Tabeliã
Autenticidade

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

quenta por cento) para o diretor superintendente, 25 (vinte e cinco por cento) para o diretor-presidente e 25 o/o (vinte e cinco por cento) para o diretor secretário. c) — Ao pessoal do Banco será distribuida uma gratificação a critério da Diretoria. § único — O saldo, se houver, será transportado para o exercício seguinte, ou terá a aplicação que lhe der a Assembléia Geral. Art. 37.o — A percentagem atribuida na letra "d" do artigo 36, aos diretores, não lhes serão pagas, se o dividendo distribuido não alcançar seis por cento (6 o/o) sobre o capital social. Art. 38.o — O fundo de reserva especial, de que trata a letra "b" do artigo 36, poderá atingir a cifra do capital social realizado, devendo a sua conta serem levadas as importâncias correspondentes aos dividendos prescritos. Art. 39.o — Quando o fundo de reserva especial atingir a cifra do capital realizado, deverá a Assembléia Geral observar o disposto no § 3.o do artigo 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940". CONSIDERANDO: — que o dividendo de cinquenta por cento (50 o/o) do capital social exigido para o funcionamento de Bancos e Casas Bancárias, foi efetuado na sub-agência do Banco do Brasil S.A., desta cidade, conforme talão, de deposito do teor seguinte: "Em dinheiro ..... Cr. 65.000.000,00 — José Alfredo de Almeida, José da Cunha Junior e José Carlos de Almeida Nogueira, Diretores fundadores do Banco Brasileiro de Descontos S. A., com sede em Marília, recolhem ao Banco do Brasil S. A., da mesma cidade de Marília, a importância supra referida de cinco milhões de cruzeiros, de acordo com as leis em vigor, correspondente a 50 o/o (cinquenta por cento) de seu capital inicial de Cr.$ 10.000.000,00, e, para os devidos efeitos, firmam a presente em duas vias, servindo a segunda de recibo, Marília, 9 de janeiro de 1943. (aa) José Alfredo de Almeida — Diretor Presidente. — José da Cunha Junior — Diretor Gerente. — José Carlos de Almeida Nogueiros — Diretor Superintendente. (Encimava este documento a palavra "Duplicata"). A máquina e em tinta vermelha, lia-se o seguinte: — 5.000.000,00". Em seguida: Recebemos. Pelo Banco do Brasil, Sub-Agencia de Marília (S. Paulo) (aa) Dilmas Damasceno Pacheco, José Luiz Nogueira. A carimbo: Os selos deridos foram aplicados em nosso documento de contabilidade. No verso via-se o recomhecimento de firmas do seguinte teor: — "Cartório do 2.o Ofício — Marília. Reconheço verdadeiras as firmas retro de José Alfredo de Almeida, José da Cunha Junior, José Carlos de Almeida Nogueiros, Dilmas Damasceno Pacheco e José Luiz Nogueira e dou fé. Marília, 9 de janeiro de 1943. (aa) José Alfredo de Almeida — Diretor Presidente. — José da Cunha Junior — Diretor Gerente. — José Carlos de Almeida Nogueiros — Diretor Superintendente. (Encimava este documento a palavra "Duplicata"). A máquina e em tinta vermelha, lia-se o seguinte: — 5.000.000,00". Em seguida: Recebemos. Pelo Banco do Brasil, Sub-Agencia de Marília (S. Paulo) (aa) Dilmas Damasceno Pacheco, José Luiz Nogueira. A carimbo: Os selos deridos foram aplicados em nosso documento de contabilidade. No verso via-se o recomhecimento de firmas do seguinte teor: — "Cartório do 2.o Ofício — Marília. Reconheço verdadeiras as firmas retro de José Alfredo de Almeida, José da Cunha Junior, José Carlos de Almeida Nogueiros, Dilmas Damasceno Pacheco e José Luiz Nogueira e dou fé. Marília, 9 de janeiro de 1943. Em test. (sinal público) da verdade (a) Aldenolo Ferreira de Faria". (Estão substancialmente inutilizados os selos respectivos de firmas supramencionados). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Eu, Aldenolo Ferreira de Faria, Oficial Maior, a escrevi sob minha apresentação, pelos interessados. (aa.) José Alfredo de Almeida. — J. Cunha Junior. — José da Cunha Junior. — José Carlos de Almeida Nogueiras. — Nada mais. — Aldenolo Ferreira de Faria. — Oficial Maior. — A fls. 82-84 (noventa e dois-oitenta e quatro): Armas da República. Ministério da Fazenda. Diretoria das Rendas Internas. Secretaria das Rendas Internas. Escritura pública de cinco do mês corrente, lavrou constituida na cidade da Marília, Estado de São Paulo, uma sociedade anônima, que se declara ser mercantil bancário em geral (duo, de fls. 2-101). 2 — Essa sociedade denomina-se Banco Brasileiro de Descontos, S. A., tem sede e foro na referida cidade, possuindo o capital de Cr.$ 10.000.000,00 representado de 50.000 ações nominativas do valor de Cr.$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que só podem pertencer a pessoa física brasileira (art. 1.o do Estatutos). 3 — A duração da sociedade será de 20 anos, prorrogaveis, e do seu comércio se exclue o que se relaciona com o de crédito real imobiliário, a venda de títulos da Dívida Pública, a prestações (art. 5.o fls. 4 — São nove os acionistas, todos brasileiros, conforme se verifica das certidões juntas a fls. 12, 22, 32, 38, 44, 54, 63 (de casamento) 71 e 79, o que se ajusta ao que prescreve o decreto-lei n. 2.627, de nove de abril de mil novecentos e quarenta e um. 5 — A Diretoria da Sociedade compõe-se de três (3) membros, sendo um Presidente, um Superintendente e um Secretário, eleitos por seis (6) anos, que só poderão entrar em exercício depois de registada a escritura de sua constituição (art. 10, 11 e 12 dos Ests. fls. 6). 6 — As deduções dos lucros liquidos estão em harmonia com o art. 130 que se estabeleceu, em primeiro lugar, a de 5 0/0 para a constituição do fundo de reserva da importância do capital, até atingir 20 0/0 desta, quando deixará de ser obrigatória (art. 36.o fls. 61). Ao mesmo tempo, ficou garantido, o dividendo mínimo de 6 o/o aos acionistas na forma do artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, por isso que o pagamento da percentagem aos Diretores está condicionado a essa prescrição. (Art. 37.o, fls. 8 v.). 7 — Como medida de alto alcance moral e para o resguardo do bem público, vem a Administração exigindo provas de idoneidade dos Diretores dos Estabelecimentos Bancários. E, atendendo a essa exigência a atual Diretoria do Banco em causa, nomeada na forma da cláusula sexta do Contrato de fls. e de acordo com a letra "e" do § 3.o do artigo 45, do decreto-lei n. 2.627, citado, e que se compõe dos cidadãos. José Alfredo de Almeida — Presidente; José Carlos de Almeida Nogueiros — Superintendente; José da Cunha Junior — Secretário, vem apresentar as seguintes provas, referentes aos seus membros, como se seguem: a) Não estão processados pelo Tribunal de Segurança Nacional (fls. 14, 23 e 31), nem o foram pela extinta Justiça Federal (fls. 15/16, 24/25 e 32/33); b) não têm antecedentes criminais — folha corrida (fls. 17/18, 26 e 34); c) Não são comerciantes falidos, nem concordatários (fls. 19, 27 e 35); d) Não são devedores, sob qualquer titulo, à Fazenda Nacional (fls. 19, dígo, fls. 20, 28 e 36); e) Estão quites com o imposto de renda (fls. 21, 29 e 37). 8 — Tambem ficou organizado o Conselho Fiscal, em obediência às normas legais e estatutárias. 9 — O Banco faz prova de ter sido feito o depósito provisório de 5.000.000,00, digo, .., Cr.$ 5.000.000,00, correspondente a 50 o/o do capital social (doc. de fls. 11) como exige o art. vinte e um do decreto quatorze mil setecentos e vinte e oito de mil novecentos e vinte e um. 10 — Comprova, ainda, o pagamento de ... Cr.$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) relativo ao selo proporcional sobre o capital social (fls. 127. 11 — O processado, como se vê, contem os elementos necessários a dar-lhe feição regular e, nestas condições, sou por que se dê deferimento ao pedido de fls. 87, no sentido de ficar autorizado a funcionar o Banco Brasileiro de Descontos, S|A., com sede em Marília, Estado de São Paulo, bem assim, suas agências em Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz (11), no mesmo Estado, pelo prazo de 20 anos, mediante expedição das respectivas Cartas-Patentes, em as quais fique consignado que do seu comércio se exclue o de Crédito real, câmbio e venda de títulos da Dívida Pública, a prestação, de acordo com o decreto n. 14.728, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um. 12 — Os dêze atos acima estão sujeitos ao pagamento do selo a que se refere a nota 1a do n. II do artigo nono (8.o) da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, Rio, cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. (a) Acrisio de Castro Pessoa, of. ad. M. do Q. F. De acordo. 2.a Subdiretoria, cinco de janeiro novecentos e quarenta e três. (a) Guimarães de Campos, Subdiretor. Tambem de acordo, pago previamente o selo previsto no artigo nono, n. onze da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois). — A consideração Superior. D. R. Int. cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — (a.) Pilhe — Diretor. — A fl. 86 (noventa e cinco): Armas da República. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1. — Deferido, à vista dos pareceres e informações. 2. Expeça-se em favor dos interessados as cartas-patentes necessárias ao funcionamento da sua sede na cidade de Marília e Agências nas cidades de Araraquara, Assis, Garça, Getulina, Lins, Pompéia, Rancharia, Santos, São Paulo, Tupã e Vera Cruz, todas no Estado de São Paulo, colorando-se o selo que for devido. 3. — Providencie-se, tambem, no sentido de ser liberado o depósito efetuado pelo interessado para fins de sua constituição social e a que alude o documento de fls. 11 do processo. D. Geral da Faz. Nac., em treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — (a.) Romero Estellita. Impresso, o carimbo: Diretoria Geral da Fazenda. Ministério da Fazenda. — Publicado no D. Oficial de quinze de janeiro da mil novecentos e quarenta e três. Secção I, pág. 606 (seiscentos e seis). — (a.) A. Dantas. — Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, (a.) Maria Paula Ribeiro, escriturária classe "E" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Subdiretoria da Diretoria das Rendas Internas, do Tesouro Nacional, datilografei aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e vai encerrada pelo Sr. Subdiretor da mesma Subdiretoria, Segunda Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1943. — (a.) Antonio Guimarães de Campos — Subdiretor.

JUNTA COMERCIAL (ARMAS DA REPUBLICA) — SÃO PAULO

Certidão

CERTIFICO que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S|A., com sede em Marília, arquivou nesta Repartição, sob número ... 17.913, por despacho da Junta, em sessão de dois de março corrente, a certidão da Diretoria das Rendas Internas, da escritura pública de sua constituição, lavrada nas notas do cartório do 2.o ofício de Marília, em cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, constando da mesma os seus estatutos sociais e demais documentos de constituição; e duas procurações, de que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, cinco de março de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturária, a escrevi, conferi e assino; — (a.) Nadir Silveira Sponza. E eu, José Alves de Campos, chefe substituto da secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo; — (a.) José Alves de Campos.

(24.442 — Cr.$ 1.070,00) III)

COMPANHIA MINERADORA SIDERITE BRASILEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua Brigadeiro Gomes, 25, 3.o andar, sala 315, às 15 horas do dia 27 de março corrente para deliberar sobre as contas da Diretoria, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, eleição do Conselho Fiscal e fixação do respectivo subsidio, e outros assuntos de interesse social.

S. Paulo, 6 de março de 1943. Odilon Loureiro da Cunha, Diretor-Presidente.

(24.227 — Cr. $53,00) 11—13—15

S. A. LEONIDAS MOREIRA

SÃO PAULO

RELATORIO

Da Diretoria da SOCIEDADE ANONIMA LEONIDAS MOREIRA Do ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Senhores acionistas:

De conformidade com o que dispõem os nossos estatutos, temos a honra de vos expôr o que foi o ano financeiro de 1942, para esta Sociedade.

Quanto a situação financeira, é perfeitamente bôa, como podeis verificar pelos seus balanços gerais, encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942. Nas demonstrações das contas de "Lucros e Perdas" de 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, encontrareis os resultados por nós alcançados e a sua distribuição, sendo que para o "Fundo de Previsão" foi levada a importância de Cr.$18.827,70 sendo no primeiro semestre Cr.$8.969,40 e no segundo semestre Cr.$11.858,30.

Distribuimos Cr.$50.000,00 de dividendos em cada semestre à razão de 20 o|o ao ano.

A construção do prédio do "Edificio Leonidas Moreira" segue normalmente, contando esta Diretoria transferir as suas instalações em meados do ano de 1943.

De acordo com o que Determina o Decreto-lei n. 2627 de 26|9|1940, e os nossos estatutos, nesta assembléia, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício, fixando os respectivos honorários.

Eis pois Srs Acionistas o que foi o ano financeiro de 1943, para esta Sociedade, solicitando esta diretoria a aprovação de todas as contas e atos relativos ao ano de 1942, na presente assembléia.

Acompanha este relatório, os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas de 30 de junho e de 31 de dezembro de 1942, a que já deu o Conselho Fiscal, a sua aprovação, e sobre eles cabe-vos agora dar o vosso pronunciamento, para o que vos prestaremos todo e qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

São Paulo, 11 de Janeiro de 1943.

(aa) Dr. Marcos Vinicio Moreira — Presidente.

Leonidas Moreira Filho — Gerente.

Os balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas foram publicados no "Diário Oficial" de Estado de S. Paulo n. 199 de 18-X-1942 e n. 14 de 19-I-1943.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Leonidas Moreira, no desempenho de sua missão, examinaram todas as contas e atos da Diretoria, relativos ao ano que se findou em 31 de dezembro de 1942; em vista de acharem perfeitamente exato, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, inclusive a distribuição do dividendo de 20 o|o (vinte por cento) ao ano, proposto pela Diretoria.

São Paulo, 9 de janeiro de 1943.

(aa) Mario L. Soares

Euclides de Carvalho

Raul Cardoso de Negreiros.

(24.442 — Cr.$120,00) (11)

SECÇÃO BANCA'RIA "J. C. DA SILVA LEÇA"

BALANCETE DO MES DE FEVEREIRO DE 1943

Correspondente às transações operadas nesta praça de São Joaquim

	ATIVO	PASSIVO
Letras Descontadas	Cr.$ 249.404,00	
Letras e Ef. a Rec. Interior	Cr.$ 27.373,60	
Empréstimos em C|Corrente	Cr.$ 363.323,30	
Caixa: em moeda corrente	Cr.$ 159.246,30	
Depositado B. Brasil e outros	Cr.$ 503.543,20	
Diversas Contas	Cr.$ 10.912,20	
Capital		Cr.$ 250.000,00
Dep. c|cte. c| juros		Cr.$ 428.168,30
Depósitos a Prazo Fixo		Cr.$ 608.256,30
Títulos em Cobrança		Cr.$ 27.372,60
Lucros e Perdas		Cr.$ 30.873,80
Diversas Contas		Cr.$ 1.174,70
	Cr.$ 1.343.845,60	Cr.$ 1.343.845,60

São Joaquim, cinco de março de 1943

J. C. da Silva Leça, Proprietário

M. F. Oliveira, Guarda-livros

(24.048 — Cr. $100,00) Dia 11

4.º TABELIA DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco - SP Desta 2,78
0 3 NOV. 2015
COLEÇÃO NOTARIAL CARLOS SANTOS ALVES
AUTENTICAÇÃO
0676AE596488

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

LEATEC PLASTICOS S/A
CGC. MF. 57.383.725/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 1988. Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 10:00 horas, reuniram-se em São Paulo, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680 as seguintes pessoas: 1) CHANG SHOU HSUN, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em Taiwan, portador do passaporte chinês n.º 73-MFA, 1436630, expedido pela República de Taiwan; 2) CHANG SHENG KAI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Horácio Bandieri, n.º 78, RG n.º 7.557.525 - SP e CIC n.º 662.265.038/15; 3) CHEN TEN SON, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, n.º 378, RG n.º 22.005.708-4 SSP/SP e CIC n.º 042.096.198-54; 4) CHAO TUNG YIN, chinês, casado, industrial, RNE n.º 011.233.63 e CIC n.º 042.898.218-53, residente e domiciliado em São José dos Campos à Rua Sete de Setembro n.º 345; 5) TSAU CHI TON, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, 378, RNE n.º 011.397-14/SP e CIC n.º 008.588.768-72; 6) HWANG MOU JENG, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, n.º 337 apto. 81, RG n.º 12.453.033 e CIC n.º 004.128.488-44; 7) CHANG YUN SEA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, 458 - apto. 101, RG n.º 11.594.315 - SP e CIC n.º 005.826.108-53; 8) MAY WEN FWU, casado, industrial, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Rangel Pestana, n.º 1873, RG n.º 3.362.528 - SP e CIC n.º 005.209.438-72; representando a totalidade do capital Social conforme se verifica na lista de presença de acionistas. Fica dispensada a publicação dos Editais de acordo com o artigo 124 § 4.º da Lei 6.404/76. Foi escolhido por aclamação, para presidir a Assembléia o Sr. CHANG SHENG KAI que convidou a mim HIRAYUKI KOBAYASHI, secretário "ad hoc", brasileiro, casado, OAB/SP 15.897, com escritório em São Paulo, à Rua Estela, 515 BL "G" CJ. 121, para secretariar os trabalhos. A seguir o presidente da mesa explicou a ordem do dia tendo as seguintes propostas da diretoria: a) Elevação do Capital Social da sociedade, de Cz$ 1.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzados) para Cz$ 1.157.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados), aumento este que será feito mediante investimento de capital estrangeiro em bens, conforme o Laudo de Avaliação, que fica fazendo parte integrante desta ata e em moeda corrente do país, ficando o artigo 5.º do Capítulo II dos Estatutos Sociais com a seguinte redação "ARTIGO 5.º - O capital social é de Cz$ 1.157.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados) dividido em 1.157.562.000 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Mil e Quinhentos Sessenta e Dois Mil) ações ordinárias, nominativas com o valor nominal de Cz$ 1 CD (hum cruzado); b) alterar o artigo 10.º "caput" e § 1.º do Capítulo III dos Estatutos Sociais, de forma que os diretores da sociedade passarão a somente um conjunto de dois, não sendo necessário que um deles seja o Presidente. A seguir, a assembléia deliberou, por unanimidade, nomear os Srs CELSO NOBORO IKEDA, brasileiro, casado, administrador, com escritório à Alameda Santos, n.º 787, São Paulo; JOSÉ ASSAD, brasileiro, advogado, OAB/SP n.º 29.838-8 e CIC n.º 073.498.588-68, YARA CRISTIANE LICNERSKI, brasileira, solteira, maior, auxiliar-administrativa, RG n.º 23.824.880-3 e CIC n.º 587.562.088-34, todos com escritório à rua Estela, 515 BL "G" CJ 121, para avaliadores do bem móvel de propriedade dos sócios que irá compor o capital social da sociedade. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a assembléia por uma hora, para que os avaliadores procedessem à avaliação. Reaberta a sessão, foi apresentado o resultado da avaliação num total de Cz$ 507.127.000,00 (Quinhentos e Sete Milhões Cento Vinte Sete Mil Cruzados). Submetido à discussão e após os esclarecimentos prestados, foi o referido Laudo aprovado por unanimidade de votos. Tendo sido o bem avaliado, remetido pelo sócio CHANG SHOU HSUN, esse valor de avaliação destinado a aumento de capital fica integralmente por ele subscrito. Os demais sócios, neste ato, subscrevem o aumento de capital, no valor de Cz$ 643.435.000,00 (seiscentos e quarenta e três milhões e quatrocentos e trinta e cinco cruzados) na forma do Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante desta ata, mantida a proporcionalidade já existente, tendo cada um pago 10% em moeda corrente do país, do respectivo montante subscrito, comprometendo-se a pagar o restante dentro de um ano a contar desta data, sempre em moeda corrente do país. O Sr. Tesoureiro recolheu nesta ata a importância de Cz$ ... (64.625.000,00, referente à parte que foi integralizada em dinheiro, que foi contada e achada exata. Foi aprovada a alteração, por unanimidade de votos, do artigo 10.º, do capítulo III dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "artigo 10.º - Os diretores da sociedade, em conjunto de dois, dispõem de poderes para a administração e representação ativa e passiva da sociedade, tanto perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, como nas relações com terceiros, inclusive entidades bancárias e de crédito, em tudo que for necessário ou conveniente para o funcionamento normal da empresa e consecução dos fins sociais, podendo eles, em conjunto de dois, vender ou por qualquer outra forma alienar bens móveis ou imóveis, dar hipoteca, caução ou penhor, ou por qualquer outra forma gravar bens móveis ou imóveis, dar aval, finança ou qualquer garantias, aceitar letras de câmbio, emitir notas promissórias e cheques, descontar e endossar títulos de crédito, contrair empréstimos e outras obrigações, subscrever ações ou quotas de capital de outras empresas. § 1.º A diretoria, por ato da dois de seus membros poderá constituir procurador ou procuradores que, observados os limites dos poderes que lhes forem conferidos, poderá cada qual assinar os atos acima descritos". Como nada mais houve a ser tratado, a assembléia foi encerrada, sendo lavrada esta ata, lida e por todos aprovada. CHANG SHENG KAI - Presidente da mesa, . HIRAYUKI KOBAYASHI - Secretário "ad hoc". CHANG SHOU HSUN; . CHEN TEN SON; CHAO TUNG YIN; TSAU CHI TON; . HWANG MOU JENG; CHANG YUN SEA; MAY WEN FWU. Certifico que esta ata é cópia fiel do Livro de Atas. CHANG SHENG KAI - Presidente da Mesa. HIRAYUKI KOBAYASHI - Advogado - OAB-SP 15.897. CERTIDÃO - JUCESP Reg. sob n.º 583 391 em 11 01 88. KAMEL MIGUEL NAHAS - Secretário Geral

CIA. TOZAN DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS "C R E D I T O Z A N"
C.G.C. Nº 60.814.191/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. Tozan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditozan", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social à Rua Galvão Bueno, 212-29 andar, nesta cidade de São Paulo, no dia 25 de Janeiro de 1989, às 10:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e votar a proposta da Diretoria sobre a eleição do Diretor Presidente; b) Outros assuntos de interesse Social. São Paulo, 16 de Janeiro de 1989. Cia Tozan de Crédito, Financiamento e Investimento "Creditozan" Kazuo Hirasawa Diretor Vice-Presidente. (17-18-19/1/89).

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/89

OBJETO: Instalação de subestação transformadora de 500 kVA, no prédio da Rua Riachuelo nº 27, inclusive fornecimento dos equipamentos necessários.
EDITAL E ANEXOS:
Pagamento: Tesouraria da CODESP - edifício da Área de Operações, na Praça Cândido Gafrée s/nº - Santos-SP. Valor: Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados).
Retirada: Setor de Licitações - edifício da Área Administrativa, na Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, 32 - Santos-SP.
ABERTURA: 09-02-89, às 15 horas, no Setor de Licitações.
CONDIÇÕES: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação da CODESP ou da PORTOBRÁS, nos itens 3.026.022, 3.026.023, 4.024.004, 4.026.031 e 4.026.032.-
Santos, 16 de janeiro de 1989.
Helio Nascimento
Diretor-Presidente

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário
CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 158.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13.1.1989, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMARIO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76.

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 13 dias do mês de janeiro de 1989, as 15:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I - desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor deste, elevando-se o número de 4.232.842.747 para 8.465.685.494 ações, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, 4.334.907.794 ordinárias e 4.130.777.700 preferenciais, de acordo com o Artigo 12, da Lei nº 6.404/76, de forma que os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie possuída na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 8.º do Estatuto Social; II - alteração da razão social, com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PREVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário da Comércio" e "Jornal do Commercio", em 3, 4 e 5.1.89. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação e a proposta do Conselho Superior de Administração foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter, aos senhores acionistas, proposta para desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor deste, de acordo com o Artigo 12, da Lei nº 6.404/76, elevando-se o número de ações em 100%, de 4.232.842.747 para 8.465.685.494, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.334.907.794 ordinárias e 4.130.777.700 preferenciais. O desdobramento será feito sempre em números inteiros, sendo que as sobras verificadas, decorrentes de frações, a exemplo do que tradicionalmente fazemos com as bonificações, serão vendidas em Bolsa e o valor apurado levado às contas de reservas, para aproveitamento em novo e futuro aumento de capital, tendo em vista o alto custo operacional da sua distribuição e o insignificante valor que essas sobras representariam para cada acionista. Se aprovada esta proposta, os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie que possuíram na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 8.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8.º) O capital social é de Cz$ 53.002.814.783,86 (cinquenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 8.465.685.494 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 4.334.907.794 (quatro bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, novecentas e sete mil, setecentas e noventa e quatro) ordinárias e 4.130.777.700 (quatro bilhões, cento e trinta milhões, setecentas e setenta e sete mil e setecentas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias." Após a necessária aprovação do processo, pelo Banco Central do Brasil, as ações que se acrescerão à posição de cada acionista farão jus, a partir de 1.2.89, inclusive, aos dividendos mensais integrais e, a partir da data da realização da Assembléia, às demais vantagens conferidas às ações antigas. Outrossim, em vista dos dizeres da Circular n.º 1.604, de 28.12.88, do Banco Central do Brasil, que tornou facultativa a composição de denominação social das instituições financeiras múltiplas, sem a exigência da menção das carteiras autorizadas, propomos a alteração da razão Social desta Banco para Banco Bradesco S.A., com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social, que passará a ser a seguinte: "Art. 1.º) O Banco Bradesco S.A., com prazo de duração indeterminado, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes." Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 2 de janeiro de 1989. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vazzone." O senhor Presidente lembrou, ainda, que toda matéria ora aprovada somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de homologada pelo Banco Central do Brasil e de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. a) Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bornia; Durval Silvério; Alcides Lopes Tápias; Edson Borges; Dorival Antônio Bianchi; Paulo Amaral Vasconcelos; Edson Fernando Avila; Armando Fernandes Júnior; Décio Tenarello; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Nelsoni Herculano de Souza; José Luiz de Laurentiz; Achilles Vazzone; Jorge Adati; Lázrcio Albino Cezar; João Carlello de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Beckedorff; Hans Hinrich Woldemar Heldmann; Caixa Beneficente dos Funcionários da Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro de Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Nagib Lasmar; José Munhoz Moya; Mercedes Camelro da Paiva; Arthur Celso Dias de Souza; Henrique Schlefferdecker Filho; João Aguiar Alvarez, por posição própria e também representando a Conciaipa S.A. Comercial e Comissária; Denise Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fasano; Ernesto de Paula Guimarães Júnior, por posição própria e também representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Branca Cinira de Almeida Prado; Ana Helena Rudge de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Roberto Rudge de Paula Guimarães e a Erpag-Agro Pecuária e Comercial Ltda.; Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Maria Angela Aguiar Bellizia; Norton Glabes Labes; Suelly Maria Aguiar Labes; Olga Silveira; Henrique Brenner; Ariovaldo Pereira; Laudo Natél; Ivan Gamba Natél; Mauricio Gamba Natél; Maria Zilda Gamba Natél; Eduardo Brenner; Jean-Louis Barrieu; Isaias Steinberg; José Erlichmann; Ruy de Vasconcellos Marcondes, representado por seu procurador, senhor Ruy Marcondes. Declaramos que a presente é cópia fiel. BANCO BRADESCO S.A. - nova denominação do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - as) Edson Borges; Edson Fernando Avila.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.
Extr. Est. fundado em 17.01.1988, com sede na Avenida da Saudade, 834, 1º andar, Ribeirão Preto - SP. Finalidade: Representação legal da categoria econômica da micro e pequena empresa industrial. Órgão administrativo - Diretoria. Ribeirão Preto, 17/01/1989.

J.S. Informa. e Assess. Economico Fiscais S/C Ltda. Os socios: Jalira Maria Silvestre Goitia CIC 762.811.606-59 -RG 7.712.962 -Sonia Aparecida Fernandes dos Santos CIC 806.763.668-68 - RG 9.574.358 -Objetivo: Serviços de inform. e assess. tributaria - end. Praça dos Cristais, 268 -galia 5 jd. Domini -Madema -Capital: $ ... 100.000, a gerencia e admin. da sociedade serão exerc. por ambos os socios. O exerc. terminara em 31.12 de cada ano. O balanço sera levantado ao final de cada exercicio.

FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA
C.G.C.-M.F. n.º 46.795.531/0001-66
ADMINISTRADO POR
F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TITULOS LTDA.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos desenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, em segunda convocação, na sede social, à Rua Direita n.º 32 - 6.º andar, nesta Capital, com a presença dos condôminos ao final relacionados, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Condôminos", realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada por edital, publicado por três vezes, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 10, 13 e 14.12.88 e no jornal "Gazeta Mercantil", edições de 10, 13 e 14.12.88, redigida nos seguintes termos: "FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA - ADMINISTRADO PELA F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TITULOS LTDA. - C.G.C.-M.F. n.º 61.824.553/0001-53 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Direita n.º 32 - 5.º andar - São Paulo (SP), às 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, com sede em Curitiba (PR), administrado pelo Banco Bamerindus de Investimento S.A. b) - Autorização ao administrador para praticar os atos necessários à completa formalização do processo de incorporação. São Paulo (SP), 08 de dezembro de 1988. F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TITULOS LTDA. (a) JOÃO ANTONIO VIEIRA FILHO - Sócio-Gerente". A Assembléia foi instalada pelo Sr. João Antonio Vieira Filho, que solicitou ao plenário a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. Por aclamação, assumiu a função o Sr. João Antonio Vieira Filho, a qual, por sua vez convidou o Sr. Mário Penna Guedes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos dizendo que os quotistas do administrador, reunidos em 29.11.88, depois de minucioso estudo, haviam deliberado e aprovado a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, administrado pelo Banco Bamerindus de Investimentos S.A., com sede em Curitiba, (PR), pelo valor do patrimônio líquido contábil apurado na data da efetiva incorporação e que a Diretoria do referido Banco, em reunião realizada em 29.11.88, como medida preliminar, também aprovou a incorporação, "ad referendum" da Assembléia Geral dos condôminos. Dito isso, solicitou ao secretário que procedesse a distribuição aos presentes de cópia da ata da reunião dos quotistas de 29.11.88 do administrador deste Fundo, cópia da ata da reunião da Diretoria do Banco Bamerindus de Investimentos S.A. de 29.11.88, além de cópia dos balanços levantados nesta data pelo Fundo F. Barretto de Renda Fixa e do Fundo Bamerindus de Renda Fixa, a fim de que todos pudessem se inteirar do conteúdo. Após análise pelos presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Na mesma oportunidade, o plenário aprovou a dispensa de transcrição no corpo desta ata dos documentos retro mencionados, bem como autorizou o administrador a tomar todas as medidas necessárias à completa formalização da incorporação. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembléia aprovou por unanimidade de votos que a incorporação do Fundo F. Barretto de Renda Fixa ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa fosse efetuada com base na data de 19.12.88, devendo, para tanto, ser levantado balanço dos dois Fundos para ser apurado o valor do patrimônio líquido e de consequência, o número de quotas do Fundo Bamerindus de Renda Fixa que serão atribuídas aos condôminos do Fundo F. Barretto de Renda em substituição às quotas que possuíam. Em seguida, disse o Sr. Presidente que diante das deliberações tomadas, estava consumada a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, ficando, da consequência o Banco Bamerindus de Investimento S.A. subrogado em todos os direitos e obrigações de que era titular a F. Barretto Corretora de Câmbio e Títulos Ltda. Ressaltou, o Sr. Presidente, que esta deliberação só se tornará efetiva, após a aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária dos condôminos do Fundo Bamerindus de Renda Fixa a ser realizada neste dia 19.12.88, às 14:00 horas. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Como não houvesse manifestação, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (as) João Antonio Vieira Filho, Mário Penna Guedes, Fellemino de Figueiredo Barretto, pp. Hilda de Figueiredo Barretto, pp. Isabel de Figueiredo Barretto - Fellemino de Figueiredo Barretto - procurador. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária do Fundo F. Barretto de Renda Fixa, realizada em segunda convocação em 19 de dezembro de 1988 e lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (a) MÁRIO PENNA GUEDES - Secretário.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C./MF nº 57.488.645/0001-32
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1989, às 15:00 hs (quinze horas), na sede social, à Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta do Conselho de Administração da sociedade no sentido de transferir a sede social, da Av. Paulista nº 1294 - 23º andar, em São Paulo(SP), para a Av. Alexandre de Gusmão nº 865, em Santo André(SP), com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão participar da Assembléia os titulares de ações nominativas que exibam documento de sua identidade, os possuidores de ações ao portador que exibam os respectivos certificados ou comprovante do depósito dos mesmos em instituição financeira, e os representantes legais ou procuradores de acionistas que comprovem essa qualidade, na forma da lei.

São Paulo, 17 de janeiro de 1989.
ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

L.E. Campello
Presidente do Conselho de Administração
(18,19 e 20)

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CRISTIANISMO AUTÊNTICO-Cf. ata de AGC de 7/1/89 foi aprovada mudança de sede p/r. Soldonio Leite, 2718-b.7-ap.162-V. Ema-S.Paulo-SP e foram eleitos a vice-presidente e o secretário em substituição aos anteriores.

3

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

4.º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Osasco - SP Desta 2,78
03 NOV. 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113472
AUTENTICAÇÃO
0676AE596489
LENE SANTOS ALVES
Tabeliã Substituta
Válido somente com o selo de autenticidade

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 162.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.12.1988, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI N.º 6.404/76

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 29 dias do mês de dezembro de 1988, às 15:00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I — reorganização da Sociedade em banco múltiplo, através da incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, nos termos da Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e Circular n.º 1364, de 6.10.88, do Banco Central do Brasil, e de autorização por esta concedida, mediante: a) exame e aprovação do Protocolo e da Justificação da operação; b) aprovação da deliberação da Assembléia Geral da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário a respeito dos documentos referidos na alínea anterior; c) ratificação da indicação da empresa avaliadora do patrimônio líquido da sociedade incorporada; d) aprovação e aprovação do Laudo de Avaliação; e) aumento do capital social, à vista subscrito e integralizado, mediante versão de parcela do patrimônio líquido da incorporada; f) alteração do Estatuto Social nos seguintes Artigos: 1.º; "caput" do Artigo 5.º; "caput" do Artigo 13; Artigos 15 e 19; II - fixar a remuneração mensal global dos Diretores do Conselho, em decorrência das alterações estatutárias acima referidas; III — cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas do seu próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade com base em deliberações tomadas pelo Conselho Superior de Administração, em reuniões de 8.9 e 11.11.88, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal do Commercio", em 21, 22 e 23.12.88. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação, a proposta do Conselho Superior de Administração, o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, em seu inteiro teor a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas os seguintes assuntos: I - reorganização da Sociedade em Banco Múltiplo, através da incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, sendo que a justificação e as condições pelas quais propomos seja efetuada a incorporação, constam do anexo "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado pelas Diretorias desta Sociedade e do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, que rubricado pelos membros desse Conselho fica fazendo parte integrante da presente Proposta. Se aprovada a incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, far-se-á necessário alterar o nosso Estatuto Social nos Artigos: 1.º, "caput" do Artigo 5.º; "caput" do Artigo 13; Artigos 15 e 19, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º) O Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, companhia aberta, regerá pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes. Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 62 (sessenta e três) a 84 (oitenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 8 (seis) a 9 (nove) Diretores Executivos e de 53 (cinqüenta e três) a 60 (sessenta e nove) e de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 3 (três) a 5 (cinco) e de Diretores de Carteira e de 38 (trinta e oito) a 44 (quarenta e quatro) o de Diretores Regionais. Art. 15) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Presidente, presidir as reuniões de Diretoria e designar substitutos para os Diretores Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho das suas atribuições; c) aos Diretores Executivos, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução dos serviços e das operações ativas e passivas das carteiras sob sua responsabilidade, sobretudo às orientações e limites fixados pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação às agências sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARAGRAFO ÚNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados os atos que impliquem em anuir bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário do Banco ou de empresas da área financeira, e ele ligadas, com mais de 10 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo, 80 (sessenta) anos de idade. PARAGRAFO ÚNICO - Aplica-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as matérias que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes". O "caput" do Artigo 5.º, relativo ao capital social, passará a vigorar com a redação constante no "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; II - propomos, também, sendo aprovadas as alterações mencionadas, fixar a remuneração mensal global dos Diretores do Carteira em Cz$ 10.800.000,00; III - outrossim, propomos o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas do próprio capital social, sem redução deste, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por este Conselho, em reuniões de 8.9 e 11.11.88, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com o valor e a nova quantidade de ações representativas do capital social que for apurado na data da Assembléia. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de dezembro de 1988. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vazzona." e, em consequência, tomadas, por unanimidade, as seguintes decisões: I - reorganização desta Sociedade, que passará a denominar-se Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, em Banco Múltiplo através da incorporação da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, mediante: a) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" do seguinte teor: "INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. As Diretorias do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.746.948/0001-12 e da BRADESCO S.A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.817.036/0001-05, por seus Diretores abaixo assinados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 224, 225 e 264, da Lei n.º 6.404/76, firmam o presente "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" por meio do qual serão submetidas à apreciação e à deliberação dos senhores acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias, a se realizarem em 29.12.88, a justificação e as condições da operação de incorporação de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário por seu controlador o Banco Brasileiro de Descontos S.A., a qual uma vez autorizada deverá atender às seguintes procedimentos: I - ao amparo do disposto na Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e na Circular n.º 1.364, de 6.10.88, ambas do Banco Central do Brasil, que facultam a organização, opcional, em uma única Instituição financeira, foi solicitada ao Banco Central do Brasil, e por ele concedida, autorização para que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. se reorganize em Banco Múltiplo, mediante a incorporação de sua controlada, a Bradesco S.A. Crédito Imobiliário. Esclarecemos que à adoção de tal medida, sendo um processo de concentração de empresas, anseiarão beneficios aos acionistas de ambas as sociedades, visto que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. possui 99,9985% de capital social da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, e a justificamos como sendo um meio de se obter a racionalização e a redução dos custos, quer de ordem operacional quer administrativa, uma vez que, para a consecução do seu objeto social, a sociedade incorporada já se utiliza totalmente da estrutura de que dispõe a incorporadora, funcionando à semelhança de uma carteira desta; II - conforme o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, as 7.847.963.986 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, de propriedade da Companhia Incorporadora serão extintas; III - serão emitidas 8.742 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. em substituição aos direitos de sócia dos acionistas minoritários da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, direitos esses que se extinguirão; IV - nos termos e para os fins do disposto no Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada foi avaliado considerando-se a data-base de 30.11.88 e usando-se como critério de avaliação o valor contábil, correspondendo à parcela do patrimônio a ser vertida para aumento do capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. a Cz$ 2.914.783,86; V - as variações patrimoniais posteriores a 30.11.88, constituirão resultados da incorporadora e por ela serão escrituradas, mesmo que os documentos sejam emitidos em nome da incorporada; VI - se aprovada a operação de incorporação, o capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A., será elevado em Cz$ 2.914.783,86, passando a ser de Cz$ 35.022.914.783,86, dividido em 4.275.807.827 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.177.435.547 ordinárias e 2.098.372.280 preferenciais, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º) O capital social é de Cz$ 35.022.914.783,86 (cinqüenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 4.275.807.827 (quatro bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentas e sete mil, oitocentas e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.177.435.547 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) ordinárias e 2.098.372.280 (dois bilhões, noventa e oito milhões, trezentas e setenta e duas mil, trezentas e oitenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todos os direitos e vantagens conferidos às ações ordinárias." Todos os assuntos deliberados na presente Assembléia foram aprovados por unanimidade. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. a) Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bernis; Ouvel Silvério; Alcides Lopes Tápias; Edson Borges; Derival Antônio Bianchi; Paulo Amaral Vasconcelos; Edson Fernando Avila; Armando Fernandes Júnior; Décio Tenorio; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Nelsoni Heroulano de Souza; José Luiz de Laurentiz; Achilles Vezzona; Jorge Adeti; Lobrício Alcides Cezar; João Carielle de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Beckendorff; Hans Hinrich Woldemar Heidmann; Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro de Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Nogiã Lasmar; José Munhoz Moya; Mercedes Carneiro de Paiva; Arthur Celso Dias de Souza, por posição própria e também representando Laura Lara Dias de Souza e Maria Cristina Lara Dias de Souza; Henrique Schlieffdecker Filho; João Aguiar Alvarez, por posição própria e também representando a Constelapa S.A. Comercial e Comissária; Denise Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fasano; Ernesto de Paula Guimarães Junior, por posição própria e também representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Branca Cintra de Almeida Prado, Ana Helena Rudge de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Roberto Rudge de Paula Guimarães e a Epag-Agro Pecuária e Comercial Ltda.; Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Norton Glabes Labes; Maria Angela Aguiar Bolitzia; Suelly Maria Aguiar Labes; Olga Silveira; Henrique Brenner; Arthur Alexandre dos Santos Filho; Claudio Avelino Mac-Knight Filippi. Declaramos que a presente é cópia fiel. BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - a) Lázaro de Mello Brandão, Diretor Presidente; Paulo Amaral Vasconcelos, Diretor Gerente.

Visto do Advogado: Dr. Antonio Carlos Ferreira - OAB/SP 45.226

Declaramos que a presente é cópia fiel. São Paulo, 29 de dezembro de 1988. BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - a) Lázaro de Mello Brandão, Diretor Presidente; Paulo Amaral Vasconcelos, Diretor Gerente.

Visto do Advogado: Dr. Antonio Carlos Ferreira - OAB/SP 45.226

JUCESP nº 67.236/89-6 em sessão de 13.12.1988.

LANIFÍCIO CAPRICÓRNIO S.A. C.G.C. Nº 60.746.411/0001-05

CERTIDÃO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 1988 e publicada no DCI e DOE de 08.12.88. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça – Junta Comercial do Estado de S. Paulo – CERTIFICO o registro sob nº 672.536 em 13.12.1988. Kamel Miguel Nehme - Secretário Geral.

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ESTORIL, fundada aos 26 de outubro de 1988, com sede e foro no município de São José dos Campos-SP, à Rua Paulino Bilair, 153; sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, tem por finalidades representar a comunidade junto ao poder público e privado. Presidente: Antonio Hernandes Gonçalves RG. 8103467-SP.

LUBE E DJALMA SEGUROS S/C LTDA (Extrato p/reg? no Cartório de Santo André/SP). Data: 19/12/88. Sócios: Lube Corretora de Seguros S/C Ltda e Djalma Lourenço Bezerra. Sede a Foro: Rua Eduardo Monteiro, 627, sala 01, em Santo André-SP. Capital Social: Cz$ 500.000,00 integralizado. – Objetivo: prestação de serviços relacionados com o ramo de seguros em geral, especificados no contrato social. –

4

4.º TABELIÃ DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel
fielmente original, dou fé.
Pesta 2,76
03 NOV. 2015
GISLENE SANTOS ALVES
Tabeliã Substituta
Válido somente com o selo de autenticidade
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113472
AUTENTICAÇÃO
0676AE596490

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

4.º TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Oeiras - SP, 03 NOV. 2015
AUTENTICAÇÃO
0676AE596491

CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL S.A.
CGC 52.541.760/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

A Diretoria da Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil S.A. tem a satisfação de lhes apresentar para apreciação e Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos às atividades da Companhia, referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 1988, permanecendo à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimentos adicionais.

Mogi das Cruzes, 20 de janeiro de 1989

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de cruzados)

ATIVO

	31 de dezembro	
	1988	1987
CIRCULANTE:		
Caixa e bancos	Cz$ 20.169	Cz$ 9.254
Aplicações financeiras	2.690.371	346.860
Duplicatas e contas a receber (Nota C)	6.964.409	597.307
Estoques (Nota D)	3.872.853	472.705
Despesas pagas antecipadamente	18.371	2.593
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.566.173	1.428.819
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Depósitos legais, empréstimos à Eletrobrás e outros (deduzidos Cz$ 150.774 de previsão para perda com Eletrobrás em 1988)	168.449	65.243
Depósitos no Banco Central do Brasil - Res. 588 (Nota G)	102.134	9.681
Depósitos para incentivos fiscais	74.449	4.905
	345.032	79.829
PERMANENTE:		
Investimentos (Nota E)	779.002	78.228
Imobilizado (Nota F)	7.947.966	712.304
	8.725.968	790.532
	Cz$ 22.637.173	Cz$ 2.299.180

PASSIVO

	31 de dezembro	
	1988	1987
CIRCULANTE:		
Empréstimos (Nota G)	Cz$ 1.245.693	Cz$ 65.628
Fornecedores e contas a pagar	2.082.644	199.804
Fornecedor - empresa controladora	206.108	13.536
Salários e encargos sociais	1.458.746	94.226
Impostos a recolher	916.575	117.003
Provisão para contribuição social	222.197	—
Provisão para imposto de renda (Nota H)	148.491	101.661
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	6.280.474	671.868
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Financiamentos (Nota G)	199.277	9.681
Imposto de renda diferido (Nota H)	395.110	22.812
	594.387	32.493
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital Social (Nota I):		
Residentes no País	3.322	627
Residentes no Exterior	679.525	128.327
	682.847	128.954
Reservas de capital (Nota J)	6.532.606	509.297
Reservas de lucros (Nota K)	1.330.731	84.887
Lucros acumulados	7.208.118	871.681
	15.762.312	1.594.819
	Cz$ 22.637.173	Cz$ 2.299.180

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de cruzados, exceto dividendos por ação)

	Capital social (Nota I)	Reservas de capital (Nota J)	Reservas de lucros (Nota K)	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 01 de JANEIRO DE 1987 (Cz$ mil)	75.534	61.772	14.999	135.717	288.022
Destinações conforme A.G.O./A.G.E. de 29 de janeiro de 1987:					
• Aumento de capital com reservas de capital e lucros acumulados	53.420	(46.970)		(6.450)	—
• Dividendos distribuídos (Cz$ 0,13 por ação)				(10.018)	(10.018)
• Percentagem da Diretoria				(3.605)	(3.605)
Reservas por incentivos fiscais		6.129			6.129
Correção monetária do patrimônio líquido		490.346	50.650	390.512	931.508
Lucro líquido do exercício				384.763	384.763
Apropriação do lucro líquido para reserva legal			19.238	(19.238)	—
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (Cz$ mil)	128.954	509.297	84.887	871.681	1.594.819
Destinações conforme A.G.O./A.G.E. de 22 de janeiro de 1988:					
• Aumento de capital com reservas de capital e lucros acumulados	553.903	(435.458)		(118.445)	—
• Apropriação de lucros acumulados para reserva especial			52.000	(52.000)	—
• Dividendos distribuídos (Cz$ 0,44 por ação)				(36.185)	(36.185)
• Percentagem da Diretoria				(24.000)	(24.000)
Reservas por incentivos fiscais		70.660			70.660

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
(Em milhares de cruzados, exceto lucro líquido por ação)

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	1988	1987
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Vendas, inclui Cz$2.102.673 (Cz$225.027 em 1987) de vendas no mercado externo	Cz$19.188.194	Cz$ 2.697.220
Outras	64.167	7.235
	19.252.361	2.704.968
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA:		
Impostos sobre vendas, devoluções e abatimentos	4.209.329	620.521
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	15.043.032	2.084.447
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.634.397	736.244
LUCRO BRUTO	9.427.635	1.348.203
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Financeiras — deduzidos Cz$2.018.376 (Cz$118.967 em 1987) de despesas financeiras	2.318.462	84.069
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Vendas	1.380.709	208.308
Administrativas	1.688.262	226.309
Ajustes dos planos econômicos	—	27.259
	3.068.971	461.776
LUCRO OPERACIONAL	8.677.127	980.496
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	151.746	6.518
SALDO DEVEDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA	5.388.094	318.422
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	3.137.287	655.556
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	222.197	—
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.915.090	655.556
IMPOSTO DE RENDA (Nota H)	1.219.786	250.792
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Cz$ 1.695.304	Cz$ 384.763
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL	Cz$ 2,48	Cz$ 2,98

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em milhares de cruzados) Exercícios findos em 31 de dezembro

	1988	1987
ORIGENS DE RECURSOS:		
Operações:		
Lucro líquido do exercício	Cz$ 1.695.304	Cz$ 384.763
Itens que não representam movimento de capital circulante:		
Correção monetária do balanço	5.388.094	318.422
Depreciação	490.603	73.429
Imposto de renda diferido	186.139	22.812
Provisão para perdas com Eletrobrás	150.774	—.—
Variação cambial	102.180	3.490
Variação monetária	66.796	—.—
Custo residual de bens e investimentos baixados	6.308	16.532
Recursos provenientes das operações	8.086.198	821.665
Reservas por incentivos fiscais	70.660	4.129
Recursos provenientes de financiamentos a longo prazo	51.899	—.—
	8.208.757	825.598
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Aquisição de imobilizado	1.299.582	122.605
Empréstimos compulsórios e outros	133.629	30.782
Dividendos distribuídos	56.185	10.018
Parcelas de financiamentos a longo prazo que serão amortizadas a curto prazo	56.936	6.615
Depósitos para incentivos fiscais	70.660	4.129
Percentagem da Diretoria	24.000	3.605
Investimentos	29.017	545
	1.680.009	188.300
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	Cz$ 6.528.748	Cz$ 637.298

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE:		
No final do exercício	Cz$13.566.173	Cz$ 1.428.819
No início do exercício	1.428.819	237.203
	12.137.354	1.191.616
PASSIVO CIRCULANTE:		

D.O.E.; Ined., São Paulo, 99 (030), sexta-feira, 24 fev. 1989

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE S. PAULO - (redo.. São Paulo, 99 (036), sexta-feira, 24 fev. 1989

COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
AVENIDA PAULISTA, 1.374 - TERREO - SÃO PAULO - SP
C.G.C. 44.570.800/0001-48 - BCB A-DF 75/2547

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas:
Submetemos ao conhecimento de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, incluindo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. O Lucro Líquido atingiu a cifra de Cr$ 3.091,4Q milhões, e a Provisão para Imposto de Renda somou Cr$ 1.500,00. Após a destinação de Cr$ 154,57 milhões para a Reserva Legal, o Lucro Líquido ajustado foi

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

DADOS CADASTRAIS DE CIAS ABERTAS

Também cadastrado como:

ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO
ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS
GESTOR DE RECURSOS PRÓPRIOS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
ADMINISTRADORES DA BASE BACEN DE 2003
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Denominação Social	:	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ	:	60.746.948/0001-12
Data de Registro	:	20/07/1977
Código CVM	:	906
Situação	:	ATIVO
Data Situação	:	20/07/1977
Categoria de Registro	:	Categoria A
Data Início na Categoria	:	01/01/2010

As demais informações cadastrais da companhia devem ser acessadas no respectivo Formulário Cadastral, apresentado nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução CVM nº 80/22.

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CVM Comissão de Valores Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome/Denominação Social: BANCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam débitos exigíveis em seu nome, inscritos ou não em Dívida Ativa junto à Procuradoria-Geral Federal, relativos à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940, de 20 de dezembro de 1989, ou a multas aplicadas decorrentes da atuação da CVM nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e do Decreto-Lei n.º 2.298, de 21 de novembro de 1986.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SAR/Certidoes/AutenticidadeCND.aspx>.
Emitida às 09:47:46 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2026
Código de controle da certidão: 2226.CE09.5759.A8F4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, LILIANE DEL SANTO CATANI e DEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Nova Pesquisa

Selecione o processo desejado clicando no respectivo número

PROCESSO	OBJETO	EMENTA	ACUSADO(s)
IA1998/00025 (00025/1998)	Apurar a possível ocorrência de irregularidades em procedimentos relacionados com a alienação de controle acionário da Tupy S.A., ocorrida em 17 de outubro de 1995.	Alienação de controle cia. aberta. Reorganização Societária. Oferta Pública a acionistas minoritários da Tupy S/A.	BANCO BRADESCO S/A
RJ2003/05459	"Infração ao artigo 38 da Instrução CVM 302/99, repetidamente."		BANCO BRADESCO S/A
RJ2005/06924	"Apurar infração ao disposto nos artigos 35, I, combinado com o artigo 14, ambos da instrução 13/80, artigo 59, § 3º da Lei nº 6.404/76, e artigo 2º da Instrução CVM nº 31/84".	Distribuição de debêntures de emissão da Casa Anglo em condições diversas das constantes do registro de sua emissão junto à CVM, em violação ao disposto nos seguintes dispositivos: art. 10, V; art. 14, §1º; e art. 35, I, todos da Instrução CVM nº 13/80. Multas e absolvições.	BANCO BRADESCO S/A
RJ2013/05456	Apurar aeventual responsabilidade da Oliveira Trust DTVM S.A. e de Mauro Sergio de Oliveira, por infringência ao disposto nos artigos. 34, inc. I, "a", e 44, parágrafo único, da Instrução CVM nº 356/01, e no art. 65, incisos XIII e XV, da Instrução CVM nº 409/04, e do Banco Bradesco S.A. por infringência ao disposto no art. 38, incisos III, IV, V e VI da Instrução CVM nº 356/01.	Irregularidades na administração de fundos de investimento em direitos creditórios - irregularidades na prestação de serviços de custódia a fundo de investimento em direitos creditórios. Multas, proibição temporária e absolvições.	BANCO BRADESCO S/A
RJ2013/10951	Apurar eventual responsabilidade de Banco Bradesco S/A, Robert John Van Dijk e Denise Pauli Pavarina por infringência ao disposto no inc. XIII do art. 65 e no inc. I do art. 65-A da Instrução 409/04		BANCO BRADESCO S/A

Fale com a CVM Nova Pesquisa



Os processos listados acima já foram concluídos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, JOAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira Comercial
- Carteira de Crédito Financ. e Investimento
- Carteira de Crédito Imobiliário
- Carteira de Investimento
- Carteira de Arrendamento Mercantil

c. a realizar operações de:

- Mercado de Câmbio
- Crédito Rural

d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 16:59:44 do dia 20/1/2026, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: CtWDpcdp5iOKWNvdkN1E

Certidão emitida gratuitamente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

1. Certificamos que há registro de processo administrativo sancionador — PAS — instaurado em desfavor de BANCO BRADESCO S.A. (matriz e filiais), CNPJ 60.746.948/0001-12, pendente de decisão ou decidido pelo Banco Central do Brasil após 1º de janeiro de 2013:

- PAS nº 58032. Decisão de 1ª instância: DECAPDIPAD - 2013 / 0087, de 16/10/2013. Penalidade de 1ª instância: Multa de R$ 21.238,23. A multa foi paga. Penalidade não considerada para fins de antecedentes, nos termos do art. 66, § 3º, da Resolução BCB nº 131, de 20 de agosto de 2021;
- PAS nº 257524. Decisão de 1ª instância: COPAS - 2025 / 0434, de 24/02/2025. Penalidade de 1ª instância: Não houve penalidade.

Data da emissão: 13/4/2026

Confirme a autenticidade do documento acessando
https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao
com o código **EoISb774xcYU**

Informações para acesso a documentos relativos a processos administrativos sancionadores:

O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza informações sobre decisões de processos administrativos sancionadores - PAS, cuja consulta pode ser realizada em:

1. Diário Eletrônico, em https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/diarioeletronico , todas as decisões do BCB [1] proferidas desde 2017, de modo individualizado, integral ou em resumo;
2. Consulta processual, em https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/consultaprocessoadm , situação de cada processo.

[1] Em atendimento ao art. 28 da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 , e nos termos do art. 33 da Resolução BCB nº 131 de 20 de agosto de 2021 , que regulamentou a citada lei.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Segment S1

CNPJ	Name
00.000.000	BB - PRUDENCIAL
60.746.948	BRADESCO - PRUDENCIAL
30.306.294	BTG PACTUAL - PRUDENCIAL
00.360.305	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRUDENCIAL
60.872.504	ITAU - PRUDENCIAL
90.400.888	SANTANDER - PRUDENCIAL

Siga o BC

<http://br.linkedin.com/company/banco-central-do-brasil> <http://www.youtube.com/bancocentralbrasil> <http://pt-br.facebook.com/bancocentraldobrasil/> <http://www.flickr.com/photos/bancocentral/sets/72157600134175749@N03/>

Acesso à informação

Política monetária

Estabilidade financeira

Estatísticas

Cédulas e moedas

Publicações e pesquisa

Garantir a estabilidade de preços, zelar por um sistema financeiro sólido e eficiente, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade.

Atendimento: 145 (custo de ligação local)

Fale conosco | Política de privacidade | Política de acessibilidade

© Banco Central do Brasil - Todos os direitos reservados

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
O AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO BRADESCO S.A.**

CPF/CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:08:23 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: SMAXZWpUe6X2b4jVAJY9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2026 10:08:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANCO BRADESCO S.A. - BRADESCO EST UNIF**
CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.746.948/0001-12 **MATRIZ**		**02/03/1943**

NOME EMPRESARIAL
BANCO BRADESCO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRADESCO EST UNIF	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NUC CIDADE DE DEUS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.029-900	**VILA YARA**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 3684-5122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:54:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Anexo II

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

Parágrafo Único – As atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos de terceiros serão exercidas por meio de estruturas segregadas, conforme exigido pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.592.012.028 (dez bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, doze mil e vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.303.870.781 (cinco bilhões,

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

trezentos e três milhões, oitocentas e setenta mil, setecentos e oitenta e uma) ordinárias e 5.288.141.247 (cinco bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, cento e quarenta e uma mil, duzentas e quarenta e sete) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;

b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até que o capital social atinja o limite de 17.200.000.000 (dezessete bilhões e duzentos milhões) de ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei. As emissões para venda em Bolsas de Valores, subscrição pública e permuta por ações em ofertas públicas de aquisição de controle poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito.

Parágrafo Quarto – Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quinto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Sexto - Não será permitida:

a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;

b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sétimo – Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus mandatos até a data em que completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, exceto:

i. o Presidente em exercício na Assembleia Geral Ordinária de 2023, o qual não terá limite de idade para o exercício de seu mandato; e

ii. os demais membros com mandato em curso na Assembleia Geral Ordinária de 2023, em relação aos quais o limite para exercício de mandatos no Conselho de Administração será a data em que completarem 80 (oitenta) anos de idade.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Quinto - Os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;

f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sétimo do Artigo 6º;

g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;

h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;

i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento do capital social sem emissão de ações, redução do capital social grupamento ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;

j) aprovar, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de ações ou bônus de subscrição ou qualquer outro título, instrumento ou valor mobiliário conversível em ações, mediante subscrição pública ou privada, fixando o preço de emissão, condições de integralização e demais condições da emissão, bem como aprovar aumento de capital mediante a capitalização de lucros ou reservas com bonificação de ações.

k) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;

l) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;

m) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;

n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;

o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;

p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se o disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança); e
t) deliberar sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas, em conformidade com a legislação aplicável e com os critérios previstos nas políticas e normas internas.

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 12 (doze) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 60 (sessenta) a 100 (cem) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e os demais membros distribuídos, a critério do Conselho, entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro – O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos do Artigo 17, deste Estatuto.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Segundo - A Diretoria Executiva, órgão executivo da Sociedade, será composta por membros com os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na alínea "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações;
d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais;
g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Executivos e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria, no âmbito de sua linha de reporte;

c) aos Diretores Executivos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;

d) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;

e) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias quinzenalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Artigo 17) Para o exercício da função de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Artigo 18) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Artigo 19) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – São requisitos básicos para o exercício no cargo de membro do Comitê de Auditoria:

I - não ser e não ter sido nos últimos doze meses:

a) diretor da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

b) funcionário da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade; e

d) membro do conselho fiscal da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

II - não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas no inciso I, alíneas "a" e "c";

III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, que não seja relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria; e

IV - não ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

Parágrafo Segundo – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, deve possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualifiquem para a função.

Parágrafo Terceiro – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, deve ser um membro do Conselho de Administração que não participe da Diretoria.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Quarto - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Quinto - O Regimento do Comitê de Auditoria, o qual permanecerá à disposição do Banco Central do Brasil, será aprovado pelo Conselho de Administração e regulará, dentre outras matérias, as atribuições do Comitê de Auditoria, os critérios de remuneração e o tempo de mandato de seus membros.

Título IX - Do Comitê de Remuneração

Artigo 20) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Primeiro – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título X - Da Ouvidoria

Artigo 21) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

a) formação em curso de nível superior;
b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;
d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Quarto - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";
e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea "e", quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Parágrafo Quinto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sétimo - A Sociedade:

a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Artigo 22) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;

b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 23) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 24) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 25) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Artigo 26) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 25, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Título XIII – Da Celebração de Contratos de Indenidade

Art. 27) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia,

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2025.

Banco Bradesco S.A.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.746.948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS S/N S/N / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:24/03/2026 a 22/04/2026

Certificação Número: 2026032414030309554283

Informação obtida em 25/03/2026 12:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.287.485.461

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.286.916.885,1.286.916.896,1.286.916.920,1.286.916.930,1.425.381.494,1.425.384.103,1.425.384.525,1.425.385.190,1.425.385.357,1.425.385.480,
1.425.385.980,1.425.386.290,1.425.387.255,1.425.389.475,1.425.390.250,1.425.391.170,1.425.391.426,1.425.392.703,1.425.393.579,1.425.393.868,
1.425.394.423,1.425.395.655,1.425.396.154,1.425.396.343,1.425.396.365,1.425.397.264,1.425.398.130,1.425.399.073,1.425.399.673,1.425.402.695,
1.425.405.948,1.425.406.991,1.425.407.046,1.425.407.090,1.425.408.423,1.425.409.822,1.425.410.195,1.425.411.240,1.425.411.506,1.425.412.060,
1.425.414.403,1.425.415.913,1.425.416.134,1.425.416.645,1.425.417.277,1.425.417.444,1.425.418.132,1.425.419.864,1.425.420.150,1.425.420.338,
1.425.422.280,1.425.423.880,1.425.425.433,1.425.425.600,1.425.426.476,1.425.426.800,1.425.427.186,1.425.427.464,1.425.428.030,1.425.428.196,
1.425.430.247,1.425.431.846,1.425.433.411,1.425.436.785,1.425.437.618,1.425.438.306,1.425.440.123,1.425.440.545,1.425.441.011,1.425.442.621,
1.425.442.643,1.425.442.976,1.425.442.987,1.425.444.174,1.425.448.260,1.425.452.708,1.425.456.092,1.425.457.969,1.425.462.150,1.425.462.817,
1.425.463.760,1.425.464.015,1.425.465.325,1.425.467.467,1.425.468.399,1.425.473.269,1.425.473.614,1.425.474.013,1.425.474.379,1.425.476.233,
1.425.476.588,1.425.483.601,1.425.485.743,1.425.488.407,1.425.489.006,1.425.497.461,1.425.501.849,1.425.506.400,1.425.525.420,1.425.552.916,
1.425.573.555,1.425.580.190,1.425.583.110,1.425.584.108,1.425.585.473,1.425.587.205,1.425.588.160,1.425.588.370,1.425.592.174,1.425.595.327,
1.425.596.704,1.425.597.158,1.425.599.267,1.425.604.654,1.425.604.721,1.425.606.096,1.425.606.274,1.425.609.849,1.425.617.049,1.425.621.586,
1.425.621.810,1.425.622.374,1.425.624.294,1.425.625.827,1.425.627.036,1.425.628.080,1.425.638.688,1.425.640.883,1.425.642.359,1.425.647.843,
1.425.648.031,1.425.648.053,1.425.650.581,1.425.655.476,1.425.656.586,1.425.667.850,1.425.672.586,1.425.679.035,1.425.679.380,1.425.682.062,
1.425.682.718,1.425.683.061,1.425.685.204,1.425.686.147,1.425.697.833,1.425.699.210,1.425.706.838,1.425.709.180,1.425.716.258,1.425.762.985,
1.425.807.456,1.425.819.185,1.425.829.406,1.425.831.478,1.425.864.803,1.425.896.528,1.425.954.402,1.425.962.013,1.425.978.805,1.425.980.188,
1.426.003.991,1.426.030.900,1.426.095.682,1.426.227.255,1.426.249.971,1.426.326.497,1.426.378.908,1.426.391.099,1.426.419.093,1.426.432.296,
1.426.466.831,1.426.583.760,1.426.616.113,1.426.626.522,1.426.721.613,1.426.796.450,1.426.972.684,1.427.056.085,1.427.078.479,1.427.322.064,
1.427.347.322,1.427.350.982,1.427.530.414,1.427.571.016,1.427.620.513,1.427.981.380,1.428.152.327,1.428.249.819,1.428.339.029,1.428.395.254,
1.428.463.960,1.428.584.129,1.428.827.929,1.429.307.399,1.429.856.697,1.430.191.058,1.430.617.697,1.430.617.942,1.430.618.208,1.430.618.241,
1.430.618.541,1.430.618.808,1.430.618.852,1.430.619.262,1.430.619.362

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 76408789 Folha 1 de 3

Data e hora da emissão 10/12/2025 15:02:57 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

1.273.098.245,1.274.749.230

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0200-67 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.375.535.997

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1194-38 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.375.535.964

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/4680-17 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.375.846.641

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
4.086

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.376.267.250,1.376.281.130,1.376.307.548,1.376.380.572,1.377.623.880,1.377.993.334,1.379.906.441,1.380.043.039,1.381.019.779,1.381.382.641,
1.382.137.081,1.382.603.300,1.385.558.674,1.392.181.406,1.392.218.387,1.392.370.069,1.393.011.219,1.393.036.710,1.393.186.841,1.393.204.301,
1.393.820.516,1.394.051.495,1.394.551.625,1.394.734.431,1.395.050.570,1.395.291.400

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0200-67 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.342.859.519

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 76408789 Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 10/12/2025 15:02:57 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.006.392.355

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.239.273.933,1.293.324.077

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:** 000000000000
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA / DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.341.760.577,1.341.760.677,1.341.760.799,1.341.760.900,1.341.761.043,1.341.761.154,1.341.761.254

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00055179/2025-40
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 76408789 Folha 3 de 3

Data e hora da emissão 10/12/2025 15:02:57 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:07 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.
Código de controle da certidão: **DCFC.B229.617A.6A09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Finanças

AVISO IMPORTANTE:

Poderá ser solicitada a retificação dos termos desta certidão desde que constatados erros cometidos pela repartição no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento desta.

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão Nº.: 052825/2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL
BANCO BRADESCO SA

ENDEREÇO
NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara - Osasco/SP - 06029-900

Nº do C.D.C	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000015383	**INÍCIO DE FUNCIONAMENTO** 10/03/1943	**ENCERRAMENTO EM** null

Processo de Encerramento nº: -0-
Divida Ativa: DEVE
Tributos Imobiliarios até: DEVE
Taxa de Licença para ocupação do solo até: -0-
Imposto sobre serviços de qualquer natureza até: -0-
Taxa de Licença para Instalação, funcionamento e publicidade até: -0-
ISS Construção até: -0-
Auto de Infração - Multas até: DEVE

Eduardo Fuentes Garcia, Chefe de Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento, da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições de seu cargo,

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado, nos termos do artigo 362, da L.C. 404/22 (Código Tributário Municipal), que **CONSTAM** até a data abaixo, somente débitos relativos a tributos Mobiliários e Imobiliários **(IPTU)** imóveis CDC de nº 0583300000, 0640980000, 0824180000, 0927400000, 1615900000, 1665480000, 2224585155 e 8008610336; **(MIMO)** nº 46983 e 46984 no CDC 1665480000 todos com a Tutela Cautelar Antecedente no PJ 1026892-04.2025.0405; **(IPTU)** CDC 0583300000 efetuou Depósito Judicial PJ 1500129-06.2025.8.0405 e CDC 2224585155 a PGM reconhece a Ilegitimidade Passiva PJ 1501914-03.2025.8.26.0405 ambos com Exigibilidade Suspensa, administrados pela Subsecretaria da Receita Municipal com a exigibilidade suspensa, e nos termos do art. 151 da Lei 5172/66 (Código Tributário Nacional). Este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5172/66 (CNT) e seu prazo de validade é de 06 (seis) meses a partir da data de emissão. Fica certificado também que a mesma só tem validade para os fins de **LICITAÇÃO PÚBLICA** e se não for utilizada para o fim a que foi solicitada, perderá seu efeito a qualquer tempo.

Osasco, 4 de Novembro de 2025

EDSON FRANCISCO DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Declarações e Obrigações Fiscais

Eduardo Fuentes Garcia
Chefe de Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento

Nº DE IDENTIFICAÇÃO **4759.9A6C.EB1B**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CRUZ LAGOTTO, LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENTICATANIA ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9395382 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de março de 2026.

PEDIDO N°: 0095103269

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Certidão nº: 4071436/2026
Expedição: 19/01/2026, às 14:03:47
Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010636-77.2013.5.01.0014 - TRT 01ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100314-62.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101293-24.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101732-35.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região * (68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)
0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, JUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

NITERÓI)
0010287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0001697-83.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0015100-76.2001.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0063500-68.1994.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0099600-94.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0081200-44.2008.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0075300-94.2007.5.03.0104 - TRT 03ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA)
0020279-30.2022.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0021374-15.2023.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020762-43.2024.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020780-64.2024.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020823-98.2024.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020826-53.2024.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020497-07.2025.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0020580-02.2025.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021081-34.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021087-41.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, JUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

HAMBURGO)
0020208-62.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020485-49.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021320-61.2019.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000507-88.2020.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000496-51.2023.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001265-39.2017.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0040900-70.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001229-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000582-59.2018.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, TUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALVADOR)
0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000904-97.2014.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000165-90.2015.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000400-86.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000870-20.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000510-97.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000847-86.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000601-51.2017.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001044-02.2017.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001072-67.2017.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, JUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALVADOR)
0064600-24.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000967-92.2014.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001138-78.2016.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0001444-72.2016.5.05.0251 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ)
0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0000434-26.2022.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0136900-57.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0000002-17.2022.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0000119-76.2020.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0000323-23.2020.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0000432-66.2022.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0000691-03.2018.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0000126-70.2017.5.05.0493 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI IGNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO)
0000605-65.2025.5.09.0010 - TRT 09ª Região (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001664-51.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001099-53.2018.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000067-37.2023.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001627-66.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0001393-50.2019.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0001181-24.2022.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)
0232400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001000-93.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001275-53.2024.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI IGNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001019-67.2025.5.13.0005 - TRT 13ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0001028-29.2025.5.13.0005 - TRT 13ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0001029-14.2025.5.13.0005 - TRT 13ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000424-73.2023.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000465-28.2023.5.13.0030 - TRT 13ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000466-13.2023.5.13.0030 - TRT 13ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000493-90.2023.5.13.0031 - TRT 13ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS)
0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0001307-58.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS)
0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAICÓ)
0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 136.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CAPANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BANCO BRADESCO S/A

Associada

Associado desde	Razão Social	CNPJ	Website
01/01/1998	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	www.bradesco.com.br













Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Códigos seguidos

Essa instituição segue **6 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Base de Dados – FIP
- Gestão
- Base de Dados
- Carteira Administrada

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private, middle e corporate
- Distribuição para público Private

CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Negociação de CCB
- Negociação de COE

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Negociação de Debêntures, CRI e CRA
- Negociação de Derivativos de Balcão

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria
- Custódia
- Escrituração
- Investidor Não Residente

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **86.609 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10

32536

Profissionais vinculados

CPA-20

35589

Profissionais vinculados

CEA

17875

Profissionais vinculados

CFG

283

Profissionais vinculados

CGA

210

Profissionais vinculados

CGE

116

Profissionais vinculados

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

Essa instituição não tem nenhum Termo de compromisso ou Carta de recomendação registrado.

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos

São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar

- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados

- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911
Como chegar

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501, 21° andar conj. A - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP: 05425-070
Como chegar

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

relatório de análise econômica e financeira



clique nos itens abaixo para navegar pelo documento:

- análise gerencial dos resultados
- relatório da administração
- demonstrações financeiras consolidadas
- videoconferência comentando os resultados 08/05 às 10h30 (Horário de Brasília)

1T 25

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Análise Gerencial dos Resultados 5
press release 6
destaques 1T25 7
demonstração do resultado recorrente 8
margem financeira 9
fontes de captação 10
carteira de crédito 11
despesa com PDD expandida 16
indicadores de crédito 17
receitas de prestação de serviços 20
despesas operacionais 22
Bradesco Seguros 23
basileia 28
guidance, indicadores & perspectivas econômicas 29

Informações Adicionais 31
estratégia corporativa | clientecentrismo 32
NPS 33
nossas pessoas 34
sustentabilidade 35
digital em números | BIA 36
Bradesco Principal 37
bradesco expresso 38
atuação internacional | My Account 39
bradesco bank 40
Ágora Investimentos 41
next | digio 42
pontos de atendimento, clientes e *market share* 43
retorno aos acionistas 44
demais informações 45
informações selecionadas 47
balanço patrimonial – consolidado Bradesco 48
balanço patrimonial – consolidado seguros 49
resultado gerencial x recorrente | comparativo BRGAAP x IFRS 50

Relatório dos Auditores Independentes 51

Demonstrações Financeiras 55

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Alguns números inclusos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento.
Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.
Variações percentuais não apresentadas nos quadros deste relatório, estão relacionadas, em sua maioria, a saldos de baixo valor quando comparados com os demais períodos apresentados.

A partir de janeiro de 2025, adotamos em nossas Demonstrações Financeiras as novas práticas contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN n° 4.966 e 4.975, cujos efeitos estão divulgados na Nota Explicativa do 4T24. Para fins gerenciais, mantivemos as informações dos períodos anteriores conforme já divulgado, as quais não apresentam diferenças relevantes na análise histórica dos resultados. Para alguns indicadores de crédito, quando mencionado, realizamos em bases proforma os dados históricos para fins de comparabilidade. Em nossas demonstrações financeiras a Organização optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Análise Gerencial dos Resultados

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Nossa melhora de rentabilidade está em curso, refletindo a combinação de avanços operacionais e benefícios do plano de transformação. As perspectivas para o restante do ano seguem em linha com o *guidance* anual. Nossa transformação evolui como o esperado, alterando a forma de servir dos segmentos, nos proporcionando maior eficiência e agilidade, e conferindo maior sustentabilidade à nossa retomada de rentabilidade.

O lucro líquido recorrente foi de R$ 5,9 bilhões no 1T25, registrando aumento de 8,6% t/t e 39,3% a/a. Com isso, o ROAE chegou a 14,4% no trimestre. Destaque para o expressivo desempenho do resultado operacional, que chegou a R$ 7,5 bilhões no trimestre, apresentando crescimento de 8,2% t/t e 51,5% a/a.

A receita atingiu R$ 32,3 bilhões no trimestre, crescendo 15,3% a/a, impulsionada por forte crescimento dos três principais componentes: margem financeira total, receitas com serviços e seguros.

A margem financeira chegou a R$ 17,2 bilhões no trimestre, crescendo 1,4% t/t e 13,7% a/a. Sua abertura revela maior contribuição da margem com clientes, que atingiu R$ 16,8 bilhões, aumentando 4% t/t e 15% a/a, impulsionada pelo aumento da carteira de crédito e da taxa média (saiu de 8,4% no 4T24 para 8,6% no 1T25). A margem com mercado foi de R$ 462 milhões no 1T25, em razão da boa proteção dos resultados de ALM em contexto de alta da taxa Selic.

A carteira de crédito expandida ultrapassou a marca de um trilhão de reais, crescendo 12,9% a/a e 2,4% t/t no 1T25. A participação das linhas com garantia subiu de 54% no 4T24 para 57% no 1T25. Continuamos a reduzir o nosso apetite ao risco, sem deixar de fazer bons negócios.

O efeito de apreciação cambial em conjunto com a demanda mais fraca de grandes empresas, que estão se financiando em grande parte no mercado de capitais, geraram redução nas carteiras em moeda estrangeira e outras carteiras de Grandes Empresas. A demanda por crédito continuou boa em PF e MPME. Com a aquisição de 50% do Banco John Deere, incorporamos R$ 17,3 bilhões na nossa carteira de crédito no 1T25.

No crédito para PF, nossa carteira cresceu significativamente em linhas como imobiliário, crédito pessoal, rural e consignado. No MPME, continuamos priorizando a originação de crédito com garantias, como capital de giro dentro dos programas PRONAMPE, FGO e FGI.

O índice de inadimplência total encontra-se praticamente estável, apresentando estabilidade da PF e redução do MPME, mesmo considerando o crescimento das operações com PF (+4,8% t/t) e PJ (+1,5% t/t). O custo de crédito ficou estável em 3,0%. Destacamos a queda de R$ 3,2 bilhões na carteira reestruturada contra o trimestre anterior e R$ 7,2 bilhões na comparação anual.

O desempenho das operações de seguros foi expressivo. O resultado chegou a R$ 5,3 bilhões (32,7% a/a) e o lucro líquido atingiu R$ 2,4 bilhões (25,3% a/a). O resultado financeiro cresceu dentro do esperado e houve continuidade da melhora operacional, impulsionada pela redução da sinistralidade em 7,5 p.p. contra o 1T24, particularmente em Saúde. O ROAE da seguradora foi de 22,4% no 1T25, contra 19,8% um ano antes.

As despesas operacionais aumentaram 12,3% a/a, em linha com o esperado. Se desconsiderarmos o aumento de participação na Cielo e a aquisição de 50% do Banco John Deere, as despesas cresceriam 8,8% a/a. Esse ritmo de crescimento reflete em grande medida os investimentos que estamos fazendo no banco e em coligadas. Quando olhamos apenas para as despesas de pessoal e administrativas, houve crescimento de 3,7% a/a no 1T25, abaixo da inflação no período, evidenciando o forte controle de gastos em curso na Organização.

O capital nível 1 ficou em 13,0%, com crescimento de 0,6 p.p. em relação a dezembro de 2024 e o índice de capital principal aumentou de 10,5% para 11,1% neste trimestre. Destinamos R$ 3,3 bilhões em JCP aos acionistas no 1T25.

Mantemos o *guidance* para 2025. Ele inclui os efeitos do aumento de participação na Cielo e os impactos da Resolução nº 4.966. Como sugere o *guidance*, o crescimento das receitas será a principal razão de melhora da nossa rentabilidade no ano. Será um processo gradual e seguro, com controle do risco de crédito.

Nosso plano de transformação, guiado pela centralidade no cliente, está se desenvolvendo positivamente e dentro das expectativas. No 1T25, continuamos a ajustar o *footprint* e a avançar na mudança do modo de servir os clientes. Abrimos mais uma plataforma dedicada ao agronegócio para o *middle market* e estamos expandindo a base de clientes no novo segmento Principal. Lançamos iniciativas para melhor gestão do caixa das empresas. Nossa *business unit* de crédito continuou a progredir em modelagem, precificação e gestão de risco. Na agenda de pessoas, o programa de evolução cultural decolou e está sendo implementado. O plano continuará a ser executado de forma acelerada, com importantes investimentos em tecnologia (incluindo a internalização de profissionais da área) e o lançamento da nova proposta de valor para o massificado, com plataforma e app renovados e maior disponibilidade de soluções via autoatendimento e canal remoto.

Seguimos comprometidos com a agenda de negócios sustentáveis e apoiando nossos clientes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva. Até março de 2025, direcionamos R$ 319 bilhões para setores e atividades com benefícios socioambientais, com meta atualizada de R$ 350 bilhões até o final de 2025.

As informações a seguir apresentam o detalhamento do nosso desempenho no 1T25, incluindo dados do resultado, balanço patrimonial e indicadores diversos.

boa leitura!

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

destaques 1T25

lucro líquido recorrente consolidado

R$ 5,9 bi

△ 8,6% t/t △ 39,3% a/a

ROAE 1T25
14,4%
△ 1,7 p.p. t/t △ 4,2 p.p. a/a

informações selecionadas

receitas totais
R$ 32,3 bi (1)
▽ 1,5% t/t △ 15,3% a/a

margem financeira total
△ 1,4% t/t △ 13,7% a/a

receitas de prestação de serviços
▽ 4,8% t/t △ 10,2% a/a

seguros, previdência e capitalização
▽ 4,1% t/t △ 32,7% a/a

custo do crédito
R$ 7,6 bi
△ 2,4% t/t ▽ 2,2% a/a

PDD expandida / operações de crédito expandida (% anualizado)



despesas de pessoal + administrativas (2)
R$ 12,0 bi
▽ 8,5% t/t △ 3,7% a/a

Desconsiderando o efeito do aumento da participação na Cielo e aquisição do Banco John Deere: **(1)** (2,0%) t/t e 12,9% a/a; e **(2)** (8,6%) t/t e 1,8% a/a.

carteira de crédito expandida

R$ 1,0 tri
△ 2,4% t/t
△ 12,9% a/a

PF
R$ 432,9 bi
△ 4,5% t/t
△ 16,2% a/a

PJ
R$ 572,3 bi
△ 0,8% t/t
△ 10,6% a/a

MPME
△ 3,5% t/t
△ 29,6% a/a

GE
▽ 0,8% t/t
△ 1,2% a/a

Indicadores de crédito

índice total acima de 90 dias
4,1%
△ 0,1 p.p. t/t
▽ 0,9 p.p. a/a

basileia nível I
13,0%
△ 0,6 p.p. t/t △ 0,3 p.p. a/a

grupo segurador

lucro líquido recorrente
R$ 2,4 bi
▽ 3,6% t/t △ 25,3% a/a

ROAE 1T25
22,4%
▽ 2,7 p.p. t/t △ 2,6 p.p. a/a

faturamento
R$ 30,0 bi
▽ 4,7% t/t △ 7,3% a/a

índice de sinistralidade 1T25
70,9%
▽ 1,3 p.p. t/t ▽ 7,5 p.p. a/a

principais destaques

- Rentabilidade crescente conforme plano
- O desempenho das receitas é a principal razão para melhoria da rentabilidade
- Margem líquida cresce, evidenciando a estratégia da produção de crédito com *mix* adequado e maior eficiência nas captações
- Despesas em linha com o esperado
- Inadimplência segue controlada, mesmo considerando o crescimento da carteira de PF e MPME
- Seguros com forte melhora operacional e ROAE de 22,4%
- Programa de transformação tracionado, contribuindo para o melhor desempenho operacional

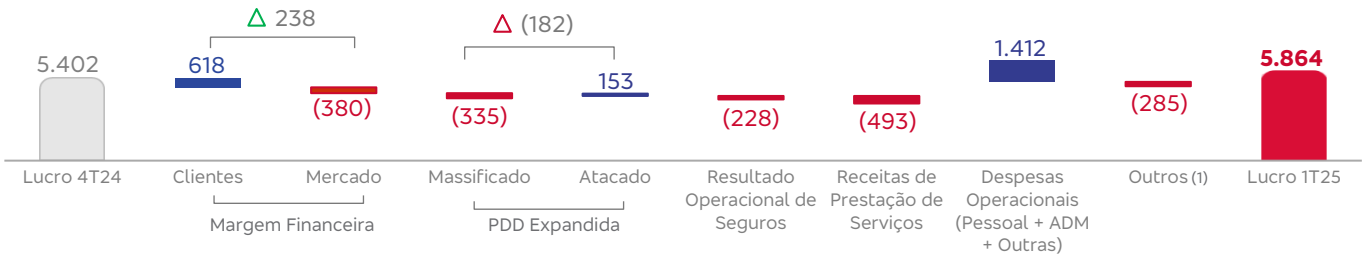
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

demonstração do resultado recorrente

R$ milhões	1T25	4T24	1T24	Variação % 1T25 x 4T24	Variação % 1T25 x 1T24
\\ Margem Financeira	**17.233**	**16.995**	**15.152**	**1,4**	**13,7**
Margem com Clientes	16.771	16.153	14.522	3,8	15,5
Margem com Mercado	462	842	630	(45,1)	(26,7)
\\ Despesa de PDD Expandida	**(7.642)**	**(7.460)**	**(7.811)**	**2,4**	**(2,2)**
\\ Margem Financeira Líquida	**9.591**	**9.535**	**7.341**	**0,6**	**30,6**
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	5.303	5.531	3.997	(4,1)	32,7
Receitas de Prestação de Serviços	9.769	10.262	8.861	(4,8)	10,2
Despesas Operacionais	(15.006)	(16.418)	(13.360)	(8,6)	12,3
Despesas de Pessoal	(6.705)	(6.773)	(6.059)	(1,0)	10,7
Outras Despesas Administrativas	(5.265)	(6.315)	(5.483)	(16,6)	(4,0)
Outras Receitas / (Despesas Operacionais)	(3.036)	(3.330)	(1.818)	(8,8)	67,0
Despesas Tributárias	(2.165)	(2.031)	(1.918)	6,6	12,9
Resultado de Participação em Coligadas	50	90	56	(44,4)	(10,7)
\\ Resultado Operacional	**7.542**	**6.969**	**4.977**	**8,2**	**51,5**
Resultado Não Operacional	65	40	14	62,5	-
IR/CS	(1.622)	(1.490)	(675)	8,9	-
Participação Minoritária	(121)	(117)	(105)	3,4	15,2
\\ Lucro Líquido Recorrente	**5.864**	**5.402**	**4.211**	**8,6**	**39,3**
Eventos não Recorrentes	(62)	(468)	-	(86,8)	-
Provisão para Reestruturação [1]	-	(443)	-	-	-
Impairment de Ativos Não Financeiros [2]	-	(25)	-	-	-
Outros [3]	(62)	-	-	-	-
Lucro Líquido Contábil	**5.802**	**4.934**	**4.211**	**17,6**	**37,8**

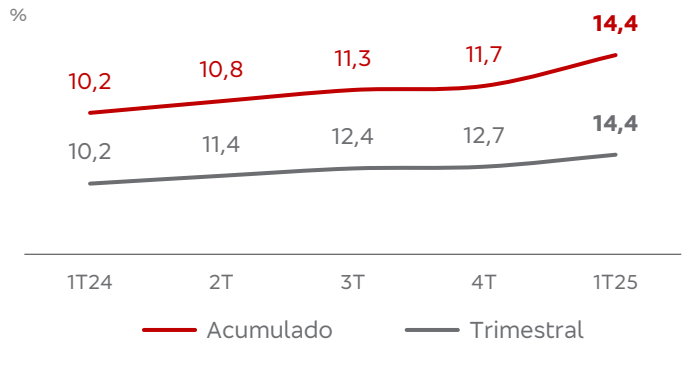
(1) Principalmente por reestruturação na rede de agências; **(2)** Inclui *impairment* de ativos relacionados à aquisição de direito para prestação de serviços financeiros e *softwares*; e **(3)** Refere-se a adesão ao Programa de Transação Integral (PTI), de acordo com o edital nº 25/2024 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Receita Federal do Brasil (RFB).

movimentação do lucro recorrente no trimestre | R$ milhões

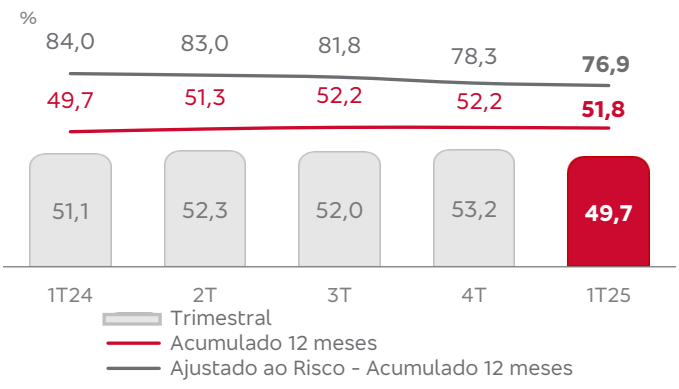


(1) Despesas Tributárias, Resultados da Participação em Coligadas, Resultado Não Operacional, IR/CS e Participação Minoritária.

ROAE acumulado e trimestral



IEO / IEO ajustado ao risco



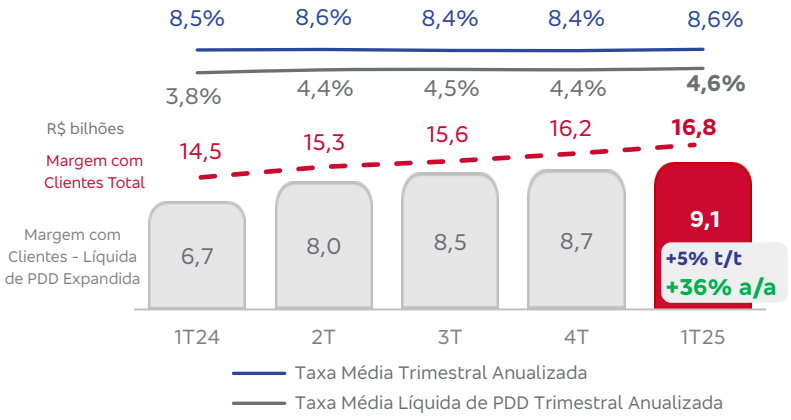
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

margem financeira

R$ milhões	1T25	4T24	1T24	1T25 x 4T24 R$	1T25 x 4T24 %	1T25 x 1T24 R$	1T25 x 1T24 %
\\ Margem Financeira	**17.233**	**16.995**	**15.152**	**238**	**1,4**	**2.081**	**13,7**
\\ Margem com Clientes (1)	**16.771**	**16.153**	**14.522**	**618**	**3,8**	**2.249**	**15,5**
Saldo Médio	812.805	790.286	710.662	353		1.613	
Taxa Média	8,6%	8,4%	8,5%	265		636	
\\ Margem com Mercado (2)	**462**	**842**	**630**	**(380)**	**(45,1)**	**(168)**	**(26,7)**

(1) Corresponde ao resultado das operações com ativos (crédito e similares) e passivos sensíveis a *spreads*. O cálculo do resultado dos ativos sensíveis a *spreads* leva em consideração as taxas originais das operações deduzidas do custo interno do *funding*, e o resultado dos passivos representa a diferença entre o custo de captação e a taxa interna de transferência dos seus recursos; e **(2)** Composta pela Gestão de Ativos e Passivos (ALM), *Trading* e Capital de Giro Próprio.

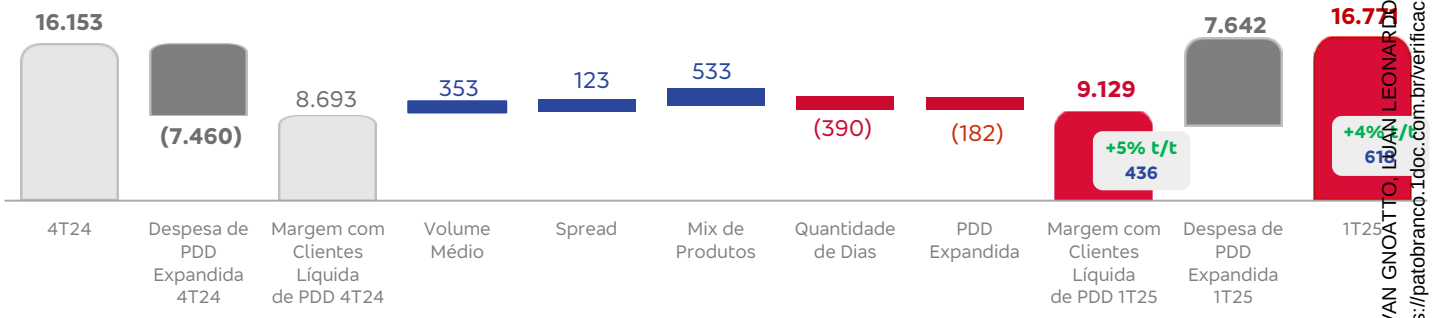
margem com clientes



mix da carteira de crédito expandida (%)

	Mar25	Dez24	Mar24	Mar25 x Dez24	Mar25 x Mar24
\\ Pessoas Físicas	**43,1**	**42,2**	**41,9**	**1,0 p.p.**	**1,2 p.p.**
Consignado	9,8	9,9	10,5	(0,1) p.p.	(0,7) p.p.
Financiamento Imobiliário	10,7	10,5	10,2	0,2 p.p.	0,5 p.p.
Crédito Rural	3,7	2,6	2,0	1,1 p.p.	1,7 p.p.
Veículos	3,7	3,7	3,7		
Cartão de Crédito	7,4	7,7	7,8	(0,3) p.p.	(0,4) p.p.
Crédito Pessoal	6,8	6,8	6,6	0,1 p.p.	0,2 p.p.
Outros	0,9	1,0	1,0	(0,1) p.p.	(0,1) p.p.
\\ Pessoas Jurídicas	**56,9**	**57,8**	**58,1**	**(1,0) p.p.**	**(1,2) p.p.**
GE	34,8	35,9	38,8	(1,1) p.p.	(4,0) p.p.
MPME	22,1	21,9	19,3	0,2 p.p.	2,8 p.p.

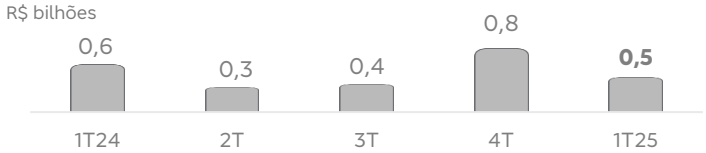
variação da margem com clientes | R$ milhões



A margem financeira bruta com clientes cresceu 3,8% no trimestre, impulsionada pelo melhor *mix* e crescimento do volume de crédito, bem como maior margem com passivos em função da melhor estratégia de captação, compensando a menor quantidade de dias no período. Essa dinâmica proporcionou um aumento na taxa média bruta em 0,2 p.p., atingindo 8,6% no 1T25.

Na margem de crédito destacamos o aumento das operações de pessoas físicas em linhas de financiamento ao consumo e, nas pessoas jurídicas em linhas com garantias e capital de giro. Adicionando o custo do crédito, a evolução da margem de clientes líquida foi de 5% no trimestre e 36% em relação ao 1T24, refletindo a qualidade das safras produzidas ao longo dos últimos trimestres.

margem com mercado



A margem com mercado foi impactada pelo menor resultado com ALM.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LOAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE VISENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

fontes de captação

total dos recursos captados e administrados

R$ 3,2 tri

△ 0,1% t/t △ 5,7% a/a

recursos captados
▽ 0,4% t/t △ 5,8% a/a

fundos e carteiras adm.
△ 0,9% t/t △ 5,4% a/a

R$ milhões	Mar25	Dez24	Mar24	Variação % Trimestre	Variação % 12 meses
Depósitos à Vista	33.921	45.542	41.839	(25,5)	(18,9)
Depósitos de Poupança	126.124	132.502	127.387	(4,8)	(1,0)
Depósitos a Prazo + Debêntures	489.793	495.333	456.676	(1,1)	7,3
Empréstimos e Repasses	76.137	78.439	46.977	(2,9)	62,1
Recursos de Emissão de Títulos	278.981	270.294	265.101	3,2	5,2
Depósitos Interfinanceiros	933	3.008	1.998	(69,0)	(53,3)
Dívidas Subordinadas	58.926	57.459	50.284	2,6	17,2
\\ Subtotal	**1.064.815**	**1.082.577**	**990.262**	**(1,6)**	**7,5**
Captações no Mercado Aberto	297.329	308.432	309.512	(3,6)	(3,9)
Capital de Giro Próprio / Administrados	127.700	123.032	127.711	3,8	-
Carteira de Câmbio (1)	920	744	330	23,7	-
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados	6.665	854	5.806	-	14,8
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	414.273	403.689	372.673	2,6	11,2
\\ Recursos Captados	**1.911.703**	**1.919.329**	**1.806.294**	**(0,4)**	**5,8**
\\ Fundos e Carteiras Administradas	**1.279.861**	**1.268.106**	**1.214.293**	**0,9**	**5,4**
\\ Total dos Recursos Captados e Administrados	**3.191.564**	**3.187.435**	**3.020.587**	**0,1**	**5,7**

(1) Com a adoção da Resolução nº 4.966/2021, as operações de câmbio passaram a ser registradas como derivativos. Para fins de comparabilidade, os saldos de períodos anteriores foram reapresentados, mantendo a uniformidade da informação.

crédito x captações

Para avaliar a relação das operações de crédito x *funding*, descontamos do total de captações de clientes o montante comprometido com depósitos compulsórios recolhidos junto ao Bacen, além do valor das disponibilidades mantidas para a operação das unidades de atendimento e adicionamos os recursos oriundos de linhas nacionais e externas, que fornecem o *funding* para suprir as demandas de crédito e financiamento.

R$ milhões	Mar25	Dez24	Mar24	Variação % Trimestre	Variação % 12 meses
\\ Captações x Aplicações					
Depósitos à Vista + *Floating*	40.586	46.396	47.644	(12,5)	(14,8)
Depósitos de Poupança	126.124	132.502	127.387	(4,8)	(1,0)
Depósitos Interfinanceiros	933	3.008	1.998	(69,0)	(53,3)
Depósitos a Prazo + Debêntures	489.793	495.333	456.676	(1,1)	7,3
Recursos de Letras	268.665	260.765	257.579	3,0	4,3
\\ Recursos de Clientes (1)	**926.101**	**938.004**	**891.285**	**(1,3)**	**3,9**
(-) Depósitos Compulsórios	(117.031)	(127.086)	(124.265)	(7,9)	(5,8)
(-) Disponibilidade (Nacional)	(14.649)	(17.582)	(14.478)	(16,7)	1,2
\\ Recursos de Clientes Líquidos de Compulsórios	**794.422**	**793.335**	**752.543**	**0,1**	**5,6**
Obrigações por Empréstimos e Repasses	76.137	78.439	46.977	(2,9)	62,1
Demais Obrigações (TVM no Exterior + Dívidas Subordinadas + Outros Credores / Cartões)	124.860	102.841	85.298	21,4	46,4
\\ Total Captações (A)	**995.418**	**974.615**	**884.817**	**2,1**	**12,5**
\\ Carteira de Crédito Expandida (Exceto Avais e Fianças) (B)	**888.071**	**861.625**	**783.095**	**3,1**	**13,4**
\\ B / A	**89,2%**	**88,4%**	**88,5%**	**0,8 p.p.**	**0,7 p.p.**

(1) Considera: Depósito à Vista, *Floating*, Depósitos de Poupança, Depósitos Interfinanceiros, Depósito a Prazo, Debêntures (com lastro de operações compromissadas) e Recursos de Letras (considera Letras de Crédito Imobiliário, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras Financeiras e Certificados de Operações Estruturadas).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

carteira de crédito expandida

carteira de crédito expandida

R$ 1,0 tri

△ 2,4% t/t △ 12,9% a/a

pessoas físicas **R$ 432,9 bi** △ 4,5% t/t △ 16,2% a/a

pessoas jurídicas **R$ 572,3 bi** △ 0,8% t/t △ 10,6% a/a

micro, pequenas e médias empresas
△ 3,5% t/t △ 29,6% a/a

grandes empresas
▽ 0,8% t/t △ 1,2% a/a

destaques

crédito rural
△ 23,5% t/t △ 48,5% a/a

crédito pessoal
△ 2,1% t/t △ 15,8% a/a

cartão de crédito - PF
▽ 1,0% t/t △ 8,5% a/a

capital de giro
△ 1,1% t/t △ 17,4% a/a

financ. imobiliário
△ 3,0% t/t △ 18,1% a/a

financ. com. exterior - PJ
▽ 2,9% t/t △ 24,0% a/a

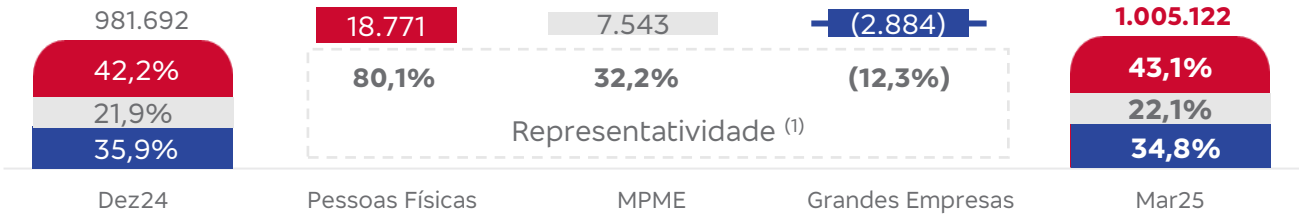
carteira segregada por modalidade

R$ milhões	Mar25	Dez24	Mar24	Variação % Trimestre	Variação % 12 meses
Pessoas Físicas	422.866	403.307	366.987	4,8	15,2
Pessoas Jurídicas	319.542	314.773	269.260	1,5	18,7
\\ Total da Carteira de Crédito	**742.407**	**718.080**	**636.247**	**3,4**	**16,7**
TVMs (1)	92.283	90.392	99.251	2,1	(7,0)
Outros Produtos com Característica de Crédito	53.381	53.153	47.597	0,4	12,2
Avais e Fianças (2)	117.052	120.067	106.823	(2,5)	9,6
\\ Total da Carteira de Crédito Expandida	**1.005.122**	**981.692**	**889.918**	**2,4**	**12,9**
\\ Pessoas Físicas	**432.851**	**414.080**	**372.556**	**4,5**	**16,2**
\\ Pessoas Jurídicas	**572.272**	**567.612**	**517.362**	**0,8**	**10,6**
Grandes Empresas	349.817	352.701	345.659	(0,8)	1,2
Micro, Pequenas e Médias Empresas	222.454	214.911	171.703	3,5	29,6
		Sem variação cambial		**3,2**	**11,4**

(1) Inclui Debêntures, CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio), CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios); e **(2)** Operações *off-balance*.

movimentação da carteira de crédito expandida

R$ milhões



(1) Inclui efeito da aquisição do Banco John Deere, com incremento de R$ 17,3 bi no total da carteira expandida, desconsiderando este efeito, a evolução em 12 meses da carteira expandida seria de 11%.

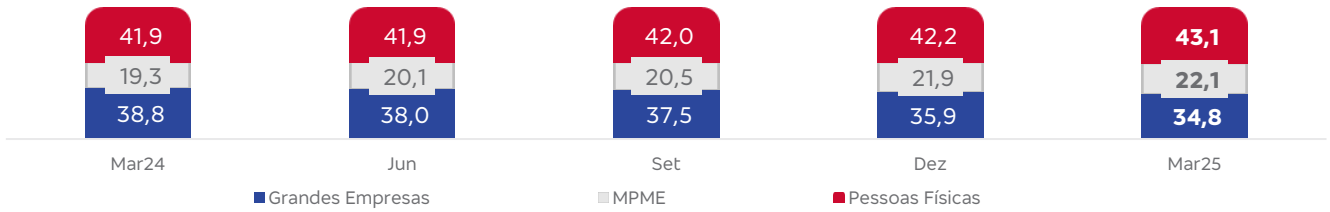
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

carteira de crédito expandida

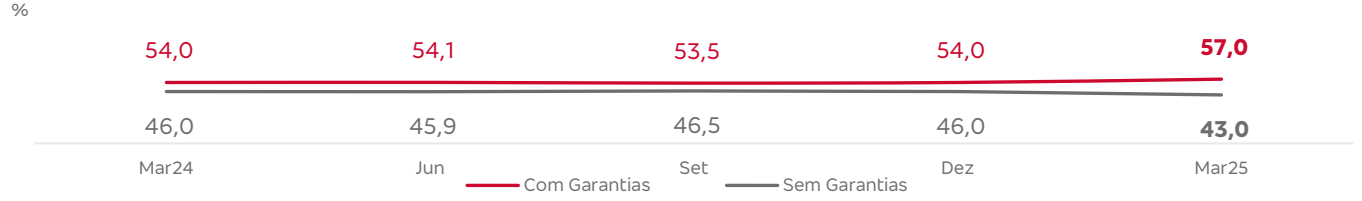
carteira de crédito expandida por característica de cliente, produto e moeda

R$ milhões	Mar25	Dez24	Mar24	Variação % Trimestre	Variação % 12 meses
\\ Pessoas Físicas	**432.851**	**414.080**	**372.556**	**4,5**	**16,2**
Financiamento ao Consumo	**278.946**	**276.193**	**254.829**	**1,0**	**9,5**
Crédito Consignado	98.946	97.184	93.727	1,8	5,6
Cartão de Crédito	74.848	75.631	69.012	(1,0)	8,5
Crédito Pessoal	68.294	66.872	58.993	2,1	15,8
CDC/*Leasing* de Veículos	36.858	36.506	33.097	1,0	11,4
Financiamento Imobiliário	**107.349**	**102.713**	**91.038**	**4,5**	**17,9**
Demais Produtos	**46.556**	**35.174**	**26.689**	**32,4**	**74,4**
Crédito Rural	37.143	25.286	18.097	46,9	105,2
Outros	9.413	9.888	8.592	(4,8)	9,5
\\ Pessoas Jurídicas	**572.272**	**567.612**	**517.362**	**0,8**	**10,6**
Capital de Giro	149.375	147.763	127.207	1,1	17,4
Financiamento ao Comércio Exterior	53.952	55.571	43.506	(2,9)	24,0
Crédito Rural	37.994	35.536	32.504	6,9	16,9
Financiamento Imobiliário	30.056	30.657	25.305	(2,0)	18,8
CDC/*Leasing*	29.355	29.055	27.703	1,0	6,0
Repasses BNDES/Finame	20.323	18.223	15.136	11,5	34,3
Avais e Fianças	116.119	119.049	106.236	(2,5)	9,3
TVMs	92.982	90.392	99.251	2,9	(6,3)
Outros	42.115	41.366	40.513	1,8	4,0
\\ Total da Carteira de Crédito Expandida	**1.005.122**	**981.692**	**889.918**	**2,4**	**12,9**
Moeda Nacional	897.862	867.409	821.193	3,5	9,3
Moeda Estrangeira	107.261	114.283	68.725	(6,1)	56,1

mix da carteira expandida - %



O gráfico abaixo representa a proporção da carteira de crédito segregada em operações com e sem garantias. Destacamos que, no 1T25, a carteira com garantias aumentou, impulsionada pelo maior crescimento em linhas colateralizadas, refletindo no desempenho da margem líquida de clientes.



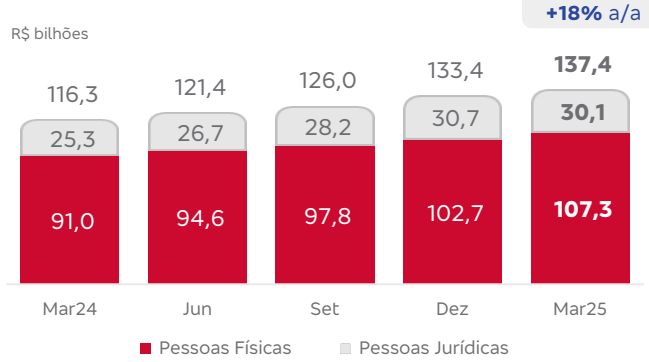
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

carteira de crédito

financiamento imobiliário

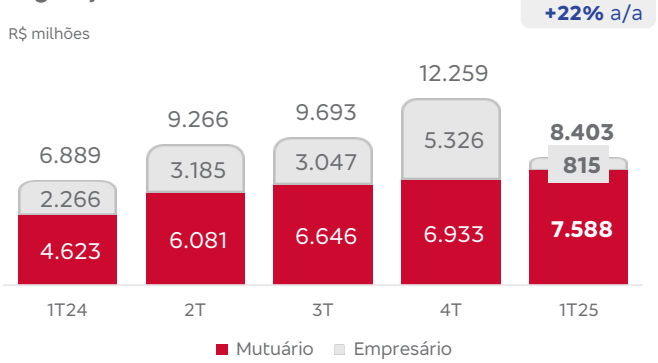
carteira

+3% t/t
+18% a/a



originação

-31% t/t
+22% a/a



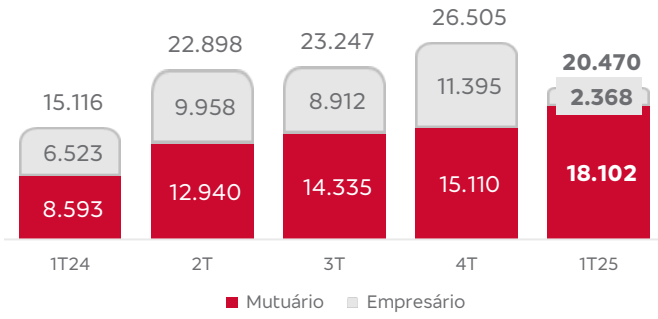
perfil da carteira pessoa física – originação 1T25

Prazo médio: **368 Meses**

R$ 678 Mil	R$ 417 Mil	61,5%	52,0%
Avaliação Média do Imóvel	Financiamento Médio	*Loan to Value*	*Loan to Value* (Estoque)

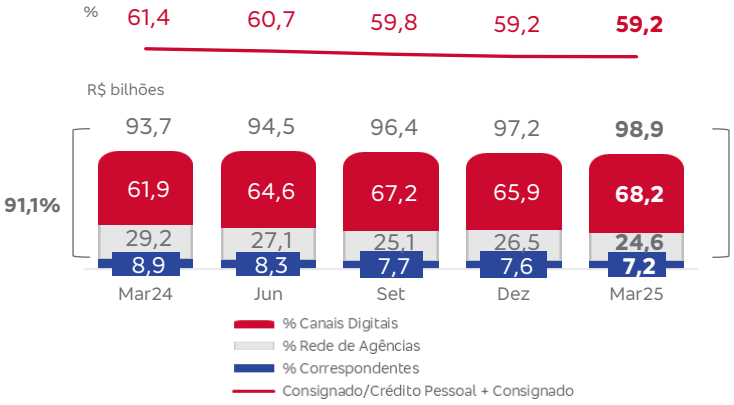
unidades financiadas

-23% t/t
+35% a/a

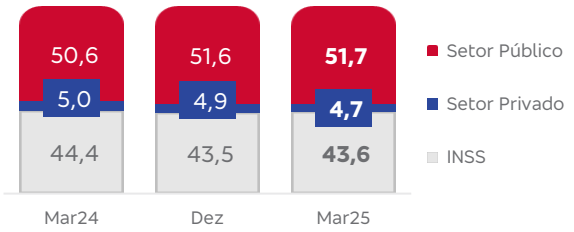


crédito consignado

carteira



distribuição da carteira por setor - %



market share consignado (1)

14,3%	15,3%	11,5%	13,8%
Total	INSS	Privado	Público

(1) Data base: Fev25.

O volume de crédito consignado teve um crescimento de 2% no trimestre, com destaque para o aumento de 13% na carteira originada por meio dos canais digitais (1T25 vs. 4T24). Esses canais, além de oferecer uma ótima experiência aos clientes, também geram maior rentabilidade.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

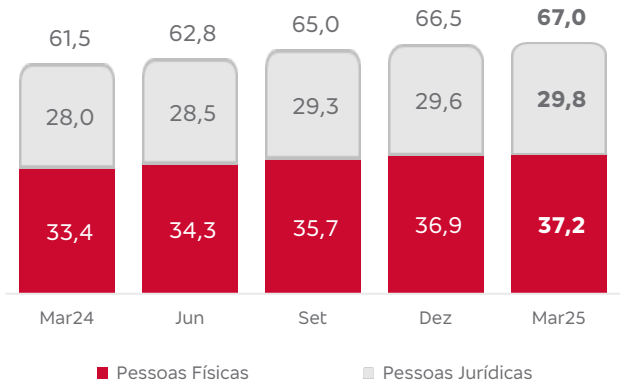
carteira de crédito

financiamento de veículos

carteira

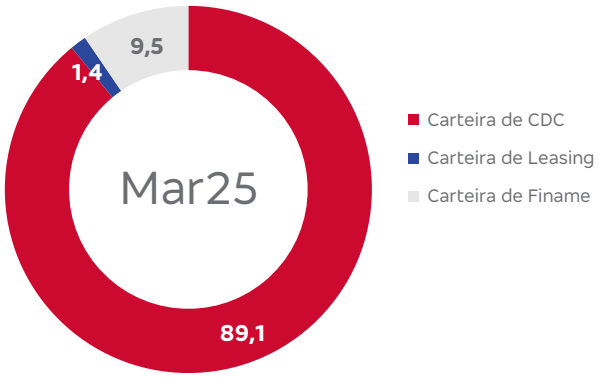
R$ bilhões

+1% t/t
+9% a/a



distribuição da carteira por produto

%



distribuição da carteira de crédito expandida | por setor de atividade

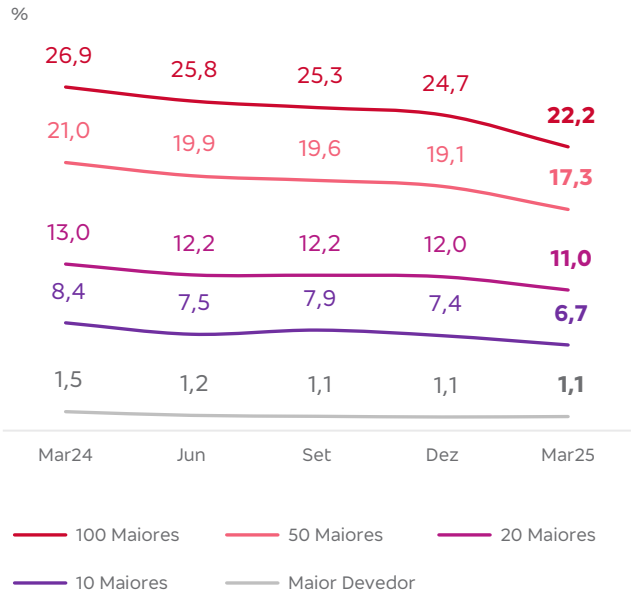
R$ milhões	Mar25	%	Dez24	%	Mar24	%
\\ Setor de Atividade						
Setor Público	**12.838**	**1,3**	**14.361**	**1,5**	**13.681**	**1,5**
Setor Privado	**992.284**	**98,7**	**967.331**	**98,5**	**876.237**	**98,5**
\\ Total	**1.005.122**	**100,0**	**981.692**	**100,0**	**889.918**	**100,0**
Pessoas Jurídicas	**572.272**	**56,9**	**567.612**	**57,8**	**517.362**	**58,1**
Serviços	147.101	14,6	132.997	13,5	104.327	11,7
Varejo	48.983	4,9	48.022	4,9	44.961	5,1
Transportes e Concessão	45.058	4,5	46.835	4,8	41.770	4,7
Atividades Imobiliárias e Construção	33.879	3,4	32.671	3,3	32.154	3,6
Energia Elétrica	28.875	2,9	30.482	3,1	33.483	3,8
Atacado	32.370	3,2	30.106	3,1	25.192	2,8
Alimentícia	23.419	2,3	23.756	2,4	20.448	2,3
Petróleo, Derivados e atividades agregadas	12.128	1,2	12.949	1,3	9.772	1,1
Automobilística	10.039	1,0	10.112	1,0	10.954	1,2
Demais Setores	190.420	18,9	199.682	20,3	194.301	21,8
Pessoas Físicas	**432.851**	**43,1**	**414.080**	**42,2**	**372.556**	**41,9**

Assinado por 6 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

carteira de crédito expandida

carteira por devedor

Estratégia de diversificação, sem concentrações relevantes.



fluxo de vencimentos (1)

%	Mar25	Dez24	Mar24
1 a 30 dias	11,5	11,5	11,8
31 a 60 dias	6,3	6,2	6,0
61 a 90 dias	5,0	5,3	5,5
91 a 180 dias	11,3	11,0	10,9
\\ Curto Prazo	**34,1**	**34,0**	**34,2**
181 a 360 dias	13,9	15,4	14,1
Acima de 360 dias	52,0	50,6	51,7
\\ Médio / Longo Prazo	**65,9**	**66,0**	**65,8**

(1) Engloba operações consideradas em dia da carteira de crédito.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PDD despesa com PDD expandida

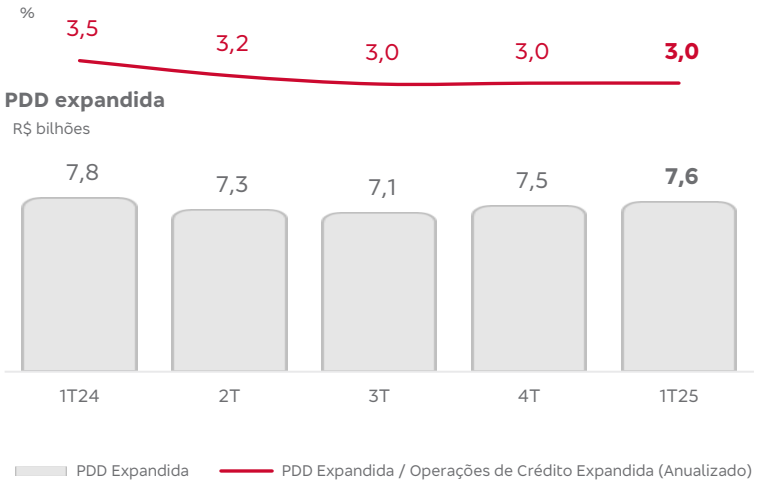
R$ milhões	1T25	4T24	1T24	Variação % 1T25 x 4T24	Variação % 1T25 x 1T24
Despesa de Provisão com Perdas Esperadas	(8.379)	(8.187)	(8.435)	2,3	(0,7)
Receitas de Recuperação de Créditos Baixados para Prejuízo Líquido de Descontos Concedidos [1]	737	727	624	1,4	18,1
\\ Despesa com PDD Expandida [2]	**(7.642)**	**(7.460)**	**(7.811)**	**2,4**	**(2,2)**

(1) Inclui resultado com BNDU e outros; e **(2)** Os saldos anteriores ao 1T25 estão sendo apresentados de acordo com a prática contábil vigente para os períodos. A partir de 2025, os saldos estão apresentados no modelo de perda esperada, em conformidade com a resolução CMN nº 4.966/21.

Redução no custo de crédito (PDD/carteira) em 12 meses, por mais um trimestre consecutivo.

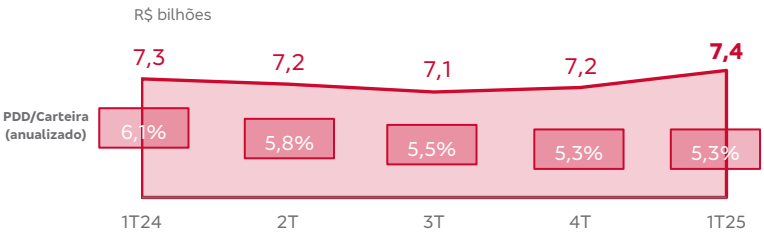
- Estabilidade do custo do crédito (Despesa de PDD/Carteira)
- *Mix* da carteira, com destaque para as linhas colateralizadas
- Eficiência na cobrança com melhora das receitas de recuperação líquidas de descontos

PDD expandida / operações de crédito expandida

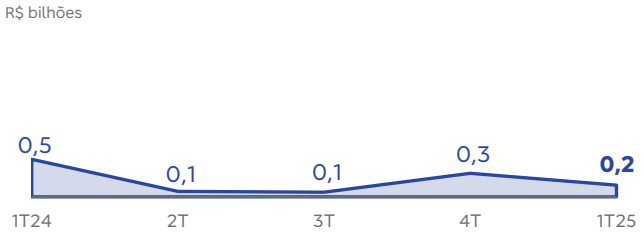


Seguimos com o custo do crédito sob controle, mantendo-se estável nos últimos três trimestres e melhora de 0,5 p.p. em relação ao 1T24. Esse desempenho reflete a qualidade da nossa originação, principalmente em operações do massificado, com crescimento em linhas de menor risco que deixam maior rentabilidade. Além disso, tivemos redução das despesas do atacado e maior eficiência na cobrança, com aumento das receitas de recuperação de créditos líquidos de descontos.

PDD expandida – massificado



PDD expandida – atacado

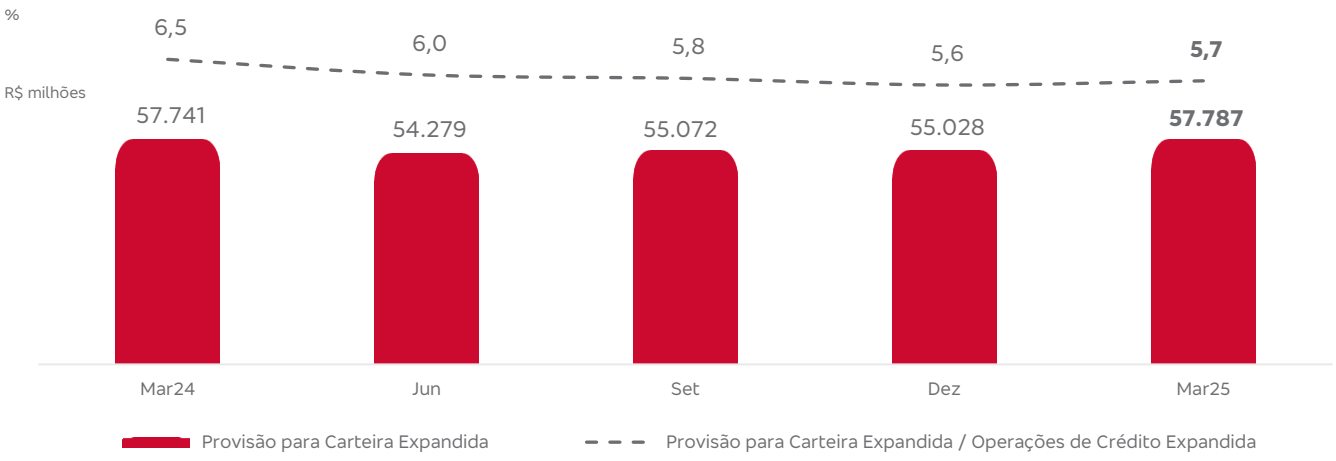


Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

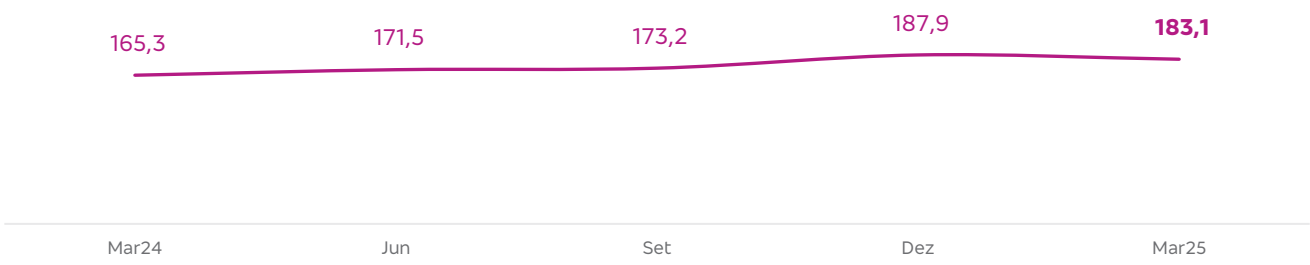
indicadores de crédito expandida

índices de cobertura e provisão [1]

provisão para carteira expandida



total de provisão para carteira expandida / exposição vencida acima de 90 dias - %



(1) Os saldos anteriores ao 1T25 estão sendo apresentados de acordo com a prática contábil vigente para os períodos. A partir de 2025, os saldos estão apresentados no modelo de perda esperada, em conformidade com a resolução CMN nº 4.966/21.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

indicadores da carteira de crédito *

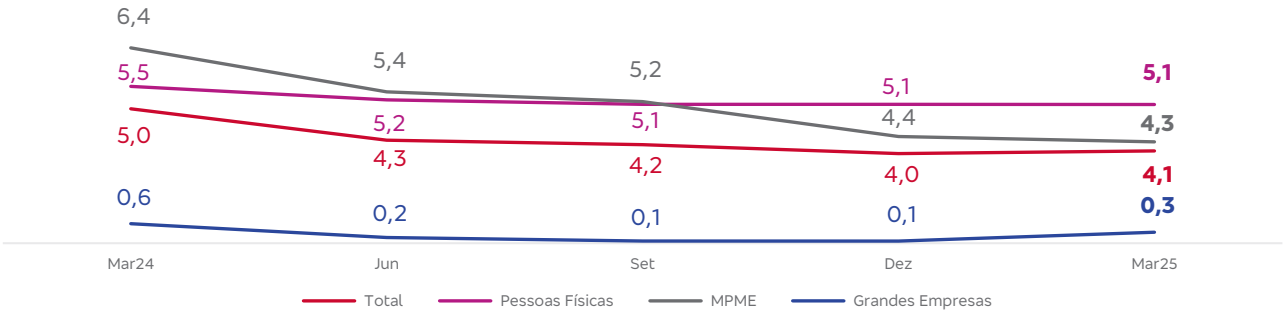
* Não inclui TVM's, Avais e Fianças e outros produtos da carteira de crédito expandida.

índice de inadimplência

melhora do indicador total em 0,9 p.p. a/a.
destaque para melhora do segmento MPME e estabilidade nas pessoas físicas

Nossa inadimplência acima de 90 dias apresenta estabilidade nas pessoas físicas e aumento em grandes empresas em virtude de um cliente específico. Destacamos a melhora contínua para o segmento de MPME com redução de 2,1 p.p. em relação à Mar24.

carteira de crédito em atraso acima de 90 dias - %



movimentação da carteira de crédito por estágio

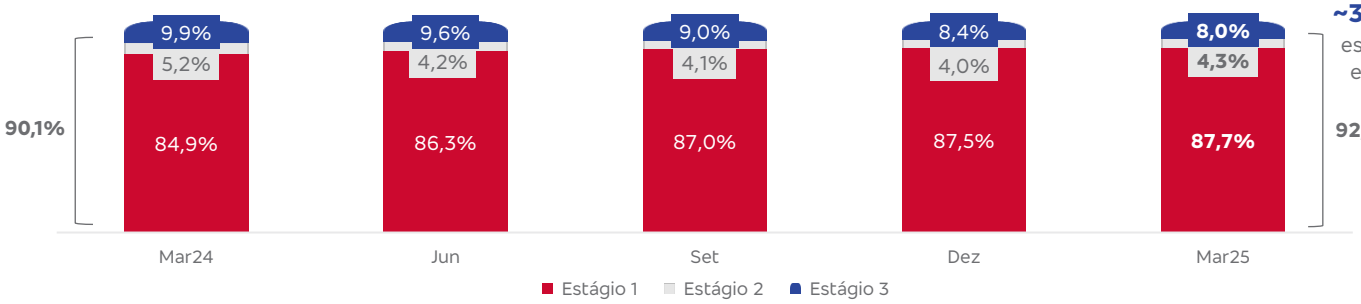
O quadro a seguir demonstra a movimentação da nossa carteira de crédito por estágio das operações, destacamos que no 1T25, tivemos uma redução de 2% no total das operações do estágio 3, ressaltando que houve cura de 4% no período, além disso, 10% das operações no estágio 2 melhoraram, migrando para o estágio 1.

		Movimentação entre estágios								
		Transferidos			Oriundos					
R$ milhões Carteira de crédito	01/01/2025	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Originados / Liquidados (1)	Baixas (WO)	31/03/2025
Estágio 1	628.574	-	(9.673)	(1.830)	-	2.980	953	30.284	-	651.289
Estágio 2	28.858	(2.980)	-	(5.183)	9.673	-	1.288	(71)	-	31.585
Estágio 3	60.648	(953)	(1.288)	-	1.830	5.183	-	2.795	(8.682)	59.533
\\ Total	**718.080**	**(3.933)**	**(10.961)**	**(7.013)**	**11.503**	**8.163**	**2.242**	**33.008**	**(8.682)**	**742.407**

(1) Contempla efeitos da consolidação do banco John Deere nos respectivos estágios.

representatividade da carteira de crédito por estágio

Em 12 meses, houve uma melhora de 1,9 p.p na representatividade dos estágios 1 e 2, totalizando 92% em Mar25, destacando a maior participação das operações classificadas no estágio 1, passando de 85% em Mar24 para 88% em Mar25. Para maiores informações sobre o critério de classificação de estágios, consultar a sessão de "Demonstrações Financeiras", contida neste relatório.



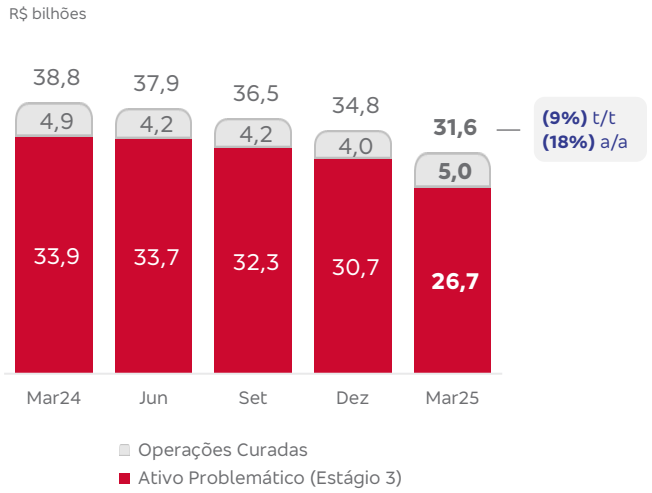
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

indicadores da carteira de crédito

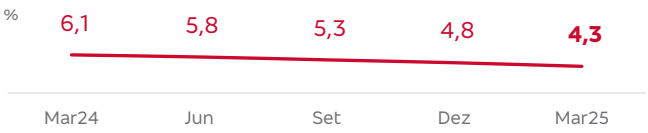
carteira reestruturada

Redução de 18% em relação a Mar24 e 1,8 p.p. na participação da carteira de crédito. Mantemos elevados níveis de provisão para esta carteira, representando aproximadamente 2 vezes o total dos créditos vencidos acima de 90 dias. Destacamos, também, a melhora de 1 p.p. da inadimplência acima de 90 dias e o crescimento das operações curadas no trimestre.

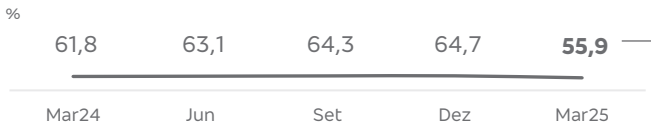
evolução da carteira reestruturada



carteira reestruturada / carteira de crédito



provisão (1) / carteira reestruturada



inadimplência acima de 90 dias / carteira reestruturada



(1) Os saldos anteriores ao 1T25 estão sendo apresentados de acordo com a prática contábil vigente para os períodos. A partir de 2025, os saldos estão apresentados no modelo de perda esperada, em conformidade com a resolução CMN nº 4.966/21.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

receitas de prestação de serviços

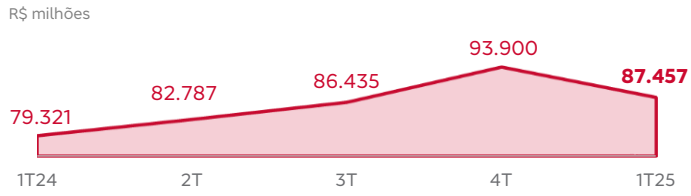
R$ milhões	1T25	4T24	1T24	Variação % 1T25 x 4T24	Variação % 1T25 x 1T24
Rendas de Cartão	4.318	4.419	3.718	(2,3)	16,1
Conta Corrente	1.687	1.755	1.670	(3,9)	1,0
Administração de Fundos	864	895	813	(3,5)	6,3
Operações de Crédito	597	796	606	(25,0)	(1,5)
Administração de Consórcios	707	707	648	-	9,1
Cobrança e Arrecadações	442	458	504	(3,5)	(12,3)
Mercado de Capitais / Assessoria Financeira	361	508	205	(28,9)	76,1
Serviços de Custódia e Corretagens	354	370	342	(4,3)	3,5
Outras	439	354	355	24,0	23,7
\\ Total	**9.769**	**10.262**	**8.861**	**(4,8)**	**10,2**
\\ Dias Úteis	**61**	**63**	**61**	**(2)**	**-**

Parte do desempenho das receitas de prestação de serviços está influenciado pelo aumento da participação na Cielo, desconsiderando esse efeito, o total da variação de receitas seriam de 3,8% vs. 1T24.

rendas de cartão

Receitas com cartões alcançaram R$ 4,3 bilhões no trimestre, representando 44% do total de receitas de prestação de serviços:
- Cartões de crédito registraram volume transacionado superior a R$ 87 bilhões, com crescimento de 10% em relação ao mesmo período do ano anterior; e
- Clientes de alta renda respondem por cerca de 60% do faturamento total, com crescimento de 18% em relação ao 1T24.

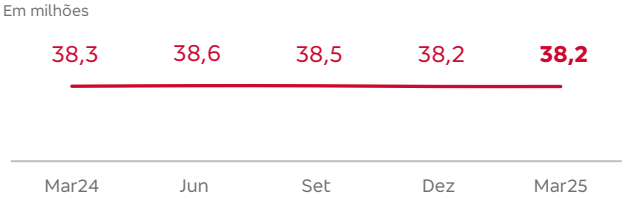
volume transacionado | cartões de crédito



conta corrente

As receitas totalizaram R$ 1,7 bilhão no 1T25, representando 17% das receitas totais. Mantemos nosso compromisso contínuo de aprimorar serviços, diversificar produtos conforme as necessidades dos clientes e fortalecer a nossa posição no mercado competitivo. Mantivemos uma base de clientes correntistas acima de 38 milhões em Mar25.

clientes correntistas



operações de crédito

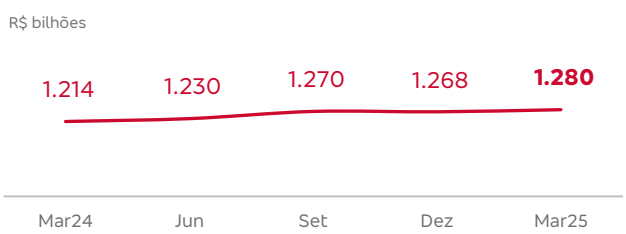
A redução observada em comparação ao 1T24 é impactada pela adoção da resolução nº 4.966, refletindo no diferimento das receitas de tarifas relacionadas à originação de operação de crédito (TJEO), que estão reconhecidas na margem com clientes durante o período da operação.

administração de fundos

market share **16,4%**

A Bradesco Asset encerrou o 1T25 com receita de R$ 864 milhões em Administração de Fundos, um crescimento de 6,3% em relação ao 1T24. Esse desempenho destaca a robustez do modelo de gestão e a relevância dos produtos oferecidos pela gestora. Em relação ao 4T24, impacto pela menor quantidade de dias úteis.
No 1T25, a Bradesco Asset tornou-se a primeira a conquistar, simultaneamente, os três principais *rankings* da FGV: Melhor Gestora do Brasil, Melhor Banco para Investir em Fundos e Melhor Gestora de Previdência Privada e também se destacou na premiação Outliers da InfoMoney, ganhando cinco troféus, incluindo o de Melhor Gestora pelo voto popular e posições de destaque com fundos de crédito privado entre os melhores do país. Isso consolida ainda mais sua liderança e reputação de excelência no setor.

saldo de fundos de investimentos e carteiras administradas



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

receitas de prestação de serviços

consórcios

market share [1] **Total 19,7% | Auto 23,5% | Imóveis 12,4% | Pesados 16,4%**

Crescimento das receitas de serviços em 9% em relação ao 1T24, impulsionado pelas maiores vendas no segmento de imóveis.

destaques 1T25

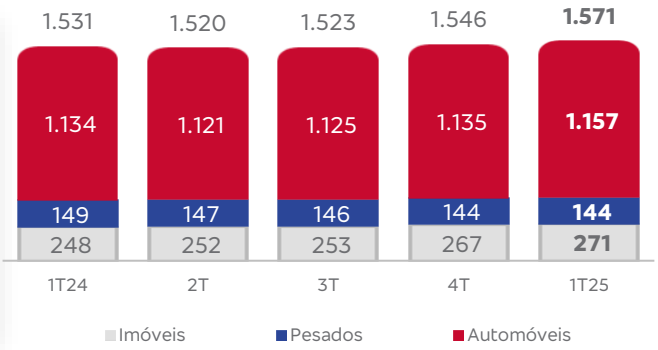
Mais de 60 mil cotas contempladas (R$ 3,7 bilhões de concessões em cartas de crédito);

Consórcio de imóveis com crescimento no faturamento de 40% vs. 1T24; e

As vendas digitais cresceram 53% em faturamento vs. 1T24.

quantidade de cotas ativas de consórcios

Em milhares



(1) Considera os produtos em que o Bradesco atua.

cobrança e arrecadação

As receitas totalizaram R$ 442 MM no trimestre, mantendo performance resiliente frente ao cenário de crescente digitalização dos meios de pagamentos e ampliação dos competidores do mercado.

mercado de capitais / assessoria financeira

Resultado do trimestre reflete os esforços na captura de oportunidades de negócios no mercado de capitais em todos os segmentos. Assessoramos 111 operações no 1T25, totalizando mais de R$ 176 bilhões em volume de transações. Abaixo os principais destaques por segmento:

renda fixa

Assessoria e estruturação de 109 transações com volume de R$ 169 bilhões.

fusões e aquisições

Assessoria de 2 transações com volume de R$ 7 bilhões.

custódia

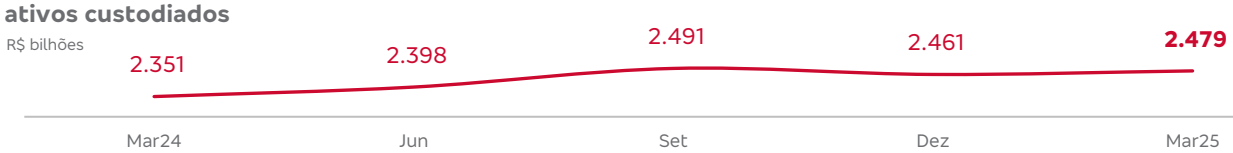
Líder no mercado de custódia global, conforme o *ranking* ANBIMA, destacamo-nos como um dos principais prestadores de serviços para o mercado financeiro e de capitais. Nossa ampla gama de serviços abrange tanto o mercado local quanto o internacional, oferecendo soluções completas e integradas. Evidenciado pelo aumento de 5,4% de nossa base de ativos custodiados em relação ao 1T24.

No mercado local, fornecemos serviços de administração fiduciária, custódia qualificada e controladoria para fundos de investimentos, atuamos como Banco Liquidante, Agente de Compensação, Depositário e Agente de Garantias (Escrow Account), além de realizar a Escrituração de Ativos para empresas emissoras. No mercado internacional, oferecemos serviços especializados para emissores de ADRs e BDRs, representação legal para investidores não residentes, e serviços de NAV (*Net Asset Value*) Calculator e RTA (*Register Transfer Agent*) para fundos *offshore*.

Nosso compromisso com a excelência e a inovação nos permite atender às necessidades específicas de nossos clientes, proporcionando segurança, eficiência e transparência em todas as nossas operações.

ativos custodiados

R$ bilhões



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

despesas operacionais

O desempenho das nossas despesas operacionais reflete nossa estratégia de ajustar o custo em servir, que já mostra resultados positivos na contenção e direcionamento dos gastos por mais um trimestre consecutivo. Continuamos investindo em tecnologia, desenvolvimento, infraestrutura e fortalecimento de áreas de tecnologias, crédito e investimento. **Vale destacar que as despesas operacionais foram influenciadas pelo aumento da nossa participação na Cielo e aquisição do Banco John Deere, desconsiderando estes efeitos, as variações seriam de (8,8%) vs. 4T24, e 8,8% vs. 1T24.**

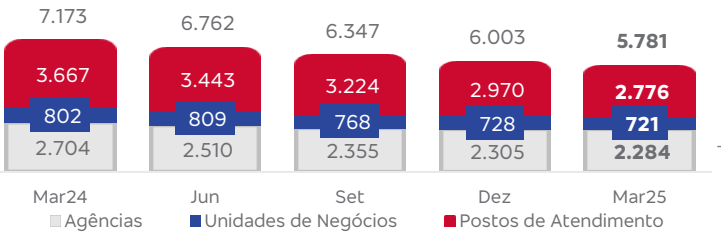
R$ milhões	1T25	4T24	1T24	Variação % 1T25 x 4T24	Variação % 1T25 x 1T24
\\ Despesas de Pessoal	**(6.705)**	**(6.773)**	**(6.059)**	**(1,0)**	**10,7**
Proventos, Encargos Sociais, Benefícios e Treinamentos	(5.632)	(5.672)	(5.338)	(0,7)	5,5
Participação nos Resultados	(929)	(987)	(617)	(5,9)	50,6
Custo de Recisões	(144)	(114)	(104)	26,3	38,5
\\ Despesas Administrativas Totais	**(5.265)**	**(6.315)**	**(5.483)**	**(16,6)**	**(4,0)**
Despesas Administrativas	**(4.047)**	**(5.130)**	**(4.369)**	**(21,1)**	**(7,4)**
Serviços de Terceiros	(1.132)	(1.636)	(1.276)	(30,8)	(11,3)
Processamento de Dados e Comunicação	(1.041)	(1.119)	(979)	(7,0)	6,3
Instalações [1]	(513)	(648)	(669)	(20,8)	(23,3)
Propaganda e Publicidade	(376)	(552)	(334)	(31,9)	12,6
Serviços do Sistema Financeiro	(333)	(342)	(305)	(2,6)	9,2
Transportes	(175)	(175)	(192)	-	(8,9)
Outras [2]	(477)	(658)	(614)	(27,5)	(22,3)
Depreciação e Amortização	**(1.218)**	**(1.185)**	**(1.114)**	**2,8**	**9,3**
\\ Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas	**(3.036)**	**(3.330)**	**(1.818)**	**(8,8)**	**67,0**
Comercialização de Cartões	(920)	(1.024)	(530)	(10,2)	73,6
Contingências Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	(1.131)	(1.157)	(892)	(2,2)	26,8
Sinistros	(209)	(255)	(122)	(18,0)	71,3
Outros	(776)	(894)	(274)	(13,2)	183,2
\\ Total das Despesas Operacionais	**(15.006)**	**(16.418)**	**(13.360)**	**(8,6)**	**12,3**

(1) Contempla Manutenção e Conservação de Bens e Aluguéis; e **(2)** Inclui Água, Energia e Gás, Viagens , Materiais e Segurança e Vigilância.

despesas administrativas

A revisão estratégica do *footprint* e a otimização do nosso custo de servir não só equilibraram a eficiência operacional com a qualidade no atendimento aos clientes, como também impulsionaram a performance das despesas administrativas, com redução de 21,1% no trimestre e de 7,4% no comparativo anual. No trimestre, destacamos menores gastos com propaganda e publicidade devido à sazonalidade, com a realização de grandes campanhas no trimestre anterior. Redução, também, nas despesas com serviços de terceiros, especialmente com consultorias e menores gastos estruturais (instalações, aluguéis e manutenções), que contribuíram também para menores despesas no comparativo anual.

As variações em depreciação e amortização refletem os investimentos contínuos em tecnologia, reafirmando nosso compromisso em proporcionar aos clientes a melhor experiência possível e retorno aos acionistas pela melhora da eficiência operacional. Permanecemos dedicados a oferecer um atendimento personalizado e a gerar negócios de forma rápida e precisa, garantindo a satisfação e fidelidade de nossos clientes.



Varejo + Prime: 1.974 Corporate: 83
Plataformas Digitais: 77 Empresas e Negócios: 150

* Contamos com 4 plataformas digitais e 3 unidades de negócios direcionadas ao Principal.

despesas de pessoal

A redução no trimestre deve-se à sazonalidade do início do ano, além dos reflexos da otimização do *footprint*. Comparado ao 1T24, o aumento das despesas reflete o acordo coletivo, que reajustou salários e benefícios em 4,64% a partir de setembro de 2024, e ao aumento nas despesas com participação nos resultados, pela melhora do desempenho/ rentabilidade. Reduzimos 657 funcionários no trimestre e 2.269 funcionários em 12 meses, ajustando o custo de servir e reforçando nossas equipes de tecnologia, operações e negócios.

outras despesas operacionais líquidas de receitas

As variações nos períodos refletem, principalmente, as movimentações nas contingências cíveis, trabalhistas e fiscais, despesas com comercialização de cartões pelo maior volume de transações, especialmente no segmento de alta renda, e pelo efeito do aumento da participação da Cielo, além de maiores despesas operacionais das atividades de seguros e da consolidação do banco John Deere.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://batobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

dinâmica dos negócios de seguros

1T25

receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização
R$ 30,0 bi
△ 7,3% a/a

lucro líquido
R$ 2,4 bi
△ 25,3% a/a

ROAE
22,4%
△ 2,6 p.p. a/a

O Grupo Bradesco Seguros registrou lucro líquido de R$ 2,4 bilhões no 1T25 (+25,3% vs. 1T24), com ROAE de 22,4% (+2,6 p.p.). Já as receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização atingiram R$ 30 bilhões (+7,3% vs. 1T24).

A performance das receitas e a redução do índice de sinistralidade em 7,5 p.p. contribuíram para o expressivo avanço de 32,7% do resultado das operações de seguros, que alcançou R$ 5,3 bilhões, dos quais 63% correspondem ao resultado industrial.

As Provisões Técnicas cresceram 11,2%, superando R$ 414 bilhões, e os Ativos Financeiros, 10,3%, para cerca de R$ 433 bilhões. O Grupo Segurador retornou à sociedade na forma de indenizações e benefícios R$ 13,8 bilhões (+5,5% vs. 1T24).

No trimestre, a companhia manteve o foco na eficiência, melhoria de processos e gestão de despesas em todas as linhas de negócios. As entregas de novos serviços e jornadas contribuíram para incrementar o faturamento dos produtos comercializados nos canais digitais. Como apoio aos corretores de seguros, foram gerados mais de 2,2 milhões de *leads*, impulsionando o aumento do faturamento.

No segmento de seguro de pessoas, a Bradesco Vida e Previdência lançou o Seguro Despesas Essenciais, que garante o pagamento de gastos básicos como contas de água, telefone, luz e internet nos casos de perda de renda, invalidez total ou morte, entre outros benefícios. Outra novidade foi o lançamento do seguro Empresarial Flexível Resgatável, complementando a grade de produtos para pequenas e médias empresas (PME), cujo faturamento cresceu mais de 240% frente ao 1T24. Além disso, a empresa ampliou as coberturas e assistências do seu Seguro Viagem, que registrou evolução de 21% em prêmios no período.

Já a Bradesco Saúde ampliou sua base de corretores parceiros nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com a realização de mais uma edição do programa "Meu Primeiro SPG", que visa ampliar a comercialização de planos para PME.

Em Seguro Auto, cujo faturamento cresceu 7,5%, a Bradesco Auto/RE iniciou mais uma edição do Bradesco Seguros Reconhece, programa pioneiro no mercado de seguros que certifica oficinas automotivas de sua rede referenciada pelos serviços e atendimentos prestados ao longo do ano. Outro destaque foi o lançamento de uma cobertura para reparar pequenos danos causados por buracos nas vias ou colisões em meios-fios e calçadas, proporcionando mais tranquilidade para os motoristas. Em Ramos Elementares, vale ressaltar a expansão de 27% no faturamento dos seguros de Equipamentos e Empresarial, e de 13% no Residencial.

A Atlântica D'Or, parceria entre a Atlântica Hospitais e a Rede D'Or, assumiu oficialmente a gestão do Hospital e Maternidade São Luiz Campinas. Maior unidade privada de saúde do interior paulista, devendo chegar a 325 leitos quando estiver em plena capacidade, o hospital é o primeiro da Atlântica D'Or em São Paulo fora da região metropolitana da capital. Além dele, integram a parceria o São Luiz Guarulhos e São Luiz Alphaville, ambos na Grande São Paulo, e o Macaé D'Or, no Estado do Rio de Janeiro, inaugurados no último trimestre de 2024. A expansão continuará com novas unidades em Ribeirão Preto e Taubaté.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

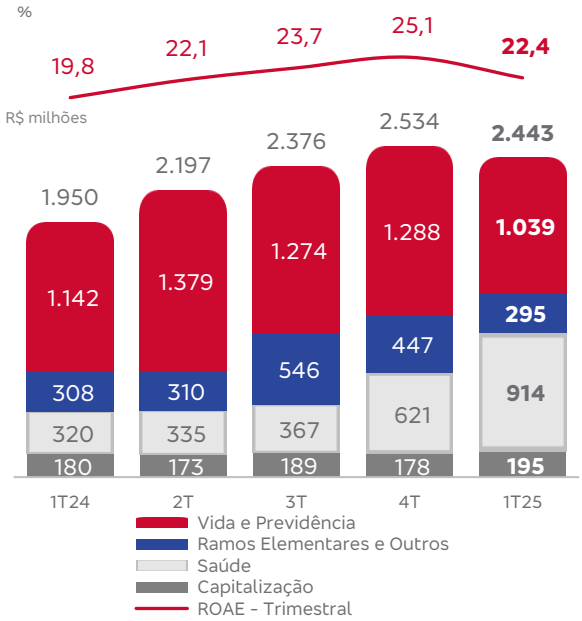
demonstração do resultado de seguros

R$ milhões	1T25	4T24	1T24	Variação % 1T25 x 4T24	Variação % 1T25 x 1T24
\\ Demonstração do Resultado					
Prêmios Ganhos de Seguros, Contribuição de Prev. e Receitas de Capitalização	17.154	16.972	16.207	1,1	5,8
Sinistros Retidos	(11.072)	(10.800)	(11.626)	2,5	(4,8)
Sorteios e Resgates de Títulos e Capitalização	(1.520)	(1.592)	(1.387)	(4,5)	9,6
Despesas de Comercialização	(1.218)	(1.241)	(1.007)	(1,9)	21,0
Resultado Financeiro da Operação	1.959	2.192	1.810	(10,6)	8,2
\\ Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	**5.303**	**5.531**	**3.997**	**(4,1)**	**32,7**
Receitas de Prestação de Serviços	479	486	455	(1,4)	5,3
Despesas de Pessoal	(609)	(605)	(538)	0,7	13,2
Outras Despesas Administrativas	(523)	(492)	(510)	6,3	2,5
Outras	(526)	(768)	(108)	(31,5)	-
\\ Resultado Operacional	**4.124**	**4.152**	**3.296**	**(0,7)**	**25,1**
Resultado Não Operacional / IR/CS / Participação Minoritária	(1.681)	(1.618)	(1.346)	3,9	24,9
\\ Lucro Líquido Recorrente	**2.443**	**2.534**	**1.950**	**(3,6)**	**25,3**
Vida e Previdência	1.039	1.288	1.142	(19,3)	(9,0)
Saúde	914	621	320	47,2	-
Capitalização	195	178	180	9,6	8,1
Ramos Elementares e Outros	295	447	308	(34,0)	(4,2)
\\ Dados Patrimoniais Selecionados					
Ativos Totais	468.861	454.879	422.519	3,1	11,0
Títulos e Valores Mobiliários	432.932	419.489	392.643	3,2	10,3
Provisões Técnicas	414.273	403.689	372.673	2,6	11,2
Patrimônio Líquido [1]	40.541	37.711	36.662	7,5	10,6

(1) O Patrimônio Líquido das empresas reguladas (Seguros, Previdência e Capitalização) totalizou R$ 22.195 milhões em Mar25 e em Dez24 R$ 21.375 milhões.
Obs.: O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em Mar25 foi de R$ 19,0 bilhões e o Capital Mínimo Requerido (CMR) foi de R$ 13,2 bilhões.

resultado das operações de seguros, previdência e capitalização +32,7% vs. 1T24

Lucro Líquido e ROAE



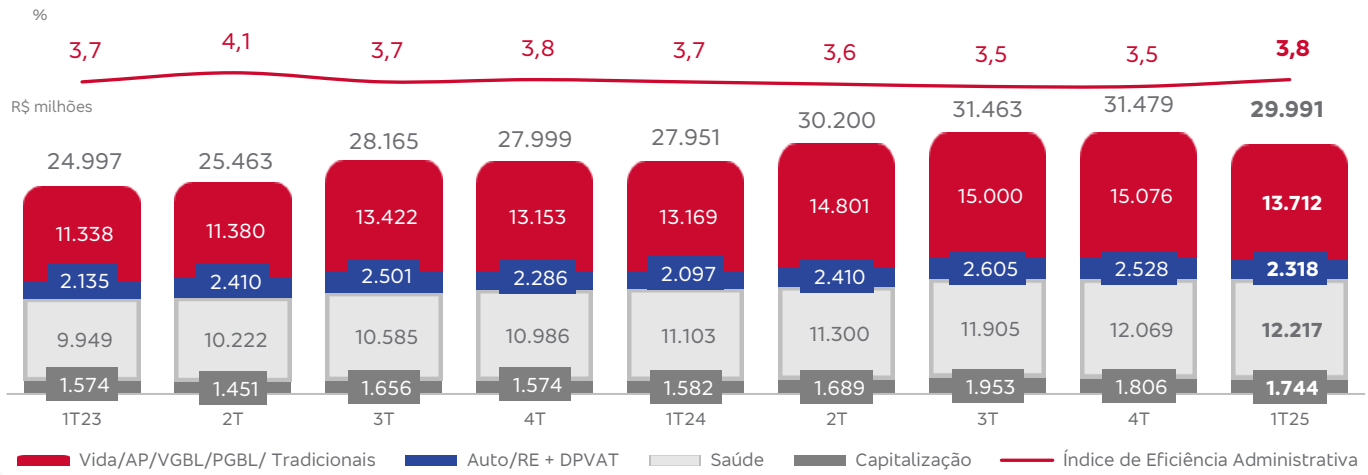
A evolução do resultado das operações de Seguros, Previdência e Capitalização frente ao 1T24, reflete a performance das receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização, que atingiram R$ 30 bilhões, e a melhora de 7,5 p.p. no índice de sinistralidade.

Desempenho 1T25 x 1T24	Faturamento	Índice Sinistralidade	Índice Comercialização	Resultado Financeiro
Vida e Previdência	△	▽	△	△
Saúde	△	▽	△	△
Capitalização	△	-	-	△
Ramos Elementares e Outros	△	▽	△	△

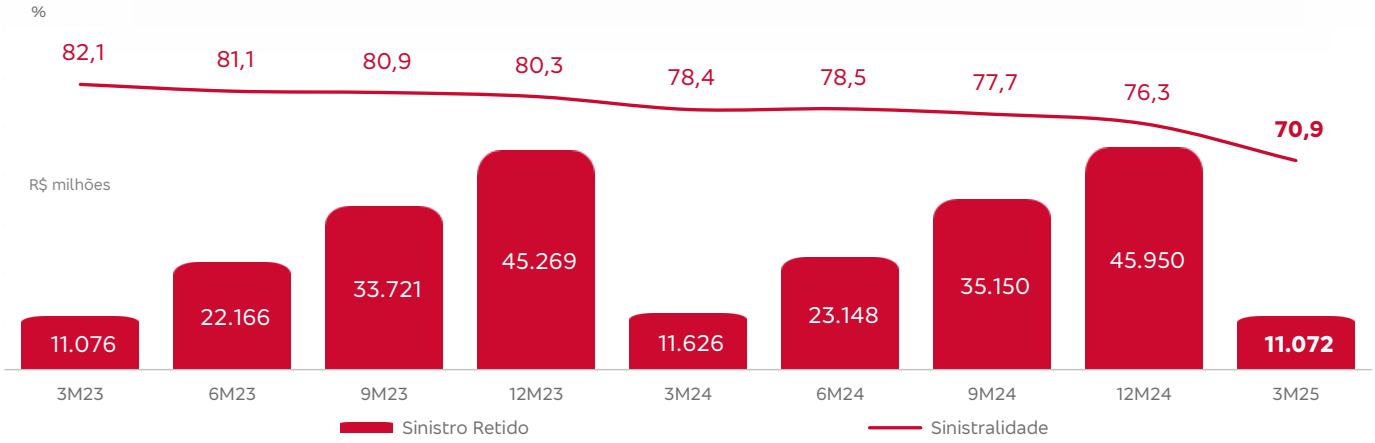
As receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização dos canais digitais atingiram R$ 1,5 bilhão nos três primeiros meses do ano, uma evolução de 20,2% comparado ao mesmo período de 2024.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

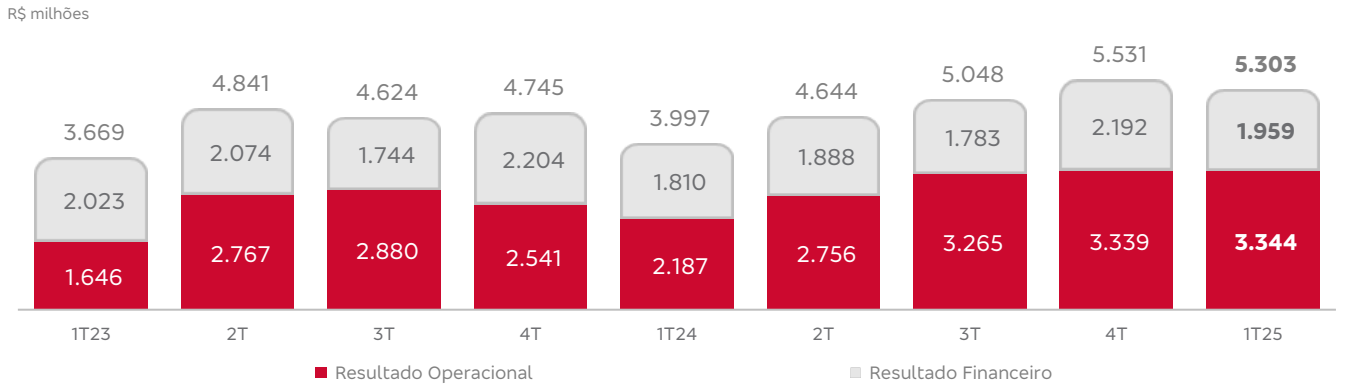
faturamento e índice de eficiência administrativa



sinistros retidos



resultado das operações de seguros, previdência e capitalização



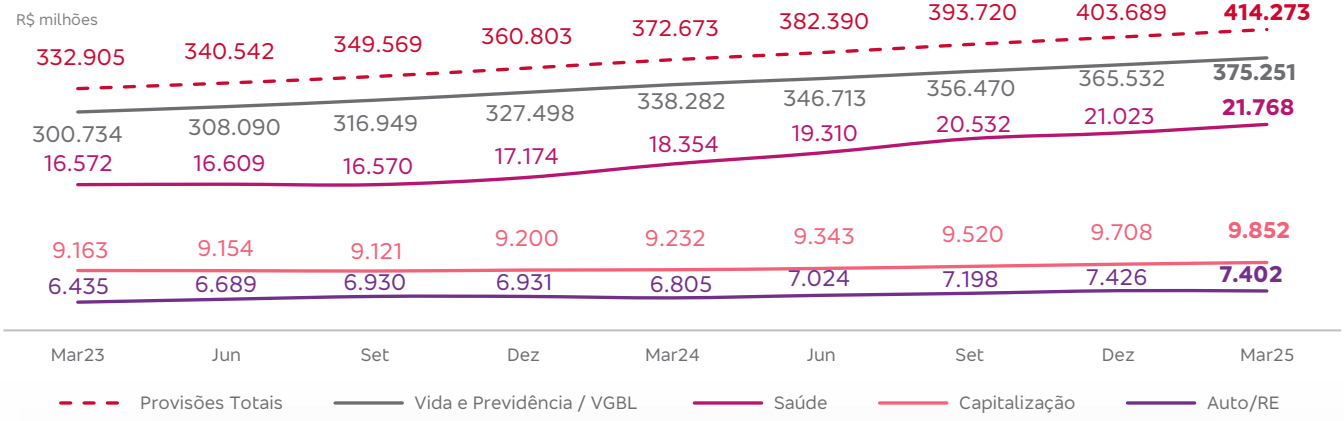
No 1T25, atingimos R$ 5,3 bilhões no resultado de seguros, previdência e capitalização, representando, um avanço de 32,7% comparado ao 1T24, reflexo do avanço de 7,3% das receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização, da boa performance do resultado financeiro, em razão dos indicadores econômicos, e da melhora no índice de sinistralidade, puxado pelo segmento de Saúde.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

provisões técnicas e indicadores da atividade de seguros

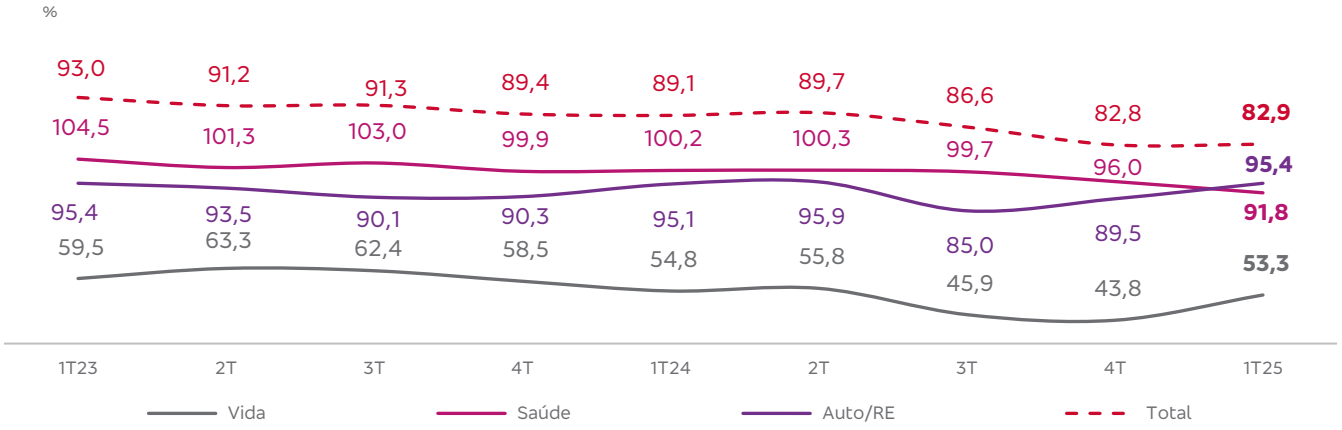
provisões técnicas

Em março de 2025 as provisões técnicas totalizaram R$ 414,3 bilhões, aumento de 11,2% em 12 meses e 2,6% no trimestre, com maiores provisões nos ramos de "Vida e Previdência" e "Saúde".



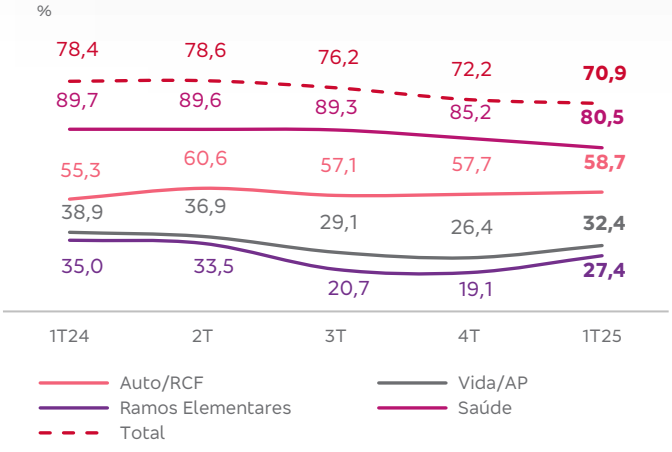
índices de desempenho – combinado / sinistralidade / comercialização

Índice Combinado

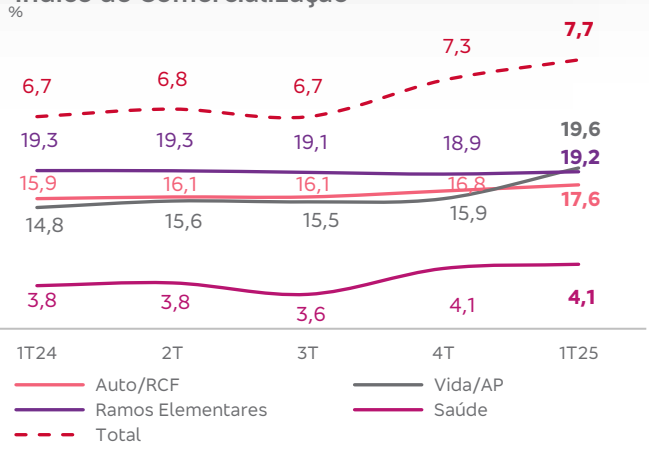


(1) Exclui as provisões adicionais.

Índice de Sinistralidade



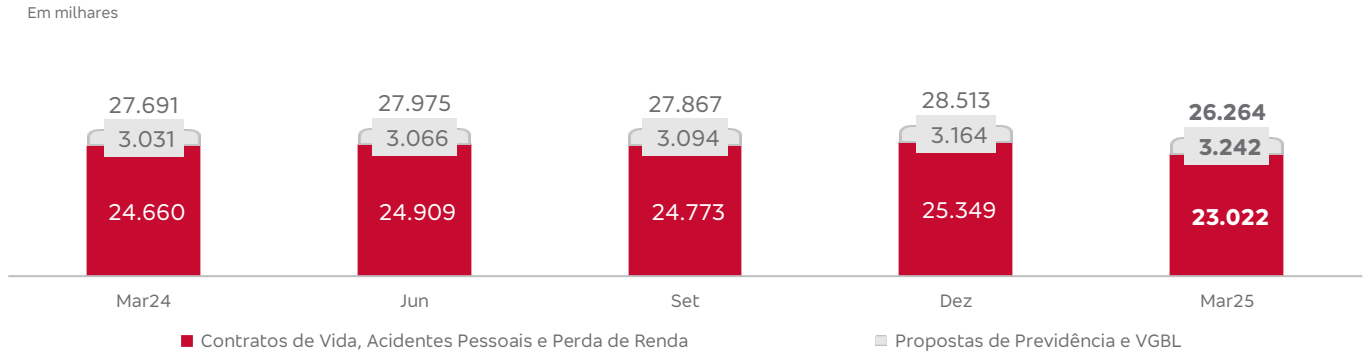
Índice de Comercialização



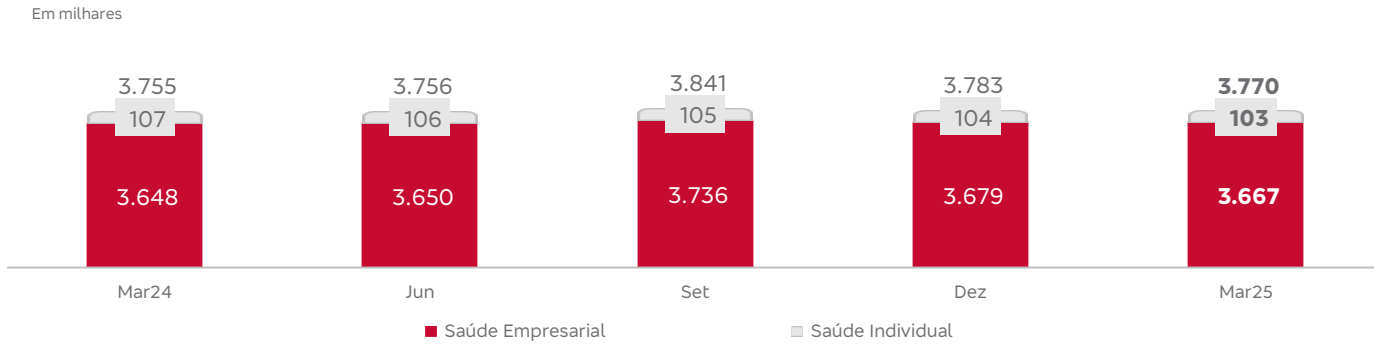
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

seguros | demais informações

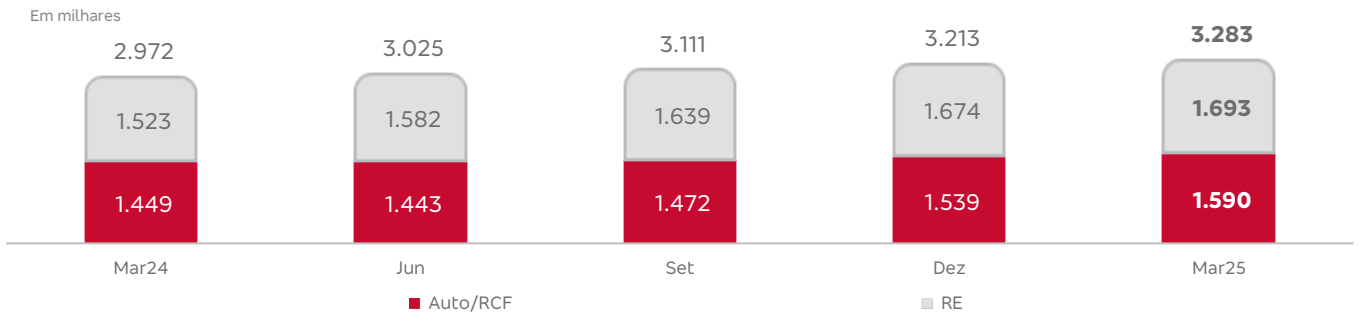
quantidade de contratos/clientes - bradesco vida e previdência



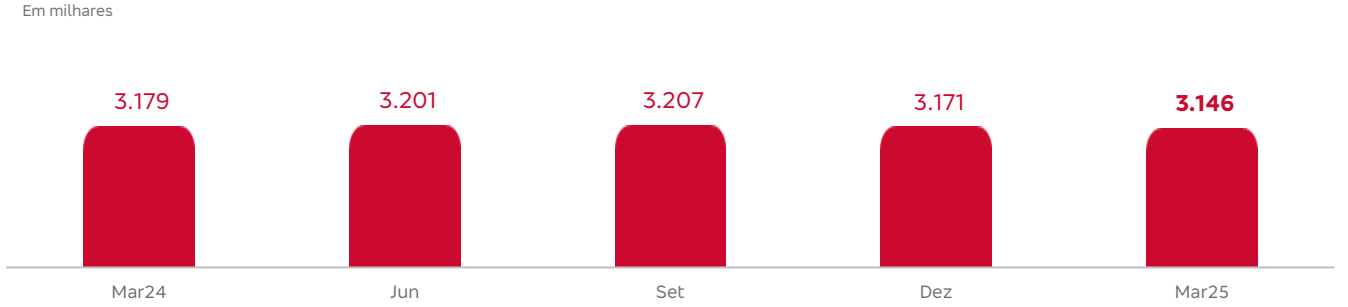
quantidade de segurados bradesco saúde, mediservice e bradesco saúde operadora de planos



quantidade de segurados auto/ramos elementares



quantidade de clientes capitalização

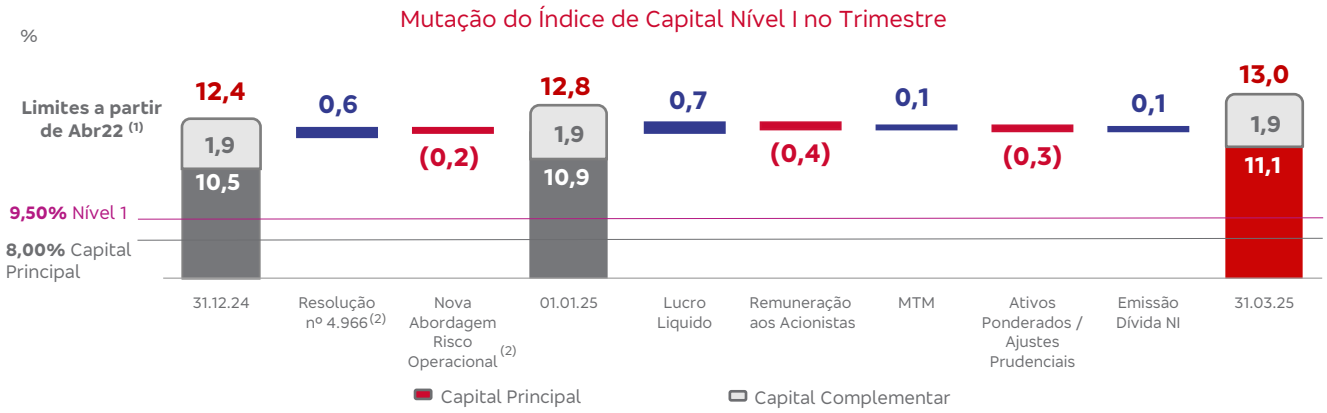


Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

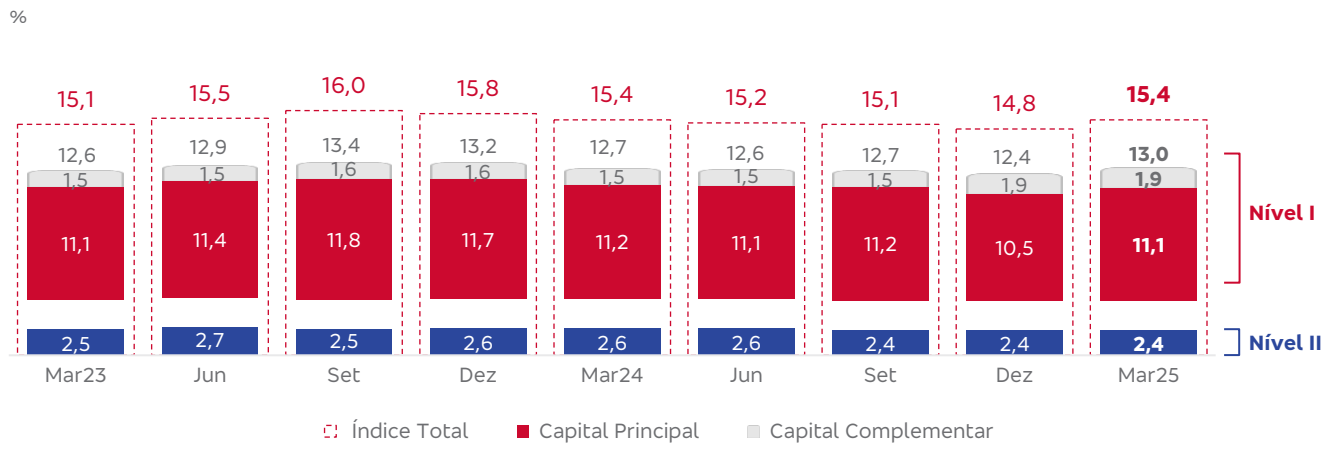
basileia

Índice Total	Índice de Nível I	Índice de Capital Principal
15,4%	**13,0%**	**11,1%**

Nossos índices aumentaram em relação ao último período, ficando acima dos limites regulatórios, principalmente, devido à capacidade de geração de capital (lucro líquido), que absorveram o crescimento dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e a remuneração aos acionistas.



(1) Referem-se aos limites mínimos requeridos, somados às parcelas de adicional de capital contracíclico e sistêmico. Cabe destacar que, conforme a Resolução nº 4.958/21, desde Abr22 os capitais mínimos são: 9,5% para o capital nível I e 8,0% para o capital principal; e **(2)** Em conexão com os efeitos já reconhecidos no Patrimônio Líquido/Demonstrações Financeiras em 01.01.2025 referente a adoção inicial da resolução CMN nº 4.966/21, demonstramos os efeitos da implementação nos índices de capital (inclui também efeito de adoção inicial da resolução CMN nº 4.975/21). Além disso, demonstramos, também, os efeitos da nova abordagem para risco operacional, de acordo com a resolução Bacen nº 356/23.



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

guidance, indicadores & perspectivas econômicas

A tabela a seguir demonstra nossas estimativas para o ano de 2025, que já consideram as variações implícitas dos impactos da adoção das novas práticas contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21. **Vale destacar que o *guidance* inicial foi elaborado em bases anuais, portanto, o desempenho do primeiro trimestre do ano não deve ser comparado com a estimativa anual em função das sazonalidades, bases de comparação entre os períodos e o desempenho esperado até o final do ano de cada uma das linhas.**

guidance

	***Guidance* anual 2025**	**Realizado 1T25 x 1T24**
Carteira de Crédito Expandida	4% a 8%	12,9%
Margem Financeira Líquida (Margem Financeira Total – Despesa de PDD Expandida)	R$ 37 bi a R$ 41 bi	R$ 9,6 bi
Receitas de Prestação de Serviços	4% a 8%	10,2%
Despesas Operacionais (Pessoal + Administrativas + Outras)	5% a 9%	12,3%
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	6% a 10%	32,7%

indicadores

	1T25	**4T24**	**1T24**
CDI	2,99	2,68	2,62
Ibovespa	8,29	(8,75)	(4,53)
Dólar Comercial	(7,27)	13,66	3,20
IGP-M	0,98	3,81	(0,91)
IPCA - IBGE	2,04	1,48	1,41
Dias Úteis (quantidade)	61	63	61
Dias Corridos (quantidade)	90	92	91
\\ Indicadores (Valor de Fechamento)			
Dólar Comercial Venda (R$)	5,7416	6,1923	4,9962
Risco País - CDS 5 anos (Pontos)	187	215	138
Selic - Taxa Básica Copom (% a.a.)	14,25	12,25	10,75
Taxa Pré BM&F 1 ano (% a.a.)	15,09	15,39	9,85

perspectivas econômicas

%	**2025**	**2026**
Dólar Comercial (final) - R$	5,80	5,80
IPCA	5,6	3,7
IGP-M	4,6	4,8
Selic (final)	14,25	11,75
PIB	1,8	1,3

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(Esta página foi deixada em branco propositalmente).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Informações Adicionais

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

estratégia corporativa

O plano estratégico do banco possui o objetivo de simplificar a operação e o modelo de gestão, proporcionando mais autonomia e agilidade na tomada de decisão, mantendo os clientes no centro das nossas decisões.

O plano reafirma nossa ambição de sermos um banco completo, rentável e preparado para competir no curto e longo prazo. Essa ambição pode ser traduzida em aspirações que devem ser perseguidas, conforme destacadas a seguir:

- Banco físico com custo adequado e focado nos clientes de maior retorno
- Banco digital eficiente com experiência humanizada e IA
- Eficiência operacional que garanta competitividade e retorno
- Captura de maior *share of wallet* nos principais segmentos
- Melhor experiência do cliente
- Cultura de transformadores
- *Time to market* mais efetivo

Com uma abordagem robusta e acelerada, focamos em uma agenda de dez temáticas estratégicas-chave, divididas em frentes de negócios e viabilizadoras, alinhando nossas ações às nossas ambições:

Negócios: Varejo Massificado; Afluente; SMEs; pagamentos e *cash management*; e ciclo de crédito.

Viabilizadoras: sinergias intragrupo e inovação; tecnologia e modelo ágil; estrutura organizacional; modelo de gestão e cultura; e eficiência da operação.

clientecentrismo

O cliente está no centro das nossas decisões. Com uma parceria de mais de 80 anos, participamos diariamente de todos os seus momentos de vida, estamos presente no seu dia a dia, seja pelo celular, nas agências, no computador ou pela BIA, ajudando a conquistar sonhos por meio de uma vida financeira mais saudável.

Temos como foco promover a melhor experiência, escutando o que os clientes têm a nos dizer e unindo ao uso de inteligência de dados. Assim, desenvolvemos produtos e serviços cada vez mais completos e personalizados, pensando nas necessidades, desejos e momentos de vida de cada cliente.

A voz do cliente

Para impulsionar a frente de clientecentrismo, dedicamos uma área exclusiva com foco no desenvolvimento da melhor experiência, que atua com base em três pilares direcionadores, sendo **excelência em *banking***, que traz serviços de alta qualidade e personalizados em todos os canais, com soluções relevantes para as necessidades dos clientes, **plataformas em escala** que utilizam componentes padronizados e reutilizáveis para alavancar ideias e produtividade, e ***AI First*** que gera soluções inteligentes que fortalecem a fidelização ao atuar de forma confiável e resolutiva.

Em **excelência em *banking***, realizamos grandes entregas que melhoram a experiência do cliente. Entre elas, destacamos o lançamento do novo aplicativo Bradesco Empresas e Negócios, voltado para clientes PJ e gradativamente disponibilizado ao público MEI. As vantagens incluem acesso via CPF, abertura de conta 100% digital, atendimento via chat, WhatsApp e BIA, que utiliza tecnologia de IA generativa para responder às principais dúvidas dos clientes. Além disso, o aplicativo prioriza a segurança, monitorando transações suspeitas, ofuscando telas durante compartilhamentos e emitindo avisos sobre golpes da falsa central.

Já para clientes PF, foi disponibilizada a funcionalidade de parcelamento pós-venda, que permite que o cliente parcele em até 24x compras feitas à vista no cartão de crédito. Mais flexibilidade para o cliente organizar suas finanças do modo que desejar.

Pensando em **plataformas em escala**, tivemos entregas focadas na segurança do cliente PF e PJ, como a inclusão da etapa de verificação por biometria facial em casos de transferências via Pix que foram para análise por suspeita de fraude. Além de trazer mais proteção, esse processo facilita a verificação, trazendo mais rapidez na resolução de ocorrências.

No pilar **AI First**, a BIA, nossa Assistente Virtual, agora está com IA Generativa para todos os funcionários, melhorando a experiência dos gerentes e facilitando o atendimento dos clientes gerenciados.

Além disso, a BIA passará a trazer mensagens proativas através de um *prompt* na *home* do App, também com IA Generativa. Desde aceites digitais a recomendações de produtos, tudo de forma conversacional, com linguagem natural.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

NPS

1T24 x 1T25



Para o Bradesco, colocar o cliente no centro de tudo não é apenas um princípio estratégico, mas também o alicerce que sustenta uma visão de futuro. Cada interação é uma oportunidade de construir experiências genuínas e relevantes, capazes de traduzir nosso compromisso de superar expectativas.

No 1T25, reforçamos nossa dedicação em proporcionar produtos e serviços que combinem qualidade e inovação. Essa busca constante reflete nossa crença de que a fidelidade do cliente é conquistada pelo equilíbrio entre excelência operacional e um relacionamento baseado na confiança e na proximidade.

O engajamento ativo da liderança é um diferencial poderoso, assegurando que a centralidade no cliente seja uma prática viva em todas as áreas da Organização. A escuta empática e o uso inteligente do feedback permitem transformar cada percepção em ações concretas pautadas pela evolução, agregando valor ao nosso trabalho e aos nossos clientes.

Em um cenário onde a digitalização molda os padrões de consumo, fortalecemos nosso propósito de oferecer soluções que simplifiquem, agilizem, protejam e empoderem nossos clientes. A combinação de tecnologias avançadas e equipes multidisciplinares cria um ambiente dinâmico de inovação, sempre orientado pela voz do consumidor.

Assim, cada conquista que celebramos no aumento da satisfação e fidelização de nossos clientes é resultado do empenho coletivo voltado a criar uma relação que vá além de transações comerciais, mas que reforce nosso papel de parceiros e indutores da construção de histórias vencedoras e resultados consolidados.

Fonte: Análise Bradesco através do relatório de benchmark NPS Prism ®. NPS Prism ® é uma marca registrada da Bain&Company, Inc.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

nossas pessoas

diversidade, equidade e inclusão

Compromisso com a diversidade e representatividade



83,4 mil funcionários

50% são mulheres

30% são pessoas negras

36% dos cargos de liderança são ocupados por mulheres

23% dos cargos de liderança são ocupados por pessoas negras

5% pessoas com deficiência

UNIBRAD | desenvolvimento e capacitação

educação, inclusão e democratização do conhecimento

+ 202 mil de participações em treinamentos no 1T25

Principais reconhecimentos

\\ Linkedin *Top Company* 2025

\\ Certificação *Top Employers* 2025

\\ GPTW – Mulher, PCD, Étnico Racial (Prêmios temáticos em diversidade)

\\ Índice de Diversidade i-Diversa - B3

\\ Índice de Equidade Racial nas Empresas (IERE) - Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial

\\ Melhores Empresas Para Trabalhar em Barueri e Região - GPTW

\\ *Brazil´s Most Attractive Employers* – Universum

\\ *Great People Mental Health* – Destaque e certificação voltada a Saúde Mental

\\ Melhores Empresas em Práticas e Ações de Diversidade (Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial)

\\ FIA *Employee Experience* (FEEx) – Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar

\\ Carreira dos Sonhos – Cia. de Talentos

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

sustentabilidade

A sustentabilidade está integrada aos nossos direcionadores estratégicos e, por meio da gestão, diretrizes e engajamento em aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG), buscamos potencializar nossas contribuições para o desenvolvimento sustentável do país.

Estratégia de sustentabilidade

Considerando os principais desafios e tendências globais da agenda, elegemos 3 temas para promover uma agenda de mudança.

Negócios sustentáveis

Impulsionar negócios de impacto positivo que fomentem o desenvolvimento socioambiental.

Agenda climática

Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, conscientizando e engajando os nossos clientes quanto a riscos e oportunidades.

Cidadania financeira

Promover educação e inclusão financeira para alavancar o desenvolvimento socioeconômico.

Metas e compromissos em destaque

Meta ampliada - direcionar R$ 350 bilhões para setores e atividades com benefícios socioambientais até o final de 2025.

Net-zero - alinhar nossas carteiras de crédito e investimentos para alcançar **emissões de carbono líquidas iguais a zero até 2050.**

100% de nossas estruturas são abastecidas por **energia de fontes renováveis.**

Neutralizamos 100% das emissões de gases de efeito estufa geradas por nossas operações.

Mensuramos as emissões de carbono de **100%** da nossa carteira de crédito pessoa jurídica

Governança

Contamos com uma estrutura robusta de governança de sustentabilidade integrada à gestão de riscos e aos negócios. As principais decisões e o direcionamento estratégico são conduzidos pelo Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, subordinado ao Conselho, que se reúne bimestralmente. Este comitê é composto por membros do Conselho de Administração e por membros da Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente.

Performance

A nossa evolução na gestão dos aspectos ASG é evidenciada pela performance majoritariamente acima da média do setor nas avaliações dos *ratings* especializados e permanência nos principais índices de sustentabilidade, como Dow Jones, ISE, CDP, entre outros.

Transparência

Seguimos diretrizes internacionais de transparência e *disclosure*, como o *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e o *Stakeholder Capitalism Framework*, entre outros.

Para mais informações, acesse o Relatório Integrado

Destaque do trimestre

Até março de 2025, alcançamos 99% da nossa meta de direcionar R$ 320 bilhões para setores e atividades com benefícios socioambientais até o final do ano. Diante desse avanço, ampliamos nosso compromisso: o objetivo agora é direcionar R$ 350 bilhões até o final de 2025, reforçando nosso papel no financiamento de negócios sustentáveis e no apoio aos nossos clientes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva.

Também como reflexo da nossa estratégia de Negócios Sustentáveis, o Bradesco BBI foi eleito o melhor banco da América Latina em *Green, Social e Sustainable Bonds* no *Sustainable Finance Awards* 2025, premiação promovida pela Global Finance.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

digital em números

99% das transações são realizadas nos **Canais Digitais**

95% estão concentradas em ***Mobile*** e ***Internet***

Do total de **R$ 82** bi de **crédito liberados** no 1T25, **R$ 35** bi foram por meio dos **canais digitais** com destaque para o Crédito Pessoal

Mobile PF

Em R$ | 1T25 x 1T24

+32% Previdência

+8% Capitalização

+50% Seguros

+16% Emissão de Cartão de Crédito (em qtde)

+56% Consórcios

NPS Mobile

Total PF

+2 p.p.



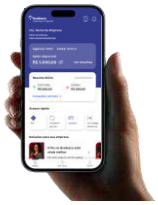
1T24 1T25

Fonte: Análise Bradesco através do relatório de *benchmark* NPS Prism ®. NPS Prism ® é uma marca registrada da Bain&Company, Inc.

Lançamento Novo App

Empresas & Negócios

Mar25



Créditos *Mobile*

Em R$ | 1T25 x 1T24

+22% **Créditos Liberados PF**

Destaque para:

+45% Crédito Pessoal

Ouvindo o cliente a cada jornada:

★ Avaliação: **4,4** de 5

+12% **Créditos Liberados PJ**

Destaque para:

+32% Capital de Giro

Ouvindo o cliente a cada jornada:

★ Avaliação: **4,9** de 5

Avaliação App Bradesco PF | Mar25

Apple **4,7** de 5 **Play** **4,6** de 5



AI FIRST

Gerar fidelização ao atuar de forma confiável e resolutiva, gerando *insights* e informações úteis de forma proativa, **onde o cliente estiver**



BIA

IA Generativa

+768 mil Clientes habilitados

+1,6 mi Conversas

9 de 10 Conversas são resolvidas pela IA

Evoluções

- A **BIA**, nossa Assistente Virtual, agora está com **IA Generativa** para **todos os funcionários**, melhorando a **experiência** dos **gerentes** e facilitando o atendimento dos **clientes gerenciados**
- Além disso, a **BIA** passará a trazer mensagens **proativas** através de um *prompt* na *home* do App, também com **IA Generativa**. Desde aceites digitais a **recomendações de produtos**, tudo de forma **conversacional**, com **linguagem natural**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pa10.trw.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Principal

O Bradesco que você já conhece, com a sofisticação que você nem imagina

Em outubro de 2024, o Bradesco inaugurou seu **novo segmento** voltado à **alta renda**, consolidando sua presença com três escritórios - em São Paulo, Campinas e Rio de Janeiro - além de escritórios aéreos. Com uma base inicial de aproximadamente 50 mil clientes, o projeto já conta com um **plano de expansão robusto para 2025**.

Principal

prime — renda >= R$ 25k, investimentos >= R$ 300k — private

O diferencial deste segmento está no seu **modelo inovador de relacionamento**, oferecendo espaços exclusivos que promovem interações estratégicas entre clientes e especialistas do setor financeiro.

Proposta de Valor construída a partir da **voz dos nossos clientes**

Novo Modelo de Atendimento

Experiência personalizada conduzida por gerentes especializados em gestão patrimonial. Os clientes contam com canais exclusivos de atendimento e espaços de negócios com horários estendidos para consultas e eventos.

Investimentos sob Medida

Advisor de investimentos dedicados a oferecer consultoria financeira de acordo com o momento de vida, conectando com as melhores oportunidades do mercado nacional e global e com produtos exclusivos.

Conta Internacional Completa

Conta corrente nos EUA, incluindo cartão de débito, cartão de crédito com programa de pontos, acesso a salas VIP, financiamento imobiliário e portfólio estratégico de investimentos para diversificação global.

Produtos Exclusivos

Como o cartão de crédito Bradesco Principal, um cartão de crédito exclusivo para clientes do segmento que oferece acúmulo de até 3 pontos por dólar gasto, sem prazo de validade. Além disso, proporciona acesso antecipado e gratuito a salas VIP pelo Visa Airport Companion e também acesso *lounges* exclusivos Bradesco Lounge, incluindo a nova sala VIP no aeroporto de Congonhas, com *Fast Pass* Bradesco.

Programa de Benefícios

Uma seleção de vantagens exclusivas, como:

- Seguro de proteção digital sem custo adicional;
- Condições especiais em restaurantes conceituados e viagens; e
- Benefícios financeiros, incluindo até 15 dias de isenção de cheque especial e até 3 *tags* de pedágio com anuidade gratuita.

Com uma **abordagem inovadora** e um **portfólio de soluções sofisticadas,** o Bradesco Principal redefine o **conceito de exclusividade e excelência no atendimento ao cliente de alta renda.**



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Há sempre um

bradesco expresso

perto de cada brasileiro



Nosso **Público**

O Bradesco Expresso tem como objetivo **atender toda a população brasileira**, promovendo **inclusão financeira, cidadania e desenvolvimento social.**
Com público diversificado, composto por **correntistas e não correntistas** do Bradesco, incluindo pessoas acima de 18 anos, sejam elas assalariadas, não assalariadas ou beneficiárias do INSS.

Produtos e Serviços

- Abertura de Contas
- Cartão de Crédito
- Empréstimo Pessoal
- Empréstimo Consignado
- Saques e Depósitos
- Seguros
- E muito mais!

Informações **Relevantes 1T25:**

38,7 mil
Correspondentes

+30 MM
Transações / mês

EXPANSÃO

Ilhas de Negócios

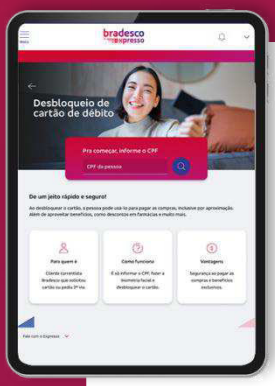
Estrutura apartada com identidade visual padronizada dentro dos estabelecimentos comerciais

289 ILHAS

(+41,5% vs. 1T24)

Com **atendimento especializado**, resultados de **+150% na produção de seguros** e **123% na concessão de crédito,** quando comparado ao modelo tradicional





NOVIDADES!

Entregas **da Plataforma**

+15 novos produtos e funcionalidades

+ conveniência para os Clientes

+ agilidade para os Correspondentes

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

atuação internacional

Oferecemos uma ampla gama de serviços internacionais através de nossas plataformas Corporate e Global Private Banking, incluindo financiamento ao comércio exterior, capital de giro em moedas estrangeiras, operações de câmbio e fianças internacionais para pessoas jurídicas e físicas. Nosso atendimento abrange tanto o apoio a multinacionais estrangeiras atuando no Brasil quanto a empresas brasileiras atuando no exterior. Além disso, nossos colaboradores atuam como facilitadores entre clientes estrangeiros potenciais e o Bradesco Brasil.



Agências

Nova York
Banco Bradesco S.A.

Grand Cayman
Banco Bradesco S.A.

Escritório de Representação

Hong Kong
Banco Bradesco S.A.

Guatemala
Representaciones Administrativas Internacionales

Subsidiárias

Nova York
Bradesco Securities, Inc.

Miami
Bradesco Bank
Bradesco Investments Inc.
Bradesco Global Advisors Inc.

México
Bradescard México Sociedad de Responsabilidad Limitada

Luxemburgo
Banco Bradesco Europa S.A.

Londres
Bradesco Securities UK Limited

Hong Kong
Bradesco Securities Hong Kong Limited
Bradesco Trade Services Limited

My Account

Conta internacional digital

Abertura de
240 mil contas até Mar25

Com cartão de débito aceito em **195 países** e com conversão automática para **180 moedas.**

A My Account é uma conta internacional e digital própria, que pode ser aberta pelo App do Bradesco. Além do cartão tradicional, é possível ter um cartão virtual para compras em *sites* e Apps, estando disponível para carteira digital Google Pay e, em breve, na Apple Pay também.

- Jornada 100% digital
- Pagamento por aproximação com cartão ou *wallet*
- Alerta de cotação para personalizar aviso sobre taxa de câmbio ideal
- Transferência entre conta Bradesco e My Account a qualquer hora/dia

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco bank

Plataforma internacional do Bradesco nos EUA, com solução completa de produtos, serviços bancários e investimentos para clientes nos segmentos Private e Afluente, além de soluções para clientes do segmento Corporate.

Receita Operacional Líquida
△ **31%** a/a

Lucro Líquido
△ **53%** a/a

Ativos sob Custódia (*AuC*) △ **20%** a/a

Carteira de Crédito △ **18%** a/a

Captações através de Depósitos △ **21%** a/a

Soluções **Pessoas Físicas**

Bancárias

Conta corrente completa para realização de **pagamentos, transferências, *online banking* e cartão de débito internacional** para compras e saques.

Cartão de Crédito

Cartão bandeira Visa aceito em **195 países** com benefícios exclusivos, incluindo programa de **fidelidade Livelo** e **conectividade com carteiras digitais.**

Financiamento Imobiliário

Suporte para **aquisição de imóvel** para **residentes e não residentes nos EUA**, com equipe com amplo entendimento do mercado e do processo.

Investimentos

Cliente Private:

Investimentos **adaptados ao perfil** de risco de cada cliente:

- Renda Fixa;
- ETFs;
- Fundos de Investimento; e
- Operações Estruturadas.

Cliente Afluente:

- Plataforma digital de investimentos em carteiras gerenciadas para os mais diversos perfis de investidores.

Soluções **Pessoas Jurídicas**

Gestão de Caixa

conta corrente, *money market* e depósitos remunerados.

Pagamentos

corresponding banking e transferências internacionais.

Serviços Documentários

cobrança de exportações e carta de crédito comercial.

Crédito Empresarial

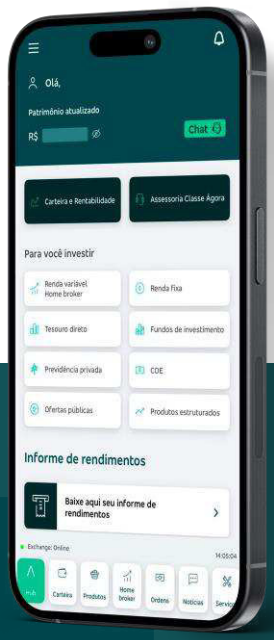
financiamento de importação, exportação e capital de giro.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Ágora Investimentos

Com mais de 30 anos, a Ágora, casa de investimentos do Bradesco, é uma plataforma aberta, que disponibiliza a correntistas e não-correntistas da instituição um amplo portfólio de produtos, como renda fixa, renda variável, fundos de investimento, planos de previdência e soluções personalizadas.

Em 2024, unificou suas operações com a Bradesco Corretora (especializada no atendimento a investidores institucionais), tornando-se uma das maiores casas de investimentos do país.



Ágora em números

Base de clientes

+18% em 12 meses

1T25

1,25

Milhão

Ativos sob Custódia

+15% em 12 meses

Mar25

R$ 109,3

Bilhões

Avaliação App Ágora Mar25

4,8 de 5 ★★★★½

4,8 de 5 ★★★★½

Avaliação Reclame Aqui | Mar25

8,3 de 10 ★★★★★★★★½☆☆

Assessoria Especializada

Com o propósito de apoiar o cliente na melhor decisão de investimento e formação de portfólio, de acordo com seus objetivos e seu perfil de investidor.

Portfólio de Produtos

Amplo portfólio com criterioso processo de curadoria, que contempla produtos Bradesco e de mais de 130 relevantes parceiros do mercado.

Conteúdo de *Research* & Economia

Relatórios e análises, desenvolvidos pelo nosso premiado time de *Research* e Economia e plataforma de Educação Financeira (*Academy*).

Experiência Digital

Jornada digital completa e intuitiva, com todas as soluções oferecidas pela casa disponíveis no *site* e no App.

ÁGORA
A CASA DE INVESTIMENTOS DO BRADESCO

Saiba tudo o que acontece no mercado acessando nossos perfis nas redes sociais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Nascido 100% digital, com **foco na centralidade do cliente** e para **complementar o ecossistema de soluções do Bradesco**, o next continua sua trajetória de evolução, conectado e maximizando o uso das soluções e estruturas do Banco para assegurar sinergia e eficiência.

Com uso de dados e estudos antropológicos, **o next antecipa tendências e comportamentos dos clientes, tornando-se mais assertivo nas ofertas de produtos para cada perfil.**

Oferece diversas **soluções financeiras e não financeiras**: conta, cartões de débito e crédito, empréstimos, investimentos, seguros, *tag* Veloe, pagamentos, transferências, Pix, recarga de celular, integração com as principais carteiras digitais, benefícios exclusivos com mais de 50 marcas (mimos), ferramentas de gestão financeira, entre outros.

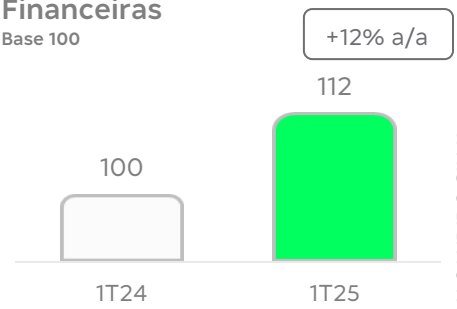
Também se destaca a oferta do **nextJoy, uma conta digital voltada para o público de 0 a 17 anos, oferecendo educação financeira, numa parceria exclusiva com a Disney.**

Perfil dos Clientes: a idade média dos clientes next é de 31 anos, distribuídos nas diversas regiões. Além disso, 80% dos clientes next não tinham conta em outro segmento da Organização Bradesco, o que ratifica nossa estratégia de endereçar novo público e mercado.

Satisfação dos Clientes: temos foco absoluto na entrega das melhores experiência aos clientes, independente do canal que nos acione. Reflexo disso é a boa avaliação pelos nossos clientes no nosso atendimento e a evolução contínua do NPS.

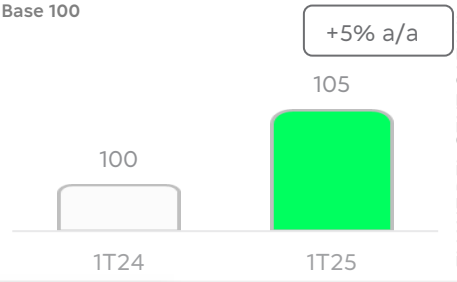
Valor Total de Transações Financeiras

Base 100



Quantidade Total de Transações Financeiras

Base 100



Avaliação Reclame Aqui | Mar25 | **8,6** de 10

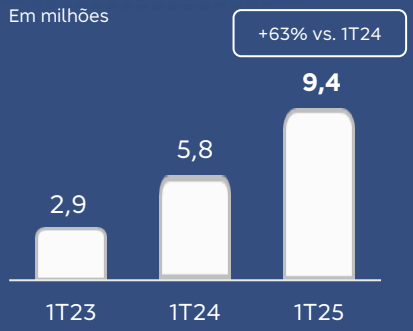
DESTAQUES 1T25

Com lançamento do Crédito Rápido, UberConta teve crescimento de 230% nas modalidades de empréstimo em relação ao primeiro trimestre de 2024.

O objetivo para 2025 é expandir a carteira de crédito de produtos colateralizados, rentabilizar a base de cartões e acelerar as oportunidades através da plataforma *whitelabel*. O *roadmap* prevê o lançamento do cartão consignado INSS e o desenvolvimento do consignado privado.

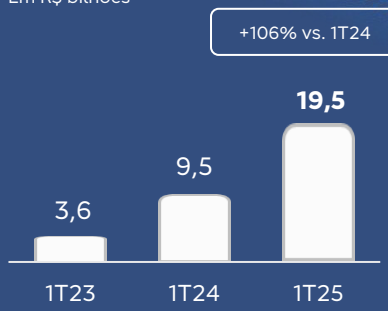
Clientes Únicos

Em milhões



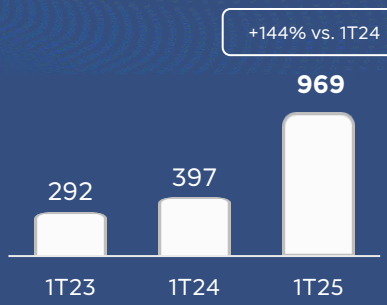
Carteira Total

Em R$ bilhões



Receitas Totais

Em R$ milhões



8,1 de 10 — Excelente reputação no Reclame Aqui | Mar25

4,1 de 5 — Google My Business | Mar25

Avaliação nas Lojas | Mar25



	iOS	Android
digio	4,6 de 5 ★	4,3 de 5
Uber Conta	4,8 de 5 ★	4,4 de 5

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

pontos de atendimento, clientes e *market share*

	Mar25	Dez24	Mar24
\\ Informações Estruturais - Unidades			
Pontos de Atendimento	82.633	82.914	82.374
- Rede de Atendimento	5.781	6.003	7.173
Agências [1]	2.284	2.305	2.704
Varejo + Prime	1.974	1.996	2.437
Empresas & Negócios	150	150	122
Corporate	83	83	73
Plataformas Digitais	77	76	72
PAs	2.325	2.501	3.158
PAEs	451	469	509
Unidades de Negócios [1]	721	728	802
Varejo + Prime	718	727	802
Principal	3	1	-
- Pontos Assistidos da Rede Banco24Horas	18.108	17.931	17.826
- Bradesco Expresso (Correspondentes)	38.707	39.059	37.983
- Bradesco Financiamentos	20.024	19.908	19.378
- Agências, Subsidiárias e Escritório de Representação, no Exterior	13	13	14
Máquinas de Autoatendimento	39.073	39.586	42.741
- Rede Bradesco	14.788	15.376	18.608
- Rede Banco24Horas	24.285	24.210	24.133
Funcionários - Total Consolidado	83.365	84.022	85.634
Funcionários - Grupo Segurador	8.088	8.015	7.890
Estagiários	2.354	2.545	2.687
\\ Clientes - Em milhões			
Clientes Totais	73,5	73,2	72,3
Correntistas	38,2	38,2	38,3
Contas de Poupança	63,3	66,6	65,6
\\ Market Share % - BACEN | principais produtos e serviços em relação ao mercado			
\ Bancos			
Depósito à Vista	N/D	8,0	8,3
Depósito de Poupança	N/D	12,5	12,8
Depósito a Prazo	N/D	11,7	12,2
Operações de Crédito	10,2 [2]	10,1	10,1
Operações de Crédito - Instituições Privadas	17,7 [2]	17,6	17,7
Operações de Crédito - Veículos Pessoa Física (CDC + *Leasing*)	10,5 [2]	10,6	11,0
Crédito Consignado	14,3 [2]	14,3	14,5
INSS	15,3 [2]	15,6	16,4
Setor Privado	11,5 [2]	11,8	11,3
Setor Público	13,8 [2]	13,7	13,5
Financiamento Imobiliário	10,8 [2]	10,8	10,4
\ Consórcios			
Imóveis	12,4 [2]	12,8	14,0
Automóveis	23,5 [2]	23,4	24,9
Caminhões,Tratores e Implementos Agrícolas	16,4 [2]	16,6	18,6
\ Área Internacional			
Mercado de Exportação	10,4 [2]	10,6	15,1
Mercado de Importação	8,5 [2]	8,4	8,2
\ Seguros			
Prêmios de Seguros, Previdência e Capitalização	N/D	22,9	22,4
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	N/D	21,7	21,8
Carteiras de Investimentos de Previdência (inclui VGBL)	22,1 [2]	22,1	21,8
\ Fundos			
Fundos de Investimento e Carteiras Administradas	16,4 [2]	16,7	16,3
\ INSS			
Pagamento de Benefícios a Aposentados e Pensionistas	27,0	27,2	29,5
\ Leasing			
Operações Ativas de *Leasing*	N/D	33,6	26,1

(1) Considera o agrupamento de agências / unidades de negócios e no Bacen considera a contagem por CNPJ ativo; **(2)** Data-base: Fev25; e **N/D** – Não divulgado.

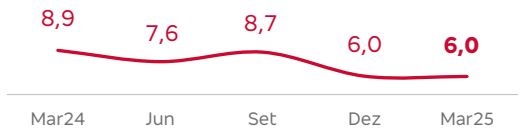
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

retorno aos acionistas

principais índices

índice preço / lucro (1)

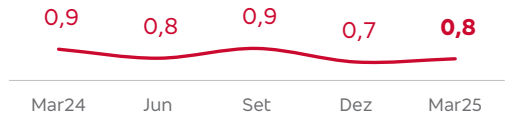
Indica o possível número de anos (exercícios) em que o investidor recuperaria o seu capital investido, com base nos preços de fechamento das ações ON e PN.



(1) Lucro líquido recorrente acumulado em doze meses.

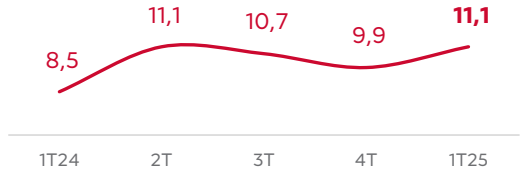
índice preço / valor patrimonial por ação

Indica a quantidade de vezes em que o valor de mercado do Bradesco é superior ao seu patrimônio líquido.



dividend yield (1) (2) - %

É a relação entre o preço da ação e os dividendos e/ou JCP distribuídos aos acionistas nos últimos doze meses, indicando o retorno do investimento pela participação nos lucros.



(1) Considera os dividendos / JCP declarados para o período; e **(2)** Calculado pela ação mais líquida.

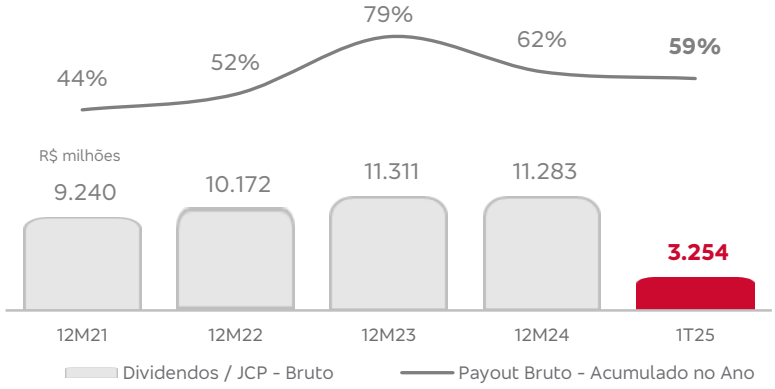
Recomendação dos Analistas
Ações PN – BBDC4
(Foram analisados 14 relatórios no 1T25)

5	7	2
Comprar	Manter	Vender

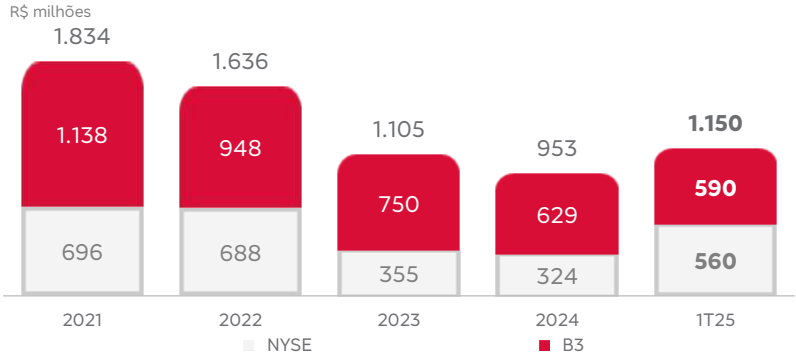
Valor de Mercado

127,0
R$ bilhões
Em Mar25

payout / dividendos e JCP

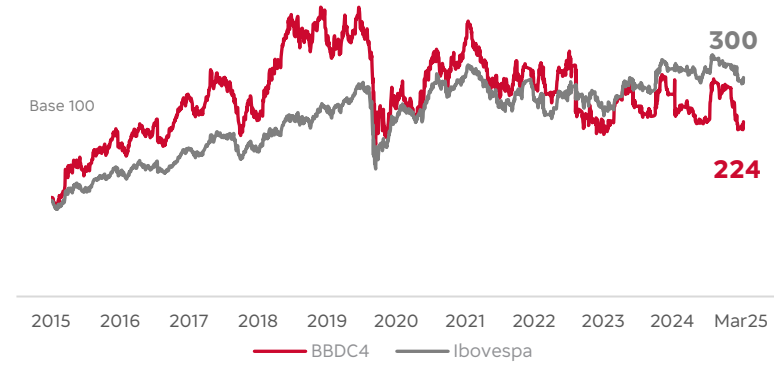


volume médio diário negociado



(1) BBD "PN" e BBDO "ON" (a partir de março de 2012); e **(2)** BBDC3 "ON" e BBDC4 "PN".

valorização das ações PN – BBDC4



performance das ações Bradesco (1)

Em R$	Mar25	Dez24	Mar24	Variação % Mar25 x Dez24	Variação % Mar25 x Mar24
Valor Patrimonial por Ação (ON e PN)	15,52	15,17	15,18	2,3	2,3
Cotação do último dia – ON	11,13	10,12	11,43	10,0	(2,6)
Cotação do último dia – PN	12,42	10,99	12,81	13,0	(3,0)

(1) Ajustado pelos eventos societários ocorridos nos períodos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

demais informações

RI – relações com investidores

Gerar valor é proporcionar resultados financeiros aos nossos *stakeholders* pautados em resiliência, solidez e rapidez para nos adequarmos às necessidades de nossos clientes, baseados em uma governança robusta, transparente e íntegra. Nosso relacionamento com os investidores é construído de forma clara, objetiva e pelo diálogo constante com o mercado.



No primeiro trimestre de 2025 realizamos:

178
Atendimentos a investidores institucionais e não institucionais

11
Eventos, sendo **3** conferências internacionais, **1** conferências nacionais e **7** *non-deal road shows*

Por meio da estrutura de RI, informamos constantemente a respeito do desempenho econômico-financeiro da Organização, assim como sua estrutura de governança, políticas e práticas.

De forma a ampliar o conhecimento do público interessado em nossas informações, no *site* de RI também é possível acessar:

- **Apresentações** da companhia;
- Calendário de **eventos**;
- **Formulários** regulatórios;
- **Vídeos institucionais** com mensagens de executivos da Organização; e
- Nosso **posicionamento estratégico** e a nossa **gestão operacional**, entre outras informações.

ratings

Fitch Ratings

	Longo Prazo	Perspectiva	Curto Prazo
Moeda Local	**BB+**	**Negativa**	**B**
Moeda Estrangeira	**BB+**		**B**
Escala Nacional	**AAA(bra)**	**Estável**	**F1+(bra)**

Viabilidade: **bb+**

Rating de Suporte do Governo: **bb-**

Moody's

	Longo Prazo	Perspectiva	Curto Prazo
Contraparte Moeda Local	**Baa3**	**Positiva**	**P-3**
Contraparte Moeda Estrangeira	**Baa3**		**P-3**
Depósito Moeda Local	**Ba1**		**-**
Depósito Moeda Estrangeira	**Ba1**		**-**
Escala Nacional	**AAA.br**	**Estável**	**ML A-1.br**

S&P Global

	Longo Prazo	Perspectiva	Curto Prazo
Moeda Local	**BB**	**Estável**	**B**
Moeda Estrangeira	**BB**		**B**
Escala Nacional	**brAAA**	**Estável**	**brA-1+**

Bradesco Bank Moody's

	Longo Prazo	Perspectiva	Curto Prazo
Depósito Moeda Local	**A3/Prime-2**	**Estável**	**A3/Prime-2**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

demais informações

gestão de capital

A Organização exerce a gestão de capital, considerando uma visão prospectiva, com projeções de capital periódicas de pelo menos 3 anos, onde captura mudanças no cenário econômico e nas expectativas dos negócios organizacionais. Além disso, possui Plano de Recuperação, que considera estratégias a serem adotadas em cenários adversos extremos e conta com Plano de Capital e Plano de Contingência, que fazem parte do Processo de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assesment Process*).

Esses processos envolvem tanto áreas de controle quanto de negócios, seguindo as orientações da Diretoria Executiva e Conselho de Administração com uma estrutura de governança composta por Comissões e Comitês, tendo como órgão máximo o Conselho de Administração.

A Alta Administração é subsidiada com análises e projeções da disponibilidade e necessidade de capital, identificando ameaças e oportunidades que afetem o planejamento da suficiência, e buscando a otimização dos níveis de capital e atendendo dessa forma às determinações do Banco Central do Brasil, pertinentes às atividades de gerenciamento de capital, bem como os limites gerenciais aprovados.

Informações adicionais sobre a estrutura de Gestão de Capital podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3 e no Relatório Integrado, disponíveis no *site* de Relações com Investidores, em **bradescori.com.br**.

	Basileia III Conglomerado Prudencial		
Em R$ milhões	Mar25	Dez24	Mar24
\\ Base de cálculo			
Patrimônio de referência - PR	160.025	149.109	145.621
Nível I	134.814	124.633	120.727
Capital principal	114.757	106.013	106.167
Patrimônio líquido	164.193	160.487	160.563
Minoritários/Outros	2.159	(72)	248
Adoção inicial 4.966 (Res. CMN 5.199/24)	2.242	-	-
Ajustes prudenciais	(53.837)	(54.402)	(54.644)
Capital complementar	20.057	18.620	14.560
Nível II	25.211	24.476	24.894
\\ Ativos ponderados pelo risco - RWA	**1.035.931**	**1.008.668**	**947.047**
Risco de crédito	900.691	887.255	829.471
Risco de mercado	22.117	28.188	27.691
Risco operacional	113.123	93.225	89.886
\\ Índice Total	**15,4%**	**14,8%**	**15,4%**
Capital nível I	13,0%	12,4%	12,7%
Capital principal	11,1%	10,5%	11,2%
Capital complementar	1,9%	1,8%	1,5%
Capital nível II	2,4%	2,4%	2,6%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

informações selecionadas

Em R$ milhões (exceto quando indicado)	1T25	4T24	3T24	2T24	1T24
\\ Demonstração do Resultado do Período					
Lucro Líquido Recorrente	5.864	5.402	5.225	4.716	4.211
Lucro Líquido Contábil	5.802	4.934	5.225	4.716	4.211
Resultado Operacional	7.542	6.969	6.765	5.879	4.977
Margem Financeira Total	17.233	16.995	15.999	15.580	15.152
Margem Financeira com Clientes	16.771	16.153	15.635	15.255	14.522
Despesa de PDD Expandida	(7.642)	(7.460)	(7.127)	(7.290)	(7.811)
Margem Financeira com Clientes Líquida de PDD Expandida	9.129	8.693	8.508	7.965	6.711
Receitas de Prestação de Serviços	9.769	10.262	9.904	9.317	8.861
Despesas Operacionais	(15.006)	(16.418)	(15.050)	(14.466)	(13.360)
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	5.303	5.531	5.048	4.644	3.997
\\ Balanço Patrimonial					
Total de Ativos	2.114.665	2.127.922	2.000.076	2.054.518	2.000.076
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Derivativos	877.944	861.312	828.258	843.099	828.258
Total da Carteira de Crédito Expandida	1.005.122	981.692	943.891	912.092	889.918
- Pessoa Física	432.851	414.080	396.837	381.775	372.556
- Pessoa Jurídica	572.272	567.612	547.055	530.317	517.362
Provisão para Carteira Expandida	(57.787)	(55.028)	(55.072)	(54.279)	(57.741)
Depósitos Totais	625.911	651.736	619.408	621.404	611.627
Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores	164.193	160.487	162.931	160.086	160.563
Recursos Captados e Administrados	3.191.564	3.187.435	3.164.744	3.113.072	3.020.587
\\ Indicadores de Performance (%)					
Lucro Líquido Recorrente por Ação (acumulado 12 meses) - R$ (1)	2,01	1,85	1,61	1,55	1,53
Lucro Líquido Recorrente por Ação - R$ (1)	0,55	0,51	0,49	0,45	0,40
Valor Patrimonial por Ação (ON e PN) - R$ (1)	15,52	15,17	15,40	15,14	15,18
Dividendos/JCP por Ação – ON (após IR) - R$ (1)	0,25	0,24	0,22	0,21	0,20
Dividendos/JCP por Ação – PN (após IR) - R$ (1)	0,27	0,26	0,24	0,23	0,22
Retorno Anualizado sobre PL médio (ROAE) (2)	14,4	11,7	11,3	10,8	10,2
Retorno Anualizado sobre Ativo Médio (ROAA) (2)	1,1	0,9	0,9	0,9	0,8
Índice de Imobilização	25,0	25,2	25,0	25,6	23,2
Dividendos / JCP - Líquido	2.766	2.643	2.422	2.303	2.223
Liquidez de Curto Prazo (LCR)	135,8	141,1	156,4	174,8	193,2
Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	118,8	121,2	121,6	121,6	123,4
Índice de Cobertura (Receita de Prestação de Serviços / Despesas Administrativas e de Pessoal) (3)	79,8	78,6	77,5	76,9	76,4
Índice de Eficiência Operacional (IEO) (acumulado 12 meses) (4)	51,8	52,2	52,2	51,3	49,7
Valor de Mercado - R$ milhões (5)	127.020	117.619	147.386	125.006	143.655
\\ Qualidade de Crédito (%)					
Índice de Inadimplência (Em atraso > 90 dias / Carteira de Crédito)	4,1	4,0	4,2	4,3	5,0
Índice de Cobertura (Provisão para Carteira Expandida / Exposição Vencida > 90 dias Expandida)	183,1	187,9	173,2	171,5	165,3
Carteira de Crédito Expandida classificadas no Estágio 1 / Carteira de Crédito Expandida	88,9	89,4	89,0	88,6	87,4
Carteira de Crédito Expandida classificadas no Estágio 2 / Carteira de Crédito Expandida	3,3	3,1	3,1	3,2	4,1
Carteira de Crédito Expandida classificadas no Estágio 3 / Carteira de Crédito Expandida	7,8	7,5	7,9	8,2	8,5

(1) Para fins de comparabilidade, as ações foram ajustadas de acordo com as bonificações e os desdobramentos ocorridos nos períodos; **(2)** Lucro Líquido Recorrente Acumulado no ano; **(3)** Acumulado doze meses; **(4)** Cálculo IEO = (Despesas de Pessoal + Despesas Administrativas + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Margem Financeira + Receita de Prestação de Serviços + Resultado de Seguros + Resultados de Participações em Coligadas + Despesas Tributárias); e **(5)** Quantidade de ações (descontadas as ações em tesouraria) x cotação de fechamento das ações ON e PN do último dia do período.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

balanço patrimonial – consolidado Bradesco

Abaixo apresentamos os principais dados do Balanço Patrimonial Bradesco, gerencialmente consolidado. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e 4.975/21 foram aplicadas **prospectivamente** na data de sua adoção inicial.

R$ milhões	Mar25
\\ Ativo	
\\ Disponibilidades	**16.926**
\\ Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	**497.566**
Títulos e Valores Mobiliários	477.319
Instrumentos Financeiros Derivativos	20.247
\\ Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	**104.119**
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	104.119
\\ Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	**1.302.759**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	171.308
Depósitos Compulsórios e outros Depósitos no Banco Central do Brasil	117.031
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	276.259
Operações de Crédito, Líquido de Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	581.086
Operações de Arrendamento Mercantil, Líquido de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	6.381
Outros Ativos Financeiros	150.694
\\ Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	**1.362**
\\ Investimentos em Coligadas	**5.986**
\\ Imobilizado de Uso, Líquido	**8.844**
\\ Intangíveis e Ágio, Líquidos	**24.376**
\\ Impostos a Compensar	**12.834**
\\ Impostos Diferidos	**111.937**
\\ Outros Ativos	**27.956**
\\ Total do Ativo	**2.114.665**
\\ Passivo	
\\ Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	**1.412.831**
Recursos de Instituições Financeiras	403.973
Recursos de Clientes	623.969
Recursos de Emissão de Títulos	278.981
Dívidas Subordinadas	58.926
Outros Passivos Financeiros	46.982
\\ Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	**14.925**
\\ Provisão para Perda Esperada	**3.659**
Compromissos de Empréstimos e Créditos a Liberar	2.343
Garantias Financeiras	1.316
\\ Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	**414.273**
\\ Outras Provisões	**32.650**
\\ Impostos Correntes	**1.365**
\\ Impostos Diferidos	**4.938**
\\ Outros Passivos	**61.515**
\\ Total do Passivo	**1.946.156**
\\ Patrimônio Líquido	
\\ Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores	**164.193**
\\ Participação de Acionistas Não Controladores	**4.316**
\\ Total do Patrimônio Líquido	**168.509**
\\ Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**2.114.665**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

balanço patrimonial – consolidado seguros

Abaixo apresentamos os principais dados do Balanço Patrimonial das atividades de Seguros, gerencialmente consolidado:

R$ milhões	Mar25	Dez24	Mar24	Variação % Mar25 x Dez24	Variação % Mar25 x Mar24
\\ Ativo					
\\ Circulante e Realizável a Longo Prazo	**455.323**	**442.036**	**411.677**	**3,0**	**10,6**
Títulos e Valores Mobiliários	432.932	419.489	392.643	3,2	10,3
Prêmios de Seguros a Receber	6.695	6.813	6.323	(1,7)	5,9
Outros Créditos	15.696	15.734	12.710	(0,2)	23,5
\\ Permanente	**13.538**	**12.810**	**10.842**	**5,7**	**24,9**
\\ Total	**468.861**	**454.846**	**422.519**	**3,1**	**11,0**
\\ Passivo					
\\ Circulante e Exigível a Longo Prazo	**427.548**	**416.405**	**385.024**	**2,7**	**11,0**
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	414.281	403.688	372.673	2,6	11,2
Contingências Fiscais, Cíveis e Trabalhistas	2.651	2.502	2.229	6,0	19,0
Outras Obrigações	10.615	10.215	10.122	3,9	4,9
\\ Participações Minoritárias	**773**	**730**	**832**	**5,8**	**(7,1)**
\\ Patrimônio Líquido	**40.541**	**37.711**	**36.662**	**7,5**	**10,6**
\\ Total	**468.861**	**454.846**	**422.519**	**3,1**	**11,0**

capital mínimo requerido – grupo bradesco seguros

Para as empresas reguladas pela SUSEP, a Resolução CNSP nº 432/21 e alterações posteriores, estabelece que as sociedades deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR). O CMR é equivalente ao maior valor entre o Capital Base (CB) e o Capital de Risco (CR). Para as empresas reguladas pela ANS, a Resolução Normativa nº 569/22 e alterações posteriores, estabelece que as sociedades deverão apresentar PLA igual ou superior ao Capital Regulatório (CR). O CR é equivalente ao maior valor entre o Capital Base (CB) e o Capital Baseado em Riscos (CBR). O PLA é avaliado numa visão econômica, e deve ser calculado com base no patrimônio líquido contábil ou no patrimônio social contábil, considerando ajustes contábeis e ajustes associados à variação dos valores econômicos.

O processo de adequação e gerenciamento de capital é acompanhado de forma contínua e visa assegurar que o Grupo Bradesco Seguros mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos em qualquer situação do mercado, em atendimento aos requerimentos regulatórios e/ou aos aspectos de Governança Corporativa.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em Mar25 foi de R$ 19,0 bilhões e o Capital Mínimo Requerido (CMR) foi de R$ 13,2 bilhões.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

composição analítica da demonstração do resultado gerencial x recorrente

R$ milhões	1º trimestre de 2025			
	DRE Gerencial [1]	Reclassificações [2]	Eventos não Recorrentes	DRE Recorrente [3]
\\ Margem Financeira	**21.341**	**(4.108)**	**-**	**17.233**
Despesa de PDD Expandida	(8.399)	757	-	(7.642)
\\ Margem Financeira Líquida	**12.942**	**(3.351)**	**-**	**9.591**
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	3.344	1.959	-	5.303
Receitas de Prestação de Serviços	9.753	16	-	9.769
Despesas Operacionais	(16.696)	1.327	363	(15.006)
Despesas de Pessoal	(6.705)	-	-	(6.705)
Outras Despesas Administrativas	(5.284)	19	-	(5.265)
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(4.707)	1.308	363	(3.036)
Despesas Tributárias	(2.284)	119	-	(2.165)
Resultado de Participação em Coligadas	50	-	-	50
\\ Resultado Operacional	**7.109**	**70**	**363**	**7.542**
Resultado Não Operacional	21	44	-	65
IR/CS e Participação Minoritária	(1.328)	(114)	(301)	(1.743)
\\ Lucro Líquido	**5.802**	**-**	**62**	**5.864**

(1) Para mais informações, favor consultar a nota explicativa nº 36 – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Gerencial por Segmento de Negócio, no capítulo "Demonstrações Financeiras" deste relatório; **(2)** Inclui reclassificações entre as linhas do resultado, que não afetam o Lucro Líquido, mas que permitem uma melhor análise das linhas de negócios, incluindo o ajuste do *hedge* fiscal; contempla realocação nas linhas de Margem Financeira e PDD Expandida, relacionadas, aos efeitos da operação de venda de ativos financeiros (cessão de crédito); e **(3)** Refere-se à Demonstração do Resultado – Gerencial [1] com as reclassificações entre linhas, que não afetam o Lucro Líquido.

comparativo BRGAAP x IFRS

Segue abaixo a reconciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido, referente a março de 2025:

Atribuível ao Controlador	**Patrimônio Líquido**	**Lucro Líquido**	
R$ milhões	Mar25	1T25	1T24
\\ BRGAAP	**164.193**	**5.802**	**4.211**
Perda Esperada de Ativos Financeiros	883	(284)	75
Contratos de Seguros	1.695	24	(134)
Ágio na Combinação de Negócios	4.829	22	37
Outros	(1.098)	40	(68)
\\ IFRS	**170.502**	**5.604**	**4.121**
\\ Diferença IFRS vs. BRGAAP	**6.309**	**(198)**	**(90)**

Principais Ajustes

Perda Esperada de Ativos Financeiros - Com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 no BACENGAAP permaneceram algumas diferenças conceituais com o IFRS9, tais como: critérios de pisos de provisão para ativos classificados como ativos problemáticos (Estágio 3), critérios de arrasto e condições objetivas para "Cura".

Contratos de Seguro - Compreende a adoção da Norma IFRS17 que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2023 e não foi adotada pelo Regulador de Entidades de Seguros Local (Superintendência de Seguros Privados - SUSEP), este normativo traz novas abordagens na mensuração dos contratos de seguros diferentemente da abordagem aplicada anteriormente no IFRS4.

Ágio na Combinação de Negócios - Para fins de IFRS, os ativos e passivos identificáveis originados das combinações de negócios foram ajustados pelas diferenças de práticas contábeis, bem como reconhecidos a valor justo, sendo que o valor do *goodwill* não é amortizado, mas testado, periodicamente, para verificar se há evidencias objetivas de perda por valor recuperável (*impairment*).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Relatório dos Auditores Independentes

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Independente - Asseguração Limitada

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Bradesco S.A.
Osasco – SP

Relatório de Asseguração Limitada Independente para o Banco Bradesco sobre o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira

Fomos contratados pelo Banco Bradesco S.A. (“Bradesco” ou “Banco”) para a elaboração de um relatório sobre o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira do Bradesco para o período de três meses findo em 31 de março de 2025, na forma de uma conclusão de asseguração limitada independente que, com base no trabalho realizado e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar de que a afirmação do Bradesco que o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira não foi elaborado adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as informações referidas no parágrafo “Critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias” apresentado neste relatório.

Responsabilidades da Administração do Bradesco
A Administração do Bradesco é responsável pelo processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira de acordo com os critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias descritas abaixo, e pelas demais informações contidas neste relatório, assim como pelo desenho, implementação e manutenção dos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nossas Responsabilidades
Nossa responsabilidade é a de examinar o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira elaboradas pelo Bradesco e elaborar um relatório sobre elas na forma de uma conclusão de asseguração limitada independente com base nas evidências obtidas. Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão e ISAE 3000, *Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information* emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e *International Auditing and Assurance Standards Board*, respectivamente. Essas normas requerem o planejamento dos trabalhos e a execução dos procedimentos de forma a obter um nível significativo de segurança sobre se o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira estão de acordo com as informações referidas no parágrafo “Critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias”, em todos os aspectos relevantes como base para a nossa conclusão de asseguração limitada.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) aplica a Norma Brasileira de Gestão de Qualidade (NBC PA 01), que requer que a KPMG planeje, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relacionados com o cumprimento de requerimentos éticos, normas profissionais e exigências legais e regulatórias aplicáveis. Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de Ética

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Profissional do Contador e das Normas Profissionais (incluindo as Normas de Independência) baseados nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

Os procedimentos selecionados dependem do nosso entendimento, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante sobre o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias independentemente se causada por fraude ou erro.

Os procedimentos realizados em um trabalho de asseguração limitada variam em termos da natureza e época, e sua extensão é menor do que um trabalho de asseguração razoável. Assim, o nível de segurança obtida em um trabalho de asseguração limitada é significativamente menor do que a segurança que teria sido obtida caso um trabalho de asseguração razoável tivesse sido realizado.

Nossa conclusão não contempla aspectos relacionados com as informações prospectivas contidas no Relatório de Análise Econômica e Financeira, nem fornece qualquer garantia se as premissas utilizadas pela Administração proporcionam uma base razoável para as projeções apresentadas. Portanto, nosso relatório não proporciona qualquer tipo de asseguração sobre o alcance de informações futuras (como por exemplo, metas, expectativas e planos futuros) e informações descritivas que são sujeitas a avaliação subjetiva.

Critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias

As informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias divulgadas no Relatório de Análise Econômica e Financeira para o período de três meses findo em 31 de março de 2025, foram compiladas pela Administração do Bradesco com base nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, relativas à data-base de 31 de março de 2025 e aos critérios descritos no Relatório de Análise Econômica e Financeira e na nota explicativa nº 36 das referidas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, com o objetivo de possibilitar uma análise adicional, sem, contudo, fazerem parte das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas divulgadas nesta data.

Conclusão

Nossa conclusão foi formada com base nos, e está sujeita aos, assuntos descritos neste relatório.
Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão.
Com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar de que a afirmação do Bradesco de que o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira não foi elaborado adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as informações referidas no parágrafo “Critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares intermediárias”.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Cláudio Rogélio Sertório Contador
CRC 1SP212059/O-0

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(Esta página foi deixada em branco propositalmente).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstrações Financeiras 1T25

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Relatório da Administração

Senhoras e Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bradesco S.A. relativas ao primeiro trimestre de 2025. Seguimos todas as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Comentário Econômico

A economia brasileira deve ter dois comportamentos distintos ao longo deste ano. A safra recorde de grãos colhida no primeiro trimestre e o mercado de trabalho ainda aquecido irão impulsionar o PIB como um todo na primeira metade de 2025. Porém, a partir do segundo semestre, a elevação da taxa Selic e a redução do impulso fiscal deverão resultar em desaceleração da atividade econômica. Esse movimento deve ser reforçado pela desaceleração da economia global. Nossas projeções indicam que o PIB crescerá 1,8% em 2025.

A piora das expectativas de inflação e a forte desvalorização do câmbio em 2024 levaram o Banco Central a subir a taxa Selic para 14,25%. Acreditamos que a crescente incerteza no cenário internacional fará o Bacen interromper o ciclo de alta dos juros em 14,75%, para então avaliar seus próximos passos.

A política tarifária norte-americana passou ao centro dos debates econômicos. A possibilidade de uma disputa comercial entre os EUA e seus principais parceiros coloca um risco para o desempenho da economia global. Os impactos dessas medidas ainda são incertos, porém o protecionismo norte-americano pode trazer oportunidades de ampliar acordos comerciais entre os países afetados e abrir novos mercados às exportações brasileiras.

Destaques do Período

Em março de 2025, o Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) realizou as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, de forma que foram aprovadas as seguintes matérias: contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social; destinação do lucro líquido do exercício de 2024; eleição dos membros do Conselho Fiscal; fixação da remuneração global e verba previdenciária, aos administradores, para o exercício de 2025; eleição do senhor Rogério Pedro Câmara, como membro do Conselho de Administração e alteração parcial do Estatuto Social.

Além disso, o Bradesco comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 9 de agosto de 2024, após a verificação do cumprimento das condições precedentes estabelecidas nos documentos, em 10 de fevereiro de 2025, foi concluída a transação com a John Deere Brasil S.A., na qual o Bradesco, por meio de uma de suas controladas indiretas, passou a deter 50% de participação no capital social do Banco John Deere S.A.

Por fim, o Bradesco divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, o Fato Relevante referente ao *Guidance*, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei no 6.404/1976 e Resolução CVM nº 44/2021, o qual demonstrou ao mercado suas projeções de crescimento para o ano de 2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

informações selecionadas 1T25

LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL

R$ 5,8 bi

△ +37,8% a/a

LUCRO POR AÇÃO
R$ 0,52 ON
R$ 0,58 PN

ROAE
14,3%
△ +4,1 p.p. a/a

VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO
R$ 15,52

VALOR DE MERCADO
R$ 127,0 bi

ÍNDICE DE CAPITAL - NÍVEL I
13,0%
△ 0,6 p.p. t/t △ 0,3 p.p. a/a

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1)

R$ 164,2 bi

△ +2,3% a/a

JCP R$ 3,3 bi (bruto) | *Payout* 59% (bruto)

CARTEIRA DE CRÉDITO EXPANDIDA
(Mar25 vs. Mar24)

R$ 1.005,1 bi (+12,9%)

PESSOAS FÍSICAS: **R$ 432,9 bi** (+16,2%)

PESSOAS JURÍDICAS: **R$ 572,3 bi** (+10,6%)

PROVISÃO PARA CARTEIRA EXPANDIDA (2)
(Mar25 vs. Mar24)

R$ 57,8 bi (+0,1%)

DEPÓSITOS TOTAIS
(Mar25 vs. Mar24)

R$ 621,6 bi (+2,3%)

A Prazo: **R$ 461,8 bi** (+5,3%)

Poupança: **R$ 126,1 bi** (-1,0%)

À Vista: **R$ 33,7 bi** (-19,5%)

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (3)
Mar25

R$ 793,8 bi

VJORA: **R$ 98,2 bi**

VJR: **R$ 418,6 bi**

Custo Amortizado: **R$ 277,0 bi**

(1) Atribuído aos controladores;

(2) Os saldos anteriores ao 1T25 estão sendo apresentados de acordo com a prática contábil vigente para os períodos. A partir de 2025, os saldos estão apresentados no modelo de perda esperada, em conformidade com a resolução CMN nº 4.966/21; e

(3) Com a adoção da resolução CMN nº 4.966, a nova forma de classificação e mensuração de instrumentos financeiros, através de modelos de negócios, de acordo com a estratégia de gestão da Organização. Com esta mudança, não estamos apresentando a comparação com períodos anteriores.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

atuação internacional

Oferecemos uma ampla gama de serviços internacionais através de nossas plataformas Corporate e Global Private Banking, incluindo financiamento ao comércio exterior, capital de giro em moedas estrangeiras, operações de câmbio e fianças internacionais para pessoas jurídicas e físicas. Nosso atendimento abrange tanto o apoio a multinacionais estrangeiras atuando no Brasil quanto a empresas brasileiras atuando no exterior. Além disso, nossos colaboradores atuam como facilitadores entre clientes estrangeiros potenciais e o Bradesco Brasil.



Agências

Nova York
Banco Bradesco S.A.

Grand Cayman
Banco Bradesco S.A.

Escritório de Representação

Hong Kong
Banco Bradesco S.A.

Guatemala
Representaciones Administrativas Internacionales

Subsidiárias

Nova York
Bradesco Securities, Inc.

Miami
Bradesco Bank
Bradesco Investments Inc.
Bradesco Global Advisors Inc.

México
Bradescard México Sociedad de Responsabilidad Limitada

Luxemburgo
Banco Bradesco Europa S.A.

Londres
Bradesco Securities UK Limited

Hong Kong
Bradesco Securities Hong Kong Limited
Bradesco Trade Services Limited

My Account

Conta internacional digital

Abertura de
240 mil contas até Mar25

Com cartão de débito aceito em **195 países** e com conversão automática para **180 moedas**.

A My Account é uma conta internacional e digital própria, que pode ser aberta pelo App do Bradesco. Além do cartão tradicional, é possível ter um cartão virtual para compras em *sites* e Apps, estando disponível para carteira digital Google Pay e, em breve, na Apple Pay também.

- Jornada 100% digital
- Alerta de cotação para personalizar aviso sobre taxa de câmbio ideal
- Pagamento por aproximação com cartão ou *wallet*
- Transferência entre conta Bradesco e My Account a qualquer hora/dia

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco bank

Plataforma internacional do Bradesco nos EUA, com solução completa de produtos, serviços bancários e investimentos para clientes nos segmentos Private e Afluente, além de soluções para clientes do segmento Corporate.

Receita operacional líquida
△ **31%** a/a

Lucro Líquido
△ **53%** a/a

Ativos sob Custódia (*AUC*) △ **20%** a/a

Carteira de crédito △ **18%** a/a

Captações através de depósitos △ **21%** a/a

Soluções **Pessoas Físicas**

Bancárias

Conta corrente completa para realização de **pagamentos, transferências, *online banking* e cartão de débito internacional** para compras e saques.

Cartão de Crédito

Cartão bandeira Visa aceito em **195 países** com benefícios exclusivos, incluindo programa de **fidelidade Livelo e conectividade com carteiras digitais.**

Financiamento Imobiliário

Suporte para **aquisição de imóvel** para **residentes e não residentes nos EUA**, com equipe com amplo entendimento do mercado e do processo.

Investimentos

Cliente Private:

Investimentos **adaptados ao perfil** de risco de cada cliente:

- Renda fixa;
- ETFs;
- Fundos de Investimento; e
- Operações Estruturadas.

Cliente Afluente:

- Plataforma digital de investimentos em carteiras gerenciadas para os mais diversos perfis de investidores.

Soluções **Pessoas Jurídicas**

Gestão de Caixa
conta corrente, *money market* e depósitos remunerados.

Pagamentos
corresponding banking e transferências internacionais.

Serviços Documentários
cobrança de exportações e carta de crédito comercial.

Crédito Empresarial
financiamento de importação, exportação e capital de giro.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Tecnologia e Inovação

Em franca expansão com o plano estratégico de transformação e impulsionando a TI do Bradesco como uma fonte de vantagem competitiva, seguimos com a implementação do novo modelo operacional ágil em larga escala – o agile@scale. TI e Negócio se unem ainda mais em Tribos (estruturadas por produtos e serviços) orientadas às necessidades e jornada dos clientes, com responsabilidades de ponta a ponta, maior autonomia e objetivos comuns compartilhados, visando melhorar ainda mais a velocidade e qualidade das soluções entregues aos nossos clientes. A estrutura do modelo está crescendo com 10 Tribos já estabelecidas, expandindo nosso perímetro ágil na organização. E em menos de seis meses de atuação, já fomos reconhecidos pelo programa em um dos maiores eventos de agilidade do país.

Somos um dos bancos pioneiros na adoção dos multiagentes, um conjunto de diferentes agentes de Inteligência Artificial que atuam de forma colaborativa em papéis variados e atividades especializadas (*Product Owners*, Desenvolvedores, Arquiteto de Solução, etc.), acelerando o desenvolvimento de novas soluções, com maior escalabilidade. Além do uso em modelos de créditos, os multiagentes estão sendo aplicados na modernização dos nossos sistemas, como o de Informe de Rendimentos PJ e o de Amortização Antecipada de Crédito Imobiliário, com funcionalidades reescritas tecnicamente para uma arquitetura de microsserviços e em *Cloud*, resultando em um aumento de 30% na produtividade.

Seguimos intensificando o uso de IA Generativa que, além da BIA Clientes, que já atende mais de 700 mil clientes, agora está presente na análise de cartas de gestoras de investimentos. A tecnologia quantifica conteúdo textual, gera indicadores e realiza a análise de *clusters* de clientes e de investimentos, proporcionando uma visão detalhada e customizada sobre macroeconomia, desempenho de produtos e performance das gestoras, facilitando decisões mais eficientes para clientes institucionais.

Os canais digitais não param de evoluir nas soluções de autosserviço. No *mobile*, pelo convênio entre Bradesco e Western Union, o recebimento de remessas do exterior pode ser feito com rapidez e praticidade 24h, com crédito automático na conta. E foram aperfeiçoadas as jornadas de cheque especial e de produtos PF, como contratação e renegociação de crédito consignado INSS, público e privado e CP balcão (um tipo de crédito pessoal de curto prazo, oferecido diretamente nas agências – e no Bradesco, também no *mobile* com facilidade e rapidez na obtenção).

O Pix tem novos serviços, como a revitalização das jornadas para pagamento e transferência e a de cadastro e gestão de chaves. A contestação Pix, ferramenta digital exclusiva do Bradesco para contestar transações efetuadas, também evoluiu para um processo mais intuitivo. Outras funcionalidades são: o Pix por aproximação que realiza pagamentos instantâneos com a tecnologia NFC, aproximando o celular de maquininhas habilitadas; e o Pix Automático Antecipado, que permite aos clientes configurar pagamentos, facilitando a autorização de recorrências de forma segura e automatizada. Para intensificar a proteção de nossos clientes, implementamos a biometria facial no Pix realizado nos Apps PF e PJ.

Clientes PJ podem emitir boletos de cobrança diretamente com a BIA pelo *WhatsApp*, gerando e compartilhando em PDF com o pagador, ou copiando e colando o *link* na conversa. Os clientes MEI e outros perfis PJ com um único titular podem renegociar dívidas diretamente pelo app Net Empresa; e, pelo *Internet Banking* e app Bradesco Cartões, é possível baixar a fatura de cartões Corporativos e Empresariais em PDF/Excel para facilitar a gestão.

Simplificamos o processo de abertura de conta para Folha de Pagamento, reduzindo o número de campos obrigatórios em aproximadamente 60%, melhorando a experiência das empresas. O Bradesco Expresso passa a ter automação na validação de documentos cadastrais do cliente na abertura de conta, que permite que os recursos da nova conta possam ser utilizados no mesmo dia.

Investidores podem fazer a portabilidade de ativos de qualquer banco ou corretora para a Ágora, como ações, títulos públicos e privados. Pela *Home* de Investimentos no App PF, o cliente pode visualizar a posição das aplicações, rentabilidade atualizada e utilizar um simulador de investimento por objetivos, consolidando sua visão de investimentos em um só lugar, por meio do Open Finance.

O Bradesco não para de evoluir e se transformar para oferecer soluções cada vez melhores. O movimento de transformação completou seu primeiro ano onde expandimos o uso de *Cloud* e IA, modernizamos sistemas e implantamos novos modelos de trabalho que impulsionam a produtividade das equipes e o *time-to-market* de soluções digitais, alavancando a experiência do cliente. Continuamos investindo no time de tecnologia com mais de 1.400 novos profissionais e uma gestão dedicada a talentos, com trilhas de desenvolvimento especializadas em *tech* e inovação, e programas de atração e formação de profissionais, como o PAFT, em parceria com a Visionnaire e a PUCPR. Os resultados dessa transformação se convertem em um banco mais ágil e centrado no cliente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Produtos e Serviços para o Poder Público

Para atender o setor público, possuímos estruturas exclusivas em todo o território nacional, com gerentes de negócios capacitados para ofertar produtos, serviços e soluções com qualidade e segurança aos poderes executivo, legislativo e judiciário federais, estaduais e municipais, além de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e de economia mista e as forças armadas e auxiliares. Mensalmente, mais de 11,1 milhões de aposentados e pensionistas do INSS recebem seus benefícios no Bradesco, sendo o maior pagador dentre todos os bancos no país.

Dispomos de 09 estruturas especializadas no atendimento aos governos, capitais, tribunais, assembleias, ministérios públicos, defensorias públicas, além dos maiores municípios do PIB brasileiro e, também, 30 estruturas de varejo para atender as demais prefeituras e órgãos. Saiba mais em bradescopoderpublico.com.br.

Recursos Humanos

O Capital Humano é um dos pilares estratégicos da Organização, sendo um importante alicerce para realização dos negócios. O nosso modelo de Gestão de Capital Humano é pautado no respeito, na transparência e no contínuo investimento no desenvolvimento dos funcionários. Mantemos nossas equipes motivadas por meio de oportunidades de crescimento na carreira, reconhecimentos, capacitação, remuneração e benefícios diferenciados, além da valorização da diversidade e do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Muito mais do que políticas e práticas, consolidamos uma cultura de respeito disseminada pela consciência do valor das pessoas, de suas identidades e competências.

Ao final do período, a Organização contava com 83.365 funcionários, sendo 71.953 do Banco Bradesco e 11.412 de Empresas Ligadas e exterior.

Para mais informações sobre Recursos Humanos, acesse o Relatório de Capital Humano, disponível no *site* bradescori.com.br.

Sustentabilidade para o Bradesco

A Sustentabilidade é um dos nossos direcionadores estratégicos, expressa também em nossa Declaração de Propósito. Acreditamos que a governança, a gestão e o engajamento em aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) são fundamentais para o crescimento sustentável e a perenidade das nossas operações, gerando valor a longo prazo para todos os nossos *stakeholders*. Nossa estratégia de sustentabilidade está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU) e é pautada na gestão e transparência ASG.

Como parte relevante da nossa agenda estratégica, temos um compromisso com o financiamento de negócios sustentáveis e com o apoio contínuo aos nossos clientes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva. Reafirmamos o nosso compromisso com o financiamento de negócios sustentáveis, apoiando continuamente os nossos clientes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva. Até março de 2025, direcionamos R$ 319 bilhões da nossa meta ampliada de direcionar R$ 350 bilhões para setores e atividades com benefícios socioambientais até o final de 2025.

Nossa atuação em sustentabilidade tem sido reconhecida em índices e ratings nacionais e internacionais de referência, como o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) da Bolsa de Valores de Nova York e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. Esses índices refletem nossa gestão e desempenho em critérios econômicos, ambientais e sociais de longo prazo.

Para acompanhar nossas iniciativas, acesse: bradescori.com.br | bradescosustentabilidade.com.br.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Governança Corporativa

O Banco observa e estimula as boas práticas de governança corporativa, fundamentando-se, principalmente, nas demandas legais e de mercado, de modo a zelar pelos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*. Nossa estrutura é bem definida, possibilitando a garantia e viabilidade da adoção das melhores práticas. Assim, entregamos os melhores esforços para sempre estarmos em conformidade com tais padrões, buscando a geração de valor sustentável para nossa Organização.

A Assembleia Geral é o mais importante evento societário de nossa governança. Nela, os acionistas elegem os membros do Conselho de Administração, os quais possuem um mandato único de 2 (dois) anos. Constituído por 11 (onze) membros, dentre os quais há 4 (quatro) membros independentes, o órgão tem como principais atribuições estabelecer, supervisionar e monitorar a estratégia corporativa do Banco Bradesco, cuja responsabilidade de implementação é da Diretoria, além de revisar os planos de ação e políticas de negócios. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente, conforme devidamente previsto no Estatuto Social da Companhia, não são cumulativos.

Assessorado por uma Secretaria de Governança, o Conselho de Administração reúne-se ordinariamente 12 (doze) vezes ao ano e, extraordinariamente, quando os interesses da Companhia assim o exigirem. Com Regimento Interno próprio, o Conselho de Administração possui, ainda, um calendário anual de reuniões fixado pelo seu Presidente.

Contamos, ainda, com a Auditoria Interna Global, a qual é subordinada ao Conselho de Administração, além de 7 Comitês também a ele subordinados. Destes, 2 (dois) são estatutários (Comitês de Auditoria e de Remuneração) e 5 (cinco) não-estatutários (Comitês de Integridade e Conduta Ética, Riscos, Sustentabilidade e Diversidade, Nomeação e Sucessão e Estratégico).

A Diretoria do Banco Bradesco é o órgão responsável por representar a Organização, cabendo à Diretoria Executiva coordenar a execução da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração. Ela realiza reuniões ordinárias quinzenalmente e extraordinárias sempre que necessário, deliberando sobre todos os assuntos e matérias essenciais para o cumprimento de nossos objetivos e atribuições. Comitês Executivos auxiliam nas atividades da Diretoria Executiva, todos normatizados por regimentos próprios.

Na função de Órgão Fiscalizador dos atos dos Administradores e com atuação permanente, temos o Conselho Fiscal, também eleito pelos acionistas e com mandato único de 1 (um) ano. É composto por 5 (cinco) membros efetivos, sendo 2 (dois) eleitos por acionistas minoritários, com número igual de suplentes.

Nossa Organização está listada no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, e nossas práticas atestam o compromisso com a geração de valor para acionistas, funcionários e a sociedade em geral.

Demais informações sobre a Governança Corporativa do Banco Bradesco estão disponíveis no *site* de Relações com Investidores (banco.bradesco/ri – Seção Governança Corporativa).

Auditoria Interna

Compete ao Departamento de Auditoria Interna Global, que está subordinada e reporta funcional, administrativa e operacionalmente ao Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., considerar, no escopo de seus exames/análises, a efetividade da governança corporativa e do gerenciamento de riscos e controles; a confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais e operacionais; a observância ao arcabouço legal, infralegal, regulatório, normas e códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da Organização; e à salvaguarda dos ativos frente às suas metas e objetivos estratégicos.

A atuação está pautada na aderência aos elementos mandatórios do International Professional Practices Framework (IPPF) do The Institute of Internal Auditors (IIA), incluindo os Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, o Código de Ética do IIA, o Código de Ética Setorial dos Auditores Internos da Organização Bradesco e as diretrizes internas definidas pelo Departamento de Auditoria Interna no âmbito da Organização Bradesco e, quando aplicável, de terceiros/fornecedores.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Política de Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

No final do primeiro trimestre de 2025, as Ações Bradesco, com elevado nível de liquidez (BBCD4), representavam 3,0% do Ibovespa. As nossas ações também são negociadas no exterior, na Bolsa de Valores de Nova York, por meio de ADR – *American Depositary Receipt* – Nível 2, e na Bolsa de Valores de Madrid, Espanha, por meio de DR, onde integram o Índice Latibex.

Os papéis do Bradesco ainda participam de diversos importantes índices, como o Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG), o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC) e os Índices Brasil (IBrX50 e IBr100). A presença nesses índices reforça nossa constante busca pela adoção de boas práticas de governança corporativa, eficiência econômica, ética e responsabilidade socioambiental.

A título de dividendo mínimo obrigatório, aos acionistas é assegurado 30% do lucro líquido após as deduções legais, além do *Tag Along* de 100% para as ações ordinárias e de 80% para as ações preferenciais. Ainda, são conferidos às ações preferenciais dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ordinárias.

Controle Integrado de Riscos

O controle corporativo dos riscos é exercido de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Os impactos desfavoráveis podem ocorrer de múltiplos fatores e são minorados por meio do *framework* de riscos e uma sólida estrutura de governança, que envolve o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Comitê de Riscos e o Conselho de Administração.

A Organização, tendo ampla atuação em todos os segmentos de mercado e, como toda grande instituição, está sujeita a diversos riscos. Assim, a atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e, também, da globalização dos nossos negócios. Adotamos, constantemente, mecanismos de identificação e monitoramento, possibilitando antecipar o desenvolvimento e implementação de ações que mitiguem eventuais impactos adversos.

De acordo com a biblioteca de riscos, os riscos relevantes para a Organização são solvência e rentabilidade, liquidez, crédito, mercado, operacional, compliance, segurança cibernética, estratégia, social, ambiental, climático, modelo, contágio, reputação e subscrição. Na tentativa de precipitar ou reduzir efeitos, caso ocorram, procuramos, ainda, identificar e monitorar eventuais riscos emergentes, entre eles, assuntos relacionados ao crescimento global, questões geopolíticas internacionais e a situação econômica e fiscal brasileira. Também, consideramos os riscos representados pela inovação tecnológica em serviços financeiros.

Avaliação Independente de Modelos

Modelos são ferramentas quantitativas que proporcionam sintetização de assuntos complexos, padronização e automatização da tomada de decisões e possibilidade de reaproveitamento das informações internas e externas. Isso traz melhoria da eficiência tanto pela redução dos custos associados à análise e à decisão julgamental como pela maior precisão. Seu uso é uma prática cada vez mais difundida, sobretudo pelos avanços tecnológicos e pelas novas técnicas de inteligência artificial.

Nós utilizamos modelos no apoio à tomada de decisão e para o fornecimento de informações preditivas em várias áreas do negócio, como gerenciamento dos riscos, cálculo de capital, teste de estresse e precificação, além de outras estimativas oriundas de modelos para avaliar impactos financeiros ou de reputação.

Em se tratando de simplificações da realidade, os modelos são sujeitos a riscos, que podem desencadear consequências adversas devido a decisões baseadas em estimativas incorretas ou obsoletas ou, ainda, uso inapropriado. Para identificar e mitigar esses riscos, a Área de Avaliação Independente de Modelos (AVIM), com subordinação ao Chief Risk Officer (CRO), acompanha as limitações e fragilidades dos modelos e respectivos planos de ação. Realiza reportes aos respectivos gestores, à Auditoria Interna, à Comissão de

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Risco de Modelo e aos Comitês de Riscos. Em paralelo, atua efetivamente no fortalecimento do uso de modelos, realizando ações de aculturamento e disseminando as boas práticas em modelagem.

Compliance, Integridade, Ética e Concorrencial

Alicerces dos nossos valores e direcionadores de interações e decisões diárias, os programas de compliance, integridade e concorrencial abrangem toda a Organização Bradesco, estendendo-se aos fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, correspondentes no país e sociedades controladas, tornando explícitos os nossos princípios de altos padrões de compliance, integridade e conduta ética.

Esses princípios estão registrados em políticas, normas internas e programas de capacitação dos profissionais, agregando excelência nos procedimentos e controles, buscando prevenir, detectar e reportar o risco de compliance e eventuais ações que se configurem como violação ao Código de Conduta Ética da Organização Bradesco e/ou indícios de atividades ilegais, visando à adoção de ações cabíveis. As metodologias e procedimentos de controle são objetos de avaliação e aperfeiçoamento constante, em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes e aplicáveis, com o apoio do Conselho de Administração da Organização e alinhados às melhores práticas de mercado.

Auditoria Independente

Em conformidade com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 162/22, a Organização Bradesco possui política de contratação de auditoria independente com diretrizes alinhadas as legislações e as regulamentações aplicáveis.

A Organização Bradesco contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda., não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Estes serviços de não auditoria não configuram conflito de interesse e nem perda da independência na execução dos trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras de acordo com a políticas de independência do auditor. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Investimentos Sociais

FUNDAÇÃO BRADESCO

Constituída em 1956, a Fundação Bradesco é o maior projeto de investimento social privado do País. Desde sua formação, investe em educação como alicerce do desenvolvimento integral de crianças e jovens em todo o território nacional, por meio da promoção de ensino gratuito e de excelência em diversas frentes de atuação.

Todas as 40 unidades escolares são próprias e estão distribuídas nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal, instaladas prioritariamente em regiões onde há acentuada vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para o desenvolvimento da região a partir do impacto transformacional na vida dos alunos e nas comunidades ao seu entorno, mudando a realidade educacional de todo o país.

A Fundação Bradesco acompanha cada um de seus alunos da Educação Básica por, aproximadamente, 13 anos, suportando-os com todos os itens necessários para garantir aprendizado igualitário em todas as regiões do Brasil.

R$ 1,5 bilhão

Previsão de investimentos a ser realizado em 2025

R$ 1,2 bilhão destinado ao custeio das despesas de atividades

R$ 337 milhões para investimentos em infraestrutura e tecnologia educacional.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

E esses investimentos permitirão:

REDE DE ESCOLAS	ESCOLA VIRTUAL
Mais de 42 mil alunos serão beneficiados prioritariamente na educação básica – Educação Infantil ao ensino médio e educação profissional técnica de nível médio em todo território nacional.	**Mais de 1,8 milhão de usuários** concluirão, ao menos, um dos cursos rápidos e gratuitos disponíveis no portal.

Reconhecimentos

- Programa de Estágio do Bradesco foi reconhecido como um dos melhores do Brasil no Prêmio CIEE Melhores Programas de Estágio 2024.
- Bradesco BBI é destaque no Global Finance Sustainable Awards como melhor banco para *Green*, Social e *Sustainable Bonds*.
- Pelo quarto ano a Bradesco Asset é destaque no *ranking* Melhor Banco e Plataforma para Investir (MBPI), da Fundação Getulio Vargas. Em 2025, além de ocupar o primeiro lugar como Melhor Banco para Investir, o Bradesco também conquistou a primeira colocação nas categorias Varejo, Alta Renda, Mutimercados, Renda Fixa e *Money Market*.
- A Ouvidoria do Bradesco recebeu, pela 13ª vez consecutiva, o Prêmio Ouvidorias Brasil, organizado pela Associação Brasileira de Ouvidores (ABO) e pela Associação Brasileira das Relações Empresa e Cliente (Abrarec).
- Por mais um ano, Bradesco é eleito uma das Top Companies 2025 no LinkedIn. O *ranking* apresenta as melhores empresas com mais de 5.000 funcionários para desenvolver a carreira no BrasilBradesco Expresso foi destaque nas categorias Best Contribution to Economic Mobility for Consumers e Best User/Customer Experience Initiative for Consumers, no evento Innovation in Digital – Banking Awards 2024, realizado pela revista The Banker, com o projeto Nova Plataforma Bradesco Expresso.

Agradecimentos

Os resultados alcançados no primeiro trimestre nos mostram o acerto da estratégia da Organização Bradesco, alicerçada na qualidade e eficiência, sempre em sintonia com as novas exigências dos mercados. Pelos avanços, desejamos agradecer o apoio e a confiança dos nossos acionistas e clientes e a dedicação dos nossos funcionários e demais colaboradores.

Cidade de Deus, 30 de abril de 2025

Conselho de Administração e Diretoria

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

		R$ mil
	Nota	**Em 31 de março de 2025**
Ativo		
Disponibilidades	**5**	**17.290.696**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		**437.371.620**
- Títulos e valores mobiliários	6a	418.609.960
- Instrumentos financeiros derivativos	7b	18.761.660
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**8**	**98.210.438**
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8a	98.210.438
Ativos financeiros ao custo amortizado		1.287.173.108
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	276.951.550
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	10	168.393.333
- Depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	11	116.715.839
- Operações de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	12	565.495.073
- Operações de arrendamento mercantil, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	12	6.377.835
- Outros ativos financeiros	13	153.239.478
Ativos não financeiros mantidos para venda	**17a**	**1.536.874**
Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	**14**	**12.151.286**
Imobilizado de uso, líquido de depreciações	**15**	**8.416.372**
Intangíveis e ágio, líquidos de amortizações	**16**	**18.454.568**
Impostos a compensar		**12.043.705**
Créditos tributários	**35c**	**110.900.083**
Outros ativos	**17**	**16.161.927**
Total do Ativo		**2.019.710.677**

Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		**1.343.327.335**
- Recursos de instituições financeiras	18	346.270.569
- Recursos de clientes	19	620.316.697
- Recursos de emissão de títulos	20	263.185.676
- Dívidas subordinadas	21a	58.925.938
- Outros passivos financeiros	22	54.628.455
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**6b e 7b**	**15.763.703**
Provisão para perda esperada	**38b**	**3.658.507**
- Compromissos de empréstimos e créditos a liberar		2.342.458
- Garantias Financeiras		1.316.049
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	**23**	**414.273.327**
Outras provisões	**23b**	**31.768.863**
Impostos correntes		**1.175.259**
Impostos diferidos	**35e**	**4.857.217**
Outros passivos	**25**	**39.882.536**
Total do passivo		**1.854.706.747**
Patrimônio líquido		
Capital social		87.100.000
Ações em tesouraria	26d	(168.625)
Reservas de capital		11.441
Reservas de lucros	26b	86.878.137
Outros resultados abrangentes		(6.312.942)
Lucros ou (prejuízos) acumulados		(3.315.194)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		**164.192.817**
Participação de acionistas não controladores	**27**	**811.113**
Total do Patrimônio Líquido		**165.003.930**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**2.019.710.677**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Nota	R$ mil Acumulado em 31 de março de 2025
Receitas da Intermediação Financeira		**51.559.805**
Operações de crédito e arrendamento mercantil		28.717.129
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7f III	18.334.822
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7e	533.014
Resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização		1.688.868
Resultado de operações em moeda estrangeira		(1.083.633)
Resultado das aplicações compulsórias	11b	2.587.851
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		781.754
Despesas da Intermediação Financeira		**(29.595.280)**
- Operações de captações no mercado	18e	(27.941.736)
- Operações de empréstimos e repasses	18d	(1.653.544)
Resultado da Intermediação Financeira		**21.964.525**
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros	**12**	**(8.334.917)**
- Perda esperada com operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro		(8.194.464)
- Perda esperada com demais ativos financeiros		(140.453)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Líquido de Perdas Esperadas de Ativos Financeiros		**13.629.608**
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		**(7.145.743)**
- Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	28	7.304.203
- Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	23a III	3.343.344
- Despesas de pessoal	29	(6.363.592)
- Despesas administrativas	30	(5.330.043)
- Despesas tributárias	31	(2.081.841)
- Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	14a	387.673
- Outras receitas operacionais	32	2.528.936
- Outras despesas operacionais	33	(5.621.586)
- Provisão fiscal, cível, trabalhista e outras	24	(1.312.837)
Resultado Operacional		**6.483.865**
Resultado não operacional	**34**	**(47.750)**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro e Participação de Não Controladores		**6.436.115**
Imposto de renda e contribuição social	35	(563.200)
Participação de não controladores		(70.833)
Lucro Líquido		**5.802.082**
Atribuível aos Acionistas:		
Controladores		5.802.082
Não controladores		70.833
Lucro Básico e Diluído por Ação em Número Médio Ponderado de Ações Atribuível aos Acionistas (expresso em R$ por ação):		
– Lucro por ação ordinária	26e i	0,52
– Lucro por ação preferencial	26e i	0,58

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Lucro líquido do período	**5.802.082**
Participação de acionistas não controladores	70.833
Lucro líquido do período atribuível aos acionistas	**5.872.915**
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	**176.366**
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**277.530**
Próprios e de controladas	493.695
De coligadas e controladas em conjunto	(20.195)
Efeito dos impostos	(195.970)
Operações de *hedge*	**98.582**
Hedge de fluxo de caixa	(192.734)
Hedge de investimento no exterior	390.122
Efeito dos impostos	(98.806)
Ajuste de conversão de subsidiária no exterior	**(199.746)**
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	**(742)**
Avaliação atuarial	(742)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	**175.624**
Resultado abrangente do período	**6.048.539**
Atribuível aos acionistas:	
Controladores	5.977.706
Não controladores	70.833

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ mil

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	Patrimônio líquido atribuído a acionistas não controladores	Totais
		Ágio por Subscrição de Ações	Legal	Estatutária						
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**87.100.000**	**11.441**	**14.294.978**	**70.658.011**	**(11.008.993)**	**(568.728)**	**-**	**160.486.709**	**794.924**	**161.281.633**
Ajustes Iniciais na Adoção das Resoluções nº 4.966/21 e 4.975/21	-	-	-	-	4.520.427	-	(3.315.194)	1.205.233	-	1.205.233
Saldos em 1º de janeiro de 2025	**87.100.000**	**11.441**	**14.294.978**	**70.658.011**	**(6.488.566)**	**(568.728)**	**(3.315.194)**	**161.691.942**	**794.924**	**162.486.866**
Cancelamento de Ações em Tesouraria	-	-	-	(622.724)		622.724		-	-	-
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	(222.621)	-	(222.621)	-	(222.621)
Aumento/Redução de Participação de Acionistas Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	(54.644)	(54.644)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	175.624	-	-	175.624	-	175.624
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	5.802.082	5.802.082	70.833	5.872.915
Destinações:								-		-
- Reservas	-	-	290.104	2.257.768	-	-	(2.547.872)	-	-	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados	-	-	-	-	-	-	(3.254.210)	(3.254.210)	-	(3.254.210)
Saldos em 31 de março de 2025	**87.100.000**	**11.441**	**14.585.082**	**72.293.055**	**(6.312.942)**	**(168.625)**	**(3.315.194)**	**164.192.817**	**811.113**	**165.003.930**

(1) Inclui os efeitos da variação cambial referente a conversão de investimentos no exterior.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	**6.436.115**
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos	**23.206.236**
- Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.334.917
- Despesas com atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	13.951.293
- Constituição/reversão e atualização monetária com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	1.589.708
- Constituição/reversão de perdas por redução ao valor recuperável de ativos	11.968
- Depreciação e amortização	1.893.126
- Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	(387.673)
- (Ganho)/perda na venda de ativos não financeiros mantidos para venda	(75.137)
- (Ganho)/perda na venda de imobilizado de uso	5.575
- (Ganho)/perda na venda de investimentos em coligadas	20.782
- Variação cambial de ativos e passivos no exterior e outros	(2.310.412)
- Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	172.089
(Aumento)/redução nas variações em ativos	**(46.629.046)**
- Depósitos compulsórios no Banco Central	3.970.539
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	(325.512)
- Operações de crédito e de arrendamento mercantil	(21.023.120)
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(62.863.664)
- Impostos diferidos	899.443
- Outros ativos financeiros	32.760.418
- Outros ativos	(47.150)
(Redução)/aumento nas variações em passivos	**(59.811.604)**
- Depósitos e demais instrumentos financeiros	(64.242.921)
- Impostos diferidos	(2.046.420)
- Provisões	(4.002.474)
- Outros passivos	13.286.186
- Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.805.975)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) das atividades operacionais	**(76.798.299)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(7.957.379)
Alienação, vencimentos e juros de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	37.687.230
Vencimentos e juros de ativos financeiros ao custo amortizado	46.267.074
Aquisição de ativos financeiros ao custo amortizado	(25.543.944)
Alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	143.395
Aquisição de investimentos	(2.721.830)
Aquisição de imobilizado de uso	(1.784.975)
Alienação de imobilizado de uso	160.715
Aquisição de intangível	(724.851)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimentos	**45.525.435**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	
Recursos de emissão de títulos	22.064.677
Liquidação e pagamentos de juros de recursos de emissão de títulos	(22.281.001)
Emissão/Liquidação e pagamentos de juros de dívidas subordinadas	(496.041)
Pagamento de arrendamento	(372.709)
Participação de não controladores	(54.644)
Juros sobre o capital próprio/dividendos pagos	(3.995.780)
Aquisição de ações em tesouraria	(222.621)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento	**(5.358.119)**
Aumento/(redução) líquido, de caixa e equivalentes de caixa	**(36.630.983)**
Caixa e equivalentes de caixa - Início do período	208.023.801
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(172.089)
Caixa e equivalentes de caixa - Fim do período	171.220.729
Aumento/(redução) líquido, de caixa e equivalentes de caixa	**(36.630.983)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Descrição	R$ mil Acumulado em 31 de março	
	2025	%
1 – Receitas	**50.276.426**	**330,5**
1.1) Intermediação Financeira	**51.559.805**	**338,9**
1.2) Prestação de Serviços	**7.304.203**	**48,0**
1.3) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	**(8.334.917)**	**(54,8)**
1.4) Outras	**(252.665)**	**(1,7)**
2 – Despesas de Intermediação Financeira	**(29.595.280)**	**(194,6)**
3 – Insumos Adquiridos de Terceiros	**(3.963.618)**	**(26,1)**
Serviços de Terceiros	(1.175.620)	(7,7)
Processamento de Dados	(629.750)	(4,1)
Comunicação	(157.704)	(1,0)
Manutenção e Conservação de Bens	(321.173)	(2,1)
Serviços do Sistema Financeiro	(468.378)	(3,1)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(305.176)	(2,0)
Segurança e Vigilância	(123.294)	(0,8)
Transporte	(152.539)	(1,0)
Materiais, Água, Energia e Gás	(108.536)	(0,7)
Viagens	(42.238)	(0,3)
Outras	(479.210)	(3,2)
4 – Valor Adicionado Bruto (1-2-3)	**16.717.528**	**109,9**
5 – Depreciação e Amortização	**(1.893.126)**	**(12,4)**
6 – Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (4-5)	**14.824.402**	**97,5**
7 – Valor Adicionado Recebido em Transferência	**387.673**	**2,5**
Resultado de Participações em Coligadas e de Controle Compartilhado	387.673	2,5
8 – Valor Adicionado a Distribuir (6+7)	**15.212.075**	**100,0**
9 – Distribuição do Valor Adicionado	**15.212.075**	**100,0**
9.1) Pessoal	**5.496.480**	**36,1**
Proventos	3.312.480	21,8
Benefícios	1.365.169	9,0
FGTS	308.877	2,0
Outros	509.954	3,4
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**3.512.153**	**23,1**
Federais	3.194.041	21,0
Estaduais	330	-
Municipais	317.782	2,1
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	**330.527**	**2,2**
Aluguéis	24.931	0,2
Arrendamento de Bens	305.596	2,0
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	**5.872.915**	**38,6**
Juros sobre o Capital Próprio	3.254.210	21,4
Lucros Retidos	2.547.872	16,7
Participação dos Não Controladores nos Lucros Retidos	70.833	0,5

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras Consolidadas, distribuídas da seguinte forma:

	Página
1) INFORMAÇÕES GERAIS	73
2) PRINCIPAIS POLÍTICAS MATERIAIS	73
3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS	87
4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS	89
5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	90
6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	91
7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	92
8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	100
9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO	102
10) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	103
11) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E OUTROS DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL	104
12) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	105
13) OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	112
14) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO	113
15) IMOBILIZADO DE USO	114
16) INTANGÍVEL	114
17) OUTROS ATIVOS	116
18) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	117
19) RECURSOS DE CLIENTES	119
20) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS	119
21) DÍVIDAS SUBORDINADAS	120
22) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	121
23) PROVISÕES	122
24) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	124
25) OUTROS PASSIVOS	128
26) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)	128
27) PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	130
28) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131
29) DESPESAS DE PESSOAL	131
30) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	131
31) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	132
32) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	132
33) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	132
34) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	132
35) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	133
36) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERENCIAL POR SEGMENTO DE NEGÓCIO	136
37) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	140
38) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	142
39) OUTRAS INFORMAÇÕES	155

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

1) INFORMAÇÕES GERAIS

O Banco Bradesco S.A. (o "Bradesco", o "Banco", a "Companhia" ou a "Organização") é uma companhia aberta de direito privado, sua matriz está localizada na Cidade de Deus, s/n, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil, que, operando na forma de Banco Múltiplo, desenvolve atividades bancárias em todas as modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor e de crédito imobiliário. Por intermédio de suas controladas, atua direta e indiretamente, em diversas outras atividades, com destaque para Arrendamento Mercantil, Banco de Investimentos, Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Administração de Consórcios, Gestão de Recursos, Cartões de Crédito, Empreendimentos Imobiliários, Seguros, Previdência e Capitalização. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas da Organização Bradesco (Organização), atuando no mercado de modo integrado.

2) PRINCIPAIS POLÍTICAS MATERIAIS

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Bradesco abrangem as demonstrações financeiras do Bradesco, suas empresas controladas, agências no exterior e os fundos de investimento que a entidade possua controle, conforme estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores. Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas coligadas/controladas e empresas de controle compartilhado estão apresentados em investimentos (Nota 14) e intangível (Nota 16a).

Estas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas, adicionalmente às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme faculdade prevista no artigo 77 da Resolução CMN nº 4.966/21, as quais estão sendo divulgadas nesta mesma data.

Estas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e notas explicativas selecionadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), que incluem a Resolução CMN nº 4.818/20, a Resolução BCB nº 2/20, as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen, além das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), quando não conflitantes com as normas aplicáveis às instituições financeiras. As demonstrações financeiras da sociedade de arrendamento mercantil, incluídas nesta consolidação, foram preparadas pelo método financeiro, com a reclassificação do imobilizado de arrendamento para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzido do valor residual recebido antecipadamente.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas apresentam todas as informações relevantes para a compreensão das mudanças na situação patrimonial e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

financeira da Organização, no seu desempenho e nos seus fluxos de caixa ocorridas desde o término do exercício social mais recente, incluindo, no mínimo, o saldo de cada um dos grupos e subgrupos de contas que estiverem incluídos nas demonstrações financeiras completas mais recentes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Bradesco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e 4.975/21 foram aplicadas prospectivamente na data de sua adoção inicial.

A Organização optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas), nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários e os ganhos e perdas não realizados registrados no Patrimônio Líquido na conta Outros Resultados Abrangentes – ORA, foram ajustados em contrapartida ao valor do ativo em 1º de janeiro de 2025.

O Bradesco e suas empresas do conglomerado optaram por utilizar a faculdade, do parágrafo 5º, da Resolução CMN nº 4.975/21, de tal forma, que os saldos de estoque referentes a operações anteriores a 1º de janeiro de 2025 serão tratados como se a norma tivesse sido aplicada desde o ano de 2019 (data na qual para fins de demonstrações financeiras em IFRS a respectiva normativa de operações de arrendamentos foi adotada).

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente: a mensuração de perdas estimadas com instrumentos financeiros; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros; cálculo de provisões técnicas de seguros, planos de previdência complementar e capitalização; e a determinação da vida útil de determinados ativos.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Bradesco foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a) Base de Consolidação

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimento, com participação direta e indireta, incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas:

	Localização da Sede	Atividade	Participação total	Participação total do Capital Votante
			Em 31 de março de 2025	Em 31 de março de 2025
Ramo Financeiro – País				
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%
Banco Bradescard S.A.	São Paulo - Brasil	Cartões	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	São Paulo - Brasil	Banco de Investimentos	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BERJ S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A. Banco Múltiplo	Rio de Janeiro - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	São Paulo - Brasil	Adm. de Consórcios	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	São Paulo - Brasil	Arrendamento	100,00%	100,00%
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora de Câmbio	99,97%	99,97%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%
Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Digio S.A.	São Paulo - Brasil	Banco Digital	100,00%	100,00%
Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Adm. de Ativos	61,56%	61,56%
Tempo Serviços Ltda.	Minas Gerais - Brasil	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%
Ramo Financeiro – Exterior				
Banco Bradesco Europa S.A. (1)	Luxembourg - Luxembourg	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (1)	Georgetown - Cayman Islands	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch (1)	New York - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. (1)	New York - Estados Unidos	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK. Limited (1)	Londres - Reino Unido	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Hong Kong Limited (1)	Hong Kong - China	Corretora	100,00%	100,00%
Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada (2)	Jalisco - México	Cartões	100,00%	100,00%
Bradesco Bank (3)	Flórida - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%
Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização - País				
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	São Paulo - Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%
Bradesco Saúde S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora/Saúde	100,00%	100,00%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Localização da Sede	Atividade	Participação total	Participação total do Capital Votante
			Em 31 de março de 2025	Em 31 de março de 2025
Bradesco Seguros S.A.	São Paulo - Brasil	Seguradora	99,96%	99,96%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	São Paulo - Brasil	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%
Odontoprev S.A. (4)	São Paulo - Brasil	Saúde Dental	52,89%	52,89%
Ramo Segurador - Exterior				
Bradesco Argentina de Seguros S.A. (1) (4)	Buenos Aires - Argentina	Seguradora	99,98%	99,98%
Outras Atividades - País				
Andorra Holdings S.A.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%
Bradseg Participações S.A.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%
Bradescor Corretora de Seguros Ltda.	São Paulo - Brasil	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Imobiliária	100,00%	100,00%
Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	São Paulo - Brasil	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%
Nova Paiol Participações Ltda.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%
Fundos de Investimento (5)				
Brad Priv Performance FICFI RF Cred PRIV PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Cred Priv Premium PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Brad Private PB FIC FI RF Cred Priv PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC de FI Renda Fixa A PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Alpha Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Athenas PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco Ultra PGBL/VGBL FIC FI RF Cred Priv	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI R.F. PGBL/VGBL Fix Plus	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco Fundo de Investimento RF Memorial	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco F.I.C.F.I. R.F. VGBL F10	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%

(1) A moeda funcional destas empresas no exterior é o Real;
(2) A moeda funcional desta empresa é o Peso Mexicano;
(3) A moeda funcional desta empresa é o Dólar;
(4) Informações contábeis utilizadas com defasagem de data de até 60 dias; e
(5) Foram consolidados os fundos de investimento em que o Bradesco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas seguem, em todos os seus aspectos relevantes, os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados para as demonstrações financeiras anuais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto as políticas contábeis significativas aplicadas para elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, devido a adoção das Resoluções do CMN nº 4.966/21 e 4.975/21 em 1º de janeiro de 2025, conforme apresentadas a seguir:

b) Apuração do resultado

As receitas dos ativos financeiros e as despesas de juros de passivos são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado. Com relação aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA e as despesas de juros de passivos classificados ao custo amortizado a Organização utiliza o método da taxa efetiva de juros, com exceção de instrumentos de patrimônio.

c) Ativos e passivos financeiros

I) Ativos financeiros

A Organização classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual.

A Organização classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado (CA); (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- Modelo de negócio: configura a maneira pela qual a Organização administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação. Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPJ (somente pagamento de principal e juros). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.

- Teste SPPJ: O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal.

Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos. Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR, como por exemplo, os derivativos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado**

Todos os ativos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são irrevogavelmente designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período.

Ganhos e perdas realizados e não realizados decorrentes de mudanças no valor justo de ativos financeiros não derivativos são reconhecidos diretamente no resultado em "Ganhos /(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado". As receitas de juros de ativos financeiros mensurados ao VJR são reconhecidas em "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários". Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos ativos, veja Nota 7f III).

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPJ, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais as receitas ou custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado.

A receita de juros é reconhecida no resultado utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. A receita de dividendos é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, na rubrica de "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários" quando a Organização passa a ter direito ao dividendo. Os ganhos ou perdas originadas das variações cambiais em investimentos de títulos de dívida classificadas como VJORA são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado. Veja Nota 7f III) para mais detalhes sobre o tratamento de perdas de crédito esperada.

A Organização pode adicionalmente designar de forma irrevogável um instrumento patrimonial, para os quais não exista a estratégia de negociação para a categoria de Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Neste caso, não há registro de quaisquer efeitos na Demonstração Consolidada do Resultado de eventos subsequentes relativos a este ativo, com exceção de dividendos que representam o próprio resultado do investimento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- **Mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPJ, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. No caso de perda de crédito esperada é reconhecida uma dedução do valor contábil do ativo financeiro e é reconhecida na demonstração consolidada do resultado.

II) Passivos financeiros

A Organização classifica seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, exceto para os passivos financeiros para negociação.

Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Organização são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

A Organização não possui nenhum passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.

Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos, veja Nota 7.

III) Instrumentos financeiros derivativos e operações de "*hedge*"

Os instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Bradesco, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas posições.

As operações são registradas pelo seu valor justo considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Bradesco, podendo ter seu ajuste contabilizado no resultado ou no patrimônio líquido, dependendo da classificação entre *hedge* contábil, suas categorias e *hedge* econômico.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos de exposições em moedas, índices, preços, taxas ou indexadores, são considerados como instrumentos de proteção (*hedge*), cujos objetivos são: (i) controlar e enquadrar as operações, respeitando-se os limites de exposição e de riscos vigentes; (ii) alterar, modificar ou reverter posições em função de mudanças de mercado e de estratégias operacionais; e (iii) reduzir ou mitigar exposições de operações em mercados inoperantes, em condições de estresse ou de baixa liquidez.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* são classificados de acordo com a sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados em

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

conta de resultado;

- *Hedge* de fluxo de caixa - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado; e

- *Hedge* de investimento líquido em operação no exterior - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm como objetivo proteger a variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, sendo contabilizados de acordo com os procedimentos contábeis aplicáveis à categoria de *hedge* de fluxo de caixa, ou seja, com a parcela efetiva reconhecida em patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, e a parcela não efetiva reconhecida em resultado do período.

Para os derivativos classificados na categoria *hedge* contábil existe o acompanhamento da: (i) efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e retrospectiva, e (ii) marcação a mercado dos instrumentos de *hedge*.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, está apresentada na Nota 7.

IV) Baixa

É realizada a baixa do ativo financeiro quando não há expectativa razoável de recuperação, quando os direitos contratuais de seus fluxos de caixa expiram, ou quando se transferem os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro também são transferidos. A Organização efetua a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são pagas, resgatadas, canceladas ou expiradas.

V) Reestruturação

Os ativos financeiros reestruturados são aqueles em que há alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. As reestruturações em que há concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração são caracterizadas como reestruturações.

A movimentação da carteira de reestruturação está apresentada na Nota 12e.

VI) Determinação do valor justo

A determinação do valor justo da maioria dos ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de distribuidoras para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se de técnicas de avaliação, as quais incluem uso de transações em mercado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

recente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação.

Para outros instrumentos mais comumente tratados, a Organização utiliza modelos de avaliação conhecidos, que consideram dados observáveis no mercado, a fim de determinar o valor justo de instrumentos financeiros.

Para instrumentos mais complexos, a Organização utiliza modelos próprios, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos. Algumas informações incluídas nesses modelos podem não ser observáveis no mercado e são derivadas de preços ou taxas de mercado, ou ainda, são estimadas com base em premissas.

O valor produzido por um modelo ou por uma técnica de avaliação é ajustado para refletir diversos fatores, uma vez que as técnicas de avaliação podem não refletir adequadamente todos os fatores que os participantes do mercado consideram quando realizam uma transação.

Os ajustes de avaliação são registrados levando-se em conta os riscos dos modelos, as diferenças entre o preço de compra e venda, riscos de crédito e liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial.

Uma descrição detalhada da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros está apresentada na Nota 38g.

VII) Perdas de créditos esperadas

Em relação a provisão para perdas de crédito, as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 estabelecem critérios aplicáveis aos instrumentos financeiros, inclusive às operações de arrendamento mercantil, garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar.

A Organização apura o risco de crédito e as perdas esperadas de forma coletiva, agrupando os instrumentos financeiros, gerenciados de forma massificada, em grupos homogêneos de risco conforme sua política de crédito. Adota-se a metodologia completa de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, definida no artigo nº 44 das resoluções supracitadas, sendo obrigatória para instituições do Segmento 1 (S1).

As perdas esperadas são apuradas em bases prospectivas para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao VJORA (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais), ativos financeiros mensurados a VJR no nível 1 da hierarquia de valor justo que sejam títulos privados ou operações com característica de concessão de crédito, garantias financeiras, compromissos de crédito e créditos a liberar.

Constituição de Provisão

A provisão para perdas esperadas é constituída em seu reconhecimento inicial com base no estágio de risco de crédito do instrumento financeiro, como despesa do período e em contrapartida à adequada conta do ativo para ativos financeiros e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

arrendamentos mercantis ou do passivo para garantias financeiras, compromissos de crédito, créditos a liberar e contraprestações vincendas de operações de arrendamento mercantil operacional.

A provisão é constituída sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros, o qual inclui a apropriação de juros e encargos (*accrual*) pela taxa efetiva de juros até o momento que se torne um ativo com problemas de recuperação de crédito.

O Bradesco constitui provisão para perdas esperadas para compromissos de crédito e créditos a liberar não canceláveis sobre o valor presente da estimativa da utilização de recursos dos compromissos de crédito e o valor presente dos créditos a liberar.

Quanto a garantias financeiras prestadas, a provisão é constituída sobre o valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas considerando a probabilidade de desembolsos futuros no caso da contraparte garantida não honrar a obrigação de acordo com as disposições contratuais vigentes.

A provisão para perda é revista mensalmente, sempre que há alteração na estimativa da perda esperada ou no estágio do instrumento.

Alocação em Estágios

Os instrumentos financeiros são alocados em um de três estágios, desde seu o reconhecimento inicial e serão realocados entre eles à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua, considerando o surgimento de fatos novos relevantes.

Primeiro estágio: Instrumentos que não sejam caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito e cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente. Considera-se que há aumento significativo do risco de crédito quando ocorrer atraso superior a 30 dias no pagamento do principal ou de encargos. Em casos específicos, admite-se considerar atraso de até 60 dias, conforme evidências consistentes e verificáveis.

Para os instrumentos alocados no primeiro estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 meses.

Segundo estágio: Instrumentos cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente ou que deixarem de ser caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito.

Para os instrumentos alocados no segundo estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro.

Terceiro estágio: Instrumentos com problema de recuperação de crédito.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

No terceiro estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

São classificados neste estágio: os ativos financeiros inadimplidos (mais de 90 dias de atraso), aqueles que tenham indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais e os ativos financeiros reestruturados.

Estes instrumentos têm seu reconhecimento de receitas suspenso (*stop-accrual*), sendo contabilizadas apenas no seu recebimento, pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações.

Além disto, para ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias) que fazem parte do estágio 3, é constituída provisão para perdas incorridas, como um componente da provisão para perdas esperadas. Essa provisão é calculada com base em percentuais, de acordo com as carteiras (C1 à C5) e as faixas de atraso estipuladas na Resolução BCB nº 352/23.

Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (*accrual*) para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação. O registro correspondente é efetuado em contas de compensação e controles de identificação mantendo-se até o esgotamento de todos os procedimentos de cobrança por um prazo mínimo de 5 anos. No caso de recuperações subsequentes ou reestruturações de ativos financeiros previamente baixados, os valores recuperados são creditados na demonstração do resultado até o limite do valor baixado anteriormente. Os ativos são então alocados no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas igual a totalidade do valor do instrumento.

Os eventuais ganhos provenientes da reestruturação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou recuperadas de prejuízo.

A alocação em estágios é revista minimamente: mensalmente, no caso de atrasos de pagamento de principal e encargos; a cada 6 meses para instrumentos de uma mesma contraparte cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido da instituição; uma vez a cada 12 meses para os demais instrumentos, sempre que novos fatos indicarem alteração significativa da qualidade de crédito; e quando o instrumento for reestruturado.

Apuração

O Bradesco avalia a perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros baseando-se em critérios consistentes e verificáveis, utilizando técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros.

A apuração do risco de crédito e da perda esperada associada ao risco de crédito pode ser realizada de forma coletiva mediante utilização de modelo adequado ao

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

tratamento de risco de crédito por carteira. São agrupados instrumentos financeiros que pertençam ao mesmo grupo homogêneo de risco, definidos na política de crédito e nos procedimentos de gestão de crédito da instituição como operações de varejo.

Considera-se minimamente os seguintes parâmetros, em termos percentuais:

- **Probabilidade de se caracterizar com Problema de Recuperação de Crédito**: Avaliada com base no prazo esperado do instrumento financeiro e na situação econômica corrente, além de previsões de alterações nas condições econômicas e de mercado.

- **Expectativa de Recuperação**: Considera os custos de recuperação, características de garantias ou colaterais, taxas históricas de recuperação, concessão de vantagens à contraparte e previsões econômicas.

A expectativa de recuperação corresponde ao quociente entre o valor presente dos fluxos de caixa esperados durante o processo de recuperação do crédito e o valor da base de cálculo definida.

Ao estimar a expectativa de recuperação, o Bradesco observa critérios específicos, como a utilização da taxa de juros efetiva do instrumento no reconhecimento inicial e a consideração dos fluxos de caixa esperados, tanto positivos quanto negativos.

As metodologias e premissas são revisadas regularmente para reduzir quaisquer diferenças entre as estimativas de perda e a perda real.

d) Juros

A Organização optou pela utilização da metodologia diferenciada proporcional para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado, conforme facultado pelo artigo nº 75 da Resolução BCB n.º 352/23.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, custos da transação, descontos ou prêmios, que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos de transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Adicionalmente a Organização optou para alguns componentes na utilização da materialidade para fins de taxa efetiva de juros, conforme artigo nº 13 da Resolução BCB nº 352/23.

e) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A composição dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes, estão apresentadas na Nota 15.

Os direitos de uso relativos a imóveis e equipamentos de processamento de dados são registrados como edificações e equipamentos arrendados no ativo imobilizado.

i. Arrendamentos da Organização (Arrendatário)

Como arrendatário, a Organização avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Organização aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

No início de um arrendamento, a Organização reconhece um "passivo de arrendamento" para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. As despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo e subsequentemente deduzido da depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O direito de uso também será corrigido em caso de remensuração do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada de maneira linear pelo prazo dos arrendamentos.

O prazo do arrendamento é definido como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com (i) períodos cobertos por opção de prorrogar o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (ii) períodos cobertos por opção de rescindir o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de não exercer essa opção. A Organização possui política descritiva para os prazos de arrendamentos de Imóveis, que considera o plano de negócio e premissas da administração, opções de prorrogação e as leis e normas locais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados da data inicial, descontados pela taxa incremental aplicada a cada contrato de acordo com o prazo do arredamento.

Os pagamentos dos arrendamentos incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber e pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

A taxa incremental aplicada pela Organização leva em consideração a taxa de captação livre de risco ajustada pelo *spread* de crédito.

Subsequentemente, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os juros incidentes sobre os fluxos de pagamento, remensurado para refletir qualquer

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

reavaliação ou modificações do arrendamento e reduzido para refletir os pagamentos efetuados.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo dos contratos, considerando a taxa nominal de desconto.

Os contratos e arrendamentos de imóveis com prazo indeterminado não foram considerados no escopo da Resolução CMN nº 4.975/21, pois trata-se de locações nas quais o contrato pode ser rescindido a qualquer momento sem multa significativa. Dessa maneira, o contrato de aluguel não foi considerado como executável.

ii. Arrendamento de curto prazo e baixo valor

A Organização aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

f) Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

i. Captações no mercado aberto, empréstimos e repasses, recursos de clientes, recursos de emissão de títulos e valores mobiliários e dívida subordinada

São mensurados ao custo amortizado, descontado pela taxa efetiva de juros e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis atualizados até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

As captações com operações compromissadas, realizadas com acordo de livre movimentação, são ajustadas pelo seu valor de mercado, pois são classificadas como valor justo no resultado.

A composição das operações está apresentada nas Notas 18, 19, 20 e 21.

ii. Despesas associadas às captações de recursos

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com a taxa efetiva de juros pelo método diferenciado proporcional, sendo a composição dos respectivos saldos dessas captações estão apresentados na Nota 18e.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025

Resolução CMN nº 4.975/21 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

Em 16 de novembro de 2022, foi promulgada a Lei n° 14.467, que estabelece novas regras para a dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas regras impactam as bases de cálculo do imposto de renda e da CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2025. A principal regra é a aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operações com atraso superior a noventa dias.

Com a publicação da Lei n° 15.078, em 27 de dezembro de 2024, as perdas relativas aos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data (estoque), somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de um oitenta e quatro avos ou cento e vinte avos, para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026. Esta Lei vetou a dedução das perdas incorridas no ano de 2025 que excedam o lucro real do exercício. As perdas não deduzidas nesse período terão o mesmo tratamento do estoque de 1º de janeiro de 2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

I) Classificação de risco no exercício social anterior e a sua nova classificação, conforme regulamentação vigente:

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue abaixo a classificação de risco no exercício social anterior bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, conforme regulamentação anterior:

R$ mil

Modalidades e Níveis de Risco – Conforme Regulamentação Anterior	Níveis de risco									
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da Carteira em 31 de dezembro de 2024
Total da Carteira em 31 de dezembro de 2024	271.600.591	238.604.704	107.376.421	32.953.602	13.443.790	19.611.591	5.673.688	5.053.904	24.875.732	719.194.023
Saldo de Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito em 31 de dezembro de 2024	-	1.384.118	1.172.512	1.331.698	3.087.425	8.017.913	3.676.052	4.729.546	24.875.732	48.274.996

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, abaixo a classificação de risco no exercício vigente bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, conforme nova regulamentação:

R$ mil

Instrumentos Financeiros e Estágios de Risco – Conforme Nova Regulamentação (Exercício Atual)	Níveis de risco			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total da carteira em 1º de janeiro de 2025
Total da Carteira em 1º de janeiro de 2025	629.751.917	28.858.215	60.648.453	719.258.585
Saldo de Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito em 1º de janeiro de 2025	9.748.637	4.226.632	36.484.191	50.459.460
Provisão para Limites de Crédito Concedidos	2.103.867	62.000	319.588	2.485.455
Demais	308.154	34.244	423.461	765.859
Saldo de Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito em 1º de janeiro de 2025	12.160.658	4.322.876	37.227.240	53.710.774

II) Categorias de *Hedge Accounting* no exercício social anterior e a sua nova classificação, conforme regulamentação vigente:

Conforme artigo nº 106 da Resolução BCB nº 352/23, não houve reclassificações de categorias de estruturas de *Hedge Accounting* existentes na data do balanço do exercício social anterior e as suas novas classificações bem como não houve descontinuações de estruturas de *Hedge Accounting*, conforme regulamentação vigente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Em 2023 foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100 e a Resolução BCB nº 352, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, as quais postergaram a vigência do Capítulo V, que trata da Contabilidade de Hedge, para 1º de janeiro de 2027.

Em 2024 foram emitidas a Resolução CMN n° 5.146 e a Resolução BCB n° 397, normas complementares à Resolução CMN n° 4.966/21, que facultaram o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

O Banco vem avaliando a aplicação das referidas normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor das normas.

4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS

Exceto pela mensuração da Provisão para Perdas Esperadas associadas ao Risco de Crédito, as estimativas e julgamentos contábeis significativos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras são uniformes em relação àqueles que foram adotados para as demonstrações financeiras anuais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Provisão para Perdas Esperadas associadas ao Risco de Crédito

A mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito requer o uso de modelos quantitativos e suposições sobre condições econômicas futuras e comportamento dos instrumentos financeiros.

Vários julgamentos significativos também são necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da provisão, tais como:

- Determinar critérios para classificação dos instrumentos financeiros;
- Agrupar instrumentos financeiros com perfil de riscos semelhantes;
- Selecionar modelos quantitativos e pressupostos apropriados; e
- Estabelecer diferentes cenários prospectivos e suas ponderações.

O processo para determinar o nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito exige estimativas e uso de julgamentos e é possível que perdas demonstradas em períodos subsequentes sejam diferentes daquelas calculadas de acordo com as estimativas e premissas atuais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Disponibilidades em moeda nacional	14.641.909
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.648.787
Total de disponibilidades (caixa)	**17.290.696**
Aplicações voluntárias no Banco Central	10.899.999
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	143.030.034
Total de caixa e equivalentes de caixa	**171.220.729**

(1) Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

a) Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado

R$ mil

Títulos	Em 31 de março de 2025							
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Valor justo	Valor de custo atualizado	Ganhos/Perdas não realizadas
- Financeiras	**51.283.238**	**2.507.925**	**2.847.088**	**36.420.835**	**19.179.700**	**112.238.786**	**113.328.589**	**(1.089.803)**
Letras do tesouro nacional	51.017.500	3.040	606.445	2.218.846	-	53.845.831	53.871.635	(25.804)
Notas do tesouro nacional	-	1.698.097	-	19.754.357	-	21.452.454	21.844.639	(392.185)
Ações	-	-	-	-	12.317.327	12.317.327	12.938.498	(621.171)
Letras financeiras do tesouro	16.671	88.946	1.730.607	6.261.709	-	8.097.933	7.978.803	119.130
Outros	249.067	717.842	510.036	8.185.923	6.862.373	16.525.241	16.695.014	(169.773)
- Grupo Segurador	**2.929.311**	**9.421.337**	**12.526.643**	**271.282.027**	**10.208.206**	**306.367.524**	**300.685.887**	**5.681.637**
• Seguradoras e Capitalização	**950.630**	**8.112**	**5.613.691**	**13.602.246**	**2.448.763**	**22.623.442**	**21.784.699**	**838.743**
- Letras financeiras do tesouro	93.518	7.625	5.613.691	13.360.960	-	19.075.794	18.248.847	826.947
- Outros	857.112	487	-	241.286	2.448.763	3.547.648	3.535.852	11.796
• Previdência	**1.978.681**	**9.413.225**	**6.912.952**	**257.679.781**	**7.759.443**	**283.744.082**	**278.901.188**	**4.842.894**
- Letras financeiras do tesouro	46.913	2.051.420	4.394.773	180.251.112	-	186.744.218	181.618.729	5.125.489
- Letras financeiras	1.473.027	5.597.894	2.085.019	22.888.942	-	32.044.882	31.593.088	451.794
- Notas do tesouro nacional	7.725	1.465.259	-	22.821.783	-	24.294.767	24.884.065	(589.298)
- Debêntures	420	90.938	257.467	22.438.613	-	22.787.438	22.709.095	78.343
- Letras do tesouro nacional	38.979	45.964	99.447	8.857.853	-	9.042.243	9.242.913	(200.670)
- Outros	411.617	161.750	76.246	421.478	7.759.443	8.830.534	8.853.298	(22.764)
- Outras atividades	**-**	**-**	**3.650**	**-**	**-**	**3.650**	**3.645**	**5**
Letras financeiras do tesouro	-	-	3.650	-	-	3.650	3.645	5
Total geral	**54.212.549**	**11.929.262**	**15.377.381**	**307.702.862**	**29.387.906**	**418.609.960**	**414.018.121**	**4.591.839**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Instrumentos financeiros derivativos	15.763.703
Total	**15.763.703**

7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Bradesco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas exposições. Essas operações envolvem uma variedade de derivativos, inclusive *swaps* de taxas de juros, *swaps* de moeda, futuros e opções. A política de gestão de riscos do Bradesco é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Bradesco e empresas controladas.

Os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Para instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo destes instrumentos. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados. As informações para construir as curvas de rendimento são obtidas, principalmente, na B3 e no mercado secundário doméstico e internacional. Estas curvas de rendimento são utilizadas para determinar o valor justo dos *swaps* de moeda, de taxa de juros e *swaps* com outros fatores de risco. O valor justo dos contratos a termo e de futuros também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. O valor justo dos instrumentos derivativos de crédito é determinado com base em cotações de preços de mercado ou obtido junto a entidades especializadas. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black-Scholes*, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para a estimação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos de balcão também é levado em consideração a qualidade creditícia de cada contraparte, associando assim uma perda esperada para cada portfólio de derivativos (CVA).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente, a operações de *swaps* e futuros, sendo registradas na B3.

Os instrumentos financeiros derivativos realizados no exterior referem-se a operações de *swaps*, termo, opções, crédito e futuros efetuadas, substancialmente, nas Bolsas de Chicago e Nova York, bem como mercado de balcão.

As macros estratégias de atuação são delimitadas pelas carteiras *Trading* (proprietária) e *Banking*. As operações da Carteira *Trading*, inclusive derivativos são realizadas com o objetivo de aproveitar movimentos direcionais de preços e/ou taxas, estratégias de arbitragem, *hedge*, *market maker*, podendo ser liquidadas total ou parcialmente antes do vencimento contratado originalmente. As operações da Carteira *Banking* são compostas por operações comerciais e os seus respectivos *hedges*.

Os riscos destas carteiras são controlados em visões consolidadas por fator de risco e a gestão eficiente dos riscos destas carteiras requer o uso conjunto de operações de derivativos e demais instrumentos, dentre eles, os títulos e valores mobiliários.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a) Valor dos instrumentos financeiros derivativos por indexador

	R$ mil			
	Em 31 de março de 2025			
	Valor de referência	Custo atualizado	Marcação a mercado	Valor justo
Contratos futuros				
Compromissos de compra:	**98.328.657**	**69.042**	**(42.585)**	**26.457**
- Mercado interfinanceiro	60.817.556	34.211	55.908	90.119
- Moeda estrangeira	24.723.422	8.416	(89.109)	(80.693)
- Outros	12.787.679	26.415	(9.384)	17.031
Compromissos de venda:	**130.039.874**	**(58.316)**	**193.942**	**135.626**
- Mercado interfinanceiro (1)	81.982.942	(42.512)	(40.133)	(82.645)
- Moeda estrangeira (2)	36.515.916	(2.205)	235.800	233.595
- Outros	11.541.016	(13.599)	(1.725)	(15.324)
Contratos de opções				
Compromissos de compra:	**504.062.546**	**1.030.133**	**19.539**	**1.049.672**
- Mercado interfinanceiro	466.229.606	378.669	-	378.669
- Moeda estrangeira	4.052.794	208.725	112.612	321.337
- Outros	33.780.146	442.739	(93.073)	349.666
Compromissos de venda:	**527.156.741**	**(1.692.306)**	**273.349**	**(1.418.957)**
- Mercado interfinanceiro	458.392.897	(378.660)	-	(378.660)
- Moeda estrangeira	7.093.457	(199.925)	(75.013)	(274.938)
- Outros	61.670.387	(1.113.721)	348.362	(765.359)
Contratos a termo				
Compromissos de compra:	**58.866.172**	**265.401**	**(7.844)**	**257.557**
- Moeda estrangeira	54.196.892	(353.369)	(68)	(353.437)
- Outros	4.669.280	618.770	(7.776)	610.994
Compromissos de venda:	**57.252.805**	**491.241**	**(13.660)**	**477.581**
- Moeda estrangeira (2)	53.398.890	481.168	-	481.168
- Outros	3.853.915	10.073	(13.660)	(3.587)
Contratos de Câmbio				
Compromissos de compra:	**31.635.756**	**145.041**	**-**	**145.041**
- Moeda estrangeira	31.635.756	145.041	-	145.041
Compromissos de venda:	**11.652.598**	**(42.090)**	**-**	**(42.090)**
- Moeda estrangeira	11.652.598	(42.090)	-	(42.090)
Contratos de *swap*				
Posição ativa:	**1.294.337.526**	**5.795.834**	**3.772.416**	**9.568.250**
- Mercado interfinanceiro	667.867.489	750.121	3.239.428	3.989.549
- Prefixados	117.865.667	814.925	(590.015)	224.910
- Moeda estrangeira	482.036.220	3.447.006	637.433	4.084.439
- IGP-M	40.929	42.134	1.572	43.706
- Outros	26.527.221	741.648	483.998	1.225.646
Posição passiva:	**593.445.263**	**(6.477.286)**	**(723.894)**	**(7.201.180)**
- Mercado interfinanceiro	28.185.031	(805.372)	(682.471)	(1.487.843)
- Prefixados	448.777.188	(553.311)	(87.859)	(641.170)
- Moeda estrangeira	101.654.823	(4.296.110)	(1.017)	(4.297.127)

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil			
	Em 31 de março de 2025			
	Valor de referência	Custo atualizado	Marcação a mercado	Valor justo
- IGP-M	103.000	(160.563)	(6.784)	(167.347)
- Outros	14.725.221	(661.930)	54.237	(607.693)
Total	**3.306.777.938**	**(473.306)**	**3.471.263**	**2.997.957**

Nos derivativos, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.

(1) Inclui: (i) hedge contábil de fluxo de caixa para proteção de captações referenciadas ao DI, no valor de R$ 15.864.410 mil; e (ii) hedge contábil de fluxo de caixa para proteção das aplicações referenciadas ao DI, no valor de R$ 6.881.215 mil (Nota 7f II), e
(2) Inclui hedge específico para proteção dos ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior. Os investimentos no exterior totalizam o montante de R$ 39.361.016 mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor justo e prazos

	R$ mil						
	Em 31 de março de 2025						
	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Custo atualizado	Marcação a mercado
Ajuste a receber – *swap*	266.890	263.994	434.280	8.603.086	9.568.250	5.795.834	3.772.416
Ajuste a receber - futuro	81.542	12.827	42.061	236.656	373.086	69.042	304.044
Compras a termo a receber	674.992	525.506	340.186	2.117.468	3.658.152	3.666.216	(8.064)
Vendas a termo a receber (1)	892.933	150.963	697.049	1.947.054	3.687.999	3.701.659	(13.660)
Compras de moedas estrangeira a receber	7.947	53.793	117.478	144.371	323.589	323.589	-
Vendas de moedas estrangeira a receber	39.109	17.915	43.888	-	100.912	100.912	-
Prêmios de opções a exercer	595.760	348.763	37.614	67.535	1.049.672	1.030.133	19.539
Total do ativo (A)	**2.559.173**	**1.373.761**	**1.712.556**	**13.116.170**	**18.761.660**	**14.687.385**	**4.074.275**
Ajuste a pagar - *swap*	(346.223)	(185.985)	(754.785)	(5.914.187)	(7.201.180)	(6.477.286)	(723.894)
Ajuste a pagar - futuro	(78.775)	(2.906)	(7.852)	(121.470)	(211.003)	(58.316)	(152.687)
Compras a termo a pagar	(424.513)	(565.223)	(258.160)	(2.152.699)	(3.400.595)	(3.400.815)	220
Vendas a termo a pagar	(313.203)	(61.559)	(720.020)	(2.115.636)	(3.210.418)	(3.210.418)	-
Compras de moedas estrangeira a pagar	(34.273)	(57.592)	(117.586)	(8.051)	(217.502)	(217.502)	-
Vendas de moedas estrangeira a pagar	(3.941)	(26.945)	(36.983)	(36.179)	(104.048)	(104.048)	-
Prêmios de opções lançadas	(468.493)	(364.098)	(99.110)	(487.256)	(1.418.957)	(1.692.306)	273.349
Total do passivo (B)	**(1.669.421)**	**(1.264.308)**	**(1.994.496)**	**(10.835.478)**	**(15.763.703)**	**(15.160.691)**	**(603.012)**
Efeito Líquido (A-B)	**889.752**	**109.453**	**(281.940)**	**2.280.692**	**2.997.957**	**(473.306)**	**3.471.263**

(1) Inclui ajustes a receber relativo ao hedge de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

c) Contratos futuros, de opções, de termo, de câmbio e de *swap* – (Valor de Referência)

	R$ mil				
	Em 31 de março de 2025				
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Contratos futuros (1)	59.098.052	20.715.894	33.258.900	115.295.685	228.368.531
Contratos de opções	269.101.375	664.867.238	95.225.071	2.025.603	1.031.219.287
Contratos a termo (1)	60.148.537	17.353.147	20.898.536	17.718.757	116.118.977
Contratos de câmbio	11.970.765	10.361.376	17.322.319	3.633.894	43.288.354
Contratos de *swap*	324.133.042	214.819.116	179.062.199	1.169.768.432	1.887.782.789
Total em 31 de março de 2025	**724.451.771**	**928.116.771**	**345.767.025**	**1.308.442.371**	**3.306.777.938**

(1) Inclui contratos relativo ao hedge para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

d) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Títulos públicos	
Notas do tesouro nacional	1.758.856
Letras financeiras do tesouro	304.584
Letras do tesouro nacional	1.227.472
Total	**3.290.912**

e) Valores das receitas e das despesas líquidas

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Contratos futuros (1)	1.179.782
Contratos de opções	71.868
Contratos a termo (1)	(628.737)
Contratos de câmbio	773.854
Contratos de *swap*	(300.415)
Variação cambial de ativos e passivos no exterior	(563.338)
Total (Nota 7f III)	**533.014**

(1) Inclui o resultado e o respectivo ajuste ao valor de mercado do hedge para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior.

f) Valores de referência dos instrumentos financeiros derivativos, separados por local de negociação e contrapartes

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
B3 (bolsa)	1.231.068.679
B3 (balcão)	**286.849.284**
- Instituições financeiras	52.789.637
- Empresas	232.720.062
- Pessoas físicas	1.339.585
Exterior (bolsa) (1)	19.422.170
Exterior (balcão) (1)	1.769.437.805
Total	**3.306.777.938**

(1) Compreendem operações realizadas nas Bolsas de Chicago e Nova York e no mercado de balcão.

I) Derivativos de crédito (*Credit Default Swap* – CDS)

Representam, de forma geral, um contrato bilateral no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro (o risco é transferido). A contraparte que vende a proteção recebe uma remuneração que, normalmente, será paga de forma linear ao longo da vigência da operação.

No caso de um evento de crédito ("*default*"), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte que vende a proteção, normalmente, receberá o ativo objeto em troca do referido pagamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Risco recebido de *Swaps* de créditos:	**1.934.777**
- Títulos de dívidas emitidas por empresas	851.827
- Títulos públicos brasileiros	659.750
- Títulos de governos estrangeiros	423.200
Risco transferido de *Swaps* de créditos:	**(838.361)**
- Derivativos de títulos de empresas	(143.555)
- Derivativos de títulos públicos brasileiros	(453.634)
- Derivativos de títulos de governos estrangeiros	(241.172)

Os contratos relativos às operações de derivativos de crédito acima descritos possuem vencimentos até 2030. Durante o período, não houve ocorrência de evento de crédito relativo a fatos geradores previstos nos contratos.

II) *Hedge* contábil

Em 31 de março de 2025, o Bradesco mantinha *hedge*, em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen, composto por:

***Hedge* de fluxo de caixa –** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição às futuras mudanças nas taxas de juros e no câmbio. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) em caso de inefetividade do *hedge*; ou (ii) na realização do objeto de *hedge*. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

Estratégia	R$ mil			
	Instrumento de *hedge* valor nominal	**Objeto de *hedge* valor contábil**	**Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)**	**Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)**
Hedge de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	6.881.215	7.117.735	(162.035)	(89.120)
Hedge de pagamentos de juros das captações (1)	15.864.410	16.147.025	79.731	43.848
Total em 31 de março de 2025 (2)	**22.745.626**	**23.264.760**	**(82.304)**	**(45.272)**

(1) Referente ao risco de taxa de juros variável do DI, utilizando-se de contratos de DI Futuro na B3, Swaps e FED funds, sendo os prazos de vencimentos até 2030, tornando o fluxo de caixa prefixado; e
(2) A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

Com base na Circular nº 3.082/02 do BCB, para os próximos 12 meses, os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de fluxo de caixa, que esperamos reconhecer no resultado, equivalem ao montante de R$ (123.988) mil.

Não houve ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de fluxo de caixa, registrados em contas de resultado no acumulado em 31 de março de 2025.

***Hedge* de investimentos no exterior –** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição à variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, a qual impacta o resultado da Organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) inefetividade do *hedge*; ou (ii) na alienação ou alienação parcial da operação no exterior. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

R$ mil

Estratégia	Instrumento de *hedge* valor nominal	Objeto de *hedge* valor contábil	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	5.322.575	5.117.609	(1.146.102)	(601.045)
Total em 31 de março de 2025	**5.322.575**	**5.117.609**	**(1.146.102)**	**(601.045)**

(1) Cuja moeda funcional é diferente do real, utilizando-se de contratos *Forward* e Futuros de Dólar, tendo como objeto de hedge o investimento no exterior referenciado a MXN (Peso Mexicano) e USD (Dólar Americano). A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

Com base na Circular nº 3.082/02 do BCB, para os próximos 12 meses, os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* de investimentos no exterior, que esperamos reconhecer no resultado, equivalem ao montante de R$ 18.409 mil.

Os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* de investimentos no exterior, registrados em contas de resultado, no acumulado em 31 de março de 2025 foi de R$ 763 mil.

III) Resultado com títulos e valores mobiliários, resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização e instrumentos financeiros derivativos

R$ mil

	Acumulado em 31 de março de 2025
Receita de juros com aplicações em títulos e valores mobiliários	10.836.685
Ganho/(perda) ao valor justo por meio do resultado	(147.158)
Ganho/(perda) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(12.195)
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 10b)	7.657.490
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	**18.334.822**
Resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização (1)	1.688.868
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (7e)	533.014
Total	**20.556.704**

(1) No acumulado em 31 de março de 2025, compreende receitas financeiras de seguros, previdência e capitalização no valor de R$ 15.640.161 mil e despesas de atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização no valor de R$ (13.951.293) mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

a) Títulos e valores mobiliários por meio de outros resultados abrangentes

R$ mi

Títulos	Em 31 de março de 2025							
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Valor justo	Valor de custo atualizado	Ganhos/Perdas não realizadas
- Financeiras	**7.962.793**	**11.934.328**	**3.501.023**	**39.600.648**	**465.419**	**63.464.211**	**63.946.313**	**(482.102**
Letras do tesouro nacional	6.046.787	4.993.172	-	11.950.948	-	22.990.907	23.311.130	(320.223
Letras financeiras do tesouro	-	1.105.038	3.281.889	18.132.426	-	22.519.353	22.469.807	49.546
Títulos de governos estrangeiros	1.783.513	5.259.903	-	229.334	-	7.272.750	7.262.097	10.653
Notas do tesouro nacional	-	-	-	5.109.652	-	5.109.652	5.356.411	(246.759
Outros	132.493	576.215	219.134	4.178.288	465.419	5.571.549	5.546.868	24.681
- Grupo Segurador	**-**	**463.473**	**65.841**	**29.579.021**	**4.637.527**	**34.745.862**	**40.756.796**	**(6.010.934**
• Seguradoras e Capitalização	**-**	**-**	**5.132**	**10.579.048**	**2.716.496**	**13.300.676**	**17.190.638**	**(3.889.962**
- Notas do tesouro nacional	-	-	-	10.332.428	-	10.332.428	12.572.552	(2.240.124
- Ações	-	-	-	-	2.715.135	2.715.135	4.350.425	(1.635.290
- Outros	-	-	5.132	246.620	1.361	253.113	267.661	(14.548
• Previdência	**-**	**463.473**	**60.709**	**18.999.973**	**1.921.031**	**21.445.186**	**23.566.158**	**(2.120.972**
- Notas do tesouro nacional	-	456.630	-	18.467.442		18.924.072	21.155.825	(2.231.753
- Ações	-	-	-	-	1.921.031	1.921.031	1.819.772	101.259
- Outros	-	6.843	60.709	532.531		600.083	590.561	9.522
- Outras atividades	**-**	**1**	**-**	**-**	**364**	**365**	**159**	**206**
Outros	-	1	-	-	364	365	159	206
Total geral	**7.962.793**	**12.397.802**	**3.566.864**	**69.179.669**	**5.103.310**	**98.210.438**	**104.703.268**	**(6.492.830**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

	R$ mil		
	Custo	**Ajustes ao Valor Justo (PL)**	**Valor Justo**
Ações de companhias abertas e outras ações	6.178.596	(1.533.732)	4.644.864
Total em 31 de março de 2025	**6.178.596**	**(1.533.732)**	**4.644.864**

Em virtude da alienação de instrumentos patrimoniais designados ao VJORA no reconhecimento inicial, no período foi transferido dentro do patrimônio líquido o montante de R$ (403.122) mil. Na data da baixa o valor justo destes instrumentos patrimoniais era de R$ 987.136 mil.

A Organização adotou a opção de designar instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devido às particularidades de determinado mercado.

c) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a VJORA:

	R$ mil			
	Estágio 1	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 1º de janeiro de 2025	**13.022**	**1.565**	**-**	**14.587**
Transferidos para o Estágio 1	-	-	-	-
Transferidos para o Estágio 2	-	-	-	-
Transferidos para o Estágio 3	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 1	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 2	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 3	-	-	-	-
Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(9.606)	(1.565)	-	(11.171)
Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de março de 2025	**3.416**	**-**	**-**	**3.416**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO

Títulos	R$ mil						
	Em 31 de março de 2025						
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de custo atualizado	Valor justo	Ganhos/Perdas não realizadas (1)
- Financeiras	**2.805.598**	**15.063.031**	**20.026.848**	**186.759.199**	**224.654.676**	**216.669.386**	**(7.985.290)**
Debêntures	2.571.823	3.054.239	2.284.306	47.947.624	55.857.992	54.079.726	(1.778.266)
Notas do tesouro nacional	-	1.939.205	-	55.508.620	57.447.825	52.880.860	(4.566.965)
Letras do tesouro nacional	4.999	5.546.718	14.963.759	25.042.927	45.558.403	43.844.162	(1.714.241)
Cédula do Produto Rural	18.448	483.230	569.602	29.703.029	30.774.309	30.935.103	160.794
Notas promissórias	-	1.975.818	2.202.891	13.259.851	17.438.560	17.796.484	357.924
Outros	210.328	2.063.821	6.290	15.297.148	17.577.587	17.133.051	(444.536)
- Grupo Segurador	**-**	**136.977**	**-**	**52.159.897**	**52.296.874**	**45.602.629**	**(6.694.245)**
• Seguradoras e Capitalização	**-**	**136.977**	**-**	**12.447.312**	**12.584.289**	**10.129.224**	**(2.455.065)**
- Notas do tesouro nacional	-	136.977	-	12.447.312	12.584.289	10.129.224	(2.455.065)
• Previdência	**-**	**-**	**-**	**39.712.585**	**39.712.585**	**35.473.405**	**(4.239.180)**
- Notas do tesouro nacional	-	-	-	39.712.585	39.712.585	35.473.405	(4.239.180)
Total geral	**2.805.598**	**15.200.008**	**20.026.848**	**238.919.096**	**276.951.550**	**262.272.015**	**(14.679.535)**

(1) Os ganhos e perdas não são registrados contabilmente.

I) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a custo amortizado:

	R$ mil			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total (1)
Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 1º de janeiro de 2025	**711.909**	**50.705**	**5.408.826**	**6.171.440**
Transferidos para o Estágio 1	-	(2.739)	(4.347)	(7.086)
Transferidos para o Estágio 2	(7.864)	-	(10.841)	(18.705)
Transferidos para o Estágio 3	(2.603)	(6.400)	-	(9.003)
Oriundos do Estágio 1	-	7.864	2.603	10.467
Oriundos do Estágio 2	2.739	-	6.400	9.139
Oriundos do Estágio 3	4.347	10.841	-	15.188
Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(11.193)	27.919	(268.232)	(251.506)
Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de março de 2025	**697.335**	**88.190**	**5.134.409**	**5.919.934**

(1) O saldo da perda esperada está registrado como "Perda esperada com demais ativos financeiros" na Demonstração Consolidada do Resultado.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

10) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

R$ mil

	Em 31 de março de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Aplicações em Operações Compromissadas:					
Posição bancada	**3.261.684**	**455.254**	**809.997**	**16.075.601**	**20.602.536**
• Notas do tesouro nacional	88.254	455.254	-	8.183.419	8.726.927
• Letras do tesouro nacional	1.462.379	-	-	3.911.314	5.373.693
• Letras financeiras do tesouro	493	-	792.592	3.212.552	4.005.637
• Outros	1.710.558	-	17.405	768.316	2.496.279
Posição financiada	**-**	**17.364.122**	**-**	**106.142.038**	**123.506.160**
• Notas do tesouro nacional	-	17.364.122	-	59.426.871	76.790.993
• Letras do tesouro nacional	-	-	-	16.346.552	16.346.552
• Letras financeiras do tesouro	-	-	-	30.368.615	30.368.615
Posição vendida	**2.182.803**	**8.060.616**	**-**	**-**	**10.243.419**
• Letras financeiras do tesouro	2.182.803	8.060.616	-	-	10.243.419
Subtotal	**5.444.487**	**25.879.992**	**809.997**	**122.217.639**	**154.352.115**
Aplicações em depósitos interfinanceiros:					
• Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.328.114	2.254.644	3.542.952	3.864.530	12.990.240
Subtotal	**3.328.114**	**2.254.644**	**3.542.952**	**3.864.530**	**12.990.240**
Aplicações em moedas estrangeiras:					
• Aviso Prévio	91.731	-	-	-	91.731
• Prazo Fixo	959.247	-	-	-	959.247
Subtotal	**1.050.978**	**-**	**-**	**-**	**1.050.978**
Em 31 de março de 2025	**9.823.579**	**28.134.636**	**4.352.949**	**126.082.169**	**168.393.333**
%	**5,8**	**16,7**	**2,6**	**74,9**	**100,0**

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

R$ mil

	Acumulado em 31 de março de 2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas:	
• Posição bancada	1.904.026
• Posição financiada	4.284.648
• Posição vendida	315.945
Subtotal	**6.504.619**
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros/Outros	**1.152.871**
Total (Nota 7f III)	**7.657.490**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

11) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E OUTROS DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) Créditos vinculados e outros depósitos

		R$ mil
	Remuneração	**Em 31 de março de 2025**
Compulsório sobre depósitos à vista	não remunerado	9.803.334
Compulsório sobre depósitos de poupança	índice da poupança	24.879.976
Compulsório sobre depósitos a prazo	taxa Selic	71.132.530
Aplicações voluntárias no Banco Central	taxa Selic	10.899.999
Total		**116.715.839**

b) Resultado das aplicações compulsórias

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Créditos vinculados ao Bacen (depósito compulsório)	2.582.573
Créditos vinculados ao SFH (1)	5.278
Total	**2.587.851**

(1) Os depósitos vinculados ao SFH (Sistema Financeiro de Habitação) estão registrados na rubrica "Outros ativos".

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

12) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Operações de crédito por tipo de produto

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Pessoa Jurídica	**316.858.320**
- Financiamentos e repasses	**131.025.313**
- Financiamento à exportação	39.666.555
- Financiamento imobiliário	30.043.967
- Repasses BNDES/Finame	20.905.416
- Financiamento de veículos	21.928.242
- Importação	12.209.860
- *Leasing*	6.271.273
- Empréstimos	**169.796.417**
- Capital de giro	104.859.590
- Crédito rural (b)	10.312.911
- Outros	54.623.916
- Operações com limites (1)	**16.036.590**
- Cartão de crédito	9.052.094
- Conta garantida/Cheque especial	6.984.496
Pessoa Física	**411.363.829**
- Financiamentos e repasses	**150.033.260**
- Financiamento imobiliário	107.272.367
- Financiamento de veículos	35.437.323
- Repasses BNDES/Finame	6.933.892
- Outros	389.678
- Empréstimos	**180.076.771**
- Crédito pessoal	144.601.773
- Crédito rural (b)	15.938.134
- Outros	19.536.864
- Operações com limites (1)	**81.253.798**
- Cartão de crédito	74.857.441
- Conta garantida/Cheque especial	6.396.357
Total da carteira	**728.222.149**
Perda por redução ao valor recuperável de operação de crédito	**(49.705.616)**
Total de operações de crédito, líquido (2)	**678.516.533**

(1) Refere-se a operações com limites pré-estabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites de crédito são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos; e
(2) Composto por Operações de crédito - R$ 565.495.073 mil, Operações de arrendamento mercantil - R$ 6.377.835 mil e Outros ativos financeiros - R$ 106.643.626 mil, líquidos de provisões para perdas esperadas

b) Crédito rural (Direcionamento de Recursos)

Para o Plano Safra 2024/2025, projeta-se o direcionamento de crédito rural de R$ 38.759.116 mil, correspondendo a soma da exigibilidade sobre o VSR - Valor Sujeito ao Recolhimento (31,5%) e LCA - Letra de Crédito do Agronegócio (50%). A título de cumprimento destas obrigações o Bradesco se utiliza dos seguintes instrumentos: Crédito Rural; DIR - Depósitos Interfinanceiros Rurais; CPR – Cédula de Produtor Rural e CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. Os custos diretos e indiretos para atender a essa exigibilidade são os custos normais atrelados as operações de crédito. Não há previsão de custos por descumprimento das exigibilidades.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Reconciliação do valor contábil bruto de operações de crédito

Estágio 1	R$ mil							
	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Originados / Liquidados	(*Write off*)	Saldo em 31 de março de 2025 (1)
Pessoa Jurídica	**282.633.333**	**(3.144.979)**	**(712.673)**	**708.766**	**170.281**	**3.990.559**	**-**	**283.645.287**
- Financiamentos	125.114.755	(779.663)	(222.761)	197.905	67.683	(799.149)	-	123.578.770
- Empréstimos	145.133.328	(2.067.100)	(440.856)	442.517	97.957	3.165.803	-	146.331.649
- Rotativos	12.385.250	(298.216)	(49.056)	68.344	4.641	1.623.905	-	13.734.868
Pessoa Física	**347.118.718**	**(6.528.325)**	**(1.117.456)**	**2.271.717**	**783.472**	**12.318.690**	**-**	**354.846.816**
- Financiamentos	132.000.317	(2.241.697)	(378.019)	860.571	117.750	5.944.600	-	136.303.522
- Empréstimos	149.534.315	(2.850.346)	(633.374)	951.514	317.570	5.362.921	-	152.682.600
- Rotativos	65.584.086	(1.436.282)	(106.063)	459.632	348.152	1.011.169	-	65.860.694
Total	**629.752.051**	**(9.673.304)**	**(1.830.129)**	**2.980.483**	**953.753**	**16.309.249**	**-**	**638.492.103**

(1) Do total de ativos alocados no primeiro estágio, R$ 972.569 mil possuem atraso superior a 30 dias.

Estágio 2	R$ mil							
	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Originados / Liquidados	(*Write off*)	Saldo em 31 de março de 2025
Pessoa Jurídica	**6.946.383**	**(708.766)**	**(1.424.143)**	**3.144.979**	**129.778**	**(276.088)**	**-**	**7.812.143**
- Financiamentos	1.861.943	(197.905)	(211.883)	779.663	13.460	(229.556)	-	2.015.722
- Empréstimos	4.363.092	(442.517)	(1.023.602)	2.067.100	111.054	(130.917)	-	4.944.210
- Rotativos	721.348	(68.344)	(188.658)	298.216	5.264	84.385	-	852.211
Pessoa Física	**21.911.700**	**(2.271.717)**	**(3.759.184)**	**6.528.325**	**1.158.015**	**(61.235)**	**-**	**23.505.904**
- Financiamentos	8.443.456	(860.571)	(827.385)	2.241.697	92.244	(413.661)	-	8.675.780
- Empréstimos	9.169.428	(951.514)	(1.878.876)	2.850.346	979.362	(114.451)	-	10.054.295
- Rotativos	4.298.816	(459.632)	(1.052.923)	1.436.282	86.409	466.877	-	4.775.829
Total	**28.858.083**	**(2.980.483)**	**(5.183.327)**	**9.673.304**	**1.287.793**	**(337.323)**	**-**	**31.318.047**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Estágio 3	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Originados/Liquidados	(*Write off*)	Saldo em 31 de março de 2025 (1) (2)
								R$ mil
Pessoa Jurídica	**26.373.476**	**(170.281)**	**(129.778)**	**712.673**	**1.424.143**	**4.505**	**(2.813.848)**	**25.400.890**
- Financiamentos	5.494.788	(67.683)	(13.460)	222.761	211.883	(357.130)	(60.338)	5.430.821
- Empréstimos	19.479.034	(97.957)	(111.054)	440.856	1.023.602	225.525	(2.439.448)	18.520.558
- Rotativos	1.399.654	(4.641)	(5.264)	49.056	188.658	136.110	(314.062)	1.449.511
Pessoa Física	**34.274.975**	**(783.472)**	**(1.158.015)**	**1.117.456**	**3.759.184**	**1.669.651**	**(5.868.670)**	**33.011.109**
- Financiamentos	4.432.803	(117.750)	(92.244)	378.019	827.385	(322.044)	(52.211)	5.053.958
- Empréstimos	18.622.180	(317.570)	(979.362)	633.374	1.878.876	971.380	(3.469.002)	17.339.876
- Rotativos	11.219.992	(348.152)	(86.409)	106.063	1.052.923	1.020.315	(2.347.457)	10.617.275
Total	**60.648.451**	**(953.753)**	**(1.287.793)**	**1.830.129**	**5.183.327**	**1.674.156**	**(8.682.518)**	**58.411.999**

(1) Do total de ativos alocados para o terceiro estágio, R$ 21.312.150 mil foram decorrentes de operações reestruturadas; e
(2) Não possuímos contratos que não foram alocadas no Estágio 3, em razão do risco de crédito ser significativamente inferior frente aos demais instrumentos da mesma contraparte caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito.

Consolidado - 3 estágios	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Originados/Liquidados	(*Write off*) (1)	Saldo em 31 de março de 2025 (1)
				R$ mil
Pessoa Jurídica	**315.953.192**	**3.718.976**	**(2.813.848)**	**316.858.320**
- Financiamentos	132.471.486	(1.385.835)	(60.338)	131.025.313
- Empréstimos	168.975.454	3.260.411	(2.439.448)	169.796.417
- Rotativos	14.506.252	1.844.400	(314.062)	16.036.590
Pessoa Física	**403.305.393**	**13.927.106**	**(5.868.670)**	**411.363.829**
- Financiamentos	144.876.576	5.208.895	(52.211)	150.033.260
- Empréstimos	177.325.923	6.219.850	(3.469.002)	180.076.771
- Rotativos	81.102.894	2.498.361	(2.347.457)	81.253.798
Total	**719.258.585**	**17.646.082**	**(8.682.518)**	**728.222.149**

(1) Do total das operações, R$ 638.492.103 mil possuem baixo risco de crédito em relação ao total da carteira.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

d) Reconciliação de perdas esperadas de operação de crédito

R$ mil

Estágio 1	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Constituição/ (Reversão)	(*Write off*)	Saldo em 31 de março de 2025
Pessoa Jurídica	**3.594.618**	**(129.231)**	**(41.818)**	**61.145**	**84.650**	**(3.801)**	**-**	**3.565.563**
- Financiamentos	1.001.834	(21.222)	(4.262)	15.792	34.037	37.363	-	1.063.542
- Empréstimos	2.273.738	(96.221)	(31.222)	42.833	48.767	(97.964)	-	2.139.931
- Rotativos	319.046	(11.788)	(6.334)	2.520	1.846	56.800	-	362.090
Pessoa Física	**6.157.999**	**(291.686)**	**(125.538)**	**227.977**	**342.435**	**(139.904)**	**-**	**6.171.283**
- Financiamentos	437.710	(34.053)	(11.828)	39.025	27.688	(17.557)	-	440.985
- Empréstimos	3.845.053	(202.971)	(106.464)	164.356	167.087	(18.511)	-	3.848.550
- Rotativos	1.875.236	(54.662)	(7.246)	24.596	147.660	(103.836)	-	1.881.748
Total	**9.752.617**	**(420.917)**	**(167.356)**	**289.122**	**427.085**	**(143.705)**	**-**	**9.736.846**

R$ mil

Estágio 2	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Constituição/ (Reversão)	(*Write off*)	Saldo em 31 de março de 2025
Pessoa Jurídica	**988.363**	**(61.145)**	**(322.289)**	**129.231**	**79.187**	**248.380**	**-**	**1.061.727**
- Financiamentos	238.312	(15.792)	(50.167)	21.222	6.709	66.672	-	266.956
- Empréstimos	619.065	(42.833)	(196.383)	96.221	70.179	78.946	-	625.195
- Rotativos	130.986	(2.520)	(75.739)	11.788	2.299	102.762	-	169.576
Pessoa Física	**3.236.267**	**(227.977)**	**(1.387.820)**	**291.686**	**636.969**	**1.157.023**	**-**	**3.706.148**
- Financiamentos	414.750	(39.025)	(120.938)	34.053	23.846	117.690	-	430.376
- Empréstimos	2.158.363	(164.356)	(908.484)	202.971	579.738	609.005	-	2.477.237
- Rotativos	663.154	(24.596)	(358.398)	54.662	33.385	430.328	-	798.535
Total	**4.224.630**	**(289.122)**	**(1.710.109)**	**420.917**	**716.156**	**1.405.403**	**-**	**4.767.875**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Estágio 3	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Constituição/ (Reversão)	(*Write off*)	Saldo em 31 de março de 2025
								R$ mil
Pessoa Jurídica	**15.090.689**	**(84.650)**	**(79.187)**	**41.818**	**322.289**	**2.024.793**	**(2.813.848)**	**14.501.904**
- Financiamentos	2.180.059	(34.037)	(6.709)	4.262	50.167	58.375	(60.338)	2.191.779
- Empréstimos	12.049.650	(48.767)	(70.179)	31.222	196.383	1.694.309	(2.439.448)	11.413.170
- Rotativos	860.980	(1.846)	(2.299)	6.334	75.739	272.109	(314.062)	896.955
Pessoa Física	**21.391.524**	**(342.435)**	**(636.969)**	**125.538**	**1.387.820**	**4.642.183**	**(5.868.670)**	**20.698.991**
- Financiamentos	1.790.547	(27.688)	(23.846)	11.828	120.938	352.455	(52.211)	2.172.023
- Empréstimos	12.686.999	(167.087)	(579.738)	106.464	908.484	2.339.107	(3.469.002)	11.825.227
- Rotativos	6.913.978	(147.660)	(33.385)	7.246	358.398	1.950.621	(2.347.457)	6.701.741
Total	**36.482.213**	**(427.085)**	**(716.156)**	**167.356**	**1.710.109**	**6.666.976**	**(8.682.518)**	**35.200.895**

Consolidado - 3 estágios	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Constituição/ Reversão (1)	(*Write off*)	Saldo em 31 de março de 2025
				R$ mil
Pessoa Jurídica	**19.673.670**	**2.269.372**	**(2.813.848)**	**19.129.194**
- Financiamentos	3.420.205	162.410	(60.338)	3.522.277
- Empréstimos	14.942.453	1.675.291	(2.439.448)	14.178.296
- Rotativos	1.311.012	431.671	(314.062)	1.428.621
Pessoa Física	**30.785.790**	**5.659.302**	**(5.868.670)**	**30.576.422**
- Financiamentos	2.643.007	452.588	(52.211)	3.043.384
- Empréstimos	18.690.415	2.929.601	(3.469.002)	18.151.014
- Rotativos	9.452.368	2.277.113	(2.347.457)	9.382.024
Total	**50.459.460**	**7.928.674**	**(8.682.518)**	**49.705.616**

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e) Operações de crédito reestruturadas

No total de "Operações de crédito com perda esperada associada ao risco de crédito", onde estão incluídas as reestruturações, que são operações que contemplam alongamento de prazos, concessão de carência, redução na taxa de juros, e, em alguns casos, desconto parcial do principal.

Reestruturações podem ocorrer tanto em função de atrasos nos pagamentos ou de percepção de que a qualidade do crédito se deteriorou fortemente. O objetivo das reestruturações é adequar as operações à nova capacidade do cliente de pagar seu débito.

A tabela a seguir demonstra as mudanças efetuadas e a nossa análise da carteira de operações de crédito reestruturadas:

	R$ mil
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	**34.755.068**
Reestruturação (1)	4.294.803
Recebimento/Outros (2)	(3.305.094)
Baixas	(4.123.217)
Saldo final em 31 de março de 2025	**31.621.560**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(17.679.456)
Total de operações de crédito reestruturadas, líquido de perda esperada	**13.942.104**

Perda esperada sobre as operações de crédito reestruturadas como percentual do total das operações de crédito reestruturadas	55,9%
Total das operações de crédito reestruturadas como percentual do portfólio de crédito total	4,3%
Total das operações de crédito reestruturadas como percentual do portfólio de crédito total, líquido de perda esperada	4,7%

(1) A Organização optou pela utilização do Artigo 71-A previsto na Resolução CMN nº 5.146 de 26 de junho de 2024, que faculta as instituições a utilização até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, desta forma os procedimentos contábeis para tratamento das operações reestruturadas é o mesmo das operações reestruturadas; e
(2) Contempla a liquidação de contratos reestruturados por meio da realização de novas operações.

No momento em que o empréstimo é modificado, a Administração considera as condições do novo empréstimo e o vencimento reestruturados, e não mais o considera vencido. A partir da data da modificação, os juros reestruturados começam a acumular, utilizando o método da taxa efetiva de juros, levando em consideração a capacidade do cliente quitar o empréstimo, com base na análise efetuada pela Administração. Se o cliente não consegue manter os novos termos negociados, a Administração considera cessar o acúmulo a partir desse ponto. Adicionalmente, quaisquer saldos relativos a empréstimos e adiantamentos a clientes reestruturados, que já tenham sido baixados e registrados em contas fora do balanço patrimonial, bem como quaisquer ganhos de reestruturações, são reconhecidos apenas quando recebidos.

Adicionalmente, quaisquer saldos relativos a empréstimos e adiantamentos a clientes reestruturados, que já tenham sido baixados e registrados em contas fora do balanço patrimonial, bem como quaisquer ganhos de reestruturações, são reconhecidos apenas quando recebidos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

f) Perda esperada líquida de recuperações

Despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito líquida da recuperação de créditos baixados ("*Write-off*").

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Constituição	8.334.917
Recuperações	(1.306.919)
Despesas com perdas esperadas líquidas de recuperações (1)	**7.027.998**

(1) No acumulado em 31 de março de 2025, houve cessões de crédito de operações já baixadas para prejuízo no montante de R$ 521.759 mil, cujo valor de venda foi de R$ 66.597 mil e cessão de crédito de operação ativa no montante de R$ 2.662 mil, cujo valor de venda foi de R$ 76 mil, sem retenção de riscos e benefícios.

g) Itens não registrados no balanço

O quadro abaixo, demonstra os montantes que representam o risco total dos itens não registrados no balanço patrimonial (*off balance*):

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Compromissos de valores de crédito a liberar (1)	328.699.826
Beneficiários e garantias prestadas (2)	116.462.126
Créditos abertos para importação	616.229
Total	**445.778.181**

(1) Inclui, limites a liberar de cartão de crédito, crédito pessoal, financiamento imobiliário, conta garantida e cheque especial; e
(2) Referem-se a garantias prestadas, que em sua maior parte são realizadas com clientes Corporate.

As garantias financeiras são compromissos condicionais de empréstimos emitidos para garantir o desempenho de um cliente perante um terceiro. Segundo essas garantias, geralmente, possuímos o direito de regresso contra o cliente para recuperar quaisquer valores pagos. Além disso, podemos reter recursos em dinheiro ou outras garantias de liquidez elevada para garantir esses compromissos.

Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito. As cartas de comprometimento de crédito são emitidas, principalmente, para avalizar acordos públicos e privados de emissão de dívida, incluindo *commercial papers*, financiamentos de títulos e transações similares. As cartas de comprometimento de crédito estão sujeitas à avaliação de crédito do cliente por parte da Administração.

As cartas de crédito são compromissos emitidos para garantir a performance de um cliente a um terceiro. Emitimos cartas comerciais de crédito para viabilizar as transações de comércio exterior. Esses instrumentos são compromissos de curto prazo para pagar o beneficiário de um terceiro sob certas condições contratuais pelo embarque de produtos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

13) OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

a) Diversos

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Valores a receber relativos a transações de pagamento	61.120.139
Títulos e créditos a receber	34.178.276
Devedores por depósitos em garantia	21.876.977
Adiantamentos de contrato de câmbio	16.143.968
Rendas a receber	7.375.202
Valores específicos	6.844.062
Negociação e intermediação de valores	4.664.024
Outros	1.036.830
Total	**153.239.478**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

14) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO

a) Composição dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto (*joint venture*)

R$ mil

Empresas	Em 31 de março de 2025										
	Localização da Sede	Participação total	Participação com direito a voto	Valor contábil do investimento	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Resultado da equivalência patrimonial - Acumulado (1)	Outros Resultados Abrangentes do período	Resultado Abrangente Total
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	São Paulo - Brasil	20,00%	20,00%	119.185	5.647.359	2.154.441	5.026.905	2.199.271	20.513	2.875	23.388
Tecnologia Bancária S.A. (2)	São Paulo - Brasil	24,55%	24,32%	242.445	859.446	2.307.846	732.677	1.468.220	1.208	-	1.208
Swiss Re Corporate Solutions Brasil (2)	São Paulo - Brasil	40,00%	40,00%	552.724	2.712.444	2.223.316	2.950.244	841.602	3.589	(10.985)	(7.396)
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (2)	São Paulo - Brasil	16,82%	16,00%	55.921	177.889	1.039.466	280.389	607.200	(376)	-	(376)
Outras (3)				10.683.483					160.715		
Total dos investimentos em coligadas				**11.653.758**					**185.649**		
Elo Participações Ltda. (4)	São Paulo - Brasil	50,01%	50,01%	497.528	920.770	5.155.337	946.303	4.134.949	202.024	(78.051)	123.973
Total dos investimentos em *joint ventures*				**497.528**					**202.024**		
Total geral em 31 de março de 2025				**12.151.286**					**387.673**		

(1) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis;
(2) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem em relação a data-base das demonstrações financeiras, permitidos pela regulamentação;
(3) Inclui, basicamente, investimentos na Cielo S.A. e Banco John Deere; e
(4) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

15) IMOBILIZADO DE USO

a) Composição por classe de imobilizado de uso

	R$ mil				
	Em 31 de março de 2025				
	Vida útil estimada	Custo	Depreciação acumulada	Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Custo líquido de depreciação
Edificações	4%	1.271.623	(1.048.711)	(248)	222.664
Terrenos	-	692.106	-	-	692.106
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	5.078.371	(3.302.899)	(1.115)	1.774.357
Direitos de Uso (1)	-	3.277.219	(632.500)	-	2.644.719
Sistemas de segurança e comunicações	10% a 20%	396.477	(273.955)	(3.430)	119.092
Sistemas de processamento de dados	20% a 40%	7.054.225	(4.500.038)	(8.943)	2.545.244
Sistemas de transportes	10% a 20%	313.205	(114.042)	-	199.163
Imobilizações em curso	-	219.171	(144)	-	219.027
Saldos em 31 de março de 2025 (1)		**18.302.397**	**(9.872.289)**	**(13.736)**	**8.416.372**

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da Resolução nº 4.975/21.

Celebramos contratos de arrendamento mercantil, basicamente, para imóveis e equipamentos de processamento de dados, que são registrados como edificações e equipamentos arrendados no ativo imobilizado. Veja Nota de Outros Passivos Financeiros para a divulgação da obrigação.

b) Movimentação líquida do imobilizado de uso por classe

	R$ mil							
	Edificações	Terrenos	Instalações, móveis e equipamentos de uso	Sistema de segurança e comunicações	Sistemas de processamento de dados	Sistemas de transporte	Outros (1)	Total (2)
Saldos em 1º de janeiro de 2025	**330.752**	**713.838**	**2.079.067**	**119.670**	**3.432.633**	**207.142**	**547.277**	**7.430.379**
Adições/Baixas	(96.217)	(21.732)	(181.873)	6.543	(704.506)	246	2.616.224	1.618.685
Depreciação	(11.871)	-	(122.837)	(7.121)	(182.883)	(8.225)	(299.755)	(632.692)
Saldos em 31 de março de 2025	**222.664**	**692.106**	**1.774.357**	**119.092**	**2.545.244**	**199.163**	**2.863.746**	**8.416.372**

(1) Contempla Imobilizado em Curso e Direitos de Uso; e
(2) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da Resolução 4.975/21.

O índice de imobilização em relação ao patrimônio de referência do "conglomerado prudencial" foi de 25,0%, sendo o limite máximo de 50,0% conforme Resolução CMN nº 4.957/21.

16) INTANGÍVEL

a) Ágios

O ágio apurado nas aquisições de investimentos, líquido das provisões para redução ao valor recuperável de ativos, totalizou R$ 4.433.560 mil, líquido das amortizações acumuladas, quando aplicável, sendo: (i) R$ 2.573.850 mil representado pela aquisição de ações de empresas coligadas e de controle compartilhado, que estão

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

registradas em Investimentos (Cielo/Fleury/Swiss/Grupo Santa/Outros); e (ii) R$ 1.859.710 mil representado pela aquisição de ações de empresas controladas, representado por rentabilidade futura/carteira de clientes/valor de mercado, que é amortizado em até vinte anos, líquido das amortizações acumuladas, quando aplicável, registrado em Ativos Intangíveis.

Foram amortizados ágios no acumulado em 31 de março de 2025 no montante de R$ 73.903 mil.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são compostos por:

R$ mil

	Em 31 de março de 2025				
	Taxa Amortização (1)	Custo	Amortização	Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Custo líquido de amortização
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	Contrato	9.322.212	(3.977.228)	(102.602)	5.242.382
Software	Até 10%	24.334.892	(14.180.203)	(4.268)	10.150.421
Ágio (2)	Até 20%	13.837.298	(11.428.072)	(549.516)	1.859.710
Outros	Contrato	2.490.184	(1.270.025)	(18.104)	1.202.055
Total em 31 de março de 2025		**49.984.586**	**(30.855.528)**	**(674.490)**	**18.454.568**

(1) A amortização dos ativos intangíveis é efetuada no decorrer de um período estimado de benefício econômico, sendo: (i) Software Outros registrados em "Outras Despesas Administrativas"; e (ii) Aquisição de Folha e Ágio em "Outras Despesas Operacionais"; e
(2) Em 31 de março de 2025, composto, basicamente, pelos ágios na aquisição da participação acionária na Bradesco Bank – R$ 772.095 mil, Odonto System – R$ 7.126 mil, Bradescard México - R$ 7.071 mil, Kirton Bank - R$ 397.774 mil, RCB Investimentos - R$ 6.166 mil, Banco Dígio - R$ 113.106 mil e Tivio Capital – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - R$ 117.629 mil.

c) Movimentação dos ativos intangíveis por classe

R$ mil

	Em 1º de janeiro de 2025	Adições/ (baixas)	Amortização do período	Em 31 de março de 2025
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	5.553.483	201.934	(513.035)	5.242.382
Software	10.287.797	548.656	(686.032)	10.150.421
Ágio – Rentabilidade futura	660.471	14.856	(49.342)	625.985
Ágio – Baseado em intangíveis e outras razões	903.626	-	(23.282)	880.344
Ágio – Diferença de valor de mercado de ativos/passivos	354.660	-	(1.279)	353.381
Outros	1.230.115	20.782	(48.842)	1.202.055
Total	**18.990.152**	**786.228**	**(1.321.812)**	**18.454.568**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

17) OUTROS ATIVOS

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Relações interfinanceiras e interdependências	1.733.739
Devedores diversos	4.663.715
Despesas antecipadas	4.184.647
Outros Valores e Bens	75.958
Outros (1)	5.503.868
Total	**16.161.927**

(1) Inclui, basicamente, material em estoque, valores a receber, outros adiantamentos, antecipações e pagamentos a ressarcir, propriedade para investimento, no montante de R$ 1.849.655 mil e R$ 2.060.445 mil de ações de companhias abertas recebidas em dação de pagamento em 2024, registradas como investimentos mantidos para venda, conforme Resolução nº 4.817/20, e que estão avaliadas por laudo de avaliação independente.

a) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

	R$ mil		
	Em 31 de março de 2025		
	Custo	**Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos**	**Custo líquido de provisão**
Imóveis	2.339.179	(1.257.051)	1.082.128
Veículos e afins	826.525	(372.744)	453.781
Máquinas e equipamentos	3.621	(2.656)	965
Total em 31 de março de 2025	**3.169.325**	**(1.632.451)**	**1.536.874**

b) Despesas antecipadas

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Custos de aquisição diferidos de seguros (1)	2.531.139
Comissão na colocação de empréstimos e financiamentos (2)	8.529
Despesas de propaganda e publicidade (3)	237.260
Outras (4)	1.407.719
Total	**4.184.647**

(1) Comissões pagas aos corretores e representantes sobre as comercializações de produtos de seguros, previdência e capitalização;
(2) Comissões pagas a lojistas e revendedores de veículos e para correspondentes – crédito consignado;
(3) Despesas de propaganda e publicidade pagas antecipadamente, cuja veiculação na mídia ocorrerá em períodos futuros; e
(4) Inclui, basicamente: (i) antecipação de comissões referente à acordo operacional para oferta de cartões de crédito e outros produtos; (ii) despesas pela emissão de cartões; e (iii) despesa de infraestrutura de TI.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

18) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	R$ mil				
	Em 31 de março de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Depósitos à vista - instituições financeiras	1.254.832	-	-	-	1.254.832
Depósitos interfinanceiros	409.037	266.337	172.022	85.917	933.313
Captações no mercado aberto (a)	273.418.723	4.961.437	101	1.303.152	279.683.413
Obrigações por empréstimos (b)	5.176.868	19.670.242	9.938.832	1.435.400	36.221.342
Obrigações por repasses (c)	1.200.569	4.406.134	5.058.549	17.512.417	28.177.669
Total geral em 31 de março de 2025	**281.460.029**	**29.304.150**	**15.169.504**	**20.336.886**	**346.270.569**
%	**81,3**	**8,5**	**4,4**	**5,8**	**100,0**

a) Captações no mercado aberto

	R$ mil				
	Em 31 de março de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Carteira própria	**124.070.066**	**1.371.520**	**101**	**1.303.152**	**126.744.839**
• Títulos públicos	118.428.403	1.363.924	101	-	119.792.428
• Exterior	5.641.663	7.596	-	1.303.152	6.952.411
Carteira de terceiros (1)	**131.362.599**	**3.589.917**	**-**	**-**	**134.952.516**
Carteira livre movimentação (1)	**17.986.058**	**-**	**-**	**-**	**17.986.058**
Total geral em 31 de março de 2025	**273.418.723**	**4.961.437**	**101**	**1.303.152**	**279.683.413**
%	**97,7**	**1,8**	**-**	**0,5**	**100,0**

(1) Representada por títulos públicos.

b) Obrigações por empréstimos

	R$ mil				
	Em 31 de março de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
No Exterior	**5.176.868**	**19.670.242**	**9.938.832**	**1.435.400**	**36.221.342**
Total geral em 31 de março de 2025	**5.176.868**	**19.670.242**	**9.938.832**	**1.435.400**	**36.221.342**
%	**14,3**	**54,3**	**27,4**	**4,0**	**100,0**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Obrigações por repasses [1]

	R$ mil				
	Em 31 de março de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Do País	**1.200.569**	**4.406.134**	**5.058.548**	**17.512.417**	**28.177.668**
- FINAME	697.592	3.036.372	3.051.794	12.161.568	18.947.326
- BNDES	334.742	1.369.762	1.552.095	5.349.530	8.606.129
- Tesouro nacional	-	-	454.660	-	454.660
- Outras instituições	168.235	-	-	1.319	169.554
Total geral em 31 de março de 2025	**1.200.569**	**4.406.134**	**5.058.549**	**17.512.417**	**28.177.669**
%	**4,3**	**15,6**	**18,0**	**62,1**	**100,0**

(1) As obrigações por repasses consistem de recursos para repasses locais, em que tomamos emprestado de entidades e órgãos governamentais nacionais para conceder empréstimos a empresas brasileiras, para investimentos em instalações, equipamentos, agricultura, entre outros.

d) Despesas de operações de empréstimos e repasses

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Empréstimos:	
- No País	55.797
- No Exterior	(1.203.247)
- Variação cambial de ativos e passivos no exterior	2.087.903
Subtotal de empréstimos	**940.453**
Repasses do País:	
- BNDES	156.307
- FINAME	498.504
- Tesouro nacional	7.182
- Outras instituições	1.100
Repasses do Exterior:	
- Obrigações com banqueiros no exterior	49.998
Subtotal de repasses	**713.091**
Total	**1.653.544**

e) Despesas com operações de captações no mercado

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Depósitos de poupança	2.185.122
Depósitos a prazo	9.997.211
Captações no mercado aberto	8.119.122
Recursos de emissão de títulos (Nota 20a)	5.590.930
Dívidas subordinadas (Nota 21b)	1.963.052
Outras despesas de captação	86.299
Total	**27.941.736**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

19) RECURSOS DE CLIENTES

	R$ mil				
	Em 31 de março de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Depósitos à vista - clientes (1)	32.430.856	-	-	-	32.430.856
Depósitos de poupança (1)	126.124.055	-	-	-	126.124.055
Depósitos à prazo (2)	34.768.343	52.395.587	84.548.094	290.049.762	461.761.786
Total em 31 de março de 2025	**193.323.254**	**52.395.587**	**84.548.094**	**290.049.762**	**620.316.697**
%	**31,2**	**8,4**	**13,6**	**46,8**	**100**

(1) Classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro; e
(2) Consideram os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

20) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

	R$ mil				
	Em 31 de março de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Títulos e valores mobiliários – País:					
- Letras de crédito imobiliário	1.899.172	10.375.359	28.466.851	20.198.626	60.940.008
- Letras de crédito do agronegócio	2.593.491	14.513.148	19.180.884	10.869.297	47.156.820
- Letras financeiras	3.115.920	11.524.910	23.492.938	68.783.669	106.917.437
- Letras imobiliárias garantidas (1)	1.226.712	7.321.549	4.881.299	20.070.608	33.500.168
Subtotal	**8.835.295**	**43.734.966**	**76.021.972**	**119.922.200**	**248.514.433**
Títulos e valores mobiliários – Exterior:					
- MTN *Program Issues* (2)	767.787	78.360	85.027	3.628.834	4.560.008
- Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamentos recebidas do exterior	-	71.529	-	5.742.117	5.813.646
- Custo de emissões sobre captações	-	-	-	(57.934)	(57.934)
Subtotal	**767.787**	**149.889**	**85.027**	**9.313.017**	**10.315.720**
Certificados de operações estruturadas	**104.166**	**577.038**	**410.516**	**3.263.803**	**4.355.523**
Total geral em 31 de março de 2025	**9.707.248**	**44.461.893**	**76.517.515**	**132.499.020**	**263.185.676**
%	**3,7**	**16,9**	**29,1**	**50,3**	**100,0**

(1) Captações garantidas pela carteira de créditos imobiliários, no montante de R$ 35.133.261 mil, que cumpre todos os requisitos determinados pela Resolução nº 5.001/22 do BACEN, sendo: Requisito de suficiência, requisito de liquidez, requisito de prazo. Os programas 2 e 3 de emissão de LIG, tem respectivamente, prazo médio ponderado da carteira de ativos de 226 e 239 meses sendo a emissão das LIGs com prazo de 35 e 24 meses, não havendo vencimento de LIGs nos próximos 180 dias, os direitos creditórios corresponde a 2,14% do total de ativos e 40,11% do valor de garantia dos imóveis. Adicionalmente, o Termo de Emissão de LIG e a política de gestão da carteira de ativos seguem na forma do artigo 11 da Resolução nº 5.001/22 do BACEN; e
(2) Emissão de títulos no mercado internacional para aplicação em operações comerciais de câmbio, pré-financiamento à exportação, financiamento à importação e financiamento de capital de giro, substancialmente, a médio e longo prazo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a) Movimentação de recursos de emissão de títulos

	R$ mil
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	**257.977.344**
Emissões	22.064.677
Juros	5.590.930
Liquidação e pagamentos de juros	(22.281.001)
Variação cambial	(166.274)
Saldo final em 31 de março de 2025	**263.185.676**

21) DÍVIDAS SUBORDINADAS

a) Composição por vencimento

Vencimento	Prazo original em anos	Valor da operação	R$ mil Em 31 de março de 2025
No País			
Letras Financeiras:			
2025	7	3.871.906	6.875.712
2027	7	401.060	662.833
2025	8	3.135.864	3.234.638
2026	8	694.800	1.232.244
2028	8	55.437	91.751
2030	8	2.368.200	3.483.093
2025	9	15.570	45.097
2027	9	89.700	169.515
2025	10	178.937	674.586
2026	10	196.196	594.004
2027	10	256.243	541.375
2028	10	248.300	523.395
2030	10	134.500	215.875
2031	10	7.270.000	11.724.304
2032	10	5.378.500	7.875.256
2033	10	531.000	649.931
2026	11	2.500	4.143
2027	11	47.046	106.485
2028	11	74.764	164.562
Perpétua		19.153.355	20.057.139
Total geral (1) (2)			**58.925.938**

(1) Inclui o montante de R$ 45.268.293 mil, referente as dívidas subordinadas registradas como "Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital" para fins de capital regulamentar; e
(2) As informações de resultado estão apresentadas na Nota 18e, despesas com operações no mercado e atualização de juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Movimentação das dívidas subordinadas

	R$ mil
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	**57.458.927**
Emissões	5.555.700
Juros	1.963.052
Liquidação e pagamentos de juros	(6.051.741)
Saldo final em 31 de março de 2025	**58.925.938**

22) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Relações interfinanceiras e interdependências	41.406.167
Negociação e intermediação de valores	6.269.309
Passivo financeiro de arrendamento (a)	3.718.682
Obrigações por operações vinculadas a cessão	3.234.297
Total	**54.628.455**

a) Passivo de arrendamento

	R$ mil
Saldo final em 1º de janeiro de 2025	**3.014.544**
Remensuração e novos contratos	989.290
Pagamentos	(372.709)
Apropriação de encargos financeiros	87.557
Saldo final em 31 de março de 2025	**3.718.682**

Vencimento dos arrendamentos

O vencimento destes passivos financeiros em 31 de março de 2025 está dividido da seguinte forma: R$ 744.814 mil até 1 ano, R$ 1.809.750 mil entre 1 a 5 anos e R$ 579.406 mil com mais de 5 anos.

Impactos no resultado

O impacto no resultado no acumulado em 31 de março de 2025 foi de: Despesas de depreciação – R$ 299.755 mil e Despesas financeiras – R$ 87.557 mil .

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

23) PROVISÕES

a) Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização

I) Provisões técnicas por conta

	R$ mil			
	Em 31 de março de 2025			
	Seguros	Vida e Previdência	Capitalização	Total
Passivo circulante e exigível a longo prazo				
Provisão matemática de benefícios a conceder	1.260.368	349.594.045	-	350.854.413
Provisão matemática de benefícios concedidos	495.201	12.854.355	-	13.349.556
Provisão matemática para capitalização	-	-	8.217.692	8.217.692
Provisão de IBNR	8.117.601	951.483	-	9.069.084
Provisão de prêmios não ganhos	7.425.174	3.066.249	-	10.491.423
Provisão de sinistros a liquidar	7.029.227	1.529.932	-	8.559.159
Provisão de excedente financeiro	-	692.257	-	692.257
Provisão para sorteios e resgates	-	-	1.550.681	1.550.681
Outras provisões	4.842.759	6.562.341	83.962	11.489.062
Total das provisões técnicas	**29.170.330**	**375.250.662**	**9.852.335**	**414.273.327**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

II) Garantias das provisões técnicas

	R$ mil			
	Em 31 de março de 2025			
	Seguros	Vida e Previdência	Capitalização	Total
Total das provisões técnicas	**29.170.330**	**375.250.662**	**9.852.335**	**414.273.327**
(-) Provisão matemática de benefícios a conceder (PGBL e VGBL) (4)	-	(316.616.883)	-	(316.616.883)
(-) Carregamento de comercialização – garantia estendida	(310.661)	-	-	(310.661)
(-) Parcela correspondente a resseguros contratados	(20.958)	(14.037)	-	(34.995)
(-) Direitos creditórios	(2.798.160)	-	-	(2.798.160)
(-) Provisão de prêmios não ganhos – seguro saúde e odontológico (3)	(2.553.240)	-	-	(2.553.240)
(-) Outras deduções - Seguro saúde e odontológico (3)	(4.360.776)	-	-	(4.360.776)
Total a ser coberto	**19.126.535**	**58.619.742**	**9.852.335**	**87.598.612**
Cotas de fundos de investimento (exceto VGBL e PGBL)	8.130.218	23.826.629	5.917.836	37.874.683
Títulos públicos	14.335.842	34.540.140	4.024.434	52.900.416
Ações	-	763.535	-	763.535
Títulos privados	220.462	532.531	-	752.993
Total das garantias das provisões técnicas	**22.686.522**	**59.662.835**	**9.942.270**	**92.291.627**

(1) A linha de "Outras provisões" de Seguros inclui, substancialmente, a Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) de R$ 4.724.944 mil e Provisão de Despesas Relacionadas de R$ 96.627 mil;
(2) A linha de "Outras provisões" de Vida e Previdência inclui, substancialmente, a "Provisão de resgates e outros valores a regularizar" no montante de R$ 4.752.535 mil, "Provisão de despesas relacionadas" de R$ 259.831 mil;
(3) De acordo com a Resolução Normativa ANS n° 521/2022 e alterações subsequentes, não há obrigatoriedade de vinculação de ativos garantidores para cobertura do montante contabilizado a título de Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG), Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC) e Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL): (i) garantidos por depósito judicial; (ii) relacionados a cobranças do SUS; e (iii) planos da modalidade pós-estabelecido; e
(4) Em atendimento ao artigo 57 da Resolução CNSP nº 432/2021, foi desconsiderado do cálculo das provisões técnicas da vida e previdência, o montante das provisões matemáticas de benefícios a conceder e seus respectivos fundos de investimentos especialmente constituídos relativos a PGBL e VGBL.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

III) Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Prêmios emitidos	17.714.034
Contribuições de previdência complementar (inclui VGBL)	10.552.323
Receitas com títulos de capitalização	1.744.330
Prêmios de cosseguros cedidos	(13.437)
Prêmios restituídos	(6.208)
Prêmios emitidos líquidos de seguros, planos de previdência e capitalização	**29.991.042**
Prêmios de resseguros	(4.641)
Prêmios retidos de seguros, planos de previdência e capitalização	**29.986.401**
Variação nas provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(12.832.130)
Sorteios e resgates de títulos de capitalização	(1.519.586)
Sinistros retidos	(11.073.119)
Despesas de comercialização de seguros, previdência e capitalização	(1.218.222)
Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização	**3.343.344**

b) Outras provisões

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Provisão para contingências (Nota 24)	17.817.803
Outras (1)	13.951.060
Total	**31.768.863**

(1) Inclui, basicamente, provisão para pagamentos a efetuar relativos a obrigações com os funcionários e outras provisões administrativas.

24) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso cuja perspectiva de êxito é provável, tais como: a) Programa de Integração Social - (PIS), que pleiteia a compensação do PIS sobre a Receita Operacional Bruta, recolhido nos termos dos Decretos Leis nº 2.445/88 e nº 2.449/88, naquilo que excedeu ao valor devido nos termos da Lei Complementar nº 07/70 (PIS Repique); e b) outros tributos, cuja legalidade e/ou constitucionalidade está sendo questionada, que poderão ocasionar o ressarcimento dos valores recolhidos.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis

A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores,

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

I) Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras", em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das médias apuradas.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de "ponto eletrônico" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários do Bradesco não têm valores individualmente relevantes.

I) Processos cíveis

São pleitos de indenização referentes a produtos e serviços bancários e à reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema e provisionadas sempre que a perda for constatada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

Em relação as ações judiciais pleiteando supostas diferenças de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança, em decorrência da implantação dos planos econômicos, que fizeram parte da política econômica do Governo Federal no combate à inflação nas décadas de 80 e 90, o Bradesco, embora tenha cumprido a legislação e regulamentação vigente à época, provisionou referidos processos, considerando as ações em que foi citado e as correspondentes perspectivas de perdas de cada demanda, tendo em vista as decisões e as matérias ainda em análise no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BCB), as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidos condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 1º de março de 2018. Em 11 de março de 2020 as entidades signatárias celebraram aditivo prorrogando o acordo coletivo pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Supremo Tribunal Federal homologou a prorrogação do acordo por 30 meses. Em 16 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o pedido de prorrogação do acordo por mais 30 meses. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador a adesão, não existe estimativa de quantos o farão. Destaca-se que, o Bradesco entende que possui provisionamento para cobrir os processos elegíveis ao referido acordo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Cabe ressaltar que, quanto a esses litígios de planos econômicos, o Supremo Tribunal Federal (STF) mantém suspenso o andamento de todos os processos sem julgamento definitivo, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte, quanto ao direito discutido.

III) Provisão para riscos fiscais

A Organização vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas, dos quais destacamos:

- PIS e Cofins – R$ 3.308.461 mil: pleiteia calcular e recolher as contribuições ao PIS e a Cofins somente sobre venda de mercadorias/prestação de serviços (faturamento), excluindo das bases de cálculo as receitas financeiras;

- Contribuições Previdenciárias – R$ 2.017.356 mil: autuações relativas às contribuições previdenciárias sobre aportes em planos de previdência privada, considerados pela fiscalização como verbas remuneratórias sujeitas às incidências de tais contribuições e multa isolada pela não retenção de IRRF sobre referidos aportes;

- PIS e Cofins – R$ 860.490 mil: pleiteia assegurar as empresas o direito de recolher as contribuições ao PIS e a Cofins pelo regime cumulativo (alíquota 3,65% sobre vendas de mercadorias/prestação de serviços); e

- INSS - Contribuição ao SAT – R$ 534.469 mil: em ação ordinária movida pela Federação Nacional dos Bancos - Febraban, desde abril de 2007, em nome de seus associados, é questionado o enquadramento dos bancos no grau de risco mais elevado, no que tange ao Risco de Acidentes de Trabalho - RAT, o que acabou por elevar a alíquota da respectiva contribuição de 1% para 3%, conforme Decreto no 6.042/07.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

IV) Provisões segregadas por natureza

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Processos trabalhistas	2.714.889
Processos cíveis	7.488.478
Provisão para riscos fiscais	7.614.436
Total (Nota 23b)	**17.817.803**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

V) Movimentação das provisões

	R$ mil		
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Fiscais**
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**2.613.403**	**7.827.251**	**7.457.160**
Atualização monetária	67.537	128.554	122.454
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	895.689	303.624	71.850
Pagamentos	(861.740)	(770.951)	(37.028)
Saldo em 31 de março de 2025	**2.714.889**	**7.488.478**	**7.614.436**

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Organização mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram, em 31 de março de 2025, R$ 12.675.876 mil para os processos cíveis e R$ 47.063.720 mil para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuações de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2012 a 2015 – R$ 12.455.519 mil: glosa de despesas operacionais de captação (CDI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas da Organização;

- COFINS – Anos bases de 1999 a 2014 – R$ 10.033.223 mil: autuações e glosas de compensações de créditos de Cofins, lançadas após o trânsito em julgado favorável em processo judicial, onde foi discutida a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98);

- IRPJ e CSLL – Anos bases de 2006 a 2020 – R$ 9.445.680 mil: lançados sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos;

- Autuação de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2008 a 2019 – R$ 3.279.918 mil: relativa à glosa de despesas com perdas no recebimento de créditos;

- PIS e COFINS – Autuações e glosas de compensações – R$ 1.904.561 mil: relativas à inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98), oriundas de empresas adquiridas

- Autuações de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2000 a 2014 – R$ 990.234 mil: relativas às glosas de despesas e exclusões sobre receitas de superveniência de depreciação, despesas de insuficiência de depreciação, despesas de depreciação de bens arrendados, despesas e receitas operacionais e glosa de compensação de prejuízo fiscal;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Juros Sobre Capital Próprio (TJLP) – Ano base 2019 – R$ 201.401 mil: autuações de IRPJ/CSLL relativas ao ano de 2019 questionando a dedutibilidade nas bases de cálculo dos tributos acima da despesa relativa ao Juros Sobre Capital Próprio (TJLP); e

- PLR – Participação nos Lucros e Resultados – Anos bases de 2009 a 2011 – R$ 195.073 mil: autuações para exigência de contribuição previdenciária sobre valores pagos aos empregados como participação nos lucros e resultados, por suposto desatendimento das regras contidas na Lei nº 10.101/00 oriundas de empresas adquiridas.

25) OUTROS PASSIVOS

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Credores diversos	7.060.004
Sociais e estatutárias	7.823.348
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	6.662.896
Ordens de pagamento em moeda estrangeira	3.988.594
Obrigações por cotas de fundos de investimento	2.473.950
Fiscais e previdenciárias	2.419.961
Operações com cartão de crédito	1.302.762
Taxa de administração antecipada	857.931
Obrigações por aquisição de bens e direitos	849.343
Outros (1)	6.443.747
Total	**39.882.536**

(1) Inclui, basicamente, créditos por recursos a liberar e obrigações por recursos de pagamentos.

26) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de março de 2025
Ordinárias	5.303.870.780
Preferenciais	5.288.141.247
Subtotal	**10.592.012.028**
Em tesouraria (ordinárias) (1)	(7.500.000)
Em tesouraria (preferenciais) (1)	(7.500.000)
Total em circulação	**10.577.012.028**

(1) Em janeiro houve aquisição de 4.970.900 ações em Tesouraria. Em 07 de fevereiro de 2025, foi aprovado o cancelamento de 50.158.200 ações mantidas em Tesouraria de emissão da Companhia (item d). Após essa data, houve aquisição de 15.000.000 para serem mantidas em Tesouraria.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Reservas de lucros

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Reservas de lucros	
- Reserva legal (1)	14.585.082
- Reserva estatutária (2)	72.293.055
Total	**86.878.137**

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido, até atingir 20% do capital social realizado. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Organização, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado.

c) Juros sobre o capital próprio/dividendos

A política de remuneração do capital adotada pelo Bradesco visa distribuir juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são computados, líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social.

Em reunião do Conselho de Administração de 20 de março de 2025, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao primeiro trimestre de 2025, no valor de R$ 2.300.000 mil, sendo R$ 0,207112492 por ação ordinária e R$ 0,227823742 por ação preferencial, cujo pagamento ocorrerá até 31 de outubro de 2025.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio relativos ao 1º trimestre de 2025, está demonstrado a seguir:

	R$ mil	% (1)
Lucro líquido do período	5.802.082	
(-) Reserva legal	290.104	
Base de cálculo ajustada	**5.511.978**	
Juros sobre o capital próprio (bruto) mensais pagos	575.269	
Juros sobre o capital próprio (bruto) intermediários provisionados	2.300.000	
Juros sobre o capital próprio (bruto) complementares provisionados	378.941	
IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio	(488.131)	
Juros sobre o capital próprio (líquido) acumulados em 31 de março de 2025	**2.766.079**	**50,18**

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio/dividendos sobre a base de cálculo ajustada.

Foram pagos e provisionados juros sobre o capital próprio, conforme segue:

Descrição	Por ação (bruto) - R$		R$ mil		
	Ordinárias	Preferenciais	Valor pago/provisionado	IRRF (15%)	Valor pago/provisionado líquido
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,051749	0,056924	575.269	86.290	488.979
Juros sobre o capital próprio intermediários provisionados (1)	0,207112	0,227824	2.300.000	345.000	1.955.000
Juros sobre o capital próprio complementares provisionados	0,034123	0,037536	378.941	56.841	322.100
Total acumulado em 31 de março de 2025	**0,292985**	**0,322283**	**3.254.210**	**488.131**	**2.766.079**

(1) A serem pagos até 31 de outubro de 2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

d) Ações em tesouraria

Em 07 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração deliberou cancelar as 50.158.200 ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sendo 26.433.900 ordinárias e 23.724.300 preferenciais, mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas por meio do programa de recompra vigente desde 07 de novembro de 2023.

Em 31 de março de 2025, permaneciam em tesouraria 7.500.000 ações ordinárias e 7.500.000 ações preferenciais, no montante de R$ 168.625 mil. O custo mínimo, médio e máximo por ação ON é de R$ 10,65, R$ 10,73 e R$ 10,85 e por ação PN é de R$ 11,53, R$ 11,75 e R$ 11,96 respectivamente. O valor de mercado dessas ações, em 31 de março de 2025, era de R$ 11,35 por ação ON e R$ 12,67 por ação PN.

e) Lucro por ação

i.Lucro por ação básico

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, conforme quadro a seguir:

	Acumulado em 31 de março de 2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R$ mil)	**2.762.896**
Lucro líquido atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$ mil)	**3.039.186**
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	5.300.118
Número médio ponderado de ações preferenciais em circulação (milhares)	5.284.388
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R$)	0,52
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$)	0,58

ii.Lucro por ação diluído

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

27) PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS

Em 31 de março de 2025, o saldo das participações minoritárias das controladas foi de R$ 811.113 mil, representada basicamente, pela empresa Odontoprev.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

28) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Rendas de cartão	2.478.953
Conta corrente	1.686.547
Administração de consórcios	707.157
Mercado de capitais/Assessoria financeira	361.238
Cobrança	346.428
Administração de fundos	329.693
Serviços de custódia e corretagens	353.488
Operações de crédito	597.221
Arrecadações	95.950
Outras	347.528
Total	**7.304.203**

29) DESPESAS DE PESSOAL

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Proventos	3.312.480
Benefícios	1.365.169
Encargos sociais	1.175.989
Participação dos empregados nos lucros	489.884
Treinamentos	20.070
Total	**6.363.592**

30) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Serviços de terceiros	1.175.620
Depreciação e amortização	1.341.494
Processamento de dados	629.750
Comunicação	157.704
Manutenção e conservação de bens	321.173
Serviços do sistema financeiro	468.378
Propaganda, promoções e publicidade	305.176
Segurança e vigilância	123.294
Transportes	152.539
Água, energia e gás	81.120
Materiais	27.416
Viagens	42.238
Aluguéis	24.931
Outras	479.210
Total	**5.330.043**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

31) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 225
Contribuição à Cofins	1.461.667
Contribuição ao PIS	246.204
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	248.322
Despesas com IPTU	48.829
Outras	76.819
Total	**2.081.841**

32) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Outras receitas financeiras	824.423
Reversão de outras provisões operacionais	422.206
Receitas de recuperação de encargos e despesas	142.565
Outras (1)	1.139.742
Total	**2.528.936**

(1) Composto, principalmente, por receitas operacionais cujo saldos não são relevantes individualmente e não possuem classificação específica.

33) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Outras despesas financeiras	352.215
Despesas com perdas diversas	226.462
Despesas com descontos concedidos	521.801
Despesas com comissão de empréstimos e financiamentos	95.999
Amortização - direito para prestação de serviços financeiros	477.729
Amortização de ágio (Nota 16a)	73.903
Despesas com comercialização de cartões	1.060.054
Outras (1)	2.813.423
Total	**5.621.586**

(1) Composto, principalmente, por despesas operacionais cujo saldos não são relevantes individualmente e não possuem classificação específica.

34) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Resultado na alienação e baixa de valores, bens e investimentos	48.780
Constituição/reversão de provisões não operacionais (1)	(112.356)
Outros	15.826
Total	**(47.750)**

(1) Inclui, basicamente, a provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

35) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**6.436.115**
Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) às alíquotas vigentes	(2.896.252)
Efeito no cálculo dos tributos:	
Participações em coligadas e de controle compartilhado	174.453
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	144.958
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	1.464.395
Outros valores (1)	549.246
Imposto de renda e contribuição social do período	**(563.200)**

(1) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras exceto banco, empresas do ramo segurador e das empresas não financeiras, em relação a demonstrada; e (ii) as deduções incentivadas.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	R$ mil
	Acumulado em 31 de março de 2025
Impostos correntes:	
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(4.993.472)**
Impostos diferidos:	
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias	3.910.443
Utilização de saldos iniciais de:	
Base negativa de contribuição social	(25.352)
Prejuízo fiscal	(38.858)
Constituição no período sobre:	
Base negativa de contribuição social	197.968
Prejuízo fiscal	386.071
Total dos impostos diferidos	**4.430.272**
Imposto de renda e contribuição social do período	**(563.200)**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R$ mil			
	Saldo em 1º de janeiro de 2025	**Constituição**	**Realização**	**Saldo em 31 de março de 2025**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	71.978.932	9.756.811	(7.858.591)	73.877.152
Provisões cíveis	3.427.730	91.742	(249.415)	3.270.057
Provisões fiscais	3.428.498	78.026	(19.070)	3.487.454
Provisões trabalhistas	1.165.970	72.770	(29.727)	1.209.013
Ativos não financeiros mantidos para venda	699.332	66.916	(70.451)	695.797
Ajuste a valor de mercado dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e derivativos	15.812	116.617	(3.427)	129.002
Ágio amortizado	226.255	3.687	(2.804)	227.138
Outros	6.143.515	1.429.816	(1.871.585)	5.701.746
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**87.086.044**	**11.616.385**	**(10.105.070)**	**88.597.359**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior	18.755.350	584.039	(64.210)	19.275.179
Subtotal	**105.841.394**	**12.200.424**	**(10.169.280)**	**107.872.538**
Ajuste a valor de mercado dos títulos em valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.354.802	227.876	(555.133)	3.027.545
Total dos créditos tributários	**109.196.196**	**12.428.300**	**(10.724.413)**	**110.900.083**
Obrigações fiscais diferidas (Nota 35e)	**4.637.595**	**535.859**	**(316.237)**	**4.857.217**
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	**104.558.601**	**11.892.441**	**(10.408.176)**	**106.042.866**
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o patrimônio de referência (Nota 38a)	**68,2%**			**66,3%**
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o ativo total	**5,1%**			**5,3%**

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

	Em 31 de março de 2025 - R$ mil				
	Diferenças temporárias		**Prejuízo fiscal e base negativa**		**Total**
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**	
2025	7.167.430	5.654.511	224.113	116.005	13.162.059
2026	9.479.358	7.523.493	271.099	134.886	17.408.836
2027	7.994.015	6.343.015	249.060	107.979	14.694.069
2028	7.996.368	6.263.115	639.233	424.089	15.322.805
2029	6.505.384	5.053.286	1.046.284	769.636	13.374.590
2030	3.523.200	2.788.691	1.245.945	1.005.947	8.563.783
2031	2.541.897	2.007.218	1.600.327	1.303.447	7.452.889
2032	1.917.052	1.509.523	1.951.974	1.596.356	6.974.905
2033	1.551.989	1.167.803	2.341.269	1.924.596	6.985.657
2034	906.264	703.747	928.765	1.394.169	3.932.945
Total	**49.582.957**	**39.014.402**	**10.498.069**	**8.777.110**	**107.872.538**

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis e contemplam as regras de perdas incorridas no recebimento de créditos instituídas pelas Leis nº 14.467/2022 e Lei nº 15.078/24.

Em 31 de março de 2025, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R$ 93.234.211 mil, sendo: R$ 78.194.669 mil de diferenças temporárias e R$ 15.039.542 mil de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e) Obrigações fiscais diferidas

R$ mil

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Constituição	Realização/Baixas	Saldo em 31 de março de 2025
Ajuste a valor de mercado dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e derivativos	443.139	64.829	(206.878)	301.090
Superveniência de depreciação	726.203	94.732	-	820.935
Atualização de depósitos judiciais	2.008.528	68.788	(8.816)	2.068.500
Outros	1.003.150	306.211	(96.409)	1.212.952
Total dos passivos diferidos sobre exclusões temporárias	**4.181.020**	**534.560**	**(312.103)**	**4.403.477**
Ajuste a valor de mercado dos títulos em valor justo por meio de outros resultados abrangentes	456.575	1.299	(4.134)	453.740
Total dos impostos diferidos (Nota 35c)	**4.637.595**	**535.859**	**(316.237)**	**4.857.217**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

36) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERENCIAL POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

a) Conciliação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado – Contábil x Gerencial

A Administração usa uma variedade de informações para avaliar a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio nos quais está envolvida e os ambientes econômicos em que opera, incluindo as oriundas das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), que levam em consideração, nos critérios de consolidação, empresas de controle compartilhado, portanto, diferindo, em parte, dos critérios do CPC 36.

As principais diferenças de critérios de consolidação são demonstradas a seguir, através da Conciliação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado – Contábil x Gerencial:

R$ mil

	Balanço Patrimonial Contábil	Empresas Proporcionais (1)	Ajustes de Consolidação (2)	Balanço Patrimonial Gerencial
Ativo				
Disponibilidades	17.290.696	24.267	(389.219)	16.925.744
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	812.533.608	8.203.738	57.207.446	877.944.792
Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	285.109.172	3.314.014	(83.656)	288.339.530
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	571.872.908	16.453.726	(859.823)	587.466.811
Outros ativos financeiros	153.239.478	(924.955)	(1.620.662)	150.693.861
Ativos não financeiros mantidos para venda	1.536.874	63.071	(238.254)	1.361.691
Investimentos em coligadas, controladas em conjunto e outros investimentos	12.151.286	(6.165.394)	-	5.985.892
Imobilizado de uso, líquido de depreciação	8.416.372	427.630	-	8.844.002
Intangíveis e ágio, líquidos de amortização	18.454.568	5.920.986	-	24.375.554
Impostos a compensar e créditos tributários	122.943.788	1.827.533	-	124.771.321
Outros ativos	16.161.927	11.893.479	(99.652)	27.955.754
Total em 31 de março de 2025	**2.019.710.677**	**41.038.095**	**53.916.180**	**2.114.664.952**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil			
	Balanço Patrimonial Contábil	**Empresas Proporcionais (1)**	**Ajustes de Consolidação (2)**	**Balanço Patrimonial Gerencial**
Passivo				
Recursos de instituições financeiras	346.270.569	14.634.946	43.067.363	403.972.878
Recursos de clientes	620.316.697	475.067	3.177.139	623.968.903
Recursos de emissão de títulos	263.185.676	3.098.714	12.696.516	278.980.906
Dívidas subordinadas	58.925.938	-	-	58.925.938
Outros passivos financeiros	54.628.455	(6.237.365)	(1.409.308)	46.981.782
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	15.763.703	-	(839.166)	14.924.537
Provisão para perda esperada	3.658.507	424	-	3.658.931
Provisões técnicas de seguros e previdência	414.273.327	-	-	414.273.327
Outras provisões	31.768.863	924.696	(43.112)	32.650.447
Impostos correntes e diferidos	6.032.476	273.849	(2.825)	6.303.500
Outros passivos	39.882.536	24.362.547	(2.730.427)	61.514.656
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	164.192.817	-	-	164.192.817
Participação de acionistas não controladores	811.113	3.505.217	-	4.316.330
Total em 31 de março de 2025	**2.019.710.677**	**41.038.095**	**53.916.180**	**2.114.664.952**

	R$ mil			
	DRE Contábil	**Empresas Proporcionais (1)**	**Ajustes de Consolidação (2)**	**DRE Gerencial**
Receitas da intermediação financeira	51.559.805	391.649	1.066.772	53.018.226
Despesas da intermediação financeira	(29.595.280)	(198.874)	(1.882.610)	(31.676.764)
Resultado da intermediação financeira	**21.964.525**	**192.775**	**(815.838)**	**21.341.462**
Perdas esperadas de ativos financeiros	(8.334.917)	(65.126)	-	(8.400.043)
Resultado bruto da intermediação financeira	**13.629.608**	**127.649**	**(815.838)**	**12.941.419**
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	3.343.344	-	-	3.343.344
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	7.304.203	1.857.488	590.479	9.752.170
Despesas de pessoal/administrativas	(11.693.635)	(475.706)	180.607	(11.988.734)
Despesas tributárias	(2.081.841)	(201.767)	-	(2.283.608)
Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	387.673	(337.233)	-	50.440
IR/CS e Outras receitas/despesas	(5.087.270)	(970.431)	44.752	(6.012.949)
Lucro líquido acumulado em 31 de março de 2025	**5.802.082**	**-**	**-**	**5.802.082**

(1) Refere-se aos efeitos dos ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo Elopar, Banco John Deere etc.) para fins gerenciais; e
(2) Refere-se, basicamente, à reversão da consolidação de fundos exclusivos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Balanço patrimonial e demonstração do resultado por segmento - Gerencial

As informações gerenciais por segmento, a seguir, foram preparadas com base em relatórios disponibilizados à Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins.

R$ mil

	Financeiras (1) (2)		Grupo Segurador (2) (3)		Outras Atividades (2)	Eliminações (4)	Consolidado Gerencial
	País	Exterior	País	Exterior			
Ativo							
Disponibilidades	12.935.156	6.152.008	458.944	5.421	577	(2.626.362)	16.925.744
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	425.427.262	44.703.125	432.356.412	9.781	2.498.777	(27.050.565)	877.944.792
Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	285.617.102	2.722.428	-	-	-	-	288.339.530
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	528.270.598	74.704.199	-	-	-	(15.507.986)	587.466.811
Outros ativos financeiros	145.283.969	154.241	11.035.020	22.498	89.723	(5.891.590)	150.693.861
Ativos não financeiros mantidos para venda	1.133.901	-	227.790	-	-	-	1.361.691
Investimentos em coligadas, controladas em conjunto e outros investimentos	79.464.314	-	5.502.026	-	1.311	(78.981.759)	5.985.892
Imobilizado de uso, líquido de depreciação	7.705.505	99.742	2.047.576	1.292	22.103	(1.032.216)	8.844.002
Intangíveis e ágio, líquidos de amortização	20.377.244	162.287	3.835.281	158	584	-	24.375.554
Impostos a compensar e crédito tributário	117.817.380	414.641	6.390.177	3.414	145.709	-	124.771.321
Outros ativos	21.811.927	1.758.503	4.379.599	762	9.896	(4.933)	27.955.754
Total em 31 de março de 2025	**1.645.844.358**	**130.871.174**	**466.232.825**	**43.326**	**2.768.680**	**(131.095.411)**	**2.114.664.952**
Passivo							
Recursos de instituições financeiras	396.781.152	25.092.005	-	-	-	(17.900.279)	403.972.878
Recursos de clientes	575.463.380	50.927.982	-	-	-	(2.422.459)	623.968.903
Recursos de emissão de títulos	293.573.022	10.262.397	-	-	-	(24.854.513)	278.980.906
Dívidas subordinadas	58.925.938	-	-	-	-	-	58.925.938
Outros passivos financeiros	47.748.002	36.375	229.621	-	-	(1.032.216)	46.981.782
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	11.647.209	3.278.573	-	-	-	(1.245)	14.924.537
Provisão para perda esperada	3.402.002	256.929	-	-	-	-	3.658.931
Provisões técnicas de seguros e previdência	-	-	414.257.497	15.830	-	-	414.273.327
Outras provisões	27.427.560	150.578	5.047.640	9.472	21.805	(6.608)	32.650.447
Impostos correntes e diferidos	4.546.357	135.625	1.609.629	-	11.889	-	6.303.500
Outros passivos	58.516.102	1.570.209	7.299.595	2.450	22.632	(5.896.332)	61.514.656
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	164.192.817	-	-	-	-	-	164.192.817
Participação de acionistas não controladores	3.620.817	39.160.501	37.788.843	15.574	2.712.354	(78.981.759)	4.316.330
Total em 31 de março de 2025	**1.645.844.358**	**130.871.174**	**466.232.825**	**43.326**	**2.768.680**	**(131.095.411)**	**2.114.664.952**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ mil

	Financeiras (1) (2)		Grupo Segurador (2) (3)		Outras Atividades (2)	Eliminações (4)	DRE Gerencial
	País	Exterior	País	Exterior			
Receitas da intermediação financeira	49.435.382	2.263.655	1.994.249	396	75.663	(751.119)	53.018.226
Despesas da intermediação financeira	(31.317.943)	(1.143.043)	-	-	-	784.222	(31.676.764)
Resultado da intermediação financeira	**18.117.439**	**1.120.612**	**1.994.249**	**396**	**75.663**	**33.103**	**21.341.462**
Perdas esperadas de ativos financeiros	(8.222.057)	(177.986)	-	-	-	-	(8.400.043)
Resultado bruto da intermediação financeira	**9.895.382**	**942.626**	**1.994.249**	**396**	**75.663**	**33.103**	**12.941.419**
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	-	-	3.327.829	8.185	-	7.330	3.343.344
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	9.031.695	245.040	479.268	-	36.907	(40.740)	9.752.170
Despesas de pessoal/administrativas	(10.548.189)	(301.451)	(1.184.480)	(4.877)	(27.931)	78.194	(11.988.734)
Despesas tributárias	(1.872.847)	(4.013)	(401.803)	-	(4.945)	-	(2.283.608)
Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	(33.067)	-	83.507	-	-	-	50.440
IR/CS e Outras receitas/despesas	(3.730.490)	(274.438)	(1.857.826)	(1.633)	(70.675)	(77.887)	(6.012.949)
Lucro líquido acumulado em 31 de março de 2025	**2.742.484**	**607.764**	**2.440.744**	**2.071**	**9.019**	**-**	**5.802.082**

(1) Segmento "Financeiras" é representado por instituições financeiras, empresas holdings que, basicamente, administram recursos financeiros, empresas administradoras de cartões de crédito, consórcios e de ativos;
(2) Estão sendo eliminados os saldos de contas patrimoniais, as receitas e as despesas entre empresas brasileiras e estrangeiras do mesmo segmento;
(3) Segmento "Grupo Segurador" é representado por empresas seguradoras, de previdência e de capitalização; e
(4) Representam as eliminações entre empresas de segmentos diferentes, bem como entre operações realizadas no País e exterior.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

37) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução CMN n° 4.818/20 e a Resolução CVM n° 94/22, a Organização também dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

R$ mil

	Em 31 de março de 2025			
	Controladores (1)	Coligadas e de controle compartilhado (2)	Pessoal chave da Administração (3)	Total
Ativos				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	783.667	-	783.667
Operações de crédito, outros ativos e outros valores e bens	10	5.052.672	174.374	5.227.056
Passivos				
Depósitos à vista e de poupança	161	6.341	23.126	29.628
Depósitos a prazo	5.967.441	505.944	453.153	6.926.538
Captações no mercado aberto	160.181	1.343.283	-	1.503.464
Recursos de emissões de títulos e dívidas subordinadas	23.183.107	-	1.395.448	24.578.555
Instrumentos financeiros derivativos	-	13.491	-	13.491
Juros sobre capital próprio a pagar	2.461.671	-	-	2.461.671
Outros passivos	-	12.835.002	12.033	12.847.035

- R$ mil

	Acumulado em 31 de março de 2025			
	Controladores (1)	Coligadas e de controle compartilhado (2)	Pessoal chave da Administração (3)	Total
Resultado				
Receitas de intermediação financeira	-	(25.600)	4	(25.596)
Despesas de intermediação financeira	(906.250)	(39.068)	(52.866)	(998.184)
Receita de prestação de serviços	49	97.108	163	97.320
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	28.532	(638.644)	(25.803)	(635.915)

(1) Cidade de Deus Cia. Coml. de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A., Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCD Participações Ltda.;
(2) Empresas relacionadas na Nota 14; e
(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores da Organização Bradesco (Bradesco S.A. e demais empresas do conglomerado), que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e

- A verba destinada a custear Planos de Previdência dos Administradores da Organização Bradesco (Bradesco S.A. e demais empresas do conglomerado).

Para 2025, foi determinado o valor máximo de R$ 1.183.531 mil para remuneração dos Administradores e de R$ 53.824 mil para custear planos de previdência de contribuição definida.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. e/ou de ações PN de emissão do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente às Resoluções da CMN nº 5.177/24 e nº 432/24, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Remuneração de curto, médio e longo prazo	277.016
Pós emprego - Plano de previdência	13.951
Total	**290.967**

O Bradesco não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam, em conjunto, a seguinte participação acionária no Bradesco:

Participação acionária direta	Em 31 de março de 2025
• Ações ordinárias	0,32%
• Ações preferenciais	1,00%
• Total de ações (1)	**0,66%**

(1) Em 31 de março de 2025, a participação acionária direta e indireta dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Bradesco totalizou 2,13% de ações ordinárias, 1,04% de ações preferenciais e 1,59% do total de ações.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

38) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

Para o primeiro trimestre de 2025 o Bradesco manteve os mesmos critérios divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, em especial quanto aos critérios relacionados a mensuração de acordo com os níveis hierárquicos, análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados no Nível 3 e metodologias utilizadas para determinar os valores justos.

Informações detalhadas a respeito do processo de gerenciamento de riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, riscos sociais, ambientais e climáticos, bem como das exposições a riscos do Bradesco, podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos da Organização.

a) Gerenciamento de Capital

O Índice de Basileia é um dos principais indicadores monitorados e avaliados no processo de Gerenciamento de Capital. Sua finalidade é medir a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos. A tabela abaixo apresenta a composição do Patrimônio de Referência e dos Ativos Ponderados pelo Risco, conforme as normas do Bacen. Durante o período, o Bradesco atendeu a todos os requerimentos mínimos regulatórios.

Apresentamos a seguir o cálculo do Índice de Basileia:

Base de cálculo - Índice de Basileia	R$ mil Basileia III Em 31 de março de 2025 Prudencial
Capital regulamentar - valores	
Capital Principal	114.756.958
Nível I	134.814.099
Patrimônio de Referência - PR	160.025.251
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores	
RWA total	1.035.930.881
Capital regulamentar como proporção do RWA	
Índice de Capital Principal - ICP	11,1%
Índice de Nível I	13,0%
Índice de Basileia	15,4%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA	
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	1,00%
ACP total (1)	3,50%
Margem excedente de Capital Principal	3,09%
Razão de Alavancagem (RA)	
Exposição total	1.922.073.096
RA	7,0%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)	
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	184.190.422
Total de saídas líquidas de caixa	135.671.320
LCR	135,8%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.000.314.069
Recursos estáveis requeridos (RSF)	841.750.194
NSFR	118,8%

(1) O não cumprimento das regras de ACP ocasiona restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, sobras líquidas, recompra de ações, redução do capital social, e remuneração variável aos seus administradores.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Risco de crédito

Mensuração do risco de crédito

Periodicamente a Organização avalia as perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros por meio de modelos quantitativos, que consideram a experiência histórica de perdas de créditos dos diferentes tipos de carteira (que pode variar de 2 a 7 anos), a qualidade e as características atuais dos clientes, das operações e dos mitigadores, de acordo com os processos e a governança interna.

A experiência de perda de créditos reais é ajustada para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, condições atuais e a visão da Organização sobre as condições econômicas futuras, que são incorporadas na mensuração por meio de modelos econométricos, que capturam efeitos correntes e futuros nas estimativas das perdas esperadas. As principais variáveis macroeconômicas utilizadas neste processo são taxas de juros brasileira, taxa de desemprego, índices de inflação e índices de atividade econômica.
A estimativa de perda esperada dos ativos financeiros é dividida em três categorias (estágios):

- Estágio 1: Ativos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito;

- Estágio 2: Ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito; e

- Estágio 3: Ativos financeiros que apresentaram indicativos de que não serão honrados integralmente.

O aumento significativo no risco de crédito é avaliado com base em diferentes indicadores para classificação em estágios, de acordo com o perfil do cliente, o tipo do produto e o status de pagamento atual, conforme demonstramos abaixo:

Segmento Varejo:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;

- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;

- Estágio 3 (Descumprimento ou *"impaired"*): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial ou reestruturação de dívidas;

- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para médio risco;

- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco; e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Recategorização do estágio 3 para o estágio 1: Ativos financeiros que retornaram o pagamento regular levando à reclassificação como baixo risco.

Segmento Atacado:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;

- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;

- Estágio 3 (Descumprimento ou "*impaired*"): Ativos financeiros que estão com as obrigações relevantes vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial, reestruturação de dívidas ou necessidade de execução de garantias;

- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que não atentaram aos critérios do estágio 3 e os *ratings* internos migraram para médio risco;

- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco; e

- Recategorização do estágio 3 para o estágio 1: Ativos financeiros que retornaram o pagamento regular levando à reclassificação como baixo risco.

As perdas esperadas são baseadas na multiplicação dos parâmetros de risco de crédito: Probabilidade de descumprimento (PD), Perda dado o descumprimento (LGD) e Exposição ao descumprimento (EAD).

O parâmetro PD refere-se à probabilidade de descumprimento percebida pela Organização sobre o cliente, conforme modelos internos de avaliação, que no varejo utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características do cliente, tais como *rating* interno e segmento de negócio, e da operação, tais como produto e garantia e no caso do atacado utilizam modelos especialistas baseados em informações financeiras e análises qualitativas.

O LGD refere-se ao percentual de perda em relação a exposição em caso de descumprimento, considerando todos os esforços de recuperação, conforme modelo interno de avaliação que utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características da operação, tais como produto e garantia.

Clientes com exposição significativa possuem estimativas baseadas em análise individuais, que são embasadas na estrutura da operação e no conhecimento de especialista, visando capturar à complexidade e as particularidades de cada operação.

O EAD refere-se à exposição (valor contábil) do cliente perante a Organização no momento da estimação da perda esperada. No caso de compromissos ou garantias financeiras prestadas, o EAD terá a adição do valor esperado dos compromissos ou garantias financeiras prestadas que serão convertidos em crédito em caso de descumprimento do cliente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Exposição ao risco de crédito

A tabela a seguir apresenta a exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros:

	R$ mil	
	Em 31 de março de 2025	
	Valor bruto	Perda esperada
Ativos financeiros		
Caixa e disponibilidades em bancos (Nota 5)	17.290.696	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (Nota 6) (1)	418.899.321	(289.361)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (Nota 8) (1)	98.213.854	(3.416)
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado (Nota 9)	282.871.484	(5.919.934)
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 10)	168.393.333	-
Operações de crédito e de Arrendamento mercantil (Nota 12)	619.202.968	(47.330.060)
Outros ativos financeiros (Nota 13)	157.081.607	(3.842.129)
Provisão para perda esperada		
Compromissos de Empréstimos (Nota 12)	328.699.826	(2.342.458)
Garantias financeiras (Nota 12)	116.462.126	(1.316.049)
Total da exposição	**2.207.115.215**	**(61.043.407)**

(1) Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não são reduzidos pela provisão para perda.

c) Concentração das operações de crédito

	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Por concentração	
Maior devedor	5.675.885
Dez maiores devedores	30.104.836
Vinte maiores devedores	44.064.632
Cinquenta maiores devedores	69.971.636
Cem maiores devedores	91.682.511

d) Setor de atividade econômica

	R$ mil	
	Em 31 de março de 2025	%
Setor público	**6.175.006**	**0,8**
Setor privado	**722.047.143**	**99,2**
Total	**728.222.149**	**100,0**
Pessoa jurídica	**316.858.320**	**43,5**
Atividades imobiliárias e construção	22.579.570	3,1
Varejo	37.032.577	5,1
Serviços	87.556.540	12,0
Transportes e concessão	27.536.608	3,8
Automobilística	7.780.661	1,1
Alimentícia	13.662.388	1,9
Atacado	21.168.109	2,9
Energia elétrica	8.688.039	1,2
Petróleo, derivados e atividades agregadas	5.791.441	0,8
Demais setores	85.062.387	11,7
Pessoa física	**411.363.829**	**56,5**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias reais, formalizadas por meio de instrumentos jurídicos como alienações fiduciárias, hipotecas, pela utilização de garantias fidejussórias, tais como avais e fianças de terceiros, ou ainda pela utilização de instrumentos financeiros, como os derivativos de crédito, ou acordos de compensação (*netting*). A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores e a segurança jurídica dos contratos. Os principais tipos de garantias reais são: depósitos a prazo; aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; imóveis residenciais e comerciais; bens móveis como veículos, aeronaves; incluem-se ainda entre as garantias reais, títulos comerciais como duplicatas, cheques e faturas de cartão de crédito. Entre os avais e fianças destacam-se as garantias bancárias.

Os derivativos de crédito são contratos bilaterais no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro e seu risco é transferido para a contraparte vendedora da proteção. Normalmente, esta recebe uma remuneração ao longo da vigência da operação. No caso de descumprimento do tomador (*default*), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte vendedora recebe o ativo subjacente em troca do referido pagamento.

No quadro abaixo está demonstrado o valor justo das garantias nas operações de crédito.

	R$ mil	
	Em 31 de março de 2025	
	Valor Contábil (1)	Valor Justo da Garantia
Pessoa Jurídica	**316.858.320**	**212.889.222**
Estágio 1	283.645.287	195.917.479
Estágio 2	7.812.143	5.901.543
Estágio 3	25.400.890	11.070.200
Pessoa Física	**411.363.829**	**381.391.885**
Estágio 1	354.846.816	347.799.806
Estágio 2	23.505.904	19.718.156
Estágio 3	33.011.109	13.873.923
Total	**728.222.149**	**594.281.107**

(1) Do saldo contábil total de operações de crédito R$ 327.334 milhões referem-se a operações sem garantias.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e) Risco de mercado

VaR Modelo Interno – Carteira *Trading*

O VaR para o horizonte de 1 dia está demonstrado no quadro a seguir:

Fatores de riscos (1)	R$ mil
	Em 31 de março de 2025
Prefixado	1.336
IGP-M / IPCA	3.096
Cupom cambial	182
Moeda estrangeira	4.085
Renda variável	2.758
Soberanos/*eurobonds e treasuries*	2.538
Outros	11.517
Efeito correlação/diversificação	(9.042)
VaR *(Value at Risk)*	**16.470**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

Análise de sensibilidade das exposições financeiras

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras *Trading* e *Banking*) da Organização, foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme exemplos abaixo:

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 5,74 foi utilizado um cenário de R$ 5,80, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,09 % foi aplicado um cenário de 15,10%;

Cenário 2: Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 5,74 foi utilizado um cenário de R$ 7,18, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,09% foi utilizado um cenário de 18,86%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 25,0% nas respectivas curvas ou preços; e

Cenário 3: Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 5,74 foi utilizado um cenário de R$ 8,61, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,09% foi utilizado um cenário de 22,63%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representam choque de 50,0% nas respectivas curvas ou preços.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, a Organização possui um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar a relação risco retorno para a Organização.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

I - Análise de Sensibilidade – Carteira *Trading*

		R$ mil		
		Carteira *Trading* (1)		
		Em 31 de março de 2025		
		Cenários		
		1	2	3
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(41)	(18.564)	(39.549)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(44)	(10.532)	(22.304)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(13)	(1.746)	(3.453)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(2.523)	(63.066)	(126.131)
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(877)	(21.913)	(43.825)
Soberanos/*eurobonds e treasuries*	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	180	16.479	33.651
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(1)	(23)	(45)
Total sem correlação dos fatores de risco		**(3.318)**	**(99.364)**	**(201.657)**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e
(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 365 bps e 708 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Mar/2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstramos a seguir, os impactos das exposições financeiras (valor justo) considerando, também, a Carteira *Banking* (composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*).

II - Análise de Sensibilidade – Carteiras *Trading* e *Banking*

		R$ mil		
		Carteira *Trading e Banking* (1)		
		Em 31 de março de 2025		
		Cenários		
		1	**2**	**3**
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(12.526)	(4.649.560)	(9.041.103)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(14.901)	(2.457.153)	(4.323.260)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(1.460)	(176.548)	(342.048)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(6.793)	(169.821)	(339.643)
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(31.875)	(796.878)	(1.593.757)
Soberanos/*eurobonds e treasuries*	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	1.834	194.266	379.742
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	6	159	318
Total sem correlação dos fatores de risco		**(65.715)**	**(8.055.536)**	**(15.259.750)**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e
(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 376 bps e 741 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Mar/2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

f) Apresentamos o balanço patrimonial por moedas e por prazo

I - Balanço patrimonial por moedas

	R$ mil		
	Em 31 de março de 2025		
	Balanço	Nacional	Estrangeira (1) (2)
Ativo			
Disponibilidades	**17.290.696**	**10.785.312**	**6.505.384**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**437.371.620**	**431.376.984**	**5.994.636**
- Títulos e valores mobiliários	418.609.960	413.977.293	4.632.667
- Instrumentos financeiros derivativos	18.761.660	17.399.691	1.361.969
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**98.210.438**	**86.447.897**	**11.762.541**
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	98.210.438	86.447.897	11.762.541
Ativos financeiros ao custo amortizado	**1.287.173.108**	**1.211.396.508**	**75.776.600**
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	168.393.333	165.736.088	2.657.245
- Depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	116.715.839	116.650.656	65.183
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	276.951.550	266.935.802	10.015.748
- Operações de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	565.495.073	506.298.859	59.196.214
- Operações de arrendamento mercantil, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	6.377.835	6.377.541	294
- Outros ativos financeiros	153.239.478	149.397.562	3.841.916
Ativos não financeiros mantidos para venda	**1.536.874**	**1.536.874**	**-**
Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	**12.151.286**	**12.151.286**	**-**
Imobilizado de uso, líquido de depreciação	**8.416.372**	**8.315.676**	**100.696**
Intangíveis e ágio, líquidos de amortização	**18.454.568**	**18.300.914**	**153.654**
Impostos a compensar	**12.043.705**	**11.835.706**	**207.999**
Crédito tributário	110.900.083	**110.691.313**	208.770
Outros ativos	16.161.927	**14.403.674**	1.758.253
Total do Ativo	**2.019.710.677**	**1.917.242.144**	**102.468.533**

Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado	**1.343.327.335**	**1.264.306.636**	**79.020.699**
- Recursos de instituições financeiras	346.270.569	323.168.126	23.102.443
- Recursos de clientes	620.316.697	574.753.623	45.563.074
- Recursos de emissão de títulos	263.185.676	252.923.279	10.262.397
- Dívidas subordinadas	58.925.938	58.925.938	-
- Outros passivos financeiros	54.628.455	54.535.670	92.785
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**15.763.703**	**12.181.215**	**3.582.488**
Provisão para perda esperada	**3.658.507**	**3.401.578**	**256.929**
- Compromissos de empréstimos	-	-	-
- Créditos a liberar	2.342.458	2.088.231	254.227
- Garantias Financeiras	1.316.049	1.313.347	2.702
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	**414.273.327**	**414.257.497**	**15.830**
Outras provisões	**31.768.863**	**31.608.622**	**160.241**
Impostos correntes	**1.175.259**	**1.109.991**	**65.268**
Impostos diferidos	**4.857.217**	**4.786.860**	**70.357**
Outros passivos	**39.882.536**	**38.304.388**	**1.578.148**
Total do passivo	**1.854.706.747**	**1.769.956.787**	**84.749.960**
Patrimônio líquido			
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	164.192.817	164.192.817	-
Participação de acionistas não controladores	811.113	811.113	-
Total do Patrimônio Líquido	**165.003.930**	**165.003.930**	**-**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**2.019.710.677**	**1.934.960.717**	**84.749.960**
Posição líquida de ativos e passivos			**17.718.573**
Derivativos - posição líquida (2)			(15.205.831)
Outras contas de compensação líquidas (3)			(653.086)
Posição cambial líquida (passiva) (4)	**-**		**1.859.656**

(1) Valores expressos e/ou indexados, basicamente, em dólares norte-americanos;
(2) Excluídas as operações vencíveis em D+1, a serem liquidadas em moeda do último dia do mês;
(3) Referem-se a outros compromissos registrados em conta de compensação;
(4) Os ativos, passivos e resultados dos investimentos e dependências no exterior são convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local, sendo que os efeitos resultantes do processo de conversão, totalizaram no acumulado em 31 de março de 2025, R$ (2.651.287) mil e foram registrados no resultado. Estes efeitos foram neutralizados pelos resultados obtidos pelos instrumentos financeiros utilizados para proteger os efeitos da variação cambial produzida pelos nossos investimentos no exterior. Para os investimentos no exterior que possuem moeda funcional diferente do real, os efeitos da conversão estão registrados no Patrimônio Líquido na rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 757.217 mil;
e
(5) No período/exercício a variação cambial dos instrumentos financeiros reconhecida no resultado foi de R$ (563.272) mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

II - Balanço patrimonial por prazo

R$ mil

	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Total
Ativo						
Disponibilidades	**17.290.696**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17.290.696**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**427.125.897**	**1.130.590**	**794.897**	**8.320.236**	**-**	**437.371.620**
- Títulos e valores mobiliários	418.609.960	-	-	-	-	418.609.960
- Instrumentos financeiros derivativos	8.515.937	1.130.590	794.897	8.320.236	-	18.761.660
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**7.962.793**	**12.397.802**	**3.566.864**	**69.179.669**	**5.103.310**	**98.210.438**
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.962.793	12.397.802	3.566.864	69.179.669	5.103.310	98.210.438
Ativos financeiros ao custo amortizado	**285.747.292**	**177.545.311**	**115.028.395**	**708.852.110**	**-**	**1.287.173.108**
- Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	9.823.579	28.134.636	4.352.949	126.082.169	-	168.393.333
- Depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	116.715.839	-	-	-	-	116.715.839
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (1) (2)	2.805.598	15.200.008	20.026.848	238.919.096	-	276.951.550
- Operações de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	88.421.686	99.220.102	73.657.893	304.195.392	-	565.495.073
- Operações de arrendamento mercantil, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.918.171	(613.364)	(608.411)	(2.318.561)	-	6.377.835
- Outros ativos financeiros	58.062.419	35.603.929	17.599.116	41.974.014	-	153.239.478
Ativos não financeiros mantidos para venda	**1.536.861**	**-**	**-**	**13**	-	1.536.874
Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.151.286**	**12.151.286**
Imobilizado de uso, líquido de depreciação	**93.053**	**465.266**	**558.319**	**6.607.628**	**692.106**	**8.416.372**
Intangíveis e ágio, líquidos de amortização	**501.976**	**1.548.433**	**2.036.439**	**14.115.262**	**252.458**	**18.454.568**
Impostos a compensar	**2.355.275**	**476.896**	**1.861.726**	**7.349.808**	**-**	**12.043.705**
Crédito tributário	**3.171.634**	**16.119.240**	**7.956.664**	**83.652.545**	**-**	**110.900.083**
Outros Ativos	**13.459.562**	**156.811**	**118.742**	**2.426.812**	**-**	**16.161.927**
Total em 31 de março de 2025	**759.245.039**	**209.840.349**	**131.922.046**	**900.504.083**	**18.199.160**	**2.019.710.677**
Passivo						
Passivos financeiros ao custo amortizado	**512.984.827**	**153.254.891**	**183.537.416**	**474.396.846**	**19.153.355**	**1.343.327.335**
- Recursos de Instituições Financeiras (1) (3)	281.460.029	29.304.150	15.169.504	20.336.886	-	346.270.569
- Recursos de Clientes (3)	193.323.254	52.395.587	84.548.094	290.049.762	-	620.316.697
- Recursos de Emissão de Títulos	9.707.248	44.461.893	76.517.515	132.499.020	-	263.185.676
- Dívidas Subordinadas	344.293	9.811.152	1.040.072	28.577.066	19.153.355	58.925.938
- Outros Passivos Financeiros	28.150.003	17.282.109	6.262.231	2.934.112	-	54.628.455
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**10.117.431**	**1.029.142**	**1.105.931**	**3.511.199**	**-**	**15.763.703**
Provisão para perda esperada	**3.658.507**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.658.507**
- Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	2.342.458	-	-	-	-	2.342.458
- Garantias Financeiras	1.316.049	-	-	-	-	1.316.049
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	**365.718.365**	**-**	**-**	**48.554.962**	**-**	**414.273.327**
Outras provisões	**15.974.436**	**985.367**	**1.461.824**	**13.347.236**	**-**	**31.768.863**
Impostos correntes	**1.074.245**	**11.866**	**74.313**	**14.835**	**-**	**1.175.259**
Impostos diferidos	**606.744**	**146.741**	**64.906**	**4.038.826**	**-**	**4.857.217**
Outros passivos	**39.627.279**	**76.300**	**8.828**	**170.129**	**-**	**39.882.536**
Patrimônio líquido						

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores	-	-	-	-	164.192.817	164.192.817
Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-	-	811.113	811.113
Total Patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**165.003.930**	**165.003.930**
Total em 31 de março de 2025	**949.761.834**	**155.504.307**	**186.253.218**	**544.034.033**	**184.157.285**	**2.019.710.677**

(1) As operações vinculadas a compromissos de recompra estão classificadas conforme o prazo da operação;
(2) As aplicações em fundos de investimento estão classificadas no prazo de 1 a 30 dias; e
(3) Os depósitos à vista, de poupança e as provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização, representadas por produtos "VGBL" e "PGBL", estão classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

g) Valor justo de ativos e passivos financeiros

Valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros:

	R$ mil	
	Em 31 de março de 2025	
	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	168.393.333	168.401.405
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	116.715.839	116.715.839
Títulos e valores mobiliários:		
Ao valor justo por meio do resultado (1)	418.609.960	418.609.960
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	98.210.438	98.210.438
Ao custo amortizado (1)	276.951.550	262.272.015
Instrumentos financeiros derivativos	18.761.660	18.761.660
Operações de crédito e arrendamento mercantil	571.872.908	557.308.727
Outros ativos financeiros	153.239.478	153.239.478
Passivos		
Recursos de instituições financeiras	346.270.569	345.969.341
Recursos de clientes	620.316.697	617.686.103
Recursos de emissão de títulos	263.185.676	264.361.272
Dívidas subordinadas	58.925.938	60.512.630
Instrumentos financeiros derivativos	15.763.703	15.763.703
Outros passivos financeiros	54.628.455	54.628.455

(1) Inclui títulos com características de concessão de créditos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil			
	Em 31 de março de 2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo
Valor justo por meio do resultado	**373.567.917**	**41.997.120**	**3.044.923**	**418.609.960**
Letras financeiras do tesouro	213.921.595	-	-	213.921.595
Letras do tesouro nacional	62.888.074	-	-	62.888.074
Notas do tesouro nacional	45.845.216	-	-	45.845.216
Letras financeiras	-	32.044.882	-	32.044.882
Debêntures	23.684.037	1.864.638	710.708	26.259.383
Ações	8.850.833	3.760.873	2.041.839	14.653.545
Outros	18.378.162	4.326.727	292.376	22.997.265
Derivativos	**(1.242.384)**	**4.652.295**	**(411.954)**	**2.997.957**
Instrumentos financeiros derivativos (Ativos)	7.782.561	10.869.140	109.959	18.761.660
Instrumentos financeiros derivativos (Passivos)	(9.024.945)	(6.216.845)	(521.913)	(15.763.703)
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**96.580.477**	**605.793**	**1.024.168**	**98.210.438**
Notas do tesouro nacional	34.366.152	-	-	34.366.152
Letras do tesouro nacional	23.017.065	-	-	23.017.065
Letras financeiras do tesouro	22.592.038	-	-	22.592.038
Títulos de governos estrangeiros	7.272.750	-	-	7.272.750
Ações	3.631.243	-	1.013.622	4.644.865
Outros	5.701.229	605.793	10.546	6.317.568
Total	**468.906.010**	**47.255.208**	**3.657.137**	**519.818.355**
Públicos	**413.565.724**	**29.683**	**10.547**	**413.605.954**
Privados	**55.340.286**	**47.225.525**	**3.646.590**	**106.212.401**

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3):

	R$ mil				
	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Derivativos ativos	Derivativos passivos	Total
Em 1º de janeiro de 2025	**1.541.201**	**1.977.060**	**137.552**	**(557.559)**	**3.098.254**
Incluído no resultado	531.294	(2.850)	-	-	528.444
Incluído em outros resultados abrangentes	-	(61.667)	-	-	(61.667)
Entradas	123.219	-	-	-	123.219
Baixas	(38.258)	(1.500)	(27.593)	35.646	(31.705)
Vencimentos	-	(3.943)	-	-	(3.943)
Transferência entre níveis (1)	4.535	-	-	-	4.535
Em 31 de março de 2025	**2.161.991**	**1.907.100**	**109.959**	**(521.913)**	**3.657.137**

(1) Estes papéis foram reclassificados entre os níveis 2 e 3, pois houve aumento no risco de crédito e a curva de spread possui parâmetros não observáveis. Quando há uma redução neste risco de crédito, os papéis são transferidos do nível 3 para o nível 2.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados no Nível 3

R$ mil

	Em 31 de março de 2025					
	Impacto no resultado			Impacto no patrimônio		
	1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	(3)	(971)	(1.859)	(1)	(238)	(459)
Índices de preços	-	(32)	(59)	-	-	-
Cupom cambial	(27)	(3.226)	(6.312)	-	-	-
Moeda estrangeira	1.372	34.302	68.605	-	-	-
Renda variável	11.026	275.648	551.297	5.474	136.839	273.678

Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

R$ mil

	Em 31 de março de 2025				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos					
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	168.401.405	-	168.401.405	168.393.333
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado (1)	163.328.334	90.100.779	8.842.902	262.272.015	276.951.550
Operações de crédito e arrendamento mercantil	-	-	557.308.727	557.308.727	571.872.908
Passivos					
Recursos de instituições financeiras	-	-	345.969.341	345.969.341	346.270.569
Recursos de clientes	-	-	617.686.103	617.686.103	620.316.697
Recursos de emissão de títulos	-	-	264.361.272	264.361.272	263.185.676
Dívidas subordinadas	-	-	60.512.630	60.512.630	58.925.938

(1) Inclui títulos com características de concessão de créditos.

39) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Organização Bradesco, apresentamos abaixo os resultados não recorrentes dos períodos:

Nosso resultado contábil acumulado em 31 de março de 2025 foi de R$ 5.802.082 mil, o resultado recorrente foi de R$ 5.863.644 mil e o resultado não recorrente foi de R$ (61.562) mil líquido de impostos, referente a Adesão ao Programa de Transação Integral (PTI).

b) Fundos de investimentos e carteiras

A Organização administra fundos de investimento e carteiras, cujos patrimônios líquidos em 31 de março de 2025 atingiram R$ 1.279.861.454 mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Benefícios a empregados

As despesas totais com contribuições efetuadas, no acumulado em 31 de março de 2025, foram de R$ 108.925 mil.

Além desse benefício, o Bradesco e suas controladas oferecem aos seus funcionários e administradores outros benefícios, dentre os quais: seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional, cujo montante dessas despesas, incluindo as contribuições mencionadas anteriormente, totalizaram, no acumulado em 31 de março de 2025, o montante de R$ 1.385.240 mil.

d) Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263/05, informamos que o Banco Bradesco S.A. possui acordos para a compensação e liquidação de obrigações firmadas com determinadas contrapartes. As obrigações de pagamento para com o Banco Bradesco S.A., decorrentes de operações de crédito e derivativos, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Banco Bradesco junto à contraparte.

e) Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. O Banco está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos por esta e futuras regulamentações ainda em tramitação no Congresso Nacional.

f) Em 8 de agosto de 2024, nós, por meio das nossas controladas, celebramos um Acordo de Investimentos com a John Deere Brasil S.A. (“John Deere Brasil”), uma subsidiária integral da Deere & Company (USA), uma das líderes globais no fornecimento de equipamentos agrícolas, de construção e silvicultura. Por meio deste acordo, deteremos uma participação de 50% no Banco John Deere S.A. (“Transação”). Essa parceria estratégica fortalecerá ainda mais o posicionamento nos setores de agronegócio e construção, expandindo a oferta de financiamento e serviços financeiros para clientes e concessionários na aquisição de equipamentos, peças e serviços do grupo John Deere. Em 10 de fevereiro de 2025, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a aquisição foi concluída.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Data-Base 29.4.2025

Conselho de Administração

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente
Alexandre da Silva Glüher

Membros
Denise Aguiar Alvarez
Maurício Machado de Minas
Rubens Aguiar Alvarez
Octavio de Lazari Junior
Rogério Pedro Câmara

Membros Independentes
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Walter Luis Bernardes Albertoni
Paulo Roberto Simões da Cunha
Denise Pauli Pavarina

Diretoria

Diretor-Presidente
Marcelo de Araújo Noronha

Diretores Vice-Presidentes
Cassiano Ricardo Scarpelli
Moacir Nachbar Junior
José Ramos Rocha Neto
Guilherme Muller Leal
Bruno D´Avila Melo Boetger

Diretores Executivos
João Carlos Gomes da Silva
Roberto de Jesus Paris
Oswaldo Tadeu Fernandes
Edilson Dias dos Reis
Juliano Ribeiro Marcílio
André Luis Duarte de Oliveira
Cintia Scovine Barcelos de Souza
Fernando Freiberger
José Augusto Ramalho Miranda
Marcos Valério Tescarolo
Renata Geiser Mantarro
Vinicius Urias Favarão
Silvana Rosa Machado
Túlio Xavier de Oliveira
Francesco Di Marcello

Diretores
Affonso Correa Taciro Junior
Alessandro Zampieri
Alexandre Cesar Pinheiro Quercia
Alexandre Panico
Ana Luisa Rodela Blanco
André Costa Carvalho
André David Marques
André Ferreira Gomes
Antonio Campanha Junior
Bráulio Miranda Oliveira
Bruno Funchal
Bruno Rosa Cardoso
Carlos Henrique Villela Pedras
Carlos Leibowicz
Carlos Wagner Firetti
Clayton Neves Xavier
*Cristiano Adjuto e Campos
Cristina Coelho de Abreu Pinna
Daniela Pinheiro de Castro
Danilo Luis Damasceno
Fábio Suzigan Dragone
Fernando Antônio Tenório
Fernando Honorato Barbosa
Francisco Armando Aranda
Jeferson Ricardo Garcia Honorato
José Leandro Borges
Juliana Laham
Julio Cardoso Paixão
Júlio César de Almeida Guedes
Layette Lamartine Azevedo Junior
Leandro José Diniz
Leandro Karam Correa Leite
Leandro Marçal Araújo
Letícia Cardelli Buso Gomes
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira
Luiz Philipe Roxo Biolchini
Manoel Guedes de Araujo Neto
Marcelo Souza Ramos
Marco Aurélio Galicioli
Marcos Alexandre Pina Cavagnoli
Marcos Daniel Boll
Marina Bauab Carvalho Werebe
Marina Claudia González Martin de Carvalho
Marina Gravina Veasey
Mateus Pagotto Yoshida
Nairo José Martinelli Vidal Júnior
Nathalia Lobo Garcia Miranda
Patrícia Kessler de Assumpção
Rafael Forte Araújo Cavalcanti
Rafael Padilha de Lima Costa
Ricardo Eleutério da Silva
Roberto França
Roberto Medeiros Paula
Romero Gomes de Albuquerque
Rubia Becker
Ruy Celso Rosa Filho
Soraya Bahde
Telma Maria dos Santos Calura
Vasco Azevedo
Vinícius Panaro

Diretores Regionais
Altair Luiz Guarda
Amadeu Emilio Suter Neto
César Cabús Berenguer Silvany
Deborah D'Avila Pereira Campani Santana
Edmir José Domingues
Hebercley Magno dos Santos Lima
José Roberto Guzela
Marcelo Magalhães
Marcos Alberto Willemann
Nelson Pasche Junior
Welder Coelho de Oliveira

Comitês Subordinados ao Conselho de Administração

Comitês Estatutários

Comitê de Auditoria
Paulo Ricardo Satyro Bianchini – Coordenador
Amaro Luiz de Oliveira Gomes – Membro Qualificado
* Antonio José da Barbara - Membro
* Samuel Monteiro dos Santos Junior - Membro

Comitê de Remuneração
Alexandre da Silva Glüher - Coordenador
Maurício Machado de Minas
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Fabio Augusto Iwasaki (Membro não Administrador)

Comitês Não Estatutários

Comitê de Integridade e Conduta Ética
Alexandre da Silva Glüher - Coordenador
Maurício Machado de Minas
Walter Luis Bernardes Albertoni
Rubens Aguiar Alvarez
Octavio de Lazari Junior
Rogério Pedro Câmara
Marcelo de Araújo Noronha
Cassiano Ricardo Scarpelli
Moacir Nachbar Junior
José Ramos Rocha Neto
Silvana Rosa Machado
Ivan Luiz Gontijo Júnior
Affonso Correa Taciro Junior

Comitê de Riscos
Maurício Machado de Minas - Coordenador
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Paulo Roberto Simões da Cunha
Rogério Pedro Câmara

Comitê de Nomeação e Sucessão
Luiz Carlos Trabuco Cappi - Coordenador
Alexandre da Silva Glüher
Maurício Machado de Minas
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha

Comitê de Sustentabilidade e Diversidade
Maurício Machado de Minas - Coordenador
Alexandre da Silva Glüher
Denise Aguiar Alvarez
Walter Luis Bernardes Albertoni
Denise Pauli Pavarina
Octavio de Lazari Junior
Rogério Pedro Câmara
Marcelo de Araújo Noronha
Moacir Nachbar Junior
Bruno D'Avila Melo Boetger
Juliano Ribeiro Marcílio
Silvana Rosa Machado
André Costa Carvalho
Fabiana Costa Tolentino

Comitê Estratégico
Alexandre da Silva Glüher - Coordenador
Maurício Machado de Minas
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Denise Pauli Pavarina
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha
Vinicius Urias Favarão

Comitê Subordinado ao Diretor-Presidente

Comitê Executivo de Divulgação
André Costa Carvalho - Coordenador
Marcelo de Araújo Noronha
Cassiano Ricardo Scarpelli
Moacir Nachbar Junior
José Ramos Rocha Neto
Guilherme Muller Leal
Roberto de Jesus Paris
Oswaldo Tadeu Fernandes
Vinicius Urias Favarão
Ivan Luiz Gontijo Júnior
Antonio Campanha Junior
Marina Claudia González Martin de Carvalho
Vinícius Panaro

*** Conselho Fiscal**

Membros Efetivos
José Maria Soares Nunes
Joaquim Caxias Romão
Vicente Carmo Santo
Ludmila de Melo Souza
Ava Cohn

Membros Suplentes
Frederico William Wolf
Artur Padula Omuro
Luiz Eduardo Nobre Borges
Mônica Pires da Silva
Marcos Aparecido Galende

Ouvidoria
Marcos Daniel Boll - Ouvidor

Departamento de Contadoria Geral
Vinícius Panaro
Contador – CRC 1SP324844/O-6

*** nomeação/eleição pendentes de homologação pelo BACEN. Consequentemente, não tomaram posse dos cargos**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Bradesco S.A.
Osasco - SP

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Banco Bradesco S.A ("Bradesco" ou "Banco") em 31 de março de 2025, que compreendem os balanços patrimoniais consolidados em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

A administração do Bradesco é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, consequentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, em 31 de março de 2025, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase – Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Bradesco, e apresentadas como informação suplementar às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, tomadas em conjunto.

Outros assuntos – Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com a IAS 34 – Interim Financial *Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e foram apresentadas separadamente pelo Bradesco nesta data e sobre as quais emitimos relatório de revisão limitada, não contendo qualquer modificação, com data de 30 de abril de 2025.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Cláudio Rogélio Sertório Contador

CRC 1SP212059/O-0

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do Banco Bradesco S.A. (Bradesco), referentes ao primeiro trimestre de 2025, e, com base: (i) nas reuniões realizadas com a KPMG Auditores Independentes e nos seus relatórios; (ii) nas reuniões realizadas com o Comitê de Auditoria e nos seus relatórios; e (iii) nas informações recebidas em reuniões com os administradores e gestores de áreas do Bradesco, concluíram que os citados documentos examinados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Bradesco e ratifica o julgamento da KPMG Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria de que os controles internos são adequados ao porte e à complexidade de seus negócios.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de abril de 2025

José Maria Soares Nunes

Joaquim Caxias Romão

Vicente Carmo Santo

Ludmila de Melo Souza

Ava Cohn

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Para mais informações, favor contatar:

André Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

investidores@bradesco.com.br

Cidade de Deus, s/nº - Prédio Vermelho - 2º andar

Osasco-SP

Brasil

banco.bradesco/ri



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

relatório de análise econômica e financeira



clique nos itens abaixo para navegar pelo documento:

- análise gerencial dos resultados
- relatório da administração
- demonstrações financeiras consolidadas
- videoconferência comentando os resultados
  31/07 às 10h30 (Horário de Brasília)

2T
25

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Análise Gerencial dos Resultados 5
press release 6
destaques 2T25 7
demonstração do resultado recorrente 8
margem financeira 9
fontes de captação 10
carteira de crédito 11
despesa com PDD expandida 16
indicadores de crédito 17
receitas de prestação de serviços 19
despesas operacionais 21
Bradesco Seguros 22
basileia 27
guidance, indicadores & perspectivas econômicas 28

Informações Adicionais 29
estratégia corporativa | clientecentrismo 30
NPS 31
nossas pessoas 32
sustentabilidade 33
digital em números | BIA 34
Bradesco Principal 35
Bradesco Expresso 36
atuação internacional | My Account 37
Bradesco Bank 38
Ágora Investimentos 39
Digio | next 40
pontos de atendimento, clientes e *market share* 41
retorno aos acionistas 42
demais informações 43
informações selecionadas 45
balanço patrimonial – consolidado Bradesco 46
balanço patrimonial – consolidado Seguros 47
resultado gerencial x recorrente | comparativo BRGAAP x IFRS 48

Relatório dos Auditores Independentes 49

Demonstrações Financeiras 53

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Alguns números inclusos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento.
Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.
Variações percentuais não apresentadas nos quadros deste relatório, estão relacionadas, em sua maioria, a saldos de baixo valor quando comparados com os demais períodos apresentados.

A partir de janeiro de 2025, adotamos em nossas Demonstrações Financeiras as novas práticas contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN n° 4.966 e 4.975. Para fins gerenciais, mantivemos as informações dos períodos anteriores conforme já divulgado, as quais não apresentam diferenças relevantes na análise histórica dos resultados. Para alguns indicadores de crédito, quando mencionado, realizamos em bases proforma os dados históricos para fins de comparabilidade. Em nossas demonstrações financeiras a Organização optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Análise Gerencial dos Resultados

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Nossa rentabilidade cresce de forma gradual e segura. Para preservar a consistência desse processo, mantivemos a combinação de tração comercial e cautela na originação de crédito. Além disso, auferimos ganhos de eficiência na operação com a nossa transformação. Atualizamos as nossas projeções e alteramos duas linhas do *guidance* anual. Seguiremos em frente, passo a passo, de forma sustentável.

O lucro líquido recorrente foi de R$ 6,1 bilhões no 2T25, registrando aumento de 3,5% t/t e 28,6% a/a. Com isso, o ROAE chegou a 14,6% no trimestre.

A receita atingiu R$ 34,0 bilhões no trimestre, crescendo 15,1% a/a, impulsionada por forte crescimento em todas as linhas: margem financeira total, receitas com serviços e seguros. Como indicado no nosso *guidance*, o desempenho das receitas será a principal razão para o aumento da nossa rentabilidade em 2025.

A margem financeira chegou a R$ 18,0 bilhões no trimestre, crescendo 4,7% t/t e 15,8% a/a. Sua abertura revela maior contribuição da margem com clientes, que atingiu R$ 17,8 bilhões, aumentando 5,9% t/t e 16,4% a/a, impulsionada pelo aumento da carteira de crédito e eficiência das captações, impulsionando a taxa média (saiu de 8,6% no 1T25 para 8,8% no 2T25). A margem com mercado foi de R$ 288 milhões no 2T25, decrescendo em relação ao trimestre anterior como esperado.

A carteira de crédito expandida cresceu 11,7% a/a e 1,3% t/t no 2T25. A participação das linhas com garantia aumentou de 57,0% no 1T25 para 58,5% no 2T25.

No crédito para PF, nossa carteira cresceu significativamente em linhas como imobiliário e crédito pessoal. A produção de consignado do INSS foi reduzida em todo o mercado, no trimestre, em razão da adequação aos novos critérios regulatórios. Em MPME, continuamos priorizando a originação de crédito com garantias, como desconto de recebíveis e capital de giro, principalmente, dentro dos programas do governo federal com garantia dos fundos FGI e FGO.

Em junho de 2025, o índice de inadimplência (atrasos acima de 90 dias) encontrava-se sob controle e estável em 4,1%, mesmo indicador de março de 2025. Esse comportamento de estabilidade também foi verificado nos principais componentes do índice, considerando a mesma base de comparação. Nos nossos clientes PF, o índice *over* 90 permaneceu estável em 5,1%. Em grandes empresas, aumentou um pouco, saindo de 0,3% para 0,4%, refletindo a contração na carteira desse segmento. Já em MPMEs, o indicador se manteve em 4,3%. A participação dos estágios 1 e 2 na carteira ficou relativamente estável em 92,1%, aumentando 1,6 p.p. em um ano. O custo de crédito subiu um pouco para 3,2% no 2T25, versus 3,0% no 1T25, dentro da normalidade para um crescimento maior em créditos massificados. Destacamos a queda de R$ 1,5 bilhão na carteira reestruturada contra o trimestre anterior e R$ 7,8 bilhões na comparação anual.

As receitas de prestação de serviços cresceram 5,5% t/t e 10,6% a/a. Na comparação anual, os destaques foram as receitas de rendas de cartão, consórcios e mercado de capitais.

O desempenho operacional das operações de seguros foi expressivo novamente, gerando um resultado de R$ 5,7 bilhões (+6,5% t/t e +21,7% a/a) e o lucro líquido atingiu R$ 2,3 bilhões (-6,1% t/t e +4,4% a/a), com o desempenho do resultado industrial. O ROAE da seguradora foi de 21,4% no 2T25.

As despesas operacionais aumentaram 5,9% t/t e 9,9% a/a, em linha com o esperado. Esse ritmo de crescimento reflete em grande medida os investimentos que estamos fazendo no banco e em coligadas. Se desconsiderarmos o impacto de Cielo e Elopar, as despesas cresceriam 5,8% a/a. Quando olhamos apenas para as despesas de pessoal e administrativas, houve crescimento de 4,9% a/a no 2T25, abaixo da inflação no período, evidenciando o forte controle de gastos em curso na Organização.

O capital nível 1 ficou em 13,0% e o índice de capital principal foi de 11,1% neste trimestre. Mesmo com o crescimento da carteira, nosso capital segue robusto, dentro dos limites regulatórios e gerenciais. Destinamos R$ 3,6 bilhões em JCP aos acionistas no 2T25.

Revisamos duas linhas do nosso *guidance* para 2025, em razão da melhor perspectiva para a receita de serviços e do desempenho de seguros. Nosso *guidance* continua a considerar cautela na originação de crédito. Avançaremos passo a passo, em processo gradual e seguro, com controle do risco de crédito.

A execução do nosso plano de transformação está em curso e dentro do esperado. No 2T25, aceleramos o ajuste do *footprint*, e avançamos na mudança do modo de servir os clientes. Abrimos novos escritórios do novo segmento Principal, ampliamos o número de correspondentes bancários, e as inovações no SME seguem em ritmo acelerado, com destaque para a aumento do número de usuários do novo App Empresas e Negócios. Lançamos mais iniciativas para melhor gestão do caixa das empresas. Na agenda de pessoas, o programa de evolução cultural está em implementação. O plano continuará a ser executado de forma acelerada.

Como parte relevante da nossa agenda estratégica, temos um compromisso com o financiamento de negócios sustentáveis e com o apoio contínuo aos nossos clientes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva. Até junho de 2025, alcançamos 95,5% da nossa meta ampliada de direcionar R$ 350 bilhões para setores e atividades com benefícios socioambientais até o final do ano, reforçando nosso papel no financiamento de negócios sustentáveis.

As informações a seguir apresentam o detalhamento do nosso desempenho no 2T25, incluindo dados do resultado, balanço patrimonial e indicadores diversos.

boa leitura!

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

destaques 2T25

lucro líquido recorrente consolidado

R$ 6,1 bi

△ 3,5% t/t △ 28,6% a/a

ROAE 2T25
14,6%
△ 0,2 p.p. t/t △ 3,2 p.p. a/a

informações selecionadas

receitas totais
R$ 34,0 bi (1)
△ 5,2% t/t △ 15,1% a/a

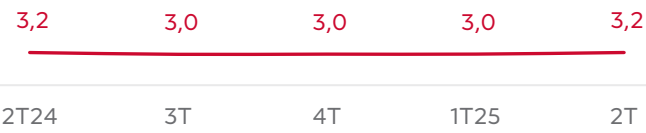
margem financeira total
△ 4,7% t/t △ 15,8% a/a

receitas de prestação de serviços
△ 5,5% t/t △ 10,6% a/a

seguros, previdência e capitalização
△ 6,5% t/t △ 21,7% a/a

custo do crédito
R$ 8,1 bi
△ 6,5% t/t △ 11,7% a/a

PDD expandida / operações de crédito expandida (% anualizado)



despesas de pessoal + administrativas (2)
R$ 12,5 bi
△ 4,4% t/t △ 4,9% a/a

Desconsiderando o efeito do aumento da participação na Cielo e aquisição do Banco John Deere: **(1)** 13,1% a/a; e **(2)** 3,0% a/a.

carteira de crédito expandida

R$ 1.018 bi
△ 1,3% t/t
△ 11,7% a/a

PF
R$ 442,4 bi
△ 2,2% t/t
△ 15,9% a/a

PJ
R$ 576,0 bi
△ 0,6% t/t
△ 8,6% a/a

MPME
△ 3,6% t/t
△ 25,2% a/a

GE
▽ 1,2% t/t
▽ 0,2% a/a

Indicadores de crédito

índice total acima de 90 dias
4,1% estável t/t
▽ 0,2 p.p. a/a

basileia nível I

13,0% estável t/t △ 0,4 p.p. a/a

grupo segurador

lucro líquido recorrente	ROAE 2T25	faturamento	índice de sinistralidade 2T25
R$ 2,3 bi	**21,4%**	**R$ 29,2 bi**	**71,7%**
▽ 6,1% t/t △ 4,4% a/a	▽ 1,0 p.p. t/t ▽ 0,7 p.p. a/a	▽ 2,7% t/t ▽ 3,3% a/a	△ 0,8 p.p. t/t ▽ 6,9 p.p. a/a

principais destaques

- Sólido aumento da rentabilidade reflete a combinação de avanços operacionais e benefícios do plano de transformação
- Receitas crescem em todas as linhas: margem financeira, seguros e serviços
- Margem líquida cresce com *mix* adequado de crédito, eficiência nas captações e evolução do *spread*
- Despesas operacionais sob controle e aceleração da revisão do *footprint*
- Estabilidade da inadimplência e redução da carteira reestruturada
- Desempenho de Seguros reflete a melhora do resultado industrial

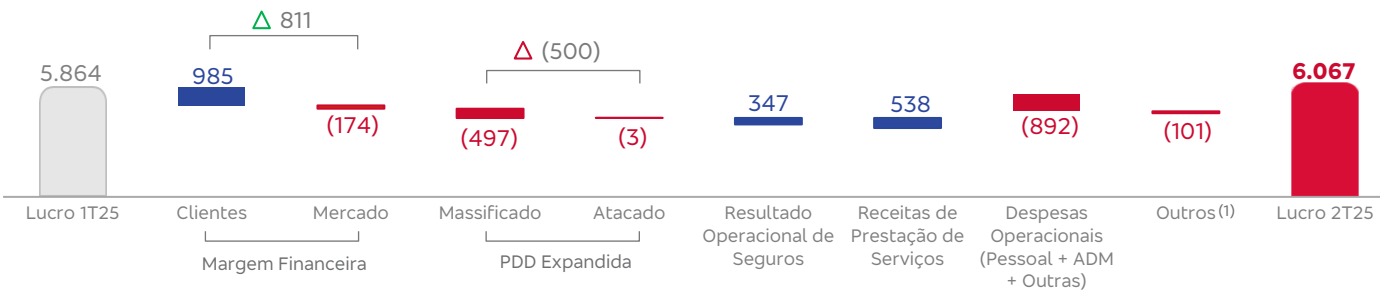
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

demonstração do resultado recorrente

R$ milhões	2T25	1T25	2T24	1S25	1S24	Variação % 2T25 x 1T25	2T25 x 2T24	1S25 x 1S24
\\ Margem Financeira	**18.044**	**17.233**	**15.580**	**35.277**	**30.732**	**4,7**	**15,8**	**14,8**
Margem com Clientes	17.756	16.771	15.255	34.527	29.777	5,9	16,4	16,0
Margem com Mercado	288	462	325	750	955	(37,7)	(11,4)	(21,5)
\\ Despesa de PDD Expandida	**(8.142)**	**(7.642)**	**(7.290)**	**(15.784)**	**(15.101)**	**6,5**	**11,7**	**4,5**
\\ Margem Financeira Líquida	**9.902**	**9.591**	**8.290**	**19.493**	**15.631**	**3,2**	**19,4**	**24,7**
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	5.650	5.303	4.644	10.953	8.641	6,5	21,7	26,8
Receitas de Prestação de Serviços	10.307	9.769	9.317	20.076	18.178	5,5	10,6	10,4
Despesas Operacionais	(15.898)	(15.006)	(14.466)	(30.904)	(27.826)	5,9	9,9	11,1
Despesas de Pessoal	(6.852)	(6.705)	(6.178)	(13.557)	(12.237)	2,2	10,9	10,8
Outras Despesas Administrativas	(5.639)	(5.265)	(5.729)	(10.904)	(11.212)	7,1	(1,6)	(2,7)
Outras Receitas / (Despesas Operacionais)	(3.407)	(3.036)	(2.559)	(6.443)	(4.377)	12,2	33,1	47,2
Despesas Tributárias	(2.289)	(2.165)	(2.015)	(4.454)	(3.933)	5,7	13,6	13,2
Resultado de Participação em Coligadas	132	50	109	182	165	-	21,1	10,3
\\ Resultado Operacional	**7.804**	**7.542**	**5.879**	**15.346**	**10.856**	**3,5**	**32,7**	**41,4**
Resultado Não Operacional	9	65	34	74	48	(86,2)	(73,5)	54,2
IR/CS	(1.638)	(1.622)	(1.100)	(3.260)	(1.775)	1,0	48,9	83,7
Participação Minoritária	(108)	(121)	(97)	(229)	(202)	(10,7)	11,3	13,4
\\ Lucro Líquido Recorrente	**6.067**	**5.864**	**4.716**	**11.931**	**8.927**	**3,5**	**28,6**	**33,7**
Eventos não Recorrentes	-	(62)	-	(62)	-	-	-	-
Adesão ao PTI / Processos Fiscais[1]	495	(62)	-	433	-	-	-	-
Provisão Trabalhista	(495)	-	-	(495)	-	-	-	-
Lucro Líquido Contábil	**6.067**	**5.802**	**4.716**	**11.869**	**8.927**	**4,6**	**28,6**	**33,0**

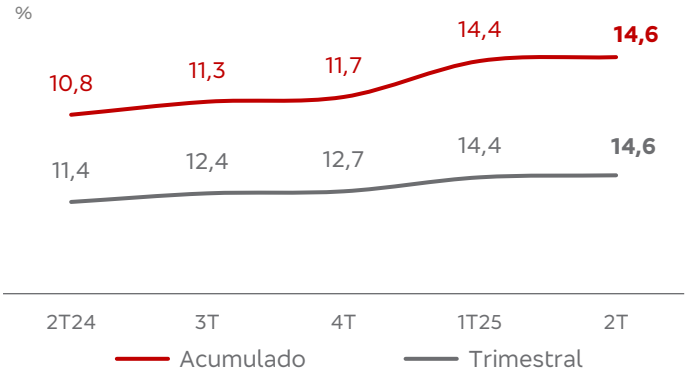
(1) Refere-se a adesão ao Programa de Transação Integral (PTI), de acordo com o edital nº 25/2024 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Receita Federal do Brasil (RFB) e provisões fiscais.

movimentação do lucro recorrente no trimestre | R$ milhões

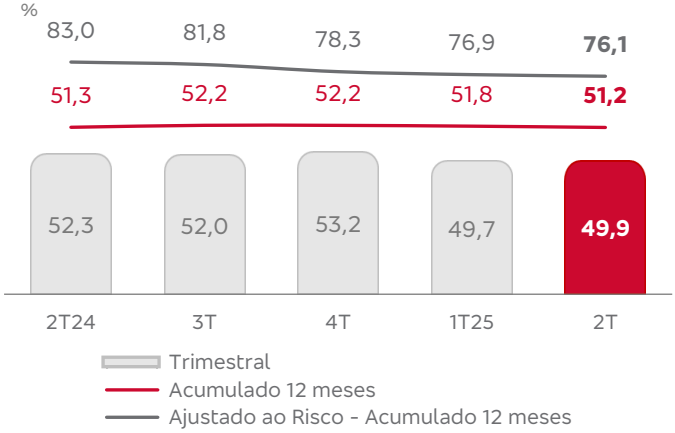


(1) Despesas Tributárias, Resultados da Participação em Coligadas, Resultado Não Operacional, IR/CS e Participação Minoritária.

ROAE acumulado e trimestral



IEO / IEO ajustado ao risco



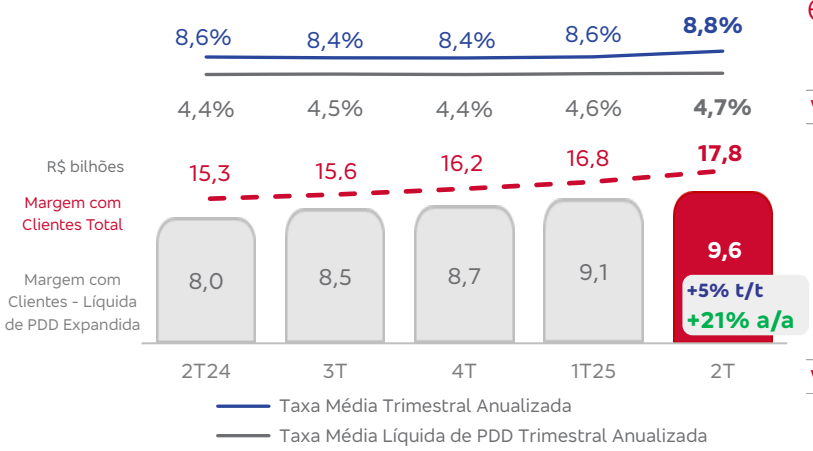
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

margem financeira

R$ milhões	2T25	1T25	2T24	1S25	1S24	2T25 x 1T25 R$	2T25 x 1T25 %	2T25 x 2T24 R$	2T25 x 2T24 %	1S25 x 1S24 R$	1S25 x 1S24 %
\\ Margem Financeira	**18.044**	**17.233**	**15.580**	**35.277**	**30.732**	**811**	**4,7**	**2.464**	**15,8**	**4.545**	**14,8**
\\ Margem com Clientes (1)	**17.756**	**16.771**	**15.255**	**34.527**	**29.777**	**985**	**5,9**	**2.501**	**16,4**	**4.750**	**16,0**
Saldo Médio	832.780	812.805	734.507	822.793	722.585	297	2,5	1.551	13,4	3.145	13,9
Taxa Média	8,8%	8,6%	8,6%	8,6%	8,4%	688		950		1.605	
\\ Margem com Mercado (2)	**288**	**462**	**325**	**750**	**955**	**(174)**	**(37,7)**	**(37)**	**(11,4)**	**(205)**	**(21,5)**

(1) Corresponde ao resultado das operações com ativos (crédito e similares) e passivos sensíveis a *spreads*. O cálculo do resultado dos ativos sensíveis a *spreads* leva em consideração as taxas originais das operações deduzidas do custo interno do *funding*, e o resultado dos passivos representa a diferença entre o custo de captação e a taxa interna de transferência desses recursos; e
(2) Composta pela Gestão de Ativos e Passivos (ALM), *Trading* e Capital de Giro Próprio.

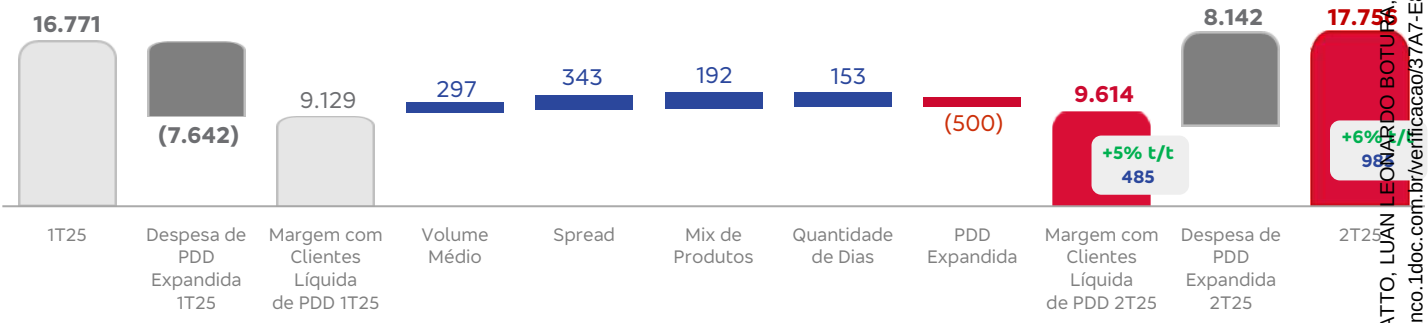
margem com clientes



mix da carteira de crédito expandida (%)

	Jun25	Mar25	Jun24	Jun25 x Mar25 p.p.	Jun25 x Jun24 p.p.
\\ Pessoas Físicas	**43,4**	**43,1**	**41,9**	**0,3**	**1,5**
Consignado	9,8	9,8	10,4	0,0	(0,6)
Financiamento Imobiliário	10,9	10,7	10,4	0,2	0,5
Crédito Rural	3,5	3,7	2,1	(0,2)	1,4
Veículos	3,7	3,7	3,7	0,0	0,0
Cartão de Crédito	7,5	7,4	7,6	0,1	(0,1)
Crédito Pessoal	7,0	6,8	6,7	0,2	0,3
Outros	0,9	0,9	1,0	0,0	(0,1)
\\ Pessoas Jurídicas	**56,6**	**56,9**	**58,1**	**(0,3)**	**(1,5)**
GE	33,9	34,8	38,0	(0,9)	(4,1)
MPME	22,6	22,1	20,1	0,5	2,5

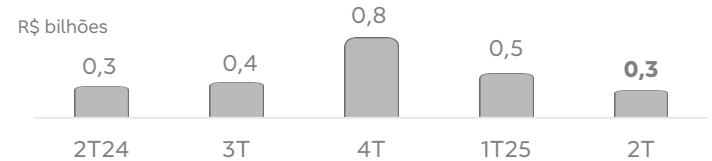
variação da margem com clientes | R$ milhões



A margem financeira bruta com clientes cresceu 6% no trimestre, impulsionada pelo melhor *mix* e crescimento do volume de crédito, bem como maior margem com passivos em função da eficiência da captação e maior quantidade de dias no período. Essa dinâmica proporcionou um aumento na taxa média bruta em 0,2 p.p., atingindo 8,8% no 2T25.

Na margem de crédito destacamos o aumento das operações de pessoas físicas em linhas de financiamento ao consumo e, nas pessoas jurídicas, destacando as linhas com garantias. Adicionando o custo do crédito, a evolução da margem com clientes líquida de PDD foi de 5% no trimestre, 21% em relação ao 2T24 e 28% no semestre comparado 6M24, refletindo a qualidade dos ativos.

margem com mercado



A margem com mercado foi impactada pelo menor resultado com ALM.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SANTO TANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

fontes de captação

total dos recursos captados e administrados

R$ 3,3 tri

△ 3,1% t/t △ 6,7% a/a

recursos captados
△ 3,7% t/t △ 6,9% a/a

fundos e carteiras adm.
△ 2,2% t/t △ 6,4% a/a

R$ milhões	Jun25	Mar25	Jun24	Variação % Trimestre	Variação % 12 meses
Depósitos à Vista	32.199	33.921	43.801	(5,1)	(26,5)
Depósitos de Poupança	127.353	126.124	131.430	1,0	(3,1)
Depósitos a Prazo + Debêntures	506.487	489.793	465.371	3,4	8,8
Empréstimos e Repasses	80.257	76.137	59.186	5,4	35,6
Recursos de Emissão de Títulos	295.879	278.981	265.891	6,1	11,3
Depósitos Interfinanceiros	1.199	933	1.518	28,5	(21,0)
Dívidas Subordinadas	60.254	58.926	51.251	2,3	17,6
\\ Subtotal	**1.103.628**	**1.064.815**	**1.018.448**	**3,6**	**8,4**
Captações no Mercado Aberto	316.022	297.329	320.800	6,3	(1,5)
Capital de Giro Próprio / Administrados	130.447	127.700	126.145	2,2	3,4
Carteira de Câmbio (1)	653	920	232	(29,0)	-
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados	6.807	6.665	6.097	2,1	11,7
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	425.081	414.273	382.390	2,6	11,2
\\ Recursos Captados	**1.982.637**	**1.911.703**	**1.854.111**	**3,7**	**6,9**
\\ Fundos e Carteiras Administradas	**1.308.473**	**1.279.861**	**1.230.225**	**2,2**	**6,4**
\\ Total dos Recursos Captados e Administrados	**3.291.110**	**3.191.564**	**3.084.336**	**3,1**	**6,7**

(1) Com a adoção da Resolução nº 4.966/2021, as operações de câmbio passaram a ser registradas como derivativos. Para fins de comparabilidade, os saldos de períodos anteriores foram reapresentados, mantendo a uniformidade da informação.

crédito x captações

Para avaliar a relação das operações de crédito x *funding*, descontamos do total de captações de clientes o montante comprometido com depósitos compulsórios recolhidos junto ao Bacen, além do valor das disponibilidades mantidas para a operação das unidades de atendimento e adicionamos os recursos oriundos de linhas nacionais e externas, que fornecem o *funding* para suprir as demandas de crédito e financiamento.

R$ milhões	Jun25	Mar25	Jun24	Variação % Trimestre	Variação % 12 meses
\\ Captações x Aplicações					
Depósitos à Vista + *Floating*	39.006	40.586	49.898	(3,9)	(21,8)
Depósitos de Poupança	127.353	126.124	131.430	1,0	(3,1)
Depósitos Interfinanceiros	1.199	933	1.518	28,5	(21,0)
Depósitos a Prazo + Debêntures	506.487	489.793	465.371	3,4	8,8
Recursos de Letras	285.024	268.665	257.200	6,1	10,8
\\ Recursos de Clientes (1)	**959.070**	**926.101**	**905.416**	**3,6**	**5,9**
(-) Depósitos Compulsórios	(121.476)	(117.031)	(129.625)	3,8	(6,3)
(-) Disponibilidade (Nacional)	(13.046)	(14.649)	(14.122)	(10,9)	(7,6)
\\ Recursos de Clientes Líquidos de Compulsórios	**824.548**	**794.422**	**761.668**	**3,8**	**8,3**
Obrigações por Empréstimos e Repasses	80.257	76.137	59.186	5,4	35,6
Demais Obrigações (TVM no Exterior + Dívidas Subordinadas + Outros Credores / Cartões)	122.353	124.860	90.378	(2,0)	35,4
\\ Total Captações (A)	**1.027.157**	**995.418**	**911.233**	**3,2**	**12,7**
\\ Carteira de Crédito Expandida (Exceto Avais e Fianças) (B)	**899.797**	**888.071**	**800.559**	**1,3**	**12,4**
\\ B / A	**87,6%**	**89,2%**	**87,9%**	**(1,6) p.p.**	**(0,3) p.p.**

(1) Considera: Depósito à Vista, *Floating*, Depósitos de Poupança, Depósitos Interfinanceiros, Depósito a Prazo, Debêntures (com lastro de operações compromissadas) e Recursos de Letras (considera Letras de Crédito Imobiliário, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras Financeiras e Certificados de Operações Estruturadas).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

carteira de crédito expandida

carteira de crédito expandida

R$ 1.018 bi

△ 1,3% t/t △ 11,7% a/a

pessoas físicas **R$ 442,4 bi** △ 2,2% t/t △ 15,9% a/a

pessoas jurídicas **R$ 576,0 bi** △ 0,6% t/t △ 8,6% a/a

micro, pequenas e médias empresas
△ 3,6% t/t △ 25,2% a/a

grandes empresas
▽ 1,2% t/t ▽ 0,2% a/a

destaques

financ. imobiliário – PF+PJ
△ 3,9% t/t △ 17,6% a/a

crédito pessoal – PF
△ 5,1% t/t △ 17,5% a/a

cartão de crédito – PF
△ 1,9% t/t △ 9,8% a/a

capital de giro – PJ
▽ 0,5% t/t △ 13,7% a/a

crédito rural – PF+PJ
△ 5,7% t/t △ 46,3% a/a

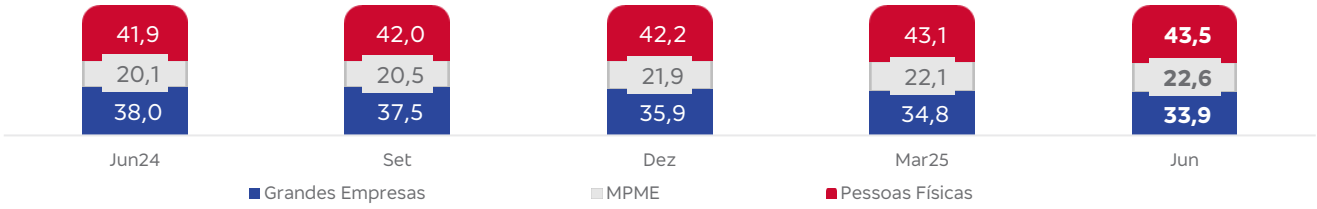
financ. com. exterior – PJ
▽ 1,6% t/t △ 6,9% a/a

carteira segregada por modalidade

R$ milhões	Jun25	Mar25	Jun24	Variação % Trimestre	Variação % 12 meses
Pessoas Físicas	430.863	422.866	374.809	1,9	15,0
Pessoas Jurídicas	321.908	319.542	283.273	0,7	13,6
\\ Total da Carteira de Crédito	**752.771**	**742.407**	**658.082**	**1,4**	**14,4**
TVMs [1]	90.666	92.283	93.617	(1,8)	(3,2)
Outros Produtos com Característica de Crédito	56.359	53.381	48.859	5,6	15,4
Avais e Fianças [2]	118.630	117.052	111.533	1,3	6,4
\\ Total da Carteira de Crédito Expandida	**1.018.426**	**1.005.122**	**912.092**	**1,3**	**11,7**
\\ Pessoas Físicas	**442.446**	**432.851**	**381.775**	**2,2**	**15,9**
\\ Pessoas Jurídicas	**575.981**	**572.272**	**530.317**	**0,6**	**8,6**
Grandes Empresas	345.519	349.817	346.252	(1,2)	(0,2)
Micro, Pequenas e Médias Empresas	230.461	222.454	184.065	3,6	25,2
		Sem variação cambial		**1,9**	**11,9**

(1) Inclui Debêntures, CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio), CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios); e **(2)** Operações *off-balance*.

mix da carteira expandida - %



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

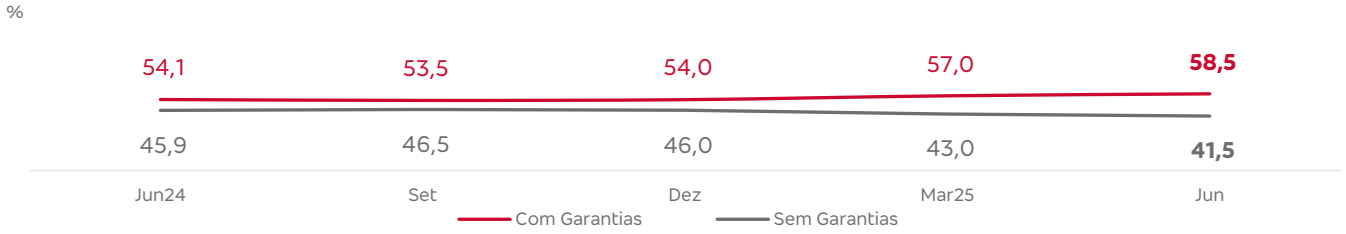
carteira de crédito expandida

carteira de crédito expandida por característica de cliente, produto e moeda

R$ milhões	Jun25	Mar25	Jun24	Variação % Trimestre	Variação % 12 meses
\\ Pessoas Físicas	**442.446**	**432.851**	**381.775**	**2,2**	**15,9**
Financiamento ao Consumo	**285.485**	**278.946**	**259.096**	**2,3**	**10,2**
Crédito Consignado	99.390	98.946	94.465	0,4	5,2
Cartão de Crédito	76.303	74.848	69.507	1,9	9,8
Crédito Pessoal	71.797	68.294	61.083	5,1	17,5
CDC/*Leasing* de Veículos	37.993	36.858	34.041	3,1	11,6
Financiamento Imobiliário	**111.303**	**107.349**	**94.639**	**3,7**	**17,6**
Demais Produtos	**45.658**	**46.556**	**28.040**	**(1,9)**	**62,8**
Crédito Rural	36.123	37.143	19.098	(2,7)	89,1
Outros	9.535	9.413	8.941	1,3	6,6
\\ Pessoas Jurídicas	**575.981**	**572.272**	**530.317**	**0,6**	**8,6**
Capital de Giro	148.577	149.375	130.672	(0,5)	13,7
Financiamento ao Comércio Exterior	53.114	53.952	49.708	(1,6)	6,9
Crédito Rural	43.298	37.994	35.170	14,0	23,1
Financiamento Imobiliário	31.404	30.056	26.715	4,5	17,6
CDC/*Leasing*	30.045	29.355	27.916	2,4	7,6
Repasses BNDES/Finame	20.636	20.323	16.221	1,5	27,2
Avais e Fianças	117.705	116.119	110.890	1,4	6,1
TVMs	90.666	92.982	93.617	(2,5)	(3,2)
Outros	40.535	42.115	39.408	(3,8)	2,9
\\ Total da Carteira de Crédito Expandida	**1.018.426**	**1.005.122**	**912.092**	**1,3**	**11,7**
Moeda Nacional	914.359	897.862	822.898	1,8	11,1
Moeda Estrangeira	104.067	107.261	89.194	(3,0)	16,7

mix da carteira de crédito com e sem garantias - %

O gráfico abaixo representa a proporção da carteira de crédito segregada em operações com e sem garantias. Destacamos que, no 2T25, a carteira com garantias continuou evoluindo, refletindo no desempenho da margem líquida de clientes.



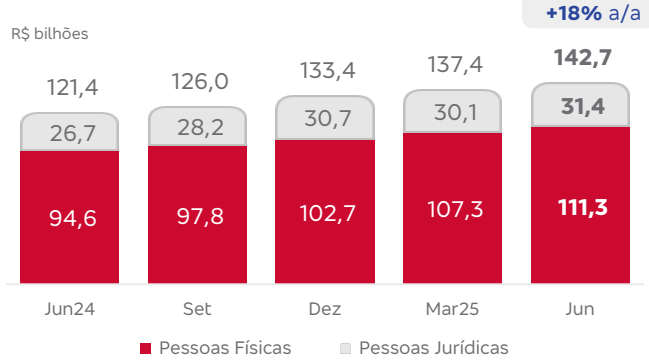
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

carteira de crédito

financiamento imobiliário

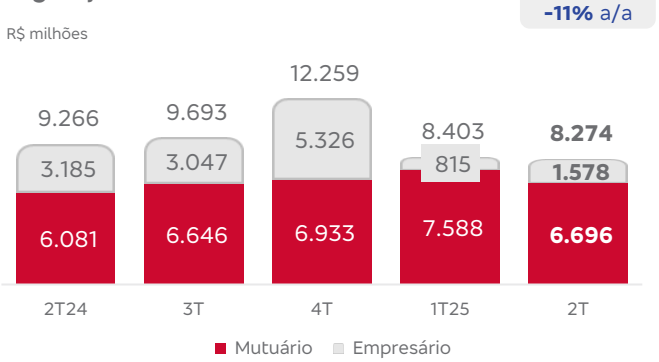
carteira

+4% t/t
+18% a/a



originação

-2% t/t
-11% a/a



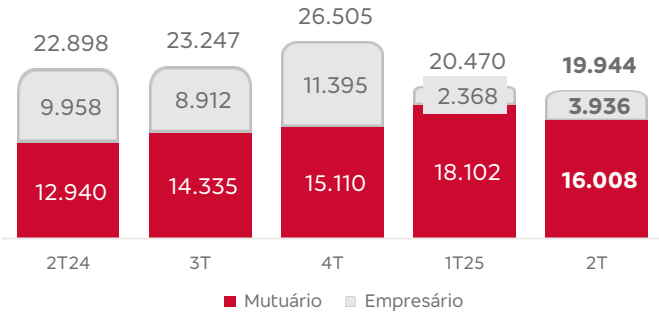
perfil da carteira pessoa física – originação 2T25

Prazo médio: **365 Meses**

R$ 739 Mil	R$ 417 Mil	56,4%	51,9%
Avaliação Média do Imóvel	Financiamento Médio	*Loan to Value*	*Loan to Value* (Estoque)

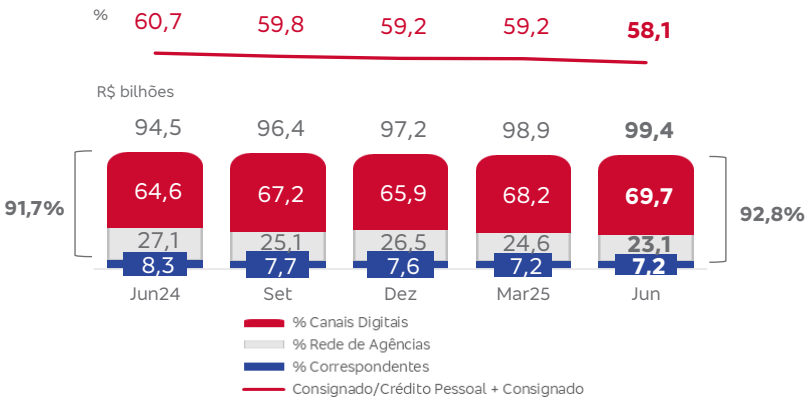
unidades financiadas

-3% t/t
-13% a/a

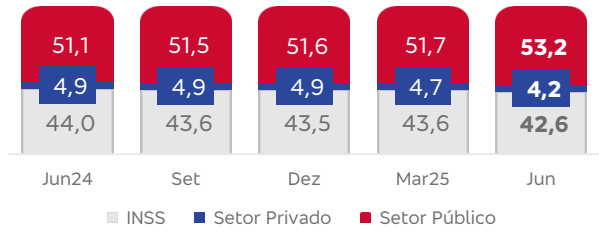


crédito consignado

carteira



distribuição da carteira por setor - %



market share consignado

14,1%	15,0%	9,0%	14,0%
Total	INSS	Privado	Público

O volume de crédito consignado teve um crescimento de 0,4% no trimestre, com destaque para o aumento da carteira de consignado no setor público de 3,3% (2T25 vs. 1T25).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

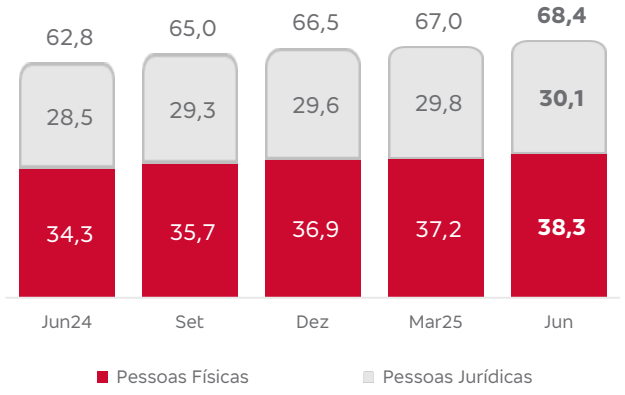
carteira de crédito

financiamento de veículos

carteira

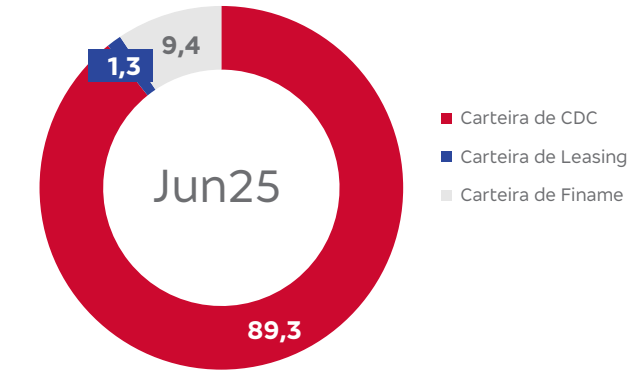
R$ bilhões

+2% t/t
+9% a/a



distribuição da carteira por produto

%



distribuição da carteira de crédito expandida | por setor de atividade

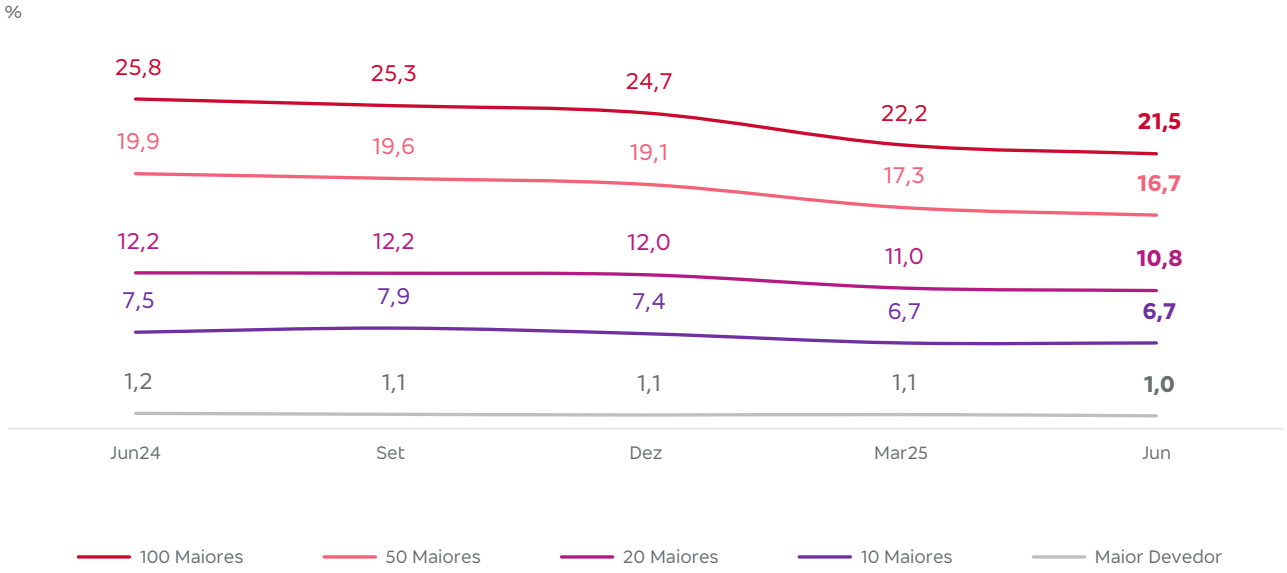
R$ milhões	Jun25	%	Mar25	%	Jun24	%
\\ Setor de Atividade						
Setor Público	**13.182**	**1,3**	**12.838**	**1,3**	**13.734**	**1,5**
Setor Privado	**1.005.244**	**98,7**	**992.284**	**98,7**	**898.358**	**98,5**
\\ Total	**1.018.426**	**100,0**	**1.005.122**	**100,0**	**912.092**	**100,0**
Pessoas Jurídicas	**575.981**	**56,6**	**572.272**	**56,9**	**530.317**	**58,1**
Serviços	154.035	15,1	147.101	14,6	121.035	13,3
Varejo	49.408	4,9	48.983	4,9	44.052	4,8
Transportes e Concessão	43.208	4,2	45.058	4,5	44.055	4,8
Atividades Imobiliárias e Construção	34.348	3,4	33.879	3,4	31.996	3,5
Energia Elétrica	27.110	2,7	28.875	2,9	32.273	3,5
Atacado	30.740	3,0	32.370	3,2	26.577	2,9
Alimentícia	24.721	2,4	23.419	2,3	21.000	2,3
Petróleo, Derivados e atividades agregadas	13.490	1,3	12.128	1,2	10.882	1,2
Automobilística	9.674	0,9	10.039	1,0	10.957	1,2
Demais Setores	189.247	18,6	190.420	18,9	187.490	20,6
Pessoas Físicas	**442.446**	**43,4**	**432.851**	**43,1**	**381.775**	**41,9**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

carteira de crédito expandida

carteira por devedor

Estratégia de diversificação, sem concentrações relevantes.



fluxo de vencimentos (1)

%	Jun25	Mar25	Jun24
1 a 30 dias	11,1	11,5	11,6
31 a 60 dias	6,4	6,3	6,8
61 a 90 dias	5,5	5,0	5,1
91 a 180 dias	10,5	11,3	10,3
\\ Curto Prazo	**33,5**	**34,1**	**33,8**
181 a 360 dias	14,9	13,9	15,2
Acima de 360 dias	51,6	52,0	51,0
\\ Médio / Longo Prazo	**66,5**	**65,9**	**66,2**

(1) Engloba operações consideradas em dia da carteira de crédito.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PDD despesa com PDD expandida

R$ milhões	2T25	1T25	2T24	1S25	1S24	Variação % 2T25 x 1T25	Variação % 2T25 x 2T24	Variação % 1S25 x 1S24
Despesa de Provisão com Perdas Esperadas	(8.937)	(8.379)	(8.193)	(17.316)	(16.628)	6,7	9,1	4,1
Receitas de Recuperação de Créditos Baixados para Prejuízo Líquido de Descontos Concedidos [1]	795	737	903	1.532	1.527	7,9	(12,0)	0,3
\\ Despesa com PDD Expandida [2]	**(8.142)**	**(7.642)**	**(7.290)**	**(15.784)**	**(15.101)**	**6,5**	**11,7**	**4,5**

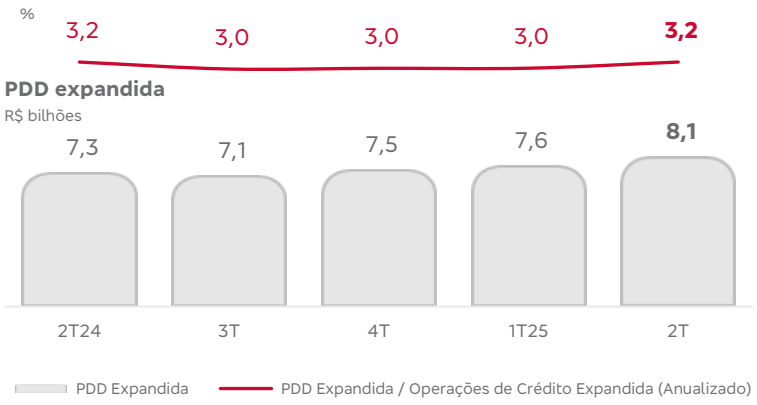
(1) Inclui resultado com BNDU e outros; e **(2)** Os saldos anteriores ao 1T25/Mar25 estão sendo apresentados de acordo com a prática contábil vigente para os períodos. A partir de 2025, os saldos estão apresentados no modelo de perda esperada, em conformidade com a resolução CMN nº 4.966/21.

Desempenho do custo de crédito (PDD/carteira) reflete o maior crescimento da carteira massificada

Mix da carteira, com destaque para as linhas colateralizadas

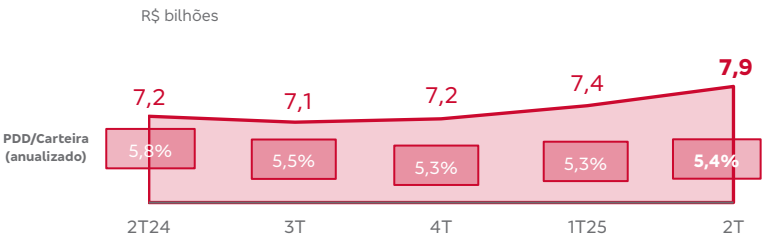
Melhora das receitas de recuperação líquidas de descontos no trimestre

PDD expandida / operações de crédito expandida

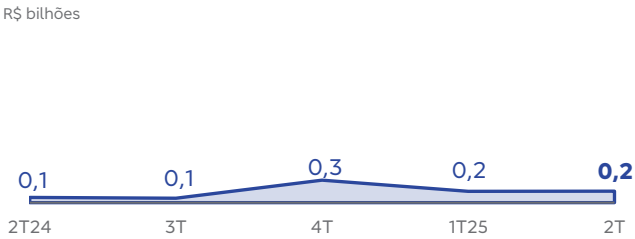


Aumento das despesas está relacionado ao maior crescimento das operações massificadas, com destaque para MPME, pessoas físicas e a consolidação do Banco John Deere. Destaca-se a eficiência na cobrança, refletindo em maiores receitas de recuperação de crédito líquidas de descontos concedidos, além da estabilidade do custo de crédito do segmento atacado.

PDD expandida – massificado

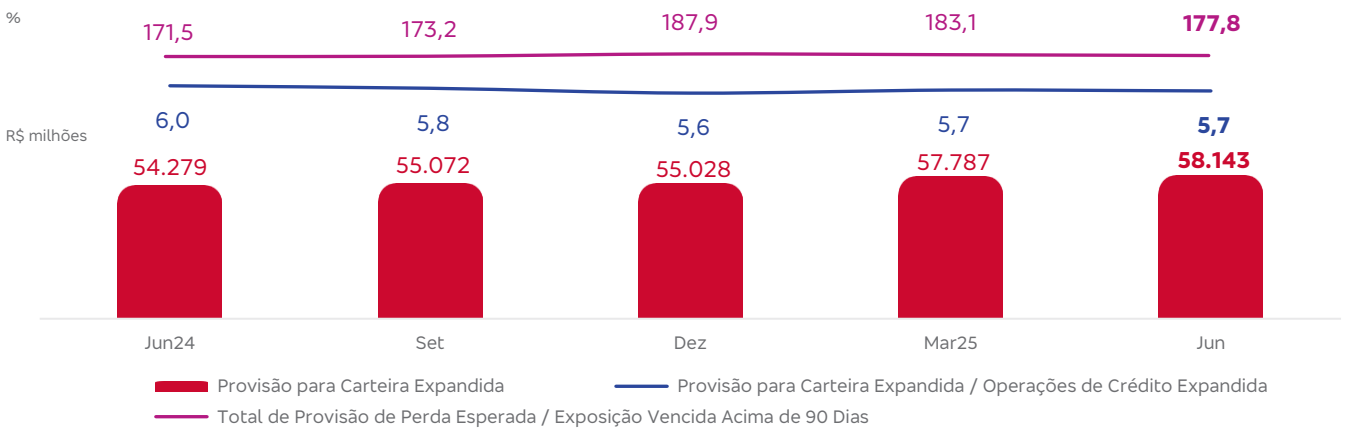


PDD expandida – atacado



índices de cobertura e provisão [1]

provisão para carteira expandida



(1) Os saldos anteriores ao 1T25/Mar25 estão sendo apresentados de acordo com a prática contábil vigente para os períodos. A partir de 2025, os saldos estão apresentados no modelo de perda esperada, em conformidade com a resolução CMN nº 4.966/21.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

indicadores da carteira de crédito *

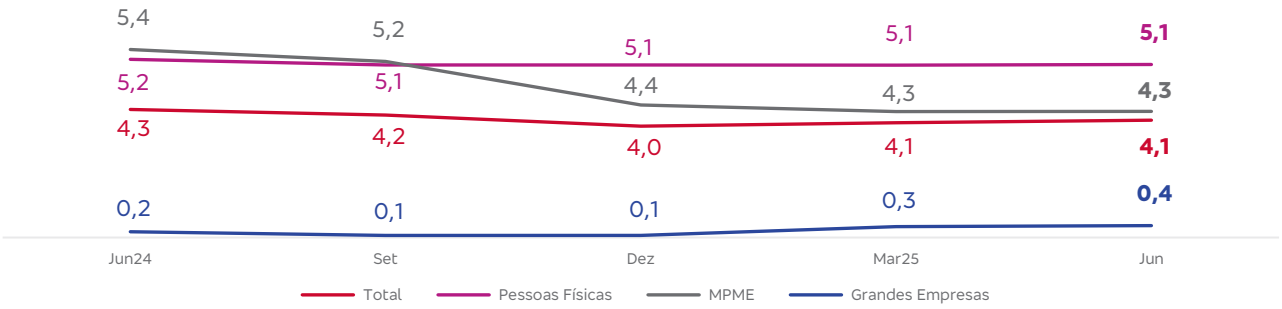
* Não inclui TVM's, Avais e Fianças e outros produtos da carteira de crédito expandida.

índice de inadimplência

melhora da inadimplência 90 dias total em 0,2 p.p. a/a., com destaque para melhora do segmento MPME e nas pessoas físicas

Nossa inadimplência acima de 90 dias apresenta estabilidade no trimestre em praticamente todos os segmentos, destacando o crescimento sustentável da carteira. No ano apresentamos a melhora contínua para o segmento de MPME, com redução de 1,1 p.p. (Jun25 vs. Jun24) e controle da inadimplência em pessoas físicas.

carteira de crédito em atraso acima de 90 dias - %



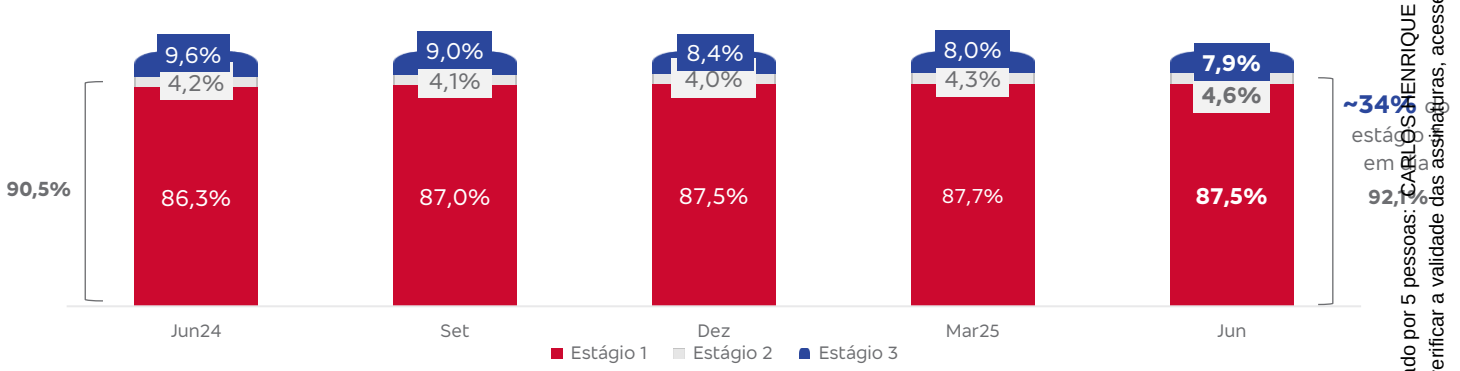
movimentação da carteira de crédito por estágio

O quadro a seguir demonstra a movimentação da nossa carteira de crédito por estágio das operações. Destacamos que no 2T25, houve cura de 2% no período da carteira em estágio 3 e, além disso, mais de 10% das operações no estágio 2 melhoraram, migrando para o estágio 1. Os saldos migrados para estágio 3, contam com níveis confortáveis de provisão.

		Movimentação entre estágios								
		Transferidos			Oriundos					
R$ milhões Carteira de crédito	31/03/2025	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Originados / Liquidados	Baixas (WO)	30/06/2025
Estágio 1	651.289	-	(11.120)	(1.736)	-	3.175	691	16.298	-	658.596
Estágio 2	31.585	(3.175)	-	(5.920)	11.120	-	681	189	-	34.480
Estágio 3	59.533	(691)	(681)	-	1.736	5.920	-	2.267	(8.390)	59.695
\\ Total	**742.407**	**(3.866)**	**(11.801)**	**(7.657)**	**12.857**	**9.095**	**1.372**	**18.754**	**(8.390)**	**752.771**

representatividade da carteira de crédito por estágio

Em 12 meses, houve uma melhora de 1,6 p.p na representatividade dos estágios 1 e 2, totalizando 92% em Jun25, com destaque ao aumento das operações classificadas no estágio 1, passando de 86% em Jun24 para 88% em Jun25. Cabe destacar que foi realizada uma cobertura de 104% de provisão sobre a movimentação para o estágio 3 no 2T25.



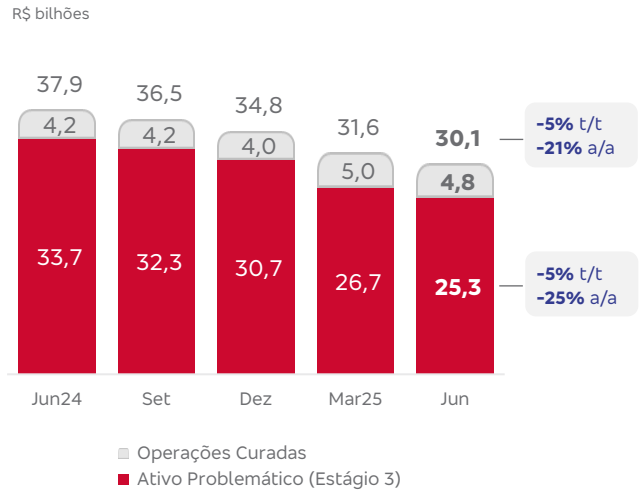
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

indicadores da carteira de crédito

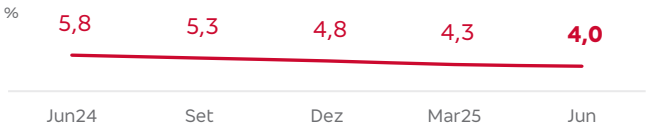
carteira reestruturada

Redução de 21% em relação a Jun24 e 1,8 p.p. na participação da carteira de crédito. Mantemos elevados níveis de provisão para esta carteira, representando aproximadamente 2 vezes o total dos créditos vencidos acima de 90 dias. Destacamos, também, a redução de R$ 1,4 bi ou (-5%) de operações classificadas como ativos problemáticos no trimestre.

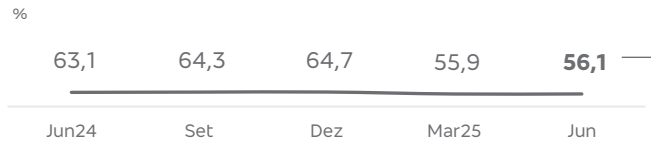
evolução da carteira reestruturada



carteira reestruturada / carteira de crédito



provisão (1) / carteira reestruturada



inadimplência acima de 90 dias / carteira reestruturada



(1) Os saldos anteriores ao 1T25/Mar25 estão sendo apresentados de acordo com a prática contábil vigente para os períodos. A partir de 2025, os saldos estão apresentados no modelo de perda esperada, em conformidade com a resolução CMN nº 4.966/21.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

receitas de prestação de serviços

R$ milhões	2T25	1T25	2T24	1S25	1S24	Variação % 2T25 x 1T25	Variação % 2T25 x 2T24	Variação % 1S25 x 1S24
Rendas de Cartão	4.460	4.318	3.720	8.778	7.438	3,3	19,9	18,0
Conta Corrente	1.677	1.687	1.722	3.364	3.392	(0,6)	(2,6)	(0,8)
Administração de Fundos	897	864	865	1.761	1.678	3,8	3,7	4,9
Operações de Crédito	675	597	688	1.272	1.294	13,1	(1,9)	(1,7)
Administração de Consórcios	771	707	638	1.478	1.286	9,1	20,8	14,9
Cobrança e Arrecadações	431	442	490	873	994	(2,5)	(12,0)	(12,2)
Mercado de Capitais / Assessoria Financeira	635	361	475	996	680	75,9	33,7	46,5
Serviços de Custódia e Corretagens	362	354	344	716	686	2,3	5,2	4,4
Outras	399	439	375	838	730	(9,1)	6,4	14,8
\\ Total	**10.307**	**9.769**	**9.317**	**20.076**	**18.178**	**5,5**	**10,6**	**10,4**
\\ Dias Úteis	**61**	**61**	**63**	**122**	**124**	**-**	**(2)**	**(2)**

Parte do desempenho das receitas de prestação de serviços está influenciado pelo aumento da participação na Cielo, desconsiderando esse efeito, o total da variação de receitas seriam de 4,7% vs. 2T24 e 4,3% vs. 1S24.

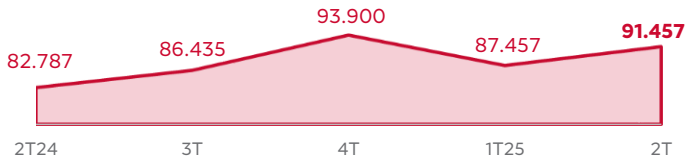
rendas de cartão

Receitas com cartões alcançaram R$ 4,5 bilhões no trimestre, com crescimento de 20% no comparativo vs. 2T24:

- Cartões de crédito registraram volume transacionado superior a R$ 91 bilhões, com crescimento de 10% no ano (2T25 x 2T24); e
- Clientes de alta renda respondem por cerca de 63% do faturamento total, com crescimento de 17% em relação ao 2T24.

volume transacionado | cartões de crédito

R$ milhões

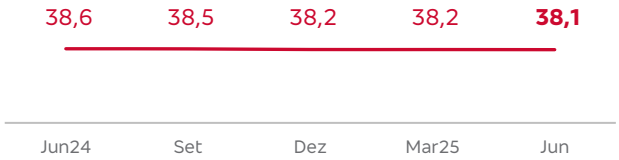


conta corrente

As receitas totalizaram R$ 1,7 bilhão no 2T25, representando 16% das receitas totais. As reduções nos períodos refletem a estratégia de adequação do perfil de cliente de acordo com segmento.

clientes correntistas

Em milhões



operações de crédito

Crescimento no trimestre, reflexo dos maiores níveis de produção, principalmente, para capital de giro e comissões sobre garantias prestadas (avais e fianças). A redução observada nas comparações com o 2T24 e 1S24 referem-se aos efeitos da adoção da resolução nº 4.966, devido ao diferimento das receitas de tarifas relacionadas à originação de operação de crédito (TJEO), que estão reconhecidas na margem com clientes durante o período da operação.

administração de fundos

market share **16,2%**

A Bradesco Asset encerrou o 1S25 com receita superior a R$ 1,7 bilhão, apresentando crescimento na receita de Fundos de Investimento em todos os períodos comparativos. Esse desempenho reforça a robustez do modelo de gestão e a relevância dos produtos oferecidos pela gestora.

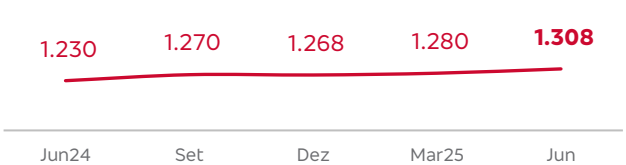
No 2T25, o destaque ficou para a evolução da captação e do patrimônio líquido, com receita de R$ 897 milhões, um crescimento de 3,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado reflete a consistência da estratégia, o fortalecimento das ações comerciais e o foco contínuo na experiência do cliente.

Além do crescimento orgânico, a Asset ampliou sua presença internacional com o fortalecimento da grade de produtos globais, com destaque para os ETFs listados no Brasil que oferecem acesso direto ao mercado chinês, uma iniciativa inédita entre gestoras locais.

Esses resultados demonstram não apenas a solidez e a escala da operação, mas também a capacidade da Bradesco Asset de inovar, entregar performance e manter um alto padrão de excelência na gestão de recursos no Brasil.

saldo de fundos de investimentos e carteiras administradas

R$ bilhões



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

receitas de prestação de serviços

consórcios

market share [1] **Total 19,3% | Auto 23,3% | Imóveis 12,1% | Pesados 16,1%**

Crescimento das receitas de serviços em 15% em relação ao 1S24, impulsionado pelas maiores vendas no segmento de imóveis.

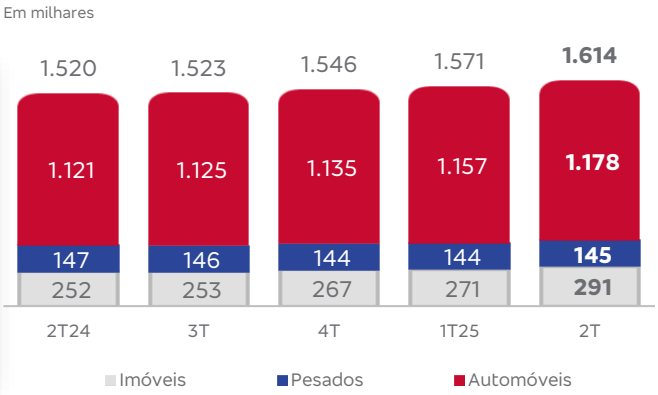
destaques 1S25

Mais de 130 mil cotas contempladas (R$ 8,7 bilhões de concessões em cartas de crédito);

Consórcio de imóveis com crescimento no faturamento de 61% vs. 1S24; e

As vendas digitais cresceram 62% em faturamento vs. 1S24.

quantidade de cotas ativas de consórcios



(1) Considera os produtos em que o Bradesco atua.

mercado de capitais / assessoria financeira

Variações positivas em todos os comparativos refletindo todos os esforços na captura de oportunidades de negócios no mercado de capitais. Assessoramos 108 operações no 2T25, totalizando mais de R$ 190 bilhões em volume de transações. Abaixo os principais destaques por segmento:

renda fixa

Assessoria e estruturação de 100 transações com volume de R$ 148 bilhões.

fusões e aquisições

Assessoria de 8 transações com volume de R$ 42 bilhões.

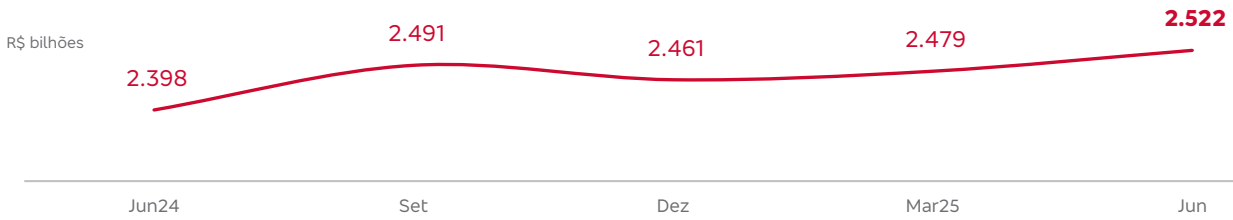
custódia

Líder no mercado de custódia global, conforme *ranking* da ANBIMA, destacamo-nos como um dos principais prestadores de serviços para o mercado financeiro e de capitais, com R$ 2,5 trilhões sob custódia. Fomos eleitos, por três anos consecutivos, pela revista Global Finance como o melhor banco subcustodiante para investidores não residentes na América Latina. Nossa ampla gama de serviços abrange tanto o mercado local quanto o internacional, oferecendo soluções completas e integradas. Esse posicionamento é evidenciado pelo crescimento de 5,2% na base de ativos sob custódia em relação a Jun24.

No mercado local, fornecemos serviços de administração fiduciária, custódia qualificada e controladoria para fundos de investimento. Atuamos também como Banco Liquidante, Agente de Compensação, Depositário e Agente de Garantias (*Escrow Account*), além de realizarmos a escrituração de ativos para empresas emissoras. No mercado internacional, disponibilizamos serviços especializados para emissores de ADRs e BDRs, representação legal para investidores não residentes, bem como serviços de cálculo de NAV (*Net Asset Value*) e RTA (*Register Transfer Agent*) para fundos *offshore*.

Nosso compromisso com a excelência e a inovação nos permite atender às necessidades específicas de cada cliente, proporcionando segurança, eficiência e transparência em todas as nossas operações.

ativos custodiados



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

despesas operacionais

O desempenho das nossas despesas operacionais reflete nosso compromisso contínuo com a estratégia de aprimorar a eficiência do custo de servir. Mantemos o foco em investimentos em tecnologia, desenvolvimento, infraestrutura e no fortalecimento das estruturas, com o objetivo de sustentar o crescimento de forma consistente, sem abrir mão da eficiência no longo prazo. **Destacamos que as despesas operacionais foram influenciadas pelo aumento da nossa participação na Cielo e aquisição do Banco John Deere, desconsiderando estes efeitos, as variações seriam de 6,8% vs. 2T24, e 7,8% vs. 1S24.**

R$ milhões	2T25	1T25	2T24	1S25	1S24	Variação % 2T25 x 1T25	Variação % 2T25 x 2T24	Variação % 1S25 x 1S24
\\ Despesas de Pessoal	**(6.852)**	**(6.705)**	**(6.178)**	**(13.557)**	**(12.237)**	**2,2**	**10,9**	**10,8**
Proventos, Encargos Sociais, Benefícios e Treinamentos	(5.665)	(5.632)	(5.430)	(11.297)	(10.768)	0,6	4,3	4,9
Participação nos Resultados	(1.093)	(929)	(648)	(2.022)	(1.265)	17,7	68,7	59,8
Custo de Rescisões	(94)	(144)	(100)	(238)	(204)	(34,7)	(6,0)	16,7
\\ Despesas Administrativas Totais	**(5.639)**	**(5.265)**	**(5.729)**	**(10.904)**	**(11.212)**	**7,1**	**(1,6)**	**(2,7)**
Despesas Administrativas	**(4.415)**	**(4.047)**	**(4.606)**	**(8.462)**	**(8.975)**	**9,1**	**(4,1)**	**(5,7)**
Serviços de Terceiros	(1.371)	(1.132)	(1.452)	(2.503)	(2.728)	21,1	(5,6)	(8,2)
Processamento de Dados e Comunicação	(1.122)	(1.041)	(959)	(2.163)	(1.938)	7,8	17,0	11,6
Instalações [1]	(525)	(513)	(659)	(1.038)	(1.328)	2,3	(20,3)	(21,8)
Propaganda e Publicidade	(369)	(376)	(384)	(745)	(718)	(1,9)	(3,9)	3,8
Serviços do Sistema Financeiro	(364)	(333)	(305)	(697)	(610)	9,3	19,3	14,3
Transportes	(163)	(175)	(196)	(338)	(388)	(6,9)	(16,8)	(12,9)
Outras [2]	(501)	(477)	(651)	(978)	(1.265)	5,0	(23,0)	(22,7)
Depreciação e Amortização	**(1.224)**	**(1.218)**	**(1.123)**	**(2.442)**	**(2.237)**	**0,5**	**9,0**	**9,2**
\\ Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas	**(3.407)**	**(3.036)**	**(2.559)**	**(6.443)**	**(4.377)**	**12,2**	**33,1**	**47,2**
Comercialização de Cartões	(979)	(920)	(603)	(1.899)	(1.133)	6,4	62,4	67,6
Contingências Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	(1.535)	(1.131)	(1.221)	(2.666)	(2.113)	35,7	25,7	26,2
Sinistros	(221)	(209)	(172)	(431)	(294)	5,7	28,7	46,5
Outros	(672)	(776)	(563)	(1.448)	(837)	(13,5)	19,3	73,0
\\ Total das Despesas Operacionais	**(15.898)**	**(15.006)**	**(14.466)**	**(30.904)**	**(27.826)**	**5,9**	**9,9**	**11,1**

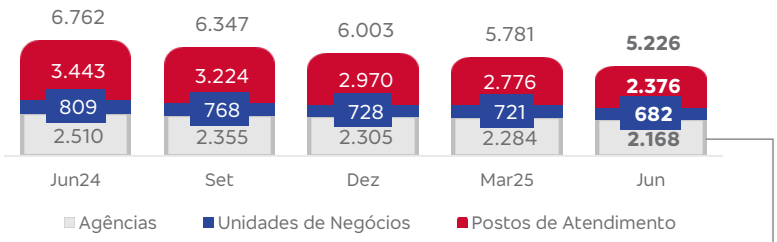
(1) Contempla Manutenção e Conservação de Bens e Aluguéis; e **(2)** Inclui Água, Energia e Gás, Viagens , Materiais e Segurança e Vigilância.

despesas administrativas

A gestão das despesas administrativas manteve-se alinhada ao pilar da eficiência financeira e à alocação estratégica de recursos, com foco na sustentabilidade dos resultados e no fortalecimento da estrutura operacional, com o objetivo de garantir a solidez necessária para suportar o crescimento contínuo dos negócios, preservando a rentabilidade e a competitividade no longo prazo.

No comparativo anual, observou-se uma redução de 1,6%, enquanto no semestre a queda foi de 5,7%, reflexo direto da contínua racionalização de custos, com destaque para menores despesas estruturais — especialmente em instalações, aluguéis e transportes. Em relação ao trimestre, houve um aumento de 7,1%, impulsionado principalmente por maiores gastos com serviços de terceiros, basicamente com consultorias estratégicas voltadas à transformação.

As variações em depreciação e amortização refletem a estratégia e permanecem alinhadas aos investimentos em tecnologia, com ênfase na modernização de processos, ampliação da digitalização e aprimoramento da experiência do cliente — pilares fundamentais para o avanço da agenda de inovação, competitividade e excelência operacional.



Varejo + Prime: 1.853 | Corporate: 83
Plataformas Digitais: 82 | Empresas e Negócios: 150

Contamos com 4 plataformas digitais e 3 unidades de negócios direcionadas ao Principal.

despesas de pessoal

A variação nos períodos está relacionada ao aumento das despesas com participação nos resultados, justificada pela melhora no desempenho / rentabilidade. Além desses efeitos, as variações em relação a 2024 incluem o efeito do acordo coletivo, que reajustou salários e benefícios em 4,64% a partir de setembro de 2024. Reduzimos 1.219 colaboradores no trimestre e 2.565 nos últimos 12 meses, em linha com nossa estratégia de otimização do custo de servir. Ao mesmo tempo, seguimos reforçando nossas equipes de tecnologia, operações e negócios.

outras despesas operacionais líquidas de receitas

As variações nos períodos refletem, principalmente, as movimentações nas contingências cíveis, trabalhistas e fiscais, despesas com comercialização de cartões pelo maior volume de transações, especialmente no segmento de alta renda, e pelo efeito do aumento da participação da Cielo, além de maiores despesas operacionais das atividades de seguros e da consolidação do banco John Deere.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

dinâmica dos negócios de seguros

1S25

receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização
R$ 59,2 bi
△ 1,8% (1S25/1S24)

lucro líquido
R$ 4,737 bi
△ 14,2% (1S25/1S24)

ROAE
21,7%
△ 0,8 p.p. (1S25/1S24)

O Grupo Bradesco Seguros registrou lucro líquido de R$ 4,737 bilhões no 1S25 (+14,2% vs. 1S24), com ROAE de 21,7% (+0,8 p.p.), e lucro líquido de R$ 2,3 bilhões no 2T25 (+4,4% vs. 2T24). Já as receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização atingiram R$ 59,2 bilhões no 1S25 (+1,8% vs. 1S24).

A evolução das receitas e a redução do índice de sinistralidade em 6,9 p.p. (2T25 vs. 2T24) e 7,2 p.p. (1S25 vs. 1S24), contribuíram para o avanço do resultado das operações de seguros, que atingiu R$ 5,7 bilhões no 2T25 e R$ 11 bilhões no 1S25, com altas de 21,7% e 26,8%, respectivamente. O resultado industrial respondeu por 2/3 do montante total registrado tanto no 2T25, quanto no 1S25. Vale destacar, ainda, a performance do resultado financeiro, com crescimento de 7,9% no 2T25 e de 8,1% no 1S25.

As Provisões Técnicas apresentaram crescimento de 11,2%, ultrapassando R$ 425 bilhões, enquanto os Ativos Financeiros avançaram 10,6%, totalizando R$ 446 bilhões. De janeiro a junho de 2025, o Grupo Segurador retornou à sociedade, na forma de indenizações e benefícios, R$ 28,4 bilhões (+3,5% vs. 1S24).

Em 2025, o Grupo Bradesco Seguros segue investindo em tecnologia e inovação, com adoção de ferramentas e processos mais ágeis, introdução de novas jornadas no Portal de Negócios – que superou a marca de quatro milhões de acessos por mês –, e ênfase na multicanalidade. No 1S25, com o apoio aos corretores de seguros, foram gerados cerca de quatro milhões de *leads* únicos.

A Bradesco Saúde lançou o plano Regional Goiás, voltado ao atendimento da capital, Goiânia, e outros 20 municípios do estado. Primeiro de uma série que deverá ser estendida gradualmente a outras regiões, o novo modelo de plano busca ampliar a presença da operadora no segmento de produtos com foco local, combinando preços competitivos e redes assistenciais de elevada qualidade.

Em Seguro de Vida, a Bradesco Vida e Previdência aprimorou seu portfólio de produtos individuais e voltados para o segmento PME, tendo registrado aumento de arrecadação de 12% no 2T25 e 9% no 1S25, frente aos mesmos períodos de 2024. Cabe registrar, ainda, o desempenho do Seguro Prestamista, cujos prêmios cresceram 11% no 1S25.

Já em Previdência Privada, em parceria com a Bradesco Asset e gestores terceiros, foram lançados produtos inovadores, que tem contribuído para o aumento de arrecadação.

No ramo Auto, a Bradesco Seguros foi reconhecida na premiação internacional de inovação *Qorus Accenture Innovation Insurance Awards* com a conquista de prata e bronze pelos *cases* "Seguro Proteção Digital" e "Sinistro Auto Conectado", respectivamente. Em Ramos Elementares, a companhia lançou, em parceria com a Swiss Re Corporate Solutions, um seguro de responsabilidade civil que oferece proteção financeira e defesa reputacional contra prejuízos e ações legais decorrentes de falhas na prestação de serviços. O novo produto contempla 11 áreas de atuação, majoritariamente de profissionais liberais. Vale ressaltar, ainda, a expansão de 27% nos prêmios do seguro Condominial, 25% no Empresarial, 20% em Equipamentos e 16% no Habitacional.

A Bradesco Capitalização registrou alta de 21% no faturamento pelos canais digitais no 2T25, em comparação com o mesmo período do ano anterior. A empresa lançou o "Max Prêmios Instantâneo 15", que proporciona uma experiência dinâmica com sorteios instantâneos de até R$ 5 mil e uma jornada gamificada. O produto está disponível na plataforma de *e-commerce* da Bradesco Seguros.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

demonstração do resultado de seguros

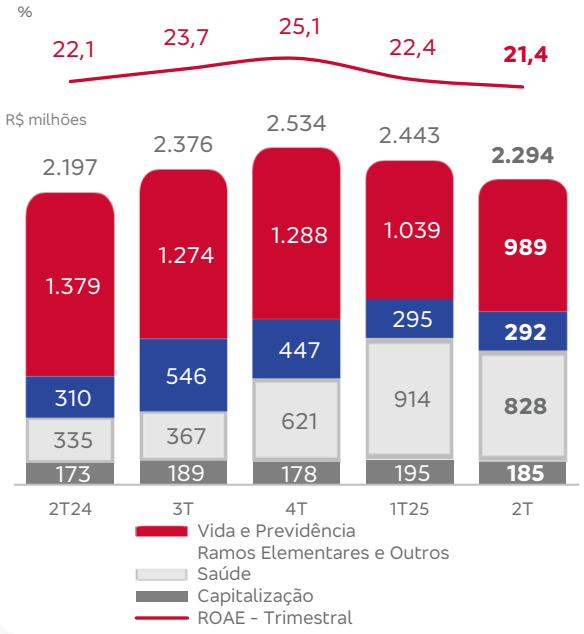
R$ milhões	2T25	1T25	2T24	1S25	1S24	Variação % 2T25 x 1T25	Variação % 2T25 x 2T24	Variação % 1S25 x 1S24
\\ Demonstração do Resultado								
Prêmios Ganhos de Seguros, Contribuição de Prev. e Receitas de Capitalização	18.099	17.154	16.776	35.253	32.983	5,5	7,9	6,9
Sinistros Retidos	(11.781)	(11.072)	(11.522)	(22.853)	(23.148)	6,4	2,2	(1,3)
Sorteios e Resgates de Títulos e Capitalização	(1.647)	(1.520)	(1.476)	(3.167)	(2.863)	8,4	11,6	10,6
Despesas de Comercialização	(1.059)	(1.218)	(1.022)	(2.277)	(2.029)	(13,1)	3,6	12,2
Resultado Financeiro da Operação	2.038	1.959	1.888	3.997	3.698	4,0	7,9	8,1
\\ Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	**5.650**	**5.303**	**4.644**	**10.953**	**8.641**	**6,5**	**21,7**	**26,8**
Receitas de Prestação de Serviços	489	479	478	968	933	2,1	2,3	3,8
Despesas de Pessoal	(671)	(609)	(553)	(1.280)	(1.091)	10,2	21,3	17,3
Outras Despesas Administrativas	(518)	(523)	(555)	(1.041)	(1.065)	(1,0)	(6,7)	(2,3)
Outras	(931)	(526)	(300)	(1.457)	(408)	77,0	-	-
\\ Resultado Operacional	**4.019**	**4.124**	**3.714**	**8.143**	**7.010**	**(2,5)**	**8,2**	**16,2**
Resultado Não Operacional / IR/CS / Participação Minoritária	(1.725)	(1.681)	(1.517)	(3.406)	(2.863)	2,6	13,7	19,0
\\ Lucro Líquido Recorrente	**2.294**	**2.443**	**2.197**	**4.737**	**4.147**	**(6,1)**	**4,4**	**14,2**
Vida e Previdência	989	1.039	1.379	2.028	2.521	(4,8)	(28,3)	(19,6)
Saúde	828	914	335	1.742	655	(9,4)	-	-
Capitalização	185	195	173	380	353	(5,1)	6,9	7,6
Ramos Elementares e Outros	292	295	310	587	618	(1,0)	(5,8)	(5,0)
\\ Dados Patrimoniais Selecionados								
Ativos Totais	483.416	468.861	434.394	483.416	434.394	3,1	11,3	11,3
Títulos e Valores Mobiliários	445.974	432.932	403.335	445.974	403.335	3,0	10,6	10,6
Provisões Técnicas	425.081	414.273	382.390	425.081	382.390	2,6	11,2	11,2
Patrimônio Líquido [1]	42.672	40.541	37.674	42.672	37.674	5,3	13,3	13,3

(1) O Patrimônio Líquido das empresas reguladas (Seguros, Previdência e Capitalização) totalizou R$ 22.422 milhões em Jun25 e R$ 22.195 milhões em Mar25.

Obs.: Em Mai25, o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) foi de R$ 20,5 bilhões, enquanto o Capital Mínimo Requerido (CMR) totalizou R$ 13,3 bilhões. Em Mar25, o PLA foi de R$ 19,0 bilhões e o CMR de R$ 13,2 bilhões.

resultado das operações de seguros, previdência e capitalização +26,8% vs. 1S24

Lucro Líquido e ROAE



O resultado das operações de Seguros, Previdência e Capitalização em relação ao 1S24, demostra uma evolução de 26,8%, reflexo da melhora de 7,2 p.p. na sinistralidade, e da boa performance do resultado financeiro, que no comparativo cresceu 8,1%.

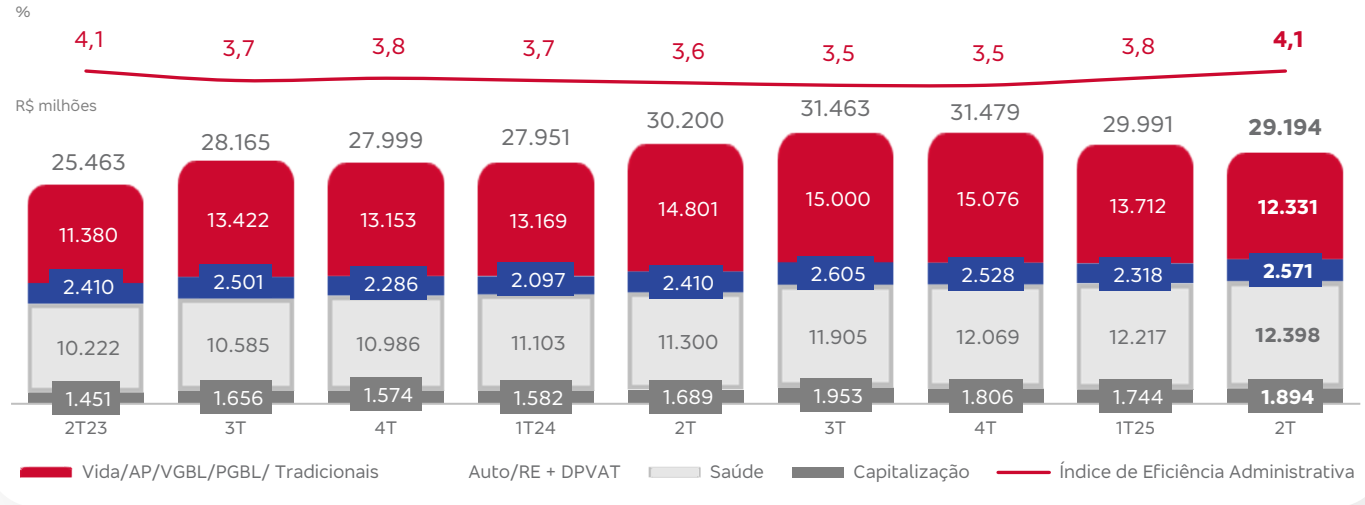
Desempenho 1S25 x 1S24	Faturamento	Índice Sinistralidade	Índice Comercialização	Resultado Financeiro
Vida e Previdência	▽	△	▽	△
Saúde	△	▽	△	△
Capitalização	△	-	-	△
Ramos Elementares e Outros	△	▽	△	△

As receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização dos canais digitais atingiram R$ 3,0 bilhões no 1S25, uma evolução de 13,4% comparado ao mesmo período de 2024.

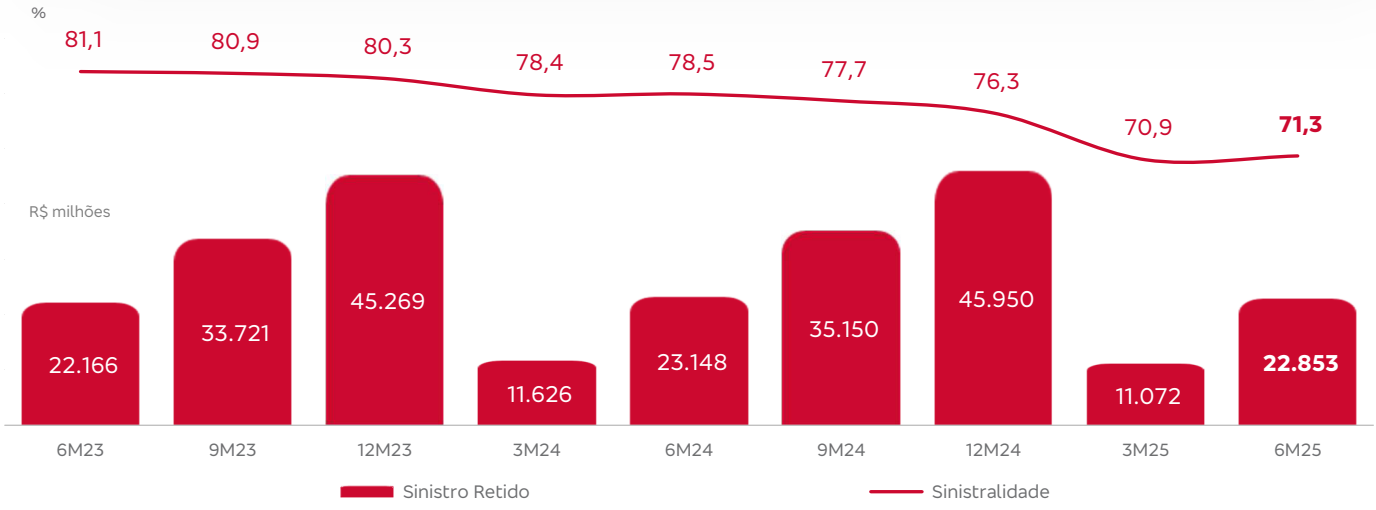
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

receitas de prêmios, contribuições de previdência e receitas de capitalização e resultado operacional de seguros

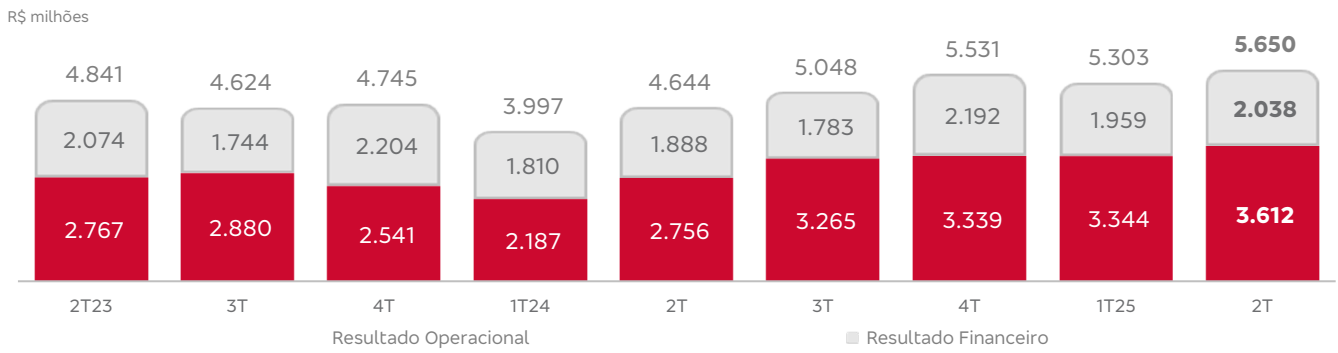
faturamento e índice de eficiência administrativa



sinistros retidos



resultado das operações de seguros, previdência e capitalização



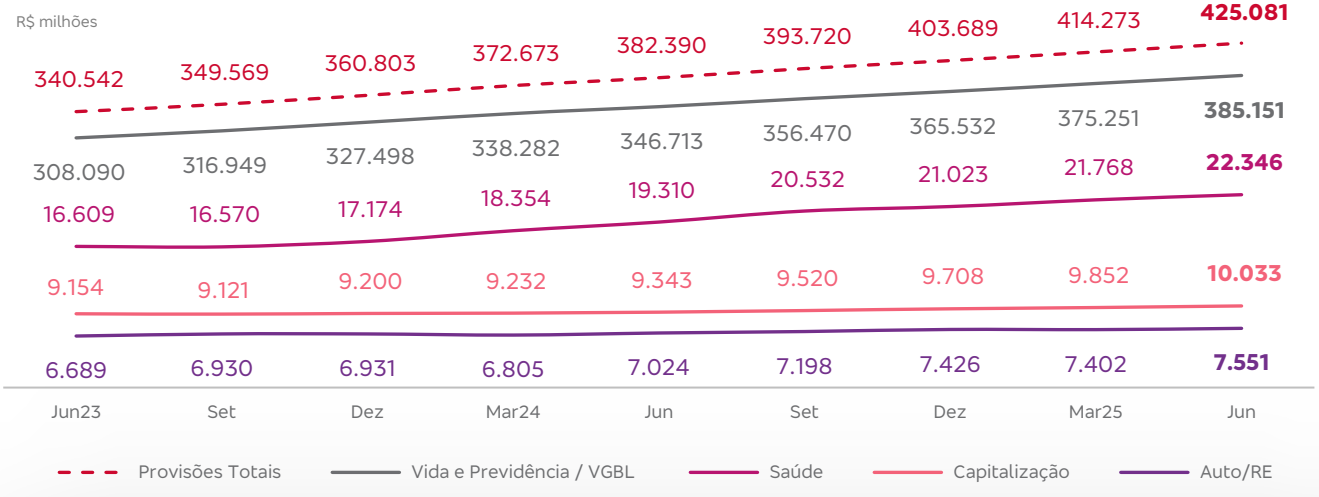
O resultado das operações de seguros, previdência e capitalização apresentou crescimento de 26,8% nos seis primeiros meses do ano, reflexo da melhora de 7,2 p.p. na sinistralidade e da boa performance do resultado financeiro, que no comparativo teve uma evolução de 8,1%.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

provisões técnicas e indicadores da atividade de seguros

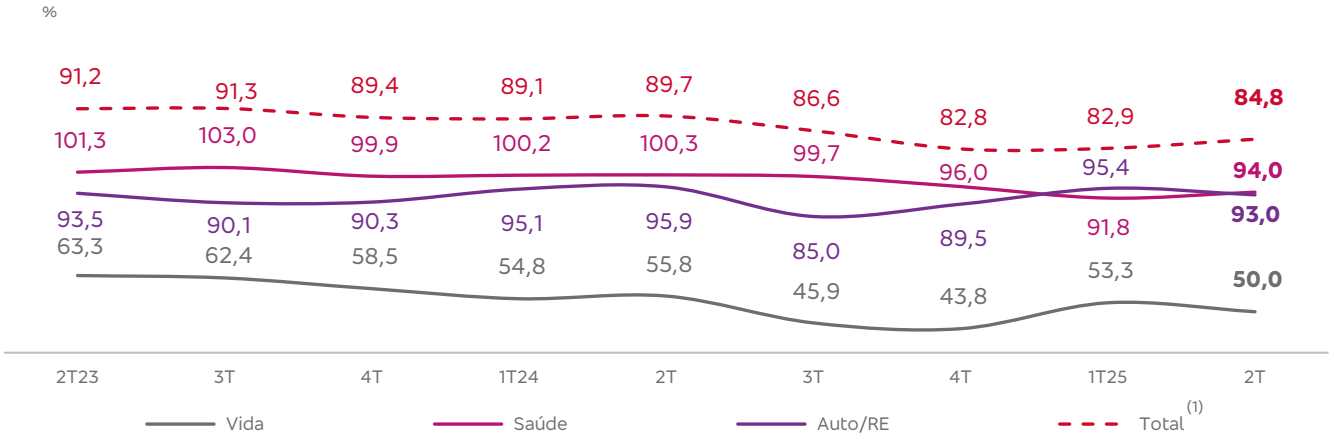
provisões técnicas

Em junho de 2025 as provisões técnicas totalizaram R$ 425,1 bilhões, aumento de 11,2% em 12 meses e 2,6% no trimestre, com maiores provisões nos ramos de "Vida e Previdência" e "Saúde".



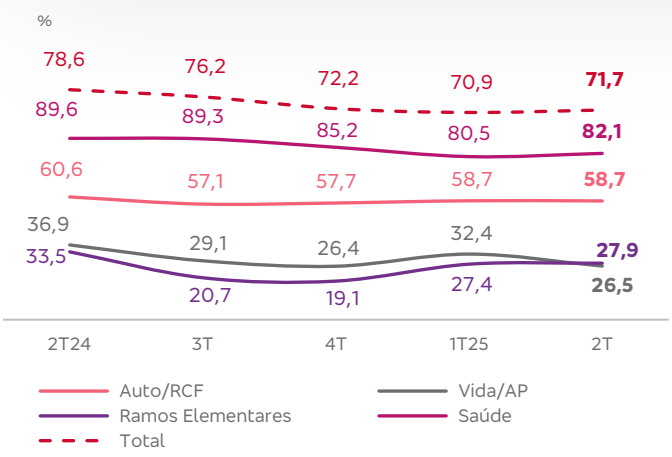
índices de desempenho – combinado / sinistralidade / comercialização

Índice Combinado

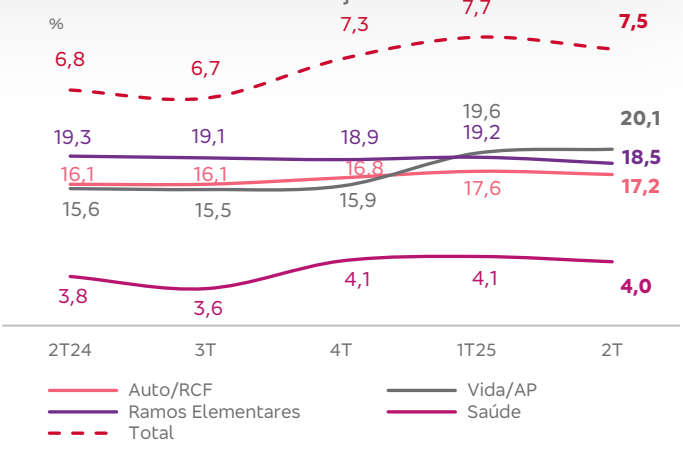


(1) Exclui as provisões adicionais.

Índice de Sinistralidade



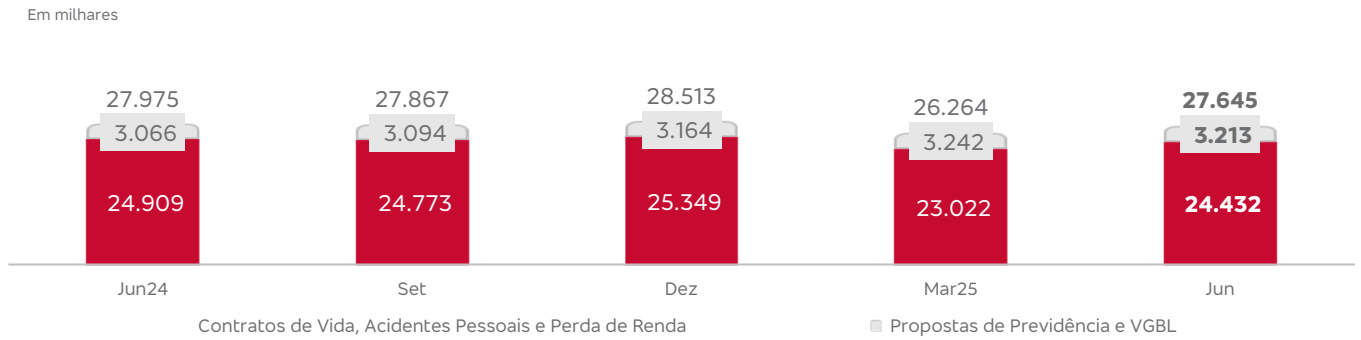
Índice de Comercialização



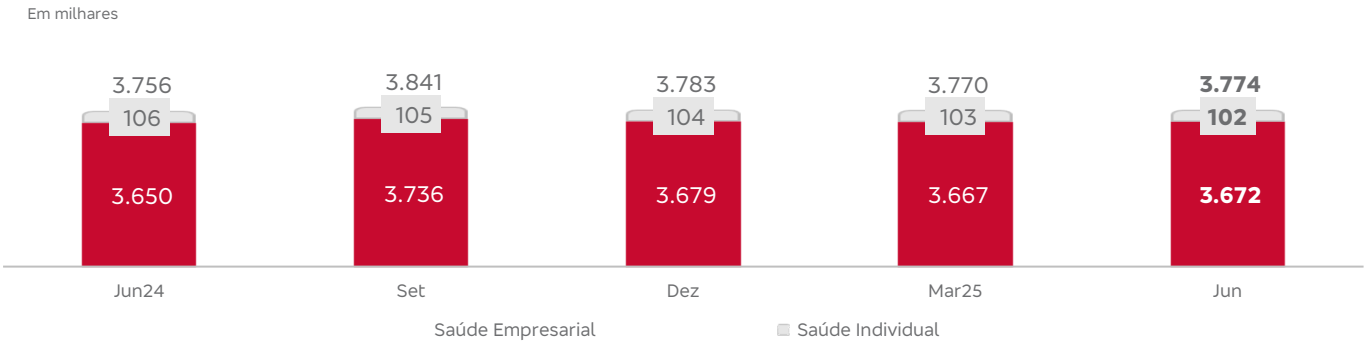
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

seguros | demais informações

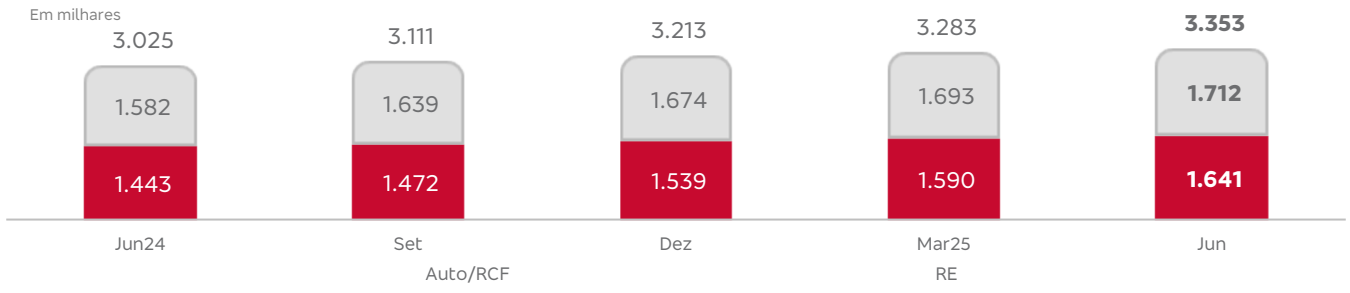
quantidade de contratos/clientes - bradesco vida e previdência



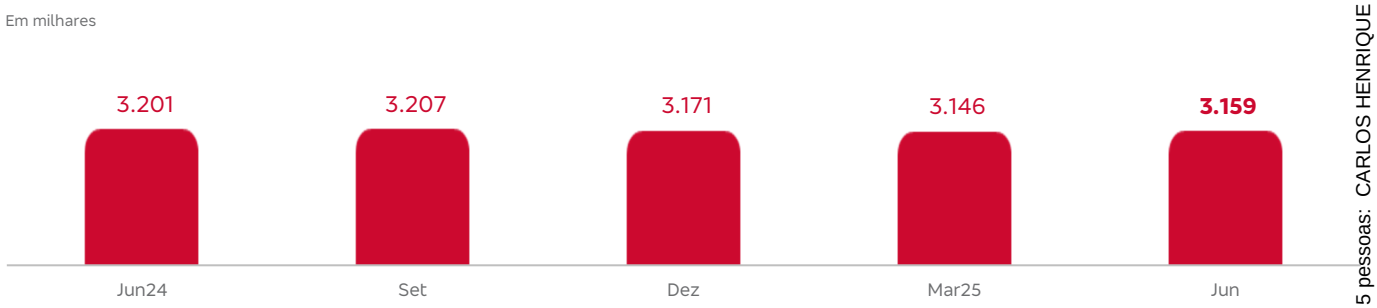
quantidade de segurados bradesco saúde, mediservice e bradesco saúde operadora de planos



quantidade de segurados auto/ramos elementares



quantidade de clientes capitalização

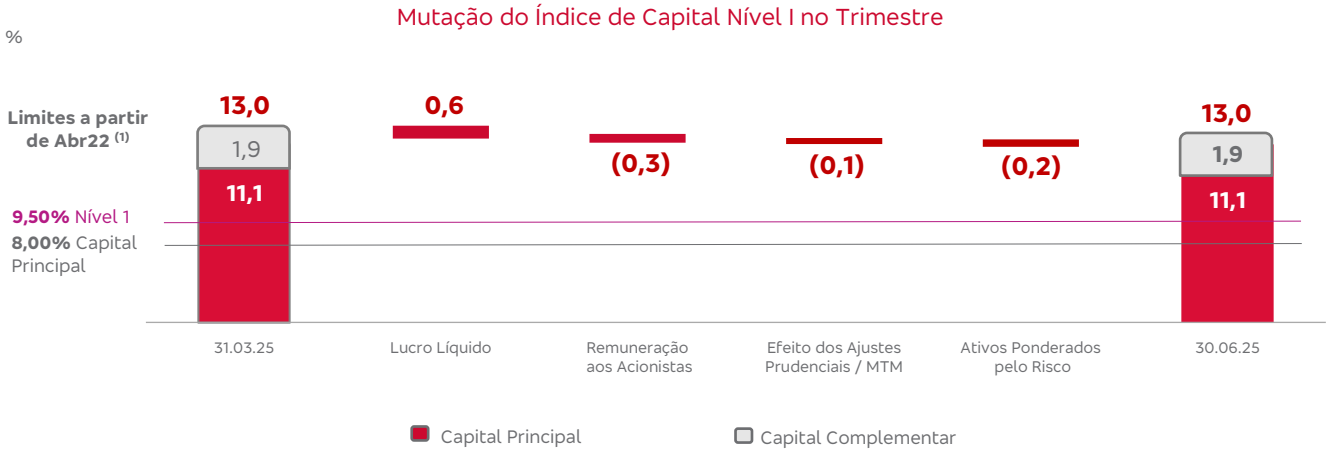


Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

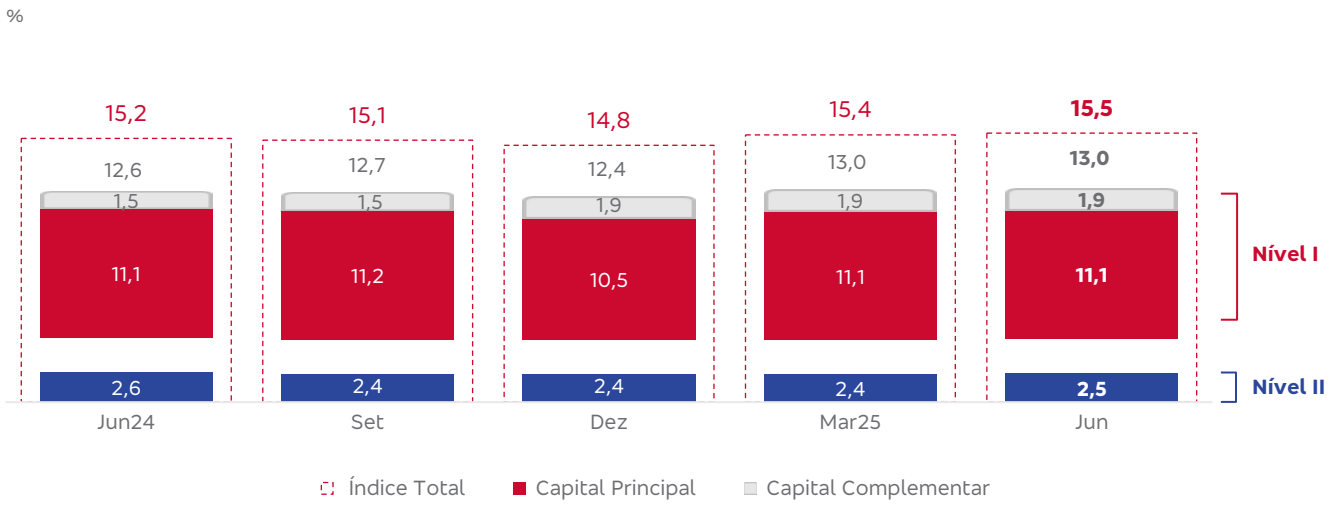
basileia

Índice Total	Índice de Nível I	Índice de Capital Principal
15,5%	**13,0%**	**11,1%**

Nossos índices se mantiveram estáveis, ficando acima dos limites regulatórios, principalmente, devido à capacidade de geração de capital (lucro líquido), que absorveram o crescimento dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e a remuneração aos acionistas.



(1) Referem-se aos limites mínimos requeridos, somados às parcelas de adicional de capital contracíclico e sistêmico. Cabe destacar que, conforme a Resolução nº 4.958/21, desde Abr22 os capitais mínimos são: 9,5% para o capital nível I e 8,0% para o capital principal.



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

guidance, indicadores & perspectivas econômicas

A tabela a seguir demonstra nossas estimativas para o ano de 2025, que já consideram as variações implícitas dos impactos da adoção das novas práticas contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21. **Vale destacar que o *guidance* inicial foi elaborado em bases anuais, portanto, o desempenho do primeiro semestre do ano não deve ser comparado com a estimativa anual em função das sazonalidades, bases de comparação entre os períodos e o desempenho esperado até o final do ano de cada uma das linhas.**

guidance

Anual 2025	Anterior	Revisado	Realizado 1S25 x 1S24
Carteira de Crédito Expandida	4% a 8%	Mantido	11,7%
Margem Financeira Líquida (Margem Financeira Total – Despesa de PDD Expandida)	R$ 37 bi a R$ 41 bi	Mantido	R$ 19,5 bi
Receitas de Prestação de Serviços	4% a 8%	5% a 9%	10,4%
Despesas Operacionais (Pessoal + Administrativas + Outras)	5% a 9%	Mantido	11,1%
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	6% a 10%	9% a 13%	26,8%

indicadores

	2T25	1T25	2T24	1S25	1S24
CDI	3,33	2,99	2,53	6,42	5,22
Ibovespa	6,60	8,29	(3,28)	15,44	(7,66)
Dólar Comercial	(4,97)	(7,27)	11,26	(11,87)	14,82
IGP-M	(1,92)	0,98	2,02	(0,96)	1,09
IPCA - IBGE	0,90	2,04	1,05	2,96	2,48
Dias Úteis (quantidade)	61	61	63	122	124
Dias Corridos (quantidade)	91	90	91	181	182
\\ Indicadores (Valor de Fechamento)					
Dólar Comercial Venda (R$)	5,4571	5,7416	5,5589	5,4571	5,5589
Risco País - CDS 5 anos (Pontos)	149	187	170	149	170
Selic - Taxa Básica Copom (% a.a.)	15,00	14,25	10,50	15,00	10,50
Taxa Pré BM&F 1 ano (% a.a.)	14,69	15,09	11,18	14,69	11,18

perspectivas econômicas

%	2025	2026
Dólar Comercial (final) - R$	5,50	5,50
IPCA	5,0	3,8
IGP-M	1,2	3,7
Selic (final)	14,50	11,75
PIB	2,1	1,5

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Informações Adicionais

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

estratégia corporativa

O plano estratégico do banco possui o objetivo de simplificar a operação e o modelo de gestão, proporcionando mais autonomia e agilidade na tomada de decisão, mantendo os clientes no centro das nossas decisões.

O plano reafirma nossa ambição de sermos um banco completo, rentável e preparado para competir no curto e longo prazo. Essa ambição pode ser traduzida em aspirações que devem ser perseguidas, conforme destacadas a seguir:

- Banco físico com custo adequado e focado nos clientes de maior retorno
- Banco digital eficiente com experiência humanizada e IA
- Eficiência operacional que garanta competitividade e retorno
- Captura de maior *share of wallet* nos principais segmentos
- Melhor experiência do cliente
- Cultura de transformadores
- *Time to market* mais efetivo

Com uma abordagem robusta e acelerada, focamos em uma agenda de dez temáticas estratégicas-chave, divididas em frentes de negócios e viabilizadoras, alinhando nossas ações às nossas ambições:

Negócios: Varejo Massificado; Afluente; SMEs; pagamentos e *cash management*; e ciclo de crédito.

Viabilizadoras: sinergias intragrupo e inovação; tecnologia e modelo ágil; estrutura organizacional; modelo de gestão e cultura; e eficiência da operação.

clientecentrismo

O cliente está no centro das nossas decisões. Com uma parceria de mais de 80 anos, participamos diariamente de todos os seus momentos de vida, estamos presente no seu dia a dia, seja pelo celular, nas agências, no computador ou pela BIA, ajudando a conquistar sonhos por meio de uma vida financeira mais saudável.

Temos como foco promover a melhor experiência, escutando o que os clientes têm a nos dizer e unindo ao uso de inteligência de dados. Assim, desenvolvemos produtos e serviços cada vez mais completos e apropriados às necessidades, desejos e momentos de vida de cada cliente.

A voz do cliente

Para impulsionar a frente de clientecentrismo, dedicamos uma área exclusiva com foco no desenvolvimento da melhor experiência, que atua com base em três pilares direcionadores, sendo **excelência em *banking***, que traz serviços de alta qualidade e personalizados em todos os canais, com soluções relevantes para as necessidades dos clientes, **plataformas em escala** que utilizam componentes padronizados e reutilizáveis para alavancar ideias e produtividade, e **AI First** que gera soluções inteligentes que fortalecem a fidelização ao atuar de forma confiável e resolutiva.

Como resultado, destacamos **a reformulação da jornada do buscador de boletos**, o **DDA**, no aplicativo pessoa física. A nova experiência inclui funcionalidades como cadastro e descadastro, visualização consolidada dos boletos a vencer e vencidos, área exclusiva para boletos agendados e gerenciamento de notificação de pagamento. Essas melhorias visam ampliar a adesão ao DDA e oferecer mais praticidade e controle aos nossos clientes.

Reforçando nossa escuta ativa, passamos **a coletar a satisfação dos clientes diretamente na *home* do aplicativo pessoa física**. Os usuários podem avaliar sua experiência logo ao acessar, o que nos permite identificar oportunidades de melhoria contínua e tornar a jornada mais intuitiva e personalizada. Com isso, fortalecemos nossa cultura centrada no cliente e tomamos decisões cada vez mais orientadas por dados e pela voz de quem realmente importa.

No contexto de Open Finance, **implementamos a funcionalidade do Pix Automático**, que permite o pagamento recorrente de contas como energia, água, mensalidades e serviços de assinatura com apenas uma única autorização. A funcionalidade oferece mais praticidade e controle para o cliente, além da redução de inadimplência de receita para o recebedor.

Por fim, também atuamos com foco no público pessoa jurídica e lançamos o novo **Portal *Developers***, uma plataforma digital voltada a empresas que desejam integrar soluções financeiras e de gestão de caixa diretamente em seus sistemas por meio de APIs (*Application Programming Interface*). Ele funciona como um *marketplace* com mais de 120 funcionalidades disponíveis, incluindo pagamentos de contas, emissão de boletos, Pix e gestão de caixa. O portal oferece um ambiente seguro e ágil, com atendimento especializado e soluções desenvolvidas para facilitar a integração com diferentes *softwares* e plataformas. Com o novo Portal Bradesco *Developers*, as empresas podem utilizar as APIs em benefício da própria operação, ganhando capacidade para processar grandes volumes de transações de forma automatizada, reduzindo custos operacionais e ampliando a eficiência.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

NPS

2T25 x 2T24

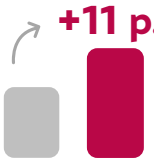
NPS Banco





NPS Cheque Especial





NPS Investimentos





Nos últimos anos, o Bradesco tem intensificado sua jornada de transformação com foco absoluto na **centralidade no cliente**. Mais do que oferecer produtos financeiros, o Banco busca entregar **experiências marcantes**, alinhadas às expectativas de um público cada vez mais exigente e conectado. Essa mudança de paradigma é sustentada por um ambiente organizacional renovado, representado pelo **SOU Bradesco**, movimento que direciona a evolução cultural da Organização e orienta decisões em todos os níveis da instituição.

Esse movimento tem gerado reflexos claros na **experiência dos clientes**, com melhorias significativas nos **indicadores de satisfação e recomendação**, resultado de uma escuta mais ativa e de ações orientadas pela empatia e agilidade. O propósito não é apenas oferecer produtos, serviços e soluções bancárias, mas criar **relações mais humanas e personalizadas.**

A alta liderança da Organização tem papel fundamental nessa jornada, atuando como agente catalisador da transformação. Ao incentivar uma gestão mais próxima e conectada com o dia a dia das pessoas, os líderes fomentam um ambiente de protagonismo, escuta genuína e ação estratégica. Em iniciativas como o **SOU+Cliente** – programa corporativo de escuta dos clientes – promovemos espaços estruturados de diálogo, onde a voz do cliente é ouvida e valorizada. Fóruns internos, treinamentos, encontros com equipes e programas de escuta reforçam esse compromisso em todos os níveis.

A busca por **excelência** também se materializa em investimentos em inovação, aprimoramento dos canais digitais e uso inteligente de dados, que promovem maior eficiência e integração.

O resultado é um Bradesco ainda mais conectado com o que realmente importa: **fazer a diferença na vida dos clientes**, de forma ética, empática e inovadora.

Fonte: Análise Bradesco através do relatório de benchmark NPS Prism ®. NPS Prism ® é uma marca registrada da Bain&Company, Inc.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

nossas pessoas

diversidade, equidade e inclusão

Compromisso com a diversidade e representatividade



82,1 mil funcionários

50% são mulheres

30% são pessoas negras

36% dos cargos de liderança são ocupados por mulheres

22% dos cargos de liderança são ocupados por pessoas negras

5% pessoas com deficiência

UNIBRAD | desenvolvimento e capacitação

educação, inclusão e democratização do conhecimento

+ de 322 mil participações em treinamentos no 2T25

Principais reconhecimentos

\\ Linkedin *Top Company* 2025

\\ Certificação *Top Employers* 2025

\\ GPTW – Mulher, PCD, Étnico Racial e Primeira Infância

\\ Índice de Diversidade i-Diversa – B3

\\ Prêmio Empregabilidade Jovem Brasil – CIEE

\\ Selo Azul – Mercer Marsh

\\ *Brazil´s Most Attractive Employers* – Universum

\\ *Great People Mental Health* – Destaque e certificação voltada a Saúde Mental

\\ Melhores Empresas em Práticas e Ações de Diversidade (Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial)

\\ FIA *Employee Experience* (FEEx) – Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar

\\ Carreira dos Sonhos – Cia. de Talentos

\\ *Best Workplaces* – Infojobs

\\ *Vittude Awards* – Vittude

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

sustentabilidade

A sustentabilidade está integrada aos nossos direcionadores estratégicos e, por meio da gestão, diretrizes e engajamento em aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG), buscamos potencializar nossas contribuições para o desenvolvimento sustentável do país.

Estratégia de sustentabilidade

Considerando os principais desafios e tendências globais da agenda, elegemos 3 temas para promover uma agenda de mudança.

Negócios sustentáveis

Impulsionar negócios de impacto positivo que fomentem o desenvolvimento socioambiental.

Agenda climática

Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, conscientizando e engajando os nossos clientes quanto a riscos e oportunidades.

Cidadania financeira

Promover educação e inclusão financeira para alavancar o desenvolvimento socioeconômico.

Metas e compromissos em destaque

Meta ampliada - direcionar R$ 350 bilhões para setores e atividades com benefícios socioambientais até o final de 2025.

Net-zero - alinhar nossas carteiras de crédito e investimentos para alcançar **emissões de carbono líquidas iguais a zero até 2050.**

100% de nossas estruturas são abastecidas por **energia de fontes renováveis.**

Neutralizamos 100% das emissões de gases de efeito estufa geradas por nossas operações.

Mensuramos as emissões de carbono de **100%** da nossa carteira de crédito pessoa jurídica

Governança

Contamos com uma estrutura robusta de governança de sustentabilidade integrada à gestão de riscos e aos negócios. As principais decisões e o direcionamento estratégico são conduzidos pelo Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, subordinado ao Conselho, que se reúne bimestralmente. Este comitê é composto por membros do Conselho de Administração e por membros da Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente.

Performance

A nossa evolução na gestão dos aspectos ASG é evidenciada pela performance majoritariamente acima da média do setor nas avaliações dos *ratings* especializados e permanência nos principais índices de sustentabilidade, como Dow Jones, ISE, CDP, entre outros.

Transparência

Seguimos diretrizes internacionais de transparência e *disclosure*, como o *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e o *Stakeholder Capitalism Framework*, entre outros.

Para mais informações, acesse o Relatório Integrado

Destaque do trimestre

Até junho de 2025, alcançamos 95,5% da nossa meta ampliada de direcionar R$ 350 bilhões até o final de 2025, reforçando nosso papel no financiamento de negócios sustentáveis e no apoio aos nossos clientes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

digital em números

99% das transações são realizadas nos **Canais Digitais**

95% estão concentradas em ***Mobile*** e ***Internet***

Do total de **R$ 159** bi de **crédito liberados** no 1S25, **R$ 61** bi foram por meio dos **canais digitais,** com destaque para o Crédito Pessoal

Mobile PF

Em R$ | 1S25 x 1S24

+20% Previdência

+26% Capitalização

+21% Seguros

+9% Emissão de Cartão de Crédito (em qtde)

NPS Mobile

Total PJ

+3 p.p.



1S24 1S25

Fonte: Análise Bradesco através do relatório de *benchmark* NPS Prism ®. NPS Prism ® é uma marca registrada da Bain&Company, Inc.

Avaliação App Bradesco PF | Jun25

Apple **4,7** de 5 **Play** **4,6** de 5

Créditos *Mobile*

Em R$ | 1S25 x 1S24

Créditos Liberados PF

Destaque para:

+34% Crédito Pessoal

+15% Consignado Público

Ouvindo o cliente a cada jornada:

★ Avaliação: **4,4** de 5

Créditos Liberados PJ

Destaque para:

+33% Capital de Giro

+31% Descontos de Duplicatas

Ouvindo o cliente a cada jornada:

★ Avaliação: **4,9** de 5

BIA com GenAI

Para Clientes | App

Disponível para **100% dos clientes**

+7 MM de interações

9 em cada 10 conversas do chat são resolvidas pela IA

Transações com GenAI

O PIX via WhatsApp agora conta com agentes de IA Generativa, sendo disponibilizado de forma gradativa aos clientes, com:

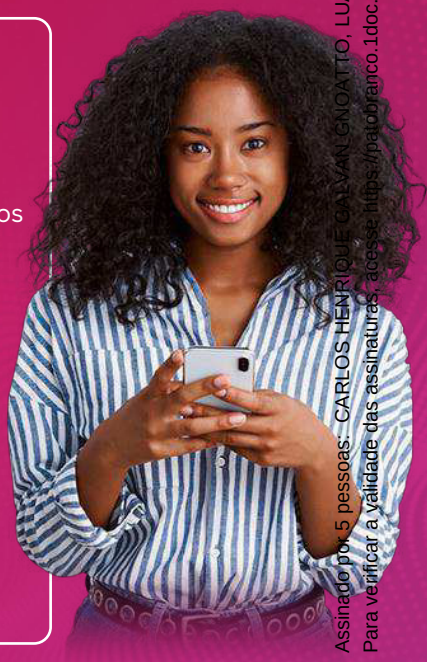
- Interpretação de voz e texto com linguagem natural
- Mais simplicidade, fluidez e inovação na jornada do cliente

Para Funcionários

100% dos funcionários das agências e administrativos já contam com apoio da **BIA Corporativa**

+1,3 MM de interações

A BIA com GenAI também está sendo incorporada nas **centrais de atendimento**, contribuindo para **redução** de **15%** no Tempo Médio de Atendimento (TMA)



Data-base: Jan a Jun25

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://paodobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Principal

O Bradesco que você já conhece, com a sofisticação que você nem imagina

Em outubro de 2024, o Bradesco inaugurou seu **novo segmento** voltado à **alta renda**, consolidando sua presença com sete escritórios em julho de 2025 - em São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Curitiba, Belo Horizonte e Recife - além de escritórios aéreos. Com uma base inicial de aproximadamente 60 mil clientes, o projeto já conta com um **plano de expansão robusto para 2025**.

Principal

prime — renda >= R$ 25k investimentos >= R$ 300k — private

O diferencial deste segmento está no seu **modelo inovador de relacionamento**, oferecendo espaços exclusivos que promovem interações estratégicas entre clientes e especialistas do setor financeiro.

Proposta de Valor construída a partir da **voz dos nossos clientes**

Novo Modelo de Atendimento

Experiência personalizada conduzida por gerentes especializados em gestão patrimonial. Os clientes contam com canais exclusivos de atendimento e espaços de negócios com horários estendidos para consultas e eventos.

Investimentos sob Medida

Advisor de investimentos dedicados a oferecer consultoria financeira de acordo com o momento de vida, conectando com as melhores oportunidades do mercado nacional e global e com produtos exclusivos.

Conta Internacional Completa

Conta corrente nos EUA, incluindo cartão de débito, cartão de crédito com programa de pontos, acesso a salas VIP, financiamento imobiliário e portfólio estratégico de investimentos para diversificação global.

Produtos Exclusivos

Como o cartão de crédito Bradesco Principal, um cartão de crédito exclusivo para clientes do segmento que oferece acúmulo de até 3 pontos por dólar gasto, sem prazo de validade. Além disso, proporciona acesso antecipado e gratuito a salas VIP pelo Visa Airport Companion e também acesso *lounges* exclusivos Bradesco Lounge, incluindo a nova sala VIP no aeroporto de Congonhas, com *Fast Pass* Bradesco.

Programa de Benefícios

Uma seleção de vantagens exclusivas, como:

- Seguro de proteção digital sem custo adicional;
- Condições especiais em restaurantes conceituados e viagens; e
- Benefícios financeiros, incluindo até 15 dias de isenção de cheque especial e até 3 *tags* de pedágio com anuidade gratuita.

Com uma **abordagem inovadora** e um **portfólio de soluções sofisticadas,** o Bradesco Principal redefine o **conceito de exclusividade e excelência no atendimento ao cliente de alta renda.**



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco expresso



Nosso **Público**

O Bradesco Expresso tem como objetivo **atender toda a população brasileira**, promovendo **inclusão financeira, cidadania e desenvolvimento social.**
Com público diversificado, composto por **correntistas e não correntistas** Bradesco

Produtos e Serviços

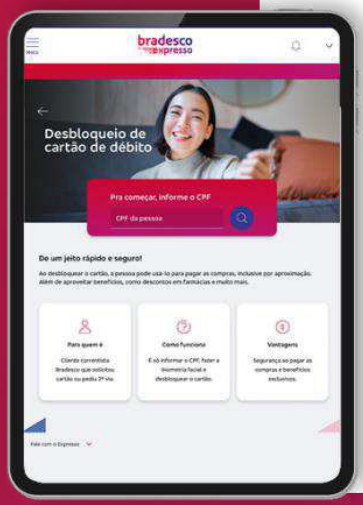
- Abertura de Contas
- Cartão de Crédito
- Empréstimo Pessoal
- Empréstimo Consignado
- Saques e Depósitos
- Seguros
- E muito mais!

Informações **Relevantes 2T25:**

38,9 mil
Correspondentes

+10,6 MM
Pessoas atendidas / mês

+R$ 10 Bi
Volume transacionado / mês



EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Nossa **Plataforma** continua em evolução constante...

+25 entregas de **produtos** e **funcionalidades**

+ conveniência para os clientes

+ agilidade para os correspondentes

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

atuação internacional

Oferecemos uma ampla gama de serviços internacionais através de nossas plataformas Corporate e Global Private Banking, incluindo financiamento ao comércio exterior, capital de giro em moedas estrangeiras, operações de câmbio e fianças internacionais para pessoas jurídicas e físicas. Nosso atendimento abrange tanto o apoio a multinacionais estrangeiras atuando no Brasil quanto a empresas brasileiras atuando no exterior. Além disso, nossos colaboradores atuam como facilitadores entre clientes estrangeiros potenciais e o Bradesco Brasil.



Agências

Nova York
Banco Bradesco S.A.

Grand Cayman
Banco Bradesco S.A.

Escritório de Representação

Hong Kong
Banco Bradesco S.A.

Guatemala
Representaciones Administrativas Internacionales

Subsidiárias

Nova York
Bradesco Securities, Inc.

Miami
Bradesco Bank
Bradesco Investments Inc.
Bradesco Global Advisors Inc.

México
Bradescard México Sociedad de Responsabilidad Limitada

Luxemburgo
Banco Bradesco Europa S.A.

Londres
Bradesco Securities UK Limited

Hong Kong
Bradesco Securities Hong Kong Limited
Bradesco Trade Services Limited

My Account

Conta internacional digital

Abertura de
254 mil contas até Jun25

Com cartão de débito aceito em **195 países** e com conversão automática para **180 moedas**

A My Account é uma conta internacional e digital própria, que pode ser aberta pelo App do Bradesco. Além do cartão tradicional, é possível ter um cartão virtual para compras em *sites* e Apps, estando disponível para carteira digital Google Pay e, em breve, na Apple Pay também.

- Jornada 100% digital
- Alerta de cotação para personalizar aviso sobre taxa de câmbio ideal
- Pagamento por aproximação com cartão ou *wallet*
- Transferência entre conta Bradesco e a My Account e entre contas My Account a qualquer hora/dia

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco bank

Plataforma internacional do Bradesco nos EUA, com solução completa de produtos, serviços bancários e investimentos para clientes nos segmentos Private e Principal, além de soluções para clientes do segmento Corporate

Receita Operacional Líquida
△ **29%** a/a

Lucro Líquido
△ **46%** a/a

Ativos sob Custódia (*AuC*) △ **30%** a/a

Carteira de Crédito △ **16%** a/a

Captações através de Depósitos △ **18%** a/a

Soluções **Pessoas Físicas**

Bancárias

Conta corrente completa para realização de **pagamentos, transferências, *online banking* e cartão de débito internacional** para compras e saques.

Cartão de Crédito

Cartão bandeira Visa aceito em **195 países** com benefícios exclusivos, incluindo programa de **fidelidade Livelo** e **conectividade com carteiras digitais.**

Financiamento Imobiliário

Suporte para **aquisição de imóvel** para **residentes e não residentes nos EUA**, com equipe com amplo entendimento do mercado e do processo.

Investimentos

Cliente Private:

Investimentos **adaptados ao perfil** de risco de cada cliente:

- Renda Fixa;
- ETFs;
- Fundos de Investimento; e
- Operações Estruturadas.

Cliente Principal:

- Plataforma digital de investimentos em carteiras gerenciadas para os mais diversos perfis de investidores.

Soluções **Pessoas Jurídicas**

Gestão de Caixa

conta corrente, *money market* e depósitos remunerados

Pagamentos

corresponding banking e transferências internacionais

Serviços Documentários

cobrança de exportações e carta de crédito comercial

Crédito Empresarial

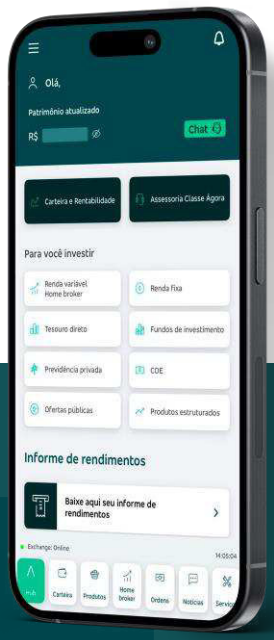
financiamento de importação, exportação e capital de giro

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Ágora Investimentos

Com mais de 30 anos, a Ágora, casa de investimentos do Bradesco, é uma plataforma aberta, que disponibiliza a correntistas e não-correntistas da instituição um amplo portfólio de produtos, como renda fixa, renda variável, fundos de investimento, planos de previdência e soluções personalizadas.

Em 2024, unificou suas operações com a Bradesco Corretora (especializada no atendimento a investidores institucionais), tornando-se uma das maiores casas de investimentos do país.



Ágora em números

Base de clientes

+15% em 12 meses

Jun25

1,28

Milhão

Ativos sob Custódia

+16% em 12 meses

Jun25

R$ 112,1

Bilhões

Avaliação App Ágora | Jun25

4,8 de 5 ★★★★★

4,8 de 5 ★★★★★

Avaliação Reclame Aqui | Jun25

8,6 de 10 ★★★★★★★★★½☆

Assessoria Especializada

Com o propósito de apoiar o cliente na melhor decisão de investimento e formação de portfólio, de acordo com seus objetivos e seu perfil de investidor.

Portfólio de Produtos

Amplo portfólio com criterioso processo de curadoria, que contempla produtos Bradesco e de mais de 130 relevantes parceiros do mercado.

Conteúdo de *Research* & Economia

Relatórios e análises, desenvolvidos pelo nosso premiado time de *Research* e Economia e plataforma de Educação Financeira (*Academy*).

Experiência Digital

Jornada digital completa e intuitiva, com todas as soluções oferecidas pela casa disponíveis no *site* e no App.

ÁGORA
A CASA DE INVESTIMENTOS DO BRADESCO

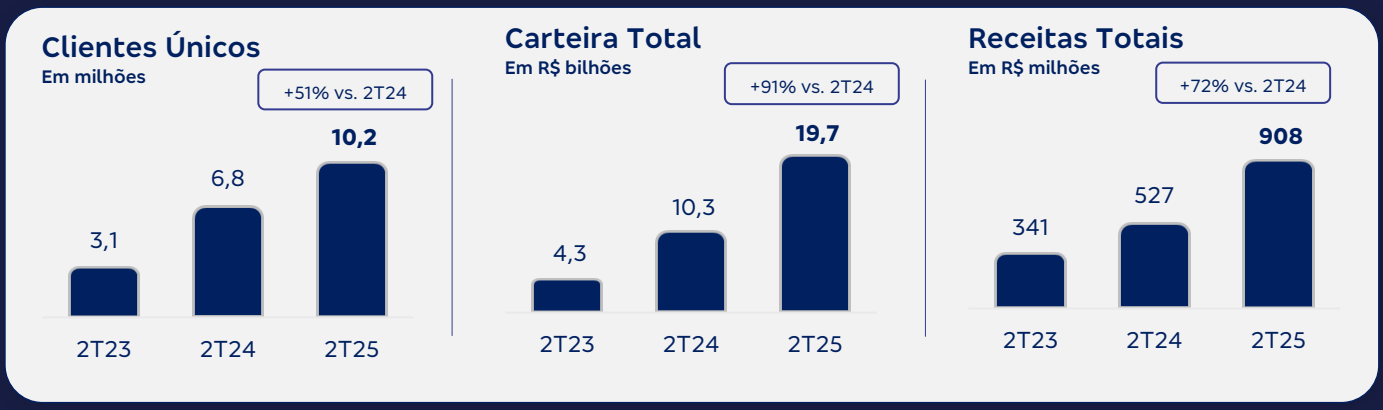
Saiba tudo o que acontece no mercado acessando nossos perfis nas redes sociais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

digio

DESTAQUES 2T25

Para 2025, o objetivo é expandir a carteira de crédito de produtos colateralizados, rentabilizar a base de cartões, acelerar as oportunidades através da plataforma *White label*. Além disso, temos no *roadmap* previsto para o restante do ano novas evoluções de nossa oferta de crédito consignado.





next

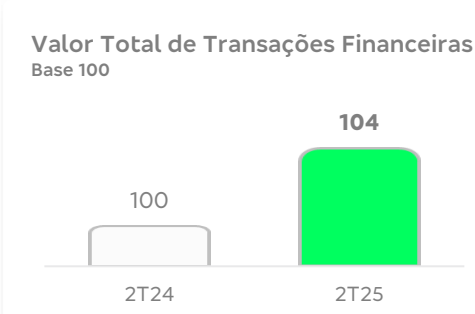
Nascido 100% digital, com **foco na centralidade do cliente** e para **complementar o ecossistema de soluções do Bradesco**, o next continua sua trajetória de evolução, conectado e maximizando o uso das soluções e estruturas do Banco para assegurar sinergia e eficiência.

Com uso de dados e estudos antropológicos, **o next antecipa tendências e comportamentos dos clientes, tornando-se mais assertivo nas ofertas de produtos para cada perfil.**

Oferece diversas **soluções financeiras e não financeiras**: conta, cartões de débito e crédito, empréstimos, investimentos, seguros, *tag* Veloe, pagamentos, transferências, Pix, recarga de celular, integração com as principais carteiras digitais, benefícios exclusivos com mais de 50 marcas (mimos), ferramentas de gestão financeira, entre outros.

Destaca-se a oferta do **nextJoy,** uma conta digital voltada para o público de 0 a 17 anos, oferecendo educação financeira, numa parceria exclusiva com a Disney.

Perfil dos Clientes: a idade média dos clientes next é de 31 anos, distribuídos nas diversas regiões.



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

pontos de atendimento, clientes e *market share*

	Jun25	Mar25	Jun24
\\ Informações Estruturais - Unidades			
Pontos de Atendimento	83.176	82.633	82.375
- Rede de Atendimento	5.226	5.781	6.762
Agências [1]	2.168	2.284	2.510
Varejo + Prime	1.853	1.974	2.240
Empresas & Negócios	150	150	122
Corporate	83	83	73
Plataformas Digitais	82	77	75
PAs	1.939	2.325	2.941
PAEs	437	451	502
Unidades de Negócios [1]	682	721	809
Varejo + Prime	679	718	809
Principal	3	3	-
- Pontos Assistidos da Rede Banco24Horas	18.756	18.108	17.540
- Bradesco Expresso (Correspondentes)	38.954	38.707	38.402
- Bradesco Financiamentos	20.227	20.024	19.657
- Agências, Subsidiárias e Escritório de Representação, no Exterior	13	13	14
Máquinas de Autoatendimento	38.232	39.073	41.148
- Rede Bradesco	13.382	14.788	17.268
- Rede Banco24Horas	24.850	24.285	23.880
Funcionários - Total Consolidado	82.147	83.365	84.711
Funcionários - Grupo Segurador	8.116	8.088	7.924
Estagiários	2.431	2.354	2.812
\\ Clientes - Em milhões			
Clientes Totais	74,0	73,5	72,9
Correntistas	38,1	38,2	38,6
Contas de Poupança	63,0	63,3	67,5
\\ Market Share % - BACEN | principais produtos e serviços em relação ao mercado			
\ Bancos			
Depósito à Vista	N/D	N/D	8,1
Depósito de Poupança	N/D	N/D	12,8
Depósito a Prazo	N/D	N/D	11,8
Operações de Crédito	10,3	10,4	10,0
Operações de Crédito - Instituições Privadas	17,9	17,9	17,5
Operações de Crédito - Veículos Pessoa Física (CDC + *Leasing*)	10,4	10,4	10,4
Crédito Consignado	14,1	14,2	14,3
INSS	15,0	15,2	15,9
Setor Privado	9,0	11,1	11,5
Setor Público	14,0	13,8	13,5
Financiamento Imobiliário	11,0	10,9	9,1
\ Consórcios			
Imóveis	12,1 [2]	12,8	13,6
Automóveis	23,3 [2]	24,1	24,2
Caminhões,Tratores e Implementos Agrícolas	16,1 [2]	17,1	18,1
\ Área Internacional			
Mercado de Exportação	15,8	18,7	14,1
Mercado de Importação	8,4	8,8	6,9
\ Seguros			
Prêmios de Seguros, Previdência e Capitalização	N/D	23,1	22,9
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	N/D	21,6	21,8
Carteiras de Investimentos de Previdência (inclui VGBL)	22,0 [2]	22,1	21,9
\ Fundos			
Fundos de Investimento e Carteiras Administradas	16,2	16,3	16,4
\ INSS			
Pagamento de Benefícios a Aposentados e Pensionistas	26,4	27,0	28,9
\ Leasing			
Operações Ativas de *Leasing*	35,0 [3]	34,4	28,3

(1) Considera o agrupamento de agências / unidades de negócios e no Bacen considera a contagem por CNPJ ativo; **(2)** Data-base: Mai25; **(3)** Data-base: Abr25; e **N/D** – Não divulgado.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

retorno aos acionistas

principais índices

índice preço / lucro (1)

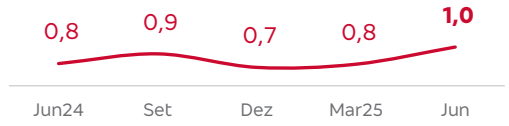
Indica o possível número de anos (exercícios) em que o investidor recuperaria o seu capital investido, com base nos preços de fechamento das ações ON e PN.



(1) Lucro líquido recorrente acumulado em doze meses.

índice preço / valor patrimonial por ação

Indica a quantidade de vezes em que o valor de mercado do Bradesco é superior ao seu patrimônio líquido.



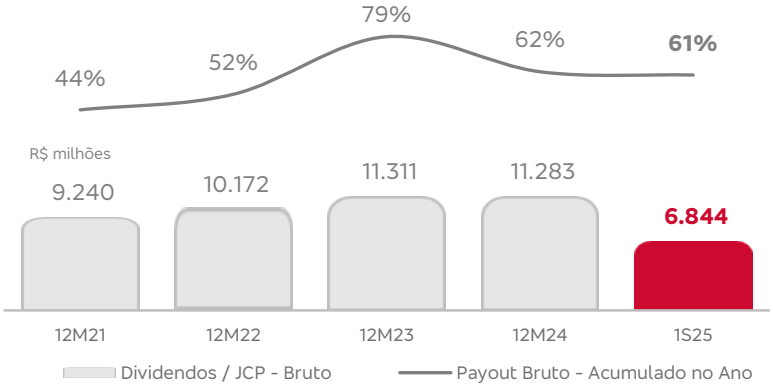
=Recomendação dos Analistas
Ações PN – BBDC4
(Foram analisados 14 relatórios no 2T25)

9	4	1
Comprar	Manter	Vender

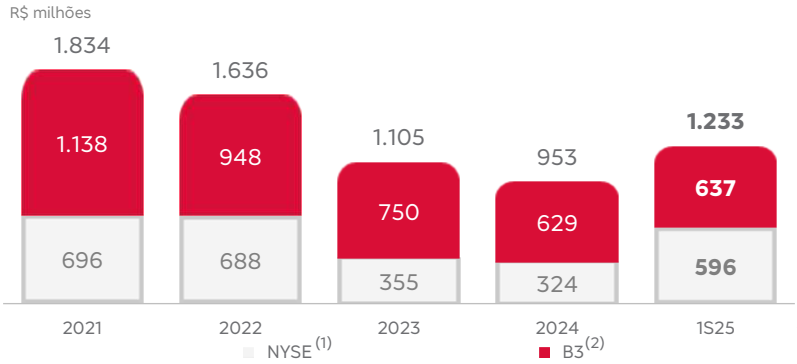
Valor de Mercado

165,7
R$ bilhões
Em Jun25

payout / dividendos e JCP



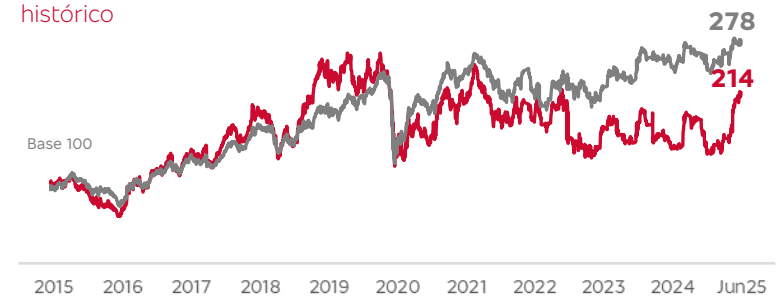
volume médio diário negociado



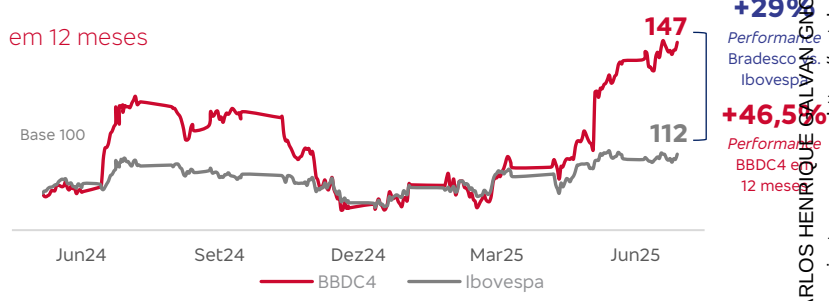
(1) BBD "PN" e BBDO "ON" (a partir de março de 2012); e **(2)** BBDC3 "ON" e BBDC4 "PN".

desempenho das ações PN – BBDC4

histórico



em 12 meses



performance das ações Bradesco (1)

Em R$	Jun25	Mar25	Jun24	Variação % Jun25 x Mar25	Variação % Jun25 x Jun24
Valor Patrimonial por Ação (ON e PN)	15,82	15,52	15,14	1,9	4,5
Cotação do último dia – ON	14,22	10,88	10,17	30,7	39,8
Cotação do último dia – PN	16,51	12,16	11,27	35,8	46,5

(1) Ajustado pelos eventos societários ocorridos nos períodos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI GATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

demais informações

RI – relações com investidores

Gerar valor é proporcionar resultados financeiros aos nossos *stakeholders* pautados em resiliência, solidez e rapidez para nos adequarmos às necessidades de nossos clientes, baseados em uma governança robusta, transparente e íntegra. Nosso relacionamento com os investidores é construído de forma clara, objetiva e pelo diálogo constante com o mercado.



No segundo trimestre de 2025 realizamos:

165
Atendimentos a investidores institucionais e não institucionais

7
Eventos, sendo **4** conferências internacionais, **1** conferência nacional e **2** *non-deal road shows*

Por meio da estrutura de RI, informamos constantemente a respeito do desempenho econômico-financeiro da Organização, assim como sua estrutura de governança, políticas e práticas.

De forma a ampliar o conhecimento do público interessado em nossas informações, no *site* de RI também é possível acessar:

- **Apresentações** da companhia;
- Calendário de **eventos**;
- **Formulários** regulatórios;
- **Vídeos institucionais** com mensagens de executivos da Organização; e
- Nosso **posicionamento estratégico** e a nossa **gestão operacional**, entre outras informações.

ratings

Fitch Ratings

	Longo Prazo	Perspectiva	Curto Prazo
Moeda Local	**BB+**	**Negativa**	**B**
Moeda Estrangeira	**BB+**		**B**
Escala Nacional	**AAA(bra)**	**Estável**	**F1+(bra)**
Viabilidade: **bb+**			
Rating de Suporte do Governo: **bb-**			

Moody's

	Longo Prazo	Perspectiva	Curto Prazo
Contraparte Moeda Local	**Baa3**	**Estável**	**P-3**
Contraparte Moeda Estrangeira	**Baa3**		**P-3**
Depósito Moeda Local	**Ba1**		**-**
Depósito Moeda Estrangeira	**Ba1**		**-**
Escala Nacional	**AAA.br**	**Estável**	**ML A-1.br**

S&P Global

	Longo Prazo	Perspectiva	Curto Prazo
Moeda Local	**BB**	**Estável**	**B**
Moeda Estrangeira	**BB**		**B**
Escala Nacional	**brAAA**	**Estável**	**brA-1+**

Bradesco Bank Moody's

	Longo Prazo	Perspectiva	Curto Prazo
Depósito Moeda Local	**A3/Prime-2**	**Estável**	**A3/Prime-2**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

demais informações

gestão de capital

A Organização exerce a gestão de capital, considerando uma visão prospectiva, com projeções de capital periódicas de pelo menos 3 anos, onde captura mudanças no cenário econômico e nas expectativas dos negócios organizacionais. Além disso, possui Plano de Recuperação, que considera estratégias a serem adotadas em cenários adversos extremos e conta com Plano de Capital e Plano de Contingência, que fazem parte do Processo de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assesment Process*).

Esses processos envolvem tanto áreas de controle quanto de negócios, seguindo as orientações da Diretoria Executiva e Conselho de Administração com uma estrutura de governança composta por Comissões e Comitês, tendo como órgão máximo o Conselho de Administração.

A Alta Administração é subsidiada com análises e projeções da disponibilidade e necessidade de capital, identificando ameaças e oportunidades que afetem o planejamento da suficiência, e buscando a otimização dos níveis de capital e atendendo dessa forma às determinações do Banco Central do Brasil, pertinentes às atividades de gerenciamento de capital, bem como os limites gerenciais aprovados.

Informações adicionais sobre a estrutura de Gestão de Capital podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3 e no Relatório Integrado, disponíveis no *site* de Relações com Investidores, em **bradescori.com.br**.

	Basileia III Conglomerado Prudencial		
Em R$ milhões	Jun25	Mar25	Jun24
\\ Base de cálculo			
Patrimônio de referência - PR	162.761	160.025	149.119
Nível I	136.588	134.814	123.542
Capital principal	116.302	114.757	109.059
Patrimônio líquido	167.312	164.193	160.086
Minoritários/Outros	2.318	2.159	157
Adoção inicial 4.966 (Res. CMN 5.199/24)	2.242	2.242	-
Ajustes prudenciais	(55.571)	(53.837)	(51.184)
Capital complementar	20.286	20.057	14.483
Nível II	26.173	25.211	25.578
\\ Ativos ponderados pelo risco - RWA	**1.048.936**	**1.035.931**	**978.879**
Risco de crédito	913.713	900.691	862.310
Risco de mercado	22.100	22.117	26.684
Risco operacional	113.123	113.123	89.886
\\ Índice Total	**15,5%**	**15,4%**	**15,2%**
Capital nível I	13,0%	13,0%	12,6%
Capital principal	11,1%	11,1%	11,1%
Capital complementar	1,9%	1,9%	1,5%
Capital nível II	2,5%	2,4%	2,6%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

informações selecionadas

Em R$ milhões (exceto quando indicado)	2T25	1T25	4T24	3T24	2T24
\\ Demonstração do Resultado do Período					
Lucro Líquido Recorrente	6.067	5.864	5.402	5.225	4.716
Lucro Líquido Contábil	6.067	5.802	4.934	5.225	4.716
Resultado Operacional	7.804	7.542	6.969	6.765	5.879
Margem Financeira Total	18.044	17.233	16.995	15.999	15.580
Margem Financeira com Clientes	17.756	16.771	16.153	15.635	15.255
Despesa de PDD Expandida	(8.142)	(7.642)	(7.460)	(7.127)	(7.290)
Margem Financeira com Clientes Líquida de PDD Expandida	9.614	9.129	8.693	8.508	7.965
Receitas de Prestação de Serviços	10.307	9.769	10.262	9.904	9.317
Despesas Operacionais	(15.898)	(15.006)	(16.418)	(15.050)	(14.466)
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	5.650	5.303	5.531	5.048	4.644
\\ Balanço Patrimonial					
Total de Ativos	2.196.957	2.114.665	2.127.922	2.000.076	2.054.518
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Derivativos	887.060	877.944	861.312	828.258	843.099
Total da Carteira de Crédito Expandida	1.018.426	1.005.122	981.692	943.891	912.092
- Pessoa Física	442.446	432.851	414.080	396.837	381.775
- Pessoa Jurídica	575.981	572.272	567.612	547.055	530.317
Provisão para Carteira Expandida	(58.143)	(57.787)	(55.028)	(55.072)	(54.279)
Depósitos Totais	645.219	625.911	651.736	619.408	621.404
Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores	167.312	164.193	160.487	162.931	160.086
Recursos Captados e Administrados	3.291.110	3.191.564	3.198.019	3.138.408	3.084.336
\\ Indicadores de Performance (%)					
Lucro Líquido Recorrente por Ação (acumulado 12 meses) - R$ [1]	2,13	2,01	1,85	1,61	1,55
Lucro Líquido Recorrente por Ação - R$ [1]	0,57	0,55	0,51	0,49	0,45
Valor Patrimonial por Ação (ON e PN) - R$ [1]	15,82	15,52	15,17	15,14	15,14
Dividendos/JCP por Ação – ON (após IR) - R$ [1]	0,27	0,25	0,24	0,22	0,21
Dividendos/JCP por Ação – PN (após IR) - R$ [1]	0,30	0,27	0,26	0,24	0,23
Retorno Anualizado sobre PL médio (ROAE) [2]	14,6	14,4	11,7	11,3	10,8
Retorno Anualizado sobre Ativo Médio (ROAA) [2]	1,1	1,1	0,9	0,9	0,9
Índice de Imobilização	26,1	25,0	25,2	25,0	25,6
Dividendos / JCP - Líquido	3.051	2.766	2.643	2.422	2.303
Liquidez de Curto Prazo (LCR)	148,2	135,8	141,1	156,4	174,8
Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	121,8	118,8	121,2	121,6	121,6
Índice de Cobertura (Receita de Prestação de Serviços / Despesas Administrativas e de Pessoal) [3]	80,8	79,8	78,6	77,5	76,9
Índice de Eficiência Operacional (IEO) (acumulado 12 meses) [4]	51,2	51,8	52,2	52,2	51,3
Valor de Mercado - R$ milhões [5]	165.724	127.020	117.619	147.386	125.006
\\ Qualidade de Crédito - (%)					
Índice de Inadimplência (Em atraso > 90 dias / Carteira de Crédito)	4,1	4,1	4,0	4,2	4,3
Índice de Cobertura (Provisão para Carteira Expandida / Exposição Vencida > 90 dias Expandida)	177,8	183,1	187,9	173,2	171,5
Carteira de Crédito Expandida classificadas no Estágio 1 / Carteira de Crédito Expandida	88,7	88,9	89,4	89,0	88,6
Carteira de Crédito Expandida classificadas no Estágio 2 / Carteira de Crédito Expandida	3,5	3,3	3,1	3,1	3,2
Carteira de Crédito Expandida classificadas no Estágio 3 / Carteira de Crédito Expandida	7,8	7,8	7,5	7,9	8,2

(1) Para fins de comparabilidade, as ações foram ajustadas de acordo com as bonificações e os desdobramentos ocorridos nos períodos; **(2)** Lucro Líquido Recorrente Acumulado no ano; **(3)** Acumulado doze meses; **(4)** Cálculo IEO = (Despesas de Pessoal + Despesas Administrativas + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Margem Financeira + Receita de Prestação de Serviços + Resultado de Seguros + Resultados de Participações em Coligadas + Despesas Tributárias); e **(5)** Quantidade de ações (descontadas as ações em tesouraria) x cotação de fechamento das ações ON e PN do último dia do período.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

balanço patrimonial – consolidado Bradesco

Abaixo apresentamos os principais dados do Balanço Patrimonial Bradesco, gerencialmente consolidado. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e 4.975/21 foram aplicadas **prospectivamente** na data de sua adoção inicial.

R$ milhões	Jun25
\\ Ativo	
\\ Disponibilidades	**16.386**
\\ Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	**501.201**
Títulos e Valores Mobiliários	479.346
Instrumentos Financeiros Derivativos	21.855
\\ Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	**100.294**
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	100.294
\\ Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	**1.381.087**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	225.615
Depósitos Compulsórios e outros Depósitos no Banco Central do Brasil	121.476
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	285.565
Operações de Crédito, Líquido de Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	595.415
Operações de Arrendamento Mercantil, Líquido de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	6.799
Outros Ativos Financeiros	146.217
\\ Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	**1.443**
\\ Investimentos em Controladas, Coligadas e Controladas em Conjunto	**5.950**
\\ Imobilizado de Uso, Líquido	**8.830**
\\ Intangíveis e Ágio, Líquidos	**24.938**
\\ Impostos a Compensar	**13.471**
\\ Impostos Diferidos	**116.020**
\\ Outros Ativos	**27.337**
\\ Total do Ativo	**2.196.957**
\\ Passivo	
\\ Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	**1.473.084**
Recursos de Instituições Financeiras	424.004
Recursos de Clientes	642.543
Recursos de Emissão de Títulos	295.879
Dívidas Subordinadas	60.254
Outros Passivos Financeiros	50.404
\\ Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	**19.217**
\\ Provisão para Perda Esperada	**3.512**
Compromissos de Empréstimos e Créditos a Liberar	2.101
Garantias Financeiras	1.411
\\ Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	**425.081**
\\ Outras Provisões	**35.721**
\\ Impostos Correntes	**1.862**
\\ Impostos Diferidos	**5.674**
\\ Outros Passivos	**61.239**
\\ Total do Passivo	**2.025.390**
\\ Patrimônio Líquido	
\\ Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores	**167.312**
\\ Participação de Acionistas Não Controladores	**4.255**
\\ Total do Patrimônio Líquido	**171.567**
\\ Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**2.196.957**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

balanço patrimonial – consolidado seguros

Abaixo apresentamos os principais dados do Balanço Patrimonial das atividades de Seguros, gerencialmente consolidado:

R$ milhões	Jun25	Mar25	Jun24	Variação % Jun25 x Mar25	Variação % Jun25 x Jun24
\\ Ativo					
\\ Circulante e Realizável a Longo Prazo	**469.686**	**455.323**	**423.469**	**3,2**	**10,9**
Títulos e Valores Mobiliários	445.974	432.932	403.335	3,0	10,6
Prêmios de Seguros a Receber	6.901	6.695	6.506	3,1	6,1
Outros Créditos	16.811	15.696	13.628	7,1	23,4
\\ Permanente	**13.730**	**13.538**	**10.925**	**1,4**	**25,7**
\\ Total	**483.416**	**468.861**	**434.394**	**3,1**	**11,3**
\\ Passivo					
\\ Circulante e Exigível a Longo Prazo	**440.020**	**427.548**	**396.010**	**2,9**	**11,1**
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	425.081	414.281	382.390	2,6	11,2
Contingências Fiscais, Cíveis e Trabalhistas	3.017	2.651	2.292	13,8	31,6
Outras Obrigações	11.923	10.615	11.328	12,3	5,3
\\ Participações Minoritárias	**723**	**773**	**710**	**(6,4)**	**1,8**
\\ Patrimônio Líquido	**42.672**	**40.541**	**37.674**	**5,3**	**13,3**
\\ Total	**483.416**	**468.861**	**434.394**	**3,1**	**11,3**

capital mínimo requerido – grupo bradesco seguros

Para as empresas reguladas pela SUSEP, a Resolução CNSP nº 432/21 e alterações posteriores, estabelece que as sociedades deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR). O CMR é equivalente ao maior valor entre o Capital Base (CB) e o Capital de Risco (CR). Para as empresas reguladas pela ANS, a Resolução Normativa nº 569/22 e alterações posteriores, estabelece que as sociedades deverão apresentar PLA igual ou superior ao Capital Regulatório (CR). O CR é equivalente ao maior valor entre o Capital Base (CB) e o Capital Baseado em Riscos (CBR). O PLA é avaliado numa visão econômica, e deve ser calculado com base no patrimônio líquido contábil ou no patrimônio social contábil, considerando ajustes contábeis e ajustes associados à variação dos valores econômicos.

O processo de adequação e gerenciamento de capital é acompanhado de forma contínua e visa assegurar que o Grupo Bradesco Seguros mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos em qualquer situação do mercado, em atendimento aos requerimentos regulatórios e/ou aos aspectos de Governança Corporativa.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em Mai25 foi de R$ 20,5 bilhões e o Capital Mínimo Requerido (CMR) foi de R$ 13,3 bilhões.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

composição analítica da demonstração do resultado gerencial x recorrente

R$ milhões	2º trimestre de 2025			
	DRE Gerencial [1]	Reclassificações [2]	Eventos não Recorrentes	DRE Recorrente [3]
\\ Margem Financeira	**22.217**	**(4.173)**	**-**	**18.044**
Despesa de PDD Expandida	(8.984)	842	-	(8.142)
\\ Margem Financeira Líquida	**13.233**	**(3.331)**	**-**	**9.902**
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	3.613	2.037	-	5.650
Receitas de Prestação de Serviços	10.296	11	-	10.307
Despesas Operacionais	(19.331)	1.268	2.165	(15.898)
Despesas de Pessoal	(6.852)	-	-	(6.852)
Outras Despesas Administrativas	(5.615)	(24)	-	(5.639)
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(6.864)	1.292	2.165	(3.407)
Despesas Tributárias	(2.360)	71	-	(2.289)
Resultado de Participação em Coligadas	132	-	-	132
\\ Resultado Operacional	**5.583**	**56**	**2.165**	**7.804**
Resultado Não Operacional	(43)	52	-	9
IR/CS e Participação Minoritária	527	(108)	(2.165)	(1.746)
\\ Lucro Líquido	**6.067**	**-**	**-**	**6.067**

(1) Para mais informações, favor consultar a nota explicativa nº 36 – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Gerencial por Segmento de Negócio, no capítulo "Demonstrações Financeiras" deste relatório; **(2)** Inclui reclassificações entre as linhas do resultado, que não afetam o Lucro Líquido, mas que permitem uma melhor análise das linhas de negócios, incluindo o ajuste do *hedge* fiscal; contempla realocação nas linhas de Margem Financeira e PDD Expandida, relacionadas, aos efeitos da operação de venda de ativos financeiros (cessão de crédito); e **(3)** Refere-se à Demonstração do Resultado – Gerencial [1] com as reclassificações entre linhas, que não afetam o Lucro Líquido.

comparativo BRGAAP x IFRS

Segue abaixo a reconciliação do Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido, referente a junho de 2025:

Atribuível ao Controlador	**Patrimônio Líquido**	**Lucro Líquido**	
R$ milhões	**Jun25**	**1S25**	1S24
\\ BRGAAP	**167.312**	**11.869**	**8.927**
Perda Esperada de Ativos Financeiros	800	(334)	(387)
Contratos de Seguros	1.918	88	(564)
Ágio na Combinação de Negócios	4.851	44	89
Outros	(827)	4	172
\\ IFRS	**174.054**	**11.671**	**8.237**
\\ Diferença IFRS vs. BRGAAP	**6.742**	**(198)**	**(690)**

Principais Ajustes

Perda Esperada de Ativos Financeiros - Com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 no BACENGAAP permaneceram algumas diferenças conceituais com o IFRS9, tais como: critérios de pisos de provisão para ativos classificados como ativos problemáticos (Estágio 3), critérios de arrasto e condições objetivas para "Cura".

Contratos de Seguro - Compreende a adoção da Norma IFRS17 que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2023 e não foi adotada pelo Regulador de Entidades de Seguros Local (Superintendência de Seguros Privados - SUSEP), este normativo traz novas abordagens na mensuração dos contratos de seguros diferentemente da abordagem aplicada anteriormente no IFRS4.

Ágio na Combinação de Negócios - Para fins de IFRS, os ativos e passivos identificáveis originados das combinações de negócios foram ajustados pelas diferenças de práticas contábeis, bem como reconhecidos a valor justo, sendo que o valor do *goodwill* não é amortizado, mas testado, periodicamente, para verificar se há evidencias objetivas de perda por valor recuperável (*impairment*).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Relatório dos Auditores Independentes

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Independente Razoável

Ao
Conselho de Administração do
Banco Bradesco S.A.
Osasco – SP

Relatório de Asseguração Razoável Independente para o Banco Bradesco sobre o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira

Fomos contratados pelo Banco Bradesco S.A. (“Bradesco” ou “Banco”) para a elaboração de um relatório sobre o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira do Bradesco para o semestre findo em 30 de junho de 2025, na forma de uma conclusão de asseguração razoável independente sobre se a afirmação do Bradesco de que o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira estão, em todos os aspectos relevantes, com base nas informações referidas no parágrafo “Critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares” anexo a este relatório, adequadamente apresentadas.

Responsabilidades da Administração do Bradesco
A Administração do Bradesco é responsável pelo processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira necessário para permitir que elas estejam de acordo com os critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares descritas abaixo, e pelas demais informações contidas neste relatório, assim como pelo desenho, implementação e manutenção dos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nossas Responsabilidades
Nossa responsabilidade é a de examinar o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira elaboradas pelo Bradesco e elaborar um relatório sobre elas na forma de uma conclusão de asseguração razoável independente com base nas evidências obtidas. Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão e ISAE 3000, *Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information* emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e *International Auditing and Assurance Standards Board*, respectivamente. Essas normas requerem o planejamento dos trabalhos e a execução dos procedimentos de forma a obter segurança razoável sobre se o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira estão de acordo com as informações referidas no parágrafo “Critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares”, em todos os aspectos relevantes.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) aplica a Norma Brasileira de Gestão de Qualidade (NBC PA 01), que requer que a KPMG planeje, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relacionados com o cumprimento de requerimentos éticos, normas profissionais e exigências legais e regulatórias aplicáveis. Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de Ética Profissional do Contador e das Normas Profissionais (incluindo as Normas de Independência) baseados nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante sobre o processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração do processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares de forma a determinar os procedimentos de asseguração que são apropriados às circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a efetividade dos controles internos do Bradesco relacionados ao processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares. Nosso trabalho também incluiu: a avaliação da adequação da compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares, a adequação dos critérios utilizados pelo Bradesco no processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas suplementares incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira às circunstâncias do trabalho, a avaliação da adequação do processo de compilação e apresentação das informações financeiras consolidadas e suplementares, a razoabilidade das estimativas feitas pelo Bradesco e a avaliação da apresentação geral do Relatório de Análise Econômica e Financeira. A asseguração razoável é menor do que uma asseguração absoluta.

Critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares
As informações financeiras consolidadas suplementares divulgadas no Relatório de Análise Econômica e Financeira para o semestre findo em 30 de junho de 2025, foram compiladas pela Administração do Bradesco com base nas demonstrações financeiras consolidadas relativas à data-base de 30 de junho de 2025, nos critérios descritos no Relatório de Análise Econômica e Financeira e na nota explicativa nº 36 das referidas demonstrações financeiras consolidadas, com o objetivo de possibilitar uma análise adicional, sem, contudo, fazerem parte das demonstrações financeiras consolidadas divulgadas nesta data.

Conclusão
Nossa conclusão foi baseada e está limitada aos assuntos descritos neste relatório.
Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão. Em nossa opinião, o processo de compilação e apresentação das informações financeiras suplementares incluídas no Relatório de Análise Econômica e Financeira está, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as informações referidas no parágrafo “Critérios para elaboração das informações financeiras consolidadas suplementares”.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Cláudio Rogélio Sertório Contador
CRC 1SP212059/O-0

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(Esta página foi deixada em branco propositalmente).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstrações Financeiras 1S25

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Senhoras e Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bradesco S.A. relativas ao primeiro semestre de 2025. Seguimos todas as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Comentário Econômico

A economia brasileira se manteve aquecida nos seis primeiros meses do ano. O crescimento do PIB foi impulsionado pelo mercado de trabalho ainda aquecido e pela safra recorde de grãos colhida no primeiro trimestre. Entretanto, começam a surgir sinais de acomodação, reflexos da elevação da taxa Selic e da redução do impulso fiscal. Esse movimento deve se intensificar na segunda metade do ano. Nossas projeções indicam que o PIB crescerá 2,1% em 2025.

O Banco Central interrompeu o ciclo de altas dos juros, após levar a taxa Selic a 15%. Apesar de as expectativas de inflação permanecerem desancoradas e a inflação corrente estar em patamar ainda elevado, há sinais de descompressão dos preços. Acreditamos que a inflação continuará desacelerando ao longo do segundo semestre, favorecida pela acomodação da atividade econômica e pela apreciação recente do câmbio. Isso permitirá ao Banco Central começar a cortar a taxa básica de juros ainda no final do ano.

As incertezas permanecem elevadas no cenário internacional. A política tarifária norte-americana ainda representa o principal risco para o desempenho da economia global. Adicionalmente, a preocupação com a deterioração fiscal dos EUA coloca uma pressão estrutural sobre o dólar. Esse contexto de incerteza é agravado pelo acirramento das disputas geopolíticas ao redor do mundo.

Destaques do Período

Em maio de 2025, o Bradesco publicou os Relatórios Integrado e ESG referentes a 2024, arquivando-os também na CVM. Em conjunto, os documentos compartilham aspectos relevantes sobre o Bradesco, incluindo informações sobre governança, estratégia, modelo de gestão de riscos e oportunidades, além dos principais resultados financeiros alcançados no exercício e do desempenho em indicadores ambientais, sociais e climáticos.

Ainda no mês de maio de 2025, o Banco Bradesco S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração deliberou renovar o programa de recompra de ações de própria emissão que autoriza a Diretoria a adquirir, no período de 8.5.2025 a 8.11.2026, até 106.584.881 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 53.413.506 ações ordinárias e até 53.171.375 ações preferenciais, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento, sem redução do capital social.

O Banco Bradesco S.A. no 2T25 destinou R$ 3.589.829.000,00 de juros sobre o capital próprio para os seus acionistas. No mês de junho de 2025 a Diretoria da Sociedade aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio intermediários, no valor total de R$ 3.000.000.000,00, sendo R$ 0,270146729 por ação ordinária e R$ 0,297161402 por ação preferencial, além disso houve o pagamento de juros sobre o capital próprio mensal, no valor total de R$ 574.670.051,00.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

informações selecionadas 1S25

LUCRO LÍQUIDO CONTÁBIL

R$ 11,9 bi

△ +33,0% a/a

LUCRO POR AÇÃO
R$ 1,07 ON
R$ 1,18 PN

ROAE
14,5%
△ +3,7 p.p. a/a

VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO
R$ 15,82

VALOR DE MERCADO
R$ 165,7 bi

ÍNDICE DE CAPITAL - NÍVEL I
13,0%
△ +0,4 p.p. a/a

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1)

R$ 167,3 bi

△ +4,5% a/a

JCP R$ 6,8 bi (bruto) | *Payout* 60,7% (bruto)

CARTEIRA DE CRÉDITO EXPANDIDA
(Jun25 vs. Jun24)

R$ 1.018,4 bi (+11,7%)

PESSOAS FÍSICAS: R$ 442,4 bi (+15,9%)

PESSOAS JURÍDICAS: R$ 576,0 bi (+8,6%)

PROVISÃO PARA CARTEIRA EXPANDIDA (2)
(Jun25 vs. Jun24)

R$ 58,1 bi (+7,1%)

DEPÓSITOS TOTAIS
(Jun25 vs. Jun24)

R$ 642,2 bi (+3,7%)

PROVISÕES TÉCNICAS
(Jun25 vs. Jun24)

R$ 425,1 bi (+11,2%)

Seguros: R$ 29,9 bi (+13,5%)

Vida e Previdência: R$ 385,2 bi (+11,1%)

Capitalização: R$ 10,0 bi (+7,4%)

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (3)(4)
Jun25

R$ 809,6 bi

VJORA: R$ 95,2 bi

VJR: R$ 428,9 bi

Custo Amortizado: R$ 285,5 bi

(1) Atribuído aos controladores;

(2) A partir de 2025, os saldos estão apresentados no modelo de perda esperada, em conformidade com a resolução CMN nº 4.966/21;

(3) Com a adoção da resolução CMN nº 4.966, a nova forma de classificação e mensuração de instrumentos financeiros, através de modelos de negócios, de acordo com a estratégia de gestão da Organização. Com esta mudança, não estamos apresentando a comparação com períodos anteriores; e

(4) Líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Tecnologia e Inovação

A estratégia *AI First* segue como protagonista da transformação digital do Bradesco, consolidando a inteligência artificial como um pilar fundamental para entregas de jornadas e experiências para os clientes. Construímos a plataforma proprietária *Bridge* (Bradesco Inteligência de Dados Generativa), capaz de democratizar o uso de LLMs (*large language models*) e serviços baseados em IA generativa para nossos desenvolvedores e usuários de negócio. Esta plataforma oferece mais de mil modelos predefinidos e dezenas de serviços já construídos, como sumarização, busca de conteúdo em documentos, transcrição de voz para texto, construção de chats e camadas de controle, monitoração, segurança e IA responsável. Temos centenas de casos de uso e a plataforma está exponencializando o volume de entregas usando *GenAI*, com mais pessoas usando e reaproveitando serviços já construídos. A BIA Clientes com IA generativa já está disponível para 100% dos clientes, com taxa de resolutividade entre 85% e 90%.

A inteligência artificial também faz parte do cotidiano corporativo, com 100% dos colaboradores utilizando assistentes inteligentes e 80% dos desenvolvedores adotando o *GitHub Copilot*, o que acelerou a codificação em até 37%. O plano *AI First* impulsiona o talento humano, e os multiagentes, atuando como "*squads* virtuais", ampliam a capacidade de resposta ao resolver tarefas complexas com agilidade e precisão. O projeto Renda BRA 5.0 reduziu em 95% o tempo de modelagem de crédito, enquanto a IA, trabalhando como mentora nas assessorias de cobrança, contribuindo com 20% de melhora na performance. Já o novo Portal *Developers* Bradesco, com mais de 120 funcionalidades, fortalece o ecossistema de APIs e parcerias.

As soluções para Pessoa Física evoluíram com foco em agilidade e inclusão. No mobile, reforçamos nosso compromisso com a autonomia e a experiência do cliente. Agora é possível renegociar dívidas, contratar seguros de vida, ajustar limites de Pix e antecipar o saque-aniversário do FGTS diretamente pelo app. O Pix Automático, antecipado pelo banco, permite pagamentos recorrentes com controle total do pagador. Também foi lançado o Pix por comando de voz no WhatsApp, com uso de IA generativa. E para quem planeja o futuro, o app oferece metas personalizadas de investimento com o CDB Objetivos, além de simulações inteligentes.

O E-agro Simplifica utiliza IA para acelerar a análise de documentos dos clientes e otimizar a jornada de tomada de crédito. O *My Account* agora permite transferências internacionais sem tarifa, em tempo real e com conversão automática em mais de 180 moedas, além da possibilidade de cadastrar o cartão no Google Pay. A abertura de contas PF ganhou reforço de segurança com biometria facial nas agências, e o seguro prestamista pode ser acionado com poucos cliques no app.

Na frente de investimentos, simplificamos a visualização do *Invest* Fácil — agora exibido junto ao saldo da conta no app e no *Internet Banking* —, lançamos CDBs com movimentação 24h e aprimoramos o extrato de investimentos, preparando a estrutura para a conta corrente remunerada. Para os assessores, o novo *Cockpit* 360 oferece uma visão unificada da carteira de clientes, com gestão integrada via WhatsApp e suporte especializado. Em cartões, a experiência digital foi ampliada: clientes podem parcelar compras à vista, ativar ou desativar o pagamento por aproximação e antecipar faturas via Pix, tudo pelo app. A nova plataforma agiliza a contratação de cartões com análise de crédito antecipada e aceite digital. O Simulador de Cartões, revitalizado, permite comparar as opções de cartões disponíveis, através de exportação em PDF, atendendo tanto PF quanto PJ.

Para empresas, entregamos soluções que simplificam o cotidiano. No Net Empresa, é possível acompanhar a abertura de contas de novos colaboradores e autorizar cheques empresariais de até R$ 100 mil. O app Bradesco Empresas e Negócios ganhou novas funcionalidades e a emissão de boletos pode ser feita diretamente pelo WhatsApp com a BIA. Cartões empresariais agora podem ser solicitados pelo site e cadastrados na *Samsung Wallet*, e o canal WhatsApp PJ foi habilitado para ofertas e comunicações personalizadas em larga escala.

O trimestre ainda foi marcado por iniciativas que fortalecem a cultura *tech*: o lançamento da *Tech Academy*, uma nova plataforma de desenvolvimento com trilhas especializadas para capacitação em tecnologia, realizamos nossa *Tech Week*, uma semana com mais de 15 horas de conteúdo para desenvolvimento de todos os nossos funcionários e a parceria com a empresa Ada para atração de novos talentos. Atualmente, alcançamos um crescimento de mais de 33% no quadro de desenvolvedores desde o início de 2024.

Com a evolução do modelo de *Enterprise Agility*, o Bradesco vem ampliando o uso de práticas ágeis com tribos autônomas co-gerenciadas por negócios e tecnologia, alinhadas às jornadas dos clientes. Essa abordagem já resultou em uma redução de aproximadamente 33% no *time-to-market* e 35% no retrabalho no desenvolvimento de novas soluções na comparação entre o primeiro semestre de 2025 e o mesmo período do ano anterior.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

O Bradesco foi eleito pela Global Finance como o Banco Mais Inovador da América Latina no prêmio The Innovators 2025, com destaque para o *IDBra*, nossa identidade digital descentralizada baseada em blockchain. Também fomos reconhecidos pela The Banker como o Melhor Banco Global em *AI & Machine Learning* pelo segundo ano consecutivo e celebramos o prêmio do Agile Trends 2025 pela nossa transformação organizacional acelerada.

A tecnologia e a inovação estão sempre presentes no DNA da organização e seguem como motor do movimento *Change*, impulsionando um Bradesco mais ágil, inteligente e centrado nas pessoas.

Produtos e Serviços para o Poder Público

Para atender o setor público, possuímos estruturas exclusivas em todo o território nacional, com gerentes de negócios capacitados para ofertar produtos, serviços e soluções com qualidade e segurança aos poderes executivo, legislativo e judiciário federais, estaduais e municipais, além de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e de economia mista e as forças armadas e auxiliares. Mensalmente, mais de 10,9 milhões de aposentados e pensionistas do INSS recebem seus benefícios no Bradesco, sendo o maior pagador dentre todos os bancos no país.

Dispomos de 09 estruturas especializadas no atendimento aos governos, capitais, tribunais, assembleias, ministérios públicos, defensorias públicas, além dos maiores municípios do PIB brasileiro e, também, 30 estruturas de varejo para atender as demais prefeituras e órgãos. Saiba mais em bradescopoderpublico.com.br.

Recursos Humanos

O Capital Humano é um dos pilares estratégicos da Organização, sendo um importante alicerce para realização dos negócios. O nosso modelo de Gestão de Capital Humano é pautado no respeito, na transparência e no contínuo investimento no desenvolvimento dos funcionários. Mantemos nossas equipes motivadas por meio de oportunidades de crescimento na carreira, reconhecimentos, capacitação, remuneração e benefícios diferenciados, além da valorização da diversidade e do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Muito mais do que políticas e práticas, consolidamos uma cultura de respeito disseminada pela consciência do valor das pessoas, de suas identidades e competências.

Ao final do período, a Organização contava com 82.147 funcionários, sendo 70.724 do Banco Bradesco e 11.423 de Empresas Ligadas e exterior.

Para mais informações sobre Recursos Humanos, acesse o Relatório de Capital Humano, disponível no site bradescori.com.br.

Sustentabilidade para o Bradesco

A Sustentabilidade é um dos nossos direcionadores estratégicos, expressa também em nossa Declaração de Propósito. Acreditamos que a governança, a gestão e o engajamento em aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) são fundamentais para o crescimento sustentável e a perenidade das nossas operações, gerando valor a longo prazo para todos os nossos stakeholders. Nossa estratégia de sustentabilidade está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU) e é pautada na gestão e transparência ASG.

Como parte relevante da nossa agenda estratégica, temos um compromisso com o financiamento de negócios sustentáveis e com o apoio contínuo aos nossos clientes na transição para uma economia mais verde, resiliente e inclusiva. Até junho de 2025, alcançamos 95,5% da nossa meta ampliada de direcionar R$ 350 bilhões para setores e atividades com benefícios socioambientais até o final do ano, reforçando nosso papel no financiamento de negócios sustentáveis

Nossa atuação em sustentabilidade tem sido reconhecida em índices e ratings nacionais e internacionais de referência, como o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) da Bolsa de Valores de Nova

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

York e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. Esses índices refletem nossa gestão e desempenho em critérios econômicos, ambientais e sociais de longo prazo.

Para acompanhar nossas iniciativas, acesse: bradescori.com.br | bradescosustentabilidade.com.br.

Governança Corporativa

O Banco observa e estimula as boas práticas de governança corporativa, fundamentando-se, principalmente, nas demandas legais e de mercado, de modo a zelar pelos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*. Nossa estrutura é bem definida, possibilitando a garantia e viabilidade da adoção das melhores práticas. Assim, entregamos os melhores esforços para sempre estarmos em conformidade com tais padrões, buscando a geração de valor sustentável para nossa Organização.

A Assembleia Geral é o mais importante evento societário de nossa governança. Nela, os acionistas elegem os membros do Conselho de Administração, os quais possuem um mandato único de 2 (dois) anos. Constituído por 11 (onze) membros, dentre os quais há 4 (quatro) membros independentes, o órgão tem como principais atribuições estabelecer, supervisionar e monitorar a estratégia corporativa do Banco Bradesco, cuja responsabilidade de implementação é da Diretoria, além de revisar os planos de ação e políticas de negócios. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente, conforme devidamente previsto no Estatuto Social da Companhia, não são cumulativos.

Assessorado por uma Secretaria de Governança, o Conselho de Administração reúne-se ordinariamente 12 (doze) vezes ao ano e, extraordinariamente, quando os interesses da Companhia assim o exigirem. Com Regimento Interno próprio, o Conselho de Administração possui, ainda, um calendário anual de reuniões fixado pelo seu Presidente.

Contamos, ainda, com a Auditoria Interna Global, a qual é subordinada ao Conselho de Administração, além de 7 Comitês também a ele subordinados. Destes, 2 (dois) são estatutários (Comitês de Auditoria e de Remuneração) e 5 (cinco) não-estatutários (Comitês de Integridade e Conduta Ética, Riscos, Sustentabilidade e Diversidade, Nomeação e Sucessão e Estratégico).

A Diretoria do Banco Bradesco é o órgão responsável por representar a Organização, cabendo à Diretoria Executiva coordenar a execução da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração. Ela realiza reuniões ordinárias quinzenalmente e extraordinárias sempre que necessário, deliberando sobre todos os assuntos e matérias essenciais para o cumprimento de nossos objetivos e atribuições. Comitês Executivos auxiliam nas atividades da Diretoria Executiva, todos normatizados por regimentos próprios.

Na função de Órgão Fiscalizador dos atos dos Administradores e com atuação permanente, temos o Conselho Fiscal, também eleito pelos acionistas e com mandato único de 1 (um) ano. É composto por 5 (cinco) membros efetivos, sendo 2 (dois) eleitos por acionistas minoritários, com número igual de suplentes.

Nossa Organização está listada no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, e nossas práticas atestam o compromisso com a geração de valor para acionistas, funcionários e a sociedade em geral.

Demais informações sobre a Governança Corporativa do Banco Bradesco estão disponíveis no *site* de Relações com Investidores (banco.bradesco/ri – Seção Governança Corporativa).

Auditoria Interna

Compete ao Departamento de Auditoria Interna Global, que está subordinada e reporta funcional, administrativa e operacionalmente ao Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., considerar, no escopo de seus exames/análises, a efetividade da governança corporativa e do gerenciamento de riscos e controles; a confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais e operacionais; a observância ao arcabouço legal, infralegal, regulatório, normas e códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da Organização; e à salvaguarda dos ativos frente às suas metas e objetivos estratégicos.

A atuação está pautada na aderência aos elementos mandatórios das Normas Internacionais para a Prática de Auditoria (IPPF - International Professional Practices Framework), do The Institute of Internal Auditors (IIA), o Código de Conduta Ética Setorial dos Auditores Internos da Organização Bradesco e as

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

diretrizes internas definidas pelo Departamento de Auditoria Interna no âmbito da Organização Bradesco e, quando aplicável, de terceiros/fornecedores.

Política de Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A título de dividendo mínimo obrigatório, aos acionistas é assegurado 30% do lucro líquido após as deduções legais, além do *Tag Along* de 100% para as ações ordinárias e de 80% para as ações preferenciais. Ainda, são conferidos às ações preferenciais dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ordinárias.

As ações Bradesco, com elevado nível de liquidez (BBCD4), representavam 3,9% do Ibovespa. As nossas ações também são negociadas no exterior, na Bolsa de Valores de Nova York, por meio de ADR – *American Depositary Receipt* – Nível 2, e na Bolsa de Valores de Madrid, Espanha, por meio de DR, onde integram o Índice Latibex.

Os papéis do Bradesco ainda participam de diversos importantes índices, como o Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG), o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC) e os Índices Brasil (IBrX50 e IBr100). A presença nesses índices reforça nossa constante busca pela adoção de boas práticas de governança corporativa, eficiência econômica, ética e responsabilidade socioambiental.

Controle Integrado de Riscos

O controle corporativo dos riscos é exercido de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Os impactos desfavoráveis podem ocorrer de múltiplos fatores e são minorados por meio do *framework* de riscos e uma sólida estrutura de governança, que envolve o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Comitê de Riscos e o Conselho de Administração.

A Organização, tendo ampla atuação em todos os segmentos de mercado e, como toda grande instituição, está sujeita a diversos riscos. Assim, a atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e, também, da globalização dos nossos negócios. Adotamos, constantemente, mecanismos de identificação e monitoramento, possibilitando antecipar o desenvolvimento e implementação de ações que mitiguem eventuais impactos adversos.

De acordo com a biblioteca de riscos, os riscos relevantes para a Organização são solvência e rentabilidade, liquidez, crédito, mercado, operacional, compliance, segurança cibernética, estratégia, social, ambiental, climático, modelo, contágio, reputação e subscrição. Na tentativa de precipitar ou reduzir efeitos, caso ocorram, procuramos, ainda, identificar e monitorar eventuais riscos emergentes, entre eles, assuntos relacionados ao crescimento global, questões geopolíticas internacionais e a situação econômica e fiscal brasileira. Também, consideramos os riscos representados pela inovação tecnológica em serviços financeiros.

Avaliação Independente de Modelos

Modelos são ferramentas quantitativas que proporcionam sintetização de assuntos complexos, padronização e automatização da tomada de decisões e possibilidade de reaproveitamento das informações internas e externas. Isso traz melhoria da eficiência tanto pela redução dos custos associados à análise e à decisão julgamental como pela maior precisão. Seu uso é uma prática cada vez mais difundida, sobretudo pelos avanços tecnológicos e pelas novas técnicas de inteligência artificial.

Nós utilizamos modelos no apoio à tomada de decisão e para o fornecimento de informações preditivas em várias áreas do negócio, como gerenciamento dos riscos, cálculo de capital, teste de estresse e precificação, além de outras estimativas oriundas de modelos para avaliar impactos financeiros ou de reputação.

Em se tratando de simplificações da realidade, os modelos são sujeitos a riscos, que podem desencadear consequências adversas devido a decisões baseadas em estimativas incorretas ou obsoletas ou,

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ainda, uso inapropriado. Para identificar e mitigar esses riscos, a Área de Avaliação Independente de Modelos (AVIM), com subordinação ao Chief Risk Officer (CRO), acompanha as limitações e fragilidades dos modelos e respectivos planos de ação. Realiza reportes aos respectivos gestores, à Auditoria Interna, à Comissão de Risco de Modelo e aos Comitês de Riscos. Em paralelo, atua efetivamente no fortalecimento do uso de modelos, realizando ações de aculturamento e disseminando as boas práticas em modelagem.

Compliance, Integridade, Ética e Concorrencial

Alicerces dos nossos valores e direcionadores de interações e decisões diárias, os programas de compliance, integridade e concorrencial abrangem toda a Organização Bradesco, estendendo-se aos fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, correspondentes no país e sociedades controladas, tornando explícitos os nossos princípios de altos padrões de compliance, integridade e conduta ética.

Esses princípios estão registrados em políticas, normas internas e programas de capacitação dos profissionais, agregando excelência nos procedimentos e controles, buscando prevenir, detectar e reportar o risco de compliance e eventuais ações que se configurem como violação ao Código de Conduta Ética da Organização Bradesco e/ou indícios de atividades ilegais, visando à adoção de ações cabíveis. As metodologias e procedimentos de controle são objetos de avaliação e aperfeiçoamento constante, em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes e aplicáveis, com o apoio do Conselho de Administração da Organização e alinhados às melhores práticas de mercado.

Auditoria Independente

Em conformidade com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 162/22, a Organização Bradesco possui política de contratação de auditoria independente com diretrizes alinhadas as legislações e as regulamentações aplicáveis.

A Organização Bradesco contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda., não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Estes serviços de não auditoria não configuram conflito de interesse e nem perda da independência na execução dos trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras de acordo com a políticas de independência do auditor. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Investimentos Sociais

FUNDAÇÃO BRADESCO

Constituída em 1956, a Fundação Bradesco é o maior projeto de investimento social privado do País. Desde sua formação, investe em educação como alicerce do desenvolvimento integral de crianças e jovens em todo o território nacional, por meio da promoção de ensino gratuito e de excelência em diversas frentes de atuação.

Todas as 40 unidades escolares são próprias e estão distribuídas nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal, instaladas prioritariamente em regiões onde há acentuada vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para o desenvolvimento da região a partir do impacto transformacional na vida dos alunos e nas comunidades ao seu entorno, mudando a realidade educacional de todo o país.

A Fundação Bradesco acompanha cada um de seus alunos da Educação Básica por, aproximadamente, 13 anos, suportando-os com todos os itens necessários para garantir aprendizado igualitário em todas as regiões do Brasil.

R$ 1,5 bilhão

Previsão de investimentos a ser realizado em 2025

R$ 1,2 bilhão destinados ao custeio das despesas de atividades

R$ 337 milhões para investimentos em infraestrutura e tecnologia educacional.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

E esses investimentos permitirão:

REDE DE ESCOLAS	ESCOLA VIRTUAL
Mais de 42 mil alunos serão beneficiados prioritariamente na educação básica – Educação Infantil ao ensino médio e educação profissional técnica de nível médio em todo território nacional.	**Mais de 1,8 milhão de usuários** concluirão, ao menos, um dos cursos rápidos e gratuitos disponíveis no portal.

Reconhecimentos

- O Bradesco foi reconhecido pela Global Finance como o banco mais inovador da América Latina na categoria The Innovators 2025.
- Pelo segundo ano consecutivo, o Bradesco se destacou na premiação internacional da revista The Banker, parte do grupo Financial Times, em razão de iniciativas inovadoras em inteligência artificial, que visam transformar serviços financeiros.
- Pela vigésima quinta vez, o Bradesco foi reconhecido como o banco privado mais lembrado pelos produtores rurais, de acordo com o Top of Mind Rural.
- A Segurança Corporativa do Bradesco está entre os vencedores da premiação global FICO® Decision Awards, cujo o objetivo é destacar projetos inovadores e impactantes entre os clientes da plataforma de decisão FICO.
- Global Finance reconheceu o Bradesco BBI como World's Best Investment Bank de 2025 nos segmentos químico e industrial.
- Ágora é destaque no Prêmio Broadcast Projeções, entre os melhores na categoria Top Geral e Top Básico. A premiação é conduzida pela Broadcast/Agência Estado com o objetivo de reconhecer instituições cujas as projeções para os principais indicadores do País se aproximam da realidade.
- Global Finance reconheceu o Bradesco como o banco mais inovador da América Latina, em razão da implementação de inteligência artificial para melhoria dos serviços.
- O Bradesco foi reconhecido mais uma vez pelo GPTW (Great Place To Work), uma consultoria com relevância mundial que avalia as melhores empresas para construir carreira. O banco foi destaque nas categorias: Étinico Racial, Pessoas com Deficiência, Mulheres e Primeira Infância.

Agradecimentos

Os resultados conquistados no semestre refletem mais do que números - são a prova de que a estratégia da Organização Bradesco, baseada na excelência e na eficiência, está em sintonia com os tempos atuais e com as transformações do mercado. Cada avanço alcançado é fruto da confiança de nossos acionistas e clientes, e, sobretudo, da dedicação de nossos colaboradores. A todos que caminham conosco, nosso mais profundo agradecimento. Juntos, seguimos construindo um futuro de realizações.

Cidade de Deus, 29 de julho de 2025

Conselho de Administração e Diretoria

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

		R$ mil
	Nota	**Em 30 de junho de 2025**
Ativo		
Disponibilidades	**5**	**16.597.448**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		**449.834.089**
- Títulos e valores mobiliários	6a	428.938.993
- Instrumentos financeiros derivativos	7b	20.895.096
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**8**	**95.163.605**
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8a	95.163.605
Ativos financeiros ao custo amortizado		**1.366.683.474**
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	285.542.906
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	10	223.126.155
- Depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	11	120.519.168
- Operações de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	12	582.259.774
- Operações de arrendamento mercantil, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	12	6.795.091
- Outros ativos financeiros	13	148.440.380
Ativos não financeiros mantidos para venda	**17a**	**1.590.867**
Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	**14**	**12.360.677**
Imobilizado de uso, líquido de depreciações	**15**	**8.436.797**
Intangíveis e ágio, líquidos de amortizações	**16**	**19.083.918**
Impostos a compensar		**12.499.326**
Créditos tributários	**35c**	**114.941.888**
Outros ativos	**17**	**16.845.615**
Total do Ativo		**2.114.037.704**

Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		**1.412.638.867**
- Recursos de instituições financeiras	18	372.472.858
- Recursos de clientes	19	639.264.909
- Recursos de emissão de títulos	20	281.390.177
- Dívidas subordinadas	21a	60.253.618
- Outros passivos financeiros	22	59.257.305
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**6b e 7b**	**20.354.407**
Provisão para perda esperada	**38b**	**3.511.636**
- Compromissos de empréstimos e créditos a liberar		2.100.495
- Garantias Financeiras		1.411.141
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	**23**	**425.080.810**
Outras provisões	**23b**	**34.709.372**
Impostos correntes		**1.490.273**
Impostos diferidos	**35e**	**5.592.599**
Outros passivos	**25**	**42.597.488**
Total do passivo		**1.945.975.452**
Patrimônio líquido		
Capital social		87.100.000
Ações em tesouraria	26d	(168.625)
Reservas de capital		11.441
Reservas de lucros	26b	89.355.143
Outros resultados abrangentes		(5.670.802)
Lucros ou (prejuízos) acumulados		(3.315.194)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		**167.311.963**
Participação de acionistas não controladores	**27**	**750.289**
Total do Patrimônio Líquido		**168.062.252**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**2.114.037.704**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Nota	R$ mil Acumulado em 30 de junho de 2025
Receitas da Intermediação Financeira		**107.713.575**
- Operações de crédito e arrendamento mercantil		59.142.948
- Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7f III	38.695.066
- Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7e	391.931
- Resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização		3.914.386
- Resultado de operações em moeda estrangeira		(1.446.661)
- Resultado das aplicações compulsórias	11b	5.471.643
- Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		1.544.262
Despesas da Intermediação Financeira		**(63.501.661)**
- Operações de captações no mercado	18e	(60.150.550)
- Operações de empréstimos e repasses	18d	(3.351.111)
Resultado da Intermediação Financeira		**44.211.914**
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros	**12**	**(17.123.425)**
- Perda esperada com operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro		(16.928.194)
- Perda esperada com demais ativos financeiros		(195.231)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Líquido de Perdas Esperadas de Ativos Financeiros		**27.088.489**
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		**(16.212.345)**
- Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	28	15.039.489
- Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	23a III	6.956.185
- Despesas de pessoal	29	(12.845.473)
- Despesas administrativas	30	(10.723.593)
- Despesas tributárias	31	(4.154.173)
- Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	14a	882.278
- Outras receitas operacionais	32	5.232.428
- Outras despesas operacionais	33	(11.406.632)
- Provisão fiscal, cível, trabalhista e outras	24	(5.192.854)
Resultado Operacional		**10.876.144**
Resultado não operacional	**34**	**(90.001)**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro e Participação de Não Controladores		**10.786.143**
- Imposto de renda e contribuição social	35	1.226.151
- Participação de não controladores		(143.377)
Lucro Líquido		**11.868.917**
Lucro Básico e Diluído por Ação em Número Médio Ponderado de Ações Atribuível aos Acionistas (expresso em R$ por ação):		
– Lucro por ação ordinária	26e i	1,07
– Lucro por ação preferencial	26e i	1,18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Lucro líquido do período	**11.868.917**
Participação de acionistas não controladores	143.377
Lucro líquido do período atribuível aos acionistas	**12.012.294**
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	**818.507**
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.049.607
Próprios e de controladas	2.055.139
De coligadas e controladas em conjunto	(263.602)
Efeito dos impostos	(741.930)
Operações de *hedge*	16.904
Hedge de fluxo de caixa	(436.114)
Hedge de investimento no exterior	489.917
Efeito dos impostos	(36.899)
Ajuste de conversão de subsidiária no exterior	(248.004)
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	**(743)**
Avaliação atuarial	(743)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	**817.764**
Resultado abrangente do período	**12.830.058**

Atribuível aos acionistas:	
Controladores	12.686.681
Não controladores	143.377

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ mil

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	Patrimônio líquido atribuído a acionistas não controladores	Totais
		Ágio por Subscrição de Ações	Legal	Estatutária						
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**87.100.000**	**11.441**	**14.294.978**	**70.658.011**	**(11.008.993)**	**(568.728)**	**-**	**160.486.709**	**794.924**	**161.281.633**
Ajustes Iniciais na Adoção das Resoluções nº 4.966/21 e 4.975/21	-	-	-	-	4.520.427	-	(3.315.194)	1.205.233	-	1.205.233
Saldos em 1º de janeiro de 2025	**87.100.000**	**11.441**	**14.294.978**	**70.658.011**	**(6.488.566)**	**(568.728)**	**(3.315.194)**	**161.691.942**	**794.924**	**162.486.866**
Cancelamento de ações em Tesouraria	-	-	-	(622.724)	-	622.724	-	-	-	-
Aquisição de ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	(222.621)	-	(222.621)	-	(222.621)
Aumento/Redução de participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	(188.012)	(188.012)
Ajustes de Avaliação Patrimonial (1)	-	-	-	-	817.764	-	-	817.764	-	817.764
Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	11.868.917	11.868.917	143.377	12.012.294
Destinações:										
- Reservas	-	-	593.446	4.431.432	-	-	(5.024.878)	-	-	-
- Juros sobre o capital próprio pagos e/ou provisionados	-	-	-	-	-	-	(6.844.039)	(6.844.039)	-	(6.844.039)
Saldos em 30 de junho de 2025	**87.100.000**	**11.441**	**14.888.424**	**74.466.719**	**(5.670.802)**	**(168.625)**	**(3.315.194)**	**167.311.963**	**750.289**	**168.062.252**

(1) Inclui os efeitos da variação cambial referente a conversão de investimentos no exterior.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	**10.786.143**
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos	**50.559.727**
- Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	17.123.425
- Despesas com atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	28.232.670
- Constituição/reversão e atualização monetária com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	5.733.035
- Depreciação e amortização	3.800.872
- Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	(882.278)
- (Ganho)/perda na venda de ativos não financeiros mantidos para venda	(124.094)
- (Ganho)/perda na venda de imobilizado de uso	98.611
- (Ganho)/perda na venda de investimentos	(51.709)
- Variação cambial de ativos e passivos no exterior e outros	(3.543.490)
- Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	172.685
(Aumento)/redução nas variações em ativos	**(83.467.299)**
- Depósitos compulsórios no Banco Central	367.209
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	(2.956.427)
- Operações de crédito e de arrendamento mercantil	(47.314.495)
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(70.735.429)
- Impostos diferidos	687.046
- Outros ativos financeiros	37.482.434
- Outros ativos	(997.637)
(Redução)/aumento nas variações em passivos	**(14.400.691)**
- Depósitos e demais instrumentos financeiros	(14.093.662)
- Impostos diferidos	(3.351.095)
- Provisões	(8.826.057)
- Outros passivos	16.391.221
- Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.521.098)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) das atividades operacionais	**(36.522.120)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(23.018.893)
Alienação, vencimentos e juros de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	60.867.537
Vencimentos e juros de ativos financeiros ao custo amortizado	77.555.065
Aquisição de ativos financeiros ao custo amortizado	(57.384.217)
Alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	397.716
Aquisição de investimentos	(2.721.828)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	282.987
Aquisição de imobilizado de uso	(2.815.318)
Alienação de imobilizado de uso	451.949
Aquisição de intangível	(2.636.299)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimentos	**50.978.699**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:	
Recursos de emissão de títulos	68.141.958
Liquidação e pagamentos de juros de recursos de emissão de títulos	(59.028.326)
Emissão/liquidação e pagamentos de juros de dívidas subordinadas	(1.364.022)
Pagamento de arrendamento	(742.617)
Participação de não controladores	(188.012)
Juros sobre o capital próprio/dividendos pagos	(6.074.668)
Aquisição de ações em tesouraria	(222.621)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento	**521.692**
Aumento/(redução) líquido, de caixa e equivalentes de caixa	**14.978.271**
Caixa e equivalentes de caixa - Início do período	208.023.801
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(172.685)
Caixa e equivalentes de caixa - Fim do período	222.829.387
Aumento/(redução) líquido, de caixa e equivalentes de caixa	**14.978.271**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Descrição	R$ mil Acumulado em 30 de junho	
	2025	%
1 – Receitas	**102.238.240**	**367,3**
1.1) Intermediação Financeira	**107.713.575**	**386,9**
1.2) Prestação de Serviços	**15.039.489**	**54,0**
1.3) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	**(17.123.425)**	**(61,5)**
1.4) Outras	**(3.391.399)**	**(12,2)**
2 – Despesas de Intermediação Financeira	**(63.501.661)**	**(228,1)**
3 – Insumos Adquiridos de Terceiros	**(7.981.161)**	**(28,7)**
Serviços de Terceiros	(2.490.258)	(8,9)
Processamento de Dados	(1.281.410)	(4,6)
Comunicação	(327.402)	(1,2)
Manutenção e Conservação de Bens	(653.062)	(2,3)
Serviços do Sistema Financeiro	(806.994)	(2,9)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(585.608)	(2,1)
Segurança e Vigilância	(241.780)	(0,9)
Transporte	(313.755)	(1,1)
Materiais, Água, Energia e Gás	(210.696)	(0,8)
Viagens	(93.026)	(0,3)
Outras	(977.170)	(3,5)
4 – Valor Adicionado Bruto (1-2-3)	**30.755.418**	**110,5**
5 – Depreciação e Amortização	**(3.800.872)**	**(13,7)**
6 – Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (4-5)	**26.954.546**	**96,8**
7 – Valor Adicionado Recebido em Transferência	**882.278**	**3,2**
Resultado de Participações em Coligadas e de Controle Compartilhado	882.278	3,2
8 – Valor Adicionado a Distribuir (6+7)	**27.836.824**	**100,0**
9 – Distribuição do Valor Adicionado	**27.836.824**	**100,0**
9.1) Pessoal	**11.132.737**	**40,0**
Proventos	6.749.017	24,2
Benefícios	2.714.106	9,8
FGTS	581.215	2,1
Outros	1.088.399	3,9
9.2) Impostos, Taxas e Contribuições	**4.640.758**	**16,7**
Federais	4.324.376	15,5
Estaduais	401	-
Municipais	315.981	1,1
9.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	**51.035**	**0,2**
Aluguéis	51.035	0,2
9.4) Remuneração de Capitais Próprios	**12.012.294**	**43,2**
Juros sobre o Capital Próprio	6.844.039	24,6
Lucros Retidos	5.024.878	18,1
Participação dos Não Controladores nos Lucros Retidos	143.377	0,5

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras Consolidadas, distribuídas da seguinte forma:

	Página
1) INFORMAÇÕES GERAIS	69
2) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	69
3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS	82
4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS	85
5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	86
6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	87
7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	88
8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	97
9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO	99
10) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	100
11) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E OUTROS DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL	101
12) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	102
13) OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	109
14) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO	110
15) IMOBILIZADO DE USO	111
16) INTANGÍVEL	111
17) OUTROS ATIVOS	113
18) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	114
19) RECURSOS DE CLIENTES	116
20) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS	116
21) DÍVIDAS SUBORDINADAS	117
22) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	118
23) PROVISÕES	119
24) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	121
25) OUTROS PASSIVOS	125
26) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)	125
27) PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	127
28) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127
29) DESPESAS DE PESSOAL	128
30) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	128
31) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	128
32) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	129
33) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	129
34) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	129
35) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	130
36) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERENCIAL POR SEGMENTO DE NEGÓCIO	133
37) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	137
38) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	139
39) OUTRAS INFORMAÇÕES	150

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

1) INFORMAÇÕES GERAIS

O Banco Bradesco S.A. (o "Bradesco", o "Banco", a "Companhia" ou a "Organização") é uma companhia aberta de direito privado, sua matriz está localizada na Cidade de Deus, s/n, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil, que, operando na forma de Banco Múltiplo, desenvolve atividades bancárias em todas as modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor e de crédito imobiliário. Por intermédio de suas controladas, atua direta e indiretamente, em diversas outras atividades, com destaque para Arrendamento Mercantil, Banco de Investimentos, Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Administração de Consórcios, Gestão de Recursos, Cartões de Crédito, Empreendimentos Imobiliários, Seguros, Previdência e Capitalização. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas da Organização Bradesco (Organização), atuando no mercado de modo integrado.

2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras consolidadas do Bradesco abrangem as demonstrações financeiras do Bradesco, suas empresas controladas, agências no exterior e os fundos de investimento que a entidade possua controle, conforme estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores. Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas coligadas/controladas e empresas de controle compartilhado estão apresentados em investimentos (Nota 14) e intangível (Nota 16a).

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas, adicionalmente às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme faculdade prevista no artigo 77 da Resolução CMN nº 4.966/21, as quais estão sendo divulgadas nesta mesma data.

Estas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas selecionadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), que incluem a Resolução CMN nº 4.818/20, a Resolução BCB nº 2/20, as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen, além das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), quando não conflitantes com as normas aplicáveis às instituições financeiras. As demonstrações financeiras da sociedade de arrendamento mercantil, incluídas nesta consolidação, foram preparadas pelo método financeiro, com a reclassificação do imobilizado de arrendamento para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzido do valor residual recebido antecipadamente.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentam todas as informações relevantes para a compreensão das mudanças na situação patrimonial e financeira da Organização, no seu desempenho e nos seus fluxos de caixa ocorridas desde o término do exercício

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

social mais recente, incluindo, no mínimo, o saldo de cada um dos grupos e subgrupos de contas que estiverem incluídos nas demonstrações financeiras completas mais recentes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Bradesco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e 4.975/21 foram aplicadas prospectivamente na data de sua adoção inicial.

A Organização optou pela isenção facultada pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas), nas demonstrações financeiras consolidadas, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários e os ganhos e perdas não realizados registrados no Patrimônio Líquido na conta Outros Resultados Abrangentes – ORA, foram ajustados em contrapartida ao valor do ativo em 1º de janeiro de 2025.

O Bradesco e suas empresas do conglomerado optaram por utilizar a faculdade, do parágrafo 5º, da Resolução CMN nº 4.975/21, de tal forma, que os saldos de estoque referentes a operações anteriores a 1º de janeiro de 2025 serão tratados como se a norma tivesse sido aplicada desde o ano de 2019 (data na qual para fins de demonstrações financeiras em IFRS a respectiva normativa de operações de arrendamentos foi adotada).

As demonstrações financeiras consolidadas incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente: a mensuração de perdas estimadas com instrumentos financeiros; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros; cálculo de provisões técnicas de seguros, planos de previdência complementar e capitalização; e a determinação da vida útil de determinados ativos.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras consolidadas do Bradesco foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de julho de 2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a) Base de Consolidação

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimento, com participação direta e indireta, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas:

	Localização da Sede	Atividade	Participação total	Participação total do Capital Votante
			Em 30 de junho de 2025	Em 30 de junho de 2025
Ramo Financeiro – País				
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%
Banco Bradescard S.A.	São Paulo - Brasil	Cartões	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	São Paulo - Brasil	Banco de Investimentos	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BERJ S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A. Banco Múltiplo	Rio de Janeiro - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	São Paulo - Brasil	Adm. de Consórcios	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	São Paulo - Brasil	Arrendamento	100,00%	100,00%
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora de Câmbio	99,97%	99,97%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%
Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Digio S.A.	São Paulo - Brasil	Banco Digital	100,00%	100,00%
Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Adm. de Ativos	61,56%	61,56%
Tempo Serviços Ltda.	Minas Gerais - Brasil	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%
Ramo Financeiro – Exterior				
Banco Bradesco Europa S.A. (1)	Luxembourg - Luxembourg	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (1)	Georgetown - Cayman Islands	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch (1)	New York - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. (1)	New York - Estados Unidos	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK. Limited (1)	Londres - Reino Unido	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Hong Kong Limited (1)	Hong Kong - China	Corretora	100,00%	100,00%
Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada (2)	Jalisco - México	Cartões	100,00%	100,00%
Bradesco Bank (3)	Flórida - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%
Ramo de Seguros, Previdência e de Capitalização - País				
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	São Paulo - Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Localização da Sede	Atividade	Participação total	Participação total do Capital Votante
			Em 30 de junho de 2025	Em 30 de junho de 2025
Bradesco Saúde S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora/Saúde	100,00%	100,00%
Bradesco Seguros S.A.	São Paulo - Brasil	Seguradora	99,96%	99,96%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	São Paulo - Brasil	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%
Odontoprev S.A. (4)	São Paulo - Brasil	Saúde Dental	52,89%	52,89%
Ramo de Seguros - Exterior				
Bradesco Argentina de Seguros S.A. (1) (4)	Buenos Aires - Argentina	Seguradora	99,98%	99,98%
Outras Atividades - País				
Andorra Holdings S.A.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%
Bradseg Participações S.A.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%
Nova Paiol Participações Ltda.	São Paulo - Brasil	*Holding*	100,00%	100,00%
Bradescor Corretora de Seguros Ltda.	São Paulo - Brasil	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Imobiliária	100,00%	100,00%
Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	São Paulo - Brasil	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%
Fundos de Investimento (5)				
Brad Priv Performance FICFI RF Cred PRIV PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Cred Priv Premium PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Brad Private PB FIC FI RF Cred Priv PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC de FI Renda Fixa A PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Alpha Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Athenas PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco Ultra PGBL/VGBL FIC FI RF Cred Priv	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI R.F. PGBL/VGBL Fix Plus	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco Fundo de Investimento RF Memorial	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco F.I.C.F.I. R.F. VGBL F10	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%

(1) A moeda funcional destas empresas no exterior é o Real;
(2) A moeda funcional desta empresa é o Peso Mexicano;
(3) A moeda funcional desta empresa é o Dólar;
(4) Informações contábeis utilizadas com defasagem de data de até 60 dias; e
(5) Foram consolidados os fundos de investimento em que o Bradesco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

As demonstrações financeiras consolidadas seguem, em todos os seus aspectos relevantes, os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados para as demonstrações financeiras anuais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto as políticas contábeis significativas aplicadas para elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, devido a adoção das Resoluções do CMN nº 4.966/21 e 4.975/21 em 1º de janeiro de 2025, conforme apresentadas a seguir:

b) Apuração do resultado

As receitas dos ativos financeiros e as despesas de juros de passivos são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado. Com relação aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA e as despesas de juros de passivos classificados ao custo amortizado a Organização utiliza o método da taxa efetiva de juros, com exceção de instrumentos de patrimônio.

c) Ativos e passivos financeiros

I) Ativos financeiros

A Organização classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual.

A Organização classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado (CA); (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- Modelo de negócio: configura a maneira pela qual a Organização administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação. Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPJ (somente pagamento de principal e juros). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.

- Teste SPPJ: O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal.

Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos. Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR, como por exemplo, os derivativos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado**

Todos os ativos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são irrevogavelmente designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo no balanço, sendo os custos de transação e as respectivas modificações subsequentes reconhecidas imediatamente no resultado.

Ganhos e perdas realizados e não realizados decorrentes de mudanças no valor justo de ativos financeiros não derivativos são reconhecidos diretamente no resultado em "Ganhos /(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado". As receitas de juros de ativos financeiros mensurados ao VJR são reconhecidas em "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários". Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos ativos, veja Nota 7f III).

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPJ, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais as receitas ou custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado.

A receita de juros é reconhecida no resultado utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. A receita de dividendos é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, na rubrica de "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários" quando a Organização passa a ter direito ao dividendo. Os ganhos ou perdas originadas das variações cambiais em investimentos de títulos de dívida classificadas como VJORA são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado. Veja Nota 7f (III) para mais detalhes sobre o tratamento de perdas de crédito esperada.

A Organização pode adicionalmente designar de forma irrevogável um instrumento patrimonial, para os quais não exista a estratégia de negociação para a categoria de Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Neste caso, não há registro de quaisquer efeitos na Demonstração Consolidada do Resultado de eventos subsequentes relativos a este ativo, com exceção de dividendos que representam o próprio resultado do investimento.

- **Mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPJ, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. No caso de perda de crédito esperada é reconhecida uma dedução do valor contábil do ativo financeiro e é reconhecida na demonstração consolidada do resultado.

II) Passivos financeiros

A Organização classifica seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, exceto para os passivos financeiros para negociação.

Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Organização são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

A Organização não possui nenhum passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.

Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos, veja Nota 7.

III) Instrumentos financeiros derivativos e operações de "*hedge*"

Os instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Bradesco, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas posições.

As operações são registradas pelo seu valor justo considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Bradesco, podendo ter seu ajuste contabilizado no resultado ou no patrimônio líquido, dependendo da classificação entre *hedge* contábil e suas categorias.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos de exposições em moedas, índices, preços, taxas ou indexadores, são considerados como instrumentos de proteção (*hedge*), cujos objetivos são: (i) controlar e enquadrar as operações, respeitando-se os limites de exposição e de riscos vigentes; (ii) alterar, modificar ou reverter posições em função de mudanças de mercado e de estratégias operacionais; e (iii) reduzir ou mitigar exposições de operações em mercados inoperantes, em condições de estresse ou de baixa liquidez.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* são classificados de acordo com a sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados em conta de resultado;

- *Hedge* de fluxo de caixa - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado; e

- *Hedge* de investimento líquido em operação no exterior - os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm como objetivo proteger a variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, sendo contabilizados de acordo com os procedimentos contábeis aplicáveis à categoria de *hedge* de fluxo de caixa, ou seja, com a parcela efetiva reconhecida em patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, e a parcela não efetiva reconhecida em resultado do período.

Para os derivativos classificados na categoria *hedge* contábil existe o acompanhamento da: (i) efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e retrospectiva, e (ii) marcação a mercado dos instrumentos de *hedge*.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, está apresentada na Nota 7.

IV) Baixa

É realizada a baixa do ativo financeiro quando não há expectativa razoável de recuperação, quando os direitos contratuais de seus fluxos de caixa expiram, ou quando se transferem os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro também são transferidos. A Organização efetua a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são pagas, resgatadas, canceladas ou expiradas.

V) Reestruturação

Os ativos financeiros reestruturados são aqueles em que há alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. As reestruturações em que há concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração são caracterizadas como reestruturações.

A movimentação da carteira de reestruturação está apresentada na Nota 12e.

VI) Determinação do valor justo

A determinação do valor justo da maioria dos ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de distribuidoras para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se de técnicas de avaliação, as quais incluem uso de transações em mercado recente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Para outros instrumentos mais comumente tratados, a Organização utiliza modelos de avaliação conhecidos, que consideram dados observáveis no mercado, a fim de determinar o valor justo de instrumentos financeiros.

Para instrumentos mais complexos, a Organização utiliza modelos próprios, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos. Algumas informações incluídas nesses modelos podem não ser observáveis no mercado e são derivadas de preços ou taxas de mercado, ou ainda, são estimadas com base em premissas.

O valor produzido por um modelo ou por uma técnica de avaliação é ajustado para refletir diversos fatores, uma vez que as técnicas de avaliação podem não refletir adequadamente todos os fatores que os participantes do mercado consideram quando realizam uma transação.

Os ajustes de avaliação são registrados levando-se em conta os riscos dos modelos, as diferenças entre o preço de compra e venda, riscos de crédito e liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial.

Uma descrição detalhada da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros está apresentada na Nota 38g.

VII) Perdas de créditos esperadas

Em relação a provisão para perdas de crédito, as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 estabelecem critérios aplicáveis aos instrumentos financeiros, inclusive às operações de arrendamento mercantil, garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar.

A Organização apura o risco de crédito e as perdas esperadas de forma coletiva, agrupando os instrumentos financeiros, gerenciados de forma massificada, em grupos homogêneos de risco conforme sua política de crédito. Adota-se a metodologia completa de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, definida no artigo nº 44 das resoluções supracitadas, sendo obrigatória para instituições do Segmento 1 (S1).

As perdas esperadas são apuradas em bases prospectivas para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao VJORA (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais), ativos financeiros mensurados a VJR no nível 1 da hierarquia de valor justo que sejam títulos privados ou operações com característica de concessão de crédito, garantias financeiras, compromissos de crédito e créditos a liberar.

Constituição de Provisão

A provisão para perdas esperadas é constituída em seu reconhecimento inicial com base no estágio de risco de crédito do instrumento financeiro, como despesa do período e em contrapartida à adequada conta do ativo para ativos financeiros e arrendamentos mercantis ou do passivo para garantias financeiras, compromissos de crédito, créditos a liberar e contraprestações vincendas de operações de arrendamento mercantil operacional.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A provisão é constituída sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros, o qual inclui a apropriação de juros e encargos (*accrual*) pela taxa efetiva de juros até o momento que se torne um ativo com problemas de recuperação de crédito.

O Bradesco constitui provisão para perdas esperadas para compromissos de crédito e créditos a liberar não canceláveis sobre o valor presente da estimativa da utilização de recursos dos compromissos de crédito e o valor presente dos créditos a liberar.

Quanto a garantias financeiras prestadas, a provisão é constituída sobre o valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas considerando a probabilidade de desembolsos futuros no caso da contraparte garantida não honrar a obrigação de acordo com as disposições contratuais vigentes.

A provisão para perda é revista mensalmente, sempre que há alteração na estimativa da perda esperada ou no estágio do instrumento.

Alocação em Estágios

Os instrumentos financeiros são alocados em um de três estágios, desde seu o reconhecimento inicial e serão realocados entre eles à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua, considerando o surgimento de fatos novos relevantes.

Primeiro estágio: Instrumentos que não sejam caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito e cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente. Considera-se que há aumento significativo do risco de crédito quando ocorrer atraso superior a 30 dias no pagamento do principal ou de encargos. Em casos específicos, admite-se considerar atraso de até 60 dias, conforme evidências consistentes e verificáveis.

Para os instrumentos alocados no primeiro estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 meses.

Segundo estágio: Instrumentos cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente ou que deixarem de ser caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito.

Para os instrumentos alocados no segundo estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando a probabilidade de o instrumento se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro.

Terceiro estágio: Instrumentos com problema de recuperação de crédito.

No terceiro estágio, a provisão corresponde à perda esperada apurada pela instituição, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

São classificados neste estágio: os ativos financeiros inadimplidos (mais de 90 dias de atraso), aqueles que tenham indicativo de que a respectiva obrigação não será

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais e os ativos financeiros reestruturados.

Estes instrumentos têm seu reconhecimento de receitas suspenso (*stop-accrual*), sendo contabilizadas apenas no seu recebimento, pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações.

Além disto, para ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias) que fazem parte do estágio 3, é constituída provisão para perdas incorridas, como um componente da provisão para perdas esperadas. Essa provisão é calculada com base em percentuais, de acordo com as carteiras (C1 à C5) e as faixas de atraso estipuladas na Resolução BCB nº 352/23.

Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (*accrual*) para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação. O registro correspondente é efetuado em contas de compensação e controles de identificação mantendo-se até o esgotamento de todos os procedimentos de cobrança por um prazo mínimo de 5 anos. No caso de recuperações subsequentes ou reestruturações de ativos financeiros previamente baixados, os valores recuperados são creditados na demonstração do resultado até o limite do valor baixado anteriormente. Os ativos são então alocados no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas igual a totalidade do valor do instrumento.

Os eventuais ganhos provenientes da reestruturação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos, independentemente de serem operações ativas ou recuperadas de prejuízo.

A alocação em estágios é revista minimamente: mensalmente, no caso de atrasos de pagamento de principal e encargos; a cada 6 meses para instrumentos de uma mesma contraparte cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido da instituição; uma vez a cada 12 meses para os demais instrumentos, sempre que novos fatos indicarem alteração significativa da qualidade de crédito; e quando o instrumento for reestruturado.

Apuração

O Bradesco avalia a perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros baseando-se em critérios consistentes e verificáveis, utilizando técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros.

A apuração do risco de crédito e da perda esperada associada ao risco de crédito pode ser realizada de forma coletiva mediante utilização de modelo adequado ao tratamento de risco de crédito por carteira. São agrupados instrumentos financeiros que pertençam ao mesmo grupo homogêneo de risco, definidos na política de crédito e nos procedimentos de gestão de crédito da instituição como operações de varejo.

Considera-se minimamente os seguintes parâmetros, em termos percentuais:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- **Probabilidade de se caracterizar com Problema de Recuperação de Crédito**: Avaliada com base no prazo esperado do instrumento financeiro e na situação econômica corrente, além de previsões de alterações nas condições econômicas e de mercado.

- **Expectativa de Recuperação**: Considera os custos de recuperação, características de garantias ou colaterais, taxas históricas de recuperação, concessão de vantagens à contraparte e previsões econômicas.

A expectativa de recuperação corresponde ao quociente entre o valor presente dos fluxos de caixa esperados durante o processo de recuperação do crédito e o valor da base de cálculo definida.

Ao estimar a expectativa de recuperação, o Bradesco observa critérios específicos, como a utilização da taxa de juros efetiva do instrumento no reconhecimento inicial e a consideração dos fluxos de caixa esperados, tanto positivos quanto negativos.

As metodologias e premissas são revisadas regularmente para reduzir quaisquer diferenças entre as estimativas de perda e a perda real.

d) Juros

A Organização optou pela utilização da metodologia diferenciada proporcional para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado, conforme facultado pelo artigo nº 75 da Resolução BCB n.º 352/23.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, custos da transação, descontos ou prêmios que a compõem. Os custos de transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Adicionalmente a Organização optou para alguns componentes na utilização da materialidade para fins de taxa efetiva de juros, conforme artigo nº 13 da Resolução BCB nº 352/23.

e) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A composição dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes, estão apresentadas na Nota 15.

Os direitos de uso relativos a imóveis e equipamentos de processamento de dados são registrados como edificações e equipamentos arrendados no ativo imobilizado.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

i. Arrendamentos da Organização (Arrendatário)

Como arrendatário, a Organização avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Organização aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

No início de um arrendamento, a Organização reconhece um "passivo de arrendamento" para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. As despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo e subsequentemente deduzido da depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O direito de uso também será corrigido em caso de remensuração do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada de maneira linear pelo prazo dos arrendamentos.

O prazo do arrendamento é definido como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com (i) períodos cobertos por opção de prorrogar o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (ii) períodos cobertos por opção de rescindir o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de não exercer essa opção. A Organização possui política descritiva para os prazos de arrendamentos de Imóveis, que considera o plano de negócio e premissas da administração, opções de prorrogação e as leis e normas locais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados da data inicial, descontados pela taxa incremental aplicada a cada contrato de acordo com o prazo do arredamento.

Os pagamentos dos arrendamentos incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber e pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

A taxa incremental aplicada pela Organização leva em consideração a taxa de captação livre de risco ajustada pelo *spread* de crédito.

Subsequentemente, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os juros incidentes sobre os fluxos de pagamento, remensurado para refletir qualquer reavaliação ou modificações do arrendamento e reduzido para refletir os pagamentos efetuados.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo dos contratos, considerando a taxa nominal de desconto.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Os contratos e arrendamentos de imóveis com prazo indeterminado não foram considerados no escopo da Resolução CMN nº 4.975/21, pois trata-se de locações nas quais o contrato pode ser rescindido a qualquer momento sem multa significativa. Dessa maneira, o contrato de aluguel não foi considerado como executável.

ii. Arrendamento de curto prazo e baixo valor

A Organização aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

f) Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

i. Captações no mercado aberto, empréstimos e repasses, recursos de clientes, recursos de emissão de títulos e valores mobiliários e dívida subordinada

São mensurados ao custo amortizado, descontado pela taxa efetiva de juros e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis atualizados até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

As captações com operações compromissadas, realizadas com acordo de livre movimentação, são ajustadas pelo seu valor de mercado, pois são classificadas como valor justo no resultado.

A composição das operações está apresentada nas Notas 18, 19, 20 e 21.

ii. Despesas associadas às captações de recursos

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com a taxa efetiva de juros pelo método diferenciado proporcional, sendo a composição dos respectivos saldos dessas captações estão apresentados na Nota 18e.

3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025

Resolução CMN nº 4.975/21 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Em 16 de novembro de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.467, que estabelece novas regras para a dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas regras impactam as bases de cálculo do imposto de renda e da CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2025. A principal regra é a aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operações com atraso superior a noventa dias.

Com a publicação da Lei nº 15.078, em 27 de dezembro de 2024, as perdas relativas aos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data (estoque), somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de um oitenta e quatro avos ou cento e vinte avos, para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026. Esta Lei vetou a dedução das perdas incorridas no ano de 2025 que excedam o lucro real do exercício. As perdas não deduzidas nesse período terão o mesmo tratamento do estoque de 1º de janeiro de 2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

I) Classificação de risco no exercício social anterior e a sua nova classificação, conforme regulamentação vigente:

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue abaixo a classificação de risco no exercício social anterior bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, conforme regulamentação anterior:

R$ mil

Modalidades e Níveis de Risco – Conforme Regulamentação Anterior	Níveis de risco									
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da carteira em 31 de dezembro de 2024
Total da carteira em 31 de dezembro de 2024	271.600.591	238.604.704	107.376.421	32.953.602	13.443.790	19.611.591	5.673.688	5.053.904	24.875.732	719.194.023
Saldo de Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito em 31 de dezembro de 2024	-	1.384.118	1.172.512	1.331.698	3.087.425	8.017.913	3.676.052	4.729.546	24.875.732	48.274.996

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, abaixo a classificação de risco no exercício vigente bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, conforme nova regulamentação:

R$ mil

Instrumentos Financeiros e Estágios de Risco – Conforme Nova Regulamentação (Exercício Atual)	Níveis de risco			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total da carteira em 1º de janeiro de 2025
Total da Carteira em 1º de janeiro de 2025	629.751.917	28.858.215	60.648.453	719.258.585
Saldo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito em 1º de janeiro de 2025	9.748.637	4.226.632	36.484.191	50.459.460
Provisão para limites de crédito concedidos	2.103.867	62.000	319.588	2.485.455
Demais	308.154	34.244	423.461	765.859
Saldo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito em 1º de janeiro de 2025	12.160.658	4.322.876	37.227.240	53.710.774

II) Categorias de *Hedge Accounting* no exercício social anterior e a sua nova classificação, conforme regulamentação vigente:

Conforme artigo nº 106 da Resolução BCB nº 352/23, não houve reclassificações de categorias de estruturas de *Hedge Accounting* existentes na data do balanço do exercício social anterior e as suas novas classificações bem como não houve descontinuações de estruturas de *Hedge Accounting*, conforme regulamentação vigente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Em 2023 foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100 e a Resolução BCB nº 352, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, as quais postergaram a vigência do Capítulo V, que trata da Contabilidade de Hedge, para 1° de janeiro de 2027.

Em 2024 foram emitidas a Resolução CMN n° 5.146 e a Resolução BCB n° 397, normas complementares à Resolução CMN n° 4.966/21, que facultaram o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

O Banco vem avaliando a aplicação das referidas normas, e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor das normas.

4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS

Exceto pela mensuração da Provisão para Perdas Esperadas associadas ao Risco de Crédito, as estimativas e julgamentos contábeis significativos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras são uniformes em relação àqueles que foram adotados para as demonstrações financeiras anuais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Provisão para Perdas Esperadas associadas ao Risco de Crédito

A mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito requer o uso de modelos quantitativos e suposições sobre condições econômicas futuras e comportamento dos instrumentos financeiros.

Vários julgamentos significativos também são necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da provisão, tais como:

- Determinar critérios para classificação dos instrumentos financeiros;
- Agrupar instrumentos financeiros com perfil de riscos semelhantes;
- Selecionar modelos quantitativos e pressupostos apropriados; e
- Estabelecer diferentes cenários prospectivos e suas ponderações.

O processo para determinar o nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito exige estimativas e uso de julgamentos e é possível que perdas demonstradas em períodos subsequentes sejam diferentes daquelas calculadas de acordo com as estimativas e premissas atuais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Disponibilidades em moeda nacional	13.014.658
Disponibilidades em moeda estrangeira	3.582.790
Total de disponibilidades (caixa)	**16.597.448**
Aplicações voluntárias no Banco Central	11.099.998
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	195.131.941
Total de caixa e equivalentes de caixa	**222.829.387**

(1) Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

a) Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado

R$ mil

Títulos	Em 30 de junho de 2025							
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Valor justo	Valor de custo atualizado	Ganhos/Perdas não realizadas
- Financeiras	**19.712.806**	**3.937.263**	**2.575.377**	**55.829.921**	**18.924.000**	**100.979.367**	**101.289.595**	**(310.228)**
Letras do tesouro nacional	19.349.985	1.408.761	81.495	5.930.761	-	26.771.002	26.691.668	79.334
Notas do tesouro nacional	-	2.199	2.101	31.966.709	-	31.971.009	31.979.442	(8.433)
Ações	-	-	-	-	10.902.538	10.902.538	11.274.313	(371.775)
Letras financeiras do tesouro	960	2.156.158	1.590.068	9.103.859	-	12.851.045	12.830.190	20.855
Outros	361.861	370.145	901.713	8.828.592	8.021.462	18.483.773	18.513.982	(30.209)
- Grupo Segurador	**2.024.981**	**5.466.881**	**8.804.414**	**301.486.510**	**10.173.069**	**327.955.855**	**327.324.395**	**631.460**
• Seguradoras e Capitalização	**843.463**	**7.879**	**1.102.544**	**18.573.291**	**2.378.551**	**22.905.728**	**22.922.879**	**(17.151)**
- Letras financeiras do tesouro	26.843	7.879	1.084.602	18.351.367	-	19.470.691	19.466.688	4.003
- Outros	816.620	-	17.942	221.924	2.378.551	3.435.037	3.456.191	(21.154)
• Previdência	**1.181.518**	**5.459.002**	**7.701.870**	**282.913.219**	**7.794.518**	**305.050.127**	**304.401.516**	**648.611**
- Letras financeiras do tesouro	11.164	669.366	4.422.884	188.176.354	-	193.279.768	192.888.158	391.610
- Letras financeiras	745.371	4.548.156	1.603.795	29.115.098	-	36.012.420	35.756.993	255.427
- Notas do tesouro nacional	-	-	-	29.427.452	-	29.427.452	29.787.999	(360.547)
- Debêntures	13.466	46.323	522.616	22.958.749	-	23.541.154	23.438.601	102.553
- Letras do tesouro nacional	17.790	34.463	79.633	12.756.206	-	12.888.092	12.629.727	258.365
- Outros	393.727	160.694	1.072.942	479.360	7.794.518	9.901.241	9.900.038	1.203
- Outras atividades	**-**	**-**	**3.771**	**-**	**-**	**3.771**	**3.768**	**3**
Letras financeiras do tesouro	-	-	3.771	-	-	3.771	3.768	3
Total geral	**21.737.787**	**9.404.144**	**11.383.562**	**357.316.431**	**29.097.069**	**428.938.993**	**428.617.758**	**321.235**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Instrumentos financeiros derivativos	20.354.407
Total	**20.354.407**

7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Bradesco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas exposições. Essas operações envolvem uma variedade de derivativos, inclusive *swaps* de taxas de juros, *swaps* de moeda, futuros e opções. A política de gestão de riscos do Bradesco é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Bradesco e empresas controladas.

Os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Para instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo destes instrumentos. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados. As informações para construir as curvas de rendimento são obtidas, principalmente, na B3 e no mercado secundário doméstico e internacional. Estas curvas de rendimento são utilizadas para determinar o valor justo dos *swaps* de moeda, de taxa de juros e *swaps* com outros fatores de risco. O valor justo dos contratos a termo e de futuros também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. O valor justo dos instrumentos derivativos de crédito é determinado com base em cotações de preços de mercado ou obtido junto a entidades especializadas. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como *Black-Scholes*, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para a estimação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos de balcão também é levado em consideração a qualidade creditícia de cada contraparte, associando assim uma perda esperada para cada portfólio de derivativos (CVA).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente, a operações de *swaps* e futuros, sendo registradas na B3.

Os instrumentos financeiros derivativos realizados no exterior referem-se a operações de *swaps*, termo, opções, crédito e futuros efetuadas, substancialmente, nas Bolsas de Chicago e Nova York, bem como mercado de balcão.

As macros estratégias de atuação são delimitadas pelas carteiras *Trading* (proprietária) e *Banking*. As operações da Carteira *Trading*, inclusive derivativos são realizadas com o objetivo de aproveitar movimentos direcionais de preços e/ou taxas, estratégias de arbitragem, *hedge*, *market maker*, podendo ser liquidadas total ou parcialmente antes do vencimento contratado originalmente. As operações da Carteira *Banking* são compostas por operações comerciais e os seus respectivos *hedges*.

Os riscos destas carteiras são controlados em visões consolidadas por fator de risco e a gestão eficiente dos riscos destas carteiras requer o uso conjunto de operações de derivativos e demais instrumentos, dentre eles, os títulos e valores mobiliários.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a) Valor dos instrumentos financeiros derivativos por indexador

R$ mil

	Em 30 de junho de 2025			
	Valor de referência	Custo atualizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Contratos futuros				
Compromissos de compra:	**158.804.761**	**93.386**	**542.018**	**635.404**
- Mercado interfinanceiro	89.444.075	61.342	61.492	122.834
- Moeda estrangeira	48.842.525	14.845	425.700	440.545
- Outros	20.518.161	17.199	54.826	72.025
Compromissos de venda:	**128.744.514**	**(110.619)**	**(398.482)**	**(509.101)**
- Mercado interfinanceiro (1)	88.447.389	(98.382)	(120.905)	(219.287)
- Moeda estrangeira (2)	32.061.431	(3.919)	(233.276)	(237.195)
- Outros	8.235.694	(8.318)	(44.301)	(52.619)
Contratos de opções				
Compromissos de compra:	**642.934.666**	**785.105**	**133.075**	**918.180**
- Mercado interfinanceiro	567.818.389	335.063	-	335.063
- Moeda estrangeira	3.838.222	42.786	145.610	188.396
- Outros	71.278.055	407.256	(12.535)	394.721
Compromissos de venda:	**628.741.610**	**(1.760.391)**	**236.896**	**(1.523.495)**
- Mercado interfinanceiro	568.484.343	(204.725)	-	(204.725)
- Moeda estrangeira	6.160.544	(262.368)	(61.920)	(324.288)
- Outros	54.096.723	(1.293.298)	298.816	(994.482)
Contratos a termo				
Compromissos de compra:	**63.868.302**	**10.411.069**	**(22.346)**	**10.388.723**
- Moeda estrangeira	53.678.951	2.580.952	-	2.580.952
- Outros	10.189.351	7.830.117	(22.346)	7.807.771
Compromissos de venda:	**63.926.755**	**(10.715.379)**	**(119)**	**(10.715.498)**
- Moeda estrangeira (2)	61.109.450	(3.466.436)	-	(3.466.436)
- Outros	2.817.305	(7.248.943)	(119)	(7.249.062)
Contratos de Câmbio				
Compromissos de compra:	**32.168.647**	**(410.145)**	**-**	**(410.145)**
- Moeda estrangeira	32.168.647	(410.145)	-	(410.145)
Compromissos de venda:	**10.849.977**	**(72.458)**	**-**	**(72.458)**
- Moeda estrangeira	10.849.977	(72.458)	-	(72.458)
Contratos de *swap*				
Posição ativa:	**1.058.229.098**	**5.701.724**	**3.069.732**	**8.771.456**
- Mercado interfinanceiro	338.711.693	2.443.266	153.649	2.596.915
- Prefixados	111.811.393	1.310.199	451.509	1.761.708

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil			
	Em 30 de junho de 2025			
	Valor de referência	Custo atualizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo
- Moeda estrangeira	559.429.357	1.681.879	612.515	2.294.394
- Outros	48.276.655	266.380	1.852.059	2.118.439
Posição passiva:	**659.481.412**	**(6.339.970)**	**(602.407)**	**(6.942.377)**
- Mercado interfinanceiro	27.076.058	(641.167)	(931.097)	(1.572.264)
- Prefixados	538.455.591	(846.462)	(42.089)	(888.551)
- Moeda estrangeira	58.392.083	(3.038.139)	14.218	(3.023.921)
- IGP-M	103.000	(149.662)	14.792	(134.870)
- Outros	35.454.680	(1.664.540)	341.769	(1.322.771)
Total	**3.447.749.742**	**(2.417.678)**	**2.958.367**	**540.689**

Nos derivativos, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.

(1) Inclui: (i) hedge contábil de fluxo de caixa para proteção de captações referenciadas ao DI, no valor de R$ 39.124.975 mil; e (ii) hedge contábil de fluxo de caixa para proteção das aplicações referenciadas ao DI, no valor de R$ 7.137.537 mil (Nota 7f II), e
(2) Inclui hedge específico para proteção dos ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior. Os investimentos no exterior totalizam o montante de R$ 37.744.983 mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor justo e prazos

R$ mil

	Em 30 de junho de 2025						
	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo	Custo atualizado	Ajuste ao valor justo
Ajuste a receber – *swap*	615.346	287.170	526.618	7.342.322	8.771.456	5.701.724	3.069.732
Ajuste a receber - futuro	161.686	24.901	24.764	424.053	635.404	93.386	542.018
Compras a termo a receber	2.098.620	596.292	1.300.601	6.399.353	10.394.866	10.417.212	(22.346)
Vendas a termo a receber (1)	3.289	1.273	543	8	5.113	5.113	-
Compras de moedas estrangeira a receber	56.901	1.985	7.560	-	66.446	66.446	-
Vendas de moedas estrangeira a receber	101.524	1.525	582	-	103.631	103.631	-
Prêmios de opções a exercer	715.469	63.974	45.642	93.095	918.180	785.106	133.074
Total do ativo (A)	**3.752.835**	**977.120**	**1.906.310**	**14.258.831**	**20.895.096**	**17.172.618**	**3.722.478**
Ajuste a pagar - *swap*	(371.554)	(251.271)	(1.178.188)	(5.141.364)	(6.942.377)	(6.339.970)	(602.407)
Ajuste a pagar - futuro	(165.949)	(8.493)	(113.011)	(221.648)	(509.101)	(110.619)	(398.482)
Compras a termo a pagar	(5.910)	(94)	-	(139)	(6.143)	(6.143)	-
Vendas a termo a pagar	(2.384.340)	(883.973)	(1.221.543)	(6.230.755)	(10.720.611)	(10.720.492)	(119)
Compras de moedas estrangeira a pagar	(227.413)	(190.552)	(58.626)	-	(476.591)	(476.591)	-
Vendas de moedas estrangeira a pagar	(176.054)	(35)	-	-	(176.089)	(176.089)	-
Prêmios de opções lançadas	(641.792)	(142.531)	(98.452)	(640.720)	(1.523.495)	(1.760.392)	236.897
Total do passivo (B)	**(3.973.012)**	**(1.476.949)**	**(2.669.820)**	**(12.234.626)**	**(20.354.407)**	**(19.590.296)**	**(764.111)**
Efeito Líquido (A-B)	**(220.177)**	**(499.829)**	**(763.510)**	**2.024.205**	**540.689**	**(2.417.678)**	**2.958.367**

(1) Inclui ajustes a receber relativo ao hedge de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Contratos futuros, de opções, de termo, de câmbio e de *swap* – (Valor de Referência)

	R$ mil				
	Em 30 de junho de 2025				
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Contratos futuros (1)	98.050.091	15.027.109	42.359.470	132.112.605	287.549.275
Contratos de opções	752.113.908	275.693.605	238.392.229	5.476.534	1.271.676.276
Contratos a termo (1)	63.865.326	24.171.839	21.743.078	18.014.814	127.795.057
Contratos de câmbio	21.576.940	10.240.440	10.494.663	706.581	43.018.624
Contratos de *swap*	144.496.542	101.495.382	607.159.179	864.559.407	1.717.710.510
Total em 30 de junho de 2025	**1.080.102.807**	**426.628.375**	**920.148.619**	**1.020.869.941**	**3.447.749.742**

(1) Inclui contratos relativo ao hedge para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

d) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Títulos públicos	
Notas do tesouro nacional	2.193.393
Letras financeiras do tesouro	516.346
Letras do tesouro nacional	1.770.271
Total	**4.480.010**

e) Valores das receitas e das despesas líquidas

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Contratos futuros (1)	3.816.165
Contratos de opções	(198.341)
Contratos a termo (1)	(2.546.555)
Contratos de câmbio	1.506.124
Contratos de *swap*	(1.361.574)
Variação cambial de ativos e passivos no exterior	(823.888)
Total (Nota 7f III)	**391.931**

(1) Inclui o resultado e o respectivo ajuste ao valor justo do hedge para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira, basicamente, derivados de investimentos no exterior.

f) Valores de referência dos instrumentos financeiros derivativos, separados por local de negociação e contrapartes

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
B3 (bolsa)	1.523.982.623
B3 (balcão)	**311.137.387**
- Instituições financeiras	59.408.378
- Empresas	250.039.861
- Pessoas físicas	1.689.148
Exterior (bolsa) (1)	23.225.915
Exterior (balcão) (1)	1.589.403.817
Total	**3.447.749.742**

(1) Compreendem operações realizadas nas Bolsas de Chicago e Nova York e no mercado de balcão.

I) Derivativos de crédito (*Credit Default Swap* – CDS)

Representam, de forma geral, um contrato bilateral no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro (o risco é transferido). A contraparte que vende a proteção recebe uma remuneração que, normalmente, será paga de forma linear ao longo da vigência da operação.

No caso de um evento de crédito ("*default*"), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte que vende a proteção, normalmente, receberá o ativo objeto em troca do referido pagamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Risco recebido de *Swaps* de créditos:	**1.161.980**
- Títulos de dívidas emitidas por empresas	801.566
- Títulos públicos brasileiros	360.414
Risco transferido de *Swaps* de créditos:	**(136.427)**
- Derivativos de títulos de empresas	(136.427)

Os contratos relativos às operações de derivativos de crédito acima descritos possuem vencimentos até 2031. Durante o período, não houve ocorrência de evento de crédito relativo a fatos geradores previstos nos contratos.

II) *Hedge* contábil

Em 30 de junho de 2025, o Bradesco mantinha *hedge*, em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen, composto por:

***Hedge* de fluxo de caixa –** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição às futuras mudanças nas taxas de juros e no câmbio. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) em caso de inefetividade do *hedge*; ou (ii) na realização do objeto de *hedge*. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

Estratégia	R$ mil			
	Instrumento de *hedge* valor nominal	**Objeto de *hedge* valor contábil**	**Ajuste a valor justo registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)**	**Ajuste a valor justo registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)**
Hedge de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	7.137.537	7.264.877	(87.490)	(48.119)
Hedge de pagamentos de juros das captações (1)	39.124.975	39.066.419	(238.183)	(131.161)

(1) Referente ao risco de taxa de juros variável do DI, utilizando-se de contratos de DI Futuro na B3, Swaps e FED funds, sendo os prazos de vencimentos até 2032, tornando o fluxo de caixa prefixado; e
(2) A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

Com base na Circular nº 3.082/02 do BCB, para os próximos 12 meses, os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de fluxo de caixa, que esperamos reconhecer no resultado, equivalem ao montante de R$ (217.564) mil.

Não houve ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de fluxo de caixa, registrados em contas de resultado no acumulado em 30 de junho de 2025.

***Hedge* de investimentos no exterior –** os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição à variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, a qual impacta o resultado da Organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) inefetividade do *hedge*; ou (ii) na alienação ou alienação parcial da operação no exterior. A

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

Estratégia	Instrumento de *hedge* valor nominal	Objeto de *hedge* valor contábil	Ajuste a valor justo registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a valor justo registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
				R$ mil
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	5.336.234	5.031.325	(1.046.308)	(548.710)
Total em 30 de junho de 2025	**5.336.234**	**5.031.325**	**(1.046.308)**	**(548.710)**

(1) Cuja moeda funcional é diferente do real, utilizando-se de contratos Forward, Termo de paridade e Futuros de Dólar, tendo como objeto de hedge o investimento no exterior referenciado a MXN (Peso Mexicano) e USD (Dólar Americano). A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

Com base na Circular nº 3.082/02 do BCB, para os próximos 12 meses, os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* de investimentos no exterior, que esperamos reconhecer no resultado, equivalem ao montante de R$ 5.308 mil.

Os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* de investimentos no exterior, registrados em contas de resultado, no acumulado em 30 de junho de 2025 foi de R$ 3.673 mil.

III) Resultado com títulos e valores mobiliários, resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização e instrumentos financeiros derivativos

	Acumulado em 30 de junho
	R$ mil
Receita de juros com aplicações em títulos e valores mobiliários	22.731.530
Ganho/(perda) ao valor justo por meio do resultado	607.178
Ganho/(perda) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	102.766
Ganho/(perda) ao custo amortizado	(136.469)
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 10b)	15.390.061
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	**38.695.066**
Resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização (1)	3.914.386
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (7e)	391.931
Total	**43.001.383**

(1) No acumulado em 30 de junho de 2025, compreende receitas financeiras de seguros, previdência e capitalização no valor de R$ 32.147.056 mil e despesas de atualização e juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização no valor de R$ (28.232.670) mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

a) Títulos e valores mobiliários por meio de outros resultados abrangentes

R$ mil

Títulos	Em 30 de junho de 2025							
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Valor justo	Valor de custo atualizado	Ganhos/Perdas não realizadas
- Financeiras	**6.218.508**	**5.852.917**	**12.650.620**	**35.146.364**	**112.901**	**59.981.310**	**60.080.959**	**(99.649)**
Letras do tesouro nacional	4.155.202	-	7.954.026	4.378.474	-	16.487.702	16.568.954	(81.252)
Letras financeiras do tesouro	-	1.141.748	3.390.942	18.755.451	-	23.288.141	23.247.519	40.622
Títulos de governos estrangeiros	1.876.517	4.457.847	294.451	221.969	-	6.850.784	6.837.052	13.732
Notas do tesouro nacional	-	-	-	5.598.756	-	5.598.756	5.666.177	(67.421)
Outros	186.789	253.322	1.011.201	6.191.714	112.901	7.755.927	7.761.257	(5.330)
- Grupo Segurador	**-**	**7.071**	**68.299**	**30.506.689**	**4.599.798**	**35.181.857**	**40.658.020**	**(5.476.163)**
• Seguradoras e Capitalização	**-**	**-**	**5.303**	**11.269.019**	**2.660.597**	**13.934.919**	**17.491.366**	**(3.556.447)**
- Notas do tesouro nacional	-	-	-	10.787.489	-	10.787.489	12.728.239	(1.940.750)
- Ações	-	-	-	-	2.659.224	2.659.224	4.269.136	(1.609.912)
- Outros	-	-	5.303	481.530	1.373	488.206	493.991	(5.785)
• Previdência	**-**	**7.071**	**62.996**	**19.237.670**	**1.939.201**	**21.246.938**	**23.166.654**	**(1.919.716)**
- Notas do tesouro nacional	-	-	-	18.695.451	-	18.695.451	20.783.538	(2.088.087)
- Ações	-	-	-	-	1.939.201	1.939.201	1.798.541	140.660
- Outros	-	7.071	62.996	542.219	-	612.286	584.575	27.711
- Outras atividades	**-**	**1**	**-**	**-**	**437**	**438**	**159**	**279**
Outros	-	1	-	-	437	438	159	279
Total geral	**6.218.508**	**5.859.989**	**12.718.919**	**65.653.053**	**4.713.136**	**95.163.605**	**100.739.138**	**(5.575.533)**

Os ganhos e perdas líquidos de ativos financeiros ao VJORA consistem, principalmente, do registro das variações no valor justo de ativos financeiros quando estes são vendidos, sendo substancialmente títulos de renda fixa. Os ganhos e as perdas reconhecidos no resultado decorrente da baixa destes ativos totalizaram no período R$ 102.766 mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

			R$ mil
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (PL)	Valor Justo
Ações de companhias abertas e outras ações	6.068.341	(1.468.890)	4.599.451
Total em 30 de junho de 2025	**6.068.341**	**(1.468.890)**	**4.599.451**

Em virtude da alienação de instrumentos patrimoniais designados ao VJORA no reconhecimento inicial, no período foi transferido dentro do patrimônio líquido o montante de R$ (499.738) mil. Na data da baixa o valor justo destes instrumentos patrimoniais era de R$ 1.844.223 mil.

A Organização adotou a opção de designar instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devido às particularidades de determinado mercado.

c) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a VJORA:

				R$ mil
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 1 de janeiro de 2025	**13.022**	**1.565**	**-**	**14.587**
Transferidos para o Estágio 1	-	-	-	-
Transferidos para o Estágio 2	-	-	-	-
Transferidos para o Estágio 3	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 1	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 2	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 3	-	-	-	-
Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	15.130	(1.565)	-	13.565
Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 30 de junho de 2025	**28.152**	**-**	**-**	**28.152**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO

R$ mil

Títulos	Em 30 de junho de 2025						
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de custo atualizado	Valor justo	Ganhos/Perdas não realizadas (1)
- Financeiras	**7.083.438**	**10.266.860**	**30.064.317**	**185.479.568**	**232.894.183**	**226.958.988**	**(5.935.195)**
Debêntures	202.188	3.626.620	3.289.763	41.959.091	49.077.662	46.901.579	(2.176.083)
Notas do tesouro nacional	-	-	-	58.112.730	58.112.730	54.641.329	(3.471.401)
Letras do tesouro nacional	5.699.844	-	15.367.235	28.229.451	49.296.530	48.481.576	(814.954)
Cédula do Produto Rural	609.582	5.146.289	4.216.803	25.068.815	35.041.489	35.255.070	213.581
Notas promissórias	400.920	1.216.640	2.856.495	17.612.497	22.086.552	22.639.105	552.553
Outros	170.904	277.311	4.334.021	14.496.984	19.279.220	19.040.329	(238.891)
- Grupo Segurador	**-**	**-**	**-**	**52.648.723**	**52.648.723**	**48.847.347**	**(3.801.376)**
• Seguradoras e Capitalização	**-**	**-**	**-**	**12.671.935**	**12.671.935**	**10.905.899**	**(1.766.036)**
- Notas do tesouro nacional	-	-	-	12.671.935	12.671.935	10.905.899	(1.766.036)
• Previdência	**-**	**-**	**-**	**39.976.788**	**39.976.788**	**37.941.448**	**(2.035.340)**
- Notas do tesouro nacional	-	-	-	39.976.788	39.976.788	37.941.448	(2.035.340)
Total geral	**7.083.438**	**10.266.860**	**30.064.317**	**238.128.291**	**285.542.906**	**275.806.335**	**(9.736.571)**

(1) Os ganhos e perdas não são registrados contabilmente.

I) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a custo amortizado:

R$ mil

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total (1)
Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 1º de janeiro de 2025	**711.909**	**50.705**	**5.408.826**	**6.171.440**
Transferidos para o Estágio 1	-	(2.087)	(5.835)	(7.922)
Transferidos para o Estágio 2	(7.964)	-	(13.045)	(21.009)
Transferidos para o Estágio 3	(3.945)	(8.736)	-	(12.681)
Oriundos do Estágio 1	-	7.964	3.945	11.909
Oriundos do Estágio 2	2.087	-	8.736	10.823
Oriundos do Estágio 3	5.835	13.045	-	18.880
Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	22.504	52.492	(231.228)	(156.232)
Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 30 de junho de 2025	**730.426**	**113.383**	**5.171.399**	**6.015.208**

(1) O saldo da perda esperada está registrado como "Perda esperada com demais ativos financeiros" na Demonstração Consolidada do Resultado.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

10) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

	R$ mil				
	Em 30 de junho de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Aplicações em Operações Compromissadas:					
Posição bancada	**36.693.335**	**1.159.484**	**15.390**	**-**	**37.868.209**
• Notas do tesouro nacional	18.295.701	674.634	-	-	18.970.335
• Letras do tesouro nacional	4.657.876	167.817	-	-	4.825.693
• Letras financeiras do tesouro	11.745.841	100.981	-	-	11.846.822
• Outros	1.993.917	216.052	15.390	-	2.225.359
Posição financiada	**153.884.658**	**1.388.549**	**15.235**	**-**	**155.288.442**
• Notas do tesouro nacional	66.054.730	348.011	-	-	66.402.741
• Letras do tesouro nacional	43.703.940	-	-	-	43.703.940
• Letras financeiras do tesouro	44.000.923	907.857	-	-	44.908.780
• Outros	125.065	132.681	15.235	-	272.981
Posição vendida	**6.737.665**	**9.377.963**	**-**	**-**	**16.115.628**
• Letras financeiras do tesouro	6.737.665	9.377.963	-	-	16.115.628
Subtotal	**197.315.658**	**11.925.996**	**30.625**	**-**	**209.272.279**
Aplicações em depósitos interfinanceiros:					
• Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.278.283	2.806.062	5.512.011	2.580.914	13.177.270
Subtotal	**2.278.283**	**2.806.062**	**5.512.011**	**2.580.914**	**13.177.270**
Aplicações em moedas estrangeiras:					
• Aviso Prévio	64.566	-	-	-	64.566
• Prazo Fixo	612.040	-	-	-	612.040
Subtotal	**676.606**	**-**	**-**	**-**	**676.606**
Em 30 de junho de 2025	**200.270.547**	**14.732.058**	**5.542.636**	**2.580.914**	**223.126.155**
%	**89,7**	**6,6**	**2,5**	**1,2**	**100,0**

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho
Rendas de aplicações em operações compromissadas:	
• Posição bancada	4.253.582
• Posição financiada	8.455.422
• Posição vendida	666.476
Subtotal	**13.375.480**
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros/Outros	**2.014.581**
Total (Nota 7f III)	**15.390.061**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

11) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E OUTROS DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) Créditos vinculados e outros depósitos

		R$ mil
	Remuneração	**Em 30 de junho de 2025**
Compulsório sobre depósitos à vista	Não remunerado	9.976.278
Compulsório sobre depósitos de poupança	Índice da poupança	25.078.523
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa Selic	74.364.369
Aplicações voluntárias no Banco Central	Taxa Selic	11.099.998
Total		**120.519.168**

b) Resultado das aplicações compulsórias

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho
Créditos vinculados ao Bacen (depósito compulsório)	5.459.037
Créditos vinculados ao SFH (1)	12.606
Total	**5.471.643**

(1) Os depósitos vinculados ao SFH (Sistema Financeiro de Habitação) estão registrados na rubrica "Outros ativos".

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

12) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Operações de crédito por tipo de produto

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Pessoa Jurídica	**316.929.417**
- Financiamentos e repasses	**132.074.518**
- Financiamento à exportação	38.991.490
- Financiamento imobiliário	31.393.259
- Repasses BNDES/Finame	20.519.345
- Financiamento de veículos	22.230.135
- Importação	12.262.793
- *Leasing*	6.677.496
- Empréstimos	**168.147.991**
- Capital de giro	110.820.216
- Crédito rural (b)	11.951.701
- Outros	45.376.074
- Operações com limites (1)	**16.706.908**
Pessoa Física	**421.386.000**
- Financiamentos e repasses	**155.150.232**
- Financiamento imobiliário	111.219.616
- Financiamento de veículos	36.597.258
- Repasses BNDES/Finame	6.892.099
- Outros	441.259
- Empréstimos	**183.399.132**
- Crédito pessoal	149.210.270
- Crédito rural (b)	15.271.823
- Outros	18.917.039
- Operações com limites (1)	**82.836.636**
Total da carteira	**738.315.417**
Perda por redução ao valor recuperável de operação de crédito	**(49.681.942)**
Total de operações de crédito, líquido (2)	**688.633.475**

(1) Refere-se a operações com limites preestabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites de crédito são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos; e
(2) Composto por Operações de crédito - R$ 582.259.774 mil, Operações de arrendamento mercantil - R$ 6.795.091 mil e Outros ativos financeiros - R$ 99.578.610 mil, líquidos de provisões para perdas esperadas.

b) Crédito Rural (Direcionamento de Recursos)

Para o Plano Safra 2024/2025, encerrado em 30/06/2025, o direcionamento de crédito rural foi de R$ 38.006.817 mil, correspondendo a soma da exigibilidade sobre o VSR - Valor Sujeito ao Recolhimento (31,5%) e LCA - Letra de Crédito do Agronegócio (50%). A título de cumprimento destas obrigações o Bradesco se utiliza dos seguintes instrumentos: Crédito Rural; DIR - Depósitos Interfinanceiros Rurais; CPR – Cédula de Produtor Rural e CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. Os custos diretos e indiretos para atender a essa exigibilidade são os custos normais atrelados as operações de crédito. Não há previsão de custos por descumprimento das exigibilidades.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Reconciliação do valor contábil bruto de operações de crédito

Estágio 1	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Originados / Liquidados	(*Write off*)	Saldo em 30 de junho de 2025 (1)
								R$ mil
Pessoa Jurídica	**282.633.333**	**(4.012.631)**	**(1.853.084)**	**803.396**	**141.835**	**5.399.989**	**-**	**283.112.838**
- Financiamentos	125.114.755	(1.257.848)	(314.131)	194.567	63.683	813.035	-	124.614.061
- Empréstimos	145.133.328	(2.460.994)	(1.424.489)	538.668	73.220	2.369.980	-	144.229.713
- Rotativos	12.385.250	(293.789)	(114.464)	70.161	4.932	2.216.974	-	14.269.064
Pessoa Física	**347.118.718**	**(7.666.251)**	**(3.459.026)**	**2.709.251**	**1.077.576**	**23.771.213**	**-**	**363.551.481**
- Financiamentos	132.000.317	(3.261.698)	(1.058.750)	1.042.958	198.394	11.925.134	-	140.846.355
- Empréstimos	149.534.315	(2.877.000)	(2.218.455)	1.176.466	435.725	9.592.860	-	155.643.911
- Rotativos	65.584.086	(1.527.553)	(181.821)	489.827	443.457	2.253.219		67.061.215
Total	**629.752.051**	**(11.678.882)**	**(5.312.110)**	**3.512.647**	**1.219.411**	**29.171.202**	**-**	**646.664.319**

(1) Do total de ativos alocados no primeiro estágio, R$ 920.162 mil possuem atraso superior a 30 dias.

Estágio 2	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Originados / Liquidados	(*Write off*)	Saldo em 30 de junho de 2025
								R$ mil
Pessoa Jurídica	**6.946.383**	**(803.396)**	**(1.799.119)**	**4.012.631**	**127.036**	**195.535**	**-**	**8.679.070**
- Financiamentos	1.861.943	(194.567)	(263.662)	1.257.848	10.731	(384.380)	-	2.287.913
- Empréstimos	4.363.092	(538.668)	(1.355.709)	2.460.994	110.830	445.681	-	5.486.220
- Rotativos	721.348	(70.161)	(179.748)	293.789	5.475	134.234	-	904.937
Pessoa Física	**21.911.700**	**(2.709.251)**	**(4.303.957)**	**7.666.251**	**1.696.056**	**316.942**	**-**	**24.577.741**
- Financiamentos	8.443.456	(1.042.958)	(1.045.732)	3.261.698	141.959	(728.325)	-	9.030.098
- Empréstimos	9.169.428	(1.176.466)	(2.240.079)	2.877.000	1.424.827	599.194	-	10.653.904
- Rotativos	4.298.816	(489.827)	(1.018.146)	1.527.553	129.270	446.073	-	4.893.739
Total	**28.858.083**	**(3.512.647)**	**(6.103.076)**	**11.678.882**	**1.823.092**	**512.477**	**-**	**33.256.811**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Estágio 3	R$ mil							
	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Originados / Liquidados	(*Write off*)	Saldo em 30 de junho de 2025 (1) (2)
Pessoa Jurídica	**26.373.476**	**(141.835)**	**(127.036)**	**1.853.084**	**1.799.119**	**561.586**	**(5.180.885)**	**25.137.509**
- Financiamentos	5.494.788	(63.683)	(10.731)	314.131	263.662	(552.939)	(272.684)	5.172.544
- Empréstimos	19.479.034	(73.220)	(110.830)	1.424.489	1.355.709	611.675	(4.254.799)	18.432.058
- Rotativos	1.399.654	(4.932)	(5.475)	114.464	179.748	502.850	(653.402)	1.532.907
Pessoa Física	**34.274.975**	**(1.077.576)**	**(1.696.056)**	**3.459.026**	**4.303.957**	**5.883.245**	**(11.890.793)**	**33.256.778**
- Financiamentos	4.432.803	(198.394)	(141.959)	1.058.750	1.045.732	(540.785)	(382.368)	5.273.779
- Empréstimos	18.622.180	(435.725)	(1.424.827)	2.218.455	2.240.079	2.887.172	(7.006.017)	17.101.317
- Rotativos	11.219.992	(443.457)	(129.270)	181.821	1.018.146	3.536.858	(4.502.408)	10.881.682
Total	**60.648.451**	**(1.219.411)**	**(1.823.092)**	**5.312.110**	**6.103.076**	**6.444.831**	**(17.071.678)**	**58.394.287**

(1) Do total de ativos alocados para o terceiro estágio, R$ 25.281.814 mil foram decorrentes de operações reestruturadas; e
(2) Não possuímos contratos que não foram alocadas no Estágio 3, em razão do risco de crédito ser significativamente inferior frente aos demais instrumentos da mesma contraparte caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito.

Consolidado - 3 estágios	R$ mil			
	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Originados / Liquidados	(*Write off*) (1)	Saldo em 30 de junho de 2025 (1)
Pessoa Jurídica	**315.953.192**	**6.157.110**	**(5.180.885)**	**316.929.417**
- Financiamentos	132.471.486	(124.284)	(272.684)	132.074.518
- Empréstimos	168.975.454	3.427.336	(4.254.799)	168.147.991
- Rotativos	14.506.252	2.854.058	(653.402)	16.706.908
Pessoa Física	**403.305.393**	**29.971.400**	**(11.890.793)**	**421.386.000**
- Financiamentos	144.876.576	10.656.024	(382.368)	155.150.232
- Empréstimos	177.325.923	13.079.226	(7.006.017)	183.399.132
- Rotativos	81.102.894	6.236.150	(4.502.408)	82.836.636
Total	**719.258.585**	**36.128.510**	**(17.071.678)**	**738.315.417**

(1) Do total das operações, R$ 646.664.319 mil possuem baixo risco de crédito em relação ao total da carteira, além disso, 58% das operações possuem garantia.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

d) Reconciliação de perdas esperadas de operação de crédito

Estágio 1	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Constituição / (Reversão)	(*Write off*)	Saldo em 30 de junho de 2025
								R$ mil
Pessoa Jurídica	**3.594.618**	**(135.222)**	**(100.934)**	**68.897**	**71.089**	**(98.419)**	**-**	**3.400.029**
- Financiamentos	1.001.834	(30.370)	(7.135)	14.240	30.928	(61.514)	-	947.983
- Empréstimos	2.273.738	(95.034)	(84.341)	52.280	38.234	(103.030)	-	2.081.847
- Rotativos	319.046	(9.818)	(9.458)	2.377	1.927	66.125	-	370.199
Pessoa Física	**6.157.999**	**(251.157)**	**(220.662)**	**285.548**	**471.951**	**(290.232)**	**-**	**6.153.447**
- Financiamentos	437.710	(34.820)	(21.409)	41.802	47.798	(21.240)	-	449.841
- Empréstimos	3.845.053	(163.508)	(189.227)	218.977	230.615	(131.585)	-	3.810.325
- Rotativos	1.875.236	(52.829)	(10.026)	24.769	193.538	(137.407)	-	1.893.281
Total	**9.752.617**	**(386.379)**	**(321.596)**	**354.445**	**543.040**	**(388.651)**	**-**	**9.553.476**

Estágio 2	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Constituição / (Reversão)	(*Write off*)	Saldo em 30 de junho de 2025
								R$ mil
Pessoa Jurídica	**988.363**	**(68.897)**	**(363.915)**	**135.222**	**75.863**	**305.782**	**-**	**1.072.418**
- Financiamentos	238.312	(14.240)	(54.843)	30.370	5.274	84.083	-	288.956
- Empréstimos	619.065	(52.280)	(239.892)	95.034	68.244	112.336	-	602.507
- Rotativos	130.986	(2.377)	(69.180)	9.818	2.345	109.363	-	180.955
Pessoa Física	**3.236.267**	**(285.548)**	**(1.428.723)**	**251.157**	**943.690**	**927.902**	**-**	**3.644.745**
- Financiamentos	414.750	(41.802)	(133.400)	34.820	39.001	128.568	-	441.937
- Empréstimos	2.158.363	(218.977)	(954.727)	163.508	853.621	408.976	-	2.410.764
- Rotativos	663.154	(24.769)	(340.596)	52.829	51.068	390.358	-	792.044
Total	**4.224.630**	**(354.445)**	**(1.792.638)**	**386.379**	**1.019.553**	**1.233.684**	**-**	**4.717.163**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ mil

Estágio 3	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Constituição / (Reversão)	*(Write off)*	Saldo em 30 de junho de 2025
Pessoa Jurídica	**15.090.689**	**(71.089)**	**(75.863)**	**100.934**	**363.915**	**4.146.169**	**(5.180.885)**	**14.373.870**
- Financiamentos	2.180.059	(30.928)	(5.274)	7.135	54.843	212.667	(272.684)	2.145.818
- Empréstimos	12.049.650	(38.234)	(68.244)	84.341	239.892	3.255.682	(4.254.799)	11.268.288
- Rotativos	860.980	(1.927)	(2.345)	9.458	69.180	677.820	(653.402)	959.764
Pessoa Física	**21.391.524**	**(471.951)**	**(943.690)**	**220.662**	**1.428.723**	**11.302.958**	**(11.890.793)**	**21.037.433**
- Financiamentos	1.790.547	(47.798)	(39.001)	21.409	133.400	794.403	(382.368)	2.270.592
- Empréstimos	12.686.999	(230.615)	(853.621)	189.227	954.727	6.123.736	(7.006.017)	11.864.436
- Rotativos	6.913.978	(193.538)	(51.068)	10.026	340.596	4.384.819	(4.502.408)	6.902.405
Total	**36.482.213**	**(543.040)**	**(1.019.553)**	**321.596**	**1.792.638**	**15.449.127**	**(17.071.678)**	**35.411.303**

R$ mil

Consolidado - 3 estágios	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Constituição / (Reversão) (1)	*(Write off)*	Saldo em 30 de junho de 2025
Pessoa Jurídica	**19.673.670**	**4.353.532**	**(5.180.885)**	**18.846.317**
- Financiamentos	3.420.205	235.236	(272.684)	3.382.757
- Empréstimos	14.942.453	3.264.988	(4.254.799)	13.952.642
- Rotativos	1.311.012	853.308	(653.402)	1.510.918
Pessoa Física	**30.785.790**	**11.940.628**	**(11.890.793)**	**30.835.625**
- Financiamentos	2.643.007	901.731	(382.368)	3.162.370
- Empréstimos	18.690.415	6.401.127	(7.006.017)	18.085.525
- Rotativos	9.452.368	4.637.770	(4.502.408)	9.587.730
Total	**50.459.460**	**16.294.160**	**(17.071.678)**	**49.681.942**

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e) Operações de crédito reestruturadas

No total de "Operações de crédito com perda esperada associada ao risco de crédito", onde estão incluídas as reestruturações, que são operações que contemplam alongamento de prazos, concessão de carência, redução na taxa de juros, e, em alguns casos, desconto parcial do principal.

Reestruturações podem ocorrer tanto em função de atrasos nos pagamentos ou de percepção de que a qualidade do crédito se deteriorou fortemente. O objetivo das reestruturações é adequar as operações à nova capacidade do cliente de pagar seu débito.

A tabela a seguir demonstra as mudanças efetuadas e a nossa análise da carteira de operações de crédito reestruturadas:

	R$ mil
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	**34.755.068**
Reestruturação (1)	9.346.545
Recebimento/Outros (2)	(7.109.584)
Baixas	(6.938.268)
Saldo final em 30 de junho de 2025	**30.053.761**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(16.866.762)
Total de operações de crédito reestruturadas, líquido de perda esperada	**13.186.999**

Perda esperada sobre as operações de crédito reestruturadas como percentual do total das operações de crédito reestruturadas	56,1%
Total das operações de crédito reestruturadas como percentual do portfólio de crédito total	4,1%
Total das operações de crédito reestruturadas como percentual do portfólio de crédito total, líquido de perda esperada	4,4%

(1) A Organização optou pela utilização do Artigo 71-A previsto na Resolução CMN nº 5.146 de 26 de junho de 2024, que faculta as instituições a utilização até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados; e
(2) Contempla a liquidação de contratos reestruturados por meio da realização de novas operações.

No momento em que o empréstimo é modificado, a Administração considera as condições do novo empréstimo e o vencimento reestruturados, e não mais o considera vencido. A partir da data da modificação, os juros reestruturados começam a acumular, utilizando o método da taxa efetiva de juros, levando em consideração a capacidade do cliente quitar o empréstimo, com base na análise efetuada pela Administração. Se o cliente não consegue manter os novos termos negociados, a Administração considera cessar o acúmulo a partir desse ponto.

Adicionalmente, quaisquer saldos relativos a empréstimos e adiantamentos a clientes reestruturados, que já tenham sido baixados e registrados em contas fora do balanço patrimonial, bem como quaisquer ganhos de reestruturações, são reconhecidos apenas quando recebidos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

f) Perda esperada líquida de recuperações

Despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito líquida da recuperação de créditos baixados ("*Write-off*").

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Constituição	17.123.425
Recuperações	(2.719.118)
Despesas com perdas esperadas líquidas de recuperações (1)	**14.404.307**

(1) No acumulado em 30 de junho de 2025, houve cessões de crédito de operações já baixadas para prejuízo no montante de R$ 605.555 mil, cujo valor de venda foi de R$ 86.357 mil e cessão de crédito de operação ativa no montante de R$ 2.662 mil, cujo valor de venda foi de R$ 76 mil, sem retenção de riscos e benefícios.

g) Itens não registrados no balanço

O quadro abaixo, demonstra os montantes que representam o risco total dos itens não registrados no balanço patrimonial (*off balance*):

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Compromissos de valores de crédito a liberar (1)	341.768.603
Beneficiários e garantias prestadas (2)	118.201.874
Créditos abertos para importação	457.213
Total	**460.427.690**

(1) Inclui, limites a liberar de cartão de crédito, crédito pessoal, financiamento imobiliário, conta garantida e cheque especial; e
(2) Referem-se a garantias prestadas, que em sua maior parte são realizadas com clientes Corporate.

As garantias financeiras são compromissos condicionais de empréstimos emitidos para garantir o desempenho de um cliente perante um terceiro. Segundo essas garantias, geralmente, possuímos o direito de regresso contra o cliente para recuperar quaisquer valores pagos. Além disso, podemos reter recursos em dinheiro ou outras garantias de liquidez elevada para garantir esses compromissos.

Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito. As cartas de comprometimento de crédito são emitidas, principalmente, para avalizar acordos públicos e privados de emissão de dívida, incluindo *commercial papers*, financiamentos de títulos e transações similares. As cartas de comprometimento de crédito estão sujeitas à avaliação de crédito do cliente por parte da Administração.

As cartas de crédito são compromissos emitidos para garantir a performance de um cliente a um terceiro. Emitimos cartas comerciais de crédito para viabilizar as transações de comércio exterior. Esses instrumentos são compromissos de curto prazo para pagar o beneficiário de um terceiro sob certas condições contratuais pelo embarque de produtos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

13) OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

a) Diversos

	R$ mil Em 30 de junho de 2025
Valores a receber relativos a transações de pagamento	61.856.253
Títulos e créditos a receber	27.234.955
Devedores por depósitos em garantia	22.394.287
Adiantamentos de contrato de câmbio	15.048.218
Rendas a receber	7.639.595
Valores específicos	7.023.949
Negociação e intermediação de valores	4.879.739
Outros	2.363.384
Total	**148.440.380**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

14) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO

a) Composição dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto (*joint venture*)

R$ mil

Empresas	Em 30 de junho de 2025										
	Localização da Sede	Participação Total	Participação com Direito a Voto	Valor Contábil do Investimento	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Resultado da Equivalência Patrimonial - Acumulado (1)	Outros Resultados Abrangentes do período	Resultado Abrangente Total
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	São Paulo - Brasil	20,00%	20,00%	119.535	6.551.064	2.499.200	5.893.828	2.578.549	20.138	1.154	21.292
Tecnologia Bancária S.A. (2)	São Paulo - Brasil	24,55%	24,32%	247.992	854.272	2.431.618	811.936	1.483.001	6.714	-	6.714
Swiss Re Corporate Solutions Brasil (2)	São Paulo - Brasil	40,00%	40,00%	519.686	3.063.852	2.166.795	3.282.399	885.401	8.217	(8.401)	(184)
Elo Participações Ltda. (3)	São Paulo - Brasil	50,01%	50,01%	686.277	1.071.893	5.294.969	599.653	4.394.930	398.105	(71.720)	326.386
Outras (4)				10.787.187					449.104		
Total Geral em 30 de junho de 2025				**12.360.677**					**882.278**		

(1) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis;
(2) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem em relação a data-base das demonstrações financeiras, permitidos pela regulamentação;
(3) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento; e
(4) Inclui, basicamente, investimentos na Cielo S.A. e Banco John Deere. No 1º Semestre de 2025, a Organização recebeu R$ 123.957 mil de dividendos referente à Empresa Cielo S.A..

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

15) IMOBILIZADO DE USO

a) Composição por classe de imobilizado de uso

					R$ mil
	Vida útil estimada	Custo	Depreciação acumulada	Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	Custo líquido de depreciação
Edificações	4%	1.487.078	(1.111.537)	(243)	375.298
Terrenos	-	687.964	-	-	687.964
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	5.105.395	(3.314.832)	(1.019)	1.789.544
Direitos de Uso (1)	-	3.188.712	(642.420)		2.546.292
Sistemas de segurança e comunicações	10% a 20%	386.076	(267.375)	(2.916)	115.785
Sistemas de processamento de dados	20% a 40%	7.057.066	(4.459.279)	(8.236)	2.589.551
Sistemas de transportes	10% a 20%	313.062	(122.087)	-	190.975
Imobilizações em curso	-	141.549	(161)	-	141.388
Saldos em 30 de junho de 2025 (1)		**18.366.902**	**(9.917.691)**	**(12.414)**	**8.436.797**

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da Resolução nº 4.975/21.

Celebramos contratos de arrendamento mercantil, basicamente, para imóveis e equipamentos de processamento de dados, que são registrados como edificações e equipamentos arrendados no ativo imobilizado. Veja Nota de Outros Passivos Financeiros para a divulgação da obrigação.

b) Movimentação líquida do imobilizado de uso por classe

								R$ mil
	Edificações	Terrenos	Instalações, móveis e equipamentos de uso	Sistema de segurança e comunicações	Sistemas de processamento de dados	Sistemas de transporte	Outros (1)	Total (2)
Saldos em 1º de janeiro de 2025	**330.752**	**713.838**	**2.079.067**	**119.670**	**3.432.633**	**207.142**	**547.277**	**7.430.379**
Adições / Reduções	68.249	(25.874)	(37.884)	10.438	(481.772)	357	2.731.244	2.264.758
Depreciação	(23.703)	-	(251.639)	(14.323)	(361.310)	(16.524)	(590.841)	(1.258.340)
Saldos em 30 de junho de 2025	**375.298**	**687.964**	**1.789.544**	**115.785**	**2.589.551**	**190.975**	**2.687.680**	**8.436.797**

(1) Contempla Imobilizado em Curso e Direitos de Uso; e
(2) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da Resolução 4.975/21.

O índice de imobilização em relação ao patrimônio de referência do "conglomerado prudencial" foi de 26,1%, sendo o limite máximo de 50,0% conforme Resolução CMN nº 4.957/21.

16) INTANGÍVEL

a) Ágios

O ágio apurado nas aquisições de investimentos, líquido das provisões para redução ao valor recuperável de ativos, totalizou R$ 4.854.676 mil, líquido das amortizações acumuladas, quando aplicável, sendo: (i) R$ 2.553.634 mil representado pela aquisição de ações de empresas coligadas e de controle compartilhado, que estão registradas em Investimentos (Cielo/Fleury/Swiss/Grupo Santa/Outros); e (ii) R$ 2.301.042 mil representado pela aquisição de ações de empresas controladas, representado por rentabilidade futura/carteira de clientes/valor de mercado, que é

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

amortizado em até vinte anos, líquido das amortizações acumuladas, quando aplicável, registrado em Ativos Intangíveis.

Foram amortizados ágios no acumulado em 30 de junho de 2025 no montante de R$ 165.243 mil.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são compostos por:

R$ mil

	Em 30 de junho de 2025				
	Taxa Amortização (1)	Custo	Amortização	Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Custo líquido de amortização
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	Contrato	9.675.257	(4.434.152)	(78.865)	5.162.240
Software	Até 10%	25.196.040	(14.750.878)	(6.367)	10.438.795
Ágio (2)	Até 20%	14.348.122	(11.717.738)	(329.342)	2.301.042
Outros	Contrato	2.508.797	(1.308.852)	(18.104)	1.181.841
Total em 30 de junho de 2025		**51.728.216**	**(32.211.620)**	**(432.678)**	**19.083.918**

(1) A amortização dos ativos intangíveis é efetuada no decorrer de um período estimado de benefício econômico, sendo: (i) Software e Outros registrados em "Outras Despesas Administrativas"; e (ii) Aquisição de Folha e Ágio em "Outras Despesas Operacionais"; e
(2) Em 30 de junho de 2025, composto, basicamente, pelos ágios na aquisição da participação acionária na Bradesco Bank – R$ 744.681 mil, Odonto System - R$ 6.363 mil, Bradescard México - R$ 6.735 mil, Kirton Bank - R$ 393.519 mil, RCB Investimentos - R$ 500.969 mil, Banco Dígio - R$ 95.053 mil e Tivio Capital – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - R$ 111.109 mil.

c) Movimentação dos ativos intangíveis por classe

R$ mil

	Em 1º de janeiro de 2025	Adições/ (baixas)	Amortização do período	Em 30 de junho de 2025
Aquisição de direito para prestação de serviços financeiros	5.553.483	552.989	(944.232)	5.162.240
Software	10.287.797	1.536.887	(1.385.889)	10.438.795
Ágio – Rentabilidade futura	660.471	547.528	(116.931)	1.091.068
Ágio – Baseado em intangíveis e outras razões	903.626	-	(45.412)	858.214
Ágio – Diferença de valor de mercado de ativos/passivos	354.660	-	(2.900)	351.760
Outros	1.230.115	59.979	(108.253)	1.181.841
Total	**18.990.152**	**2.697.383**	**(2.603.617)**	**19.083.918**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

17) OUTROS ATIVOS

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Relações interfinanceiras e interdependências	2.102.824
Devedores diversos	4.470.462
Despesas antecipadas	4.599.989
Outros Valores e Bens	72.175
Outros (1)	5.600.165
Total	**16.845.615**

(1) Inclui, basicamente, valores a receber, outros adiantamentos, antecipações e pagamentos a ressarcir, propriedade para investimento, no montante de R$ 1.607.634 mil e R$ 2.060.445 mil de ações de companhias abertas recebidas em dação de pagamento em 2024, registradas como investimentos mantidos para venda, conforme Resolução nº 4.817/20, e que estão avaliadas por laudo de avaliação independente.

a) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

	R$ mil		
	Em 30 de junho de 2025		
	Custo	**Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos**	**Custo líquido de provisão**
Imóveis	2.304.742	(1.205.294)	1.099.448
Veículos e afins	876.359	(386.320)	490.039
Máquinas e equipamentos	12.201	(10.821)	1.380
Total em 30 de junho de 2025	**3.193.302**	**(1.602.435)**	**1.590.867**

b) Despesas antecipadas

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Custos de aquisição diferidos de seguros (1)	2.818.812
Comissão na colocação de empréstimos e financiamentos (2)	11.918
Despesas de propaganda e publicidade (3)	185.751
Outras (4)	1.583.508
Total	**4.599.989**

(1) Comissões pagas aos corretores e representantes sobre as comercializações de produtos de seguros, previdência e capitalização;
(2) Comissões pagas a lojistas e revendedores de veículos e para correspondentes – crédito consignado;
(3) Despesas de propaganda e publicidade pagas antecipadamente, cuja veiculação na mídia ocorrerá em períodos futuros; e
(4) Inclui, basicamente: (i) antecipação de comissões referente à acordo operacional para oferta de cartões de crédito e outros produtos; (ii) despesas pela emissão de cartões; e (iii) despesa de infraestrutura de TI.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

18) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	R$ mil				
	Em 30 de junho de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Depósitos à vista - instituições financeiras	1.699.280	-	-	-	1.699.280
Depósitos interfinanceiros	496.325	290.659	103.808	308.688	1.199.480
Captações no mercado aberto (a)	289.170.607	10.824.228	300	955.726	300.950.861
Obrigações por empréstimos (b)	4.296.291	22.656.390	11.972.832	1.909.853	40.835.366
Obrigações por repasses (c)	1.211.383	4.355.768	4.868.257	17.352.463	27.787.871
Total geral em 30 de junho de 2025	**296.873.886**	**38.127.045**	**16.945.197**	**20.526.730**	**372.472.858**
%	**79,7**	**10,2**	**4,5**	**5,6**	**100,0**

a) Captações no mercado aberto

	R$ mil				
	Em 30 de junho de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Carteira própria	**111.684.096**	**1.414.366**	**300**	**955.726**	**114.054.488**
• Títulos públicos	110.376.675	1.414.366	300	-	111.791.341
• Exterior	1.307.421	-	-	955.726	2.263.147
Carteira de terceiros (1)	**155.824.669**	**-**	**-**	**-**	**155.824.669**
Carteira livre movimentação (1)	**21.661.842**	**9.409.862**			**31.071.704**
Total geral em 30 de junho de 2025	**289.170.607**	**10.824.228**	**300**	**955.726**	**300.950.861**
%	**96,1**	**3,6**	**-**	**0,3**	**100,0**

(1) Representada por títulos públicos.

b) Obrigações por empréstimos

	R$ mil				
	Em 30 de junho de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
No Exterior	**4.296.291**	**22.656.390**	**11.972.832**	**1.909.853**	**40.835.366**
Total geral em 30 de junho de 2025	**4.296.291**	**22.656.390**	**11.972.832**	**1.909.853**	**40.835.366**
%	**10,5**	**55,5**	**29,3**	**4,7**	**100,0**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Obrigações por repasses [1]

	R$ mil				
	Em 30 de junho de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Do País	**1.211.383**	**4.355.768**	**4.868.257**	**17.352.463**	**27.787.871**
- FINAME	854.494	3.131.346	2.958.252	12.126.127	19.070.219
- BNDES	270.054	1.224.422	1.521.392	5.091.664	8.107.532
- Tesouro nacional	-	-	388.613	-	388.613
- Outras instituições	86.835	-	-	134.672	221.507
Total geral em 30 de junho de 2025	**1.211.383**	**4.355.768**	**4.868.257**	**17.352.463**	**27.787.871**
%	**4,4**	**15,7**	**17,5**	**62,4**	**100,0**

(1) As obrigações por repasses consistem em recursos para repasses locais, em que tomamos emprestado de entidades e órgãos governamentais nacionais para conceder empréstimos a empresas brasileiras, para investimentos em instalações, equipamentos, agricultura, entre outros.

d) Despesas de operações de empréstimos e repasses

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Empréstimos:	
- No País	102.819
- No Exterior	619.779
- Variação cambial de ativos e passivos no exterior	1.046.487
Subtotal de empréstimos	**1.769.085**
Repasses do País:	
- BNDES	318.406
- FINAME	1.045.766
- Tesouro nacional	15.118
- Outras instituições	4.784
Repasses do Exterior:	
- Obrigações com banqueiros no exterior	197.952
Subtotal de repasses	**1.582.026**
Total	**3.351.111**

e) Despesas com operações de captações no mercado

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Depósitos de poupança	4.444.678
Depósitos a prazo	21.205.727
Captações no mercado aberto	17.095.940
Recursos de emissão de títulos (Nota 20a)	13.084.137
Dívidas subordinadas (Nota 21b)	4.158.713
Outras despesas de captação	161.355
Total	**60.150.550**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

19) RECURSOS DE CLIENTES

	R$ mil				
	Em 30 de junho de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Depósitos à vista - clientes (1)	30.613.893	-	-	-	30.613.893
Depósitos de poupança (1)	127.352.640	-	-	-	127.352.640
Depósitos à prazo (2)	45.266.221	44.071.648	91.711.661	300.248.846	481.298.376
Total em 30 de junho de 2025	**203.232.754**	**44.071.648**	**91.711.661**	**300.248.846**	**639.264.909**
%	**31,8**	**6,9**	**14,3**	**47,0**	**100,0**

(1) Classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro; e
(2) Consideram os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

20) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

	R$ mil				
	Em 30 de junho de 2025				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Títulos e valores mobiliários – País:					
- Letras de crédito imobiliário	1.111.807	26.192.112	10.106.626	31.241.963	68.652.508
- Letras de crédito do agronegócio	3.649.372	17.820.285	9.609.899	18.050.128	49.129.684
- Letras financeiras	1.105.716	19.265.879	17.545.478	79.673.667	117.590.740
- Letras imobiliárias garantidas (1)	1.595.657	6.347.990	1.541.247	20.854.877	30.339.771
Subtotal	**7.462.552**	**69.626.266**	**38.803.250**	**149.820.635**	**265.712.703**
Títulos e valores mobiliários – Exterior:					
- MTN *Program Issues* (2)	1.623.892	83.036	80.877	9.066.725	10.854.530
Subtotal	**1.623.892**	**83.036**	**80.877**	**9.066.725**	**10.854.530**
Certificados de operações estruturadas	**120.622**	**421.776**	**348.075**	**3.932.471**	**4.822.944**
Total geral em 30 de junho de 2025	**9.207.066**	**70.131.078**	**39.232.202**	**162.819.831**	**281.390.177**
%	**3,3**	**24,9**	**13,9**	**57,9**	**100,0**

(1) Captações garantidas pela carteira de créditos imobiliários, no montante de R$ 33.438.037 mil, que cumpre todos os requisitos determinados pela Resolução CMN nº 5.001/22, sendo: Requisito de suficiência, requisito de liquidez, requisito de prazo. Os programas 2 e 3 de emissão de LIG, tem respectivamente, prazo médio ponderado da carteira de ativos de 223 e 239 meses sendo a emissão das LIGs com prazo de 34 e 26 meses, não havendo vencimento de LIGs nos próximos 180 dias, os direitos creditórios corresponde a 1,97% do total de ativos e 37,86% do valor de garantia dos imóveis. Adicionalmente, o Termo de Emissão de LIG e a política de gestão da carteira de ativos seguem na forma do artigo 11 da Resolução CMN nº 5.001/22; e
(2) Emissão de títulos no mercado internacional para aplicação em operações comerciais de câmbio, pré-financiamento à exportação, financiamento à importação e financiamento de capital de giro, substancialmente, a médio e longo prazo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a) Movimentação de recursos de emissão de títulos

	R$ mil
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	**257.977.344**
Emissões	68.141.958
Juros	13.084.137
Liquidação e pagamentos de juros	(59.028.326)
Variação cambial	1.215.064
Saldo final em 30 de junho de 2025	**281.390.177**

21) DÍVIDAS SUBORDINADAS

a) Composição por vencimento

Vencimento	Prazo original em anos	Valor da operação	R$ mil Em 30 de junho de 2025
No País			
Letras Financeiras:			
2025	7	3.871.906	7.123.841
2027	7	401.060	688.017
2025	8	2.810.664	2.995.041
2026	8	694.800	1.277.014
2028	8	55.437	95.271
2030	8	2.368.200	3.616.606
2025	9	15.570	46.690
2027	9	89.700	175.241
2025	10	178.937	699.916
2026	10	196.196	615.003
2027	10	256.243	556.167
2028	10	248.300	538.892
2030	10	134.500	221.483
2031	10	7.270.000	12.184.975
2032	10	5.378.500	8.180.775
2033	10	531.000	669.301
2026	11	2.500	4.289
2027	11	47.046	110.286
2028	11	74.764	168.893
Perpétua		19.153.355	20.285.917
Total geral (1) (2)			**60.253.618**

(1) Inclui o montante de R$ 46.459.229 mil, referente as dívidas subordinadas registradas como "Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital" para fins de capital regulamentar; e
(2) As informações de resultado estão apresentadas na Nota 18e, despesas com operações no mercado e atualização de juros de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Movimentação das dívidas subordinadas

	R$ mil
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	**57.458.927**
Emissões	5.555.700
Juros	4.158.713
Liquidação e pagamentos de juros	(6.919.722)
Saldo final em 30 de junho de 2025	**60.253.618**

22) OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Relações interfinanceiras e interdependências	45.964.496
Negociação e intermediação de valores	6.408.075
Passivo financeiro de arrendamento (a)	3.570.155
Obrigações por operações vinculadas a cessão	3.314.579
Total	**59.257.305**

a) Passivo de arrendamento

	R$ mil
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2025	**3.014.544**
Remensuração e novos contratos	1.126.587
Pagamentos	(742.617)
Apropriação de encargos financeiros	171.641
Saldo final em 30 de junho de 2025	**3.570.155**

Vencimento dos arrendamentos

O vencimento destes passivos financeiros em 30 de junho de 2025 está dividido da seguinte forma: R$ 714.478 mil até 1 ano, R$ 1.717.016 mil entre 1 a 5 anos e R$ 531.208 mil com mais de 5 anos.

Impactos no resultado

O impacto no resultado no acumulado em 30 de junho de 2025 foi de: Despesas de depreciação – R$ 590.841 mil e Despesas financeiras – R$ 171.641 mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

23) PROVISÕES

a) Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização

I) Provisões técnicas por conta

	R$ mil			
	Em 30 de junho de 2025			
	Seguros (1)	Vida e Previdência (2)	Capitalização	Total
Passivo circulante e exigível a longo prazo				
Provisão matemática de benefícios a conceder	1.260.368	359.844.215	-	361.104.583
Provisão matemática de benefícios concedidos	492.320	12.707.326	-	13.199.646
Provisão matemática para capitalização	-	-	8.371.358	8.371.358
Provisão de IBNR	8.174.427	961.728	-	9.136.155
Provisão de prêmios não ganhos	7.561.225	3.050.988	-	10.612.213
Provisão de sinistros a liquidar	7.531.214	1.500.903	-	9.032.117
Provisão de excedente financeiro	-	636.367	-	636.367
Provisão para sorteios e resgates	-	-	1.569.821	1.569.821
Outras provisões	4.876.485	6.449.751	92.314	11.418.550
Total das provisões técnicas	**29.896.039**	**385.151.278**	**10.033.493**	**425.080.810**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

II) Garantias das provisões técnicas

	R$ mil			
	Em 30 de junho de 2025			
	Seguros	Vida e Previdência	Capitalização	Total
Total das provisões técnicas	**29.896.039**	**385.151.278**	**10.033.493**	**425.080.810**
(-) Provisão matemática de benefícios a conceder (PGBL e VGBL) (4)	-	(327.068.482)	-	(327.068.482)
(-) Carregamento de comercialização – garantia estendida	(305.096)	-	-	(305.096)
(-) Parcela correspondente a resseguros contratados	(22.309)	(19.415)	-	(41.724)
(-) Direitos creditórios	(2.912.345)	-	-	(2.912.345)
(-) Provisão de prêmios não ganhos – seguro saúde e odontológico (3)	(2.586.765)	-	-	(2.586.765)
(-) Outras deduções - Seguro saúde e odontológico (3)	(4.713.076)	-	-	(4.713.076)
Total a ser coberto	**19.356.448**	**58.063.381**	**10.033.493**	**87.453.322**
Cotas de fundos de investimento (exceto VGBL e PGBL)	8.277.021	23.299.995	5.890.730	37.467.746
Títulos públicos	14.765.943	34.874.374	4.394.515	54.034.832
Ações	-	913.960	-	913.960
Títulos privados	226.617	542.219	-	768.836
Total das garantias das provisões técnicas	**23.269.581**	**59.630.548**	**10.285.245**	**93.185.374**

(1) A linha de "Outras provisões" de Seguros inclui, substancialmente, a Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) de R$ 4.751.533 mil e Provisão de Despesas Relacionadas de R$ 100.674 mil;
(2) A linha de "Outras provisões" de Vida e Previdência inclui, substancialmente, a "Provisão de resgates e outros valores a regularizar" no montante de R$ 4.862.011 mil, "Provisão de despesas relacionadas" de R$ 265.302 mil;
(3) De acordo com a Resolução Normativa ANS n° 521/2022 e alterações subsequentes, não há obrigatoriedade de vinculação de ativos garantidores para cobertura do montante contabilizado a título de Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (PPCNG), Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC) e Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL): (i) garantidos por depósito judicial; (ii) relacionados a cobranças do SUS; e (iii) planos da modalidade pós-estabelecido; e
(4) Em atendimento ao artigo 57 da Resolução CNSP nº 432/2021, foi desconsiderado do cálculo das provisões técnicas da vida e previdência, o montante das provisões matemáticas de benefícios a conceder e seus respectivos fundos de investimentos especialmente constituídos relativos a PGBL e VGBL.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

III) Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Prêmios emitidos	36.011.945
Contribuições de previdência complementar (inclui VGBL)	19.573.263
Receitas com títulos de capitalização	3.637.875
Prêmios de cosseguros cedidos	(25.414)
Prêmios restituídos	(12.895)
Prêmios emitidos líquidos de seguros, planos de previdência e capitalização	**59.184.774**
Prêmios de resseguros	(5.145)
Prêmios retidos de seguros, planos de previdência e capitalização	**59.179.629**
Variação nas provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(23.926.475)
Sorteios e resgates de títulos de capitalização	(3.166.747)
Sinistros retidos	(22.853.194)
Despesas de comercialização de seguros, previdência e capitalização	(2.277.028)
Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização	**6.956.185**

b) Outras provisões

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Provisão para contingências (Nota 24)	19.700.155
Outras (1)	15.009.217
Total	**34.709.372**

(1) Inclui, basicamente, provisão para pagamentos a efetuar relativos a obrigações com os funcionários e outras provisões administrativas.

24) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso cuja perspectiva de êxito é provável, tais como: a) Programa de Integração Social - (PIS), que pleiteia a compensação do PIS sobre a Receita Operacional Bruta, recolhido nos termos dos Decretos Leis nº 2.445/88 e nº 2.449/88, naquilo que excedeu ao valor devido nos termos da Lei Complementar nº 07/70 (PIS Repique); e b) outros tributos, cuja legalidade e/ou constitucionalidade está sendo questionada, que poderão ocasionar o ressarcimento dos valores recolhidos.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis

A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

I) Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras", em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das médias apuradas.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de "ponto eletrônico" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários do Bradesco não têm valores individualmente relevantes.

II) Processos cíveis

São pleitos de indenização referentes a produtos e serviços bancários e à reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema e provisionadas sempre que a perda for constatada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

Em relação as ações judiciais pleiteando supostas diferenças de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança, em decorrência da implantação dos planos econômicos, que fizeram parte da política econômica do Governo Federal no combate à inflação nas décadas de 80 e 90, o Bradesco, embora tenha cumprido a legislação e regulamentação vigente à época, provisionou referidos processos, considerando as ações em que foi citado e as correspondentes perspectivas de perdas de cada demanda, tendo em vista as decisões e as matérias ainda em análise no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BCB), as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidos condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 1º de março de 2018. Em 11 de março de 2020 as entidades signatárias celebraram aditivo prorrogando o acordo coletivo pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Supremo Tribunal Federal homologou a prorrogação do acordo por 30 meses. Em 16 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o pedido de prorrogação do acordo por mais 30 meses. Em 23 de maio de 2025, o STF proferiu decisão reconhecendo a constitucionalidade dos planos econômicos, mas também validou o acordo firmado entre poupadores, bancos e governo para o pagamento das diferenças de correção monetária, prorrogando o período para adesão em mais 24 meses a contar a partir do julgamento. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador a adesão, não existe estimativa de quantos o farão. Destaca-se que, o Bradesco

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

entende que possui provisionamento para cobrir os processos elegíveis ao referido acordo.

III) Provisão para riscos fiscais

A Organização vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas, dos quais destacamos:

- PIS e Cofins – R$ 3.357.952 mil: pleiteia calcular e recolher as contribuições ao PIS e a Cofins somente sobre venda de mercadorias/prestação de serviços (faturamento), excluindo das bases de cálculo as receitas financeiras;

- PIS e Cofins – R$ 887.629 mil: pleiteia assegurar as empresas o direito de recolher as contribuições ao PIS e a Cofins pelo regime cumulativo (alíquota 3,65% sobre vendas de mercadorias/prestação de serviços);

- INSS - Contribuição ao SAT – R$ 542.493 mil: em ação ordinária movida pela Federação Nacional dos Bancos - Febraban, desde abril de 2007, em nome de seus associados, é questionado o enquadramento dos bancos no grau de risco mais elevado, no que tange ao Risco de Acidentes de Trabalho - RAT, o que acabou por elevar a alíquota da respectiva contribuição de 1% para 3%, conforme Decreto no 6.042/07; e

- Contribuições Previdenciárias – R$ 1.242.003 mil: relativas às contribuições previdenciárias sobre aportes em planos de previdência privada, referentes aos períodos anteriores, considerados pela fiscalização como verbas remuneratórias. No período, houve processos incluídos no Programa de Transação Integral (PTI) criado pela Portaria MF nº 1.384/2024.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

IV) Movimentação das provisões segregadas por natureza

	R$ mil			
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Fiscais**	**Total**
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**2.613.403**	**7.827.251**	**7.457.160**	**17.897.814**
Atualização monetária	141.924	250.017	236.410	628.351
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	2.885.618	825.165	1.393.901	5.104.684
Pagamentos	(1.790.019)	(1.550.858)	(589.817)	(3.930.694)
Saldo em 30 de junho de 2025	**3.850.926**	**7.351.575**	**8.497.654**	**19.700.155**

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Organização mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram, em 30 de junho de 2025, R$ 12.883.324 mil para os processos cíveis e R$ 43.984.109 mil para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuações de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2012 a 2015 – R$ 12.688.955 mil: glosa de despesas operacionais de captação (CDI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas da Organização;

- COFINS – Anos bases de 1999 a 2014 – R$ 10.169.691 mil: autuações e glosas de compensações de créditos de Cofins, lançadas após o trânsito em julgado favorável em processo judicial, onde foi discutida a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98);

- IRPJ e CSLL – Anos bases de 2006 a 2020 – R$ 7.602.192 mil: lançados sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos;

- Autuação de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2008 a 2019 – R$ 3.348.309 mil: relativa à glosa de despesas com perdas no recebimento de créditos;

- PIS e COFINS – Autuações e glosas de compensações – R$ 1.922.932 mil: relativas à inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98), oriundas de empresas adquiridas;

- Autuações de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2000 a 2014 – R$ 1.006.076 mil: relativas às glosas de despesas e exclusões sobre receitas de superveniência de depreciação, despesas de insuficiência de depreciação, despesas de depreciação de bens arrendados, despesas e receitas operacionais e glosa de compensação de prejuízo fiscal;

- Juros Sobre Capital Próprio (TJLP) – Ano base 2019 – R$ 206.249 mil: autuações de IRPJ/CSLL relativas ao ano de 2019 questionando a dedutibilidade nas bases de cálculo dos tributos acima da despesa relativa ao Juros Sobre Capital Próprio (TJLP); e

- PLR – Participação nos Lucros e Resultados – Anos bases de 2009 a 2011 – R$ 196.534 mil: autuações para exigência de contribuição previdenciária sobre valores pagos aos empregados como participação nos lucros e resultados, por suposto desatendimento das regras contidas na Lei nº 10.101/00 oriundas de empresas adquiridas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

25) OUTROS PASSIVOS

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Credores diversos	7.263.285
Sociais e estatutárias	10.573.604
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	6.804.990
Ordens de pagamento em moeda estrangeira	4.609.468
Obrigações por cotas de fundos de investimento	2.889.649
Fiscais e previdenciárias	1.513.432
Operações com cartão de crédito	1.408.878
Taxa de administração antecipada	919.639
Obrigações por aquisição de bens e direitos	662.549
Outros (1)	5.951.994
Total	**42.597.488**

(1) Inclui, basicamente, créditos por recursos a liberar e obrigações por recursos de pagamentos.

26) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Composição do capital social em quantidade de ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 30 de junho de 2025
Ordinárias	5.303.870.781
Preferenciais	5.288.141.247
Subtotal	**10.592.012.028**
Em tesouraria (ordinárias) (1)	(7.500.000)
Em tesouraria (preferenciais) (1)	(7.500.000)
Total em circulação	**10.577.012.028**

(1) Em janeiro de 2025 houve aquisição de 4.970.900 ações em Tesouraria. Em 07 de fevereiro de 2025, foi aprovado o cancelamento de 50.158.200 ações mantidas em Tesouraria de emissão da Companhia (item d). Após essa data, houve aquisição de 15.000.000 para serem mantidas em Tesouraria.

b) Reservas de lucros

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Reservas de lucros	
- Reserva legal (1)	14.888.424
- Reserva estatutária (2)	74.466.719
Total	**89.355.143**

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido, até atingir 20% do capital social realizado. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Organização, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado.

c) Juros sobre o capital próprio/dividendos

A política de remuneração do capital adotada pelo Bradesco visa distribuir juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são computados, líquidos de Imposto de Renda Retido

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

na Fonte (IRRF), no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social.

Em reunião do Conselho de Administração de 20 de março de 2025, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao primeiro trimestre de 2025, no valor de R$ 2.300.000 mil, sendo R$ 0,207112492 por ação ordinária e R$ 0,227823742 por ação preferencial, cujo pagamento ocorrerá até 31 de outubro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração de 18 de junho de 2025, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2025, no valor de R$ 3.000.000 mil, sendo R$ 0,270146729 por ação ordinária e R$ 0,297161402 por ação preferencial, cujo pagamento ocorrerá até 31 de janeiro de 2026.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2025, está demonstrado a seguir:

	R$ mil	% (1)
Lucro líquido do período	11.868.917	
(-) Reserva legal	593.446	
Base de cálculo ajustada	**11.275.471**	
Juros sobre o capital próprio (bruto) mensais pagos	1.149.939	
Juros sobre o capital próprio (bruto) intermediários provisionados	5.300.000	
Juros sobre o capital próprio (bruto) complementares provisionados	394.100	
IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio	(1.026.606)	
Juros sobre o capital próprio (líquido) acumulados em 30 de junho de 2025	**5.817.433**	**51,59**

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio/dividendos sobre a base de cálculo ajustada.

Foram pagos e provisionados juros sobre o capital próprio, conforme segue:

Descrição	Por ação (bruto) - R$		R$ mil		
	Ordinárias	Preferenciais	Valor pago/provisionado	IRRF (15%)	Valor pago / provisionado líquido
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,103499	0,113849	1.149.939	172.491	977.448
Juros sobre o capital próprio intermediários provisionados (1)	0,477259	0,524985	5.300.000	795.000	4.505.000
Juros sobre o capital próprio complementares provisionados	0,035488	0,039037	394.100	59.115	334.985
Total acumulado em 30 de junho de 2025	**0,616246**	**0,677871**	**6.844.039**	**1.026.606**	**5.817.433**

(1) A serem pagos até 31 de outubro de 2025 e 31 de janeiro de 2026.

d) Ações em tesouraria

Em 7 de maio de 2025, o Conselho de Administração deliberou instituir um novo programa de recompra que autoriza a Diretoria do Bradesco a adquirir, no período de 08 de maio de 2025 a 08 de novembro de 2026, até 106.584.881 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo até 53.413.506 ações ordinárias e até 53.171.375 ações preferenciais, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento, sem redução do capital social.

Em 30 de junho de 2025, permaneciam em tesouraria 7.500.000 ações ordinárias e 7.500.000 ações preferenciais, no montante de R$ 168.625 mil. O custo mínimo, médio e máximo por ação ON é de R$ 10,65, R$ 10,73 e R$ 10,85 e por ação PN é de

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ 11,53, R$ 11,75 e R$ 11,96 respectivamente. O valor de mercado dessas ações, em 30 de junho de 2025, era de R$ 14,51 por ação ON e R$ 16,83 por ação PN.

e) Lucro por ação

i.Lucro por ação básico

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, conforme quadro a seguir:

	Acumulado em 30 de junho de 2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R$ mil)	**5.651.865**
Lucro líquido atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$ mil)	**6.217.052**
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	5.298.224
Número médio ponderado de ações preferenciais em circulação (milhares)	5.282.494
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R$)	1,07
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R$)	1,18

ii.Lucro por ação diluído

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

27) PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS

Em 30 de junho de 2025, o saldo das participações minoritárias das controladas foi de R$ 750.289 mil, representada basicamente, pela empresa Odontoprev.

28) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Rendas de cartão	5.011.395
Conta corrente	3.362.135
Administração de consórcios	1.478.461
Mercado de capitais/Assessoria financeira	996.682
Cobrança	691.233
Administração de fundos	682.262
Serviços de custódia e corretagens	715.484
Operações de crédito	1.294.273
Arrecadações	181.707
Outras	625.857
Total	**15.039.489**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

29) DESPESAS DE PESSOAL

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Proventos	6.749.017
Benefícios	2.714.106
Encargos sociais	2.293.951
Participação dos empregados nos lucros	1.045.628
Treinamentos	42.771
Total	**12.845.473**

30) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Serviços de terceiros	2.490.258
Depreciação e amortização	2.691.397
Processamento de dados	1.281.410
Comunicação	327.402
Manutenção e conservação de bens	653.062
Serviços do sistema financeiro	806.994
Propaganda, promoções e publicidade	585.608
Segurança e vigilância	241.780
Transportes	313.755
Água, energia e gás	155.605
Materiais	55.091
Viagens	93.026
Aluguéis	51.035
Outras	977.170
Total	**10.723.593**

31) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Contribuição à Cofins	2.913.515
Contribuição ao PIS	496.435
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	516.544
Despesas com IPTU	80.982
Outras	146.697
Total	**4.154.173**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

32) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Outras receitas financeiras	1.646.936
Reversão de outras provisões operacionais	862.409
Receitas de recuperação de encargos e despesas	450.113
Outras (1)	2.272.970
Total	**5.232.428**

(1) Composto, principalmente, por receitas operacionais cujo saldos não são relevantes individualmente e não possuem classificação específica.

33) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Outras despesas financeiras	676.214
Despesas com perdas diversas	402.369
Despesas com descontos concedidos	1.129.704
Despesas com comissão de empréstimos e financiamentos	213.085
Amortização - direito para prestação de serviços financeiros	944.232
Amortização de ágio (Nota 16a)	165.243
Despesas com comercialização de cartões	2.126.035
Outras (1)	5.749.750
Total	**11.406.632**

(1) Composto, principalmente, por despesas operacionais cujo saldos não são relevantes individualmente e não possuem classificação específica.

34) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Resultado na alienação e baixa de valores, bens e investimentos	77.192
Constituição/reversão de provisões não operacionais (1)	(191.854)
Outros	24.661
Total	**(90.001)**

(1) Inclui, basicamente, a provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

35) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**10.786.143**
Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) às alíquotas vigentes	(4.853.764)
Efeito no cálculo dos tributos:	
Participações em coligadas e de controle compartilhado	397.025
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis (1)	1.695.531
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	3.079.818
Outros valores (2)	907.541
Imposto de renda e contribuição social do período	**1.226.151**

(1) Contempla os valores relativos à Adesão ao Programa de Transação Integral (PTI); e
(2) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras exceto banco, empresas do ramo segurador e das empresas não financeiras, em relação a demonstrada; e (ii) as deduções incentivadas.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Impostos correntes:	
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(6.913.753)**
Impostos diferidos:	
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias	5.900.799
Utilização de saldos iniciais de:	
Base negativa de contribuição social	(256.929)
Prejuízo fiscal	(148.460)
Constituição no período sobre:	
Base negativa de contribuição social	1.054.166
Prejuízo fiscal	1.590.328
Total dos impostos diferidos	**8.139.904**
Imposto de renda e contribuição social do período	**1.226.151**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R$ mil			
	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Constituição	Realização	Saldo em 30 de junho de 2025
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	71.978.932	12.863.653	(9.272.604)	75.569.981
Provisões cíveis	3.427.730	252.717	(491.525)	3.188.922
Provisões fiscais	3.428.498	709.601	(672.346)	3.465.753
Provisões trabalhistas	1.165.970	591.631	(37.798)	1.719.803
Ativos não financeiros mantidos para venda	699.332	131.436	(151.395)	679.373
Ajuste a valor justo - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)	15.812	250.642	(3.428)	263.026
Ágio amortizado	226.255	7.375	(5.608)	228.022
Outros	6.143.515	2.310.161	(2.411.023)	6.042.653
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**87.086.044**	**17.117.216**	**(13.045.727)**	**91.157.533**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior	18.755.350	2.644.494	(405.389)	20.994.455
Subtotal	**105.841.394**	**19.761.710**	**(13.451.116)**	**112.151.988**
Ajuste a valor justo - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente (VJORA)	3.354.802	266.091	(830.993)	2.789.900
Total dos créditos tributários	**109.196.196**	**20.027.801**	**(14.282.109)**	**114.941.888**
Obrigações fiscais diferidas (Nota 35e)	**4.637.595**	**1.480.442**	**(525.438)**	**5.592.599**
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	**104.558.601**	**18.547.359**	**(13.756.671)**	**109.349.289**
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o patrimônio de referência (Nota 38a)	**68,2%**			**67,2%**
- Proporção dos créditos tributários líquidos sobre o ativo total	**5,1%**			**5,2%**

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

	Em 30 de junho de 2025 - R$ mil				
	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base negativa		Total
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	
2025	7.091.165	5.601.025	1.965.165	1.174.212	15.831.567
2026	9.517.160	7.550.261	144.609	51.391	17.263.421
2027	8.289.408	6.584.532	145.513	45.938	15.065.391
2028	8.365.205	6.557.882	574.646	392.936	15.890.669
2029	6.827.048	5.301.806	1.006.444	736.531	13.871.829
2030	3.603.533	2.839.694	1.293.487	977.799	8.714.513
2031	2.590.847	2.042.970	1.672.205	1.274.174	7.580.196
2032	1.965.068	1.545.317	1.942.106	1.555.418	7.007.909
2033	1.607.004	1.205.536	2.336.841	1.880.197	7.029.578
2034	1.168.329	903.743	511.707	1.313.136	3.896.915
Total	**51.024.767**	**40.132.766**	**11.592.723**	**9.401.732**	**112.151.988**

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis e contemplam as regras de perdas incorridas no recebimento de créditos instituídas pelas Leis nº 14.467/2022 e Lei nº 15.078/24.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Em 30 de junho de 2025, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R$ 98.670.151 mil, sendo: R$ 81.466.452 mil de diferenças temporárias e R$ 17.203.699 mil de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

e) Obrigações fiscais diferidas

R$ mil

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Constituição	Realização/Baixas	Saldo em 30 de junho de 2025
Ajuste a valor justo - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)	443.139	376.264	(205.831)	613.572
Superveniência de depreciação	726.203	200.157	-	926.360
Atualização de depósitos judiciais	2.008.528	135.724	(41.027)	2.103.225
Outros	1.003.150	599.639	(272.651)	1.330.138
Total dos passivos diferidos sobre exclusões temporárias	**4.181.020**	**1.311.784**	**(519.509)**	**4.973.295**
Ajuste a valor justo - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente (VJORA)	456.575	168.658	(5.929)	619.304
Total dos impostos diferidos (Nota 35c)	**4.637.595**	**1.480.442**	**(525.438)**	**5.592.599**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

36) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERENCIAL POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

a) Conciliação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado – Contábil x Gerencial

A Administração usa uma variedade de informações para avaliar a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio nos quais está envolvida e os ambientes econômicos em que opera, incluindo as oriundas das demonstrações financeiras consolidadas que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), que levam em consideração, nos critérios de consolidação, empresas de controle compartilhado, portanto, diferindo, em parte, dos critérios do CPC 36.

As principais diferenças de critérios de consolidação são demonstradas a seguir, através da Conciliação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado – Contábil x Gerencial:

R$ mil

	Balanço Patrimonial Contábil	Empresas Proporcionais (1)	Ajustes de Consolidação (2)	Balanço Patrimonial Gerencial
Ativo				
Disponibilidades	16.597.448	32.240	(243.769)	16.385.919
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	830.540.600	6.140.446	50.377.716	887.058.762
Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	343.645.323	3.570.755	(125.792)	347.090.286
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	589.054.865	14.289.028	(1.129.771)	602.214.122
Outros ativos financeiros	148.440.380	(761.524)	(1.461.644)	146.217.212
Ativos não financeiros mantidos para venda	1.590.867	53.893	(201.528)	1.443.232
Investimentos em coligadas, controladas em conjunto e outros investimentos	12.360.677	(6.410.693)	-	5.949.984
Imobilizado de uso, líquido de depreciação	8.436.797	393.311	-	8.830.108
Intangíveis e ágio, líquidos de amortização	19.083.918	5.854.318	-	24.938.236
Impostos a compensar e crédito tributário	127.441.214	2.050.311	-	129.491.525
Outros ativos	16.845.615	10.567.498	(76.146)	27.336.967
Total em 30 de junho de 2025	**2.114.037.704**	**35.779.583**	**47.139.066**	**2.196.956.353**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ mil

	Balanço Patrimonial Contábil	Empresas Proporcionais (1)	Ajustes de Consolidação (2)	Balanço Patrimonial Gerencial
Passivo				
Recursos de instituições financeiras	372.472.858	14.054.595	37.476.691	424.004.144
Recursos de clientes	639.264.909	97.422	3.180.935	642.543.266
Recursos de emissão de títulos	281.390.177	2.703.016	11.785.797	295.878.990
Dívidas subordinadas	60.253.618	-	-	60.253.618
Outros passivos financeiros	59.257.305	(7.976.049)	(877.236)	50.404.020
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	20.354.407	-	(1.137.078)	19.217.329
Provisão para perda esperada	3.511.636	877	-	3.512.513
Provisões técnicas de seguros e previdência	425.080.810	-	-	425.080.810
Outras provisões	34.709.372	1.050.869	(39.599)	35.720.642
Impostos correntes e diferidos	7.082.872	453.218	(352)	7.535.738
Outros passivos	42.597.488	21.890.759	(3.250.092)	61.238.155
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	167.311.963	-	-	167.311.963
Participação de acionistas não controladores	750.289	3.504.876	-	4.255.165
Total em 30 de junho de 2025	**2.114.037.704**	**35.779.583**	**47.139.066**	**2.196.956.353**

R$ mil

	DRE Contábil	Empresas Proporcionais (1)	Ajustes de Consolidação (2)	DRE Gerencial
Receitas da intermediação financeira	107.713.575	1.679.609	2.443.524	111.836.708
Despesas da intermediação financeira	(63.501.661)	(733.337)	(4.043.726)	(68.278.724)
Resultado da intermediação financeira	**44.211.914**	**946.272**	**(1.600.202)**	**43.557.984**
Perdas esperadas de ativos financeiros	(17.123.425)	(260.172)	-	(17.383.597)
Resultado bruto da intermediação financeira	**27.088.489**	**686.100**	**(1.600.202)**	**26.174.387**
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	6.956.185	-	-	6.956.185
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	15.039.489	3.813.277	1.197.070	20.049.836
Despesas de pessoal/administrativas	(23.569.066)	(1.095.419)	208.514	(24.455.971)
Despesas tributárias	(4.154.173)	(490.743)	-	(4.644.916)
Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	882.278	(700.918)	-	181.360
IR/CS e Outras receitas/despesas	(10.374.285)	(2.212.297)	194.618	(12.391.964)
Lucro líquido acumulado em 30 de junho de 2025	**11.868.917**	**-**	**-**	**11.868.917**

(1) Refere-se aos efeitos dos ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo Elopar, Banco John Deere, etc.) para fins gerenciais; e
(2) Refere-se, basicamente, à reversão da consolidação de fundos exclusivos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Balanço patrimonial e demonstração do resultado por segmento - Gerencial

As informações gerenciais por segmento, a seguir, foram preparadas com base em relatórios disponibilizados à Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins.

R$ mil

	Financeiras (1) (2)		Grupo Segurador (2) (3)		Outras Atividades (2)	Eliminações (4)	Consolidado Gerencial
	País	Exterior	País	Exterior			
Ativo							
Disponibilidades	10.777.093	5.993.280	408.895	4.569	1.135	(799.053)	16.385.919
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	424.190.232	41.622.146	445.435.305	10.650	2.539.160	(26.738.731)	887.058.762
Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	345.371.292	1.718.994	-	-	-	-	347.090.286
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	542.890.582	80.617.161	-	-	-	(21.293.621)	602.214.122
Outros ativos financeiros	139.124.762	366.194	13.201.427	27.197	97.345	(6.599.713)	146.217.212
Ativos não financeiros mantidos para venda	1.207.625	-	235.607	-	-	-	1.443.232
Investimentos em coligadas, controladas em conjunto e outros investimentos	79.987.647	-	5.397.332	-	20.043	(79.455.038)	5.949.984
Imobilizado de uso, líquido de depreciação	7.357.026	94.168	2.346.795	1.218	23.336	(992.435)	8.830.108
Intangíveis e ágio, líquidos de amortização	20.809.895	177.237	3.950.364	142	598	-	24.938.236
Impostos a compensar e crédito tributário	122.594.090	249.415	6.496.032	3.626	148.362	-	129.491.525
Outros ativos	21.326.189	1.533.738	4.480.159	505	3.218	(6.842)	27.336.967
Total em 30 de junho de 2025	**1.715.636.433**	**132.372.333**	**481.951.916**	**47.907**	**2.833.197**	**(135.885.433)**	**2.196.956.353**
Passivo							
Recursos de instituições financeiras	425.646.590	22.001.601	-	-	-	(23.644.047)	424.004.144
Recursos de clientes	586.405.037	56.754.846	-	-	-	(616.617)	642.543.266
Recursos de emissão de títulos	309.687.017	10.757.935	-	-	-	(24.565.962)	295.878.990
Dívidas subordinadas	60.253.618	-	-	-	-	-	60.253.618
Outros passivos financeiros	51.118.179	44.358	233.918	-	-	(992.435)	50.404.020
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	16.033.348	3.184.902	-	-	-	(921)	19.217.329
Provisão para perda esperada	3.235.918	276.595	-	-	-	-	3.512.513
Provisões técnicas de seguros e previdência	-	-	425.062.760	18.050	-	-	425.080.810
Outras provisões	29.857.981	155.082	5.668.931	9.064	33.630	(4.046)	35.720.642
Impostos correntes e diferidos	5.587.974	114.835	1.808.968	-	23.961	-	7.535.738
Outros passivos	56.878.291	1.524.028	9.411.610	2.862	27.731	(6.606.367)	61.238.155
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	167.311.963	-	-	-	-	-	167.311.963
Participação de acionistas não controladores	3.620.517	37.558.151	39.765.729	17.931	2.747.875	(79.455.038)	4.255.165
Total em 30 de junho de 2025	**1.715.636.433**	**132.372.333**	**481.951.916**	**47.907**	**2.833.197**	**(135.885.433)**	**2.196.956.353**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ mil

	Financeiras (1) (2)		Grupo Segurador (2) (3)		Outras Atividades (2)	Eliminações (4)	DRE Gerencial
	País	Exterior	País	Exterior			
Receitas da intermediação financeira	104.773.935	4.212.137	4.067.506	917	162.421	(1.380.208)	111.836.708
Despesas da intermediação financeira	(67.583.222)	(2.127.579)	(18.430)	-	-	1.450.507	(68.278.724)
Resultado da intermediação financeira	**37.190.713**	**2.084.558**	**4.049.076**	**917**	**162.421**	**70.299**	**43.557.984**
Perdas esperadas de ativos financeiros	(16.831.363)	(552.234)	-	-	-	-	(17.383.597)
Resultado bruto da intermediação financeira	**20.359.350**	**1.532.324**	**4.049.076**	**917**	**162.421**	**70.299**	**26.174.387**
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	-	-	6.925.151	15.836	-	15.198	6.956.185
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	18.616.281	477.520	968.165	-	72.201	(84.331)	20.049.836
Despesas de pessoal/administrativas	(21.498.525)	(621.535)	(2.422.295)	(9.912)	(62.516)	158.812	(24.455.971)
Despesas tributárias	(3.819.516)	(7.104)	(808.616)	-	(9.680)	-	(4.644.916)
Resultado de participação em coligadas e controladas em conjunto	(91.257)	-	272.617	-	-	-	181.360
IR/CS e Outras receitas/despesas	(7.347.651)	(499.262)	(4.251.557)	(2.382)	(131.134)	(159.978)	(12.391.964)
Lucro líquido acumulado em 30 de junho de 2025	**6.218.682**	**881.943**	**4.732.541**	**4.459**	**31.292**	**-**	**11.868.917**

(1) Segmento "Financeiras" é representado por instituições financeiras, empresas holdings que, basicamente, administram recursos financeiros, empresas administradoras de cartões de crédito, consórcios e de ativos;
(2) Estão sendo eliminados os saldos de contas patrimoniais, as receitas e as despesas entre empresas brasileiras e estrangeiras do mesmo segmento;
(3) Segmento "Grupo Segurador" é representado por empresas seguradoras, de previdência e de capitalização; e
(4) Representam as eliminações entre empresas de segmentos diferentes, bem como entre operações realizadas no País e exterior.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

37) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução CMN n° 4.818/20 e a Resolução CVM n° 94/22, a Organização também dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

R$ mil

	Em 30 de junho de 2025			
	Controladores (1)	Coligadas e de controle compartilhado (2)	Pessoal chave da Administração (3)	Total
Ativos				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	642.242	-	642.242
Operações de crédito, outros ativos e outros valores e bens	9	4.742.840	185.163	4.928.012
Passivos				
Depósitos à vista e de poupança	225	28.215	18.992	47.432
Depósitos a prazo	5.019.678	620.337	337.130	5.977.145
Captações no mercado aberto	272.101	850.781	-	1.122.882
Recursos de emissões de títulos e dívidas subordinadas	25.561.376	-	1.483.111	27.044.487
Instrumentos financeiros derivativos	-	51.088	-	51.088
Juros sobre capital próprio a pagar	2.782.565	-	-	2.782.565
Outros passivos	-	12.992.493	7.012	12.999.505

R$ mil

	Acumulado em 30 de junho de 2025			
	Controladores (1)	Coligadas e de controle compartilhado (2)	Pessoal chave da Administração (3)	Total
Resultado				
Receitas de intermediação financeira	-	(135.129)	8	(135.121)
Despesas de intermediação financeira	(1.965.282)	(87.116)	(110.870)	(2.163.268)
Receita de prestação de serviços	80	209.312	191	209.583
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	98.601	(1.357.416)	(36.664)	(1.295.479)

(1) Cidade de Deus Cia. Coml. de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A., Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCD Participações Ltda.;
(2) Empresas relacionadas na Nota 14; e
(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores da Organização Bradesco (Bradesco S.A. e demais empresas do conglomerado), que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e

- A verba destinada a custear Planos de Previdência dos Administradores da Organização Bradesco (Bradesco S.A. e demais empresas do conglomerado).

Para 2025, foi determinado o valor máximo de R$ 1.183.531 mil para remuneração dos Administradores e de R$ 53.824 mil para custear planos de previdência de contribuição definida.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. e/ou de ações PN de emissão do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente às Resoluções da CMN nº 5.177/24 e nº 432/24, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

	R$ mil
	Acumulado em 30 de junho de 2025
Remuneração de curto, médio e longo prazo	569.998
Pós emprego - Plano de previdência	25.895
Total	**595.893**

O Bradesco não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam, em conjunto, a seguinte participação acionária no Bradesco:

Participação acionária direta	Em 30 de junho de 2025
• Ações ordinárias	0,32%
• Ações preferenciais	1,00%
• Total de ações (1)	**0,66%**

(1) Em 30 de junho de 2025, a participação acionária direta e indireta dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Bradesco totalizou 2,12% de ações ordinárias, 1,04% de ações preferenciais e 1,58% do total de ações.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

38) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

Para o primeiro semestre de 2025 o Bradesco manteve os mesmos critérios divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, em especial quanto aos critérios relacionados a mensuração de acordo com os níveis hierárquicos, análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados no Nível 3 e metodologias utilizadas para determinar os valores justos.

Informações detalhadas a respeito do processo de gerenciamento de riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, riscos sociais, ambientais e climáticos, bem como das exposições a riscos do Bradesco, podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos da Organização.

a) Gerenciamento de Capital

O Índice de Basileia é um dos principais indicadores acompanhados no processo de Gerenciamento de Capital, com o objetivo de mensurar a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos. A tabela a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência e dos Ativos Ponderados pelo Risco, conforme as normas estabelecidas pelo Bacen. No período analisado, o Bradesco manteve conformidade com todos os requerimentos mínimos regulatórios.

Apresentamos a seguir o cálculo do Índice de Basileia:

Base de cálculo - Índice de Basileia	R$ mil Basileia III Em 30 de junho de 2025 Prudencial
Capital regulamentar - valores	
Capital Principal	116.301.588
Nível I	136.587.505
Patrimônio de Referência - PR	162.760.817
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores	
RWA total	1.048.935.819
Capital regulamentar como proporção do RWA	
Índice de Capital Principal - ICP	11,1%
Índice de Nível I	13,0%
Índice de Basileia	15,5%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA	
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	1,00%
ACP total (1)	3,50%
Margem excedente de Capital Principal	3,09%
Razão de Alavancagem (RA)	
Exposição total	1.959.354.923
RA	7,0%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)	
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	200.609.080
Total de saídas líquidas de caixa	135.403.589
LCR	148,2%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.044.759.800
Recursos estáveis requeridos (RSF)	857.418.559
NSFR	121,8%

(1) O não cumprimento das regras de ACP ocasiona restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, sobras líquidas, recompra de ações, redução do capital social, e remuneração variável aos seus administradores.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b) Risco de crédito

Mensuração do risco de crédito

Periodicamente a Organização avalia as perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros por meio de modelos quantitativos, que consideram a experiência histórica de perdas de créditos dos diferentes tipos de carteira (que pode variar de 2 a 7 anos), a qualidade e as características atuais dos clientes, das operações e dos mitigadores, de acordo com os processos e a governança interna.

A experiência de perda de créditos reais é ajustada para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, condições atuais e a visão da Organização sobre as condições econômicas futuras, que são incorporadas na mensuração por meio de modelos econométricos, que capturam efeitos correntes e futuros nas estimativas das perdas esperadas. As principais variáveis macroeconômicas utilizadas neste processo são taxas de juros brasileira, taxa de desemprego, índices de inflação e índices de atividade econômica.
A estimativa de perda esperada dos ativos financeiros é dividida em três categorias (estágios):

- Estágio 1: Ativos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito;

- Estágio 2: Ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito; e

- Estágio 3: Ativos financeiros que apresentaram indicativos de que não serão honrados integralmente.

O aumento significativo no risco de crédito é avaliado com base em diferentes indicadores para classificação em estágios, de acordo com o perfil do cliente, o tipo do produto e o status de pagamento atual, conforme demonstramos abaixo:

Segmento Varejo:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;

- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;

- Estágio 3 (Descumprimento ou *"impaired"*): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial ou reestruturação de dívidas;

- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para médio risco;

- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco; e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Recategorização do estágio 3 para o estágio 1: Ativos financeiros que retornaram o pagamento regular levando à reclassificação como baixo risco.

Segmento Atacado:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;

- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;

- Estágio 3 (Descumprimento ou "*impaired*"): Ativos financeiros que estão com as obrigações relevantes vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial, reestruturação de dívidas ou necessidade de execução de garantias;

- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que não atentaram aos critérios do estágio 3 e os *ratings* internos migraram para médio risco;

- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco; e

- Recategorização do estágio 3 para o estágio 1: Ativos financeiros que retornaram o pagamento regular levando à reclassificação como baixo risco.

As perdas esperadas são baseadas na multiplicação dos parâmetros de risco de crédito: Probabilidade de descumprimento (PD), Perda dado o descumprimento (LGD) e Exposição ao descumprimento (EAD).

O parâmetro PD refere-se à probabilidade de descumprimento percebida pela Organização sobre o cliente, conforme modelos internos de avaliação, que no varejo utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características do cliente, tais como *rating* interno e segmento de negócio, e da operação, tais como produto e garantia e no caso do atacado utilizam modelos especialistas baseados em informações financeiras e análises qualitativas.

O LGD refere-se ao percentual de perda em relação a exposição em caso de descumprimento, considerando todos os esforços de recuperação, conforme modelo interno de avaliação que utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características da operação, tais como produto e garantia.

Clientes com exposição significativa possuem estimativas baseadas em análise individuais, que são embasadas na estrutura da operação e no conhecimento de especialista, visando capturar à complexidade e as particularidades de cada operação.

O EAD refere-se à exposição (valor contábil) do cliente perante a Organização no momento da estimação da perda esperada. No caso de compromissos ou garantias financeiras prestadas, o EAD terá a adição do valor esperado dos compromissos ou garantias financeiras prestadas que serão convertidos em crédito em caso de descumprimento do cliente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Exposição ao risco de crédito

A tabela a seguir apresenta a exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros:

	R$ mil	
	Em 30 de junho de 2025	
	Valor bruto	Perda esperada
Ativos financeiros		
Caixa e disponibilidades em bancos (Nota 5)	16.597.448	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (Nota 6) (1)	429.230.810	(291.817)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (Nota 8) (1)	95.191.757	(28.152)
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado (Nota 9)	291.558.114	(6.015.208)
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 10)	223.126.155	-
Operações de crédito e de Arrendamento mercantil (Nota 12)	636.258.415	(47.203.550)
Outros ativos financeiros (Nota 13)	152.076.500	(3.636.120)
Provisão para perda esperada		
Compromissos de Empréstimos (Nota 12)	341.768.603	(2.100.495)
Garantias financeiras (Nota 12)	118.201.874	(1.411.141)
Total da exposição	**2.304.009.676**	**(60.686.483)**

(1) Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não são reduzidos pela provisão para perda.

c) Concentração das operações de crédito

	R$ mil
	Em 30 de junho de 2025
Por concentração	
Maior devedor	3.970.477
Dez maiores devedores	25.956.185
Vinte maiores devedores	39.084.249
Cinquenta maiores devedores	63.392.928
Cem maiores devedores	85.037.272

d) Setor de atividade econômica

	R$ mil	
	Em 30 de junho de 2025	%
Setor público	**6.813.286**	**0,9**
Setor privado	**731.502.131**	**99,1**
Total	**738.315.417**	**100,0**
Pessoa jurídica	**316.929.417**	**42,9**
Atividades imobiliárias e construção	23.502.700	3,2
Varejo	36.937.116	5,0
Serviços	91.418.356	12,4
Transportes e concessão	27.410.550	3,7
Automobilística	7.388.278	1,0
Alimentícia	13.206.048	1,8
Atacado	19.683.916	2,7
Energia elétrica	8.198.813	1,1
Petróleo, derivados e atividades agregadas	6.196.999	0,8
Demais setores	82.986.641	11,2
Pessoa física	**421.386.000**	**57,1**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e) Risco de mercado

VaR Modelo Interno – Carteira *Trading*

O VaR para o horizonte de 1 dia está demonstrado no quadro a seguir:

Fatores de riscos (1)	R$ mil Em 30 de junho de 2025
Prefixado	8.816
IGP-M / IPCA	7.262
Cupom cambial	109
Moeda estrangeira	3.905
Renda variável	1.135
Soberanos/*eurobonds e treasuries*	2.994
Outros	6.016
Efeito correlação/diversificação	(11.017)
VaR *(Value at Risk)*	**19.220**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

Análise de sensibilidade das exposições financeiras

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras *Trading* e *Banking*) da Organização, foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme exemplos abaixo:

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 5,46 foi utilizado um cenário de R$ 5,51, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 14,68 % foi aplicado um cenário de 14,69%;

Cenário 2: Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 5,46 foi utilizado um cenário de R$ 6,82, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 14,68% foi utilizado um cenário de 18,35%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 25,0% nas respectivas curvas ou preços; e

Cenário 3: Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R$ 5,46 foi utilizado um cenário de R$ 8,19, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 14,68% foi utilizado um cenário de 22,02%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representam choque de 50,0% nas respectivas curvas ou preços.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, a Organização possui um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar a relação risco retorno para a Organização.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

I - Análise de Sensibilidade – Carteira *Trading*

		R$ mil		
		Carteira *Trading* (1)		
		Em 30 de junho de 2025		
		Cenários		
		1	2	3
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(427)	(143.898)	(278.288)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(113)	(36.633)	(82.606)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(9)	(1.175)	(2.327)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(1.799)	(44.987)	(89.974)
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(133)	(3.335)	(6.670)
Soberanos/*eurobonds e treasuries*	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	164	20.161	35.546
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(7)	(174)	(348)
Total sem correlação dos fatores de risco		**(2.324)**	**(210.041)**	**(424.666)**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e
(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 356 bps e 690 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Jun/2025.

Demonstramos a seguir, os impactos das exposições financeiras (valor justo) considerando, também, a Carteira *Banking* (composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*).

II - Análise de Sensibilidade – Carteiras *Trading* e *Banking*

		R$ mil		
		Carteira *Trading e Banking* (1)		
		Em 30 de junho de 2025		
		Cenários		
		1	2	3
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(11.106)	(4.343.993)	(8.501.555)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(17.482)	(2.658.291)	(4.724.814)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(1.063)	(129.989)	(252.027)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(4.380)	(109.506)	(219.012)
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(28.757)	(718.916)	(1.437.832)
Soberanos/*eurobonds e treasuries*	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	1.642	172.520	334.272
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	20	489	978
Total sem correlação dos fatores de risco		**(61.126)**	**(7.787.685)**	**(14.799.990)**

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e
(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 355 bps e 691 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Jun/2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA , ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

f) Apresentamos o balanço patrimonial por moedas e por prazo

I - Balanço patrimonial por moedas

R$ mil

	Em 30 de junho de 2025		
	Balanço	Nacional	Estrangeira (1) (2)
Ativo			
Disponibilidades	**16.597.448**	**10.368.321**	**6.229.12**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**449.834.089**	**444.864.787**	**4.969.30**
- Títulos e valores mobiliários	428.938.993	425.368.853	3.570.14
- Instrumentos financeiros derivativos	20.895.096	19.495.934	1.399.16
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**95.163.605**	**83.720.866**	**11.442.73**
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	95.163.605	83.720.866	11.442.73
Ativos financeiros ao custo amortizado	**1.366.683.474**	**1.291.110.391**	**75.573.08**
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	223.126.155	221.464.029	1.662.12
- Depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	120.519.168	120.462.301	56.86
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	285.542.906	276.142.269	9.400.63
- Operações de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	582.259.774	522.936.234	59.323.54
- Operações de arrendamento mercantil, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	6.795.091	6.794.814	27
- Outros ativos financeiros	148.440.380	143.310.744	5.129.63
Ativos não financeiros mantidos para venda	**1.590.867**	**1.590.867**	
Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	**12.360.677**	**12.360.677**	
Imobilizado de uso, líquido de depreciação	**8.436.797**	**8.341.746**	**95.05**
Intangíveis e ágio, líquidos de amortização	**19.083.918**	**18.919.998**	**163.92**
Impostos a compensar	**12.499.326**	**12.255.364**	**243.96**
Crédito tributário	**114.941.888**	**114.937.859**	**4.02**
Outros ativos	**16.845.615**	**15.312.439**	**1.533.17**
Total do Ativo	**2.114.037.704**	**2.013.783.315**	**100.254.38**
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado	**1.412.638.867**	**1.328.639.130**	**83.999.73**
- Recursos de instituições financeiras	372.472.858	352.452.746	20.020.11
- Recursos de clientes	639.264.909	586.128.006	53.136.90
- Recursos de emissão de títulos	281.390.177	270.632.242	10.757.93
- Dívidas subordinadas	60.253.618	60.253.618	
- Outros passivos financeiros	59.257.305	59.172.518	84.78
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**20.354.407**	**16.919.195**	**3.435.21**
Provisão para perda esperada	**3.511.636**	**3.235.041**	**276.59**
- Compromissos de empréstimos	2.100.495	1.824.157	276.33
- Garantias Financeiras	1.411.141	1.410.884	25
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	**425.080.810**	**425.062.760**	**18.05**
Outras provisões	**34.709.372**	**34.546.958**	**162.41**
Impostos correntes	**1.490.273**	**1.448.435**	**41.83**
Impostos diferidos	**5.592.599**	**5.518.729**	**73.87**
Outros passivos	**42.597.488**	**41.069.190**	**1.528.29**
Total do passivo	**1.945.975.452**	**1.856.439.438**	**89.536.01**
Patrimônio líquido			
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	167.311.963	167.311.963	
Participação de acionistas não controladores	750.289	750.289	
Total do Patrimônio Líquido	**168.062.252**	**168.062.252**	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**2.114.037.704**	**2.024.501.690**	**89.536.01**
Posição líquida de ativos e passivos			**10.718.37**
Derivativos - posição líquida (2)	-	-	(3.323.78
Outras contas de compensação líquidas (3)	-	-	(1.120.98
Posição cambial líquida (passiva) (4) (5)			**6.273.60**

(1) Valores expressos e/ou indexados, basicamente, em dólares norte-americanos;
(2) Excluídas as operações vencíveis em D+1, a serem liquidadas em moeda do último dia do mês;
(3) Referem-se a outros compromissos registrados em conta de compensação;
(4) Os ativos, passivos e resultados dos investimentos e dependências no exterior são convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local, sendo que os efeitos resultantes do processo de conversão, totalizaram no acumulado em 30 de junho de 2025, R$ (4.322.157) mil e foram registrados no resultado. Estes efeitos foram neutralizados pelos resultados obtidos pelos instrumentos financeiros utilizados para proteger os efeitos da variação cambial produzida pelos nossos investimentos no exterior. Para os investimentos no exterior que possuem moeda funcional diferente do real, os efeitos da conversão estão registrados no Patrimônio Líquido na rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 669.476 mil; e
(5) No período/exercício a variação cambial dos instrumentos financeiros reconhecida no resultado foi de R$ (823.668) mil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

II - Balanço patrimonial por prazo

R$ mil

	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Total
Ativo						
Disponibilidades	**16.597.448**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.597.448**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**439.726.467**	**1.795.025**	**1.117.321**	**7.195.276**	**-**	**449.834.089**
- Títulos e valores mobiliários (1) (2)	428.938.993	-	-	-	-	428.938.993
- Instrumentos financeiros derivativos	10.787.474	1.795.025	1.117.321	7.195.276	-	20.895.096
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**10.931.644**	**5.859.989**	**12.718.919**	**65.653.053**	**-**	**95.163.605**
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (1) (2)	10.931.644	5.859.989	12.718.919	65.653.053	-	95.163.605
Ativos financeiros ao custo amortizado	**516.781.280**	**122.553.714**	**111.171.890**	**616.176.590**	**-**	**1.366.683.474**
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (1)	7.083.438	10.266.860	30.064.317	238.128.291	-	285.542.906
- Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	200.270.547	14.732.058	5.542.636	2.580.914	-	223.126.155
- Depósitos compulsórios e outros depósitos no Banco Central do Brasil	120.519.168	-	-	-	-	120.519.168
- Operações de crédito, líquido de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	94.620.549	75.827.801	54.990.733	356.820.691	-	582.259.774
- Operações de arrendamento mercantil, líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.284	90.439	174.866	6.524.502	-	6.795.091
- Outros ativos financeiros	94.282.294	21.636.556	20.399.338	12.122.192	-	148.440.380
Ativos não financeiros mantidos para venda	**1.590.854**	**-**	**-**	**13**	-	**1.590.867**
Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.360.677**	**12.360.677**
Imobilizado de uso, líquido de depreciação	**94.342**	**471.709**	**566.050**	**6.616.732**	**687.964**	**8.436.797**
Intangíveis e ágio, líquidos de amortização	**499.795**	**2.114.385**	**2.023.353**	**14.193.927**	**252.458**	**19.083.918**
Impostos a compensar	**2.391.657**	**198.387**	**393.003**	**9.516.279**	**-**	**12.499.326**
Crédito tributário	**2.504.267**	**14.220.448**	**8.457.640**	**89.759.533**	**-**	**114.941.888**
Outros Ativos	**5.051.949**	**8.140.934**	**1.272.075**	**2.380.657**	**-**	**16.845.615**
Total em 30 de junho de 2025	**996.169.703**	**155.354.591**	**137.720.251**	**811.492.060**	**13.301.099**	**2.114.037.704**
Passivo						
Passivos financeiros ao custo amortizado	**536.542.799**	**185.911.711**	**154.587.955**	**515.310.485**	**20.285.917**	**1.412.638.867**
- Recursos de Instituições Financeiras (1) (3)	296.873.886	38.127.045	16.945.197	20.526.730	-	372.472.858
- Recursos de Clientes (3)	203.232.754	44.071.648	91.711.661	300.248.846	-	639.264.909
- Recursos de Emissão de Títulos	9.207.066	70.131.078	39.232.202	162.819.831	-	281.390.177
- Dívidas Subordinadas	3.041.730	7.823.757	378.007	28.724.207	20.285.917	60.253.618
- Outros Passivos Financeiros	24.187.363	25.758.183	6.320.888	2.990.871	-	59.257.305
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**12.600.812**	**2.147.326**	**1.845.414**	**3.760.855**	**-**	**20.354.407**
Provisão para perda esperada	**3.511.636**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.511.636**
- Compromissos de empréstimos e créditos a liberar	2.100.495	-	-	-	-	2.100.495

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Garantias Financeiras	1.411.141	-	-	-	-	1.411.141
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização (3)	**377.262.123**	**-**	**-**	**47.818.687**	**-**	**425.080.810**
Outras provisões	**18.888.569**	**1.017.894**	**1.195.669**	**13.607.240**	**-**	**34.709.372**
Impostos correntes	**1.269.934**	**1.633**	**218.706**	**-**	**-**	**1.490.273**
Impostos diferidos	**170.413**	**3.197**	**106.679**	**5.312.310**	**-**	**5.592.599**
Outros passivos	**42.325.651**	**97.296**	**7.764**	**166.777**	**-**	**42.597.488**
Patrimônio líquido						
Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores	-	-	-	-	167.311.963	167.311.963
Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-	-	750.289	750.289
Total Patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**168.062.252**	**168.062.252**
Total em 30 de junho de 2025	**992.571.937**	**189.179.057**	**157.962.187**	**585.976.354**	**188.348.169**	**2.114.037.704**

(1) As operações vinculadas a compromissos de recompra estão classificadas conforme o prazo da operação;
(2) As aplicações em fundos de investimento estão classificadas no prazo de 1 a 30 dias; e
(3) Os depósitos à vista, de poupança e as provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização, representadas por produtos "VGBL" e "PGBL", estão classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DELSENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

g) Valor justo de ativos e passivos financeiros

Valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros:

	R$ mil	
	Em 30 de junho de 2025	
	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	223.126.155	223.140.442
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	120.519.168	120.519.168
Títulos e valores mobiliários:		
Ao valor justo por meio do resultado (1)	428.938.993	428.938.993
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	95.163.605	95.163.605
Ao custo amortizado (1)	285.542.906	275.806.335
Instrumentos financeiros derivativos	20.895.096	20.895.096
Operações de crédito e arrendamento mercantil	589.054.865	570.663.284
Outros ativos financeiros	148.440.380	148.440.380
Passivos		
Recursos de instituições financeiras	372.472.858	372.248.449
Recursos de clientes	639.264.909	636.158.559
Recursos de emissão de títulos	281.390.177	282.655.131
Dívidas subordinadas	60.253.618	62.044.896
Instrumentos financeiros derivativos	20.354.407	20.354.407
Outros passivos financeiros	59.257.305	59.257.305

(1) Inclui títulos com características de concessão de crédito.

	R$ mil			
	Em 30 de junho de 2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo
Valor justo por meio do resultado	**375.550.175**	**50.486.362**	**2.902.456**	**428.938.993**
Letras financeiras do tesouro	225.605.275	-	-	225.605.275
Letras do tesouro nacional	39.659.094	-	-	39.659.094
Notas do tesouro nacional	61.498.338	-	-	61.498.338
Letras financeiras	-	36.012.420	-	36.012.420
Debêntures	22.724.044	3.864.417	689.604	27.278.065
Ações	7.248.764	3.894.370	2.023.590	13.166.724
Outros	18.814.660	6.715.155	189.262	25.719.077
Derivativos	**(1.268.920)**	**2.281.824**	**(472.215)**	**540.689**
Instrumentos financeiros derivativos (Ativos)	9.534.329	11.193.195	167.572	20.895.096
Instrumentos financeiros derivativos (Passivos)	(10.803.249)	(8.911.371)	(639.787)	(20.354.407)
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**91.617.527**	**2.179.735**	**1.366.343**	**95.163.605**
Notas do tesouro nacional	35.081.696	-	-	35.081.696
Letras do tesouro nacional	16.742.616	-	-	16.742.616
Letras financeiras do tesouro	23.363.511	-	-	23.363.511
Títulos de governos estrangeiros	6.850.784	-	-	6.850.784
Ações	3.626.458	-	972.993	4.599.451
Outros	5.952.462	2.179.735	393.350	8.525.547
Total	**465.898.782**	**54.947.921**	**3.796.584**	**524.643.287**
Públicos	**412.012.200**	**125**	**9.304**	**412.021.629**
Privados	**53.886.582**	**54.947.796**	**3.787.280**	**112.621.658**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3):

R$ mil

	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Derivativos ativos	Derivativos passivos	Total
Em 1º de janeiro de 2025	**2.424.132**	**1.094.128**	**137.552**	**(557.559)**	**3.098.253**
Incluído no resultado	496.874	8.497	-	-	505.371
Incluído em outros resultados abrangentes	-	(146.599)	-	-	(146.599)
Entradas	129.266	425.000	30.020	(82.228)	502.058
Baixas	(89.893)	(10.740)	-	-	(100.633)
Vencimentos	(50.945)	(3.943)	-	-	(54.888)
Transferência entre níveis (1)	(6.978)	-	-	-	(6.978)
Em 30 de junho de 2025	**2.902.456**	**1.366.343**	**167.572**	**(639.787)**	**3.796.584**

(1) Estes papéis foram reclassificados entre os níveis 2 e 3, pois houve aumento no risco de crédito e a curva de spread possui parâmetros não observáveis. Quando há uma redução neste risco de crédito, os papéis são transferidos do nível 3 para o nível 2.

Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados no Nível 3

R$ mil

	Em 30 de junho de 2025					
	Impacto no resultado			Impacto no patrimônio		
	1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	(2)	(758)	(1.459)	-	(19)	(37)
Índices de preços	-	(11)	(21)	-	-	-
Cupom cambial	(21)	(2.405)	(4.702)	-	-	-
Moeda estrangeira	982	24.558	49.116	-	-	-
Renda variável	10.927	273.185	546.369	5.254	131.354	262.708

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

R$ mil

	Em 30 de junho de 2025				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos					
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	223.140.442	-	223.140.442	223.126.155
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado (1)	167.381.028	99.197.857	9.227.450	275.806.335	285.542.906
Operações de crédito e arrendamento mercantil	-	-	570.663.284	570.663.284	589.054.865
Passivos					
Recursos de instituições financeiras	-	-	372.248.449	372.248.449	372.472.858
Recursos de clientes	-	-	636.158.559	636.158.559	639.264.909
Recursos de emissão de títulos	-	-	282.655.131	282.655.131	281.390.177
Dívidas subordinadas	-	-	62.044.896	62.044.896	60.253.618

(1) Inclui títulos com características de concessão de créditos.

39) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Organização Bradesco, apresentamos abaixo os resultados não recorrentes dos períodos:

Nosso resultado contábil acumulado em 30 de junho de 2025 foi de R$ 11.868.917 mil, o resultado recorrente foi de R$ 11.930.479 mil e o resultado não recorrente foi de R$ (61.562) mil líquido de impostos.

b) Fundos de investimentos e carteiras

A Organização administra fundos de investimento e carteiras, cujos patrimônios líquidos em 30 de junho de 2025 atingiram R$ 1.308.473.370 mil.

c) Benefícios a empregados

As despesas totais com contribuições efetuadas, no acumulado em 30 de junho de 2025, foram de R$ 220.388 mil.

Além desse benefício, o Bradesco e suas controladas oferecem aos seus funcionários e administradores outros benefícios, dentre os quais: seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional, cujo montante dessas despesas, incluindo as contribuições mencionadas anteriormente, totalizaram, no acumulado em 30 de junho de 2025, o montante de R$ 2.756.877 mil.

d) Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263/05, informamos que o Banco Bradesco S.A. possui acordos para a compensação e liquidação de obrigações firmadas com

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

determinadas contrapartes. As obrigações de pagamento para com o Banco Bradesco S.A., decorrentes de operações de crédito e derivativos, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Banco Bradesco junto à contraparte.

e) Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. O Banco está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos por esta e futuras regulamentações ainda em tramitação no Congresso Nacional.

f) Em 8 de agosto de 2024, nós, por meio das nossas controladas, celebramos um Acordo de Investimentos com a John Deere Brasil S.A. ("John Deere Brasil"), uma subsidiária integral da Deere & Company (USA), uma das líderes globais no fornecimento de equipamentos agrícolas, de construção e silvicultura. Por meio deste acordo, deteremos uma participação de 50% no Banco John Deere S.A. ("Transação"). Essa parceria estratégica fortalecerá ainda mais o posicionamento nos setores de agronegócio e construção, expandindo a oferta de financiamento e serviços financeiros para clientes e concessionários na aquisição de equipamentos, peças e serviços do grupo John Deere. Em 10 de fevereiro de 2025, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a aquisição foi concluída.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Data-Base 24.7.2025

Conselho de Administração

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente
Alexandre da Silva Glüher

Membros
Denise Aguiar Alvarez
Maurício Machado de Minas
Rubens Aguiar Alvarez
Octavio de Lazari Junior
Rogério Pedro Câmara

Membros Independentes
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Walter Luis Bernardes Albertoni
Paulo Roberto Simões da Cunha
Denise Pauli Pavarina

Diretoria

Diretor-Presidente
Marcelo de Araújo Noronha

Diretores Vice-Presidentes
Cassiano Ricardo Scarpelli
José Ramos Rocha Neto
Guilherme Muller Leal
Bruno D´Avila Melo Boetger

Diretores Executivos
João Carlos Gomes da Silva
Roberto de Jesus Paris
Oswaldo Tadeu Fernandes
Edilson Dias dos Reis
Juliano Ribeiro Marcílio
André Luis Duarte de Oliveira
Cintia Scovine Barcelos de Souza
Fernando Freiberger
José Augusto Ramalho Miranda
Marcos Valério Tescarolo
Renata Geiser Mantarro
Vinicius Urias Favarão
Silvana Rosa Machado
Túlio Xavier de Oliveira
Francesco Di Marcello
Júlio César Bueno

Diretores
Affonso Correa Taciro Junior
Afranio Carlos Camargo Dantzger
Alessandro Zampieri
Alexandre Cesar Pinheiro Quercia
Alexandre Panico
Ana Luisa Rodela Blanco
André Costa Carvalho
André David Marques
André Ferreira Gomes
Antonio Campanha Junior
Bráulio Miranda Oliveira
Bruno Funchal
Bruno Rosa Cardoso
Carlos Henrique Villela Pedras
Carlos Leibowicz
Carlos Wagner Firetti
Clayton Neves Xavier
Cristiano Adjuto e Campos
Cristina Coelho de Abreu Pinna
Daniela Pinheiro de Castro
Danilo Luis Damasceno
Fábio Monteiro Chehab
Fabio Suzigan Dragone
Fernando Antônio Tenório
Fernando Honorato Barbosa
Francisco Armando Aranda
Jeferson Ricardo Garcia Honorato
José Leandro Borges
Juliana Laham
Julio Cardoso Paixão
Júlio César de Almeida Guedes
Layette Lamartine Azevedo Junior
Leandro José Diniz
Leandro Karam Correa Leite
Leandro Marçal Araújo
Letícia Cardelli Buso Gomes
Lucas Nogueira e Nogueira
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira
Luiz Philipe Roxo Biolchini
Manoel Guedes de Araujo Neto
Marcelo Souza Ramos
Márcio Renato Ribeiro Silva
Marco Aurélio Galicioli
Marcos Alexandre Pina Cavagnoli
Marcos Daniel Boll
Marina Bauab Carvalho Werebe
Marina Claudia González Martin de Carvalho
Marina Gravina Veasey
Mateus Pagotto Yoshida
Nairo José Martinelli Vidal Júnior
Nathalia Lobo Garcia Miranda
Patrícia Kessler de Assumpção
Rafael Forte Araújo Cavalcanti
Rafael Padilha de Lima Costa
Ricardo Eleutério da Silva
Roberto França
Roberto Medeiros Paula
Romero Gomes de Albuquerque
Rubia Becker
Ruy Celso Rosa Filho
Soraya Bahde
Telma Maria dos Santos Calura
Vasco Azevedo
Vinícius Panaro

Diretores Regionais
Altair Luiz Guarda
Amadeu Emilio Suter Neto
César Cabús Berenguer Silvany
Deborah D'Avila Pereira Campani Santana
Edmir José Domingues
Hebercley Magno dos Santos Lima
José Roberto Guzela
Marcelo Magalhães
Marcos Alberto Willemann
Nelson Pasche Junior
Welder Coelho de Oliveira

Comitês Subordinados ao Conselho de Administração

Comitês Estatutários

Comitê de Auditoria
Paulo Ricardo Satyro Bianchini – Coordenador
Amaro Luiz de Oliveira Gomes – Membro Qualificado
Antonio José da Barbara - Membro
Samuel Monteiro dos Santos Junior - Membro

Comitê de Remuneração
Alexandre da Silva Glüher - Coordenador
Maurício Machado de Minas
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Fabio Augusto Iwasaki (Membro não Administrador)

Comitês Não Estatutários

Comitê de Integridade e Conduta Ética
Alexandre da Silva Glüher - Coordenador
Maurício Machado de Minas
Walter Luis Bernardes Albertoni
Rubens Aguiar Alvarez
Octavio de Lazari Junior
Rogério Pedro Câmara
Marcelo de Araújo Noronha
Cassiano Ricardo Scarpelli
José Ramos Rocha Neto
Silvana Rosa Machado
Ivan Luiz Gontijo Júnior
Affonso Correa Taciro Junior

Comitê de Riscos
Maurício Machado de Minas - Coordenador
Paulo Roberto Simões da Cunha
Rogério Pedro Câmara

Comitê de Nomeação e Sucessão
Luiz Carlos Trabuco Cappi - Coordenador
Alexandre da Silva Glüher
Maurício Machado de Minas
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha

Comitê de Sustentabilidade e Diversidade
Rogério Pedro Câmara - Coordenador
Alexandre da Silva Glüher
Denise Aguiar Alvarez
Maurício Machado de Minas
Walter Luis Bernardes Albertoni
Denise Pauli Pavarina
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha
Bruno D'Avila Melo Boetger
Juliano Ribeiro Marcílio
Silvana Rosa Machado
André Costa Carvalho
Fabiana Costa Tolentino

Comitê Estratégico
Alexandre da Silva Glüher - Coordenador
Maurício Machado de Minas
Samuel Monteiro dos Santos Junior
Denise Pauli Pavarina
Octavio de Lazari Junior
Marcelo de Araújo Noronha
Vinicius Urias Favarão

Comitê Subordinado ao Diretor-Presidente

Comitê Executivo de Divulgação
André Costa Carvalho - Coordenador
Marcelo de Araújo Noronha
Cassiano Ricardo Scarpelli
José Ramos Rocha Neto
Guilherme Muller Leal
Roberto de Jesus Paris
Oswaldo Tadeu Fernandes
Vinicius Urias Favarão
Ivan Luiz Gontijo Júnior
Antonio Campanha Junior
Marina Claudia González Martin de Carvalho
Vinícius Panaro

Conselho Fiscal

Membros Efetivos
José Maria Soares Nunes
Joaquim Caxias Romão
Vicente Carmo Santo
Ludmila de Melo Souza
Ava Cohn

Membros Suplentes
Frederico William Wolf
Artur Padula Omuro
Luiz Eduardo Nobre Borges
Mônica Pires da Silva
Marcos Aparecido Galende

Ouvidoria
Marcos Daniel Boll - Ouvidor

Departamento de Contadoria Geral
Vinícius Panaro
Contador – CRC 1SP324844/O-6

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Bradesco S.A.
Osasco - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Bradesco S.A. ("Bradesco" ou "Banco") e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas selecionadas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Bradesco S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação ao Bradesco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações comparativas
Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros
Conforme descrito nas notas explicativas nº 2c vii, 3a, 4 e 38b às demonstrações financeiras consolidadas, o Banco possui o montante de R$ 60.686.483 mil de provisão para perdas esperadas (PE) associadas ao risco de crédito de ativos financeiros em 30 de junho de 2025, conforme detalhado na nota explicativa nº 38b.
O Banco reconhece a perda esperada para a vida toda do contrato em todos os contratos que apresentaram um aumento significativo do risco de crédito (*SICR – Significant Credit Risk*) desde o seu reconhecimento inicial ou apresentaram inadimplência da contraparte (*default*) (estágio 2 e 3, respectivamente) e uma perda esperada para 12 meses a partir da data do balanço para todos os outros contratos (estágio 1). O Banco calcula a perda esperada em grupos homogêneos, por meio de modelos ou, para certas exposições significativas, com base em uma avaliação individual, estimando os fluxos de caixa futuros, considerando o valor das garantias relacionadas. Para calcular a perda esperada em

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

grupos homogêneos, o Banco separa os contratos com base em características de risco de crédito comuns e usa estimativas de probabilidade de inadimplência (*PD - Probability of Default*), o percentual da perda financeira no momento que a operação entrou em inadimplência (LGD – *Loss Given Default*) e a exposição financeira no momento da inadimplência (EAD – *Exposure at Default*), bem como identifica variáveis macroeconômicas relevantes e estima o impacto das projeções das condições econômicas futuras. O Banco projeta múltiplos cenários econômicos para essas variáveis macroeconômicas e pondera cada cenário de acordo com a probabilidade designada a eles.

Identificamos a avaliação das provisões de perdas esperadas como um principal assunto de auditoria, uma vez que a estimativa de perda esperada envolve incerteza significativa em sua mensuração, principalmente como resultado da complexidade dos modelos e subjetividade e precisão das premissas utilizadas. Dentre essas incertezas, estão: (i) as metodologias e premissas utilizadas para estimar as PDs, EADs e LGDs e a segmentação de contratos por características de risco de crédito comuns; (ii) os cenários macroeconômicos futuros e a respectiva ponderação de cada cenário de acordo com a probabilidade designada a eles; (iii) a identificação de aumento significativo de risco de crédito (estágio 2) e ativos problemáticos (estágio 3); e (iv) para a perda esperada avaliada individualmente, os fluxos de caixa futuros, considerando a avaliação das garantias relacionadas.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Os principais procedimentos que realizamos para tratar esse assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados ao processo de cálculo da PE. Isso incluiu controles relacionados: (i) ao desenvolvimento e aprovação da metodologia da PE, incluindo a definição do Banco de aumento significativo no risco de crédito (estágio 2) e ativos problemáticos (estágio 3); (ii) a determinação das metodologias e premissas utilizadas para estimar a PD, EAD, LGD, incluindo a segmentação de contratos por características de risco de crédito comuns, e os modelos usados para identificar as variáveis macroeconômicas futuras relevantes e estimar o impacto quantitativo dessas variáveis; e (iii) a validação independente dos modelos e definição da probabilidade de cada cenário, utilizados para o cálculo da PE; (iv) o cálculo da estimativa de PE; e (v) a projeção de fluxos de caixa esperados, incluindo os valores das garantias relacionadas, para PE calculada individualmente.

- Envolvemos profissionais com experiência e conhecimento especializados em risco de crédito que nos auxiliaram: (i) na avaliação qualitativa das metodologias de PE do Banco através da revisão dos modelos com base nos requisitos técnicos; (ii) no teste da precisão das PDs, EADs e LGDs do Banco, na identificação das variáveis macroeconômicas relevantes e na estimativa do impacto quantitativo dessas variáveis, inspecionando as documentações dos modelos para determinar se os modelos estão compatíveis com suas intenções de uso; (iii) na avaliação da definição de aumento significativo no risco de crédito do Banco, analisando as métricas relevantes utilizadas pelo Banco e comparando-as com as práticas regulatórias e do setor aplicáveis; (iv) na verificação da precisão das estimativas de PDs, EADs e LGDs do Banco usando dados históricos e metodologias definidas pelo Banco; (v) na avaliação da base para a segregação de operações por características de risco de crédito comuns usadas na estimativa de PDs, EAD e LGD, observando correlações históricas; (vi) na avaliação da razoabilidade das variáveis macroeconômicas consideradas nos cenários futuros por meio de análise de regressão da correlação histórica dessas variáveis e risco de crédito e (vii) execução de análise quantitativa, aplicando os percentuais de impacto para cada cenário, os quais foram validados de forma independente.

- Comparamos os índices projetados pelo Banco nos cenários macroeconômicos futuros com projeções independentes de terceiros. Para uma seleção de contratos, avaliamos a PE calculada individualmente, avaliamos as premissas e inspecionamos a documentação relacionada utilizada pelo Banco para determinar os fluxos de caixa esperados, incluindo os de garantia.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Para uma amostra, avaliamos a aderência às políticas internas sobre a identificação do aumento significativo de risco de crédito e a classificação dos instrumentos financeiros nos estágios 2 e 3.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a perda esperada de operações de ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Avaliação da mensuração das provisões e das divulgações dos passivos contingentes – Fiscais e cíveis

Conforme descrito nas notas explicativas nº 24 às demonstrações financeiras consolidadas, o Bradesco é parte passiva em processos judiciais de naturezas fiscais e cíveis para os quais possui provisões registradas nos montantes de R$ 8.497.654 mil e R$ 7.351.575 mil, respectivamente, em 30 de junho de 2025.

As provisões de processos fiscais e cíveis, como aqueles relacionados à legalidade e constitucionalidade de certos impostos, indenização de supostos danos morais e patrimoniais, referentes a produtos e serviços bancários, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito, ajustes de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança devido à implementação de planos econômicos pelo Governo Federal, e para outras ações cíveis específicas, foi necessário julgamento significativo para determinar a probabilidade de perda e estimar o valor envolvido.

Identificamos a avaliação da mensuração das provisões e a divulgação de passivos contingentes para processos tributários e cíveis como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que, a avaliação exigiu um alto grau de julgamento dos auditores devido à natureza subjetiva das estimativas, julgamentos e premissas feitas pelo Bradesco. No caso dos processos tributários e cíveis, as estimativas, julgamentos e premissas estão relacionadas a determinação da probabilidade de perda e do valor envolvido.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Os principais procedimentos que realizamos para tratar esse assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados a avaliação e mensuração das provisões e das divulgações dos processos fiscais e cíveis. Dentre esses controles estão a avaliação de informações recebidas de consultores jurídicos externos e internos sobre os processos judiciais fiscais e cíveis;

- Obtivemos e lemos as cartas recebidas diretamente dos consultores jurídicos externos do Banco para certos processos tributários, e a documentação preparada pelos consultores jurídicos internos para certos processos cíveis com a avaliação da probabilidade e estimativa do valor de perda de tais ações. Comparamos essas avaliações e estimativas com as utilizadas pelo Banco e, consideramos os dados e informações históricas relacionadas aos processos em questão, a fim de avaliar as provisões e divulgações feitas em relação a esses assuntos; e

- Envolvemos profissionais com experiência e conhecimentos especializados na área tributária, que auxiliaram na avaliação da probabilidade e estimativa de perda de determinados processos tributários específicos em relação aos méritos técnicos e a documentação suporte da posição do Banco.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração das provisões e as divulgações dos passivos contingentes de natureza fiscal e cível, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 35c, às demonstrações financeiras consolidadas, o Bradesco possui o montante de R$ 114.941.888 mil de ativos relativos a créditos tributários, em 30 de junho de 2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

O Bradesco reconhece esses créditos tributários considerando que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização. As estimativas de lucros tributáveis futuros do Bradesco são baseadas nos planos de negócios e orçamentos preparados pela Administração, e exigem que o Bradesco estabeleça uma série de premissas relacionadas a eventos e condições futuras. Alterações em certas premissas sobre o futuro, tais como taxas de crescimento das principais linhas de negócios, taxas de juros e taxas de câmbio, podem ter um impacto significativo nas projeções e, consequentemente, na recuperabilidade dos créditos tributários.

Identificamos a avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários como um principal assunto de auditoria. A avaliação das estimativas de lucro tributável futuro e as premissas subjacentes às expectativas de geração dos lucros futuros exigem julgamento dos auditores devido à sensibilidade a pequenas mudanças nas premissas e ao grau de subjetividade associado a essas premissas.

Como nossa auditoria abordou esse assunto
Os principais procedimentos que realizamos para tratar esse assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos sobre o processo de estimativa dos lucros tributáveis futuros. Dentre esses estão os controles relacionados ao desenvolvimento e aprovação das premissas chaves para a elaboração do orçamento e as estimativas de lucros tributáveis futuros.

- Envolvemos profissionais com habilidades e conhecimento especializados em finanças corporativas que nos auxiliaram na avaliação das premissas, incluindo taxas de crescimento das principais linhas de negócio, taxas de juros futuras e taxas de câmbio subjacentes às estimativas do Bradesco de lucros tributáveis futuros em 31 de dezembro de 2024. Avaliamos a capacidade do Bradesco para projetar os lucros tributáveis com precisão ao compararmos os lucros tributáveis estimados para o ano encerrado em 30 de junho de 2025 preparados no ano anterior, com os lucros tributáveis reais para o primeiro semestre de 2025.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Avaliação da mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência
Conforme descrito nas notas explicativas nº 23a às demonstrações financeiras consolidadas, o Bradesco registrou provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros e de previdência privada no montante de R$ 415.047.317 mil em 30 de junho de 2025.

Para realizar o teste de adequação de passivos e para mensurar certas provisões técnicas o Bradesco utiliza técnicas e métodos atuariais que requerem julgamento na determinação de metodologias e definição de premissas que incluem, entre outras, sinistralidade, longevidade, persistência e taxas de desconto.

Identificamos a relevância dos julgamentos envolvidos na mensuração dessas estimativas e os impactos que eventuais variações nessas premissas teriam sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Bradesco como um principal assunto de auditoria. As premissas utilizadas na mensuração das provisões técnicas e na realização do teste de adequação de passivos são subjetivas, de maneira que, pequenas variações em determinadas premissas podem resultar em mudanças significativas na mensuração dessas provisões.

Como nossa auditoria abordou esse assunto
Os principais procedimentos que realizamos para tratar esse assunto significativo para nossa auditoria incluíram os resumidos abaixo:

- Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados à mensuração das provisões técnicas e à realização do teste de adequação de passivos, incluindo os controles relativos ao desenvolvimento e a aprovação das metodologias atuariais e premissas

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

relacionadas a sinistralidade, longevidade, persistência e taxas de desconto; e à revisão e aprovação dos cálculos para mensuração das provisões técnicas.

- Envolvemos nossos profissionais com conhecimentos específicos atuariais que auxiliaram nos seguintes aspectos:

  I. na avaliação das metodologias utilizadas na realização do teste de adequação de passivos e na mensuração das provisões técnicas mencionadas acima mediante a comparação com requerimentos regulatórios e práticas de mercado;

  II. nos testes sobre a razoabilidade das premissas relacionadas à sinistralidade, longevidade, persistência e taxas de desconto utilizadas na realização do teste de adequação de passivos e na mensuração das provisões técnicas, ao utilizar informações históricas do Bradesco e comparar com as práticas regulatórias e da indústria aplicáveis;

  III. na realização de testes, por meio de amostragem, da exatidão matemática do teste de adequação de passivos e das provisões técnicas mencionadas acima, com base nas informações históricas do Bradesco, metodologias e premissas;

  IV. no desenvolvimento, por meio de amostragem, de estimativa independente de certas provisões técnicas, utilizando técnicas atuarias geralmente aceitas e premissas independentes; e

  V. na avaliação das projeções de sinistros realizadas pelo Bradesco, por meio de comparação das estimativas históricas com os pagamentos subsequentes realizados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado
A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Bradesco, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Bradesco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração consolidada do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras individuais
O Bradesco elaborou demonstrações financeiras individuais para o semestre findo em 30 de junho de 2025 de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 29 de julho de 2025.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras consolidadas
Essas demonstrações financeiras consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2025, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo Bradesco nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 29 de julho de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório dos auditores

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A Administração do Bradesco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Bradesco e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Bradesco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Bradesco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Bradesco e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Bradesco e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Bradesco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

  Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou salvaguardas aplicadas.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Cláudio Rogélio Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Aos Conselheiros de Administração da

ORGANIZAÇÃO BRADESCO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O ambiente macroeconômico e as prioridades do COAUD no Exercício Social de 2025

Conforme destacado pelo Banco Central do Brasil - Bacen no Relatório de Política Monetária – RPM[1] divulgado em 26 de junho de 2025, o **ambiente externo** mantém-se adverso e segue exigindo cautela. Em particular, ressalta o Bacen a incerteza em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos da América (EUA), principalmente as políticas comercial e fiscal e de seus respectivos efeitos. Em decorrência, o comportamento e a volatilidade dos ativos têm sido afetados, com reflexos nas condições financeiras globais. A esse quadro, se soma a tensão geopolítica a reforçar o ambiente de incerteza.

No **cenário doméstico**, com os dados de atividade e de mercado de trabalho mais fortes do que o esperado, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1,4% no primeiro trimestre de 2025, novamente marcado pelo excelente desempenho do setor agropecuário e outros menos sensíveis ao ciclo econômico, culminando com a revisão para cima na projeção para o crescimento do PIB em 2025, de 1,9% para 2,1%, apesar da expectativa de desaceleração da atividade ao longo do ano.

A **inflação** continua a apresentar um grande desafio, mantendo-se acima da meta: o índice acumulado em 12 meses, medido pelo IPCA, aumentou de 5,06% em fevereiro para 5,32% em maio. Nas projeções do cenário de referência, a inflação começaria a cair a partir do quarto trimestre de 2025, mas ainda permaneceria acima da meta, em 4,9%, caindo para 3,6% em 2026 e para 3,2% em 2027. Entre os fatores que pressionaram a inflação para cima, o Bacen destacou a atividade econômica mais forte que o esperado, e, como fatores baixistas, a apreciação cambial e a queda do preço do petróleo.

A propósito, o Comitê de Política Monetária do Bacen – COPOM destacou na Ata da 271ª reunião, realizada em 17 e 18 de junho de 2025, que elevou a SELIC para 15% ao ano e registrou que continua a acompanhar os impactos da política fiscal na política monetária e nos ativos financeiros, visto que o cenário segue marcado por expectativas desancoradas, projeções de inflação elevadas, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho. Tal ambiente exigiria política monetária significativamente contracionista por período bastante prolongado e a elevação da taxa básica de juros em 0,25 ponto percentual seria compatível com a estratégia de convergência da inflação para a meta ao longo do horizonte relevante (até o final de 2027). O Comitê concluiu antecipando a interrupção no ciclo de alta de juros caso se confirme o cenário esperado, para então examinar os impactos acumulados do ajuste já realizado e avaliar se o nível da taxa de juros é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta.

Em resposta a tal ambiente, o RPM observa que **mercado de crédito** continua a exibir sinais de inflexão, em resposta ao ciclo de aperto monetário sobre as taxas de juros dos empréstimos, que aumentaram em diversas modalidades, culminando com o arrefecimento no crescimento das concessões de crédito com recursos livres (tanto para pessoas físicas e para pessoas jurídicas), apesar de se manterem em níveis elevados. Ainda, com as novas regras

[1] Banco Central do Brasil – Relatório de Política Monetária – RPM – Volume 1, Número 2, Junho 2025

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

introduzida em 2025, constatou-se elevação de concessões do crédito consignado do setor privado, ainda que com impacto limitado no total das concessões. No segmento de títulos privados no mercado de capitais, as emissões continuam em patamar historicamente alto, apesar do moderado desempenho em relação a 2024.

Quanto à **inadimplência**, que vinha apresentando estabilidade, apresentou elevação, com o comprometimento de renda das famílias subindo, pressionado pelos aumentos das taxas de juros e das operações de crédito emergenciais, conjugados à alteração da regulação para a constituição de provisão considerando a expectativa de perdas esperadas, de acordo com normas internacionais de contabilidade, com a entrada em vigor, em 1º de janeiro de 2025, dos requisitos da Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021.

No **âmbito regulatório**, o Sistema Financeiro Nacional – SFN continua diante de crescentes e significativas demandas e requisitos adotados com os objetivos de promover a concorrência, a inovação e a eficiência no sistema financeiro, que impactam diversas áreas da Organização Bradesco (Banco Bradesco e Empresas Ligadas). Em particular tecnologia da informação (por exemplo a gestão de crises tecnológicas e cibernéticas associadas a eventos adversos que possam originar crises operacionais), prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, relacionamento com clientes e usuários de serviços financeiros (educação financeira, *suitability* de produtos, fraudes e golpes, clientes potencialmente vulneráveis, expansão do *open finance*), gestão corporativa de riscos (a integração dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança – ASG, ou ESG na sua expressão em inglês – e, particularmente, no Risco Climático), e o avanço na adoção completa das Normas Internacionais de Informação Financeira – NIIF para todas as instituições subordinadas à supervisão do Bacen, e não somente para as Demonstrações Financeiras Consolidadas, com destaque para a entrada em vigor da mencionada Resolução CMN nº 4.966, de 2021.

Oportuno ressaltar que a **Resolução CMN nº 4.966**, de 2021, estabeleceu novos conceitos e critérios contábeis para classificação, mensuração, reconhecimento, constituição de provisão para perdas esperadas, baixa, designação e reconhecimento de *hedge*, apresentação e divulgações em notas explicativas para os instrumentos financeiros, que representam mais de 70% dos ativos totais das instituições autorizadas a funcionar pelo BC[2].

Diante do ambiente macroeconômico e regulatório em constante e significativa transformação, e considerando ainda o processo de transformação interno resultante do *Change*, o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) da Organização Bradesco, nos termos de suas atribuições e responsabilidades, dedica atenção especial aos desafios resultantes, às prioridades estratégicas da Organização e aos riscos associados, acompanhando os avanços e aprimoramentos na governança e sistemas de gestão de riscos e de controles internos associados às principais operações e produtos. O COAUD está focado primordialmente na integridade das Demonstrações Financeiras e controles internos a elas relacionados, na eficácia da Auditoria Interna Global (AIGL) e na qualidade e independência da Auditoria Independente (KPMG), priorizando a transparência na divulgação da posição econômico-financeira e nos resultados da Organização Bradesco, desenvolvendo seus trabalhos em parceria com a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente e a Auditoria Interna.

No Semestre findo em 30 de junho de 2025, o COAUD objetivou entender e avaliar os efeitos do ambiente macroeconômico, do ciclo da política monetária e da taxa básica de juros nos negócios e resultados da Organização Bradesco, com atenção às políticas de concessão de crédito, inadimplência, constituição de provisões para perdas esperadas, mensuração dos

[2] Banco Central do Brasil – Relatório de Estabilidade Financeira – novembro de 2024

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

instrumentos financeiros, premissas, julgamentos e modelos relacionados a componentes significativos das Demonstrações Financeiras (como valor recuperável de créditos tributários e ágios, provisões e passivos contingentes), divulgações contábeis relacionadas aos componentes significativos dessas Demonstrações Financeiras, e os efeitos de mudanças regulatórias no ambiente de controles internos.

Nesse processo, o Comitê se reuniu regularmente com os executivos responsáveis pela gestão do Banco Bradesco e do Grupo Bradesco Seguros (GBS), com interações frequentes com as áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Gerenciamento de Riscos Financeiros, *Compliance* e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros, Auditoria Interna Global (acompanhando a execução do seu Plano de Trabalho conforme aprovado pelo COAUD), e os comitês de auditoria da Bradseg e da Bradesco Saúde.

Também, ao longo do Semestre, o COAUD recebeu atualizações regulares do sócio responsável pela auditoria independente da Organização Bradesco acerca dos processos internos da KPMG voltados ao acompanhamento de sua independência e sobre o progresso do trabalho em relação ao planejamento de auditoria, com foco em eventuais riscos novos e emergentes identificados para o período, sistemas de controles internos e gestão de riscos, e nos Principais Assuntos de Auditoria (PAAs). A KPMG Auditores Independentes continua a desafiar a administração nas questões mais relevantes e a fornecer opinião independente ao COAUD sobre julgamentos de questões materiais e o ambiente de controles internos.

1.2. O Comitê de Auditoria Estatuário na Organização Bradesco

Órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Organização Bradesco, o COAUD é estruturado nos termos da Resolução nº 4.910, de 2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Resolução nº 23, de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), demais regulamentações aplicáveis, entre as quais a Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das S/A), e a Lei *Sarbanes-Oxley*, cuja observância é requerida para as Companhias registradas na *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) e listadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE).

O COAUD Bradesco, doravante denominado COAUD, é composto por 1 (um) Conselheiro de Administração, e 3 (três) outros membros, sendo 1 (um) denominado Coordenador, e outro qualificado como especialista financeiro. Todos os membros atendem aos critérios de independência estabelecidos na regulamentação vigente e suas competências, conhecimento, habilidades e experiência são relevantes, compatíveis e adequadas ao segmento em que a Organização Bradesco atua.

O objetivo principal do COAUD é assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Financeiras da Organização Bradesco, e na recomendação da Auditoria Independente. No exercício de suas atribuições, o Comitê atua principalmente sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Financeiras – Individual e Consolidada; (ii) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos em processos relevantes a elas associados; e (iii) a asseguração da independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna.

O COAUD realiza reuniões trimestrais com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal, ocasião em que apresenta o resultado dos trabalhos de suas atividades.

A composição no período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025 (data de publicação deste Relatório) foi a seguinte:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Nome	Membro
Alexandre da Silva Glüher (coordenador)	Até 15/01/2025
Paulo Ricardo Satyro Bianchini (coordenador)	Desde 11/2018. Coordenação a partir de 17/04/2025
Amaro Luiz de Oliveira Gomes (especialista financeiro)	Desde 03/2021
Antonio José da Barbara (membro)	Desde 30/04/2025
Samuel Monteiro dos Santos Junior (membro)	Desde 09/06/2025

O senhor Amaro Gomes, tendo em conta seu conhecimento, competências, habilidades e experiência em contabilidade, auditoria e regulação do mercado financeiro, bem como os diversos cargos de liderança que ocupou em organizações onde tais atributos profissionais era requisito essencial, inclusive no âmbito internacional, é membro qualificado especialista financeiro, nos termos do art. 9º. da Resolução CMN nº 4.910, de 2021, do art. 31-C da Resolução CVM nº 23, de 2021, e da seção 407 da Lei *Sarbanes-Oxley*.

2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1. Comitê de Auditoria Estatutário

O Regimento Interno detalhando as atribuições do COAUD está disponível no site www.bradesco.com.br/ri, área de Governança Corporativa. Em essência, a principal atribuição do Comitê é assessorar o Conselho de Administração no monitoramento, avaliação e revisão:

- Das responsabilidades da Diretoria Executiva para garantir:
  - A existência e funcionamento de sistema de controles internos eficaz e estruturado para proteger os ativos e as receitas da Organização, e para a elaboração das Demonstrações Financeiras;
  - A integridade das Demonstrações Financeiras Individual e Consolidada da Organização Bradesco, com atenção aos julgamentos e premissas contábeis significativos, bem como dos Relatórios da Administração e quaisquer anúncios formais e informações requeridas pelos reguladores e a elas relacionados;
  - A conformidade (*compliance*) com os padrões éticos, políticas, planos e procedimentos da Organização, bem como com leis e regulamentos;
- Da qualificação, independência e desempenho da Auditoria Independente, incluindo responsáveis pela auditoria atuarial, bem como o relacionamento com eles;
- Da independência, desempenho, capacitação e eficácia da Auditoria Interna;
- Da eficácia das políticas e procedimentos para recepção e tratamento de informações e denúncias acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Organização Bradesco.

Mensalmente, o COAUD elabora Relatório com os principais assuntos tratados em reuniões e devidamente registrados em Atas com recomendações e acompanhamentos de adequação, melhorias de processos e controles, instrumento disponibilizado no Portal de Governança denominado "Atlas" para conhecimento dos Membros do Conselho de Administração. Adicionalmente mantém o Conselho de Administração regularmente informado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

acerca dos assuntos relevantes associados às suas atribuições, em especial aqueles diretamente relacionados às Demonstrações Financeiras.

2.2. Administração da Organização Bradesco

A Administração é responsável:

- Pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam a coletar dados para a elaboração das Demonstrações Financeiras, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil, das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), dos atos normativos pertinentes do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen) e, pelo Banco Bradesco ser listado na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), das normas estabelecidas pela SEC e pela Lei *Sarbanes-Oxley* (SOx);
- Pela elaboração das Demonstrações Financeiras de forma íntegra, gestão dos riscos, efetividade do sistema de controles internos, e por zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares; e
- Pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda dos ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, em níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

2.3. Auditoria Independente

A KPMG é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras semestrais e anuais, e pela revisão das Informações Trimestrais (ITRs), emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentando a sua opinião independente a respeito da fidedignidade dessas Demonstrações em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, emitidas pelo IASB, além da aderência às normas do CMN, da CVM, do Bacen, da SUSEP, da ANS e preceitos da legislação societária brasileira e regulamentação norte-americana aplicável ao Banco Bradesco e suas Controladas.

2.4. Auditoria Interna Global (AIGL)

Diretamente subordinada ao Conselho de Administração, a Auditoria Interna Global (AIGL) atua de forma independente e objetiva – livre de qualquer interferência quanto a questões de auditoria, seleção, escopo, procedimentos, frequência, tempo ou conteúdo do relatório – na avaliação dos controles internos e processos voltados para a eficácia operacional da Organização Bradesco. Mediante o uso de bases estatísticas e modelos, a Auditoria Interna prioriza as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles pertinentes, exercendo papel fundamental para auxiliar a administração na sua responsabilidade de proteger os ativos, a reputação e a sustentabilidade da Organização. De acordo com a regulamentação vigente e com o Regimento Interno, o COAUD e o Conselho de Administração têm a responsabilidade pela aprovação do Regimento Interno, do Plano de Trabalho e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna Global.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Relevante reiterar que a AIGL manteve, após revisão metodológica, avaliação da governança e dos papéis de trabalho, e da observância aos atributos recomendados internacionalmente, a sua Recertificação perante o IIA Brasil, fato ocorrido pela 2ª vez, dada ter sido Certificada inicialmente no ano de 2014. De se notar que a avaliação pelo IIA teve o escopo ampliado, incluindo a certificação de todo o ambiente de auditoria na rede de agências.

2.5. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A dependência de Gerenciamento de Riscos Financeiros, vinculada à Diretoria Executiva de Riscos, é responsável por fortalecer a visão corporativa dos riscos financeiros, através da identificação, avaliação, monitoramento e gestão de riscos, em articulação com as diversas áreas e empresas da Organização Bradesco.

2.6. Compliance e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros – Controles Internos

A dependência de Compliance e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros, vinculada à Diretoria Executiva de Riscos, apoia o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva na coordenação do Programa de Conduta Corporativa (*Compliance*), que consiste na conformidade com leis e regulamentos internos e externos, alinhado com a estratégia da Organização Bradesco e seu entorno social. Adicionalmente, responde pela elaboração de normas internas e pelo subsídio às áreas no cumprimento dos temas relacionados à integridade, conflito de interesses, ética e condutas – corporativa, concorrencial e anticorrupção. Também responde, de modo independente das áreas comerciais, pela Área Corporativa do Sistema de Controles Internos.

2.7. Gestão Corporativa de Riscos

A dependência de Gestão Corporativa de Riscos, vinculada à Diretoria Executiva de Riscos, tem a missão de fortalecer a atuação estratégica e integrada das áreas de controle, com responsabilidade sob o Plano Estratégico das segundas linhas, Apetite a Riscos (RAS), Governança de Riscos, Gestão de Projetos e Risco de Estratégia.

2.8. Ouvidorias - Serviço de Atendimento ao Consumidor

As Ouvidorias do Banco Bradesco e do Grupo Bradesco Seguros têm a competência de acompanhar o desempenho da Organização nos *Rankings* de Reclamações, reportando os principais eventos e contribuindo com recomendações para aprimoramentos e modificações de práticas e rotinas para atendimento das expectativas dos clientes e usuários. Para garantir o resultado e estimular a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços, as Ouvidorias interagem com as Dependências e Empresas Ligadas, além de atuarem no relacionamento com órgãos reguladores e de proteção e defesa do consumidor. O COAUD mantém reuniões semestrais com a Ouvidoria (Banco Bradesco e Grupo Bradesco Seguros, neste caso através dos comitês de auditoria da Bradseg e do Bradesco Saúde) para conhecimento da natureza dos registros e acompanhamento da implementação de recomendações.

2.9 Avaliação Interna de Modelos

Dependência responsável por avaliar, de modo independente, os modelos adotados nas diversas áreas do Banco Bradesco, como gerenciamento de riscos, cálculo de capital, teste de estresse, precificação, provisões, mediante o uso de ferramentas quantitativas voltadas para a

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

certificação de tais modelos, de modo aprimorar a eficiência e a precisão, e reduzir custos no processo de tomada de decisões.

3. COMO O COAUD EXERCEU SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Preliminarmente, destacamos que o Capítulo 4 – Principais atividades e temas significativos considerados pelo COAUD, deste Relatório, apresenta em maiores detalhes os trabalhos desenvolvidos. Neste capítulo apresentamos um panorama geral com o objetivo de destacar alguns aspectos relevantes.

Considerando o ambiente macroeconômico e as prioridades para o Exercício Social de 2025, destacados na introdução deste Relatório, bem como a estratégia da Organização Bradesco, o COAUD dedicou atenção à informações sobre (i) os efeitos diretos e indiretos nos resultados das operações; (ii) riscos e incertezas e o impacto nos julgamentos, premissas e estimativas atuais e futuras relativas às informações contábeis, em particular provisões cíveis, trabalhistas e fiscais, e mensuração de ativos financeiros; (iii) os efeitos no capital econômico e regulatório e o impacto na liquidez; e (iv) procedimentos de revisão e conclusões da Auditoria Independente e da Auditoria Interna Global, e demais Linhas de Defesa.

Em particular, o COAUD intensificou o acompanhamento das premissas, modelos e julgamentos relativos ao risco de crédito, principalmente quanto à adequação dos parâmetros utilizados para desenvolver e calibrar os modelos de provisionamento, tendo em conta os dados históricos e a experiência recente. Adicionalmente, outras áreas de julgamentos contábeis significativos que demandaram atenção incluíram a mensuração de instrumentos financeiros, a avaliação do valor recuperável de ativos, a análise dos passivos contingentes, os investimentos em empresas ligadas e as provisões constituídas no Grupo Bradesco Seguros.

A Auditoria Independente compartilhou regularmente seus pontos de vista sobre a razoabilidade das premissas utilizadas nos modelos adotados, considerando o ambiente macroeconômico no desenho, implementação e operação dos controles relacionados a esses e a outros temas considerados pertinentes.

Relevante destacar ainda que o COAUD permanece acompanhando a implementação da Estratégia Corporativa no âmbito do Processo de Transformação denominado "*Change*", divulgado em meados de fevereiro/24 pelo Presidente do Banco Bradesco.

3.1. Reuniões e Capacitação

Com observância ao seu planejamento anual, o COAUD realizou reuniões (devidamente formalizadas em Atas, conforme requerido pela regulamentação vigente) com os representantes das áreas responsáveis pelos processos contábeis, financeiros, tributários e trabalhistas, assim como no acompanhamento pelas 2ª, 3ª e 4ª Linhas de Defesa, no âmbito da abordagem dos riscos e controles internos, e recebeu regularmente os Relatório Gerenciais de "Acompanhamento das Operações de Crédito e Inadimplência", "Riscos de Mercado e de Liquidez e Limites", e da Comissão de Avaliação de Pendências Regulatórias e Auditoria Externa (CAPRAE).

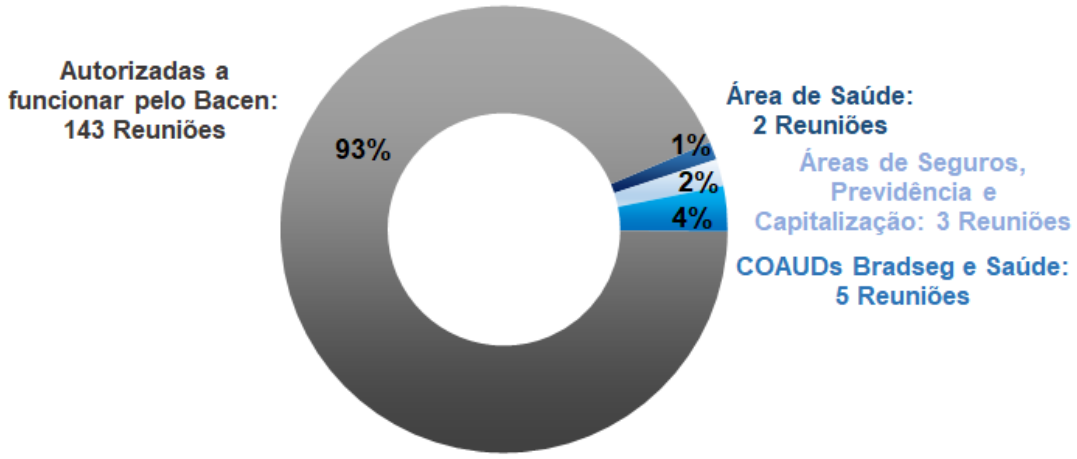
No 1º semestre de 2025 o COAUD participou de 153 reuniões, destacando-se aquelas com o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, os Executivos das áreas de Negócios, de Tecnologia da Informação, de Gestão de Riscos, de Controle Interno, e de *Compliance*, bem como com a KPMG Auditores Independentes, a Auditoria Interna Global, e o Banco Central do Brasil (Bacen). Nessas ocasiões, o COAUD recebeu atualizações sobre assuntos relevantes e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

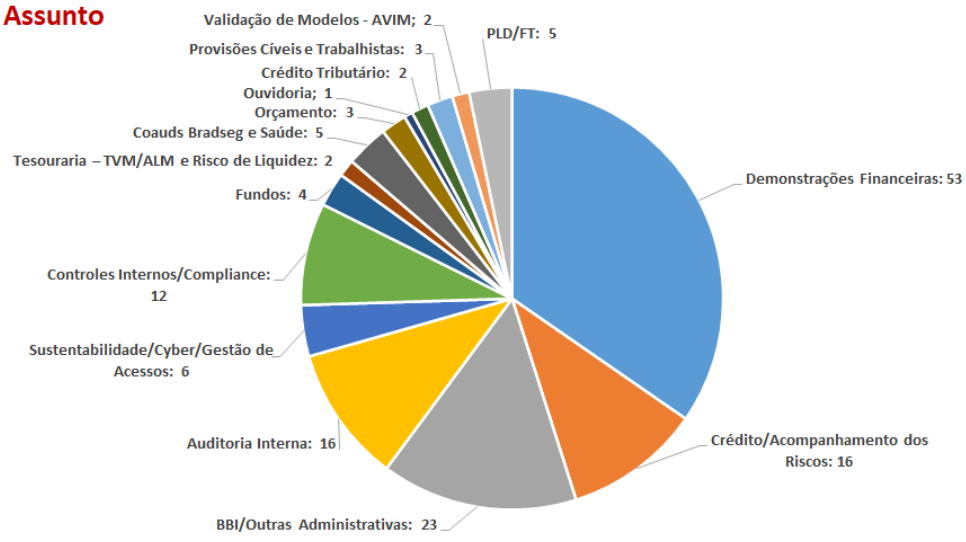
acompanhou, principalmente, as ações compromissadas e prioritárias estabelecidas; o apetite e a abordagem à gestão de riscos, incluindo riscos emergentes; a segurança cibernética; o uso de nuvem (*cloud*); Sustentabilidade e ESG, com foco em impactos das mudanças climáticas e dos requisitos regulatórios do Bacen, CVM, SUSEP, ANS e SEC; implementação da Resolução CMN nº 4966 e seus impactos contábeis; prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa; conduta e tratamento de clientes potencialmente vulneráveis; governança; educação financeira; e o aprimoramento e desenvolvimento de modelos.

A seguir apresentamos o sumário das reuniões realizadas:

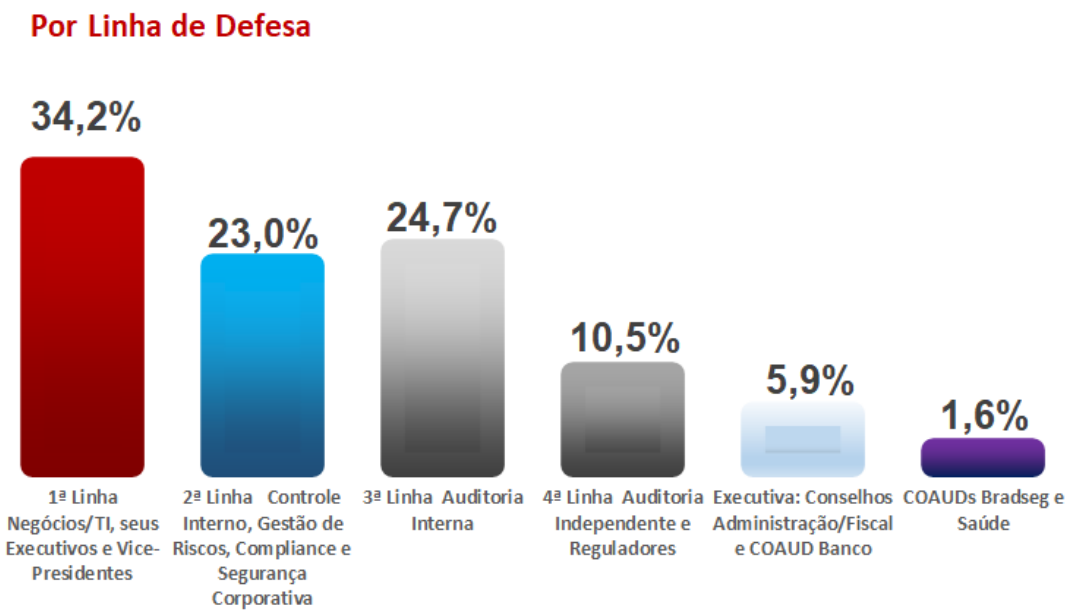
Por Instituições



Por Assunto



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878



No âmbito da educação continuada, o Comitê de Auditoria participou no decorrer de 2025 de diversas atividades de capacitação.

3.2. Revisão das Demonstrações Financeiras

A revisão de Demonstrações Financeiras pelo COAUD no 1º semestre de 2025 incluiu o Relatório Trimestral (ITR) para a data-base de 31/03/2025 e o Relatório Semestral para a data-base de 30/06/2025. É de responsabilidade da Administração a elaboração de Demonstrações Financeiras – Individual e Consolidada – da Organização Bradesco completas e exatas, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sejam estabelecidas pelo Bacen e/ou emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendadas pela CVM, extensivas à SUSEP e ANS**,** e com as IFRS, emitidas pelo IASB, que devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Como parte dessa revisão, o COAUD avaliou a aplicação de políticas contábeis críticas, julgamentos contábeis e premissas significativas, e a conformidade com os requerimentos de divulgação, para garantir que fossem consistentes, apropriados e aceitáveis, de acordo com os requisitos relevantes para a elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras. O Comitê discutiu com as áreas técnicas e considerou as métricas de desempenho relacionadas às prioridades estratégicas, de modo a acompanhar a evolução no período e identificar os principais aspectos a influenciar a consecução das metas orçamentárias, bem como analisar se foram apresentadas de forma equilibrada e refletindo os riscos e incertezas de forma adequada.

Adicionalmente, o COAUD avaliou a eficácia do sistema de controles internos relacionado à elaboração das Demonstrações Financeiras, com atenção e avaliação crítica das alterações, aprimoramentos e quaisquer desenvolvimentos que o afetem. Documentou-se de atualizações e confirmações regulares de que a Administração havia adotado as ações necessárias para remediar eventuais falhas ou fragilidades importantes para os processos e controles operacionais identificadas através da operação da estrutura de controles da Organização Bradesco. Os procedimentos adotados nas três Linhas de Defesa para identificar, monitorar, avaliar e mitigar impactos potencialmente relevantes foram regularmente reportados ao COAUD.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Finalmente, o COAUD dedicou atenção particular aos Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) destacados pela Auditoria Independente por ocasião da emissão do seu Relatório e publicação das Demonstrações Financeiras relativas ao 1º semestre de 2025, acompanhando as discussões mais relevantes com as áreas responsáveis e a equipe de auditores independentes.

3.3. O COAUD e a Auditoria Independente

A KPMG é responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Organização Bradesco, exercendo essa função desde 2011, promovendo, a cada 5 (cinco) anos, o rodízio do sócio e principais responsáveis pela realização de auditoria, de acordo com as melhores práticas do mercado. Dada a sua missão e responsabilidade, o COAUD reitera que apresentou ao Conselho de Administração a sua recomendação pela permanência da KPMG para a prestação de serviços de auditoria independente para o exercício social de 2025.

3.3.1. Planejamento da Auditoria Independente e Execução dos Trabalhos

O COAUD revisou a abordagem e estratégia da Auditoria Independente para a auditoria do Exercício Social de 2025, discutindo com a KPMG o escopo geral e o planejamento dos trabalhos, a estratégia para riscos significativos identificados, a natureza e extensão da capacitação da equipe de auditores e o uso de especialistas (tecnologia da informação, atuária, finanças corporativas, tributação) necessários para realizar a auditoria planejada na Organização Bradesco. Ao longo do 1º semestre de 2025 o COAUD recebeu atualizações regulares da KPMG sobre os avanços do processo de auditoria, apresentadas pelo sócio responsável e sua equipe sênior, com o objetivo de acompanhar o tratamento das questões de contabilidade e seus impactos nas Demonstrações Financeiras e demais relatórios relacionados ao sistema de controles internos e Principais Assuntos de Auditoria (PAAs). O COAUD deu ênfase às ações tomadas pela KPMG em relação aos PAAs apontados em seu Relatório relativo à data-base de 31/12/2024, bem como àqueles identificados no planejamento de auditoria para o exercício de 2025, discutindo-os desde o planejamento e ao longo do 1º semestre de 2025.

O COAUD avaliou regularmente a eficácia, o desempenho e a independência da KPMG, focando no processo geral de auditoria e na qualidade dos resultados. A KPMG destacou a continuidade do investimento em recursos adicionais e novas tecnologias para o aprimoramento contínuo da qualidade e consistência na prestação de serviços de auditoria.

O Comitê, ao tomar conhecimento de pontos relevantes envolvendo a avaliação dos sistemas contábil e de controles internos, identificados em conexão com os exames das Demonstrações Financeiras, acompanhou as implementações das respectivas recomendações para o aprimoramento de processos, sistemas e mitigação de riscos.

A KPMG apresentou tempestivamente ao Comitê os resultados e principais conclusões dos trabalhos de auditoria realizados ao longo do 1º semestre de 2025.

Adicionalmente, é oportuno destacar que o COAUD, ao tomar conhecimento de eventos relevantes que envolvam a KPMG, no Brasil e no exterior, interpela imediatamente os auditores independentes, que apresentam tempestivamente explanações e explicações acerca da ocorrência, como foram regularizadas, riscos potencialmente identificados para o exercício independente dos trabalhos da empresa, e eventuais impactos aos trabalhos em andamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3.3.2. Realização de "Outros Serviços" pela Auditoria Independente

No âmbito de sua atribuição de monitorar e avaliar a independência do auditor independente, o Comitê de Auditoria toma ciência da extensão e natureza da realização de "Outros Serviços" pela KPMG. A execução de tais serviços, não relacionados com a Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras, deve ser objeto de avaliação primordial e preliminar por parte do auditor independente, de acordo com a sua política de independência, e observados os requisitos estabelecidos pela regulamentação promulgada pelo CMN, pela CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela SEC, pelo *Public Company Accounting Oversight Board* – PCAOB, pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* – IESBA e pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* – IAASB, de forma a garantir que não representam conflito de interesses.

A contratação de tais serviços ocorre somente após confirmação pela KPMG de que foram considerados todos os requisitos de independência, bem como o atendimento aos melhores interesses da Organização Bradesco para contratar a KPMG para a realização de tais serviços, incluindo aspectos como trabalho intimamente relacionado àquele realizado para fins de auditoria independente; serviços que demandem a obtenção de evidência de auditoria apropriada para expressar uma conclusão destinada a aumentar o grau de confiança dos auditores; ou para averiguação de controles internos em complemento ao escopo normal dos trabalhos de auditoria independente. Os "Outros Serviços" realizados pela KPMG no 1º semestre de 2025 foram:

- Tivio Capital DTVM S/A – Demonstrações Financeiras de Fundos de Investimento;
- Banco Bradesco e Grupo Bradesco Seguros – Asseguração Limitada de "ESG";
- Banco Bradesco Argentina – Demonstrações Financeiras do exercício de 2024;
- Bradesco Saúde - Due Diligence;
- Bradesco Saúde – Demonstrações Financeiras do "Grupo Santa";
- Banco Bradesco e Empresas Ligadas – Demonstrações Financeiras de 2025;
- BradesCard México – Demonstrações Financeiras de 2024;
- Bradesco Investments Inc – Demonstrações Financeiras de 2025;
- Bradesco Bank e Global Advisors – Demonstrações Financeiras de 2025;
- Banco Bradesco Europa – Demonstrações Financeiras de 2025;
- Odontoprev S/A – Demonstrações Financeiras e Procedimentos Previamente Aprovados;
- Grupo Odontoprev – Asseguração do Preenchimento das Escriturações Contábeis;
- Odontoprev S/A – Asseguração Limitada / Lei do Bem;
- Odontored – Asseguração Limitada / Documentação do Risco de Solvência Institucional;
- Bradesco Comercializadora de Energia – Demonstrações Financeiras / base 30/06/2025;
- Bradescard México e Fideicomiso - Demonstrações Financeiras 31/12/2025;
- Odontored - Auditoria Atuarial / Reservas Técnicas; e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Multibrás Fundo de Pensão - Asseguração dos registros contábeis.

O COAUD não identificou razões objetivas para caracterizar conflitos de interesse, risco de perda de independência ou de objetividade na realização dos "Outros Serviços" pela KPMG. A avaliação da independência da KPMG considerou também a situação pessoal e a relação financeira que o auditor (sócio responsável e demais integrantes da equipe de profissionais envolvidos com a realização da auditoria) têm com a Organização Bradesco, analisando as possíveis ameaças e estabelecendo as medidas necessárias para solução.

Com base no planejamento apresentado pela KPMG e nas discussões subsequentes sobre os resultados dos trabalhos, o Comitê considera que os trabalhos desenvolvidos foram adequados aos negócios da Organização Bradesco.

3.4. O COAUD e a Auditoria Interna

Para permitir um efetivo e adequado acompanhamento das atividades realizadas pela Auditoria Interna Global (AIGL), em aderência ao seu Regimento Interno e regulamentação vigentes, o COAUD aprovou o Plano de Auditoria Anual e eventuais atualizações relevantes promovidas ao longo do exercício social. Além do foco contínuo nos requisitos da legislação e regulamentação em vigor, o COAUD atentou para a inclusão no escopo da Auditoria Interna de questões relacionadas à estratégia, governança e cultura, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, critérios contábeis, fiscais e tributários, conduta no relacionamento com clientes e conformidade, e resiliências - financeira e operacional.

Os resultados do trabalho da Auditoria Interna Global, juntamente com a avaliação da governança geral, gestão de riscos e estrutura de controle e processos, são regularmente relatados ao COAUD, em reuniões e por meio de relatórios e súmulas executivas, destacando os principais temas identificados, cobertura de auditoria e trabalhos desenvolvidos, proporcionando visão independente de riscos emergentes e impactos nos negócios.

Ao tomar conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações, o Comitê acompanha o estabelecimento de calendário adequado para remediar as questões indicadas, de responsabilidade da Diretoria Executiva, e monitora a sua execução, acompanhando as providências saneadoras adotadas pela Administração junto as áreas auditadas.

A Auditoria Interna Global mantém estreita relação de trabalho com a Auditoria Independente, que é informada das atividades e resultados dos trabalhos da Auditoria Interna, e tem acesso a todos os relatórios e registros de suporte.

Anualmente, a função da Auditoria Interna Global é submetida a processo de avaliação técnica conduzido pelo COAUD, cujos resultados são discutidos com a sua Diretoria. Também, a citada Diretoria é avaliada formalmente acerca de sua atuação estratégica, comportamental, independência e de resultados. Tais avaliações são itens importantes na manutenção do Programa de Certificação de Qualidade do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), que visa a melhoria contínua da gestão dos processos da área e a adoção das melhores práticas (metodologias, ferramentas e gestão). A avaliação da auditoria interna referente ao Exercício Social de 2024 foi conduzida pelo COAUD, em observância à Resolução CMN nº 4.910, de 2021.

Ressaltamos que a Auditoria Interna tem respondido adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria e às necessidades e exigências da Organização Bradesco e dos órgãos reguladores.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES E TEMAS SIGNIFICATIVOS CONSIDERADOS PELO COAUD

4.1. Visão geral

O COAUD trabalhou em estreita colaboração com as dependências de Gestão Corporativa de Riscos, Gerenciamento de Riscos Financeiros e de *Compliance* e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros, bem como outras áreas da Organização Bradesco, na observância dos procedimentos para gerenciar riscos e a estrutura de controle interno, para garantir que as áreas de responsabilidade comum foram tratadas apropriadamente nas agendas das reuniões com o Comitê ou em discussões com o Coordenador do COAUD, com o objetivo de aprimorar a conectividade, coordenação e fluxo de informações, e dessa forma garantir uma compreensão profunda dos principais temas.

Entre os principais aspectos discutidos destacaram-se a responsabilidade pela identificação, mensuração, monitoramento, mitigação e supervisão dos controles e riscos, e a comunicação aos níveis adequados da administração mediante a elaboração de relatórios regulares, tempestivos e completos. Nessas reuniões, o COAUD objetivou ainda identificar e discutir prioridades mútuas, melhorias e programas de remediação, e questões futuras em relação à gestão de riscos e controles internos, tendo como base a Matriz de Riscos Corporativos (Biblioteca de Riscos).

O COAUD tem acesso às Matrizes de Riscos das dependências da Organização Bradesco, possibilitando acompanhar, em particular, os riscos altos e muito altos tratados em cada Matriz, fortalecendo a visão tempestiva das operações versus controles versus riscos.

4.2. Detalhamento das principais atividades e temas significativos

O Programa de Trabalho do Comitê de Auditoria para o Exercício Social de 2025 teve como foco os principais processos, riscos e produtos inerentes aos negócios da Organização Bradesco. Destacamos a seguir os aspectos mais relevantes:

Atribuição/Área	Principais temas abordados e ações do COAUD
Demonstrações Financeiras da Organização Bradesco (Banco Bradesco e Empresas Ligadas)	
Revisão das Demonstrações Financeiras, inclusive Notas Explicativas, relatórios da administração e do Auditor Independente	Principais políticas contábeis, práticas e critérios gerais adotados: • Discussão com a Contadoria Geral (CG), Controladoria, Gestão Corporativa de Riscos, Gestão de Riscos Financeiros, Compliance e Gestão de Riscos Não Financeiros, Grupo Bradesco Seguros, Auditoria Interna Global (AIGL) e Auditoria Independente (KPMG); • Avaliação criteriosa das políticas contábeis mais significativas, considerando a regulamentação vigente no Brasil, editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e requeridas pelas autoridades reguladoras – Banco Central do Brasil (Bacen), Superintendência de Seguros Privados (Susep), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Agência Nacional de Saúde (ANS) – e as IFRS promulgadas pelo IASB; Preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas: Revisão dos procedimentos para a elaboração e divulgação de acordo com as IFRS promulgadas pelo IASB;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Ambiente macroeconômico no Brasil: especial atenção para avaliar como a Administração abordou e refletiu as questões decorrentes do ambiente macroeconômico e os impactos na Organização Bradesco, nos relatórios financeiros e outras divulgações relevantes, tais como os efeitos presente e futuro e os reflexos potenciais identificados para operações e segmentos de negócio, como operações de crédito, seguros (vida e saúde) e previdência privada; Auditoria Independente: Reunião com a KPMG, antes das divulgações das Informações Trimestrais de 31/03/2025 e das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2025, para avaliar os aspectos de independência dos auditores e do ambiente de controle na geração das informações divulgadas, inclusive quanto à observância da recomendação do COAUD para que as principais empresas do Conglomerado Bradesco de capital fechado e o Grupo Bradesco Seguros, que compõem as Demonstrações Financeiras Consolidadas, publiquem suas Demonstrações Financeiras em conjunto; Revisão das Demonstrações Financeiras – Individual e Consolidada – e Relatórios da Administração (ITR de 31/03/2025) e semestral de 30/06/2025: endossando seu conteúdo, antes da aprovação pelo Conselho de Administração e sua autorização para divulgação, garantindo a conformidade com os requisitos legais e a aplicação adequada dos princípios contábeis pertinentes, e certificando que a Auditoria Independente emitiu o seu Relatório correspondente.
Empresas controladas	Destaque para atividades relacionadas ao Grupo Bradesco Seguros, Aarin, RCB e Banco Digio: Acompanhamento dos principais aspectos associados à elaboração das Demonstrações Financeiras, inclusive mediante discussões regulares com os Comitês de Auditoria do Grupo Segurador (Bradseg e Bradesco Saúde). Em tal processo o COAUD exerce suas atribuições mediante reuniões de monitoramento com os responsáveis pelos registros contábeis e requerimentos legais aplicáveis à essas organizações, bem como os auditores interno e independente. Nessas ocasiões são discutidos temas relevantes diversos de caráter operacional, legal, fiscal, tributário e de tecnologia da informação, com destaque para estrutura administrativa, estratégias, resultados, gerenciamento de riscos, controles internos, apontamentos relevantes pela auditoria interna e pontos dos auditores independentes.
Principais políticas contábeis, estimativas e julgamentos significativos	Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD): o cálculo da provisão para as perdas esperadas associadas ao risco de crédito considerando a probabilidade de o instrumento ser caracterizado como inadimplente e a expectativa de recuperação do instrumento. Tais parâmetros devem ser estimados de forma prospectiva, com base nas condições econômicas correntes e esperadas, considerando os estágios em que os instrumentos estão classificados. Como objetivam refletir a expectativa de perdas em cenários econômicos, envolve julgamentos significativos, especialmente considerando o grau de incerteza sob as condições macroeconômicas atuais e futuras. Entre os principais aspectos analisados pelo COAUD destacaram-se a redução ao valor recuperável; carteira de empréstimos e adiantamentos, incluindo avais, fianças e debêntures, com ênfase às expectativas de perdas futuras nos portfólios Massificados e Dívida Corporativa; Mensuração de instrumentos financeiros: Devido às condições de maior volatilidade no mercado, principalmente em decorrência do comportamento da inflação e da taxa básica de juros estabelecida pelo Bacen, o COAUD discutiu periodicamente os impactos nos modelos para avaliar a carteira de investimentos e derivativos, particularmente considerando as principais premissas, métricas e julgamentos significativos utilizados para a determinação do valor justo; Créditos tributários: Atenção especial dada ao cálculo dos ativos fiscais diferidos e às estimativas de recuperação (realização), principalmente quanto ao ambiente macroeconômico, nos resultados futuros da

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Organização e nos consequentes lucros tributáveis, com base no plano de negócios e orçamentos estabelecidos pela Administração. Em particular, tomar conhecimento das projeções de probabilidade e suficiência de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias, estratégias de planejamento tributário em curso, e impactos de mudanças na legislação tributária. O COAUD também considerou os julgamentos da Administração relativos a questões fiscais em relação às quais o tratamento tributário apropriado é incerto ou sujeito a interpretação, e que estão em processo de discussão judicial e categorizados como contingentes (classificados como possíveis, e, portanto, objeto somente de Nota Explicativa); Valor Recuperável dos Ativos – Ágio (*Goodwill*) e outros ativos não financeiros: A Administração testou o valor recuperável (imparidade) do ágio (*goodwill*) e outros ativos não financeiros, com julgamentos que consideraram o crescimento de longo prazo, taxas de juros, fatores de desconto e fluxos de caixa esperados, em termos de conformidade com as normas contábeis e razoabilidade da previsão; Provisões e Passivos Contingentes: Processos legais e questões regulatórias – Julgamento em relação ao reconhecimento e mensuração de provisões, bem como a existência e a avaliação quanto aos passivos contingentes. As questões que requerem julgamentos significativos foram destacadas e a avaliação do COAUD considerou a integridade da base de dados, os critérios adotados para as provisões contábeis e respectivas suficiências, e acompanha com rigor crítico os modelos e critérios adotados para a constituição de provisões cíveis**,** fiscais e trabalhistas; Grupo Bradesco Seguros – Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização: o COAUD tomou conhecimento das premissas e julgamentos adotados pelo Grupo Bradesco Seguros (GBS) e se certificou da aderência dos processos aos requisitos estabelecidos pela Susep e ANS nas Notas Técnicas Atuariais, incluindo os Ativos Garantidores (títulos e valores mobiliários vinculados). Reunião de alinhamento com os Comitês da Bradseg e Saúde acerca do resultado obtido pela PwC Auditoria Independente, responsável pela Auditoria Atuarial no Grupo Bradesco Seguros. Contabilidade de cobertura (*hedge accounting*): dentre os vários aspectos relacionados à contabilidade de cobertura abordados pelo COAUD, atenção particular para a governança específica no processo de contratação de operações e sua classificação contábil, tendo em conta os requerimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores e os requisitos específicos das IFRS. O COAUD discutiu as principais características das operações de cobertura registradas, a observância da governança e controles internos (incluindo documentação necessária para habilitar o reconhecimento contábil específico), as condições macroeconômicas atuais e seu impacto nas previsões de fluxo de caixa prováveis e custo das operações, e a eficácia das estruturas ao longo do horizonte coberto.
Sustentabilidade, ESG e Risco Climático	
Estratégia da Organização Bradesco e requisitos regulatórios de Sustentabilidade, ESG e Risco climático	Acompanhamento dos esforços da administração para incorporar os requisitos regulatórios e aprimorar os relatórios de Sustentabilidade, incluindo tópicos associados à ESG e, particularmente, questões de riscos climáticos. Ao longo do 1º semestre de 2025 o COAUD tomou conhecimento do alinhamento da estratégia da Organização Bradesco na contratação de operações de crédito e na gestão integrada de riscos, particularmente após a publicação da Resolução CMN nº 4.943, de 2021, que incluiu requisitos aplicáveis ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático na estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, e da Resolução CMN nº 4.945, de 2021, com aprimoramentos da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e inovando no requerimento de divulgação de informações ao público em geral, com vigência a partir de julho de 2022. Adicionalmente, o COAUD tomou conhecimento dos processos em andamento para a observância dos requerimentos estabelecidos pela Resolução CVM nº 59, de 2021, que

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	requer informações a serem prestadas a respeito de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa. Adicionalmente, com a promulgação pelo *International Sustainability Standards Board* – ISSB, em junho de 2023, de normas internacionais com recomendações para a elaboração do relatório de sustentabilidade (IFRS S1) e para divulgações relacionadas ao clima (IFRS S2), a CVM determinou sua observância no Brasil, nos termos da Resolução CVM nº 193, de 2023, a partir do Exercício Social de 2026. Igual decisão tomou o CMN, por meio da Resolução nº 5.185, de 2024, determinando que as instituições financeiras de maior porte elaborem e divulguem, juntamente com suas demonstrações financeiras, o relatório de sustentabilidade em conformidade com os mencionados IFRS S1 e IFRS S2. O COAUD passou a dedicar mais tempo para compreender aspectos como sistemas de controle interno voltados para identificar, quantificar e divulgar tais riscos, os esforços para desenvolver medidas e métricas para o acompanhamento dos avanços e dos compromissos assumidos pela Organização Bradesco, e a governança adotada para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade na forma determinada pelos reguladores. Vale observar que a integração de fatores sociais, ambientais e climáticos no gerenciamento de riscos, que faz parte da estratégia da Organização, já era objeto de acompanhamento pelo COAUD junto às áreas competentes, com foco nos avanços dos processos necessários para o atendimento de tais demandas regulatórias. As discussões ao longo do exercício envolveram a área de crédito, a Bradesco Asset Management (BRAM), a área de Gestão de Riscos Financeiros, os responsáveis pela gestão da estratégia de sustentabilidade**,** a Controladoria e a área de Sustentabilidade, responsável corporativo pela coordenação dos assuntos ESG – Ambiental, Social e de Governança**,** inclusive da elaboração do Relatório de Sustentabilidade.
Auditoria Independente	
Planejamento e execução da auditoria	Processo: Análise e discussão detalhadas sobre o planejamento, andamento e execução do plano de auditoria; Execução: Obteve confirmação do auditor de que teve acesso total a todas as informações para realizar a auditoria conforme planejado; Recomendações: Discutiu e exerceu controle rígido sobre recomendações da Auditoria Independente e as ações necessárias para correção junto às unidades corporativas, acompanhando a implementação dos planos de ação pertinentes; Relatórios: Discutiu melhorias nos relatórios financeiros com base em novos padrões de contabilidade e melhores práticas; Posicionamentos acerca da Imagem – Reputacional: Na eventual citação da Auditoria Independente na mídia, seja esta qual for, em registros que requeiram explicações formais de seu sócio Líder, as mesmas ocorrem tempestivamente, com fundamentações da causa raiz e efetividade na condução das resolutividades requeridas pelos respectivos Órgãos demandantes dos Ofícios decorrentes. Registros mantidos em Atas de Reuniões; Revisão: Analisou os relatórios do auditor sobre a ITR para a data base de 31/03/2025, bem como das Demonstrações Financeiras de 30/06/2025, antes que o Auditor Independente as apresentasse para o Conselho de Administração.
Relacionamento	O Auditor Independente participou de várias reuniões do COAUD, permitindo que este atue como um canal de comunicação entre o Auditor e o Conselho de Administração, e acompanhe o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento e execução dos respectivos trabalhos de auditoria.
Efetividade	Avaliamos o Auditor Independente e sua contribuição para a integridade das Demonstrações Financeiras em decorrência do seu trabalho.
Auditoria Interna	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Planejamento e execução da Auditoria Interna	Dispositivos legais e normativos: Verificação do cumprimento daqueles aplicáveis à Organização Bradesco, além de regulamentos internos, no âmbito dos esforços contínuos para desenvolver, implementar, aprimorar e manter um ambiente de controle forte e adequado à estrutura, operações e riscos; Plano de trabalho para 2025: Aprovação pelo COAUD previamente à submissão ao Conselho de Administração, com base em avaliação de risco abrangente, alinhamento à estratégia e demandas regulatórias; Execução do plano de auditoria: Recepção de relatórios e reportes regulares sobre as atividades de auditoria interna no 1º semestre de 2025, permitindo ao COAUD o escrutínio adicional, bem como exercer controles rígidos sobre suas recomendações e as ações necessárias para correção junto às unidades corporativas, obrigadas a apresentar planos de ação de resolutividades.
Relacionamento	Reuniões com o COAUD: A Diretora da Auditoria Interna e outros representantes da área participaram regularmente de reuniões do COAUD e o Comitê acompanhou o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento e execução dos respectivos trabalhos de auditoria.
Efetividade	O COAUD avalia regularmente a execução dos trabalhos da Auditoria Interna e sua contribuição para a integridade, adequação e eficácia dos sistemas de controles internos relacionados à contabilidade, contingências, riscos, financeiros e operacionais, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e aprimoramento contínuo dos processos relacionados.
Estrutura	Recursos: Análise do orçamento da Auditoria Interna para 2025, certificando a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários. De particular interesse para o COAUD foram temas como desenvolvimento, capacitação e treinamento da equipe, atração e manutenção de talentos, e iniciativas digitais necessárias para o aprimoramento dos processos de trabalho.
Controles internos e Ouvidoria	
Sistema de controles internos	Sistema de Controles Internos: o COAUD acompanhou e monitorou, em discussões regulares com as áreas de Segurança Corporativa, Gestão de Riscos Financeiros, Compliance e Gestão de Riscos Não Financeiros, Gestão Corporativa de Riscos, AIGL, Auditoria Independente e demais áreas de negócio, a atuação efetiva das 3 (três) Linhas de Defesa, focando nas atribuições e responsabilidades de cada uma na observância e no aprimoramento dos controles adotados, visando a mitigar os riscos inerentes aos processos de negócios.
Ouvidorias	Bradesco e Grupo Bradesco Seguros: Reuniões periódicas com representantes da Ouvidoria do Bradesco e com os membros dos COAUDs da Bradseg e Bradesco Saúde para discutir situações específicas de reclamações catalogadas pelos diversos Canais de Denúncias, particularmente em relação a práticas negociais, conduta, financeiras, contábeis, relatórios financeiros, auditoria e controles internos. De conhecimento dos detalhes apresentados quanto aos procedimentos vigentes normatizados e os praticados em desacordo a tais orientações, foram averiguados os registros das ações encaminhadas junto aos gestores de Negócio envolvidos com o tema para regularizar anomalias identificadas, de sorte a permitir, corporativamente, a melhoria dos processos e o aculturamento das Áreas na comercialização de Produtos e Serviços da Organização Bradesco.
Negócios e concorrência	
Negócios e concorrência	Gerenciamento das Carteiras de Crédito: Acompanhamento da evolução das carteiras de crédito. Atenção especial foi dada ao alinhamento da estratégia relacionada a ESG e à concessão de créditos, aos controles internos e governança, à evolução das contratações conduzidas por meio dos canais

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	digitais e às prorrogações, renegociações, renovações, recuperações e baixas; Conduta, suitability e atendimento à pessoas potencialmente vulneráveis: Acompanhamento e monitoramento dos avanços nos processos voltados para observância dos requisitos regulamentares, dado o contingente de clientes caracterizados como "potencialmente vulneráveis" e as demandas de natureza regulatória; Relacionamento com Clientes: Acompanhamento quanto ao cumprimento de normas e atendimento ao consumidor, inclusive tendo em conta os temas identificados pela Organização Bradesco (Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC/Ouvidoria); Educação Financeira: Acompanhamento do Projeto voltado para o atendimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução Conjunta nº 8, de 21/12/2023, instituindo medidas direcionadas à clientes e usuários pessoas naturais, incluindo empresários individuais; Inovação Tecnológica: atualizado periodicamente sobre os avanços e potenciais impactos do *Open Finance*, *Fintechs* e outras *startups*, uso de nuvem (*cloud*), inteligência artificial, Big Data, ativos digitais, entre outros.
Gestão de riscos	
Gestão de riscos	Coordenação com outros Comitês: Participação em reuniões conjuntas com o Comitê de Riscos, a área de gestão de riscos, regulamentação e *compliance*, Auditoria Interna, e outros. Entre os tópicos discutidos destacamos o relatório sobre risco de modelo, gestão de risco do grupo, reclamações enviadas ao Canal Aberto, risco de fornecedor; Estratégia, estrutura e política para gestão de riscos: Acompanhamento dos trabalhos da área de Gerenciamento de Riscos Não Financeiros para avaliação da aderência do sistema de controles internos e na identificação, monitoramento e gestão dos riscos mais relevantes, bem como das atividades e resultados dos trabalhos das dependências de Gerenciamento de Riscos Financeiros e de Compliance e Gerenciamento de Riscos Não Financeiros, gestor corporativo do Sistema de Controles Internos, e da dependência de Gestão Corporativa de Riscos, responsável pelo Plano Estratégico das Segundas Linhas; Áreas de negócio: Reuniões com as diversas áreas de Negócios e de Controle, e com as Auditorias Independente e Interna, para acompanhamento dos principais processos, e certificação quanto ao comprometimento da Administração para a mitigação dos riscos e o aperfeiçoamento contínuo dos controles internos associados; Riscos de Mercado e Liquidez: Acompanhamento semanal, por intermédio de relatórios elaborados pela área de Gestão de Riscos Financeiros, dos resultados da carteira "trading" e os limites estabelecidos pela governança para *Value at Risk* (VAR), *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e Reserva Mínima de Liquidez (RML) – Corretoras de Valores e Grupo Bradesco Seguros, bem como das principais exposições em moedas, índices e ativos, inclusive da Carteira "Banking", com correspondentes *Economic Value of Equity* (ΔEVE); Risco de Crédito: Acompanhamento mensal com as áreas de Gestão de Riscos Financeiros, Recuperação de Créditos, e ID – Setor de Garantias, e Concessão de Crédito, para conhecimento da evolução das principais carteiras de crédito e níveis de inadimplência (pessoas físicas, pessoas jurídicas, e seus respectivos segmentos, modalidade e setor da economia). Também foram discutidas as suficiências de provisão (vide tópico específico sobre PDD), níveis de concentração e abordagens para recuperação de crédito, com ênfase nas Expectativas de Perdas Futuras em portfólios massificados (requisito regulatório a partir de 1º de janeiro de 2025) e movimentação dos Ratings da Dívida Corporativa.
Órgãos reguladores (Questões regulatórias e *compliance*)	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demandas e expectativas	Questionamentos do Bacen: Conhecimento do conteúdo dos Ofícios, das respostas e acompanhamento do progresso para atendimento às demandas e solução das recomendações e expectativas do Departamento de Supervisão Direta (Desup), do Departamento de Supervisão de Conduta (Decon), do Departamento de Supervisão Indireta (Desig) e do Departamento de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada (Degef), relativamente à observância da regulamentação e requisitos específicos relacionados a modelos, conduta (por exemplo, fraudes e golpes, suitability e pessoas potencialmente vulneráveis, relacionamento com clientes), e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
Relacionamento com órgãos reguladores	*Compliance*: Acompanhamento da efetividade da área de Compliance e Gestão de Riscos Não Financeiros e demais estruturas responsáveis por garantir o cumprimento das leis, regras e regulamentos aplicáveis aos negócios; Relatórios submetidos aos órgãos reguladores: O COAUD discutiu os principais elementos dos Relatórios ICAAP e de Efetividade (Circular nº 3.978), encaminhados para o Bacen, e debateu sobre a necessidade de manter foco contínuo na qualidade e confiabilidade dos relatórios regulatórios.
Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa: Contínuo acompanhamento quanto ao aprimoramento no gerenciamento do processo de PLD, embasado nos resultados das inspeções regulares dos órgãos internos e externos, nas melhores práticas de gestão (metodologias, ferramentas e pessoas), permitindo a atuação da Segurança Corporativa com visão centralizada de análise e despacho frente às movimentações de maior risco ocorridas nas transações de negócios e em contas correntes.
Tecnologia da informação	
Segurança e Controles em processos chave	Implementações dos procedimentos de segurança no acesso às informações: Bradesco e Bradesco Seguros - reuniões com o Conselho de Administração, os Departamentos gestores envolvidos no "Processo de Gestão de Acesso" e com a KPMG para acompanhar a efetividade das implementações dos procedimentos de segurança no acesso às informações (sigilosas ou não), assim como no devido encaminhamento dos sistemas departamentais para o processo de automatização, dentro da premissa custo x benefício e mitigação dos riscos de imagem e operacional; Controles de aplicativos e gerais de tecnologia da informação: Acompanhamento das mudanças em andamento, segurança (lógica e física), operação computacional e registro, migração para CLOUD, análise e resolução de incidentes e problemas; *Cybersecurity*: Contínuo acompanhamento de medidas de segurança, mitigando os riscos associados.
Resolução CMN nº 4.966, de 2021 – Contabilidade para instrumentos financeiros nos termos do IFRS 9: aspectos operacionais, financeiros e tributários	Implementação dos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN 4.966, de 2021 a partir de 1º/1/2025 – Adoção dos preceitos contidos no IFRS 9 – Contabilização de instrumentos financeiros e tratamento tributário: O COAUD permanece acompanhando, por meio de reuniões regulares com a área de Contadoria Geral, coordenadora corporativa do Projeto para implementação da Resolução 4.966. A Resolução CMN nº 4.966, de 2021, tem como principal impacto o cálculo da provisão para perdas com operações de crédito e outros instrumentos financeiros com base na perda esperada, escopo mais abrangente do que o estabelecido na Resolução CMN nº 2.682, de 1999, e com abordagem prospectiva mais ampla. Tais critérios estão em conformidade com o IFRS 9 – Instrumentos Financeiros promulgado pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. Apesar de ser o IFRS 9 adotado, desde janeiro de 2018, para a elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a implementação da Resolução 4.966 requereu desenvolvimento de sistemas, adaptações, ajustes e adoção de ferramentas e modelos específicos no nível individual (para todas as instituições subordinadas à supervisão do Bacen).

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	A propósito do **escopo**, a provisão nos termos da Resolução nº 2.682, de 1999, somente era aplicada a operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias prestadas. Importante destacar que a partir de 1º/1/2025, a Resolução CMN nº 4.966, de 2021, exige que todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, garantias prestadas, compromissos de crédito e exposições não reconhecidas em contas patrimoniais (*off-balance sheet*) devem compor a base para a constituição da provisão para perdas esperadas. Quanto ao **modelo de cálculo**, a provisão passa a ser prospectiva, constituída com base no risco de crédito esperado, mensurado de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação do instrumento, levando em consideração as condições econômicas presentes e previsões futuras que possam afetar o risco de crédito dos instrumentos**,** bem como o valor de garantias e colaterais vinculados a operação. No âmbito tributário, a Lei nº 14.467, de 2022, que alterou as regras para as instituições financeiras deduzirem as perdas com operações de crédito, igualmente a partir de 2025, em alinhamento com os requisitos de provisionamento estabelecidos pela referida Resolução CMN nº 4.966, de 2021, viabilizando a manutenção do tratamento tributário (dedutibilidade e eventuais créditos tributários) das despesas decorrentes da aplicação do novo modelo, foi alterada com a edição da Lei nº 15.078, de 27/12/2024, esclarecendo que as mencionadas perdas poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. No entanto, a Lei nº 15.078 permitiu que, até 31 de dezembro de 2025, as instituições poderão optar, de forma irrevogável e irretratável, por efetuar as deduções à razão de 1/120 (um cento e vinte avos). Tal medida foi fundamental para esclarecer a questão e o COAUD acompanhará os impactos pertinentes.

5. CONCLUSÃO

As atividades exercidas no âmbito de gestão de riscos, *compliance*, e avaliação do sistema de controles internos corporativo estão adequadamente direcionadas, considerando o porte e complexidade da Organização Bradesco. O COAUD registra como positivos os esforços contínuos que vêm sendo desenvolvidos para a garantia da eficiência das operações, das informações que geram os Relatórios Financeiros e Contábeis, bem como a observância às normas internas e externas a que se sujeitam as transações.

Relativamente às demandas do Banco Central do Brasil, o COAUD acompanha e monitora o atendimento àquelas apresentadas pelo Departamento de Supervisão de Conduta - Decon e pelo Departamento de Supervisão Direta - Desup relativas à observância da regulamentação e requisitos específicos relacionados a modelos, conduta, *suitability* e pessoas potencialmente vulneráveis, relacionamento com clientes, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT).

O COAUD destaca os esforços da Diretoria Executiva para atender tempestivamente, com a qualidade requerida, os requerimentos do Bacen, o comprometimento da Alta Administração ao liderar os processos necessários, patrocinando e apoiando as ações voltadas ao pleno cumprimento dos pontos e recomendações, e adoção de procedimentos operacionais e práticas contábeis em linha com a política interna e ética empresarial da Organização Bradesco.

O Comitê de Auditoria revisou com a Diretoria Executiva as Demonstrações Financeiras auditadas da Organização Bradesco, para o 1º semestre de 2025 e discutiu com a KPMG os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) e as recomendações para aprimoramento do sistema de controles internos, incluindo gestão de riscos, governança e tecnologia da informação, bem

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

como monitorou a execução dos trabalhos de acordo com o planejamento apresentado no início do exercício, avaliando a qualificação e independência dos auditores externos.

Relativamente aos principais itens reportados nas Demonstrações Financeiras, o COAUD, após análise e escrutínio dos relatórios apresentados pela área técnica, concordou com a conclusão da Diretoria Executiva de que:

(i) a provisão para perdas com operações de crédito é adequada, em particular face à conjuntura macroeconômica atual e às incertezas inerentes ao presente ambiente;

(ii) as previsões, estudos e expectativas de realização do ágio e dos créditos tributários, embasadas em premissas e estimativas de rentabilidade futura, suportam a recuperabilidade de tais ativos;

(iii) a avaliação dos instrumentos financeiros aos eventos que pudessem culminar em revisão ou novos julgamentos significativos, considerando o ambiente macroeconômico e a característica de tais ativos, onde o COAUD considerou satisfatório o tratamento contábil em relação às várias questões relacionadas à classificação nas carteiras de *Trading* e *Banking*, ao reconhecimento de receitas ou perdas, e à **sua** apresentação;

(iv) para as provisões e contingências, o COAUD certificou-se quanto à integridade das bases de dados e revisou os critérios e premissas adotados para a constituição das provisões fiscais, cíveis e trabalhistas, bem como quanto às informações disponíveis para a classificação de obrigações como "remoto", "possível" e "provável", concordando quanto ao volume de provisão constituído e que o nível das divulgações em Notas Explicativas fornecem informações adequadas aos investidores acerca dos passivos contingentes;

(v) para o Grupo Bradesco Seguros, o COAUD certificou-se que as Provisões Técnicas são aderentes às Notas Técnicas da Susep e ANS; as Provisões Técnicas Complementares relacionadas ao descasamento de ativos e passivos em IGPM**,** os ativos garantidores vinculados às Reservas Técnicas (TVM e Outros Ativos) foram avaliados corretamente, com base em procedimentos tecnicamente recomendados e requeridos pelos órgãos reguladores.

O COAUD acompanha os estudos contínuos relativos à gestão de passivos atrelados ao IGPM, e monitora os impactos decorrentes da implementação em 1º de janeiro de 2025 da IFRS 9 – Contabilidade para Instrumentos Financeiros, focando na transição e nas implicações estratégicas e financeiras.

Dado o presente ambiente macroeconômico, o COAUD se concentrou na capacidade da Organização em manter fortes controles internos no contexto dos desafios trazidos.

Tendo em conta as tratativas com a Diretoria Executiva e a Auditoria Independente e considerando os processos subjacentes utilizados para preparar os relatórios financeiros, o COAUD entende que as Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2025 estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de forma compreensível, fornecendo aos acionistas as informações necessárias para a avaliação da posição financeira e do desempenho da Organização Bradesco, bem como dos aspectos relevantes do seu modelo de negócio, estratégia e riscos, e recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das citadas Demonstrações Financeiras.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

6. PRIORIDADES DO COAUD PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O ambiente macroeconômico no Brasil continua a apresentar desafios importantes, como destacado pelo Bacen e relatado na introdução deste Relatório, o que se reflete na taxa básica de juros mantida elevada no final de 2024, e de sua continuidade no 1º semestre de 2025, refletindo a manutenção de política monetária restritiva, objetivando o atingimento da meta de inflação estabelecida pelo CMN.

Além dos temas relevantes objeto de acompanhamento, o COAUD continuará a monitorar os impactos das mudanças no ambiente macroeconômico, particularmente nos processos necessários para a observância dos requisitos do IFRS 9 para o cálculo da perda esperada para as Demonstrações Financeiras Consolidadas, a implementação de mudanças regulatórias em grande escala, como as relativas a ESG, e em particular as demandas do Bacen quanto ao risco climático, a adoção integral do IFRS 9 para todos os instrumentos financeiros e o tratamento tributário e de capital regulamentar e a evolução das atividades dos controles internos do Grupo Bradesco Seguros (GBS).

Nesse contexto, o foco do COAUD continuará nos impactos no resultado (performance) da Organização Bradesco, no ambiente de riscos e controles internos, e nos modelos utilizados para a análise e cálculo da provisão para perdas com operações de crédito e para a avaliação de ativos e passivos, e discutirá cuidadosamente os principais julgamentos e premissas em relação aos cenários econômicos futuros, a razoabilidade das ponderações e julgamentos, e o impacto nas Demonstrações Financeiras e divulgações pertinentes.

Entre as ações específicas, o COAUD continuará a (i) aprimorar a comunicação com os comitês de auditoria das empresas controladas para garantir que haja um compartilhamento eficaz de conhecimentos, preocupações e respectivas soluções; (ii) monitorar a execução do Plano Anual da Auditoria Interna e do Plano de Trabalho da Auditoria Independente; (iii) buscar coordenação adequada com outros comitês do Conselho de Administração, especialmente o Comitê de Risco, Regulamentação e Conformidade; e (iv) garantir a eficácia do COAUD, levando em consideração quaisquer áreas de melhoria e permitindo tempo suficiente para um debate de qualidade sobre os principais tópicos e questões identificados pelas Auditorias – Independente e Interna.

Adicionalmente, o COAUD concentrará esforços para compreender os impactos dos novos modelos negócios e concorrentes (Fintechs), da transformação digital no sistema bancário brasileiro e da evolução tecnológica digital (uso de Cloud e novos canais), sobretudo nos aspectos de atendimento às demandas do mercado (alinhadas à estratégia de Clientecentrismo) e do Banco Central do Brasil nas questões de conduta (Atendimento a clientes, Clientes potencialmente vulneráveis, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo), do Projeto de Educação Financeira e foco na capacitação do quadro de funcionários, em especial aqueles envolvidos com as áreas de controle, riscos e auditoria interna, a fim de resguardar essas atividades e garantir a sua efetividade.

No âmbito da evolução tecnológica, tópico que tem demandado a atenção do Comitê diz respeito aos processos, riscos, controles, governança e oportunidades decorrentes do uso de Inteligência Artificial (AI) e *machine learning* (ML) como fundamentais em várias áreas da Organização, viabilizando o desempenho de atividades com maior precisão, rapidez e eficiência, entre outros atributos. Além da automação de tarefas operacionais, o uso de AI tende a disseminar significativa e rapidamente para ações como detecção de fraudes e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

transações suspeitas de lavagem de dinheiro, prevenção de ataques cibernéticos, *compliance*, simulações, suporte à tomada de decisões e gestão de riscos, entre outros.

Finalmente, considerando as crescentes expectativas relacionadas a ESG, com a aceleração no estabelecimento de requerimentos padronizados para divulgação promulgados pelo *International Sustainability Standards Board* - ISSB, impostos pelos reguladores (Resoluções CMN nº 4.943, 4.944, e 4.945, de 2021, que tratam de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, Resolução CVM nº 59, e Circular SUSEP nº 666, de 2022), os requisitos relacionados à gestão de riscos e comunicações ao público em geral relativas a ESG evoluirão e aumentarão rapidamente.

Diante das informações atuais, o COAUD mantém-se atento aos eventuais impactos decorrentes dos temas ESG nas Demonstrações Financeiras e ambiente de riscos. No entanto, considerando o interesse particular dos reguladores e investidores, continuará a acompanhar os aprimoramentos na qualidade dos dados, controles internos, processos, governança e divulgação nas Demonstrações Financeiras, bem como o papel das Auditorias – Independente e Interna.

Nesse contexto, manterá o monitoramento do cenário de relatórios de Sustentabilidade e avaliará as implicações para a Organização Bradesco, incluindo a comunicação com as partes interessadas.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de julho de 2025.

COMITÊ DE AUDITORIA

PAULO RICARDO SATYRO BIANCHINI
(Coordenador)

AMARO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES
(Especialista Financeiro)

ANTONIO JOSÉ DA BARBARA
(Membro)

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR
(Membro)

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Os membros do Conselho Fiscal, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bradesco S.A. (Bradesco), referentes ao primeiro semestre de 2025, e, com base: (i) nas reuniões realizadas com a KMPG Auditores Independentes e nos seus relatórios; (ii) nas reuniões realizadas com o Comitê de Auditoria e nos seus relatórios; e (iii) nas informações recebidas em reuniões com administradores e gestores de áreas do Bradesco, concluíram que os citados documentos examinados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Bradesco e ratificam o julgamento da KPMG Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria de que os controles internos são adequados ao porte e à complexidade de seus negócios.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de julho de 2025.

José Maria Soares Nunes

Joaquim Caxias Romão

Vicente Carmo Santo

Ludmila de Melo Souza

Ava Cohn

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Para mais informações, favor contatar:

André Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

investidores@bradesco.com.br

Cidade de Deus, s/nº - Prédio Vermelho - 2º andar

Osasco-SP

Brasil

banco.bradesco/ri



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco
asset management

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **Banco Bradesco S.A.** na qualidade de gestão de recursos de terceiros, com escritório localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12**, neste ato representado por seus representantes legais, declara:

a) os regulamentos dos fundos de investimento cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN n° 5.272/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

b) não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.

e) possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.

f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

BANCO BRADESCO S.A.

Assinado digitalmente por FLAVIO DA SILVA VETERE
Data 08/04/2026 08:32:55 -03:00
CPF: 26899589885

Assinado digitalmente por RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA
Data 08/04/2026 16:03:39 -03:00
CPF: 14820601830

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

DECLARAÇÃO

O Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, representado na forma de seu Estatuto Social, vem pela presente declarar que, na qualidade de administrador de carteira de valores mobiliários, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989, comprovou experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à administração de ativos de terceiros.

Declara, ainda, que tal experiência está devidamente registrada e documentada, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela CVM e demais órgãos reguladores competentes.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de abril de 2026.

BANCO BRADESCO S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Rosangela Santos Corazza e Karoline Rodrigues Fernandes Salatino.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8441-F66B-3FEC-392D.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUANI LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8441-F66B-3FEC-392D ou vá até o site http://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8441-F66B-3FEC-392D

Hash do Documento

2222C797AEF42C5CBD1F0D42421E336416863028FC06CF892542434CDE673D3B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2026 é(são) :

☑ ROSANGELA SANTOS CORAZZA - 273.085.778-80 em 08/04/2026 09:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.4
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

☑ KAROLINE RODRIGUES FERNANDES SALATINO - 399.975.678-03 em 07/04/2026 15:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.3
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco asset management

DECLARAÇÃO

O Banco Bradesco S.A., instituição financeira devidamente constituída e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com escritório localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, na qualidade de gestor de recursos de terceiros, neste ato representado por seus representantes legais, declara para os devidos fins que possui experiência comprovada mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à administração de ativos de terceiros, atuando de forma contínua e qualificada na gestão de recursos, conforme as normas e regulamentações aplicáveis, com observância às melhores práticas de mercado e aos princípios de diligência, transparência e responsabilidade fiduciária.

Esta declaração é emitida para os fins que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de abril de 2026.

BANCO BRADESCO S.A.

Assinado digitalmente por FLAVIO DA SILVA VETERE
Data 08/04/2026 08:31:57 -03:00
CPF: 26899589885

Assinado digitalmente por RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA
Data 08/04/2026 16:03:43 -03:00
CPF: 14820601830

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco
asset management

DECLARAÇÃO

O **Banco Bradesco S.A.** na qualidade de Gestor de recursos de terceiros, com escritório localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12**, credenciado com administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria pleno, pelo Ato Declaratório nº 1085 de 30/08/1989 ("Data do Registro"), vem por meio desta, declarar que possui experiência na prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e/ou Entidade Fechada de Previdência Complementar e que no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob administração dão oriundos de regimes próprios de previdência social.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de abril de 2026.

_____

BANCO BRADESCO S.A.

Assinado digitalmente por FLAVIO DA SILVA VETERE
Data 08/04/2026 08:30:23 -03:00
CPF: 26899589885

Assinado digitalmente por RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA
Data 08/04/2026 16:03:51 -03:00
CPF: 14820601830

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais

Conheça seu Parceiro ("**KYP**")

Questionário preenchido por:

[x] Administrador Fiduciário

Denominação Social da Instituição:
BANCO BRADESCO S.A.

Data:
08 de maio de 2025

ANBIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Apresentação 3
1. Informações cadastrais 4
2. Informações gerais das instituições 6
2.1. Formulário de referência 6
2.2. Informações institucionais 6
2.3. Recursos humanos 9
2.4. Compliance e controles internos 10
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação 11
2.6. Jurídico 11
2.7. Atendimento aos investidores 12
2.8. Anexos ou endereço eletrônico 12
3. Seção específica para o Administrador Fiduciário 13
3.1 Informações gerais 13
3.2 Risco de capital 16
3.3 Contratação de terceiros 17
3.4 **Gestão de Risco Operacional** 18
3.5 Relacionamento com Distribuidor 18
3.6 **Receitas e Dados Financeiros** 18

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos ("**Prestadores de Serviços Essenciais**") no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com "N/A".

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar **na forma de anexo a este questionário** outras questões que julguem relevantes.

III. As instituições podem optar em **responder as questões diretamente no formulário** ou, alternativamente, **incluir em anexo a este questionário**, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.

IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.

V. Toda e qualquer menção a "Fundo" ou "Fundo de Investimento" alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
BANCO BRADESCO S.A.	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BCB**")?
Instituição Financeira	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O BANCO BRADESCO S.A. (doravante denominado simplesmente "Bradesco"), é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n° 1085, expedido em 30/08/1989, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
ANBIMA	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A	
1.8	Endereço da sede
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco SP.	
1.9	CNPJ e CNAE
CNPJ: 60.746.948/0001-12 CNAE: 64.22-1-00	
1.10	Data de Constituição
02/03/1943	
1.11	Telefone(s)
(11) 3684-5122	
1.12	Website
https://www.bradesco.com.br/html/classic/index.shtm	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Cristiano Daniel Clímaco	
1.14	Telefone(s) para contato
(11)3684-3202 Ramal 243202	
1.15	E-mail(s) para contato
admbrad@Bradesco.com.br	
1.16	GIIN Number
VWBCS9.00000.SP.076	

2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.1.1	As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?

Sim, sendo a última atualização em março de 2025.

2.2. Informações Institucionais

2.2.1	Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição?

Não existem planos de expansão ou de mudança de estratégia.

2.2.2	Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.

Conforme informações disponíveis em nosso Relatório Integrado no site do Bradesco RI (https://www.bradescori.com.br/o-bradesco/relatorio-integrado/), pautamos nossa estratégia de negócios em atender às expectativas dos clientes, considerando suas necessidades e momentos de vida, com o objetivo de elevar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as interações com a Organização. Nossa atuação se fundamenta em quatro pilares que sustentam nosso propósito de criar oportunidades para a realização das pessoas e o desenvolvimento sustentável de empresas e sociedade. São eles:

• Clientes
• Transformação digital
• Pessoas
• Sustentabilidade

Em fevereiro de 2024, divulgamos uma atualização na visão estratégica do Bradesco, apresentando um plano que reafirma nossa ambição de ser um banco completo, rentável e preparado para competir no curto e no longo prazo. Com uma abordagem robusta e acelerada, direcionaremos nossa atenção para dez temáticas-chave, alinhando nossas ações às nossas ambições e reforçando nossos compromissos fundamentais.

2.2.3	A instituição é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.

N/A – tendo em vista que o escopo do BRADESCO é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.2.4	Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?

N/A – tendo em vista que o escopo do BRADESCO é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.2.5	Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.

O quadro societário do Bradesco S.A. está assim dividido: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 23,06%; Fundação Bradesco com 8,62%; NCF Participações S.A. com 5,39%; e Outros (Mercado) com 62,93%. As ações distribuídas ao mercado estão divididas em 52,96% (cinquenta e dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento) em ações ordinárias e 47,04% (quarenta e sete inteiros e quatro centésimos por cento) em ações preferenciais.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.2.6	Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.

O Bradesco é empresa integrante do Conglomerado Bradesco, e executa suas atividades de administração fiduciária com a utilização da estrutura técnica e operacional do Departamento de Custódia e Serviços Financeiros, o qual está inserido no Organograma Funcional da Organização, conforme ilustraremos abaixo.

Os principais executivos relacionados à atividade de administração Fiduciária do Bradesco são:

Luis Cláudio de Freitas Coelho Pereira
Diretor responsável pela Administração Fiduciária dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A.

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Oswaldo Cruz. Pós-Graduação em Mercado de Capitais pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FEA-USP) – FIPECAFI – 2001.
Iniciou sua carreira no Banco Bradesco S.A. em 2001 como Gerente Executivo Chefe no Departamento de Ações e Custódia, permanecendo até o ano de 2005, ocasião em que se tornou Gerente Operacional
Chefe. Em agosto de 2010 foi promovido a Superintendente Executivo e atualmente ocupa o cargo de Diretor, eleito em março de 2024.

Atualmente é Membro do Conselho de Administração na ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias, Membro Titular do Conselho de Administração na BSI NEWCO HOLDINGS S.A. e Diretor no Banco Bradesco S.A., Diretor na Ágora Corretora de Seguros S.A. e Diretor na Ágora Educacional Ltda

Affonso Correa Taciro Júnior
Diretor responsável pela supervisão e cumprimento das Regras, Políticas, procedimentos e Controles Internos no Bradesco e na BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Graduado em Estatística pelo Instituto de Matemática e Estatística (IME) – USP, com mestrado em Modelagem Matemática Aplicada a Finanças pela FEA - Faculdade de Economia e Administração / IME - Instituto de Matemática e Estatística – USP, Programa de Gestão Estratégica de Pessoas e Programa de Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Dom Cabral, Técnico em Processamento de Dados pela Escola Técnica Oswaldo Cruz.
Iniciou a carreira em janeiro de 1994 no Banco Fibra S.A. como Analista de Sistema Trainee. Em junho de 1995, foi para o BankBoston como Analista de Risco Financeiro e, em dezembro de 1997, passou a fazer parte do Banco Itaú S.A., como Gerente de Risco. Em janeiro de 2003 passou a integrar o ABN AMRO Asset Management como Superintendente responsável pelos riscos de mercado, de crédito e operacional. Em março de 2004, retornou ao Banco Itaú S.A. como Superintendente responsável pelo gerenciamento e controle de Riscos Financeiros. Em agosto de 2013, foi para o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo como Superintendente Executivo, sendo transferido para o Banco Bradesco S.A. em outubro de 2016. Em junho de 2023, foi promovido a Diretor, responsável pela Área de Avaliação Independente de Modelos – AVIM.

2.2.7	A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANGNOATTO LUANI LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

O Bradesco é signatário dos seguintes Códigos:

- Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros;
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento;
- Código de Ética;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas e;
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

2.2.8	Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis: [ ] CDP – Carbon Disclosure Project [x] GHG Protocol [ ] ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2) [x]ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável [ ] Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA) [x] Pacto Global da ONU [x] PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável [x] SASB Standards [x]TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures [ ] Sistema B [x] Outros, descreva abaixo: Princípios do Equador, Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), Women's Empowerment Principles (WEPs), Investidores pelo Clima (IPC), Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF).

2.2.9	Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição, exceto no caso de participação em empresas ligadas? Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza docargo; III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados acoibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sejam estes aparentes ou efetivos.

N/A – Os executivos e tomadores de decidão apenas exercem os mesmos cargos em empresas do conglomerado Bradesco.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOAIA, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.2.10	Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse

Sim. A estrutura societária e organizacional do Bradesco conta com níveis de governança que estabelecem a segregação funcional e física de atividades (sistemas com acessos segregados entre as áreas, controle de acessos com uso obrigatório de crachás individuais para acessos às dependências dos prédios da Organização Bradesco, etc) e controles internos continuamente monitorados que mitigam a ocorrência de eventuais conflitos de interesses entre as áreas mencionadas e o risco do compartilhamento de informações confidenciais e privilegiadas.

2.2.11	Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros. Ademais, caso publique algum relatório sobre tais práticas, descrever onde este pode ser encontrado.

Utilizamos como metodologia a dupla materialidade, analisando os aspectos de sustentabilidade nos eixos impacto socioambiental, materialidade financeira e percepção de relevância dos stakeholders. Diversos indicadores-chave ASG são apresentados ao longo do relatório integrado com especial destaque àqueles inseridos nas seções referentes aos temas Cidadania Financeira, Negócios Sustentáveis e Agenda Climática.

Esta metodologia está disponível em: www.bradescori.com.br

2.2.12	Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados?

A gestão de risco permeia toda a Organização e está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pela estrutura de Comitês que definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os Controles Internos fazem parte da responsabilidade de todos os funcionários da Organização. Quando prestadores de serviços terceirizados (colaboradores) executam controles em nome da Organização, as Dependências contratantes devem manter a responsabilidade por esses controles.

A área de Controles Internos atua no monitoramento dos riscos existentes nos processos, bem como na efetividade dos controles cujos objetivos constituem em mantê-los em níveis aceitáveis pela Organização.

As principais informações sobre atividades, avaliações e diagnóstico sobre a efetividade do Sistema de Controles Internos são, no mínimo anualmente, consolidadas em Relatório e submetidas aos Executivos Responsáveis. Relatórios sobre avaliação e conformidade do Ambiente de Riscos e

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Controles são apresentados ao Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetido aos membros do Conselho de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOVATO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.2.13	Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas **in loco**? Informe quem são os subcontratados.

Sim. Existe processo de Due Diligence na seleção, contratação e manutenção de terceiros e este é um processo contínuo. A diligência "in loco" é uma alternativa para ratificar, caso necessário, as informações disponibilizadas pelos Prestadores de Serviço, a qualquer tempo, inclusive, mas não se limitando a uma fase específica.

2.2.14	Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade regulatória/autorregulatória nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar: I. o número do processo; II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e III. um breve relato sobre os processos.

O Bradesco desconhece a existência de processos relevantes que não estejam sob sigilo e que tenham ligação com a atividade de administração fiduciária.

2.2.15	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando: **I.** principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; **ou** II. Informações para consulta do processo

O Bradesco desconhece a existência de processos relevantes que não estejam sob sigilo e que tenham ligação com a atividade de administração fiduciária.

2.2.16	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act ("**FATCA**"). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number ("**GIIN**") dapatrocinadora ou da instituição participante.

Sim. O GIIN do Bradesco é: VWBCS9.00000.SP.076

2.2.17	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: I. quais os procedimentos para identificação de um "**US person**"; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes "**US person**"; e III. forma de reporte das operações.

O Bradesco possui procedimentos formais referentes a FATCA, suportados por processos internos de governança, que estão descritos a seguir:

O investidor declara, no processo de cadastro ou de atualização cadastral, se possui nacionalidade ou residência fiscal estrangeira. Em caso afirmativo, torna-se necessário o envio de dados adicionais como país e NIF.

Além da autodeclaração, é realizada uma consulta, através de ferramenta interna, que visa identificar

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, LUANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

eventuais apontamentos relacionado ao FATCA em nome do investidor, a fim de confrontar com as informações fornecidas na documentação.

Como monitoramento mensal, há o compartilhamento e atualização dos dados de FATCA dos investidores junto ao Compliance Corporativo.

2.2.18	Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidadecivil na prestação de serviços a terceiros.

Seguro D&O (Directors & Officers, na sigla em inglês) é a modalidade de seguro que visa a proteção dos executivos e administradores do Bradesco.

2.2.19	Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.

N/A

2.3. Recursos Humanos

2.3.1	Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado?

A remuneração de nossos funcionários considera o nível de responsabilidade e senioridade da função, buscando alinhamento com as melhores práticas de mercado. Para o público elegível a incentivo variável (comissionamento) na Organização Bradesco, são considerados indicadores de desempenho alinhados à estratégia da Organização e dos Negócios, buscando alinhamento entre avaliação individual e coletiva, que fortaleça a recompensa justa aos funcionários e o resultado sustentável.

2.3.2	Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.

A remuneração dos Diretores Estatutários possui, em suas métricas, componentes relacionados aos objetivos ESG, especificamente no que se refere à Dimensão Social e Ambiental de Índices de Mercado. Para efeito desta remuneração, é analisado o desempenho global da Organização, sem distinção de área.

Esse desempenho global leva em consideração os seguintes indicadores::

- ROAE – (Return On Equity – Ajustado) – Retorno sobre Patrimônio;
- Índice de Satisfação de Clientes Global (NPS);
- Índice de Basileia – Nível I;
- IEO – Índice de Eficiência Operacional;
- Dimensão Social e Ambiental de Índices de Mercado; e
- Índice de Cobertura.

O desempenho individual dos Administradores, bem como de suas correspondentes áreas, é acompanhado por seus respectivos superiores, conforme processo de avaliação formal, obedecidos os requisitos das Resoluções CMN nº 5177/24 e 432/24.

Para o processo formal de avaliação, são definidos indicadores específicos para avaliação das áreas e para avaliação individual, conforme as funções do Administrador, considerando as áreas voltadas

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a negócios, áreas de controles e demais áreas de apoio. Dentre os indicadores citamos: i. ações voltadas a aspectos socioambientais, que são indicadores que avaliam o grau de aderência da área com a Estratégia de Sustentabilidade Corporativa, considerando aspectos ASG (Ambiental, incluindo Mudanças Climáticas, Social e Governança) e o desempenho nos principais Índices e Ratings de Sustentabilidade.

Saiba mais:
Para acesso ao Relatório Integrado e ESG: https://www.bradescori.com.br
Para acesso ao Formulário de Referência: https://banco.bradesco/html/classic/portal-investimentos/informacoes-aos-cotistas.shtm

2.3.3	Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.

Buscamos proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que reconheça o valor da pluralidade e da diversidade, promovendo o desenvolvimento profissional e a satisfação dos nossos colaboradores. Essas ações contribuem significativamente para a engajamento e retenção de talentos.

Investimos constantemente no desenvolvimento e capacitação dos nossos times, aspectos essenciais para o sucesso do nosso negócio. Focamos na promoção de experiências enriquecedoras e inovadoras, oferecendo desafios que proporcionem aprendizado prático, tanto em habilidades técnicas quanto comportamentais.

Adotamos um processo de gestão de desempenho e competências que permite identificar lacunas e fortalezas. Com base nesse mapeamento, os líderes realizam feedbacks e apoiam os colaboradores na construção dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), que definem ações específicas para o crescimento profissional de cada um, fortalecendo seu engajamento e senso de pertencimento.

Oferecemos um pacote de remuneração e benefícios competitivo, alinhado com as melhores práticas do mercado. Isso inclui não apenas salários atrativos, mas também benefícios adicionais que visam o bem-estar e a satisfação dos colaboradores. Possuímos uma área dedicada à gestão da diversidade e inclusão, garantindo um ambiente de trabalho respeitoso e igualitário para todos.

Com essas iniciativas, além de reter nossos talentos, criamos um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento contínuo.

2.3.4	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controlee monitoramento dos profissionais certificados.

Investimos constantemente no desenvolvimento e na capacitação dos nossos times, pois consideramos esses aspectos essenciais para o sucesso do nosso negócio. Focamos na promoção de experiências enriquecedoras e inovadoras, além do desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais.

Em 2023, a Universidade Corporativa Bradesco (Unibrad) completou dez anos de atividade, com a missão de promover a educação para a excelência profissional e a mobilidade social, além de tornar-se referência em formação de competências e lideranças, fortalecendo o valor da nossa marca e o compromisso social para a perpetuidade dos nossos negócios. Como parte da estrutura da Unibrad, mantemos dez Escolas de Educação Corporativa, responsáveis por desenvolver as soluções de aprendizagem para a Organização, focadas nas competências corporativas necessárias ao

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

atendimento dos nossos pilares estratégicos organizacionais. Em 2023, incorporamos à nossa estrutura a Comunidade de Gestão de Risco, com o objetivo de reforçar nossa cultura de risco. Por meio dela, capacitamos 98,8% (noventa e oito inteiros e oito décimos por cento) dos funcionários em prevenção, identificação, mitigação, monitoramento e controle dos riscos, desenvolvendo as competências técnicas e comportamentais necessárias para atuação nas estruturas de negócio. Disponibilizamos 4.500 soluções de aprendizagem assíncronas e 1.160 cursos síncronos, abrangendo diversos temas. Dentre os cursos obrigatórios, estão: LGPD; Prevenção à Lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; Ética; Concorrência Leal; Integridade; Segurança da informação e cibernética; Assédio moral e sexual é da nossa conta; Qualidade no relacionamento de clientes e usuários; Risco operacional; Sanções internacionais; e prevenção ao financiamento ao terrorismo. Além dos cursos disponíveis para todos os funcionários, mantemos programas em áreas específicas, como investimentos, incluindo programas para capacitação para obtenção de certificações e análise de dados, além de programas de capacitação para liderança.

Oferecemos a todos os funcionários da organização e-learnings com conteúdo para a preparação das certificações ANBIMA CPA 10, CPA 20 e CEA. Os materiais incluem conteúdo interativo, apostilas que cobrem todo o conteúdo programático das provas, vídeos, banco de questões, simulados, mapas mentais e dicas de técnicas eficazes de estudo. Alinhados às últimas mudanças no mercado de fundos de investimentos, como a Resolução CVM nº 175, oferecemos conteúdo atualizado para que os profissionais se mantenham informados e bem-preparados para as provas.

A Unibrad também disponibiliza a atualização da certificação (recertificação), exigida a cada 5 anos, diretamente na plataforma interna do RH. Este processo é alinhado com o órgão certificador, que recebe a base de recertificados sem a necessidade de realizar o processo com a ANBIMA.

Os profissionais também podem acessar conteúdos como apostilas, banco de questões e mapas mentais na plataforma GetAbstract, com acesso 24/7, proporcionando autonomia para o funcionário avançar em seus estudos.

Os funcionários podem realizar o conteúdo interno ou se matricular em uma escola preparatória de sua escolha e solicitar o reembolso do valor do curso após a aprovação na prova. O valor está dentro de um limite que acompanha os preços das principais escolas do mercado, oferecendo autonomia e flexibilidade aos funcionários durante a sua preparação.

Dedicamos equipe específica em RH para conduzir/gerir o processo de monitoramento das certificações Anbima e CFP, que obedece aos critérios de elegibilidade por segmento/área/atividade, com estrito controle do status dos profissionais elegíveis, para que mantenham seu certificado ativo/válido, com posicionamentos mensais às respectivas diretorias.

O Banco de dados da Anbima é rigorosamente acompanhado para que todas as informações dos profissionais do Bradesco sejam criteriosa e tempestivamente atualizados.

2.3.6	A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadasao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

A área de Sustentabilidade, responsável pelas políticas e normas corporativas relacionadas a ASG, promove ações de engajamento, além de coordenar o Comitê de Sustentabilidade e Diversidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Como um dos maiores empregadores do Brasil, reconhecemos a nossa responsabilidade de valorizar a diversidade e impulsionar a equidade e inclusão na nossa Organização e na sociedade. Por isso, contamos com diretrizes específicas em nossa Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, no nosso Código de Conduta Ética e em nossa Política de Gerenciamento dos Recursos Humanos da Organização.

A nossa atuação em diversidade está baseada em cinco principais pilares: gênero, étnico-racial, pessoa com deficiência, LGBTQI+ e intergeracional.

Estabelecemos uma robusta governança para diversidade, equidade e inclusão, que contribui para que o tema se mantenha estratégico para nossa empresa e mais integrado ao nosso cotidiano de trabalho. Da governança, são parte o Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, o Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão e 5 Grupos de Afinidade, um para cada pilar.

Por meio de indicadores e metas, muitos deles publicados em nossos Relatórios Institucionais, acompanhamos a evolução do tema e identificamos áreas de atuação.

Demais iniciativas sobre diversidade podem ser acessadas no Relatório ESG 2023 api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/80f2e993-0a30-421a-9470-a4d5c8ad5e9f/9d7c85ff-fa3b-f740-f185-259322a09373?origin=2, entre as páginas 69 e 76.

2.3.7	Indique o percentual de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

Banco e ligadas - Dez'24 (% Sobre o total geral)

		FEMININO	INDIGENA	PRETA / PARDA	PCD	ACIMA DE 60 ANOS
Grupos Cargos		%	%	%	%	%
Diretoria	125	0,02%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%
Superintendência	325	0,10%	0,00%	0,03%	0,00%	0,01%
Gerência	10173	4,05%	0,02%	2,79%	0,13%	0,14%
Coordenação / Supervisão	5546	3,08%	0,01%	1,89%	0,30%	0,33%
Administrativo	44551	26,29%	0,07%	14,26%	1,21%	0,41%
Operacional	22165	14,82%	0,05%	9,47%	2,94%	0,42%
Aprendiz	525	0,43%	0,00%	0,27%	0,00%	0,00%
Estagiário	2545	1,46%	0,00%	0,91%	0,02%	0,00%
Total Geral	**85955**	**50,25%**	**0,14%**	**29,63%**	**4,61%**	**1,32%**

2.3.8	Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação a satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?

Programa Viva Bem

Contamos com o programa de saúde, e bem-estar e qualidade de vida chamado "Programa Viva Bem", que é focado em prevenção de doenças e promoção de saúde por meio da adoção de hábitos, atitudes e comportamentos saudáveis. As iniciativas do programa estão divididas em três grandes

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

pilares: “Em Equilíbrio”, “Saudável” e “Em Movimento”.

As iniciativas do Viva Bem, além de ações presenciais, contemplam amplo conteúdo em formato digital, disponibilizado no portal corporativo com abrangência nacional, no qual os funcionários têm acesso livre a informações atualizadas sobre Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida. Além dos pilares e das ações com foco em saúde, a Unibrad (Universidade Corporativa do Bradesco) também desenvolve soluções voltadas a Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida. Alguns exemplos são as trilhas de aprendizagem para todos os funcionários, como: Academia das emoções, Web Série sobre Felicidade com Leandro Karnal, Web Série sobre Assédio Moral com Mario Sergio Cortella, Web Série Saúde Mental com Izabella Camargo, conteúdos de Inteligência Emocional, cartilhas, infográficos, vídeos e podcasts com o tema de saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Entre outros temas e soluções, a Unibrad disponibiliza conteúdos de saúde e bem-estar por meio da plataforma GetAbstract, com livros resumidos e TEDs, com uma trilha específica do Viva Bem.
Adotamos a SIPAT, um projeto atualizado a cada ano, com novos formatos para ampliar a sua atratividade. Ele estimula o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, a produtividade e reforça os cuidados com a segurança no trabalho, além de incentivar a qualidade de vida e a criação de um ambiente de trabalho mais colaborativo e saudável. É, também, uma proposta mais democrática de acesso a todos os funcionários, já que oferece maior interatividade, conforto e flexibilidade para as necessidades de cada um.

Em nossos canais de comunicação, sempre buscamos a sensibilização e o engajamento dos nossos funcionários para transformar hábitos e estilo de vida. Dessa forma, contribuímos para melhorar o clima organizacional, deixando-o mais harmonioso, saudável e colaborativo, e a qualidade de vida dos funcionários, oferecendo condições para o equilíbrio entre trabalho, saúde e família.

No que concerne ao acompanhamento do nível de satisfação profissional dos funcionários, o Viva Bem - Área de Saúde e Bem-estar da Organização Bradesco envia pesquisas de reação após a realização de ações corporativas para avaliar a satisfação e o impacto dessas iniciativas. Essas pesquisas são fundamentais para entender a percepção dos funcionários e melhorar continuamente as iniciativas oferecidas.

Os resultados dessas pesquisas têm sido positivos, indicando que as iniciativas estão sendo bem recebidas e estão fazendo uma diferença significativa no bem-estar dos funcionários. Além disso, também recebemos sugestões de melhorias que são fundamentais para aprimorar continuamente nossas ações.

Abaixo, traremos maiores informações sobre nossos pilares:

- **Pilar Em Equilíbrio**

Este pilar engloba iniciativas voltadas à promoção de saúde mental, com foco em prevenção, abordando temas como autoconhecimento, comportamentos, atitudes e estilos de vida, em contextos pessoal, profissional, familiar e social. O objetivo do pilar é oferecer apoio psicossocial e sensibilizar quanto à competência de equilíbrio emocional, considerando que a gestão das emoções

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

é uma habilidade essencial para o contexto profissional e pessoal, auxiliando no autocontrole e no enfrentamento da realidade.

Temos como exemplo de iniciativas:

Lig Viva Bem: Serviço de orientação e aconselhamento de acesso voluntário e gratuito para nossos funcionários e seu grupo familiar. Disponível 24h, sete dias por semana, o atendimento é realizado por profissionais especializados, que fornecem suporte emocional, social, jurídico, orientação financeira, assistência para situações de dependência química, interface junto ao plano de saúde, atendimento emergencial em casos críticos que envolvam acidentes e ocorrências de assalto e sequestro. Todas as ligações são tratadas de forma confidencial e segura. Em casos de catástrofes naturais, como, por exemplo, enchentes, deslizamentos de terra, quebra de barragens, entre outros, a equipe de apoio psicossocial realiza um trabalho ativo de monitoramento e contato com os funcionários que residem ou trabalham nas áreas afetadas.

Encontros de saúde e qualidade de vida: Encontros com funcionários para falar sobre bem-estar e qualidade de vida, incluindo dinâmicas e exercícios para a consciência corporal e respiração consciente. São abordados temas como depressão, ansiedade, alimentação saudável e prática de exercícios físicos. Estes temas visam atender as demandas recebidas por diversos canais e pelas lideranças, além de ser uma iniciativa que visa a prevenção, promoção de saúde e a qualidade de vida. Além disso, em parceria com a Unibrad, desenvolvemos uma trilha de palestras virtuais com temas focados em prevenção e cuidado com a saúde mental por meio de orientações gerais sobre comportamentos, sinais e sintomas de adoecimento psíquico.

Programa de reabilitação profissional: Apoio multiprofissional para acolher os funcionários que estão em processo de reabilitação pela Previdência Social na volta ao trabalho, com entrevista social, avaliação médica e acompanhamento após retorno.

Programa de desenvolvimento organizacional para melhoria contínua das relações de trabalho: Considerando a importância das lideranças no impacto da promoção de saúde e o bem-estar entre os funcionários de sua equipe, realizamos workshops para Diretores, Gerentes Regionais, Gerentes de Agências e Gerentes Administrativos para orientá-los a respeito da manutenção de um ambiente saudável, seguro e cooperativo, que favorece o bem-estar e traz maior satisfação aos funcionários. Neles, abordamos a importância do autocuidado, para que, estando bem, estes possam auxiliar e cuidar da saúde física e emocional da equipe, e reforçamos a importância da qualidade das relações no ambiente de trabalho. Apresentamos temas como autocuidado, alimentação saudável, qualidade do sono, exames preventivos, gerenciamento de tempo e de estresse, saúde física e emocional, rede de apoio e canais do Viva Bem para suporte.

Canal exclusivo para atendimento de situações de violência doméstica e de gênero: Canal gratuito e confidencial que funciona 24h por dia, sete dias por semana e proporciona apoio social, emocional, jurídico e orientação financeira.

Programa "Primeira Gestão": Através de encontros online e presenciais, os gestores que estão assumindo a liderança pela primeira vez (Gerentes de Agência), recebem orientações sobre os mais diversos temas voltados para Recursos Humanos, com pautas específicas sobre a área de saúde e

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

qualidade de vida e em como auxiliar suas equipes nas mais diversas situações envolvendo estes temas. Durante a palestra o gestor é orientado sobre todos os apoios disponíveis no canal Lig Viva Bem e ao identificar situações que necessitem de quaisquer tipos de apoio com os membros da equipe, ele pode ser o responsável pelo acionamento do canal desde que dê ciência ao funcionário.

Programa de Saúde Mental: Visa reforçar a importância do autoconhecimento e dos pequenos hábitos que podemos adotar para priorizar nossa saúde e bem-estar. O Programa tem como objetivo proporcionar acolhimento aos funcionários, auxiliando na criação de uma cultura preventiva em saúde mental voltando a nossa atenção para o cuidado integral de corpo e mente.

O Programa de Saúde Mental em parceria com a Unibrad, disponibiliza materiais como web séries, infográficos, ebook e podcast, voltados aos temas de segurança psicológica no trabalho, práticas de gestão, autoconhecimento e equilíbrio. Além destes materiais, periodicamente, realizamos encontros com especialistas, que abordam as temáticas de saúde mental, propiciando momentos de interação, reflexão e incentivando o autocuidado.

O Bradesco, por meio do Programa de Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida - Viva Bem, acompanhou a situação das fortes chuvas na região do RS e como medida de apoio, contatou os funcionários diretamente envolvidos para acolhimento, reforçando as orientações da Defesa Civil e avaliando as necessidades iniciais (abrigo, alimentação, água potável, vestuário e demais perdas). Além disso, ofereceu apoio psicossocial, considerando inclusive, situações em que houve o envolvimento de familiares e custeou moradia temporária a alguns funcionários até que pudessem retornar para suas casas ou de suas famílias.
Ofereceu a seus funcionários carteira social de empréstimo sem juros para suprir suas necessidades básicas e de seus familiares de forma que pudessem enfrentar a situação com maior segurança. Também estabeleceu parceria com a clínica "Meu Doutor Novamed" local para atendimento médico presencial de funcionários e familiares residentes em Porto Alegre, com acompanhamento por livre demanda (sem agendamento) com médico da família e oftalmologista, pois muitas pessoas perderam os óculos.

Reforçamos aos funcionários os canais de atendimento psicossociais, que também são disponibilizados ao seu núcleo familiar, de forma confidencial e gratuita, realizados por profissionais especializados. Realizamos contatos ativos para apoio e acolhimento aos funcionários que estão retornando das licenças parentais e psiquiátricas.

- **Pilar Saudável**

Com o objetivo de incentivar e despertar o interesse dos funcionários na prevenção e no autocuidado, divulgamos o conceito de que saúde não é apenas ausência de doença. Reforçamos a importância de pensar em saúde, na alimentação, hidratação, qualidade do sono, realização de exames de rastreamento anual e de acompanhamento, além de campanhas de vacinação e programas especiais para saúde integral.

Programa de Gestantes: oferece acompanhamento complementar da gestação até o pós-parto. Com o intuito de prevenir, identificar e monitorar riscos gestacionais, promove informações e incentiva a realização do pré-natal e de exames de seguimento, que são fundamentais para o

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

autocuidado, o cuidado com o bebê e o aleitamento materno. O Programa possui cobertura ampla, contemplando as funcionárias e as dependentes.

Ambulatórios médicos corporativos: Nossos funcionários contam com sete unidades de ambulatórios médicos corporativos. Localizados em prédios administrativos, eles oferecem pronto atendimento clínico, coleta de exames laboratoriais e consultas com alguns especialistas, com a isenção da coparticipação para as consultas. Além de estimular o cuidado com a saúde, eles fornecem atendimento com qualidade e reduzem o tempo de deslocamento. Na Matriz Cidade de Deus disponibilizamos a clínica médica Meu Doutor Novamed, com diversas especialidades médicas, laboratório para coleta e realização de exames e a Bradesco Dental para atendimento odontológico aos funcionários e dependentes cadastrados no plano de saúde.

Campanha de vacinação: Ação de prevenção e promoção da saúde, a campanha de vacinação contra a gripe é destinada a todos os funcionários, sem custo, e a seus dependentes, com valor diferenciado. A campanha de 2024 se iniciou em abril, totalizando 50.726 funcionários e 10.286 dependentes vacinados. Anualmente, ofertamos a ação em esquema de drive-thru nas dependências de prédios administrativos e Matriz, garantindo segurança para todos funcionários e familiares.

Acompanhamento de doenças infectocontagiosas: Avaliação de diagnóstico de doenças infectocontagiosas, para controle e monitoramento de saúde, suporte médico e de enfermagem, com avaliação de contactantes, contato com órgãos públicos para rastreamento e adoção de medidas necessárias como forma de mitigar riscos e intervenção em ambiente de trabalho, se houver indicação. Todo suporte e acompanhamento ao funcionário é realizado pelo canal de apoio do Viva Bem, até a reestabilização de sua saúde e retorno ao trabalho.

Programa de apoio nutricional: Disponibilizamos até quatro sessões com Nutricionistas, totalmente gratuitas para funcionários e seu núcleo familiar. Incentivamos a alimentação saudável e a mudança de atitude em favor do bem-estar e da saúde de todos.

Com o intuito de reforçar o cuidado com a alimentação, as unidades Meu Doutor Novamed in company contam com atendimento nutricional de forma gratuita aos funcionários e na Matriz Cidade de Deus, também aos dependentes do plano de saúde.

Apoio médico e canais de telemedicina: A equipe médica do Viva Bem monitora e acompanha nossos funcionários por meio de contato telefônico ativo. Ainda, são oferecidos canais de telemedicina por meio do aplicativo Saúde Digital da Bradesco Saúde, com disponibilidade de videoconsulta com médico especialista, 24h, sete dias por semana.

Sala de apoio à amamentação: Iniciativa para promover a manutenção do aleitamento materno após o retorno ao trabalho. Disponibilizamos salas equipadas e estruturadas, em centros administrativos, para extração do leite materno e armazenamento em condições ideais.

- **Pilar Em Movimento**

Este pilar representa a busca pela saúde e do bem-estar através da atividade física e da qualidade de vida.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Núcleo Cidade de Deus: Localizado em Osasco (SP), tem em sua estrutura um amplo espaço arborizado com piscinas, praça de esportes com quadras poliesportivas, bicicletário e pista de atletismo para uso de funcionários e suas famílias. Disponibilizamos, ainda, uma consultoria esportiva com educadores físicos, que realizam atividades direcionadas com aulas de diversas modalidades esportivas. O cronograma das atividades leva em consideração as estações do ano, garantindo a prática de exercícios durante todo o período. Além disso, no núcleo Cidade de Deus, contamos com uma unidade da academia Bio Ritmo, com preço diferenciado para os funcionários.

Vem Pra Pista: Por meio do programa Vem Pra Pista, disponibilizamos aulas presenciais de funcional, yoga, pilates, ritmos, hidroginástica, futebol, basquetebol, vôlei e tênis para todos os funcionários e seus dependentes.
Em outubro de 2023, inauguramos o espaço Viva Bem, localizado na Cidade de Deus, Osasco. O local dispõe de consultórios para realização de exames ocupacionais, sala de apoio à amamentação e espaço multiuso para realização de atividades, oficinas e workshops de saúde e bem-estar.
Em junho de 2024, lançamos mais um benefício, a parceria com a Total Pass, disponível para os funcionários e seus dependentes, com diversas vantagens e condições especiais, reforçando nosso compromisso em incentivar e potencializar os cuidados com a saúde de forma integral.

Canal Corporativo de Denúncias
O Canal Corporativo de Denúncias é um dos pilares do Programa de Integridade Bradesco e do Programa de *Compliance* da Organização Bradesco e, como tal, assegura meios adequados para acolhimento, registro, apuração e tratamento de todos os relatos e que deverão ser avaliados com sigilo, independência, transparência, integridade e ética, para garantir o tratamento adequado, desde a sua recepção até a sua conclusão.

Os denunciantes podem relatar qualquer assunto que possa caracterizar o não cumprimento às Leis e Regulamentações aplicáveis, ao Código de Conduta Ética da Organização Bradesco, ao Regulamento Interno, ao Programa de Integridade Bradesco e às Políticas e às Normas da Organização.

O Canal Corporativo de Denúncias também pode recepcionar eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos sobre o seu funcionamento e questões éticas.

Canal Corporativo de Denúncias:

- Formulário eletrônico:

Site Institucional/Atendimento/Denúncia;
Site Bradesco RI/Governança Corporativa/Canal Corporativo de Denúncia; e
Site Portal Corporativo/O Bradesco/Canal de Denúncias e Manifestações.

- Atendimento Telefônico:

0800 776 4820 (atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto em fins de semana e feriados nacionais).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

2.4. Compliance e Controles Internos

2.4.1	A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária, os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizados pelo Time de Compliance, Conduta e Ética (Área de Compliance), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (Compliance), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.

2.4.2	Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

N/A, tendo em vista que, no que concerne ao preenchimento das informações deste questionário, o Bradesco não realiza Gestão de Recursos, apenas Administração Fiduciária.

2.4.3	Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.

Processo para a cobertura de adesão do Código e políticas de conformidade a todos os funcionários da Organização, utilizamos os seguintes meios:

• Cada funcionário admitido compromete-se em cumprir o Código, mediante aceite digital de protocolo de adesão e compromisso;
• São realizadas palestras e cursos de formação online ou presenciais, que abordam o tema ética com regularidade;
• Realização de campanhas de endomarketing sobre Ética;
• Vídeos institucionais sobre assuntos contidos no Código sobre dilemas éticos do dia a dia.
Conta com Autoavaliação Corporativa, com o objetivo de avaliar o grau de conhecimento, entendimento e cumprimento, pelos funcionários, de assuntos como valores éticos e políticas e normas inerentes ao gerenciamento de riscos, compliance e controles internos.
O Programa de Integridade Bradesco tem como foco coibir condutas inadequadas de nossos Colaboradores no Brasil e no exterior e é composto por um conjunto de políticas, normas e procedimentos que visam à prevenção, monitoramento, detecção e resposta aos atos lesivos previstos na Lei 12.846 / 2013 e na legislação internacional. O programa de treinamento abrange todos os funcionários. Fica estabelecido que a atualizações sejam realizadas ao menos anualmente ou sempre que ocorrem alterações significativas.

2.4.4	Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

A Organização possui normativo onde estão declarados os tipos de transações que não são permitidas aos funcionários e administradores, além de regras e monitoramento referente às

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

restrições regulatórias, como o período vedado e pessoas vinculadas, por exemplo.

2.4.5	Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

O Bradesco executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, e das demais áreas da organização que mantém atividade de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar possível risco de contágio. Nesse sentido, existem delimitações físicas, que separam os departamentos com restrição e controle de acesso físico (em prédios ou andares diferentes), mas, também, delimitações tecnológicas, no que se refere aos acessos às informações e sistemas. Para ambos, somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados à atividade e, previamente autorizados a acessar. Referidos controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.

2.4.6	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.

A Organização segue com as regras de governança da Companhia que estão estabelecidas, principalmente, nos seguintes documentos corporativos, os quais determinam os papéis, funções, competências, responsabilidades e alçadas de aprovação/decisão de cada um dos órgãos de governança da Companhia e de seus membros: • Estatuto Social; • Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual determina, inclusive, a abstenção do conselheiro em caso de matéria envolvendo conflito de interesse; • Regimento Interno da Diretoria Executiva; • Regimento Interno do Conselho Fiscal; • Código de Conduta Ética, que estabelece que diante de qualquer conflito de interesse, o administrador, o funcionário ou o colaborador deve informar o fato tempestivamente ao seu superior hierárquico e ao(s) seu(s) par(es) envolvido(s) e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico; • Código de Conduta Ética Setoriais, que estabelecem as responsabilidades e a postura que devem pautar a atuação de profissionais de diversas áreas da Organização; • Regimento dos Comitês subordinados ao Conselho de Administração; • Regimento dos Comitês Executivos subordinados ao Diretor-Presidente; e • Política de Governança Corporativa e demais Políticas e Normas Corporativas.
Dentre os documentos corporativos que ditam as regras de governança, três expressam claramente as diretrizes a serem seguidas em caso de existência de conflitos de interesse: - o Código de Conduta Ética, em seu item 4.1.1, estabelece que diante de qualquer conflito de interesses, o administrador, o funcionário, estagiário, aprendiz ou o colaborador conflitado deve informar o fato tempestivamente ao seu superior hierárquico e ao(s) seu(s) par(es) envolvido(s) e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico. Na ocorrência de conflito no momento da discussão ou deliberação nos órgãos de administração ou fiscalização, o afastamento do conflitado deve ser registrado em ata de reunião do respectivo órgão. Caso o conflitado não se manifeste, outra pessoa poderá fazê-lo, caso tenha conhecimento do conflito. - Tanto o Regimento Interno do Conselho de Administração quanto o da Diretoria Executiva tratam do tema, no âmbito do Órgão, estabelecendo que o Administrador deve intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade ou com o de qualquer empresa da Organização Bradesco e deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico, registrando-se o afastamento em ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

2.4.7	Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa ("PLD/FTP"). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de PLD/FTP.

A Instituição, através da Universidade Corporativa UNIBRAD, promove treinamentos periódicos a todos os seus funcionários, sendo ministrados de modo presencial ou on-line.

Funcionários recém-contratados devem receber o treinamento, via Intranet Corporativa, em até 45 dias após a data de sua contratação e a realizá-lo novamente sempre que houver atualizações no conteúdo.

Ao final do treinamento, cada funcionário realiza uma prova para testar o conhecimento, com o respectivo registro e armazenamento dos treinamentos realizados.

2.4.8	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo do BRADESCO é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.4.9	Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de trading surveillance a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item "2.4.8"?

N/A – tendo em vista que o escopo do BRADESCO é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

O Bradesco possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pelo Bradesco, com reporte às áreas de TI Corporativa, e mantém profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.

2.5.2	A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas?

Sim. As definições dos ramais a serem gravados seguem de acordo com as diretrizes e regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (Resolução CVM 35/21), ANBIMA, com relação às orientações contidas "Código de Serviços Qualificados" publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e Normativo 05.843 versão 07 de título Parâmetros para Intermediação em Mercados Regulamentados pela Resolução 35/21 e Resolução 50/21.

2.5.3	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores da instituição (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS
Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos: • evitar a perda irreparável de dados; • oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante; • fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais. Política de Armazenamento: • Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana; • Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados); • Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas; • Disponibilização dos dados sem limites físicos; • Eliminação de fraudes; • Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade; • Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos; • Integração com outros sistemas e tecnologias; • Políticas Volumetria x Canal de Comunicação; • Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive); • Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

2.5.4	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico) da instituição.

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo Time de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os equipamentos em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, o cadastramento da biometria facial, leitores magnéticos de proximidade e monitorado (24x7) por câmeras por seguranças treinados. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

2.5.5	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da Organização é composto por: Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Linhas de energia da concessionária, Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento é provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são adquiridos com redundância de fontes de energia e suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores têm autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível e do acordo firmados com as empresas fornecedoras de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.
Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open e Mainframe. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica. • 2 processadores Intel Xeon Gold 24 cores; •2 processadores AMD EPYC 24 cores.
RISC – Configuração básica: • Power 10
Para o ambiente Mainframe, não há especificação mínima, porém, com base nas informações de utilização dos equipamentos, é feita a aquisição de capacidade ou a atualização tecnológica. Os *links* de internet estão capacitados para atendimento de todo trafego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados. A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços. Os *links* e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de *firewall*, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos. Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.
Processos Certificados pelas Normas:ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001 e ISO27001.

2.5.6	A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

O Bradesco possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.

2.5.7	A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

Sim, o Bradesco passa por testes anualmente, visando o atendimento às auditorias regulatórias, legais e de certificações internacionais.

2.5.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (*outsourced*)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

O parque tecnológico da Organização é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Linhas de energia da concessionária, Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.
O centro de processamento e provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são adquiridos com redundância de fontes de energia e suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores têm autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível e do acordo firmados com as empresas fornecedoras de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.
Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open e Mainframe. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.
Windows / Linux – Configuração básica. • 2 processadores Intel Xeon Gold 24 cores; •2 processadores AMD EPYC 24 cores.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

RISC – Configuração básica: • Power 10
Para o ambiente Mainframe, não há especificação mínima, porém, com base nas informações de utilização dos equipamentos, é feita a aquisição de capacidade ou a atualização tecnológica. Os *links* de internet estão capacitados para atendimento de todo trafego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados. A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços. Os *links* e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de *firewall*, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos. Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.
Processos Certificados pelas Normas:ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001 e ISO27001.

Não há processamento em terceiros, visto que, todas as ações ocorrem em ambiente próprio.

2.6. Jurídico

2.6.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).

O Bradesco (Administração Fiduciária) utiliza a estrutura de suporte do Departamento Jurídico próprio.

2.7. Atendimento aos Investidores

2.7.1	Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, qual sua periodicidade ecom que defasagem é disponibilizado.

Na qualidade de administradora fiduciária, o Bradesco disponibiliza todos os relatórios previstos na legislação vigente.

2.7.2	Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.

Além da consulta pública de documentos no site da CVM e FundosNet, o site do Bradesco disponibiliza todos os documentos, através do link:
https://banco.bradesco/html/classic/portal-investimentos/informacoes-aos-cotistas.shtm

2.7.3	Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado aos investidores acessarem, bem como a forma que o canal pode ser acessado.

Site:
https://banco.bradesco/html/classic/portal-investimentos/informacoes-aos-cotistas.shtm
Telefone Ouvidoria: 0800-7279933
E-mail: admbrad@Bradesco.com.br

2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

		Anexo ou link
2.8.1	Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão	Vide item 2.2.6
2.8.2	Código de Ética e Conduta	Anexo (Código de Conduta e Ética Corporativo (Dez)
2.8.3	Relatório de Rating	N/A
2.8.4	Manual/Política de Liquidez	N/A
2.8.5	Formulário de Referência	Anexo (Formulário de Referência_BRADESCO_Março 2025)
2.8.6	Manual/Política de Controles Internos e Compliance	Anexo (Regras e Procedimentos Bradesco)
2.8.7	Manual/Política de gestão de risco	N/A
2.8.8	Manual/Política de Segurança de Informação	N/A
2.8.9	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	N/A
2.8.10	Manual/Política de KYC (“Know Your Client”)	N/A
2.8.11	Manual/Política de Seleção e Contratação de Terceiros	Item 4.1 do Anexo (Regras e Procedimentos de Controles Internos _Bradesco_2024)
2.8.12	Manual de Precificação	Anexo (Manual de Apreçamento_2025)
2.8.13	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental/ Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	Anexo (Política Corporativa de Sustentabilidade)
2.8.14	Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP	Anexo (QDD PLDFT_BRADESCO)
2.8.15	Política de Privacidade de Dados (“LGPD”)	Anexo (Diretiva de Privacidade_LGPD)
2.8.16	Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”)	Anexo (Política de PCN, vide página 65 do Capítulo 18 do documento)

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

3. Seção específica para o Administrador Fiduciário

3.1 Informações Gerais

3.1.1	Descreva o processo de cadastro de novos fundos e ativos nos sistemas internos. O cadastro de ativos requer informações do gestor?
O cadastro dos fundos de investimento é realizado nos sistemas internos de ativo e passivo após a disponibilização da documentação societária e registro na CVM.	
3.1.2	Adicionalmente ao item "3.1.1", no processo de cadastro de ativos, descreva se há algum tipo de restrição, além das previstas na norma ou na política de investimento do fundo.
Não há restrição.	
3.1.3	Descreva como são feitas as reconciliações entre as ordens de compra/venda de ativose das informações que estão em posse do custodiante ("***pre-matching***")?
O pre-matching é realizado diariamente de acordo com as operações boletadas pelos gestores e as notas/XMLs recebidas pelas corretoras, são conciliados os movimentos e financeiros das operações. Em caso de divergências é feito apontamento e realizado ajuste no D0/D+1 das operações.	
3.1.4	Descreva os sistemas e/ou procedimentos da instituição para garantir armazenamentoe backup de informações relativas aos investidores, carteiras, dados de operações, dentre outros.

As ferramentas utilizadas são: IBM SP, SPP e Veritas Netbackup.
Os procedimentos de back-up e redundância de informações de servidores são:
File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS
Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS
A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos:

- evitar a perda irreparável de dados;
- oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante;
- fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais. Política de Armazenamento:
- Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados);
- Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas;
- Disponibilização dos dados sem limites físicos;
- Eliminação de fraudes;
- Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade;
- Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos;
- Integração com outros sistemas e tecnologias;

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

- Políticas Volumetria x Canal de Comunicação;
- Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive);
- Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

3.1.5	Descreva o processo de operacionalização dos pedidos de aplicação/resgate de cotas de fundos incluindo seu grau de automatização e como essa informação é tratada do ponto de vista de confidencialidade e segurança de informação. Como é realizada a interação entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor neste processo?

O processo é realizado pelo site do Bradesco Custodia e canais de atendimento, atraves da plataforma de Passivo, Internet Banking e assessor de investimentos, onde são realizadas as boletas de aplicação/resgate, os acessos são realizados de forma segregados por distribuidor e individualizados com login e senha.

3.1.6	Descreva como é realizado o cálculo de apuração de tributos, assim como o recolhimento perante as autoridades responsáveis pela arrecadação.

O cálculo de apuração dos tributos segue a determinação da Instrução Normativa 1585 da Receita Federal, que possui regra específica para cada tipo de fundo. O período de retenção é decendial e o repasse a Receita Federal se dá no terceiro dia útil após o fechamento do decêndio.

3.1.7	Descreva como é realizado o cálculo de encargos do fundo a serem provisionados e apropriados, bem como o processo para pagamento, incluindo, mas não se limitando à taxa de auditoria, taxas de fiscalização e as despesas dos prestadores de serviço do fundo tais como o Gestor de Recursos, o Administrador Fiduciário e o Distribuidor.

Os encargos são calculados de acordo com o tipo de despesa: a taxa de administração, gestão e distribuição é definida conforme o regulamento; a taxa CVM e a taxa Anbima é baseada no PL do fundo; e as despesas de clearing seguem o volume de operações, conforme os normativos da B3. Já para despesa de auditoria, seguem os critérios pré definidos no contrato realizado com o administrador. As despesas são provisionadas diariamente, impactando o cálculo da cota. Na virada do mês, após o cálculo do valor integral, o débito é realizado no fundo de investimento e enviado ao prestador de serviço.

3.1.8	Descreva como é realizado o cálculo de reconciliação das informações advindas da controladoria do ativo e passivo com a conta corrente da estrutura e a verificação de que os lançamentos foram devidamente realizados assim como apuração do saldo.

A conciliação das contas é realizada diariamente, de acordo com os valores recebidos e enviados, bem como a validação do boletamento. Em caso de inconsistências, o apontamento é realizado no D0/D+1 para o devido ajuste.

3.1.9	Descreva os métodos e critérios utilizados no processo de liberação de cota.

Após o boletamento de todas as operações no site do Bradesco Custodia (www.bradesdocustodia.com.br) e a precificação dos ativos, o administrador/controlador realiza o processamento do fundo, efetua as blindagens e disponibiliza para o gestor o valor da cota. O gestor, por sua vez, valida e autoriza, no site, a divulgação para a Anbima e a CVM.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN NOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

3.1.10	Descreva o processo e a metodologia de precificação dos ativos com foco em ativos de menor liquidez esclarecendo, ainda, os procedimentos no caso de eventuaisdivergências entre Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos. Como são garantidasa consistência e a transparência ao longo deste processo?

O processo e a metodologia de precificação de ativos consta no Manual de Apreçamento disponível no site do Bradesco:

https://custodia.Bradesco/custodia/pt/documentos

3.1.11	Descreva o processo utilizado para determinar a provisão para devedores duvidosos (PDD), incluindo os critérios de avaliação e frequência com que as revisões são realizadas para garantir a adequação das provisões.

A provisão é definida caso a caso, respeitando as particularidades de cada ativo. Existem dois tipos principais de provisão e cada um é aplicado em uma situação específica.

O primeiro é a provisão por faixa de atraso, utilizada quando há inadimplência em alguma remuneração previamente estipulada. Essa irá aumentar gradativamente conforme o período inadimplido persistir.

O segundo é o provisionamento contingencial, aplicado quando se identifica um risco associado ao devedor, sendo ajustado conforme o nível de risco identificado.
Uma vez adotadas as provisões, elas são monitoradas até que seja feito um pagamento substancial da dívida, ou até que o risco do devedor estiver controlado.
Dentre os critérios de avaliação, podemos elencar principalmente: (i) avaliação financeira da empresa e capacidade de gerar resultados; (ii) avaliação das características gerais da emissão e; (iii) garantias e fianças.
As revisões são realizadas a depender do caso, podendo ser mensal, trimestral, semestral ou até anualmente.

Após a análise de risco e crédito, os valores são provisionados no fundo e monitorados mensalmente.

3.1.12	Descreva o procedimento que assegure que os livros contábeis e demonstrações financeiras dos fundos estão atualizados de acordo com as regras vigentes, incluindo o processo de envio aos auditores e acompanhamento da aprovação a fim de garantir o prazo regulatório, bem como a governança adotada no que tange a avaliação do laudode avaliação, quando aplicável.

Os registros contábeis dos fundos de investimento estão em conformidade com as regras contábeis vigentes. Dessa forma, os livros e demonstrações financeiras refletem com precisão a real situação econômica do fundo de investimento. O processo de auditoria é iniciado após o encerramento do exercício social e acompanhado pela administração até a conclusão do prazo para a emissão das Demonstrações Contábeis. Os laudos de avaliação são realizados por empresas independentes, e a administração, por meio de análises e governança, valida os saldos para registro no fundo de investimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3.1.13	Adicionalmente ao item "3.1.12", em havendo qualificação nas demonstrações financeiras, descreva como se dá o procedimento de análise e comunicação junto ao gestor?

Para os fundos de investimento com qualificação nas Demonstrações Financeiras, os gestores são acionados no decorrer do processo de auditoria, para acompanhar e atuar quando aplicável.

3.1.14	Descreva o processo para fornecer: (i) aos auditores as informações solicitadas e que estejam sob sua responsabilidade; e (ii) aos prestadores de serviço, conforme o caso, informações acerca das atividades acima, incluindo posições, preços, saldos e valores no que se refere a ativos, ao passivo, caixa e patrimônio líquido do fundo.

Para os auditores e prestadores de serviços as informações são geradas e disponibilizadas por sistemas internos nos sites internos e externos para que possam acessar para fins exclusivamente de auditoria e atuação da gestão.

3.1.15	Descreva como é realizado o registro de novo cotista no livro dos cotistas e quais são as informações mínimas recebidas para cumprimento das obrigações regulamentares e tributárias, incluindo relatórios requeridos por reguladores (Receita Federal, CVM e BCB)?

O Bradesco possui procedimentos formais referentes a cadastro de novos cotistas, os quais estão suportados por processos internos de governança. O kit cadastral do investidor contempla todas as informações e documentos requeridos pelos órgãos reguladores. A documentação e as informações fornecidas são avaliadas e, estando em boa ordem, o cadastro é realizado no sistema de passivo.

3.1.16	Descreva o processo de registro e de prestação das informações obrigatórias relativas à estrutura, inclusive no que tange a alterações de documentos e processos relativos às assembleias perante as autoridades reguladoras e autorreguladoras por meio doscanais e sistemas previstos na Regulação Aplicável.

As informações obrigatórias são prestadas conforme prazos regulamentares, pelas áreas responsáveis, através da CVM e do site do Administrador, quando for o caso.

No que se refere à alteração de documentos e realização de assembleias gerais de cotistas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, os times responsáveis pela condução dos eventos de fundos de investimento, mediante solicitação de cotistas detentores de 5% das cotas emitidas, dos gestores ou, ainda, por iniciativa própria, realizam a convocação dos cotistas, observando o prazo mínimo previsto no Regulamento e na legislação; a depender do quórum presente na data estipulada na convocação, a assembleia poderá se instalar ou ser encerrada sem a instalação; em ambos os casos, será enviado resumo das deliberações aos cotistas, exceto nas assembleias que contarem com a presença de 100% (cem por cento) de presença, conforme dispõe a legislação; e, por fim, a ata será publicada no site do Bradesco e na CVM e, se for o caso, no Fundos.Net, junto com o Regulamento, caso este tenha sido alterado na referida assembleia.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA FLIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Ainda, no rol taxativo de casos previstos pela legislação, é possível alterar o Regulamento através de Instrumento Particular dos Prestadores de Serviços Essenciais. Neste cenário, basta que o referido Instrumento acompanhe o Regulamento atualizado que deverá ser publicado nos sites do administrador e da CVM e do Fundos.Net, quando for o caso.

3.1.17	Descreva como é estruturado o processo de monitoramento de enquadramento tributário dos ativos e quais são as ferramentas e métricas utilizadas para assegurar a conformidade com as políticas de investimento, incluindo no que tange a compensaçãotributária entre fundos?

No que tange a compensação tributária, as perdas apuradas no resgate de cotas são compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidencias posteriores, no mesmo ou em outro fundo de investimentos da mesma classificação tributaria e mesmo administrador.

3.1.18	Descreva o processo e os controles internos implementados para garantir a confidencialidade e o acesso às informações, incluindo o previsto pela LGPD e, em havendo a necessidade de abertura do beneficiário final, descreva quais são os controles e processos adicionais que garantam o compromisso quanto à confidencialidade dos dados.

Os procedimentos relacionados a LGPD estão descritos nas Políticas Corporativas de Segurança da Informação e Cibernética e na Diretiva de Privacidade da Organização Bradesco (Documento Público).

A avaliação dos parceiros também contempla a análise dos beneficiários finais, que ocorre no mesmo formato que os sócios/representantes.

O kit cadastral contempla autorização e concordância do investidor quanto às diretrizes disponibilizadas pela LGPD. Tanto o kit cadastral quanto os dados inseridos no sistema, incluindo o beneficiário final, são de uso e consulta exclusivos dos envolvidos no processo, sendo que internamente, o controle é realizado através de perfis de acesso e restrição a diretórios.

3.1.19	Descreva quais são os sistemas e processos utilizados para verificação do enquadramento das carteiras e como é feita a comunicação com o gestor. Eventuais desenquadramentos são discutidos previamente com o gestor antes da notificação a CVM ou ao cliente?

O Enquadramento é realizado por meio do sistema SRC (DIMENSA) e todos os desenquadramentos são reportados para os gestores por e-mail, antes de serem reportados à CVM, se aplicável.

3.1.20	Descreva como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob administração da instituição. A instituiçãoutiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria).

Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos de investimento sob administração do Bradesco são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) *ex ante – ex post.*

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

3.1.21	Descreva o processo de identificação, avaliação e comunicação de Fato Relevante, incluindo a comunicação com o gestor e governança do processo entre essenciais

A depender do tema envolvido no referido fato relevante, a área responsável aciona o time de Administração Fiduciária, para acompanhamento e elaboração do documento, mediante validação dos gestores e áreas internas, conforme aplicável, para posterior publicação no site do administrador, CVM e Fundos.Net, se o caso.

3.1.22	Descreva o procedimento de cálculo do PL e cota dos fundos incluindo os processos de validação. É admitido o reprocessamento?

O cálculo da cota é realizado pela soma dos ativos que compõem a carteira, descontando os encargos do fundo. Após a apuração do valor, este é dividido pelo número de cotas.

Existe uma esteira de validação para as oscilações dos ativos. Em caso de alteração no preço divulgado pelo mercado (Anbima, B3), o reprocessamento é permitido.

3.1.23	Detalhe os procedimentos adotados em caso de erros operacionais. Nesta situação, os investidores são ressarcidos?

Os procedimentos que devem ser observados em caso de ocorrência de erros operacionais são avaliados individualmente, a partir do caso concreto, de acordo com as políticas e diretrizes internas do Bradesco.

As diretrizes para a realização de eventual ressarcimento estão descritas nos manuais de orientações da área de Risco para reporte dos eventos de risco operacional, indicando as contas para registro, lista de tipos de eventos, produtos envolvidos e outras informações eventualmente necessárias para realização do ressarcimento.

3.1.24	Descreva procedimentos e/ou políticas formais em relação à erros operacionais e política de concessão de exceções. Descrever, se aplicável, os sistemas utilizados.

Os procedimentos e políticas que devem ser observados em caso de ocorrência de erros operacionais são avaliados individualmente, a partir do caso concreto, de acordo com as políticas e diretrizes internas do Bradesco.

As diretrizes para a realização de eventual ressarcimento estão descritas nos manuais de orientações da área de Risco para reporte dos eventos de risco operacional, indicando as contas para registro, lista de tipos de eventos, produtos envolvidos e outras informações eventualmente necessárias para realização do ressarcimento.

3.2.Risco de Capital

3.2.1	Descreva como é calculada pelo Administrador Fiduciário a margem potencial no âmbito do controle de risco de capital. Além disso, descreva como se dá o fluxo de comunicação com o gestor para fornecimento/recebimento de informações.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Para o cálculo da margem potencial no âmbito do controle de risco de capital, o Bradesco observa o disposto no Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SIN.

3.3. Contratação de Terceiros

3.3.1	Descreva o processo de seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços contratados pelo Administrador Fiduciário: **I.** Custodiante **II.** Responsável pela administração, escrituração e controladoria do ativo **III.** Responsável pela administração, escrituração e controladoria do passivo **IV.** Responsável pela tesouraria do fundo

O Bradeco possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços e para cada serviço prestado são solicitadas informações diversas, conforme o tipo, e considerando a abordagem baseada em risco. Os procedimentos iniciais e de manutenção de *Due Diligence* consistem: (i) no entendimento inicial; (ii) na coleta de informações fundamentadas em documentos societários, manuais de procedimentos, declarações, preenchimento de questionário próprio, se aplicável e de quaisquer outros documentos e/ou formulários, os quais o Bradesco julgue imprescindíveis para a conclusão do processo de análise.

3.3.2	Descreva quais são os principais pontos de controle durante a avaliação de um novo parceiro, do ponto de vista: **I.** Do cumprimento, estrutura jurídica e de auditoria e práticas; **II.** De segurança, sistemas, tecnologia e BCP; **III.** Dos processos internos e capacidade para fornecer os serviços propostos; **IV.** Da qualidade e confiabilidade dos principais executivos.

O Bradesco possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços, os quais estão suportados por processos internos de governança e consistem em: - avaliação da estrutura societária e organizacional com níveis mínimos de governança que permitem a identificação da segregação de atividades, controles internos adequados, que mitiguem eventuais conflitos de interesses de forma a assegurar o atendimento das normas aplicáveis; - assegurar a implementação de controles para mitigar os riscos quanto às informações confidenciais e privilegiadas e ataques cibernéticos internos e externos; - para os serviços que dependam de capacitação técnica é verificada a compatibilidade da estrutura operacional (recursos humanos, capacitação técnica e sistemas) com os serviços a que se propõe realizar, tendo em vista volume e complexidade, além disso aplicação de questionário especifico, com a finalidade de obter as informações do respectivo prestador de serviço, a sua experiência e qualificação no ramo de atividade, bem como os documentos societários, os manuais de procedimentos; - identificação de sócios, diretores, partes relacionadas e existência de restrições (financeiras, processuais, de imagem) e/ou indícios de atos que comprometam a reputação e/ou a continuidade do negócio do prestador de serviço, seja em nome da pessoa jurídica e/ou de seus sócios/diretores/representantes legais.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA FLANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Todas as informações são validadas, considerando os documentos recebidos, realizando a classificação do nível de risco dos prestadores de serviços e, após a contratação, são revisados periodicamente os processos e as estruturas técnicas e operacionais.

3.4. Gestão de Risco Operacional

3.4.1	Como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais? Caso a informação exista em manual ou política, favor indicar

Dentro da organização temos as linhas de defesa que estabelecem a adequada segregação de funções e independência das áreas, cada uma dessas "linhas" desempenha um papel distinto dentro da estrutura de governança da Instituição, atuando de forma interdependente.

1ª Linha de Defesa: Representada pelas áreas de negócio e áreas corporativas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar e reportar os riscos como parte das atividades do dia a dia, e por implementar ações corretivas com o intuito de manter a efetividade dos controles.

2ª Linha de Defesa: Representada por áreas de apoio centralizadas, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos voltados à Compliance, conduta e ética, e suportar o Conglomerado Bradesco na prevenção, detecção, reposta e reporte dos riscos de conformidade, conduta e ética.

3ª Linha de Defesa: Representada pela área de Inspetoria Geral (Auditoria Interna), responsável por avaliar e reportar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam seus objetivos.

A gestão dos riscos de conformidade, conduta e ética permeia toda a Organização e deve fazer parte da responsabilidade de todos os administradores e funcionários.

3.4.2	Adicionalmente ao item "3.4.1", caso a instituição não possua política de gerenciamentode riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, informar de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.

N/A - O Bradesco possui política de gerenciamento de riscos.

3.4.3	Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?

As áreas internas possuem sistemas que geram as informações para publicações e, ainda, realizamos blindagem com o objetivo de assegurar os processos.

3.4.4	Quais são os processos realizados para garantir que a instituição atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?

Utilização dos Sistemas: HUB e SSM

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Certificações: CPA-10, CPA-20, CEA, CFP, PQO

Revisões semestrais dos sistemas (CAU): Necessidade de comprovação das certificações Anbima para uso contínuo dos sistemas.
Cadastro no SINCAD: Registro das certificações e suas respectivas datas de vencimento.
Sinalização de perda de certificação: Uso de sistema interno para avisar funcionários sobre a expiração das certificações em 30 dias. Este aviso inclui a necessidade de renovação e a suspensão do uso dos sistemas até o envio do novo certificado, caso já esteja vencido.
Inativação/Revogação de acesso: Suspensão de acesso aos sistemas para aqueles que não reenviaram o certificado ou informaram que não utilizarão mais os sistemas.

3.4.5	A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.

Sim. A Organização Bradesco utiliza os sistemas SBLF ou TRIC WEB, onde são reportados os riscos operacionais que, então, passarão a ser acompanhados pela Governança da Organização.

3.4.6	Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.

O Bradesco utiliza-se do seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN), seguido rigorosamente pelo Departamento de Ações e Custódia, unidade responsável por suas atividades de administração fiduciária e distribuição de cotas de fundos de investimentos.
No referido plano estão mapeadas às atividades de risco, que podem causar impactos no negócio pela materialização de eventos de risco operacional.

Com o objetivo de mitigar a materialização de evento de risco operacional, pela interrupção parcial ou total de atividades, o Bradesco possui ambiente alternativo exclusivo e especialmente estruturado para atender as demandas relacionadas às atividades de Administração Fiduciária, com segregação de acesso físico e lógico, infraestrutura duplicada para fornecimento de energia elétrica, ar-condicionado e nobreak/geradores, o qual está localizado na Cidade de Barueri, no Bairro de Alphaville a 16 km da sua Matriz.

O processo de gerenciamento de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa, integrada e que estabelece papéis e responsabilidades para o acompanhamento do ciclo anual desta atividade no Bradesco, no qual as unidades devem:

- ✓ Revisar os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);
- ✓ Avaliar as Estratégias de Continuidade;
- ✓ Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;
- ✓ Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;
- ✓ Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;
- ✓ Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias; e
- ✓ Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.

As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI International (EUA) e BCI -

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Business Continuity Institute (Inglaterra), e também normativos e frameworks nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313. Destaca-se que os procedimentos operacionais estão contemplados no Sistema de Gestão da Qualidade certificados na NBR ISO9001:2015

3.5. Relacionamento com Distribuidor

3.5.1	Descreva o processo padrão e como é feita a conexão sistêmica e operacional entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor. É possível que sejam realizadas customizações nesse processo?

No site do Bradesco Custódia (www.bradesdocustodia.com.br), através da plataforma de Passivo, os distribuidores realizam as boletas de aplicação/resgate, sendo que elas podem ser realizadas de forma individualizada ou em lotes.

3.5.2	Descreva o processo padrão e como é feita a conexão sistêmica e operacional entre o Administrador Fiduciário e o Distribuidor. É possível que sejam realizadas customizações nesse processo?

No site do Bradesco Custódia (www.bradesdocustodia.com.br), através da plataforma de Passivo, os distribuidores realizam as boletas de aplicação/resgate, sendo que elas podem ser realizadas de forma individualizada ou em lotes.

3.5.3	O Administrador Fiduciário firma um documento com os fluxos operacionais, troca de documentos e informações e demais itens de natureza operacional/complementar no que diz respeito ao processo de distribuição e do controle/conciliação do passivo?

Atualmente, a contratação dos distribuidores é realizada pelo gestor, conforme Acordo Operacional. Há também os termos de compromisso e adesão operacionais, mas são firmados entre Escriturador e Distribuidor.

3.5.4	Descreva como são tratados erros operacionais no relacionamento entre o Distribuidor e o Administrador Fiduciário. O Gestor de Recursos é comunicado nessa situação?

Os erros operacionais são formalizados pelos distribuidores, com as devidas justificativas, oportunidade em que passam pela anuência dos Gestores.

3.5.5	Descreva os processos e controles realizados no âmbito dos contratos de distribuição e como é garantida a obrigação das partes quanto ao fluxo de informações de cadastro e administração de ordens e pagamento de taxas referentes aos encargos de distribuição.

O Bradesco possui procedimentos formais referentes a contratos de distribuição, os quais estão suportados por processos internos de governança. Após a assinatura e recebimento do instrumento de distribuição, a equipe de Cadastro de Cotista realiza o cadastro do distribuidor no sistema de passivo para que seja possível o vínculo dos cotistas e fundos ao prestador de serviço.

3.6. Receitas e Dados Financeiros

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOAH TO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3.6.1

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.

Ano	AuM* da instituição (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios sob administração da instituição
2024	1.241.093.019.849,60	85.955*	1563
2023	1.061.089.729.438,09	85.592*	1548
2022	910.654.589.781,03	87.800*	1537
2021	852.791.208.720,02	86.927*	1518
2020	807.239.000.961,83	89.298*	1367

3.6.2

Tipologia dos portfólios sob administração (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	N/A	N/A
Domicílio em outro país	29 (Cayman Island)	N/A

Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
N/A	N/A	N/A

Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	295	9,47
Carteira de Investidor Não Residente	09 (nove)	N/A

3.6.3

Como os ativos sob administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	597	209	89,02

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A455-0E36-6B0F-36C1.

* Informações sobre o quadro de funcionários incluindo dados do Banco e Empresas Ligadas - (Critérios aplicados no Relatório Integrado)

	Multimercado	730	347	9,67
	Cambial	12	0	0,07
	Ações	216	21	0,95
	FIDC	0	0	0
	FIP	0	0	0
	FIEE	0	0	0
	FII	1	0	0,03
	FIAGRO	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	7	0	0,26
	Outras categorias	0	0	0
3.6.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob administração que são originados especificamente de aplicações da própria instituição (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?			
	8,79			

NÚCLEO CIDADE DE DEUS, OSASCO, 08 DE MAIO DE 2025.

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
CRISTIANO DANIEL CLIMACO	CRISTIANO DANIEL CLIMACO / FABIANO BOTTIGNON KOSAKA
GERENTE SÊNIOR	GERENTE SÊNIOR / SUPERINTENDENTE SÊNIOR
(11) 3684-3202	(11) 3684-3202

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

cristiano.climaco@bradesco.com.br	cristiano.climaco@bradesco.com.br; fabiano.kosaka@bradesco.com.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Bottignon Kosaka e Cristiano Daniel Climaco.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A455-0E36-6B0F-36C1 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A455-0E36-6B0F-36C1

Hash do Documento

798BFF8C91D18E3643582769011DC5B5962346BEFFFB2938CC7333919404FFF1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

- Fabiano Bottignon Kosaka (Signatário - 4010_ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA) - 135.546.058-16 em 15/05/2025 14:47 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Cristiano Daniel Climaco (Signatário - 4010_ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA) - 163.266.158-60 em 14/05/2025 17:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais

Conheça seu Parceiro ("**KYP**")

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

Banco Bradesco S.A.

Data:

31 de junho de 2025

ANBIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Apresentação 3
1. Informações cadastrais 4
2. Informações gerais das instituições 6
2.1. Formulário de referência 6
2.2. Informações institucionais 6
2.3. Recursos humanos 12
2.4. Compliance e controles internos 18
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação 21
2.6. Jurídico 24
2.7. Atendimento aos investidores 24
2.8. Anexos ou endereço eletrônico 25
3. Seção específica para o Gestor de Recursos 26
3.1. Informações gerais 26
3.2. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 30
3.3. Ferramentas de gestão de liquidez 33
3.4. Riscos institucionais 33
3.5. Gestão de risco de crédito 35
3.6. Gestão de risco de mercado 36
3.7. Gestão de risco operacional 36
3.8. Investimento no exterior 38
3.9. Distribuição Própria 43
3.10. Distribuição de Terceiros 44
3.11. Criptoativos 45
3.12. Fundos Sustentáveis 45
3.13. Receitas e dados financeiros 48

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos ("**Prestadores de Serviços Essenciais**") no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com "N/A".

II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

III. As instituições podem optar em responder as questões diretamente no formulário ou, alternativamente, incluir em anexo a este questionário, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.

IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.

V. Toda e qualquer menção a "Fundo" ou "Fundo de Investimento" alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
BANCO BRADESCO S.A.	
1.2	Nome fantasia
Não se aplica.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BCB**")?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O Banco Bradesco S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Valores Mobiliários na Categoria Pleno, conforme Ato Declaratório nº 1085, expedido em 30/08/1989.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. O Banco Bradesco, na qualidade de Gestor de Recursos, é associado à ANBIMA e à AMEC.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO, JUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Não.	
1.8	Endereço da sede
O Departamento Bradesco Asset Management está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, 04538-132.	
1.9	CNPJ e CNAE
60.746.948/0001-12 6422-1/00 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefone(s)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020 – 1414. Demais localidades: 0800 704 1414	
1.12	Website
https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt.html	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Risco Regulatório e Comercial Institucional	
1.14	Telefone(s) para contato
(11) 98909-6867 e (11) 98250-5746	
1.15	E-mail(s) para contato
regulatorio@bram.bradesco.com.br	
1.16	GIIN Number
CE699J.00000.LE.076	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

2.1.1	As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?
Sim.	

2.2. Informações Institucionais

2.2.1	Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição.
Sim. O plano estratégico incorpora iniciativas voltadas para impulsionar os Ativos sob Gestão (AuM) e, consequentemente, a participação de mercado, em comparação com os principais concorrentes, com o objetivo de ser a Asset de maior crescimento no mercado. Inovação, tecnologia e a utilização de inteligência artificial são pilares importantes dentro do quadro de planejamento, com um plano abrangente que inclui várias ações na organização. Para isso, nossos direcionadores estratégicos incluem ganhos de escala com soluções inovadoras, expansão internacional, aumento da eficiência operacional, uso de inteligência artificial, maior personalização para os investidores, alta sinergia com canais de distribuição, desenvolvimento de produtos pioneiros e sofisticados, além de um amplo esforço de capacitação e desenvolvimento de nossos funcionários. A diversidade e o clima organizacional também são pilares fundamentais para a construção de um time de alta performance e pensamento plural.	
2.2.2	Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.
A Bradesco Asset foca em proporcionar uma experiência de investimento confiável e adequada aos diferentes momentos de vida de cada investidor. Solidez, consistência e governança robusta são parte do DNA do gestor. O plano de crescimento da Bradesco Asset é tornar-se a maior gestora do Brasil, ampliando a participação de mercado por meio de soluções completas, desenvolvidas por um time de excelência e uso inovador da tecnologia. A presença significativa da Bradesco Asset na mídia destaca nossa importância, e existem planos ambiciosos para expandir o alcance do gestor em diferentes canais, fortalecendo o posicionamento de marca.	
2.2.3	A instituição é objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.
Sim, a Bradesco Asset é avaliada por três agências, Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's. O rating da Fitch à Bradesco Asset, classificado em “Excelente”, reflete nossos processos de investimentos bem estabelecidos e disciplinados, a equipe qualificada e experiente, o robusto gerenciamento de risco e de compliance e nossos elevados investimentos em tecnologia. O rating considera, ainda, o forte acionista, o Banco Bradesco S.A. (Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)'/Perspectiva Estável), segundo maior conglomerado financeiro privado do país. Também reflete a alta participação de mercado, a forte geração de receitas, a diversificação de produtos e investidores e seus amplos canais de distribuição.	

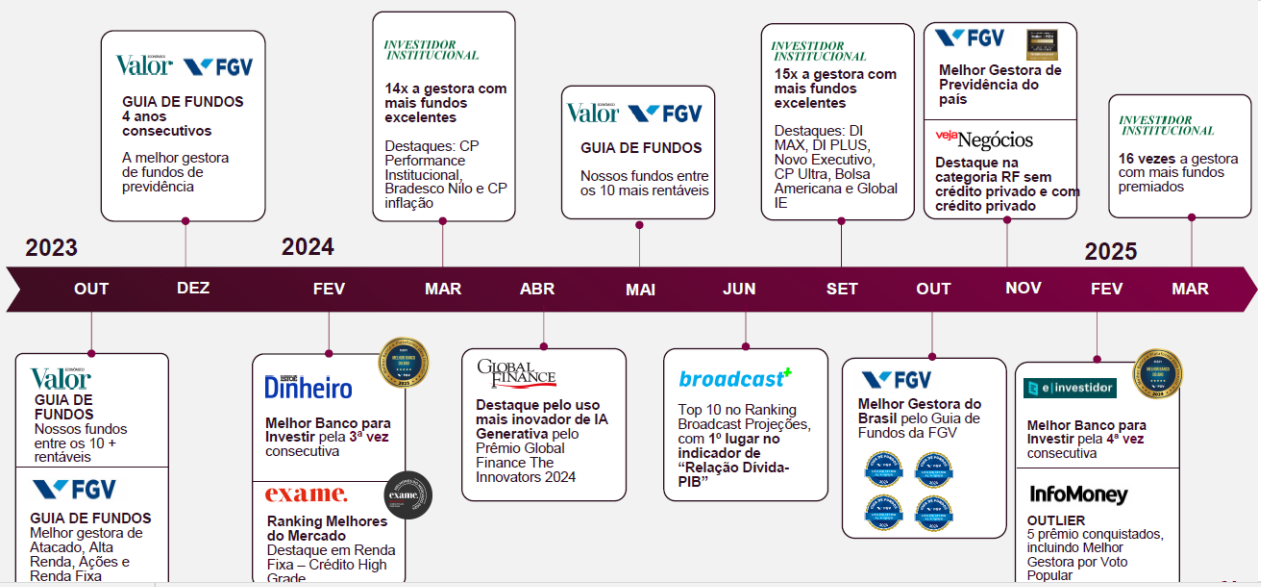
Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO 15 e outras
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

O rating da Standard & Poor's à Bradesco Asset classificado em AMP1 (Muito Forte) é atribuído às práticas de administração de recursos de terceiros da BRAM – Bradesco Asset Management S.A e reflete sua sólida posição de negócios, como a segunda maior gestora privada de ativos do Brasil, com uma oferta de produtos e uma base de clientes bastante relevantes no mercado, a sua equipe de gestão com vasta experiência e a sua clara estratégia corporativa, alinhada aos objetivos do grupo Bradesco. A classificação reflete também as práticas muito fortes da BRAM com relação a operações e controles, seus processos de gestão de investimento disciplinados e os sólidos princípios fiduciários.

O rating da Moody's à Bradesco Asset classificado em MQ1(excelente), reflete a visão da Moody's de que a gestora tem características de gestão excelentes, baseada, principalmente: (i) no disciplinado processo de investimento, com sólidas operações e procedimentos de gestão de risco (ii) a forte posição de mercado e o valor de franquia apoiados pelo seu controlador, o Banco Bradesco, (iii) a cultura de gestão e controles de risco, e (iv) desempenho moderado dos fundos ajustado ao risco.

2.2.4	Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?



2.2.5	Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.

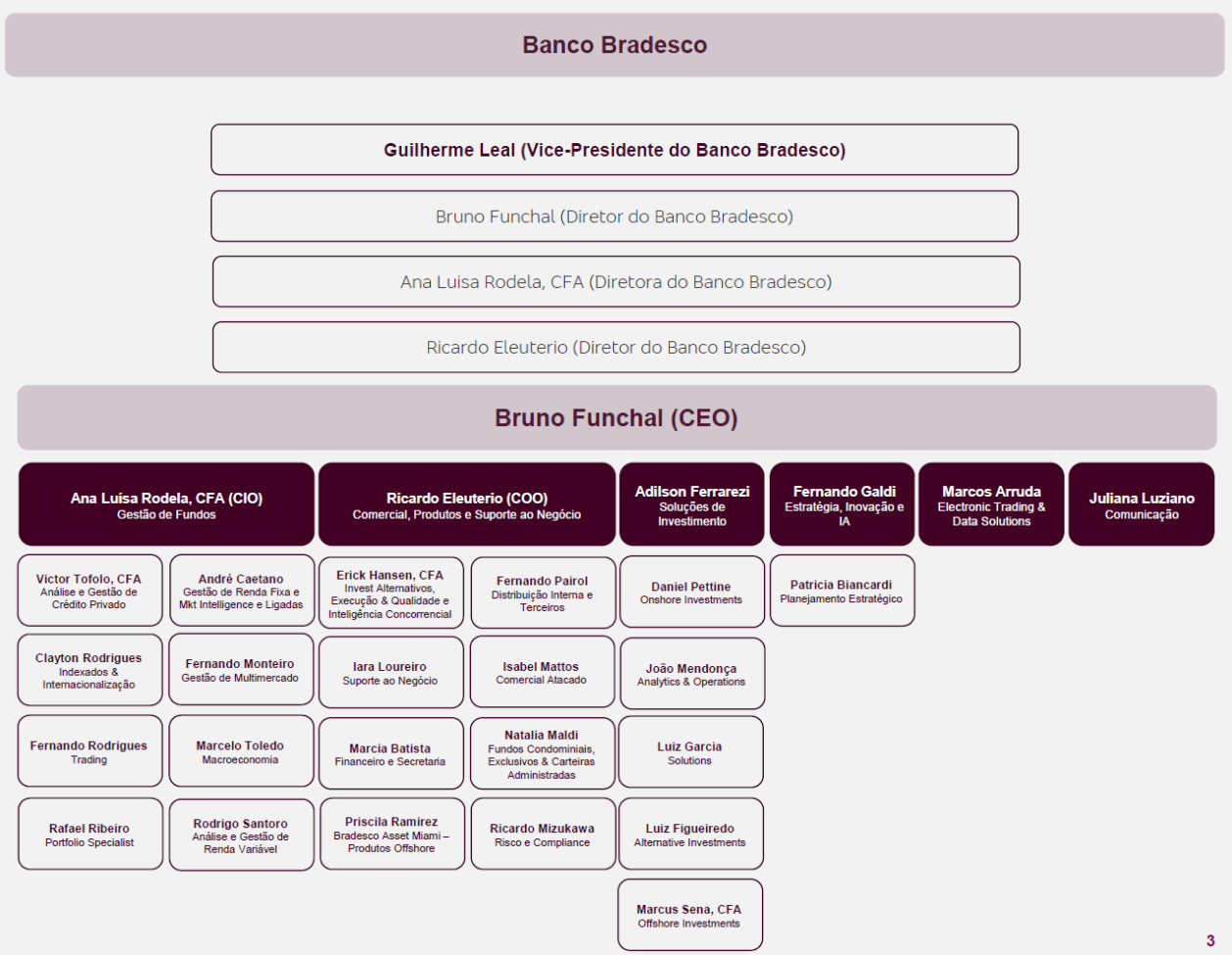
O quadro societário do Banco Bradesco S.A. está assim dividido: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 22,99%; Fundação Bradesco com 8,59%; NCF Participações S.A. com 5,37%, Outros (Mercado) com 63,05% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.

2.2.6	Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.

Vide abaixo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

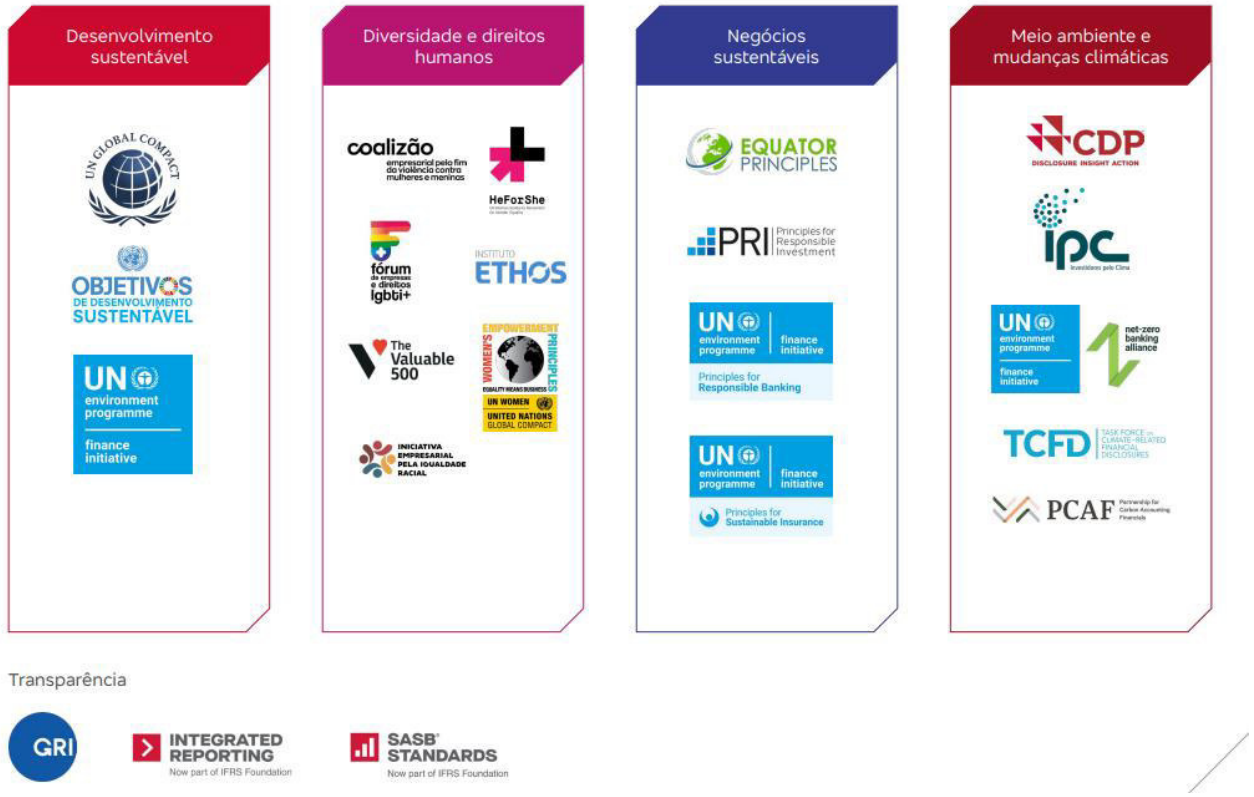
Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878



2.2.7	A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.
Sim. A BRAM é aderente aos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas abaixo: • Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; • Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimentos; • Código ANBIMA de Ética; • Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; • Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada;	
2.2.8	Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis: ☒ CDP – Carbon Disclosure Project ☒ GHG Protocol ☒ ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2) ☒ ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ☐ Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA) ☒ Pacto Global da ONU ☒ PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

	☒ SASB Standards ☒ TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures ☐ Sistema B ☒ Outros, descreva abaixo
	 Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF), PRB Compromisso com a Saúde e Inclusão Financeira, Net-Zero Banking Alliance (NZBA), Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), Princípios de Responsabilidade Bancária (PRB) e Princípios do Equador.
2.2.9	Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição (exceto no caso de participação em empresas ligadas)? Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo; III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sem estes aparentes ou efetivos.
Não.	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.2.10	Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse

Sim. A Bradesco Asset é um Departamento do Banco Bradesco S.A., que conta com uma estrutura especializada na gestão de recursos de terceiros, totalmente segregada para garantir o "Chinese Wall". A sua atuação é desenvolvida por uma equipe de profissionais focados no atendimento das demandas específicas de cada perfil de investidor. A Bradesco Asset atua como gestora de recursos de terceiros tanto para fundos, quanto para carteiras administradas e atende aos mais variados segmentos de mercado, tais como Varejo, Corporate e *Corporate One*, *Private*, Varejo Alta Renda (*Prime*), *Top Tier*, Empresas, e Investidores Institucionais. Sua equipe é composta de profissionais focados no atendimento das demandas específicas de cada perfil de investidor.

O Banco Bradesco possui outras empresas e departamentos para prestação de outros serviços, como: (i) BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e o Bradesco Custódia e Serviços Financeiros, que têm como atividade a administração fiduciária; (ii) A Corretora Bradesco S.A. e Ágora CTVM S.A., que realizam a distribuição dos fundos, assim como os Segmentos do próprio Banco Bradesco S.A.; (iii) Consultoria, Controladoria e Custódia que são realizadas pelo Banco Bradesco S.A., sendo garantida a total segregação das atividades, bem como, segregação física e patrimonial da Bradesco Asset em relação às demais empresas, departamentos e prestadoras de serviço do grupo.

2.2.11	Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros.

A instituição adota diversas práticas sustentáveis em suas operações internas, destacando-se pelo uso de 100% de energia de fontes renováveis desde 2020 e pela implementação do Plano Diretor de Eficiência Energética (PDEE), que inclui ações como a otimização da temperatura de ambientes técnicos e a substituição de lâmpadas por modelos LED. Na gestão de recursos hídricos, a instituição utiliza água de reuso e promove a instalação de mictórios ecológicos, além de campanhas de conscientização sobre o consumo consciente de água. A gestão de resíduos é realizada através do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos e Tecnológicos, que incentiva a coleta seletiva e a reciclagem, com metas anuais de redução de resíduos destinados a aterros. Além disso, a instituição utiliza materiais sustentáveis em sua infraestrutura e promove a redução do consumo de plástico e papel, substituindo copos descartáveis por biodegradáveis e migrando processos para a nuvem. Essas iniciativas refletem o compromisso da instituição com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. Em termos de filantropia, a Fundação Bradesco, o maior projeto de investimento social privado do país, reafirma o compromisso da instituição com a inclusão social, com um total de 40 escolas próprias nos 26 estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal. Com 68 anos de atuação, leva educação para crianças e jovens em todo o Brasil, com um investimento de R$ 9,5 bilhões nos últimos 10 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Além disso, só em 2023, foram direcionados mais de R$ 124,2 milhões por meio de doações e patrocínios incentivados (Pronon, Pronas, ECA, Lei do Idoso, Lei dos Esportes e Lei Rouanet). Essas iniciativas refletem o compromisso da instituição com a sustentabilidade, a responsabilidade ambiental e a inclusão social. Por fim, vale mencionar que a instituição tem uma presença significativa na Amazônia, com 370 agências e unidades de negócios, além de apoiar o desenvolvimento local através da contratação de fornecedores regionais e da promoção da educação com 11 escolas físicas da Fundação Bradesco na Amazônia.	
2.2.12	Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados? Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados.
Não se aplica.	
2.2.13	Existe um processo de due diligence em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas in loco? Informe quem são os subcontratados
Sim, existe um processo de Due Diligence a qual os terceiros são submetidos. O processo é feito para novas aprovações; anual ou bianual para terceiros já aprovados; ou conforme necessidade. O processo consiste em análise de documentação e reuniões com o terceiro em questão, com a possibilidade de ser feito visitas in loco. Os procedimentos relacionados a realização de due diligente e a lista de terceiros aprovados é de caráter sigiloso.	
D2.2.14	Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar: I. o número do processo; II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e III. um breve relato sobre os processos.
Não.	
2.2.15	Descreva os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando: I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; **ou** II. Informações para consulta do processo
A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Em análise de relevância dos processos, que considera: (i) a opinião dos assessores jurídicos; (ii) a natureza das ações; (iii) a similaridade com processos anteriores; (iv) a complexidade; e (v) o posicionamento dos tribunais (sempre que a perda for avaliada como provável), não há processos relevantes que possam influenciar na decisão de	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

investimento. Mais informações podem ser encontradas no Formulário de Referência do Banco Bradesco, disponível em: CVM - Bradesco RI.	
2.2.16	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act ("**FATCA**"). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number ("**GIIN**") da patrocinadora ou da instituição participante.
O Banco Bradesco é participante do FATCA e possui o GIIN: CE699J.00000.LE.076	
2.2.17	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: I. quais os procedimentos para identificação de um "**US person**"; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes "**US person**"; e III. forma de reporte das operações.
A instituição apenas tem relações comerciais com Us Persons e considera adequadamente os requisitos regulatórios relevantes dos EUA em suas negociações com pessoas dos EUA, tendo incorporado esses requisitos em suas políticas e processos. o estatuto de cidadão dos EUA é sempre estabelecido até e incluindo os beneficiários efetivos finais, por exemplo, ao abrir estruturas de clientes ou quando ocorrem alterações na propriedade efetiva. Maiores procedimentos a respeito do tratamento da organização junto a U.S person estão descritas em normas e políticas internas, de caráter confidencial.	
2.2.18	Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.
Não há um seguro específico que cubra a prestação de serviços a terceiros. No entanto, a organização mantém as cláusulas corporativas padronizadas em nossos contratos, que visam resguardar o Banco contra possíveis prejuízos.	
2.2.19	Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.
Não há.	

2.3. Recursos Humanos

2.3.1	Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado.
A Política de Remuneração dos Administradores da Organização Bradesco garante que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, incentivando comportamentos íntegros e éticos e não incentivando comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotados. O Conselho de Administração, o Diretor-Presidente e os diretores são remunerados conforme nossa Política de Remuneração dos Administradores. Nenhum administrador ou membro não administrador da Organização é remunerado pelas funções que exerce em nossos comitês. Mesmo com o estabelecimento de metas e objetivos por área, para efeito de remuneração do Conselho de Administração, Diretor-Presidente e Diretoria Estatutária, prevalece o desempenho global da Organização, como modo de fomentar a gestão colegiada e	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

um ambiente favorável ao trabalho em equipe. O montante global da remuneração é proposto ao Conselho de Administração pelo Comitê de Remuneração. O Conselho, por sua vez, delibera anualmente pela submissão, à Assembleia Geral, de proposta para aprovação do montante global. Em seguida, o Conselho aprova a remuneração fixa dos administradores, e o Comitê de Remuneração propõe a remuneração variável, por meio da qual se atrela a tomada de decisão ao desempenho de longo prazo.
No departamento Bradesco Asset, a remuneração dos profissionais é baseada em salário fixo e acrescida de bônus por desempenho, tomando como base a pesquisa de mercado para o segmento de Assets. A pesquisa é realizada anualmente pelo Departamento de Recursos Humanos da Organização e a bonificação paga é atrelada a um valor alvo do funcionário. O funcionário, portanto, pode receber o percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu valor alvo, limitado ao percentual máximo de 150% (cento e cinquenta por cento) deste, dependendo do desempenho atingido pelo conjunto de metas no período avaliado.

2.3.2	Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.

No processo de remuneração variável dos executivos e na avaliação de suas respectivas áreas, são considerados aspectos ESG (ambiental - que inclui mudanças climáticas, social e governança) e o desempenho nos principais índices e ratings de sustentabilidade. Para o processo formal de avaliação individual dos administradores, são considerados indicadores de desempenho das áreas e do administrador, conforme suas funções. Entre os indicadores das áreas, estão também aqueles voltados à gestão dos aspectos ESG e ao desempenho do Bradesco nos principais índices e ratings de sustentabilidade.

2.3.3	Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.

A organização valoriza o desenvolvimento profissional e a construção de uma carreira sólida e duradoura em nossa Organização. O Bradesco reconhece o valor da pluralidade e da diversidade, e busca proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para garantir a atração e a retenção de talentos, seu engajamento e satisfação, que se refletem a forma do Bradesco de atuar e atender os clientes. A Organização Bradesco investe na capacitação dos seus funcionários, tendo como diretrizes principais, a Política de Educação, Capacitação e Desenvolvimento da Organização Bradesco, e a Política de Gerenciamento dos Recursos Humanos da Organização Bradesco. Nesse sentido, para oferecer a todos, igualdade de oportunidade de aprendizagem, disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais, contamos com uma governança robusta de adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento. É compromisso do Conglomerado, portanto, assegurar a disponibilidade de ações de educação, capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional e o princípio de Carreira Interna, de modo a contribuir para a promoção da sucessão em todos os níveis da Organização. As políticas da Organização visam estimular os seus profissionais a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira, além de assegurar que todos os programas de educação, capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e aos nossos negócios, além de aderir às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis. Por fim, contamos com programas de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e adota mecanismos para garantir o seu cumprimento, promovendo constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código 80B3-CD15-8008-1184

2.3.4	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim. O Bradesco investe constantemente no desenvolvimento e capacitação dos nossos times, aspectos essenciais para o sucesso do nosso negócio, focando na promoção de experiências enriquecedoras e inovadoras, além do desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais. A organização conta com equipes especializadas focadas no desenvolvimento e capacitação dos nossos funcionários, adotando uma metodologia analítica para avaliar desempenho e competências individuais. Em colaboração com os líderes, são desenvolvidas ações para o aprimoramento profissional, incluindo planejamento sucessório, soluções de aprendizagem, feedbacks e Planos de Desenvolvimento Individuais (PDI). Esta estratégia colaborativa não apenas fomenta o crescimento profissional, mas também promove o alinhamento de expectativas e o reconhecimento do esforço individual, assegurando que as avaliações de desempenho e competências também estejam alinhadas aos objetivos estratégicos, valores e princípios organizacionais, conforme descrito no nosso Código de Conduta Ética.
Como parte da estrutura da Universidade Corporativa Bradesco (Unibrad), são mantidas Escolas de Educação Corporativa, responsáveis por desenvolver as soluções de aprendizagem para a Organização, focadas nas competências corporativas necessárias ao atendimento dos pilares estratégicos organizacionais. A UniBrad disponibiliza cerca de 4.500 soluções de aprendizagem assíncronas e 1.160 cursos síncronos, abrangendo diversos temas. Dentre os cursos obrigatórios, estão LGPD, Prevenção à Lavagem de dinheiro e ao financiamento, Ética, Concorrência leal, Integridade, Segurança da informação e cibernética, Assédio moral e sexual é da nossa conta, Qualidade no relacionamento de clientes e usuários, Risco operacional, Sanções internacionais e prevenção ao financiamento ao terrorismo. Além dos cursos disponíveis para todos os funcionários, mantemos programas em áreas específicas, como investimentos - incluindo certificações - e análise de dados, além de programas de capacitação para liderança.

2.3.5	O treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados inclui formação para os temas de ESG? Em caso afirmativo, indique a periodicidade e se há a exigência de percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova ou treinamentos formais ESG. Descreva.

Sim. O Banco Bradesco fomenta a cultura ética e de integridade por meio de campanhas, eventos, treinamentos, comunicações e webséries com a participação dos administradores, funcionários, estagiários e aprendizes, estendendo-se a fornecedores, prestadores de serviços, correspondentes bancários no país, parceiros de negócios e sociedades controladas. Todos os funcionários têm acesso às políticas e normas e são comunicados a cada atualização. Também são mantidos treinamentos obrigatórios, além de divulgações periódicas internas, visando ao aculturamento e ao reforço quanto às condutas esperadas, também por meio da promoção de ações de sensibilização, como os vídeos sobre ética e assédio, o e-learning sobre o Sistema de Gestão de Responsabilidade Social Corporativa e a divulgação dos canais de denúncias para toda a Organização. Sendo assim, para garantir a internalização da estratégia de negócios sustentáveis na Organização, a Organização mantém um processo contínuo de engajamento dos times comerciais do Corporate e Bradesco BBI, além de promover treinamentos específicos em ESG para todos os funcionários da Bradesco Asset. Também são engajados clientes e companhias investidas para promover as melhores práticas ESG nos setores, priorizando os temas mais relevantes para mitigar os riscos e potencializar as oportunidades envolvidas

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

2.3.6	A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

Sim. O Código de Conduta Ética do banco Bradesco compartilha os princípios e política de relacionamento, funcionando como um guia prático de condutas pessoal e profissional no dia a dia de trabalho. O documento é atualizado constantemente e é disponibilizado para todos os funcionários já no momento de sua admissão. A estrutura de Recursos Humanos contempla áreas que estão à frente da gestão de pessoas, da saúde e bem-estar, da diversidade, equidade e inclusão, do desenvolvimento do capital humano, além de abranger pesquisas, inovação e análises de dados. Por meio das melhores práticas de People Analytics, engenheiros e especialistas em *business intelligence* coletam, organizam e analisam dados da equipe, com foco em subsidiar a tomada de decisão nos processos de gestão, otimizando recursos e alcançando os melhores resultados por meio de ferramentas e metodologias de análises de dados. Adicionalmente, o Banco Bradesco mantém diversas ações afirmativas, fundamentais para a evolução constante da representatividade de gênero, de pessoas com deficiência, LGBTI+, étnico-racial, e muito mais em nosso time. Os candidatos têm a possibilidade de se inscrever em vagas de interesse por meio da página institucional Trabalhe Conosco, do LinkedIn ou de portais parceiros. Com o auxílio das experiências digitais, é possível reduzir o tempo de trânsito do candidato ao futuro local de trabalho com o processo de onboarding on-line e facilitar o compartilhamento de dados adicionais aos gestores e avaliadores. O Bradesco mantém parcerias especializadas com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), o Ensino Social Profissionalizante (Espro), a Faculdade Zumbi dos Palmares, a Fundação Bradesco, a Laboratoria e a Cia de Talentos. Além de investir em uma proposta de valor atrativa para novos talentos, o Bradesco valoriza o desenvolvimento e construção de uma carreira sólida dentro da Organização, promovendo o recrutamento interno.

2.3.7	Indique o % de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

Verifique os quadros abaixo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

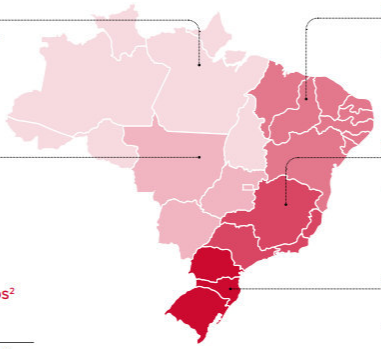
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA em 15/08/2022 14:37:10 (GMT-03:00).
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Perfil dos funcionários

GRI 2-7

Somos mais de **83 mil funcionários**[1] focados em manter uma instituição resiliente, sustentável e que gera valor.

50% são mulheres **30%** são pessoas negras **5%** são pessoas com deficiência



Norte 3.179

1.667	Permanente: 1.662 Temporário: 5	Integral: 1.344 Meio período: 323	1.512	Permanente: 1.494 Temporário: 18	Integral: 1.151 Meio período: 361

Nordeste 12.067

6.558	Permanente: 6.538 Temporário: 20	Integral: 5.423 Meio período: 1.135	5.509	Permanente: 5.438 Temporário: 71	Integral: 4.363 Meio período: 1.146

Centro-Oeste 4.089

2.135	Permanente: 2.127 Temporário: 8	Integral: 1.842 Meio período: 293	1.954	Permanente: 1.940 Temporário: 14	Integral: 1.603 Meio período: 351

Sudeste 54.046

25.994	Permanente: 25.887 Temporário: 107	Integral: 23.582 Meio período: 2.412	28.052	Permanente: 27.819 Temporário: 233	Integral: 24.829 Meio período: 3.223

Sul 9.904

5.011	Permanente: 4.993 Temporário: 18	Integral: 4.388 Meio período: 623	4.893	Permanente: 4.862 Temporário: 31	Integral: 4.133 Meio período: 760

Número total de trabalhadores que não são empregados[2] e cujo trabalho é controlado pela organização

GRI 2-8

Profissionais terceiros a serviço da Organização - colaboradores	43.950
Estagiários	2.545

[1] Dado não considera os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, funcionários no exterior ou expatriados e os colaboradores terceiros. Os dados "trabalhadores sem garantia de carga horária", solicitados pelo indicador GRI 2-7c, não se aplicam a nossas operações, uma vez que são amparadas pelas legislações trabalhistas brasileiras e por acordos com a representação sindical das categorias abrangidas por nossos funcionários.
[2] O termo "Não empregados" abrange as pessoas alocadas pelas empresas contratadas para a prestação dos serviços previstos nos contratos (prestadores de serviços), os parceiros de negócios (correspondentes bancários, formalizadores de negócios, estipulantes), reguladores, oficiais de justiça e o agente de integração IEL-Instituto Euvaldo Lodi. Chamamos de "colaborador" o profissional "não empregado" alocado dentro das instalações da Organização para a prestação do serviço contratado. São exemplos de suas atividades: consultores, desenvolvedores de sistemas, vigilantes, profissionais de limpeza/manutenção, leiloeiros, médicos do trabalho, etc. O reporte considera o número total desses colaboradores ao final de dezembro de 2024.

Estatutários, funcionários e estagiários, por gênero (%)[1]

GRI 405-1

	Homens	Mulheres
Conselho de Administração e Diretoria	84,93	15,07
Superintendência	73,54	26,46
Gerência	65,79	34,21
Coordenação/ Supervisão	52,20	47,80
Administrativo	49,29	50,71
Operacional	42,51	57,49
Aprendizes	30,10	69,90
TOTAL	**49,73**	**50,27**
Estagiários	50,77	49,23
TOTAL	**49,76**	**50,24**

[1] Não são considerados os funcionários do exterior, os

Estatutários, funcionários e estagiários com deficiência (%)

GRI 405-1

Conselho de Administração e Diretoria	0,00
Superintendência	0,00
Gerência	1,10
Coordernação/Supervisão	4,72
Administrativo	2,33
Operacional	11,41
Aprendizes	0,00
TOTAL	**4,72**
Estagiários	0,83
TOTAL	**4,61**

Nota: não são considerados os funcionários do exterior, os expatriados e os colaboradores terceiros.

Estatutários, funcionários e estagiários, por faixa etária (%)

GRI 405-1

	<30	>=30 <50	>=50
Conselho de Administração e Diretoria	0,00	30,14	69,86
Superintendência	0,00	72,92	27,08
Gerência	3,37	79,97	16,66
Coordernação/ Supervisão	17,87	57,93	24,20
Administrativo	19,89	72,40	7,71
Operacional	51,82	40,23	7,95
Aprendiz	100,00	0,00	0,00
TOTAL	**26,62**	**63,28**	**10,10**
Estagiário	96,03	3,93	0,04
TOTAL	**28,67**	**61,53**	**9,80**

Nota: não são considerados os funcionários do exterior, os expatriados e os colaboradores terceiros.

Estatutários, funcionários e estagiários, por cor/etnia (%)[1]

GRI 405-1

	Branca	Negra	Amarela	Indígena	Não Declarada
Conselho de Administração e Diretoria	86,30	5,48	0,68	0,00	7,53
Superintendência	89,85	8,00	1,85	0,00	0,31
Gerência	74,25	23,56	1,93	0,13	0,14
Coordernação/Supervisão	68,46	29,34	1,37	0,13	0,70
Administrativo	70,31	27,52	1,64	0,13	0,40
Operacional	61,59	36,73	0,80	0,18	0,69
Aprendiz	55,05	43,62	0,95	0,19	0,19
TOTAL	**68,36**	**29,59**	**1,43**	**0,14**	**0,48**
Estagiário	67,23	30,73	1,93	0,08	0,04
TOTAL	**68,33**	**29,62**	**1,44**	**0,14**	**0,47**

Nota: Finalizamos 2024 com 70,4% de brancos, 27,5% de negros, 1,56% de amarelos, e 0,13% de indígenas em cargos de gestão. Esses percentuais estão divididos entre as linhas de superintendência e operacional, da tabela acima.

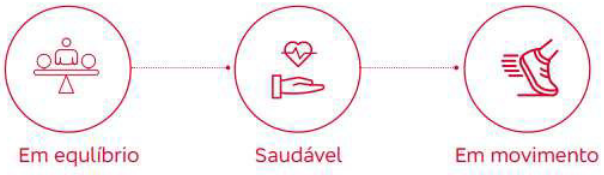
Mais informações disponíveis em: **Relatório Integrado e ESG - Bradesco RI**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

2.3.8	Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?

Sim. O Banco Bradesco possui um compromisso não só com o bem-estar dos funcionários, mas também com o reconhecimento de seu trabalho por meio de salários justos e um pacote de benefícios que lhes garante segurança e conforto no suprimento de necessidades básicas. Entre os benefícios, destaca-se o Programa Viva bem, que fomenta a prevenção de doenças e promoção de saúde por meio da adoção de hábitos, atitudes e comportamentos saudáveis, focos do Programa de Saúde e Bem-estar e Qualidade de Vida do Bradesco Viva Bem. Todos os funcionários têm acesso ao programa e às suas iniciativas, que estão divididas em três pilares:



Em 2022, o Banco Bradesco também lançou o Programa de Saúde Mental, de forma pioneira, para reforçar a importância do autoconhecimento, do autocuidado e dos pequenos hábitos que se pode adotar para priorizar a saúde e o bem-estar. O Programa foca no acolhimento aos funcionários, propiciando a criação de uma cultura preventiva em saúde mental e em cuidado integral de corpo e mente, conectado ao programa nutricional e à prática de atividades físicas, com o programa “Vem Pra Pista”. Também são disponibilizados conteúdos sobre segurança psicológica no trabalho, práticas de gestão, autoconsciência, autocuidado, ressignificação, autoconhecimento e equilíbrio e, ainda, realizados encontros virtuais periódicos com participantes especialistas, que abordam as temáticas de saúde mental, propiciando momentos de interação e reflexão, por meio de orientações gerais sobre comportamentos, sinais e sintomas de adoecimento psíquico.

Sobre o canal corporativo de denúncias, o Banco Bradesco mantém um canal exclusivo para receber denúncias de assédio de qualquer natureza, discriminação, segurança e saúde ocupacional, exigências trabalhistas e crescimento profissional, desvios éticos, integridade e condutas anticompetitivas. O canal conta com garantia de sigilo e anonimato, proteção ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade de consulta ao andamento da denúncia formalizada, por meio do número de protocolo gerado no ato de registro. Funcionários e colaboradores também podem optar por realizar suas manifestações diretamente ao gestor imediato ou à respectiva diretoria. Todas as denúncias são tratadas individualmente, à luz das diretrizes constantes no Código de Conduta Ética e na Política de Gerenciamento dos Recursos Humanos da Organização.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.



Mais informações disponíveis em: **Relatório Integrado e ESG - Bradesco RI**

2.4. Compliance e Controles Internos

2.4.1	A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
Sim. A organização mantém relacionamento com um conjunto de entidades supervisoras do SFN, que fiscalizam o cumprimento das normas criadas por órgãos normativos. Entre elas, destacam-se o Banco Central do Brasil (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Vinculados à Federação Brasileira de Bancos (Febraban), O Bradesco tem o compromisso de fortalecer o sistema financeiro e suas relações com a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do país. Ainda, contribui em discussões regulatórias e de aperfeiçoamento da legislação, objetivando a adoção das melhores práticas e a constante evolução do tema. Para isto, adota um conjunto de programas para promoção de transparência e aderência às regulamentações e recomendações dos órgãos reguladores ou autorreguladores e dos códigos de conduta ética aplicáveis às nossas atividades, além de participar de diversas iniciativas setoriais e multissetoriais de sustentabilidade, com as quais há compromissos de aprimorar os processos e práticas internos. No departamento Bradesco Asset Management, a área de Risco Regulatório é responsável pela verificação e atendimento da Bradesco Asset às normas e legislações vigentes, realizando a interface entre o departamento de gestão e os órgãos reguladores e autorreguladores.	
2.4.2	Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
O controle realizado para controlar a faixa de preços dos ativos de valores mobiliários negociados para os fundos de investimentos sob gestão é feito por meio de ferramentas que operam títulos públicos e crédito privado com base nos intervalos referenciais de preços divulgados pela ANBIMA.	
2.4.3	Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

O EDM (Eletronic Document Management) é um sistema no qual é possível realizar o gerenciamento de diferentes tipos de documentos usando programas de computador e armazenamento. A Bradesco Asset Management dispõe deste sistema para divulgar e arquivar seus documentos, controlando assim o aceite obrigatório em documentos, por seus colaboradores. Por meio deste sistema, os funcionários, quando do ingresso na gestora, recebem um kit de documentação obrigatória ao qual devem dar ciência e consequente aceite e, dessa forma, estes documentos são revisados e atualizados, quando necessário.

2.4.4	Descreva se é admito o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

A Bradesco Asset possui norma própria de Investimentos Pessoais, que tem como objetivo estabelecer regras de negociações com títulos e valores mobiliários, realizadas pelos seus funcionários e funcionários de outros Departamentos da Organização Bradesco que exerçam atividades em suas dependências, visando evitar conflito de interesses entre investimentos pessoais de colaboradores e os investimentos dos fundos sob gestão da Bradesco Asset. A adesão às regras contidas na norma ocorre por meio de assinatura do respectivo termo, no ato da contratação ou transferência. Eventuais atualizações ou alterações da Norma são publicadas no Sistema Normativo da organização e encaminhadas via e-mail corporativo. O monitoramento das operações dos funcionários é realizado pela área de Compliance da Bradesco Asset, responsável pela aprovação das operações e pela fiscalização deste processo.

2.4.5	Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

O departamento Bradesco Asset conta com uma Política de Conflito de Interesses própria, anexada, que estabelecer regras internas para identificar, gerenciar e mitigar potenciais ou efetivos conflito de interesses que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com a finalidade de preservar e proteger os interesses dos clientes e assegurar a independência da atividade de gestão.

2.4.7	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e o da Diretoria Executiva estabelecem que o administrador deve intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade ou com o de qualquer empresa da Organização Bradesco. O Código de Conduta Ética da Organização orienta que, diante de qualquer conflito de interesses, o administrador, o funcionário, estagiário, aprendiz ou o colaborador conflitado deve informar o fato tempestivamente ao seu superior hierárquico e a pares que podem estar envolvidos e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico. O Bradesco segue integralmente todas as bases normativas definidas pelos órgãos reguladores e, adicionalmente, de controles e normativos internos, bem como de diversos documentos corporativos que estabelecem as nossas regras de governança, com o objetivo de minimizar possíveis focos de conflito de interesses.

2.4.8	Descreva os procedimentos adotados para PLD/FTP no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence de PLD/FTP (conforme definido abaixo).

A organização segue uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo tem como diretrizes básicas: (i) Assegurar conformidade com as legislações e

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

regulamentações que disciplinam a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo no âmbito das jurisdições nas quais a Organização Bradesco mantém presença ou relacionamento. (ii) Assegurar conformidade com o Código de Conduta Ética da Organização Bradesco, com a Norma interna de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo na Organização Bradesco e com as Políticas Conheça seu Cliente, Conheça seu Administrador e seu Funcionário, Conheça seu Parceiro e Conheça seu Fornecedor e Prestador de Serviços Terceirizado, bem como com suas respectivas Normas internas. (iii) Garantir adoção de procedimentos voltados à avaliação e análise prévia de novos produtos, serviços e utilização de novas tecnologias, bem como de procedimentos compatíveis com os perfis de risco dos clientes, da instituição, das operações, transações, produtos e serviços e das atividades exercidas pelos Funcionários, Parceiros e Prestadores de Serviços Terceirizados.(iv) Assegurar o monitoramento, análise e comunicação das propostas, operações ou situações com indícios de lavagem de dinheiro e/ou de financiamento do terrorismo às respectivas Unidades de Inteligência Financeira, mantendo sigilo dessas informações. (v) Garantir a avaliação periódica da efetividade das Políticas, procedimentos e controles internos relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. (vi) Assegurar o cumprimento das sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou das designações de seus Comitês que determinem a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas ou de entidades. (vii) Assegurar a existência de programa de sanções e de Norma Corporativa, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais e em conformidade com legislações e regulamentações que disciplinam o tema. (viii) Assegurar a existência de um processo de Governança, que identifique e designe, no âmbito dos assuntos objetos desta Política, responsabilidades e atribuições em todos os níveis. (ix) Garantir a disseminação da cultura Corporativa e promoção de programas de treinamento e de conscientização relacionados a sanções, à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. (x) Assegurar sigilo de autoria às denúncias, anônimas ou não, relacionadas a indícios das ilicitudes tratadas nesta Política. Adicionalmente, a Bradesco Asset possui governança própria para os procedimentos destinados a monitorar, selecionar e analisar propostas, operações ou situações com indícios de LDFT. Contamos com manuais internos que especificam os procedimentos, critérios e metodologias aplicados, exclusivamente, para o monitoramento de questões de PLD/FT, respeitando a regulamentação do BACEN e a Res. CVM 50, em consonância com as políticas e normas aplicáveis ao assunto. Neste âmbito, Bradesco Asset também possui, além de um programa de PLD próprio, um manual interno que estabelece diretrizes e procedimentos de análise como: atualização periódica de cadastros, identificação de beneficiários finais, pesquisa de mídias e processos judiciais. Em linhas gerais, a gestora se baseia na metodologia de abordagem baseada em risco adotada pelo Conglomerado Bradesco, a qual é definida pelo Departamento de Segurança Corporativa.

Em resumo a metodologia consiste em:

- Ratings de PLD/FT;
- Monitoramento e avaliação de riscos:

a) Risco dos produtos e serviços (Classificação do Produto/Serviço e Submissão de questionário aos gestores de produtos e serviços, para verificar as características e canais de comercialização);
b) Risco das atividades desempenhadas pelos funcionários;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

c) Risco das atividades desempenhadas pelos parceiros; e
d) Risco das atividades desempenhadas pelos prestadores de serviços terceirizados;

2.4.9	Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa ("**PLD/FTP**"). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP.

Em complemento às questões anteriores, a Organização dispõe de várias mídias de treinamento a distância, dentre as quais destaca-se o TreiNet, que possui conteúdos que atendem a políticas e norma internas e externas, além das boas práticas de governança. Os treinamentos disponíveis no TreiNet incluem, mas não se limitam àqueles relacionados à Segurança da Informação, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento o Terrorismo, Ética e Conduta, Controles Internos, Anticorrupção, entre outros. Em adição, a Bradesco Asset conta com programa de treinamento que engloba cursos regulatórios necessários para o desenvolvimento das atividades de cada área de atuação. A área de Risco Regulatório da Asset monitora as certificações de seus profissionais, para verificar a conformidade com as operações que estes realizam.

2.4.10	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de *trading* (ex: *front running, insider trading, spoofing* etc.).

Os funcionários envolvidos no processo de gestão são treinados anualmente sobre Práticas Abusivas no mercado de capitais, com presença obrigatória. Além disso, todas as ordens são monitoradas pela área de Compliance, através do sistema BTCA da Bloomberg.

2.4.11	Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de *trading surveillance* a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item 2.4.10?

Sim. O monitoramento das operações é realizado no sistema Bloomberg – BTCA.

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Em caso positivo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o departamento Bradesco Asset possui uma área de Tecnologia própria que auxilia a gestão de continuidade de negócios. A equipe conta com as seguintes atribuições:

- Criar e gerenciar projetos de TI visando automação e melhoria de processos;
- Especificação de sistemas: participação e controle da agenda de reuniões entre os participantes/entrevistados, validação de protótipos, validação de documentos de especificação;
- Acompanhamento dos Projetos: testes, homologação, implantação e manutenção de sistemas;
- Realização de estudos e pesquisas de novas soluções e tecnologias;
- Desenvolvimento de novas ferramentas para agilizar os diversos processos da Bradesco Asset
- Criação e homologação de relatórios automatizados para outras áreas da Bradesco Asset.
- Manutenção aos sistemas desenvolvidos internamente;
- Gerenciar a estrutura tecnológica;
- Requisição de compras de equipamentos de informática;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Gestão e manutenção dos acessos lógicos dos funcionários aos sistemas/rotinas/rede;

2.5.2	A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas.

Sim, a Bradesco Asset conta com uma governança própria de gravações para assegurar a integridade e *backup* dos áudios, bem como, dos critérios e procedimentos aplicáveis a solicitação de gravação telefônica, realizada em ambiente departamental, conforme abaixo:

- Administrativo: Atendido por equipamentos Cisco e a Gravação de voz e efetuada através do Software Verint (Versão 11) com retenção de 11 anos e as gravações são arquivadas em Storage no Data Center localizado em Curitiba.
- Mesas Financeiras: Atendido por equipamentos BT e a Gravação de voz e efetuada através do Software Nice (Versão 4.1) com retenção de 7 anos e as gravações são arquivadas em Storage no Data Center localizado em Curitiba.

Todas as pesquisas são feitas através de URL de cada sistema, somente através de usuários que tem direito de acesso e escuta das gravações.
Estes procedimentos são respaldados pela Política Corporativa de Segurança da Informação e Cibernética da Organização Bradesco.

2.5.3	Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores da instituição (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

As atividades de backup são realizadas seguindo as normas internas de segurança da informação, baseadas no ITIL e COBIT. A governança de backup conta com processos formais para realização, restauração, armazenamento e descarte das cópias de segurança que observam, a classificação da informação, frequência, abrangência e tempo de guarda. Somente é permitido *restore* de arquivos em ambientes autorizados e para pessoas que possuem autorização para utilizá-los. A retenção de dados, portanto, é definida por uma "política de *backup*" para garantir a integridade dos dados armazenados considerando os aspectos de execução dos processos efetuados por profissionais técnicos autorizados, do armazenamento realizado em locais seguros com controle de acesso físico e lógico, dos quesitos legais das entidades interna e externa e das necessidades do gestor da informação. São gravadas duas cópias de segurança em processos automatizados, não sendo efetuado transporte físico de mídias. A segunda cópia é armazenada em site distinto onde a primeira foi gerada, mantendo o nível de segurança da localidade original. As mídias de backup são regularmente testadas durante o tempo de sua vigência e o processo de descarte de mídias está regulamentado conforme normas ambientais vigentes. O processo de proteção aos dados garante a confidencialidade, integridade e disponibilização da informação de acordo com seu nível de criticidade. A programação/periodicidade do backup é especifica por cada servidor e sua retenção estabelecida pelo gestor, conforme necessidade do negócio.
O processo formal para realização, restauração, armazenamento e descarte de cópias de segurança está descrito na Norma de Segurança Lógica da Organização Bradesco que tem caráter confidencial.

2.5.4	Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico) da instituição.

- Acesso Físico: Os acessos ao Data Center são realizados mediante autenticação por biometria vascular (acessos restritos) e por crachá. Para acessos de terceiros, a

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

identificação é feita por documento com foto nas portarias e acesso aos ambientes por meio de crachá de visitante, já com liberação de acesso autorizada. O sistema de entrada passa por barreira de catraca que impede o uso de carona e portas de contenção dupla que isolam o entrante entre as portas não havendo abertura das portas interna e externa simultaneamente. Todo o ambiente de entrada e áreas internas do Datacenter são monitorados por câmeras de vídeo.

- Acesso Lógico: Todo o ambiente do datacenter fica em redes segregadas dos demais ambientes sendo que cada acesso é concedido individualmente para o serviço específico que precisa ser instalado. Mesmo a operação do Datacenter fica em ambiente segregado do restante da organização não permitindo conectividade com redes/portas não autorizadas. O acesso externo de parceiros e clientes é feito através de links dedicados ou internet sempre com estruturas de proteção periférica através de diversas camadas sendo que os acessos são todos liberados pontualmente conforme necessidade e avaliação de segurança.

2.5.5	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.

A Infraestrutura Tecnológica da instituição é atualizada e conta com um Data Center (Centro de Tecnologia da Informação), localizado na Cidade de Deus, Osasco – SP, construído para abrigar o ambiente tecnológico do banco e dotado de requisitos e equipamentos com capacidade para suportar os serviços oferecidos pelo Banco. A infraestrutura de TI é responsável por gerenciar, planejar, contrata e manter a infraestrutura dos Data Centers do Banco Bradesco, com foco em alta disponibilidade e eficiência energética por meio da implantação de tecnologias e melhores práticas voltadas a sustentabilidade. Os dados são continuamente replicados em um Centro de Processamento (site secundário), localizado em Alphaville, Barueri - SP, onde estão instalados equipamentos capacitados para assumir as atividades dos principais sistemas, em caso de impedimento do CTI. Todos os canais de atendimento contam com serviços de telecomunicações que alcançam qualquer um dos dois centros de processamento. Em caso de interrupção de fornecimento da energia elétrica pública, ambos os centros têm autonomia para 72 horas ininterruptas. Após este período inicial, os centros de tecnologia podem continuar funcionando indefinidamente, dependendo apenas do reabastecimento de combustível que alimenta os geradores responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica.

2.5.6	A instituição possui filtro de *e-mail*, *firewall* e sistemas de antivírus?

Sim. A Organização conta com uma governança de segurança lógica que assegura os procedimentos de prevenção de acessos não autorizados aos ambientes corporativos e aplicações e recursos dos sistemas, monitorando e verificando periodicamente todos os acessos e privilégios concedidos. Todos os ambientes de tecnologia e os ativos de informação contam com software de antivírus contratado pela Organização e são protegidos contra-ataques de computadores e outros programas que possam causar prejuízos à organização. Todos os diretórios de rede possuem controle de permissão de acesso e registro de logs, bem como, todos os dispositivos de conexão a redes externas devem ser previamente aprovados. Os ambientes sistêmicos que exigem identificação do usuário são dotados de duplo fator de autenticação. As conexões (como gateways e firewalls) da rede interna da Organização com redes externas devem operar por meio de implementações seguras e monitoradas, e a geração de registros de eventos (logs) deve estar sempre ativa e ser periodicamente analisada. Em adição, contamos com Departamento de

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOGATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Segurança Corporativo dedicado ao atendimento de eventos e incidentes de segurança da informação.	
2.5.7	A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?
Sim. Referente à segurança dos sistemas, são realizadas semestralmente revisões de acessos e, pelo menos uma vez ao ano, testes periódicos para garantir a efetividade da estrutura, dos processos e procedimentos de contingência, a fim de validar as funcionalidades dos sistemas e suas implicações nos processos de negócio e aderência da integração do ambiente tecnológico instalado. São realizados roteiros de testes e a Organização conta com um Departamento de Sistemas próprio, responsável pela realização de testes sistêmicos, além de executar testes de qualidade e integrados, registrar a evidência dos testes, dentre outras atribuições.	
2.5.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (*outsourced*)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.
Vide a questão 2.5.5.	

2.6. Jurídico

2.6.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).
A Bradesco Asset conta com o apoio do Departamento Jurídico da Organização Bradesco que presta serviços à gestora, assessorando a dependência na propositura e defesa de ações judiciais, prestação de consultas e pareceres, elaboração e análise de contratos, constituição de garantias, dentre outros instrumentos jurídicos.	

2.7. Atendimento aos Investidores

2.7.1	Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.
Os relatórios são fornecidos conforme regulamentação em vigor: a divulgação das cotas é feita diariamente por e-mail e na CVM, os extratos são cadastrados para envio diretamente da custódia por e-mail e a carteira mensal é disponibilizada na CVM e pode ser enviada pela equipe responsável pela distribuição. Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema. Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente: • Relatórios de Gestão: Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA em 15/08/2018 14:30:00 (GMT-03:00).
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

- *Conference Call* Mensal: Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.
- Relatórios de Macroeconomia: Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:
- Informe Econômico: Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.
- Foco Econômico: Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.
- Síntese Mensal: Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.
- Tópico Econômico (Nacional e Internacional): Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

2.7.2	Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.

A Bradesco Asset possui uma área de atendimento denominada *Client Service*, onde todas as solicitações serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h. Para clientes RPPS o atendimento é feito pela equipe de Investimentos (11) 2178-6540 e por e-mail, das 08h às 17h.

2.7.3	Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado ao investidor, bem como a forma em que o canal pode ser acessado.

A Bradesco Asset possui uma área de atendimento denominada *Client Service*, onde todas as solicitações serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h.

2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

		Anexo ou link
2.8.1	Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão	**Anexo**
2.8.2	Código de Ética e Conduta	**Anexo**
2.8.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*) do Gestor de Recursos	**Anexo**
2.8.4	Relatório de Rating	**Anexo**
2.8.5	Manual/Política de Liquidez	**Anexo**
2.8.6	Manual/Política de *Suitability* (caso o Gestor de Recursos realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	-

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.8.7	Formulário de Referência	**Anexo**
2.8.8	Manual/Política de Controles Internos e *Compliance*	**Anexo**
2.8.9	Manual/Política de Gestão de Risco	**Anexo**
2.8.10	Manual/Política de Investimentos Pessoais	**Anexo**
2.8.11	Manual/Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários do Gestor de Recursos	**Anexo**
2.8.12	Manual/Política de segurança de informação	**Anexo**
2.8.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	**Anexo**
2.8.14	Manual/Política de KYC ("**Know Your Client**")	**Anexo**
2.8.15	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	**Confidencial**
2.8.16	Manual de Precificação	**Anexo**
2.8.17	Lista das corretoras aprovadas do Gestor de Recursos	**Confidencial**
2.8.18	Manual de Metodologia para Escala de Riscos do Gestor de Recursos	**Confidencial**
2.8.18	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental / Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	**Anexo**
2.8.20	Política de Privacidade de Dados (LGPD)	**Anexo**
2.8.21	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	**Anexo**
2.8.22	Política de Seleção, Alocação e Monitoramento dos Ativos	**Confidencial**
2.8.23	Política de Avaliação de Crédito do Gestor de Recursos	**Confidencial**
2.8.19	Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para PLD/FTP	**Anexo**

3. Seção específica para o Gestor de Recursos

33.1. Informações Gerais

3.1.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 5 (cinco) anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Em fevereiro de 2025, Victor Oliveira Tofolo assumiu como Superintendente da área de Gestão e Análise de Crédito.
- Em fevereiro de 2025, Luiz Philipe Roxo Biolchini deixou a diretoria de Gestão de Fundos e a posição foi assumida pela Ana Luisa Rodela.
- Em novembro de 2024, Clayton Rodrigues assume como Superintendente das áreas de Gestão de Indexados e Internacionalização da Bradesco Asset e Fernando Monteiro assumiu a posição de Superintendente da área de Gestão de Multimercado.
- Em setembro de 2022, Fernando Monteiro assumiu como superintende da área de Multimercado Macro da Bradesco Asset.
- Em julho de 2022, Fabiana D'Atri assumiu o cargo de superintendente no time de Macroeconomia, se reportando ao Marcelo Toledo, Economista-Chefe da Bradesco Asset. Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da Bradesco Asset.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o sr. Rodrigo Santoro Geraldes Geraldes assumiu também a área de Análise e Gestão de Renda Variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo de responsável pelas áreas de Gestão da Bradesco Asset e em julho de 2021 assume o Sr. Philipe Biolchini, como diretor responsável pela Gestão de Fundos;
- Em outubro de 2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro de 2020, Ana Luisa Rodela assumiu como head da mesa de Gestão de Crédito Privado, Clayton Rodrigues assumiu a área de Multimercado Quantitativo como Superintendente e Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de Gestão de Multimercados;

3.1.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras e prestadores de serviços no exterior.

A Organização possui políticas internas para acompanhamento de terceiros, vide pergunta 2.2.13. O processo formal para seleção dos terceiros está descrito em Diretriz Interna de caráter confidencial.

3.1.3	Descreva o processo de investimento, as respectivas governanças de aprovação e o processo de retenção de arquivos relacionados a decisão de investimentos.

Processo de tomada de decisão:

A área de Análise realiza o estudo descrito abaixo e emite um parecer técnico. A metodologia empregada consiste na utilização de uma abordagem *top down* (avaliação macroeconômica) fazendo uso da análise quantitativa, para monitorar o risco de mercado, e da análise fundamentalista (*bottom-up*), para definir e controlar o risco de crédito. Através do emprego de uma disciplinada administração de risco, a estratégia adotada consiste no ajuste da *duration* e da exposição dos ativos das carteiras aos mercados dentro dos limites de risco e créditos

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOVAIS, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

estabelecidos para cada perfil. O estudo com parecer técnico é submetido à aprovação do Comitê Executivo da Bradesco Asset, que deliberará pela aprovação ou não de limite para a operação;

Constituição do Portfolio:

- A elaboração de ordens segue as seguintes diretrizes:
- As ordens devem contemplar as estratégias aprovadas em comitê de investimento;
- Observação dos fundos elegíveis às estratégias de acordo com sua política de investimento;
- Critério de distribuição proporcional considerando:
- As políticas de investimento dos portfólios;
- O Patrimônio líquido;
- Os limites de risco (mercado, liquidez e crédito).

As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem sempre ser expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas;

Infraestrutura para a execução de ordens de acordo com a complexidade de produtos, estratégias e volume financeiro sob gestão:

- Equipe dedicada ao processo;
- Sistemas para executar, controlar e analisar o mercado em tempo hábil.

Áreas Participantes e Responsabilidades:

- Gestão de Recursos – Portfolio Managers: responsável pela elaboração das diversas estratégias para os fundos de investimento e carteiras administradas. Cada mesa tem uma expertise específica para geri-la seguindo a política de investimento e respeitando o(s) limite(s) de risco, bem como as restrições legais. Esta área envia para a área de Execução (Traders) as ordens de compra ou venda de ativos para cada fundo e carteira sob sua gestão com a distribuição definida.
- Mesa - Traders: segregada da gestão de recursos, esta área é responsável pela execução das ordens de compra e venda enviadas pelos Portfólios Managers (gestores de recursos).
- Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo: É independente em relação as áreas de negócio com infraestrutura adequada para identificar, avaliar, controlar e monitorar a exposição aos riscos. A área tem como responsabilidades:

  a) Zelar pela equidade da distribuição;
  b) Analisar os parâmetros de execução;
  c) Realizar a gestão do risco operacional do processo;
  d) Enquadramento dos fundos.

3.1.4	Considerando o modelo de gestão, como é controlado o prazo médio dos títulos dos fundos para fins de sua classificação tributária?

É utilizada a metodologia da Receita Federal para controlar o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3.1.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por *trader* e corretora, se houver.

A Bradesco Asset possui norma específica de distribuição de ordens que estabelece as melhores práticas relacionadas ao processo de distribuição de ordens por meio da governança, metodologias, processos e sistemas necessários para garantir que o rateio e a distribuição das operações sejam realizados por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação, e sempre respeitando os interesses do cliente e os aspectos regulatórios. O tema distribuição de ordens é tratado por meio da Comissão de Risco da Bradesco Asset (com perfil tático) que reporta ao Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Controles Internos da Bradesco Asset. Os assuntos que a Comissão julgar relevantes serão apresentados na reunião do Comitê.

A Comissão de Risco da Bradesco Asset discute o assunto de distribuição de ordens com frequência trimestral. Fazem parte da pauta do Comitê Executivo da Bradesco Asset:

- Aprovação anual da Norma de Distribuição de Ordens;
- Aprovação de alçadas das áreas envolvidas;
- Reportes periódicos dos principais pontos do processo;
- Aprovação dos aspectos de risco e compliance das corretoras participantes do processo.

Além disso, a Bradesco Asset possui governança e diretrizes internas para contratação e monitoramento de corretoras elegíveis a realizar intermediações financeiras das operações de Renda Fixa, Renda Variável e Derivativos (*Onshore* e *Offshore*) da área de *Trading*. As Diretrizes para Seleção, Aprovação, Utilização e Monitoramento de Corretoras são aprovadas no Comitê Executivo de Riscos e Controles Internos da Bradesco Asset, responsável pela aprovação de novas casas, reavaliações periódicas e dos resultados das *due diligences* realizadas nas corretoras.

3.1.6	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão do gestor de recursos? O gestor de recursos utiliza algum agente externo (Ex.: consultoria)?

O início da gestão de risco começa antes da constituição de um fundo ou carteira administrada, pois o orçamento de risco proposto deve ser coerente com a política de investimento e seu público. As métricas variam de acordo com cada tipo de risco e estão descritas no regulamento ou no anexo de limites da Norma de Gestão de Riscos da Bradesco Asset, contudo, um critério sempre presente em qualquer portfólio sob gestão é a da execução do estresse da carteira. Outro ponto imprescindível é que, além dos limites definidos nos mandatos, os limites regulatórios são respeitados.
No caso de desenquadramento ocorrido nos fundos ou carteiras administradas será elaborado pelo gestor um plano de ação com o objetivo de reestabelecimento dos níveis de risco permitidos. O plano de ação deverá ser acompanhado pela área de risco da Asset. Em circunstâncias excepcionais de mercado, causadas por fatores exógenos socioeconômicos, que resultem em casos extremos de não aderência, a área de Risco acionará uma reunião extraordinária do Comitê Executivo da Bradesco Asset Management.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOVAIS, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3.2. Análise Econômica, de Pesquisa e de Crédito

3.2.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito do Gestor de Recursos, conforme segmento, quando aplicável.

A Bradesco Asset possui áreas próprias de pesquisa conforme abaixo:

- Macroeconomia: os membros são dedicados à cobertura de uma região global e diversos tópicos da economia brasileira;
- Análise de Investimento: a equipe conta com analistas especializados em setores, cujas recomendações são voltadas exclusivamente para a Bradesco Asset;
- Análise de Crédito: a equipe conta com analistas que avaliam os riscos envolvidos e a capacidade de pagamento dos ativos financeiros de natureza privada que a ela são ofertados.

Mais informações estão disponíveis na Apresentação Institucional da Bradesco Asset, em anexo.

3.2.2	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 5 (cinco) anos.

- Em fevereiro de 2025, Victor Oliveira Tofolo assumiu como Superintendente da área de Gestão e Análise de Crédito.
- Em fevereiro de 2025, Luiz Philipe Roxo Biolchini deixou a diretoria de Gestão de Fundos e a posição foi assumida pela Ana Luisa Rodela.
- Em dezembro de 2022, o sr. Fernando Caio Galdi passou a integrar a Bradesco Asset como superintendente da nova área de Pesquisa e Inovação;
- Em abril de 2021, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu como Head da área de Análise de Crédito, além da mesa de gestão de crédito. Já o sr. Rodrigo Santoro Geraldes, se manteve como responsável pela área de Análise de Renda Variável e pela mesa de Análise e Gestão de Renda Variável da Bradesco Asset;
- Em 2019, Rodrigo Santoro Geraldes assumiu como Head das áreas de Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro de 2018, com a saída da sra. Natalia Kerkis, o sr. Marcelo Nantes assumiu as áreas de Análise de crédito e Renda Variável da Bradesco Asset, além da mesa de Renda Variável;

3.2.3	Quais ferramentas são utilizadas no processo de análise. Existe a contratação de algum serviço de análise de crédito?

O ambiente da Bradesco Asset, Departamento do Banco Bradesco voltado exclusivamente para a gestão de recursos, é administrado por uma equipe técnica especializada que atua de acordo com os processos corporativos de gestão de serviços (incidentes, problemas, mudanças, entre outros). Todas as interferências no ambiente são registradas na ferramenta corporativa e seguem todo o processo de gestão estabelecido.

Sistemas Gerenciais de Terceiros:

- Bloomberg Finance LP - AIM Premium: serviço de gerenciamento de ordens, gestão de fundos de investimentos e enquadramento pré-trading;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

- Bloomberg PORT – Performance Attribution;
- Nexxus Workflow de cadastro de fundos;
- Bloomberg BTCA – Best Execution e Controle de Práticas Abusivas;
- SLTools – Controle de Aluguel de Ações;
- Mitra – Cálculo de cálculo de risco de mercado e Liquidez;
- Dynamics CRM – Apoio a gestão de relacionamento com o Cliente;
- Nexxus – Monitoramento das regras de Compliance;
- Nexxus AP – Relatórios de Apuração de Performance;
- Databricks – Workspace Operacional para análise e tratamento dados operacionais de fundos;
- Bitbucket – Git Server para controle de acesso e versionamento de scripts e planilhas;
- GitHub – Git Server para controle de acesso e versionamento de scripts e planilhas;
- Confluence – Serviço web onpremise para controle de conhecimento e documentação de rotinas com controle de acesso;
- JIRA – Gestão e controle de projetos de TI.

Sistemas Gerenciais Próprios:

- Caixa on-line: Voltado para a gestão do caixa dos Fundos e Carteiras de Investimento;
- Ficha Técnica: Base de dados de informações cadastrais dos produtos
- SAR: Sistema de Aplicação e Resgate, BRAM Rotinas - Base de Dados de Fundos Administrados pela Bradesco Asset.

3.2.4	Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A Bradesco Asset possui áreas de Análise de Crédito e de Renda Variável para buy side.

A área de Análise de Crédito avalia os riscos envolvidos na operação e a capacidade de pagamento dos ativos financeiros de natureza privada que a ela são ofertados. Faz parte do procedimento de análise a verificação junto às áreas Jurídica e Regulatória acerca da qualidade das garantias oferecidas e atendimento aos requisitos da legislação acerca destas operações. A metodologia de avaliação do risco de crédito se caracteriza por três etapas básicas principais:

- Análise fundamentalista da empresa, visando principalmente analisar a capacidade de gerar fluxo de caixa suficiente para fazer face aos compromissos da companhia ou capacidade de pagamento da instituição;
- Avaliação do rating (quando houver);
- Análise do spread, para identificar se o preço do título justifica os riscos associados.

O procedimento de aprovação das operações ocorre da seguinte forma:

- Realiza-se o estudo descrito acima e se emite um parecer técnico;
- O estudo com parecer técnico é submetido à aprovação da comissão de crédito e ao comitê de gestão;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOVAIS, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

O processo de análise de Renda variável inclui análise macroeconômica, análise fundamentalista e construção e gerenciamento do portfólio.	
3.2.5	O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.
Sim. Anualmente, a Bradesco Asset avalia os aspectos ESG dos ativos investidos ou com potencial de investimento por meio de um questionário desenvolvido internamente. As análises ESG são baseadas na sua avaliação em uma ampla gama de fontes, incluindo dados públicos, consultorias, agências de rating e plataformas de informações. Atualmente, o processo de análise ESG conta com a consultoria contratada ERM Nint e em adição também são utilizados os providers Bloomberg e S&P Global. É realizada uma abordagem de triagem, que incorpora os dados de análises ESG internas às estratégias de cada fundo e carteira, possibilitando que cada um tenha seu próprio objetivo de investimento ESG. No momento de seleção dos ativos, são considerados critérios materiais para os setores, com o objetivo de reduzir a exposição do fundo aos riscos ESG e de capturar eventuais oportunidades. No caso dos fundos ESG, priorizam-se os ativos que estão mais bem preparados para enfrentar os desafios da sustentabilidade e que possuam projetos relacionados ao tema. A análise de riscos e oportunidades ESG subsidia os gestores no momento de alocação dos recursos, além de se constituir como um argumento para propor melhorias às escolhas dos investidores, que trarão retorno a todos os stakeholders. Para os fundos de renda variável, a triagem contempla, por exemplo, uma comparação entre o rating ESG do fundo e do índice de benchmark, uma metodologia Best in Class ou, ainda, uma estratégia de engajamento de empresas com potencial de melhoria em seu desempenho ESG, possibilitando uma avaliação do risco ESG das empresas que compõem a carteira para embasar a decisão de alocação de recursos.	
3.2.6	O Gestor de Recursos realiza análise de materialidade dos dados ESG garantindo que os resultados dessa avaliação impactam as decisões de investimento, contribuindo para validar a decisão?
Sim. Vide questão acima.	
3.2.7	O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas em suas práticas corporativas e na gestão do portfólio? Em caso positivo, descreva os processos incluindo se adota metodologia para medir e relatar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), indicando quais são os escopos abrangido e incluindo de que forma a questão climática é considerada, se nas análises de cenários de riscos futuro, apenas na mensuração das emissões dos portfólios, se as emissões são compensadas, se a união dos itens anteriores.
Sim. O Bradesco estabelece e acompanha métricas relacionadas aos possíveis impactos climáticos causados pelas suas operações e negócios. Na gestão de ativos, é analisada a sensibilidade das empresas investidas à precificação de carbono, considerando os efeitos da tributação sobre as emissões de gases de efeito estufa e o sistema de comércio de emissões. Os analistas e gestores da Bradesco Asset utilizam ferramentas avançadas para avaliar diversos cenários climáticos e de precificação de carbono, permitindo uma análise dos possíveis impactos nos portfólios, ajustada às diretrizes do banco e com as recomendações da TCFD. Além disso, desde 2021 utilizamos a norma divulgada pela Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF) para cálculo das emissões de investimentos geridos pela	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Asset, referentes às carteiras de renda fixa e variável. Há 18 anos, o Bradesco foi um dos primeiros bancos a medir a geração de carbono de suas *operações próprias* e a compensar 100% de suas emissões de escopos 1 e 2.

3.3. Ferramentas de Gestão de Liquidez

3.3.1	O Gestor de Recursos prevê a utilização das Barreiras aos Resgates? Se sim, indicar: I. Os parâmetros de liquidez que autorizam o Gestor de Recursos a utilizar a ferramenta; II. A metodologia e os critérios utilizados para acionamento; III. Os procedimentos para operacionalização do uso das Barreiras Aos Resgates.
Vide Diretriz de Risco de Liquidez da Bradesco Asset, anexada.	
3.3.2	Adicionalmente ao item 3.3.1, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de acionamento e encerramento das Barreiras aos Resgates.
Vide Diretriz de Risco de Liquidez da Bradesco Asset, anexada.	
3.3.3	O Gestor de Recursos prevê a utilização de *Side Pockets*? Se sim, indicar os procedimentos adotados para tratamento do *Side Pocket.*
Atualmente, a Bradesco Asset não tem nenhum fundo ou classe cujo regulamento prevê o uso de side pocket, contudo a Diretriz de Liquidez do gestor, dispõe sobre a utilização desse dispositivo.	
3.3.4	Adicionalmente ao item 3.3.3, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de criar o *Side Pocket*
Em resumo, os gatilhos para estabelecer side pocket são avaliados pela Comissão e Comitê de Risco. Os desdobramentos do side pocket também são monitorados por estes fóruns. É possível verificar mais detalhes na Diretriz de liquidez.	

3.4. Riscos Institucionais

3.4.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco da instituição nos últimos 5 (cinco) anos.
• Em junho de 2025, o sr. Pedro Calmanowitz Carvalho assumiu o cargo de superintendente da área de Riscos e Compliance, reportando-se ao Superintendente Sênior, Ricardo Augusto Mizukawa. • Em janeiro de 2023, os srs. Fernando Ueta e Orlando Vicente Puga deixaram a gerência de Risco da Bradesco Asset e o cargo foi assumido pelo sr. Antonio Navatta Cabrera, em março de 2023;	
3.4.2	Descreva quais são os relatórios de riscos *(especificar por tipo de risco: crédito, mercado e liquidez),* com que frequência são gerados, o que contêm estes relatórios e quais são os sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://patobranco.1doc.com.br e utilize o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Risco de Mercado: dada a grande diversidade de fundos e de estratégias são elaborados relatórios de risco específicos para cada tipo fundo. Tais relatórios contemplam os parâmetros de governança como os limites de risco, indicadores de risco VaR, BVar, diversos cenários de Stress e análises de sensibilidade. Os relatórios são enviados para toda a Bradesco Asset, inclusive Diretoria, diariamente. Os resultados são analisados pela área de risco, a qual pode gerar ações caso ocorra alguma extrapolação dos limites de risco.
- Risco de Liquidez: a avaliação de risco de liquidez incorpora uma profunda avaliação do passivo, possibilitando estimativas mais robustas e precisas sobre o stress do passivo. As avaliações de liquidez são feitas diariamente.

3.4.3	Descreva quais os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras utilizados pela instituição.

A verificação de ordens executadas e a confirmação das ordens com a contraparte é feita pela área de *Trading* da Bradesco Asset que especifica os comitentes (fundos e carteiras administradas) e enviam à equipe de Middle Office a distribuição para o boletamento nos sistemas dos controladores/custodiantes. As ordens devem contemplar as estratégias aprovadas no Comitê Executivo de Gestão de Fundos e Carteiras Administradas da Bradesco Asset, observando os fundos elegíveis às estratégias de acordo com sua política de investimento. O critério de distribuição proporcional considera: as políticas de investimento dos portfólios, o patrimônio líquido, os limites de risco (mercado, liquidez e crédito). As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem sempre ser expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas e a infraestrutura para a execução de ordens está alinhada à complexidade de produtos, estratégias e volume financeiro sob gestão; A Bradesco Asset com equipe dedicada ao processo e sistemas para executar, controlar e analisar o mercado em tempo hábil.

3.4.4	Descreva o processo de controle de enquadramento, frequência de monitoramento e sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos.

Referente à segurança dos sistemas, são realizadas semestralmente revisões de acessos e, pelo menos uma vez ao ano, testes periódicos para garantir a efetividade da estrutura, dos processos e procedimentos de contingência, a fim de validar as funcionalidades dos sistemas e suas implicações nos processos de negócio e aderência da integração do ambiente tecnológico instalado. São realizados roteiros de testes e a Organização conta com um Departamento de Sistemas próprio, responsável pela realização de testes sistêmicos, além de executar testes de qualidade e integrados, registrar a evidência dos testes, dentre outras atribuições.

3.4.5	Descreva quais as principais métricas de riscos de mercado adotadas por estratégia ou produto.

As principais medidas utilizadas para a gestão de risco são:

- VaR: paramétrico com 95% de intervalo de confiança e EWMA 0,94;
- BVaR: valor em risco relativo a um benchmark referencial de mercado;
- Tracking Error ex post: desvio padrão da diferença entre os retornos do portfólio e do benchmark;
- Stress Testing: simulação de choques nas carteiras dos portfólios em cenários próprios e BM&F (vide questão 4.1);

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Turn Over: observação do percentual de giro dos portfólios em determinadas janelas de tempo;
- Custo de transação: observação dos custos de negociação dos portfólios em determinadas janelas de tempo

3.5. Gestão de Risco de Crédito

3.5.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Gestor de Recursos.

A Bradesco Asset possui Diretriz de Crédito Privado, a qual define os perfis de risco e parâmetros de alocação. Os parâmetros consideram o rating interno atribuído aos ativos e a diretriz observa os seguintes princípios:

- Aprovação pela Comissão Ativos de Crédito;
- Revisão periódica, ou quando solicitado pelo Comitê Executivo de Gestão de Fundos e Carteiras Administradas, devido às alterações relevantes do ambiente ou estrutura de mercado.

Adicionalmente a isso, os ativos de crédito e os instrumentos financeiros sujeitos ao risco da contraparte, antes de serem aprovados e adquiridos, passam por um processo de análise e avaliação criteriosa observando, no mínimo:

- Aspectos fundamentalistas e aspectos qualitativos;
- Características tanto do emissor e do garantidor da operação;
- As características de controladores e grupo econômico, quando aplicado;
- O rating interno segundo metodologia interna;
- Metodologia de rating interno aprovado em Comitê Executivo de Gestão de Fundos e Carteiras Administradas;
- A não preponderância de rating elaborado por agência especializada;
- A prévia dos documentos julgados necessários;
- Análise da estrutura, das características dos ativos subjacentes, indicadores e demais características relevantes quando se tratar de produto estruturado; Revisão dos ativos com periodicidade inversamente proporcional ao risco atribuído, não sendo superior a 1 ano;
- Elaboração de reportes periódicos.

3.5.2	Descreva ou anexe ao questionário as análises, aprovações e monitoramento das operações de crédito do Gestor de Recursos, bem como a segregação entre as eventuais diferentes áreas de análise de crédito.

A metodologia estabelecida para análise, aceitação e formalização das operações de crédito é formalizada na Diretriz de Crédito Privado, que tem caráter confidencial.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3.5.3	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução e *covenants* etc.) pelo Gestor de Recursos? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A metodologia estabelecida para análise, aceitação e formalização de garantias está contida na formalizada na Diretriz de Crédito Privado que tem caráter confidencial.
Em linhas gerais, a Bradesco Asset possui uma governança robusta para verificação prévia a realização da operação da formalização das garantias em relação a operação, considerando também a avaliação prévia do valor da garantia, a exequibilidade, as particularidades, a formalização dos documentos da operação e todas as diligências necessárias para a aquisição ou estruturação de uma operação de crédito. Adicionalmente, há reavaliação diária através do sistema de enquadramento e as garantias são analisadas sempre que houver alguma alteração.

3.5.4	Descreva se o Gestor de Recursos, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência ou discordância de preço.

Sim, é realizado acompanhamento de ativos inadimplentes. O acompanhamento é feito conjuntamente pelas equipes de gestão e pesquisa de crédito, com o apoio do departamento jurídico. Os casos são apresentados periodicamente nos comitês internos da Bradesco Asset para a atualização e discussão. O acompanhamento é feito com base nos demonstrativos contábeis divulgados pelo emissor, garantidor e controlador, projeção de fluxo de caixa atualizada à nova situação da companhia, cálculo do valor de liquidação de ativos, e avaliação da expectativa de venda e transferência do emissor a um novo controlador, dentre outros métodos que se façam necessários considerando a especificidade do ativo. Por meio dessa avaliação, as equipes encontram a melhor estimativa da expectativa de recuperação do ativo, e a equipe de gestão pode dar início à tentativa de negociação do ativo comparando o valor de marcação nas carteiras à expectativa de recuperação.

3.6. Gestão de Risco de Mercado

3.6.1	Descreva o controle das operações de derivativos sem garantia do Gestor de Recursos.

O controle é realizado para os casos em que há vedação pelo fundo, portanto, a análise se dá de forma casuística.

3.6.2	Descreva como são definidos os cenários de estresse do Gestor de Recursos (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?

Não se aplica.

3.6.3	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de estresse foi excedido, por que e qual foi o plano de reenquadramento?

Não se aplica.

3.7. Gestão de Risco Operacional

3.7.1	Descreva como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

A coordenação da gestão de Risco Operacional da Bradesco Asset é executada pela Superintendência de Risco. Aliado a este ponto, é de atribuição de cada área detentora dos processos a identificação, a avaliação, o reporte, a responsabilidade pela mitigação ou prevenção do Risco Operacional, bem como elaboração dos respectivos planos de ação destes.
É de responsabilidade das áreas proprietárias dos processos a autoavaliação dos riscos de seus processos realizada via RSC, e a comunicação à Superintendência de Risco acerca de alterações em sua respectiva matriz de risco. Serão levados ao conhecimento do Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Controles Internos da Bradesco Asset Management, os eventos que forem classificados acima do nível de risco médio, além dos planos de ação para esta classificação de risco. Ao final do ano calendário é disponibilizado para o corpo diretivo da Bradesco
Asset um resumo do trabalho de gestão de Risco Operacional realizado no período, constando o risco residual dos processos e os planos de ação vigentes e finalizados.

Para que o Gerenciamento do Risco Operacional seja efetivo, são seguidos os seguintes procedimentos:

- Identificação do Risco Operacional - consiste em identificar, (i) os riscos operacionais dos processos da Bradesco Asset e os controles associados a eles; (ii) os indicadores quantitativos que revelam a frequência e a probabilidade de ocorrência de falhas operacionais, associando-os, se possível, a um valor de perda financeira potencial e; (iii) as perdas e eventos de risco operacional.
- Avaliação do Risco Operacional - consiste em avaliar o nível de exposição ao risco operacional existente nos processos por meio de matriz de risco e mensuração das perdas operacionais associadas aos eventos de risco operacional.
- Monitoramento e Controle do Risco Operacional - é realizado a partir do acompanhamento das matrizes de risco, da evolução das perdas operacionais, do comportamento dos indicadores de risco operacional e do acompanhamento dos planos de ação.
- Mitigação do Risco Operacional - é realizada a partir da elaboração de planos de ação para reduzir o nível de exposição ao risco operacional nos processos por meio da implantação de melhorias em seus controles.

3.7.2	Adicionalmente ao item 3.7.1, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, descrever de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.

Não se aplica. A Organização conta com as políticas anexadas.

3.7.3	Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?

A Bradesco Asset segue a Política Corporativa de Divulgação de Informações da Organização Bradesco para: (i) garantir às diversas partes interessadas o acesso a informações claras e precisas

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e informe o código 80B3-CD15-8008-1184.

de acordo com a natureza do assunto; (ii) assegurar o processo contínuo de aferição e confirmação da fidedignidade das informações a serem divulgadas; (iii) assegurar a adoção de critérios de avaliação da relevância das informações a serem divulgadas, sejam elas de natureza econômica, financeira, societária ou de sustentabilidade; (iv) assegurar a consistência e tempestividade das informações, por meio de processo de comunicação confiável, oportuna, compreensível e acessível a todos os interessados.
Adicionalmente, o gestor conta com equipe de Riscos Regulatórios dedicada para identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos regulatórios inerentes como parte das atividades do dia a dia, além de executar controles e, definir e implementar planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle interno, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis e garantindo a adequação das atividades da gestora a regulação e autorregulação vigente, junto as demais linhas de defesa da Organização.

3.7.4	Quais são os processos realizados para garantir que o Gestor de Recursos atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?

A Organização Bradesco possui Programa de Certificação formalizado em normativo interno que tem por objetivo estabelecer o processo formal de responsabilidade corporativa de garantir que as atividades que requeiram certificação sejam exercidas exclusivamente por profissionais certificados, conforme determinam a Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.984, de 17 de fevereiro de 2022, o Código de Distribuição, o Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e o Código de Certificação da ANBIMA. Para o enquadramento de elegibilidade nas respectivas certificações são observados: o segmento e a atividade desempenhada pelos funcionários que atuam na gestão de recursos de terceiros.

3.7.5	A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.

Sim, para eventos de Risco Operacional que resultem em perda financeira em que seja necessário realizar ressarcimentos. Os registros são feitos em bases do Microsoft Excel e em documento de texto armazenados em diretórios internos, bem como a respectiva documentação de formalização.

3.7.6	Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.

Sim, tendo como diretriz a Política de Gestão de Continuidade da Organização Bradesco e a Norma Corporativa de Gestão de Continuidade de Negócios, ambas de caráter confidencial, o Banco Bradesco conta com o PCN - Plano de Continuidade de Negócio anexo, que visa estabelecer procedimentos de conduta planejada e organizada diante da ocorrência de incidentes, preservando a continuidade dos negócios. Direcionando nossos funcionários para o Site de Continuidade de Negócios e/ou Home Office (com utilização da VPN), garantimos a continuidade dos nossos processos para a atividade de gestão e de seus controles, em caso de ocorrência de incidentes.

3.8. Investimento no Exterior

3.8.1	Ao alocar em fundos no exterior, o Gestor de Recursos aloca em fundos de gestão de terceiros não relacionados, constituem veículos para sua própria gestão discricionária e/ou fundos de instituições do mesmo conglomerado/grupo econômico?

Sim, é realizada alocação em gestão de terceiros e são constituídos fundos para alocação discricionária em estratégias globais, fundos UCITs e ETFs majoritariamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3.8.2	Quais são os principais mercados e jurisdições em que o Gestor de Recursos opera?

Fundos líquidos – UCITs – dentro das tradicionais classes de ativos e investimentos alternativos com menor liquidez – Hedge Funds.

3.8.3	Na alocação em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, descreva o processo realizado para assegurar que o fundo de investimento ou veículo de investimento seja regulado e supervisionado por supervisor local e as estratégias estão de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo investidor?

São realizados dois processos de diligência, a de investimentos, onde avalia-se a capacidade e qualidade do gestor, e a diligência de risco e compliance, onde os critérios de supervisão local e alinhamento aos enquadramentos necessários são realizados.

3.8.4	Descreva qual é o processo de diligência nas alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior?

O processo de seleção e diligência de fundos é constituído das seguintes etapas: (i) definição do universo de fundos, (ii) classificação dos fundos em suas respectivas classes e sub-classes; (iii) construção do pipeline; (iv) diligência de risco e investimentos; (v) aprovação de fundos.

<u>Definição do universo de fundos</u>:

Etapa inicial do processo de Seleção de Fundos onde todo o mercado é endereçado e identificado, através dos seguintes meios e instrumentos

Investimentos Locais: indústria mapeada através de base de dados CVM, Quantum e rede de relacionamento – nessa etapa do processo o universo de fundos é de aprox. 1-2 mil fundos;

Investimentos Internacionais: base de dados quantitativa nos ajuda a começar a navegar pelo universo, seguido de serviços de capital introduction e rede de relacionamento – nessa etapa do processo o universo de fundos é de aprox. 6-8 mil fundos. Essa base de dados é atualizada anualmente pelo time.

<u>Classificação dos fundos em suas respectivas classes e sub-classes</u>:

Uma vez identificado o universo, aplicam-se critérios qualitativos para definir-se a régua para os fundos serem elegíveis ao Ranking onde são acompanhados retornos e demais dados com uma maior frequência, sendo eles:

1) Investimentos Locais:

- Multiclasses - Alocação Arrojado
- Multiclasses - Alocação Conservador
- Multiclasses - Alocação Dinamico
- Multiclasses - Alocação Moderado
- Multiclasses - Multimercado Valor Relativo
- Multimercado - Macro Estrutural High Vol

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOVAIS, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Multimercado - Macro Estrutural Low Vol
- Multimercado - Macro Estrutural Mid Vol
- Multimercado - Macro Trading High Vol
- Multimercado - Macro Trading Low Vol
- Multimercado - Macro Trading Mid Vol
- Multimercado - Valor Relativo Quantitativo Alpha
- Multimercado - Valor Relativo Quantitativo Beta
- Multimercado - VR Arbitragem
- Multimercado - VR Event Driven
- Multimercado - VR Long Short High Beta
- Multimercado - VR Long Short Low Beta
- Multimercado - VR Long Short Market Neutral
- Renda Fixa - Bancos
- Renda Fixa - CP High Grade < 30
- Renda Fixa - CP High Grade Balanced
- Renda Fixa - CP High Yield
- Renda Fixa - CP High Yield Estruturado
- Renda Fixa - Debenture CDI
- Renda Fixa - Debenture IPCA
- Renda Fixa - IMAB
- Renda Fixa - IMAB5
- Renda Fixa - IMAB5+
- Renda Fixa - IRFM
- Renda Fixa - Liquidez
- Renda Fixa Ativa
- Renda Variável - Long Biased Beta Alto
- Renda Variável - Long Biased Beta Dinamico
- Renda Variável - Long Only Dividendos
- Renda Variável - Long Only índice Ativo
- Renda Variável - Long Only Passivo
- Renda Variável - Long Only Small Cap
- Renda Variável - Long Only Total Return
- Renda Variável - Long Only Valor
- Temático - Cambial
- Temático - Crypto
- Temático - Ouro

2) Investimentos Internacionais:

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://patobranco.1doc.com.br e utilize o código 37A7-E89F-C99C-0878

- PL mínimo de US$ 200 mi para as classes de Equity e Fixed Income; PL mínimo de US$ 100 mi para Liquid Alternatives;
- Gestoras com mínimo de US$ 100 mi de AuM total em UCITs;
- A régua de PL mínimo entre as subclasses pode variar afim de que a prateleira tenha o mínimo de 20 e o máximo de 120 fundos.

As prateleiras observadas no internacional são (classe – subclasse):

- Equity - China
- Equity - Emerging Markets
- Equity - Europe
- Equity - Global
- Equity - Japan
- Equity - USA
- Fixed Income - Emerging Markets
- Fixed Income - Europe
- Fixed Income - USA
- Fixed Income - Global
- Liquid Alts - Allocation
- Liquid Alts - Event Driven
- Liquid Alts - Long/Short
- Liquid Alts - Macro Trading
- Liquid Alts - Market Neutral
- Liquid Alts - Relative Value
- Liquid Alts - Systematic Trend
- Liquid Alts - Trading

<u>Construção do pipeline</u>

Após serem elegíveis ao Ranking de Fundos, as gestoras e estratégias podem avançar para a etapa de pipeline sendo elegíveis a partir de três canais de demanda:

1) Demanda do time de Gestão FOF (adição ou reposição);
2) Demanda de fundo espelho por parte de algum canal de distribuição;
3) Aprovação específica.

<u>Diligência de risco e investimentos</u>

A análise dos gestores se dá a partir de um Memorando de Investimento onde são registradas as notas, juntamente com os racionais e opiniões da equipe de Fund Research. Os modelos de

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, LILIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://patobranco.1doc.com.br e utilize o código 37A7-E89F-C99C-0878

memorandos respeitam os três tipos de canais de demanda citados no item 3. As notas finais da gestora e fundo são:

1) Nota IDD – Investment Due Diligence

Qualitativo (70%):

- Gestora
- Pessoas
- Estratégia

Quantitativo (30%):

- Retorno
- Consistência
- Risco
- Investimentos
- Saídas

Os pesos das Notas de IDD são variados de acordo com a natureza dos fundos, podendo variar entre os três grandes grupos de análise: local, internacional e ilíquido. A divisão detalhada dos pesos e critérios podem ser encontradas nos anexos desse documento.

2) Nota ODD – Operational Due Diligence

- Baixo risco – investível
- Médio risco – investível
- Alto risco – não investível

3) Rating ESG

A nota não influencia aprovação, mas sim engajamento com gestora.

3.8.5	Descrever as regras e procedimento para contratação de prestadores de serviços relacionados à execução/pós-execução e custódia para alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.

Todos os fundos passíveis de investimento no Banco Bradesco, via a Departamento Bradesco Asset, passam por um processo de análise de qualidade do produto, bem como análise da qualidade dos responsáveis pela gestão do produto. Para tanto, é realizada Due Diligence com o objetivo de aferir a resiliência financeira, reputacional, de processos, governanças e pessoas. Essas análises são realizadas periodicamente, em função do nível de risco designado internamente à gestora, ou na ocorrência de algum evento relevante.

3.8.6	Caso o Gestor de Recursos aloque em fundos de terceiros no exterior, qual o processo de análise e acompanhamento do Gestor de Recursos investida?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Todos os fundos passíveis de investimento no Banco Bradesco, via a Departamento Bradesco Asset, passam por um processo de análise de qualidade do produto, bem como análise da qualidade dos responsáveis pela gestão do produto. Para tanto, é realizada Due Diligence com o objetivo de aferir a resiliência financeira, reputacional, de processos, governanças e pessoas.

Essas análises são realizadas periodicamente, em função do nível de risco designado internamente à gestora, ou na ocorrência de algum evento relevante. Contamos com equipes dedicadas à análise e acompanhamento de todos os gestores que possuem relação com o Banco Bradesco, inshore e offshore.

3.8.7	Descreva as regras e procedimentos de seleção e alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.

Não se aplica.

3.8.8	Descreva como se dá o processo de compensação de margem entre os veículos *onshore* e *offshore* do Gestor de Recursos.

Não se aplica.

3.8.9	Descreva como o Gestor de Recursos acompanha a exposição dos derivativos, bem como sua exposição a risco de capital junto ao *Prime Broker*. Em havendo mais de um *Prime Broker*, existe consolidação das informações de forma sistêmica?

Não se aplica.

3.9. Distribuição Própria

3.9.1	O Gestor de Recursos realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (*suitability*); II. conheça seu cliente (*KYC*); III. PLD/FTP; e IV. cadastro de cliente.

Sim, o departamento Bradesco Asset distribui os fundos de investimento por ela geridos apenas para Clientes Institucionais e Fundos Exclusivos, considerados investidores profissionais. Os procedimentos de *suitability* de que se referem o Código são conduzidos, conforme descrito abaixo:

- Conheça seu cliente (KYC): Além das diretrizes descritas na norma de Conheça seu Cliente da Organização, os procedimentos adotados na Organização são destinados a conhecer e monitorar os clientes, parceiros e prestadores de serviços terceirizados, conforme o disposto na Circular 3.978/2020, do BACEN e Res. 50 da CVM. Para os clientes acima descritos, a Bradesco Asset conta com um procedimento próprio de KYC, que consiste em formulários respondidos pelos colaboradores da área comercial da Asset, responsáveis pelas tratativas com tais clientes.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOVAIS, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	• PLD/FT: A Bradesco Asset possui uma área de Risco Regulatório que é responsável pela avaliação, monitoramento e prestação de pareceres periódicos acerca dos riscos de PLD/FT envolvendo os clientes para os quais ela distribui fundos, conforme descrito na questão 2.4.8. • Cadastro de cliente: A Bradesco Asset possui área de cadastro própria para os clientes institucionais acima citados.
3.9.2	O Gestor de Recursos terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, o(s) nome(s), bem como o número ou a relação de CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s) (indicar através de link para website, caso deseje).
Não se aplica.	
3.9.3	Como é realizada a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor Profissional, Investidor Qualificado?
A Bradesco Asset possui uma área Comercial que prospecta clientes institucionais. Os clientes podem ser correntistas ou não correntistas do Banco Bradesco. Os demais clientes são atendidos diretamente pelo segmento, com o suporte do time Comercial da asset.	
3.9.4	Descreva a estrutura operacional do Gestor de Recursos, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
As ordens de aplicações e resgates, devem ser enviadas pelo cliente, por e-mail, através de arquivo (.txt), gerado através de uma planilha personalizada por cotista. As ordens são armazenadas no sistema departamental da Bradesco Asset e as operações são armazenadas no sistema de passivo do Administrador do Fundo.	
3.9.5	Descreva quais são os canais de comunicação aos investidores para o envio de comunicados importantes (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias)? Quais são os prazos de envio das referidas informações?
Além dos canais descritos na questão 2.7.2, mais informações são disponibilizadas nos institucionais: Homepage - Bradesco RI e BRAM	
3.9.6	O Gestor de Recursos realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem? Se positivo, possui autorização para o serviço de escrituração ou contrata terceiros?
Não realizamos a distribuição por conta e ordem, porém contratamos distribuidores que operam desta maneira e o serviço de escrituração é feita ou pelo próprio distribuidor ou pela empresa contratada por estes.	

3.10. Distribuição de Terceiros

3.10.1	O Gestor de Recursos realiza contratação de terceiros para distribuição dos fundos? Se positivo, descreva o processo de diligência utilizado.
Todos os fundos passíveis de investimento no Banco Bradesco, via a Departamento Bradesco Asset, passam por um processo de análise de qualidade do produto, bem como análise da qualidade dos responsáveis pela gestão do produto.	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO NOVAIS, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Para tanto, é realizada Due Diligence com o objetivo de aferir a resiliência financeira, reputacional, de processos, governanças e pessoas. Essas análises são realizadas periodicamente, em função do nível de risco designado internamente à gestora, ou na ocorrência de algum evento relevante.	
3.10.2	Descreva como se dá o processo de acompanhamento no distribuidor contratado bem como se dá o monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos por ele distribuídos.
Vide pergunta 3.10.1	
3.10.3	Descreva como se dá a comunicação entre Gestor de Recursos e distribuidor (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias, se aplicável)?
A comunicação entre Gestor e Distribuidor é realizada de forma estruturada, transparente e em conformidade com as normas aplicáveis, priorizando o alinhamento entre os envolvidos e a proteção dos interesses dos investidores. A organização se utiliza de comunicados oficiais e as informações são disponibilizadas aos distribuidores regularmente, bem como, realiza o envio de relatórios e informações periódicas obrigatórios que subsidiam o atendimento aos clientes, a elaboração de materiais comerciais e o cumprimento de obrigações regulatórias.	

3.11. Criptoativos

3.11.1	O Gestor de Recursos possui fundos que adquirem criptoativos direta ou indiretamente?
Não.	
3.11.2	No caso de o Gestor de Recursos adquirir diretamente criptoativos, descrever ou anexar o documento com a descrição dos controles adotados para a gestão desse ativo, incluindo o manual de apreçamento, conforme previsto na Seção III (“**Manual de Apreçamento**”) das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.
Não se aplica.	
3.11.3	Descreva quais são as VASPs (do inglês, *Virtual Asset Service Providers*) utilizadas pelo Gestor de Recursos.
Não se aplica.	

3.12. Fundos Sustentáveis

3.12.1	O Gestor de Recursos possui fundos identificados como fundos sustentáveis?
☐ Não X Sim, fundos de Investimento Sustentável (IS) X Sim, fundos que integram questões ESG	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Em caso positivo, apontar o % do AUM investido e número de fundos, indicando quais são identificados como fundos IS e quais integram questões ESG, incluindo o PL do fundo e os links de acesso ao regulamento. Sim. O Banco Bradesco possui fundos de investimentos sustentáveis e fundos que integram questões ESG. Atualmente, há 10 Fundos de Investimento Sustentável ("IS") e 1 Fundo que integra questões ESG, totalizando R$ 1.703,89 milhões, o que representa cerca de 0,13% do AUM de 2024. Os regulamentos dos fundos podem ser obtidos também no site da Bradesco Asset: https://bradescoasset.com.br/pt/fundos-de-investimento/demais-fundos	
3.12.2	A instituição desenvolveu uma Política de Investimento Responsável/Política de Sustentabilidade? Se sim, fornecer o documento indicando a periodicidade de revisão e o responsável pela sua aprovação.
Sim, anexado.	
3.12.3	A instituição tem equipe e(ou) pessoa responsável pela estratégia ESG?
Sim.	
3.12.4	Se sim, para qual área essa equipe e(ou) pessoa se reporta?
A área está alocada sob a Superintendência de Análise e Gestão de Renda Variável e Diretoria de Gestão.	
3.12.5	Descrever a estrutura funcional e de tomada de decisão relacionadas à gestão de investimentos sustentáveis ou à integração de questões ESG bem como as práticas organizacionais voltadas para as práticas ESG.
A Bradesco Asset possui uma metodologia e abordagem customizada para questões relacionadas a ASG, definida para cada estratégia de investimento. Assim, em cumprimento ao seu dever fiduciário e em atenção à crescente importância das questões socioambientais e de governança corporativa sobre o desempenho dos seus ativos sob gestão, emprega metodologias que analisam os riscos, oportunidades e impactos potenciais decorrentes de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) sobre o desempenho de seus ativos. A metodologia confere pesos diferentes aos aspectos monitorados e se estende a todas as classes de ativos (renda variável, renda fixa – títulos privados e públicos – e fundos de investimento) e pesos que variam de acordo as especificidades de cada setor. Para os títulos privados, as análises se baseiam nos temas materiais de cada setor para identificar os riscos e as oportunidades a que as companhias estão submetidas, enquanto a avaliação dos títulos públicos abrange a qualidade regulatória e as políticas públicas para um bom atendimento à população em serviços básicos, a conservação do meio ambiente e a redução da desigualdade social. As análises têm como base documentos públicos e o diálogo com as empresas, além de contar com informações de consultorias, agências de rating e plataformas de informações. Munido das informações das empresas, o analista ASG da Bradesco Asset inicia análise específica que subsidia um rating ASG que varia de 0 a 100%. Esta	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI LEONARDO BOTURA, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

análise e rating são compartilhadas com os analistas de investimentos da Bradesco Asset, que fazem uma segunda análise, alinhada com as informações fornecidas pelas empresas na rotina de interações. Após esta análise, os analistas de investimentos e o analista ASG ponderam o rating, concluindo o processo de análise. Sempre que necessário o analista ASG e os analistas setoriais interagem com as empresas para prover o engajamento sobre temas específicos e também para coletar informações que não foram encontradas nos disclosures das empresas. O monitoramento e revisão das análises ocorrem pelo menos uma vez ano, a partir da publicação dos reportes anuais das empresas, porém nada impede que os analistas da Bradesco Asset avaliem informações relevantes e alterem o rating ao longo do ano.	
3.12.6	O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.
Vide questão 3.2.5.	
3.12.7	Como políticas, práticas e dados ESG são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Quais as metodologias usadas (como política de filtros, uso de listas restritivas, como exemplo por geografia ou atividade controversa ou de engajamento corporativo), as abordagens de definição de universo (incluindo limites de investimento), e as práticas e ferramentas utilizadas na análise de investimentos e no processo de tomada de decisões? Descreva ou faça referência aos itens da política sustentável da instituição.
Vide Norma e Manual de Investimentos Responsáveis, em anexo.	
3.12.8	Avaliam se as investidas possuem relatório de sustentabilidade ou manual de boas práticas ESG (por exemplo, se é realizada avaliação sobre as ações de sustentabilidade, relatórios, manuais de boas práticas, entre outros documentos das empresas investidas)? Descreva.
Sim, a análise ASG da Bradesco Asset inclui quesitos de comprometimento com a transparência, divulgação de informações, boas práticas em sustentabilidade e em responsabilidade social. Nessa análise, é avaliado se a companhia produz ou divulga informações ASG por meio de um relatório específico. Além disso, a Bradesco Asset verifica se a companhia divulga o relatório no modelo GRI ou em outro padrão de relato internacional reconhecido. A realização de um balanço social pela companhia também é um fator considerado na análise.	
3.12.9	Como o Gestor de Recursos torna transparente suas atividades, práticas e estratégias em investimento sustentável e o progresso dessas atividades? Quais são essas práticas, com que frequência e em que formato são divulgadas? Descreva.
A Bradesco Asset presta contas às partes interessadas de forma transparente com relação a práticas, estratégias e evolução de seus investimentos sustentáveis. Referidas informações são disponibilizadas no Relatório Integrado e no Relatório ESG do Bradesco, em frequência anual, bem como nos Regulamentos e Formulários de acompanhamento dos Fundos ID e Integra, conforme regulamentação e autorregulamentação aplicáveis.	
3.12.10	Como os riscos e oportunidades ESG são relatados, considerados e documentados pelo órgão de tomada de decisão final, como o comitê de investimentos? Descreva o processo e ilustre com um exemplo concreto e recente.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A análise ESG do emissor é disponibilizada e discutida com o analista e gestor de investimento, destacando os principais aspectos materiais. A partir dessas informações ocorre o processo de avaliação do cumprimento dos objetivos e diretrizes ESG específicas de cada fundo de investimento. Informações específicas sobre a política e objetivos ESG dos Fundos IS, bem como as ações de acompanhamento periódicas podem ser obtidas no Formulário de metodologia ANBIMA e no Reporte periódico de Ações Continuadas também da ANBIMA, disponíveis no site da Bradesco Asset: https://bradescoasset.com.br/pt/sustentabilidade

3.12.11	Existe alguma iniciativa com relação a preservação da biodiversidade e desmatamento?

Sim. Na Bradesco Asset, o processo de investimento é sustentado por uma análise abrangente que incorpora aspectos macroeconômicos, financeiros e fatores ESG, incluindo biodiversidade, desmatamento, atendimento à legislação ambiental e florestal, bem como os impactos ambientais de produtos e serviços, conforme a materialidade de cada setor. A incorporação da gestão da biodiversidade nessa análise visa às adequadas mensurações dos riscos e oportunidades, atrelados aos ativos, por meio da compreensão dos principais programas de preservação e recomposição da biodiversidade implementados pelas empresas investidas, do risco de desmatamento, tanto das operações quanto na cadeia de valor dessas empresas, da análise de sua conformidade com as exigências legais e o Código Florestal. Por fim, a Bradesco Asset conduz, quando necessário, processos de engajamento com empresas ou setores relevantes para suas carteiras, independentemente da classe de ativos, objetivando entender as oportunidades, o planejamento estratégico, riscos e metas dessas companhias em relação à biodiversidade e aos impactos ambientais de produtos e serviços

3.12.12	Descrever se o Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*) detalha aspectos de engajamento em empresas investidas.

Para garantir a internalização da estratégia de negócios sustentáveis na Organização, mantemos um processo contínuo de engajamento de empresas investidos, contido no Manual de Investimentos Sustentáveis da Bradesco Asset.

3.13. Receitas e dados financeiros

3.13.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.

Ano	AuM* da instituição (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios sob gestão da instituição
2020	R$ 614.095,22 milhões	217	2.126
2021	R$ 624.976,92 milhões	224	2.279
2022	R$ 650.372,73 milhões	233	2.282
2023	R$ 745.173,13 milhões	235	2.610
2024	R$ 855.383,24 milhões	247	2.245

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 80B3-CD15-8008-1184.

	Jun/25	R$ 904.093,13 milhões	273	2.309

3.13.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura *Master Feeder*).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	1790	77,52%
Domicílio em outro país	15	0,65%
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
	-	-
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	503	21,78%
Carteira de Investidor Não Residente	1	0,04%

3.13.3 Como os ativos sob gestão ou administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	647	315	28,02%
Multimercado	801	433	34,69%
Cambial	12	1	0,52%
Ações	272	51	11,78%
FIDC	37	8	1,60%
FIP	4	0	0,17%
Simples	7	0	0,30%
FII	1	0	0,04%
ETF	9	0	0,39%

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO 15 [illegible], ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Fundo de Índice	16	0	0,69%
	Outras Categorias	503	503	21,78%

3.13.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações do próprio Gestor de Recursos (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?

O percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora é de 6,24%.

São Paulo, 31 de junho de 2025

BRADESCO ASSET MANAGEMENT

RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

regulatorio@bram.bradesco.com.br

MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS - SUPERINTENDENTE COMERCIAL

comercialinstitucional@bram.bradesco.com.br

(11) 98909-6867 ou (11) 98250-5746

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/80B3-CD15-8008-1184 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 80B3-CD15-8008-1184

Hash do Documento

DC88893C7DE72F433939DE530188B3324CB0432338DFBEB3C85200C38722DFC9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.206.018-30 em 29/08/2025 14:38 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Bradesco Asset) - 148.422.428-09 em 29/08/2025 13:50 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

MOODY'S LOCAL

Brasil

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

02 de junho de 2025

Atualização

Banco Bradesco S.A. (Departamento Bradesco Asset Management)

Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos — MQ1.br

(*) O presente relatório não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste relatório de avaliação, favor consultar http://www.moodyslocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

Contatos

Letícia Sousa
Associate Credit Analyst ML
leticia.sousa@moodys.com

Maria Eugênia Pacca
Intern ML
mariaeugenia.pacca@moodys.com

Leticia Bubenick
Associate Director – Credit Analyst ML
leticia.bubenick@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Banco Bradesco S.A. (Departamento Bradesco Asset Management)

Avaliação de Qualidade do Gestor

	2021	2022	2023	2024
Indicadores (R$ Milhões)				
Ativos Sob Gestão	624.977	650.373	745.173	855.383
Captação Líquida	(10.859)	(32.811)	10.948	50.492
Tipos de Fundo (% AUM)				
Renda Fixa	39,9%	41,3%	44,3%	49,2%
Previdência	31,6%	33,2%	34,4%	33,4%
Multimercado	10,3%	9,2%	6,3%	5,2%
FIDC	1,4%	1,4%	1,3%	1,8%
Ações	2,7%	1,9%	1,7%	1,7%
Outros	14,1%	13,0%	12,1%	8,8%
Tipo de Investidor (% AUM)				
Previdência Aberta	37,5%	37,9%	37,8%	37,1%
Corporate	17,9%	16,4%	16,1%	18,1%
Varejo	12,0%	13,4%	13,3%	13,5%
Fundos de Pensão	7,9%	8,1%	8,3%	9,8%
Instituições Financeiras	4,1%	3,9%	3,8%	4,0%
Outros	23,0%	20,6%	20,7%	17,4%

Fonte: Bradesco Asset Management.

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: MQ1.br (Excelente)

A avaliação de MQ1.br do Banco Bradesco S.A. (Departamento Bradesco Asset Management) é baseada principalmente em (i) metodologias de investimento disciplinadas e orientadas por uma estrutura bem definida de comitês, (ii) forte posição de mercado e valor de franquia do Banco Bradesco S.A. (AAA.br, estável), (iii) forte cultura fiduciária e procedimentos de gestão de risco bem estruturados, e (iv) bom desempenho ajustado pelo risco dos seus fundos. Consideramos que os maiores desafios à frente da gestora são: (i) manutenção da sua atual posição de mercado, dado o ambiente altamente competitivo, (ii) expansão para mercados internacionais e integração das novas estratégias com a estrutura atual de negócios, e (iii) manutenção do desempenho ajustado ao risco dos fundos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Visão Geral

A Bradesco Asset Management é sediada em São Paulo-SP, sendo um departamento responsável pela gestão de recursos do Banco Bradesco S.A.. A gestora iniciou suas operações no mercado brasileiro em 2001, e apresentou crescimento relevante através de fusões e aquisições, além de se beneficiar ao longo dos anos da ampla base de clientes do banco. Em dezembro de 2024, reportou um total de ativos sob gestão de R$ 855,4 bilhões, se posicionando entre as maiores gestoras de recursos no mercado brasileiro.

Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

Estrutura de Investimentos

Como fatores positivos na avaliação da Bradesco Asset Management, destacamos o processo de decisão de investimentos bem estruturado, que possui objetivos de fundos definidos e que refletem a geração de um desempenho consistente. O ambiente de gestão e controle são excelentes, sustentados por uma estrutura operacional efetiva, alta qualificação dos profissionais e foco no relacionamento com os clientes.

O time de gestão utiliza uma abordagem *top-down* para construção dos portfólios de renda fixa, combinada com uma análise fundamentalista *bottom-up*. O processo também envolve a utilização de um portfólio modelo que predefine orçamentos de crédito e de *duration*, sendo ajustado em resposta a mudanças de limites de crédito e premissas macroeconômicas. As decisões de investimentos seguem um processo disciplinado baseado em políticas e diretrizes estabelecidas, sendo definido através de comitês de investimentos.

Para seus fundos de ações, a Bradesco Asset Management também segue uma abordagem *bottom-up*, baseada em um modelo proprietário de fluxo de caixa descontado, que é ajustado para incorporar mudanças estabelecidas pelo comitê de investimentos. A abordagem aplicada para os fundos multimercado é uma combinação daquelas aplicadas aos fundos de renda fixa e ações. A gestão de risco é parte integral do processo de investimentos nas diferentes estratégias, e o time de gestão de risco monitora com rigor as diretrizes e limites de exposições, considerando *value-at-risk* (VaR), testes de estresse, risco de crédito e risco de liquidez dos fundos.

Infraestrutura de Investimentos

A Bradesco Asset Management possui uma infraestrutura de investimentos excelente, com gestão de portfólio em tempo real, controles de risco e sistemas de compliance. Ainda, se beneficia da estrutura do Banco Bradesco através do compartilhamento de equipes de TI. A gestora tem investido continuamente na atualização de sua infraestrutura tecnológica para expandir suas operações e servir seus clientes, com auxílio de uma equipe própria de estratégia e inovação. Com isso, consideramos que a Bradesco Asset Management possui uma exposição muito baixa ao risco de interrupção do negócio.

Estrutura Organizacional

A gestora possuía 237 funcionários em dezembro de 2024, dos quais 113 estavam diretamente envolvidos nas atividades de gestão de investimentos. Nos últimos dois anos, a gestora tem reforçado os times de crédito privado e multimercados. Adicionalmente, tem reforçado a área de Distribuição Externa, focada em ampliar a distribuição de seus fundos de investimentos em plataformas terceiras. Os valores organizacionais da gestora sustentam uma forte cultura fiduciária, compartilhada com o grupo Bradesco.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

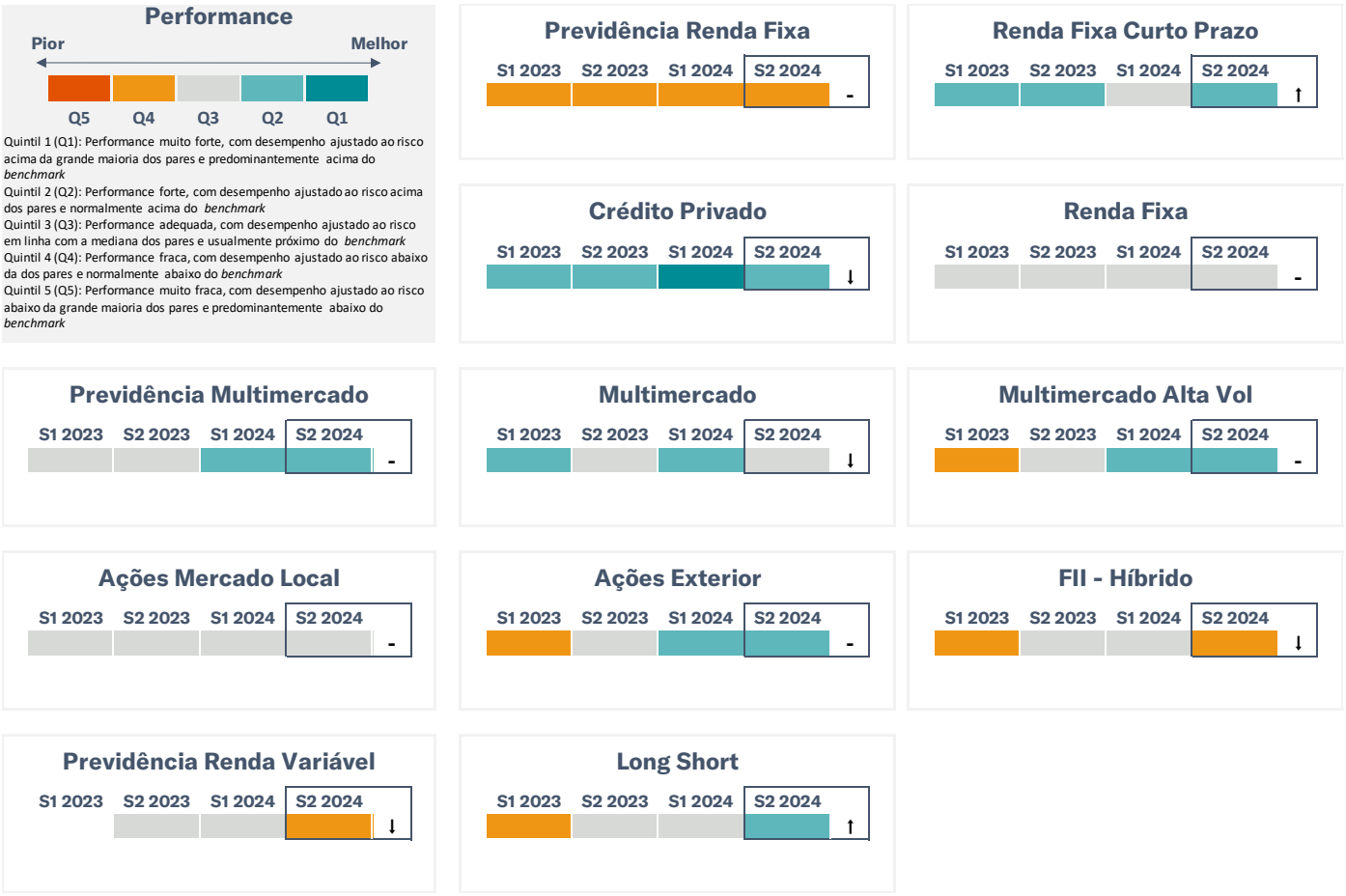
Fator 2 – Resultados dos Investimentos

Habilidade de Gestão e Risco

A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão dos fundos/carteiras representativas daquele segmento. Os períodos de análise compreendem janelas de três anos encerrados nas datas indicadas nos quadros. O posicionamento nos quintis indicam sua performance ajustada ao risco em relação aos pares e respectivos índices de referência (benchmarks).

FIGURA 1

Performance Relativa



A Moody's Local Brasil observa que a avaliação leva em consideração fundos que podem cobrar taxas diferentes e ter distintas estratégias, benchmarks, ou tipo de investidor alvo. Como resultado, a Moody's Local Brasil reconhece que um fundo pode não competir diretamente com outro dentro do mesmo segmento. A avaliação possui como base a combinação das seguintes métricas: Information Ratio, Merton Skill, Alfa, Sharpe Ratio, Beta e Maximum Drawdown. Detalhes adicionais no Anexo 1.

Fonte: Economatica e Moody's Local Brasil

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade

A Bradesco Asset Management é uma diretoria inserida na estrutura do Banco Bradesco S.A., e por isso não possui um perfil financeiro individual a ser avaliado. Com isso, avaliamos a capacidade financeira da gestora em investir em infraestrutura, sistemas e pessoal através da controladora, que tem um perfil de crédito elevado e estável, e realiza historicamente os investimentos necessários para as atividades da gestora. Adicionalmente, a gestora possui uma base de clientes pulverizada e um crescimento sustentável dos ativos sob gestão, o que gera uma base recorrente de receitas via taxa de administração e mitiga o risco de volatilidades nas receitas oriundas de performance.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Organização Corporativa

O Banco Bradesco S.A. oferece suporte tecnológico e administrativo adequado para a atividade da gestora, investindo na infraestrutura tecnológica e na contratação de novos profissionais para expandir o negócio de gestão de recursos. A marca da Bradesco Asset Management é sustentada pela força da franquia do Banco Bradesco, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição através da rede e de outros canais do banco, tanto no país quanto internacionalmente.

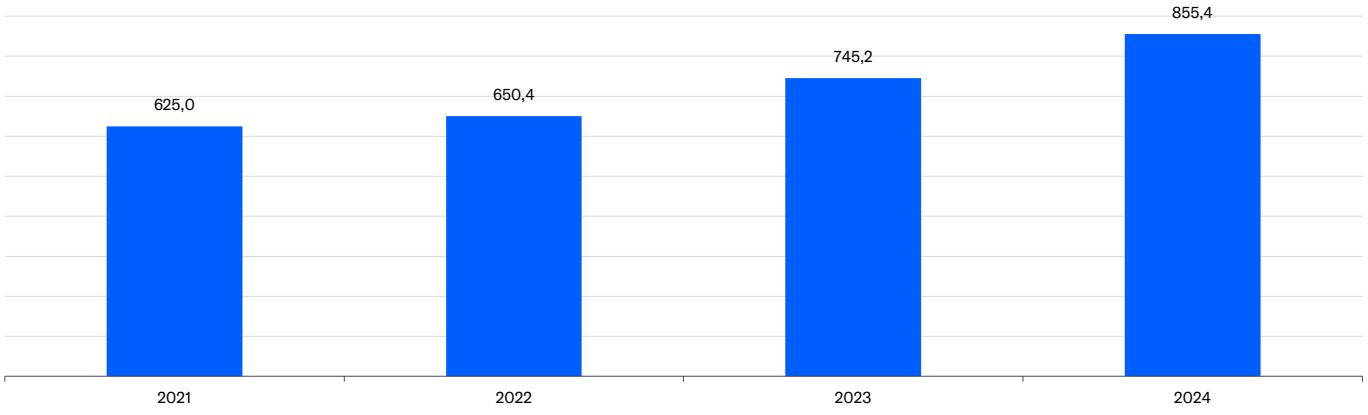
Ativos Sob Gestão

A Bradesco Asset Management possui total de ativos sob gestão (AUM) historicamente elevado, que posicionam a gestora entre uma das principais casas no Brasil. Em 2024, a gestora apresentou um aumento anual de 14,8% de AUM, totalizando R$ 855,4 bilhões. O crescimento foi acima da indústria de fundos no período e posiciona a gestora como terceira maior gestora de recursos do país segundo o ranking ANBIMA. O crescimento do AUM, com captações líquidas positivas, reverte o comportamento de queda que a gestora apresentou entre 2018 e 2021.

O portfólio de produtos é diversificado, destacando-se os fundos de previdência e renda fixa entre seus produtos com maior representatividade, sendo também as principais estratégias que impulsionaram o crescimento em 2024, em linha com a maior atratividade dos segmentos no atual cenário econômico. Adicionalmente, a expansão desses segmentos reflete a reestruturação interna da área de crédito privado. Cabe ressaltar que a gestora também apresentou crescimento relevante em fundos de direitos creditórios (FIDCs) no comparativo anual.

O perfil de passivo da Bradesco Asset Management é estável, com elevada representatividade em previdência aberta, *corporate* e varejo. A gestora se beneficia dos canais de distribuição do Banco Bradesco, e também tem estruturado sua distribuição de terceiros, com alterações no atendimento aos agentes autônomos de investimento (AAI). Ainda, a gestora está em processo de expansão para mercados internacionais, com atuação nos Estados Unidos e parceria com duas gestoras de recursos chinesas.

FIGURA 2
Ativos Sob Gestão (R$ bilhões)

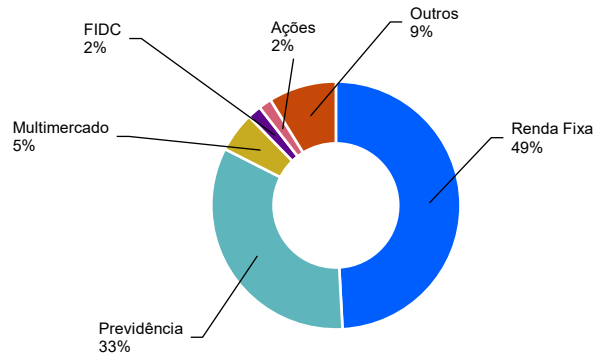


Fonte: Bradesco Asset Management.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

FIGURA 3

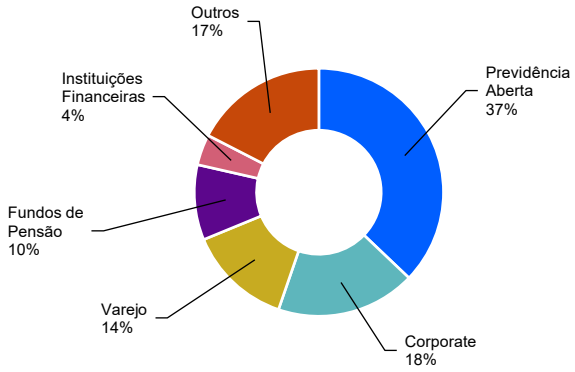
AUM por classe, dezembro de 2024



Fonte: Bradesco Asset Management.

FIGURA 4

AUM por segmento, dezembro de 2024



Fonte: Bradesco Asset Management.

Fator 4 – Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes

A Bradesco Asset Management apresenta taxas de rotatividade de clientes adequadas, assim como a taxa de reposição, que é medida pelo percentual de resgates que são substituídos por novas aplicações de investidores. O nível adequado dos indicadores reflete a forte captação líquida positiva nos últimos dois anos, após histórico de saídas líquidas entre 2018 e 2022.

Com uma participação relevante de mercado, a gestora se posiciona próxima aos seus clientes, realizando reuniões e disponibilizando diversos materiais que possibilitam um maior contato e transparência com cotistas. A Bradesco Asset Management reforçou nos últimos anos seus canais de distribuição, atendendo plataformas, agentes autônomos de investimento (AAI), gestoras e *family offices*.

Outras Considerações

O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

» Houver uma diminuição significativa dos ativos sob gestão de forma desproporcional ao que ocorrer na indústria de fundos, e com impacto material em seu perfil financeiro.

» O desempenho dos fundos se deteriorar de forma significativa, tanto em relação a seus pares locais quantos aos *benchmarks*, com performance ajustado ao risco dos fundos de maior representatividade permanecendo no 4º quintil por um período prolongado.

» Houver mudanças significativas nos processos da gestora, aumentando a exposição a riscos operacionais.

» Houver um declínio no nível de suporte de suas atividades.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Anexo: Avaliação de Desempenho dos Fundos

Amostra de Fundos

A partir do banco de dados da Economatica, que inclui mais de 30 mil fundos mútuos ativos, e selecionamos uma amostra de aproximadamente 9 mil fundos que atenderam os critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho:

1. Categorias dos Fundos: restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: Ações Mercado Local, Ações Exterior, Long Short, Multimercado, Multimercado Alta Vol, Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa, Crédito Privado, Fundo de Fundos, Previdência Renda Fixa, Previdência Multimercado e Previdência Renda Variável.
2. Tipo de fundos: fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.
3. Tempo de Existência: consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico. A exceção são os Fundos Imobiliários que limitamos em dois anos de histórico, em função de características específicas do segmento, que presenciou um *boom* de emissões entre 2019 e 2021.
4. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Por conta do emprego desses critérios, podem haver diferenças entre os volumes analisados dos ativos sob gestão dos segmentos e os volumes totais dos ativos sob gestão dos mesmos.

Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela gestora. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas pelo volume de ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos Índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R2. Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O índice Sharpe mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R2, ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

O Maximum Drawdown é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o *drawdown* consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de *market timing* que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).

Estrutura Analítica utilizada em relação à avaliação da entidade referenciada neste Relatório de Avaliação

» Estrutura Analítica de Avaliação de Gestor de Investimentos, disponível em www.moodyslocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS,PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAISDA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY´S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY´S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA,OS SEUSS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY´S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY´S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY´S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY´S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca (Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Sevices, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Calificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ('SPO') e Avaliações *Net Zero* ('NZA') (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as *SPOs* e as *NZAs* não são um 'rating de crédito'. A emissão de *SPOs* não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer *SPO*: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

My Account

FitchRatings

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Revises Bradesco's Rating Outlook to Stable; Affirms IDRs at BB+

Fri 12 Dec, 2025 - 12:46 ET

Fitch Ratings - Rio de Janeiro - 12 Dec 2025: Fitch Ratings affirmed Banco Bradesco S.A.'s (Bradesco) Long-and Short-Term Local and Foreign Currency Issuer Default Ratings (IDRs) at 'BB+' and 'B', respectively. The Rating Outlook for the IDRs is revised to Stable from Negative. Fitch also affirmed Bradesco's Viability Rating (VR) at 'bb+', its Government Support Rating (GSR) at 'bb-', and its National Long-Term rating at 'AAA(bra)' with a Stable Outlook and National Short-Term rating at 'F1+(bra)'.

The revision of the IDR Outlook to Stable reflects a sustained improvement in Bradesco's financial profile, especially its profitability and asset quality ratios, while capitalization, liquidity and funding metrics remain solid. This is evidenced by lower Stage 3 exposures, a decline in non-performing loans past due over 90 days, a stronger collateralization profile across the credit portfolio, a significant reduction in restructured loans, and the bank's solid coverage ratios for impaired loans. Fitch notes the bank's well-executed strategy to enhance its product mix, the moderation of provisioning expenses through 2025, and improving margins.

KEY RATING DRIVERS

Business, Financial Profile Key Strengths: Banco Bradesco S.A.'s IDRs are driven by its Viability Rating (VR), which reflects a stable business profile characterized by diversified revenue streams. The bank's ratings are one notch above Brazil's sovereign IDRs (BB/Stable), underscoring Bradesco's very strong business profile and its significant market position within the Brazilian financial system. This positioning provides Bradesco with greater resilience to absorb potential macroeconomic risks compared to lower-rated peers.

Fitch believes Bradesco would likely maintain its capacity to meet its obligations even in the event of a sovereign default, without any restrictions imposed by the sovereign. However, the uplift of the ratings is constrained to just one notch due to Bradesco's

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

considerable exposure to sovereign risk, primarily through its extensive holdings of government securities and the concentration of its operations within Brazil.

Operating Environment Affirmed: The operating environment score for Brazil's banks is 'bb', which is in line with the implied assessment based on Brazil's GDP per capita of USD10,000 and Fitch's Operational Rating Index (ORI) index of 47.9 (percentile ranking). Fitch projects Brazilian GDP growth of 2.0% in 2025 and 2026, reflecting normalization in agricultural output along with steady domestic demand. Consumption should remain supported by the labor market and less restrictive monetary policy could balance out the impact of moderate fiscal tightening.

Stable and Diversified Business Profile: Bradesco's robust banking and insurance franchises in Brazil, spanning multiple business units, significantly enhance its profile. These franchises provide notable pricing power, strong earnings capacity and financial flexibility through stable customer deposits and capital market access. Bradesco's total operating income (TOI) averaged USD19,1 billion from 2021 to 2024, reaching an annualized USD22,1 billion in 9M25.

Well-Balanced Risk Profile: Bradesco maintains a relatively moderate and well-controlled risk appetite across its securities and insurance activities, underpinned by highly disciplined credit origination and monitoring processes executed through sophisticated, segmented systems. During the last cycle, the bank effectively advanced its strategic plan, increasing the level of guarantees and collateralization across the credit portfolio, expanding small and midsize enterprise (SME) lending backed by guarantee funds, and growing its public payroll loan book while launching a new private payroll loan modality.

The bank also reduced its exposure to unsecured portfolios; for example, in credit cards, it has been rebalancing the mix toward higher-income clients. In addition, Bradesco maintains a measured relative exposure to the sovereign, allocating a portion (2.1x the equity) of its liquidity to government securities. Historically, Bradesco's credit risk ratios have shown greater volatility than those of key peers due to its higher exposure to unsecured portfolios, though recent actions have supported a more resilient risk profile.

Improving Asset Quality: Fitch revised the asset quality score of 'bb' to Stable from Negative, reflecting stabilized metrics and a strategic repositioning of Bradesco's retail loan portfolio toward high-income individuals. Bradesco's asset quality has been improving quarter by quarter. Under Resolution 4,966, Stage 3 loans within the expanded credit portfolio declined to 7.5% at end-September 2025 from 7.8% in March 2025, versus a high average of 11,7% over the last four years (2021-2024) for D-H classified credits. Non-performing loans 90 days past due stabilized at 4.1% of total

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

loans over the first three quarters of 2025, with coverage at 168% as of September. Fitch expects Stage 3 loans to converge toward around 6% of total loans through 2027, driven by the maturation of more collateralized vintages, in line with the bank's strategy to balance secured and unsecured exposures.

Better Profitability Ratios: Bradesco's core profitability (operating profit-to-RWA, annualized) improved to 2.2% in September 2025, from 1.3% at end-2023 and 2.1% at end-2024, remaining above the 2021-2024 average of 1.8%. In Fitch's projections, this core ratio is expected to remain above 2.0% through 2027, supported by strategic adjustments, a disciplined risk appetite, operational efficiency (primarily in personal banking and branches), and a more balanced secured/unsecured loan mix. Fitch also notes the insurance arm's strong and sustained contribution to group earnings in recent years, providing a stable buffer to profitability as banking operations normalize.

Stable CET1´s Ratio: Fitch has upgraded Bradesco's capitalization and leverage score to 'bb', supported by strong internal generation and conservative management buffers. Bradesco's capitalization remains comfortably above regulatory minimums, with the regulatory Common Equity Tier 1 (CET1) to RWA ratio at 11.4% as of September 2025 (11.1% average from 2021-2024). In Fitch's projections, Bradesco's CET1 ratio is expected to stay above 11% through 2026, supported by retained earnings, disciplined risk-weighted asset growth, and stable internal capital generation.

Solid Liquidity and Stable Funding: Bradesco's liquidity is solid, supported by stable deposits, a sizable securities portfolio, and strong long-term funding capacity. Its broad distribution network captures deposits at attractive costs, and flight-to-quality in stress periods benefits the bank's status as one of the sector's largest. A highly diversified customer base ensures steady time, savings, and demand deposits, while Bradesco remains one of Latin America's largest private issuers of domestic and international bonds. It holds multiple credit lines and long-term funding from institutions such as BNDES and has steadily increased local financial bill issuance. As of September 2025, its Liquidity Coverage Ratio is 152.6% and Net Stable Funding Ratio (Long-Term Liquidity Ratio) is 121.4%.

RATING SENSITIVITIES

Factors that Could, Individually or Collectively, Lead to Negative Rating Action/Downgrade

IDRs and VR

-- Bradesco's ratings would be downgraded following a downgrade of Brazil's sovereign rating, as they are capped at one notch above it, or a downward revision of Brazilian banks' OE assessment;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

-- The ratings could be downgraded if the bank's performance deteriorates materially and for a prolonged period, eroding its exceptional strength versus domestic peers, or if its loss-absorption capacity weakens, reducing resilience to potential Brazilian sovereign stress;

-- Bradesco's VR would be adversely affected if asset quality deteriorates and profitability is impacted, particularly if the operating profit-to-RWA ratio falls below 2.0% on a sustained basis and if CET1 ratio falls below 10% on a sustained basis.

National Rating

- -- Bradesco's National Ratings are sensitive to changes in its creditworthiness relative to other Brazilian issuers.

Factors that Could, Individually or Collectively, Lead to Positive Rating Action/Upgrade

IDRs and VR

-- Upgrade potential for Bradesco is limited. An upgrade would depend on an upgrade of Brazil's rating, which would improve the assessment of the group's operating environment.

National Rating

-- Bradesco's Long-Term ratings are already at the top of the national scale and therefore cannot be raised.

OTHER DEBT AND ISSUER RATINGS: KEY RATING DRIVERS

Senior Unsecured

Bradesco's senior unsecured debt is rated in line with its IDRs, as the instruments share the issuer's default risk.

GSR

Bradesco's GSR of 'bb-'reflects a moderated probability of support from the Brazilian authorities, if needed. The government's moderate financial flexibility, as indicated by its sovereign rating, is the primary driver of its GSR. This assessment also considers contagion risks stemming from Bradesco's position as a domestic systemically important bank with dominant market share. As of 2025, Bradesco's market share in customer deposits was 12%.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

OTHER DEBT AND ISSUER RATINGS: RATING SENSITIVITIES

Rating Sensitivities

Senior Unsecured

-- Bradesco's senior unsecured debt ratings are sensitive to a change in its IDR.

GSR

-- The GSR is sensitive to any change in assumptions of propensity or ability of the sovereign to provide support to the bank.

VR ADJUSTMENTS

The VR has been assigned in line with the implied VR.

The asset quality score of 'bb' has been set above the 'b & below' category due to following adjustment reason: Collateral and reserves

REFERENCES FOR SUBSTANTIALLY MATERIAL SOURCE CITED AS KEY DRIVER OF RATING

The principal sources of information used in the analysis are described in the Applicable Criteria.

PUBLIC RATINGS WITH CREDIT LINKAGE TO OTHER RATINGS

Bredesco´s Government Support Rating (GSR) is linked to Brazil's sovereign rating

ESG CONSIDERATIONS

The highest level of ESG credit relevance is a score of '3', unless otherwise disclosed in this section. A score of '3' means ESG issues are credit-neutral or have only a minimal credit impact on the entity, either due to their nature or the way in which they are being managed by the entity. Fitch's ESG Relevance Scores are not inputs in the rating process; they are an observation on the relevance and materiality of ESG factors in the rating decision. For more information on Fitch's ESG Relevance Scores, visithttps://www.fitchratings.com/topics/esg/products#esg-relevance-scores.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT	RATING	PRIOR

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Banco Bradesco S.A.	LT IDR	BB+ Rating Outlook Stable Affirmed		BB+ Rating Outlook Negative
	ST IDR	B	Affirmed	B
	LC LT IDR	BB+ Rating Outlook Stable Affirmed		BB+ Rating Outlook Negative
	LC ST IDR	B	Affirmed	B
	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable Affirmed		AAA(bra) Rating Outlook Stable
	Natl ST	F1+(bra)	Affirmed	F1+(bra)
	Viability	bb+	Affirmed	bb+
	Government Support	bb-	Affirmed	bb-
senior unsecured	LT	BB+	Affirmed	BB+

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

FITCH RATINGS ANALYSTS

Jean Lopes
Director
Primary Rating Analyst
+55 21 4503 2614
jean.lopes@fitchratings.com

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Fitch Ratings Brasil Ltda.
Av. Barão de Tefé, 27 – Sala 601 Saúde Rio de Janeiro, RJ 20220-460

Raphael Nascimento
Director
Secondary Rating Analyst
International
+55 11 3957 3680
raphael.nascimento@fitchratings.com

Claudio Gallina
Senior Director
Secondary Rating Analyst
National
+55 11 4504 2216
claudio.gallina@fitchratings.com

Alejandro Tapia
Senior Director
Committee Chairperson
+52 81 4161 7056
alejandro.tapia@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Maggie Guimaraes
São Paulo
+55 11 4504 2207
maggie.guimaraes@thefitchgroup.com

Additional information is available on www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

National Scale Rating Criteria (pub. 22 Dec 2020)

Metodologia de Ratings em Escala Nacional (pub. 22 Dec 2020)

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bank Rating Criteria (pub. 21 Mar 2025) (including rating assumption sensitivity)

Metodologia de Ratings de Bancos (pub. 21 Mar 2025)

Financial Institutions Climate Vulnerability Rating Criteria (pub. 08 Dec 2025)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Dodd-Frank Rating Information Disclosure Form

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

Banco Bradesco S.A.	EU Endorsed, UK Endorsed

DISCLAIMER & DISCLOSURES

All Fitch Ratings (Fitch) credit ratings are subject to certain limitations and disclaimers. Please read these limitations and disclaimers by following this link: https://www.fitchratings.com/understandingcreditratings. In addition, the following https://www.fitchratings.com/rating-definitions-document details Fitch's rating definitions for each rating scale and rating categories, including definitions relating to default. ESMA and the FCA are required to publish historical default rates in a central repository in accordance with Articles 11(2) of Regulation (EC) No 1060/2009 of the European Parliament and of the Council of 16 September 2009 and The Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019 respectively.

Published ratings, criteria, and methodologies are available from this site at all times. Fitch's code of conduct, confidentiality, conflicts of interest, affiliate firewall, compliance, and other relevant policies and procedures are also available from the Code of Conduct section of this site. Directors and shareholders' relevant interests are available at https://www.fitchratings.com/site/regulatory. Fitch may have provided another permissible or ancillary service to the rated entity or its related third parties. Details of permissible or ancillary service(s) for which the lead analyst is based in an ESMA- or FCA-registered Fitch Ratings company (or branch of such a company) can be found on the entity summary page for this issuer on the Fitch Ratings website.

In issuing and maintaining its ratings and in making other reports (including forecast information), Fitch relies on factual information it receives from issuers and underwriters and from other sources Fitch believes to be credible. Fitch conducts a reasonable investigation of the factual information relied upon by it in accordance with its ratings methodology, and obtains reasonable verification of that information from

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

independent sources, to the extent such sources are available for a given security or in a given jurisdiction. The manner of Fitch's factual investigation and the scope of the third-party verification it obtains will vary depending on the nature of the rated security and its issuer, the requirements and practices in the jurisdiction in which the rated security is offered and sold and/or the issuer is located, the availability and nature of relevant public information, access to the management of the issuer and its advisers, the availability of pre-existing third-party verifications such as audit reports, agreed-upon procedures letters, appraisals, actuarial reports, engineering reports, legal opinions and other reports provided by third parties, the availability of independent and competent third- party verification sources with respect to the particular security or in the particular jurisdiction of the issuer, and a variety of other factors. Users of Fitch's ratings and reports should understand that neither an enhanced factual investigation nor any third-party verification can ensure that all of the information Fitch relies on in connection with a rating or a report will be accurate and complete. Ultimately, the issuer and its advisers are responsible for the accuracy of the information they provide to Fitch and to the market in offering documents and other reports. In issuing its ratings and its reports, Fitch must rely on the work of experts, including independent auditors with respect to financial statements and attorneys with respect to legal and tax matters. Further, ratings and forecasts of financial and other information are inherently forward-looking and embody assumptions and predictions about future events that by their nature cannot be verified as facts. As a result, despite any verification of current facts, ratings and forecasts can be affected by future events or conditions that were not anticipated at the time a rating or forecast was issued or affirmed. Fitch Ratings makes routine, commonly-accepted adjustments to reported financial data in accordance with the relevant criteria and/or industry standards to provide financial metric consistency for entities in the same sector or asset class.

The complete span of best- and worst-case scenario credit ratings for all rating categories ranges from 'AAA' to 'D'. Fitch also provides information on best-case rating upgrade scenarios and worst-case rating downgrade scenarios (defined as the 99th percentile of rating transitions, measured in each direction) for international credit ratings, based on historical performance. A simple average across asset classes presents best-case upgrades of 4 notches and worst-case downgrades of 8 notches at the 99th percentile. For more details on sector-specific best- and worst-case scenario credit ratings, please see Best- and Worst-Case Measures under the Rating Performance page on Fitch’s website.

The information in this report is provided “as is” without any representation or warranty of any kind, and Fitch does not represent or warrant that the report or any of its contents will meet any of the requirements of a recipient of the report. A Fitch rating is an opinion as to the creditworthiness of a security. This opinion and reports made by

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Fitch are based on established criteria and methodologies that Fitch is continuously evaluating and updating. Therefore, ratings and reports are the collective work product of Fitch and no individual, or group of individuals, is solely responsible for a rating or a report. The rating does not address the risk of loss due to risks other than credit risk, unless such risk is specifically mentioned. Fitch is not engaged in the offer or sale of any security. All Fitch reports have shared authorship. Individuals identified in a Fitch report were involved in, but are not solely responsible for, the opinions stated therein. The individuals are named for contact purposes only. A report providing a Fitch rating is neither a prospectus nor a substitute for the information assembled, verified and presented to investors by the issuer and its agents in connection with the sale of the securities. Ratings may be changed or withdrawn at any time for any reason in the sole discretion of Fitch. Fitch does not provide investment advice of any sort. Ratings are not a recommendation to buy, sell, or hold any security. Ratings do not comment on the adequacy of market price, the suitability of any security for a particular investor, or the tax-exempt nature or taxability of payments made in respect to any security. Fitch receives fees from issuers, insurers, guarantors, other obligors, and underwriters for rating securities. Such fees generally vary from US$1,000 to US$750,000 (or the applicable currency equivalent) per issue. In certain cases, Fitch will rate all or a number of issues issued by a particular issuer, or insured or guaranteed by a particular insurer or guarantor, for a single annual fee. Such fees are expected to vary from US$10,000 to US$1,500,000 (or the applicable currency equivalent). The assignment, publication, or dissemination of a rating by Fitch shall not constitute a consent by Fitch to use its name as an expert in connection with any registration statement filed under the United States securities laws, the Financial Services and Markets Act of 2000 of the United Kingdom, or the securities laws of any particular jurisdiction. Due to the relative efficiency of electronic publishing and distribution, Fitch research may be available to electronic subscribers up to three days earlier than to print subscribers.

For Australia, New Zealand, Taiwan and South Korea only: Fitch Australia Pty Ltd holds an Australian financial services license (AFS license no. 337123) which authorizes it to provide credit ratings to wholesale clients only. Credit ratings information published by Fitch is not intended to be used by persons who are retail clients within the meaning of the Corporations Act 2001.Fitch Ratings, Inc. is registered with the U.S. Securities and Exchange Commission as a Nationally Recognized Statistical Rating Organization (the “NRSRO”). While certain of the NRSRO's credit rating subsidiaries are listed on Item 3 of Form NRSRO and as such are authorized to issue credit ratings on behalf of the NRSRO (see https://www.fitchratings.com/site/regulatory), other credit rating subsidiaries are not listed on Form NRSRO (the “non-NRSROs”) and therefore credit ratings issued by those subsidiaries are not issued on behalf of the NRSRO. However, non-NRSRO personnel may participate in determining credit ratings issued by or on behalf of the NRSRO.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

dv01, a Fitch Solutions company, and an affiliate of Fitch Ratings, may from time to time serve as loan data agent on certain structured finance transactions rated by Fitch Ratings.

Copyright © 2025 by Fitch Ratings, Inc., Fitch Ratings Ltd. and its subsidiaries. 33 Whitehall Street, NY, NY 10004. Telephone: 1-800-753-4824, (212) 908-0500. Reproduction or retransmission in whole or in part is prohibited except by permission. All rights reserved.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained by Fitch at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

Fitch's solicitation status policy can be found at www.fitchratings.com/ethics.

ENDORSEMENT POLICY

Fitch’s international credit ratings produced outside the EU or the UK, as the case may be, are endorsed for use by regulated entities within the EU or the UK, respectively, for regulatory purposes, pursuant to the terms of the EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019, as the case may be. Fitch’s approach to endorsement in the EU and the UK can be found on Fitch’s Regulatory Affairs page on Fitch’s website. The endorsement status of international credit ratings is provided within the entity summary page for each rated entity and in the transaction detail pages for structured finance transactions on the Fitch website. These disclosures are updated on a daily basis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO RF - RESP LIMITADA			CNPJ: 63.637.997/0001-05
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 5.272/2025

X	Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos		Art. 8º II - ETF de ações
	Art. 7º II - Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		Art. 8º III - Fundos e ETFs BDR - ações
	Art. 7º III - Títulos Públicos - intermediação (balcão)		Art. 8º IV - ETF internacional
	Art. 7º IV - Operações compromissadas com títulos públicos		Art. 9º I - Fundos Renda Fixa – dívida externa
	Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa		Art. 9º II - Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado
	Art. 7º VI - Títulos de instituições financeiras		Art. 9º III - Fundos de investimento no exterior – investidor em geral
	Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado		Art. 10 I - Fundos Multimercado
	Art. 7º VIII - Fundos de debêntures de infraestrutura		Art. 10 II - FIAGRO
	Art. 7º IX - Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		Art. 10 III - Fundo de Participação
	Art. 8º I - Fundos de ações		Art. 10 IV - Fundos de ações – Mercado de Acesso

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*09/02/2025*	Em anexo ao presente termo.
2. Regulamento	*12/11/2025*	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/fundos/visualizar/detalhes/93126?%2F
3. Lâmina de Informações essenciais	*N/A*	Em consulta ao portal da CVM e ao gestor do fundo, não há registros desta lâmina.
4. Formulário de informações complementares	*N/A*	Em consulta ao portal da CVM e ao gestor do fundo, não há registros deste formulário.
5. Perfil Mensal	*31/03/2026*	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	*N/A*	Devido ao seu curto tempo de existência, não há registros de demonstração de desempenho.
7. Relatórios de Rating	*N/A*	Relatório de rating anexado no Termo da Gestora.
8. Demonstrações Contábeis	*N/A*	Devido ao seu curto tempo de existência, não há registros de demonstrações contábeis.

Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ:	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	A Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados e geridos pelo Banco Bradesco S.A., desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: (i) Distribuidores Internos: A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" (ii) Distribuidores Externos: Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	12/11/2025	Data de Início das Atividades:	28/11/2025
Política de Investimentos do Fundo	O Bradesco Paranoá é uma fundo da estratégia Renda Fixa Cash Enhanced que busca superar o CDI com uma combinando segurança e eficiência: investe em Títulos Públicos Federais e utiliza derivativos para aproveitar oportunidades do mercado. Com foco em liquidez e preservação de capital, o objetivo é gerar ganhos consistentes e descorrelacionados dos principais índices. De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço e crédito.		
Público-alvo:	Investidores em Geral, incluindo EFPCs e RPPS.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0 da solicitação
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0 da conversão
	Prazo Total (dias)		0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa máxima de administração (%)		0,004% ao ano sobre o PL
	Taxa máxima de gestão (%)		0,068% ao ano sobre o PL
	Taxa máxima de custódia (%)		0,02% ao ano sobre o PL
	Taxa máxima de distribuição (%)		0,028% ao ano sobre o PL
	Taxa Máxima Global (%)		**0,10% ao ano sobre o PL**
	Taxa de Performance:	10% da valorização das cotas que exceder 100% do CDI.	
	Índice de referência	Frequência	Linha-d`água
	CDI	-	-
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	A instituição responsável pela administração e gestão do fundo possui o devido credenciamento e estrutura de conformidade exigidos pela normativa, sendo autorizada pelo Banco Central e pela CVM. A carteira da Subclasse BRADESCO PARANOÁ RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às Sociedades Seguradoras, Sociedades de Capitalização, Entidades Abertas Previdência Complementar, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e aos Regimes Próprios de Previdência Social no que for aplicável somente à Subclasse, sendo certo que caberá aos Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo. Não é permitido ao fundo investir em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Devido ao seu curto tempo de existência, não há registros de alterações estruturais significativas (troca de administrador ou gestor) desde o seu lançamento. O fundo mantém a estrutura administrativa padrão da família de fundos Bradesco.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Devido ao seu curto tempo de existência, não há registros de fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é aderente à Política de Investimentos do PATOPREV, mas deve ser utilizado de forma tática para liquidez, e não como o principal veículo de busca pela meta atuarial de IPCA + 5,68%.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Os 5 principais riscos associados à classe do FUNDO são os seguintes: 1) Mercado; 2) De Concentração da Carteira da Classe 3) Liquidez; 4) Credito; 5) Operacional;		

Histórico de Rentabilidade do Fundo (SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA - Cod. Subclasse: BOFK21762971500)

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência (CDI)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2026 (JAN-ABR)	3	4.115.072,12	1,050652	3,8600%	3,4100%	102,8600%
2025	1	2.023.931,98	1,0119659	1,2100%	1,2200%	98,8100%
2024	N/A	N/A	N/A	N/A	10,8700%	N/A
2023	N/A	N/A	N/A	N/A	13,0500%	N/A
2022	N/A	N/A	N/A	N/A	12,3700%	N/A

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2021	N/A	N/A	N/A	N/A	4,4000%	N/A

Análise da Carteira do Fundo de Investimento (SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA - Cod. Subclasse: BOFK21762971500)

Composição da carteira (atual)	**Espécie de ativos**	**% do PL**
	Títulos Públicos Federais - LFT	81,87%
	Operações Compomissadas - LTN	11,09%
	Valores a pagar	7,04%
	Disponibilidades	0,00%
	Valores a receber	0,00%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	-	-	-
	-	-	-
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	-	-	-

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	O fundo apresenta conformidade entre a sua prática de mercado, o seu regulamento interno e as exigências da Resolução CMN. A carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento. Do ponto de vista de auditoria e compliance para o comitê de investimentos do PATOPREV, o fundo cumpre o papel de preservação de capital. Não há desvio de finalidade entre o que o Banco Bradesco S.A. propõe em seu prospecto e o que a Resolução CMN exige para o enquadramento em renda fixa de baixíssimo risco. A manutenção deste ativo em carteira garante que o RPPS esteja respeitando os limites de exposição a risco de crédito privado, mantendo a liquidez necessária para o pagamento de benefícios.
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	41,21
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é classificado como Renda Fixa e atende aos requisitos da Resolução CMN nº 5.272/2025. Por ser um fundo de renda fixa com gestão ativa do Bradesco, ele busca rentabilidade compatível com os índices de referência (como o CDI), porém, aplicando todos os seus recursos em títulos públicos, desta forma, sendo uma alternativa ao PATOPREV no atingimento de sua meta atuarial necessária para honrar benefícios futuros. O fundo apresenta liquidez condizente com as obrigações de curto e médio prazo do instituto.

Nota de Risco de Crédito	**Agência de risco**	**Nota**
	-	-

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	A estrutura do fundo Paranoá utiliza modelagem quantitativa e estratégia especializada em títulos públicos, baseada em modelo proprietário para mensuração de prêmios de risco e identificação de assimetrias na curva, com foco em posicionamentos táticos e otimização da relação risco-retorno. Infraestrutura de dados para construir portfólios líquidos, seguros e focados na preservação de capital, exclusivamente com títulos públicos. O fundo é composto por uma classe e três subclasses. A subclasse BRADESCO PARANOÁ ALOCAÇÃO RF RL (Cod. Subclasse: BOFK21762971500), objeto desta análise, demonstrou desempenho consistente em curto prazo desde seu início, acumulando uma rentabilidade de 5,11% (101,86% do CDI). A classe principal possui um patrimônio líquido superior a R$ 1,4 bilhão, focando em retornos acima da taxa CDI com baixa volatilidade, voltado para o segmento institucional. Por tratar-se de fundo novo, ainda não foi possível gerar análises quantitativas para o período de 12 meses e superiores, considerando a disponibilidade do IPCA. No entanto, o baixo histórico de cotas é comum para fundos novos e não inviabiliza eventual aporte.
Comentários Adicionais	Os responsáveis por esta análise declaram que possuem pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

Data:	*Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*

Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	*assinado eletronicamente*
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	*assinado eletronicamente*
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	*assinado eletronicamente*
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	*assinado eletronicamente*
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	*assinado eletronicamente*

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

i9Advisory

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA

ABRIL/2026

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PATO BRANCO

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA,** conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento destinam-se exclusivamente à orientação de caráter geral e ao fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em dados disponíveis ao público, considerados confiáveis na data de publicação. Como as opiniões derivam de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a alterações. Nossos relatórios não constituem oferta ou recomendação de alocação de recursos em instituições, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 06/04/2026, e informações quantitativas até o dia 27/02/2026, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA/INPC.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela I9 ADVISORY.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe i9 Advisory.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATAN e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Avenida Rebouças, nº. 3.507
Pinheiros - CEP 05401-400 - São Paulo/SP
Tel: 11 3214-0372

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA
CNPJ: 63.637.997/0001-05

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** BANCO BRADESCO S.A.;
- **Administrador:** BANCO BRADESCO S.A.;
- **Data de início:** 28/11/2025;
- **Data do regulamento:** 12/11/2025 ;
- **Classes de Cotas:** Classe única;

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA CLASSE

- **Denominação:** BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- **Responsabilidade do cotista:** Limitada ao valor subscrito;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Custódia:** BANCO BRADESCO S.A.;
- **Patrimônio Líquido (01/04/2026)**: R$ 3.104.451,29, conforme consulta ao portal CVM;
- **Número de cotistas (01/04/2026)**: 2, conforme consulta ao portal CVM;
- **Benchmark**: CDI;
- **Enquadramento RS CMN nº 5.272/25**: Artigo 7º I;
- **Objetivo:** Buscar retorno através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem;
- **Subclasses de Cotas:** Possui três subclasses;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Avenida Rebouças, nº. 3.507
Pinheiros - CEP 05401-400 - São Paulo/SP
Tel: 11 3214-0372

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA
CNPJ: 63.637.997/0001-05

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA SUBCLASSE

- **Denominação:** CLASSE BRADESCO PARANOÁ RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- **Público Alvo:** A Classe é destinada a investidores em geral;
- **Taxa Global**: 0,072% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Gestão**: 0,068% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Administração**: 0,004% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Custódia**: 0,02% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Taxa de Performance**: 20% do que exceder a valorização de 100% do CDI;
- **Taxa de Saída:** Não possui;
- **Taxa de Distribuição**: 0,028% ao ano sobre o patrimônio líquido;
- **Derivativos:**

i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

- **Emissão de cotas:** D+0 da disponibilização dos recursos;
- **Resgate de cotas:**
    - **Data da conversão da cota:** D+0 da solicitação;
    - **Data da Liquidação Financeira:** D+0 da conversão.

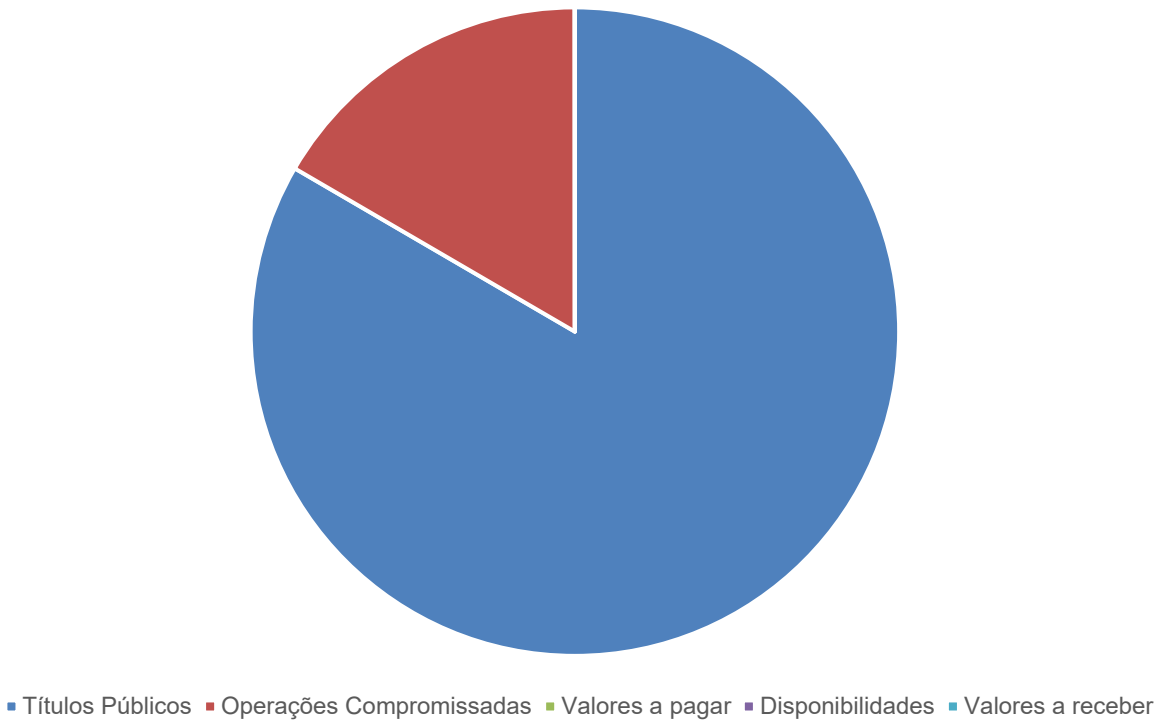
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA
CNPJ: 63.637.997/0001-05

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br) em 06/04/2026. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de fevereiro/2026.

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Avenida Rebouças, nº. 3.507
Pinheiros - CEP 05401-400 - São Paulo/SP
Tel: 11 3214-0372

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA
CNPJ: 63.637.997/0001-05

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Tipo do Ativo	Nome do Ativo	Participação do Ativo
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO - 09/2029	21.84%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO - 06/2030	21.10%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO - 03/2030	21.06%
Títulos Públicos	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO - 09/2030	19.41%
Operações Compromissadas	LETRAS DO TESOURO NACIONAL - 04/2027	16.60%
Valores a pagar	Valores a Pagar	-0.005%
Disponibilidades	Disponibilidade	0.001%
Valores a receber	Valores a Receber	0.00%
Data da Carteira: 28/02/2026		

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Avenida Rebouças, nº. 3.507
Pinheiros - CEP 05401-400 - São Paulo/SP
Tel: 11 3214-0372

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA
CNPJ: 63.637.997/0001-05

QUESTIONÁRIO DAIR – EMISSORES PRIVADOS

1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **Não**

2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **Não**

3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **Não**

4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **Não**

5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**

6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **Não**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DELGENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Avenida Rebouças, nº. 3.507
Pinheiros - CEP 05401-400 - São Paulo/SP
Tel: 11 3214-0372

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA
CNPJ: 63.637.997/0001-05

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A instituição BANCO BRADESCO S.A. (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 3° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência fevereiro/2026) com R$ 961.955,73 milhões de recursos sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência fevereiro/2026), a GESTORA possui R$ 20.074,11 milhões de recursos de RPPS sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência fevereiro/2026), a GESTORA teve captação líquido de recursos no valor de R$ 8.365,20 milhões no mês e captação de R$ 19.590,10 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 2 cotistas. Este fato demonstra que o fundo apresenta uma baixa diversificação de risco de passivo do fundo. Em tese, quanto maior o número de cotistas, maior tranquilidade o gestor terá para a gestão de liquidez em um possível cenário de stress. No limite, esse último evento poderia acarretar problemas de liquidez para novos cotistas e desenquadramento de posição, conforme limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/25;

- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;

- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passivos de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;

- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos e Operações Compromissadas). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LOAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Avenida Rebouças, nº. 3.507
Pinheiros - CEP 05401-400 - São Paulo/SP
Tel: 11 3214-0372

BRADESCO PARANOÁ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA RESP LIMITADA
CNPJ: 63.637.997/0001-05

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 5.272/25 do Ministério da Fazenda;

- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas pelo inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/25 ? Sim;

- A Resolução CMN nº 5.272/25, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Em relação ao Inciso IV do Artigo 18º, o limite é de 20% do PL do RPPS;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

5. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- A subclasse denominada BRADESCO PARANOÁ RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA é destinada ao público RPPS. Dessa forma, as informações constantes neste relatório referem-se a essa subclasse;

- Por tratar-se de fundo novo, ainda não foi possível gerar análises quantitativas para o período de 12 meses e superiores, considerando a disponibilidade do IPCA. No entanto, o baixo histórico de cotas é comum para fundos novos e não inviabiliza eventual aporte.

6. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está em acordo com a Resolução CMN 5.272/25 e limites observados vigentes na Política de Investimentos do Instituto;

- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LOVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Avenida Rebouças, nº. 3.507
Pinheiros - CEP 05401-400 - São Paulo/SP
Tel: 11 3214-0372

bradesco
asset management

BRADESCO PARANOÁ

Material de Divulgação

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco
asset management

Não basta ser a melhor pelo voto popular.
É sobre dominar os principais rankings do mercado.

Reconhecimento que se confirma em todas as frentes:

Melhor Gestora de Previdência[1]



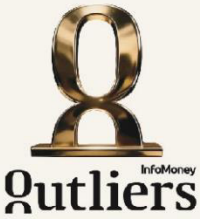
Melhor Gestora do Brasil[2]



Melhor Banco para investir em Fundos[3]



Melhor Gestora pelo Voto Popular[4]



Liderança construída com escala, solidez e consistência.

[5]

+R$ 1 trilhão
sob gestão

+R$ 500 bi
sob gestão em

+24 anos
de trajetória

+82 anos
de solidez do Banco Bradesco

1- Ranking Guia de Previdência do Valor Econômico/FGV, novembro de 2025, publicado no Valor Econômico; 2- Ranking Guia de Fundos FGV, outubro de 2025; 3 - Ranking MBPI - edição 2025 do Guia de Fundos FGV, divulgado no portal E-Investidor, fevereiro de 2026; 4- Ranking Outliers da InfoMoney, publicado em janeiro de 2026.; 5- Ranking de Gestão Anbima considerando fundos, carteiras administradas e FoF, dezembro de 2025.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco
asset management

Ecossistema de Renda Fixa Ativa

PATRIMÔNIO SOB GESTÃO **R$ 235,7 bi**



ANDRÉ CAETANO
Head de Renda Fixa

8 + de 40 profissionais contribuindo para o ecossistema de Renda Fixa Ativa

Institucional & Corporate
4 Gestores

Previdência & Varejo
4 Gestores

Empresas Ligadas
2 Gestores

Inteligência de Mercado
4 Analistas

[Gestão de Renda Fixa]

Análise Macro
7 Analistas

Gestão de Crédito
22 Profissionais

Portfolio Specialist
1 Especialista

Trading RF
2 Traders

Fonte: Bradesco Asset, março de 2026

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco asset management

Bradesco Paranoá

O **Bradesco Paranoá** é uma fundo da estratégia Renda Fixa *Cash Enhanced* que busca superar o CDI com uma combinando segurança e eficiência: investe em Títulos Públicos Federais e utiliza derivativos para aproveitar oportunidades do mercado. Com foco em liquidez e preservação de capital, o objetivo é gerar ganhos consistentes e descorrelacionados dos principais índices.

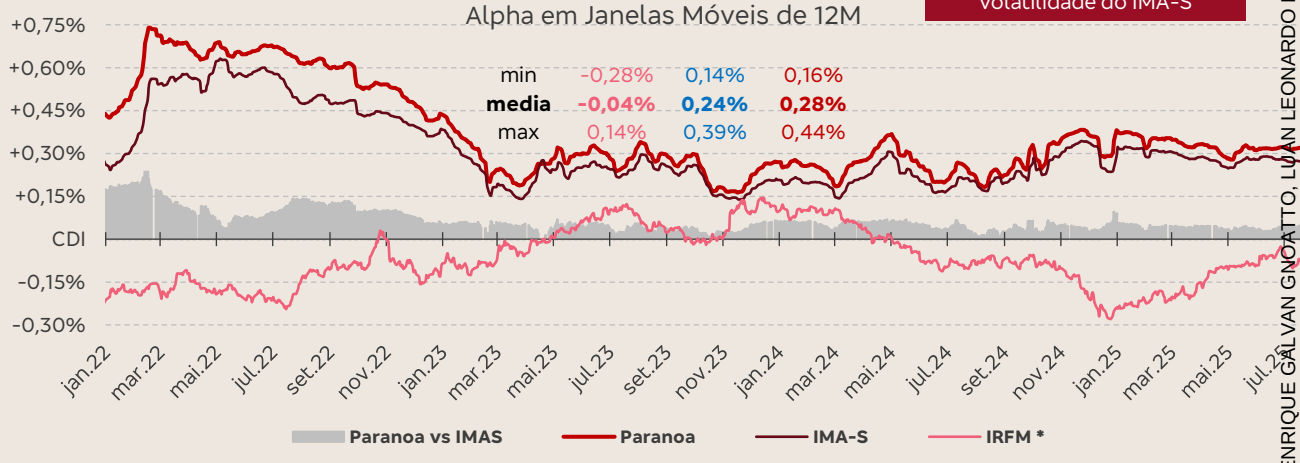
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Público Alvo	**Investidores em Geral, incluindo EFPCs e RPPS**
Aplicação Inicial	**R$ 1.000.000,00**
Aplicação Adicional	**R$ 1,00**
(=) Taxa do Produto	**Min 0,10% - Máx 0,10%**
(+) Taxa de Administração	0,004%
(+) Taxa de Gestão	0,068%
(+) Taxa de Distribuição	0,028%
Taxa de Performance	**10% s/ o que exceder 100% CDI**
Cota de Aplicação (Plano)	**D+0**
Cota Resgate (Plano)	**D+0**
Crédito em Conta	**D+0**
Administrador	**Banco Bradesco S.A.**
Gestor	**Banco Bradesco S.A.**
CNPJ	**63.637.997/0001-05**

PARANOA desde 2021 [*backtest*]

Alpha em Janelas Móveis de 12M

IRFM *: índice ajustado para a volatilidade do IMA-S



Desempenho Consistente

Supera o CDI e o IMA-S em todas as janelas móveis de 12 meses desde 2012.

Performance Anticíclica

Correlação inferior a 3% com o IRFM e geração de alpha mesmo em cenários desafiadores.

Alpha	IRFM *	IMA-S	Paranoa
2021	-0,20%	0,28%	**0,44%**
2022	-0,11%	0,37%	**0,42%**
2023	0,10%	0,20%	**0,26%**
2024	-0,28%	0,24%	**0,29%**
2025	0,11%	0,17%	**0,18%**
Período Total			
Alpha	-0,08%	0,27%	**0,35%**
Vol	0,10%	0,07%	**0,08%**
Sharpe	-0,8	3,7	**4,4**
%CDI	99,1%	103,1%	**104,0%**
DD $_{MAX}$	-0,65%	-0,26%	**-0,15%**
DD $_{MEDIO}$	-0,31%	-0,03%	**-0,02%**

PL Médio: 585,34 milhões
PL Atual 1.411,8 milhões
Elaboração: Bradesco Asset

Fonte dos dados: Bloomberg
Os indicadores apresentados neste material são mera referência econômica, e não se tratam de meta ou parâmetro de performance da Classe.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GAL VAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

bradesco asset management

Bradesco Reserva Técnica

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Subclasse: SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA. Código CVM 426695. Identificador: BOFK21762971500.

Fundo: BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO RF - RESP LIMITADA. CNPJ: 63.637.997/0001-05. Classe Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Soberano. Público-Alvo: Investidores em Geral.

Material de divulgação produzido pela Bradesco Asset Management, departamento de gestão de recursos do Banco Bradesco S.A. Este material tem carácter exclusivamente informativo, não constitui oferta, análise de valor mobiliário, recomendação de investimento, promessa de rentabilidade. As opiniões refletem julgamentos na data de sua elaboração e podem ser alteradas sem aviso prévio. Este material destina-se ao uso exclusivo do destinatário, sendo vedada a sua reprodução ou distribuição sem a prévia autorização da Bradesco Asset Management. As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados futuros poderão ser significativamente diferentes. Este documento foi classificado pela Organização Bradesco, e o acesso está autorizado, exclusivamente, aos funcionários da Organização. Confira os 5 principais riscos do fundo: Risco de Mercado: O valor dos ativos que compõem a carteira podem aumentar ou diminuir, de acordo com as condições do mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio pode ser afetado negativamente. Essa queda pode ser temporária, mas não há garantia sobre a sua duração. Risco de Concentração da Carteira da Classe: A Classe pode apresentar concentração relevante em poucos emissores, o que pode comprometer o seu desempenho. Risco de Liquidez: A Classe pode investir em ativos com baixa liquidez, o que pode exigir sua venda com desconto, especialmente em cenários de crise. Risco de Crédito: Refere-se ao risco de inadimplência dos emissores dos ativos da carteira. Alterações na avaliação de crédito podem impactar o preço dos ativos. Risco Operacional: A Classe e seus Cotistas estão sujeitos a perdas por falhas, deficiências ou inadequações operacionais dos Prestadores de Serviços, locais ou internacionais. O fundo não admite aporte diretamente. No PGBL, o IR incide sobre o valor total do resgate, conforme o regime escolhido (progressivo ou regressivo), e possibilidade de dedução de até 12% da renda bruta tributável para quem contribui ao INSS e declara pelo modelo completo. No VGBL, o IR incide apenas sobre os rendimentos no momento do resgate, também conforme o regime escolhido. Consulte o regulamento do plano para mais informações.

Para saber mais sobre esse e outros fundos, acesse app Bradesco > Investimentos > Investir > Fundos de Investimento e busque pelo nome.

Se preferir, consulte seu gerente de relacionamento ou fale com nossos especialistas de investimentos.

Por telefone:

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022

SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383

SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099

Ouvidoria: 0800 727 9933.

Assessoria de Investimentos: Capitais e regiões metropolitanas: 4020 1414

Demais localidades: 0800 704 1414

Em dias úteis, das 8h às 19h – horário de Brasília.

Autorregulação ANBIMA Distribuição de Produtos de Investimento

Autorregulação ANBIMA Gestão de Recursos

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENTI CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89E-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89E-C99C-0878

Questionário ANBIMA de Due Diligence para Produtos

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

BANCO BRADESCO S.A.

Data:

Fevereiro de 2026

ANBIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Apresentação 3
1. Informações cadastrais 4
2. Informações sobre Fundos de Investimento 5
2. Alterações desde a última atualização 5
3. Perfil 9
4. Equipe de gestão do fundo 10
5. Estratégias e carteiras 11
6. Uso de derivativos 11
6. Compra de cotas de fundos de investimento 12
7. Informações adicionais 12
8. Gestão de liquidez 13
9. Gestão de risco 13
10. Comportamento do fundo em crises 16
11. Três períodos de maior perda da Classe 16
12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos 16
13. Relacionamento com distribuidores/alocadores 17
14. Investimento no exterior 17
15. Quando aplicável. Anexos 18

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em Fundos de Investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos, geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao Gestor do Fundo de Investimento no qual se pretende investir.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço do respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

O Gestor de Recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, pode adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”.

O conteúdo presente neste documento foi retirado do “Anexo I – Fundos de Investimento” do “Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros”. Cabe ressaltar, ainda, que este questionário foi atualizado para estar em conformidade com a regulação vigente, não apresentando quaisquer alterações conceituais e sem prejuízo de, futuramente, ser objeto de revisão pela ANBIMA.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://patobranco.1doc.com.br e utilize o código 37A7-E89F-C99C-0878

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Banco Bradesco S.A.	
1.2	Nome fantasia
Não se aplica.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BCB**")?
Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O Banco Bradesco S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Valores Mobiliários na Categoria Pleno, conforme Ato Declaratório nº 1085, expedido em 30/08/1989.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. O Banco Bradesco, na qualidade de Gestor de Recursos, é associado à ANBIMA e à AMEC.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não se aplica.	
1.8	Endereço da sede
O Departamento Bradesco Asset Management está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, 04538-132.	
1.9	CNPJ e CNAE
60.746.948/0001-12 6422-1/00 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefone(s)

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Capitais e regiões metropolitanas: 4020 – 1414. Demais localidades: 0800 704 1414	
1.12	Website
https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt.html	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Risco Regulatório e Comercial Institucional	
1.14	Telefone(s) para contato
(11) 98909-6867 e (11) 98250-5746	
1.15	E-mail(s) para contato
regulatorio@bram.bradesco.com.br	

2. Informações sobre Fundos de Investimento

2. Alterações desde a última atualização

2.1	Denominação social do Fundo de Investimento
BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO RF - RESP LIMITADA	
2.2	CNPJ do Fundo
63.637.997/0001-05	
2.3	CNPJ da Classe
63.637.997/0001-05	
2.4	Código da Subclasse, quando aplicável
Não se aplica	
2.5	Data de constituição
12/11/2025	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.6	Classificação ANBIMA
RF Duração Livre Crédito Livre	
2.7	Código ANBIMA
1315226	
2.8	A Classe já sofreu alteração com perda de histórico de informação?
Não.	
2.9	Classificação tributária da Classe (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
2.10	Descreva o público-alvo da Classe.
O fundo destina-se a investidores em geral.	
2.11	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista (i.e. Resolução do CMN)?
O Fundo atende as vedações específicas para atendimento ao público-alvo.	
2.12	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco: 237 Agência: 2856-8 Conta: 57619-0	
2.13	Conta CETIP (nº)
6550.3.00-9	
2.14	Administração (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.15	Custódia (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.16	Auditoria externa
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.17	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Cogestor	Não se aplica
	Distribuidor	BANCO BRADESCO S.A.
	Outros	-
2.18	Cotização: abertura ou fechamento?	
Abertura		
2.19	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Cotização D+0 Liquidação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não se aplica
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate: D+0 Liquidação: D+0 Horário de movimentação: 17:00
	Aplicação inicial mínima	-
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	-
	Resgate mínimo	-
2.20	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não se aplica		

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.

Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA em 21/05/2025 15:55:55.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.21	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não se aplica		
2.22	Taxa Administração	
Não há		
2.22	Taxa Gestão	
Não há		
2.22	Taxa Distribuição	
Não há		
2.23	Taxa de custódia máxima	
2.24	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	-
	Benchmark	-
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-
0,02% a.a		
2.25	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração, Gestão, Máxima de Distribuição e de Performance.	

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo, Classe e/ou Subclasse; II - despesas com o registro de documentos, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; III - despesas com correspondência de interesse do Fundo, Classe e/ou Subclasse, inclusive comunicações aos Cotistas; IV - honorários e despesas do Auditor Independente; V - emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos. VI - despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor. VII - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, Classe e/ou

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Subclasse, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso; VIII - gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções; IX - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos; X - despesas relacionadas à convocação, instalação, realização e formalização de Assembleia Geral ou Especial de Cotistas, e a remuneração dos membros dos comitês ou conselhos destinados a fiscalizar ou supervisionar os Prestadores de Serviços Essenciais, incluindo os gastos relativos à convocação, instalação, realização e formalização de reuniões dos referidos comitês ou conselhos; XI - despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do Fundo, Classe e/ou Subclasse; XII - honorários e despesas relacionados à atividade de formador de mercado; XIII - royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o Administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice; XIV - gastos da distribuição primária de cotas e despesas inerentes à admissão das cotas à negociação em mercado organizado; XV - Taxa de Administração e Taxa de Gestão, incluindo parcelas destinadas ao pagamento de prestadores de serviços contratados; XVI - Taxa de Performance; XVII - montantes devidos a classes investidoras na hipótese de acordo de remuneração com base na (e limitados à) Taxa de Administração, Taxa de Gestão e/ou Taxa de Performance, observado o disposto na regulamentação vigente; XVIII - Taxa Máxima de Distribuição; XIX - Taxa Máxima de Custódia; XX - despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe; XXI -contratação de agência de classificação de risco de crédito; XXII - Despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira; e XXIII - Despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira.

3. Perfil

3.1	Descreva a Classe no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.	
3.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe.
Não houve.	
3.3	Descreva o processo decisório de investimento da Classe.

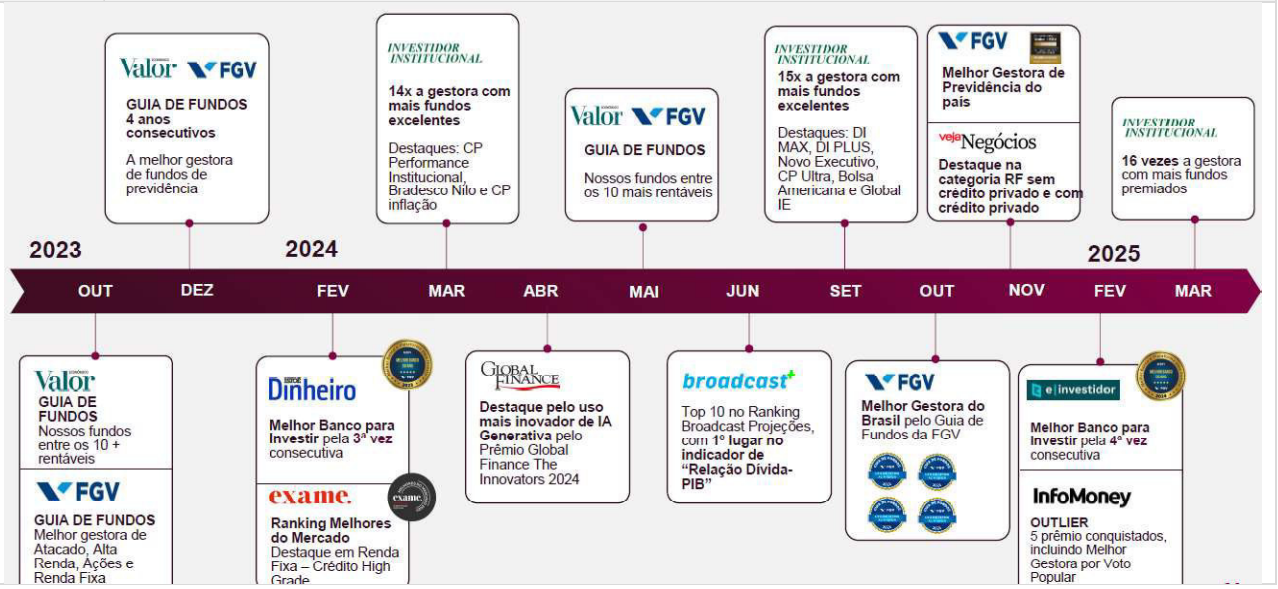
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.



3.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.



4. Equipe de gestão do fundo

4.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe.

Gestor responsável pelo fundo: NILSON DE AGUIAR ROSSITER JUNIOR E ANDRE GUSTAVO LOPES DE SOUSA CAETANO

4.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em fevereiro de 2025, Victor Oliveira Tofolo assumiu como Superintendente da área de Gestão e Análise de Crédito.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Em fevereiro de 2025, Luiz Philipe Roxo Biolchini deixou a diretoria de Gestão de Fundos e a posição foi assumida pela Ana Luisa Rodela.
- Em novembro de 2024, Clayton Rodrigues assume como Superintendente das áreas de Gestão de Indexados e Internacionalização da Bradesco Asset e Fernando Monteiro assumiu a posição de Superintendente da área de Gestão de Multimercado.
- Em setembro de 2022, Fernando Monteiro assumiu como superintende da área de Multimercado Macro da Bradesco Asset.
- Em julho de 2022, Fabiana D'Atri assumiu o cargo de superintendente no time de Macroeconomia, se reportando ao Marcelo Toledo, Economista-Chefe da Bradesco Asset. Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da Bradesco Asset.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o sr. Rodrigo Santoro Geraldes Geraldes assumiu também a área de Análise e Gestão de Renda Variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo de responsável pelas áreas de Gestão da Bradesco Asset e em julho de 2021 assume o Sr. Philipe Biolchini, como diretor responsável pela Gestão de Fundos;
- Em outubro de 2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro de 2020, Ana Luisa Rodela assumiu como head da mesa de Gestão de Crédito Privado, Clayton Rodrigues assumiu a área de Multimercado Quantitativo como Superintendente e Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de Gestão de Multimercados;

5. Estratégias e carteiras

5.1	A Classe pode realizar operações de day trade?

A organização Bradesco veda operações de day trade.

6. Uso de derivativos

6.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ☐	NÃO ☒
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ☒	NÃO ☐
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ☐	NÃO ☒
	Exposição a Risco de Capital	SIM ☐	NÃO ☒

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ☒	NÃO ☐
	Câmbio	SIM ☐	NÃO ☒
	Ações	SIM ☐	NÃO ☒
	Commodities	SIM ☐	NÃO ☒
5.2	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ☒	NÃO ☐
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☐
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ☐	NÃO ☒
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☒
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
A estratégia Paranoá não aplica em ativos de crédito privado.			

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ☐	NÃO ☒
6.2	De fundos da gestora?	SIM ☐	NÃO ☒

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 6.071.971,56	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 6.035.985,78	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ 229.365.915.918,81	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos da Classe e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
NA	
7.5	Número de cotistas.
1	
7.6	Qual percentual do passivo da Classe representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e tomadores de decisão?
NA	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui alta concentração de passivo.	
	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
100%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação da Classe? Quando?
Não houve.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve.	

8. Gestão de liquidez

8.1	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas da Classe.
O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.	

9. Gestão de risco

9.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas da Classe.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Para a aquisição de dívida privada de empresas ou operações estruturadas, seja no mercado local primário ou secundário, a área de Análise de Crédito, exclusivamente, realizará uma avaliação quantitativa e qualitativa, que resultará na determinação do nível de risco do título, i.e., no Rating Interno Bradesco Asset. A escala do Rating Interno Bradesco Asset irá de 1 a 10, sendo os títulos com rating de menor valor aqueles considerados de melhor qualidade. Ativos avaliados com risco de crédito superior ao Rating 10 não poderão ser alvo de investimento pelas carteiras administradas ou pelos fundos geridos pela Bradesco Asset. O parecer do Departamento Jurídico e da área de Risco Regulatório será considerado pela área de Análise de Crédito na emissão do Rating Interno Bradesco Asset.

O limite máximo de participação da Bradesco Asset em uma determinada emissão será definido em Comitê Executivo e se baseará na, mas não se limitando à:

- Avaliação de risco da operação pela Comissão de Ativos de Crédito e Comitê Executivo
- Adequação do risco, prazo e indexador aos mandatos dos fundos
- Adequação da remuneração ao risco da operação
- Quóruns de assembleias estabelecidos pela escritura
- Exposição da Bradesco Asset ao emissor e/ou ao grupo emissor
- Cenário Macroeconômico
- Perspectivas de preços e liquidez esperada do ativo

9.2	Caso a Classe opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

A aquisição de qualquer instrumento que opere derivativos deve ser aprovada nas Comissões da Bradesco Asset. Em caso de aprovação, é realizada a operação e o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de Risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.

9.3	Se houver na carteira da Classe, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.

9.4	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bradesco Asset referente a Risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.

9.5	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 9.4

Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN. Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

9.6	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 9.4?	
Stress -0,7% ao dia		
9.7	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 9.4?	
Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como *duration*, principal fator de risco, concentração de ativos etc.		
9.8	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 9.4 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
n/a		
9.9	Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe nos últimos:	
	3 meses?	-
	6 meses?	-
	12 meses?	-
	24 meses?	-
9.10	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pela Classe e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não se aplica		
9.11	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?	
Não se aplica		
9.12	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não se aplica		
9.13	Qual o stress médio da Classe nos últimos	
	3 (três) meses?	-
	6 (seis) meses?	-
	12 (doze) meses?	-

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	24 (vinte e quatro) meses?	-
9.14	Comente o último stop loss relevante da Classe.	
Não se aplica		

10. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A. Fundo não existente	N/A. Fundo não existente
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A. Fundo não existente	N/A. Fundo não existente
Abr/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A. Fundo não existente	N/A. Fundo não existente
Abr/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A. Fundo não existente	N/A. Fundo não existente
Fev/20 – Abr/20	Covid-19	N/A. Fundo não existente	N/A. Fundo não existente
Jun/21 – Jun/22	Choque inflacionário e de alta de juros globais	N/A. Fundo não existente	N/A. Fundo não existente
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

11. Três períodos de maior perda da Classe

	Período	**Evento**	**Perda**	**Explicação**	**Tempo para recuperação**
1	Não há DD Relevante na estratégia.	N/A	N/A	N/A	N/A
2	Não há DD Relevante na estratégia.	N/A	N/A	N/A	N/A
3	Não há DD Relevante na estratégia.	N/A	N/A	N/A	N/A

12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos

12.1	Atribuição: Fundo criado em nov/2025	Contribuição: Fundo criado em nov/2025
	Estratégias quantitativas no mercado de juros real e nominal explicam o resultado da carteira.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

12.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não houve.	
12.3	A Classe já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

13. Relacionamento com distribuidores/alocadores

13.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.	
13.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora das Classes?
Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.	
13.3	Por quais canais a Classe é distribuída?
Para os canais de distribuição do fundo, contatar a área de atendimento na questão 13.3	
13.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
(i) 69,39% (ii) 28,38% (iii) 0,92% (iv) 1,17% (v) 0,13%	

14. Investimento no exterior –

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não se aplica		
14.2	Caso a Classe de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classes de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Auditor	Não se aplica

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	RTA	Não se aplica
	Prime Brokers	Não se aplica
	NAV Calculator	Não se aplica
	Domicílio do fundo	Não se aplica
	Taxa de administração	Não se aplica
	Código ISIN do fundo	Não se aplica
	Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica
Não se aplica		
14.3	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica		

15. Quando aplicável. Anexos

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	**Anexo**
15.2	Formulário de informações complementares	**Não se aplica**
15.3	Última lâmina de informações essenciais	dados.cvm.gov.br/dataset/fi-doc-lamina
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	**Não se aplica**
15.5	Documentos que embasaram o enquadramento do fundo às Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS) ou que integram questões ESG.	**Não se aplica**

São Paulo, 09 de fevereiro de 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5C32-82D9-1F83-5583.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BANCO BRADESCO S.A.
RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO regulatorio@bram.bradesco.com.br **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS - SUPERINTENDENTE COMERCIAL** comercialinstitucional@bram.bradesco.com.br
(11) 98909-6867 OU (11) 98250-5746

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5C32-82D9-1F83-5583 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C32-82D9-1F83-5583

Hash do Documento

F99FE915DAA51F6592585DCE0A495179C1C0B2B6C35CB469237E4F0585555DA1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2026 é(são) :

☑ Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Bradesco Asset) - 148.422.428-09 em 06/03/2026 17:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.14
AC: AC SOLUTI Multipla v5

☑ Ricardo Augusto Mizukawa (Bradesco Asset) - 148.206.018-30 em 06/03/2026 16:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.2
AC: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO").

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.027.795, de 23.09.1980, na qualidade de Administrador do Fundo, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 e, na qualidade de Gestor do Fundo, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, São Paulo, SP, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" e "Gestor" pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pelo Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989, por seus procuradores constituídos, na qualidade de **Prestadores de Serviços Essenciais** do FUNDO, nos termos da Resolução CVM nº 175/22 ("RCVM 175") pelo presente Instrumento, deliberam pela:

1. Constituição do **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("FUNDO"), com endereço na sede social do Administrador Fiduciário, acima qualificado, considerando que e o FUNDO será constituído na forma de **condomínio aberto** com uma única Classe de Cotas ("CLASSE") **aberta** e sua estrutura societária contemplará:

1.1 A definição da CLASSE como sendo de Responsabilidade Limitada, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe, nos termos do Regulamento;

1.2 O Regulamento próprio do FUNDO com a denominação: **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com inscrição no CNPJ perante a Receita Federal do Brasil ("RFB");

1.3 O Anexo ao Regulamento do FUNDO para organizar as disposições relativas aos investimentos do FUNDO em forma de Classe utilizando-se da denominação: **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe"), com a utilização do mesmo número de inscrição do FUNDO no CNPJ;

2. O registro do FUNDO nos termos da RCVM 175, com a disponibilização do seu Regulamento na página da CVM na rede mundial de computadores, como condição suficiente para garantir a sua publicidade e a oponibilidade de efeitos em relação a terceiros, sendo o número de inscrição no cadastro nacional de

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

pessoas jurídicas obtido quando do referido registro pela CVM com utilização do convênio Integra-CNPJ;

3. A contratação pelos prestadores de serviços essenciais, em nome do FUNDO, dos seguintes prestadores de serviços:

3.1 Pelo Administrador Fiduciário:

a) **Auditor Independente**: **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29, com sede social na Rua Verbo Divino, nº 1400, Conjunto Terreo ao 801 – Parte, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), SP, 04.719-911;

b) **Os serviços de custódia, escrituração de cotas, controle e processamento de títulos e valores mobiliários e tesouraria: BANCO BRADESCO S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social Núcleo Cidade de Deus, s/no , Vila Yara, Osasco, SP;

3.2 Pelo Gestor de Recursos:

a) **Distribuidor**: **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social Núcleo Cidade de Deus, s/no, Vila Yara, Osasco, SP;

Em face das deliberações acima, os prestadores de serviços essenciais, nos termos definidos pela RCVM 175 DECLARAM, por seus representantes legais que ao final assinam o presente Instrumento, que o Regulamento do FUNDO está plenamente aderente à legislação vigente.

O Regulamento do FUNDO e seus anexos consolidados passam a vigorar e a fazer parte integrante do presente Instrumento Particular de Constituição, na forma de anexo, **com vigência a partir do registro do FUNDO na CVM**.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 12 de novembro de 2025.

_____

BANCO BRADESCO S.A.
"Administrador"

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BANCO BRADESCO S.A.

"Gestor"

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

REGULAMENTO DO BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominado "Fundo", constituído por deliberação conjunta de um administrador fiduciário e de um gestor de recursos, conforme adiante qualificados, assim definidos como Prestadores de Serviços Essenciais, regido pelo presente regulamento, pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("Res. CVM 175/22") conforme alterada, bem como pelo seu Anexo Normativo I, suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - A estrutura do Fundo poderá contar com múltiplas classes de investimentos ("Classes"), conforme as informações específicas constantes no Anexo da respectiva Classe.

Parágrafo Segundo - Cada Classe é constituída com um patrimônio próprio e segregado do patrimônio das demais Classes, que responde apenas por obrigações próprias da respectiva Classe.

Parágrafo Terceiro - Este Regulamento dispõe sobre as informações gerais do Fundo e comuns às Classes. Cada anexo que integra o presente Regulamento dispõe sobre informações específicas de cada Classe, e comuns às respectivas subclasses de cotas da Classe em questão, quando houver (respectivamente, "Anexo" e "Subclasses"). Cada apêndice que integra o respectivo Anexo dispõe sobre informações específicas de cada Subclasse, quando houver ("Apêndice"). A primeira Subclasse será estabelecida em data a ser definida pelo Administrador e pelo Gestor, que informarão os Cotistas. Sendo assim, até que haja a criação da primeira Subclasse, o Apêndice do Regulamento deve ser considerado parte do Anexo e as referências à Subclasse devem ser entendidas como referências à Classe.

Parágrafo Quarto - Todas as referências às "cotas" devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da Classe, exceto em relação aos Apêndices, cujas referências ali contidas devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da respectiva Subclasse.

CAPÍTULO II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Artigo 2º - O Fundo é administrado pelo **BANCO BRADESCO S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata,

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, registrada como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06.09.1994, doravante denominado Administrador.

Parágrafo Primeiro - O Administrador é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") 6L2Q5J.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo - O Administrador é instituição financeira aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Terceiro - Os serviços de custódia, escrituração de cotas, controle e processamento de títulos e valores mobiliários e tesouraria serão prestados pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.06.1990.

Artigo 3º - A gestão da carteira do Fundo é exercida pelo **BANCO BRADESCO S.A**., com sede social na Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos" pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, doravante denominado "Gestor".

Parágrafo Primeiro - O Gestor é participante aderente ao FATCA com GIIN VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo - O Gestor é aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Artigo 4º - O Administrador e o Gestor são Prestadores de Serviços Essenciais, conforme definido pela Res. CVM 175/22 e poderão contratar, em nome do Fundo e/ou das Classes, terceiros para prestação de outros serviços estabelecidos pela regulamentação em vigor.

Parágrafo Único - A relação completa dos demais prestadores de serviços do Fundo está à disposição dos Cotistas no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica.

Artigo 5º - Os Prestadores de Serviços Essenciais, bem como os terceiros por eles contratados em nome do Fundo e/ou de qualquer uma das Classes (doravante denominados em conjunto com os Prestadores de Serviços Essenciais, simplesmente como "Prestadores de Serviços") possuem, cada qual, atribuições e deveres próprios relacionados à prestação dos serviços para os quais foram contratados pelo Fundo e/ou por uma ou mais Classes (conforme o caso), prestando tais serviços em regime de melhores esforços e como uma obrigação de meio.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada Prestador de Serviços perante o Fundo, as Classes e demais Prestadores de Serviços é, portanto, individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento, seus Anexos e Apêndices (conforme o caso e quando aplicável) e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Fundo e/ou às Classes que o tenham contratado, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo - Cada Prestador de Serviços responderá, individualmente, somente pelas perdas ou prejuízos que sejam resultantes de comprovado dolo ou má-fé de sua parte nas respectivas esferas de atuação, inexistindo, portanto, qualquer solidariedade entre os Prestadores de Serviços.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E DOS FATORES DE RISCOS COMUNS ÀS CLASSES

Artigo 6º - Cada Classe conta com patrimônio segregado e poderá seguir uma política de investimentos específica. A política de investimentos a ser observada pelo Gestor, com relação a cada Classe, está indicada no respectivo Anexo. Todos os limites de investimento serão indicados e deverão ser interpretados com relação ao patrimônio líquido da Classe correspondente.

Parágrafo Único - O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse, conforme o caso, não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro prestador de serviços do Fundo. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro, sendo os fatores de risco indicados no Anexo correspondente a cada Classe de cotas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO IV – DAS DESPESAS E ENCARGOS

Artigo 7º - As despesas a seguir descritas constituem encargos passíveis de serem incorridos pelo Fundo ou individualmente pelas Classes. Ou seja, qualquer das Classes poderá incorrer isoladamente em tais despesas, sendo que estas serão debitadas diretamente do patrimônio da Classe sobre a qual incidam. Por outro lado, quando as despesas forem atribuídas ao Fundo como um todo, serão rateadas proporcionalmente entre as Classes, na razão de seu patrimônio líquido, e delas debitadas diretamente. Quaisquer contingências incorridas pelo Fundo observarão os parâmetros acima para fins de rateio entre as Classes ou atribuição a determinada Classe. Adicionalmente, despesas e contingências atribuíveis a determinada(s) Subclasse(s) serão exclusivamente alocadas a esta(s).

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
II - despesas com o registro de documentos, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondência de interesse do Fundo, Classe e/ou Subclasse, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos.
VI - despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor.
VII - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, Classe e/ou Subclasse, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;
VIII - gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;
IX - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos;
X - despesas relacionadas à convocação, instalação, realização e formalização de Assembleia Geral ou Especial de Cotistas, e a remuneração dos membros dos comitês ou conselhos destinados a fiscalizar ou supervisionar os Prestadores de Serviços Essenciais, incluindo os gastos relativos à convocação, instalação, realização e formalização de reuniões dos referidos comitês ou conselhos;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

XI - despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
XII - honorários e despesas relacionados à atividade de formador de mercado;
XIII - royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o Administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice;
XIV - gastos da distribuição primária de cotas e despesas inerentes à admissão das cotas à negociação em mercado organizado;
XV - Taxa de Administração e Taxa de Gestão, incluindo parcelas destinadas ao pagamento de prestadores de serviços contratados;
XVI - Taxa de Performance;
XVII - montantes devidos a classes investidoras na hipótese de acordo de remuneração com base na (e limitados à) Taxa de Administração, Taxa de Gestão e/ou Taxa de Performance, observado o disposto na regulamentação vigente;
XVIII - Taxa Máxima de Distribuição;
XIX - Taxa Máxima de Custódia;
XX - despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe;
XXI -contratação de agência de classificação de risco de crédito;
XXII - Despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira; e
XXIII - Despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira.

Parágrafo Único - Quaisquer despesas não previstas como encargos do Fundo correm por conta do Prestador de Serviço Essencial que a tiver contratado, quando constituídos por iniciativa daquele Prestador de Serviço Essencial.

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS

Artigo 8º - As matérias relacionadas ao Fundo e que sejam de interesse de Cotistas de todas as Classes e Subclasses deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de cotistas, e permitirão a participação de todos que constem do registro de cotistas diretamente da(s) Classe(s) ou, se for o caso, das Subclasses, junto ao Administrador.

Parágrafo Único - As matérias de interesse de uma Classe e/ou Subclasse específicas deverão ser deliberadas em Assembleia Especial de Cotistas da Classe ou Subclasse interessada, observado o disposto no Anexo da Classe/Apêndice da Subclasse, conforme aplicável.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 9º - A convocação da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, deve ser feita com, no mínimo, 10 dias de antecedência, se realizada por meio eletrônico, ou 15 dias de antecedência, se realizada por meio físico. Devem ser observados os prazos aplicáveis para Classes e/ou Subclasses, conforme o caso, distribuídas na modalidade por conta e ordem, conforme previsto na regulamentação vigente.

Parágrafo Primeiro - A presença da totalidade dos Cotistas, considerando o tipo de Assembleia, se Geral ou Especial, bem como a matéria a ser deliberada, supre a falta de convocação.

Parágrafo Segundo - A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Terceiro - Somente podem votar na Assembleia Geral ou Especial, conforme o caso, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de constituição de procurador, este deve possuir mandato com poderes específicos para a representação do Cotista em Assembleia de Cotistas, seja Geral ou Especial, devendo entregar um exemplar do instrumento do mandato para arquivamento pelo Administrador.

Parágrafo Quinto - Não podem votar nas Assembleias de Cotistas, Geral ou Especial:

I - o prestador de serviço, Essencial ou não;
II - os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço;
III - partes relacionadas ao prestador de serviço, Essencial ou não, seus sócios, diretores e empregados;
IV - o cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo, Classe ou Subclasse no que se refere à matéria em votação; e
V - o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

Parágrafo Sexto - Não se aplica a vedação prevista no Parágrafo anterior quando:

I - os únicos cotistas forem, no momento de seu ingresso na Classe ou Subclasse, conforme o caso, as pessoas mencionadas nos incisos I a V do referido Parágrafo; ou

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

II - houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas da mesma Classe ou Subclasse, conforme o caso, que pode ser manifestada na própria Assembleia de Cotistas ou constar de permissão previamente concedida e formalizada pelos demais cotistas, seja específica ou genérica, a qual será arquivada pelo Administrador.

Parágrafo Sétimo - Os Cotistas também poderão votar nas Assembleias de Cotistas por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, e que a manifestação de voto seja recebida pelo Administrador antes do início da respectiva Assembleia.

Artigo 10 - A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial pode ser realizada por meio total ou parcialmente eletrônico, observados os termos da regulamentação em vigor.

Parágrafo Primeiro - No caso de utilização de modo eletrônico, o Administrador adotará, a seu exclusivo critério, os meios para garantir a participação dos Cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de não reconhecimento do voto pelo Administrador.

Parágrafo Segundo - A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede do Administrador.

Parágrafo Terceiro - As deliberações da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial poderão ser tomadas por processo de consulta formal, a qual só poderá se dar por meio de carta ou por meio eletrônico, dirigida pelo Administrador a cada cotista, devendo ser concedido aos Cotistas o prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias para manifestação, contado da consulta por meio eletrônico, ou de 15 (quinze) dias, contado da consulta realizada por meio físico. Da consulta formal deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Quarto – As despesas de realização de Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, incluindo convocações e avisos enviados aos Cotistas, serão de responsabilidade da Classe.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 11 - Em adição às matérias previstas na regulamentação em vigor, compete privativamente à Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, conforme o caso, deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis anuais do Fundo;
II - a substituição do Administrador ou do Gestor;
III - a emissão de novas cotas, na classe fechada, hipótese na qual deve definir se os cotistas possuirão direito de preferência na subscrição das novas cotas.
IV - a fusão, incorporação, a cisão, total ou parcial, a transformação ou a liquidação do Fundo ou da respectiva Classe;
V - a alteração do Regulamento, seus Anexos e Apêndices;
VI - o plano de resolução de patrimônio líquido da respectiva Classe, conforme aplicável; e
VII - o pedido de declaração judicial de insolvência da respectiva Classe, conforme aplicável.

Parágrafo Primeiro - As matérias que sejam de competência da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Segundo - Caso a Assembleia Geral ou Especial, conforme aplicável, convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou participação dos Cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do Fundo ou da Classe, conforme aplicável, cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas.

Parágrafo Terceiro - Para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Especial, a cada Cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação financeira no patrimônio líquido da Classe ou atribuível à Subclasse. Já para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Geral, a cada Cotista caberá uma quantidade de votos representativa do valor em reais das cotas por ele detidas, efetivamente integralizado em recursos financeiros, em relação à soma do patrimônio líquido das Classes existentes.

Parágrafo Quarto - As matérias que sejam de interesse das Classes e/ou das Subclasses (incluindo, mas não se limitando, as matérias indicadas no caput deste Artigo, conforme aplicável) e, portanto, de competência privativa da Assembleia

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Especial da respectiva Classe ou Subclasse, deverão ser deliberadas conforme os critérios e quóruns previstos no respectivo Anexo ou Apêndice, conforme aplicável, que poderá, inclusive, estabelecer outras matérias que sejam de interesse específico e de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse.

Parágrafo Quinto – O resumo das decisões da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial será disponibilizado pelo Administrador na sua página na rede mundial de computadores www.bradesco.com.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 12 – Todas as informações e/ou documentos periódicos e/ou eventuais exigidos pela regulamentação vigente serão disponibilizados na página do Administrador na rede mundial de computadores www.bradesco.com.br e no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro – Os documentos e informações que sejam de acesso restrito ao Cotista serão disponibilizados no canal eletrônico do distribuidor de cotas ou na página do Administrador indicada no caput deste Artigo.

Parágrafo Segundo - Caberá exclusivamente ao Cotista manter o seu cadastro atualizado, de forma a assegurar o recebimento de eventuais avisos, comunicações, convocações e informações relativas ao Fundo, Classe e/ou Subclasse, conforme aplicável.

Parágrafo Terceiro - Nas situações em que se faça necessário "atestado", "ciência", "manifestação" ou "concordância" por parte dos Cotistas, seja por força da regulamentação em vigor e/ou deste Regulamento, de seus Anexos e Apêndices, a referida coleta se dará: **(i)** por meio eletrônico nas hipóteses de acesso restrito pelo investidor aos canais do prestador de serviços de distribuição de cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável; ou **(ii)** por meio físico ou por assinatura eletrônica ou digital legalmente reconhecida, nas situações realizadas fora de um canal eletrônico para distribuição das cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O exercício social do Fundo terá duração de 12 (doze) meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **OUTUBRO** de cada ano.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 14 - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, de comum acordo e a exclusivo critério destes, criar novas Classes e Subclasses no Fundo, contanto que não restrinjam os direitos atribuídos às Classes e Subclasses existentes, as quais serão devidamente registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 15 - O serviço de atendimento está à disposição dos Cotistas para esclarecer quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ao Fundo, às suas Classes e/ou Subclasses (incluindo, mas não se limitando, pelo recebimento de eventuais reclamações por parte dos Cotistas), pelos seguintes meios:

Endereço para correspondência: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP.
Site: www.bradesco.com.br.
E-mail: fundos@bradesco.com.br.
Ouvidoria: 0800 704 8383.

Artigo 16 - Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao Fundo ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO DA BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CAPÍTULO I – DA INTERPRETAÇÃO DESTE ANEXO

Artigo 1º - Este Anexo dispõe sobre as informações específicas da **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe") do Fundo, bem como sobre as informações comuns às suas Subclasses, quando houver.

Parágrafo Primeiro - Este Anexo deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Apêndices, com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Anexo terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22, ou o significado atribuído no Regulamento, neste Anexo e nos Apêndices.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

Artigo 2º - A Classe é destinada a **Investidores em Geral**, assim entendido para fins deste Regulamento.

Parágrafo Único - A carteira da Classe deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às Sociedades Seguradoras, Sociedades de Capitalização, Entidades Abertas Previdência Complementar, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e aos Regimes Próprios de Previdência Social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.993 de 24.03.2022 (Res. CMN 4.993/22), Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22) e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21) no que for aplicável somente à Classe, sendo certo que caberá aos Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Artigo 3º - A Classe é aberta, nos termos da Res. CVM 175/22, constituída por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, tendo prazo indeterminado de duração.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro - A Classe pode contar com Subclasses com características distintas, regidas pela regulamentação aplicável e por seus respectivos Apêndices, podendo ser diferenciadas por (i) prazos e condições de movimentação de cotas, (ii) Taxas de Administração e Gestão, Taxas de Estruturação, Taxas Máximas de Distribuição, Taxas de Performance, Taxas Máximas de Custódia, taxas de ingresso e taxas de saída, (iii) atribuição de encargos especificamente relacionados àquela Subclasse, e (iv) público-alvo.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Artigo 4º - A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Parágrafo Único - De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço e crédito.

Artigo 5º - Os investimentos da Classe deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

Limites por Ativos Financeiros	**(% do Patrimônio da Classe)**		
	Mín.	**Máx.**	**Limites Máximo por Modalidade**
1) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	0%	100%	
2) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionadas no item (1).	0%	100%	
3) Cotas de ETF compostos 100% de Títulos do Tesouro Nacional.	0%	0%	100%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

6) Cotas de Fundos de Renda Fixa, Renda Fixa Referenciados, Renda Fixa Simples ou Renda Fixa Curto Prazo, não relacionada nos itens (4) e (5) acima.	0%	0%	0%
7) Cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de referência de renda fixa (Fundo de Índice de Renda Fixa).	0%	0%	
8) Ativos financeiros emitidos por instituições financeiras, exceto ações.	0%	0%	0%
9) Ativos financeiros que tenham sido emitidos por companhias abertas e objeto de oferta pública registrada ou objeto de dispensa de registro exceto ações.	0%	0%	
10) Ativos financeiros que tenham sido emitidos por companhia fechada desde que com cobertura integral de seguros de crédito.	0%	0%	
11) Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionados nos itens (8), (9) e (10) acima.	Vedado		
12) Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas naturais.	Vedado		
13) Ativos financeiros de Renda Fixa emitidos por SPE, constituída sob a forma de sociedade por ações, cuja oferta pública tenha sido objeto de registro ou dispensa.	0%	0%	
14) Cotas de fundos de investimento na forma prevista na Lei nº 12.431, ou debêntures emitidas por SPE, constituída sob a forma de sociedade por ações, aberta ou fechada (que não se enquadre no item 13), dos certificados de recebíveis imobiliários e de cotas sêniores de emissão de fundo de investimento em direitos creditórios.	0%	0%	0%
15) Cotas Sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e/ou de Cotas Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC FIDC, que vedem em seu regulamento aquisição de cotas subordinadas.	0%	0%	0%
16) Certificados de recebíveis de emissão de companhias securitizadoras, na forma regulamentada pela CVM.	0%	0%	
17) Cotas de classes de fundos de investimento imobiliário ("FII"), desde que compostos integralmente por ativos de Renda Fixa.	0%	0%	0%
19) Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa – Dívida Externa e/ou Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa – Dívida Externa, constituídos na forma de condomínio aberto.	0%	0%	0%
20) Cotas de Fundos de Investimento das classes Renda Fixa que permitam em seus regulamentos exposição cambial e/ou cotas de Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento	0%	0%	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

com tais características, constituídos na forma de condomínio aberto.			
21) Cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores, no Brasil, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações de índices de referência em renda fixa no exterior (Fundo de Índice em Investimento no Exterior), desde que registrados na Comissão de Valores Mobiliários.	0%	0%	
22) Títulos emitidos por governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais, desde que a classificação externa de risco da emissão, conferida por agência de classificação de risco de crédito registrada ou reconhecida no Brasil pela Comissão de Valores Mobiliários, seja igual ou superior a AA- ou classificação equivalente.	0%	0%	0%
23) Títulos e valores mobiliários representativos de dívida corporativa de empresas brasileiras de capital aberto, emitidos e negociáveis no exterior, detidos diretamente pelo Fundo.	0%	0%	0%
24) Títulos emitidos ou incondicionalmente garantidos por instituições financeiras no exterior em moeda estrangeira: depósitos a prazo fixo por até seis meses, renováveis; e certificados de depósitos, detidos diretamente pelo Fundo.	0%	0%	
25) Cotas de classes de fundos de investimento financeiros ("FIF") e Cotas de classes de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento financeiro ("FIC-FIF"), destinadas ao público em geral, não as relacionadas nos itens, não as relacionadas nos itens (4), (5), (6), (26) e (27).	0%	0%	0%
26) Cotas de FIF e Cotas de FIC-FIF destinados exclusivamente a Investidores Qualificados, não as relacionadas nos itens (4), (5), (6), (25) e (27).	0%	0%	
27) Cotas de FIF e Cotas de FIC-FIF destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, não as relacionadas nos itens (4), (5), (6), (25) e (26).	0%	0%	
28) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP.	Vedado		
29) Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP	Vedado		
30) COE com valor Nominal em Risco.	Vedado		
31) COE com valor Nominal Protegido.	Vedado		
32) Cotas de Fundos Multimercados.	Vedado		
33) Cotas de Fundos de Ações.	Vedado		
Política de utilização de instrumentos derivativos	**(% do Patrimônio da Classe)**		
	Mín.	**Máx.**	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

1) Derivativos	Permite	
2) Somente para Proteção	Não	
3) Alavancagem	Vedado	
4) Margem requerida do valor do patrimônio líquido do fundo.	0%	15%
5) Total dos prêmios de opções pagos do valor do patrimônio líquido do fundo [1]	0%	5%
[1] No caso de operações com opções que tenham, cumulativamente, a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente, o mesmo vencimento e em que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos deduzido do valor dos prêmios recebidos.		
Limites de Margem – Exposição a Risco de Capital	**(% do Patrimônio da Classe)**	
	Mín.	**Máx.**
Limite de margem bruta máxima, conforme definida nos termos da regulamentação em vigor.	**0%**	**20%**
Limites por emissor*	**Mín.**	**Máx.**
1) União Federal.	0%	100%
2) Instituição financeira, seus controladores, controlados, coligados ou submetidos a controle comum.	0%	0%
3) Companhia aberta, seus controladores, controlados, coligados ou submetidos a controle comum.	0%	0%
4) Pessoa jurídica de direito privado que não relacionadas nos itens (2) e (3) acima.	0%	0%
5) Cotas de Fundos de Investimento, exceto as cotas descritas nos itens (6) e (7) abaixo.	0%	0%
6) Cotas de classes de fundos de índice (ETF's) compostos 100% de Títulos do Tesouro Nacional.	0%	0%
7) Cotas de Fundos de Investimento Especialmente Constituído com base na Res. CMN 4.993/22.	0%	0%
8) Cotas Sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e/ou de Cotas Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC FIDC, que vedem em seu regulamento aquisição de cotas subordinadas.	0%	0%
9) Sociedade de propósito específico (SPE).	0%	0%
10) Certificados de recebíveis de emissão de companhias securitizadoras, na forma regulamentada pela CVM.	0%	0%
Crédito Privado*	**Mín.**	**Máx.**
Ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto no caso de Ativos de Renda Variável ou de emissores públicos.	0%	0%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

***O limite estabelecido neste quadro prevalece, com relação ao investimento nos ativos de crédito privado pela Classe, sobre os limites do quadro "Limites por Ativos Financeiros" quando os limites deste último quadro forem maiores do que o limite aqui previsto.**

Operações com o Administrador, Gestora e ligadas.	MÍN	MÁX	Total
1) Ativos Financeiros de emissão do ADMINISTRADOR e/ou de empresas ligadas.	Vedado		
2) Ativos Financeiros de emissão da Gestora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Vedado		
3) Cotas de classe de Fundos de Investimento administrados pelo Administrador e empresas ligadas.	0%	0%	0%
4) Cotas de classes de fundos de investimento administrados pela Gestora e empresas ligadas.	0%	0%	
5) Ativos Financeiros de emissão da Instituidora e/ou de empresas ligadas.	Vedado		
6) Contraparte com Instituidora, Administrador, Gestora bem como às empresas a elas ligadas, mesmo indiretamente, exceto as operações Compromissadas de recursos aplicados, por um único dia, que não puderam ser alocados em outros ativos na forma Regulamentada.	Vedado		
7) Contraparte com outros fundos ou carteiras sob administração ou gestão do Administrador e/ou da Gestora.	Vedado		

Limites de Investimentos no Exterior	MÍN.	MÁX.
Ativos financeiros negociados no exterior admitidos à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida ou ter sua existência diligentemente verificada pelo Administrador ou pelo Custodiante do Fundo, detidos indiretamente pelas Classes Investidas, sendo permitida a aquisição de forma direta apenas dos ativos elencados entre os itens (18) à (24) da tabela " Limites por Ativos Financeiros" acima.	0%	0%

	Outras Estratégias	Mín.	Máx.
1	Day trade.	Vedado	
2	Operações a descoberto.	Vedado	
3	Aplicação em cotas de classes que nele invistam de forma direta ou indireta.	Vedado	
4	Utilização de ativos da Classe na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de Risco.	Vedado	
5	Aplicar em ativos financeiros que impliquem em exposição de renda variável.	Vedado	
6	Ativos Financeiros de emissão da Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Vedado	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

7	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Vedado
8	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pelo gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Vedado
9	Contraparte com Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Vedado
10	Contraparte com o gestor e/ou companhias integrantes de seu grupo econômico.	Vedado
11	Aplicação no exterior de forma direta ou indireta não previstos nas regulamentações aplicáveis.	Vedado
12	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento, que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.	Vedado
13	Aquisição direta ou indireta de cotas de classes de FIP que apliquem recursos no exterior.	Vedado
14	Aplicar em cotas de classes de FIP, exceto quando: a) seja classificado como Entidade de Investimento; b) o regulamento determine que: i. a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito. ii. o gestor do FIP, ou gestores ligados ao seu respectivo grupo econômico, mantenha, no mínimo, 3% (três por cento) do capital subscrito do FIP; iii. a vedação de que as EFPC detenham mais de 40% (quarenta por cento) das cotas de uma mesma classe, exceto durante os primeiros doze meses iniciais e finais do investimento; iv. seja vedada a inserção de cláusula no regulamento do FIP que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza ao gestor e/ou pessoas ligadas em relação aos demais cotistas.	Vedado
15	Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais/criptoativos ("Exposição Ativos Virtuais").	Vedado
16	Aplicar recursos na aquisição de cotas de classe de FIDC-NP e FIC FIDC NP.	Vedado
17	Aplicar em cota de classe de FIDC, exceto quando de classes Sênior.	Vedado
18	Aplicar recursos na aquisição de classe de cota cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.	Vedado
19	Aplicar recursos, diretamente ou por meio de classe de cotas, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.	Vedado
20	Negociar ETF em mercado de balcão.	Vedado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

21	Aplicar recursos diretamente na aquisição de classes de cotas destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica.	Vedado
22	Aplicar recursos diretamente na aquisição de classes de cotas cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM.	Vedado
23	Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das previstas na legislação vigente.	Vedado
24	Aplicar em ativos financeiros de renda fixa de emissão sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas, exceto com coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Vedado
25	Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na legislação vigente.	Vedado
26	Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas ("COE").	Vedado
27	Aplicar em ações de emissão de sociedades por ações de capital fechado.	Vedado
28	Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: a) distribuição pública de ações; b) exercício do direito de preferência; c) conversão de debêntures em ações; d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e f) demais casos expressamente previstos na legislação vigente.	Vedado
29	Aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado aqueles permitidos pela legislação vigente.	Vedado
30	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses permitidas pela legislação vigente.	Vedado
31	Aplicar em ativos financeiros emitidos por securitizadoras.	Vedado
32	Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionadas pelas regulamentações aplicáveis.	Vedado

Parágrafo Primeiro – Os limites e vedações estabelecidos neste artigo não devem ser observados pelas classes investidas, desde que respeitado os limites e vedações da legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Segundo - As cotas da Classe são, na forma da lei, os ativos garantidores das provisões, reservas e fundos do respectivo (ou respectivos) plano, devendo estar, permanentemente, vinculadas ao órgão executivo do Sistema Nacional de Seguros Privados, não podendo ser gravadas sob qualquer forma ou oferecidas como garantia para quaisquer outros fins.

Artigo 6º - A Classe obedecerá aos seguintes parâmetros de investimento:

I - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos pelo Gestor, diariamente, com base no patrimônio líquido da Classe; e

II - Os investimentos em cotas de outras classes de fundos de investimento são consolidados para fins dos limites previstos nesta política de investimentos, exceto se geridos por terceiros não ligados à Gestora, se cotas de classes de fundos de investimento em índice negociadas em mercado organizado, ou se reguladas por anexo normativo à Res. CVM 175/22 que não seja aplicável aos FIF e, portanto, distinto daquele que regula a Classe.

Artigo 7º - Quando da aquisição de ativos financeiros no exterior (inclusive Fundos no Exterior), o Gestor e o Custodiante avaliarão, cada qual, na esfera de suas respectivas competências e previamente à aquisição pela Classe, a adequação dos referidos ativos aos parâmetros para enquadramento na carteira da Classe estabelecidos pela regulamentação em vigor, especialmente aqueles previstos nos Artigos 41 e 42 do Anexo I da Res. CVM 175/22, conforme aplicável.

Artigo 8º - O Gestor adota Política de Gestão de Riscos elaborada e mantida nos termos da regulamentação em vigor, e que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, procedimentos e as medidas utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras sob sua gestão, incluindo a Classe, estejam expostas.

Parágrafo Primeiro - Como forma de evitar ou mitigar as causas e os efeitos do risco de iliquidez, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, na esfera de suas respectivas competências e observados os demais requisitos, comunicações obrigatórias, procedimentos e comandos estabelecidos para tanto na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não limita ao disposto na Res. CVM 175/22, aplicar os mecanismos de gerenciamento de liquidez previstos na Resolução de forma isolada ou cumulativa, visando o melhor interesse dos Cotistas e nos termos e limites definidos

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

em sua política interna, não podendo ser responsabilizados por sua utilização, exceto nos casos de dolo ou má-fé.

Parágrafo Segundo - A Classe poderá ser fechada para resgates por solicitação do Gestor, em virtude de circunstâncias excepcionais de iliquidez ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, por resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, circunstância em que as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas, observado o disposto na regulamentação.

Parágrafo Terceiro - Na ocorrência da hipótese prevista no Parágrafo Segundo acima, o Gestor comunicará o Administrador para que esta proceda com o fechamento e divulgue fato relevante na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no site do Administrador.

Artigo 9º - O Cotista deve estar alerta quanto aos seguintes fatores de risco atrelados à política de investimentos da Classe, conforme aplicável e de acordo com a composição da sua carteira de ativos financeiros e valores mobiliários:

I - Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II - Risco de Concentração da Carteira da Classe - A Classe poderá estar exposta à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho da Classe.

III - Risco de Liquidez - A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

IV - Risco de Crédito/Contraparte - Consiste no risco dos emissores dos ativos que integram a carteira da Classe não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

V - Risco Operacional - A Classe e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos Prestadores de Serviços do Fundo, da Classe e/ou Subclasse ou agentes de liquidação e transferência de recursos, no mercado local e internacional.

VI - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para as Classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

VII - Risco de Mercado Externo - A Classe poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de outras Classes que invistam no exterior, consequentemente sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativos a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe. As operações da Classe poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

VIII - Risco decorrente de ausência de Benchmarking - As opções de investimento em ativos no exterior, nas quais são incluídos Classes e veículos de investimento, poderão não possuir retornos vinculados a um índice-base /benchmark previamente definido, o que poderá gerar retornos diferentes em relação a índices e/ou benchmarks praticados no Brasil.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

IX - Risco decorrente de divergência de padrões contábeis, legais, fiscais e de divulgação de informações sobre os emissores dos ativos no exterior - Pelo fato de os emissores serem estrangeiros, o padrão de divulgação de informações seguirá o exigido por órgãos reguladores também estrangeiros e, portanto, diferentes daquele adotado pelo Brasil. Adicionalmente as demonstrações contábeis, fatos relevantes e relatórios dos emissores, serão publicados em língua estrangeira.

X - Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e reguladores externos como a SEC (US Securities and Exchange Comission) pode impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

XI - Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

XII - Risco de Perdas Patrimoniais - A Classe poderá, em decorrência de suas estratégias e operações, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o valor aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe. Ainda que o Gestor da carteira da Classe mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para a Classe e para os Cotistas. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador ou do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. O Gestor e o Administrador não respondem pelas obrigações da Classe, ainda que de forma solidária ou subsidiária, de modo que eventuais perdas patrimoniais decorrentes do investimento na Classe serão suportadas exclusivamente pelos Cotistas.

XIII - Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada - Constatado o patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas responderão apenas pelo valor por eles subscritos. A Classe estará sujeita à insolvência.

XIV - Risco Tributário - O Administrador e o Gestor buscarão manter a composição de carteira da Classe enquadrada no regime tributário aplicável à classe de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que a Classe poderá passar a ser caracterizada como classe de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO IV – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 10 - As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nas seguintes hipóteses: **(i)** decisão judicial ou arbitral; **(ii)** operações de cessão fiduciária; **(iii)** execução de garantia; **(iv)** sucessão universal; **(v)** dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; **(vi)** transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência; **(vii)** integralização de participações acionárias em companhias ou no capital social de sociedades limitadas; **(viii)** integralização de cotas de outras classes, passando assim à propriedade da classe cujas cotas foram integralizadas; e **(ix)** resgate ou amortização de cotas em cotas de outras classes, passando assim essas últimas cotas à propriedade do investidor cujas cotas foram resgatadas ou amortizadas.

Artigo 11 - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos do Regulamento, deste Anexo, do Apêndice e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas da Classe, o qual deverá manter seus dados atualizados perante a Classe e/ou Subclasse, se aplicável.

Artigo 12 - O valor da cota desta Classe será calculada a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia ("Cota de Abertura").

Artigo 13 - O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas podem ser efetuados em transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Parágrafo Primeiro - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo - Para efeito de emissão de cotas, conversão para fins de resgate e de contagem de prazo entre a data de conversão e liquidação dos resgates de cotas, os dias que impliquem no fechamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), não serão considerados como dias úteis, sendo processados no primeiro dia útil subsequente. Em feriados de âmbito estadual ou municipal, que não impliquem em fechamento da B3, as movimentações serão acatadas normalmente, e processadas de acordo com o disposto neste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Terceiro - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, a seu exclusivo critério, recusar o investimento de determinados investidores, levando em conta aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, adequação ao perfil do investidor e os melhores interesses dos Cotistas, dentre outros.

Parágrafo Quarto – O Fundo poderá realizar resgate compulsório de cotas, mediante prévia orientação do Gestor ao Administrador, independentemente da efetiva solicitação de resgate pelos Cotistas do Fundo, os quais serão realizados de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os Cotistas em até 05 (cinco) dias úteis da referida orientação, desde que haja disponibilidade financeira, nas seguintes hipóteses: (i) ocorrência de desenquadramento no patrimônio mínimo exigido pela CVM; (ii) excedente de caixa que poderá ocasionar o desenquadramento ativo da carteira; e (iii) encerramento da estratégia de investimento pelo gestor ou pelo fundo investido, quando aplicável.

Parágrafo Quinto - Todos os Cotistas do Fundo terão suas cotas resgatadas em caso de um evento de resgate compulsório, independentemente de outras movimentações em andamento.

Parágrafo Sexto - No resgate compulsório realizado nos termos deste Artigo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do dia anterior ("Cota de Abertura") à efetivação do resgate compulsório.

Parágrafo Sétimo - O pagamento do valor apurado nos termos do Parágrafo Sexto acima, será efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da data de conversão do resgate compulsório.

Artigo 14 - Os procedimentos e informações descritos neste Capítulo são comuns às Subclasses. As condições de aplicação, subscrição, resgate e permanência nas Subclasses devem ser consultadas no Apêndice da respectiva Subclasse.

CAPÍTULO V – DO REGIME DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

Artigo 15 - A existência de um passivo exigível superior ao ativo total da Classe configura um patrimônio líquido negativo. Nestas ocasiões, a liquidação integral do ativo da Classe não será suficiente para a satisfação das obrigações por ela assumidas.

Artigo 16 - As Classes, quando houver, do Fundo possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do Código Civil, conforme

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

regulamentado pela Res. CVM 175/22. Caso o patrimônio líquido desta Classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta Classe às demais que integrem o Fundo. Não há solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre Classes.

Artigo 17 - A responsabilidade dos Cotistas desta Classe é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil e da Res. CVM 175/22. Desta forma, os Cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe.

Artigo 18 - Constatado o patrimônio líquido negativo, e percorrido o processo previsto na Res. CVM 175/22, o Administrador deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos Cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observado ainda o disposto na Resolução.

Artigo 19 - A deliberação dos Cotistas pela insolvência da Classe obriga o Administrador a requerer judicialmente a declaração de insolvência.

Artigo 20 - Os credores da Classe poderão também requerer judicialmente a decretação de insolvência da Classe caso seja verificado o patrimônio líquido negativo.

Artigo 21 - Em qualquer caso, serão aplicáveis os efeitos da insolvência somente em relação à Classe a que se atribuem as obrigações e dívidas que deram causa ao requerimento de declaração de insolvência.

CAPÍTULO VI – DOS EVENTOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 22 - Será considerado pelo Administrador como evento de avaliação do patrimônio líquido da Classe, a ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência do patrimônio da Classe.

CAPÍTULO VII - DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS

Artigo 23 - O Administrador deve disponibilizar as informações da Classe, no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas e segundo os termos deste Capítulo e da regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro - O Administrador disponibilizará na página de Comissão de Valores Mobiliários – CVM, mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira, contendo a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira, o perfil mensal da Classe e a lâmina de informações básicas, se aplicável.

Parágrafo Segundo - O Administrador disponibilizará anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as Demonstrações Contábeis do Fundo e da Classe acompanhadas do parecer do Auditor Independente.

Parágrafo Terceiro - O Administrador divulgará, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, a demonstração de desempenho da Classe e Subclasses, se houver, relativa (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.

Artigo 24 - O Administrador é obrigada a divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, da Classe ou dos ativos da carteira assim que dele tiver conhecimento, observado que é responsabilidade do Gestor as informações relativas aos ativos que compõem a carteira da Classe e dos demais prestadores de serviços, nas suas respectivas esferas de atuação, informar imediatamente ao Administrador sobre qualquer fato que seja considerado relevante para o funcionamento do Fundo e/ou da Classe, que tenham conhecimento e no momento que tiverem.

Parágrafo Primeiro - Diariamente o Administrador divulgará o valor da cota correspondente ao patrimônio líquido da Classe.

Parágrafo Segundo - Caso a Classe possua posições ou operações em curso que, a critério do Gestor, possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor do ativo e sua porcentagem sobre o total da carteira da Classe. As operações omitidas deverão ser adicionadas à demonstração de desempenho aos Cotistas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Terceiro - Caso sejam divulgadas a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo Administrador ou pelo Gestor aos prestadores de serviços, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

CAPÍTULO VIII - DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Artigo 25 - As operações da carteira da Classe não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela 1.

Parágrafo Segundo - O Gestor buscará manter composição de carteira da Classe adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário da Classe e dos Cotistas. Dessa forma, buscará manter carteira de títulos com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da carteira da Classe classificada como longo prazo. Quando considerada como longo prazo, o cotista será tributado conforme tabela 1 abaixo.

TABELA 1

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de a Classe sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descaracterizá-la como Longo Prazo, a Classe passará a ser considerado como de Curto Prazo para fins tributários, ficando os Cotistas sujeitos à alíquota total de IR conforme tabela 2.

TABELA 2

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	20,00%	2,50%	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Parágrafo Quarto - O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quinto - O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º (trigésimo) dia, a alíquota passa a ser zero.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto acima, as informações de tributação do Fundo e/ou da Classe, conforme aplicável, estará disponível na página do Administrador.

CAPÍTULO IX – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE

Artigo 26 - Será paga diretamente pela Classe a taxa máxima de custódia correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração.

Parágrafo Único – As demais taxas devidas, conforme aplicáveis poderão estar previstas no Apêndice do Regulamento.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - A Classe responde por todas as obrigações legais e contratuais por ela

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

assumidas, não respondendo os prestadores de serviços por tais obrigações, salvo nas hipóteses de prejuízos causados quando procederem com dolo ou má-fé.

Artigo 28 - Os resultados oriundos dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe serão incorporados ao seu patrimônio.

Artigo 29 - A Classe poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pelo Gestor e Administrador, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores, aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Classe e suas Subclasses.

Artigo 30 - No intuito de representar os interesses da Classe e dos Cotistas, o Gestor adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pela Classe (Política de Voto), disponível na sede do Gestor e mantida nos termos da regulamentação em vigor. A Política de Voto disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões do Gestor.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

APÊNDICE DA SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ ALOCAÇÃO RENDA FIXA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPÍTULO I – DA INTERPRETAÇÃO DESTE APÊNDICE

Artigo 1º - Este Apêndice dispõe sobre as informações específicas da subclasse ("Subclasse") da Classe.

Parágrafo Primeiro - Este Apêndice deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Anexo da Classe, com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Apêndice terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22, ou o significado atribuído no Regulamento, no Anexo ou neste Apêndice.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

Artigo 2º - A Subclasse é destinada a **Investidores em Geral**, exclusivamente classes de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em classes de Cotas de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas que sejam Administrados e/ou Geridas pelo Banco Bradesco S.A. ou empresas a ele ligadas, a critério do Gestor.

Parágrafo Único - A carteira da Subclasse deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às Sociedades Seguradoras, Sociedades de Capitalização, Entidades Abertas Previdência Complementar, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e aos Regimes Próprios de Previdência Social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.993 de 24.03.2022 (Res. CMN 4.993/22), Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22) e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21) no que for aplicável somente à Subclasse, sendo certo que caberá aos Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Artigo 3º - A Subclasse possui prazo indeterminado de duração.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO III – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 4º - Adicionalmente aos procedimentos e informações descritos no Anexo e comuns às Subclasses, os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção na Classe, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Artigo 5º - As solicitações de aplicação e resgate em cotas da Subclasse deverão ocorrer conforme determinado pelo Administrador, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+0	D+0
Resgate	D	D+0	D+0

Parágrafo Único - Exceto se indicado de forma diversa na tabela acima, os prazos para aplicação, resgate, conversão e pagamento serão computados em dias úteis.

Artigo 6º - Os pedidos de resgate de cotas da Subclasse não estão sujeitos a qualquer prazo de carência para fins de resgate, podendo os mesmos serem solicitados a qualquer tempo.

Parágrafo Único - A Subclasse poderá realizar resgate compulsório de cotas quando houver valores excedentes em caixa da Classe que não puderem ser aplicados, os quais serão devolvidos aos Cotistas. A decisão ficará a cargo do Gestor.

Artigo 7º - A Subclasse poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas da Subclasse, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pelo Gestor e Administrador, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores ou, conforme o caso, ativos, aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Subclasse.

Artigo 8º - Dois investidores pessoas físicas poderão realizar aplicação conjunta e solidária para adquirir uma mesma cota. Nessa hipótese, os coinvestidores estabelecem entre si solidariedade ativa, sendo considerados, em conjunto, como um único titular das cotas. Assim, cada coinvestidor poderá, individualmente, investir,

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

solicitar e receber o resgate, parcial ou total, além de realizar qualquer ato relacionado à propriedade das cotas. A Classe e a Administradora não se responsabilizam pelo cumprimento das ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer um dos Cotistas, de forma isolada ou conjunta.

Artigo 9º - A Subclasse não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA SUBCLASSE

Artigo 10 – Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas ("Administração"), gestão da carteira, e a distribuição de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais indicados no quadro abaixo.

Taxas	%	Valor Mínimo (R$)
Administração	0,00%	-
Gestão	0,00%	-
Máxima de Distribuição	0,00%	-

Parágrafo Primeiro – As taxas mencionadas no caput serão calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que será paga até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Parágrafo Segundo - Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 0,00% (zero por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas ao Gestor.

Artigo 11 – Não será devida pela Subclasse qualquer remuneração ao Gestor a título de Taxa de Performance.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

APÊNDICE DA SUBCLASSE BRADESCO RESERVA TÉCNICA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPÍTULO I – DA INTERPRETAÇÃO DESTE APÊNDICE

Artigo 1º - Este Apêndice dispõe sobre as informações específicas da subclasse ("Subclasse") da Classe.

Parágrafo Primeiro - Este Apêndice deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Anexo da Classe, com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Apêndice terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22, ou o significado atribuído no Regulamento, no Anexo ou neste Apêndice.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

Artigo 2º - A Subclasse é destinada a **Investidores em Geral**, assim entendido para fins deste apêndice, exclusivamente, à Sociedades Seguradoras, Sociedades de Capitalização, Entidades Abertas de Previdência Complementar e Resseguradores Locais, conforme definidas pela legislação vigente e a critério do Gestor.

Parágrafo Único - A carteira da Subclasse deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às Sociedades Seguradoras, Sociedades de Capitalização, Entidades Abertas Previdência Complementar, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e aos Regimes Próprios de Previdência Social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.993 de 24.03.2022 (Res. CMN 4.993/22), Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22) e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21) no que for aplicável somente à Subclasse, sendo certo que caberá aos Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Artigo 3º - A Subclasse possui prazo indeterminado de duração.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO III – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 4º - Adicionalmente aos procedimentos e informações descritos no Anexo e comuns às Subclasses, os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção na Classe, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Artigo 5º - As solicitações de aplicação e resgate em cotas da Subclasse deverão ocorrer conforme determinado pelo Administrador, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+0	D+0
Resgate	D	D+0	D+0

Parágrafo Único - Exceto se indicado de forma diversa na tabela acima, os prazos para aplicação, resgate, conversão e pagamento serão computados em dias úteis.

Artigo 6º - Os pedidos de resgate de cotas da Subclasse não estão sujeitos a qualquer prazo de carência para fins de resgate, podendo os mesmos serem solicitados a qualquer tempo.

Parágrafo Único - A Subclasse poderá realizar resgate compulsório de cotas quando houver valores excedentes em caixa da Classe que não puderem ser aplicados, os quais serão devolvidos aos Cotistas. A decisão ficará a cargo do Gestor.

Artigo 7º - A Subclasse poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas da Subclasse, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pelo Gestor e Administrador, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores ou, conforme o caso, ativos, aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Subclasse.

Artigo 8º - Dois investidores pessoas físicas poderão realizar aplicação conjunta e solidária para adquirir uma mesma cota. Nessa hipótese, os coinvestidores estabelecem entre si solidariedade ativa, sendo considerados, em conjunto, como um único titular das cotas. Assim, cada coinvestidor poderá, individualmente, investir,

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

solicitar e receber o resgate, parcial ou total, além de realizar qualquer ato relacionado à propriedade das cotas. A Classe e a Administradora não se responsabilizam pelo cumprimento das ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer um dos Cotistas, de forma isolada ou conjunta.

Artigo 9º - A Subclasse não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA SUBCLASSE

Artigo 10 - Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas ("Administração"), gestão da carteira, e a distribuição de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais indicados no quadro abaixo.

Taxas	%	Valor Mínimo (R$)
Administração	0,004%	-
Gestão	0,068%	-
Máxima de Distribuição	0,028%	

Parágrafo Primeiro – As taxas mencionadas no caput serão calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que será paga até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Parágrafo Segundo - Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 0,072% (zero inteiros e setenta e dois milésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas ao Gestor.

Artigo 11 – Não será devida pela Subclasse qualquer remuneração ao Gestor a título de Taxa de Performance.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

APÊNDICE DA SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPÍTULO I – DA INTERPRETAÇÃO DESTE APÊNDICE

Artigo 1º - Este Apêndice dispõe sobre as informações específicas da subclasse ("Subclasse") da Classe.

Parágrafo Primeiro - Este Apêndice deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Anexo da Classe, com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Apêndice terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22, ou o significado atribuído no Regulamento, no Anexo ou neste Apêndice.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

Artigo 2º - A Subclasse é destinada a **Investidores em Geral**, assim entendido para fins deste apêndice, clientes pessoas jurídicas, conforme segmentação de clientes definida pelo Bradesco, ou que sejam enquadrados na hierarquia da segmentação estabelecida pelo Grupo Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e os Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados e Distrito Federal (RPPS).

Parágrafo Único - A carteira da Subclasse deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às Sociedades Seguradoras, Sociedades de Capitalização, Entidades Abertas Previdência Complementar, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e aos Regimes Próprios de Previdência Social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.993 de 24.03.2022 (Res. CMN 4.993/22), Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22) e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21) no que for aplicável somente à Subclasse, sendo certo que caberá aos Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 3º - A Subclasse possui prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO III – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 4º - Adicionalmente aos procedimentos e informações descritos no Anexo e comuns às Subclasses, os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção na Classe, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Artigo 5º - As solicitações de aplicação e resgate em cotas da Subclasse deverão ocorrer conforme determinado pelo Administrador, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+0	D+0
Resgate	D	D+0	D+0

Parágrafo Único - Exceto se indicado de forma diversa na tabela acima, os prazos para aplicação, resgate, conversão e pagamento serão computados em dias úteis.

Artigo 6º - Os pedidos de resgate de cotas da Subclasse não estão sujeitos a qualquer prazo de carência para fins de resgate, podendo os mesmos serem solicitados a qualquer tempo.

Parágrafo Único - A Subclasse poderá realizar resgate compulsório de cotas quando houver valores excedentes em caixa da Classe que não puderem ser aplicados, os quais serão devolvidos aos Cotistas. A decisão ficará a cargo do Gestor.

Artigo 7º - A Subclasse poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas da Subclasse, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pelo Gestor e Administrador, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores ou, conforme o caso, ativos, aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Subclasse.

Artigo 8º - Dois investidores pessoas físicas poderão realizar aplicação conjunta e solidária para adquirir uma mesma cota. Nessa hipótese, os coinvestidores

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

estabelecem entre si solidariedade ativa, sendo considerados, em conjunto, como um único titular das cotas. Assim, cada coinvestidor poderá, individualmente, investir, solicitar e receber o resgate, parcial ou total, além de realizar qualquer ato relacionado à propriedade das cotas. A Classe e a Administradora não se responsabilizam pelo cumprimento das ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer um dos Cotistas, de forma isolada ou conjunta.

Artigo 9º - A Subclasse não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA SUBCLASSE

Artigo 10 – Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas ("Administração"), gestão da carteira, e a distribuição de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais indicados no quadro abaixo.

Taxas	%	Valor Mínimo (R$)
Administração	0,004%	-
Gestão	0,068%	-
Máxima de Distribuição	0,028%	-

Parágrafo Primeiro – As taxas mencionadas no caput serão calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que será paga até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Parágrafo Segundo - Fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 0,072% (zero inteiros e setenta e dois milésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas ao Gestor.

Artigo 11 – Será devida ao Gestor uma "Taxa de Performance" correspondente a 10% (dez por cento) da valorização das cotas que exceder 100% (cem por cento) do CDI – Certificados de Depósito Interfinanceiros, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Benchmark"), apurada de acordo com o Parágrafo primeiro abaixo, já descontadas

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

todas as despesas da Classe/Subclasse, inclusive eventuais valores devidos ao Gestor a título de Taxa de Gestão, conforme aplicável.

Parágrafo Primeiro – A Taxa de Performance será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos.

Parágrafo Segundo – Não haverá cobrança de Taxa de Performance quando o valor da cota na data base respectiva for inferior ao valor da cota base da Subclasse atualizado pelo Benchmark, por ocasião da última cobrança da Taxa de Performance efetuada na Subclasse ou da aplicação do investidor na Subclasse se ocorrido após a data base de apuração.

Parágrafo Terceiro – As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos corresponderão ao último dia útil de cada semestre civil.

Parágrafo Quarto – A Taxa de Performance é cobrada pelo método do passivo, sendo que, para efeito do cálculo da Taxa de Performance relativa a cada aquisição de cotas, em cada data base, será considerada como início do período a data de aquisição das cotas pelo investidor ou a última data base utilizada para a aferição da taxa de performance em que houve o efetivo pagamento.

Parágrafo Quinto – No caso de aquisição de cotas posterior à última data base, o prêmio será apurado no período decorrido entre a data de aquisição das cotas e a da apuração do prêmio, sem prejuízo do prêmio normal incidente sobre as cotas existentes no início do período.

Parágrafo Sexto – Em caso de resgate, a data base para aferição da Taxa de Performance a ser efetivamente paga com relação a cada cota corresponderá à data de resgate. Para tanto, a Taxa de Performance será calculada com base na quantidade de cotas a ser resgatada.

Parágrafo Sétimo – A Taxa de Performance será paga ao Gestor até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao término do período de apuração. Ocorrendo resgate dentro do período de apuração desta taxa, a apuração será realizada até a data da conversão das cotas do respectivo resgate, e o valor apurado será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do pagamento do referido resgate.

Parágrafo Oitavo – Na hipótese de substituição do Gestor, caso o gestor substituto não seja do mesmo grupo econômico do Gestor, será devida Taxa de Performance ao

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Gestor em relação ao período entre a última cobrança de Taxa de Performance e o término da prestação dos serviços.

Parágrafo Nono – Ao novo gestor será devida Taxa de Performance em relação ao período entre o início de suas atividades para o Fundo e a data de apuração acima estabelecida, considerando-se, nesta hipótese, como cota base o valor patrimonial da cota quando do início de suas atividades, atualizada pelo Benchmark, ou por outra métrica deliberada em Assembleia Especial de Cotistas da Classe que aprovou a substituição do Gestor.

Parágrafo Décimo – Caso o Gestor decida, nos termos da regulamentação em vigor, por não apropriar a Taxa de Performance provisionada no período de apuração, esta poderá estender a prorrogação por até 4 períodos de apuração sucessivamente, mediante solicitação encaminhada à Administradora com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data do encerramento do período vigente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA			CNPJ: 44.961.198/0001-45
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 5.272/2025

	Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos		Art. 8º II - ETF de ações
	Art. 7º II - Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		Art. 8º III - Fundos e ETFs BDR - ações
	Art. 7º III - Títulos Públicos - intermediação (balcão)		Art. 8º IV - ETF internacional
	Art. 7º IV - Operações compromissadas com títulos públicos		Art. 9º I - Fundos Renda Fixa – dívida externa
	Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa		Art. 9º II - Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado
	Art. 7º VI - Títulos de instituições financeiras		Art. 9º III - Fundos de investimento no exterior – investidor em geral
X	Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado		Art. 10 I - Fundos Multimercado
	Art. 7º VIII - Fundos de debêntures de infraestrutura		Art. 10 II - FIAGRO
	Art. 7º IX - Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		Art. 10 III - Fundo de Participação
	Art. 8º I - Fundos de ações		Art. 10 IV - Fundos de ações – Mercado de Acesso

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*31/12/2024*	Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
2. Regulamento	*15/08/2026*	Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
3. Lâmina de Informações essenciais	*31/03/2026*	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
4. Formulário de informações complementares	-	-
5. Perfil Mensal	*31/03/2026*	Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
6. Demonstração de Desempenho	-	-
7. Relatórios de Rating	*11/09/2025*	Em anexo.
8. Demonstrações Contábeis	*28/02/2025*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=221252

Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ:	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	A Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados e geridos pelo Banco Bradesco S.A., desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: (i) Distribuidores Internos: A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" (ii) Distribuidores Externos: Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	17/06/2025	Data de Início das Atividades:	09/09/2022
Política de Investimentos do Fundo	A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos), que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.		
Público-alvo:	A Classe é destinada a Investidores em geral, assim entendido para fins deste Regulamento, principalmente: (i) aos regimes próprios de previdência social; e (ii) as entidades fechadas de previdência complementar.		

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	
Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado
Prazo de Carência (dias)	Não há
Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+4 úteis da solicitação
Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1 útil da conversão
Prazo Total (dias)	D+5

Condições de Investimento (Custos/Taxas)		
Taxa de entrada (%)		Não há
Taxa de saída (%)		Não há
Taxa Máxima de administração (%)		0,008% ao ano sobre o PL
Taxa Máxima de gestão (%)		0,136% ao ano sobre o PL
Taxa de custódia (%)		0,03% ao ano sobre o PL
Taxa de distribuição (%)		Não há
Taxa Máxima Global (%)		**0,20% ao ano sobre o PL**
Taxa de Performance:	O Fundo não possui Taxa de Performance, entretanto, os fundos investidos poderão prever a cobrança em seus regulamentos.	
Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
CDI	-	-

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	A instituição responsável pela administração e gestão do fundo possui o devido credenciamento e estrutura de conformidade exigidos pela normativa, sendo autorizada pelo Banco Central e pela CVM. O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador. Para a aquisição de dívida privada de empresas ou operações estruturadas, seja no mercado local primário ou secundário, a área de Análise de Crédito, exclusivamente, realizará uma avaliação quantitativa e qualitativa, que resultará na determinação do nível de risco do título, i.e., no Rating Interno Bradesco Asset. A escala do Rating Interno Bradesco Asset irá de 1 a 10, sendo os títulos com rating de menor valor aqueles considerados de melhor qualidade. Ativos avaliados com risco de crédito superior ao Rating 10 não poderão ser alvo de investimento pelas carteiras administradas ou pelos fundos geridos pela Bradesco Asset. O parecer do Departamento Jurídico e da área de Risco Regulatório será considerado pela área de Análise de Crédito na emissão do Rating Interno Bradesco Asset.
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Até a presente data, não foram registradas alterações nas instituições responsáveis pelo fundo desde sua constituição.
Análise de fatos relevantes divulgados:	Em 17 de junho de 2025, o regulamento do fundo foi atualizado para adequação à Resolução CVM 175. Em 28 de novembro de 2025, houve uma reapresentação de documentos no sistema Fundos.NET devido a um ajuste no código ISIN dos ativos, sem impacto na estrutura de gestão ou administração. Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é aderente à Política de Investimentos do PATOPREV, mas deve ser utilizado de forma tática para liquidez, e não como o principal veículo de busca pela meta atuarial de IPCA + 5,68%. O gestor busca aderir a Política de investimentos e os objetivos no Regulamento do Fundo com a Resolução CMN 5272/2025, assim como a regulamentação aplicada ao Fundo, e observará, no que couber, os limites restrições e vedação aplicadas aos RPPS. Não há análise específica da adesão da carteira de cada participante RPPS.
Principais riscos associados ao Fundo:	Os principais riscos associados à classe do FUNDO são os seguintes: 1) Mercado; 2) Crédito; 3) Concentração da Carteira da Classe; 4) Liquidez; 5) Operacional; 6) Derivativos; 7) Relacionados ao Órgão Regulador; 8) Sistêmico; 9) Perdas Patrimoniais; 10) Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada; 11)Tributário; 12) Desenquadramento para Fins Tributários. A responsabilidade dos Cotistas desta Classe é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil e da Res. CVM 175/22. Desta forma, os Cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. O Administrador classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido	Valor da	Rentabilidade	Variação % do índice	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Ano	Nº de Cotistas	(R$)	Cota do Fundo (R$)	(%)	de referência (CDI)	Desempenho do fundo como % do índice de referência
2026 (JAN-MAR)	158	1.557.888.517,61	1,5800395	3,3100%	3,4100%	97,1100%
2025	159	1.534.111.989,48	1,5293655	14,9400%	14,3100%	104,3700%
2024	139	663.515.647,84	1,3305874	11,77%	10,8700%	108,2100%
2023	91	527.167.715,93	1,1797548	14,21%	13,0500%	108,9400%
2022	106	107.815.478,51	1,0423477	4,23%	12,3700%	106,2100%
2021	-	-	-	-	-	-

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	36,83%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	31,34%
	Títulos de crédito privado	26,62%
	Cotas de fundos de investimento 409	4,27%
	Títulos públicos federais	1,58%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	10.813.716/0001-61	Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado (FIRF CP)	100,000%
	-		-

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	O fundo apresenta conformidade entre a sua prática de mercado, o seu regulamento interno e as exigências da Resolução CMN. A carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento. Do ponto de vista de auditoria e compliance para o comitê de investimentos do PATOPREV, o fundo cumpre o papel de preservação de capital. Não há desvio de finalidade entre o que o Bradesco propõe em seu prospecto e o que a Resolução CMN exige para o enquadramento em renda fixa de baixíssimo risco. A manutenção deste ativo em carteira garante que o RPPS esteja respeitando os limites de exposição a risco de crédito privado, mantendo a liquidez necessária para o pagamento de benefícios.
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	N/A
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é utilizado como ferramenta para o equacionamento do passivo atuarial, garantindo que o retorno dos ativos seja compatível com as taxas de juros projetadas para o pagamento de benefícios futuros. A estrutura do fundo permite que o PATOPREV honre compromissos imediatos, como o pagamento mensal de aposentadorias. O fundo busca manter uma carteira com grande liquidez e pulverização em ativos de baixo risco de crédito, facilitando resgates para fluxo de caixa operacional. A análise do Comitê de Investimentos do PATOPREV monitora a aderência do fundo para garantir que não haja concentração excessiva que possa comprometer a liquidez em momentos de estresse do mercado. O fundo é compatível com as obrigações do PATOPREV, desde que utilizado como reserva de liquidez e de segurança. Ele não substitui ativos de duration mais longa (como NTN-Bs) necessários para bater a meta atuarial de longo prazo, mas é essencial para a estabilidade operacional e proteção do patrimônio contra a volatilidade de mercado.

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	-	-

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo demonstra uma gestão sólida de crédito privado para o segmento RPPS. Apresentou rentabilidade de 14,86% nos últimos 12 meses (fechamento em fevereiro de 2026), o que representa 101,92% do CDI. Mantém uma volatilidade controlada de 0,17%, característica essencial para a estabilidade exigida pelo PATOPREV. A carteira é pulverizada entre emissores bancários e corporativos de baixo risco, visando mitigar o risco de crédito enquanto busca o prêmio sobre o CDI. O fundo possui a classificação Anbima RF Duração Baixa Grau de Investimento, com regime de tributação Longo Prazo. O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos), que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem. O fundo pode aplicar 100% dos seus recursos em crédito privado e em um só fundo. Não utiliza derivativos para proteção da carteira e pode alavancar-se até o limite de 0,001%. O fundo aplica quase a totalidade dos seus recursos (99%) na Classe de Cotas BRADESCO H PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV LP - RESP LIMITADA, CNPJ 10.813.716/0001-61, classificação Renda Fixa, Sufixo Crédito Privado, indicador de desempenho DI de um dia, a qual pode exceder o percentual de 50% do PL em créditos privados, tendo o Público em geral como público-alvo, não possuindo subclasses. Esta classe cobra pela prestação dos serviços de administração 0,008%, de gestão 0,136%, de distribuição 0,056%, de custódia 0,0413% e taxa de performance de 20% da valorização das cotas que exceder 104,5% do CDI.
Comentários Adicionais	Os responsáveis por esta análise declaram que possuem pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

Data:	*Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*

Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	*assinado eletronicamente*
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	*assinado eletronicamente*
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	*assinado eletronicamente*
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	*assinado eletronicamente*
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	*assinado eletronicamente*

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Questionário ANBIMA de Due Diligence para Produtos

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

BANCO BRADESCO S.A

Data:

31 de dezembro de 2024

ANBIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Apresentação 3
1. Informações cadastrais 4
2. Informações sobre Fundos de Investimento 5
2. Alterações desde a última atualização 5
3. Perfil 9
4. Equipe de gestão do fundo 10
5. Estratégias e carteiras 11
6. Uso de derivativos 11
6. Compra de cotas de fundos de investimento 12
7. Informações adicionais 12
8. Gestão de liquidez 13
9. Gestão de risco 14
10. Comportamento do fundo em crises 16
11. Três períodos de maior perda da Classe 16
12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos 17
13. Relacionamento com distribuidores/alocadores 17
14. Investimento no exterior 18
15. Quando aplicável. Anexos 18

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em Fundos de Investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos, geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao Gestor do Fundo de Investimento no qual se pretende investir.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço do respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

O Gestor de Recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, pode adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”.

O conteúdo presente neste documento foi retirado do “Anexo I – Fundos de Investimento” do “Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros”. Cabe ressaltar, ainda, que este questionário foi atualizado para estar em conformidade com a regulação vigente, não apresentando quaisquer alterações conceituais e sem prejuízo de, futuramente, ser objeto de revisão pela ANBIMA.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Banco Bradesco S.A.	
1.2	Nome fantasia
Não se aplica.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BCB**")?
Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O Banco Bradesco S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Valores Mobiliários na Categoria Pleno, conforme Ato Declaratório nº 1085, expedido em 30/08/1989.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. O Banco Bradesco, na qualidade de Gestor de Recursos, é associado à ANBIMA e à AMEC.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não se aplica.	
1.8	Endereço da sede
O Departamento Bradesco Asset Management está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, 04538-132.	
1.9	CNPJ e CNAE
60.746.948/0001-12 6422-1/00 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefone(s)

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Capitais e regiões metropolitanas: 4020 – 1414. Demais localidades: 0800 704 1414	
1.12	Website
https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt.html	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Risco Regulatório e Comercial Institucional	
1.14	Telefone(s) para contato
(11) 98909-6867 e (11) 98250-5746	
1.15	E-mail(s) para contato
regulatorio@bram.bradesco.com.br	

2. Informações sobre Fundos de Investimento

2. Alterações desde a última atualização

2.1	Denominação social do Fundo de Investimento
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO PERFORMANCE INSTITUCIONAL	
2.2	CNPJ do Fundo
44.961.198/0001-45	
2.3	CNPJ da Classe
44.961.198/0001-45	
2.4	Código da Subclasse, quando aplicável
Não se aplica	
2.5	Data de constituição
16/08/2022	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.6	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	
2.7	Código ANBIMA
672335	
2.8	A Classe já sofreu alteração com perda de histórico de informação?
Não.	
2.9	Classificação tributária da Classe (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
2.10	Descreva o público-alvo da Classe.
O Fundo destina-se a Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas que sejam administrados pelo Banco Bradesco S.A. ou empresas a ele ligadas, Investidores em geral, nos termos da Resolução CVM No 30, de 11 de maio de 2021 (Res. CVM 30/21), doravante denominados Cotistas.	
2.11	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista (i.e. Resolução do CMN)?
O Fundo atende as vedações específicas para atendimento ao público-alvo.	
2.12	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco 237, Agência: 2856-8, C/C: 014.920-9	
2.13	Conta CETIP (nº)
0847200-1	
2.14	Administração (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.15	Custódia (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.16	Auditoria externa
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.

2.17	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	BANCO BRADESCO S.A
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-Gestor	Não se aplica
	Distribuidor	BANCO BRADESCO S.A
	Outros	-
2.18	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento		
2.19	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não se aplica
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+4 (úteis) Liquidação D+1 (útil) Horário de movimentação: 16:30
	Aplicação inicial mínima	R$ 250.000,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R$ 1.000,00
	Resgate mínimo	R$ 1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.20	Taxa de Entrada (upfront fee)
Não se aplica	
2.21	Taxa de Saída (redemption fee)
Não se aplica	
2.22	Taxa de administração
Não se aplica	
2.23	Taxa de gestão
Não se aplica	
2.24	Taxa máxima de distribuição
Não se aplica	
2.25	Taxa de custódia máxima
0,03% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.	

2.26	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	-
	Benchmark	CDI
	Frequência	Semestral
	Linha-d'água (sim ou não)	Sim
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	Ativo

2.27	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração, Gestão, Máxima de Distribuição e de Performance.
I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; III - despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas; IV - honorários e despesas do Auditor	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Independente; V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; VI - Honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso; VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções; VIII - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso; XI – taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento; XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

3. Perfil

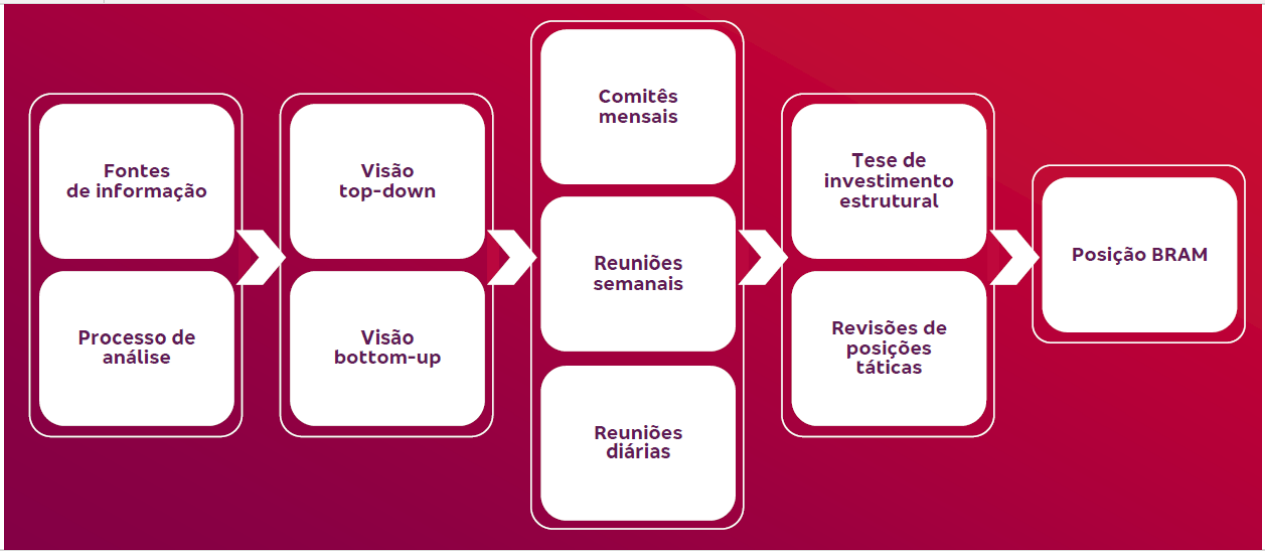
3.1	Descreva a Classe no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O FUNDO tem por objetivo proporcionar às suas Cotistas rentabilidades que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

3.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe.

Não houve alteração significativa.

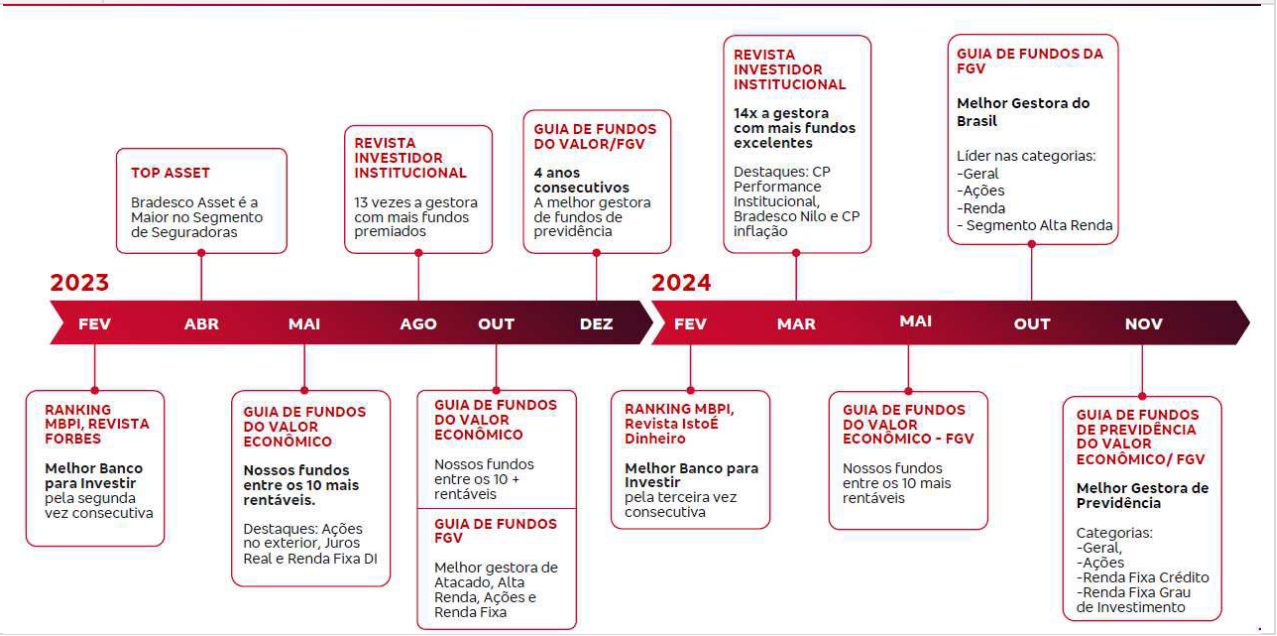
3.3	Descreva o processo decisório de investimento da Classe.



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878



3.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.



4. Equipe de gestão do fundo

4.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe.

Gestor responsável pelo fundo: RAFAEL WAJMAN GRUNER; GUILHERME TOLEDO LEITE GUNTOVITCH

4.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em novembro de 2024, Clayton Rodrigues assume como Superintendente das áreas de Gestão de Indexados e Internacionalização da Bradesco Asset e Fernando Monteiro assumiu a posição de Superintendente da área de Gestão de Multimercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO FEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Em setembro de 2022, Fernando Monteiro assumiu como superintende da área de Multimercado Macro da Bradesco Asset.
- Em julho de 2022, Fabiana D'Atri assumiu o cargo de superintendente no time de Macroeconomia, se reportando ao Marcelo Toledo, Economista-Chefe da Bradesco Asset. Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da Bradesco Asset.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de Gestão de Renda Variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo de responsável pelas áreas de Gestão da Bradesco Asset e em julho de 2021 assume o Sr. Philipe Biolchini, como diretor responsável pela Gestão;
- Em outubro de 2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro de 2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente e Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de Gestão de Multimercados;

5. Estratégias e carteiras

5.1	A Classe pode realizar operações de day trade?
A Organização Bradesco veda operações de day trade.	

6. Uso de derivativos

6.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ☒	NÃO ☐
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ☒	NÃO ☐
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ☐	NÃO ☒
	Exposição a Risco de Capital	SIM ☐	NÃO ☒
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ☒	NÃO ☐

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Câmbio	SIM ☐	NÃO ☒
	Ações	SIM ☐	NÃO ☒
	Commodities	SIM ☐	NÃO ☒
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ☒	NÃO ☐
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☒
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ☐	NÃO ☒
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☒

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Não se aplica

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ☐	NÃO ☒
6.2	De fundos da gestora?	SIM ☒	NÃO ☐

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.

R$ 1.053.090.362,07

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

R$ 663.515.647,84

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R$ 663.515.647,84	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos da Classe e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
O Fundo está habilitado a captar recursos sem existir a necessidade de estabelecimento de um teto para os volumes captados, pois dada a característica dos ativos que compõe sua carteira, a gestão consegue manter a performance do fundo, mesmo com incremento significativo de seu patrimônio.	
7.5	Número de cotistas.
139	
7.6	Qual percentual do passivo da Classe representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e tomadores de decisão?
NA	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui baixa concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 17,85% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
20%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação da Classe? Quando?
Não houve.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve.	

8. Gestão de liquidez

8.1	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas da Classe.
O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.

9. Gestão de risco

9.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas da Classe.

Para a aquisição de dívida privada de empresas ou operações estruturadas, seja no mercado local primário ou secundário, a área de Análise de Crédito, exclusivamente, realizará uma avaliação quantitativa e qualitativa, que resultará na determinação do nível de risco do título, i.e., no Rating Interno Bradesco Asset. A escala do Rating Interno Bradesco Asset irá de 1 a 10, sendo os títulos com rating de menor valor aqueles considerados de melhor qualidade. Ativos avaliados com risco de crédito superior ao Rating 10 não poderão ser alvo de investimento pelas carteiras administradas ou pelos fundos geridos pela Bradesco Asset. O parecer do Departamento Jurídico e da área de Risco Regulatório será considerado pela área de Análise de Crédito na emissão do Rating Interno Bradesco Asset.

O limite máximo de participação da Bradesco Asset em uma determinada emissão será definido em Comitê Executivo e se baseará na, mas não se limitando à:

- Avaliação de risco da operação pela Comissão de Ativos de Crédito e Comitê Executivo
- Adequação do risco, prazo e indexador aos mandatos dos fundos
- Adequação da remuneração ao risco da operação
- Quóruns de assembleias estabelecidos pela escritura
- Exposição da Bradesco Asset ao emissor e/ou ao grupo emissor
- Cenário Macroeconômico
  - Perspectivas de preços e liquidez esperada do ativo

9.2	Caso a Classe opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

A aquisição de qualquer instrumento que opere derivativos deve ser aprovada nas Comissões da Bradesco Asset. Em caso de aprovação, é realizada a operação e o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de Risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.

9.3	Se houver na carteira da Classe, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.

9.4	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.

Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bradesco Asset referente a Risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.	
9.5	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 9.4
Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN. Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.	
9.6	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 9.4?
Limite de Stress de -3,5% a.d.	
9.7	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 9.4?
Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como *duration*, principal fator de risco, concentração de ativos etc.	
9.8	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 9.4 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Limite não foi excedido.	
9.9	Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe nos últimos:
	3 meses? 0,019%
	6 meses? 0,016%
	12 meses? 0,015%
	24 meses? 0,032%
9.10	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pela Classe e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Não se aplica.	
9.11	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?
Não se aplica.	
9.12	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não se aplica.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

9.13	Qual o stress médio da Classe nos últimos	
	3 (três) meses?	-0,144%
	6 (seis) meses?	-0,141%
	12 (doze) meses?	-0,120%
	24 (vinte e quatro) meses?	-0,134%
9.14	Comente o último stop loss relevante da Classe.	
Não houve.		

10. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Não se aplica	Não se aplica
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Não se aplica	Não se aplica
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Não se aplica	Não se aplica
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Não se aplica	Não se aplica
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Não se aplica	Não se aplica
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Não se aplica	Não se aplica
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

11. Três períodos de maior perda da Classe

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	-	-	-	-	-
2	--	-	-	-	-
3		-	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANO GNOATO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos

12.1	Atribuição:	Contribuição:

Atribuição	Contribuição		
Alpha (bps)	2022	2023	2024
Inflação	**+8**	**-0**	**+5**
Cotas	**+86**	**+49**	**+2**
Crédito	**+62**	**+149**	**+122**
Caixa	-0	-0	-0
Custos	-55	-53	-42
Outros	+33	-13	+10
Total	**+134**	**+132**	**+97**
CDI	+1237	+1305	+1087
Nominal	+1371	+1437	+1185
% CDI	**111%**	**110%**	**109%**

12.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve

12.3	A Classe já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não houve.

13. Relacionamento com distribuidores/alocadores

13.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.

13.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora das Classes?

Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.

13.3	Por quais canais a Classe é distribuída?

Para os canais de distribuição do fundo, contatar a área de atendimento na questão 13.3

13.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

(i) 91,88% (ii) 4,94% (iii) 0,79% (iv) 1,22% (v) 0,20%

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não se aplica		
14.2	Caso a Classe de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classes de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Auditor	Não se aplica
	RTA	Não se aplica
	Prime Brokers	Não se aplica
	NAV Calculator	Não se aplica
	Domicílio do fundo	Não se aplica
	Taxa de administração	Não se aplica
	Código ISIN do fundo	Não se aplica
	Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica
Não se aplica		
14.3	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica		

15. Quando aplicável. Anexos

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

15.1	Regulamento	web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica
15.2	Formulário de informações complementares	**Não se aplica**
15.3	Última lâmina de informações essenciais	dados.cvm.gov.br/dataset/fi-doc-lamina
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	**Anexo**
15.5	Documentos que embasaram o enquadramento do fundo às Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS) ou que integram questões ESG.	**Não se aplica**

São Paulo, 30 de setembro de 2025

BANCO BRADESCO S.A
RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO regulatorio@bram.bradesco.com.br **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS - SUPERINTENDENTE COMERCIAL** comercialinstitucional@bram.bradesco.com.br
(11) 98909-6867 OU (11) 98250-5746

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5138-1DF3-74C8-9CBB.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO FEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5138-1DF3-74C8-9CBB ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5138-1DF3-74C8-9CBB

Hash do Documento

B0656193D9723E49A63D1A08E0E323B8BE530CF463652E57F28537F721EDB84E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2025 é(são) :

- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.422.428-09 em 02/10/2025 18:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.206.018-30 em 02/10/2025 12:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ nº 44.961.198/0001-45 (“FUNDO”)

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, por seus procuradores constituídos e conforme abaixo indicados, na qualidade de Administrador do FUNDO e **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, por seus procuradores constituídos, na qualidade de Gestor do FUNDO, conforme abaixo indicados, vêm, pelo presente, considerando que:

(1) O FUNDO está registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);

CONJUNTAMENTE, pelo presente Instrumento, deliberam pela rerratificação do FUNDO, nos termos da proposta de alteração do seu Regulamento, relativamente aos itens a seguir elencados:

(I) No capítulo III "DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO", corrigir as tabelas de investimentos, que constaram com erro.

(II) Ajustar o texto no que diz respeito a "Informações da Classe", para adequar os seguintes itens: (a) Prazo (Anexo).

Em face das deliberações acima, os prestadores de serviços essenciais, nos termos definidos pela RCVM 175, revisaram conjuntamente a proposta de Alteração e DECLARAM, por seus representantes legais que ao final assinam o presente Instrumento, que o Regulamento do FUNDO está plenamente aderente à legislação vigente.

O Regulamento do Fundo e seus anexos consolidados vigoram retroativamente desde 17 de junho de 2025 e fazem parte integrante do presente Instrumento Particular de Alteração de forma retroativa, como Anexo.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 14 de agosto de 2025.

_____

BANCO BRADESCO S.A.
Administrador

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

REGULAMENTO DO BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 44.961.198/0001-45 – VIGENTE EM 17 DE JUNHO DE 2025.

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominado "Fundo", constituído por deliberação conjunta de um administrador fiduciário e de um gestor de recursos, conforme adiante qualificados, assim definidos como Prestadores de Serviços Essenciais, regido pelo presente regulamento, pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("Res. CVM 175/22") conforme alterada, bem como pelo seu Anexo Normativo I, suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – A estrutura do Fundo poderá contar com múltiplas classes de investimentos ("Classes"), conforme as informações específicas constantes no Anexo da respectiva Classe.

Parágrafo Segundo – Cada Classe é constituída com um patrimônio próprio e segregado do patrimônio das demais Classes, que responde apenas por obrigações próprias da respectiva Classe.

Parágrafo Terceiro – Este Regulamento dispõe sobre as informações gerais do Fundo e comuns às Classes. Cada anexo que integra o presente Regulamento dispõe sobre informações específicas de cada Classe, e comuns às respectivas subclasses de cotas da Classe em questão, quando houver (respectivamente, "Anexo" e "Subclasses"). Cada apêndice que integra o respectivo Anexo dispõe sobre informações específicas de cada Subclasse, quando houver ("Apêndice"). A primeira Subclasse será estabelecida em data a ser definida pela Administradora e pela Gestora, que informarão os Cotistas. Sendo assim, até que haja a criação da primeira Subclasse, o Apêndice do Regulamento deve ser considerado parte do Anexo e as referências à Subclasse devem ser entendidas como referências à Classe.

Parágrafo Quarto – Todas as referências às "cotas" devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da Classe, exceto em relação aos Apêndices, cujas referências ali contidas devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da respectiva Subclasse.

CAPÍTULO II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Artigo 2º - O Fundo é administrado pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, registrado como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

fiduciário" pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30/08/1989, doravante denominado Administradora.

Parágrafo Primeiro – A Administradora é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo – A Administradora é instituição financeira aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os serviços de custódia, escrituração de cotas, controle e processamento de títulos e valores mobiliários e tesouraria serão prestados pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27/06/1990.

Artigo 3º - A gestão da carteira do Fundo é exercida pela **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social na Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos" pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 1989-08-30, doravante denominada "Gestora".

Parágrafo Primeiro – A Gestora é participante aderente ao FATCA com GIIN VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo – A Gestora é aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Artigo 4º - A Administradora e a Gestora são Prestadores de Serviços Essenciais, conforme definido pela Res. CVM 175/22 e poderão contratar, em nome do Fundo e/ou das Classes, terceiros para prestação de outros serviços estabelecidos pela regulamentação em vigor.

Parágrafo Único - A relação completa dos demais prestadores de serviços do Fundo está à disposição dos Cotistas no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 5º - Os Prestadores de Serviços Essenciais, bem como os terceiros por eles contratados em nome do Fundo e/ou de qualquer uma das Classes (doravante denominados em conjunto com os Prestadores de Serviços Essenciais, simplesmente como "Prestadores de Serviços") possuem, cada qual, atribuições e deveres próprios relacionados à prestação dos serviços para os quais foram contratados pelo Fundo e/ou por uma ou mais Classes (conforme o caso), prestando tais serviços em regime de melhores esforços e como uma obrigação de meio.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada Prestador de Serviços perante o Fundo, as Classes e demais Prestadores de Serviços é, portanto, individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento, seus Anexos e Apêndices (conforme o caso e quando aplicável) e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Fundo e/ou às Classes que o tenham contratado, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo – Cada Prestador de Serviços responderá, individualmente, somente pelas perdas ou prejuízos que sejam resultantes de comprovado dolo ou má-fé de sua parte nas respectivas esferas de atuação, conforme decisão judicial final transitada em julgado, inexistindo, portanto, qualquer solidariedade entre os Prestadores de Serviços.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E DOS FATORES DE RISCOS COMUNS ÀS CLASSES

Artigo 6º - Cada Classe conta com patrimônio segregado e poderá seguir uma política de investimentos específica. A política de investimentos a ser observada pela Gestora, com relação a cada Classe, está indicada no respectivo Anexo. Todos os limites de investimento serão indicados e deverão ser interpretados com relação ao patrimônio líquido da Classe correspondente.

Parágrafo Único - O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse, conforme o caso, não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pela Administradora, Gestora, ou qualquer outro prestador de serviços do Fundo. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro, sendo os fatores de risco indicados no Anexo correspondente a cada Classe de cotas.

CAPÍTULO IV – DAS DESPESAS E ENCARGOS

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 7º - As despesas a seguir descritas constituem encargos passíveis de serem incorridos pelo Fundo ou individualmente pelas Classes. Ou seja, qualquer das Classes poderá incorrer isoladamente em tais despesas, sendo que estas serão debitadas diretamente do patrimônio da Classe sobre a qual incidam. Por outro lado, quando as despesas forem atribuídas ao Fundo como um todo, serão rateadas proporcionalmente entre as Classes, na razão de seu patrimônio líquido, e delas debitadas diretamente. Quaisquer contingências incorridas pelo Fundo observarão os parâmetros acima para fins de rateio entre as Classes ou atribuição a determinada Classe. Adicionalmente, despesas e contingências atribuíveis a determinada(s) Subclasse(s) serão exclusivamente alocadas a esta(s).

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
II - despesas com o registro de documentos, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondência de interesse do Fundo, Classe e/ou Subclasse, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos;
VI - despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;
VII - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, Classe e/ou Subclasse, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;
VIII - gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo ou má-fé dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;
IX - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos;
X - despesas relacionadas à convocação, instalação, realização e formalização de Assembleia Geral ou Especial de Cotistas, e a remuneração dos membros dos comitês ou conselhos destinados a fiscalizar ou supervisionar os Prestadores de Serviços Essenciais, incluindo os gastos relativos à convocação, instalação, realização e formalização de reuniões dos referidos comitês ou conselhos;
XI - despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
XII - honorários e despesas relacionados à atividade de formador de mercado;
XIII - royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, cobrados de acordo com contrato estabelecido entre a Administradora e a instituição que detém os direitos sobre o índice;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

XIV - gastos da distribuição primária de cotas e despesas inerentes à admissão das cotas à negociação em mercado organizado;
XV - Taxa de Administração e Taxa de Gestão, incluindo parcelas destinadas ao pagamento de prestadores de serviços contratados;
XVI - Taxa de Performance;
XVII - montantes devidos a classes investidoras na hipótese de acordo de remuneração com base na (e limitados à) Taxa de Administração, Taxa de Gestão e/ou Taxa de Performance, observado o disposto na regulamentação vigente;
XVIII - Taxa Máxima de Distribuição;
XIX - Taxa Máxima de Custódia;
XX - despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe;
XXI -contratação de agência de classificação de risco de crédito;
XXII - Despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira; e
XXIII - Despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira.

Parágrafo Único - Quaisquer despesas não previstas como encargos do Fundo correm por conta do Prestador de Serviço Essencial que a tiver contratado, quando constituídos por iniciativa daquele Prestador de Serviço Essencial.

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS

Artigo 8º - As matérias relacionadas ao Fundo e que sejam de interesse de Cotistas de todas as Classes e Subclasses deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de cotistas, e permitirão a participação de todos que constem do registro de cotistas diretamente da(s) Classe(s) ou, se for o caso, das Subclasses, junto à Administradora.

Parágrafo Único - As matérias de interesse de uma Classe e/ou Subclasse específicas deverão ser deliberadas em Assembleia Especial de Cotistas da Classe ou Subclasse interessada, observado o disposto no Anexo da Classe/Apêndice da Subclasse, conforme aplicável.

Artigo 9º - A convocação da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, deve ser feita com, no mínimo, 10 dias de antecedência, se realizada por meio eletrônico, ou 15 dias de antecedência, se realizada por meio físico. Devem ser observados os prazos aplicáveis para Classes e/ou Subclasses, conforme o caso, distribuídas na modalidade por conta e ordem, conforme previsto na regulamentação vigente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro – A presença da totalidade dos Cotistas, considerando o tipo de Assembleia, se Geral ou Especial, bem como a matéria a ser deliberada, supre a falta de convocação.

Parágrafo Segundo – A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Terceiro – Somente podem votar na Assembleia Geral ou Especial, conforme o caso, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de constituição de procurador, este deve possuir mandato com poderes específicos para a representação do Cotista em Assembleia de Cotistas, seja Geral ou Especial, devendo entregar um exemplar do instrumento do mandato para arquivamento pela Administradora.

Parágrafo Quinto – Não podem votar nas Assembleias de Cotistas, Geral ou Especial:

I - o prestador de serviço, Essencial ou não;
II - os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço;
III - partes relacionadas ao prestador de serviço, Essencial ou não, seus sócios, diretores e empregados;
IV - o cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo, Classe ou Subclasse no que se refere à matéria em votação; e
V - o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

Parágrafo Sexto – Não se aplica a vedação prevista no Parágrafo anterior quando:

I - os únicos cotistas forem, no momento de seu ingresso na Classe ou Subclasse, conforme o caso, as pessoas mencionadas nos incisos I a V do referido Parágrafo; ou
II - houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas da mesma Classe ou Subclasse, conforme o caso, que pode ser manifestada na própria Assembleia de Cotistas ou constar de permissão previamente concedida e formalizada pelos demais cotistas, seja específica ou genérica, a qual será arquivada pela Administradora.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Sétimo – Os Cotistas também poderão votar nas Assembleias de Cotistas por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, e que a manifestação de voto seja recebida pela Administradora antes do início da respectiva Assembleia.

Artigo 10 - A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial pode ser realizada por meio total ou parcialmente eletrônico, observados os termos da regulamentação em vigor.

Parágrafo Primeiro – No caso de utilização de modo eletrônico, a Administradora adotará, a seu exclusivo critério, os meios para garantir a participação dos Cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de não reconhecimento do voto pela Administradora.

Parágrafo Segundo – A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede da Administradora.

Parágrafo Terceiro – As deliberações da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial poderão ser tomadas por processo de consulta formal, a qual só poderá se dar por meio de carta ou por meio eletrônico, dirigida pela Administradora a cada cotista, devendo ser concedido aos Cotistas o prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias para manifestação, contado da consulta por meio eletrônico, ou de 15 (quinze) dias, contado da consulta realizada por meio físico. Da consulta formal deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Quarto – As despesas de realização de Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, incluindo convocações e avisos enviados aos Cotistas, serão de responsabilidade da Classe.

Artigo 11 - Em adição às matérias previstas na regulamentação em vigor, compete privativamente à Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, conforme o caso, deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis anuais do Fundo;
II - a substituição da Administradora ou da Gestora;
III - a emissão de novas cotas, na classe fechada, hipótese na qual deve definir se os cotistas possuirão direito de preferência na subscrição das novas cotas;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

IV - a fusão, incorporação, a cisão, total ou parcial, a transformação ou a liquidação do Fundo ou da respectiva Classe;

V - a alteração do Regulamento, seus Anexos e Apêndices;

VI - o plano de resolução de patrimônio líquido da respectiva Classe, conforme aplicável; e

VII - o pedido de declaração judicial de insolvência da respectiva Classe, conforme aplicável.

Parágrafo Primeiro – As matérias que sejam de competência da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Segundo – Caso a Assembleia Geral ou Especial, conforme aplicável, convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou participação dos Cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do Fundo ou da Classe, conforme aplicável, cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas.

Parágrafo Terceiro – Para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Especial, a cada Cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação financeira no patrimônio líquido da Classe ou atribuível à Subclasse. Já para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Geral, a cada Cotista caberá uma quantidade de votos representativa do valor em reais das cotas por ele detidas, efetivamente integralizado em recursos financeiros, em relação à soma do patrimônio líquido das Classes existentes.

Parágrafo Quarto – As matérias que sejam de interesse das Classes e/ou das Subclasses (incluindo, mas não se limitando, as matérias indicadas no caput deste Artigo, conforme aplicável) e, portanto, de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse, deverão ser deliberadas conforme os critérios e quóruns previstos no respectivo Anexo ou Apêndice, conforme aplicável, que poderá, inclusive, estabelecer outras matérias que sejam de interesse específico e de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse.

Parágrafo Quinto – O resumo das decisões da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial será disponibilizado pela Administradora na sua página na rede mundial de computadores http://www.shopinvest.com.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 12 – Todas as informações e/ou documentos periódicos e/ou eventuais exigidos pela regulamentação vigente serão disponibilizados na página da Administradora na rede mundial de computadores http://www.shopinvest.com.br e no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro – Os documentos e informações que sejam de acesso restrito ao Cotista serão disponibilizados no canal eletrônico do distribuidor de cotas ou na página da Administradora indicada no caput deste Artigo.

Parágrafo Segundo – Caberá exclusivamente ao Cotista manter o seu cadastro atualizado, de forma a assegurar o recebimento de eventuais avisos, comunicações, convocações e informações relativas ao Fundo, Classe e/ou Subclasse, conforme aplicável.

Parágrafo Terceiro – Nas situações em que se faça necessário "atestado", "ciência", "manifestação" ou "concordância" por parte dos Cotistas, seja por força da regulamentação em vigor e/ou deste Regulamento, de seus Anexos e Apêndices, a referida coleta se dará: **(i)** por meio eletrônico nas hipóteses de acesso restrito pelo investidor aos canais do prestador de serviços de distribuição de cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável; ou **(ii)** por meio físico ou por assinatura eletrônica ou digital legalmente reconhecida, nas situações realizadas fora de um canal eletrônico para distribuição das cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O exercício social do Fundo terá duração de 12 meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **FEVEREIRO** de cada ano.

Artigo 14 - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, de comum acordo e a exclusivo critério destes, criar novas Classes e Subclasses no Fundo, contanto que não restrinjam os direitos atribuídos às Classes e Subclasses existentes, as quais serão devidamente registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 15 - O serviço de atendimento está à disposição dos Cotistas para esclarecer quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ao Fundo, às suas Classes e/ou Subclasses (incluindo, mas não se limitando, pelo recebimento de eventuais reclamações por parte dos Cotistas), pelos seguintes meios:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Endereço para correspondência: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP.
Site: www.bradesco.com.br
E-mail: fundos@bradesco.com.br
Ouvidoria: 0800-7279933

Artigo 16 - Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao Fundo ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO DO BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 44.961.198/0001-45 – VIGENTE EM 17 DE JUNHO DE 2025.

CAPÍTULO I. DA INTERPRETAÇÃO DESTE ANEXO

Artigo 1 - Este Anexo dispõe sobre as informações específicas do **BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe") do Fundo, bem como sobre as informações comuns às suas Subclasses, quando houver.

Parágrafo Primeiro - Este Anexo deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Apêndices (se houver), com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Anexo terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22, ou o significado atribuído no Regulamento, neste Anexo e nos Apêndices, quando houver.

CAPÍTULO II. DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

Artigo 2 - A Classe é destinada a **Investidores em geral**, assim entendido para fins deste Regulamento, principalmente: (i) aos regimes próprios de previdência social; e (ii) as entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo Único - A carteira da Classe deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar e aos regimes próprios de previdência social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22) e nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21), sendo seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Artigo 3 - A Classe é aberta, nos termos da Res. CVM 175/22, constituída por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, tendo prazo indeterminado de duração.

Parágrafo Primeiro - A Classe pode contar com Subclasses com características distintas, regidas pela regulamentação aplicável e por seus respectivos Apêndices, podendo ser diferenciadas por (i) prazos e condições de movimentação de cotas, (ii) Taxas de Administração e Gestão, Taxas de

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Estruturação, Taxas Máximas de Distribuição, Taxas de Performance, Taxas Máximas de Custódia, taxas de ingresso e taxas de saída, (iii) atribuição de encargos especificamente relacionados àquela Subclasse, e (iv) público-alvo.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

CAPÍTULO III. DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Artigo 4 - A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos), que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Artigo 5 - Os investimentos da Classe deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

<table>
<tr><th colspan="2">Limites por Ativos Financeiros</th><th>Mín.</th><th>Máx.</th><th>Limite Máx. Modalidade</th><th>Limite Mín. Classe</th></tr>
<tr><td>1.</td><td>Cotas de classe de fundos de investimento financeiros (“FIF”), tipificadas como Renda Fixa ("FIF Renda Fixa").</td><td>0%</td><td>100%</td><td rowspan="2">100%</td><td rowspan="2">95%</td></tr>
<tr><td>2.</td><td>Fundo de investimento em índice de mercado admitido à negociação em mercado organizado de valores mobiliários ("ETF") de Renda Fixa ("ETF-Renda Fixa").</td><td>0%</td><td>100%</td></tr>
<tr><td>3.</td><td>Outras modalidades de ativos financeiros, destinados à gestão de liquidez, conforme regulamentação aplicável, não relacionadas nos itens (1) e (2) acima ("Recursos Excedentes").</td><td colspan="4">Permite</td></tr>
<tr><td>4.</td><td>Cotas de classe de FIF destinadas ao público em geral.</td><td>0%</td><td>100%</td><td>100%</td><td rowspan="5">Permite</td></tr>
<tr><td>5.</td><td>Cotas de classe de FIF destinadas a Investidores Qualificados.</td><td>0%</td><td>20%</td><td rowspan="4">20%[1]</td></tr>
<tr><td>6.</td><td>Cotas de classe de fundos de investimento imobiliário (“FII”).</td><td>0%</td><td>0%</td></tr>
<tr><td>7.</td><td>Cotas de classe de fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”).</td><td>0%</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>8.</td><td>Cotas de classe de FIDC cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-padronizados.</td><td>0%</td><td>0%</td></tr>
</table>

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO DO BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 44.961.198/0001-45 – VIGENTE EM 17 DE JUNHO DE 2025.

9.	Cotas de classe de FIF destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais.	0%	0%		
10.	Cotas de classe de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FI AGRO").	0%	0%	0%[2]	
11.	Cotas de FIAGRO cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-padronizados.	0%	0%		
12.	Cotas de classe de fundos de investimento em participações ("FIP").	0%	0%		

[1]O limite de 20% para o respectivo conjunto de ativos será computado como de 40% caso os 20% adicionais ao limite original sejam compostos por ativos daquele grupo que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que os ativos estejam admitidos à negociação.
[2]O limite de 15% para o respectivo conjunto de ativos será computado como de 25% caso os 10% adicionais ao limite original sejam compostos por ativos daquele grupo que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação.

Política de utilização de instrumentos derivativos		**Mín.**	**Máx.**
1.	Derivativos	Permite	
2.	Somente para Proteção	Não	
3.	Alavancagem	Vedado	
4.	As Classes investidas podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, a Classe, indiretamente, está exposto a tais estratégias quando adotadas pelas Classes Investidas.	0%	100%
5.	Depósito de margem requerida.	0%	15%[1]
6.	Valor total dos prêmios de opções pagos.	0%	5%[2]

[1]O percentual referido neste item é com base na posição do Fundo em ativos financeiros aceitos pela Clearing.
[2]O percentual referido neste item é com base na posição do Fundo em títulos da união federal, ativos financeiros de emissão de instituições financeiras e ações.

Limites de Margem – Exposição a Risco de Capital		**Mín.**	**Máx.**
1.	Limite de margem bruta máxima, conforme definida nos termos da regulamentação em vigor.	0%	20%

Crédito Privado[1]		**Mín.**	**Máx.**
1.	Ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto no caso de Ativos de Renda Variável ou de emissores públicos, detidos direta e indiretamente pelas Classes Investidas.	0%	100%

[1]O limite estabelecido neste quadro prevalece, com relação ao investimento nos ativos de crédito privado pela Classe, sobre os limites do quadro "Limites por Ativos Financeiros" quando os limites deste último quadro forem maiores do que o limite aqui previsto.

Ativo no Exterior		**Mín.**	**Máx.**
1.	A aplicação de recursos através das classes de Cotas Investidas descritas abaixo, adotam estratégias com aplicação no exterior, desta forma, o Fundo e a Classe, indiretamente, estarão expostos aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelas classes Investidas. a) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"; b) cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior.	0%	0%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO DO BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 44.961.198/0001-45 – VIGENTE EM 17 DE JUNHO DE 2025.

[1]Os ativos emitidos no exterior devem ser avaliados sob o aspecto de riscos e consolidação de limites pelas entidades fechadas de previdência complementar conforme disposto na regulamentação aplicável.

	Limites por emissor[1]	**Mín.**	**Máx.**
1.	Cotas de classe de Fundos de Investimento Financeiro.	0%	100%

[1]Recursos Excedentes, será observados os limites de concentração por emissor previstos na regulamentação aplicável.

	Operações com o Gestor e ligadas	**Mín.**	**Máx.**
1.	Ativos Financeiros de emissão do Gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	0%	5%

	Outras Estratégias	**Mín.**	**Máx.**
1.	Day trade.	Vedado	
2.	Operações a descoberto.	Vedado	
3.	Aplicação em cotas de classes que nele invistam, assim como a aplicação de recursos de uma classe em cotas de outra classe do mesmo Fundo.	Vedado	
4.	Utilização de ativos da Classe na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de Risco.	Vedado, exceto se aprovado em Assembleia	
5.	Aplicar em ativos financeiros que impliquem em exposição de renda variável.	Vedado	
6.	Ativos Financeiros de emissão da Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	0%	5%
7.	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
8.	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pelo Gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
9.	Contraparte com Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
10.	Contraparte com o Gestor e/ou companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
11.	Outros ativos financeiros não permitidos para a tipificação da classe e/ou previstos nas regulamentações aplicáveis.	Vedado	
12.	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento, que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.	Vedado	
13.	Aquisição direta ou indireta de cotas de FIP com o sufixo “Investimento no Exterior”.	Vedado	
14.	Aplicar em Cotas de classe de FIP, exceto quando: a) seja classificado como Entidade de Investimento; b) o regulamento determine que o gestor do FIP, ou gestores ligados ao seu respectivo grupo econômico, mantenha, no mínimo, 3% (três por cento) do capital subscrito do FIP; e c) seja vedada a inserção de cláusula no regulamento do FIP que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza ao gestor e/ou pessoas ligadas em relação aos demais cotistas.	Vedado	
15.	Aplicar recursos na aquisição de cotas de FIDC-NP e FIC FIDC NP.	Vedado	
16.	Aplicar em Cotas de classe de FIDC, exceto quando de classes Sênior.	Vedado	
17.	Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.	Vedado	
18.	Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.	Vedado	
19.	Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão.	Vedado	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

20.	Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica.	Vedado	
21.	Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM.	Vedado	
22.	Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das previstas na regulamentação aplicável.	Vedado	
23.	Ativos financeiros de pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que não sejam adquiridos com coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Vedado	
24.	Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos conforme regulamentação aplicável.	Vedado	
25.	Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).	Vedado	
26.	Aplicar em ativos financeiros de renda fixa de emissão sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas, exceto com coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Vedado	
27.	Aplicar em ativos de Pessoas Natural.	Vedado	
28.	Aplicar em AÇÕES de emissão de sociedades por ações de capital fechado.	Vedado	
29.	Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitiidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: a) distribuição pública de ações; b) exercício do direito de preferência; c) conversão de debêntures em ações; d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e f) demais casos expressamente previstos na legislação vigente.	Vedado	
30.	Aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado aqueles permitidos pela regulamentação aplicável.	Vedado	
31.	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação aplicável.	Vedado	
32.	Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionada.	Vedado	
33.	Aplicar em ativos financeiros emitidos por securitizadoras.	Vedado	
34.	Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiro de crédito privado.	Vedado	
35.	Total de Ativos Financeiros emitidos pela Administradora e/ou Gestora e/ou por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico.	0%	5%
36.	Classe de cotas do Bradesco H Performance Institucional Fundo de Investimento Financeiro - CI RF Crédito Privado LP - Resp Limitada	95%	100%

Parágrafo Único - Os limites e vedações estabelecidos neste artigo não devem ser observados pelas classes investidas, desde que respeitado os limites e vedações da legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 6 - A Classe obedecerá aos seguintes parâmetros de investimento:

I - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos pela Gestora, diariamente, com base no patrimônio líquido da Classe; e

II - Os investimentos em cotas de outras classes de fundos de investimento são consolidados para fins dos limites previstos nesta política de investimentos, exceto se geridos por terceiros não ligados à Gestora, se cotas de classes de fundos de investimento em índice negociadas em mercado organizado, ou se reguladas por anexo normativo à Res. CVM 175/22 que não seja aplicável aos FIF e, portanto, distinto daquele que regula a Classe.

Artigo 7 - Quando da aquisição de ativos financeiros no exterior (inclusive Fundos no Exterior), a Gestora e o Custodiante avaliarão, cada qual, na esfera de suas respectivas competências e previamente à aquisição pela Classe, a adequação dos referidos ativos aos parâmetros para enquadramento na carteira da Classe estabelecidos pela regulamentação em vigor, especialmente aqueles previstos nos Artigos 41 e 42 do Anexo I da Res. CVM 175/22, conforme aplicável.

Artigo 8 - A Gestora adota Política de Gestão de Riscos elaborada e mantida nos termos da regulamentação em vigor, e que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, procedimentos e as medidas utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras sob sua gestão, incluindo a Classe, estejam expostas.

Parágrafo Primeiro - Como forma de evitar ou mitigar as causas e os efeitos do risco de iliquidez, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, na esfera de suas respectivas competências e observados os demais requisitos, comunicações obrigatórias, procedimentos e comandos estabelecidos para tanto na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não limita ao disposto na Res. CVM 175/22, aplicar os mecanismos de gerenciamento de liquidez previstos na Resolução de forma isolada ou cumulativa, visando o melhor interesse dos Cotistas e nos termos e limites definidos em sua política interna, não podendo ser responsabilizados por sua utilização, exceto nos casos de dolo ou má-fé.

Parágrafo Segundo - A Classe poderá ser fechada para resgates por solicitação da Gestora, em virtude de circunstâncias excepcionais de iliquidez ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, por resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, circunstância em que as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas, observado o disposto na regulamentação.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Terceiro - Na ocorrência da hipótese prevista no Parágrafo Segundo acima, a Gestora comunicará a Administradora para que esta proceda com o fechamento e divulgue fato relevante na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no site da Administradora.

Artigo 9 - O Cotista deve estar alerta quanto aos seguintes fatores de risco atrelados à política de investimentos da Classe, conforme aplicável e de acordo com a composição da sua carteira de ativos financeiros e valores mobiliários:

I – Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II – Risco de Crédito/Contraparte - Consiste no risco dos emissores dos ativos que integram a carteira da Classe não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

III – Risco de Concentração da Carteira da Classe - A Classe poderá estar exposta à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho da Classe.

IV – Risco de Liquidez - A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

V – Risco Operacional - A Classe e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos Prestadores de Serviços do Fundo, da Classe e/ou Subclasse ou agentes de liquidação e transferência de recursos, no mercado local e internacional.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

VI – Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para as Classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

VII – Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e reguladores externos como a SEC (US Securities and Exchange Comission) pode impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

VIII – Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

IX – Risco de Perdas Patrimoniais - A Classe poderá, em decorrência de suas estratégias e operações, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o valor aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe. Ainda que a Gestora da carteira da Classe mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para a Classe e para os Cotistas. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora ou da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. A Gestora e a Administradora não respondem pelas obrigações da Classe, ainda que de forma solidária ou subsidiária, de modo que eventuais perdas patrimoniais decorrentes do investimento na Classe serão suportadas exclusivamente pelos Cotistas.

X – Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada - Constatado o patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas responderão apenas pelo valor por eles subscritos. A Classe estará sujeita à insolvência.

XI – Risco Tributário - A Administradora e a Gestora buscarão manter a composição de carteira da Classe enquadrada no regime tributário aplicável à classe de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que a Classe poderá passar a ser caracterizada como classe de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR.

XII – Risco de Desenquadramento para Fins Tributários - Considerando a concentração de aplicação mínima nos fundos definido na Lei nº 14.754/23, a qual a Gestora busca perseguir, os cotistas

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

passarão a se sujeitar ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, conforme definido na Lei nº 14.754/23. Caso (a) os ativos previstos no item 1 da tabela "Limites por Ativos Financeiros" deixem de satisfazer qualquer uma das condições previstas na Lei nº 14.754/23 e neste Regulamento; ou (b) por meio de instrumentos de alavancagem o Fundo não mantenha a proporção de 95% nos ativos previstos no item 1 da tabela "Limites por Ativos Financeiros", não é possível garantir que estes ativos e, consequentemente, o Fundo continuarão a receber o tratamento tributário destinado ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica. Caso, por qualquer motivo, a aplicação mínima nos referidos ativos não seja observada pela Gestora, não será possível assegurar a aplicação do Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica.

CAPÍTULO IV. DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 10 - As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nas seguintes hipóteses: **(i)** decisão judicial ou arbitral; **(ii)** operações de cessão fiduciária; **(iii)** execução de garantia; **(iv)** sucessão universal; **(v)** dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; **(vi)** transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência; **(vii)** integralização de participações acionárias em companhias ou no capital social de sociedades limitadas; **(viii)** integralização de cotas de outras classes, passando assim à propriedade da classe cujas cotas foram integralizadas; e **(ix)** resgate ou amortização de cotas em cotas de outras classes, passando assim essas últimas cotas à propriedade do investidor cujas cotas foram resgatadas ou amortizadas.

Artigo 11 - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos do Regulamento, deste Anexo, do Apêndice e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas da Classe, o qual deverá manter seus dados atualizados perante a Classe e/ou Subclasse, se aplicável.

Artigo 12 - O valor da cota será calculado e divulgado diariamente no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que a Classe atua (“Cota de Fechamento”).

Artigo 13 - O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas podem ser efetuados em transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Parágrafo Primeiro - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Segundo - Para efeito de emissão de cotas, conversão para fins de resgate e de contagem de prazo entre a data de conversão e liquidação dos resgates de cotas, os dias que impliquem no fechamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), não serão considerados como dias úteis, sendo processados no primeiro dia útil subsequente. Em feriados de âmbito estadual ou municipal, que não impliquem em fechamento da B3, as movimentações serão acatadas normalmente, e processadas de acordo com o disposto neste no Regulamento.

Parágrafo Terceiro - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, a seu exclusivo critério, recusar o investimento de determinados investidores, levando em conta aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, adequação ao perfil do investidor e os melhores interesses dos Cotistas, dentre outros.

Artigo 14 - Os procedimentos e informações descritos neste Capítulo são comuns às Subclasses. As condições de aplicação, subscrição, resgate e permanência nas Subclasses devem ser consultadas no Apêndice da respectiva Subclasse.

CAPÍTULO V. DO REGIME DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

Artigo 15 - A existência de um passivo exigível superior ao ativo total da Classe configura um patrimônio líquido negativo. Nestas ocasiões, a liquidação integral do ativo da Classe não será suficiente para a satisfação das obrigações por ela assumidas.

Artigo 16 - As Classes, quando houver, do Fundo possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do Código Civil, conforme regulamentado pela Res. CVM 175/22. Caso o patrimônio líquido desta Classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta Classe às demais que integrem o Fundo. Não há solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre Classes.

Artigo 17 - A responsabilidade dos Cotistas desta Classe é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil e da Res. CVM 175/22. Desta forma, os Cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe.

Artigo 18 - Constatado o patrimônio líquido negativo, e percorrido o processo previsto na Res. CVM 175/22, a Administradora deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos Cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observado ainda o disposto na Resolução.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 19 - A deliberação dos Cotistas pela insolvência da Classe obriga a Administradora a requerer judicialmente a declaração de insolvência.

Artigo 20 - Os credores da Classe poderão também requerer judicialmente a decretação de insolvência da Classe caso seja verificado o patrimônio líquido negativo.

Artigo 21 - Em qualquer caso, serão aplicáveis os efeitos da insolvência somente em relação à Classe a que se atribuem as obrigações e dívidas que deram causa ao requerimento de declaração de insolvência.

CAPÍTULO VI. DOS EVENTOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 22 - Será considerado pelo Administrador como evento de avaliação do patrimônio líquido da Classe, a ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência do patrimônio da Classe.

CAPÍTULO VII. DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS

Artigo 23 - A Administradora deve disponibilizar as informações da Classe, no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas e segundo os termos deste Capítulo e da regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22.

Parágrafo Primeiro - A Administradora disponibilizará na página de Comissão de Valores Mobiliários – CVM, mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira, contendo a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira, o perfil mensal da Classe e a lâmina de informações básicas, se aplicável.

Parágrafo Segundo - A Administradora disponibilizará anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as Demonstrações Contábeis do Fundo e da Classe acompanhadas do parecer do Auditor Independente.

Parágrafo Terceiro - A Administradora divulgará, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, a demonstração de desempenho da Classe e Subclasses, se houver, relativa (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

útil de fevereiro de cada ano, e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.

Artigo 24 - A Administradora é obrigada a divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, da Classe ou dos ativos da carteira assim que dele tiver conhecimento, observado que é responsabilidade da Gestora as informações relativas aos ativos que compõem a carteira da Classe e dos demais prestadores de serviços, nas suas respectivas esferas de atuação, informar imediatamente à Administradora sobre qualquer fato que seja considerado relevante para o funcionamento do Fundo e/ou da Classe, que tenham conhecimento e no momento que tiverem.

Parágrafo Primeiro - Diariamente a Administradora divulgará o valor da cota correspondente ao patrimônio líquido da Classe.

Parágrafo Segundo - Caso a Classe possua posições ou operações em curso que, a critério da Gestora, possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor do ativo e sua porcentagem sobre o total da carteira da Classe. As operações omitidas deverão ser adicionadas à demonstração de desempenho aos Cotistas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Terceiro - Caso sejam divulgadas a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pela Administradora ou pela Gestora aos prestadores de serviços, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

CAPÍTULO VIII. DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Artigo 25 - As operações da carteira da Classe não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela 1.

Parágrafo Segundo - A Classe tem o compromisso de obter tratamento fiscal destinado a fundos de longo prazo.

Parágrafo Terceiro - A Gestora deverá manter a carteira de títulos da Classe com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem a caracterização da Classe como Fundo de Investimento de Longo Prazo, sendo certo que o cotista será tributado conforme tabela abaixo.

TABELA

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

Parágrafo Quarto - O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quinto - O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º (trigésimo) dia, a alíquota passa a ser zero.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto acima, as informações de tributação do Fundo e/ou da Classe, conforme aplicável, estará disponível na página da Administradora.

CAPÍTULO IX. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE

Artigo 26 - Será paga diretamente pela Classe a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, calculada e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração.

Parágrafo Único - As demais taxas devidas, conforme aplicáveis poderão estar previstas no Apêndice do Regulamento.

CAPÍTULO X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - A Classe responde por todas as obrigações legais e contratuais por ela assumidas, não respondendo os prestadores de serviços por tais obrigações, salvo nas hipóteses de prejuízos causados quando procederem com dolo ou má-fé.

Artigo 28 - Os resultados oriundos dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe serão incorporados ao seu patrimônio.

Artigo 29 - A Classe poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pela Gestora e Administradora, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Classe e suas Subclasses.

Artigo 30 - Artigo 28: Em decorrência do público alvo da Classe, a Gestora, em relação aa Classe, não adota política de exercício de direito de voto conferindo ao titular do ativo, o direito de diretamente votar em reuniões e assembleias gerais decorrentes dos ativos financeiros detidos pela Classe, inclusive debentures. Todavia, a Gestora, a seu critério, diretamente ou por representantes, poderá comparecer nessas assembleias e, se assim entender, votar, divulgando, no extrato mensal e nas demonstrações financeiras anuais, o teor e a justificativa dos votos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

APÊNDICE – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

CAPÍTULO I. DA INTERPRETAÇÃO DESTE APÊNDICE

Artigo 1 - Este Apêndice dispõe sobre as informações específicas da subclasse ("Subclasse") da Classe.

Parágrafo Primeiro - Este Apêndice deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Anexo da Classe, com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Apêndice terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22, ou o significado atribuído no Regulamento, no Anexo ou neste Apêndice.

CAPÍTULO II. DAS CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

Artigo 2 - A Subclasse é destinada a **Investidores em geral**, assim entendido para fins deste Regulamento.

Artigo 3 - A Subclasse possui prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO III. DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 4 - Adicionalmente aos procedimentos e informações descritos no Anexo e comuns às Subclasses, deverão ser observadas as seguintes regras de movimentação na Subclasse:

Descrição	Valor
Valor Mínimo de Aplicação Inicial	R$ 250.000,00
Valor Mínimo de Aplicações Adicionais	R$ 1.000,00
Valor Mínimo de Resgate, observado o Saldo Mínimo de Permanência.	R$ 1.000,00
Saldo Mínimo de Permanência	R$ 500,00

Artigo 5 - As solicitações de aplicação e resgate em cotas da Subclasse deverão ocorrer até as final do dia, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+0	--
Resgate	D	D+4 (quatro) úteis	D+1 (um) útil após a Data da Conversão

Parágrafo Único – Exceto se indicado de forma diversa na tabela acima, os prazos para aplicação, resgate, conversão e pagamento serão computados em dias úteis.

Artigo 6 - Os pedidos de resgate de cotas da Subclasse não estão sujeitos a qualquer prazo de carência para fins de resgate, podendo os mesmos serem solicitados a qualquer tempo.

Artigo 7 - A Subclasse poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas da Subclasse, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pela Gestora e Administradora, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores ou, conforme o caso, ativos, aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Subclasse.

Artigo 8 - Dois investidores pessoas físicas poderão realizar aplicação conjunta e solidária para adquirir uma mesma cota. Nessa hipótese, os coinvestidores estabelecem entre si solidariedade ativa, sendo considerados, em conjunto, como um único titular das cotas. Assim, cada coinvestidor poderá, individualmente, investir, solicitar e receber o resgate, parcial ou total, além de realizar qualquer ato relacionado à propriedade das cotas. A Classe e a Administradora não se responsabilizam pelo cumprimento das ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer um dos Cotistas, de forma isolada ou conjunta.

Artigo 9 - A Subclasse não possui taxa de saída.

Artigo 10 - A Subclasse não possui taxa de ingresso.

CAPÍTULO IV. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA SUBCLASSE

Artigo 11 - Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas (“Administração”), gestão da carteira, a distribuição de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais indicados no quadro abaixo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Taxas	%	Valor Mínimo (R$)	Observação
Administração	Não há	Não há	Não há
Gestão	Não há	Não há	Não há
Máxima de Distribuição	Não há	Não há	Não há

Parágrafo Primeiro - As taxas mencionadas no caput serão calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que será paga até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Parágrafo Segundo - Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 0,2% (dois décimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas a Gestora.

Artigo 12 - Não será devida pela Subclasse qualquer remuneração à Gestora a título de Taxa de Performance.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Mar/2026 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO - CIC RF CRED PRIV LP - RESP LIMITADA	CNPJ: 44.961.198/0001-45
Tipo: CLASSES DE COTAS DE FUNDOS FIF	Cód. CVM: 229709
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	CNPJ: 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO - CIC RF CRED PRIV LP - RESP LIMITADA

Informações referentes a 03/2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO - CIC RF CRED PRIV LP - RESP LIMITADA, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BANCO BRADESCO S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a receber aplicações do público em geral, inclusive (i) entidades fechadas de previdência complementar (EFPC); e (ii) regimes próprios de previdência social (RPPS), doravante designados Cotistas.

Restrições de Investimento: - .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: buscar rentabilidade que supere a variação verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) A rentabilidade do fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado ou comportamento do CDI, sendo também impactada pelos custos e despesas do fundo e da taxa de administração

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos), que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**100%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0,001%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 250.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 1.000,00**
Resgate mínimo	**R$ 1.000,00**
Horário para aplicação e resgate	**16:30**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	**Não há**
Valor mínimo para permanência	**R$ 500,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	cotas no fechamento do 4º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **5** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **O Fundo não possui taxa de Administração.**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	**0**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,19%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/04/2025** a **31/03/2026** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 1.557.888.517,61 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	**36,83%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**31,34%**
Títulos de crédito privado	**26,62%**
Cotas de fundos de investimento 409	**4,27%**
Títulos públicos federais	**1,58%**

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 58%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 54,08%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2022	4,23%	3,99%	106,21%
2023	14,21%	13,05%	108,94%
2024	11,77%	10,87%	108,21%
2025	14,94%	14,31%	104,37%
2026	3,31%	3,41%	97,11%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
4	1,11%	1,06%	105,51%
5	1,2%	1,14%	105,57%
6	1,16%	1,1%	105,74%
7	1,28%	1,28%	100,71%
8	1,15%	1,16%	98,36%
9	1,31%	1,22%	107,71%
10	1,24%	1,28%	97,59%
11	1,04%	1,05%	98,77%
12	1,18%	1,22%	96,62%
1	1,21%	1,16%	104,16%
2	0,99%	1%	99,28%
3	1,08%	1,21%	88,64%

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2025 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2026 , você poderia resgatar R$ 1.123,33, já deduzidos impostos no valor de R$ 26,16.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,41.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **8,77**	R$ **16,17**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **322,23**	R$ **594,34**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco é o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 30038330

b. Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr

c. Reclamações:

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL

RELATÓRIO MENSAL - MARÇO DE 2026

Acesse o canal da Bradesco Asset no Youtube!

bradesco asset management

OBJETIVO:

Busca superar o CDI por meio de uma estratégia de crédito privado, com baixo risco de crédito. Diferenciar-se dos demais por manter uma carteira pulverizada, diversificada entre bancos e empresas, além de diferentes setores, com grande liquidez.

PERFIL DE RISCO:

0,25 | 1 | 5

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

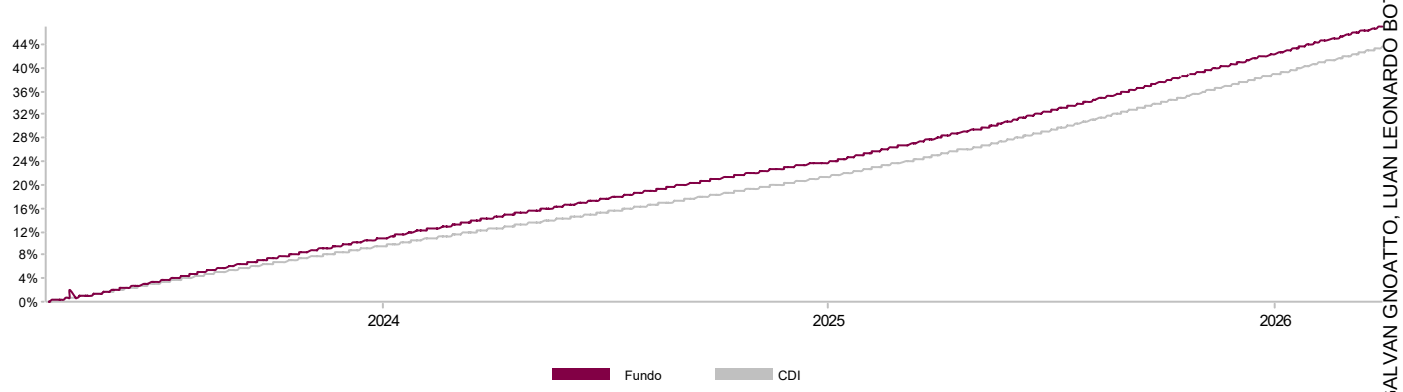
(+) Taxa de Administração	Máx. 0,008% a.a.
(+) Taxa de Gestão	Máx. 0,136% a.a.
(+) Taxa de Distribuição	Não há
(=) Taxa do Produto	Máx. 0,144% a.a. [1]
Taxa de Performance	Não há[2]
Aplicação Inicial	R$ 250.000,00
Aplicação Adicional	R$ 1.000,00
Cota de Aplicação	D+0
Cota de Resgate	D+4 (úteis)
Crédito do Resgate	D+1 (útil após conversão)

Classificação Anbima	RF Duração Baixa Grau de Inv.
Regime de Tributação	Longo Prazo
Data de Início	09/set/2022
Responsabilidade	Limitada
CNPJ	44.961.198/0001-45
Público-Alvo	Investidores em Geral

RENTABILIDADE

	MÊS	ANO	12 M	24 M	INÍCIO	PL (R$ MM) ATUAL	PL (R$ MM) 12 M
FUNDO	1,08%	3,31%	14,89%	28,64%	58,00%	1.557,89	1.336,87
CDI	1,21%	3,41%	14,79%	27,72%	54,08%		
% BENCHMARK	**88,64%**	**97,11%**	**100,67%**	**103,35%**	**107,26%**		

DESEMPENHO HISTÓRICO (ATÉ 36 MESES)



RENTABILIDADE HISTÓRICA MENSAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2026	**1,21%**	**0,99%**	**1,08%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3,31%**
% BENCHMARK	104,16%	99,28%	88,64%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97,11%
2025	**1,21%**	**1,06%**	**1,06%**	**1,11%**	**1,20%**	**1,16%**	**1,28%**	**1,15%**	**1,31%**	**1,24%**	**1,04%**	**1,18%**	**14,94%**
% BENCHMARK	119,68%	107,51%	109,99%	105,51%	105,57%	105,74%	100,71%	98,36%	107,71%	97,59%	98,77%	96,62%	104,37%
2024	**1,22%**	**0,93%**	**0,98%**	**0,99%**	**0,91%**	**0,87%**	**1,02%**	**0,98%**	**0,92%**	**0,91%**	**0,80%**	**0,64%**	**11,27%**
% BENCHMARK	126,63%	116,33%	117,52%	111,93%	108,69%	110,36%	112,49%	113,51%	110,09%	98,54%	100,51%	68,82%	105,21%
2023	**1,15%**	**0,80%**	**1,14%**	**0,92%**	**1,28%**	**1,22%**	**1,22%**	**1,37%**	**1,09%**	**1,17%**	**1,06%**	**0,96%**	**14,21%**
% BENCHMARK	102,00%	87,02%	96,89%	100,18%	113,73%	114,06%	113,98%	119,93%	111,90%	116,85%	115,56%	106,80%	108,94%
2022	-	-	-	-	-	-	-	-	**0,81%**	**1,07%**	**1,07%**	**1,23%**	**4,23%**
% BENCHMARK	-	-	-	-	-	-	-	-	105,90%	104,44%	104,65%	109,13%	106,21%

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL

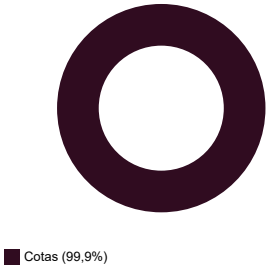
RELATÓRIO MENSAL - MARÇO DE 2026

bradesco asset management

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

	6 M	12 M	24 M	36 M	2026	2025	2024	2023	2022	DESDE INÍCIO
Melhor mês (retorno %)	1,24	1,31	1,31	1,37	1,21	1,31	1,22	1,37	1,23	1,37
Melhor mês (data)	out-25	set-25	set-25	ago-23	jan-26	set-25	jan-24	ago-23	dez-22	ago-23
Pior mês (retorno %)	0,99	0,99	0,64	0,64	0,99	1,04	0,64	0,80	1,07	0,64
Pior mês (data)	fev-26	fev-26	dez-24	dez-24	fev-26	nov-25	dez-24	fev-23	out-22	dez-22
Nº meses acima do benchmark	1	6	16	28	1	8	10	10	4	33
Nº meses abaixo do benchmark	5	6	8	8	2	4	2	2	0	10
Nº meses positivos	6	12	24	36	3	12	12	12	4	43
Nº meses negativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	1.537,83	1.336,87	1.091,31	869,08	1.542,84	1.135,03	807,34	311,89	97,12	745,77
Volatilidade fundo ano (%)	0,11	0,10	0,19	0,19	0,11	0,11	0,00	0,00	0,00	0,17
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe	-0,22	0,69	3,39	10,77	-1,83	-1,83	0,00	0,00	0,00	0,37

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA



Cotas (99,9%)

5 MAIORES EXPOSIÇÕES

EMPRESA	%
COTAS DE FUNDO	100,00%

10 MAIORES EXPOSIÇÕES SETORIAIS

SETOR	%
COTAS DE FUNDO	100,00%

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Material de divulgação produzido pela Bradesco Asset Management, departamento de gestão de recursos do Banco Bradesco S.A. Este material tem caráter exclusivamente informativo, não constitui oferta, análise de valor mobiliário, recomendação de investimento ou promessa de rentabilidade. As opiniões refletem julgamentos na data de sua elaboração e podem ser alteradas sem aviso prévio. Este material destina-se ao uso exclusivo do destinatário, sendo vedada a sua reprodução ou distribuição sem a prévia autorização da Bradesco Asset Management. BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA. A estrutura de custos do Fundo não foi alterada. A segregação das taxas atende às exigências de transparência da RCVM nº 175. Consulte o regulamento e os documentos oficiais do Fundo para mais informações. ¹ Taxa do Produto reflete a soma das taxas de administração, gestão e distribuição, considerando também as taxas dos fundos investidos, quando aplicável. Os indicadores apresentados neste material são mera referência econômica, e não se tratam de meta ou parâmetro de performance da Classe. ² O Fundo não possui Taxa de Performance, entretanto, os fundos investidos poderão prever a cobrança em seus regulamentos. A Classe está sujeita a diversos fatores de risco, entre eles: i) Risco de Mercado: Variação no valor dos ativos que podem afetar significativamente o patrimônio da Classe; ii) Risco de Crédito/Contraparte: Refere-se ao risco de inadimplência dos emissores dos ativos da carteira. Alterações na avaliação de crédito podem impactar o preço dos ativos; iii) Risco de Concentração da Carteira da Classe: Exposição relevante a poucos emissores, que pode comprometer o desempenho; iv) Risco de Liquidez: A Classe pode investir em ativos com baixa liquidez, podendo exigir a venda com desconto, especialmente em cenários de crise; e v) Risco Operacional: Perdas decorrentes de falhas ou deficiências de processos, sistemas ou prestadores de serviços. Conceito Global: Não. Administrador: Banco Bradesco S.A.. Gestor: Banco Bradesco S.A.. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC. ANTES DE INVESTIR, LEIA A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, ASSIM COMO O REGULAMENTO, ANEXO-CLASSE E APÊNDICE SUBCLASSE, CONFORME O CASO. Os documentos podem ser encontrados no site da CVM por meio de consulta pelo CNPJ do Fundo. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade apresentada não é líquida de impostos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

RELATÓRIO DE CRÉDITO

11 de setembro de 2025

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

Banco Bradesco S.A.	
Rating de Emissor	AAA.br
Rating de Depósito – Curto Prazo	ML A-1.br
Rating de Depósito – Longo Prazo	AAA.br
Perspectiva	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

Banco Bradesco S.A.

	2022	2023	2024	6-25
Indicadores				
Ativos Problemáticos / Carteira Total	--	--	8,4%	7,9%
Índice de Basiléia	14,8%	15,8%	14,8%	15,5%
Lucro Líquido / Ativos Tangíveis	1,2%	0,8%	0,9%	1,1%
Captações de Mercado / Ativos Bancários Tangíveis	11,1%	10,5%	11,4%	11,4%
Ativos Líquidos / Ativos Bancários Tangíveis	27,3%	29,4%	19,8%	19,5%
R$ (milhões)				
Ativos Totais	1.779.324	1.915.475	2.053.126	2.114.038
Lucro Líquido Acumulado	20.732	15.122	19.085	11.869
Captações Totais	1.668.429	1.795.860	1.943.706	1.982.637
Patrimônio Líquido	155.001	162.128	161.282	168.062

Nota: Os ativos problemáticos representam as operações em Estágio 3 pela Resolução 4.966
Fonte: Banco Bradesco S.A.

RESUMO

Os ratings do Banco Bradesco S.A. (Bradesco) refletem a sua sólida franquia no Brasil, sustentada por uma diversificada gama de negócios que suportam a solidez e resiliência na geração de receitas, além de manter níveis adequados de capital regulatório. Como o segundo maior banco privado brasileiro e líder em seguros e previdência, o Bradesco detém uma forte posição competitiva, com significativa participação nos segmentos de varejo e atacado. O banco se beneficia de uma ampla base de depositantes e de acesso a recursos institucionais locais e internacionais, que suportam sua liquidez. Nos últimos 12 meses, a qualidade dos ativos do banco permaneceu estável, enquanto sua rentabilidade se fortaleceu, suportada pelo plano de transformação em andamento que visa maior agilidade no atendimento ao cliente, eficiência e uso de tecnologia.

O Bradesco está classificado no segmento S1 de regulação prudencial do Banco Central do Brasil (BCB), do qual fazem parte as instituições sistemicamente relevantes e que seguem regulações totalmente alinhadas com as recomendações da Basiléia III. Como um dos maiores bancos do país e sua importância sistêmica, os ratings também incorporam uma alta probabilidade de suporte do governo.

CONTATOS

Henrique Ikuta
Associate Director – Credit Analyst ML
henrique.ikuta@moodys.com

Diego Kashiwakura
Ratings Manager ML
diego.kashiwakura@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO CONTATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Pontos fortes de crédito

- → Banco consolidado entre os maiores do Brasil
- → Resultados recorrentes, sustentados pela diversificação de receita, com significativa contribuição das receitas não financeiras provenientes das operações em seguros e previdência
- → Robustas reservas de provisão e uma carteira de empréstimos diversificada
- → Sólida liquidez, apoiada por depósitos da extensa rede de clientes em todo país, além de amplo acesso aos mercados local e internacional

Desafios de crédito

- → Cenário macroeconômico mais desafiador para o crédito em 2025, com taxas de juros e inflação elevadas
- → Forte competição em várias linhas de negócios, tanto com os bancos tradicionais como com novos entrantes

Perspectiva dos ratings

Perspectiva estável baseada na manutenção dos fundamentos de crédito nos próximos 12-18 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Os ratings do Bradesco estão classificados em AAA.br, nível mais elevado da nossa escala de rating.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Um rebaixamento dos ratings do Bradesco pode ocorrer se houver uma deterioração relevante na qualidade dos ativos do banco, com um significativo impacto negativo na rentabilidade e capital. Um enfraquecimento na geração de resultado recorrente do Bradesco, reduzindo sua capacidade de reposição de capital, assim como uma deterioração na liquidez do banco também podem exercer uma pressão negativa nos ratings.

Perfil

O Bradesco é o segundo maior banco privado do Brasil, oferecendo uma gama diversificada de produtos e serviços financeiros para clientes de varejo e atacado. Além de produtos bancários tradicionais, o banco tem uma posição dominante no mercado de seguros e previdência no país. Em junho de 2025, o Bradesco detinha 10,3% das operações de crédito e 14,1% dos empréstimos consignados do sistema bancário nacional. Além do crédito, o Bradesco também se destaca em diversos segmentos do setor financeiro, como *investment banking*, corretora de investimentos, administração de recursos e consórcios, entre outros, além de ser líder em seguros e previdência.

O Bradesco conta com mais de 74,0 milhões de clientes, somando pessoas físicas e jurídicas, e atende uma população de 38,1 milhões de correntistas através da rede de agências físicas, correspondentes e canais digitais. O banco realizou grandes investimentos nos últimos anos para reforçar os canais digitais e internet banking, que atualmente são responsáveis por 99% de todas as transações do Bradesco, com 95% delas ocorrendo via mobile e internet. No setor de seguros e previdência, o Bradesco detém 23,1% de participação de mercado em março de 2025, com 27,6 milhões de contratos na Bradesco Vida e Previdência.

O banco tem presença internacional, com escritórios em Nova York, México, Miami, Ilhas Cayman, Guatemala, Londres, Hong Kong e Luxemburgo. Está listado na bolsa de valores local desde 1946 e no mercado americano desde 1997.

Principais considerações de crédito

Melhora no risco de ativos suportada pelo maior foco em créditos colateralizados e originação de safras de crédito com melhor qualidade nos últimos 18 meses

Historicamente, a qualidade de ativos do Bradesco tem sido apoiada por uma carteira diversificada, uma robusta cobertura de reservas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) e uma gestão de riscos disciplinada. Desde o quarto trimestre de 2023, a qualidade da carteira de crédito do Bradesco vem apresentando melhora, resultado de uma revisão da estratégia, que priorizou a originação de crédito com foco no retorno ajustado ao risco (RAR). Como consequência, os créditos colateralizados e com clientes com perfil mais sólidos têm crescido. A inadimplência acima de 90 dias permaneceu estável, encerrando junho de 2025 em 4,1%, ante 4,3% em junho de 2024 e 5,7% em junho de 2023. Desde então, a carteira vem crescendo em praticamente todas as linhas de crédito ao longo de 2024 e primeiro semestre de 2025.

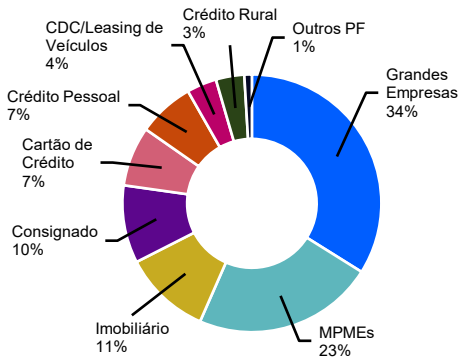
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, JUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A carteira de crédito expandida, que inclui empréstimos e financiamentos, títulos corporativos e garantias financeiras, cresceu 11,7% nos doze meses encerrados em junho de 2025, totalizando R$ 1,0 trilhão. No segmento de varejo, o banco tem focado em créditos colateralizados e clientes de média e alta renda, enquanto no atacado, tem priorizado operações com garantias do governo para pequenas e médias empresas.

Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução 4.966 que introduz o conceito de perda esperada, inspirada no IFRS 9, para a classificação dos ativos financeiros e constituição PCLD. O impacto no balanço do Bradesco foi imaterial, visto que o grupo, mesmo sob a Resolução 2.682, já constituía PCLD baseada em modelos de perdas esperadas mais alinhadas com o IFRS 9. Em junho de 2025, a carteira de empréstimos e financiamentos contabilizada pelo custo amortizado, totalizou R$ 738,3 bilhões, com 87,6% classificada no estágio 1, representada por operações que não apresentam problema de recuperação de crédito, com provisão de 1,5% sobre o total classificado nesse estágio. A carteira em estágio 2 representou 4,5% da carteira, com uma provisão de 14,2%. Já os ativos problemáticos, considerados pela Moody´s Local Brasil como as operações classificadas em estágio 3, totalizaram 7,9%, com uma provisão de 60,6%. Apesar do Bradesco apresentar a maior parcela de operações em estágio 3 entre os principais pares do segmento S1, cabe ressaltar que atualmente 34% dessas operações estão em dia e o indicador tem melhorado nos últimos 12 meses, passando de 9,6% em junho de 2024 para 7,9% em junho de 2025, reflexo de melhores safras de crédito originadas desde o final de 2023.

FIGURA 1 – Carteira de crédito bem diversificada

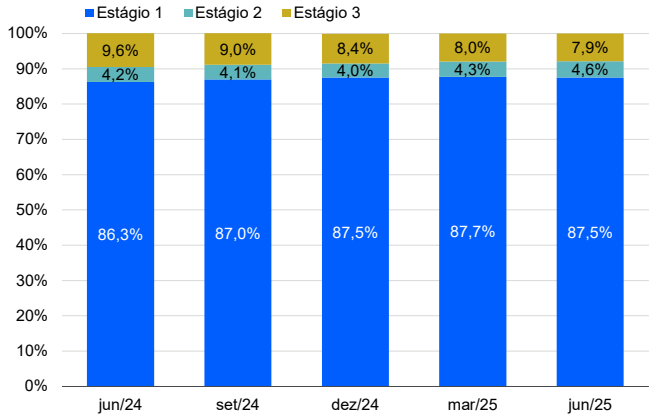
Carteira de crédito expandida por produto – junho de 2025



Fonte: Bradesco

FIGURA 2 – Ativos problemáticos vem diminuindo

Operações de crédito por estágio - junho de 2025



Fonte: Bradesco

Forte capacidade de reposição de capital através da geração de resultados suporta o crescimento das operações e fornece amplo colchão para absorção de perdas

O Bradesco continua a manter robustos níveis de capital regulatório. Em junho de 2025, o índice de capital nível 1 reportado pelo banco foi de 13,0% e o índice de Basiléia, que inclui capital nível 2, de 15,5%, ante 12,6% e 15,2%, respectivamente, registrados no mesmo período do ano anterior. Devido à sua relevância sistêmica, os requerimentos mínimos de capital para o Bradesco são de 9,5% para o índice de capital nível 1 e de 11,5% para o índice de Basiléia. Historicamente, o Bradesco tem apresentado uma forte capacidade de reposição de capital ao longo dos ciclos econômicos, suportada por uma geração consistente de resultados recorrentes, permitindo ao banco sustentar o crescimento do conglomerado e absorver eventuais perdas, além de permitir a distribuição de dividendos à sua base acionária. Nos últimos anos, o Bradesco tem distribuído em torno de 60% do seu lucro líquido em forma de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP).

Rentabilidade continua se fortalecendo com a expansão da carteira de crédito e execução do plano de transformação

Historicamente, a rentabilidade do Bradesco é suportada pela sua forte posição competitiva em diversos segmentos do setor financeiro, destacando-se como líder nos mercados de seguros e previdência, resultando em uma resiliente capacidade de geração de receitas. O Bradesco atende a 74 milhões de clientes através da sua rede de agências físicas distribuídas pelo Brasil, além de canais digitais e correspondentes bancários. A gestão do Bradesco tem revisado o *footprint* do banco, implementando mudanças internas com o objetivo de aumentar a agilidade no atendimento ao cliente, elevar a eficiência operacional e integrar tecnologias avançadas. No primeiro semestre de 2025, o Bradesco continuou a fortalecer seus resultados, suportado principalmente pela expansão da carteira de crédito, controle de custo de crédito, gradual melhora da margem com clientes e sólida performance das operações de seguros.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CAPANEMA e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

No acumulado dos primeiros seis meses de 2025, a margem financeira pós-provisão para créditos de liquidação duvidosa expandiu 24,7% no comparativo anual, totalizando R$ 19,5 bilhões. As receitas de serviços também tiveram crescimento significativo de 10,4%, somando R$ 20,1 bilhões, com destaque para rendas de cartão, administração de consórcios e mercado de capitais/assessoria financeira. O resultado das operações de seguros cresceu 26,8%, totalizando R$ 10,9 bilhões. Embora os prêmios emitidos tenham se mantido estáveis, houve uma redução nos sinistros retidos durante o período, contribuindo positivamente para os resultados. Em 2025, as operações de seguros e previdência têm sido responsáveis por aproximadamente 40% do lucro líquido do grupo.

No primeiro semestre de 2025, as despesas operacionais do Bradesco expandiram 11,1%, conforme esperado pela administração do banco. Esse crescimento refletiu tanto o aumento das despesas de pessoal e administrativas, que acompanharam a inflação, quanto os maiores gastos pela reestruturação em empresas do grupo, como Elopar e Cielo. No mesmo período, o lucro líquido recorrente foi de R$ 11,9 bilhões, expansão de 33,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. A rentabilidade do Bradesco, medida pela Moody's Local Brasil através do indicador de lucro líquido contábil anualizado sobre os ativos tangíveis, foi de 1,1% em junho de 2025, ante 0,9% no ano anterior. Esperamos que a rentabilidade continue se fortalecendo nos próximos períodos suportada pela execução do plano de transformação que deve resultar em evolução das receitas e melhoras graduais de eficiência.

Perfil de liquidez e captação diversificada e pulverizada são fatores positivos de crédito

A liquidez do Bradesco é suportada pela sua ampla base de depositantes e grande diversificação das fontes de captação. Historicamente, o banco tem sido considerado um "*safe heaven*" no Brasil e, portanto, tem recebido depósitos mesmo durante as recessões econômicas, que garantem estabilidade e baixo custo em sua estrutura de captação, ampla posição de títulos públicos e boa gestão entre ativos e passivos.

Em junho de 2025, as captações com clientes totalizaram R$ 959,1 bilhões, majoritariamente composta por depósitos, e as captações com investidores institucionais somou R$ 202,6 bilhões. Adicionalmente, o grupo faz a gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas com recursos de clientes que totalizaram de R$ 1,3 trilhão ao final do primeiro semestre de 2025.

O Bradesco tem apresentado um perfil de liquidez consistentemente sólido, apoiado por seus depósitos estáveis e forte presença de mercado. No final do primeiro semestre de 2025, o Bradesco reportou um índice de liquidez de curto prazo (*Liquidity Coverage Ratio*) de 148,2% e de longo prazo (*Net Stable Funding Ratio*) de 121,8%, confortavelmente acima do mínimo regulatório de 100% requerido para as entidades S1.

Outras considerações

Considerações sócio-ambientais e de governança (ESG)

A exposição do Bradesco a riscos ambientais é baixa, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. O Bradesco tem trabalhado ativamente para incorporar princípios de sustentabilidade em suas linhas de negócios, e não temos conhecimento de nenhum fator de risco ambiental em particular que possa afetar o perfil de crédito do Bradesco no momento. Bancos e instituições financeiras enfrentam riscos abaixo da média a questões ambientais, dada a natureza indireta de suas exposições primárias por meio de decisões de investimentos e a empréstimos. Esperamos que o regulador promova os padrões para toda a indústria, definindo requisitos de divulgação de risco ambiental e estabelecendo benchmarks quantificáveis. Embora acreditemos que as medidas regulatórias levarão tempo para serem implementadas, esperamos que os bancos acelerem seu foco na abordagem dos riscos ambientais. Não esperamos que a regulamentação bancária relacionada ao meio ambiente seja prejudicial à força de crédito dos bancos.

A exposição do Bradesco a riscos sociais é moderada, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. Os riscos sociais mais relevantes para os bancos surgem da maneira como eles interagem com seus clientes. Os riscos sociais são particularmente elevados na área de segurança de dados e privacidade do cliente, o que é parcialmente mitigado por investimentos consideráveis em tecnologia e o longo histórico dos bancos no tratamento de dados confidenciais dos clientes. Adicionalmente, a mudança das preferências dos clientes em relação ao banco digital está aumentando os custos da tecnologia da informação, enquanto a entrada de concorrentes digitais não bancários está afetando a receita do setor. Também não temos conhecimento de quaisquer fatores de risco social específicos que afetem potencialmente o perfil de crédito do Bradesco no momento, embora a grande franquia de banco de varejo do banco o deixe potencialmente mais exposto a riscos sociais se estes não forem bem administrados. A governança corporativa é altamente relevante para a qualidade de crédito do Bradesco, assim como para todos os participantes do setor bancário.

A governança corporativa é um fator-chave bem estabelecido para os bancos e os riscos relacionados são normalmente incluídos em nossa avaliação do perfil financeiro dos bancos. Outros fatores como comportamento corporativo específico, risco de pessoa chave, risco interno e de partes relacionadas, fatores de risco de estratégia e gerenciamento e política de dividendos podem ser capturados

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LOAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANEO e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

em ajustes individuais ao perfil de crédito. Os riscos de governança também são amplamente internos, em vez de motivados externamente. No entanto, reconhecemos que o fato de o setor bancário brasileiro ser fortemente regulado e supervisionado aumenta a pressão para que os bancos sigam diretrizes específicas de transparência e de divulgação de informações, mitigando assim riscos de governança. Dito isso, a governança corporativa do Bradesco continua sendo uma consideração chave de crédito e continua a ser um assunto de nosso monitoramento contínuo. O Conselho de Administração do Bradesco é composto por no mínimo seis membros e no máximo onze, eleitos em assembleia geral para mandatos de dois anos e podem ser reeleitos. O conselho de administração tem um Presidente e um Vice-Presidente eleitos na assembleia geral. Em junho de 2025, o Conselho de Administração do Bradesco era composto por onze membros, dos quais quatro eram conselheiros independentes.

Avaliação de Suporte

Suporte de governo

Os ratings do Bradesco incorporam suporte governamental, dada sua ampla representatividade no sistema financeiro brasileiro como um todo.

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em https://moodyslocal.com.br/, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Bancos e Empresas Financeiras - (30/jul/2024), disponível na seção de Metodologias em https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS,PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAISDA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY´S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY´S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA,OS SEUSS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY´S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY´S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY´S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY´S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca (Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Sevices, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Calificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ('SPO') e Avaliações *Net Zero* ('NZA') (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as *SPOs* e as *NZAs* não são um 'rating de crédito'. A emissão de *SPOs* não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer *SPO*: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Performance Institucional

CNPJ nº 44.961.198/0001-45
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações contábeis em
28 de fevereiro de 2025

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administração do
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Performance Institucional
Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Performance Institucional ("Fundo") (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 28 de fevereiro de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Valorização de aplicações em cotas de fundo de investimento	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 99,87% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento ("fundo investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do fundo investido divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Recalculamos a valorização das aplicações no fundo investido com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador; – Obtivemos a carteira de investimentos do fundo investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo; – Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no fundo investido; e – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar o saldo das aplicações em cotas do fundo investido no tocante à sua mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 28 de fevereiro de 2025

Nome do Fundo: **Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Performance Institucional** **CNPJ:** **44.961.198/0001-45**

Administrador: **Banco Bradesco S.A.** **CNPJ:** **60.746.948/0001-12**

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**1.000**	**0,14**
Banco conta movimento		1.000	0,14
Cotas de fundos de Investimentos		**726.959**	**99,87**
Bradesco H F.I.R.F. C.P. L.P. Performance Institucional	160.866.415,54727	726.959	99,87
Total do ativo		**727.959**	**100,01**
Valores a pagar		**43**	**0,01**
Auditoria e Custódia		34	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM		9	
Patrimônio líquido		**727.916**	**100,00**
Total do passivo e Patrimônio líquido		**727.959**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE CRISTINA DE CARVALHO e ALESSANDRO MILSON DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024

Nome do Fundo:	**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Performance Institucional**	**CNPJ:**	**44.961.198/0001-45**
Administrador:	**Banco Bradesco S.A.**	**CNPJ:**	**60.746.948/0001-12**

Valores em R$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 490.101.827,779 cotas a R$ 1,216318 cada	596.120	
Representado por 130.001.655,337 cotas a R$ 1,062714 cada		138.15
Cotas emitidas no exercício		
605.510.491,180 cotas	773.077	
407.628.306,199 cotas		464.50
Cotas resgatadas no exercício		
560.745.378,984 cotas	(648.459)	
47.528.133,757 cotas		(51.31
Variação no resgate de cotas no exercício	(84.845)	(3.75
Patrimônio líquido antes do resultado	635.893	547.59
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	**92.455**	**48.67**
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	92.455	48.67
Renda fixa e outros ativos financeiros	**-**	**1**
Apropriação de rendimentos	-	1
Demais receitas	**-**	**6**
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	-	6
Demais despesas	**(432)**	**(22**
Auditoria e custódia	(382)	(19
Publicações e correspondências	(8)	(
Taxa de fiscalização CVM	(42)	(2
Total do resultado do exercício	**92.023**	**48.52**
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 534.866.939,975 cotas a R$ 1,360930 cada	727.916	
Representado por 490.101.827,779 cotas a R$ 1,216318 cada		596.12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, LUAN LEONARDO BEZERRA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Performance Institucional

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Performance Institucional ("Fundo") iniciou suas atividades em 9 de setembro de 2022 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações do público em geral, inclusive (i) entidades fechadas de previdência complementar (EFPC); e (ii) regimes próprios de previdência social (RPPS), doravante designados Cotistas. O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento ("fundos investidos"), que invistam em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros prefixadas, índices de preço e crédito. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, do Gestor ou empresas a eles ligadas. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações do Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(c) Análise de sensibilidade

Em 28 de fevereiro de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL :	R$ 727.916
VALUE AT RISK - VAR* :	R$ 510
VAR / PL :	0,07%

***Metodologia VaR :**
VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0.94.

Determinações no Oficio Circular n° 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do quarto dia útil da solicitação de resgate e o crédito é efetuado um dia útil após a conversão.

É admitida a utilização de ativos financeiros na integralização do valor das cotas do Fundo e no pagamento do resgate de cotas do Fundo, observada a legislação e a regulamentação em vigor para tal finalidade e, ainda, observados os seguintes critérios:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

I - os ativos financeiros utilizados pelo Cotista na integralização das cotas do Fundo devem ser previamente aprovados pelo Gestor e compatíveis com a política de investimento do Fundo;

II - a integralização das cotas do Fundo deve ser realizada por meio da alienação, pelo Cotista, dos ativos financeiros ao Fundo, em valor correspondente ao integralizado, calculado pelo preço de mercado na data da integralização; e

III - o resgate das cotas seja realizado mediante o recebimento, pelo Cotista, de ativos financeiros integrantes da carteira de titularidade do Fundo, em valor correspondente ao resgatado, pelo preço de mercado na data da conversão das cotas.

6 Remuneração do Administrador

O Fundo não possui taxa de administração.

Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento fica instituída a "taxa de administração máxima" de 0,2% (vinte centésimos por cento).

É paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou *performance*.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Custódia	251	Banco Bradesco S.A.	Administrador

b) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1.000	Banco Bradesco S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas são realizadas através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	11,89	829.335
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	14,45	364.373

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

			Rentabilidade %	
			Fundo	
Data	Valor da cota (R$)	Patrimônio Líquido médio	Mensal	Acumulada
29/02/2024	1,216318			
31/03/2024	1,228232	589.385	0,98	0,98
30/04/2024	1,240431	593.330	0,99	1,98
31/05/2024	1,251667	791.864	0,91	2,91
30/06/2024	1,262556	836.546	0,87	3,80
31/07/2024	1,275440	905.800	1,02	4,86
31/08/2024	1,287999	946.519	0,98	5,89
30/09/2024	1,299829	1.015.884	0,92	6,87
31/10/2024	1,311714	1.039.288	0,91	7,84
30/11/2024	1,322145	1.039.377	0,80	8,70
31/12/2024	1,330587	824.549	0,64	9,39
31/01/2025	1,346665	654.978	1,21	10,72
28/02/2025	1,360930	704.137	1,06	11,89

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração de Regulamento realizado em 19 de agosto de 2024 deliberou, a partir da mesma data, a alteração do Gestor do Fundo, de BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, para o Banco Bradesco S.A., e adaptação do Regulamento do Fundo para refletir a alteração mencionada.

17 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

18 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA			CNPJ: 03.399.411/0001-90
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 5.272/2025

	Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos		Art. 8º II - ETF de ações
	Art. 7º II - Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		Art. 8º III - Fundos e ETFs BDR - ações
	Art. 7º III - Títulos Públicos - intermediação (balcão)		Art. 8º IV - ETF internacional
	Art. 7º IV - Operações compromissadas com títulos públicos		Art. 9º I - Fundos Renda Fixa – dívida externa
X	Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa		Art. 9º II - Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado
	Art. 7º VI - Títulos de instituições financeiras		Art. 9º III - Fundos de investimento no exterior – investidor em geral
	Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado		Art. 10 I - Fundos Multimercado
	Art. 7º VIII - Fundos de debêntures de infraestrutura		Art. 10 II - FIAGRO
	Art. 7º IX - Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		Art. 10 III - Fundo de Participação
	Art. 8º I - Fundos de ações		Art. 10 IV - Fundos de ações – Mercado de Acesso

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*31/12/2024*	Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
2. Regulamento	*12/11/2025*	Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
3. Lâmina de Informações essenciais	*31/03/2026*	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
4. Formulário de informações complementares	*01/02/2018*	Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
5. Perfil Mensal	*31/03/2026*	Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
6. Demonstração de Desempenho	-	-
7. Relatórios de Rating	*11/09/2025*	Em anexo.
8. Demonstrações Contábeis	*31/01/2025*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=50979

Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ:	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	A Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados e geridos pelo Banco Bradesco S.A., desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: (i) Distribuidores Internos: A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" (ii) Distribuidores Externos: Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	30/10/2024	Data de Início das Atividades:	05/10/1999
Política de Investimentos do Fundo	O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI, devendo o percentual residual ser aplicado somente em operações permitidas para fundos de investimento de curto prazo Além disso, no mínimo 80% da carteira deve ser composta por títulos públicos federais e/ou títulos privados de baixo risco de crédito ou equivalentes, com certificação por agência de classificação de risco localizada no país As operações nos mercados de derivativos devem se limitar àquelas realizadas com o objetivo de proteger as posições detidas à vista até o limite destas. O fundo pode: Aplicar em crédito privado até o limite de 50%; Aplicar em um só fundo até o limite de 100%; Não pode utilizar derivativos apenas para proteção da carteira; Alavancar-se até o limite de 15%; Não pode aplicar em ativos no exterior.		
Público-alvo:	O Fundo destina-se a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0 da solicitação
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0 da conversão
	Prazo Total (dias)		D+0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa Máxima de administração (%)		0,008% ao ano sobre o PL
	Taxa Máxima de gestão (%)		0,1360% ao ano sobre o PL
	Taxa de custódia (%)		0,05% ao ano sobre o PL
	Taxa de distribuição (%)		0,0560% ao ano sobre o PL
	Taxa Global (%)		**0,20% ao ano sobre o PL**
	Taxa de Performance:	Não há	
	Índice de referência	Frequência	Linha-d´água
	CDI	-	-
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O fundo observa integralmente os requisitos estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) aplicáveis à sua constituição, funcionamento e política de investimentos. O gestor e o administrador mantêm estruturas, procedimentos e controles internos adequados para assegurar o cumprimento das normas prudenciais, operacionais e de governança exigidas para a administração e gestão profissional de recursos de terceiros. Os ratings do Banco Bradesco S.A. refletem sua sólida franquia e liderança como o segundo maior banco privado do país, com destaque nos setores de seguros e previdência. A nota é sustentada por uma geração de receita resiliente, níveis adequados de capital e ampla liquidez proveniente de sua diversificada base de captação. Classificada no segmento S1 pelo Banco Central, a instituição segue rigorosamente os padrões de Basileia III, apresentando estabilidade na qualidade dos ativos e fortalecimento da rentabilidade por meio de seu plano de transformação digital e operacional. Além disso, a avaliação incorpora a alta probabilidade de suporte governamental devido à relevância sistêmica do banco para o sistema financeiro nacional. Os ativos integrantes da carteira, incluindo, quando aplicável, ativos de crédito privado são selecionados e monitorados em conformidade com as exigências regulatórias relativas à elegibilidade, limites de exposição, critérios de diversificação, análise de risco de crédito e demais parâmetros regulamentares. Tais processos são suportados por políticas internas formalizadas, metodologias próprias de avaliação e mecanismos de supervisão contínua.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	O Instrumento Particular realizado em 12 de agosto de 2024 deliberou, na mesma data, sobre a alteração do gestor do Fundo, de BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, para Banco Bradesco S.A.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor observa integralmente o mandato, os objetivos e os limites previstos no Regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo as Resoluções do CMN referentes aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).Na gestão do fundo, são respeitados, no que couber, os limites, restrições e vedações estabelecidos pelo CMN para aplicações de RPPS, conforme a natureza da estratégia e da classe regulatória do produto. O fundo é aderente à Política de Investimentos do PATOPREV, mas deve ser utilizado de forma tática para liquidez, e não como o principal veículo de busca pela meta atuarial de IPCA + 5,68%.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Os riscos associados à classe do FUNDO são os seguintes: 1) Mercado; 2) Crédito/Contraparte; 3) Operacional; 4) Concentração da Carteira da Classe; 5) Derivativos; 6) Sistêmico; 7) Tributário; 8) Liquidez; 9) Relacionados ao Órgão Regulador; 10) Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada. O Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1.		

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido	Valor da	Rentabilidade	Variação % do índice	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Ano	Nº de Cotistas	(R$)	Cota do Fundo (R$)	(%)	de referência (CDI)	Desempenho do fundo como % do índice de referência
2026 (JAN-MAR)	751	30.142.727.649,95	21,8447951	3,3900%	3,4100%	99,2100%
2025	761	19.418.264.411,63	21,129525	14,4600%	14,3100%	101,0500%
2024	585	15.286.641.942,30	18,163729	11,5200%	10,8700%	105,9100%
2023	442	10.327.922.782,38	16,5532944	13,6300%	13,0500%	104,4300%
2022	311	7.627.582.136,16	14,5682776	13,0000%	12,3700%	105,0500%
2021	213	3.276.976.164,01	12,8924575	4,9400%	4,4000%	112,4500%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	*Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais*	*45,84000%*
	Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	*29,04000%*
	Títulos públicos federais	*12,47000%*
	Títulos de crédito privado	*9,69000%*
	Outras aplicações	*2,40000%*

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	*54.979.779/0001-68*	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,607%*
	62.393.679/0001-83	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,502%*
	54.218.673/0001-41	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,292%*
	62.626.409/0001-75	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,283%*
	26.286.939/0001-58	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,208%*
	60.942.242/0001-26	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,113%*
	55.471.753/0001-77	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,063%*
	60.528.786/0001-46	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,053%*
	46.711.630/0001-75	*FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*	*0,029%*
	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	*60.746.948/0001-14*	*Instituição Financeira (IF) - Letras Financeiras*	*9,039%*
	90.400.888/0001-42	*Instituição Financeira (IF) - Letras Financeiras*	*4,422%*
	30.306.294/0001-45	*Instituição Financeira (IF) - Letras Financeiras*	*3,402%*
	60.872.504/0001-23	*Instituição Financeira (IF) - Letras Financeiras*	*2,342%*
	58.160.789/0001-28	*Instituição Financeira (IF) - Letras Financeiras*	*1,294%*

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	O fundo apresenta conformidade entre a sua prática de mercado, o seu regulamento interno e as exigências da Resolução CMN. A carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento. Do ponto de vista de auditoria e compliance para o comitê de investimentos do PATOPREV, o fundo cumpre o papel de preservação de capital. Não há desvio de finalidade entre o que o Banco Bradesco S.A. propõe em seu prospecto e o que a Resolução CMN exige para o enquadramento em renda fixa de baixíssimo risco. A manutenção deste ativo em carteira garante que o RPPS esteja respeitando os limites de exposição a risco de crédito privado, mantendo a liquidez necessária para o pagamento de benefícios.
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	N/A
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível como ativo de suporte, mas deve ser gerido dentro de uma estratégia de diversificação. Para o presente ele é essencial. Garante que o PATOPREV nunca falhe em seus pagamentos imediatos por falta de liquidez ou perda de valor em ativos de risco. Para o futuro ele atua como um redutor de risco. O Comitê de Investimentos deve monitorar o percentual alocado: uma fatia muito grande neste fundo pode comprometer o atingimento da meta de IPCA + 5,68% no longo prazo; uma fatia muito pequena pode expor o instituto a riscos desnecessários de liquidez. O fundo é uma ferramenta de segurança e liquidez, sendo compatível com a necessidade de solvência e pontualidade do PATOPREV no cumprimento de suas obrigações previdenciárias.

	Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Crédito	Moody's Local	AAA.br

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O Bradesco FI RF Referenciada DI Premium é um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado, em atividade desde outubro de 1999. Ele é voltado a investidores dos segmentos Corporate, Institucional e Private, atendendo especificamente Entidades de Previdência Complementar e Institutos de Previdência. Seu objetivo principal é proporcionar uma rentabilidade que acompanhe a variação do CDI por meio da atuação no mercado doméstico de taxa de juros, permitindo o uso de derivativos apenas para proteção (hedge) e sem possibilidade de alavancagem. É importante notar que o desempenho do fundo depende da oscilação dos ativos e dos custos de administração, estando sujeito a riscos de mercado que podem gerar perdas do capital investido. Além disso, o fundo não possui garantias do administrador, do gestor ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O fundo apresenta um perfil de risco de crédito extremamente baixo. A carteira é composta majoritariamente por ativos de alta liquidez e segurança, com forte concentração em Títulos Públicos Federais e títulos de emissores bancários de primeira linha (High Grade). A classificação de risco nos níveis máximos das escalas nacionais (AAA.br) reflete a solidez do Banco Bradesco como gestor e a qualidade soberana/quase-soberana dos ativos em estoque. O objetivo de acompanhar o CDI é cumprido com rigor através de uma gestão passiva em juros. Diferente de fundos de crédito privado agressivos, este produto prioriza a previsibilidade. O uso de derivativos é restrito à proteção, eliminando riscos de alavancagem. O fundo é estruturado para oferecer liquidez imediata, sendo ideal para a gestão de caixa e reservas de contingência. Ele está plenamente enquadrado nas diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN). Para Institutos de Previdência, o fundo oferece atendimento aos limites de alocação de ativos de baixo risco, transparência na divulgação de composição de carteira e histórico operacional sólido, estando ativo desde 1999. A rentabilidade líquida é diretamente impactada pela taxa de administração. Por se tratar de um fundo voltado aos segmentos Corporate, Institucional e Private, as taxas costumam ser competitivas, permitindo que o retorno final se mantenha muito próximo da meta de 100% do CDI. O fundo apresentou rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos de 69,44%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 66,5%. Neste sentido, vale destacar que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O fundo aplica aproximadamente 2,98% do seu PL em cotas de outros fundos, tipo FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Art. 7°, inciso IX da Resolução CMN 5.272/2025), os quais estão especificados no presente termo. O fundo se mostra uma alternativa de investimento conservadora e resiliente. É um veículo de investimento recomendado para a parcela da carteira que exige preservação de capital e liquidez, sendo tecnicamente robusto para compor a política de investimentos de RPPS e grandes fundações. Sua análise de crédito é favorável pela ausência de ativos estressados e pela importância sistêmica da instituição financeira que o sustenta. Em comparação com outros fundos do mesmo segmento, todos são equivalentes na liquidez (D+0) e nas taxas cobradas. O Bradesco DI Premium costuma cobrar a menor taxa, sendo a escolha ideal para grandes alocações de longo prazo. A escolha entre fundos de mesmo segmento recai sobre o relacionamento institucional e a taxa de administração negociada, dado que o risco de crédito e o enquadramento legal são equivalentes para os mesmos.
Comentários Adicionais	Os responsáveis por esta análise declaram que possuem pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

Data:	*Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*

Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	*assinado eletronicamente*
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	*assinado eletronicamente*
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	*assinado eletronicamente*
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	*assinado eletronicamente*
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	*assinado eletronicamente*

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Questionário ANBIMA de Due Diligence para Produtos

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

BANCO BRADESCO S.A

Data:

31 de dezembro de 2024

ANBIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 08CB-EBAD-4433-0BA1.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DE ALMEIDA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Apresentação 3
1. Informações cadastrais 4
2. Informações sobre Fundos de Investimento 5
2. Alterações desde a última atualização 5
3. Perfil 9
4. Equipe de gestão do fundo 10
5. Estratégias e carteiras 11
6. Uso de derivativos 11
6. Compra de cotas de fundos de investimento 13
7. Informações adicionais 13
8. Gestão de liquidez 14
9. Gestão de risco 15
10. Comportamento do fundo em crises 17
11. Três períodos de maior perda da Classe 17
12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos 18
13. Relacionamento com distribuidores/alocadores 18
14. Investimento no exterior 19
15. Quando aplicável. Anexos 19

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 08CB-EBAD-4433-0BA1.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO ATEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em Fundos de Investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos, geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao Gestor do Fundo de Investimento no qual se pretende investir.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço do respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

O Gestor de Recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, pode adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”.

O conteúdo presente neste documento foi retirado do “Anexo I – Fundos de Investimento” do “Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros”. Cabe ressaltar, ainda, que este questionário foi atualizado para estar em conformidade com a regulação vigente, não apresentando quaisquer alterações conceituais e sem prejuízo de, futuramente, ser objeto de revisão pela ANBIMA.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO ATTEIXERA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Banco Bradesco S.A	
1.2	Nome fantasia
Não se aplica.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BCB**")?
Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O Banco Bradesco S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Valores Mobiliários na Categoria Pleno, conforme Ato Declaratório nº 1085, expedido em 30/08/1989.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. O Banco Bradesco, na qualidade de Gestor de Recursos, é associado à ANBIMA e à AMEC.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não se aplica.	
1.8	Endereço da sede
O Departamento Bradesco Asset Management está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, 04538-132.	
1.9	CNPJ e CNAE
60.746.948/0001-12 6422-1/00 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefone(s)

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Capitais e regiões metropolitanas: 4020 – 1414. Demais localidades: 0800 704 1414	
1.12	Website
https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt.html	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Risco Regulatório e Comercial Institucional	
1.14	Telefone(s) para contato
(11) 98909-6867 e (11) 98250-5746	
1.15	E-mail(s) para contato
regulatorio@bram.bradesco.com.br	

2. Informações sobre Fundos de Investimento

2. Alterações desde a última atualização

2.1	Denominação social do Fundo de Investimento
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	
2.2	CNPJ do Fundo
03.399.411/0001-90	
2.3	CNPJ da Classe
03.399.411/0001-90	
2.4	Código da Subclasse, quando aplicável
Não se aplica	
2.5	Data de constituição
05/10/1999	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DE OLIVEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.6	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimentos.	
2.7	Código ANBIMA
71171	
2.8	A Classe já sofreu alteração com perda de histórico de informação?
Não.	
2.9	Classificação tributária da Classe (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
2.10	Descreva o público-alvo da Classe.
O fundo destina-se a clientes dos segmentos Institucional, Bradesco Corporate e Bradesco Private, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária.	
2.11	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista (i.e. Resolução do CMN)?
Sim.	
2.12	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco 237/ Agência: 2856-8 C/c: 260.942-8	
2.13	Conta CETIP (nº)
8257800-0.	
2.14	Administração (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.15	Custódia (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.16	Auditoria externa
KPMG	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVANI LEONARDO BOTURA CASSIO AUREL... ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.17	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	BANCO BRADESCO S.A
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-Gestor	Não se aplica
	Distribuidor	BANCO BRADESCO S.A
	Outros	-
2.18	Cotização: abertura ou fechamento?	
Abertura		
2.19	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não se aplica
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+0 Liquidação D+0 Horário de movimentação: 16h
	Aplicação inicial mínima	R$ 1.000.000,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R$ 50,00
	Resgate mínimo	R$ 50,00
2.20	Taxa de Entrada (upfront fee)	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Não se aplica	
2.21	Taxa de Saída (redemption fee)
Não se aplica	
2.22	Taxa de administração
0,20% a.a.	
2.23	Taxa de gestão
Não se aplica	
2.24	Taxa máxima de distribuição
Não se aplica	
2.25	Taxa de custódia máxima
0,050%	

2.26	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não há
	Benchmark	CDI
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-

2.27	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração, Gestão, Máxima de Distribuição e de Performance.
Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas e pela prestação do serviço de custódia, o Fundo pagará o percentual anual de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 08CB-EBAD-4433-0BA1.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

3. Perfil

3.1	Descreva a Classe no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas rentabilidades que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

3.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe.

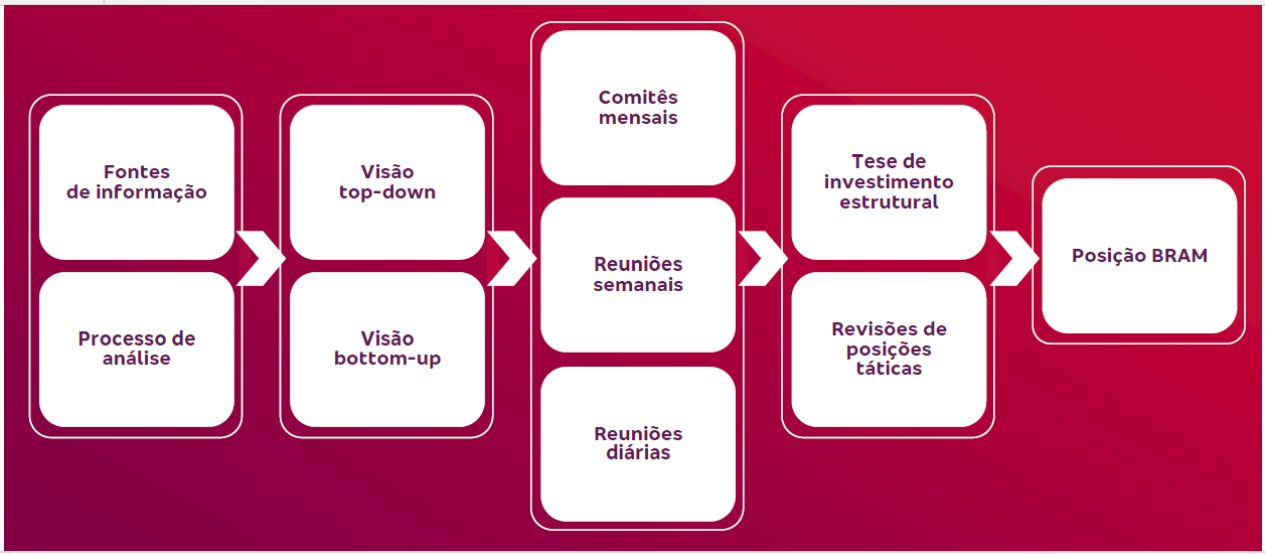
Como regra geral, as políticas de investimentos foram "preservadas" nas suas diretrizes básicas, mesmo após o início da vigência da Instruções CVM 555 (fundos) e CVM 554 (alterou a ICVM 539 – "Suitability"), dado que esta última também trouxe "impactos" no público-alvo e consequentemente em alguns limites de investimento definidos em alguns fundos.

Entretanto, algumas alterações trazidas pela nova norma foram realizadas nos tópicos mencionados (somente para alguns dos fundos aqui mencionados), sendo que basicamente elas podem ser resumidas em 2 itens:

a) Eventual ajuste no público-alvo do fundo, em função da Condição do Investidor atualizada pela norma (Qualificado e Profissional – ICVM 554/539);

b) Ampliação de limites de investimentos (desde que já previstos nas respectivas políticas de investimento dos regulamentos até então vigentes) para algumas classes de ativos (Ex. Investimentos no Exterior de 20% para 40%, mas apenas para os fundos que já permitiam este tipo de ativo).

3.3	Descreva o processo decisório de investimento da Classe.

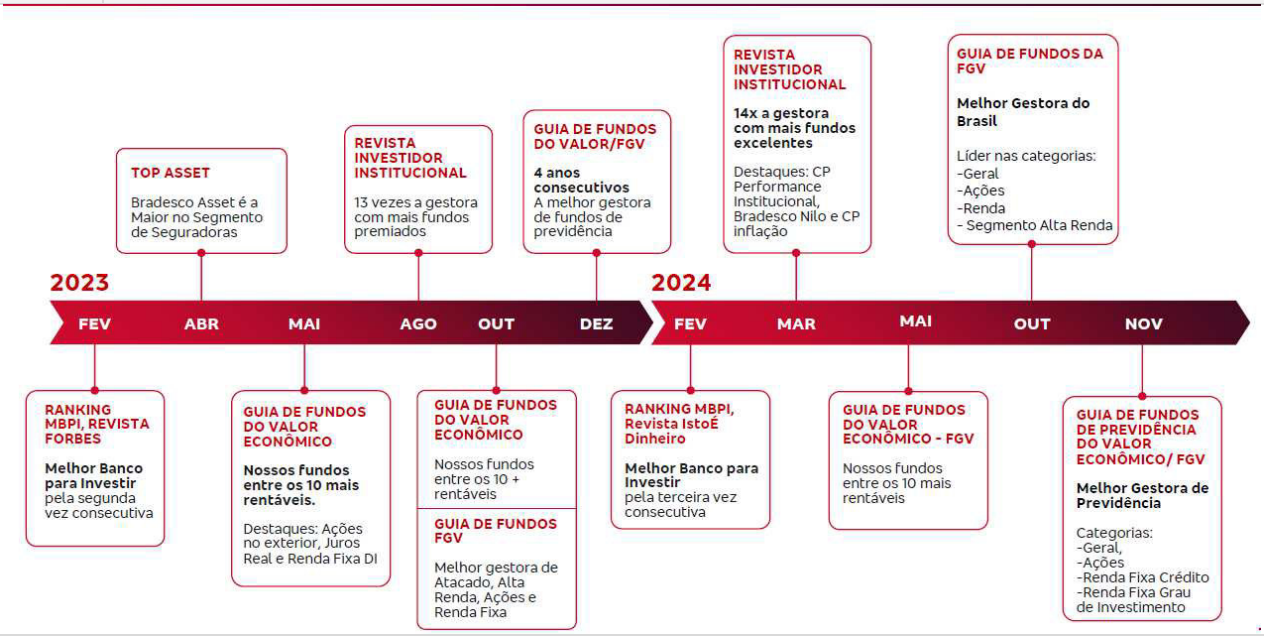


Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS, RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA e THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 08CB-EBAD-4433-0BA1.



3.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.



4. Equipe de gestão do fundo

4.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe.

Gestor responsável pelo fundo: Victor Tofolo e Ana Luisa Rodela

4.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em novembro de 2024, Clayton Rodrigues assume como Superintendente das áreas de Gestão de Indexados e Internacionalização da Bradesco Asset e Fernando Monteiro assumiu a posição de Superintendente da área de Gestão de Multimercado.
- Em setembro de 2022, Fernando Monteiro assumiu como superintende da área de Multimercado Macro da Bradesco Asset.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 08CB-EBAD-4433-0BA1.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Em julho de 2022, Fabiana D'Atri assumiu o cargo de superintendente no time de Macroeconomia, se reportando ao Marcelo Toledo, Economista-Chefe da Bradesco Asset. Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da Bradesco Asset.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de Gestão de Renda Variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo de responsável pelas áreas de Gestão da Bradesco Asset e em julho de 2021 assume o Sr. Philipe Biolchini, como diretor responsável pela Gestão;
- Em outubro de 2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro de 2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente e Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de Gestão de Multimercados;

5. Estratégias e carteiras

5.1	A Classe pode realizar operações de day trade?
Não	

6. Uso de derivativos

6.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ☒	NÃO ☐
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ☒	NÃO ☐
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ☐	NÃO ☒
	Exposição a Risco de Capital	SIM ☐	NÃO ☒
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ☒	NÃO ☐

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DE OLIVEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 08CB-EBAD-4433-0BA1.

	Câmbio	SIM ☐	NÃO ☒
	Ações	SIM ☐	NÃO ☒
	Commodities	SIM ☐	NÃO ☒
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ☒	NÃO ☐
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☒
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ☐	NÃO ☒
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☒

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Processo de tomada de decisão

A) A área de Análise realiza o estudo descrito abaixo e emite um parecer técnico:

A metodologia empregada consiste na utilização de uma abordagem top down (avaliação macroeconômica) fazendo uso da análise quantitativa, para monitorar o risco de mercado, e da análise fundamentalista (bottom-up), para definir e controlar o risco de crédito. Através do emprego de uma disciplinada administração de risco, a estratégia adotada consiste no ajuste da duration e da exposição dos ativos das carteiras aos mercados dentro dos limites de risco e créditos estabelecidos para cada perfil;

B) O estudo com parecer técnico é submetido à aprovação do Comitê Executivo da BRAM, que deliberará pela aprovação ou não de limite para a operação;

Constituição do Portfolio:

A elaboração de ordens segue as seguintes diretrizes:

- *As ordens devem contemplar as estratégias aprovadas em comitê de investimento;*
- *Observação dos fundos elegíveis às estratégias de acordo com sua política de investimento;*
- *Critério de distribuição proporcional considerando:*
- *As políticas de investimento dos portfólios;*
- *O Patrimônio líquido;*
- *Os limites de risco (mercado, liquidez e crédito)*

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DE OLIVEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

• As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem sempre ser expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas;

• Infraestrutura para a execução de ordens de acordo com a complexidade de produtos, estratégias e volume financeiro sob gestão:

• Equipe dedicada ao processo;

• Sistemas para executar, controlar e analisar o mercado em tempo hábil.

Áreas Participantes e Responsabilidades –

• Gestão de Recursos – Portfolio Managers: responsável pela elaboração das diversas estratégias para os fundos de investimento e carteiras administradas. Cada mesa tem uma expertise específica para geri-la seguindo a política de investimento e respeitando o(s) limite(s) de risco, bem como as restrições legais.

Esta área envia para a área de Execução (Traders) as ordens de compra ou venda de ativos para cada fundo e carteira sob sua gestão com a distribuição definida.

• Mesa - Traders: segregada da gestão de recursos, esta área é responsável pela execução das ordens de compra e venda enviadas pelos Portfólios Managers (gestores de recursos).

Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo: é independente em relação as áreas de negócio com infraestrutura adequada para identificar, avaliar, controlar e monitorar a exposição aos riscos. A área tem como responsabilidades: (i) zelar pela equidade da distribuição; (ii) analisar os parâmetros de execução; (iv) realizar a gestão do risco operacional do processo; (v) enquadramento dos fundos.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ☐	NÃO ☒
6.2	De fundos da gestora?	SIM ☐	NÃO ☒

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 15.384.948.340,63	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 08CB-EBAD-4433-0BA1.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO ALEIXO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

R$ 15.214.543.760,15	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R$ 15.214.543.760,15	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos da Classe e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não se aplica.	
7.5	Número de cotistas.
619	
7.6	Qual percentual do passivo da Classe representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e tomadores de decisão?
NA	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui baixa concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 17,50% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
25%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação da Classe? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de liquidez

8.1	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas da Classe.
Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DE OLIVEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

9. Gestão de risco

9.1	Descreva as regras de exposição ao risco de crédito específicas da Classe.

Para a aquisição de dívida privada de empresas ou operações estruturadas, seja no mercado local primário ou secundário, a área de Análise de Crédito, exclusivamente, realizará uma avaliação quantitativa e qualitativa, que resultará na determinação do nível de risco do título, i.e., no Rating Interno Bradesco Asset. A escala do Rating Interno Bradesco Asset irá de 1 a 10, sendo os títulos com rating de menor valor aqueles considerados de melhor qualidade. Ativos avaliados com risco de crédito superior ao Rating 10 não poderão ser alvo de investimento pelas carteiras administradas ou pelos fundos geridos pela Bradesco Asset. O parecer do Departamento Jurídico e da área de Risco Regulatório será considerado pela área de Análise de Crédito na emissão do Rating Interno Bradesco Asset.

O limite máximo de participação da Bradesco Asset em uma determinada emissão será definido em Comitê Executivo e se baseará na, mas não se limitando à:

- Avaliação de risco da operação pela Comissão de Ativos de Crédito e Comitê Executivo
- Adequação do risco, prazo e indexador aos mandatos dos fundos
- Adequação da remuneração ao risco da operação
- Quóruns de assembleias estabelecidos pela escritura
- Exposição da Bradesco Asset ao emissor e/ou ao grupo emissor
- Cenário Macroeconômico
- Perspectivas de preços e liquidez esperada do ativo

9.2	Caso a Classe opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão. Em caso de aprovação e realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.

9.3	Se houver na carteira da Classe, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.

9.4	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Fundo possui limite de concentração por emissor | grupo econômico conforme nossa diretriz de crédito.

9.5	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 9.4

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Não há violação ativa do limite acima, pois existe controle pre-trading dos créditos comprados. Para violações passivas, enviamos notificação ao gestor para reenquadramento.		
9.6	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 9.4?	
Os limites são determinados via perfil de risco de crédito do fundo em conjunto com a avaliação de risco do emissor, de modo que fundos mais conservadores ficam com limites menores por emissor (acarretando em maior diversificação) e permitindo emissores de maior qualidade na avaliação da nossa área de pesquisa, enquanto fundos mais arrojados permitem maior concentração e emissores com mais premio de crédito.		
9.7	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 9.4?	
A cada negociação de crédito, para evitar violações ativas. E mensalmente, para detectar eventuais violações passivas.		
9.8	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 9.4 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Não temos registro de violações nas concentrações da diretriz.		
9.9	Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe nos últimos:	
	3 meses?	0,01%
	6 meses?	0,01%
	12 meses?	0,01%
	24 meses?	0,01%
Não controlamos fundos de crédito por VaR, B-VaR ou Tracking error.		
9.10	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pela Classe e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não se aplica		
9.11	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?	
Limite de -0,9% estressando spread dos ativos de crédito.		
9.12	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Limite de risco não foi excedido nesta classe		
9.13	Qual o stress médio da Classe nos últimos	
	3 (três) meses?	-0,07%

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

	6 (seis) meses?	-0,06%
	12 (doze) meses?	-0,06%
	24 (vinte e quatro) meses?	-0,06%

9.14	Comente o último stop loss relevante da Classe.

Não tivemos stop loss

10. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Fev – Mai 2020	Crise da Pandemia COVID-19	Não se aplica ao fundo	N/A
Fev 2022	Início conflito Rússia e Ucrânia	Não se aplica ao fundo	N/A
Mar 2023	Colapso do Silicon Valley Bank (SVB)	Não se aplica ao fundo	N/A
Out 2023	Conflito entre Israel e Palestina	Não se aplica ao fundo	N/A
Jul 2025	Guerra Comercial – Brasil e Estados Unidos	Não se aplica ao fundo	N/A
Fev – Mai 2020	Crise da Pandemia COVID-19	Não se aplica ao fundo	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

11. Três períodos de maior perda da Classe

	Período	**Evento**	**Perda**	**Explicação**	**Tempo para recuperação**
1	18/03/2020 a 22/05/2020	N/A	0,31%		44 d.u
2	13/11/2020 a 03/12/2020	N/A	0,12%		14 d.u
3	16/02/2009 a 19/02/2009	N/A	0,06%		3 d.u

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 08CB-EBAD-4433-0BA1.

12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos

12.1	Atribuição:	Contribuição:

	2020	2021	2022	2023	2024
Atribuição			***Contribuição (%)***		
CDB	0,09	-1,21	0,06	0,15	0,03
Compromissada	0,82	2,76	6,12	6,51	5,6
Debêntures	0,15	0,79	1,71	2,05	1,17
DPGEs	0	0,04	0,03	0	0
FIDCs	0,02	0,09	0,2	0,12	0,19
LF	0,36	2,12	3,38	3,45	3,55
LFT	0,82	0,27	1,19	1,06	1,1
NP	0,02	0,04	0,13	0,19	0,08
Pré	0,08	0,34	0,42	0,33	0,01
Despesas	-0,23	-0,3	-0,24	-0,25	-0,22
Total	2,13	4,94	13,00	13,63	11,52

12.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Quando em um ambiente de alta aplicação temos condições de comprar mais papéis de bancos de primeira linha, geralmente onde encontramos maiores volumes. Quando inverso, temos condições de vender papéis internamente, ou via negociação no secundário.

12.3	A Classe já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não.

13. Relacionamento com distribuidores/alocadores

13.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.

13.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora das Classes?

Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.

13.3	Por quais canais a Classe é distribuída?

Para os canais de distribuição do fundo, por favor, contate a área de atendimento na questão 13.3

13.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

(i) 91,88% (ii) 4,94% (iii) 0,79% (iv) 1,22% (v) 0,20%

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não se aplica		
14.2	Caso a Classe de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classes de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Auditor	Não se aplica
	RTA	Não se aplica
	Prime Brokers	Não se aplica
	NAV Calculator	Não se aplica
	Domicílio do fundo	Não se aplica
	Taxa de administração	Não se aplica
	Código ISIN do fundo	Não se aplica
	Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica
Não se aplica		
14.3	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica		

15. Quando aplicável. Anexos

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

15.1	Regulamento	**Anexo**
15.2	Formulário de informações complementares	**Anexo**
15.3	Última lâmina de informações essenciais	**Anexo**
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	**Anexo**
15.5	Documentos que embasaram o enquadramento do fundo às Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS) ou que integram questões ESG.	**Não se aplica**

São Paulo, 16 de setembro de 2025

BANCO BRADESCO S.A

RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

regulatorio@bram.bradesco.com.br

MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS - SUPERINTENDENTE COMERCIAL

comercialinstitucional@bram.bradesco.com.br

(11) 98909-6867 OU (11) 98250-5746

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/08CB-EBAD-4433-0BA1 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08CB-EBAD-4433-0BA1

Hash do Documento

89531875949755DE59F2A38286F9C86485AC0060797029B756BD1AC047F4FD75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2025 é(são) :

- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.206.018-30 em 22/09/2025 10:11 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.422.428-09 em 19/09/2025 19:26 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 03.399.411/0001-90 ("FUNDO")

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.027.795, de 23.09.1980, na qualidade de Administrador do Fundo, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o no 60.746.948/0001-12, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" ("CVM"), pelo Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989, por seus procuradores constituídos, na qualidade de Prestador de Serviço Essencial do **Fundo**, pelo presente Instrumento, delibera pela rerratificação do Regulamento do Fundo, a fim de:

I. Ajustar o Capítulo "DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE", conforme consignado no Anexo do Regulamento do Fundo, considerando a Taxa Máxima de Gestão.
II. Ajustar o Capítulo "DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS", conforme consignado no Anexo do Regulamento do Fundo, considerando o parágrafo único do Artigo 17.

O Regulamento do Fundo e seus anexos consolidados têm vigência retroativa a partir de **24 de abril de 2025** e integram o presente Instrumento Particular de Alteração, na forma de anexo, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação no site da CVM.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 12 de novembro de 2025.

_____

BANCO BRADESCO S.A
Administrador

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 23.04.2025.

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominado "Fundo", constituído por deliberação conjunta de um administrador fiduciário e um gestor de recursos, conforme adiante qualificados, assim definidos como Prestadores de Serviços Essenciais, que contam com classe Aberta, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente regulamento, pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), bem como pelo seu Anexo Normativo I, suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - A estrutura do Fundo conta com uma única classe de investimentos ("Classe"), conforme as informações estabelecidas em seu respectivo Anexo.

Parágrafo Segundo - Cada Classe é constituída com um patrimônio próprio e segregado do patrimônio das demais Classes, e que responde apenas por obrigações próprias da respectiva Classe.

Parágrafo Terceiro - Este Regulamento dispõe sobre as informações gerais do Fundo e comuns às Classes. Cada anexo que integra o presente Regulamento dispõe sobre informações específicas de cada Classe, e comuns às respectivas subclasses de cotas da Classe em questão, quando houver (respectivamente, "Anexo" e "Subclasses"). Cada apêndice que integra o respectivo Anexo dispõe sobre informações específicas de cada Subclasse, quando houver ("Apêndice").

Parágrafo Quarto - Todas as referências às "cotas" devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da Classe, exceto em relação aos Apêndices, cujas referências ali contidas devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da respectiva Subclasse.

CAPÍTULO II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Artigo 2º - O Fundo é administrado pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado como Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, doravante denominado Administrador.

Parágrafo Primeiro - O Administrador é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo - O Administrador é instituição financeira aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Terceiro - Os serviços de custódia, escrituração de cotas, controle e processamento de títulos e valores mobiliários, tesouraria, serão prestados pelo Administrador, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.06.1990.

Artigo 3º - A gestão da carteira do Fundo é exercida pela **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com escritório localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-011, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, doravante denominada Gestor.

Parágrafo Primeiro – O Gestor é instituição financeira participante aderente ao FATCA com GIIN VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo – O Gestor é instituição financeira aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Artigo 4º - O Administrador e o Gestor são Prestadores de Serviços Essenciais, conforme definido pela Res. CVM 175/22 e poderão contratar, em nome do Fundo e/ou das Classes, terceiros para prestação de outros serviços estabelecidos pela regulamentação em vigor.

Parágrafo Único - A relação completa dos demais prestadores de serviços do Fundo

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

está à disposição dos Cotistas no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica.

Artigo 5º - Os Prestadores de Serviços Essenciais, bem como os terceiros por eles contratados em nome do Fundo e/ou de qualquer uma das Classes (doravante denominados em conjunto com os Prestadores de Serviços Essenciais, simplesmente como "Prestadores de Serviços") possuem, cada qual, atribuições e deveres próprios relacionados à prestação dos serviços para os quais foram contratados pelo Fundo e/ou por uma ou mais Classes (conforme o caso), prestando tais serviços em regime de melhores esforços e como uma obrigação de meio.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada Prestador de Serviços perante o Fundo, as Classes e demais Prestadores de Serviços é, portanto, individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento, seus Anexos e Apêndices (conforme o caso e quando aplicável) e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Fundo e/ou às Classes que o tenham contratado, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo - Cada Prestador de Serviços responderá, individualmente, somente pelas perdas ou prejuízos que sejam resultantes de comprovado dolo ou má-fé de sua parte nas respectivas esferas de atuação, inexistindo, portanto, qualquer solidariedade entre os Prestadores de Serviços.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E DOS FATORES DE RISCOS COMUNS ÀS CLASSES

Artigo 6º - Cada Classe conta com patrimônio segregado e poderá seguir uma política de investimentos específica. A política de investimentos a ser observada pelo Gestor, com relação a cada Classe, está indicada no respectivo Anexo. Todos os limites de investimento serão indicados e deverão ser interpretados com relação ao patrimônio líquido da Classe correspondente.

Parágrafo Único - O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse conforme o caso, não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Créditos. O investimento no

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Fundo, na Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro prestador de serviços do Fundo. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro, sendo os fatores de risco indicados no Anexo correspondente a cada Classe de cotas.

CAPÍTULO IV – DAS DESPESAS E ENCARGOS

Artigo 7º - As despesas a seguir descritas constituem encargos passíveis de serem incorridos pelo Fundo ou individualmente pelas Classes. Ou seja, qualquer das Classes poderá incorrer isoladamente em tais despesas, sendo que estas serão debitadas diretamente do patrimônio da Classe sobre a qual incidam. Por outro lado, quando as despesas forem atribuídas ao Fundo como um todo, serão rateadas proporcionalmente entre as Classes, na razão de seu patrimônio líquido, e delas debitadas diretamente. Quaisquer contingências incorridas pelo Fundo observarão os parâmetros acima para fins de rateio entre as Classes ou atribuição a determinada Classe. Adicionalmente, despesas e contingências atribuíveis a determinada(s) Subclasse(s) serão exclusivamente alocadas a esta(s).

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
II - despesas com o registro de documentos, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondência de interesse do Fundo, Classe e/ou Subclasse, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos;
VI - despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;
VII - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, Classe e/ou Subclasse, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;
VIII - gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

seguro e não decorrente diretamente de dolo ou má-fé dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;

IX - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos;

X - despesas relacionadas à convocação, instalação, realização e formalização de Assembleia Geral ou Especial de Cotistas, e a remuneração dos membros dos comitês ou conselhos destinados a fiscalizar ou supervisionar os Prestadores de Serviços Essenciais, incluindo os gastos relativos à convocação, instalação, realização e formalização de reuniões dos referidos comitês ou conselhos;

XI - despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do Fundo, Classe e/ou Subclasse;

XII -honorários e despesas relacionados à atividade de formador de mercado;

XIII - royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o Administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice;

XIV - gastos da distribuição primária de Cotas e despesas inerentes à admissão das Cotas à negociação em mercado organizado;

XV - Taxa de Administração e Taxa de Gestão, incluindo parcelas destinadas ao pagamento de prestadores de serviços contratados;

XVI - Taxa de Performance, conforme aplicável;

XVII - montantes devidos a classes investidoras na hipótese de acordo de remuneração com base na (e limitados à) Taxa de Administração, Taxa de Gestão e/ou Taxa de Performance, observado o disposto na regulamentação vigente;

XVIII - Taxa Máxima de Distribuição;

XIX - Taxa Máxima de Custódia;

XX - despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe;

XXI - contratação de agência de classificação de risco de crédito;

XXII - Despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira;

XXIII - Despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira.

Parágrafo Único - Quaisquer despesas não previstas como encargos do Fundo correm por conta do Prestador de Serviço Essencial que a tiver contratado, quando constituídos por iniciativa daquele Prestador de Serviço Essencial.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS

Artigo 8º - As matérias relacionadas ao Fundo e que sejam de interesse de Cotistas de todas as Classes e Subclasses deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de cotistas, e permitirão a participação de todos que constem do registro de cotistas diretamente da(s) Classe(s) ou, se for o caso, das Subclasses, junto ao Administrador.

Parágrafo Único - As matérias de interesse de uma Classe e/ou Subclasse específicas, deverão ser deliberadas em Assembleia Especial de Cotistas da Classe ou Subclasse interessada, conforme aplicável.

Artigo 9º - A convocação da Assembleia de Cotistas deve ser feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, da data de sua realização, observados os prazos aplicáveis nas hipóteses de Classes e/ou Subclasses, conforme o caso, distribuídas na modalidade por conta e ordem, conforme previsto na regulamentação vigente.

Parágrafo Primeiro - A presença da totalidade dos Cotistas, considerando o tipo de Assembleia, se Geral ou Especial, bem como a matéria a ser deliberada, supre a falta de convocação.

Parágrafo Segundo - A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Terceiro - Somente podem votar na Assembleia Geral ou Especial, conforme o caso, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de constituição de procurador, o procurador deve possuir mandato com poderes específicos para a representação do Cotista em Assembleia de Cotistas, seja Geral ou Especial, devendo entregar um exemplar do instrumento do mandato, para arquivamento pelo Administrador.

Parágrafo Quinto - Não podem votar nas assembleias de cotistas:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

I - o prestador de serviço, Essencial ou não;
II - os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço;
III - partes relacionadas ao prestador de serviço, Essencial ou não, seus sócios, diretores e empregados;
IV - o cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo, Classe ou Subclasse no que se refere à matéria em votação; e
V - o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

Parágrafo Sexto - Não se aplica a vedação prevista no Parágrafo anterior quando:

I - os únicos cotistas forem, no momento de seu ingresso na Classe ou Subclasse, conforme o caso, as pessoas mencionadas nos incisos I a V do referido Parágrafo; ou
II - houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas da mesma Classe ou Subclasse, conforme o caso, que pode ser manifestada na própria Assembleia de Cotistas ou constar de permissão previamente concedida e formalizada pelos demais cotistas, seja específica ou genérica, a qual será arquivada pelo Administrador.

Parágrafo Sétimo - Os Cotistas também poderão votar nas Assembleias de Cotistas por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, e que a manifestação de voto seja recebida pelo Administrador antes do início da respectiva Assembleia.

Artigo 10 - A Assembleia de Cotistas pode ser realizada por meio total ou parcialmente eletrônico, observados os termos da regulamentação em vigor.

Parágrafo Primeiro - No caso de utilização de modo eletrônico, o Administrador adotará, a seu exclusivo critério, os meios para garantir a participação dos Cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de não reconhecimento do voto pelo Administrador.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Segundo - A Assembleia de Cotistas realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede do Administrador.

Parágrafo Terceiro - As deliberações da Assembleia de Cotistas poderão ser tomadas por processo de consulta formal, a qual só poderá se dar por meio de carta ou por meio eletrônico, dirigida pelo Administrador a cada cotista, devendo ser concedido aos Cotistas o prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias para manifestação, contado da consulta por meio eletrônico, ou de 15 (quinze) dias, contado da consulta realizada por meio físico. Da consulta formal deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Quarto – As despesas de realização de assembleia, incluindo convocações e avisos enviados aos Cotistas, serão de responsabilidade da Classe.

Artigo 11 - Em adição às matérias previstas na regulamentação em vigor, compete privativamente à Assembleia de Cotistas deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis anuais do Fundo;
II - a substituição do Administrador ou do Gestor;
III - a fusão, incorporação, a cisão, total ou parcial, a transformação ou a liquidação do Fundo ou da respectiva Classe;
IV - a alteração do Regulamento, seus Anexos e Apêndices;
V - o plano de resolução de patrimônio líquido da respectiva Classe, conforme aplicável; e
VI - o pedido de declaração judicial de insolvência da respectiva Classe, conforme aplicável.

Parágrafo Primeiro - As matérias que sejam de competência da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Segundo - Caso a Assembleia Geral ou Especial, conforme aplicável, convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

participação dos Cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do Fundo ou da Classe, conforme aplicável, cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas.

Parágrafo Terceiro - Para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Especial, a cada Cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação financeira no patrimônio líquido da Classe ou atribuível à Subclasse. Já para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Geral, a cada Cotista caberá uma quantidade de votos representativa do valor em reais das Cotas por ele detidas, efetivamente integralizado em recursos financeiros, em relação à soma do patrimônio líquido das Classes existentes.

Parágrafo Quarto - As matérias que sejam de interesse das Classes e/ou das Subclasses (incluindo, mas não se limitando, as matérias indicadas no caput deste Artigo, conforme aplicável) e, portanto, de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse, deverão ser deliberadas conforme os critérios e quóruns previstos no respectivo Anexo ou Apêndice, conforme aplicável, que poderá, inclusive, estabelecer outras matérias que sejam de interesse específico e de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse.

Parágrafo Quinto – O resumo das decisões da assembleia de cotistas será disponibilizado pela Administradora na sua página na rede mundial de computadores www.bradesco.com.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 12 – Todas as informações e/ou documentos periódicos e/ou eventuais exigidos pela regulamentação vigente serão disponibilizados na página da Administradora na rede mundial de computadores www.bradesco.com.br e no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro – Os documentos e informações que sejam de acesso restrito ao Cotista serão disponibilizados no canal eletrônico do distribuidor de cotas ou na página da Administradora indicada no caput deste Artigo.

Parágrafo Segundo - Caberá exclusivamente ao Cotista manter o seu cadastro atualizado, de forma a assegurar o recebimento de eventuais avisos, comunicações, convocações e informações relativas ao Fundo, Classe e/ou Subclasse, conforme aplicável.

Parágrafo Terceiro - Nas situações em que se faça necessário "atestado", "ciência", "manifestação" ou "concordância" por parte dos Cotistas, seja por força da regulamentação em vigor e/ou deste Regulamento, de seus Anexos e Apêndices, a referida coleta se dará: **(i)** por meio eletrônico nas hipóteses de acesso restrito pelo investidor aos canais do prestador de serviços de distribuição de cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável; ou **(ii)** por meio físico ou por assinatura eletrônica ou digital legalmente reconhecida, nas situações realizadas fora de um canal eletrônico para distribuição das cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O exercício social do Fundo terá duração de 12 meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **JANEIRO** de cada ano.

Artigo 14 - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, de comum acordo e à exclusivo critério destes, criar novas Classes e Subclasses no Fundo, contanto que não restrinjam os direitos atribuídos às Classes e Subclasses existentes, as quais serão devidamente registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 15 - O serviço de atendimento está à disposição dos Cotistas para esclarecer quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ao Fundo, às suas Classes e/ou Subclasses (incluindo, mas não se limitando, pelo recebimento de eventuais reclamações por parte dos Cotistas), pelos seguintes meios:

Endereço para correspondência: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Site: www.bradesco.com.br
E-mail: fundos@bradesco.com.br.
Ouvidoria: 0800-7279933

Artigo 16 - Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao Fundo ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO I – DA INTERPRETAÇÃO DESTE ANEXO

Artigo 1º - Este Anexo dispõe sobre as informações específicas da **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe"), bem como sobre as informações comuns às suas Subclasses, quando houver.

Parágrafo Primeiro - Este Anexo deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Apêndices (se houver), com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Anexo terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22 ou o significado atribuído no Regulamento, neste Anexo e nos Apêndices, quando houver.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

Artigo 2º - A Classe é para **investidores em geral**, destinada a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e Institutos de Previdência, que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI.

Parágrafo Único - A carteira da Classe deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar e aos regimes próprios de previdência social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22) e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21), no que for aplicável somente à Classe, sendo certo que caberá aos Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade do Administrador ou da Gestora do Fundo.

Artigo 3º - A Classe é aberta e do tipo "Renda Fixa", nos termos da Res. CVM 175/22, por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, tendo prazo indeterminado de duração.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro - A Classe não conta com Subclasses.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade do Cotista é limitada ao valor por ele subscrito, não estando o Cotista obrigado, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Artigo 4º - A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de outras classes de cotas ("Classes Investidas") cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, atrelada à variação do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

Parágrafo Primeiro - O objetivo de investimento da Classe não caracteriza garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade aos cotistas.

Parágrafo Segundo - A carteira da Classe será composta por, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que acompanhem, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

Parágrafo Terceiro - Para atingir o percentual referido acima, a Classe aplicará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por:

I - títulos da dívida pública federal;

II – ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor; ou

III – cotas de fundos de índices que invistam preponderantemente nos ativos mencionados nos incisos anteriores e que restrinjam a respectiva atuação nos mercados de derivativos à realização de operações com o objetivo de proteger posições detidas à vista (*hedge*), até o limite destas.

Artigo 5º - Os investimentos da Classe deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Limites por Ativos Financeiros		Mín.	Máx.	Limite Máx. Modalidade	Limite Mín. Classe	Limite Máx. Classe
1	Ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, determinado índice de referência, conforme estabelecido no artigo 4º do Anexo.	95%	100%	100%	80%	100%
2	Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional, não relacionados no item 1 acima.	0%	100%	100%		
3	Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionados no item (2) acima.	0%	100%			
4	Fundo de investimento em índice de mercado admitido à negociação em mercado organizado de valores mobiliários ("ETF"), não relacionados no item 1 acima.	0%	0%			
5	Certificado representativo de ETF-Internacional, emitido por instituição depositária no Brasil ("BDR-ETF"), não relacionados no item 1 acima.	0%	0%			
6	Certificados de depósito de valores mobiliários representativos de títulos de dívida ("BDR-Dívida Corporativa"), emitidos por instituição depositária no Brasil, não relacionados no item 1 acima.	0%	0%			
7	Ativos financeiros de emissão ou coobrigação de instituições financeiras.	0%	50%			
8	Ativos financeiros emitidos por Companhias Abertas, não relacionados no item (7) acima.	0%	50%			
9	Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiro de crédito privado.	Vedado				
10	Operações de empréstimos de ativos financeiros, nas quais o Fundo figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	100%	100%		
11	Operações de empréstimos de ativos financeiros, nas quais o Fundo figure como tomador, conforme regulamentado pela CVM.	Vedado				
12	Cotas de classes de fundos de investimento financeiros ("FIF") destinadas ao público em geral.	0%	20%			
13	Contratos derivativos[1] exceto os referenciados nos ativos listados abaixo.	Permite				
14	Cotas de classe de FIF destinadas a Investidores Qualificados.	0%	0%	5%[2]		
15	Cotas de classes de fundos de investimento imobiliário ("FII").	0%	0%			

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

16	Cotas de classes de fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC").	0%	5%			
17	Cotas de classe de FIDC cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-padronizados.	Vedado				
18	Valores mobiliários representativos de dívida de emissão de companhia emissora não registrada na CVM.	0%	0%			
19	Certificados de recebíveis.	0%	0%			
20	Certificados de recebíveis cujo lastro seja composto por direitos creditórios não-padronizados, conforme regulamentação CVM.	0%	0%			
21	Cotas de classe de FIF destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, exceto os ativos financeiros descritos no item (1) acima.	0%	0%			
22	Cotas de classes de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO").	0%	0%	0%[3]		
23	Cotas de classe de FIAGRO cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-padronizados.	0%	0%			
24	Cotas de classes de fundos de investimento em participações ("FIP").	0%	0%			
25	Títulos e contratos de investimento coletivo, incluindo, mas não se limitando, a contratos de investimento coletivo-hoteleiros.	Vedado		0%		
26	Créditos de descarbonização ("CBIO") e créditos de carbono. conforme regulamentação CVM.	0%	0%			
27	Valores mobiliários emitidos por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo, desde que sejam objeto de escrituração realizada por escriturador autorizado pela CVM.	Vedado				
28	Outros ativos financeiros não previstos acima, conforme regulamentação aplicável.	0%	0%			

[1]A classe de cotas deve observar os limites de concentração por modalidade de ativo financeiro, de acordo com os ativos referenciados nos incisos I a III do artigo 45 do Anexo Normativo I da Resolução 175.

[2]O limite de 20% para o respectivo conjunto de ativos será computado como de 40% caso os 20% adicionais ao limite original sejam compostos por ativos daquele grupo que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que os ativos estejam admitidos à negociação.

[3]O limite de 15% para o respectivo conjunto de ativos será computado como de 25% caso os 10% adicionais ao limite original sejam compostos por ativos daquele grupo que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Política de utilização de instrumentos derivativos		Mín.	Máx.
1	Derivativos	Permite	
2	Somente para Proteção	Sim	
3	Alavancagem	Vedado	
4	As Classes investidas podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, a Classe, indiretamente, está exposta a tais estratégias quando adotadas pelas Classes Investidas.	0%	100%
Limites de Margem – Exposição a Risco de Capital		**Mín.**	**Máx.**
1	Limite de margem bruta máxima, conforme definida nos termos da regulamentação em vigor.	0%	20%
Crédito Privado[1]		**Mín.**	**Máx.**
1	Ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto no caso de Ativos de Renda Variável ou de emissores públicos.	0%	50%
[1]O limite estabelecido neste quadro prevalece, com relação ao investimento nos ativos de crédito privado pela Classe, sobre os limites do quadro "Limites por Ativos Financeiros" quando os limites deste último quadro forem maiores do que o limite aqui previsto.			
Ativo no Exterior		**Mín.**	**Máx.**
1	Ativos financeiros negociados no exterior registrados em sistema de registro, objeto de escrituração de ativos, de custódia ou de depósito central, em todos os casos, por instituições devidamente autorizadas em seus países de origem e supervisionadas por supervisor local ou ter sua existência diligentemente verificada pelo Custodiante da Classe, conforme definido na regulamentação em vigor e cotas de classe de FIF ou veículos de investimento no exterior ("Fundos no Exterior"), observado o disposto neste Regulamento.	Vedado	
Limites por emissor		**Mín.**	**Máx.**
1	União Federal.	0%	100%
2	Cotas de classe de Fundo de Investimento.	0%	10%
3	Instituição financeira.	0%	20%
4	Companhia aberta, nos termos da regulamentação em vigor específica.	0%	10%
5	Sociedade de propósito específico que seja subsidiária integral de companhia securitizadora registrada na categoria S2.	Vedado	
6	Pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira	Vedado	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.		
7	Pessoa natural.	Vedado	
Operações com o Gestor e Ligadas		**Mín.**	**Máx.**
1	Ativos Financeiros de emissão do Gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	0%	20%
Outras Estratégias		**Mín.**	**Máx.**
1	Day trade.	Vedado	
2	Operações a descoberto.	Vedado	
3	Aplicação em cotas de classes que nele invistam de forma direta ou indireta.	Vedado	
4	Utilização de ativos da Classe na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de Risco.	Vedado	
5	Aplicar em ativos financeiros que impliquem em exposição de renda variável.	Vedado	
6	Ativos Financeiros de emissão da Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	0%	20%
7	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
8	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pelo gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
9	Contraparte com Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
10	Contraparte com o gestor e/ou companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
11	Aplicação no exterior de forma direta ou indireta não previstos nas regulamentações aplicáveis.	Vedado	
12	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento, que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.	Vedado	
13	Aquisição direta ou indireta de cotas de classes de FIP que apliquem recursos no exterior.	Vedado	
14	Aplicar em cotas de classes de FIP, exceto quando: a) seja classificado como Entidade de	Vedado	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Investimento; b) o regulamento determine que: i. a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito. ii. o gestor do FIP, ou gestores ligados ao seu respectivo grupo econômico, mantenha, no mínimo, 3% (três por cento) do capital subscrito do FIP; iii. a vedação de que as EFPC detenham mais de 40% (quarenta por cento) das cotas de uma mesma classe, exceto durante os primeiros doze meses iniciais e finais do investimento; iv. seja vedada a inserção de cláusula no regulamento do FIP que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza ao gestor e/ou pessoas ligadas em relação aos demais cotistas.	
15	Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais/criptoativos ("Exposição Ativos Virtuais").	Vedado
16	Aplicar em ativos financeiros de renda fixa de emissão sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas, exceto com coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Vedado
17	Aplicar em ativos de Pessoas Natural.	Vedado
18	Aplicar em ações de emissão de sociedades por ações de capital fechado.	Vedado
19	Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: a) distribuição pública de ações; b) exercício do direito de preferência; c) conversão de debêntures em ações; d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e f) demais casos expressamente previstos na legislação vigente.	Vedado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

20	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses permitidas pela legislação vigente.	Vedado	
21	Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionadas pelas regulamentações aplicáveis.	Vedado	
22	Adquirir ativos de Crédito Privado, exceto se caracterizados como de baixo risco de crédito a ser apurado no momento da aquisição.	Vedado	
23	Parcela de aplicações referidas no quadro Crédito Privado, que poderão ser mantidas pelo fundo, apesar de terem registrado downgrade / piora na avaliação de mercado/crédito.	0%	20%
24	Cotas de FIDC, exceto se pertencentes à classe sênior.	Vedado	

Artigo 6º - A Classe obedecerá aos seguintes parâmetros de investimento:

I - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos pelo Gestor, diariamente, com base no patrimônio líquido da Classe; e

II - Os investimentos em cotas de outras classes de fundos de investimento são consolidados para fins dos limites previstos nesta política de investimentos, exceto se geridos por terceiros não ligados ao Gestor, se cotas de classes de fundos de investimento em índice negociadas em mercado organizado, ou se reguladas por anexo normativo à Res. CVM 175/22 que não seja aplicável aos FIF e, portanto, distinto daquele que regula a Classe.

Artigo 7º - Quando da aquisição de ativos financeiros no exterior (inclusive Fundos no Exterior), o Gestor e o Custodiante avaliarão, cada qual, na esfera de suas respectivas competências e previamente à aquisição pela Classe, a adequação dos referidos ativos aos parâmetros para enquadramento na carteira da Classe estabelecidos pela regulamentação em vigor, especialmente aqueles previstos nos Artigos 41 e 42 do Anexo I da Res. CVM 175/22, conforme aplicável.

Artigo 8º - O Gestor adota Política de Gestão de Riscos elaborada e mantida nos termos da regulamentação em vigor, e que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, procedimentos e as medidas utilizadas para o controle, gerenciamento e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

monitoramento dos riscos aos quais as carteiras sob sua gestão, incluindo a Classe, estejam expostas.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto acima, a Classe poderá contar com mecanismos para gerenciamento de liquidez da carteira de ativos da Classe, a serem adotados pelos Prestadores de Serviços Essenciais, cada qual, na esfera de sua respectiva atuação.

Artigo 9º - O Cotista deve estar alerta quanto aos seguintes fatores de risco atrelados à política de investimentos da Classe:

I - Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II - Risco de Crédito/Contraparte - Consiste no risco dos emissores dos ativos que integram a carteira da Classe não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

III - Risco Operacional - A Classe e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos Prestadores de Serviços do Fundo, da Classe e/ou Subclasse ou agentes de liquidação e transferência de recursos, no mercado local e internacional.

IV - Risco de Concentração da Carteira da Classe - A Classe poderá estar exposta à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho da Classe.

V - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para as Classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

VI - Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

VII - Risco Tributário. O Administrador e o Gestor buscarão manter a composição de carteira da Classe enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que a Classe poderá passa a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR;

VIII - Risco de Liquidez - A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

X - Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade limitada - Constatado o patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas responderão apenas pelo valor por eles subscritos. A Classe estará sujeita à insolvência.

CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE

Artigo 10 - Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas ("Administração"), gestão da carteira, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão do resgate de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais indicados no quadro abaixo:

Taxas	%	Valor Mínimo (R$)	Observação
Administração	**0,0080**		

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Gestão	**0,1360**		
Distribuição	**0,0560**	**Não aplicável**	**Não aplicável**

Parágrafo Único - As taxas mencionadas no caput serão calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que será paga até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Artigo 11 – As classes de fundos de investimento em que a Classe investe estão sujeitas a taxas de administração próprias. A efetiva Taxa de Administração da Classe pode variar até o valor da "Taxa Máxima de Administração e Taxa Máxima de Gestão", que compreende também as taxas cobradas por classes investidas pela Classe em relação à qual a regulamentação em vigor exige consolidação, conforme abaixo indicada:

I. **Taxa Máxima de Administração**: 0,008% (vinte centésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe.
II. **Taxa Máxima de Gestão:** 0,1360% (zero vírgula cento e trinta e seis milésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe

Artigo 12 – Será devida diretamente pela Classe a taxa máxima de custódia correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, a ser paga todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração ("Taxa Máxima de Custódia").

Artigo 13 – Não será devida pela Classe qualquer remuneração à Gestora a título de Taxa de Performance.

CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 14 - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos do Regulamento, deste Anexo e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas da Classe, o qual deverá manter seus dados atualizados perante a Classe e/ou Subclasse se aplicável.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 15 - O valor da cota desta Classes será calculada a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia (cota de abertura).

Artigo 16 - O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas podem ser efetuados via transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Parágrafo Primeiro - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo - Os pedidos de aplicações e resgates efetuados em feriados estaduais e municipais na localidade da sede do ADMINISTRADOR serão processados normalmente em outras localidades.

Parágrafo Terceiro - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, a seu exclusivo critério, recusar o investimento de determinados investidores, levando em conta aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, adequação ao perfil do investidor e os melhores interesses dos Cotistas, dentre outros.

Artigo 17 - Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção na Classe, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Parágrafo único - Poderá, ser autorizado valor de aplicação inicial mínima inferior ao valor descrito na Lâmina de Informações Essenciais, desde que o investidor, no momento da aplicação, possua recursos aplicados em investimentos no Bradesco, em montante igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor indicado para a aplicação inicial mínima.

Artigo 18 - As solicitações de aplicação e resgate em cotas da Classe deverão ocorrer dentro dos horários determinados pelo Administrador, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+0	--
Resgate	D	D+0	D+0

Parágrafo Único - A emissão de cotas não depende de aprovação prévia pela Assembleia Especial de Cotistas da Classe.

Artigo 19 - Os pedidos de resgate de cotas da Classe não estão sujeitos a qualquer prazo de carência para fins de resgate, podendo os mesmos serem solicitados a qualquer tempo.

Artigo 20 - A Classe não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

CAPÍTULO VI – DOS MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

Artigo 21 - Como forma de evitar ou mitigar as causas e os efeitos do risco de iliquidez, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, na esfera de suas respectivas competências e observados os demais requisitos, comunicações obrigatórias, procedimentos e comandos estabelecidos para tanto na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não limita ao disposto na Res. CVM 175/22, aplicar os "Mecanismos de Gerenciamento de Liquidez" previstos neste Capítulo de forma isolada ou cumulativa, visando o melhor interesse dos Cotistas e nos termos e limites definidos em sua política interna, não podendo ser responsabilizados por sua utilização, exceto nos casos de dolo ou má-fé.

Artigo 22 - A Classe poderá ser fechada para resgates por solicitação do Gestor, em virtude de circunstâncias excepcionais de iliquidez ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, por resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, circunstância em que as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas, observado o disposto na regulamentação.

Parágrafo Único – Na ocorrência da hipótese prevista no caput, o Gestor comunicará o Administrador para que este proceda com o fechamento e divulgue fato relevante na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no site do Administrador.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO VII – DO REGIME DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

Artigo 23 - A existência de um passivo exigível superior ao ativo total da Classe configura um patrimônio líquido negativo. Nestas ocasiões, a liquidação integral do ativo da Classe não será suficiente para a satisfação das obrigações por ela assumidas.

Artigo 24 - As Classes, quando houver, do Fundo possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do Código Civil, conforme regulamentado pela Res. CVM 175/22. Caso o patrimônio líquido desta Classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta Classe às demais que integrem o Fundo. Não há solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre Classes.

Artigo 25 - A responsabilidade dos Cotistas desta Classe é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil e da Res. CVM 175/22. Desta forma, os Cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe.

Artigo 26 - Constatado o patrimônio líquido negativo, e percorrido o processo previsto na Res. CVM 175/22, o Administrador deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos Cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observado ainda o disposto na Resolução.

Artigo 27 - A deliberação dos Cotistas pela insolvência da Classe obriga o Administrador a requerer judicialmente a declaração de insolvência.

Artigo 28 - Os credores da Classe poderão também requerer judicialmente a decretação de insolvência da Classe caso seja verificado o patrimônio líquido negativo.

Artigo 29 - Em qualquer caso, serão aplicáveis os efeitos da insolvência somente em relação à Classe a que se atribuem as obrigações e dívidas que deram causa ao requerimento de declaração de insolvência.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO VIII – DOS EVENTOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 30 - São eventos de avaliação do patrimônio líquido da Classe pela Administradora:

(i) Caso tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência do patrimônio da Classe; e
(ii) houver oscilações negativas relevantes nos valores dos ativos nos quais a Classe invista e de que tome conhecimento.

CAPÍTULO IX - DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS

Artigo 31 - O Administrador deve disponibilizar as informações da Classe, no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas e segundo os termos deste Capítulo e da regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22.

Parágrafo Primeiro - O Administrador disponibilizará na página de Comissão de Valores Mobiliários – CVM, mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira, contendo a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira, o perfil mensal da Classe e a lâmina de informações básicas, se aplicável.

Parágrafo Segundo - O Administrador disponibilizará anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as Demonstrações Contábeis do Fundo e da Classe acompanhadas do parecer do Auditor Independente.

Parágrafo Terceiro - O Administrador divulgará, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, a demonstração de desempenho da Classe e Subclasses, se houver, relativa (i) aos 12 (doze) meses findos

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.

Artigo 32 - O Administrador é obrigado a divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, da Classe ou dos ativos da carteira assim que dele tiver conhecimento, observado que é responsabilidade do Gestor as informações relativas aos ativos que compõem a carteira da Classe e dos demais prestadores de serviços, nas suas respectivas esferas de atuação, informar imediatamente ao Administrador sobre qualquer fato que seja considerado relevante para o funcionamento do Fundo e/ou da Classe, que tenham conhecimento e no momento que tiverem.

Parágrafo Primeiro - Diariamente o Administrador divulgará o valor da cota correspondente ao patrimônio líquido da Classe.

Parágrafo Segundo - Caso a Classe possua posições ou operações em curso que, a critério do Gestor, possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor do ativo e sua porcentagem sobre o total da carteira da Classe. As operações omitidas deverão ser adicionadas à demonstração de desempenho aos Cotistas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Terceiro - Caso sejam divulgadas a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo Administrador ou pelo Gestor aos prestadores de serviços, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

CAPÍTULO X – DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

Artigo 33 - As deliberações da Assembleia Especial de Cotistas da Classe serão

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Único - Para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Especial, a cada Cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação no patrimônio líquido da Classe ou Subclasse, conforme o caso.

CAPÍTULO XI - DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Artigo 34 - As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela 1.

Parágrafo Segundo - O Administrador e o Gestor buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Dessa forma, buscarão manter carteira de títulos com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem a caracterização do Fundo como Fundo de Investimento de Longo Prazo para fins tributários, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o cotista será tributado conforme tabela 1 abaixo.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese do Fundo de Investimento sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descaracterizá-lo como Fundo de Investimento de Longo Prazo o Fundo passará a ser considerado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins tributários, ficando os cotistas sujeitos a alíquota total de IR conforme tabela 2.

TABELA 1

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

TABELA 2

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	20,00%	2,50%	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Parágrafo Quarto - O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quinto - O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º dia, a alíquota passa a ser zero.

Artigo 35 - As informações de tributação do Fundo e/ou da Classe, conforme aplicável, estará disponível na página do Administrador.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - Para efeito do disposto neste Anexo, as comunicações entre os Prestadores de Serviços Essenciais e os Cotistas da Classe serão realizadas de acordo com o

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

disposto no Regulamento do Fundo.

Artigo 37 - A Classe responde por todas as obrigações legais e contratuais por ela assumidas, não respondendo os prestadores de serviços por tais obrigações, salvo nas hipóteses de prejuízos causados quando procederem com dolo ou má-fé.

Artigo 38 - Os resultados oriundos dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe serão incorporados ao seu patrimônio.

Artigo 40 - A Classe poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pelo Gestor e Administrador, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores ou, conforme o caso, ativos, aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Classe.

Artigo 41 - No intuito de representar os interesses da Classe e dos Cotistas, o Gestor adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pela Classe (Política de Voto), disponível na sede do Gestor e mantida nos termos da regulamentação em vigor. A Política de Voto disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões do Gestor.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878



Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e Sistemas

)RES MOBILIÁRIOS
;ov.br/)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Mar/2026 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	**CNPJ:** 03.399.411/0001-90
Tipo: CLASSES DE COTAS DE FUNDOS FIF	**Cód. CVM:** 85529
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	**CNPJ:** 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FIF CI RF REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LTDA

Informações referentes a 03/2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BANCO BRADESCO S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI

Restrições de Investimento: - **.**

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência	01/02/2018 Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM
CNPJ do Fundo	03.399.411/0001-90
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	12343
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
29260

CNPJ do fundo:
03.399.411/0001-90

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 3 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários em formato eletrônico.

Descrição da forma de Divulgação:
Documentos em formato eletrônico.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do local de divulgação
Site Administrador;SAC:0800 704 8383;Deficiente Auditivo/Fala:0800 722 0099;Ouvidoria:0800 727 9933

Descrição da forma de divulgação
Alô Bradesco- SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383, Site CVM e/ou www.bradesco.com.br

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
I - Risco de Mercado. Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores ou contrapartes não honrarem suas obrigações, total ou parcialmente, no prazo acordado. III - Risco Operacional. O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional. IV- Risco decorrente da concentração da carteira. Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. "Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido

Imposto de Renda Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela: #[Regime Longo Prazo - Tabela 1]# O Administrador e o Gestor buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Dessa forma, buscarão manter carteira de títulos com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem a caracterização do Fundo como Fundo de Investimento de Longo Prazo para fins tributários, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o cotista será tributado conforme tabela abaixo. Na hipótese do Fundo de Investimento sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descaracterizá-lo como Fundo de Investimento de Longo Prazo o Fundo passará a ser considerado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins tributários, ficando os cotistas sujeitos a alíquota total de IR conforme tabela abaixo: #[Regime Longo Prazo - Tabela 2]# Imposto sobre Operações Financeiras - IOF O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º dia, a alíquota passa a ser zero.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos
A BRAM - Bradesco Asset Management iniciou suas atividades em julho de 2001. Entretanto, o Banco Bradesco possui experiência de mais de 40 anos na gestão de recursos de terceiros. A BRAM é o resultado da consolidação dos recursos e profissionais de diversas áreas e empresas, o que resultou em ganho de eficiência e otimização da estrutura. E ainda, ao longo dos anos, adquiriu outras instituições, com o objetivo de somar escala, participação de mercado e expertise.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Nome do Prestador:
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Renda Fixa - Duração Baixa - Grau de Investimento - Fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos e derivativos de renda fixa. Esses Fundos devem possuir duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis e buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Os Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela, excluindo estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira ou em renda variável (ações etc.). Estão nesta categoria também os Fundos que buscam retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.Fundos que devem manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORE PRÁTICAS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO ÀS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA A VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU DOCUMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS. O OBJETIVO DO FUNDO NÃO CARACTERIZA COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O MESMO SERÁ ATINGIDO. O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS AO INVESTIDOR, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO FATORES DE RISCO DESTE DOCUMENTO. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA DO FUNDO MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PATRIMONIAIS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE DOCUMENTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS

Demais informações relevantes ao investidor

A aplicação está sujeita às regras do Produto e somente será efetivada se no momento da sua liquidação financeira houver saldo disponível na conta corrente. Limites de crédito não serão considerados saldo disponível. Débitos em conta corrente terão preferência e poderão ocasionar o cancelamento automático do pedido de aplicação ou sua efetivação em valor menor que o solicitado. Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PREMIUM DI

RELATÓRIO MENSAL - MARÇO DE 2026

Acesse o canal da Bradesco Asset no Youtube!

bradesco asset management

OBJETIVO:

Fundo enquadrado ao público institucional, previdência fechada e RPPS. Busca superar o CDI por meio de uma carteira bastante diversificada, com bom equilíbrio entre risco x retorno de crédito privado, em ativos bastante liquidos. A alocação de crédito não incorre em risco de mercado.

PERFIL DE RISCO:

0,25 — 1 — 5

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

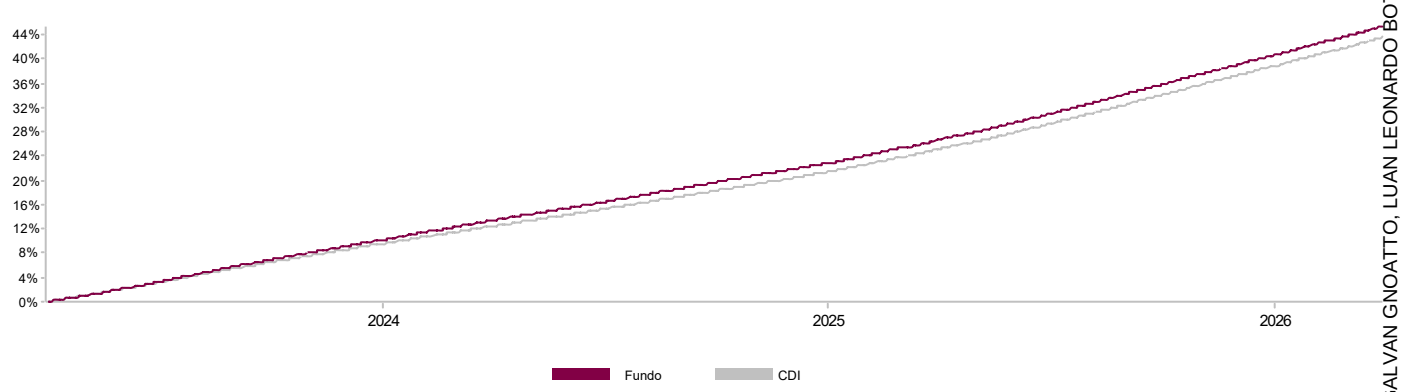
(+) Taxa de Administração	0,008% a.a.
(+) Taxa de Gestão	0,136% a.a.
(+) Taxa de Distribuição	0,056% a.a.
(=) Taxa do Produto	0,200% a.a. [1]
Taxa de Performance	Não há
Aplicação Inicial	R$ 1.000.000,00
Aplicação Adicional	R$ 50,00
Cota de Aplicação	D+0
Cota de Resgate	D+0
Crédito do Resgate	D+0

Classificação Anbima	RF Duração Baixa Grau de Inv.
Regime de Tributação	Longo Prazo
Data de Início	05/out/1999
Responsabilidade	Limitada
CNPJ	03.399.411/0001-90
Público-Alvo	Investidores Qualificados

RENTABILIDADE

	MÊS	ANO	12 M	24 M	INÍCIO	PL (R$ MM) ATUAL	PL (R$ MM) 12 M
FUNDO	1,17%	3,39%	14,79%	28,22%	2.084,48%	30.142,73	21.617,63
CDI	1,21%	3,41%	14,79%	27,72%	2.000,68%		
% BENCHMARK	**96,53%**	**99,21%**	**100,01%**	**101,82%**	**104,19%**		

DESEMPENHO HISTÓRICO (ATÉ 36 MESES)



RENTABILIDADE HISTÓRICA MENSAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2026	**1,18%**	**1,00%**	**1,17%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3,39%**
% BENCHMARK	101,11%	100,28%	96,53%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99,21%
2025	**1,06%**	**1,00%**	**1,00%**	**1,05%**	**1,15%**	**1,11%**	**1,28%**	**1,17%**	**1,22%**	**1,27%**	**1,05%**	**1,22%**	**14,46%**
% BENCHMARK	104,70%	101,51%	104,36%	99,85%	101,17%	101,27%	100,28%	100,43%	100,33%	99,34%	99,92%	99,90%	101,05%
2024	**1,09%**	**0,90%**	**0,91%**	**0,95%**	**0,88%**	**0,83%**	**1,00%**	**0,91%**	**0,88%**	**0,93%**	**0,81%**	**0,86%**	**11,62%**
% BENCHMARK	112,41%	111,72%	109,23%	106,76%	105,64%	105,90%	109,74%	105,43%	106,08%	99,97%	102,19%	93,07%	105,91%
2023	**1,13%**	**0,88%**	**1,17%**	**0,90%**	**1,16%**	**1,13%**	**1,18%**	**1,27%**	**1,05%**	**1,05%**	**0,99%**	**0,94%**	**13,33%**
% BENCHMARK	100,38%	95,71%	99,27%	97,64%	103,35%	105,64%	110,38%	111,21%	107,67%	105,69%	107,76%	104,62%	104,43%
2022	**0,78%**	**0,83%**	**0,94%**	**0,86%**	**1,10%**	**1,08%**	**1,08%**	**1,21%**	**1,12%**	**1,07%**	**1,06%**	**1,17%**	**13,00%**
% BENCHMARK	105,92%	110,52%	101,78%	103,60%	106,28%	106,37%	104,11%	103,60%	104,02%	105,22%	103,83%	103,79%	105,05%

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as validades das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

PREMIUM DI

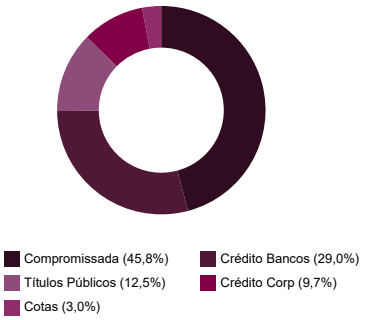
RELATÓRIO MENSAL - MARÇO DE 2026

bradesco asset management

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

	6 M	12 M	24 M	36 M	2026	2025	2024	2023	2022	DESDE INÍCIO
Melhor mês (retorno %)	1,27	1,28	1,28	1,28	1,18	1,28	1,09	1,27	1,21	2,14
Melhor mês (data)	out-25	jul-25	jul-25	jul-25	jan-26	jul-25	jan-24	ago-23	ago-22	jul-03
Pior mês (retorno %)	1,00	1,00	0,81	0,81	1,00	1,00	0,81	0,88	0,78	-0,05
Pior mês (data)	fev-26	fev-26	nov-24	nov-24	fev-26	fev-25	nov-24	fev-23	jan-22	abr-21
Nº meses acima do benchmark	2	7	17	28	2	8	10	9	12	219
Nº meses abaixo do benchmark	4	5	7	8	1	4	2	3	0	96
Nº meses positivos	6	12	24	36	3	12	12	12	12	314
Nº meses negativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	24.829,51	21.617,63	17.896,39	15.011,62	30.023,09	18.038,93	12.739,93	8.770,83	5.836,54	4.641,34
Volatilidade fundo ano (%)	0,03	0,03	0,11	0,10	0,04	0,04	0,26	0,16	0,09	0,07
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe	-0,15	-0,15	3,12	9,80	-1,47	-1,47	-0,15	0,21	0,39	0,44

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA



5 MAIORES EXPOSIÇÕES

EMPRESA	%
TESOURO NACIONAL	58,29%
BANCOS GRANDES	17,42%
BANCOS MÉDIOS	8,60%
COTAS DE FUNDO	2,98%
BANCOS MONTADORAS	1,30%

10 MAIORES EXPOSIÇÕES SETORIAIS

SETOR	%
TÍTULOS PÚBLICOS	59,35%
BANCOS	28,87%
COTAS DE FUNDO	3,04%
ENERGIA - DISTRIBUIÇÃO	2,30%
ENERGIA - GERAÇÃO E TRANSMISSÃ	1,36%

SETOR	%
COMBUSTÍVEL, PETRÓLEO E GÁS, P	1,15%
BOLSAS & CARTÕES	1,04%
RODOVIAS	0,61%
VAREJO	0,55%
SEGUROS	0,50%

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Material de divulgação produzido pela Bradesco Asset Management, departamento de gestão de recursos do Banco Bradesco S.A. Este material tem caráter exclusivamente informativo, não constitui oferta, análise de valor mobiliário, recomendação de investimento ou promessa de rentabilidade. As opiniões refletem julgamentos na data de sua elaboração e podem ser alteradas sem aviso prévio. Este material destina-se ao uso exclusivo do destinatário, sendo vedada a sua reprodução ou distribuição sem a prévia autorização da Bradesco Asset Management. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA. A estrutura de custos do Fundo não foi alterada. A segregação das taxas atende às exigências de transparência da RCVM nº 175. Consulte o regulamento e os documentos oficiais do Fundo para mais informações. ¹ A Taxa do Produto reflete a soma das taxas de administração, gestão e distribuição, considerando também as taxas dos fundos investidos, quando aplicável. A Classe está sujeita a diversos fatores de risco, entre eles: i) Risco de Mercado: Variação no valor dos ativos que podem afetar significativamente o patrimônio da Classe; ii) Risco de Crédito/Contraparte: Refere-se ao risco de inadimplência dos emissores dos ativos da carteira. Alterações na avaliação de crédito podem impactar o preço dos ativos; iii) Risco Operacional: Perdas decorrentes de falhas ou deficiências de processos, sistemas ou prestadores de serviços; iv) Risco de Concentração da Carteira da Classe: Exposição relevante a poucos emissores, que pode comprometer o desempenho; e v) Risco de Derivativos: Derivativo não refletir adequadamente o ativo relacionado, podendo aumentar a volatilidade, limitar ganhos ou gerar perdas, mesmo quando utilizado como proteção. Conceito Global: Não. Administrador: Banco Bradesco S.A.. Gestor: Banco Bradesco S.A.. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC. ANTES DE INVESTIR, LEIA A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, ASSIM COMO O REGULAMENTO, ANEXO-CLASSE E APÊNDICE SUBCLASSE, CONFORME O CASO. Os documentos podem ser encontrados no site da CVM por meio de consulta pelo CNPJ do Fundo. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade apresentada não é líquida de impostos.

Assinado por 5 pessoas: CAROLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

RELATÓRIO DE CRÉDITO

11 de setembro de 2025

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

Banco Bradesco S.A.	
Rating de Emissor	AAA.br
Rating de Depósito – Curto Prazo	ML A-1.br
Rating de Depósito – Longo Prazo	AAA.br
Perspectiva	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

Banco Bradesco S.A.

	2022	2023	2024	6-25
Indicadores				
Ativos Problemáticos / Carteira Total	--	--	8,4%	7,9%
Índice de Basiléia	14,8%	15,8%	14,8%	15,5%
Lucro Líquido / Ativos Tangíveis	1,2%	0,8%	0,9%	1,1%
Captações de Mercado / Ativos Bancários Tangíveis	11,1%	10,5%	11,4%	11,4%
Ativos Líquidos / Ativos Bancários Tangíveis	27,3%	29,4%	19,8%	19,5%
R$ (milhões)				
Ativos Totais	1.779.324	1.915.475	2.053.126	2.114.038
Lucro Líquido Acumulado	20.732	15.122	19.085	11.869
Captações Totais	1.668.429	1.795.860	1.943.706	1.982.637
Patrimônio Líquido	155.001	162.128	161.282	168.062

Nota: Os ativos problemáticos representam as operações em Estágio 3 pela Resolução 4.966
Fonte: Banco Bradesco S.A.

RESUMO

Os ratings do Banco Bradesco S.A. (Bradesco) refletem a sua sólida franquia no Brasil, sustentada por uma diversificada gama de negócios que suportam a solidez e resiliência na geração de receitas, além de manter níveis adequados de capital regulatório. Como o segundo maior banco privado brasileiro e líder em seguros e previdência, o Bradesco detém uma forte posição competitiva, com significativa participação nos segmentos de varejo e atacado. O banco se beneficia de uma ampla base de depositantes e de acesso a recursos institucionais locais e internacionais, que suportam sua liquidez. Nos últimos 12 meses, a qualidade dos ativos do banco permaneceu estável, enquanto sua rentabilidade se fortaleceu, suportada pelo plano de transformação em andamento que visa maior agilidade no atendimento ao cliente, eficiência e uso de tecnologia.

O Bradesco está classificado no segmento S1 de regulação prudencial do Banco Central do Brasil (BCB), do qual fazem parte as instituições sistemicamente relevantes e que seguem regulações totalmente alinhadas com as recomendações da Basiléia III. Como um dos maiores bancos do país e sua importância sistêmica, os ratings também incorporam uma alta probabilidade de suporte do governo.

CONTATOS

Henrique Ikuta
Associate Director – Credit Analyst ML
henrique.ikuta@moodys.com

Diego Kashiwakura
Ratings Manager ML
diego.kashiwakura@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO CONTATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Pontos fortes de crédito

- → Banco consolidado entre os maiores do Brasil
- → Resultados recorrentes, sustentados pela diversificação de receita, com significativa contribuição das receitas não financeiras provenientes das operações em seguros e previdência
- → Robustas reservas de provisão e uma carteira de empréstimos diversificada
- → Sólida liquidez, apoiada por depósitos da extensa rede de clientes em todo país, além de amplo acesso aos mercados local e internacional

Desafios de crédito

- → Cenário macroeconômico mais desafiador para o crédito em 2025, com taxas de juros e inflação elevadas
- → Forte competição em várias linhas de negócios, tanto com os bancos tradicionais como com novos entrantes

Perspectiva dos ratings

Perspectiva estável baseada na manutenção dos fundamentos de crédito nos próximos 12-18 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Os ratings do Bradesco estão classificados em AAA.br, nível mais elevado da nossa escala de rating.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Um rebaixamento dos ratings do Bradesco pode ocorrer se houver uma deterioração relevante na qualidade dos ativos do banco, com um significativo impacto negativo na rentabilidade e capital. Um enfraquecimento na geração de resultado recorrente do Bradesco, reduzindo sua capacidade de reposição de capital, assim como uma deterioração na liquidez do banco também podem exercer uma pressão negativa nos ratings.

Perfil

O Bradesco é o segundo maior banco privado do Brasil, oferecendo uma gama diversificada de produtos e serviços financeiros para clientes de varejo e atacado. Além de produtos bancários tradicionais, o banco tem uma posição dominante no mercado de seguros e previdência no país. Em junho de 2025, o Bradesco detinha 10,3% das operações de crédito e 14,1% dos empréstimos consignados do sistema bancário nacional. Além do crédito, o Bradesco também se destaca em diversos segmentos do setor financeiro, como *investment banking*, corretora de investimentos, administração de recursos e consórcios, entre outros, além de ser líder em seguros e previdência.

O Bradesco conta com mais de 74,0 milhões de clientes, somando pessoas físicas e jurídicas, e atende uma população de 38,1 milhões de correntistas através da rede de agências físicas, correspondentes e canais digitais. O banco realizou grandes investimentos nos últimos anos para reforçar os canais digitais e internet banking, que atualmente são responsáveis por 99% de todas as transações do Bradesco, com 95% delas ocorrendo via mobile e internet. No setor de seguros e previdência, o Bradesco detém 23,1% de participação de mercado em março de 2025, com 27,6 milhões de contratos na Bradesco Vida e Previdência.

O banco tem presença internacional, com escritórios em Nova York, México, Miami, Ilhas Cayman, Guatemala, Londres, Hong Kong e Luxemburgo. Está listado na bolsa de valores local desde 1946 e no mercado americano desde 1997.

Principais considerações de crédito

Melhora no risco de ativos suportada pelo maior foco em créditos colateralizados e originação de safras de crédito com melhor qualidade nos últimos 18 meses

Historicamente, a qualidade de ativos do Bradesco tem sido apoiada por uma carteira diversificada, uma robusta cobertura de reservas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) e uma gestão de riscos disciplinada. Desde o quarto trimestre de 2023, a qualidade da carteira de crédito do Bradesco vem apresentando melhora, resultado de uma revisão da estratégia, que priorizou a originação de crédito com foco no retorno ajustado ao risco (RAR). Como consequência, os créditos colateralizados e com clientes com perfil mais sólidos têm crescido. A inadimplência acima de 90 dias permaneceu estável, encerrando junho de 2025 em 4,1%, ante 4,3% em junho de 2024 e 5,7% em junho de 2023. Desde então, a carteira vem crescendo em praticamente todas as linhas de crédito ao longo de 2024 e primeiro semestre de 2025.

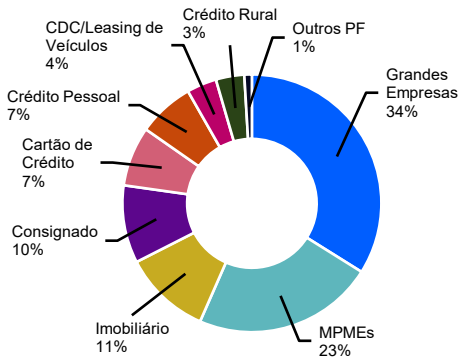
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, JUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A carteira de crédito expandida, que inclui empréstimos e financiamentos, títulos corporativos e garantias financeiras, cresceu 11,7% nos doze meses encerrados em junho de 2025, totalizando R$ 1,0 trilhão. No segmento de varejo, o banco tem focado em créditos colateralizados e clientes de média e alta renda, enquanto no atacado, tem priorizado operações com garantias do governo para pequenas e médias empresas.

Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução 4.966 que introduz o conceito de perda esperada, inspirada no IFRS 9, para a classificação dos ativos financeiros e constituição PCLD. O impacto no balanço do Bradesco foi imaterial, visto que o grupo, mesmo sob a Resolução 2.682, já constituía PCLD baseada em modelos de perdas esperadas mais alinhadas com o IFRS 9. Em junho de 2025, a carteira de empréstimos e financiamentos contabilizada pelo custo amortizado, totalizou R$ 738,3 bilhões, com 87,6% classificada no estágio 1, representada por operações que não apresentam problema de recuperação de crédito, com provisão de 1,5% sobre o total classificado nesse estágio. A carteira em estágio 2 representou 4,5% da carteira, com uma provisão de 14,2%. Já os ativos problemáticos, considerados pela Moody´s Local Brasil como as operações classificadas em estágio 3, totalizaram 7,9%, com uma provisão de 60,6%. Apesar do Bradesco apresentar a maior parcela de operações em estágio 3 entre os principais pares do segmento S1, cabe ressaltar que atualmente 34% dessas operações estão em dia e o indicador tem melhorado nos últimos 12 meses, passando de 9,6% em junho de 2024 para 7,9% em junho de 2025, reflexo de melhores safras de crédito originadas desde o final de 2023.

FIGURA 1 – Carteira de crédito bem diversificada

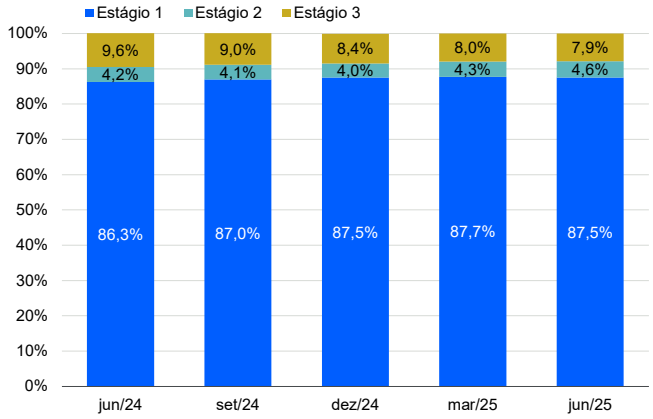
Carteira de crédito expandida por produto – junho de 2025



Fonte: Bradesco

FIGURA 2 – Ativos problemáticos vem diminuindo

Operações de crédito por estágio - junho de 2025



Fonte: Bradesco

Forte capacidade de reposição de capital através da geração de resultados suporta o crescimento das operações e fornece amplo colchão para absorção de perdas

O Bradesco continua a manter robustos níveis de capital regulatório. Em junho de 2025, o índice de capital nível 1 reportado pelo banco foi de 13,0% e o índice de Basiléia, que inclui capital nível 2, de 15,5%, ante 12,6% e 15,2%, respectivamente, registrados no mesmo período do ano anterior. Devido à sua relevância sistêmica, os requerimentos mínimos de capital para o Bradesco são de 9,5% para o índice de capital nível 1 e de 11,5% para o índice de Basiléia. Historicamente, o Bradesco tem apresentado uma forte capacidade de reposição de capital ao longo dos ciclos econômicos, suportada por uma geração consistente de resultados recorrentes, permitindo ao banco sustentar o crescimento do conglomerado e absorver eventuais perdas, além de permitir a distribuição de dividendos à sua base acionária. Nos últimos anos, o Bradesco tem distribuído em torno de 60% do seu lucro líquido em forma de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP).

Rentabilidade continua se fortalecendo com a expansão da carteira de crédito e execução do plano de transformação

Historicamente, a rentabilidade do Bradesco é suportada pela sua forte posição competitiva em diversos segmentos do setor financeiro, destacando-se como líder nos mercados de seguros e previdência, resultando em uma resiliente capacidade de geração de receitas. O Bradesco atende a 74 milhões de clientes através da sua rede de agências físicas distribuídas pelo Brasil, além de canais digitais e correspondentes bancários. A gestão do Bradesco tem revisado o *footprint* do banco, implementando mudanças internas com o objetivo de aumentar a agilidade no atendimento ao cliente, elevar a eficiência operacional e integrar tecnologias avançadas. No primeiro semestre de 2025, o Bradesco continuou a fortalecer seus resultados, suportado principalmente pela expansão da carteira de crédito, controle de custo de crédito, gradual melhora da margem com clientes e sólida performance das operações de seguros.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CAPANEMA e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

No acumulado dos primeiros seis meses de 2025, a margem financeira pós-provisão para créditos de liquidação duvidosa expandiu 24,7% no comparativo anual, totalizando R$ 19,5 bilhões. As receitas de serviços também tiveram crescimento significativo de 10,4%, somando R$ 20,1 bilhões, com destaque para rendas de cartão, administração de consórcios e mercado de capitais/assessoria financeira. O resultado das operações de seguros cresceu 26,8%, totalizando R$ 10,9 bilhões. Embora os prêmios emitidos tenham se mantido estáveis, houve uma redução nos sinistros retidos durante o período, contribuindo positivamente para os resultados. Em 2025, as operações de seguros e previdência têm sido responsáveis por aproximadamente 40% do lucro líquido do grupo.

No primeiro semestre de 2025, as despesas operacionais do Bradesco expandiram 11,1%, conforme esperado pela administração do banco. Esse crescimento refletiu tanto o aumento das despesas de pessoal e administrativas, que acompanharam a inflação, quanto os maiores gastos pela reestruturação em empresas do grupo, como Elopar e Cielo. No mesmo período, o lucro líquido recorrente foi de R$ 11,9 bilhões, expansão de 33,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. A rentabilidade do Bradesco, medida pela Moody's Local Brasil através do indicador de lucro líquido contábil anualizado sobre os ativos tangíveis, foi de 1,1% em junho de 2025, ante 0,9% no ano anterior. Esperamos que a rentabilidade continue se fortalecendo nos próximos períodos suportada pela execução do plano de transformação que deve resultar em evolução das receitas e melhoras graduais de eficiência.

Perfil de liquidez e captação diversificada e pulverizada são fatores positivos de crédito

A liquidez do Bradesco é suportada pela sua ampla base de depositantes e grande diversificação das fontes de captação. Historicamente, o banco tem sido considerado um "*safe heaven*" no Brasil e, portanto, tem recebido depósitos mesmo durante as recessões econômicas, que garantem estabilidade e baixo custo em sua estrutura de captação, ampla posição de títulos públicos e boa gestão entre ativos e passivos.

Em junho de 2025, as captações com clientes totalizaram R$ 959,1 bilhões, majoritariamente composta por depósitos, e as captações com investidores institucionais somou R$ 202,6 bilhões. Adicionalmente, o grupo faz a gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas com recursos de clientes que totalizaram de R$ 1,3 trilhão ao final do primeiro semestre de 2025.

O Bradesco tem apresentado um perfil de liquidez consistentemente sólido, apoiado por seus depósitos estáveis e forte presença de mercado. No final do primeiro semestre de 2025, o Bradesco reportou um índice de liquidez de curto prazo (*Liquidity Coverage Ratio*) de 148,2% e de longo prazo (*Net Stable Funding Ratio*) de 121,8%, confortavelmente acima do mínimo regulatório de 100% requerido para as entidades S1.

Outras considerações

Considerações sócio-ambientais e de governança (ESG)

A exposição do Bradesco a riscos ambientais é baixa, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. O Bradesco tem trabalhado ativamente para incorporar princípios de sustentabilidade em suas linhas de negócios, e não temos conhecimento de nenhum fator de risco ambiental em particular que possa afetar o perfil de crédito do Bradesco no momento. Bancos e instituições financeiras enfrentam riscos abaixo da média a questões ambientais, dada a natureza indireta de suas exposições primárias por meio de decisões de investimentos e a empréstimos. Esperamos que o regulador promova os padrões para toda a indústria, definindo requisitos de divulgação de risco ambiental e estabelecendo benchmarks quantificáveis. Embora acreditemos que as medidas regulatórias levarão tempo para serem implementadas, esperamos que os bancos acelerem seu foco na abordagem dos riscos ambientais. Não esperamos que a regulamentação bancária relacionada ao meio ambiente seja prejudicial à força de crédito dos bancos.

A exposição do Bradesco a riscos sociais é moderada, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. Os riscos sociais mais relevantes para os bancos surgem da maneira como eles interagem com seus clientes. Os riscos sociais são particularmente elevados na área de segurança de dados e privacidade do cliente, o que é parcialmente mitigado por investimentos consideráveis em tecnologia e o longo histórico dos bancos no tratamento de dados confidenciais dos clientes. Adicionalmente, a mudança das preferências dos clientes em relação ao banco digital está aumentando os custos da tecnologia da informação, enquanto a entrada de concorrentes digitais não bancários está afetando a receita do setor. Também não temos conhecimento de quaisquer fatores de risco social específicos que afetem potencialmente o perfil de crédito do Bradesco no momento, embora a grande franquia de banco de varejo do banco o deixe potencialmente mais exposto a riscos sociais se estes não forem bem administrados. A governança corporativa é altamente relevante para a qualidade de crédito do Bradesco, assim como para todos os participantes do setor bancário.

A governança corporativa é um fator-chave bem estabelecido para os bancos e os riscos relacionados são normalmente incluídos em nossa avaliação do perfil financeiro dos bancos. Outros fatores como comportamento corporativo específico, risco de pessoa chave, risco interno e de partes relacionadas, fatores de risco de estratégia e gerenciamento e política de dividendos podem ser capturados

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LOAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANEO e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

em ajustes individuais ao perfil de crédito. Os riscos de governança também são amplamente internos, em vez de motivados externamente. No entanto, reconhecemos que o fato de o setor bancário brasileiro ser fortemente regulado e supervisionado aumenta a pressão para que os bancos sigam diretrizes específicas de transparência e de divulgação de informações, mitigando assim riscos de governança. Dito isso, a governança corporativa do Bradesco continua sendo uma consideração chave de crédito e continua a ser um assunto de nosso monitoramento contínuo. O Conselho de Administração do Bradesco é composto por no mínimo seis membros e no máximo onze, eleitos em assembleia geral para mandatos de dois anos e podem ser reeleitos. O conselho de administração tem um Presidente e um Vice-Presidente eleitos na assembleia geral. Em junho de 2025, o Conselho de Administração do Bradesco era composto por onze membros, dos quais quatro eram conselheiros independentes.

Avaliação de Suporte

Suporte de governo

Os ratings do Bradesco incorporam suporte governamental, dada sua ampla representatividade no sistema financeiro brasileiro como um todo.

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em https://moodyslocal.com.br/, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Bancos e Empresas Financeiras - (30/jul/2024), disponível na seção de Metodologias em https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS,PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAISDA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY´S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY´S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA,OS SEUSS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY´S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY´S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY´S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY´S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca (Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Sevices, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Calificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ('SPO') e Avaliações *Net Zero* ('NZA') (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as *SPOs* e as *NZAs* não são um 'rating de crédito'. A emissão de *SPOs* não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer *SPO*: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium)
CNPJ nº 03.399.411/0001-90
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2025

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administração do
Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada
Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada ("Fundo") (anteriormente denominado Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium) (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de janeiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos públicos

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de janeiro de 2025, o Fundo possuía 63,47% do seu patrimônio líquido representado por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos públicos mensurados ao valor justo, para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: − Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; − Recalculamos a valorização das aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos públicos com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; − Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos públicos; e − Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar os saldos das aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos públicos no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 2025.

Custódia e valorização de títulos privados

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de janeiro de 2025, o Fundo possuía 34,80% do seu patrimônio líquido representado por títulos privados mensurados ao valor justo com base em preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado e avaliações do *spread* de crédito, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão).	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Devido a relevância desses ativos sobre o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	– Recalculamos a valorização dos títulos privados com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; – Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em títulos privados; e – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar os saldos dos títulos privados no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 2025.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de janeiro de 2025

Nome do Fundo: **Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada** **CNPJ:** **03.399.411/0001-90**

Administrador: **Banco Bradesco S.A.** **CNPJ:** **60.746.948/0001-12**

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R$ mil	Mercado / Realização R$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			**10**	**-**
Banco conta movimento			10	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		**7.554.549**	**7.554.549**	**49,30**
Letras do Tesouro Nacional	9.607.624	7.554.549	7.554.549	49,30
Títulos públicos		**2.165.914**	**2.171.725**	**14,17**
Letras Financeiras do Tesouro	136.430	2.165.914	2.171.725	14,17
Debêntures		**1.284.172**	**1.292.059**	**8,43**
Cielo S.A. (a)	146.988	151.082	151.225	0,99
Transportadora do Sudoeste – NTS S.A.	122.526	129.321	132.024	0,86
Companhia Paulista de Força e Luz S.A.	83.893	85.307	85.207	0,56
Conc. do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.	57.437	58.490	59.149	0,39
Atacadão S.A.	58.179	58.821	58.643	0,38
Rede D'OR São Luiz S.A.	55.008	56.495	57.578	0,38
Sendas Distribuidora S.A.	51.715	52.863	52.585	0,34
Localiza Rent a Car S.A.	48.972	51.427	51.757	0,34
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	42.681	44.502	44.894	0,29
Vibra Energia S.A.	29.915	31.139	31.528	0,21
Companhia Energética de Pernanbuco - CELPE	28.881	29.848	30.210	0,20
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	27.716	28.735	28.863	0,19
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	27.441	28.253	28.805	0,19
Cia. de Eletricidade do Est. da Bahia - COELBA	27.321	28.214	28.566	0,19
Hypermarcas S.A.	41.394	26.245	26.400	0,17
Copel Geração e Transmissão S.A.	25.222	25.991	26.184	0,17
Cosan S.A.	24.282	25.163	25.320	0,17
CTEEP - Cia. de Trans. Energia Elétrica Paulista	23.766	24.704	25.017	0,16
Trans. Aliança de Energia Elétrica S.A.	21.694	22.642	22.584	0,15
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	20.143	21.049	21.053	0,14
Inspirali Educação S.A.	18.864	19.360	19.394	0,13
Companhia de Concessões Rodoviárias S.A.	18.622	18.749	18.777	0,12
Gerdau S.A.	18.169	18.454	18.440	0,12
Eurofarma Laboratórios S.A.	17.263	17.978	18.025	0,12
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	17.280	17.796	17.888	0,12
Raia Drogasil S.A.	15.127	15.615	15.555	0,10
BR Malls Participações S.A.	13.380	14.039	13.972	0,09
Multiplan Empreend.Imobiliários S.A.	12.625	13.029	12.948	0,08
AES Sul Dist. Gaúcha de Energia S.A.	12.522	12.733	12.757	0,08
Cemig Distribuição S.A.	12.041	12.326	12.407	0,08
Copel Distribuição S.A.	10.515	10.680	10.831	0,07
Rodovias das Colinas S.A.	10.208	10.561	10.549	0,07
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE – GT	9.501	9.661	9.677	0,06
LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.	8.604	8.987	8.972	0,06
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.	8.747	8.894	8.895	0,06
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	16.691	8.824	8.864	0,06
Equatorial Energia S.A.	8.303	8.703	8.710	0,06
Centrais Elétricas do Para S.A. – CELPA	7.905	8.353	8.349	0,05
Cia.Saneamento Básico do E.S.P. - Sabesp	6.980	7.359	7.455	0,05
Cia. Hidro Elétrica do São Francisco S.A.	7.008	7.258	7.258	0,05
Ferrovia Norte Sul S.A.	6.659	6.861	6.937	0,05
Telefônica Brasil S.A.	6.786	6.835	6.912	0,05
Compass Gás Energia S.A.	6.485	6.818	6.826	0,04
CPFL Geração de Energia S.A.	6.263	6.369	6.273	0,04
VTRM - Energia Participações S.A.	5.878	6.060	6.106	0,04

Assinado por 6 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI GONZAGA, LUCIANO CARLI, MARCO ANTONIO CANDIDO SILVA, PAULO EMILIO DE CAMPOS E NETO, RAFAEL CASSIO AURELIO TEIXEIRA e THIAGO CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CIA. de Água e Esgoto Ceara Cagece	5.222	4.113	4.127	0,03
Engie Brasil Energia S.A.	3.826	3.922	3.935	0,03
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	3.668	3.831	3.832	0,03
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	3.201	3.409	3.461	0,02
Cosan S.A.	3.090	3.270	3.310	0,02
Cia. de Saneamento de M. Gerais Copasa MG	3.839	1.541	1.547	0,01
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.439	1.493	1.478	0,01
Deposito a Prazo com Garantia Especial		**13.047**	**13.050**	**0,09**
Banco Mercantil do Brasil S.A.	7	13.047	13.050	0,09
Letras Financeiras		**3.906.283**	**3.951.281**	**25,79**
Banco Bradesco S.A. (a)	7.877	1.305.370	1.329.955	8,68
Banco Santander (Brasil) S.A.	1.307	497.041	505.295	3,30
Banco do Brasil S.A.	4.383	327.413	329.278	2,15
Itaú Unibanco Holding S.A.	589	318.710	323.310	2,11
Banco Daycoval S.A.	3.890	262.225	264.464	1,73
Banco Safra S.A.	2.842	174.796	175.254	1,14
Banco Votorantim S.A.	2.817	164.215	164.806	1,08
Banco BTG Pactual S.A.	2.209	121.744	122.391	0,80
Banco Cooperativa Sicredi S.A.	985	99.816	100.578	0,66
Banco Rabobank International BR S.A.	1.744	94.991	95.143	0,62
Banco ABC Brasil S.A.	1.516	84.463	84.776	0,55
Banco Volkswagen S.A.	1.189	68.747	69.188	0,45
Banco Panamericano S.A.	1.042	59.055	59.395	0,39
Banco CSF S.A.	403	57.950	58.018	0,38
Banco GMAC S.A.	973	53.046	52.015	0,34
Banco Seguro S.A.	880	49.282	49.497	0,32
Banco Morgan Stanley S.A.	661	36.973	37.026	0,24
Paraná Banco S.A.	460	26.525	26.629	0,17
Banco Citibank S.A.	434	26.174	26.281	0,17
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	178	23.214	23.361	0,15
Banco XP S.A.	360	19.291	19.346	0,13
Banco Paccar S.A.	271	14.693	14.698	0,10
Banco RCI Brasil S.A.	241	12.371	12.363	0,08
Banco Sofisa S.A.	133	8.178	8.214	0,05
Notas Promissórias		**69.158**	**69.553**	**0,45**
Petróleo Brasileiro S.A.	19.986	21.085	21.408	0,14
Copel Geração e Transmissão S.A.	20.053	21.005	21.004	0,14
MRS Logística S.A.	2	15.060	15.132	0,10
Sendas Distribuidora S.A.	7.757	8.223	8.223	0,05
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	3.714	3.785	3.786	0,02
Cotas de fundos de Investimentos			**275.721**	**1,79**
F.I.D.C. ACR Bem Bancos.	115.632,00000		118.641	0,77
Cloudwalk Big Picture I F.I.D.C. Segmento Meios de Pagamento	56.385,00000		56.642	0,37
Sumup I F.I.D.C. Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada	43.973.000,00000		44.698	0,29
Syngenta Tech I F.I.D.C.	18.721.887,00000		19.270	0,13
F.I.D.C. Cielo Emissores II	15.179,00000		15.595	0,10
Seller II F.I.D.C. Segmento Meios de Pagamento Resp. Ltda.	12.115,00000		12.187	0,08
Chemical XII - F.I.D.C. - Indústria Petroquímica	5.213,00000		5.224	0,03
Driver SIX F.I.D.C.	2.203,00000		3.464	0,02
Valores a receber			**3**	
Ajuste diário de futuros			3	
Total do ativo			**15.327.951**	**100,00**
Valores a pagar			**3.675**	**0,00**
Taxa de Administração			2.689	0,02
Auditoria e Custódia			781	0,01
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais			120	
Fiscais e previdenciárias			85	
Patrimônio líquido			**15.324.276**	**100,00**
Total do passivo e Patrimônio líquido			**15.327.951**	**100,00**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GRATTO, JOAO LEONARDO BOTTURA CASIO, AUGUSTO CESAR PEREIRA ELIANE DEL SENTO E OUTRAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e de 2024

Nome do Fundo:	**Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada**	**CNPJ:**	**03.399.411/0001-90**
Administrador:	**Banco Bradesco S.A.**	**CNPJ:**	**60.746.948/0001-12**

Valores em R$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 550.159.809,612 cotas a R$ 16,733177 cada	9.205.921	
Representado por 560.849.190,988 cotas a R$ 14,732544 cada		8.262.733
Cotas emitidas no exercício		
1.369.652.078,265 cotas	24.279.700	
1.005.602.004,281 cotas		15.761.785
Cotas resgatadas no exercício		
1.098.348.617,966 cotas	(18.785.983)	
1.016.291.385,657 cotas		(15.203.291)
Variação no resgate de cotas no exercício	(800.136)	(745.809)
Patrimônio líquido antes do resultado	13.899.502	8.075.421
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	**26.804**	**9.941**
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	26.804	9.941
Renda fixa e outros ativos financeiros	**1.429.368**	**1.142.386**
Apropriação de rendimentos	1.369.889	1.104.398
Resultado nas negociações	385	
Valorização/desvalorização a preço de mercado	59.094	37.988
Demais receitas	**3.649**	**3.802**
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	322	69
Ganhos com derivativos	3.327	3.733
Demais despesas	**(35.047)**	**(25.628)**
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(120)	(322)
Auditoria e custódia	(6.254)	(3.291)
Despesas diversas	(8)	(11)
Perdas com derivativos	(2.198)	(4.352)
Publicações e correspondências	(30)	(24)
Remuneração da administração	(26.380)	(17.570)
Taxa de fiscalização CVM	(57)	(57)
Total do resultado do exercício	**1.424.774**	**1.130.501**
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 821.463.269,911 cotas a R$ 18,654852 cada	15.324.276	
Representado por 550.159.809,612 cotas a R$ 16,733177 cada		9.205.921

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNACIO, GILLIAN LEONARDO BOTURA CASSIO GABRIELLO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium) ("Fundo") iniciou suas atividades em 5 de outubro de 1999 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a clientes fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do Fundo varia conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração. O Fundo deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos apenas para proteção das posições detidas à vista, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sendo vedada a alavancagem e posicionamento.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de investimento
Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

(d) Títulos de renda fixa
Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - nota explicativa nº 4.

(e) Mercado futuro
Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

(f) Corretagens (Derivativos)
As despesas de corretagens em operações de compra e venda de instrumentos financeiros de derivativos são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo; e

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	2.165.914	2.171.725	5.811	Após 1 ano
Debêntures:				
VTRM - Energia Participações S.A.	6.060	6.106	46	Após 1 ano
Vibra Energia S.A.	31.139	31.528	389	Após 1 ano
Transportadora do Sudoeste NTS S.A.	129.321	132.024	2.703	Após 1 ano
Trans. Aliança de Energia Elétrica S.A.	22.642	22.584	(58)	Após 1 ano
Telefônica Brasil S.A.	6.835	6.912	77	Após 1 ano
Sendas Distribuidora S.A.	52.863	52.585	(278)	Após 1 ano
Rodovias das Colinas S.A.	10.561	10.549	(12)	Após 1 ano
Rede D'OR São Luiz S.A.	56.495	57.578	1.083	Após 1 ano
Raia Drogasil S.A.	15.615	15.555	(60)	Após 1 ano
Multiplan Empreend.Imobiliários S.A.	13.029	12.948	(81)	Após 1 ano
Localiza Rent a Car S.A.	51.427	51.757	330	Após 1 ano
LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.	8.987	8.972	(15)	Após 1 ano
Inspirali Educação S.A.	19.360	19.394	34	Após 1 ano
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	3.409	3.461	52	Após 1 ano
Hypermarcas S.A.	26.245	26.400	155	Após 1 ano
Hapvida Participações e Investimentos	17.796	17.888	92	Após 1 ano
Gerdau S.A.	18.454	18.440	(14)	Após 1 ano
Ferrovia Norte Sul S.A.	6.861	6.937	76	Após 1 ano
Eurofarma Laboratórios S.A.	17.978	18.025	47	Após 1 ano
Engie Brasil Energia S.A.	3.922	3.935	13	Após 1 ano
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	28.253	28.805	552	Após 1 ano
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	28.735	28.863	128	Após 1 ano
CTEEP - Cia. de Trans. Energia Elétrica Paulista	24.704	25.017	313	Após 1 ano
CPFL Geração de Energia S.A.	6.369	6.273	(96)	Após 1 ano
Cosan S.A.	3.270	3.310	40	Até 1 ano
Cosan S.A.	25.163	25.320	157	Após 1 ano
Copel Geração e Transmissão S.A.	25.991	26.184	193	Após 1 ano
Copel Distribuição S.A.	10.680	10.831	151	Após 1 ano
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	21.049	21.053	4	Até 1 ano
Conc. do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.	58.490	59.149	659	Após 1 ano
Compass Gás Energia S.A.	6.818	6.826	8	Após 1 ano

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Companhia Paulista de Força e Luz	45.914	46.217	303	Até 1 ano
Companhia Paulista de Força e Luz	39.393	38.990	(403)	Após 1 ano
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	8.824	8.864	40	Após 1 ano
Companhia Energética de Pernanbuco - CELPE	29.848	30.210	362	Após 1 ano
Equatorial Energia S.A.	8.703	8.710	7	Após 1 ano
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	3.831	3.832	1	Após 1 ano
Companhia de Concessões Rodoviárias S.A.	18.749	18.777	28	Após 1 ano
Cielo S.A.	70.119	70.304	185	Até 1 ano
Cielo S.A.	80.963	80.921	(42)	Após 1 ano
Cia.Saneamento Básico do E.S.P.-Sabesp	7.359	7.455	96	Após 1 ano
Cia. Hidro Elétrica do São Francisco S.A.	7.258	7.258	-	Após 1 ano
Cia. de Saneamento de M. Gerais Copasa MG	747	750	3	Até 1 ano
Cia. de Saneamento de M. Gerais Copasa MG	794	797	3	Após 1 ano
Cia. de Eletricidade do Est. da Bahia - COELBA	28.214	28.566	352	Após 1 ano
Cia. de Água e Esgoto Ceara Cagece	4.113	4.127	14	Após 1 ano
Centrais Elétricas Matogrossense	8.894	8.895	1	Após 1 ano
Centrais Elétricas do Para S.A. - CELPA	8.353	8.349	(4)	Após 1 ano
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	44.502	44.894	392	Após 1 ano
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.493	1.478	(15)	Após 1 ano
Cemig Distribuição S.A.	12.326	12.407	81	Após 1 ano
CEEE - GT	4.835	4.879	44	Até 1 ano
CEEE - GT	4.826	4.798	(28)	Após 1 ano
BR Malls Participação S.A.	14.039	13.972	(67)	Após 1 ano
Atacadão S.A.	58.821	58.643	(178)	Até 1 ano
AES Sul Dist. Gaúcha de Energia S.A.	12.733	12.757	24	Após 1 ano
	1.284.172	1.292.059	7.887	
Deposito a Prazo com Garantia Especial:				
Banco Mercantil do Brasil S.A.	6.812	6.813	-	Até 1 ano
Banco Mercantil do Brasil S.A.	6.235	6.238	3	Após 1 ano
	13.047	13.050	3	
Letras Financeiras:				
Paraná Banco S.A.	16.079	16.147	68	Até 1 ano
Paraná Banco S.A.	10.446	10.482	36	Após 1 ano
Banco Morgan Stanley S.A.	36.973	37.026	53	Após 1 ano
Itaú Unibanco Holding S.A.	65.139	65.421	282	Até 1 ano
Itaú Unibanco Holding S.A.	253.571	257.889	4.318	Após 1 ano
Banco Seguro S.A.	35.147	35.344	197	Até 1 ano
Banco Seguro S.A.	14.135	14.153	18	Após 1 ano

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Banco XP S.A.	19.291	19.346	55	Após 1 ano
Banco Votorantim S.A.	43.285	43.541	256	Até 1 ano
Banco Votorantim S.A.	120.930	121.265	335	Após 1 ano
Banco Volkswagen S.A.	31.605	31.899	294	Até 1 ano
Banco Volkswagen S.A.	37.142	37.289	147	Após 1 ano
Banco Sofisa S.A.	8.178	8.214	36	Até 1 ano
Banco Santander (Brasil) S.A.	497.041	505.295	8.254	Após 1 ano
Banco Safra S.A.	174.796	175.254	458	Após 1 ano
Banco RCI Brasil S.A.	12.371	12.363	(8)	Após 1 ano
Banco Rabobank International BR S.A.	94.991	95.143	152	Após 1 ano
Banco Panamericano S.A.	18.209	18.301	92	Até 1 ano
Banco Panamericano S.A.	40.846	41.094	248	Após 1 ano
Banco Paccar S.A.	14.693	14.698	5	Após 1 ano
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	23.214	23.361	147	Até 1 ano
Banco GMAC S.A.	26.114	26.222	108	Até 1 ano
Banco GMAC S.A.	26.932	25.793	(1.139)	Após 1 ano
Banco do Brasil S.A.	161.757	162.267	510	Até 1 ano
Banco do Brasil S.A.	165.656	167.011	1.355	Após 1 ano
Banco Daycoval S.A.	130.383	130.778	395	Até 1 ano
Banco Daycoval S.A.	131.842	133.686	1.844	Após 1 ano
Banco CSF S.A.	57.950	58.018	68	Até 1 ano
Banco Cooperativa Sicredi S.A.	50.025	50.118	93	Até 1 ano
Banco Cooperativa Sicredi S.A.	49.791	50.460	669	Após 1 ano
Banco Citibank S.A.	26.174	26.281	107	Até 1 ano
Banco BTG Pactual S.A.	37.068	37.257	189	Até 1 ano
Banco BTG Pactual S.A.	84.676	85.134	458	Após 1 ano
Banco Bradesco S.A.	61.586	61.509	(77)	Até 1 ano
Banco Bradesco S.A.	1.243.784	1.268.446	24.662	Após 1 ano
Banco ABC Brasil S.A.	57.433	57.721	288	Até 1 ano
Banco ABC Brasil S.A.	27.030	27.055	25	Após 1 ano
	3.906.283	3.951.281	44.998	
Notas Promissórias:				
Sendas Distribuidora S.A.	8.223	8.223	-	Até 1 ano
Petróleo Brasileiro S.A.	21.085	21.408	323	Após 1 ano
MRS Logística S.A.	15.060	15.132	72	Após 1 ano
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	3.785	3.786	1	Até 1 ano
Copel Geração e Transmissão S.A.	21.005	21.004	(1)	Até 1 ano
	69.158	69.553	395	
Total dos títulos para negociação:	7.438.574	7.497.668	59.094	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

O Fundo mantém, também, em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R$ 275.721.

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Títulos privados

- **Depósitos a prazo com Garantia Especial, Notas Promissórias e Letras Financeiras**
  A metodologia de marcação a mercado para Depósitos a prazo com Garantia Especial, Notas Promissórias e Letras Financeiras adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

- **Debêntures**
  São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização/desvalorização de investimentos a preço de mercado - Renda fixa

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R$ 59.094 (R$ 37.988 em 2024) para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na conta "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6 Margem de garantia

Em 31 de janeiro de 2025, o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Tipo	Quantidade	Vencimento	Valor R$ mil
LFT	60	01/09/2030	953

7 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

Futuros

	Quantidade de contratos			R$ mil	
Indexador	Compra	Venda	Posição líquida	Valor de referência	Faixas de vencimento
FUT DI1	-	(228)	(228)	16.362	Após 1 ano
Total	-	(228)	(228)	16.362	

O ajuste de futuros apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de janeiro de 2025, é o seguinte:

- Ajustes de futuros a receber - R$ 3

O resultado com operações de futuros, no exercício findo em 31 de janeiro de 2025, totaliza R$ 1.129 (R$ (619) em 2024), e está registrado em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

8 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito
É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos
De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

(c) Análise de sensibilidade
Em 31 de janeiro de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL :	R$ 15.324.276
VALUE AT RISK - VAR* :	R$ 6.129
VAR / PL :	0,04%

***Metodologia VaR :**
VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0.94.

Determinações no Oficio Circular n° 1/2019/CVM/SIN/SNC
A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O *método Value-at-Risk – Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

9 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

10 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,20% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos, no quinto dia útil do mês subsequente.

A taxa de administração estabelecida acima compreende as taxas de administração e/ou *performance* dos fundos investidos.

É paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,05% (quatro centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 26.380 (R$ 17.570 em 2024), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Os títulos privados e as operações de mercado futuro encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

relacionadas:

a) Operações de Compra e Venda Definitivas de Títulos Públicos Federais Realizadas com Partes Relacionadas.

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas /Total de operações definitivas	Vencimento	Volume Médio Mês/Patrimônio Médio Mês	(Preço Praticado / Preço Médio do Dia) (*)	Parte Relacionada
8 / 2024	LFT	19,11%	01/09/2027	0,46%	100,16%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2024	LFT	29,67%	01/09/2030	0,39%	100,52%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2024	LFT	100,00%	01/09/2030	0,75%	100,48%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2024	LFT	100,00%	01/12/2030	0,98%	100,53%	Banco Bradesco S.A.

b) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
2 / 2024	LFT	32,61%	45,17%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2024	LTN	21,75%	30,12%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2024	NTN	45,63%	44,23%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	LFT	56,18%	46,67%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	LTN	19,81%	26,74%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	NTN	24,01%	32,42%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2024	LFT	4,72%	27,71%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2024	LTN	32,33%	23,70%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2024	NTN	62,94%	29,53%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	LFT	0,90%	1,47%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	LTN	32,34%	20,49%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	NTN	66,76%	26,26%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	LFT	12,14%	16,09%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	LTN	26,31%	19,93%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	NTN	61,55%	32,63%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	LFT	4,78%	19,03%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	LTN	18,73%	20,35%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	NTN	76,49%	31,52%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2024	LFT	16,23%	26,83%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2024	LTN	24,59%	23,71%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2024	NTN	59,18%	26,33%	99,90%	Banco Bradesco S.A.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, LUIZ ALEXANDRE BOTTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENTATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pathobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

9 / 2024	LFT	27,92%	19,62%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2024	LTN	25,04%	18,96%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2024	NTN	47,04%	21,04%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2024	LFT	30,22%	47,51%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2024	LTN	12,53%	9,19%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2024	NTN	57,25%	28,63%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2024	LFT	15,74%	48,15%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2024	LTN	31,17%	9,86%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2024	NTN	53,09%	15,72%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2024	LFT	23,65%	26,87%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2024	LTN	34,82%	14,24%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2024	NTN	41,54%	23,59%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2025	LFT	36,17%	35,15%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2025	LTN	16,99%	18,16%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2025	NTN	46,84%	27,82%	99,92%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

c) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Emissor

Letras Financeiras

Mês/Ano	Emissor	Relacionamento	Compra	Venda	Total	Indexador	Ágio / Deságio na Compra	Resultado Financeiro
08/2024	Banco John Deere S.A.	Administrador	50.002	-	50.002	CDI - 100.00%	-	
09/2024	Banco John Deere S.A.	Administrador	-	57.713	57.713	CDI - 100.00%	-	2
03/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	67.941	-	67.941	CDI - 100.00%	-	
06/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	24.953	-	24.953	CDI - 100.00%	-	
07/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	-	5.060	5.060	CDI - 100.00%	-	
08/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	-	72.824	72.824	CDI - 100.00%	-	2
11/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	30.262	6.005	36.268	CDI - 100.00%	-	
01/2025	Banco Bradesco S.A.	Administrador	-	3.991	3.991	CDI - 100.00%	-	
03/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	92.725	-	92.725	CDI - 100.00%	-	
04/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	55.287	-	55.287	CDI - 100.00%	-	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO COUTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA ELIANE DE SENTO CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

08/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	203.495	-	203.495	CDI - 100.48%	-	
10/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	44.269	-	44.269	CDI - 100.00%	-	
11/2024	Banco Bradesco S.A.	Administrador	7.977	-	7.977	CDI - 100.00%	-	
01/2025	Banco Bradesco S.A.	Administrador	-	203.625	203.625	CDI - 100.00%	-	411
08/2024	Cielo S.A	Administrador	24.992	-	24.992	CDI - 100.00%	-	
12/2024	Cielo S.A	Administrador	79.925	2.060	81.985	CDI - 100.00%	-	

d) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Contraparte

Debêntures

Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Ágio / Deságio na Compra	Resultado Financeiro
02/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	119.243	-	119.243	CDI - 100.00%	-	
04/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	23.764	-	23.764	CDI - 100.00%	-	
05/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	15.127	-	15.127	CDI - 100.00%	-	
06/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	12.074	-	12.074	CDI - 100.00%	-	
06/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	8.752	-	8.752	CDI - 100.00%	-	
07/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	18.622	-	18.622	CDI - 100.00%	-	
08/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	25.807	-	25.807	CDI - 100.00%	-	
09/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	44.985	-	44.985	CDI - 100.00%	-	
10/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	37.880	-	37.880	CDI - 100.00%	-	
11/2024	AGORA CTVM S/A	Administrador	2.607	-	2.607	CDI - 100.00%	-	
12/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	101.748	-	101.748	CDI - 100.00%	-	
05/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	13.550	-	13.550	CDI - 100.00%	-	
11/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	9.400	-	9.400	CDI - 100.00%	-	
11/2024	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador	27.000	-	27.000	CDI - 100.00%	-	
12/2024	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	14.700	-	14.700	CDI - 100.00%	-	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, LIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	26.380	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de Custódia	5.298	Banco Bradesco S.A.	Administrador

f) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Debêntures	151.225	Cielo S.A.	Administrador
Letra Financeira	1.329.955	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Conta Corrente	10	Banco Bradesco S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

13 Legislação tributária

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(a) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

16 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI % anual (a)
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	11,48	13.162.090	10,92
Exercício findo em 31 de janeiro de 2024	13,58	8.894.430	12,87

(a) Conforme definido no regulamento, o Fundo utiliza o Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como índice de mercado - *benchmark*.

17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

			Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a) CDI	
Data	Valor da cota (R$)	Patrimônio Líquido médio	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/01/2024	16,733177					
29/02/2024	16,883113	9.559.059	0,90	0,90	0,80	0,80
31/03/2024	17,036825	10.588.473	0,91	1,81	0,83	1,64
30/04/2024	17,198231	11.262.976	0,95	2,78	0,89	2,54
31/05/2024	17,349636	11.809.784	0,88	3,68	0,83	3,40
30/06/2024	17,494479	11.893.765	0,83	4,55	0,79	4,21

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

31/07/2024	17,668631	12.092.169	1,00	5,59	0,91	5,16
31/08/2024	17,830233	14.169.526	0,91	6,56	0,87	6,07
30/09/2024	17,988031	14.743.021	0,88	7,50	0,83	6,96
31/10/2024	18,154893	15.188.031	0,93	8,50	0,93	7,95
30/11/2024	18,301676	15.416.821	0,81	9,37	0,79	8,80
31/12/2024	18,459714	15.352.037	0,86	10,32	0,93	9,81
31/01/2025	18,654852	15.402.771	1,06	11,48	1,01	10,92

(a) Conforme definido no regulamento, o Fundo utiliza o Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como índice de mercado - benchmark.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alteração estatutária

O Instrumento Particular realizado em 7 de novembro de 2024 deliberou a alteração do regulamento do Fundo, vigente desde 30 de outubro de 2024, nos capítulos: "Das Características do Fundo" e "Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco".

O Instrumento Particular realizado em 29 de outubro de 2024 deliberou, a partir de 30 de outubro de 2024, sobre: (I) inclusão dos procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas por meio eletrônico, com a adequação das disposições relativas a assembleia geral de cotistas e divulgação de informações que constam do regulamento do Fundo; (II) Dispor que a responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito; (III) Ratificar que o Administrador e o Gestor são prestadores de serviços essenciais. Deliberou também, na mesma data, sobre a alteração da razão social do Fundo, de "Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium", para "Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium - Responsabilidade Limitada", e a consequente adequação do regulamento do Fundo aos padrões requeridos pela Resolução CVM nº 175.

O Instrumento Particular realizado em 12 de agosto de 2024 deliberou, na mesma data, sobre a alteração do gestor do Fundo, de BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

e Valores Mobiliários, para Banco Bradesco S.A.

21 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175/2022") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

22 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA -RESP LIMITADA			CNPJ: 03.256.793/0001-00
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 5.272/2025

X	Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos		Art. 8º II - ETF de ações
	Art. 7º II - Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		Art. 8º III - Fundos e ETFs BDR - ações
	Art. 7º III - Títulos Públicos - intermediação (balcão)		Art. 8º IV - ETF internacional
	Art. 7º IV - Operações compromissadas com títulos públicos		Art. 9º I - Fundos Renda Fixa – dívida externa
	Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa		Art. 9º II - Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado
	Art. 7º VI - Títulos de instituições financeiras		Art. 9º III - Fundos de investimento no exterior – investidor em geral
	Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado		Art. 10 I - Fundos Multimercado
	Art. 7º VIII - Fundos de debêntures de infraestrutura		Art. 10 II - FIAGRO
	Art. 7º IX - Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		Art. 10 III - Fundo de Participação
	Art. 8º I - Fundos de ações		Art. 10 IV - Fundos de ações – Mercado de Acesso

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
2. Regulamento	*20/10/2025*	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/fundos/visualizar/detalhes/8762?%2F
3. Lâmina de Informações essenciais	*31/03/2026*	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
4. Formulário de informações complementares	*19/01/2016*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InformComplementar/CPublicaInformeComplementar.aspx?PK_PARTIC=53503
5. Perfil Mensal	*31/03/2026*	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	*N/A*	-
7. Relatórios de Rating	*N/A*	-
8. Demonstrações Contábeis	*31/07/2024*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=53503

Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ:	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	A Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados e geridos pelo Banco Bradesco S.A., desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: (i) Distribuidores Internos: A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" (ii) Distribuidores Externos: Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	12/03/2025	Data de Início das Atividades:	02/08/1999
Política de Investimentos do Fundo	O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI, devendo o percentual residual ser aplicado somente em operações permitidas para fundos de investimento de curto prazo Além disso, 100% da carteira deve ser composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, títulos de emissão do Banco Central e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos As operações nos mercados de derivativos devem se limitar àquelas realizadas com o objetivo de proteger as posições detidas à vista até o limite destas. O fundo não pode aplicar em ativos no exterior, não pode aplicar em crédito privado, não pode aplicar em um só fundo. Pode utilizar derivativos apenas para proteção da carteira. É vedado a alavancagem.		
Público-alvo:	Podem participar do Fundo na condição de cotistas, Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas e Carteiras Administradas que sejam administrados pelo Banco Bradesco SA ou empresas a ele ligadas e outros investidores desde que autorizados pelo Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0 da solicitação
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0 da conversão
	Prazo Total (dias)		D+0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa Máxima de administração (%)		0,006% ao ano sobre o PL
	Taxa Máxima de gestão (%)		0,102% ao ano sobre o PL
	Taxa de custódia (%)		0,05% ao ano sobre o PL
	Taxa de distribuição (%)		0,042% ao ano sobre o PL
	Taxa Global (%)		**0,15% ao ano sobre o PL**
	Taxa de Performance:	Não há	
	Índice de referência	Frequência	Linha-d`água
	CDI	-	-
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O fundo observa integralmente os requisitos estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) aplicáveis à sua constituição, funcionamento e política de investimentos. O gestor e o administrador mantêm estruturas, procedimentos e controles internos adequados para assegurar o cumprimento das normas prudenciais, operacionais e de governança exigidas para a administração e gestão profissional de recursos de terceiros. Os ratings do Banco Bradesco S.A. refletem sua sólida franquia e liderança como o segundo maior banco privado do país, com destaque nos setores de seguros e previdência. A nota é sustentada por uma geração de receita resiliente, níveis adequados de capital e ampla liquidez proveniente de sua diversificada base de captação. Classificada no segmento S1 pelo Banco Central, a instituição segue rigorosamente os padrões de Basileia III, apresentando estabilidade na qualidade dos ativos e fortalecimento da rentabilidade por meio de seu plano de transformação digital e operacional. Além disso, a avaliação incorpora a alta probabilidade de suporte governamental devido à relevância sistêmica do banco para o sistema financeiro nacional. Os ativos integrantes da carteira, incluindo, quando aplicável, ativos de crédito privado são selecionados e monitorados em conformidade com as exigências regulatórias relativas à elegibilidade, limites de exposição, critérios de diversificação, análise de risco de crédito e demais parâmetros regulamentares. Tais processos são suportados por políticas internas formalizadas, metodologias próprias de avaliação e mecanismos de supervisão contínua.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	O Instrumento Particular realizado em 20 de agosto de 2024 deliberou, a partir da mesma data, a alteração do gestor do Fundo, de BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, para Banco Bradesco S.A.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor observa integralmente o mandato, os objetivos e os limites previstos no Regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo as Resoluções do CMN referentes aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Na gestão do fundo, são respeitados, no que couber, os limites, restrições e vedações estabelecidos pelo CMN para aplicações de RPPS, conforme a natureza da estratégia e da classe regulatória do produto. O fundo é aderente à Política de Investimentos do PATOPREV, mas deve ser utilizado de forma tática para liquidez, e não como o principal veículo de busca pela meta atuarial de IPCA + 5,68%.		
Principais riscos associados ao Fundo:	A Gestora adota Política de Gestão de Riscos elaborada e mantida nos termos da regulamentação em vigor, e que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, procedimentos e as medidas utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras sob sua gestão, incluindo a Classe, estejam expostas. Os riscos associados à classe do FUNDO são os seguintes: 1) Mercado; 2) Concentração da Carteira da Classe; 3) Liquidez; 4) Operacional; 5) Derivativos; 6) Relacionados ao Órgão Regulador; 7) Sistêmico; 8) Tributário; 9) Crédito/Contraparte; 10) Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada. O Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1.		

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência (CDI)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2026 (JAN-MAR)	630	11.828.904.398,54	20,8371309	3,3600%	3,4100%	98,4700%
2025	610	10.801.193.574,51	20,1598045	13,9800%	14,3100%	97,6900%
2024	612	11.056.033.371,76	17,6866624	10,5800%	10,8700%	97,3400%
2023	677	10.724.175.764,47	15,9937918	12,7400%	13,0500%	97,6300%
2022	444	8.145.512.045,19	14,1865825	12,0700%	12,3700%	97,5300%
2021	411	8.371.477.467,88	12,6589211	4,2800%	4,4000%	97,2700%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	*Títulos públicos federais*	*73,30000%*
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	*25,36000%*
	-	-
	-	-
	-	-

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	-	-	-
	-	-	-

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	O fundo apresenta conformidade entre a sua prática de mercado, o seu regulamento interno e as exigências da Resolução CMN. A carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento. Do ponto de vista de auditoria e compliance para o comitê de investimentos do PATOPREV, o fundo cumpre o papel de preservação de capital. Não há desvio de finalidade entre o que o Banco Bradesco S.A. propõe em seu prospecto e o que a Resolução CMN exige para o enquadramento em renda fixa de baixíssimo risco. A manutenção deste ativo em carteira garante que o RPPS esteja respeitando os limites de exposição a risco de crédito privado, mantendo a liquidez necessária para o pagamento de benefícios.
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	N/A
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível como ativo de suporte, mas deve ser gerido dentro de uma estratégia de diversificação. Para o presente ele é essencial. Garante que o PATOPREV nunca falhe em seus pagamentos imediatos por falta de liquidez ou perda de valor em ativos de risco. Para o futuro ele atua como um redutor de risco. O Comitê de Investimentos deve monitorar o percentual alocado: uma fatia muito grande neste fundo pode comprometer o atingimento da meta de IPCA + 5,68% no longo prazo; uma fatia muito pequena pode expor o instituto a riscos desnecessários de liquidez. O fundo é uma ferramenta de segurança e liquidez, sendo compatível com a necessidade de solvência e pontualidade do PATOPREV no cumprimento de suas obrigações previdenciárias.

	Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Crédito	-	-

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica A rentabilidade do Fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 0,15% (quinze centésimos porcento) ao ano. O fundo apresentou a seguinte rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 64,6%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 66,5%. O fundo demonstra uma consistência notável, mantendo-se sempre muito próximo de seu índice de referência. O fundo opera historicamente em uma faixa entre 97,27% (2021) e 98,47% (2026 - parcial) do CDI. Observa-se uma tendência de melhora na eficiência relativa. Em 2021, o fundo entregou 97,27% do índice, enquanto no primeiro trimestre de 2026 essa marca subiu para 98,47%. Isso pode indicar uma redução proporcional de custos ou uma gestão mais otimizada da carteira de títulos públicos. O fundo saltou de R$ 8,37 bilhões em 2021 para R$ 11,82 bilhões em março de 2026. Esse crescimento de aproximadamente 41% em cinco anos sugere forte confiança dos investidores institucionais. O número de cotistas cresceu de 411 para 630. A manutenção de um número baixo de cotistas para um patrimônio bilionário confirma o perfil Institucional/Corporate (poucos investidores com grandes volumes de capital). O fundo cumpre rigorosamente sua política de investimento de ser um referenciado DI "Puro" (Federal Extra). O risco é soberano, dado que a carteira foca em títulos da dívida pública federal. A diferença de ~2% a ~3% em relação ao CDI total (o spread) deve-se essencialmente à taxa de administração e custos operacionais. Como o fundo entrega acima de 97,5% do CDI de forma constante, ele se posiciona como um excelente veículo para gestão de caixa de curto prazo e reserva de liquidez. É um fundo resiliente, com baixa volatilidade e alta previsibilidade, sendo tecnicamente adequado para compor a parcela de liquidez imediata de portfólios conservadores ou institucionais. Ao escolher entre fundos 100% Títulos Públicos (Soberanos), o investidor deve focar em alguns pontos, já que o risco de crédito é virtualmente o mesmo (Tesouro Nacional). Em fundos DI Soberanos, a taxa de administração é o que define o vencedor. Se o Bradesco oferecer uma taxa de 0,15% e o concorrente 0,20%, o Bradesco entregará uma rentabilidade líquida superior, pois o ativo "por baixo" (a LFT/Tesouro Selic) é o mesmo para todos. Em síntese, o fundo Bradesco analisado está em excelente posição competitiva, especialmente pela tendência de alta na porcentagem do CDI entregue nos últimos meses (98,47% em 2026), colocando-o no topo da categoria de fundos soberanos de grandes bancos.
Comentários Adicionais	Os responsáveis por esta análise declaram que possuem pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

Data:	*Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*

Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	*assinado eletronicamente*
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	*assinado eletronicamente*
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	*assinado eletronicamente*
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	*assinado eletronicamente*
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	*assinado eletronicamente*

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Questionário ANBIMA de Due Diligence para Produtos

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

BANCO BRADESCO S.A

Data:

31 de dezembro de 2024

ANBIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A76C-DA0A-52F5-F9B3.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Apresentação 3
1. Informações cadastrais 4
2. Informações sobre Fundos de Investimento 5
2. Alterações desde a última atualização 5
3. Perfil 9
4. Equipe de gestão do fundo 10
5. Estratégias e carteiras 11
6. Uso de derivativos 11
6. Compra de cotas de fundos de investimento 12
7. Informações adicionais 12
8. Gestão de liquidez 13
9. Gestão de risco 13
10. Comportamento do fundo em crises 15
11. Três períodos de maior perda da Classe 15
12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos 16
13. Relacionamento com distribuidores/alocadores 16
14. Investimento no exterior 16
15. Quando aplicável. Anexos 17

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A76C-DA0A-52F5-F9B3.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em Fundos de Investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos, geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao Gestor do Fundo de Investimento no qual se pretende investir.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço do respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

O Gestor de Recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, pode adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”.

O conteúdo presente neste documento foi retirado do “Anexo I – Fundos de Investimento” do “Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros”. Cabe ressaltar, ainda, que este questionário foi atualizado para estar em conformidade com a regulação vigente, não apresentando quaisquer alterações conceituais e sem prejuízo de, futuramente, ser objeto de revisão pela ANBIMA.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, FLAVIA DE SOUZA PORTILHO e ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Banco Bradesco S.A	
1.2	Nome fantasia
Não se aplica.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BCB**")?
Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O Banco Bradesco S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Valores Mobiliários na Categoria Pleno, conforme Ato Declaratório nº 1085, expedido em 30/08/1989.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. O Banco Bradesco, na qualidade de Gestor de Recursos, é associado à ANBIMA e à AMEC.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não se aplica.	
1.8	Endereço da sede
O Departamento Bradesco Asset Management está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, 04538-132.	
1.9	CNPJ e CNAE
60.746.948/0001-12 6422-1/00 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefone(s)

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, LUCIANA DE SIQUEIRA CARVALHO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Capitais e regiões metropolitanas: 4020 – 1414. Demais localidades: 0800 704 1414	
1.12	Website
https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt.html	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Risco Regulatório e Comercial Institucional	
1.14	Telefone(s) para contato
(11) 98909-6867 e (11) 98250-5746	
1.15	E-mail(s) para contato
regulatorio@bram.bradesco.com.br	

2. Informações sobre Fundos de Investimento

2. Alterações desde a última atualização

2.1	Denominação social do Fundo de Investimento
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	
2.2	CNPJ do Fundo
03.256.793/0001-00	
2.3	CNPJ da Classe
03.256.793/0001-00	
2.4	Código da Subclasse, quando aplicável
Não se aplica	
2.5	Data de constituição
02/08/1999	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.6	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Soberano.	
2.7	Código ANBIMA
67776	
2.8	A Classe já sofreu alteração com perda de histórico de informação?
Não.	
2.9	Classificação tributária da Classe (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
2.10	Descreva o público-alvo da Classe.
O fundo destina-se à investidores em geral, conforme segmentação definida pelo Bradesco, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária.	
2.11	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista (i.e. Resolução do CMN)?
Sim.	
2.12	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco 237, Agência: 2856-8, C/C: 252.639-5	
2.13	Conta CETIP (nº)
4672800-9.	
2.14	Administração (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.15	Custódia (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.16	Auditoria externa
PWC	
2.17	**Caso se aplique, informar:**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	BANCO BRADESCO S.A
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-Gestor	Não se aplica
	Distribuidor	BANCO BRADESCO S.A
	Outros	-

2.18	Cotização: abertura ou fechamento?

Abertura

2.19	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não se aplica
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+0 Liquidação D+0 Horário de movimentação: 16h
	Aplicação inicial mínima	-
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	-
	Resgate mínimo	-

2.20	Taxa de Entrada (upfront fee)

Não se aplica

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

2.21	Taxa de Saída (redemption fee)
Não se aplica	
2.22	Taxa de administração
0,15% a.a.	
2.23	Taxa de gestão
Não se aplica	
2.24	Taxa máxima de distribuição
Não se aplica	
2.25	Taxa de custódia máxima
0,050%	

2.26	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não há
	Benchmark	CDI
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-

2.27	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração, Gestão, Máxima de Distribuição e de Performance.
Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas e pela prestação do serviço de custódia, o Fundo pagará o percentual anual de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A76C-DA0A-52F5-F9B3.

3. Perfil

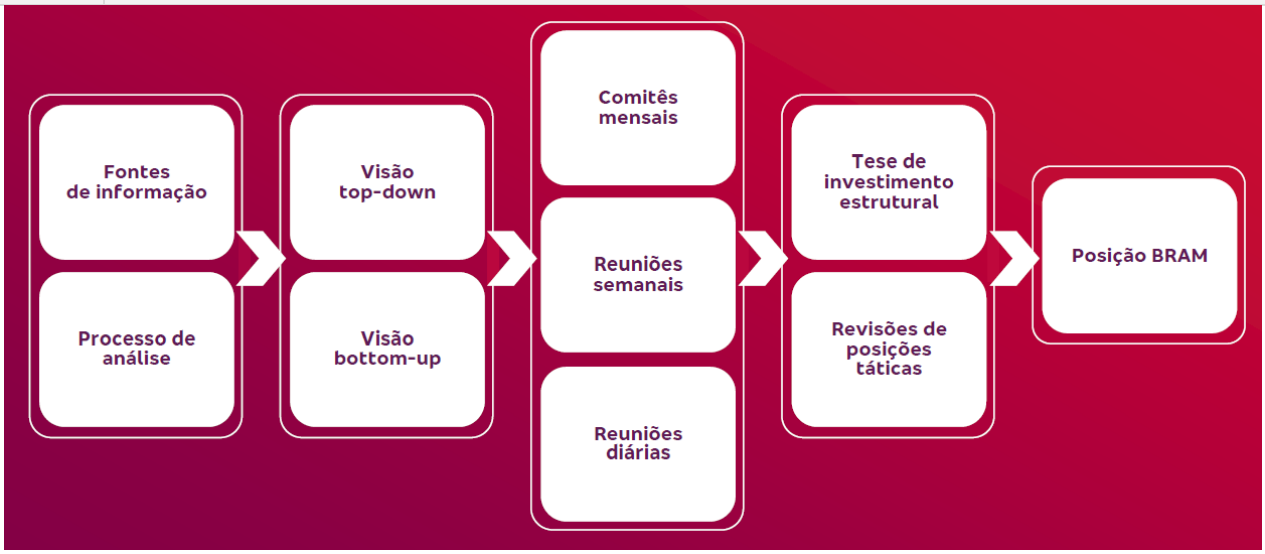
3.1	Descreva a Classe no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do CDI.

3.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe.

Não houve.

3.3	Descreva o processo decisório de investimento da Classe.

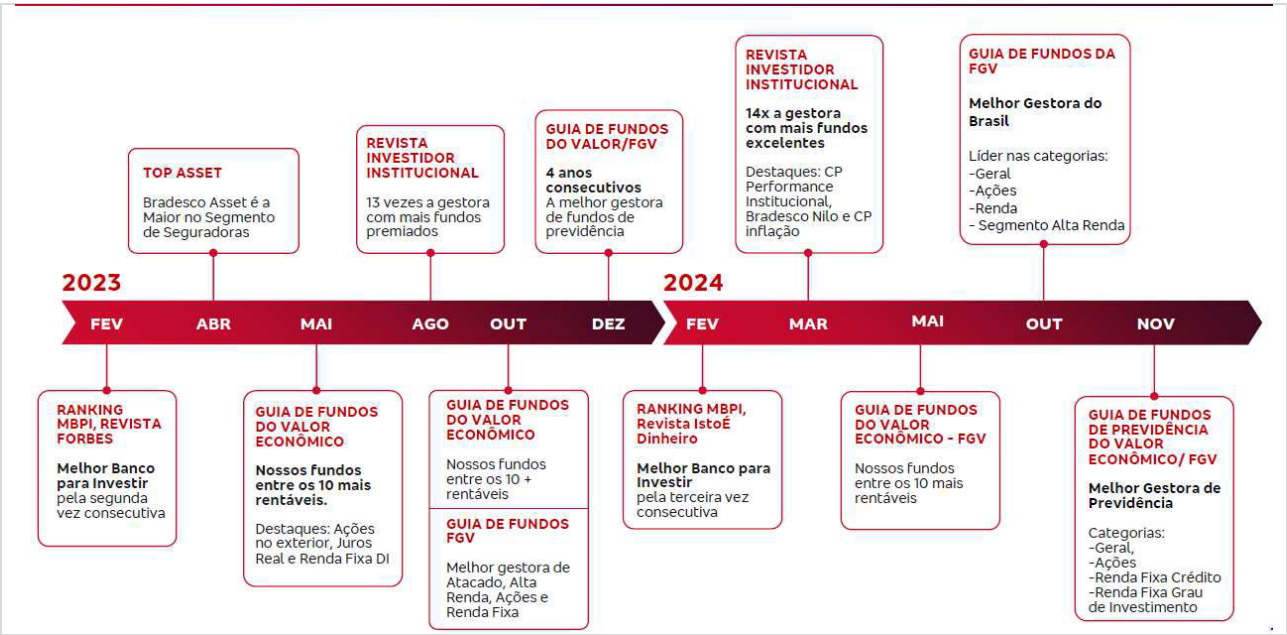




3.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878



4. Equipe de gestão do fundo

4.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe.

Gestor responsável pelo fundo: Clayton Rodrigues e Roberto Lucchesi

4.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em novembro de 2024, Clayton Rodrigues assume como Superintendente das áreas de Gestão de Indexados e Internacionalização da Bradesco Asset e Fernando Monteiro assumiu a posição de Superintendente da área de Gestão de Multimercado.
- Em setembro de 2022, Fernando Monteiro assumiu como superintende da área de Multimercado Macro da Bradesco Asset.
- Em julho de 2022, Fabiana D'Atri assumiu o cargo de superintendente no time de Macroeconomia, se reportando ao Marcelo Toledo, Economista-Chefe da Bradesco Asset. Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da Bradesco Asset.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de Gestão de Renda Variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo de responsável pelas áreas de Gestão da Bradesco Asset e em julho de 2021 assume o Sr. Philipe Biolchini, como diretor responsável pela Gestão;
- Em outubro de 2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro de 2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente e Marcelo Nantes assumiu como CIO;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de Gestão de Multimercados;

5. Estratégias e carteiras

5.1	A Classe pode realizar operações de day trade?
Não	

6. Uso de derivativos

6.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ☒	NÃO ☐
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ☐	NÃO ☒
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ☐	NÃO ☒
	Exposição a Risco de Capital	SIM ☐	NÃO ☒
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ☒	NÃO ☐
	Câmbio	SIM ☐	NÃO ☒
	Ações	SIM ☐	NÃO ☒
	Commodities	SIM ☐	NÃO ☒
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ☒	NÃO ☐
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☒
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ☐	NÃO ☒

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

	Sem garantia	SIM ☐ NÃO ☒

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Não se aplica	

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ☐ NÃO ☒
6.2	De fundos da gestora?	SIM ☒ NÃO ☐

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 12.216.020.807,87	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 11.056.033.371,76	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R$ 17.360.555.233,67	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos da Classe e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não se aplica.	
7.5	Número de cotistas.
612	
7.6	Qual percentual do passivo da Classe representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e tomadores de decisão?
NA	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A76C-DA0A-52F5-F9B3.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui média concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detém 36,48% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
47%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação da Classe? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de liquidez

8.1	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas da Classe.
Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo	

9. Gestão de risco

9.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas da Classe.
N/A	
9.2	Caso a Classe opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão. Em caso de aprovação e realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.	
9.3	Se houver na carteira da Classe, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.	
9.4	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bradesco Asset referente a Risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.	
9.5	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 9.4
Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN. Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.	
9.6	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 9.4?
Limite de B-VAR de 0,10% a.d.	
9.7	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 9.4?
Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como duration, principal fator de risco, concentração de ativos, etc.	
9.8	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 9.4 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não temos registro de violações nas concentrações da diretriz.	
9.9	Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe nos últimos:
	3 meses? — 0,00298%
	6 meses? — 0,00213%
	12 meses? — 0,00172%
	24 meses? — 0,00190%
Não controlamos fundos de crédito por VaR, B-VaR ou Tracking error.	
9.10	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pela Classe e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Não se aplica	
9.11	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?
Fundo soberano	
9.12	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Limite de risco não foi excedido nesta classe	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A76C-DA0A-52F5-F9B3.

9.13	Qual o stress médio da Classe nos últimos	
	3 (três) meses?	-0,048%
	6 (seis) meses?	-0,046%
	12 (doze) meses?	-0,046%
	24 (vinte e quatro) meses?	-0,044%

9.14	Comente o último stop loss relevante da Classe.

Não tivemos stop loss

10. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Não se aplica	Não se aplica
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Não se aplica	Não se aplica
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Não se aplica	Não se aplica
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Não se aplica	Não se aplica
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Não se aplica	Não se aplica
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Não se aplica	Não se aplica

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

11. Três períodos de maior perda da Classe

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	11/09/2020 à 20/10/2020	N/A	0,37%	N/A	26 d.u.
2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A76C-DA0A-52F5-F9B3.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos

12.1	Atribuição: N/A	Contribuição: N/A
NA		
12.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
Quando em um ambiente de alta aplicação temos condições de comprar mais papéis de bancos de primeira linha, geralmente onde encontramos maiores volumes. Quando inverso, temos condições de vender papéis internamente, ou via negociação no secundário.		
12.3	A Classe já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
Não.		

13. Relacionamento com distribuidores/alocadores

13.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.	
13.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora das Classes?
Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.	
13.3	Por quais canais a Classe é distribuída?
Para os canais de distribuição do fundo, por favor, contate a área de atendimento na questão 13.3	
13.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
(i) 91,88% (ii) 4,94% (iii) 0,79% (iv) 1,22% (v) 0,20%	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica	
14.2	Caso a Classe de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classes de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Administrador Fiduciário	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Auditor	Não se aplica
	RTA	Não se aplica
	Prime Brokers	Não se aplica
	NAV Calculator	Não se aplica
	Domicílio do fundo	Não se aplica
	Taxa de administração	Não se aplica
	Código ISIN do fundo	Não se aplica
	Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica
Não se aplica		
14.3	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica		

15. Quando aplicável. Anexos

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	**Anexo**
15.2	Formulário de informações complementares	**Anexo**
15.3	Última lâmina de informações essenciais	**Anexo**
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	**Anexo**
15.5	Documentos que embasaram o enquadramento do fundo às Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS) ou que integram questões ESG.	**Não se aplica**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE CALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO DA SILVA, MARIA DA GRACA DE SIQUEIRA, RAFAEL DE OLIVEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

ANBIMA

São Paulo, 16 de setembro de 2025

BANCO BRADESCO S.A
RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO regulatorio@bram.bradesco.com.br **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS - SUPERINTENDENTE COMERCIAL** comercialinstitucional@bram.bradesco.com.br
(11) 98909-6867 OU (11) 98250-5746

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A76C-DA0A-52F5-F9B3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A76C-DA0A-52F5-F9B3 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A76C-DA0A-52F5-F9B3

Hash do Documento

F91F3DD98094E5C45879D9FE01CFFD27C7DF9ED7110CBFAE90B1A60CFCE92129

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2025 é(são) :

- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.206.018-30 em 22/09/2025 10:12 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.422.428-09 em 19/09/2025 19:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA -RESP LIMITADA, CNPJ/MF 03.256.793/0001-00 ("Fundo").

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.027.795, de 23.09.1980, na qualidade de Administrador do Fundo, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o no 60.746.948/0001-12, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" ("CVM"), pelo Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989, por seus procuradores constituídos, na qualidade de Prestador de Serviço Essencial do **Fundo**, pelo presente Instrumento, delibera pela rerratificação do Regulamento do Fundo, a fim de:

i. Ajustar o Capítulo "Da Emissão e do Resgate de Cotas", disposto no Anexo da Classe, para restabelecer a previsão de que os pedidos de aplicação e resgate efetuados em feriados estaduais e municipais na localidade da sede do ADMINISTRADOR serão processados normalmente nas demais localidades.

O Regulamento do Fundo e seus anexos consolidados têm vigência retroativa a partir de **12.03.2025** e integram o presente Instrumento Particular de Rerratificação, na forma de anexo, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação no site da CVM.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 16 de outubro de 2025.

_____

BANCO BRADESCO S.A
Administrador

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 03.256.793/0001-00 – VIGENTE EM 12.03.2025.

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominado "Fundo", constituído por deliberação conjunta de um administrador fiduciário e uma gestora de recursos, conforme adiante qualificados, assim definidos como Prestadores de Serviços Essenciais, que contam com classe Aberta, com prazo indeterminado de duração.

Parágrafo Primeiro - A estrutura do Fundo conta com uma única classe de investimentos ("Classe"), conforme as informações estabelecidas em seu respectivo Anexo.

Parágrafo Segundo - Cada Classe é constituída com um patrimônio próprio e segregado do patrimônio das demais Classes, e que responde apenas por obrigações próprias da respectiva Classe.

Parágrafo Terceiro - Este Regulamento dispõe sobre as informações gerais do Fundo e comuns às Classes. Cada anexo que integra o presente Regulamento dispõe sobre informações específicas de cada Classe, e comuns às respectivas subclasses de cotas da Classe em questão, quando houver (respectivamente, "Anexo" e "Subclasses"). Cada apêndice que integra o respectivo Anexo dispõe sobre informações específicas de cada Subclasse, quando houver ("Apêndice").

Parágrafo Quarto - Todas as referências às "cotas" devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da Classe, exceto em relação aos Apêndices, cujas referências ali contidas devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da respectiva Subclasse.

CAPÍTULO II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Artigo 2º - O Fundo é administrado pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado como Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, doravante denominado Administrador.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro - O Administrador é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo - O Administrador é instituição financeira aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Terceiro - Os serviços de custódia, escrituração de cotas, controle e processamento de títulos e valores mobiliários, tesouraria, serão prestados pelo Administrador, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.06.1990.

Artigo 3º - A gestão da carteira do Fundo é exercida pela **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com escritório localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-011, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, doravante denominada Gestor.

Parágrafo Primeiro – O Gestor é instituição financeira participante aderente ao FATCA com GIIN VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo – O Gestor é instituição financeira aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Artigo 4º - O Administrador e a Gestora são Prestadores de Serviços Essenciais, conforme definido pela Res. CVM 175/22 e poderão contratar, em nome do Fundo e/ou das Classes, terceiros para prestação de outros serviços estabelecidos pela regulamentação em vigor.

Parágrafo Único - A relação completa dos demais prestadores de serviços do Fundo está à disposição dos Cotistas no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 5º - Os Prestadores de Serviços Essenciais, bem como os terceiros por eles contratados em nome do Fundo e/ou de qualquer uma das Classes (doravante denominados em conjunto com os Prestadores de Serviços Essenciais, simplesmente como "Prestadores de Serviços") possuem, cada qual, atribuições e deveres próprios relacionados à prestação dos serviços para os quais foram contratados pelo Fundo e/ou por uma ou mais Classes (conforme o caso), prestando tais serviços em regime de melhores esforços e como uma obrigação de meio.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada Prestador de Serviços perante o Fundo, as Classes e demais Prestadores de Serviços é, portanto, individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento, seus Anexos e Apêndices (conforme o caso e quando aplicável) e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Fundo e/ou às Classes que o tenham contratado, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo - Cada Prestador de Serviços responderá, individualmente, somente pelas perdas ou prejuízos que sejam resultantes de comprovado dolo ou má-fé de sua parte nas respectivas esferas de atuação, inexistindo, portanto, qualquer solidariedade entre os Prestadores de Serviços.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E DOS FATORES DE RISCOS COMUNS ÀS CLASSES

Artigo 6º - Cada Classe conta com patrimônio segregado e poderá seguir uma política de investimentos específica. A política de investimentos a ser observada pela Gestora, com relação a cada Classe, está indicada no respectivo Anexo. Todos os limites de investimento serão indicados e deverão ser interpretados com relação ao patrimônio líquido da Classe correspondente.

Parágrafo Único - O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse conforme o caso, não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Créditos. O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestora, ou qualquer outro prestador de serviços do Fundo. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

de cobertura de seguro, sendo os fatores de risco indicados no Anexo correspondente a cada Classe de cotas.

CAPÍTULO IV – DAS DESPESAS E ENCARGOS

Artigo 7º - As despesas a seguir descritas constituem encargos passíveis de serem incorridos pelo Fundo ou individualmente pelas Classes. Ou seja, qualquer das Classes poderá incorrer isoladamente em tais despesas, sendo que estas serão debitadas diretamente do patrimônio da Classe sobre a qual incidam. Por outro lado, quando as despesas forem atribuídas ao Fundo como um todo, serão rateadas proporcionalmente entre as Classes, na razão de seu patrimônio líquido, e delas debitadas diretamente. Quaisquer contingências incorridas pelo Fundo observarão os parâmetros acima para fins de rateio entre as Classes ou atribuição a determinada Classe. Adicionalmente, despesas e contingências atribuíveis a determinada(s) Subclasse(s) serão exclusivamente alocadas a esta(s).

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
II - despesas com o registro de documentos, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondência de interesse do Fundo, Classe e/ou Subclasse, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos;
VI - despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;
VII - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, Classe e/ou Subclasse, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;
VIII - gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de dolo ou má-fé dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

IX - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos;
X - despesas relacionadas à convocação, instalação, realização e formalização de Assembleia Geral ou Especial de Cotistas, e a remuneração dos membros dos comitês ou conselhos destinados a fiscalizar ou supervisionar os Prestadores de Serviços Essenciais, incluindo os gastos relativos à convocação, instalação, realização e formalização de reuniões dos referidos comitês ou conselhos;
XI - despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
XII -honorários e despesas relacionados à atividade de formador de mercado;
XIII - royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o Administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice;
XIV - gastos da distribuição primária de Cotas e despesas inerentes à admissão das Cotas à negociação em mercado organizado;
XV - Taxa de Administração e Taxa de Gestão, incluindo parcelas destinadas ao pagamento de prestadores de serviços contratados;
XVI - Taxa de Performance, conforme aplicável;
XVII - montantes devidos a classes investidoras na hipótese de acordo de remuneração com base na (e limitados à) Taxa de Administração, Taxa de Gestão e/ou Taxa de Performance, observado o disposto na regulamentação vigente;
XVIII - Taxa Máxima de Distribuição;
XIX - Taxa Máxima de Custódia;
XX - despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe;
XXI - contratação de agência de classificação de risco de crédito;
XXII - Despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira;
XXIII - Despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira.

Parágrafo Único - Quaisquer despesas não previstas como encargos do Fundo correm por conta do Prestador de Serviço Essencial que a tiver contratado, quando constituídos por iniciativa daquele Prestador de Serviço Essencial.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS

Artigo 8º - As matérias relacionadas ao Fundo e que sejam de interesse de Cotistas de todas as Classes e Subclasses deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de cotistas, e permitirão a participação de todos que constem do registro de cotistas diretamente da(s) Classe(s) ou, se for o caso, das Subclasses, junto ao Administrador.

Parágrafo Único - As matérias de interesse de uma Classe e/ou Subclasse específicas, deverão ser deliberadas em Assembleia Especial de Cotistas da Classe ou Subclasse interessada, conforme aplicável.

Artigo 9º - A convocação da Assembleia de Cotistas deve ser feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, da data de sua realização, observados os prazos aplicáveis nas hipóteses de Classes e/ou Subclasses, conforme o caso, distribuídas na modalidade por conta e ordem, conforme previsto na regulamentação vigente.

Parágrafo Primeiro - A presença da totalidade dos Cotistas, considerando o tipo de Assembleia, se Geral ou Especial, bem como a matéria a ser deliberada, supre a falta de convocação.

Parágrafo Segundo - A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Terceiro - Somente podem votar na Assembleia Geral ou Especial, conforme o caso, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de constituição de procurador, o procurador deve possuir mandato com poderes específicos para a representação do Cotista em Assembleia de Cotistas, seja Geral ou Especial, devendo entregar um exemplar do instrumento do mandato, para arquivamento pelo Administrador.

Parágrafo Quinto - Não podem votar nas assembleias de cotistas:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

I - o prestador de serviço, Essencial ou não;
II - os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço;
III - partes relacionadas ao prestador de serviço, Essencial ou não, seus sócios, diretores e empregados;
IV - o cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo, Classe ou Subclasse no que se refere à matéria em votação; e
V - o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

Parágrafo Sexto - Não se aplica a vedação prevista no Parágrafo anterior quando:

I - os únicos cotistas forem, no momento de seu ingresso na Classe ou Subclasse, conforme o caso, as pessoas mencionadas nos incisos I a V do referido Parágrafo; ou
II - houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas da mesma Classe ou Subclasse, conforme o caso, que pode ser manifestada na própria Assembleia de Cotistas ou constar de permissão previamente concedida e formalizada pelos demais cotistas, seja específica ou genérica, a qual será arquivada pelo Administrador.

Parágrafo Sétimo - Os Cotistas também poderão votar nas Assembleias de Cotistas por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, e que a manifestação de voto seja recebida pelo Administrador antes do início da respectiva Assembleia.

Artigo 10 - A Assembleia de Cotistas pode ser realizada por meio total ou parcialmente eletrônico, observados os termos da regulamentação em vigor.

Parágrafo Primeiro - No caso de utilização de modo eletrônico, o Administrador adotará, a seu exclusivo critério, os meios para garantir a participação dos Cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de não reconhecimento do voto pelo Administrador.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Segundo - A Assembleia de Cotistas realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede do Administrador.

Parágrafo Terceiro - As deliberações da Assembleia de Cotistas poderão ser tomadas por processo de consulta formal, a qual só poderá se dar por meio de carta ou por meio eletrônico, dirigida pelo Administrador a cada cotista, devendo ser concedido aos Cotistas o prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias para manifestação, contado da consulta por meio eletrônico, ou de 15 (quinze) dias, contado da consulta realizada por meio físico. Da consulta formal deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Quarto – As despesas de realização de assembleia, incluindo convocações e avisos enviados aos Cotistas, serão de responsabilidade da Classe.

Artigo 11 - Em adição às matérias previstas na regulamentação em vigor, compete privativamente à Assembleia de Cotistas deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis anuais do Fundo;
II - a substituição do Administrador ou da Gestora;
III - a fusão, incorporação, a cisão, total ou parcial, a transformação ou a liquidação do Fundo ou da respectiva Classe;
IV - a alteração do Regulamento, seus Anexos e Apêndices;
V - o plano de resolução de patrimônio líquido da respectiva Classe, conforme aplicável; e
VI - o pedido de declaração judicial de insolvência da respectiva Classe, conforme aplicável.

Parágrafo Primeiro - As matérias que sejam de competência da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Segundo - Caso a Assembleia Geral ou Especial, conforme aplicável, convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

participação dos Cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do Fundo ou da Classe, conforme aplicável, cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas.

Parágrafo Terceiro - Para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Especial, a cada Cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação financeira no patrimônio líquido da Classe ou atribuível à Subclasse. Já para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Geral, a cada Cotista caberá uma quantidade de votos representativa do valor em reais das Cotas por ele detidas, efetivamente integralizado em recursos financeiros, em relação à soma do patrimônio líquido das Classes existentes.

Parágrafo Quarto - As matérias que sejam de interesse das Classes e/ou das Subclasses (incluindo, mas não se limitando, as matérias indicadas no caput deste Artigo, conforme aplicável) e, portanto, de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse, deverão ser deliberadas conforme os critérios e quóruns previstos no respectivo Anexo ou Apêndice, conforme aplicável, que poderá, inclusive, estabelecer outras matérias que sejam de interesse específico e de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse.

Parágrafo Quinto – O resumo das decisões da assembleia de cotistas será disponibilizado pelo Administrador na sua página na rede mundial de computadores www.bradesco.com.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 12 – Todas as informações e/ou documentos periódicos e/ou eventuais exigidos pela regulamentação vigente serão disponibilizados na página do Administrador na rede mundial de computadores www.bradesco.com.br e no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro – Os documentos e informações que sejam de acesso restrito ao Cotista serão disponibilizados no canal eletrônico do distribuidor de cotas ou na página do Administrador indicada no caput deste Artigo.

Parágrafo Segundo - Caberá exclusivamente ao Cotista manter o seu cadastro atualizado, de forma a assegurar o recebimento de eventuais avisos, comunicações, convocações e informações relativas ao Fundo, Classe e/ou Subclasse, conforme aplicável.

Parágrafo Terceiro - Nas situações em que se faça necessário "atestado", "ciência", "manifestação" ou "concordância" por parte dos Cotistas, seja por força da regulamentação em vigor e/ou deste Regulamento, de seus Anexos e Apêndices, a referida coleta se dará: **(i)** por meio eletrônico nas hipóteses de acesso restrito pelo investidor aos canais do prestador de serviços de distribuição de cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável; ou **(ii)** por meio físico ou por assinatura eletrônica ou digital legalmente reconhecida, nas situações realizadas fora de um canal eletrônico para distribuição das cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O exercício social do Fundo terá duração de 12 meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **JULHO** de cada ano.

Artigo 14 - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, de comum acordo e à exclusivo critério destes, criar novas Classes e Subclasses no Fundo, contanto que não restrinjam os direitos atribuídos às Classes e Subclasses existentes, as quais serão devidamente registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 15 - O serviço de atendimento está à disposição dos Cotistas para esclarecer quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ao Fundo, às suas Classes e/ou Subclasses (incluindo, mas não se limitando, pelo recebimento de eventuais reclamações por parte dos Cotistas), pelos seguintes meios:

Endereço para correspondência: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Site: www.bradesco.com.br
E-mail: fundos@bradesco.com.br.
Ouvidoria: 0800-7279933

Artigo 16 - Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao Fundo ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO I – DA INTERPRETAÇÃO DESTE ANEXO

Artigo 1º - Este Anexo dispõe sobre as informações específicas do **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe") do Fundo, bem como sobre as informações comuns às suas Subclasses, quando houver.

Parágrafo Primeiro - Este Anexo deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Apêndices (se houver), com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Anexo terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22 ou o significado atribuído no Regulamento, neste Anexo e nos Apêndices, quando houver.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

Artigo 2º- A Classe é destinada a **investidores em geral**, assim entendido para fins deste Regulamento, especialmente para receber aplicações de classes de fundos de investimento, classes de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras que sejam administrados pelo Banco Bradesco S.A. ou empresas a ele ligadas, e outros investidores desde que autorizados pelo Administrador.

Parágrafo Único - A carteira da Classe deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar e aos regimes próprios de previdência social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22), e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21), no que for aplicável somente à Classe, sendo certo que caberá aos Cotistas a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 3º - A Classe é "aberta" e do tipo "Renda Fixa", nos termos da Res. CVM 175/22, por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, tendo prazo indeterminado de duração.

Parágrafo Primeiro - A Classe não conta com Subclasses.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade do Cotista é limitada ao valor por ele subscrito, não estando o Cotista obrigado, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Artigo 4º - A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, atrelada à variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

Parágrafo Primeiro - O objetivo de investimento da Classe não caracteriza garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade aos cotistas.

Parágrafo Segundo – A carteira da Classe será composta por, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que acompanhem, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

Parágrafo Terceiro - Para atingir o percentual referido acima, a Classe aplicará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por:

I - títulos da dívida pública federal;
II – ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor; ou
III – cotas de fundos de índices que invistam preponderantemente nos ativos mencionados nos incisos anteriores e que restrinjam a respectiva atuação nos

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

mercados de derivativos à realização de operações com o objetivo de proteger posições detidas à vista (*hedge*), até o limite destas.

Artigo 5º - Os investimentos da Classe deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

Limites por Ativos Financeiros		Mín.	Máx.	Limite Máx. Modalidade	Limite Mín. Classe	Limite Máx. Classe
1	Ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, determinado índice de referência, conforme estabelecido no artigo 4° do Anexo.	95%	100%	100%	80%	100%
2	Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional, não relacionados no item 1 acima.	0%	100%	100%		
3	Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionados no item (2) acima.	0%	100%			
4	Fundo de investimento em índice de mercado admitido à negociação em mercado organizado de valores mobiliários ("ETF"), não relacionados no item 1 acima.	0%	0%			
5	Certificado representativo de ETF-Internacional, emitido por instituição depositária no Brasil ("BDR-ETF"), não relacionados no item 1 acima.	0%	0%			
6	Certificados de depósito de valores mobiliários representativos de títulos de dívida ("BDR-Dívida Corporativa"), emitidos por instituição depositária no Brasil, não relacionados no item 1 acima.	0%	0%			
7	Ativos financeiros de emissão ou coobrigação de instituições financeiras.	0%	0%			
8	Ativos financeiros emitidos por Companhias Abertas, não relacionados no item (7) acima.	0%	0%			
9	Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiro de crédito privado.	Vedado				
10	Operações de empréstimos de ativos financeiros, nas quais o Fundo figure	0%	100%	100%		

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	como doador, conforme regulamentado pela CVM.			
11	Operações de empréstimos de ativos financeiros, nas quais o Fundo figure como tomador, conforme regulamentado pela CVM.	Vedado		
12	Cotas de classes de fundos de investimento financeiros ("FIF") destinadas ao público em geral.	0%	20%	
13	Contratos derivativos[1] exceto os referenciados nos ativos listados abaixo.	Permite		
14	Cotas de classe de FIF destinadas a Investidores Qualificados.	0%	0%	0%[2]
15	Cotas de classes de fundos de investimento imobiliário ("FII").	0%	0%	
16	Cotas de classes de fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC").	0%	0%	
17	Cotas de classe de FIDC cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-padronizados.	Vedado		
18	Valores mobiliários representativos de dívida de emissão de companhia emissora não registrada na CVM.	0%	0%	
19	Certificados de recebíveis.	Vedado		
20	Certificados de recebíveis cujo lastro seja composto por direitos creditórios não-padronizados, conforme regulamentação CVM.	Vedado		
21	Cotas de classe de FIF destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, exceto os ativos financeiros descritos no item (1) acima.	0%	0%	
22	Cotas de classes de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO").	0%	0%	0%[3]
23	Cotas de classe de FIAGRO cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-padronizados.	Vedado		
24	Cotas de classes de fundos de investimento em participações ("FIP").	0%	0%	
25	Títulos e contratos de investimento coletivo, incluindo, mas não se limitando,	Vedado		

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	a contratos de investimento coletivo-hoteleiros.			0%		
26	Créditos de descarbonização ("CBIO") e créditos de carbono. conforme regulamentação CVM.	Vedado				
27	Valores mobiliários emitidos por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo, desde que sejam objeto de escrituração realizada por escriturador autorizado pela CVM.	Vedado				
28	Outros ativos financeiros não previstos acima, conforme regulamentação aplicável.	0%	0%			

[1]A classe de cotas deve observar os limites de concentração por modalidade de ativo financeiro, de acordo com os ativos referenciados nos incisos I a III do artigo 45 do Anexo Normativo I da Resolução 175.
[2]O limite de 20% para o respectivo conjunto de ativos será computado como de 40% caso os 20% adicionais ao limite original sejam compostos por ativos daquele grupo que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que os ativos estejam admitidos à negociação.
[3]O limite de 15% para o respectivo conjunto de ativos será computado como de 25% caso os 10% adicionais ao limite original sejam compostos por ativos daquele grupo que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação

Política de utilização de instrumentos derivativos		**Mín.**	**Máx.**
1	Derivativos	Permite	
2	Somente para Proteção	Sim	
3	Alavancagem	Vedado	
4	As Classes investidas podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, a Classe, indiretamente, está exposta a tais estratégias quando adotadas pelas Classes Investidas.	0%	100%
Limites de Margem – Exposição a Risco de Capital		**Mín.**	**Máx.**
1	Limite de margem bruta máxima, conforme definida nos termos da regulamentação em vigor.	0%	20%
Crédito Privado[1]		**Mín.**	**Máx.**
1	Ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto no caso de Ativos de Renda Variável ou de emissores públicos.	0%	0%

[1]O limite estabelecido neste quadro prevalece, com relação ao investimento nos ativos de crédito privado pela Classe, sobre os limites do quadro "Limites por Ativos Financeiros" quando os limites deste último quadro forem maiores do que o limite aqui previsto.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Ativo no Exterior		Mín.	Máx.
1	Ativos financeiros negociados no exterior registrados em sistema de registro, objeto de escrituração de ativos, de custódia ou de depósito central, em todos os casos, por instituições devidamente autorizadas em seus países de origem e supervisionadas por supervisor local ou ter sua existência diligentemente verificada pelo Custodiante da Classe, conforme definido na regulamentação em vigor e cotas de classe de FIF ou veículos de investimento no exterior ("Fundos no Exterior"), observado o disposto neste Regulamento.	Vedado	
Limites por emissor		**Mín.**	**Máx.**
1	União Federal.	0%	100%
2	Cotas de classe de Fundo de Investimento.	0%	10%
3	Instituição financeira.	0%	0%
4	Companhia aberta, nos termos da regulamentação em vigor específica.	0%	0%
5	Sociedade de propósito específico que seja subsidiária integral de companhia securitizadora registrada na categoria S2.	Vedado	
6	Pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Vedado	
7	Pessoa natural.	Vedado	
Operações com o Gestor e Ligadas		**Mín.**	**Máx.**
1	Ativos Financeiros de emissão do Gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	0%	0%
Outras Estratégias		**Mín.**	**Máx.**
1	Day trade.	Vedado	
2	Operações a descoberto.	Vedado	
3	Aplicação em cotas de classes que nele invistam de forma direta ou indireta.	Vedado	
4	Utilização de ativos da Classe na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de Risco.	Vedado	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

5	Aplicar em ativos financeiros que impliquem em exposição de renda variável.	Vedado
6	Ativos Financeiros de emissão da Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Vedado
7	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite
8	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pelo gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite
9	Contraparte com Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite
10	Contraparte com o gestor e/ou companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite
11	Aplicação no exterior de forma direta ou indireta não previstos nas regulamentações aplicáveis.	Vedado
12	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento, que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.	Vedado
13	Aquisição direta ou indireta de cotas de classes de FIP que apliquem recursos no exterior.	Vedado
14	Aplicar em cotas de classes de FIP, exceto quando: a) seja classificado como Entidade de Investimento; b) o regulamento determine que: i. a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito. ii. o gestor do FIP, ou gestores ligados ao seu respectivo grupo econômico, mantenha, no mínimo, 3% (três por cento) do capital subscrito do FIP;	Vedado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	iii. a vedação de que as EFPC detenham mais de 40% (quarenta por cento) das cotas de uma mesma classe, exceto durante os primeiros doze meses iniciais e finais do investimento; iv. seja vedada a inserção de cláusula no regulamento do FIP que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza ao gestor e/ou pessoas ligadas em relação aos demais cotistas.	
15	Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais/criptoativos ("Exposição Ativos Virtuais").	Vedado
16	Aplicar recursos na aquisição de cotas de classe de FIDC-NP e FIC FIDC NP.	Vedado
17	Aplicar em cota de classe de FIDC, exceto quando de classes Sênior.	Vedado
18	Aplicar recursos na aquisição de classe de cota cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.	Vedado
19	Aplicar recursos, diretamente ou por meio de classe de cotas, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.	Vedado
20	Negociar ETF em mercado de balcão.	Vedado
21	Aplicar recursos diretamente na aquisição de classes de cotas destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica.	Vedado
22	Aplicar recursos diretamente na aquisição de classes de cotas cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM.	Vedado
23	Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou	Vedado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das previstas na legislação vigente.	
24	Aplicar em ativos financeiros de renda fixa de emissão sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas, exceto com coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Vedado
25	Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na legislação vigente.	Vedado
26	Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas ("COE").	Vedado
27	Aplicar em ativos de Pessoas Natural.	Vedado
28	Aplicar em ações de emissão de sociedades por ações de capital fechado.	Vedado
29	Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: a) distribuição pública de ações; b) exercício do direito de preferência; c) conversão de debêntures em ações; d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e f) demais casos expressamente previstos na legislação vigente.	Vedado
30	Aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado aqueles permitidos pela legislação vigente.	Vedado
31	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses permitidas pela legislação vigente.	Vedado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

32	Aplicar em ativos financeiros emitidos por securitizadoras.	Vedado
33	Qualquer ativo financeiro ou modalidade operacional não mencionadas pelas regulamentações aplicáveis.	Vedado

Artigo 6º - A Classe obedecerá aos seguintes parâmetros de investimento:

I - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos pela Gestora, diariamente, com base no patrimônio líquido da Classe; e

II - Os investimentos em cotas de outras classes de fundos de investimento são consolidados para fins dos limites previstos nesta política de investimentos, exceto se geridos por terceiros não ligados a Gestora, se cotas de classes de fundos de investimento em índice negociadas em mercado organizado, ou se reguladas por anexo normativo à Res. CVM 175/22 que não seja aplicável aos FIF e, portanto, distinto daquele que regula a Classe.

Artigo 7º - Quando da aquisição de ativos financeiros no exterior (inclusive Fundos no Exterior), a Gestora e o Custodiante avaliarão, cada qual, na esfera de suas respectivas competências e previamente à aquisição pela Classe, a adequação dos referidos ativos aos parâmetros para enquadramento na carteira da Classe estabelecidos pela regulamentação em vigor, especialmente aqueles previstos nos Artigos 41 e 42 do Anexo I da Res. CVM 175/22, conforme aplicável.

Artigo 8º - A Gestora adota Política de Gestão de Riscos elaborada e mantida nos termos da regulamentação em vigor, e que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, procedimentos e as medidas utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras sob sua gestão, incluindo a Classe, estejam expostas.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto acima, a Classe poderá contar com mecanismos para gerenciamento de liquidez da carteira de ativos da Classe, a serem adotados pelos Prestadores de Serviços Essenciais, cada qual, na esfera de sua respectiva atuação.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 9º - O Cotista deve estar alerta quanto aos seguintes fatores de risco atrelados à política de investimentos da Classe:

I - Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II - Risco de Concentração da Carteira da Classe - A Classe poderá estar exposta à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho da Classe.

III- Risco de Liquidez - A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

IV - Risco Operacional - A Classe e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos Prestadores de Serviços do Fundo, da Classe e/ou Subclasse ou agentes de liquidação e transferência de recursos, no mercado local e internacional.

V - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para as Classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe.

VI - Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

VII - Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

VIII - Risco Tributário - O Administrador e a Gestora buscarão manter a composição de carteira da Classe enquadrada no regime tributário aplicável a classe de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que a Classe poderá passar a ser caracterizado como classe de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR.

IX - Risco de Crédito/Contraparte - Consiste no risco dos emissores dos ativos que integram a carteira da Classe não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

X - Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade limitada - Constatado o patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas responderão apenas pelo valor por eles subscritos. A Classe estará sujeita à insolvência.

CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE

Artigo 10 - Pela prestação dos serviços de administração da Classe, tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará o percentual anual fixo de 0,0060% (sessenta décimos de milésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de "Taxa de Administração".

Parágrafo Único - A Taxa de Administração será calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, devendo ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Artigo 11 - Pela prestação dos serviços de gestão da carteira da Classe, a Classe pagará ao Gestor o percentual anual fixo de 0,102% (zero, cento e dois milésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de "Taxa de Gestão".

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro - A Taxa de Gestão será calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, devendo ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Artigo 12 - Pela prestação dos serviços de distribuição da carteira da Classe, a Classe pagará ao Distribuidor o percentual anual fixo de 0,042% (quarenta e dois milésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de "Taxa de Distribuição".

Parágrafo Primeiro - A Taxa de Distribuição será calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, devendo ser paga até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Parágrafo Segundo – As classes de fundos de investimento em que a Classe investe estão sujeitas a taxas de administração e Gestão próprias. A efetiva Taxa de Administração e Gestão da Classe podem variar até o valor da "Taxa Máxima de Administração e Gestão", que compreendem também as taxas cobradas por classes investidas pela Classe em relação à qual a regulamentação em vigor exige consolidação, conforme abaixo indicada:

I. Taxa Máxima de Administração: 0,0060% (sessenta décimos de milésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe.

II. Taxa Máxima de Gestão: 0,102% (zero, cento e dois milésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe.

III. Taxa Máxima de Distribuição: 0,042% (mil, quatrocentos e quarenta décimos de milésimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe.

Artigo 12 – Será devida diretamente pela Classe a taxa máxima de custódia correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, a ser paga todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração ("Taxa Máxima de Custódia").

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 13 – Não será devida pela Classe qualquer remuneração à Gestora a título de Taxa de Performance.

CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 14 - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos do Regulamento, deste Anexo e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas da Classe, o qual deverá manter seus dados atualizados perante a Classe e/ou Subclasse se aplicável.

Artigo 15 - O valor da cota desta Classes será calculada a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia (cota de abertura).

Artigo 16 - O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas podem ser efetuados via transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Parágrafo Primeiro - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo - Os pedidos de aplicações e resgates efetuados em feriados estaduais e municipais na localidade da sede do ADMINISTRADOR serão processados normalmente em outras localidades.

Parágrafo Terceiro - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, a seu exclusivo critério, recusar o investimento de determinados investidores, levando em conta aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, adequação ao perfil do investidor e os melhores interesses dos Cotistas, dentre outros.

Artigo 17 - Deverão ser observadas as regras de movimentação na Classe indicadas na Lâmina de Informações Essenciais.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 18- As solicitações de aplicação e resgate em cotas da Classe deverão ocorrer no horário determinado pelo Administrador para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+0	--
Resgate	D	D+0	D+0

Parágrafo Único - A emissão de cotas não depende de aprovação prévia pela Assembleia Especial de Cotistas da Classe.

Artigo 19 - Os pedidos de resgate de cotas da Classe não estão sujeitos a qualquer prazo de carência para fins de resgate, podendo os mesmos serem solicitados a qualquer tempo.

Artigo 20 - A Classe não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

CAPÍTULO VI – DOS MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

Artigo 21 - Como forma de evitar ou mitigar as causas e os efeitos do risco de iliquidez, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, na esfera de suas respectivas competências e observados os demais requisitos, comunicações obrigatórias, procedimentos e comandos estabelecidos para tanto na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não limita ao disposto na Res. CVM 175/22, aplicar os "Mecanismos de Gerenciamento de Liquidez" previstos neste Capítulo de forma isolada ou cumulativa, visando o melhor interesse dos Cotistas e nos termos e limites definidos em sua política interna, não podendo ser responsabilizados por sua utilização, exceto nos casos de dolo ou má-fé.

Artigo 22 - A Classe poderá ser fechada para resgates por solicitação da Gestora, em virtude de circunstâncias excepcionais de iliquidez ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, por resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, circunstância em que as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas, observado o disposto na regulamentação.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Único – Na ocorrência da hipótese prevista no caput, a Gestora comunicará o Administrador para que este proceda com o fechamento e divulgue fato relevante na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no site do Administrador.

CAPÍTULO VII – DO REGIME DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

Artigo 23 - A existência de um passivo exigível superior ao ativo total da Classe configura um patrimônio líquido negativo. Nestas ocasiões, a liquidação integral do ativo da Classe não será suficiente para a satisfação das obrigações por ela assumidas.

Artigo 24 - As Classes, quando houver, do Fundo possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do Código Civil, conforme regulamentado pela Res. CVM 175/22. Caso o patrimônio líquido desta Classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta Classe às demais que integrem o Fundo. Não há solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre Classes.

Artigo 25 - A responsabilidade dos Cotistas desta Classe é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil e da Res. CVM 175/22. Desta forma, os Cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe.

Artigo 26 - Constatado o patrimônio líquido negativo, e percorrido o processo previsto na Res. CVM 175/22, o Administrador deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos Cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observado ainda o disposto na Resolução.

Artigo 27 - A deliberação dos Cotistas pela insolvência da Classe obriga o Administrador a requerer judicialmente a declaração de insolvência.

Artigo 28 - Os credores da Classe poderão também requerer judicialmente a decretação de insolvência da Classe caso seja verificado o patrimônio líquido negativo.

Artigo 29 - Em qualquer caso, serão aplicáveis os efeitos da insolvência somente em

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

relação à Classe a que se atribuem as obrigações e dívidas que deram causa ao requerimento de declaração de insolvência.

CAPÍTULO VIII – DOS EVENTOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 30 - São eventos de avaliação do patrimônio líquido da Classe pelo Administrador:

(i) Caso tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência do patrimônio da Classe; e
(ii) houver oscilações negativas relevantes nos valores dos ativos nos quais a Classe invista e de que tome conhecimento.

CAPÍTULO IX - DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS

Artigo 31 - O Administrador deve disponibilizar as informações da Classe, no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas e segundo os termos deste Capítulo e da regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22.

Parágrafo Primeiro - O Administrador disponibilizará na página de Comissão de Valores Mobiliários – CVM, mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira, contendo a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira, o perfil mensal da Classe e a lâmina de informações básicas, se aplicável.

Parágrafo Segundo - O Administrador disponibilizará anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as Demonstrações Contábeis do Fundo e da Classe acompanhadas do parecer do Auditor Independente.

Parágrafo Terceiro - O Administrador divulgará, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, a demonstração de desempenho da Classe e Subclasses, se houver, relativa (i) aos 12 (doze) meses findos

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de julho de cada ano.

Artigo 32 - O Administrador é obrigado a divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, da Classe ou dos ativos da carteira assim que dele tiver conhecimento, observado que é responsabilidade da Gestora as informações relativas aos ativos que compõem a carteira da Classe e dos demais prestadores de serviços, nas suas respectivas esferas de atuação, informar imediatamente ao Administrador sobre qualquer fato que seja considerado relevante para o funcionamento do Fundo e/ou da Classe, que tenham conhecimento e no momento que tiverem.

Parágrafo Primeiro - Diariamente o Administrador divulgará o valor da cota correspondente ao patrimônio líquido da Classe.

Parágrafo Segundo - Caso a Classe possua posições ou operações em curso que, a critério da Gestora, possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor do ativo e sua porcentagem sobre o total da carteira da Classe. As operações omitidas deverão ser adicionadas à demonstração de desempenho aos Cotistas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Terceiro - Caso sejam divulgadas a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo Administrador ou a Gestora aos prestadores de serviços, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

CAPÍTULO X – DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 33 - As deliberações da Assembleia Especial de Cotistas da Classe serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo 34 - Para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Especial, a cada Cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação no patrimônio líquido da Classe ou Subclasse, conforme o caso.

CAPÍTULO XI - DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Artigo 35 - As operações da carteira da Classe não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas da Classe serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela 1.

Parágrafo Segundo - O Administrador e a Gestora buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Dessa forma, buscarão manter carteira de títulos com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem a caracterização do Fundo como Fundo de Investimento de Longo Prazo para fins tributários, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o cotista será tributado conforme tabela 1 abaixo.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese do Fundo de Investimento sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descaracterizá-lo como Fundo de Investimento de Longo Prazo o Fundo passará a ser considerado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins tributários, ficando os cotistas sujeitos a alíquota total de IR conforme tabela 2.

TABELA 1

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

TABELA 2

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	20,00%	2,50%	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Parágrafo Quarto - O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quinto - O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º dia, a alíquota passa a ser zero.

Artigo 36 - As informações de tributação do Fundo e/ou da Classe, conforme aplicável, estará disponível na página do Administrador.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37 - Para efeito do disposto neste Anexo, as comunicações entre os Prestadores de Serviços Essenciais e os Cotistas da Classe serão realizadas de acordo com o disposto no Regulamento do Fundo.

Artigo 38 - A Classe responde por todas as obrigações legais e contratuais por ela

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

assumidas, não respondendo os prestadores de serviços por tais obrigações, salvo nas hipóteses de prejuízos causados quando procederem com dolo ou má-fé.

Artigo 39 - Os resultados oriundos dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe serão incorporados ao seu patrimônio.

Artigo 40 - A Classe poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pela Gestora e Administrador, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Classe.

Artigo 41 - No intuito de representar os interesses da Classe e dos Cotistas, a Gestora adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pela Classe (Política de Voto), disponível na sede da Gestora e mantida nos termos da regulamentação em vigor. A Política de Voto disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da Gestora.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Mar/2026 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA - RESP LIMITADA	**CNPJ:** 03.256.793/0001-00
Tipo: CLASSES DE COTAS DE FUNDOS FIF	**Cód. CVM:** 125571
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	**CNPJ:** 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA -RESP LIMITADA

Informações referentes a 03/2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA -RESP LIMITADA, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BANCO BRADESCO S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Podem participar do Fundo na condição de cotistas, Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas e Carteiras Administradas que sejam administrados pelo Banco Bradesco SA ou empresas a ele ligadas e outros investidores desde que autorizados pelo Administrador

Restrições de Investimento: - **.**

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica A rentabilidade do Fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 0,15% (quinze centésimos porcento) ao ano

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a. O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI, devendo o percentual residual ser aplicado somente em operações permitidas para fundos de investimento de curto prazo Além disso, 100% da carteira deve ser composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, títulos de emissão do Banco Central e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos As operações nos mercados de derivativos devem se limitar àquelas realizadas com o objetivo de proteger as posições detidas à vista até o limite destas

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**S**
Alavancar-se até o limite de	**15%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 0,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**16:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	**Não há**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **na abertura do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,15%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,15% do patrimônio líquido ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/ performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,01%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/04/2025** a **31/03/2026** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 11.828.904.398,54 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**73,3%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**25,36%**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco				
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 64,6%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 66,5%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2022	12,07%	12,37%	97,53%
2023	12,74%	13,05%	97,63%
2024	10,58%	10,87%	97,34%
2025	13,98%	14,31%	97,69%
2026	3,36%	3,41%	98,47%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
4	1,01%	1,06%	96,09%
5	1,12%	1,14%	98,35%
6	1,07%	1,1%	97,98%
7	1,25%	1,28%	98,05%
8	1,14%	1,16%	97,66%
9	1,19%	1,22%	97,34%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

10	1,24%	1,28%	97,47%
11	1,03%	1,05%	97,58%
12	1,19%	1,22%	97,64%
1	1,14%	1,16%	98,05%
2	0,98%	1%	98,05%
3	1,2%	1,21%	99,26%

b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/ gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2025 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2026 , você poderia resgatar R$ 1.115,44, já deduzidos impostos no valor de R$ 24,49.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 1,07.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3	[+5

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	anos]	anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **2,19**	R$ **4,05**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **328,81**	R$ **606,46**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/ segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor é o Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

a. Telefone 30038330

b. Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr

c. Reclamações:

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	19/01/2016 Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA -RESP LIMITADA
CNPJ do Fundo	03.256.793/0001-00
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	35068
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
2593

CNPJ do fundo:
03.256.793/0001-00

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 3 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários eletrônica e digitalmente

Descrição da forma de Divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
O FUNDO é administrado pelo Banco Bradesco S.A., e a custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR. A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Descrição do local de divulgação
A divulgação das informações do Fundo será realizada através do site da CVM e do administrador.

Descrição da forma de divulgação
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco: I - Risco de Mercado - Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco decorrente da concentração da carteira - Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. III - Risco de Liquidez - Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento. IV -Risco Operacional - O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional V - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. "Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
Imposto de Renda Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme abaixo: I - 7,5% em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; II - 5% em aplicações com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias; III - 2,5% em aplicações com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) dias até 720 (setecentos e vinte) dias; IV - 0% em aplicações com prazo acima de 720 (setecentos e vinte) dias. O Administrador e a Gestora buscarão manter, a carteira do Fundo de Investimento (FI) ou do Fundo de Investimento em Cotas (FIC), conforme aplicável, aplicada em ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias, ou em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem sua caracterização para fins tributários como um Fundo de Investimento de Longo Prazo, respectivamente, de acordo com a metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal. Entretanto, não há garantias de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese, o Fundo passará a ser considerado para fins tributários, como um Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a alíquota de IR na fonte sobre o rendimento auferido no período, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 20% (vinte por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme abaixo: I - 2,5%, em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; II - 0% em aplicações com prazo acima de 180 (cento e oitenta) dias. Imposto sobre Operações Financeiras - IOF O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º dia, a alíquota passa a ser zero. A situação tributária aqui descrita pode ser alterada a qualquer tempo, mediante alterações nas normas e legislações aplicáveis. Pode haver tratamento tributário diferente do adiante exposto, de acordo com a natureza jurídica do Cotista ou de acordo com a natureza da operação contratada pelo Fundo.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Informações de Risco

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador
Não aplicável

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
Não aplicável

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
Não aplicável

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
Banco Bradesco S.A. Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos
A BRAM está devidamente registrada na CVM, conta com estrutura especializada e dedicada à gestão de recursos de terceiros. Atende aos mais variados segmentos de mercado: Varejo, Varejo Alta Renda (Bradesco Prime), Private, Middle (Bradesco Empresas), Corporate e Investidores Institucionais. Sua atuação é desenvolvida por uma equipe de profissionais focados no atendimento das demandas específicas de cada perfil de investidor. Com base em uma criteriosa metodologia, a Moody's atribuiu à BRAM o rating MQ1 de qualidade de gestão, a maior na escala definida pela agência a nível mundial. Assim como a Fundação Vanzolini concedeu à BRAM o certificado ISO 9001/2000 na Gestão de Recursos de Terceiros (Fundos e Carteiras) nas categorias Varejo e Exclusivo.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S.A.

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuidor de Cotas:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S.A.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente:

Nome do Prestador:
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Não

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. 1. Remuneração O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: Distribuidores Internos A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" Distribuidores Externos Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/ segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco. 2. Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco são o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management S.A. DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM. 3. Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Duração Baixa Soberano Fundos que objetivam buscar retornos investindo em ativos de renda fixa com duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis. Estes fundos buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que investem 100% (cem por cento) em títulos públicos federais do Brasil. Este

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento às disposições do Código de ANBIMA de Regulação e Melhore Práticas para a indústria de Fundos de investimento, bem como às normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A concessão de registro para a venda de cotas deste Fundo não implica, por parte da CVM e da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do Fundo ou do seu documento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços. O objetivo do Fundo não caracteriza compromisso ou garantia por parte do administrador de que o mesmo será atingido. O investimento no Fundo apresenta riscos ao investidor, conforme descrito na seção de Fatores de Risco do formulário e do regulamento. Ainda que o gestor da carteira do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o Fundo e para o investidor. O Fundo não conta com garantia de seu administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As informações contidas neste documento estão em consonância com o regulamento do Fundo, porém não o substitui. É recomendada a leitura cuidadosa tanto deste documento quanto do regulamento, com especial atenção às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco aos quais o Fundo está exposto. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Demais informações relevantes ao investidor

A aplicação está sujeita às regras do Produto e somente será efetivada se no momento da sua liquidação financeira houver saldo disponível na conta corrente. Limites de crédito não serão considerados saldo disponível. Débitos em conta corrente terão preferência e poderão ocasionar o cancelamento automático do pedido de aplicação ou sua efetivação em valor menor que o solicitado. Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

FEDERAL EXTRA DI

RELATÓRIO MENSAL - MARÇO DE 2026

Acesse o canal da Bradesco Asset no Youtube!

bradesco asset management

OBJETIVO:

O fundo busca rentabilidade que acompanhe as variações do CDI.

PERFIL DE RISCO:

0,25 | 1 | 5

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

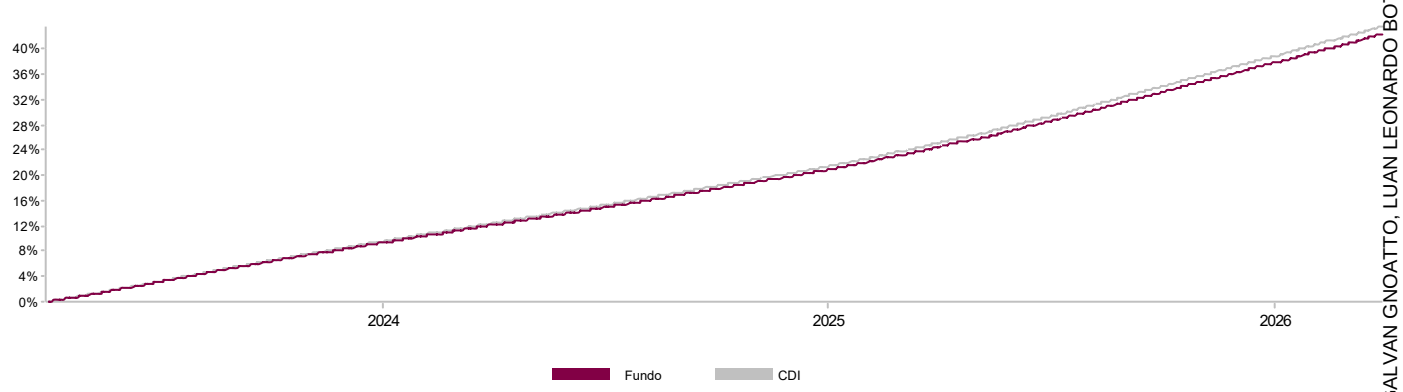
(+) Taxa de Administração	0,006% a.a.
(+) Taxa de Gestão	0,102% a.a.
(+) Taxa de Distribuição	0,042% a.a.
(=) Taxa do Produto	0,150% a.a. [1]
Taxa de Performance	Não há
Aplicação Inicial	R$ 0,00
Aplicação Adicional	R$ 0,00
Cota de Aplicação	D+0
Cota de Resgate	D+0
Crédito do Resgate	D+0

Classificação Anbima	RF Duração Baixa Soberano
Regime de Tributação	Longo Prazo
Data de Início	02/ago/1999
Responsabilidade	Limitada
CNPJ	03.256.793/0001-00
Público-Alvo	Investidores em Geral

RENTABILIDADE

	MÊS	ANO	12 M	24 M	INÍCIO	PL (R$ MM) ATUAL	PL (R$ MM) 12 M
FUNDO	1,20%	3,36%	14,44%	27,03%	1.983,71%	11.828,90	11.761,46
CDI	1,21%	3,41%	14,79%	27,72%	2.067,45%		
% BENCHMARK	**99,26%**	**98,47%**	**97,67%**	**97,52%**	**95,95%**		

DESEMPENHO HISTÓRICO (ATÉ 36 MESES)



RENTABILIDADE HISTÓRICA MENSAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2026	**1,14%**	**0,98%**	**1,20%**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3,36%**
% BENCHMARK	98,05%	98,05%	99,26%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98,47%
2025	**1,03%**	**0,96%**	**0,93%**	**1,01%**	**1,12%**	**1,07%**	**1,25%**	**1,14%**	**1,19%**	**1,24%**	**1,03%**	**1,19%**	**13,98%**
% BENCHMARK	101,71%	97,36%	96,82%	96,09%	98,35%	97,98%	98,05%	97,66%	97,34%	97,47%	97,58%	97,64%	97,69%
2024	**0,95%**	**0,79%**	**0,81%**	**0,87%**	**0,81%**	**0,78%**	**0,89%**	**0,86%**	**0,81%**	**0,91%**	**0,79%**	**0,85%**	**10,68%**
% BENCHMARK	97,82%	97,89%	97,09%	97,61%	96,83%	99,07%	97,70%	99,32%	97,10%	98,10%	99,57%	91,97%	97,34%
2023	**1,10%**	**0,91%**	**1,15%**	**0,88%**	**1,11%**	**1,07%**	**1,04%**	**1,13%**	**0,96%**	**0,96%**	**0,88%**	**0,88%**	**12,74%**
% BENCHMARK	97,89%	98,88%	97,52%	95,52%	98,97%	99,88%	96,56%	99,10%	98,27%	96,01%	96,04%	97,88%	97,63%
2022	**0,74%**	**0,76%**	**0,90%**	**0,70%**	**1,02%**	**1,00%**	**1,01%**	**1,16%**	**1,05%**	**1,01%**	**0,99%**	**1,11%**	**12,07%**
% BENCHMARK	101,37%	101,34%	97,48%	84,07%	99,13%	98,41%	97,95%	99,03%	97,84%	98,73%	97,31%	98,49%	97,53%

Assinado por 2 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

FEDERAL EXTRA DI

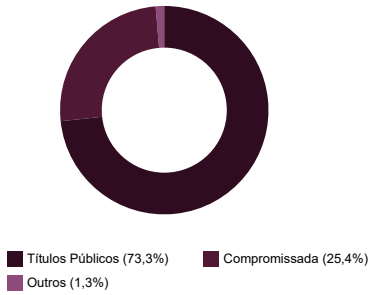
RELATÓRIO MENSAL - MARÇO DE 2026

bradesco asset management

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA

	6 M	12 M	24 M	36 M	2026	2025	2024	2023	2022	DESDE INÍCIO
Melhor mês (retorno %)	1,24	1,25	1,25	1,25	1,20	1,25	0,95	1,15	1,16	2,16
Melhor mês (data)	out-25	jul-25	jul-25	jul-25	mar-26	jul-25	jan-24	mar-23	ago-22	jul-03
Pior mês (retorno %)	0,98	0,98	0,78	0,78	0,98	0,93	0,78	0,88	0,70	-0,93
Pior mês (data)	fev-26	fev-26	jun-24	jun-24	fev-26	mar-25	jun-24	abr-23	abr-22	mai-02
Nº meses acima do benchmark	0	0	1	1	0	1	0	0	2	96
Nº meses abaixo do benchmark	6	12	23	35	3	11	12	12	10	219
Nº meses positivos	6	12	24	36	3	12	12	12	12	313
Nº meses negativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Patrimônio líquido médio (R$ milhões)	11.543,69	11.761,46	11.691,95	11.355,76	11.807,09	11.457,73	11.617,11	10.156,71	8.200,39	4.906,31
Volatilidade fundo ano (%)	0,01	0,02	0,11	0,10	0,01	0,01	0,27	0,14	0,09	0,04
Tracking Error (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sharpe	-1,27	-16,90	-4,53	-6,97	-7,78	-7,78	-0,09	-0,05	-0,20	-0,40

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA



5 MAIORES EXPOSIÇÕES

EMPRESA	%
TESOURO NACIONAL	100,00%

10 MAIORES EXPOSIÇÕES SETORIAIS

SETOR	%
TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Material de divulgação produzido pela Bradesco Asset Management, departamento de gestão de recursos do Banco Bradesco S.A. Este material tem caráter exclusivamente informativo, não constitui oferta, análise de valor mobiliário, recomendação de investimento ou promessa de rentabilidade. As opiniões refletem julgamentos na data de sua elaboração e podem ser alteradas sem aviso prévio. Este material destina-se ao uso exclusivo do destinatário, sendo vedada a sua reprodução ou distribuição sem a prévia autorização da Bradesco Asset Management. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADA DI FEDERAL EXTRA – RESPONSABILIDADE LIMITADA. A estrutura de custos do Fundo não foi alterada. A segregação das taxas atende às exigências de transparência da RCVM nº 175. Consulte o regulamento e os documentos oficiais do Fundo para mais informações. ¹ A Taxa do Produto reflete a soma das taxas de administração, gestão e distribuição, considerando também as taxas dos fundos investidos, quando aplicável. A Classe está sujeita a diversos fatores de risco, entre eles: i) Risco de Mercado: Variação no valor dos ativos que podem afetar significativamente o patrimônio da Classe; ii) Risco de Concentração da Carteira da Classe: Exposição relevante a poucos emissores, que pode comprometer o desempenho; iii) Risco de Liquidez: A Classe pode investir em ativos com baixa liquidez, podendo exigir sua venda com desconto, especialmente em cenários de crise; iv) Risco Operacional: Perdas decorrentes de falhas ou deficiências de processos, sistemas ou prestadores de serviços; e v) Risco de Derivativos: Derivativo não refletir adequadamente o ativo relacionado, podendo aumentar a volatilidade, limitar ganhos ou gerar perdas, mesmo quando utilizado como proteção. Conceito Global: Não. Administrador: Banco Bradesco S.A.. Gestor: Banco Bradesco S.A.. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC. ANTES DE INVESTIR, LEIA A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, ASSIM COMO O REGULAMENTO, ANEXO-CLASSE E APÊNDICE SUBCLASSE, CONFORME O CASO. Os documentos podem ser encontrados no site da CVM por meio de consulta pelo CNPJ do Fundo. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade apresentada não é líquida de impostos.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra

CNPJ nº 03.256.793/0001-00
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações contábeis em
31 de julho de 2024

KPDS 1390194

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administração do
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra
Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra ("Fundo") (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2024 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de julho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Custódia e valorização de títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de julho de 2024, o Fundo possuía 98,78% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez mensurados ao valor justo, para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; – Recalculamos a valorização dos títulos públicos e aplicações interfinanceiras com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; – Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez; e – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar os saldos dos títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2024.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de outubro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de julho de 2024

Nome do Fundo: **Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra** **CNPJ:** **03.256.793/0001-00**

Administrador: **Banco Bradesco S.A.** **CNPJ:** **60.746.948/0001-12**

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R$ mil	Mercado / Realização R$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			**153.544**	**1,24**
Banco conta movimento			153.544	1,24
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		**3.788.463**	**3.788.463**	**30,58**
Letras do Tesouro Nacional	3.921.346	3.788.463	3.788.463	30,58
Títulos públicos		**8.444.012**	**8.449.904**	**68,20**
Letras Financeiras do Tesouro	558.425	8.444.012	8.449.904	68,20
Despesas antecipadas			**24**	
Taxa de Fiscalização - CVM			24	
Total do ativo			**12.391.935**	**100,02**
Valores a pagar			**2.394**	**0,02**
Taxa de Administração			1.680	0,01
Auditoria e Custódia			419	
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais			252	
Fiscais e previdenciárias			43	
Patrimônio líquido			**12.389.541**	**100,00**
Total do passivo e Patrimônio líquido			**12.391.935**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DAL SENT CATANI ADEMIR ON 24/08/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e de 2023

Nome do Fundo:	**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra**	**CNPJ:**	**03.256.793/0001-00**
Administrador:	**Banco Bradesco S.A.**	**CNPJ:**	**60.746.948/0001-12**

Valores em R$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 673.975.390,036 cotas a R$ 15,247225 cada	10.276.255	
Representado por 533.321.652,586 cotas a R$ 13,456400 cada		7.176.584
Cotas emitidas no exercício		
2.091.860.184,201 cotas	33.730.042	
1.989.481.969,900 cotas		28.495.332
Cotas resgatadas no exercício		
2.035.247.008,619 cotas	(31.965.749)	
1.848.828.232,450 cotas		(25.850.376)
Variação no resgate de cotas no exercício	(837.749)	(667.743)
Patrimônio líquido antes do resultado	11.202.799	9.153.801
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	**87**	**113**
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	87	113
Renda fixa e outros ativos financeiros	**1.208.449**	**1.139.691**
Apropriação de rendimentos	1.202.575	1.133.343
Resultado nas negociações	(18)	(3)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	5.892	6.351
Demais receitas	**-**	**36**
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	-	15
Receitas diversas	-	21
Demais despesas	**(21.794)**	**(17.386)**
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(964)	(20)
Auditoria e custódia	(3.995)	(3.358)
Despesas diversas	(36)	(32)
Publicações e correspondências	(27)	(32)
Remuneração da administração	(16.715)	(13.887)
Taxa de fiscalização CVM	(57)	(57)
Total do resultado do exercício	**1.186.742**	**1.122.448**
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 730.588.565,618 cotas a R$ 16,958301 cada	12.389.541	
Representado por 673.975.390,036 cotas a R$ 15,247225 cada		10.276.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVANI DE NOVAES, JULIANO LEONARDO BOTELHO, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DELLA VENTURA CATANI e ADEMILSON CANDIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os

Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra ("Fundo") iniciou suas atividades em 2 de agosto de 1999 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras que sejam administrados pelo Banco Bradesco S.A. ou empresas a ele ligadas, e outros investidores desde que autorizados pelo Administrador, investidores profissionais e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros do Certificado de Depósitos Interfinanceiros (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do Fundo varia conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, pelas despesas e pela taxa de administração. O Fundo deve manter seu patrimônio aplicado em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais. O Fundo pode investir em instrumentos financeiros derivativos para proteção das posições detidas à vista, limitado a uma vez o valor de seu patrimônio líquido, sendo vedado posicionamento e alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações do Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestora, qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

(d) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	2.042.706	2.042.771	65	Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	6.401.306	6.407.133	5.827	Após 1 ano
	8.444.012	8.449.904	5.892	
Total dos títulos para negociação:	8.444.012	8.449.904	5.892	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado - Renda Fixa

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R$ 5.892 (R$ 6.351 em 2023), para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na conta "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "*hedge*" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito
É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos
De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

(c) Análise de sensibilidade
Em 31 de julho de 2024, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL :	R$ 12.389.541
VALUE AT RISK – VAR* :	R$ 446
VAR / PL :	0,004%

*Metodologia VaR:
VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias – Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Oficio Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk — Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto de Cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, desde que divulgue tal fechamento e posterior reabertura como fatos relevantes, sendo obrigatória, caso o Fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a convocação, no prazo máximo de 1 (um) dia, de assembleia geral extraordinária de Cotistas, para realização em até 15 (quinze) dias, para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

I - substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos;
II - reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgate;
III - possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
IV - cisão do Fund; e
V - liquidação do Fundo

9 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

O Fundo paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de julho de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R$ 16.715 (R$ 13.887 em 2023), registrada na conta “Remuneração da administração”.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

A taxa de administração estabelecida, compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o Fundo porventura invista.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou *performance*.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de julho de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
8 / 2023	LFT	7,75%	14,08%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2023	LTN	39,93%	20,73%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2023	NTN	52,32%	17,29%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2023	LFT	54,37%	22,52%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2023	LTN	9,77%	7,08%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2023	NTN	35,86%	18,90%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2023	LFT	25,26%	11,28%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2023	LTN	34,42%	6,72%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2023	NTN	40,32%	10,08%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2023	LFT	35,21%	23,39%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2023	LTN	26,03%	17,29%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2023	NTN	38,76%	18,72%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2023	LFT	1,68%	3,04%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2023	LTN	40,39%	19,93%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2023	NTN	57,88%	19,63%	99,76%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2024	LFT	12,75%	6,97%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2024	LTN	23,07%	25,21%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2024	NTN	64,18%	21,92%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2024	LFT	36,80%	21,08%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2024	LTN	9,54%	14,57%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2024	NTN	53,66%	20,49%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	LFT	54,97%	30,02%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	LTN	23,52%	28,25%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	NTN	21,52%	25,85%	99,91%	Banco Bradesco S.A.

Assinado por 5 pessoas: MARCO HENRIQUE GALVANI GNATTO, JUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO CAUÊ TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

4 / 2024	LFT	16,34%	19,91%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2024	LTN	14,16%	14,38%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2024	NTN	69,50%	18,41%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	LFT	10,45%	7,65%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	LTN	45,23%	12,63%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2024	NTN	44,32%	13,67%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	LFT	19,47%	12,41%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	LTN	44,14%	15,00%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2024	NTN	36,39%	18,55%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	LFT	9,42%	9,30%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	LTN	36,48%	18,01%	99,90%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2024	NTN	54,10%	21,99%	99,90%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	16.715	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de Custódia	3.343	Banco Bradesco S.A.	Administrador

c) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	153.544	Banco Bradesco S.A.	Administrador

12 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DE SENTI CATANI E ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)
O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado (a)
Exercício findo em 31 de julho de 2024	11,22	11.196.296	11,51
Exercício findo em 31 de julho de 2023	13,31	8.991.550	13,58

(a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, como índice de mercado - *benchmark*.

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

			Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
Data	Valor da cota (R$)	Patrimônio Líquido médio	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/07/2023	15,247225					
31/08/2023	15,419364	10.435.934	1,13	1,13	1,14	1,14
30/09/2023	15,567058	10.590.062	0,96	2,10	0,97	2,13
31/10/2023	15,716158	11.382.257	0,96	3,08	1,00	3,14
30/11/2023	15,854689	11.372.068	0,88	3,98	0,92	4,09
31/12/2023	15,993792	11.142.862	0,88	4,90	0,90	5,02
31/01/2024	16,145039	10.693.787	0,95	5,89	0,97	6,04
29/02/2024	16,271785	10.596.100	0,79	6,72	0,80	6,89
31/03/2024	16,403467	10.693.627	0,81	7,58	0,83	7,78
30/04/2024	16,545550	11.287.176	0,87	8,52	0,89	8,74
31/05/2024	16,679063	11.675.470	0,81	9,39	0,83	9,64
30/06/2024	16,809324	12.101.984	0,78	10,25	0,79	10,51
31/07/2024	16,958301	12.309.232	0,89	11,22	0,91	11,51

(a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o CDI – Certificado Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, como índice de mercado - *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Eventos subsequentes

O Instrumento particular realizado em 20 de agosto de 2024 deliberou, a partir da mesma data, a alteração do gestor do Fundo, de BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, para Banco Bradesco S.A., e adaptação do Regulamento do Fundo para refletir a alteração mencionada.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

20 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175/2022") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

21 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Cassiano Ricardo Scarpelli

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1]

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO BOLSA AMERICANA FI FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA			CNPJ: 18.959.094/0001-96
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Gestor	BANCO BRADESCO S.A.	Nº Termo Cred.	005/2026	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Custodiante	BANCO BRADESCO S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 5.272/2025

	Art. 7º, I - Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos		Art. 8º II - ETF de ações
	Art. 7º II - Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		Art. 8º III - Fundos e ETFs BDR - ações
	Art. 7º III - Títulos Públicos - intermediação (balcão)		Art. 8º IV - ETF internacional
	Art. 7º IV - Operações compromissadas com títulos públicos		Art. 9º I - Fundos Renda Fixa – dívida externa
	Art. 7º V - Fundos e ETFs Renda Fixa		Art. 9º II - Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado
	Art. 7º VI - Títulos de instituições financeiras		Art. 9º III - Fundos de investimento no exterior – investidor em geral
	Art. 7º VII - Fundos Renda Fixa – crédito privado	X	Art. 10 I - Fundos Multimercado
	Art. 7º VIII - Fundos de debêntures de infraestrutura		Art. 10 II - FIAGRO
	Art. 7º IX - Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		Art. 10 III - Fundo de Participação
	Art. 8º I - Fundos de ações		Art. 10 IV - Fundos de ações – Mercado de Acesso

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*31/12/2024*	Em anexo. Instituição enviou via e-mail.
2. Regulamento	*02/02/2026*	https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/fundos/visualizar/detalhes/29488?%2F
3. Lâmina de Informações essenciais	*31/03/2026*	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
4. Formulário de informações complementares	*16/03/2018*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InformComplementar/CPublicaInformeComplementar.aspx?PK_PARTIC=137265
5. Perfil Mensal	*31/03/2026*	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	*N/A*	-
7. Relatórios de Rating	*N/A*	-
8. Demonstrações Contábeis	*31/03/2025*	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/DemContabeis/CPublicaDemContabeisFI.aspx?PK_PARTIC=137265

Forma de Distribuição do Fundo (art. 104, da Portaria MTP nº 1.467/2022)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ:	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Informações sobre a Política de Distribuição:	A Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados e geridos pelo Banco Bradesco S.A., desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. O modelo de remuneração pela distribuição de cotas de fundos consiste em remunerar o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração e/ou taxa de performance, conforme o caso. A remuneração corresponde ao somatório de percentuais calculados sobre estas taxas, previstas no regulamento do fundo e tendo por base o volume médio mensal de recursos aplicados no respectivo fundo por cotistas apresentados por distribuidor externo/segmento de distribuição, observados os seguintes critérios: (i) Distribuidores Internos: A remuneração é definida e formalizada em acordos internos, sendo realizada na forma de repasse do percentual aplicável aos segmentos do Banco Bradesco S.A "Bradesco" (ii) Distribuidores Externos: Os distribuidores externos são contratados pelos fundos de investimento e legalmente representados por seu administrador. A remuneração é formalizada em contrato de distribuição e realizada diretamente pelos fundos, mediante crédito mensal em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os percentuais de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e seu correspondente nível de risco.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	24/06/2025	Data de Início das Atividades:	05/06/2014
Política de Investimentos do Fundo	A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO S&P, inscrito no CNPJ sob nº 28.516.010/0001-01, doravante denominado "Classe Investida", que por sua vez buscará atingir seu objetivo através de estratégias de investimento baseadas na aplicação de seus recursos por meio de ativos financeiros: (i) no mercado de renda fixa em títulos públicos federais, operações compromissadas; e (ii) no mercado de renda variável, em ações, cotas de fundos e em operações com derivativos vinculadas a índices de ações, utilizando especialmente, mas não limitadamente, como parâmetro o S&P 500 - Standard & Poor's 500 como referência. A rentabilidade da Classe variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, pelas despesas e pela taxa de administração. A Classe pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento.		
Público-alvo:	A Classe é destinada a Investidores em geral, principalmente aos regimes próprios de previdência social; e as entidades fechadas de previdência complementar.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		Não há
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0 da solicitação
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1 da conversão
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não há
	Taxa de saída (%)		Não há
	Taxa Máxima de administração (%)		0,048% ao ano sobre o PL
	Taxa Máxima de gestão (%)		0,816% ao ano sobre o PL
	Taxa Máxima de custódia (%)		0,03% ao ano sobre o PL
	Taxa Máxima de distribuição (%)		0,336% ao ano sobre o PL
	Taxa Global (%)		**1,20% ao ano sobre o PL**
	Taxa de Performance:	Não há	
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	CDI	-	-
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O fundo observa integralmente os requisitos estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) aplicáveis à sua constituição, funcionamento e política de investimentos. O gestor e o administrador mantêm estruturas, procedimentos e controles internos adequados para assegurar o cumprimento das normas prudenciais, operacionais e de governança exigidas para a administração e gestão profissional de recursos de terceiros. Ambos atendem aos critérios de serem instituições financeiras de grande porte, com sede no Brasil e autorizadas pela CVM. Os ratings do Banco Bradesco S.A. refletem sua sólida franquia e liderança como o segundo maior banco privado do país, com destaque nos setores de seguros e previdência. A nota é sustentada por uma geração de receita resiliente, níveis adequados de capital e ampla liquidez proveniente de sua diversificada base de captação. Por ser um banco de Segmento S1, o Bradesco possui estruturas de Compliance e Gestão de Risco que atendem aos padrões de monitoramento exigidos para o capital previdenciário. Os ativos integrantes da carteira, incluindo, quando aplicável, ativos de crédito privado são selecionados e monitorados em conformidade com as exigências regulatórias relativas à elegibilidade, limites de exposição, critérios de diversificação, análise de risco de crédito e demais parâmetros regulamentares. Tais processos são suportados por políticas internas formalizadas, metodologias próprias de avaliação e mecanismos de supervisão contínua. O fundo é plenamente aderente às normas do CMN para RPPS, sendo um veículo regular para a composição da parcela de investimentos internacionais do PATOPREV, desde que respeitado o limite de 10% do patrimônio total do instituto para esta classe de ativos.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	O Instrumento Particular realizado em 21 de agosto de 2024 deliberou, a partir da mesma data, a alteração do gestor do Fundo, de BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, para Banco Bradesco S.A.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nenhum fato relevante divulgado que possa impactar negativamente no fundo. O fundo é gerido por uma equipe de gestão dedicada com ampla experiência no mercado e em gestão de fundos de investimento.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O gestor observa integralmente o mandato, os objetivos e os limites previstos no Regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo as Resoluções do CMN referentes aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Na gestão do fundo, são respeitados, no que couber, os limites, restrições e vedações estabelecidos pelo CMN para aplicações de RPPS, conforme a natureza da estratégia e da classe regulatória do produto. O fundo é aderente à Política de Investimentos do PATOPREV, mas deve ser utilizado de forma tática para liquidez, e não como o principal veículo de busca pela meta atuarial de IPCA + 5,68%.		

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Principais riscos associados ao Fundo:	A Gestora adota Política de Gestão de Riscos elaborada e mantida nos termos da regulamentação em vigor, e que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, procedimentos e as medidas utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras sob sua gestão, incluindo a Classe, estejam expostas. Os riscos associados à classe do FUNDO são os seguintes: 1) Mercado; 2) Concentração da Carteira da Classe; 3) Liquidez; 4) Derivativos; 5) Operacional; 6) Crédito/Contraparte; 7) Relacionados ao Órgão Regulador; 8) Sistêmico; 9) Perdas Patrimoniais; 10) Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada; 11) Tributário. O Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4. A responsabilidade dos Cotistas desta Classe é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil e da Res. CVM 175/22. Desta forma, os Cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência (CDI)	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2026 (JAN-MAR)	40072	1.052.443.793,29	6,8376459	-3,3600%	3,4100%	-98,5500%
2025	40937	1.139.606.489,78	7,0755708	25,3700%	14,3100%	177,2600%
2024	41440	1.049.836.207,81	5,6436786	27,9500%	10,8700%	257,0200%
2023	29061	626.272.162,78	4,4109049	32,4100%	13,0500%	248,3700%
2022	30568	738.148.982,65	3,3313539	-12,4500%	12,3700%	-100,5900%
2021	43922	1.934.263.023,30	3,8049283	32,0200%	4,4000%	728,6200%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	*Mercado Futuro - Posições compradas*	*0,63280%*
	Títulos públicos federais	*88,22490%*
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	*8,79670%*
	Disponibilidades	*0,00070%*
	Valores a pagar	*0,19180%*
	Valores a receber	*2,15320%*

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	*28.516.010/0001-01*	*Fundo de Investimento e de Cotas*	*100,115%*
	-	-	-
	-	-	-

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	-	-	-
	-	-	-

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	O fundo apresenta conformidade entre a sua prática de mercado, o seu regulamento interno e as exigências da Resolução CMN. A carteira do fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento. Do ponto de vista de auditoria e compliance para o comitê de investimentos do PATOPREV, o fundo cumpre o papel de preservação de capital. Não há desvio de finalidade entre o que o Banco Bradesco S.A. propõe em seu prospecto e o que a Resolução CMN exige para o enquadramento em renda fixa de baixíssimo risco. A manutenção deste ativo em carteira garante que o RPPS esteja respeitando os limites de exposição a risco de crédito privado, mantendo a liquidez necessária para o pagamento de benefícios.
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	N/A
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível para atuar como um protetor e potencializador. Por ser descorrelacionado da economia brasileira, ele protege o patrimônio do PATOPREV em cenários de crise doméstica. É um ativo com grande potencial para superar a meta de IPCA + 5,68% no longo prazo. O histórico de ganhos acima de 30% em anos bons (como 2021 e 2023) ajuda a cobrir o déficit de anos onde a renda fixa não atinge o objetivo. Compatível com as obrigações futuras (longo prazo), desde que respeitados os limites da Política de Investimentos para exposição externa.

Nota de Risco de Crédito	**Agência de risco**	**Nota**
	-	-

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo apresenta um perfil de alta volatilidade e uma dinâmica de risco típica de ativos de renda variável internacional. Em 2021, o fundo rendeu impressionantes 32,02% (728% do CDI da época). Em contrapartida, em 2022, amargou uma queda de -12,45%. Nos anos de 2023 e 2024, o fundo voltou a performar acima de 27% ao ano, superando largamente qualquer investimento em renda fixa no Brasil. Os dados de Janeiro a Março de 2026 mostram um desempenho negativo de -3,36%, enquanto o CDI rendeu +3,41%. Isso é perfeitamente normal para esta classe de ativo. Quedas pontuais no mercado de ações dos EUA ou variações na cotação do dólar (caso o fundo não tenha proteção cambial/hedge) impactam diretamente o resultado de curto prazo. Este possui cerca de 40.000 cotistas. Isso indica um produto de Varejo/Alta Renda, acessível a investidores pessoa física. Nota-se uma queda significativa no Patrimônio Líquido, que era de R$ 1,93 bilhão em 2021 e está em R$ 1,05 bilhão em 2026. Isso sugere que muitos investidores realizaram saques após períodos de queda ou migraram para a renda fixa com a subida dos juros no Brasil. Quando o fundo rende 257% do CDI (2024), ele está capturando a valorização das Big Techs ou do mercado americano. Quando rende -98% do CDI (2026), ele está sofrendo uma correção de mercado que não afeta a renda fixa. Este é um fundo de Risco Alto (Grau 4). Indicado para diversificação de portfólio e exposição internacional. Não deve ser utilizado para reserva de emergência ou caixa de curto prazo. O histórico mostra que, no longo prazo, o fundo entregou retornos nominais muito altos, mas exige "estômago" do investidor para aguentar anos de retração (como 2022 e o início de 2026). O fundo apresentou a seguinte rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 79,7%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 66,5%. O Bradesco Bolsa Americana FI é um produto robusto para exposição ao mercado dos EUA, mas exige disciplina. É um fundo tecnicamente eficiente para capturar ciclos de alta da economia americana. O investidor deve ignorar as variações negativas de curto prazo (como os -3,36% observados no início de 2026) e focar na manutenção da estratégia de diversificação. Recomenda-se para investidores com perfil Moderado a Arrojado e que já possuam sua reserva de liquidez devidamente alocada em fundos DI.
Comentários Adicionais	Os responsáveis por esta análise declaram que possuem pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos. Após nossa análise e de nossa consultoria, não foram encontrados ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

Data:	*Este documento foi datado e assinado eletronicamente, possuindo plena validade jurídica e integridade de informações*

Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	*assinado eletronicamente*
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	*assinado eletronicamente*
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	*assinado eletronicamente*
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	*assinado eletronicamente*
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	*assinado eletronicamente*

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Questionário ANBIMA de Due Diligence para Produtos

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

BANCO BRADESCO S.A

Data:

31 de dezembro de 2024

ANBIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Sumário

Apresentação 3
1. Informações cadastrais 4
2. Informações sobre Fundos de Investimento 5
2. Alterações desde a última atualização 5
3. Perfil 9
4. Equipe de gestão do fundo 10
5. Estratégias e carteiras 11
6. Uso de derivativos 11
6. Compra de cotas de fundos de investimento 12
7. Informações adicionais 12
8. Gestão de liquidez 13
9. Gestão de risco 14
10. Comportamento do fundo em crises 15
11. Três períodos de maior perda da Classe 16
12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos 16
13. Relacionamento com distribuidores/alocadores 16
14. Investimento no exterior 17
15. Quando aplicável. Anexos 18

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em Fundos de Investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos, geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao Gestor do Fundo de Investimento no qual se pretende investir.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço do respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

O Gestor de Recursos, quando aplicável e observadas suas responsabilidades, pode adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”.

O conteúdo presente neste documento foi retirado do “Anexo I – Fundos de Investimento” do “Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros”. Cabe ressaltar, ainda, que este questionário foi atualizado para estar em conformidade com a regulação vigente, não apresentando quaisquer alterações conceituais e sem prejuízo de, futuramente, ser objeto de revisão pela ANBIMA.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas vá ao site https://patobranco.1doc.com.br e utilize o código 37A7-E89F-C99C-0878

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Banco Bradesco S.A.	
1.2	Nome fantasia
Não se aplica.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("**BCB**")?
Sim.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O Banco Bradesco S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Valores Mobiliários na Categoria Pleno, conforme Ato Declaratório nº 1085, expedido em 30/08/1989.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. O Banco Bradesco, na qualidade de Gestor de Recursos, é associado à ANBIMA e à AMEC.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não se aplica.	
1.8	Endereço da sede
O Departamento Bradesco Asset Management está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, 04538-132.	
1.9	CNPJ e CNAE
60.746.948/0001-12 6422-1/00 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefone(s)

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Capitais e regiões metropolitanas: 4020 – 1414. Demais localidades: 0800 704 1414	
1.12	Website
https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt.html	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Risco Regulatório e Comercial Institucional	
1.14	Telefone(s) para contato
(11) 98909-6867 e (11) 98250-5746	
1.15	E-mail(s) para contato
regulatorio@bram.bradesco.com.br	

2. Informações sobre Fundos de Investimento

2. Alterações desde a última atualização

2.1	Denominação social do Fundo de Investimento
BRADESCO BOLSA AMERICANA INSTITUCIONAL FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULT	
2.2	CNPJ do Fundo
49.077.640/0001-99	
2.3	CNPJ da Classe
49.077.640/0001-99	
2.4	Código da Subclasse, quando aplicável
Não se aplica	
2.5	Data de constituição
05/01/2023	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, FLIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

2.6	Classificação ANBIMA
Multimercado Livre	
2.7	Código ANBIMA
721050	
2.8	A Classe já sofreu alteração com perda de histórico de informação?
Não.	
2.9	Classificação tributária da Classe (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
2.10	Descreva o público-alvo da Classe.
O Fundo é destinado ao público em geral, assim entendido para fins deste Regulamento, para receber, inclusive, aplicações de (i) entidades fechadas de previdência complementar (EFPC); e (ii) regimes próprios de previdência social (RPPS), doravante designados Cotistas.	
2.11	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista (i.e. Resolução do CMN)?
O Fundo atende as vedações específicas para atendimento ao público-alvo.	
2.12	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Bradesco 237 / Agencia 2856-8 /C/C: 43962-2	
2.13	Conta CETIP (nº)
4971500-2	
2.14	Administração (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.15	Custódia (indique contato para informações).
BANCO BRADESCO S.A. – Contatos disponíveis em Sistema de Gestão de Fundos de Investimento	
2.16	Auditoria externa
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código 5A45-C2AE-2BB3-1014

2.17	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	BANCO BRADESCO S.A
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-Gestor	Não se aplica
	Distribuidor	BANCO BRADESCO S.A
	Outros	-
2.18	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento		
2.19	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Aplicação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não se aplica
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+0 Liquidação D+1 Horário de movimentação: 16h
	Aplicação inicial mínima	R$ 1,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R$ 1,00
	Resgate mínimo	R$ 1,00
2.20	Taxa de Entrada (upfront fee)	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO, CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Não se aplica		
2.21	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não se aplica		
2.22	Taxa de administração	
0,70%		
2.23	Taxa de gestão	
Não se aplica		
2.24	Taxa máxima de distribuição	
Não se aplica		
2.25	Taxa de custódia máxima	
2.26	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	-
	Benchmark	S&P 500 Index
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-
2.27	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração, Gestão, Máxima de Distribuição e de Performance.	
I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; II - despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; III - despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas; IV - honorários e despesas do Auditor Independente; V - emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; VI - Honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses		

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso; VII - parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções; VIII - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; IX - despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais; X - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso; XI – taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento; XII – os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e XIII – honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

3. Perfil

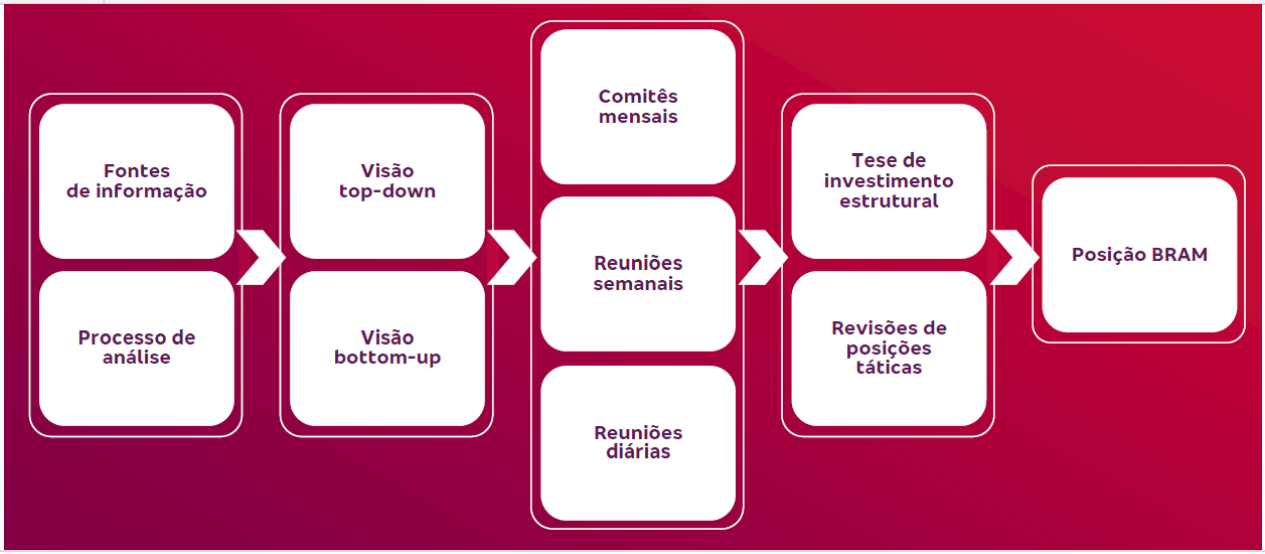
3.1	Descreva a Classe no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

3.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe.

Não houve alteração significativa na gestão.

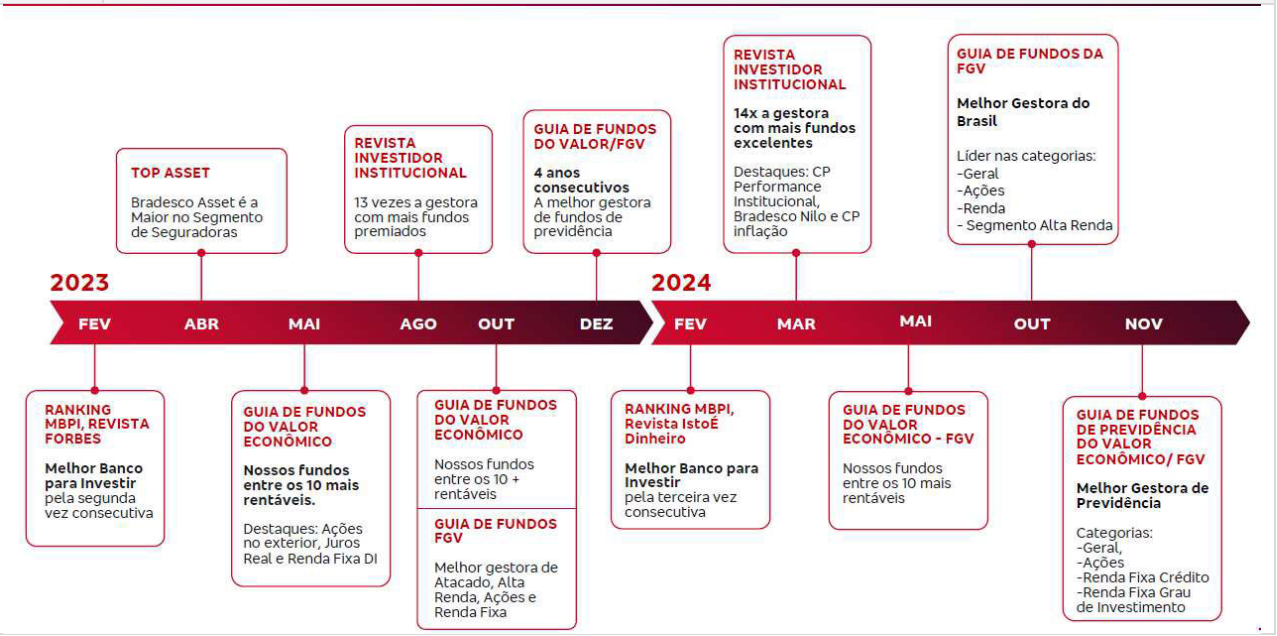
3.3	Descreva o processo decisório de investimento da Classe.



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878



3.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.



4. Equipe de gestão do fundo

4.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe.

Clayton Rodrigues, Roberto Chimenti Lucchesi, Rafael Amaral Ribeiro Lourenço, Paulo Bonny Won Koo e Marcio Luis Concencio.

4.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

- Em novembro de 2024, Clayton Rodrigues assume como Superintendente das áreas de Gestão de Indexados e Internacionalização da Bradesco Asset e Fernando Monteiro assumiu a posição de Superintendente da área de Gestão de Multimercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GONÇALVES, FLIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

- Em setembro de 2022, Fernando Monteiro assumiu como superintende da área de Multimercado Macro da Bradesco Asset.
- Em julho de 2022, Fabiana D'Atri assumiu o cargo de superintendente no time de Macroeconomia, se reportando ao Marcelo Toledo, Economista-Chefe da Bradesco Asset. Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da Bradesco Asset.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de Gestão de Renda Variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo de responsável pelas áreas de Gestão da Bradesco Asset e em julho de 2021 assume o Sr. Philipe Biolchini, como diretor responsável pela Gestão;
- Em outubro de 2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro de 2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente e Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de Gestão de Multimercados;

5. Estratégias e carteiras

5.1	A Classe pode realizar operações de day trade?
A organização Bradesco veda operações de day trade.	

6. Uso de derivativos

6.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM ☒	NÃO ☐
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ☐	NÃO ☒
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ☐	NÃO ☒
	Exposição a Risco de Capital	SIM ☐	NÃO ☒
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ☐	NÃO ☒

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	Câmbio	SIM ☐	NÃO ☒
	Ações	SIM ☒	NÃO ☐
	Commodities	SIM ☐	NÃO ☒
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ☒	NÃO ☐
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☒
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ☐	NÃO ☒
	Sem garantia	SIM ☐	NÃO ☒

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Não se aplica	

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ☐	NÃO ☒
6.2	De fundos da gestora?	SIM ☒	NÃO ☐

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 4.762.988,84	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 4.865.205,41	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
R$ 42.803.558.283,75	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos da Classe e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não se aplica.	
7.5	Número de cotistas.
5	
7.6	Qual percentual do passivo da Classe representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e tomadores de decisão?
NA	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
Este fundo possui baixa concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 0,00% do patrimônio.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
0,00%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação da Classe? Quando?
Não houve.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve.	

8. Gestão de liquidez

8.1	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas da Classe.
O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.	

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

9. Gestão de risco

9.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas da Classe.	
• Não se aplica		
9.2	Caso a Classe opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	
A aquisição de qualquer instrumento que opere derivativos deve ser aprovada nas Comissões da Bradesco Asset. Em caso de aprovação, é realizada a operação e o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de Risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.		
9.3	Se houver na carteira da Classe, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?	
Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.		
9.4	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	
Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bradesco Asset referente a Risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.		
9.5	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 9.4	
Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN. Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.		
9.6	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 9.4?	
Limite de BVaR de 0,30% a.d		
9.7	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 9.4?	
Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como *duration*, principal fator de risco, concentração de ativos etc.		
9.8	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 9.4 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Limite não foi excedido.		
9.9	Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe nos últimos:	
	3 meses?	0,006%
	6 meses?	0,007%

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	12 meses?	0,006%
	24 meses?	0,008%

9.10	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pela Classe e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Não se aplica

9.11	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?

Não se aplica

9.12	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não se aplica

9.13	Qual o stress médio da Classe nos últimos	
	3 (três) meses?	-9,031%
	6 (seis) meses?	-9,061%
	12 (doze) meses?	-9,009%
	24 (vinte e quatro) meses?	-8,883%

9.14	Comente o último stop loss relevante da Classe.

n/a

10. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	Não se aplica	Não se aplica
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	Não se aplica	Não se aplica
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Não se aplica	Não se aplica

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Não se aplica	Não se aplica
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	Não se aplica	Não se aplica
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Não se aplica	Não se aplica
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

11. Três períodos de maior perda da Classe

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	31/07/2023 a 16/11/2023	N/A	8.68%	N/A	74 d.u.
2	16/07/2024 a 30/08/2024	N/A	8.46%	N/A	33 d.u.
3	02/02/2023 a 03/04/2023	N/A	6.85%	N/A	40 d.u.

12. Atribuição de performance da Classe nos últimos 05 (cinco) anos

12.1	Atribuição:	Contribuição:
NA		
12.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
Não houve.		
12.3	A Classe já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
Não.		

13. Relacionamento com distribuidores/alocadores

13.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.	
13.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora das Classes?
Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.	
13.3	Por quais canais a Classe é distribuída?

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

Para os canais de distribuição do fundo, contatar a área de atendimento na questão 13.3	
13.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
(i) 91,88% (ii) 4,94% (iii) 0,79% (iv) 1,22% (v) 0,20%	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não se aplica		
14.2	Caso a Classe de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classes de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Auditor	Não se aplica
	RTA	Não se aplica
	Prime Brokers	Não se aplica
	NAV Calculator	Não se aplica
	Domicílio do fundo	Não se aplica
	Taxa de administração	Não se aplica
	Código ISIN do fundo	Não se aplica
	Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica
Não se aplica		
14.3	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica		

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 5A45-C2AE-2BB3-1014.

15. Quando aplicável. Anexos

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica
15.2	Formulário de informações complementares	**Não se aplica**
15.3	Última lâmina de informações essenciais	dados.cvm.gov.br/dataset/fi-doc-lamina
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	**Não se aplica**
15.5	Documentos que embasaram o enquadramento do fundo às Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS) ou que integram questões ESG.	**Não se aplica**

São Paulo, 02 de outubro de 2025

BANCO BRADESCO S.A
RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO regulatorio@bram.bradesco.com.br **MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS - SUPERINTENDENTE COMERCIAL** comercialinstitucional@bram.bradesco.com.br
(11) 98909-6867 OU (11) 98250-5746

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Isabel Cruz De Paula Mattos e Ricardo Augusto Mizukawa.
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878.
Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5A45-C2AE-2BB3-1014 ou vá até o site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A45-C2AE-2BB3-1014

Hash do Documento

095D47A688D9D61D70621308679D09362E22548A16666BF2C1DCC93D8C766A9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2025 é(são) :

- Maria Isabel Cruz De Paula Mattos (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.422.428-09 em 02/10/2025 18:31 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Ricardo Augusto Mizukawa (Signatário - BANCO BRADESCO S.A.) - 148.206.018-30 em 02/10/2025 18:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO BRADESCO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 18.959.094/0001-96 ("FUNDO").

O **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30/08/1989, doravante denominado Administrador, vem pelo presente Instrumento, deliberar pela rerratificação do Regulamento do Fundo, a fim de:

i. Incluir o parágrafo único no Artigo 2 do Capítulo "**DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE**", para dispor sobre as vedações que devem ser observadas pela Classe, disposto no Anexo da Classe;

ii. Ajustar o quadro de percentuais e limites de investimento dos ativos descritos no Capítulo **"DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO"**, em conformidade com a legislação vigente e de acordo com os mecanismos de mitigação de riscos do Fundo;

iii. Excluir o inciso relativo ao risco de desenquadramento para fins tributários ora incidente sobre a Classe, previsto no Artigo 9 do Capítulo "**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO"** do Anexo da Classe;

iv. Incluir o parágrafo único no Artigo 2 do Capítulo "**DAS CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE**", para dispor sobre as vedações que devem ser observadas pela Subclasse, disposto no Apêndice de Informações Complementares e;

v. Atualizar o Regulamento do Fundo, bem como o respectivo Anexo e o Apêndice de Informações Complementares, em conformidade com a versão adotada pela Administrador.

O Regulamento do Fundo e seus anexos consolidados têm vigência retroativa a partir de **24.06.2025** e integram o presente Instrumento Particular de Alterar, na forma de anexo, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação no site da CVM.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de janeiro de 2026.

_____

BANCO BRADESCO S.A
Administrador

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

REGULAMENTO DO BRADESCO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 18.959.094/0001-96 – VIGENTE EM 24 DE JUNHO DE 2025.

CAPÍTULO I – DO FUNDO

Artigo 1º - O **BRADESCO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominado "Fundo", constituído por deliberação conjunta de um administrador fiduciário e de um gestor de recursos, conforme adiante qualificados, assim definidos como Prestadores de Serviços Essenciais, regido pelo presente regulamento, pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("Res. CVM 175/22") conforme alterada, bem como pelo seu Anexo Normativo I, suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – A estrutura do Fundo poderá contar com múltiplas classes de investimentos ("Classes"), conforme as informações específicas constantes no Anexo da respectiva Classe.

Parágrafo Segundo – Cada Classe é constituída com um patrimônio próprio e segregado do patrimônio das demais Classes, que responde apenas por obrigações próprias da respectiva Classe.

Parágrafo Terceiro – Este Regulamento dispõe sobre as informações gerais do Fundo e comuns às Classes. Cada anexo que integra o presente Regulamento dispõe sobre informações específicas de cada Classe, e comuns às respectivas subclasses de cotas da Classe em questão, quando houver (respectivamente, "Anexo" e "Subclasses"). Cada apêndice que integra o respectivo Anexo dispõe sobre informações específicas de cada Subclasse, quando houver ("Apêndice"). A primeira Subclasse será estabelecida em data a ser definida pela Administradora e pela Gestora, que informarão os Cotistas. Sendo assim, até que haja a criação da primeira Subclasse, o Apêndice do Regulamento deve ser considerado parte do Anexo e as referências à Subclasse devem ser entendidas como referências à Classe.

Parágrafo Quarto – Todas as referências às "cotas" devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da Classe, exceto em relação aos Apêndices, cujas referências ali contidas devem ser interpretadas como sendo feitas às cotas da respectiva Subclasse.

CAPÍTULO II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Artigo 2º - O Fundo é administrado pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, registrado como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

fiduciário" pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1085, de 30/08/1989, doravante denominado Administradora.

Parágrafo Primeiro – A Administradora é instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo – A Administradora é instituição financeira aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os serviços de custódia, escrituração de cotas, controle e processamento de títulos e valores mobiliários e tesouraria serão prestados pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social na Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27/06/1990.

Artigo 3º - A gestão da carteira do Fundo é exercida pela **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social na Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos" pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 1989-08-30, doravante denominada "Gestora".

Parágrafo Primeiro – A Gestora é participante aderente ao FATCA com GIIN VWBCS9.00000.SP.076.

Parágrafo Segundo – A Gestora é aderente aos Códigos ANBIMA relacionados à atividade de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Artigo 4º - A Administradora e a Gestora são Prestadores de Serviços Essenciais, conforme definido pela Res. CVM 175/22 e poderão contratar, em nome do Fundo e/ou das Classes, terceiros para prestação de outros serviços estabelecidos pela regulamentação em vigor.

Parágrafo Único - A relação completa dos demais prestadores de serviços do Fundo está à disposição dos Cotistas no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 5º - Os Prestadores de Serviços Essenciais, bem como os terceiros por eles contratados em nome do Fundo e/ou de qualquer uma das Classes (doravante denominados em conjunto com os Prestadores de Serviços Essenciais, simplesmente como "Prestadores de Serviços") possuem, cada qual, atribuições e deveres próprios relacionados à prestação dos serviços para os quais foram contratados pelo Fundo e/ou por uma ou mais Classes (conforme o caso), prestando tais serviços em regime de melhores esforços e como uma obrigação de meio.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada Prestador de Serviços perante o Fundo, as Classes e demais Prestadores de Serviços é, portanto, individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados, conforme aferida a partir de suas respectivas obrigações previstas na regulamentação em vigor, neste Regulamento, seus Anexos e Apêndices (conforme o caso e quando aplicável) e, ainda, no respectivo contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Fundo e/ou às Classes que o tenham contratado, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo – Cada Prestador de Serviços responderá, individualmente, somente pelas perdas ou prejuízos que sejam resultantes de comprovado dolo ou má-fé de sua parte nas respectivas esferas de atuação, conforme decisão judicial final transitada em julgado, inexistindo, portanto, qualquer solidariedade entre os Prestadores de Serviços.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E DOS FATORES DE RISCOS COMUNS ÀS CLASSES

Artigo 6º - Cada Classe conta com patrimônio segregado e poderá seguir uma política de investimentos específica. A política de investimentos a ser observada pela Gestora, com relação a cada Classe, está indicada no respectivo Anexo. Todos os limites de investimento serão indicados e deverão ser interpretados com relação ao patrimônio líquido da Classe correspondente.

Parágrafo Único - O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse, conforme o caso, não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). O investimento no Fundo, na Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pela Administradora, Gestora, ou qualquer outro prestador de serviços do Fundo. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro, sendo os fatores de risco indicados no Anexo correspondente a cada Classe de cotas.

CAPÍTULO IV – DAS DESPESAS E ENCARGOS

Artigo 7º - As despesas a seguir descritas constituem encargos passíveis de serem incorridos pelo Fundo ou individualmente pelas Classes. Ou seja, qualquer das Classes poderá incorrer

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

isoladamente em tais despesas, sendo que estas serão debitadas diretamente do patrimônio da Classe sobre a qual incidam. Por outro lado, quando as despesas forem atribuídas ao Fundo como um todo, serão rateadas proporcionalmente entre as Classes, na razão de seu patrimônio líquido, e delas debitadas diretamente. Quaisquer contingências incorridas pelo Fundo observarão os parâmetros acima para fins de rateio entre as Classes ou atribuição a determinada Classe. Adicionalmente, despesas e contingências atribuíveis a determinada(s) Subclasse(s) serão exclusivamente alocadas a esta(s).

I - taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
II - despesas com o registro de documentos, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
III - despesas com correspondência de interesse do Fundo, Classe e/ou Subclasse, inclusive comunicações aos Cotistas;
IV - honorários e despesas do Auditor Independente;
V - emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos;
VI - despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;
VII - honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, Classe e/ou Subclasse, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;
VIII - gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo ou má-fé dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;
IX - despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos;
X - despesas relacionadas à convocação, instalação, realização e formalização de Assembleia Geral ou Especial de Cotistas, e a remuneração dos membros dos comitês ou conselhos destinados a fiscalizar ou supervisionar os Prestadores de Serviços Essenciais, incluindo os gastos relativos à convocação, instalação, realização e formalização de reuniões dos referidos comitês ou conselhos;
XI - despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do Fundo, Classe e/ou Subclasse;
XII - honorários e despesas relacionados à atividade de formador de mercado;
XIII - royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, cobrados de acordo com contrato estabelecido entre a Administradora e a instituição que detém os direitos sobre o índice;
XIV - gastos da distribuição primária de cotas e despesas inerentes à admissão das cotas à negociação em mercado organizado;

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

XV - Taxa de Administração e Taxa de Gestão, incluindo parcelas destinadas ao pagamento de prestadores de serviços contratados;
XVI - Taxa de Performance;
XVII - montantes devidos a classes investidoras na hipótese de acordo de remuneração com base na (e limitados à) Taxa de Administração, Taxa de Gestão e/ou Taxa de Performance, observado o disposto na regulamentação vigente;
XVIII - Taxa Máxima de Distribuição;
XIX - Taxa Máxima de Custódia;
XX - despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe;
XXI -contratação de agência de classificação de risco de crédito;
XXII - Despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira; e
XXIII - Despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira.

Parágrafo Único - Quaisquer despesas não previstas como encargos do Fundo correm por conta do Prestador de Serviço Essencial que a tiver contratado, quando constituídos por iniciativa daquele Prestador de Serviço Essencial.

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS

Artigo 8º - As matérias relacionadas ao Fundo e que sejam de interesse de Cotistas de todas as Classes e Subclasses deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de cotistas, e permitirão a participação de todos que constem do registro de cotistas diretamente da(s) Classe(s) ou, se for o caso, das Subclasses, junto à Administradora.

Parágrafo Único - As matérias de interesse de uma Classe e/ou Subclasse específicas deverão ser deliberadas em Assembleia Especial de Cotistas da Classe ou Subclasse interessada, observado o disposto no Anexo da Classe/Apêndice da Subclasse, conforme aplicável.

Artigo 9º - A convocação da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, deve ser feita com, no mínimo, 10 dias de antecedência, se realizada por meio eletrônico, ou 15 dias de antecedência, se realizada por meio físico. Devem ser observados os prazos aplicáveis para Classes e/ou Subclasses, conforme o caso, distribuídas na modalidade por conta e ordem, conforme previsto na regulamentação vigente.

Parágrafo Primeiro – A presença da totalidade dos Cotistas, considerando o tipo de Assembleia, se Geral ou Especial, bem como a matéria a ser deliberada, supre a falta de convocação.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Segundo – A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Terceiro – Somente podem votar na Assembleia Geral ou Especial, conforme o caso, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de constituição de procurador, este deve possuir mandato com poderes específicos para a representação do Cotista em Assembleia de Cotistas, seja Geral ou Especial, devendo entregar um exemplar do instrumento do mandato para arquivamento pela Administradora.

Parágrafo Quinto – Não podem votar nas Assembleias de Cotistas, Geral ou Especial:

I - o prestador de serviço, Essencial ou não;
II - os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço;
III - partes relacionadas ao prestador de serviço, Essencial ou não, seus sócios, diretores e empregados;
IV - o cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo, Classe ou Subclasse no que se refere à matéria em votação; e
V - o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

Parágrafo Sexto – Não se aplica a vedação prevista no Parágrafo anterior quando:

I - os únicos cotistas forem, no momento de seu ingresso na Classe ou Subclasse, conforme o caso, as pessoas mencionadas nos incisos I a V do referido Parágrafo; ou
II - houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas da mesma Classe ou Subclasse, conforme o caso, que pode ser manifestada na própria Assembleia de Cotistas ou constar de permissão previamente concedida e formalizada pelos demais cotistas, seja específica ou genérica, a qual será arquivada pela Administradora.

Parágrafo Sétimo – Os Cotistas também poderão votar nas Assembleias de Cotistas por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, e que a manifestação de voto seja recebida pela Administradora antes do início da respectiva Assembleia.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 10 - A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial pode ser realizada por meio total ou parcialmente eletrônico, observados os termos da regulamentação em vigor.

Parágrafo Primeiro – No caso de utilização de modo eletrônico, a Administradora adotará, a seu exclusivo critério, os meios para garantir a participação dos Cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de não reconhecimento do voto pela Administradora.

Parágrafo Segundo – A Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede da Administradora.

Parágrafo Terceiro – As deliberações da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial poderão ser tomadas por processo de consulta formal, a qual só poderá se dar por meio de carta ou por meio eletrônico, dirigida pela Administradora a cada cotista, devendo ser concedido aos Cotistas o prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias para manifestação, contado da consulta por meio eletrônico, ou de 15 (quinze) dias, contado da consulta realizada por meio físico. Da consulta formal deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto, sendo que as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Quarto – As despesas de realização de Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, incluindo convocações e avisos enviados aos Cotistas, serão de responsabilidade da Classe.

Artigo 11 - Em adição às matérias previstas na regulamentação em vigor, compete privativamente à Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial, conforme o caso, deliberar sobre:

I - as Demonstrações Contábeis anuais do Fundo;
II - a substituição da Administradora ou da Gestora;
III - a emissão de novas cotas, na classe fechada, hipótese na qual deve definir se os cotistas possuirão direito de preferência na subscrição das novas cotas;
IV - a fusão, incorporação, a cisão, total ou parcial, a transformação ou a liquidação do Fundo ou da respectiva Classe;
V - a alteração do Regulamento, seus Anexos e Apêndices;
VI - o plano de resolução de patrimônio líquido da respectiva Classe, conforme aplicável; e
VII - o pedido de declaração judicial de insolvência da respectiva Classe, conforme aplicável.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro – As matérias que sejam de competência da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, considerando a participação financeira de cada Cotista.

Parágrafo Segundo – Caso a Assembleia Geral ou Especial, conforme aplicável, convocada para deliberar sobre a matéria prevista no inciso I do caput deste Artigo, seja considerada não instalada ou não realizada pelo não comparecimento e/ou participação dos Cotistas, na hipótese de Demonstrações Contábeis do Fundo ou da Classe, conforme aplicável, cujo relatório de auditoria não contenha opinião modificada, tais Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas.

Parágrafo Terceiro – Para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Especial, a cada Cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação financeira no patrimônio líquido da Classe ou atribuível à Subclasse. Já para efeitos de cômputo de quórum e manifestações de voto na Assembleia Geral, a cada Cotista caberá uma quantidade de votos representativa do valor em reais das cotas por ele detidas, efetivamente integralizado em recursos financeiros, em relação à soma do patrimônio líquido das Classes existentes.

Parágrafo Quarto – As matérias que sejam de interesse das Classes e/ou das Subclasses (incluindo, mas não se limitando, as matérias indicadas no caput deste Artigo, conforme aplicável) e, portanto, de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse, deverão ser deliberadas conforme os critérios e quóruns previstos no respectivo Anexo ou Apêndice, conforme aplicável, que poderá, inclusive, estabelecer outras matérias que sejam de interesse específico e de competência privativa da Assembleia Especial da respectiva Classe ou Subclasse.

Parágrafo Quinto – O resumo das decisões da Assembleia de Cotistas, Geral ou Especial será disponibilizado pela Administradora na sua página na rede mundial de computadores http://www.bradesco.com.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 12 – Todas as informações e/ou documentos periódicos e/ou eventuais exigidos pela regulamentação vigente serão disponibilizados na página da Administradora na rede mundial de computadores http://www.bradesco.com.br e no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro – Os documentos e informações que sejam de acesso restrito ao Cotista serão disponibilizados no canal eletrônico do distribuidor de cotas ou na página da Administradora indicada no caput deste Artigo.

Parágrafo Segundo – Caberá exclusivamente ao Cotista manter o seu cadastro atualizado, de forma a assegurar o recebimento de eventuais avisos, comunicações, convocações e informações relativas ao Fundo, Classe e/ou Subclasse, conforme aplicável.

Parágrafo Terceiro – Nas situações em que se faça necessário "atestado", "ciência", "manifestação" ou "concordância" por parte dos Cotistas, seja por força da regulamentação em vigor e/ou deste Regulamento, de seus Anexos e Apêndices, a referida coleta se dará: **(i)** por meio eletrônico nas hipóteses de acesso restrito pelo investidor aos canais do prestador de serviços de distribuição de cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável; ou **(ii)** por meio físico ou por assinatura eletrônica ou digital legalmente reconhecida, nas situações realizadas fora de um canal eletrônico para distribuição das cotas da Classe e/ou da Subclasse, conforme aplicável.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O exercício social do Fundo terá duração de 12 meses, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de **MARÇO** de cada ano.

Artigo 14 - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, de comum acordo e a exclusivo critério destes, criar novas Classes e Subclasses no Fundo, contanto que não restrinjam os direitos atribuídos às Classes e Subclasses existentes, as quais serão devidamente registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 15 - O serviço de atendimento está à disposição dos Cotistas para esclarecer quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ao Fundo, às suas Classes e/ou Subclasses (incluindo, mas não se limitando, pelo recebimento de eventuais reclamações por parte dos Cotistas), pelos seguintes meios:

Endereço para correspondência: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP.
Site: www.bradesco.com.br
E-mail: bcsf.societario1@bradesco.com.br
Ouvidoria: 0800-7279933

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 16 - Fica eleito o foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao Fundo ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO DO BRADESCO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 18.959.094/0001-96 – VIGENTE EM 24 DE JUNHO DE 2025.

CAPÍTULO I. DA INTERPRETAÇÃO DESTE ANEXO

Artigo 1 - Este Anexo dispõe sobre as informações específicas do **BRADESCO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe") do Fundo, bem como sobre as informações comuns às suas Subclasses, quando houver.

Parágrafo Primeiro - Este Anexo deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Apêndices (se houver), com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Anexo terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22, ou o significado atribuído no Regulamento, neste Anexo e nos Apêndices, quando houver.

CAPÍTULO II. DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE

Artigo 2 - A Classe é destinada a **Investidores em geral,** assim entendido para fins deste Regulamento, principalmente: (i) aos regimes próprios de previdência social; e (ii) as entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo Único - A carteira da Classe deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar e aos regimes próprios de previdência social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22) e nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21), sendo seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Artigo 3 - A Classe é aberta, nos termos da Res. CVM 175/22, constituída por deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, tendo prazo indeterminado de duração.

Parágrafo Primeiro - A Classe pode contar com Subclasses com características distintas, regidas pela regulamentação aplicável e por seus respectivos Apêndices, podendo ser diferenciadas por (i) prazos e condições de movimentação de cotas, (ii) Taxas de Administração e Gestão, Taxas de Estruturação, Taxas Máximas de Distribuição, Taxas de Performance, Taxas Máximas de Custódia, taxas de ingresso e taxas de saída, (iii) atribuição de encargos especificamente relacionados àquela Subclasse, e (iv) público-alvo.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

CAPÍTULO III. DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 4 - A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO S&P, inscrito no CNPJ sob nº 28.516.010/0001-01, doravante denominado "Classe Investida", que por sua vez buscará atingir seu objetivo através de estratégias de investimento baseadas na aplicação de seus recursos por meio de ativos financeiros: (i) no mercado de renda fixa em títulos públicos federais, operações compromissadas; e (ii) no mercado de renda variável, em ações, cotas de fundos e em operações com derivativos vinculadas a índices de ações, utilizando especialmente, mas não limitadamente, como parâmetro o S&P 500 - Standard & Poor's 500 como referência. A rentabilidade da Classe variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos

Parágrafo Primeiro - custos, pelas despesas e pela taxa de administração.

Parágrafo Segundo - A Classe pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento.

Artigo 5 - Os investimentos da Classe deverão ser representados, isolado ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros:

<table>
<tr><th colspan="2">Limites por Ativos Financeiros</th><th>Mín.</th><th>Máx.</th><th>Limite Máx. Modalidade</th><th>Limite Mín. Classe</th></tr>
<tr><td>1.</td><td>Cotas de classes de fundo de investimento em índice ("ETF") admitido à negociação em mercado organizado de valores mobiliários.</td><td>0%</td><td>100%</td><td rowspan="2">100%</td><td rowspan="11">95%</td></tr>
<tr><td>2.</td><td>Cotas de FIF destinadas ao público em geral.</td><td>0%</td><td>100%</td></tr>
<tr><td>3.</td><td>Cotas de FIF destinadas a Investidores Qualificados.</td><td>0%</td><td>20%</td><td rowspan="5">20%[1]</td></tr>
<tr><td>4.</td><td>Cotas de classes de fundos de investimento imobiliário (“FII”).</td><td>0%</td><td>0%</td></tr>
<tr><td>5.</td><td>Cotas de classes de fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”).</td><td>0%</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>6.</td><td>Cotas de FIDC cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-padronizados (“FIDC NP”).</td><td colspan="2">Vedado</td></tr>
<tr><td>7.</td><td>Cotas de FIF destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais.</td><td>0%</td><td>0%</td></tr>
<tr><td>8.</td><td>Cotas de classes de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGRO”).</td><td>0%</td><td>0%</td><td rowspan="3">15%[2]</td></tr>
<tr><td>9.</td><td>Cotas de FIAGRO cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-padronizados.</td><td colspan="2">Vedado</td></tr>
<tr><td>10.</td><td>Cotas de classes de fundos de investimento em participações (“FIP”).</td><td>0%</td><td>0%</td></tr>
</table>

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

11.	Outras modalidades de ativos financeiros, destinados à gestão de liquidez, conforme regulamentação aplicável, não relacionadas nos itens acima ("Recursos Excedentes").	Permite

[1]O limite de 20% para o respectivo conjunto de ativos será computado como de 40% caso os 20% adicionais ao limite original sejam compostos por ativos daquele grupo que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que os ativos estejam admitidos à negociação.

[2]O limite de 15% para o respectivo conjunto de ativos será computado como de 25% caso os 10% adicionais ao limite original sejam compostos por ativos daquele grupo que contem com formador de mercado, que mantenha ofertas de compra e venda de forma regular e contínua ao longo de todas as sessões do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação.

Política de utilização de instrumentos derivativos		**Mín.**	**Máx.**
1.	Derivativos	Vedado	
2.	Somente para Proteção	Não	
Limites de Margem – Exposição a Risco de Capital		**Mín.**	**Máx.**
1.	Limite de margem bruta máxima, conforme definida nos termos da regulamentação em vigor.	0%	70%
Crédito Privado[1]		**Mín.**	**Máx.**
1.	Ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, exceto no caso de Ativos de Renda Variável ou de emissores públicos, detidos direta e indiretamente pelas Classes Investidas.	0%	50%
	[1]O limite estabelecido neste quadro prevalece, com relação ao investimento nos ativos de crédito privado pela Classe, sobre os limites do quadro “Limites por Ativos Financeiros” quando os limites deste último quadro forem maiores do que o limite aqui previsto.		
Ativo no Exterior		**Mín.**	**Máx.**
1.	A aplicação de recursos através de cotas de classe de FIF ou veículo de investimento no exterior (“Fundos no Exterior”), desde que tais Fundos no Exterior atendam às condições e possuam aparatos exigidos para tanto pela regulamentação em vigor.	0%	20%
Limites por emissor[1]		**Mín.**	**Máx.**
1.	Cotas de classe de Fundos de Investimento Financeiro.	0%	100%

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

ANEXO DO BRADESCO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 18.959.094/0001-96 – VIGENTE EM 24 DE JUNHO DE 2025.

[1]Recursos Excedentes, serão observados os limites de concentração por emissor previstos na regulamentação aplicável.			
Operações com o Gestor e ligadas		**Mín.**	**Máx.**
1.	Ativos Financeiros de emissão do Gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
Outras Estratégias		**Mín.**	**Máx.**
1.	Day trade.	Vedado	
2.	Operações a descoberto.	Vedado	
3.	Aplicação em cotas de classes que nele invistam de forma direta ou indireta.	Vedado	
4.	Utilização de ativos da Classe na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de Risco.	Vedado	
5.	Ativos Financeiros de emissão da Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
6.	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
7.	Cotas de classe de Fundo de Investimento administrados e/ou geridos pelo Gestor e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
8.	Contraparte com Administradora e/ou de companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
9.	Contraparte com o Gestor e/ou companhias integrantes de seu grupo econômico.	Permite	
10.	Aplicação no exterior de forma direta ou indireta não previstos nas regulamentações aplicáveis.	Vedado	
11.	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de cotas de classe de FIF, que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do FIF ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo da Classe.	Vedado	
12.	Aquisição direta ou indireta de cotas de classes de FIP que apliquem recursos no exterior.	Vedado	
13.	Aplicar em cotas de classes de FIP, exceto quando: a) seja classificado como Entidade de Investimento; b) o regulamento determine que: i. a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito. ii. o gestor do FIP, ou gestores ligados ao seu respectivo grupo econômico, mantenha, no mínimo, 3% (três por cento) do capital subscrito do FIP; iii. a vedação de que as EFPC detenham mais de 40% (quarenta por cento) das cotas de uma mesma classe, exceto durante os primeiros doze meses iniciais e finais do investimento; iv. seja vedada a inserção de cláusula no regulamento do FIP que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza ao gestor e/ou pessoas ligadas em relação aos demais cotistas.	Vedado	
14.	Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais/criptoativos ("Exposição Ativos Virtuais").	Vedado	
15.	Aplicar em Cotas de classe de FIDC, exceto quando de classes Sênior.	Vedado	
16.	Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.	Vedado	
17.	Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.	Vedado	

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

18.	Negociar ETF em mercado de balcão.	Vedado
19.	Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica.	Vedado
20.	Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM.	Vedado
21.	Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das previstas na regulamentação aplicável.	Vedado
22.	Aplicar em ativos financeiros de renda fixa de emissão sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas, exceto com coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Vedado
23.	Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos conforme regulamentação aplicável.	Vedado
24.	Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).	Vedado
25.	Aplicar em ações de emissão de sociedades por ações de capital fechado.	Vedado
26.	Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: a) distribuição pública de ações; b) exercício do direito de preferência; c) conversão de debêntures em ações; d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e f) demais casos expressamente previstos na legislação vigente.	Vedado
27.	Aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado aqueles permitidos	Vedado
28.	a) Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação aplicável.	Vedado
29.	Ativos financeiros de responsabilidade de Pessoa Natural.	Vedado
30.	Pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	Vedado
31.	Valores mobiliários representativos de dívida de emissão de companhia emissora não registrada na CVM.	Vedado
32.	Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiro de crédito privado.	Vedado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

33.	Cotas da Classe Investida.	95%	100%
33.	Recursos Excedentes, não relacionados abaixo: 1. Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional; 2. Operações compromissadas lastreadas nos ativos financeiros relacionadas ao item (1) acima; e 3. Ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituições financeiras.	Vedado	

Parágrafo Único - Os limites e vedações estabelecidos neste artigo não devem ser observados pelas classes investidas, desde que respeitado os limites e vedações da legislação vigente.

Artigo 6 - A Classe obedecerá aos seguintes parâmetros de investimento:

I - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos pela Gestora, diariamente, com base no patrimônio líquido da Classe; e

II - Os investimentos em cotas de outras classes de fundos de investimento são consolidados para fins dos limites previstos nesta política de investimentos, exceto se geridos por terceiros não ligados à Gestora, se cotas de classes de fundos de investimento em índice negociadas em mercado

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

organizado, ou se reguladas por anexo normativo à Res. CVM 175/22 que não seja aplicável aos FIF e, portanto, distinto daquele que regula a Classe.

Artigo 7 - Quando da aquisição de ativos financeiros no exterior (inclusive Fundos no Exterior), a Gestora e o Custodiante avaliarão, cada qual, na esfera de suas respectivas competências e previamente à aquisição pela Classe, a adequação dos referidos ativos aos parâmetros para enquadramento na carteira da Classe estabelecidos pela regulamentação em vigor, especialmente aqueles previstos nos Artigos 41 e 42 do Anexo I da Res. CVM 175/22, conforme aplicável.

Artigo 8 - A Gestora adota Política de Gestão de Riscos elaborada e mantida nos termos da regulamentação em vigor, e que tem como objetivo estabelecer as diretrizes, procedimentos e as medidas utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras sob sua gestão, incluindo a Classe, estejam expostas.

Parágrafo Primeiro - Como forma de evitar ou mitigar as causas e os efeitos do risco de iliquidez, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, na esfera de suas respectivas competências e observados os demais requisitos, comunicações obrigatórias, procedimentos e comandos estabelecidos para tanto na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não limita ao disposto na Res. CVM 175/22, aplicar os mecanismos de gerenciamento de liquidez previstos na Resolução de forma isolada ou cumulativa, visando o melhor interesse dos Cotistas e nos termos e limites definidos em sua política interna, não podendo ser responsabilizados por sua utilização, exceto nos casos de dolo ou má-fé.

Parágrafo Segundo - A Classe poderá ser fechada para resgates por solicitação da Gestora, em virtude de circunstâncias excepcionais de iliquidez ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, por resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, circunstância em que as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas, observado o disposto na regulamentação.

Parágrafo Terceiro - Na ocorrência da hipótese prevista no Parágrafo Segundo acima, a Gestora comunicará a Administradora para que esta proceda com o fechamento e divulgue fato relevante na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no site da Administradora.

Artigo 9 - O Cotista deve estar alerta quanto aos seguintes fatores de risco atrelados à política de investimentos da Classe, conforme aplicável e de acordo com a composição da sua carteira de ativos financeiros e valores mobiliários:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

I – Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II – Risco de Concentração da Carteira da Classe - A Classe poderá estar exposta à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho da Classe.

III – Risco de Liquidez - A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

IV – Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para as Classes que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

V – Risco Operacional - A Classe e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos Prestadores de Serviços do Fundo, da Classe e/ou Subclasse ou agentes de liquidação e transferência de recursos, no mercado local e internacional.

VI – Risco de Crédito/Contraparte - Consiste no risco dos emissores dos ativos que integram a carteira da Classe não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

VII – Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e reguladores

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

externos como a SEC (US Securities and Exchange Comission) pode impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

VIII – Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

IX – Risco de Perdas Patrimoniais - A Classe poderá, em decorrência de suas estratégias e operações, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o valor aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe. Ainda que a Gestora da carteira da Classe mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para a Classe e para os Cotistas. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora ou da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. A Gestora e a Administradora não respondem pelas obrigações da Classe, ainda que de forma solidária ou subsidiária, de modo que eventuais perdas patrimoniais decorrentes do investimento na Classe serão suportadas exclusivamente pelos Cotistas.

X – Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada - Constatado o patrimônio líquido negativo da Classe, os Cotistas responderão apenas pelo valor por eles subscritos. A Classe estará sujeita à insolvência.

XI – Risco Tributário - A Administradora e a Gestora buscarão manter a composição de carteira da Classe enquadrada no regime tributário aplicável à classe de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que a Classe poderá passar a ser caracterizada como classe de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR.

CAPÍTULO IV. DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 10 - As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo nas seguintes hipóteses: **(i)** decisão judicial ou arbitral; **(ii)** operações de cessão fiduciária; **(iii)** execução de garantia; **(iv)** sucessão universal; **(v)** dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; **(vi)** transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência; **(vii)** integralização de participações acionárias em companhias ou no capital social de sociedades limitadas; **(viii)** integralização de cotas de outras classes, passando assim à propriedade da classe cujas cotas foram integralizadas; e **(ix)** resgate ou amortização de cotas em cotas de outras classes, passando assim essas últimas cotas à propriedade do investidor cujas cotas foram resgatadas ou amortizadas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 11 - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos do Regulamento, deste Anexo, do Apêndice e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas da Classe, o qual deverá manter seus dados atualizados perante a Classe e/ou Subclasse, se aplicável.

Artigo 12 - O valor da cota será calculado e divulgado diariamente no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que a Classe atua ("Cota de Fechamento").

Artigo 13 - O ingresso inicial, as demais aplicações e os resgates de cotas podem ser efetuados em transferência eletrônica disponível (TED) ou qualquer outro instrumento de transferência no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Parágrafo Primeiro - Solicitações de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo - Para efeito de emissão de cotas, conversão para fins de resgate e de contagem de prazo entre a data de conversão e liquidação dos resgates de cotas, os dias que impliquem no fechamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), não serão considerados como dias úteis, sendo processados no primeiro dia útil subsequente. Em feriados de âmbito estadual ou municipal, que não impliquem em fechamento da B3, as movimentações serão acatadas normalmente, e processadas de acordo com o disposto neste no Regulamento.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Terceiro - Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, a seu exclusivo critério, recusar o investimento de determinados investidores, levando em conta aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, adequação ao perfil do investidor e os melhores interesses dos Cotistas, dentre outros.

Artigo 14 - Os procedimentos e informações descritos neste Capítulo são comuns às Subclasses. As condições de aplicação, subscrição, resgate e permanência nas Subclasses devem ser consultadas no Apêndice da respectiva Subclasse.

CAPÍTULO V. DO REGIME DE INSOLVÊNCIA DA CLASSE

Artigo 15 - A existência de um passivo exigível superior ao ativo total da Classe configura um patrimônio líquido negativo. Nestas ocasiões, a liquidação integral do ativo da Classe não será suficiente para a satisfação das obrigações por ela assumidas.

Artigo 16 - As Classes, quando houver, do Fundo possuem patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos, nos termos do Código Civil, conforme regulamentado pela Res. CVM 175/22. Caso o patrimônio líquido desta Classe se torne negativo, não haverá transferência das obrigações e direitos desta Classe às demais que integrem o Fundo. Não há solidariedade ou qualquer outra forma de coobrigação entre Classes.

Artigo 17 - A responsabilidade dos Cotistas desta Classe é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil e da Res. CVM 175/22. Desta forma, os Cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe.

Artigo 18 - Constatado o patrimônio líquido negativo, e percorrido o processo previsto na Res. CVM 175/22, a Administradora deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos Cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observado ainda o disposto na Resolução.

Artigo 19 - A deliberação dos Cotistas pela insolvência da Classe obriga a Administradora a requerer judicialmente a declaração de insolvência.

Artigo 20 - Os credores da Classe poderão também requerer judicialmente a decretação de insolvência da Classe caso seja verificado o patrimônio líquido negativo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Artigo 21 - Em qualquer caso, serão aplicáveis os efeitos da insolvência somente em relação à Classe a que se atribuem as obrigações e dívidas que deram causa ao requerimento de declaração de insolvência.

CAPÍTULO VI. DOS EVENTOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 22 - Será considerado pelo Administrador como evento de avaliação do patrimônio líquido da Classe, a ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência do patrimônio da Classe.

CAPÍTULO VII. DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS

Artigo 23 - A Administradora deve disponibilizar as informações da Classe, no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações, de forma equânime entre todos os Cotistas e segundo os termos deste Capítulo e da regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22.

Parágrafo Primeiro - A Administradora disponibilizará na página de Comissão de Valores Mobiliários – CVM, mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira, contendo a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira, o perfil mensal da Classe e a lâmina de informações básicas, se aplicável.

Parágrafo Segundo - A Administradora disponibilizará anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as Demonstrações Contábeis do Fundo e da Classe acompanhadas do parecer do Auditor Independente.

Parágrafo Terceiro - A Administradora divulgará, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, a demonstração de desempenho da Classe e Subclasses, se houver, relativa (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano.

Artigo 24 - A Administradora é obrigada a divulgar qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, da Classe ou dos ativos da carteira assim que dele tiver conhecimento, observado que é responsabilidade da Gestora as informações relativas aos ativos que compõem a carteira da Classe e dos demais prestadores de serviços, nas suas respectivas

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

esferas de atuação, informar imediatamente à Administradora sobre qualquer fato que seja considerado relevante para o funcionamento do Fundo e/ou da Classe, que tenham conhecimento e no momento que tiverem.

Parágrafo Primeiro - Diariamente a Administradora divulgará o valor da cota correspondente ao patrimônio líquido da Classe.

Parágrafo Segundo - Caso a Classe possua posições ou operações em curso que, a critério da Gestora, possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor do ativo e sua porcentagem sobre o total da carteira da Classe. As operações omitidas deverão ser adicionadas à demonstração de desempenho aos Cotistas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Terceiro - Caso sejam divulgadas a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pela Administradora ou pela Gestora aos prestadores de serviços, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

CAPÍTULO VIII. DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Artigo 25 - As operações da carteira da Classe não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela 1.

Parágrafo Segundo - A Gestora buscará manter composição de carteira da Classe adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário da Classe e dos Cotistas. Dessa forma, buscará manter carteira de títulos com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

carteira da Classe classificada como longo prazo. Quando considerada como longo prazo, o cotista será tributado conforme tabela 1 abaixo.

TABELA 1

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	15,00%	7,50%	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de a Classe sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descaracterizá-la como Longo Prazo, a Classe passará a ser considerado como de Curto Prazo para fins tributários, ficando os Cotistas sujeitos à alíquota total de IR conforme tabela 2.

TABELA 2

Permanência em dias corridos	Alíquota básica aplicada semestralmente nos meses de maio e novembro	Alíquota Complementar	Total
0 até 180	20,00%	2,50%	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Parágrafo Quarto - O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quinto - O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º (trigésimo) dia, a alíquota passa a ser zero.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto acima, as informações de tributação do Fundo e/ou da Classe, conforme aplicável, estará disponível na página da Administradora.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

CAPÍTULO IX. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE

Artigo 26 - Será paga diretamente pela Classe a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração.

Parágrafo Único - As demais taxas devidas, conforme aplicáveis poderão estar previstas no Apêndice do Regulamento.

CAPÍTULO X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - A Classe responde por todas as obrigações legais e contratuais por ela assumidas, não respondendo os prestadores de serviços por tais obrigações, salvo nas hipóteses de prejuízos causados quando procederem com dolo ou má-fé.

Artigo 28 - Os resultados oriundos dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe serão incorporados ao seu patrimônio.

Artigo 29 - A Classe poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pela Gestora e Administradora, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Classe e suas Subclasses.

Artigo 30 - No intuito de representar os interesses da Classe e dos Cotistas, a Gestora adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pela Classe (Política de Voto), disponível na sede da Gestora e mantida nos termos da regulamentação em vigor. A Política de Voto disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da Gestora.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

APÊNDICE – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

CAPÍTULO I. DA INTERPRETAÇÃO DESTE APÊNDICE

Artigo 1 - Este Apêndice dispõe sobre as informações específicas da subclasse ("Subclasse") da Classe.

Parágrafo Primeiro - Este Apêndice deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Anexo da Classe, com a Res. CVM 175/22, e com as demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Apêndice terão o significado atribuído na regulamentação em vigor, o que inclui, mas não se limita ao disposto na Res. CVM 175/22, ou o significado atribuído no Regulamento, no Anexo ou neste Apêndice.

CAPÍTULO II. DAS CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

Artigo 2 - A Classe é destinada a **Investidores em geral** assim entendido para fins deste Regulamento, principalmente: (i) aos regimes próprios de previdência social; e (ii) as entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo Único - A carteira da Classe deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar e aos regimes próprios de previdência social previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (Res. CMN 4.994/22) e nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 (Res. CMN 4.963/21), sendo seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo.

Artigo 3 - A Subclasse possui prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO III. DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 4 - Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção no Fundo, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Básicas.

Artigo 5 - As solicitações de aplicação e resgate em cotas da Subclasse deverão ocorrer até as 15h00, para efeito dos prazos previstos neste Capítulo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

APÊNDICE – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Movimentação	Data da Solicitação	Data da Conversão	Data do Pagamento
Aplicação	D	D+0	--
Resgate	D	D+0	D+1 dia útil

Parágrafo Único – Exceto se indicado de forma diversa na tabela acima, os prazos para aplicação, resgate, conversão e pagamento serão computados em dias úteis.

Artigo 6 - Os pedidos de resgate de cotas da Subclasse não estão sujeitos a qualquer prazo de carência para fins de resgate, podendo os mesmos serem solicitados a qualquer tempo.

Artigo 7 - A Subclasse poderá ser liquidada por deliberação de Assembleia Especial de Cotistas da Subclasse, devendo, para tanto, ser apresentado aos Cotistas um plano de liquidação elaborado conjuntamente pela Gestora e Administradora, que deverá conter, no mínimo, prazos e condições detalhadas para fins da entrega dos valores ou, conforme o caso, ativos, aos Cotistas, além das respectivas justificativas para arbitramento de tais prazos e condições, conforme aplicável, e forma de encerramento da Subclasse.

Artigo 8 - Dois investidores pessoas físicas poderão realizar aplicação conjunta e solidária para adquirir uma mesma cota. Nessa hipótese, os coinvestidores estabelecem entre si solidariedade ativa, sendo considerados, em conjunto, como um único titular das cotas. Assim, cada coinvestidor poderá, individualmente, investir, solicitar e receber o resgate, parcial ou total, além de realizar qualquer ato relacionado à propriedade das cotas. A Classe e a Administradora não se responsabilizam pelo cumprimento das ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer um dos Cotistas, de forma isolada ou conjunta.

Artigo 9 - A Subclasse não possui taxa de saída.

Artigo 10 - A Subclasse não possui taxa de ingresso.

CAPÍTULO IV. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA SUBCLASSE

Artigo 11 - Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas ("Administração"), gestão da carteira, a distribuição de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe os percentuais indicados no quadro abaixo.

Taxas	%	Valor Mínimo (R$)	Observação
Administração	0,048%	Não há	Não há
Gestão	0,816%	Não há	Não há
Máxima de Distribuição	0,336%	Não há	Não há

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Parágrafo Primeiro - As taxas mencionadas no caput serão calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que será paga até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Parágrafo Segundo - Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 1,2% (um e dois décimos por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas a Gestora.

Artigo 12 - Não será devida pela Subclasse qualquer remuneração à Gestora a título de Taxa de Performance.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Mar/2026 Exibir	
Nome do Fundo/Classe: BRADESCO BOLSA AMERICANA FI FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA	**CNPJ:** 18.959.094/0001-96
Tipo: CLASSES DE COTAS DE FUNDOS FIF	**Cód. CVM:** 235970
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BANCO BRADESCO S.A.	**CNPJ:** 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO BOLSA AMERICANA FI FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA

Informações referentes a 03/2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO BOLSA AMERICANA FI FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA, administrado por BANCO BRADESCO S.A. e gerido por BANCO BRADESCO S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar a valorização das suas cotas mediante a aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, preponderantemente, renda variável, através do uso de derivativos negociados na BM FBOVESPA e que sejam investidores em geral, que façam parte de todos os segmentos comerciais do Administrador

Restrições de Investimento: - **.**

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Buscar a valorização das suas cotas mediante a aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, preponderantemente, renda variável, através do uso de derivativos negociados na BM FBOVESPA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para atingir o seu objetivo, o investe seus recursos (i) no mercado de renda fixa em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento; e (ii) no mercado de renda variável, em operações com derivativos vinculadas a índices de ações

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**50%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**10%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0,001%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 1,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 1,00**
Resgate mínimo	**R$ 1,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	**Não há**
Valor mínimo para permanência	**R$ 1,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

	aplicação. **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **1** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**1,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **1,20 % do patrimônio líquido ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/ performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,44%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/04/2025** a **31/03/2026** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **wwwbradescocombr .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 1.052.443.793,29 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Derivativos	**99,94%**
Títulos públicos federais	**88,67%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**8,84%**

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				
1	**2**	**3**	**4**	**5**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. **A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.**

b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 79,7%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 66,5%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2022	-12,45%	12,37%	-100,59%
2023	32,41%	13,05%	248,37%
2024	27,95%	10,87%	257,02%
2025	25,37%	14,31%	177,26%
2026	-3,36%	3,41%	-98,55%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
4	-0,68%	1,06%	-63,95%
5	6,87%	1,14%	604,02%
6	5,72%	1,1%	521,56%
7	3,03%	1,28%	237,64%
8	2,56%	1,16%	220,27%
9	4,3%	1,22%	352,67%
10	3,08%	1,28%	241,42%
11	0,28%	1,05%	26,63%
12	1,79%	1,22%	146,65%
1	1,38%	1,16%	118,21%
2	-0,27%	1%	-27%
3	-4,42%	1,21%	-364,17%

b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/ gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2025 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2026 , você poderia resgatar R$ 1.212,83, já deduzidos impostos no valor de R$ 45,15.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 9,20.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **17,86**	R$ **32,93**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **313,14**	R$ **577,58**

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/ segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco é o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 30038330

b. Página na rede mundial de computadores wwwbradescocombr

c. Reclamações:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	16/03/2018 Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO BOLSA AMERICANA FI FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA
CNPJ do Fundo	18.959.094/0001-96
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	227358
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
29141

CNPJ do fundo:
18.959.094/0001-96

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 3 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários em formato eletrônico.

Descrição da forma de Divulgação:
Documentos em formato eletrônico.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do local de divulgação
Site Administrador;SAC:0800 704 8383;Deficiente Auditivo/Fala:0800 722 0099;Ouvidoria:0800 727 9934

Descrição da forma de divulgação
Alô Bradesco- SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383, Site CVM e/ou www.bradesco.com.br

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco: I - Risco de Mercado - Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco decorrente da concentração da carteira - Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. III - Risco de Liquidez - Perda originada em circunstâncias adversas de mercado, na qual a necessidade da venda dos ativos ocorre com descontos em mercados líquidos. Pode haver a impossibilidade de pagamento dos resgates na forma estabelecida em regulamento. IV - Risco de Derivativos - Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. V - Risco Operacional - O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional. "Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores".

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
De acordo com a legislação vigente, o FUNDO e seu Cotista estão sujeitos às regras gerais e sumárias de tributação descritas neste Capítulo, especificamente no que tange ao Imposto de Renda ("IR"), ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Títulos"). Parágrafo Primeiro - Pode haver tratamento tributário diferente do adiante exposto, de acordo com a natureza jurídica do Cotista ou de acordo com a natureza da operação contratada pelo FUNDO. Parágrafo Segundo - A situação tributária aqui descrita pode ser alterada a qualquer tempo, mediante alterações nas normas e legislações aplicáveis. Parágrafo Terceiro - O Cotista do FUNDO está sujeito ao tratamento tributário previsto a seguir: I - Sendo o Cotista um Fundo de Investimento: a) Não haverá incidência de IR; b) IOF/Títulos está sujeita à alíquota zero. Parágrafo Quarto - A carteira do FUNDO está sujeita ao seguinte tratamento tributário: I - Não há incidência de IR; II - IOF/Títulos está sujeita à alíquota zero. Parágrafo Quinto - Tendo em vista que o Cotista está dispensado da retenção de imposto de renda na fonte, a GESTORA não tem uma meta tributária atrelada ao prazo médio da carteira de títulos do FUNDO. As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (VaR) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating

Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos
A BRAM - Bradesco Asset Management iniciou suas atividades em julho de 2001. Entretanto, o Banco Bradesco possui experiência de mais de 40 anos na gestão de recursos de terceiros. A BRAM é o resultado da consolidação dos recursos e profissionais de diversas áreas e empresas, o que resultou em ganho de eficiência e otimização da estrutura. E ainda, ao longo dos anos, adquiriu outras instituições, com o objetivo de somar escala, participação de mercado e expertise.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração Fiduciária dos fundos de investimento.

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BRAM-BRADESCO ASSET MANAG S/A DTVM

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Descrição detalhada
A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administradospelo BANCO BRADESCO S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Multimercados Livre - Fundos que possuam políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor.Fundos que não possuem obrigatoriamente o compromisso de concentração em nenhuma estratégia específica. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORE PRÁTICAS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO ÀS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA A VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU DOCUMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS. O OBJETIVO DO FUNDO NÃO CARACTERIZA COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O MESMO SERÁ ATINGIDO. O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS AO INVESTIDOR, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO FATORES DE RISCO DESTE DOCUMENTO. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA DO FUNDO MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PATRIMONIAIS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE DOCUMENTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Demais informações relevantes ao investidor
Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana

CNPJ: 18.959.094/0001-96

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12)

31 de março de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana
CNPJ: 18.959.094/0001-96

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12)

Demonstrações contábeis

31 de março de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira 4
Demonstração da evolução do patrimônio líquido 5
Notas explicativas às demonstrações contábeis 6

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Shape the future
with confidence

Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2025, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,10% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Shape the future
with confidence

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2025

Nome do Fundo: **Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana** **CNPJ:** **18.959.094/0001-96**

Administrador: **Banco Bradesco S.A.** **CNPJ:** **60.746.948/0001-12**

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**10**	
Banco conta movimento		10	
Cotas de fundos de Investimentos		**969.640**	**100,14**
BRAM F.I.M. S&P	323.780.587,83984	969.640	100,14
Valores a receber		**4.612**	**0,48**
Cotas a Receber		4.612	0,48
Total do ativo		**974.262**	**100,58**
Valores a pagar		**5.589**	**0,58**
Cotas a Resgatar		4.612	0,48
Taxa de Administração		915	0,09
Auditoria e Custódia		50	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM		12	
Patrimônio líquido		**968.673**	**100,00**
Total do passivo e Patrimônio líquido		**974.262**	**100,58**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SANT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

Nome do Fundo:	**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana**	**CNPJ:**	**18.959.094/0001-96**
Administrador:	**Banco Bradesco S.A.**	**CNPJ:**	**60.746.948/0001-12**

Valores em R$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Representado por 146.293.544,176 cotas a R$ 4,894129 cada	715.980	
Representado por 197.407.152,008 cotas a R$ 3,619719 cada		714.558
Cotas emitidas nos exercícios		
115.222.347,273 cotas	621.537	
33.425.414,242 cotas		147.982
Cotas resgatadas nos exercícios		
83.352.704,275 cotas	(363.590)	
84.539.022,073 cotas		(278.068)
Variação no resgate de cotas nos exercícios	(84.231)	(60.598)
Patrimônio líquido antes dos resultados	889.696	523.874
Resultado dos exercícios		
Cotas de fundos	**90.454**	**200.116**
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	90.454	200.116
Demais despesas	**(11.477)**	**(8.010)**
Auditoria e custódia	(417)	(384)
Publicações e correspondências	(121)	(55)
Remuneração da administração	(10.886)	(7.524)
Taxa de fiscalização CVM	(53)	(47)
Total do resultado dos exercícios	**78.977**	**192.106**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 178.163.187,174 cotas a R$ 5,436996 cada	**968.673**	
Representado por 146.293.544,176 cotas a R$ 4,894129 cada		**715.980**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de março de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Bolsa Americana ("Fundo") iniciou suas atividades em 5 de junho de 2014, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações do público em geral, doravante denominados cotistas e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em cotas do Bram Fundo de Investimento Multimercado S&P, doravante denominado "Fundo Investido" que por sua vez busca atingir seu objetivo através de estratégias de investimento baseadas na aplicação de seus recursos por meio de ativos financeiros: (i) no mercado de renda fixa em títulos públicos federais, operações compromissadas; e (ii) no mercado de renda variável, em ações, cotas de fundos e em operações com derivativos vinculadas a índices de ações, utilizando especialmente, mas não limitadamente, como parâmetro o S&P 500 – Standard & Poor's 500 como referência. A rentabilidade do Fundo varia conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, pelas despesas e pela taxa de administração. O Fundo pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, do Gestor ou empresas a eles ligadas. Os Fundos Investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, limitado a uma vez o seu patrimônio líquido, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos Fundos Investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo de Investimento no qual o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "*hedge*" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito
É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("*Value at Risk*");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL:	**R$ 968.673**
VALUE AT RISK - VAR*:	**R$ 74.550**
VAR/PL:	**7,6961%**

***Metodologia VaR:** VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular n° 1/2019/CVM/SIN/SNC
A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk* - VaR (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no 1° (primeiro) dia útil subsequente da data de conversão.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

6 Remuneração do Administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 10.886 (R$ 7.524 em 2024), registrada na conta "Remuneração da administração".

É paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração estabelecida acima compreende as taxas de administração dos Fundos investidos.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de *performance*.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2025, o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	10.886	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de Custódia	272	Banco Bradesco S.A.	Administrador

b) Ativo com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	10	Banco Bradesco S.A.	Administrador

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2025	11,09	904.571
Exercício findo em 31 de março de 2024	35,21	639.668

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

			Rentabilidade %	
			Fundo	
Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Mensal	Acumulada
31/03/2024	4,894129			
30/04/2024	4,704668	707.100	(3,87)	(3,87)
31/05/2024	4,941701	725.221	5,04	0,97
30/06/2024	5,134248	747.213	3,90	4,91
31/07/2024	5,202323	814.132	1,33	6,30
31/08/2024	5,328603	834.049	2,43	8,88
30/09/2024	5,450369	892.580	2,29	11,37
31/10/2024	5,429039	943.651	(0,39)	10,93
30/11/2024	5,754589	994.951	6,00	17,58
31/12/2024	5,643679	1.050.211	(1,93)	15,32
31/01/2025	5,788863	1.070.791	2,57	18,28
28/02/2025	5,734751	1.099.750	(0,93)	17,18
31/03/2025	5,436996	1.004.906	(5,19)	11,09

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra o Administrador do Fundo.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercicio, não observou a contratação de serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Alteração estatutária

O Instrumento Particular realizado em 21 de agosto de 2024, deliberou nesta mesma data, a alteração da gestora do Fundo de: BRAM- Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para: Bradesco S.A.

17 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

18 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira

Assinado por 5 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI e ADEMILSON CANDIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878 e informe o código 37A7-E89F-C99C-0878

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 37A7-E89F-C99C-0878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 17/04/2026 13:06:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 17/04/2026 13:08:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 17/04/2026 13:36:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 17/04/2026 13:51:26 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 17/04/2026 14:52:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/37A7-E89F-C99C-0878